# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1915 | Quinta-feira - 21 de Janeiro de 2016 | Florianópolis/SC


## Sumário

### Municípios


Abdon Batista ..... 3
Água Doce ..... 4
Anchieta ..... 5
Antônio Carlos ..... 7
Arabutã ..... 9
Arroio Trinta ..... 21
Ascurra ..... 22
Balneário Piçarras ..... 23
Balneário Rincão ..... 25
Barra Bonita ..... 26
Barra Velha ..... 27
Bela Vista do Toldo ..... 76
Benedito Novo ..... 77
Biguaçu ..... 78
Blumenau ..... 80
Bom Retiro ..... 86
Botuvera ..... 89
Braço do Trombudo ..... 91
Brunópolis ..... 187
Brusque ..... 193
Caçador ..... 198
Camboriú ..... 203
Campo Alegre ..... 204
Campos Novos ..... 206
Canelinha ..... 207
Canoinhas ..... 208
Capinzal ..... 221
Caxambu do Sul ..... 224
Celso Ramos ..... 225
Chapadão do Lageado ..... 233
Chapecó ..... 235
Cocal do Sul ..... 240
Concórdia ..... 241
Cordilheira Alta ..... 246
Coronel Martins ..... 247
Curitibanos ..... 249
Dionisio Cerqueira ..... 250
Faxinal dos Guedes ..... 254
Flor do Sertão ..... 255
Forquilhinha ..... 256
Fraiburgo ..... 257
Frei Rogério ..... 269
Galvão ..... 270
Garuva ..... 271
Gaspar ..... 272
Governador Celso Ramos ..... 280
Guaraciaba ..... 281
Herval d'Oeste ..... 284
Ilhota ..... 286
Imbituba ..... 288
Indaial ..... 290
Ipumirim ..... 292
Irineópolis ..... 293
Itá ..... 295
Itaiópolis ..... 296
Itapoá ..... 297
Ituporanga ..... 354
Joaçaba ..... 355
Lacerdópolis ..... 358
Lages ..... 364
Laguna ..... 368
Mafra ..... 369
Maracajá ..... 372
Maravilha ..... 373
Massaranduba ..... 375
Meleiro ..... 392
Modelo ..... 393
Mondaí ..... 415
Monte Carlo ..... 416
Morro da Fumaça ..... 447
Navegantes ..... 449
Novo Horizonte ..... 563
Orleans ..... 565
Otacílio Costa ..... 566
Ouro ..... 567
Ouro Verde ..... 568
Palhoça ..... 576
Paraíso ..... 577
Passo de Torres ..... 578
Passos Maia ..... 581
Paulo Lopes ..... 582
Penha ..... 624
Pinheiro Preto ..... 627
Pomerode ..... 628
Porto União ..... 629
Presidente Castello Branco ..... 630
Presidente Nereu ..... 632
Rio do Sul ..... 643
Romelândia ..... 644
Salto Veloso ..... 645
Santa Cecilia ..... 647
Santa Rosa do Sul ..... 648
Santa Terezinha do Progresso ..... 649
São Bento do Sul ..... 650
São João do Oeste ..... 719
São João do Sul ..... 720
São José ..... 722
São Lourenço do Oeste ..... 726
São Miguel do Oeste ..... 728
São Pedro de Alcântara ..... 734
Schroeder ..... 736
Seara ..... 740
Serra Alta ..... 771
Tigrinhos ..... 772
Timbé do Sul ..... 773
Timbó ..... 774
Três Barras ..... 777
Treze Tílias ..... 793
Trombudo Central ..... 796
Urussanga ..... 797
Videira ..... 798
Vitor Meireles ..... 800
Xanxerê ..... 801
Xavantina ..... 802
Xaxim ..... 803


### Associações


AMMVI ..... 804


### Consórcios


AGI ..... 808
CIGA ..... 809
CIMVI ..... 810
CIS Nordeste ..... 810
Consórcio CVC ..... 810
CPIMMOC ..... 862


### Editais de Notificação


Abdon Batista ..... 863
Água Doce ..... 863
Alto Bela Vista ..... 871



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital

Assinado de forma digital por CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Dados: 2016.01.21 14:29:32 -02'00'

# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1915 | Quinta-feira - 21 de Janeiro de 2016 | Florianópolis/SC


## Sumário


Anchieta ..... 872
Arroio Trinta ..... 876
Atalanta ..... 880
Bela Vista do Toldo ..... 885
Blumenau ..... 886
Bom Jardim da Serra ..... 943
Bom Jesus do Oeste ..... 945
Bom Retiro ..... 947
Braço do Trombudo ..... 951
Brunópolis ..... 952
Campo Alegre ..... 953
Campo Erê ..... 957
Capinzal ..... 961
Catanduvas ..... 969
Celso Ramos ..... 971
Chapadão do Lageado ..... 972
Concórdia ..... 973
Coronel Freitas ..... 987
Coronel Martins ..... 991
Doutor Pedrinho ..... 991
Ermo ..... 992
Erval Velho ..... 995
Faxinal dos Guedes ..... 996
Forquilhinha ..... 999
Fraiburgo ..... 1004
Garopaba ..... 1014
Gaspar ..... 1024
Grão Pará ..... 1040
Guaraciaba ..... 1043
Guarujá do Sul ..... 1047
Ibiam ..... 1050
Ilhota ..... 1053
Imbituba ..... 1057
Iomerê ..... 1074
Irineópolis ..... 1079
Itá ..... 1083
Itaiópolis ..... 1087
Itapiranga ..... 1091
Ituporanga ..... 1095
Jacinto Machado ..... 1104
Joaçaba ..... 1108
Lacerdópolis ..... 1123
Lages ..... 1125
Lajeado Grande ..... 1176
Lebon Regis ..... 1178
Leoberto Leal ..... 1181
Lindóia do Sul ..... 1183
Luzerna ..... 1186
Maracajá ..... 1189
Marema ..... 1191
Modelo ..... 1193
Monte Carlo ..... 1196
Morro da Fumaça ..... 1201
Navegantes ..... 1204
Novo Horizonte ..... 1216
Ouro ..... 1217
Ouro Verde ..... 1221
Palhoça ..... 1223
Palmitos ..... 1224
Passo de Torres ..... 1232
Passos Maia ..... 1237
Paulo Lopes ..... 1239
Peritiba ..... 1242
Pinheiro Preto ..... 1243
Pomerode ..... 1245
Porto União ..... 1256
Presidente Castello Branco ..... 1269
Rio do Sul ..... 1270
Salto Veloso ..... 1271
Santa Terezinha do Progresso ..... 1271
São Bento do Sul ..... 1275
São Cristóvão do Sul ..... 1283
São Domingos ..... 1284
São João do Oeste ..... 1286
São João do Sul ..... 1289
São Joaquim ..... 1293
São José ..... 1302
São José do Cedro ..... 1313
São Miguel da Boa Vista ..... 1318
São Miguel do Oeste ..... 1319
São Pedro de Alcântara ..... 1347
Serra Alta ..... 1348
Sul Brasil ..... 1351
Tigrinhos ..... 1352
Timbé do Sul ..... 1355
Timbó ..... 1360
Treze Tílias ..... 1374
Tunápolis ..... 1390
Urussanga ..... 1392
Vargeão ..... 1397
Vargem Bonita ..... 1399
Vidal Ramos ..... 1402
Videira ..... 1404
Vitor Meireles ..... 1422
Xavantina ..... 1426



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

# Abdon Batista

## Prefeitura

### CONTRATO Nº 06/2016

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 CONTRATO Nº 06/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA SC CONTRATADA: T & E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO: Show Artístico com os cantores "TEO E EDU" em comemoração as festividades alusivas aos 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Abdon Batista SC, que se realizará junto ao Parque de Eventos "Eutímio Pucci Ceregatti" em 23 de Abril de 2016. VALOR CONTRATADO: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais) BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/ Unidade: 02.06 Projeto/ Atividade: 2.038 – Realização da Festa do Município Elemento de Despesa: 82- 3390.39.00 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses Sérgio Márcio Zanchett - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### CONTRATO Nº 07/2016

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 CONTRATO Nº 07/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA SC CONTRATADA: CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO: Show Artístico com o cantor "DANIEL" em comemoração as festividades alusivas aos 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Abdon Batista SC, que se realizará junto ao Parque de Eventos "Eutímio Pucci Ceregatti" em 24 de Abril de 2016. VALOR CONTRATADO: R$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 Projeto/ Atividade: 2.038 – Realização da Festa do Município Elemento de Despesa: 82- 3390.39.00 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses Sérgio Márcio Zanchett Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### CONTRATO Nº 08/2016

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 CONTRATO Nº 08/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ABDON BATISTA SC CONTRATADA: C3 AGÊNCIA E EVENTOS OBJETO: Show Artístico com a cantora "MICHELE REICH" em comemoração as festividades alusivas aos 27º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Abdon Batista SC, que se realizará junto ao Parque de Eventos "Eutímio Pucci Ceregatti" em 22 de Abril de 2016. VALOR CONTRATADO: R$ 11.000,00 (Onze mil reais) BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 02.06 Projeto/ Atividade: 2.038 – Realização da Festa do Município Elemento de Despesa: 82- 3390.39.00 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses Sérgio Márcio Zanchett - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# Água Doce

## Prefeitura

### ERRATA AO CONTRATO Nº 8/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

ERRATA AO CONTRATO Nº 8/2015

No contrato nº 8/2015, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 30/11/2015, edição 1880 foi erroneamente digitado o item 9, que fica corrigido conforme segue:

Onde lê-se

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Aciclovir 400mg | COMP | 5.000 | 0,15 | 750,00 |

Leia-se

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100 Mg | COMP | 5.000 | 0,15 | 750,00 |

Publica-se na forma de costume:

Água Doce, 20 de janeiro de 2016

ORLANDO FÁVERO
Gestor do FMS

### PORTARIA 021/2016

PORTARIA Nº 021/2016 de 20 de janeiro de 2016

"CONVOCA DAS FÉRIAS O SERVIDOR QUE MENCIONA"

Valter Valentin Rampazzo, Prefeito em Exercício de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

Resolve:

Artigo 1º Convocar das férias o funcionário JORGE PELICIOLLI, inscrito sob CPF n° 220.695.269-68, funcionário efetivo no cargo de Motorista, para voltar ao trabalho na data de 20/01/2016 período 14/15, restando 14 dias das férias para o funcionário usufruir em data posterior.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 20 de janeiro de 2016
Valter Valentin Rampazzo
Prefeito em Exercício

# Anchieta

## Prefeitura

### CHAMADA FORNECEDORES 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Anchieta, SC, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores vigentes, convoca todos os interessados no fornecimento de bens e serviços a este Ente Federado, para procederem à inscrição e/ou atualização de seus registros cadastrais. Os interessados obterão maiores informações junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Anchieta, Nº 838, ou pelo telefone 0xx49-3653.3200.

Anchieta (SC) 20 de janeiro de 2016.
ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

### MINUTA EDITA CHAMADA PÚBLICA N° 02.2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2016

O Município de Anchieta/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Anchieta nº 838, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.687/0001-22, representado neste ato pelo Prefeito Sr° Ari Prestes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 de 17/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, informa aos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais do Município, interessados em fornecer produtos alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para elaboração da Merenda Escolar, que estará recebendo a documentação e projetos de venda até o dia 12 de fevereiro de 2016, as 08h30min, no Setor de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (0xx49) 3653 3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de Compras e Licitações e/ou Sec. Municipal de Educação, sito a Av. Anchieta, 838, Anchieta-SC, nos horários: 07h30min – 11h30min e 13h30min – 17h30min de segunda a sexta-feira.

RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abacate: de 1ª qualidade, sem rachadura, machucadura e sem mofos e batidas, coloração própria, tamanho padrão (médio), com mais ou menos 500g cada unidade, com grau médio de amadurecimento. | KG | 240,00 | 2,80 | 672,00 |
| 2 | Abobrinha italiana, com tamanho médio (50 a 150g), firme, sem furos e rachaduras ou manchas escuras. Produto de 1a qualidade. | KG | 90,00 | 1,20 | 108,00 |
| 3 | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, resistente, lacrada e atóxica de 1kg com prazo de validade mínima de 6 meses. a contar da data de entrega | KG | 90,00 | 7,00 | 630,00 |
| 4 | Alface: com folhas lisas ou crespa, firmes, viçosas de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade, livre de resíduos. Acondicionadas em sacos plásticos limpos ou caixas plásticas limpas | UN | 1.500,00 | 1,50 | 2250,00 |
| 5 | Banana prata: 1a qualidade, com grau médio de amadurecimento, em pencas, de primeira qualidade sabor característico, tamanho e coloração com polpa firme e intacta. | KG | 600,00 | 4,00 | 2400,00 |
| 6 | Batata doce: de 1ª qualidade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de pragas e doenças deve estar em perfeitas condições de conservação. Acondicionada em embalagens especial para alimento. | KG | 180,00 | 2,40 | 432,00 |
| 7 | Batata inglesa: graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade. Lavada, lisa, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica. Acondicionada em embalagens especial para alimento. | KG | 450,00 | 4,15 | 1867,50 |
| 8 | Beterraba: padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície. | KG | 240,00 | 3,50 | 840,00 |
| 9 | Bolacha caseira (nata, milho, manteiga ou palito de gema), de 1a qualidade, apresentando tamanho uniforme, acondicionadas em embalagens plásticas em quantidades iguais. Deve conter informação nutricional e inspeção sanitária. | KG | 300,00 | 17,00 | 5100,00 |
| 10 | BRÓCOLIS: FIRME E INTACTO, INSENTO DE MATERIAL TERROSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME E S/ MANCHAS. | UN | 150,00 | 3,65 | 547,50 |
| 11 | Cebola: média, padrão uniforme, desenrestada de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem física e mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. | KG | 240,00 | 3,55 | 852,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Cenoura: nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. | KG | 240,00 | 4,40 | 1056,00 |
| 13 | Chuchu: de cor verde escura, de tamanho "Médio" (peso maior que 250g e menor ou igual a 449g), "Extra A" Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. | KG | 180,00 | 1,60 | 288,00 |
| 14 | Couve-flor, nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloraçao uniforme, sem manchas. Entrega em etapas. | UN | 90,00 | 3,85 | 346,50 |
| 15 | Cuca caseira: com peso de 600g rendendo 10 fatias devidamente embalada, informação rótulo nutricional e inspeção sanitária. | UN | 600,00 | 6,00 | 3600,00 |
| 16 | Doce de fruta (geleia): embalagem de vidro. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da de entrega (sabores: morango, uva, figo, pêssego) | UN | 90,00 | 10,00 | 900,00 |
| 17 | Feijão preto colonial, 1a qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor máximo de umidade de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. | KG | 300,00 | 4,00 | 1200,00 |
| 18 | Laranja comum: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas,machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em embalagens especial para alimento. | KG | 300,00 | 0,90 | 270,00 |
| 19 | Laranja doce: tipo laranja lima, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em embalagens especial para alimento. | KG | 240,00 | 1,50 | 360,00 |
| 20 | Leite integral pasteurizado, 1a qualidade, leite na sua forma integral com sabor e odor característicos, com validade de 5 dias. Devidamente acondicionado em embalagens plásticas resistentes, sem perigo de vazamento. Quantidade de 1 litro (a ser verificada). Deve constar informação nutricional e rótulo identificando prazo de validade e procedência. | L | 600,00 | 2,95 | 1770,00 |
| 21 | Mamão tipo formosa: em grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com aproximadamente 3kg, de primeira qualidade | KG | 240,00 | 4,80 | 1152,00 |
| 22 | MANDIOCA: in natura, descascado, embalado em embalagens especiais para alimentos, peso máximo 2 kg cada, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. | KG | 180,00 | 4,35 | 783,00 |
| 23 | MARACUJÁ: REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS ESPECIAIS PARA ALIMENTOS. | KG | 150,00 | 4,00 | 600,00 |
| 24 | Melancia: de 1ª qualidade; peso médio 10kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. | KG | 600,00 | 1,70 | 1020,00 |
| 25 | Milho verde: em espiga descascados, limpos e íntegros. Acondicionados em embalagens especiais para alimentos. | UN | 1.500,00 | 0,50 | 750,00 |
| 26 | Pão caseiro 600 grs | UN | 600,00 | 6,00 | 3600,00 |
| 27 | Repolho verde, 1a qualidade, graúdo, podado, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas (unidades aproximadamente 1kg a 1,5kg), acondicionados em sacos plásticos limpos e resistentes ou caixas plásticas limpas. | KG | 600,00 | 2,55 | 1530,00 |
| 28 | Tangerina: tipo pocãn, de primeira qualidade, deve estar íntegro, sem rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras. Devem estar limpas e livres de pragas e doença. Acondicionada em embalagens especial para alimento e constar o peso. | KG | 180,00 | 2,50 | 450,00 |
| 29 | Tempero verde, 1a qualidade, tenro e fresco, com coloração uniforme e sem manchas (maço de 200g). Acondicionados em sacos plásticos limpos e resistentes. | UN | 150,00 | 2,50 | 375,00 |
| | | | Total | | 35.749,50 |

Anchieta – SC, 20 de janeiro 2016.
ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito

# Antônio Carlos

## Prefeitura

### 65 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO N 001/2014

65º Edital de Convocação dos aprovados no concurso público 001/2014 - prefeitura municipal de Antônio Carlos

ANTÔNIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no Art. 37, inciso I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, bem como na Lei municipal nº. 558, de 30 de novembro de 1992 e outras correlatas, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento nos cargos constantes no anexo I do presente, para apresentação no período de 21/01/2016 a 20/02/2016 (de segunda a sexta-feira), das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,localizada na Praça Anchieta, nº 10, bairro Centro, Antônio Carlos/SC, munido dos documentos necessários constantes no Decreto Municipal nº. 099/2014, para fins de tomar posse no cargo em que foi aprovado. O Candidato que não comparecer no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente e ensejará na convocação do próximo aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

Antônio Carlos, 20 de janeiro de 2016.
Antônio Paulo Remor
Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

| CLASSIF. | NOME | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 13º | GRAZIELA ALMEIDA DOS REIS | 0605 |

### CHAMAMENTO PÚBLICO – REGISTRO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CHAMAMENTO PÚBLICO – REGISTRO OU ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS. Registro Cadastral ou Atualização. CHAMAMENTO. Atendendo ao disposto no artigo 34, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, convidamos os fornecedores e prestadores de serviços em geral, a proceder registro ou atualização cadastral na Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC como forma de se habilitarem aos processos licitatórios a serem realizados pela Administração em 2016. Os interessados poderão obter as instruções necessárias no Prédio da Prefeitura situado à Praça Anchieta, 10 – Centro – Antônio Carlos – SC, ou pelo telefone (048) 3272-8618 com Eliane, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Antônio Carlos, 20 de janeiro de 2016.
Antonio Paulo Remor
Prefeito Municipal.

### PORTARIA N 028/2016

PORTARIA Nº 028/2016
Dispensa servidor ACT.

ANTONIO PAULO REMOR – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS CRISTOVAO, do cargo temporário de MOTORISTA, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 19 de janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 20 de janeiro de 2016.

### PORTARIA N 029/2016

PORTARIA Nº 029/2016

Nomeia Comissão de Licitação.

ANTONIO PAULO REMOR – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, passando a constituí-la os servidores Eliane Nunes de Oliveira Folganes, como Presidente, Ana Paula Richartz, Silvia Tessari e Hilton Luiz Ouriques como membros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

## PORTARIA N 030/2016

PORTARIA Nº 030/2016

Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e da outras providências.

ANTONIO PAULO REMOR – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a servidora Eliane Nunes de Oliveira Folganes, como PREGOEIRA OFICIAL do município, e equipe de apoio composta pelos membros Ana Paula Richartz, Ana Carla Marilda Costa Lopes e Hilton Luiz Ouriques.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

## POTARIA N 031/2016

PORTARIA Nº 031/2016.

Designa Professor Responsável
por Unidade Escolar.

ANTONIO PAULO REMOR – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1356/2011,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, MARIANA DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada – FG de PROFESSOR RESPONSAVEL, do Núcleo Escolar Cônego Raulino Reitz, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 20 de janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 21 de janeiro de 2016.

# Câmara Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO 03/2015

EXTRATO DO CONTRATO 03/2015
Contrato 03/2015. Origem: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA – Contrato 03/2015, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05; no artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007; no artigo 24, inciso XIII, primeira parte e inciso XVI, segunda parte, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.206, de 21/12/2009. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS-SC. Contratada: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 17/01/2005 – CNPJ nº 09.427.503/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação Prazo: O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro 2016, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limita de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Valor: Pelos serviços prestados, a Câmara Municipal pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

# Arabutã

## Prefeitura

### ATA DE LICITAÇÃO - PL Nº. 002/2016 SEQUÊNCIA 002

ATA 002
Processo Licitatório nº. 002/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016
Objeto: Registro de preço de gêneros alimentícios da merenda escolar, conforme identificação constante do Formulário-Proposta, anexo I do Edital.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, tendo em vista o expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolvem solicitar amostra do item abaixo relacionado, sendo que a mesma deverá ser entregue até às 17h do dia 26 de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura de Arabutã.
a) ITEM 40 – NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio presentes ao final da sessão.

Arabutã, 21 de janeiro de 2016.

Pregoeira - LEANDRA CHRISTINA COLDEBELLA

Equipe de Apoio: CARINE ALTMANN FEDRIZZI
DULCI DRIEMEIER
FELIPE PATZLAFF
DELSI DRIEMEIER

### EXTRATOS CONTRATUAIS – PERÍODO DE 29/12/2015 A 30/12/2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS CONTRATUAIS – PERÍODO DE 29/12/2015 A 30/12/2015.

---

Aditivo Nº ..... : 12/2015 adt01 - Contrato Nº: 12/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: TIM CELULAR S.A.
Valor ..... : 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto ..... : O presente Contrato tem como objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), no sistema pós-pago.
Contratada...: TIM CELULAR S.A.
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
---
Aditivo Nº ..... : 002/2015 adt 01 - Contrato Nº: 002/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
Valor ..... : 3.629,88 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos ..... : Dotação: 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (53)
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 002/2015, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet banda larga, para o Núcleo Educacional Municipal Nova Estrela e para o Posto de Saúde de Nova estrela.
---
Aditivo Nº ..... : 59/2012 adt04 - Contrato Nº: 59/2012
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DIGIMAQ MULTIMARQUAS COM. DE MAQ. E SUPRIM. LTDA
Valor ..... : 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (53), 2.113.3.3.90.00.00.00.00.00 (68)
Objeto ..... : Locação de Multifuncional, copiadora, impressora, escâner e fax a Laser Digital, nova ou com no máximo dois anos de uso, com velocidade 20 PPM, resolução de 600 X 600 DPI, memória mínima de 16 MB, interface USB e paralela, capacidade da bandeja frontal de 150 folhas. Com prestação de serviços de assistência técnica completa com fornecimento de peças de reposição, toner, revelador e cilindro (tudo menos papel).
---
Aditivo Nº ..... : 30/2015 adt 01 - Contrato Nº: 30/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RADIO RURAL DE CONCORDIA LTDA - EPP
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em emissora de rádio.
---
Aditivo Nº ..... : 29/2015 adt 01 - Contrato Nº: 29/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RADIO BELOS MONTES DE SEARA LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em emissora de rádio.
---
Aditivo Nº ..... : 28/2015 adt 01 - Contrato Nº: 28/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: EDITORA BELOS MONTES LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em jornal.
---
Aditivo Nº ..... : 27/2015 adt 01 - Contrato Nº: 27/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CERTA EDITORA DE JORNAIS LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em jornal.
---
Aditivo Nº ..... : 25/2015 adt 01 - Contrato Nº: 25/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA

Contratada...: EMPRESA EDITORA CONCORDIA LTDA - EPP
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em jornais.

---

Aditivo Nº ..... : 20/2015 adt 01 - Contrato Nº: 20/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2015
Objeto ..... : Na Cláusula décima sexta - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada:
I - DE VIGÊNCIA: até 23 de abril de 2016 ou na data da emissão da apólice entregue ao Município;
II - DO PRAZO DO SEGURO: até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 23 de abril de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 22/2015 adt 03 - Contrato Nº: 22/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2015
Objeto ..... : Na Cláusula décima sexta - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada:
I - DE VIGÊNCIA: até 23 de abril de 2016;
II - DO PRAZO DO SEGURO: até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 23 de abril de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 21/2015 adt 02 - Contrato Nº: 21/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2015
Objeto ..... : Na Cláusula décima sexta - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada:
I - DE VIGÊNCIA: até 23 de abril de 2016;
II - DO PRAZO DO SEGURO: até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 23 de abril de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 25/2014 adt 05 - Contrato Nº: 25/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor ..... : 66.621,84 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2014
Objeto ..... : Referente ao 5º Termo aditivo ao Contrato nº. 025/2014, que tem como objeto a locação, para uso temporário e não exclusivo, de softwares e sistemas (contabilidade pública, frotas, Fly e-nota, fly transparência, fly saúde, folha, licitações e compras).

---

Aditivo Nº ..... : 13/2015 adt 01 - Contrato Nº: 13/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: SENFFNET LTDA
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Referente ao 1º aditivo ao Contrato nº. 13/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético com senha.

---

Aditivo Nº ..... : 50/2014 adt 03 - Contrato Nº: 50/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: MAIKON JECKSON KIEKOW 03737458936
Valor ..... : 22.486,44 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2014
Recursos ..... : Dotação: 2.070.3.3.90.00.00.00.00.00 (89)
Objeto ..... : Referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato 50/2014, que tem como objeto o valor da prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de música, instrumentos musicais de sopro e de fanfarra, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

---

Aditivo Nº ..... : 41/2013 adt 09 - Contrato Nº: 41/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: MGM AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Valor ..... : 67.401,24 (sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2013
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16)
Objeto ..... : Referente ao nono termo aditivo ao contrato nº 041/2013 que tem como objeto a Contratação de serviços de natureza contábil, tributária e administrativa, para os serviços de revisão de dados necessários apuração correta do valor adicionado para formação do índice de participação do município na arrecadação do ICMS e demais obrigações acessórias, e implantação, regulamentação, execução dos serviços de verificação, controle e fiscalização da documentação, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 36/2013 adt 06 - Contrato Nº: 36/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: INSTITUTO GIOMBELLI DE EDUCACAO E ASSESSORIA EM GESTÃO
Valor ..... : 106.642,68 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16)
Objeto ..... : Referente ao quinto termo aditivo ao Contrato nº036/2013, que tem como objeto a contratação de empresa com notória especialização para a prestação de forma continuada de serviços em gestão, consultoria e auditoria nas áreas administrativa, legislativa, tributária, gestão de recursos humanos e contábil ao Gabinete do Prefeito Municipal e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 89/2013 adt 06 - Contrato Nº: 89/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: EMPRESA EDITORA CONCORDIA LTDA - EPP
Valor ..... : 5.829,72 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2013
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16) Saldo: 448.000,00
Objeto ..... : Referente ao quinto termo aditivo ao Contrato nº 089/2013, contratação de empresa para prestação de serviços de publicação institucional, de caráter informativo, educacional e de utilidade pública, durante o exercício do ano de 2016, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 24/2015 adt 01 - Contrato Nº: 24/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RADIO ALIANCA LTDA - EPP
Valor ..... : 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16)
Objeto ..... : Referente ao aditivo ao Contrato nº 024/2015, que tem como objeto a veiculação semanal de um programa radiofônico

(sábados), com 10 (dez) minutos de duração, no horário compreendido entre as 13hs às 13hs10min, para divulgação institucional dos atos, serviços, orientações do Governo Municipal de, durante o ano de 2016, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 39/2015 adt 01 - Contrato Nº: 39/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ALO BRASIL PESQUISAS CONSULTORIA E MARKETING LTDA
Valor ..... : 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (53)
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 39, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico, para treinamento, capacitação e avaliação administrativa, para órgãos da Administração Municipal (Secretaria de Educação e Cultura e Diretoria de Administração e Fazenda).

---

Aditivo Nº ..... : 44/2015 adt 01 - Contrato Nº: 44/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: FAEE Suprimentos e Locação de Sistemas Ltda
Valor ..... : 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 30/06/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.003.3.3.90.00.00.00.00.00 (13)
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 44 que tem como objeto o serviço de empresa especializada para fornecimento da locação, implantação, desenvolvimento e manutenção do sistema de controle interno, pelo Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.

---

Aditivo Nº ..... : 53/2015 adt 01 - Contrato Nº: 53/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP
Valor ..... : 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16)
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação, consolidação e publicação online de atos de efeito externo, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 32/2015 adt 01 - Contrato Nº: 32/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RADIO CONCORDIA FM LTDA - EPP
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2015
Objeto ..... : Inexigibilidade de licitação com base no Credenciamento nº. 002/2015 para os serviços na de divulgação de atos institucionais, programas e informativos da Administração Municipal em emissora de rádio.

---

Aditivo Nº ..... : 34/2015 adt 01 - Contrato Nº: 34/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: PROVIDA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Valor ..... : 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (16)
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34.2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 84/2011 adt05 - Contrato Nº: 84/2011
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DIGIMAQ MULTIMARQUAS COM. DE MAQ. E SUPRIM. LTDA
Valor ..... : 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 06/06/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2011
Objeto ..... : Serviços de impressão e de fotocopias, incluindo a locação de impressoras multifuncionais a laser, p&b, com o fornecimento total de suprimentos, exceto papel.

---

Aditivo Nº ..... : 047/2014 adt02 - Contrato Nº: 47/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DIGIMAQ MULTIMARQUAS COM. DE MAQ. E SUPRIM. LTDA
Valor ..... : 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2014
Objeto ..... : Serviços de impressão e de fotocopias, incluindo a locação de impressoras multifuncionais a laser, p&b, com o fornecimento total de suprimentos, exceto papel.

---

Aditivo Nº ..... : 84/2013 adt05 - Contrato Nº: 84/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DIGIMAQ MULTIMARQUAS COM. DE MAQ. E SUPRIM. LTDA
Valor ..... : 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2013
Objeto ..... : Serviços de impressão e de fotocopias, incluindo a locação de impressoras multifuncionais a laser, p&b, com o fornecimento total de suprimentos, exceto papel.

---

Aditivo Nº ..... : 40/2013 adt 06 - Contrato Nº: 40/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CRI COLETA E INDUSTRIALIZACAO DE LIXO LTDA - EPP
Valor ..... : 208.021,40 (duzentos e oito mil vinte e um reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.111.3.3.90.00.00.00.00.00 (104), 2.092.3.3.90.00.00.00.00.00 (122)
Objeto ..... : Referente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo em aterro para resíduos sólidos da Classe II-A e II-B.

---

Aditivo Nº ..... : 50/2012 adt 04 - Contrato Nº: 50/2012
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: GRAFATO - MANUTENCAO E TREINAMENTO LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Objeto ..... : Na Cláusula terceira - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 45/2015 adt 01 - Contrato Nº: 45/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIP
Valor ..... : 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto ..... : Referente contrato nº 45.2015, com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), para a publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos, no período

de agosto a dezembro de 2015, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 37/2015 adt 01 - Contrato Nº: 37/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: CONECT TURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME
Valor ..... : 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 37/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet banda larga, no Centro de Referencia de Assistência Social/CRAS e Conselho Tutelar - link de 2Mbits, pela Gerência de Assistência Social e Habitação.

---

Aditivo Nº ..... : 1/2014 adt 03 - Contrato Nº: 1/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Valor ..... : 3.281,28 (três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Objeto ..... : Na Cláusula segunda - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 50/2012 adt04 - Contrato Nº: 50/2012
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: GRAFATO - MANUTENCAO E TREINAMENTO LTDA - ME
Valor ..... : 3.054,84 (três mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Objeto ..... : Referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2012, para locação dos sistemas COFRENFE e EVERSAFEOBM, para o exercício de 2016, pela Diretoria de Administração e Fazenda.

---

Aditivo Nº ..... : 38/2015 adt 01 - Contrato Nº: 38/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Vigência ..... : Início: 21/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2015
Objeto ..... : Na Cláusula vigésima segunda - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada a execução da obra, conforme comunicado da empresa em anexo, situações climáticas:
I - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; e
II - EXECUÇÃO DA OBRA: até 29 de fevereiro de 2016, acréscimo de 68 (sessenta e oito) dias.

---

Aditivo Nº ..... : 36/2015 adt 01 - Contrato Nº: 36/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ALMITA ANITA DRIEMEIER
Valor ..... : 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2015
Objeto ..... : Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, que tem como objeto a locação de imóvel, sito na Rua Albino Loeblein Sobrinho, 51, centro, Arabutã/SC, inscrito na matricula nº. 618, para servir de sede do CRAS, Cons. Tutelar e Gerência de Assistência Social.

---

Aditivo Nº ..... : 51/2015 adt 01 - Contrato Nº: 51/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 30/03/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Na Cláusula vigésima segunda - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada a execução da obra, conforme comunicado da empresa em anexo, devido ao atraso na entrega de materiais pelos fornecedores e da equipe elétrica:
I - VIGÊNCIA: até 30 de março de 2016, acréscimo de 90 (noventa) dias; e
II - EXECUÇÃO DA OBRA: até 30 de março de 2016, acréscimo de 90 (noventa) dias.

---

Aditivo Nº ..... : 55/2015 adt 02 - Contrato Nº: 55/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: EXATTA ENGENHARIA LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 30/04/2016
Licitação ..... : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2015
Objeto ..... : Na Cláusula vigésima segunda - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada a execução da obra, conforme comunicado da empresa em anexo, situações climáticas:
I - VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2016, acréscimo de 120 (cento e vinte) dias.

---

Aditivo Nº ..... : 1/2014 adt 03 - Contrato Nº: 1/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTD
Valor ..... : 3.281,28 (três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Objeto ..... : Na Cláusula segunda - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 16/2014 adt 04 - Contrato Nº: 16/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CLAIR DACAMPO
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : Na Cláusula Oitava - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 17/2014 adt 05 - Contrato Nº: 17/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: VIAGENS E TURISMO ARABUTA LTDA
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na cláusula primeira - Do objeto, fica excluída a Linha 02 - Arabutã - Concórdia - UNC, do contrato celebrado primitivamente.
CLÁUSULA SEGUNDA Na Cláusula Oitava - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido
entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 18/2014 adt05 - Contrato Nº: 18/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DARCI FINGER & CIA LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na cláusula primeira - Do

objeto, fica alterada as linhas, do contrato celebrado primitivamente, conforme descrição abaixo:
a) LINHA 06- Lª PARAÍSO E PINTADO Pela manhã - Parte da Escola de Educação Básica Arabutã, segue em direção a Lª Paraíso, entrando no acesso ao ciitério e segue até a propriedade de Herta Lückemeier, retorna e segue até a propriedade de
Ademir Bock, retorna seguindo até a propriedade de Guerda Sibenheicler, retorna passando pela entrada da propriedade

---

Aditivo Nº ..... : 21/2014 adt05 - Contrato Nº: 21/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: PM - TRANSPORTES LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula Oitava - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 31/2015 adt 02 - Contrato Nº: 31/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CLAIR DACAMPO
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2015
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula Décima Sexta - Dos prazos do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 20/2014 adt04 - Contrato Nº: 20/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: JAIME ERALDO HARTMANN-ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na cláusula primeira - Do objeto, fica excluída a Linha 12 – Lajeado Guaraipo e Linha São João, do contrato celebrado primitivamente.
CLÁUSULA SEGUNDA Na Cláusula Oitava - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido
entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 89/2014 adt 04 - Contrato Nº: 89/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: TRANSPORTES WIESENHUTTER LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula Décima Sexta - Dos prazos do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 36/2014 adt05 - Contrato Nº: 36/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: TRANSPORTE HELBING LTDA
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2014
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula Oitava - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 19/2014 adt06 - Contrato Nº: 19/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ANTONINHO ZANETTI ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : Na cláusula primeira - Do objeto, fica alterada as linhas, do contrato celebrado primitivamente, conforme descrição abaixo: a) Linha 08 - Lª Aurora e Lª Capitão Pela manhã: Parte da Escola de Educação Básica Arabutã, segue em direção a Lª Aurora até o acesso a propriedade de Antoninho Zaneti, retorna seguindo até a entrada de Lª Aurora, seguindo até o clube de Lª Aurora, retornando em direção ao centro da cidade, passando pela Escola de Educação Básica Arabutã e segue em direção a Lª Capitão (...)

Aditivo Nº ..... : 50/2015 adt 01 - Contrato Nº: 50/2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Na Cláusula décima sexta - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada:
I - DE VIGÊNCIA: até 19 de agosto de 2016;
II - DO PRAZO DO SEGURO: até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 19 de agosto de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 56/2015 adt 01 - Contrato Nº: 56/2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada....: LAVADISKE AUTOMATIC LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA
Na Cláusula décima sexta - Dos prazos, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica prorrogada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 005/2014 adt 02 - Contrato Nº: 005/2014
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: PICCOLI CLINICA S/S - ME
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2013
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula segunda - Da forma, condições, local e prazo da execução dos serviços do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

Aditivo Nº ..... : 86/2014 adt 02 - Contrato Nº: 86/2014
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: JC PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS
Vigência ..... : Início: 29/12/2015 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2014
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : CLÁUSULA PRIMEIRA Na Cláusula terceira - Da vigência do contrato primitivamente celebrado entre as partes, fica alterada a sua vigência, para o período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

---

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PERÍODO DE 04/01/2016 A 20/01/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PERÍODO DE 04/01/2016 A 20/01/2016.

---

Contrato Nº..: Ata 001/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: F. VACHILESKI & CIA LTDA
Valor ..... : 30.776,00 (trinta mil setecentos e setenta e seis

reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2015
Objeto ..... : Registro de preço de serviços de recapagens e recauchutagens, para utilização na frota Municipal de Máquinas e Veículos, conforme itens do anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 002/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: FM PNEUS LTDA
Valor ..... : 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2015
Objeto ..... : Registro de preço de serviços de recapagens e recauchutagens, para utilização na frota Municipal de Máquinas e Veículos, conforme itens do anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 003/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: GIARETTA PNEUS LTDA
Valor ..... : 44.072,00 (quarenta e quatro mil e setenta e dois reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2015
Objeto ..... : Registro de preço de serviços de recapagens e recauchutagens, para utilização na frota Municipal de Máquinas e Veículos, conforme itens do anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 004/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA - EPP
Valor ..... : 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2015
Objeto ..... : Registro de preço de serviços de recapagens e recauchutagens, para utilização na frota Municipal de Máquinas e Veículos, conforme itens do anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 005/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RECAUCHUTADORA RODA LTDA
Valor ..... : 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2015
Objeto ..... : Registro de preço de serviços de recapagens e recauchutagens, para utilização na frota Municipal de Máquinas e Veículos, conforme itens do anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 006/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BELLENZIER PNEUS LTDA.
Valor ..... : 24.118,00 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2015
Objeto ..... : Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmaras, para os veículos da frota Municipal, em conformidade com as especificações do formulário proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 007/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: JOACABA PNEUS LTDA
Valor ..... : 185.932,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta
e dois reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2015
Objeto ..... : Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmaras, para os veículos da frota Municipal, em conformidade com as especificações do formulário proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 008/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: MODELO PNEUS LTDA
Valor ..... : 60.416,00 (sessenta mil quatrocentos e dezesseis reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2015
Objeto ..... : Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmaras, para os veículos da frota Municipal, em conformidade com as especificações do formulário proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 009/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME
Valor ..... : 103.600,00 (cento e três mil seiscentos reais)
Vigência ..... : Início: 04/01/2016 Término: 04/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2015
Objeto ..... : Registro de preços para aquisição de pneus novos e câmaras, para os veículos da frota Municipal, em conformidade com as especificações do formulário proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 010/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DEDETIZADORA BRASIL LTDA - ME
Valor ..... : 7.125,02 (sete mil cento e vinte e cinco reais e dois centavos)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2015
Objeto ..... : Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de caixas d' água e caixa de gordura, desinsetização e desratização, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário - Proposta, Anexo I e Termo de Referência, anexo VI.
---
Contrato Nº..: Ata 011/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO
Valor ..... : 2.594,40 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2015
Objeto ..... : Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de caixas d' água e caixa de gordura, desinsetização e desratização, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário - Proposta, Anexo I e Termo de Referência, anexo VI.
---
Contrato Nº..: Ata 012/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: CLÍNICA VITAL FISIOTERAPIA S/S LTDA
Valor ..... : 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preços para contratação de empresas especializada em serviços de fisioterapia, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Formulário Proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 013/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: GENESE - ANALISES CLINICAS SOCIEDADE SIMPLES

LTDA
Valor ..... : 168.860,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Formulário Proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 014/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: JOSIELE TELLES DA ROCHA GAIO - ME
Valor ..... : 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de equoterapia, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Formulário Proposta, anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 015/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ASSOCIACAO DESPORTIVA DE ARBITROS DO OESTE CATARIN
Valor ..... : 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2015
Objeto ..... : Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo I.
---
Contrato Nº..: Ata 016/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ESPORTE ESPETACULAR - COM. DE ART.ESPORTIVOS - ME
Valor ..... : 8.481,81 (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)
Vigência ..... : Início: 08/01/2016 Término: 08/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2015
Objeto ..... : Registro de preços de medalhas e troféus para premiação de equipes e atletas nos diversos eventos promovidos pela Diretoria de Esportes, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 017/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: A G KIENEN & CIA LTDA
Valor ..... : 995,25 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 018/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: ALTERMED-MAT. MED.HOSPITALARES LTDA
Valor ..... : 15.135,40 (quinze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 019/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor ..... : 136,00 (cento e trinta e seis reais)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 020/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LT
Valor ..... : 5.223,10 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 021/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor ..... : 13.444,50 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 022/2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
Valor ..... : 23.326,46 (vinte e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 023/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor ..... : 546,90 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender

as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 024/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hospitalares LTDA.
Valor ..... : 4.553,80 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 025/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
Valor ..... : 14.058,20 (quatorze mil e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 026/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Valor ..... : 4.029,80 (quatro mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 027/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
Valor ..... : 6.632,56 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 028/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: DR-V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor ..... : 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 029/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor ..... : 3.391,40 (três mil trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 030/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Valor ..... : 1.593,78 (um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 031/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor ..... : 2.008,48 (dois mil e oito reais e quarenta e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 032/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Valor ..... : 4.308,80 (quatro mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 033/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA
Contratada...: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
Valor ..... : 4.358,46 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Vigência ..... : Início: 11/01/2016 Término: 11/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2015
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Objeto ..... : Registro de preço de medicamentos para atender as necessidades da população do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

---

Contrato Nº..: Ata 034/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA

Contratada...: LEO GULIANI - ME
Valor ..... : 8.452,00 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : Registro de preços de material de expediente, escolar e
pedagógico, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 035/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor ..... : 54.313,66 (cinqüenta e quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de expediente, escolar e pedagógico, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 036/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Valor ..... : 26.802,00 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : Registro de preços de material de expediente, escolar e pedagógico, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 037/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP
Valor ..... : 22.847,40 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de expediente, escolar e pedagógico, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 038/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: TENDENCIA MATERIAIS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO
Valor ..... : 25.969,90 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de expediente, escolar e pedagógico, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 039/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor ..... : 2.822,35 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 040/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor ..... : 9.848,60 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 041/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Valor ..... : 19.186,60 (dezenove mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---
Contrato Nº..: Ata 042/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ - ME
Valor ..... : 7.634,75 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 18/01/2016 Término: 18/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Objeto ..... : Registro de preços de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para a Secretaria de Educação e Cultura, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo ao Edital.
---

## PORTARIA Nº 018/2016

PORTARIA Nº 18/2016
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marcelo Morche, Prefeito em Exercício de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, ao servidor LAIRTON SIDINEY BUENO inscrito no CPF sob nº. 521.135.150-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal de Saúde, férias referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2014 a 05 de março de 2015, concedidas pela portaria nº230 de 28 de abril 2015 e suspensas pela Portaria nº. 251, de 06 de maio de 2015, para serem gozadas no período de 25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016 sendo que o saldo remanescente de 15(quinze) dias será gozado em época oportuna.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arabutã/SC, 20 de janeiro de 2016.
MARCELO MORCHE
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra.

Carla Sandra Cozer Morche
Responsável pela publicação.

## PORTARIA Nº. 020/2016

PORTARIA Nº 020/2016

DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marcelo Morche, Prefeito de Arabutã em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art.1º. Designar a servidora LISE MARA AREND, inscrita no CPF nº. 597.548.349-20, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 39, 40, 41, 42 e 43/2016, no qual o Município de Arabutã é o órgão gerenciador.

Art. 2º. Determinar que os fiscal designada deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento das atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/fornecimento de bens prestados pela(s) contratada(s), em periodicidade adequada ao objeto das atas, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados ou bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arabutã/SC, 20 de janeiro de 2016.
MARCELO MORCHE
Prefeito em exercício

Registrado e publicado em data supra.

Carla Sandra Cozer Morche
Responsável pela publicação

## PORTARIA Nº. 19/2016

PORTARIA Nº 019/2016

DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Marcelo Morche, Prefeito de Arabutã em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art.1º. Designar a servidora LISE MARA AREND, inscrita no CPF nº. 597.548.349-20, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 34, 35, 36, 37 e 38/2016, no qual o Município de Arabutã é o órgão gerenciador.

Art. 2º. Determinar que os fiscal designada deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento das atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/fornecimento de bens prestados pela(s) contratada(s), em periodicidade adequada ao objeto das atas, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados ou bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arabutã/SC, 20 de janeiro de 2016.
MARCELO MORCHE
Prefeito em exercício

Registrado e publicado em data supra.

Carla Sandra Cozer Morche
Responsável pela publicação

# HOMOLOGAÇÃO - PL Nº. 004/2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA**

**CNPJ: 95.995.221/0001-53**
**RUA LAURO MULLER,210 - CENTRO**
**C.E.P.: 89740-000 - Arabutã - SC**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 3/2016 - PR**

**Processo Administrativo: 4/2016**
**Processo de Licitação: 4/2016**
**Data do Processo: 05/01/2016**

Folha: 1/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JACKSON LUIZ PATZLAFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 4/2016
b ) Licitação Nr.: 3/2016-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 21/01/2016
e ) Data da Adjudicação: 21/01/2016 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação Registro de preços de combustíveis, lavagens, lubrificantes e graxas para a frota de máquinas e veículos do Município de Arabutã, conforme identificação constante do Formulário-Proposta em anexo I.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

| | | Unid. | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **AUTO POSTO AURORA LTDA (7637)** | | | | | | |
| 1 | GASOLINA COMUM - Marca: WDcom | LT | 45.500,00 | 0,0000 | 3,68 | 167.440,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **167.440,00** |
| **AUTO POSTO ZANETTI LTDA - EPP (8805)** | | | | | | |
| 4 | Lavagem completa p/veiculos de 05 passageiros | SER | 608,00 | 0,0000 | 26,50 | 16.112,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **16.112,00** |
| **DIEGO HENRIQUE DORZBACHER 08485600940 (8806)** | | | | | | |
| 5 | Lavagem completa para maq. pesadas, vans, caminhões... | SER | 420,00 | 0,0000 | 79,99 | 33.595,80 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **33.595,80** |
| **LUBRIFIL-COM.LUBRIF. E FILTROS LTDA-ME (6836)** | | | | | | |
| 6 | Óleo para sistemas hidráulicos de alta pressão, linha AW, gr - Marca: PACKBLEND | BAL | 60,00 | 0,0000 | 154,00 | 9.240,00 |
| 7 | Óleo para sistema hidráulico de alta pressão linha AW, grau - Marca: PACKBLEND | BAL | 10,00 | 0,0000 | 154,50 | 1.545,00 |
| 8 | Óleo lubrificante multifuncional para uso em sistema de tran - Marca: PETRONAS | BAL | 30,00 | 0,0000 | 220,00 | 6.600,00 |
| 9 | Óleo lubrificante para transmissões automotivas API/GL 5 lin - Marca: PACKBLEND | BAL | 10,00 | 0,0000 | 172,00 | 1.720,00 |
| 10 | Óleo lubrificante multiviscoso para motores á diesel de alta - Marca: PETRONAS | BAL | 70,00 | 0,0000 | 173,00 | 12.110,00 |
| 11 | Óleo lubrificante 100% sintético SAE5w40 - classificação API - Marca: YPF | CX | 10,00 | 0,0000 | 600,00 | 6.000,00 |
| 12 | Óleo lubrificante multifuncional SAE 80 para sistemas hidráu - Marca: SHELL | BAL | 10,00 | 0,0000 | 245,00 | 2.450,00 |
| 13 | Óleo lubrificante para transmissões automotivas API/GL5 sae9 - Marca: PACKBLEND | BAL | 30,00 | 0,0000 | 165,00 | 4.950,00 |
| 14 | Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Que - Marca: PETRONAS | BAL | 10,00 | 0,0000 | 278,00 | 2.780,00 |
| 15 | Aditivo radiador concentrado a base de monoetilenoglicol, us - Marca: PETRONAS | LIT | 100,00 | 0,0000 | 19,95 | 1.995,00 |

Arabutã, 21 de Janeiro de 2016.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA**

**CNPJ: 95.995.221/0001-53**
**RUA LAURO MULLER,210 - CENTRO**
**C.E.P.: 89740-000 - Arabutã - SC**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 3/2016 - PR**

**Processo Administrativo: 4/2016**
**Processo de Licitação: 4/2016**
**Data do Processo: 05/01/2016**

Folha: 2/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**LUBRIFIL-COM.LUBRIF. E FILTROS LTDA-ME (6836)**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Óleo dois tempos com a seguinte composição: com 500 ml, cor - Marca: CASTROL | UN | 50,00 | 0,0000 | 13,00 | 650,00 |
| 17 | Arla 32. - Marca: NUTRACT | BAL | 50,00 | 0,0000 | 35,00 | 1.750,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **51.790,00** |

**WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. (8344)**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Óleo Diesel Comum - Marca: WDCom | LIT | 230.500,00 | 0,0000 | 2,93 | 675.365,00 |
| 3 | Óleo Diesel S10 - Marca: WDCom | LIT | 54.000,00 | 0,0000 | 3,05 | 164.700,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **840.065,00** |
| | | | | | **Total Geral:** | **1.109.002,80** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Arabutã, 21 de Janeiro de 2016.

# Arroio Trinta

## Prefeitura

**PREGÃO Nº 0002-2016 - COMBUSTÍVEL 2016**
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 0002/2016 - PR

Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 98.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-500, 44.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, 29.860 LITROS DE GASOLINA E 2.000 LITROS DE ARLA, PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, PARA O ANO DE 2016, COM FORNECIMENTO CONTINUADO E PROGRAMADO, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, NA EMPRESA VENCEDORA.

Regimento: Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Entrega dos Envelopes: Até às 14h:00 do dia 01/02/2016
Abertura dos Envelopes: Às 14h:30m do dia 01/02/2016
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura através dos e-mails: compras@arroio30.com.br., compras@arroiotrinta.sc.gov.br ou através do Site: www.arroiotrinta.sc.gov.br.
Informações e esclarecimentos no endereço: Rua XV de Novembro, 26, Centro, de segunda a sexta feira, no horário normal de Expediente ou pelo fone/fax: (0xx 49) 35356000.

Arroio Trinta - SC, 20/01/2016
HELIO RENATO M. FLOGLIATO
Prefeito Municipal em exercício

# Ascurra

## Prefeitura

### EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 38-2015

EXTRATO DA ATA DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA N. 38/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Às 7h44min do dia 20/1/2016, reuniram-se a Comissão interna de Licitação, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 38/2015, tendo em vista que a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP apresentou a certidão de regularidade da união que estava pendente, estando, portanto habilitada para participar da licitação.

Aberta a sessão, foi distribuída aos membros da Comissão para o devido exame, a proposta apresentada pela Empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP, sendo a única participante do certame. A seguir, o Presidente da Comissão solicitou a leitura da Proposta para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital. Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o item da presente Licitação a seguinte empresa:

-BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Ascurra, 20 de janeiro de 2016.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 6-2016

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 6/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que a partir do dia 16/2/2016, no horário de expediente, estará aberto o processo licitatório n. 6/2016 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, onde as instituições financeiras poderão se habilitar para recolher documentos de pagamento de tributos municipais de Ascurra (SC), que terá validade até 16/2/2017.

Maiores informações e cópia do edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente, e pelo site www.ascurra.sc.gov.br.

Ascurra, 20 de janeiro de 2016.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO N. 5-2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 5/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 2/2/2016 às 8h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA NO CENTRO DE EVENTOS PREFEITO LEANDRO POSSAMAI, conforme Edital.

Maiores informações e cópia do edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente, e pelo site www.ascurra.sc.gov.br.

Ascurra, 20 de janeiro de 2016.
MOACIR POLIDORO
Prefeito Municipal

# Balneário Piçarras

## Prefeitura

### ATA 40/2015 PMBP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 082/2015-PMBP
Pregão Presencial nº 042/2015-PMBP - SRP
Objeto: Este instrumento tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, compreendendo serviços gerais de limpeza no município de Balneário Piçarras, compreendendo a capina manual, raspagem, varrição, limpeza de bocas-de-lobo, pintura de meio-fio e roçada de passeios não pavimentados, em vias pavimentadas, limpeza de orla e praia, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 029/2005-ljm, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
Empresas Participantes Habilitadas:
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME – R$ 911.000,00 – Ata 40/2015 PMBP
Balneário Piçarras(SC), 01 de dezembro de 2015.
Leonel José Martins – Prefeito Municipal

### CONTRATO 60/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 079/2015-PMBP
Contrato 060/2015 PMBP
Objeto: 1.1. O contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia referente a REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, visando atender às necessidades do Município de Balneário Piçarras, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.
Empresas Participantes Habilitadas: URCA URBANIZADORA CATARINENSE EIRELI ME – R$ 125.811,90
Balneário Piçarras(SC), 16 de dezembro de 2015.
Leonel José Martins – Prefeito Municipal

### PP 45/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 85/2015-PMBP
Pregão Presencial SRP nº 45/2015-PMBP
Objeto: Este instrumento tem por objeto o Registro de preços visando a aquisição de Material de higiêne e limpeza, copa e cozinha, para Secretarias Municipais, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros de Balneário Piçarras, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, atendendo solicitações que encontram-se anexas ao Processo.
Empresas Participantes Habilitadas:
LICISUL COMERCIAL LTDA – R$ 5.857,00 Ata 04/2016 PMBP
DISQUEMED DISTR. D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$1.897,50 – Ata 05/2016 PMBP
JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP – R$11.856,00 – Ata 06/2016 PMBP
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA – R$ 441,00 – Ata 07/2016 PMBP
COMERCIAL STONNI LTDA – R$ 11.164,90 – Ata 08/2016 PMBP
L & E COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP – R$ 4.398,20 – Ata 10/2016 PMBP
COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – R$ 7.750,50 – Ata 09/2016 PMBP
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – R$ 9.257,50 – Ata 112016 PMBP
Balneário Piçarras(SC), 04 de janeiro de 2016.
Leonel José Martins – Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2016 - FMS/PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - FMS**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº 001/2016- FMS
Pregão Presencial nº 001/2016-FMS - SRP
O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço por lote, para contratação de empresa especializada na promoção de curso de capacitação e atualização e empresa especializada no fornecimento de coffe-break, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 04/02/16 às 14h. Data da Sessão Pública: 04/02/16 às 14h, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Avenida Emanoel Pinto, nº 1.655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda no endereço acima citado, no horário das 8 as 12 e das 13:30 as 17:30h, ou no site balneariopicarras.atende.net Balneário Piçarras(SC), 18 de janeiro de 2016. Lucimir Alcides Uller de Bittencourt – Gestora do FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016 - FMS/PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - FMS**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº 003/2016- FMS
Pregão Presencial nº 002/2016-FMS - SRP
O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de aquisição de uniformes, sacolas e camisetas para a realização e divulgação de projetos, campanhas e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos Envelopes até: 10/02/2016 às 14h. Data da Sessão Pública: 10/02/2016 às 14h, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Avenida Emanoel Pinto, nº 1.655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda no endereço acima citado, no horário das 8 as 12 e das 13:30 as 17:30h, ou no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras(SC), 20 de janeiro de 2016.
Lucimir Alcides Uller de Bittencourt – Gestora do FMS

# Balneário Rincão

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMBR/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE PESCA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMBR/2016.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Data e horário da sessão de abertura: 03/02/2016 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de equipamentos para equipar o Centro de Castração do Município de Balneário Rincão/SC.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3468-7218, ou através do endereço eletrônico licitacao.rincao@hotmail.com.

Balneário Rincão – SC, 19 de Janeiro de 2016.
Pregoeira
Gisele Ferreira.

# Barra Bonita

## Prefeitura

**PREGÃO Nº01/2016 FMAS**
MUNICIPIO DE BARRA BONITA-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que se encontra aberto Edital de Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de materiais e gêneros alimentícios para uso nas atividades gerais, oficinas, palestras e campanhas do Centro de Referência de Assistência Social. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2015. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av.Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita, em 20 de janeiro de 2016.

AURÉLIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS
Gestora FMAS
Prefeito Municipal

# Barra Velha

## Prefeitura

**ATO 005/PS/ED/001/15**
Ato 005/PS/ED/001/15

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, seguem abaixo listadas;
2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o item 5.1 do edital foram devidamente deferidos.
3. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital tiveram seus pedidos indeferidos e para participar do certame, devem efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição até o dia do vencimento (07/01/2016).

Cozinheira - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 243275 | Elisangela Pereira Dos Santos | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Serviços Gerais - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 269641 | Gleison Mauricio Nunes | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Motorista de Automóvel - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239767 | Alexandre Costa De Araujo | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 241158 | Estela Marian Santos | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 3 | 242128 | Gustavo Oechsler | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 4 | 241617 | Marcelo Massahiro Kishimoto | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Motorista de Ônibus - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239529 | Adalberto Moreira De Almeida | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 242040 | Marcelo Sikorski | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 3 | 244132 | Rafael Tiago Costa Lima | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Agente Administrativo - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 268653 | Ana Paula Ramalho Saballa | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 269396 | Auerica Soares Ruskoski Dos Santos | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 3 | 240683 | Daniela Aragao | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |
| 4 | 267464 | Gilberto Da Silva | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 5 | 243343 | Graciele Cavassini | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 6 | 243765 | Grazielly Sabrina Silveira | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 7 | 242868 | Ivan Castro Da Silveira | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 8 | 241493 | Janaina Duarte Ribeiro | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 9 | 239636 | Jhenifer Martins Muniz | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 10 | 243347 | Juliana Aparecida Da Conceicao | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 11 | 243870 | Juliana Felipe | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 12 | 243449 | Juliane Eger | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 241080 | Karina Angelica Schneider | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 14 | 241699 | Leonita Terezinha Buzzi | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |
| 15 | 241058 | Louise Relindes Burdzaki | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |
| 16 | 242570 | Luana Sens | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 17 | 264809 | Michele Tomasi | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 18 | 270024 | Renato Melo De Carvalho | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 19 | 263902 | Renes Menezes De Sousa | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 20 | 268639 | Sidnei Torres Cavalcanti | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 21 | 244374 | Tavanne Guedes | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 22 | 267743 | Valdirene Maia Dos Reis | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 23 | 269014 | Vanessa Roberta Prochnow | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 24 | 240315 | Wagner Budal Arins | Doador de Sangue | DEFERIDO nos termos do edital |

Monitor de Ônibus - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 240688 | Cintia Reina Carneiro | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 240538 | Gabriela | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Instrutor de Fanfarra (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 265678 | Moacir Martinez | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Anos Iniciais (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238691 | Janaina Moraes De Paula Casseres | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 240226 | Marilize | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Anos Iniciais (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239454 | Fabiane Censi | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Educação Física (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 244902 | Bruno Cesar Mikail De Mello | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 268508 | Claudia Rosinei Pecharka | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |
| 3 | 269270 | Winnie Karla Nunes Barbosa | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Educação Física (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239252 | Flavia Larissa Da Silva De Aviz | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 239007 | Jose Jhean De Sa | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Educação Infantil (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 243263 | Nataciane Oliveira Idelfonso | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Educação Infantil (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238698 | Gerusa Duarte Ribeiro | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 244517 | Vivian Jenifer Alves | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor História (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238456 | Luana Ayan Ferreira Maia Prata | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |
| 2 | 243200 | Rosinei Laverde | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |

Professor Plantonista (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 265354 | Marcio Correa Dos Santos | Doador de Sangue | DEFERIDO nos termos do edital |
| 2 | 243064 | Patricia Batista Fragoso | Doador de Sangue | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Tec Educacional Informática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242529 | Robson Oliveira Dos Santos | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Tec Educacional Informática (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242293 | Guilherme Romano De Sousa Borges | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Artes (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239123 | Felipe Barros Da Silva | Desempregado | DEFERIDO nos termos do edital |

Professor Geografia (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 267267 | Carlos Jocinei Siqueira | Possui CadUnico | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

Professor Geografia (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Isenção | Decisão |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 244476 | Barbara Veronice Gomes Quevedo | Baixa Renda | INDEFERIDO Não enviou comprovantes |

## ATO 006/PS/ED/001/15

Ato 006/PS/ED/001/15
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições constantes do anexo I deste ato conforme situação.

2. Ficam INDEFERIDAS as inscrições constantes do anexo II deste ato, não processadas por falta de pagamento da taxa de inscrição.

3. Candidatos que estão sinalizados em vermelho no anexo I, devem retificar/arrumar na área do candidato no site www.iobv.org.br em dados pessoais até a data da prova.

4. Os recursos contra o indeferimento das inscrições poderão ser interpostos nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2016, nos termos do edital.

Barra Velha, 13 de Janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cozinheira - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241273 | Adrieane Lenoir Coelho Borba | 17/06/1971 | Deferida |
| 2 | 241597 | Ana Maria Tomaz | 05/03/1963 | Deferida |
| 3 | 248324 | Ana Paula Da Silva | 08/08/1974 | Deferida |
| 4 | 250777 | Andressa Alves Fernandes | 05/02/1983 | Deferida |
| 5 | 244773 | Aparecida De Lourdes Opuchevitch | 28/02/1960 | Deferida |
| 6 | 275749 | Atayze Da Silva Miguel | 15/09/1980 | Deferida |
| 7 | 273763 | Batris Alves De Lima | 27/05/1978 | Deferida |
| 8 | 242553 | Daiana Andreia Schmitt | 26/10/1986 | Deferida |
| 9 | 276076 | Elza Kaiser | 10/04/1954 | Deferida |
| 10 | 241921 | Faustina Fatima De Quadros | 09/12/1977 | Deferida |
| 11 | 273611 | Jaqueline Fiamoncini Kreuch | 16/02/1981 | Deferida |
| 12 | 274297 | Jessica De Borba | 25/01/1990 | Deferida |
| 13 | 276175 | Juceli Fernandes Dos Santos | 15/11/1951 | Deferida |
| 14 | 276060 | Lenira Martins Ferreira | 19/09/1965 | Deferida |
| 15 | 270114 | Luci Silveira Fernandes | 15/03/1958 | Deferida |
| 16 | 243240 | Maria De Fatima Coelho | 02/08/1961 | Deferida |
| 17 | 275933 | Maria Natalia Becker | 25/12/1964 | Deferida |
| 18 | 247640 | Marilene Aparecida Dos Santos Barth | 01/03/1980 | Deferida |
| 19 | 248022 | Orlinda Ferreira Gomes | 18/07/1965 | Deferida |
| 20 | 245796 | Sidinez Alves Oliveira | 29/10/1980 | Deferida |
| 21 | 243924 | Simone De Macedo | 15/12/1982 | Deferida |
| 22 | 241136 | Sonia Maria Bortoli | 25/09/1961 | Deferida |
| 23 | 247123 | Veneranda | 20/07/1960 | Deferida |

Serviços Gerais - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276122 | Aline Francine Ginow | 26/05/1989 | Deferida |
| 2 | 247617 | Andrea Maria Serafim Pessatti | 07/04/1975 | Deferida |
| 3 | 273657 | Andrea Vilas Boa | 15/09/1992 | Deferida |
| 4 | 270369 | Angela Maria Testoni | 23/04/1960 | Deferida |
| 5 | 241328 | Bianca Aparecida Marques | 21/08/1992 | Deferida |
| 6 | 246211 | Braz Isidio Januario | 24/09/1946 | Deferida |
| 7 | 251269 | Bruna Correria Da Rosa Gois | 11/09/1988 | Deferida |
| 8 | 247967 | Carolaine Soares Martins | 16/06/1997 | Deferida |
| 9 | 276023 | Catia Regina Furtado Ginow | 04/12/1969 | Deferida |
| 10 | 242763 | Cecilia Antonia Da Costa | 01/07/1957 | Deferida |
| 11 | 273890 | Dautino Fagundes | 13/10/1964 | Deferida |
| 12 | 275492 | Deyveson Aragao Dos Santos | 21/05/1980 | Deferida |
| 13 | 274260 | Donsilia Rosa Ramos Da Silva | 18/05/1964 | Deferida |
| 14 | 240156 | Edenilso Correa | 08/11/1982 | Deferida |
| 15 | 246922 | Elenita Bruner Ramos | 15/03/1967 | Deferida |
| 16 | 251534 | Eliana Lacerda De Lima Ramos | 09/04/2009 | Deferida |
| 17 | 247679 | Elisiane Aparecida Steffen | 17/10/1982 | Deferida |
| 18 | 247665 | Evelise Steffen | 08/11/1981 | Deferida |
| 19 | 240984 | Gessica Elaine Bernardes | 24/05/1989 | Deferida |
| 20 | 275822 | Grace Lea Ruiz | 15/09/1958 | Deferida |
| 21 | 241200 | Gracili De Fatima Petas | 22/05/1976 | Deferida |
| 22 | 269643 | Ivanilda Delmonego Dos Santos | 13/02/1982 | Deferida |
| 23 | 242282 | Ivonete Dos Santos | 25/11/1969 | Deferida |
| 24 | 239411 | Izabel De Fatima Martins De Souza | 06/08/1969 | Deferida |
| 25 | 244884 | Jacqueline Marcolino | 26/05/1972 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26 | 242917 | Jair Alves | 12/03/1951 | Deferida |
| 27 | 276204 | Jocemara Dos Santos Sotele | 25/11/1987 | Deferida |
| 28 | 242230 | Jose Juarez Machado | 09/11/1962 | Deferida |
| 29 | 240178 | Karin Cristina De Paula | 02/05/1997 | Deferida |
| 30 | 251820 | Leduina Eduardo Madeira Pereira | 30/05/1965 | Deferida |
| 31 | 241130 | Lucia Maria Da Silva Dias | 12/11/1950 | Deferida |
| 32 | 244694 | Luciana Passos De Oliveira | 05/02/1975 | Deferida |
| 33 | 274514 | Marcela Olegario Andrade De Oliveira | 11/09/1985 | Deferida |
| 34 | 242246 | Marcia Antonio Hein | 03/03/1984 | Deferida |
| 35 | 241326 | Maria Aparecida Da Silva | 12/08/1964 | Deferida |
| 36 | 244461 | Marilda Da Silva Rodrigues | 15/04/1963 | Deferida |
| 37 | 275383 | Nazedir Nunes | 14/04/1964 | Deferida |
| 38 | 247982 | Noeli Martins | 04/06/1977 | Deferida |
| 39 | 271487 | Osvaldo Steil | 26/03/1946 | Deferida |
| 40 | 243593 | Pedro Lidio Ramos | 22/09/1944 | Deferida |
| 41 | 242802 | Ronildo Silva Teixeira | 17/06/1981 | Deferida |
| 42 | 241437 | Rosangela Fernandes Padilha | 03/11/1967 | Deferida |
| 43 | 274764 | Rosangela Lessak | 09/02/1990 | Deferida |
| 44 | 251793 | Rosangela Marina Alves De Oliveira | 04/09/1965 | Deferida |
| 45 | 244871 | Rosangela Peixoto Santos | 14/12/1970 | Deferida |
| 46 | 273811 | Roseli De Fatima Dos Santos | 02/02/1977 | Deferida |
| 47 | 250375 | Rosemar Reis Borba | 18/05/1969 | Deferida |
| 48 | 241149 | Rosete Antunes De Jesus | 10/06/1960 | Deferida |
| 49 | 238953 | Sandra Maria Da Costa | 25/12/1966 | Deferida |
| 50 | 249349 | Solange Aparecida Franco | 20/09/1965 | Deferida |
| 51 | 242297 | Teresinha Aparecida Lesssa | 12/03/1967 | Deferida |
| 52 | 274301 | Terezinha Ferreira De Sales | 17/06/1958 | Deferida |
| 53 | 246819 | Valdecir Davi | 08/06/1959 | Deferida |
| 54 | 269957 | Valdir Dionisio | 10/02/1970 | Deferida |
| 55 | 276017 | Vanderleia Stock Grein Pereira | 31/08/1979 | Deferida |

Motorista de Automóvel - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 271944 | Ailson Da Silva Machado | 23/02/1989 | Deferida |
| 2 | 275687 | Alessandro Da Silva | 13/03/1986 | Deferida |
| 3 | 239767 | Alexandre Costa De Araujo | 23/10/1971 | Deferida |
| 4 | 243319 | Andre Lucio Bortolaz | 15/09/1989 | Deferida |
| 5 | 239026 | Andre Luis Fisher Pontes | 26/02/1979 | Deferida |
| 6 | 242622 | Angela Da Rocha Cardozo | 23/08/1973 | Deferida |
| 7 | 265532 | Antonio Machado De Lima | 21/06/1969 | Deferida |
| 8 | 272636 | Arildo Jose Moreira | 11/08/1960 | Deferida |
| 9 | 246113 | Arnaldo Valdemiro Hein | 01/04/1957 | Deferida |
| 10 | 274977 | Bernardo Carvalho Falkenbach | 01/02/1986 | Deferida |
| 11 | 239701 | Bruce Leite Bezerra | 07/03/1986 | Deferida |
| 12 | 265016 | Carlos Augusto Dos Santos Junior | 08/06/1991 | Deferida |
| 13 | 241114 | Carlos De Matos | 10/04/1974 | Deferida |
| 14 | 241852 | Carlos Eduardo Lisboa | 16/08/1985 | Deferida |
| 15 | 275922 | Cesar Augusto Sampaio Da Silva | 13/05/1984 | Deferida |
| 16 | 244321 | Charles Da Silva | 27/08/1986 | Deferida |
| 17 | 243258 | Charlie Spanhol Salvi | 15/07/1985 | Deferida |
| 18 | 239059 | Claudia Sell Do Nascimento | 02/03/1978 | Deferida |
| 19 | 275337 | Cleverson Fabricio Quadke | 16/08/1984 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | 273808 | David Edgard Rabello | 16/08/1969 | Deferida |
| 21 | 269610 | Dilma Francisca Monney | 08/03/1972 | Deferida |
| 22 | 276040 | Dirlei Mendes | 04/06/1977 | Deferida |
| 23 | 251526 | Disraely Loyola | 20/08/1974 | Deferida |
| 24 | 244581 | Djoni Ferreira De Lima | 29/09/1986 | Deferida |
| 25 | 249806 | Douglas Gulak | 14/11/1990 | Deferida |
| 26 | 241836 | Edson Luis Jaroszinski | 10/05/1975 | Deferida |
| 27 | 247440 | Edson Marcos Da Silva Florindo | 23/10/1970 | Deferida |
| 28 | 274176 | Eduardo Caetano Diomario | 04/08/1973 | Deferida |
| 29 | 247698 | Elio De Melo | 23/09/1968 | Deferida |
| 30 | 251746 | Everton Vieira | 04/08/1987 | Deferida |
| 31 | 275843 | Flavia Mendes De Souza | 11/10/1990 | Deferida |
| 32 | 240585 | Francisco Carlos De Lima Pontes | 21/04/1959 | Deferida |
| 33 | 275731 | Gerci Arruda Da Silva | 02/01/1971 | Deferida |
| 34 | 273208 | Gilmar Luiz Heiden | 18/06/1962 | Deferida |
| 35 | 251301 | Giovani Rodrigues Daluz | 20/10/1983 | Deferida |
| 36 | 242128 | Gustavo Oechsler | 22/11/1991 | Deferida |
| 37 | 251588 | Haroldo Joao Heyse | 12/10/1957 | Deferida |
| 38 | 247139 | Ivo Bahr | 03/06/1956 | Deferida |
| 39 | 250225 | Jean Marcelo Montowski | 13/08/1991 | Deferida |
| 40 | 273953 | Joao Ardenghi | 04/05/1966 | Deferida |
| 41 | 247014 | Joao Rafael Silveira Godinho | 23/12/1983 | Deferida |
| 42 | 268931 | Jocemar Maurino Da Costa | 25/07/1981 | Deferida |
| 43 | 274292 | Jonathan Olavo Dos Santos Padilha | 12/09/1990 | Deferida |
| 44 | 242713 | Jose Carlos Sales De Almeida | 22/04/1967 | Deferida |
| 45 | 274271 | Jose Henrique Flores | 01/02/1970 | Deferida |
| 46 | 244699 | Jose Vanderlei De Oliveira | 29/01/1963 | Deferida |
| 47 | 274237 | Juliana Cristina Bento Theis | 13/05/1987 | Deferida |
| 48 | 274263 | Juliane Kohn | 17/07/1987 | Deferida |
| 49 | 243031 | Larissa Ivankio De Souza | 25/03/1997 | Deferida |
| 50 | 251494 | Leandro De Souza Tavares | 26/01/1988 | Deferida |
| 51 | 250555 | Leonel Jose Chemim | 06/12/1965 | Deferida |
| 52 | 249593 | Lilliane Maria De Oliveira | 03/04/1969 | Deferida |
| 53 | 276057 | Lucas Cristiano Schuhmacher | 03/03/1990 | Deferida |
| 54 | 273920 | Luis Cassiano Santos Moreira | 19/08/1979 | Deferida |
| 55 | 275915 | Luis Thiago Mussilini | 15/06/1984 | Deferida |
| 56 | 241617 | Marcelo Massahiro Kishimoto | 05/09/1981 | Deferida |
| 57 | 240146 | Maria Da Silveira Soares | 20/09/1973 | Deferida |
| 58 | 269844 | Maria Ines Villas Boas | 18/07/1969 | Deferida |
| 59 | 274832 | Milto Jose Keller | 26/10/1959 | Deferida |
| 60 | 264718 | Natalia Porto Sabino Kalkmann | 02/09/1987 | Deferida |
| 61 | 274506 | Orli Carlos Ferreira | 15/12/1973 | Deferida |
| 62 | 243884 | Osvaldo Manoel Moraes | 14/07/1952 | Deferida |
| 63 | 276117 | Paulino Rabier Flores Da Silva Mileski | 18/08/1980 | Deferida |
| 64 | 244918 | Paulo Roberto Riekes | 29/03/1968 | Deferida |
| 65 | 242154 | Rafael Batista De Oliveira | 06/11/1974 | Deferida |
| 66 | 247602 | Rafael Fernandes Garcia | 10/06/1991 | Deferida |
| 67 | 275784 | Rafael Leonidas Martemev | 15/10/1982 | Deferida |
| 68 | 242170 | Ramon Gabriel De Morais | 31/12/1993 | Deferida |
| 69 | 250564 | Rangel Strychalki | 16/03/1994 | Deferida |
| 70 | 248637 | Robson Venero | 31/03/1969 | Deferida |
| 71 | 274286 | Rolf Klitzke | 03/02/1969 | Deferida |
| 72 | 276208 | Thiago Delfes Benfica | 13/03/1985 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 73 | 239067 | Vilma Fragoso Soares | 07/12/1983 | Deferida |
| 74 | 275882 | Vilmar Rech Becker | 17/06/1959 | Deferida |

Motorista de Ônibus - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 270393 | Abner William Da Rosa | 21/09/1985 | Deferida |
| 2 | 275924 | Adenilson Manoel De Macedo | 14/08/1968 | Deferida |
| 3 | 275602 | Adriano Rodrigues Do Prado | 20/06/1989 | Deferida |
| 4 | 239995 | Alan Marcos Mafra | 22/05/1982 | Deferida |
| 5 | 246175 | Alex Sandro Da Cruz Ribeiro | 02/05/1979 | Deferida |
| 6 | 244865 | Amanda Elisangela Provesi De Aguiar | 10/04/1978 | Deferida |
| 7 | 249740 | Anderson Roberto Bartoszewski Silva | 24/10/1978 | Deferida |
| 8 | 243030 | Antonio De Souza Pereira | 11/08/1953 | Deferida |
| 9 | 275986 | Celso Holowka Filho | 12/03/1986 | Deferida |
| 10 | 275416 | Diego Mariano Pereira Da Silva | 21/05/1987 | Deferida |
| 11 | 247649 | Edson Nunes Ferreira | 18/10/1969 | Deferida |
| 12 | 275353 | Edson Roberto Lucindo | 10/03/1969 | Deferida |
| 13 | 275354 | Egon Helmut Schicato | 03/03/1977 | Deferida |
| 14 | 273752 | Elcio Luiz Weneski | 06/10/1968 | Deferida |
| 15 | 274059 | Eliphas Levi Da Fontoura Neto | 27/01/1988 | Deferida |
| 16 | 241144 | Fabiana Dos Santos Pereira | 22/08/1978 | Deferida |
| 17 | 238740 | Fabiano Da Silva Fonseca | 12/04/1981 | Deferida |
| 18 | 274284 | Geane Franciele Borges | 06/10/1991 | Deferida |
| 19 | 275137 | Gilmar Ramos | 18/08/1982 | Deferida |
| 20 | 241817 | Giseli Goncalves | 02/03/1982 | Deferida |
| 21 | 275361 | Gustavo Guimaraes Toledo | 15/10/1993 | Deferida |
| 22 | 242317 | Herickson Modesto | 16/02/1981 | Deferida |
| 23 | 242769 | Hudson Ney Rita | 23/03/1972 | Deferida |
| 24 | 241186 | Joceli Benevenuto De Melo | 13/12/1953 | Deferida |
| 25 | 240302 | Josevalnison Oliveira Dos Santos | 07/11/1988 | Deferida |
| 26 | 245115 | Lucia Alves Xavier | 15/02/1959 | Deferida |
| 27 | 240839 | Lucimar Forte Pereira | 09/01/1987 | Deferida |
| 28 | 251488 | Luiz Tito Fernandes Cazamajou Filho | 15/02/1973 | Deferida |
| 29 | 239998 | Michel Ailton Paiva Junior | 25/09/1982 | Deferida |
| 30 | 273350 | Milton Cesar Taborda | 19/05/1980 | Deferida |
| 31 | 274066 | Moacir Josue Airoso | 22/11/1968 | Deferida |
| 32 | 273390 | Oziel Da Silva | 18/09/1986 | Deferida |
| 33 | 249324 | Rafael Veridiano | 04/11/1983 | Deferida |
| 34 | 244401 | Reginaldo Emerson Dos Santos | 17/04/1977 | Deferida |
| 35 | 243869 | Roberto Carlos Plentz Soares | 25/11/1965 | Deferida |
| 36 | 267125 | Roberto Costa Rodrigues | 25/03/1984 | Deferida |
| 37 | 272106 | Romario Goncalves Martins | 11/02/1994 | Deferida |
| 38 | 241245 | Sidney Jose Dos Santos | 03/02/1978 | Deferida |
| 39 | 264316 | Thiago Teixeira Kryminice | 01/12/1983 | Deferida |
| 40 | 249527 | Vacir Alves Lourenco | 14/09/1979 | Deferida |
| 41 | 241165 | Valdeci Rogerio Kreuch | 28/01/1979 | Deferida |
| 42 | 247726 | Valdecir Flores | 19/01/1969 | Deferida |
| 43 | 242401 | Valnircio Antonio Borges Daros | 28/05/1965 | Deferida |
| 44 | 274769 | Vanderlei Gomes | 17/05/1981 | Deferida |
| 45 | 250230 | Wagner Dos Santos Silva | 18/12/1981 | Deferida |
| 46 | 239133 | Wagner Meireles Da Silva | 28/12/1986 | Deferida |
| 47 | 270477 | Waldemar Henrique De Oliveira | 25/07/1973 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 48 | 243003 | Wanderson Silva Wilk | 03/10/1983 | Deferida |

Agente Administrativo - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275747 | Adalton Picolli | 19/01/1991 | Deferida |
| 2 | 241534 | Adriano Mann Machado | 14/10/1993 | Deferida |
| 3 | 242801 | Alex Da Silva Martins | 16/03/1994 | Deferida |
| 4 | 268385 | Alice Zorzan | 08/01/1992 | Deferida |
| 5 | 251246 | Aline Natali Esteves | 18/11/1986 | Deferida |
| 6 | 243138 | Ana Beatriz Bruns Camacho | 24/10/1997 | Deferida |
| 7 | 246371 | Ana Karla Dos Reis Cardoso | 25/01/1996 | Deferida |
| 8 | 276124 | Ana Paula Massaneiro De Lima Crestani | 13/12/1987 | Deferida |
| 9 | 238459 | Andre Garcia Neto | 25/08/1988 | Deferida |
| 10 | 240309 | Andreia Da Silveira Fragoso | 15/07/1986 | Deferida |
| 11 | 250411 | Arthur Jose Da Silva | 16/11/1965 | Deferida |
| 12 | 248074 | Bruna Luiza Dreher | 07/04/1992 | Deferida |
| 13 | 247784 | Bruna Rodrigues Da Silva | 02/01/1990 | Deferida |
| 14 | 250186 | Bruna Szlachta | 30/08/1995 | Deferida |
| 15 | 239585 | Bruno Fuhrmann Kehrig Silva | 30/08/1987 | Deferida |
| 16 | 274886 | Carina Moura Souza | 27/03/1982 | Deferida |
| 17 | 274180 | Carina Treml | 21/12/1993 | Deferida |
| 18 | 248201 | Carla Cristiane De Oliveira Rauber Ghesti | 16/07/1977 | Deferida |
| 19 | 240739 | Carmem Lucia Ribeiro Miranda | 04/06/1956 | Deferida |
| 20 | 273880 | Carolaine Dos Santos Fagundes | 19/12/1998 | Deferida |
| 21 | 275634 | Cilmara Regina Tambosi | 22/04/1982 | Deferida |
| 22 | 248488 | Claudia Reithe Laube | 22/05/1989 | Deferida |
| 23 | 244069 | Clelia Carvalho Dos Santos | 19/12/1967 | Deferida |
| 24 | 274867 | Cristian Gabriel Cardozo | 06/06/1995 | Deferida |
| 25 | 241919 | Cristiane Freire Zanoni | 27/01/1989 | Deferida |
| 26 | 265949 | Daniel Augusto Vasel | 27/06/1984 | Deferida |
| 27 | 240683 | Daniela Aragao | 27/06/1975 | Deferida |
| 28 | 275858 | Danielly Naiara Schwirkowski | 08/07/1993 | Deferida |
| 29 | 242852 | Dayane Rodrigues De Oliveira | 22/11/1991 | Deferida |
| 30 | 263992 | Deise Aparecida Da Costa | 07/11/1997 | Deferida |
| 31 | 272219 | Diego Daniel Savi Cidral | 02/04/1991 | Deferida |
| 32 | 240503 | Djulia Roehrs Raupp | 25/03/1996 | Deferida |
| 33 | 275994 | Edson De Oliveira Fileti | 29/09/1977 | Deferida |
| 34 | 275325 | Eduardo Joel Da Rosa | 22/04/1991 | Deferida |
| 35 | 275564 | Elisangela Aline Dos Santos | 20/01/1993 | Deferida |
| 36 | 274919 | Fabiana Busarello | 03/03/1989 | Deferida |
| 37 | 244492 | Fabiane Angela Bruschi Polido | 04/02/1987 | Deferida |
| 38 | 238921 | Fabiani De Macedo | 17/12/1987 | Deferida |
| 39 | 270343 | Flavia Benevenuto Gimenez Ferreira | 16/06/1979 | Deferida |
| 40 | 240459 | Francis Christoffer Franke Do Prado | 05/11/1976 | Deferida |
| 41 | 271275 | Gabriel Poleza Jimenez Hernandez | 20/02/1995 | Deferida |
| 42 | 241147 | Gabriela Cristina Hess Dos Santos | 23/02/1992 | Deferida |
| 43 | 270661 | Gabrielle Louise De Miranda Santos | 08/10/1996 | Deferida |
| 44 | 275990 | Gislaine Aparecida Zenaro | 17/04/1988 | Deferida |
| 45 | 272215 | Gislaine Franciele Blaska | 10/03/1994 | Deferida |
| 46 | 243343 | Graciele Cavassini | 25/06/1981 | Deferida |
| 47 | 248878 | Gustavo Lauremir Da Silva | 30/04/1997 | Deferida |
| 48 | 241129 | Heide Angelica Stefan | 08/03/1978 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49 | 244835 | Ivonete Ortiz De Paula | 28/11/1970 | Deferida |
| 50 | 248715 | Izabele Miranda Gomes | 30/07/1994 | Deferida |
| 51 | 241976 | Jair Dumke | 22/09/1970 | Deferida |
| 52 | 245218 | Jany Marlize Orthmann | 24/11/1970 | Deferida |
| 53 | 243016 | Jenniffer Danielle Fiorini Matias | 01/10/1992 | Deferida |
| 54 | 273960 | Jessica Caroline Grudka | 22/09/1994 | Deferida |
| 55 | 241104 | Jessica De Souza Machado Da Graca | 21/09/1992 | Deferida |
| 56 | 273994 | Joao Gustavo Delmonego Trentini | 27/10/1997 | Deferida |
| 57 | 238762 | Joao Henrique Rosa | 24/10/1992 | Deferida |
| 58 | 240011 | Jociane Aparecida Rodrigues | 15/08/1986 | Deferida |
| 59 | 275674 | Joelma Beatriz Da Rosa | 07/07/1994 | Deferida |
| 60 | 246123 | Joice Carine Zuge Souza | 04/11/1980 | Deferida |
| 61 | 275495 | Josder Da Silveira Martins | 28/04/1993 | Deferida |
| 62 | 248589 | Jose Aparecido De Carvalho. | 06/06/1976 | Deferida |
| 63 | 275035 | Jose Eduardo De Souza Leite | 21/11/1992 | Deferida |
| 64 | 243870 | Juliana Felipe | 21/11/1978 | Deferida |
| 65 | 276081 | Juliana Maiara Bittencourt Duarte | 19/09/1984 | Deferida |
| 66 | 276232 | Juliana Nascimento Martins Silva | 19/10/1984 | Deferida |
| 67 | 275466 | Juliana Rengel Vieira | 23/02/1983 | Deferida |
| 68 | 239039 | Juliete Nardes Marcos | 06/06/1991 | Deferida |
| 69 | 241080 | Karina Angelica Schneider | 26/02/1994 | Deferida |
| 70 | 249759 | Kassianne Karolline E Silva | 22/12/1984 | Deferida |
| 71 | 247025 | Kaue Alexandre Olsen Ferreira | 21/05/1991 | Deferida |
| 72 | 274694 | Leny Ribeiro De Lemos | 18/08/1988 | Deferida |
| 73 | 241699 | Leonita Terezinha Buzzi | 22/03/1971 | Deferida |
| 74 | 251903 | Leticia Elaine Ferreira Assuncao | 21/01/1998 | Deferida |
| 75 | 275686 | Lori De Fatima Tandler | 23/10/1983 | Deferida |
| 76 | 241058 | Louise Relindes Burdzaki | 26/01/1990 | Deferida |
| 77 | 244858 | Lucas Posanske | 25/02/1992 | Deferida |
| 78 | 242958 | Lucas Schlosser Meyer | 01/07/1988 | Deferida |
| 79 | 249306 | Lucas Walther Motta | 04/07/1997 | Deferida |
| 80 | 271270 | Lucia | 12/12/1964 | Deferida |
| 81 | 275796 | Luciana Ribeiro Dariva | 30/10/1980 | Deferida |
| 82 | 242942 | Luiza Maria Costa Taborda Rauen | 09/04/1960 | Deferida |
| 83 | 243764 | Luzia Provesi Trentini | 25/07/1993 | Deferida |
| 84 | 275956 | Marcelo Julio De Oliveira | 13/09/1977 | Deferida |
| 85 | 250215 | Marcelo Policarpo | 16/12/1980 | Deferida |
| 86 | 275581 | Marcelo Venicius De Jesus Pereira | 10/07/1984 | Deferida |
| 87 | 272653 | Marcos Antonio Cruz Tareszkiewicz | 24/10/1956 | Deferida |
| 88 | 275827 | Maria Heliane Heerdt Tambosetti | 08/09/1967 | Deferida |
| 89 | 273976 | Maria Rosalina | 22/11/1964 | Deferida |
| 90 | 276034 | Maria Salete Da Cunha | 04/07/1960 | Deferida |
| 91 | 274905 | Marsileia Reits | 02/08/1964 | Deferida |
| 92 | 242467 | Mauricio Alfonso Sobczak | 15/01/1982 | Deferida |
| 93 | 246760 | Mauto Tadeu De Aguiar | 14/11/1956 | Deferida |
| 94 | 250400 | Mayara Cristina Goncalves Machado Padilha | 09/01/1988 | Deferida |
| 95 | 250252 | Mayara Ester Szlachta | 12/05/1992 | Deferida |
| 96 | 274908 | Mayara Larsen | 22/11/1989 | Deferida |
| 97 | 271611 | Melissa Klein D Avila | 04/10/1993 | Deferida |
| 98 | 275985 | Moacir Cunha Junior | 29/11/1993 | Deferida |
| 99 | 273522 | Osvaldo Jose Pita | 30/03/1989 | Deferida |
| 100 | 275482 | Paloma Rocha De Oliveira | 16/12/1985 | Deferida |
| 101 | 238495 | Pamela Raquel Simas Fogaca | 01/05/1996 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 102 | 249944 | Paola Mota | 02/06/1985 | Deferida |
| 103 | 274723 | Patricia Daniele De Souza | 14/04/1991 | Deferida |
| 104 | 271477 | Phillipe Guilherme Pereira | 04/06/1991 | Deferida |
| 105 | 240472 | Priscila Franciny Oratch Salvador | 16/08/1990 | Deferida |
| 106 | 243241 | Priscilahess@live.com | 20/10/1992 | Deferida |
| 107 | 251113 | Queymeli Fernandes Vieira | 07/01/1995 | Deferida |
| 108 | 274713 | Rafael De Paula | 01/02/1982 | Deferida |
| 109 | 240744 | Rafael Maidl | 18/02/1996 | Deferida |
| 110 | 276214 | Raul Roberto Urbina | 10/04/1971 | Deferida |
| 111 | 273263 | Rauni De Araujo Conceicao | 27/07/1985 | Deferida |
| 112 | 245085 | Rita De Cassia Cunha | 30/06/1978 | Deferida |
| 113 | 272167 | Robson Costa Silva | 09/09/1990 | Deferida |
| 114 | 274848 | Robson Luiz Ferreira De Souza | 03/08/1972 | Deferida |
| 115 | 248725 | Rodolfo Rodrigues Lisboa De Miranda | 18/02/1987 | Deferida |
| 116 | 264584 | Rozane Manuele Pereira | 19/10/1989 | Deferida |
| 117 | 267202 | Rudimar Helder Hoffmann | 11/12/1982 | Deferida |
| 118 | 251661 | Samira Amelia Spiess | 28/11/1970 | Deferida |
| 119 | 267264 | Sandra Simone De Freitas | 22/09/1972 | Deferida |
| 120 | 273091 | Silas Bertodo Da Silva | 19/09/1986 | Deferida |
| 121 | 239106 | Silvana Maldonado Orosco | 03/08/1974 | Deferida |
| 122 | 242560 | Sueli Machado | 31/01/1983 | Deferida |
| 123 | 248953 | Tainara Cristina Lange | 13/10/1997 | Deferida |
| 124 | 275556 | Tamara Leticia Wan-zuit Perger | 08/12/1990 | Deferida |
| 125 | 239460 | Thais Aparecida Amaro | 06/07/1994 | Deferida |
| 126 | 247457 | Thiago Alan Ramos | 21/05/1989 | Deferida |
| 127 | 275220 | Thyago Muniz Weigmann | 21/08/1991 | Deferida |
| 128 | 276179 | Ursula Nara Fernandes Dos Santos Beck Rodrigues | 14/08/1978 | Deferida |
| 129 | 275134 | Valeria Moreira De Lima | 26/10/1980 | Deferida |
| 130 | 249285 | Vania Aparecida Da Silva | 31/10/1980 | Deferida |
| 131 | 245894 | Viviane Reis De Assis Pereia | 01/05/1976 | Deferida |
| 132 | 275360 | Viviane Schutz | 28/05/1985 | Deferida |
| 133 | 240315 | Wagner Budal Arins | 16/04/1993 | Deferida |
| 134 | 238751 | Wander Besen | 05/04/1996 | Deferida |
| 135 | 238853 | Wendel Fernandes | 10/02/1995 | Deferida |
| 136 | 271006 | Wilian Goncalves Gomes | 13/04/1987 | Deferida |
| 137 | 248420 | Willian De Farias Gomes | 04/05/1991 | Deferida |

Monitor de Ônibus - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 246898 | Aline Da Silva | 04/08/1995 | Deferida |
| 2 | 251420 | Aline Trindade Santos Domingues | 03/01/1992 | Deferida |
| 3 | 275310 | Ana Carla Guedes | 27/10/1996 | Deferida |
| 4 | 275678 | Bruna Bittencourt | 16/08/1996 | Deferida |
| 5 | 240969 | Carmem Lucia Da Costa Rosa | 14/08/1965 | Deferida |
| 6 | 247473 | Charel Tais Antunes | 14/07/1997 | Deferida |
| 7 | 239982 | Cindy Cristina Campolim | 17/02/1988 | Deferida |
| 8 | 250632 | Cristiele Lopes Lourenco | 31/03/1988 | Deferida |
| 9 | 270768 | Ildo Carlos Bonato Filho | 10/12/1997 | Deferida |
| 10 | 275522 | Janice De Souza Lopes | 04/06/2014 | Deferida |
| 11 | 241185 | Jaqueline Dos Santos Engelhardt | 10/12/1988 | Deferida |
| 12 | 248110 | Julieti Ribeiro Fernandes | 11/01/1990 | Deferida |
| 13 | 240112 | Leila Quezia Dos Santos | 14/07/1988 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | 274527 | Ligia Regina Rodrigues | 23/06/1984 | Deferida |
| 15 | 246489 | Margarete De Fatima Carvalho | 13/01/1964 | Deferida |
| 16 | 247713 | Maria Selui De Souza Melo | 28/04/1970 | Deferida |
| 17 | 275957 | Mariana Francine Da Luz | 13/09/1993 | Deferida |
| 18 | 241292 | Miriam Cristine De Moura | 24/04/1986 | Deferida |
| 19 | 274236 | Nalita Pereira Barbosa De Araujo | 31/01/1984 | Deferida |
| 20 | 268557 | Paula Caroline Gomes Da Silva | 25/10/1987 | Deferida |
| 21 | 246963 | Priscila Schlichting | 17/04/1989 | Deferida |
| 22 | 241726 | Raquel Fagundes De Sousa | 13/11/1991 | Deferida |
| 23 | 273598 | Regina Maria De Souza | 18/01/1979 | Deferida |
| 24 | 244473 | Rosangela Rocha De Oliveira | 31/08/1988 | Deferida |
| 25 | 274618 | Sabrina Soares Martins | 26/01/1992 | Deferida |
| 26 | 251466 | Simone Relina Dos Santos | 24/11/1975 | Deferida |
| 27 | 274782 | Suellen Francine Da Costa | 03/04/1997 | Deferida |
| 28 | 243918 | Vanessa Danielle Ramthun | 10/09/1984 | Deferida |

Instrutor de Fanfarra (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251046 | Luciane Pereira | 21/06/1975 | Deferida |
| 2 | 242341 | Marcelo Bozza | 06/09/1971 | Deferida |

Instrutor de Fanfarra (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 274710 | Caroline Regina Custodio | 02/05/1994 | Deferida |

Professor Anos Iniciais (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275872 | Ana Maria Chaves Gomes | 11/02/1963 | Deferida |
| 2 | 238566 | Ana Paula Comelli Rodrigues | 07/06/1983 | Deferida |
| 3 | 240354 | Ana Paula Da Silva Ramos | 28/07/1988 | Deferida |
| 4 | 244300 | Andrea Rosane Rodrigues Turassi | 22/03/1974 | Deferida |
| 5 | 238475 | Carolina Arantes Alves | 12/06/1980 | Deferida |
| 6 | 240569 | Carolina Dambrovscki Carvalho | 03/05/1989 | Deferida |
| 7 | 248534 | Cintia Andreia Prietos | 14/10/1976 | Deferida |
| 8 | 274517 | Daiana Baptista | 21/06/1982 | Deferida |
| 9 | 238578 | Daiane De Souza Raulino | 25/08/1987 | Deferida |
| 10 | 239032 | Dilza Goncalves Da Silva | 15/08/1957 | Deferida |
| 11 | 242894 | Dirlene Prigg | 16/06/1971 | Deferida |
| 12 | 273579 | Elenice Jardim Da Silva Teixeira | 18/02/1964 | Deferida |
| 13 | 241981 | Elenize Do Rocio Herzog | 14/02/1967 | Deferida |
| 14 | 242843 | Fernanda Borges Garcia | 26/09/1992 | Deferida |
| 15 | 276084 | Frederico Martinho Wienhoener | 19/09/1964 | Deferida |
| 16 | 244175 | Glauce Ruthes Schmidt | 11/05/1983 | Deferida |
| 17 | 244319 | Greis Andreia Da Costa | 07/09/1974 | Deferida |
| 18 | 241822 | Hellen Aparecida Arbigaus | 05/03/1991 | Deferida |
| 19 | 240327 | Iderli Trindade Machado Cruz | 02/08/1971 | Deferida |
| 20 | 248465 | Iolanda Benthien Riegel | 07/01/1956 | Deferida |
| 21 | 238691 | Janaina Moraes De Paula Casseres | 11/06/1984 | Deferida |
| 22 | 238702 | Janete Monica Da Camara | 31/12/1974 | Deferida |
| 23 | 240837 | Janice De Souza Pereira | 11/07/1986 | Deferida |
| 24 | 250518 | Jesse Ribas Cardoso | 16/09/1986 | Deferida |
| 25 | 244887 | Joel Luis Correa | 22/12/1973 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26 | 250865 | Katia Aparecida Da Cruz Dos Santos | 17/01/1968 | Deferida |
| 27 | 240954 | Leide Cristiane Testoni Chaves | 29/03/1985 | Deferida |
| 28 | 241092 | Luana Cristina Da Silva | 12/08/1991 | Deferida |
| 29 | 244054 | Luciana Hauck | 08/03/1978 | Deferida |
| 30 | 273975 | Marcia Maria Pacheco | 28/10/1964 | Deferida |
| 31 | 275570 | Maria Isabel Manica Gomes | 18/06/1970 | Deferida |
| 32 | 241793 | Maria Jurema Franca | 17/08/1963 | Deferida |
| 33 | 240226 | Marilize | 08/08/1983 | Deferida |
| 34 | 246291 | Marineusa Fortes | 20/06/1981 | Deferida |
| 35 | 275932 | Marlene Guimaraes | 26/12/1968 | Deferida |
| 36 | 248849 | Melissa Pontes Rebelo | 25/06/1978 | Deferida |
| 37 | 241039 | Mirian Julia De Souza Tavares | 27/08/1963 | Deferida |
| 38 | 241598 | Olivia Regina Gomes | 16/09/1954 | Deferida |
| 39 | 239773 | Patricia Avaliano Lirio | 22/02/1974 | Deferida |
| 40 | 245185 | Rosani Guszaki | 03/05/1980 | Deferida |
| 41 | 272159 | Sara Sarachu Srarfi | 10/01/1989 | Deferida |
| 42 | 275975 | Selma Regina Pinheiro | 15/01/1979 | Deferida |
| 43 | 242274 | Simone Quintino Da Silveira Da Costa | 14/10/1976 | Deferida |
| 44 | 240240 | Vanessa Karolyne Montowski | 24/08/1987 | Deferida |
| 45 | 245797 | Vanessa Patricia Vavassori | 08/06/1990 | Deferida |
| 46 | 270354 | Viviani Valdrich Barkemeyer | 08/09/1980 | Deferida |
| 47 | 241861 | Zenira Pereira Soares | 29/11/1975 | Deferida |

Professor Anos Iniciais (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 264348 | Alessandra Borges De Oliveira | 19/03/1983 | Deferida |
| 2 | 250376 | Bruna Helena Da Conceicao | 11/12/1990 | Deferida |
| 3 | 273827 | Carmelita Terezinha Batista | 13/07/1966 | Deferida |
| 4 | 245359 | Danielli Cristini Pereira Vieira | 06/04/1991 | Deferida |
| 5 | 249614 | Elisangela Meiryele Da Silva Budal | 15/01/1994 | Deferida |
| 6 | 239856 | Eliseu Boeira Da Silva | 28/03/1988 | Deferida |
| 7 | 239454 | Fabiane Censi | 02/08/1984 | Deferida |
| 8 | 243688 | Fatima Correa Neres De Oliviera | 11/10/1978 | Deferida |
| 9 | 242772 | Flavia Martins Barros Ferreira Da Costa Sequeira De Matos | 07/10/1981 | Deferida |
| 10 | 240919 | Greicy Berthier Da Silva | 01/06/1984 | Deferida |
| 11 | 244758 | Jhonny Vieira | 18/11/1993 | Deferida |
| 12 | 240874 | Joaneli Larissa Rothermel | 28/04/1980 | Deferida |
| 13 | 275946 | Jucelma Maiara Hrast | 27/12/1993 | Deferida |
| 14 | 246259 | Jucimara Dos Santos Kosturesko De Souza | 17/01/1990 | Deferida |
| 15 | 273558 | Judite Cordeiro | 14/06/1965 | Deferida |
| 16 | 245193 | Kamila De Lima | 24/07/1992 | Deferida |
| 17 | 246564 | Katia Regina Da Silva | 25/07/1970 | Deferida |
| 18 | 239583 | Larissa Silveira | 07/08/1984 | Deferida |
| 19 | 251461 | Leticia Pereira | 19/11/1994 | Deferida |
| 20 | 240717 | Lilian Ferreira De Souza Bento | 08/09/1982 | Deferida |
| 21 | 273632 | Luana Da Silva Remeniuki Schulze | 09/09/1996 | Deferida |
| 22 | 241103 | Luara Carina Da Silva | 12/08/1991 | Deferida |
| 23 | 241669 | Marizete Silvia Pinheiro | 03/03/1992 | Deferida |
| 24 | 239601 | Mayza Fernanda Hess | 27/01/1988 | Deferida |
| 25 | 240341 | Paola De Fatima Medeiros De Souza | 27/06/1971 | Deferida |
| 26 | 268294 | Simone Penillo De Sousa Santos | 20/06/1976 | Deferida |
| 27 | 239352 | Tahyane Cristina Das Neves | 14/06/1988 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28 | 238723 | Taina Soraia Dos Santos | 27/06/1995 | Deferida |
| 29 | 267016 | Vanessa Souza Da Conceicao | 03/04/1984 | Deferida |
| 30 | 274757 | Vanusa Trindade Pereira Da Silva | 30/03/1974 | Deferida |

Professor Anos Iniciais (magistério) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247205 | Adriana Ribeiro De Campos Moreira | 17/01/1975 | Deferida |
| 2 | 240296 | Ixmukane Mara Santos Rodriguez Hoppe | 30/11/1976 | Deferida |
| 3 | 250423 | Lizinete Da Conceicao | 30/07/1954 | Deferida |
| 4 | 243779 | Nilsa Matias Francisco | 19/09/1969 | Deferida |
| 5 | 242671 | Patricia Helena Dos Santos Maia | 23/08/1980 | Deferida |
| 6 | 250102 | Rita De Cassia Da Silva Do Prado | 06/05/1966 | Deferida |

Professor Atendimento Educacional Especializado AEE (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251393 | Ivone Coelho Da Costa | 17/12/1962 | Deferida |
| 2 | 244431 | Lucia Helena Souza Da Luz | 19/10/1959 | Deferida |
| 3 | 240841 | Marlice Teloeken | 31/05/1973 | Deferida |
| 4 | 242819 | Rosimari De Moura Santos | 01/05/1975 | Deferida |

Professor Atendimento Educacional Especializado AEE (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241135 | Francielli De Jesus Martins | 04/09/1989 | Deferida |
| 2 | 268441 | Leisa Floriano | 23/06/1981 | Deferida |
| 3 | 246222 | Patricia Simone Siewert | 23/01/1975 | Deferida |

Professor Educação Física (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238453 | Ana Katarina Oliveira Amaral | 25/04/1975 | Deferida |
| 2 | 251414 | Anderson Maicon Mokwa | 01/08/1982 | Deferida |
| 3 | 250657 | Anderson Serger | 30/10/1992 | Deferida |
| 4 | 270555 | Angelica Cristina Prado Antunes | 09/01/1973 | Deferida |
| 5 | 275947 | Camila Gregorio | 24/01/1992 | Deferida |
| 6 | 268508 | Claudia Rosinei Pecharka | 15/01/1973 | Deferida |
| 7 | 247906 | Daisyana Serenato Madalozzo | 23/06/1984 | Deferida |
| 8 | 245076 | Gabriela Kasemodel | 29/01/1989 | Deferida |
| 9 | 245988 | Giseli Giulian Rosa | 04/09/1989 | Deferida |
| 10 | 246621 | Guilherme Correa Stoeberl | 05/07/1981 | Deferida |
| 11 | 250635 | Humberto Souza Freitas Junior | 01/05/1976 | Deferida |
| 12 | 251402 | Jackson William Dos Reis Barros | 30/08/1993 | Deferida |
| 13 | 247355 | Josicler Henning | 27/07/1976 | Deferida |
| 14 | 239404 | Juliana Jomes | 05/04/1987 | Deferida |
| 15 | 270548 | Julio Cesar Krucoski Antunes | 30/04/1974 | Deferida |
| 16 | 247779 | Kaina Leticia Borges | 26/01/1992 | Deferida |
| 17 | 239065 | Noeli Imhof Caldonho | 09/08/1986 | Deferida |
| 18 | 239225 | Rafael Dos Santos | 29/05/1982 | Deferida |
| 19 | 249650 | Sergio Valdo Castro De Almeida | 19/12/1967 | Deferida |

Professor Educação Física (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 248405 | Agnes Helena Dos Santos | 28/11/1990 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 270601 | Edevaldo Silveira Junior | 17/07/1992 | Deferida |
| 3 | 250466 | Everaldo Maschio | 13/03/1977 | Deferida |
| 4 | 238756 | Fabio Adriano Steinhorst Padilha | 17/07/1977 | Deferida |
| 5 | 274205 | Fabio Alencar Vieira De Souza | 04/08/1996 | Deferida |
| 6 | 239252 | Flavia Larissa Da Silva De Aviz | 05/11/1991 | Deferida |
| 7 | 241407 | Rodrigo Filipe Da Silva | 22/07/1986 | Deferida |
| 8 | 241253 | Tatiane Andreia Schmitt | 20/07/1994 | Deferida |
| 9 | 243264 | Tiago Lopes | 26/09/1989 | Deferida |
| 10 | 238826 | Wilson Madureira Neto Segundo | 06/05/1987 | Deferida |
| 11 | 274395 | Zenildo Vieira | 03/12/1986 | Deferida |

Professor Educação Infantil (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241765 | Adriana Teresinha Costa Da Silva | 24/11/1969 | Deferida |
| 2 | 242836 | Andrea Luz Rodrigues | 17/09/1980 | Deferida |
| 3 | 275667 | Andrea Simone Arbigaus | 15/03/1974 | Deferida |
| 4 | 268786 | Andressa Cristina Mauricio | 23/07/1993 | Deferida |
| 5 | 275055 | Bruna Correa Gasch | 21/03/1987 | Deferida |
| 6 | 246956 | Claudia Viviane De Freitas Da Silveira | 03/03/1987 | Deferida |
| 7 | 240290 | Cleusa Maria Peters Araldi | 24/09/1964 | Deferida |
| 8 | 247996 | Daiane De Souza De Avila | 15/05/1988 | Deferida |
| 9 | 275248 | Dilma Goncalves De Barros Da Rosa | 09/09/1959 | Deferida |
| 10 | 241681 | Edineida Simone Linhares Caetano | 18/07/1979 | Deferida |
| 11 | 241162 | Edna Terezinha Pereira Dos Santos De Souza | 10/03/1962 | Deferida |
| 12 | 243420 | Elais Karina Brenneisen | 02/12/1986 | Deferida |
| 13 | 239480 | Eliana Mara Rodrigues | 18/06/1975 | Deferida |
| 14 | 240243 | Eliane Cristina De Souza | 15/04/1976 | Deferida |
| 15 | 242016 | Elisabeth Pacheco | 08/09/1982 | Deferida |
| 16 | 240966 | Elisane Mendonca | 02/01/1973 | Deferida |
| 17 | 244830 | Elizabete De Oliveira Dos Santos | 09/05/1984 | Deferida |
| 18 | 239129 | Eroni Correa Rodrigues De Lima | 31/01/1968 | Deferida |
| 19 | 244456 | Fernanda Dutra Ramos | 10/08/1989 | Deferida |
| 20 | 238502 | Flavia Rafaela Fernandes Cadore | 18/08/1981 | Deferida |
| 21 | 246018 | Gisele Wachilewski | 31/01/1983 | Deferida |
| 22 | 240205 | Irene Maria Bernardo Alves | 28/03/1962 | Deferida |
| 23 | 246914 | Jaqueline Da Silva Rodrigues | 21/05/1988 | Deferida |
| 24 | 267691 | Jaqueline Ticiana Scherer | 10/03/1993 | Deferida |
| 25 | 251243 | Jeli Janir Neves Marcaneiro | 12/07/1959 | Deferida |
| 26 | 241112 | Jocemara Bill De Souza | 11/08/1981 | Deferida |
| 27 | 238961 | Juliana Borba Rodrigues Dos Santos | 07/06/1982 | Deferida |
| 28 | 274611 | Juliane Paes Mariano | 26/06/1982 | Deferida |
| 29 | 274432 | Karla Crystina Thomassen | 15/08/1986 | Deferida |
| 30 | 248303 | Lais Cristine Slompo Rodrigues | 17/05/1989 | Deferida |
| 31 | 240312 | Lilian Adelina Voigt Dos Santos | 30/08/1972 | Deferida |
| 32 | 264456 | Maria Clarice Pereira | 14/04/1979 | Deferida |
| 33 | 251546 | Maria Margarida De Souza | 10/01/1970 | Deferida |
| 34 | 240573 | Maria Rosa De Jesus Da Silva | 06/12/1977 | Deferida |
| 35 | 276187 | Marilena Dos Santos Muller Dos Anjos | 29/07/1975 | Deferida |
| 36 | 241668 | Marlene Antonia Galvan Bernardina | 15/04/1975 | Deferida |
| 37 | 247933 | Miriam Dumke | 17/06/1961 | Deferida |
| 38 | 246613 | Monica Carvalho Da Silva | 02/05/1980 | Deferida |
| 39 | 239114 | Monica Cristina De Borba | 04/03/1988 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 40 | 276048 | Naiara Julia Da Silva | 20/10/1993 | Deferida |
| 41 | 274398 | Nathaly Fernanda Da Silva Cremer Geski | 04/12/1984 | Deferida |
| 42 | 246677 | Patricia De Oliveira Nogueira | 09/07/1983 | Deferida |
| 43 | 240974 | Raiza De Avila Goncalves | 01/12/1989 | Deferida |
| 44 | 243137 | Rita Reinert Jarozinski | 10/07/1967 | Deferida |
| 45 | 270050 | Rua Agostinho Dos Santos | 08/09/1988 | Deferida |
| 46 | 251452 | Selma Cristhiane Teixeira Da Silva | 25/01/1982 | Deferida |
| 47 | 239006 | Sheila Regiane Staege Malinoski | 10/12/1980 | Deferida |
| 48 | 241622 | Sirlei Benta Alves Pickler | 01/05/1983 | Deferida |
| 49 | 272505 | Talita Bianca Branco Gomes | 17/07/1992 | Deferida |
| 50 | 239092 | Tatiane Cristina Dos Santos Linhares | 13/07/1975 | Deferida |
| 51 | 249492 | Tereza Jazinski | 28/04/1964 | Deferida |
| 52 | 241229 | Ticiane Maciel Pereira | 06/05/1991 | Deferida |
| 53 | 245154 | Valeria Giamberardino | 18/11/1967 | Deferida |
| 54 | 238507 | Walquiria Jacinta Germano Gomes | 20/02/1979 | Deferida |

Professor Educação Infantil (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 274864 | Adriana Aparecida Dos Santos | 05/03/1982 | Deferida |
| 2 | 245204 | Andrea De Souza Wietholter | 16/11/1979 | Deferida |
| 3 | 250761 | Camila Dias Da Cruz | 25/06/1989 | Deferida |
| 4 | 244881 | Camila Polido | 31/01/1996 | Deferida |
| 5 | 273282 | Claudineia Da Silva De Faria | 09/07/1980 | Deferida |
| 6 | 245757 | Cristiane Fagundes | 27/01/1989 | Deferida |
| 7 | 239561 | Cristina De Ramos | 23/08/1985 | Deferida |
| 8 | 244691 | Daniela Aparecida De Macedo | 11/12/1992 | Deferida |
| 9 | 240196 | Daniela Coelho | 08/12/1992 | Deferida |
| 10 | 248830 | Daniela Cristina Da Costa | 15/06/1981 | Deferida |
| 11 | 243636 | Dayane Cristina Siedschlag | 26/08/1992 | Deferida |
| 12 | 250906 | Deize Francine Borba | 09/07/1989 | Deferida |
| 13 | 240811 | Dulceleia Da Rosa Malheiros | 05/11/1985 | Deferida |
| 14 | 271333 | Edimara Luzia Stopasol Dos Santos | 30/11/1990 | Deferida |
| 15 | 248400 | Elaine Cristina Rosa | 04/09/1986 | Deferida |
| 16 | 238678 | Elizabete Lacy Da Silveira Branco | 16/10/1982 | Deferida |
| 17 | 239704 | Fabiana De Souza | 11/04/1983 | Deferida |
| 18 | 241113 | Franciele Santos De Souza | 20/09/1981 | Deferida |
| 19 | 246693 | Gisele Aparecida Zimmermann Bewiahn | 26/07/1982 | Deferida |
| 20 | 238635 | Ieda Maria Galdino | 22/06/1992 | Deferida |
| 21 | 245814 | Ivanir Meister Soares | 15/02/1989 | Deferida |
| 22 | 247047 | Karim Tavares | 09/07/1978 | Deferida |
| 23 | 239654 | Karine Mirielle Marcos Mohr | 04/12/1990 | Deferida |
| 24 | 238985 | Leidiane Da Costa Ribeiro | 30/10/1987 | Deferida |
| 25 | 247453 | Leila Teresinha Bordignon Machado | 22/02/1979 | Deferida |
| 26 | 243198 | Leticia Marina Ignacio | 09/05/1991 | Deferida |
| 27 | 243394 | Leticia Tainah Da Silva | 28/10/1994 | Deferida |
| 28 | 242685 | Luciana Natiara Rosa | 06/03/1988 | Deferida |
| 29 | 239062 | Luciane Islabao Vieira | 17/06/1981 | Deferida |
| 30 | 275756 | Maeli Alves De Oliveira | 22/09/1997 | Deferida |
| 31 | 245004 | Mara Franciane Da Silva | 30/01/1985 | Deferida |
| 32 | 240045 | Marcia De Oliveira Correa Dos Santos | 20/08/1982 | Deferida |
| 33 | 276132 | Marcia Rosangela De Oliveira | 17/11/1992 | Deferida |
| 34 | 250674 | Michele Daiana Dos Santos | 28/09/1981 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 35 | 242965 | Monique De Lima Dos Santos Pereira | 12/08/1990 | Deferida |
| 36 | 241825 | Nayara Aparecida De Oliveira | 15/06/1991 | Deferida |
| 37 | 268604 | Odivania Elisa Scariot | 24/04/1983 | Deferida |
| 38 | 241296 | Pamela Paulina Wisentaener | 06/10/1992 | Deferida |
| 39 | 238449 | Paola Janaina Da Silveira Dutra | 27/03/1986 | Deferida |
| 40 | 267625 | Patricia Aparecida Karvat | 26/06/1995 | Deferida |
| 41 | 242621 | Pricilla Thays De Souza | 02/10/1991 | Deferida |
| 42 | 240224 | Raquel Ap Martins | 28/12/1994 | Deferida |
| 43 | 247410 | Raquel Miriele Pereira | 08/04/1985 | Deferida |
| 44 | 274774 | Roseli Mayara Da Cunha | 28/09/1995 | Deferida |
| 45 | 251145 | Roseli Terezinha Ferreira De Oliveira | 25/09/1975 | Deferida |
| 46 | 250832 | Rosicleia De Oliveira | 22/01/1995 | Deferida |
| 47 | 276169 | Rosilene Lima Barros Da Luz | 10/12/1973 | Deferida |
| 48 | 275106 | Sabrina Raimondi Aversa | 31/10/1997 | Deferida |
| 49 | 271289 | Salete Silvana Pereira Schulze | 08/03/1983 | Deferida |
| 50 | 276163 | Shirlene Graciela Da Silva Azevedo | 02/06/1984 | Deferida |
| 51 | 245209 | Silvana Perpetua Albano | 08/08/1975 | Deferida |
| 52 | 243234 | Solange Maria Motta | 24/10/1972 | Deferida |
| 53 | 242576 | Sonia Cleia Ignacio Da Silva | 30/03/1980 | Deferida |
| 54 | 274533 | Suelen Aparecida Macedo Ranguett | 13/11/1984 | Deferida |
| 55 | 242926 | Suelen Cristina Do Nascimento | 29/10/1985 | Deferida |
| 56 | 244517 | Vivian Jenifer Alves | 21/05/1996 | Deferida |

Professor Educação Infantil (magistério) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242658 | Cristina Urias Bento | 04/07/1988 | Deferida |
| 2 | 242595 | Flavia Ferreira De Mesquita | 26/05/1977 | Deferida |
| 3 | 250014 | Jesica Sabriny De Freitas | 07/11/1993 | Deferida |
| 4 | 239064 | Keila Raquel Brittes De Oliveira | 10/01/1992 | Deferida |
| 5 | 243029 | Maria Aparecida Dambrovscki | 09/08/1964 | Deferida |
| 6 | 242966 | Marsilene Dos Santos | 28/08/1974 | Deferida |
| 7 | 242879 | Michelly Vieira | 30/07/1986 | Deferida |
| 8 | 274347 | Miquelina Lakovitz Kieski | 30/09/1948 | Deferida |
| 9 | 273732 | Patricia Daniela Boaventura | 15/01/1963 | Deferida |
| 10 | 246451 | Rejane Bittencourt | 11/08/1971 | Deferida |
| 11 | 238694 | Rosiani Ramos Hess | 19/04/1973 | Deferida |
| 12 | 272488 | Sidelma Simao Arseno | 20/05/1981 | Deferida |

Professor Ensino Religioso (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242373 | Jean Carlos Reinert | 24/03/1970 | Deferida |
| 2 | 267775 | Jose Aparecido Felix | 29/10/1964 | Deferida |
| 3 | 251716 | Sergio Helgson Pampuch | 18/07/1980 | Deferida |

Professor Ensino Religioso (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275742 | Andrei Roberto Da Silva | 04/04/1992 | Deferida |
| 2 | 272631 | Marcos Alexandre Buckmann Holdorf | 27/01/1990 | Deferida |

Professor História (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275275 | Amador Alves Martins | 28/02/1930 | Deferida |
| 2 | 264246 | Camila Michele Wackerhage | 28/06/1993 | Deferida |
| 3 | 247597 | Cassio Marcos Amaral | 25/09/1973 | Deferida |
| 4 | 247636 | Clemir Teresinha Dos Santos | 23/11/1960 | Deferida |
| 5 | 274466 | Edson Celio Pereira | 01/01/1963 | Deferida |
| 6 | 247290 | Fabricio Marcal Vieira | 19/08/1976 | Deferida |
| 7 | 242765 | Francydalva Pereira Da Silva | 10/04/1985 | Deferida |
| 8 | 271473 | Juliano Bernardes | 29/12/1983 | Deferida |
| 9 | 266766 | Marcio Roberto De Oliveira | 26/10/1980 | Deferida |
| 10 | 275927 | Natally Nobre Guimaraes | 14/02/1984 | Deferida |
| 11 | 239120 | Paulo Roberto Valadares | 23/09/1961 | Deferida |
| 12 | 275322 | Valquiria Aparecida Da Silva Moreira | 19/10/1987 | Deferida |

Professor História (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247626 | Aldo Antonio De Oliveira Dos Santos | 13/06/1971 | Deferida |
| 2 | 238456 | Luana Ayan Ferreira Maia Prata | 30/04/1989 | Deferida |
| 3 | 244817 | Maria Fatima Brandalize | 19/01/1957 | Deferida |
| 4 | 243200 | Rosinei Laverde | 29/08/1964 | Deferida |

Professor Matemática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 273288 | Jackeline Aparecida Becher | 23/10/1985 | Deferida |
| 2 | 240763 | Joselito Linhares | 14/09/1969 | Deferida |
| 3 | 275179 | Josene Patricia Chegatti | 26/06/1975 | Deferida |
| 4 | 239687 | Stanley Stewart Sonnese | 05/06/1975 | Deferida |
| 5 | 239491 | Valdinei Sobral Da Silva | 23/03/1978 | Deferida |

Professor Matemática (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276221 | Dionara Freire De Almeida | 17/10/1979 | Deferida |
| 2 | 242391 | Marcio Kleber Cernach | 15/10/1972 | Deferida |

Professor Plantonista (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 248938 | Daiane Ramos Cappua Lugo Pereira | 11/10/1981 | Deferida |
| 2 | 242642 | Luci Mar Maria Da Silva Gasino | 25/09/1957 | Deferida |
| 3 | 265354 | Marcio Correa Dos Santos | 25/08/1974 | Deferida |
| 4 | 251567 | Romeu Bruno Mendes Molinari | 25/02/1967 | Deferida |
| 5 | 242787 | Silene Martins | 09/03/1962 | Deferida |
| 6 | 251000 | Vinicius Ribas Cavalcante | 17/07/1986 | Deferida |

Professor Plantonista (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Tec Educacional Informática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251415 | Douglas Hames | 30/05/1978 | Deferida |
| 2 | 275400 | Everton Luis Correa Da Rocha | 21/12/1974 | Deferida |
| 3 | 240228 | Leandro Serrano Torres | 03/09/1981 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 241140 | Lucas Guilherme Almeida De Moraes Carvalho | 05/09/1986 | Deferida |
| 5 | 241122 | Sueli Dos Santos Silva | 26/03/1959 | Deferida |
| 6 | 240567 | Theodoro Dianin Oliveira | 16/10/1972 | Deferida |
| 7 | 238474 | Thiago Toshio Furutani | 11/07/1985 | Deferida |
| 8 | 241839 | Valdemir Barlota | 03/01/1970 | Deferida |

Professor Tec Educacional Informática (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276237 | Anderson Roberto Barkemeyer | 18/03/1985 | Deferida |
| 2 | 240497 | Andre Luiz Ferraz Valadares | 19/12/1995 | Deferida |
| 3 | 241281 | Debora Caroline Silva | 02/04/1994 | Deferida |
| 4 | 244424 | Hiago Furtado Peters | 18/09/1992 | Deferida |
| 5 | 251114 | Jean Carlo Scheidemantel | 29/02/1980 | Deferida |
| 6 | 251344 | Jonas Levino Krüger | 07/11/1990 | Deferida |
| 7 | 239955 | Maikon Rodrigues Da Silva | 04/10/1994 | Deferida |
| 8 | 238667 | Marcos Takashi Furutani | 20/03/1983 | Deferida |
| 9 | 250848 | Matheus Udson Delfino Iunctun | 18/08/1994 | Deferida |
| 10 | 275456 | Robson Rodrigues | 31/01/1986 | Deferida |

Professor Artes (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241525 | Claudia Adriana Moresco | 01/01/1973 | Deferida |
| 2 | 240443 | Elisangela Hacker Schimidt De Souza | 06/08/1982 | Deferida |
| 3 | 274766 | Liliane Da Silva Gomes | 16/10/1980 | Deferida |
| 4 | 246515 | Luciane Baniski | 01/10/1969 | Deferida |
| 5 | 264849 | Maria Georgina Silva | 23/04/1958 | Deferida |
| 6 | 239551 | Nilza De Fatima Linhares | 28/12/1963 | Deferida |
| 7 | 274146 | Roseli Maria Da Maia | 07/02/1967 | Deferida |
| 8 | 275814 | Rosinalva Aparecida Pereira | 26/09/1973 | Deferida |
| 9 | 242967 | Simone Schroeder | 19/10/1980 | Deferida |

Professor Artes (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 268578 | Alessandra Ferreira Silva | 27/02/1983 | Deferida |
| 2 | 244075 | Alex Almeida | 19/03/1979 | Deferida |
| 3 | 242762 | Estelita Maria Baltt | 28/12/1952 | Deferida |
| 4 | 239123 | Felipe Barros Da Silva | 31/10/1982 | Deferida |
| 5 | 240722 | Kamila Ramos Hess | 21/08/1992 | Deferida |
| 6 | 275635 | Keli Cristiane Moreira | 27/08/1990 | Deferida |
| 7 | 240855 | Maiara Rubia Da Silva | 07/12/1986 | Deferida |
| 8 | 265874 | Maria Vieira Ronchi | 27/04/1955 | Deferida |
| 9 | 250641 | Mario Manasses Barczak Capeletti | 16/03/1984 | Deferida |
| 10 | 274164 | Rita De Cassia Fagundes | 12/07/1973 | Deferida |
| 11 | 244516 | Suellen Cristine Siedschlag | 14/02/1990 | Deferida |
| 12 | 241426 | Tania Mara Correa De Miranda | 15/01/1964 | Deferida |
| 13 | 240213 | Tauane Maria Do Nascimento | 19/05/1995 | Deferida |

Professor Língua Portuguesa (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239015 | Alexandra Rodrigues De Paula | 25/11/1976 | Deferida |
| 2 | 251436 | Angela Maria Antunes Valerio | 10/01/1977 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 239420 | Euvainni Rodecz | 14/10/1987 | Deferida |
| 4 | 275334 | Greici De Almeida Gomes Chaves | 27/12/1986 | Deferida |
| 5 | 267614 | Victor Viana De Souza | 28/08/1985 | Deferida |

Professor Língua Portuguesa (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242580 | Andrey Felipe Otto | 15/10/1991 | Deferida |
| 2 | 275516 | William Rodrigo Ferreira | 19/12/1985 | Deferida |

Professor Ciências (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 246378 | Djaiane Araujo Rodrigues | 14/07/1987 | Deferida |
| 2 | 273840 | Franciele Martins | 17/08/1988 | Deferida |
| 3 | 275124 | Larissa Priscila Silva Dos Passos | 07/09/1987 | Deferida |
| 4 | 250093 | Ricardo Gaya Oliveira De Amorim | 10/09/1979 | Deferida |

Professor Ciências (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Geografia (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247562 | Jaqueline Olinda Santos Vicente | 23/05/1984 | Deferida |

Professor Geografia (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275089 | Mateus Maier Da Silva | 09/07/1996 | Deferida |

Professor Auxiliar (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241274 | Crisley Pereira | 29/04/1973 | Deferida |
| 2 | 247795 | Elenir Amelia De Souza | 03/11/1968 | Deferida |
| 3 | 240605 | Glauciane Ferreira Da Silva Francisco | 18/02/1979 | Deferida |
| 4 | 269995 | Keilla Cristine Dionisio | 10/11/1989 | Deferida |
| 5 | 242280 | Maria Isabel Da Rocha | 17/06/1959 | Deferida |
| 6 | 251407 | Marisete Delfino | 15/01/1969 | Deferida |
| 7 | 242677 | Monica Bento Da Silva | 04/01/1982 | Deferida |
| 8 | 251392 | Najila Ignacio | 07/02/1993 | Deferida |
| 9 | 251524 | Rejane Amelia De Souza | 29/08/1972 | Deferida |
| 10 | 275048 | Rosangela Guszaki Da Silva | 28/10/1991 | Deferida |

Professor Auxiliar (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 243251 | Amanda Da Rosa Marcelo | 02/11/1990 | Deferida |
| 2 | 249923 | Brenda Boeira Da Silva Poerner | 19/06/1993 | Deferida |
| 3 | 269335 | Clarice Mastella Felipe | 08/07/1982 | Deferida |
| 4 | 264121 | Dayana Fernanda Rodrigues Da Silva | 12/10/1990 | Deferida |
| 5 | 249395 | Debora Da Silva | 02/03/1994 | Deferida |
| 6 | 272384 | Larissa Aparecida Soares | 18/05/1997 | Deferida |
| 7 | 239632 | Leticia Nicolle Pommerening | 01/01/1993 | Deferida |
| 8 | 246852 | Maria Regina Vilas Boas | 09/08/1963 | Deferida |
| 9 | 241760 | Mariana Siqueira | 13/04/1992 | Deferida |
| 10 | 275061 | Milena Maier Da Silva | 21/01/1998 | Deferida |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | 239533 | Orestina Costa Moreira | 30/08/1978 | Deferida |
| 12 | 243056 | Sandra Mara De Souza | 31/03/1981 | Deferida |
| 13 | 243664 | Saraellen Laritza Trindade Mellies | 24/02/1996 | Deferida |
| 14 | 244874 | Taciana Luize Thomaz | 07/07/1992 | Deferida |

Professor Inglês (habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Inglês (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239021 | Fernanda Serpa Kida | 19/02/1986 | Deferida |

Professor Espanhol (habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Espanhol (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| 238443 |
| 238457 |
| 238469 |
| 238493 |
| 238498 |
| 238504 |
| 238510 |
| 238530 |
| 238594 |
| 238629 |
| 238642 |
| 238660 |
| 238686 |
| 238698 |
| 238710 |
| 238725 |
| 238757 |
| 238786 |
| 238906 |
| 238954 |
| 238972 |
| 238984 |
| 239007 |
| 239018 |
| 239031 |
| 239076 |
| 239123 |
| 239127 |
| 239266 |
| 239297 |
| 239323 |
| 239338 |
| 239451 |
| 239529 |
| 239553 |
| 239636 |
| 239650 |
| 239662 |
| 239684 |
| 239772 |
| 239842 |
| 239991 |
| 240048 |
| 240136 |

| |
|---|
| 240223 |
| 240242 |
| 240277 |
| 240315 |
| 240418 |
| 240426 |
| 240446 |
| 240452 |
| 240462 |
| 240492 |
| 240493 |
| 240504 |
| 240508 |
| 240535 |
| 240538 |
| 240556 |
| 240581 |
| 240621 |
| 240664 |
| 240683 |
| 240688 |
| 240882 |
| 240945 |
| 240991 |
| 241058 |
| 241082 |
| 241133 |
| 241148 |
| 241154 |
| 241156 |
| 241158 |
| 241178 |
| 241230 |
| 241261 |
| 241394 |
| 241419 |
| 241435 |
| 241464 |
| 241493 |
| 241506 |
| 241526 |
| 241543 |
| 241590 |
| 241603 |
| 241662 |
| 241698 |
| 241699 |
| 241711 |
| 241799 |
| 241831 |
| 241863 |
| 241903 |
| 241911 |
| 241986 |
| 242040 |
| 242048 |
| 242059 |
| 242061 |
| 242132 |
| 242133 |
| 242163 |
| 242185 |
| 242223 |
| 242229 |

| |
|---|
| 242237 |
| 242293 |
| 242298 |
| 242446 |
| 242466 |
| 242529 |
| 242570 |
| 242601 |
| 242663 |
| 242699 |
| 242707 |
| 242815 |
| 242868 |
| 242936 |
| 242984 |
| 242993 |
| 243064 |
| 243096 |
| 243194 |
| 243200 |
| 243263 |
| 243275 |
| 243339 |
| 243347 |
| 243382 |
| 243445 |
| 243449 |
| 243450 |
| 243765 |
| 243774 |
| 243968 |
| 244131 |
| 244132 |
| 244257 |
| 244261 |
| 244296 |
| 244362 |
| 244374 |
| 244476 |
| 244478 |
| 244542 |
| 244543 |
| 244747 |
| 244762 |
| 244785 |
| 244802 |
| 244812 |
| 244831 |
| 244846 |
| 244902 |
| 244947 |
| 244987 |
| 245016 |
| 245017 |
| 245089 |
| 245213 |
| 245217 |
| 245264 |
| 245286 |
| 245302 |
| 245735 |
| 245773 |
| 245779 |
| 245782 |

| |
|---|
| 245860 |
| 245865 |
| 245880 |
| 245886 |
| 245888 |
| 245903 |
| 245905 |
| 245980 |
| 246041 |
| 246105 |
| 246152 |
| 246260 |
| 246323 |
| 246355 |
| 246372 |
| 246373 |
| 246374 |
| 246401 |
| 246439 |
| 246440 |
| 246457 |
| 246470 |
| 246530 |
| 246634 |
| 246658 |
| 246683 |
| 246688 |
| 246784 |
| 246847 |
| 246858 |
| 246919 |
| 246924 |
| 246930 |
| 246936 |
| 247074 |
| 247114 |
| 247200 |
| 247269 |
| 247302 |
| 247377 |
| 247411 |
| 247426 |
| 247472 |
| 247493 |
| 247530 |
| 247566 |
| 247601 |
| 247758 |
| 247764 |
| 247826 |
| 247870 |
| 247973 |
| 247998 |
| 248013 |
| 248069 |
| 248076 |
| 248083 |
| 248093 |
| 248108 |
| 248154 |
| 248161 |
| 248204 |
| 248263 |
| 248266 |

| |
|---|
| 248283 |
| 248291 |
| 248394 |
| 248409 |
| 248481 |
| 248496 |
| 248614 |
| 248615 |
| 248873 |
| 248900 |
| 248916 |
| 248956 |
| 248963 |
| 248976 |
| 248985 |
| 248993 |
| 248996 |
| 248999 |
| 249000 |
| 249001 |
| 249135 |
| 249150 |
| 249165 |
| 249211 |
| 249217 |
| 249294 |
| 249367 |
| 249413 |
| 249429 |
| 249438 |
| 249498 |
| 249508 |
| 249581 |
| 249634 |
| 249752 |
| 249753 |
| 249839 |
| 249911 |
| 249924 |
| 249969 |
| 250045 |
| 250192 |
| 250240 |
| 250295 |
| 250307 |
| 250317 |
| 250328 |
| 250357 |
| 250427 |
| 250448 |
| 250453 |
| 250492 |
| 250512 |
| 250560 |
| 250626 |
| 250702 |
| 250717 |
| 250746 |
| 250938 |
| 250982 |
| 250988 |
| 250994 |
| 251174 |
| 251303 |

| |
|---|
| 251307 |
| 251354 |
| 251438 |
| 251467 |
| 251474 |
| 251480 |
| 251490 |
| 251496 |
| 251511 |
| 251522 |
| 251542 |
| 251564 |
| 251698 |
| 251769 |
| 251854 |
| 251857 |
| 251865 |
| 251875 |
| 251926 |
| 263869 |
| 263892 |
| 263902 |
| 264028 |
| 264216 |
| 264311 |
| 264436 |
| 264438 |
| 264520 |
| 264633 |
| 264655 |
| 264670 |
| 264730 |
| 264809 |
| 264828 |
| 265045 |
| 265092 |
| 265119 |
| 265242 |
| 265244 |
| 265332 |
| 265354 |
| 265488 |
| 265539 |
| 265568 |
| 265678 |
| 265734 |
| 266140 |
| 266442 |
| 266646 |
| 266897 |
| 267112 |
| 267267 |
| 267419 |
| 267464 |
| 267601 |
| 267741 |
| 267743 |
| 267989 |
| 268065 |
| 268091 |
| 268310 |
| 268442 |
| 268508 |
| 268551 |

| |
|---|
| 268560 |
| 268568 |
| 268639 |
| 268653 |
| 268660 |
| 268748 |
| 268766 |
| 268767 |
| 268818 |
| 268827 |
| 268850 |
| 268865 |
| 268959 |
| 268979 |
| 269007 |
| 269014 |
| 269165 |
| 269174 |
| 269252 |
| 269270 |
| 269328 |
| 269330 |
| 269396 |
| 269416 |
| 269421 |
| 269464 |
| 269492 |
| 269556 |
| 269618 |
| 269641 |
| 269678 |
| 269702 |
| 269736 |
| 269769 |
| 269821 |
| 269930 |
| 270024 |
| 270042 |
| 270045 |
| 270059 |
| 270069 |
| 270123 |
| 270144 |
| 270245 |
| 270294 |
| 270317 |
| 270335 |
| 270416 |
| 270426 |
| 270478 |
| 270537 |
| 270549 |
| 270617 |
| 270733 |
| 270741 |
| 270829 |
| 270856 |
| 270947 |
| 271019 |
| 271046 |
| 271052 |
| 271053 |
| 271090 |
| 271100 |

| |
|---|
| 271211 |
| 271237 |
| 271244 |
| 271251 |
| 271277 |
| 271346 |
| 271360 |
| 271363 |
| 271462 |
| 271582 |
| 271688 |
| 271714 |
| 271798 |
| 271816 |
| 271914 |
| 271923 |
| 271996 |
| 272119 |
| 272150 |
| 272314 |
| 272320 |
| 272346 |
| 272371 |
| 272440 |
| 272594 |
| 272736 |
| 272762 |
| 272797 |
| 272821 |
| 272856 |
| 273121 |
| 273124 |
| 273132 |
| 273143 |
| 273155 |
| 273173 |
| 273186 |
| 273239 |
| 273274 |
| 273279 |
| 273340 |
| 273345 |
| 273346 |
| 273375 |
| 273388 |
| 273396 |
| 273423 |
| 273438 |
| 273443 |
| 273448 |
| 273451 |
| 273464 |
| 273487 |
| 273520 |
| 273553 |
| 273637 |
| 273674 |
| 273678 |
| 273689 |
| 273733 |
| 273736 |
| 273738 |
| 273769 |
| 273770 |

| |
|---|
| 273779 |
| 273785 |
| 273815 |
| 273859 |
| 273876 |
| 273893 |
| 273909 |
| 273913 |
| 273970 |
| 273987 |
| 274027 |
| 274051 |
| 274065 |
| 274083 |
| 274109 |
| 274117 |
| 274154 |
| 274156 |
| 274160 |
| 274188 |
| 274211 |
| 274212 |
| 274238 |
| 274240 |
| 274269 |
| 274300 |
| 274364 |
| 274385 |
| 274408 |
| 274424 |
| 274457 |
| 274497 |
| 274505 |
| 274556 |
| 274558 |
| 274571 |
| 274581 |
| 274646 |
| 274657 |
| 274663 |
| 274681 |
| 274685 |
| 274690 |
| 274763 |
| 274819 |
| 274861 |
| 274869 |
| 274880 |
| 274986 |
| 274989 |
| 274996 |
| 275040 |
| 275058 |
| 275071 |
| 275154 |
| 275231 |
| 275296 |
| 275425 |
| 275445 |
| 275453 |
| 275531 |
| 275534 |
| 275544 |
| 275632 |

| |
|---|
| 275654 |
| 275709 |
| 275713 |
| 275728 |
| 275736 |
| 275751 |
| 275765 |
| 275767 |
| 275777 |
| 275780 |
| 275802 |
| 275844 |
| 275874 |
| 275883 |
| 275894 |
| 275929 |
| 275999 |
| 276049 |
| 276159 |
| 276190 |
| 276206 |
| 276238 |

## ATO 007/PS/ED/001/15

Ato 007/PS/ED/001/15

DIVULGA DECISÃO VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o que segue:

1. A decisão dos requerimentos enviados em conformidade com os itens 4.14 e 5. do edital, seguem abaixo:

Cozinheira - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 248324 | Ana Paula Da Silva | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 274297 | Jessica De Borba | SIM | DEFERIDO |
| 3 | 245796 | Sidinez Alves Oliveira | SIM | DEFERIDO |
| 4 | 241136 | Sonia Maria Bortoli | SIM | DEFERIDO |

Serviços Gerais - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241200 | Gracili De Fatima Petas | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 244884 | Jacqueline Marcolino | SIM | DEFERIDO |
| 3 | 274764 | Rosangela Lessak | SIM | DEFERIDO |
| 4 | 249349 | Solange Aparecida Franco | SIM | DEFERIDO |
| 5 | 274301 | Terezinha Ferreira De Sales | SIM | DEFERIDO |

Motorista de Automóvel - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 271944 | Ailson Da Silva Machado | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 275687 | Alessandro Da Silva | SIM | DEFERIDO |
| 3 | 276040 | Dirlei Mendes | SIM | DEFERIDO |
| 4 | 241836 | Edson Luis Jaroszinski | SIM | DEFERIDO |
| 5 | 240585 | Francisco Carlos De Lima Pontes | SIM | DEFERIDO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 250225 | Jean Marcelo Montowski | SIM | DEFERIDO |
| 7 | 268931 | Jocemar Maurino Da Costa | SIM | DEFERIDO |

Motorista de Ônibus - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 273752 | Elcio Luiz Weneski | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 245115 | Lucia Alves Xavier | SIM | DEFERIDO |
| 3 | 241165 | Valdeci Rogerio Kreuch | SIM | DEFERIDO |

Agente Administrativo - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Tipo Necessidade | Condição Especial | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 274180 | Carina Treml | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 2 | 271275 | Gabriel Poleza Jimenez Hernandez | SIM | SIM | mental leve | NÃO | INDEFERIDO, não enviou laudo médico |
| 3 | 273960 | Jessica Caroline Grudka | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 4 | 246123 | Joice Carine Zuge Souza | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 5 | 275466 | Juliana Rengel Vieira | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 6 | 242942 | Luiza Maria Costa Taborda Rauen | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 7 | 275581 | Marcelo Venicius De Jesus Pereira | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 8 | 250252 | Mayara Ester Szlachta | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 9 | 238495 | Pamela Raquel Simas Fogaca | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 10 | 248953 | Tainara Cristina Lange | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |
| 11 | 275360 | Viviane Schutz | SIM | NÃO | | NÃO | DEFERIDO |

Monitor de Ônibus - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 240112 | Leila Quezia Dos Santos | SIM | NÃO | DEFERIDO |
| 2 | 246489 | Margarete De Fatima Carvalho | SIM | NÃO | DEFERIDO |
| 3 | 241292 | Miriam Cristine De Moura | SIM | NÃO | DEFERIDO |

Professor Anos Iniciais (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 273579 | Elenice Jardim Da Silva Teixeira | SIM | NÃO | | DEFERIDO |
| 2 | 238691 | Janaina Moraes De Paula Casseres | SIM | NÃO | | DEFERIDO |
| 3 | 240954 | Leide Cristiane Testoni Chaves | NÃO | SIM | amamentar | DEFERIDO amamentação |
| 4 | 239773 | Patricia Avaliano Lirio | SIM | NÃO | | DEFERIDO |
| 5 | 240240 | Vanessa Karolyne Montowski | SIM | NÃO | | DEFERIDO |

Professor Anos Iniciais (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Tipo Necessidade | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 250376 | Bruna Helena Da Conceicao | NÃO | NÃO | | SIM | gravidez | DEFERIDO amamentação |
| 2 | 273827 | Carmelita Terezinha Batista | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |
| 3 | 239856 | Eliseu Boeira Da Silva | NÃO | NÃO | | SIM | sabatista | DEFERIDO – As instruções e documentos que a candidata deve apresentar constam no anexo I deste ato. |
| 4 | 244758 | Jhonny Vieira | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |
| 5 | 251461 | Leticia Pereira | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 267016 | Vanessa Souza Da Conceicao | NÃO | SIM | mão direita com dedo amputado e outro parcialment | NÃO | | DEFERIDO, vaga para deficiente. |

Professor Atendimento Educacional Especializado AEE (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Tipo Necessidade | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 268441 | Leisa Floriano | NÃO | SIM | Deficiência auditiva | SIM | Interprete de libras | INDEFERIDO, não enviou laudo médico. |

Professor Educação Física (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 251414 | Anderson Maicon Mokwa | SIM | NÃO | DEFERIDO |
| 2 | 249650 | Sergio Valdo Castro De Almeida | SIM | NÃO | DEFERIDO |

Professor Educação Infantil (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Tipo Necessidade | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 242836 | Andrea Luz Rodrigues | NÃO | SIM | Deficiência visual | SIM | Prova com ampliação do tamanho da fonte para 18 | DEFERIDO, vaga para deficiente e ampliação de prova fonte 18 e letra Arial. |
| 2 | 238502 | Flavia Rafaela Fernandes Cadore | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |
| 3 | 274611 | Juliane Paes Mariano | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |
| 4 | 248303 | Lais Cristine Slompo Rodrigues | NÃO | NÃO | | SIM | | DEFERIDO |
| 5 | 274398 | Nathaly Fernanda Da Silva Cremer Geski | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |
| 6 | 241622 | Sirlei Benta Alves Pickler | SIM | NÃO | | NÃO | | DEFERIDO |

Professor Educação Infantil (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 274864 | Adriana Aparecida Dos Santos | NÃO | NÃO | SIM | (Realizar a prova em outro horário, após o por-do-sol ou outro dia) Adventista do Sétimo Dia | DEFERIDO – As instruções e documentos que a candidata deve apresentar constam no anexo I deste ato. |
| 2 | 244881 | Camila Polido | NÃO | NÃO | SIM | (Realizar a prova em outro horário, após o por-do-sol ou outro dia) Adventista do Sétimo Dia | DEFERIDO – As instruções e documentos que a candidata deve apresentar constam no anexo I deste ato. |
| 3 | 246693 | Gisele Aparecida Zimmermann Bewiahn | NÃO | NÃO | SIM | Adventista | DEFERIDO – As instruções e documentos que a candidata deve apresentar constam no anexo I deste ato. |

Professor História (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 264246 | Camila Michele Wackerhage | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 274466 | Edson Celio Pereira | SIM | DEFERIDO |
| 3 | 239120 | Paulo Roberto Valadares | SIM | DEFERIDO |

Professor Matemática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Deficiente | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 275179 | Josene Patricia Chegatti | NÃO | NÃO | SIM | Não poderei subir escada, sala especial | DEFERIDO, sala piso térreo ou especial |

Professor Plantonista (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242642 | Luci Mar Maria Da Silva Gasino | SIM | DEFERIDO |

Professor Tec Educacional Informática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 240228 | Leandro Serrano Torres | SIM | DEFERIDO |

Professor Artes (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 264849 | Maria Georgina Silva | SIM | DEFERIDO |
| 2 | 242967 | Simone Schroeder | SIM | DEFERIDO |

Professor Artes (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 268578 | Alessandra Ferreira Silva | SIM | NÃO | | DEFERIDO |
| 2 | 244075 | Alex Almeida | SIM | NÃO | | DEFERIDO |
| 3 | 240722 | Kamila Ramos Hess | NÃO | SIM | Amamentando | DEFERIDO amamentação |
| 4 | 275635 | Keli Cristiane Moreira | NÃO | SIM | Amamentando | DEFERIDO amamentação |

Professor Ciências (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 246378 | Djaiane Araujo Rodrigues | SIM | SIM | lactante | DEFERIDO amamentação |

Professor Auxiliar (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Canhoto | Condição Especial | Solicitada pelo Candidato | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 249923 | Brenda Boeira Da Silva Poerner | NÃO | SIM | sabatista | DEFERIDO – As instruções e documentos que a candidata deve apresentar constam no anexo I deste ato. |

Barra Velha, 13 de Janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito

ANEXO I

DECISÃO DO REQUERIMENTO DE HORÁRIO ESPECIAL POR MOTIVO RELIGIOSO:

1.1. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital e analisando o requerimento de solicitação de horário especial para realização de prova escrita objetiva, as candidatas acima relacionadas, por motivos religiosos, considerando o parecer da Instituição executora conforme segue:

"O Instituto o Barriga Verde entende que a solicitação de horário diferenciado para realizar as provas por motivos religiosos só poderia ser aceita se não ferisse a Constituição e sempre diante de uma obrigação. No caso em questão, o ato de inscrever-se no concurso não é obrigatório, a inscrição e participação no concurso é uma faculdade do candidato. Assim, a inscrição é uma faculdade que se vincula a uma 'norma' obrigatória, que é o edital.
O IOBV informa que a exigência de sigilo da prova obriga a realização simultânea. A fixação de um horário, para que somente alguns candidatos realizem as provas em dia de sábado, implicaria tratamento diferenciado que fere, acentuadamente, os princípios constitucionais da isonomia e da eficiência, principalmente porque o ESTADO é laico.

O IOBV tomando como base a decisão do Supremo Tribunal Federal, referente a mesma situação na realização do ENEM:
"Analisando o tema, considerou-se, por um lado, que o direito à liberdade religiosa e neutralidade do Estado não significa indiferença estatal, cabendo ao Estado ações de caráter positivo de modo a garantir que haja livre competição no "mercado de idéias religiosas", sendo que tal compreensão não implica em configuração de tratamento privilegiado. Mas no caso da designação de dia alternativo para realização de provas do Enem, considerou-se que constitui privilégio indevido. No âmbito da referida tese foi ponderado que no caso dos adventistas, o MEC já assegura a realização de provas após o pôr do sol, mas exigindo que os alunos fiquem confinados desde o início do exame, o que garante a unicidade de provas e o princípio da isonomia. (STF-STA-389)

E também com base na Lei Estadual 11.225/99,

DECIDE:
De acordo com as justificativas acima apresentadas o IOBV decidiu que ao candidato sabatista, que queira realizar a prova em condições especiais, fará a prova após o pôr-do-sol, devendo seguir as normas:

1) O candidato deverá chegar ao local da prova seguindo os horários e demais regras do edital, estabelecidos para todos os demais candidatos.
2) Apresentar-se na sala especial destinada à este atendimento, assinar a lista de presença momento em que deverá apresentar, conforme § 1º. Da Lei 11.225/99, uma declaração da congregação religiosa a que pertence, com firma reconhecida, atestando sua condição de membro da Igreja.
3) O candidato ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames, até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente.
4) Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não podendo utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone celular, notebook, walkman, pager, smartphones ou outros equipamentos similares) nem consultar livros.
5) O candidato deve levar seu próprio lanche, água e lanchar na sala a ele destinada.
6) O candidato será acompanhado durante todo o período por um fiscal, inclusive para saídas ao banheiro.
7) O candidato realizará a prova conforme tabela do pôr do sol que consta do site do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG) da USP, para o dia 23/01/2016, ou seja às 18h59 minutos, que acrescentando uma hora do horário de verão será às 19h59 minutos, devendo termina-la no prazo de 3 horas, ou seja, até às 22h59. (Fonte: http://www.iag.usp.br/astronomia/nascer-e-ocaso-do-sol)

## ATO 008/PS/ED/001/15

Ato 008/PS/ED/001/15

DIVULGA LOCAL E HORÁRIO DE PROVA
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrição homologada para comparecerem no dia 23 de Janeiro de 2016, no seguinte local e horário:

| VESPERTINO | | |
|---|---|---|
| Evento | Horários | Local/Escola: |
| Abertura dos portões de acesso aos locais de prova. | 13h15 | Escola Básica Municipal Professora Antonia Gasino de Freitas<br><br>Rua João Pedro de Oliveira, Nº 440, Bairro São Cristóvão<br><br>Barra Velha - SC |
| Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário. | 13h50 | |
| Abertura dos envelopes e distribuição das provas e na sequencia início das provas. | 13h52h | |
| Início da resolução da prova. | 14h00 | |
| Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova. | 14h30 | |
| Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta. | 16h00 | |

Barra Velha, 18 de Janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito Municipal

## ATO 009/PS/ED/001/15

Ato 009/PS/ED/001/15

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições conforme segue:

1. A decisão dos recursos contra o indeferimento das inscrições segue abaixo listados:

| Candidato/cargo | Alegação/solicitação | Decisão |
|---|---|---|
| 238510<br>Antonio Vicente de Afelis Junior<br>Motorista de Automóvel | Alega que pagou o boleto da taxa de inscrição e não consta da homologação das inscrições e envia comprovante de pagamento. | DEFERIDO<br>Assiste razão ao candidato, em conferência aos arquivos de retorno bancário constatou-se o arquivo referente ao dia 27/11 não havia sido gerado pelo sistema.<br>HOMOLOGA-SE A INSCRIÇÃO 238510. |
| 238504<br>Ines Junckes<br>Professor Anos Inciais (habilitado) | Alega que pagou o boleto da taxa de inscrição e não consta da homologação das inscrições e envia comprovante de pagamento. | DEFERIDO<br>Assiste razão a candidata, em conferência aos arquivos de retorno bancário constatou-se o arquivo referente ao dia 27/11 não havia sido gerado pelo sistema.<br>HOMOLOGA-SE A INSCRIÇÃO 238504. |
| 238443<br>Lidia Maria André<br>Agente Administrativo | Não consta na homologação das inscrições. | DEFERIDO<br>Assiste razão a candidata, em conferência aos arquivos de retorno bancário constatou-se o arquivo referente ao dia 27/11 não havia sido gerado pelo sistema.<br>HOMOLOGA-SE A INSCRIÇÃO 238443. |
| 238725<br>Carmeli Fernandes Oreles de Medeiros<br>Professor Ed. Infantil (magistério) | Não consta na homologação das inscrições. | DEFERIDO<br>Assiste razão a candidata, em conferência aos arquivos de retorno bancário constatou-se o arquivo referente ao dia 27/11 não havia sido gerado pelo sistema.<br>HOMOLOGA-SE A INSCRIÇÃO 238725. |

Barra Velha, 18 de Janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito Municipal

## ATO 010/PS/ED/001/15 REPUBLICADA CONFORME ATO 011/PS/ED/OO1/A5

Ato 010/PS/ED/001/15
Republicada conforme Ato 011/PS/ED/OO1/a5

REPUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO EDITAL Nº 001/2015 DE PROCESSO SELETIVO BARRA VELHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições constantes do anexo I deste ato após a análise e julgamento dos recursos contra o indeferimento das inscrições.

Barra Velha, 18 de Janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito Municipal

ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cozinheira - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241273 | Adrieane Lenoir Coelho Borba | 17/06/1971 | Homologada |
| 2 | 241597 | Ana Maria Tomaz | 05/03/1963 | Homologada |
| 3 | 248324 | Ana Paula Da Silva | 08/08/1974 | Homologada |
| 4 | 250777 | Andressa Alves Fernandes | 05/02/1983 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 244773 | Aparecida De Lourdes Opuchevitch | 28/02/1960 | Homologada |
| 6 | 275749 | Atayze Da Silva Miguel | 15/09/1980 | Homologada |
| 7 | 273763 | Batris Alves De Lima | 27/05/1978 | Homologada |
| 8 | 242553 | Daiana Andreia Schmitt | 26/10/1986 | Homologada |
| 9 | 276076 | Elza Kaiser | 10/04/1954 | Homologada |
| 10 | 241921 | Faustina Fatima De Quadros | 09/12/1977 | Homologada |
| 11 | 273611 | Jaqueline Fiamoncini Kreuch | 16/02/1981 | Homologada |
| 12 | 274297 | Jessica De Borba | 25/01/1990 | Homologada |
| 13 | 276175 | Juceli Fernandes Dos Santos | 15/11/1951 | Homologada |
| 14 | 276060 | Lenira Martins Ferreira | 19/09/1965 | Homologada |
| 15 | 270114 | Luci Silveira Fernandes | 15/03/1958 | Homologada |
| 16 | 243240 | Maria De Fatima Coelho | 02/08/1961 | Homologada |
| 17 | 275933 | Maria Natalia Becker | 25/12/1964 | Homologada |
| 18 | 247640 | Marilene Aparecida Dos Santos Barth | 01/03/1980 | Homologada |
| 19 | 248022 | Orlinda Ferreira Gomes | 18/07/1965 | Homologada |
| 20 | 245796 | Sidinez Alves Oliveira | 29/10/1980 | Homologada |
| 21 | 243924 | Simone De Macedo | 15/12/1982 | Homologada |
| 22 | 241136 | Sonia Maria Bortoli | 25/09/1961 | Homologada |
| 23 | 247123 | Veneranda | 20/07/1960 | Homologada |

Serviços Gerais - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276122 | Aline Francine Ginow | 26/05/1989 | Homologada |
| 2 | 247617 | Andrea Maria Serafim Pessatti | 07/04/1975 | Homologada |
| 3 | 273657 | Andrea Vilas Boa | 15/09/1992 | Homologada |
| 4 | 270369 | Angela Maria Testoni | 23/04/1960 | Homologada |
| 5 | 241328 | Bianca Aparecida Marques | 21/08/1992 | Homologada |
| 6 | 246211 | Braz Isidio Januario | 24/09/1946 | Homologada |
| 7 | 251269 | Bruna Correria Da Rosa Gois | 11/09/1988 | Homologada |
| 8 | 247967 | Carolaine Soares Martins | 16/06/1997 | Homologada |
| 9 | 276023 | Catia Regina Furtado Ginow | 04/12/1969 | Homologada |
| 10 | 242763 | Cecilia Antonia Da Costa | 01/07/1957 | Homologada |
| 11 | 273890 | Dautino Fagundes | 13/10/1964 | Homologada |
| 12 | 275492 | Deyveson Aragao Dos Santos | 21/05/1980 | Homologada |
| 13 | 274260 | Donsilia Rosa Ramos Da Silva | 18/05/1964 | Homologada |
| 14 | 240156 | Edenilso Correa | 08/11/1982 | Homologada |
| 15 | 246922 | Elenita Bruner Ramos | 15/03/1967 | Homologada |
| 16 | 251534 | Eliana Lacerda De Lima Ramos | 09/04/2009 | Homologada |
| 17 | 247679 | Elisiane Aparecida Steffen | 17/10/1982 | Homologada |
| 18 | 247665 | Evelise Steffen | 08/11/1981 | Homologada |
| 19 | 240984 | Gessica Elaine Bernardes | 24/05/1989 | Homologada |
| 20 | 275822 | Grace Lea Ruiz | 15/09/1958 | Homologada |
| 21 | 241200 | Gracili De Fatima Petas | 22/05/1976 | Homologada |
| 22 | 269643 | Ivanilda Delmonego Dos Santos | 13/02/1982 | Homologada |
| 23 | 242282 | Ivonete Dos Santos | 25/11/1969 | Homologada |
| 24 | 239411 | Izabel De Fatima Martins De Souza | 06/08/1969 | Homologada |
| 25 | 244884 | Jacqueline Marcolino | 26/05/1972 | Homologada |
| 26 | 242917 | Jair Alves | 12/03/1951 | Homologada |
| 27 | 276204 | Jocemara Dos Santos Sotele | 25/11/1987 | Homologada |
| 28 | 242230 | Jose Juarez Machado | 09/11/1962 | Homologada |
| 29 | 240178 | Karin Cristina De Paula | 02/05/1997 | Homologada |
| 30 | 251820 | Leduina Eduardo Madeira Pereira | 30/05/1965 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 241130 | Lucia Maria Da Silva Dias | 12/11/1950 | Homologada |
| 32 | 244694 | Luciana Passos De Oliveira | 05/02/1975 | Homologada |
| 33 | 274514 | Marcela Olegario Andrade De Oliveira | 11/09/1985 | Homologada |
| 34 | 242246 | Marcia Antonio Hein | 03/03/1984 | Homologada |
| 35 | 241326 | Maria Aparecida Da Silva | 12/08/1964 | Homologada |
| 36 | 244461 | Marilda Da Silva Rodrigues | 15/04/1963 | Homologada |
| 37 | 275383 | Nazedir Nunes | 14/04/1964 | Homologada |
| 38 | 247982 | Noeli Martins | 04/06/1977 | Homologada |
| 39 | 271487 | Osvaldo Steil | 26/03/1946 | Homologada |
| 40 | 243593 | Pedro Lidio Ramos | 22/09/1944 | Homologada |
| 41 | 242802 | Ronildo Silva Teixeira | 17/06/1981 | Homologada |
| 42 | 241437 | Rosangela Fernandes Padilha | 03/11/1967 | Homologada |
| 43 | 274764 | Rosangela Lessak | 09/02/1990 | Homologada |
| 44 | 251793 | Rosangela Marina Alves De Oliveira | 04/09/1965 | Homologada |
| 45 | 244871 | Rosangela Peixoto Santos | 14/12/1970 | Homologada |
| 46 | 273811 | Roseli De Fatima Dos Santos | 02/02/1977 | Homologada |
| 47 | 250375 | Rosemar Reis Borba | 18/05/1969 | Homologada |
| 48 | 241149 | Rosete Antunes De Jesus | 10/06/1960 | Homologada |
| 49 | 238953 | Sandra Maria Da Costa | 25/12/1966 | Homologada |
| 50 | 249349 | Solange Aparecida Franco | 20/09/1965 | Homologada |
| 51 | 242297 | Teresinha Aparecida Lesssa | 12/03/1967 | Homologada |
| 52 | 274301 | Terezinha Ferreira De Sales | 17/06/1958 | Homologada |
| 53 | 246819 | Valdecir Davi | 08/06/1959 | Homologada |
| 54 | 269957 | Valdir Dionisio | 10/02/1970 | Homologada |
| 55 | 276017 | Vanderleia Stock Grein Pereira | 31/08/1979 | Homologada |

Motorista de Automóvel - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 271944 | Ailson Da Silva Machado | 23/02/1989 | Homologada |
| 2 | 275687 | Alessandro Da Silva | 13/03/1986 | Homologada |
| 3 | 239767 | Alexandre Costa De Araujo | 23/10/1971 | Homologada |
| 4 | 243319 | Andre Lucio Bortolaz | 15/09/1989 | Homologada |
| 5 | 239026 | Andre Luis Fisher Pontes | 26/02/1979 | Homologada |
| 6 | 242622 | Angela Da Rocha Cardozo | 23/08/1973 | Homologada |
| 7 | 265532 | Antonio Machado De Lima | 21/06/1969 | Homologada |
| 8 | 238510 | Antonio Vicente de Afelis Junior | 13/12/1951 | Homologada |
| 9 | 272636 | Arildo Jose Moreira | 11/08/1960 | Homologada |
| 10 | 246113 | Arnaldo Valdemiro Hein | 01/04/1957 | Homologada |
| 11 | 274977 | Bernardo Carvalho Falkenbach | 01/02/1986 | Homologada |
| 12 | 239701 | Bruce Leite Bezerra | 07/03/1986 | Homologada |
| 13 | 265016 | Carlos Augusto Dos Santos Junior | 08/06/1991 | Homologada |
| 14 | 241114 | Carlos De Matos | 10/04/1974 | Homologada |
| 15 | 241852 | Carlos Eduardo Lisboa | 16/08/1985 | Homologada |
| 16 | 275922 | Cesar Augusto Sampaio Da Silva | 13/05/1984 | Homologada |
| 17 | 244321 | Charles Da Silva | 27/08/1986 | Homologada |
| 18 | 243258 | Charlie Spanhol Salvi | 15/07/1985 | Homologada |
| 19 | 239059 | Claudia Sell Do Nascimento | 02/03/1978 | Homologada |
| 20 | 275337 | Cleverson Fabricio Quadke | 16/08/1984 | Homologada |
| 21 | 273808 | David Edgard Rabello | 16/08/1969 | Homologada |
| 22 | 269610 | Dilma Francisca Monney | 08/03/1972 | Homologada |
| 23 | 276040 | Dirlei Mendes | 04/06/1977 | Homologada |
| 24 | 251526 | Disraely Loyola | 20/08/1974 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 244581 | Djoni Ferreira De Lima | 29/09/1986 | Homologada |
| 26 | 249806 | Douglas Gulak | 14/11/1990 | Homologada |
| 27 | 241836 | Edson Luis Jaroszinski | 10/05/1975 | Homologada |
| 28 | 247440 | Edson Marcos Da Silva Florindo | 23/10/1970 | Homologada |
| 29 | 274176 | Eduardo Caetano Diomario | 04/08/1973 | Homologada |
| 30 | 247698 | Elio De Melo | 23/09/1968 | Homologada |
| 31 | 251746 | Everton Vieira | 04/08/1987 | Homologada |
| 32 | 275843 | Flavia Mendes De Souza | 11/10/1990 | Homologada |
| 33 | 240585 | Francisco Carlos De Lima Pontes | 21/04/1959 | Homologada |
| 34 | 275731 | Gerci Arruda Da Silva | 02/01/1971 | Homologada |
| 35 | 273208 | Gilmar Luiz Heiden | 18/06/1962 | Homologada |
| 36 | 251301 | Giovani Rodrigues Daluz | 20/10/1983 | Homologada |
| 37 | 242128 | Gustavo Oechsler | 22/11/1991 | Homologada |
| 38 | 251588 | Haroldo Joao Heyse | 12/10/1957 | Homologada |
| 39 | 247139 | Ivo Bahr | 03/06/1956 | Homologada |
| 40 | 250225 | Jean Marcelo Montowski | 13/08/1991 | Homologada |
| 41 | 273953 | Joao Ardenghi | 04/05/1966 | Homologada |
| 42 | 247014 | Joao Rafael Silveira Godinho | 23/12/1983 | Homologada |
| 43 | 268931 | Jocemar Maurino Da Costa | 25/07/1981 | Homologada |
| 44 | 274292 | Jonathan Olavo Dos Santos Padilha | 12/09/1990 | Homologada |
| 45 | 242713 | Jose Carlos Sales De Almeida | 22/04/1967 | Homologada |
| 46 | 274271 | Jose Henrique Flores | 01/02/1970 | Homologada |
| 47 | 244699 | Jose Vanderlei De Oliveira | 29/01/1963 | Homologada |
| 48 | 274237 | Juliana Cristina Bento Theis | 13/05/1987 | Homologada |
| 49 | 274263 | Juliane Kohn | 17/07/1987 | Homologada |
| 50 | 243031 | Larissa Ivankio De Souza | 25/03/1997 | Homologada |
| 51 | 251494 | Leandro De Souza Tavares | 26/01/1988 | Homologada |
| 52 | 250555 | Leonel Jose Chemim | 06/12/1965 | Homologada |
| 53 | 249593 | Lilliane Maria De Oliveira | 03/04/1969 | Homologada |
| 54 | 276057 | Lucas Cristiano Schuhmacher | 03/03/1990 | Homologada |
| 55 | 273920 | Luis Cassiano Santos Moreira | 19/08/1979 | Homologada |
| 56 | 275915 | Luis Thiago Mussilini | 15/06/1984 | Homologada |
| 57 | 241617 | Marcelo Massahiro Kishimoto | 05/09/1981 | Homologada |
| 58 | 240146 | Maria Da Silveira Soares | 20/09/1973 | Homologada |
| 59 | 269844 | Maria Ines Villas Boas | 18/07/1969 | Homologada |
| 60 | 274832 | Milto Jose Keller | 26/10/1959 | Homologada |
| 61 | 264718 | Natalia Porto Sabino Kalkmann | 02/09/1987 | Homologada |
| 62 | 274506 | Orli Carlos Ferreira | 15/12/1973 | Homologada |
| 63 | 243884 | Osvaldo Manoel Moraes | 14/07/1952 | Homologada |
| 64 | 276117 | Paulino Rabier Flores Da Silva Mileski | 18/08/1980 | Homologada |
| 65 | 244918 | Paulo Roberto Riekes | 29/03/1968 | Homologada |
| 66 | 242154 | Rafael Batista De Oliveira | 06/11/1974 | Homologada |
| 67 | 247602 | Rafael Fernandes Garcia | 10/06/1991 | Homologada |
| 68 | 275784 | Rafael Leonidas Martemev | 15/10/1982 | Homologada |
| 69 | 242170 | Ramon Gabriel De Morais | 31/12/1993 | Homologada |
| 70 | 250564 | Rangel Strychalki | 16/03/1994 | Homologada |
| 71 | 248637 | Robson Venero | 31/03/1969 | Homologada |
| 72 | 274286 | Rolf Klitzke | 03/02/1969 | Homologada |
| 73 | 276208 | Thiago Delfes Benfica | 13/03/1985 | Homologada |
| 74 | 239067 | Vilma Fragoso Soares | 07/12/1983 | Homologada |
| 75 | 275882 | Vilmar Rech Becker | 17/06/1959 | Homologada |

Motorista de Ônibus - Alfabetizado

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 270393 | Abner William Da Rosa | 21/09/1985 | Homologada |
| 2 | 275924 | Adenilson Manoel De Macedo | 14/08/1968 | Homologada |
| 3 | 275602 | Adriano Rodrigues Do Prado | 20/06/1989 | Homologada |
| 4 | 239995 | Alan Marcos Mafra | 22/05/1982 | Homologada |
| 5 | 246175 | Alex Sandro Da Cruz Ribeiro | 02/05/1979 | Homologada |
| 6 | 244865 | Amanda Elisangela Provesi De Aguiar | 10/04/1978 | Homologada |
| 7 | 249740 | Anderson Roberto Bartoszewski Silva | 24/10/1978 | Homologada |
| 8 | 243030 | Antonio De Souza Pereira | 11/08/1953 | Homologada |
| 9 | 275986 | Celso Holowka Filho | 12/03/1986 | Homologada |
| 10 | 275416 | Diego Mariano Pereira Da Silva | 21/05/1987 | Homologada |
| 11 | 247649 | Edson Nunes Ferreira | 18/10/1969 | Homologada |
| 12 | 275353 | Edson Roberto Lucindo | 10/03/1969 | Homologada |
| 13 | 275354 | Egon Helmut Schicato | 03/03/1977 | Homologada |
| 14 | 273752 | Elcio Luiz Weneski | 06/10/1968 | Homologada |
| 15 | 274059 | Eliphas Levi Da Fontoura Neto | 27/01/1988 | Homologada |
| 16 | 241144 | Fabiana Dos Santos Pereira | 22/08/1978 | Homologada |
| 17 | 238740 | Fabiano Da Silva Fonseca | 12/04/1981 | Homologada |
| 18 | 274284 | Geane Franciele Borges | 06/10/1991 | Homologada |
| 19 | 275137 | Gilmar Ramos | 18/08/1982 | Homologada |
| 20 | 241817 | Giseli Goncalves | 02/03/1982 | Homologada |
| 21 | 275361 | Gustavo Guimaraes Toledo | 15/10/1993 | Homologada |
| 22 | 242317 | Herickson Modesto | 16/02/1981 | Homologada |
| 23 | 242769 | Hudson Ney Rita | 23/03/1972 | Homologada |
| 24 | 241186 | Joceli Benevenuto De Melo | 13/12/1953 | Homologada |
| 25 | 240302 | Josevalnison Oliveira Dos Santos | 07/11/1988 | Homologada |
| 26 | 245115 | Lucia Alves Xavier | 15/02/1959 | Homologada |
| 27 | 240839 | Lucimar Forte Pereira | 09/01/1987 | Homologada |
| 28 | 251488 | Luiz Tito Fernandes Cazamajou Filho | 15/02/1973 | Homologada |
| 29 | 239998 | Michel Ailton Paiva Junior | 25/09/1982 | Homologada |
| 30 | 273350 | Milton Cesar Taborda | 19/05/1980 | Homologada |
| 31 | 274066 | Moacir Josue Airoso | 22/11/1968 | Homologada |
| 32 | 273390 | Oziel Da Silva | 18/09/1986 | Homologada |
| 33 | 249324 | Rafael Veridiano | 04/11/1983 | Homologada |
| 34 | 244401 | Reginaldo Emerson Dos Santos | 17/04/1977 | Homologada |
| 35 | 243869 | Roberto Carlos Plentz Soares | 25/11/1965 | Homologada |
| 36 | 267125 | Roberto Costa Rodrigues | 25/03/1984 | Homologada |
| 37 | 272106 | Romario Goncalves Martins | 11/02/1994 | Homologada |
| 38 | 241245 | Sidney Jose Dos Santos | 03/02/1978 | Homologada |
| 39 | 264316 | Thiago Teixeira Kryminice | 01/12/1983 | Homologada |
| 40 | 249527 | Vacir Alves Lourenco | 14/09/1979 | Homologada |
| 41 | 241165 | Valdeci Rogerio Kreuch | 28/01/1979 | Homologada |
| 42 | 247726 | Valdecir Flores | 19/01/1969 | Homologada |
| 43 | 242401 | Valnircio Antonio Borges Daros | 28/05/1965 | Homologada |
| 44 | 274769 | Vanderlei Gomes | 17/05/1981 | Homologada |
| 45 | 250230 | Wagner Dos Santos Silva | 18/12/1981 | Homologada |
| 46 | 239133 | Wagner Meireles Da Silva | 28/12/1986 | Homologada |
| 47 | 270477 | Waldemar Henrique De Oliveira | 25/07/1973 | Homologada |
| 48 | 243003 | Wanderson Silva Wilk | 03/10/1983 | Homologada |

Agente Administrativo - Ensino Médio
(Cargo Excluído do Seletivo – verificar Ato 011/ED/001/15 de 19/01/16

Monitor de Ônibus - Ensino Médio

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 246898 | Aline Da Silva | 04/08/1995 | Homologada |
| 2 | 251420 | Aline Trindade Santos Domingues | 03/01/1992 | Homologada |
| 3 | 275310 | Ana Carla Guedes | 27/10/1996 | Homologada |
| 4 | 275678 | Bruna Bittencourt | 16/08/1996 | Homologada |
| 5 | 240969 | Carmem Lucia Da Costa Rosa | 14/08/1965 | Homologada |
| 6 | 247473 | Charel Tais Antunes | 14/07/1997 | Homologada |
| 7 | 239982 | Cindy Cristina Campolim | 17/02/1988 | Homologada |
| 8 | 250632 | Cristiele Lopes Lourenco | 31/03/1988 | Homologada |
| 9 | 270768 | Ildo Carlos Bonato Filho | 10/12/1997 | Homologada |
| 10 | 275522 | Janice De Souza Lopes | 04/06/2014 | Homologada |
| 11 | 241185 | Jaqueline Dos Santos Engelhardt | 10/12/1988 | Homologada |
| 12 | 248110 | Julieti Ribeiro Fernandes | 11/01/1990 | Homologada |
| 13 | 240112 | Leila Quezia Dos Santos | 14/07/1988 | Homologada |
| 14 | 274527 | Ligia Regina Rodrigues | 23/06/1984 | Homologada |
| 15 | 246489 | Margarete De Fatima Carvalho | 13/01/1964 | Homologada |
| 16 | 247713 | Maria Selui De Souza Melo | 28/04/1970 | Homologada |
| 17 | 275957 | Mariana Francine Da Luz | 13/09/1993 | Homologada |
| 18 | 241292 | Miriam Cristine De Moura | 24/04/1986 | Homologada |
| 19 | 274236 | Nalita Pereira Barbosa De Araujo | 31/01/1984 | Homologada |
| 20 | 268557 | Paula Caroline Gomes Da Silva | 25/10/1987 | Homologada |
| 21 | 246963 | Priscila Schlichting | 17/04/1989 | Homologada |
| 22 | 241726 | Raquel Fagundes De Sousa | 13/11/1991 | Homologada |
| 23 | 273598 | Regina Maria De Souza | 18/01/1979 | Homologada |
| 24 | 244473 | Rosangela Rocha De Oliveira | 31/08/1988 | Homologada |
| 25 | 274618 | Sabrina Soares Martins | 26/01/1992 | Homologada |
| 26 | 251466 | Simone Relina Dos Santos | 24/11/1975 | Homologada |
| 27 | 274782 | Suellen Francine Da Costa | 03/04/1997 | Homologada |
| 28 | 243918 | Vanessa Danielle Ramthun | 10/09/1984 | Homologada |

Instrutor de Fanfarra (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251046 | Luciane Pereira | 21/06/1975 | Homologada |
| 2 | 242341 | Marcelo Bozza | 06/09/1971 | Homologada |

Instrutor de Fanfarra (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 274710 | Caroline Regina Custodio | 02/05/1994 | Homologada |

Professor Anos Iniciais (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275872 | Ana Maria Chaves Gomes | 11/02/1963 | Homologada |
| 2 | 238566 | Ana Paula Comelli Rodrigues | 07/06/1983 | Homologada |
| 3 | 240354 | Ana Paula Da Silva Ramos | 28/07/1988 | Homologada |
| 4 | 244300 | Andrea Rosane Rodrigues Turassi | 22/03/1974 | Homologada |
| 5 | 238475 | Carolina Arantes Alves | 12/06/1980 | Homologada |
| 6 | 240569 | Carolina Dambrovscki Carvalho | 03/05/1989 | Homologada |
| 7 | 248534 | Cintia Andreia Prietos | 14/10/1976 | Homologada |
| 8 | 274517 | Daiana Baptista | 21/06/1982 | Homologada |
| 9 | 238578 | Daiane De Souza Raulino | 25/08/1987 | Homologada |
| 10 | 239032 | Dilza Goncalves Da Silva | 15/08/1957 | Homologada |
| 11 | 242894 | Dirlene Prigg | 16/06/1971 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 273579 | Elenice Jardim Da Silva Teixeira | 18/02/1964 | Homologada |
| 13 | 241981 | Elenize Do Rocio Herzog | 14/02/1967 | Homologada |
| 14 | 242843 | Fernanda Borges Garcia | 26/09/1992 | Homologada |
| 15 | 276084 | Frederico Martinho Wienhoener | 19/09/1964 | Homologada |
| 16 | 244175 | Glauce Ruthes Schmidt | 11/05/1983 | Homologada |
| 17 | 244319 | Greis Andreia Da Costa | 07/09/1974 | Homologada |
| 18 | 241822 | Hellen Aparecida Arbigaus | 05/03/1991 | Homologada |
| 19 | 240327 | Iderli Trindade Machado Cruz | 02/08/1971 | Homologada |
| 20 | 238504 | Ines Junckes | 11/08/1966 | Homologada |
| 21 | 248465 | Iolanda Benthien Riegel | 07/01/1956 | Homologada |
| 22 | 238691 | Janaina Moraes De Paula Casseres | 11/06/1984 | Homologada |
| 23 | 238702 | Janete Monica Da Camara | 31/12/1974 | Homologada |
| 24 | 240837 | Janice De Souza Pereira | 11/07/1986 | Homologada |
| 25 | 250518 | Jesse Ribas Cardoso | 16/09/1986 | Homologada |
| 26 | 244887 | Joel Luis Correa | 22/12/1973 | Homologada |
| 27 | 250865 | Katia Aparecida Da Cruz Dos Santos | 17/01/1968 | Homologada |
| 28 | 240954 | Leide Cristiane Testoni Chaves | 29/03/1985 | Homologada |
| 29 | 241092 | Luana Cristina Da Silva | 12/08/1991 | Homologada |
| 30 | 244054 | Luciana Hauck | 08/03/1978 | Homologada |
| 31 | 273975 | Marcia Maria Pacheco | 28/10/1964 | Homologada |
| 32 | 275570 | Maria Isabel Manica Gomes | 18/06/1970 | Homologada |
| 33 | 241793 | Maria Jurema Franca | 17/08/1963 | Homologada |
| 34 | 240226 | Marilize | 08/08/1983 | Homologada |
| 35 | 246291 | Marineusa Fortes | 20/06/1981 | Homologada |
| 36 | 275932 | Marlene Guimaraes | 26/12/1968 | Homologada |
| 37 | 248849 | Melissa Pontes Rebelo | 25/06/1978 | Homologada |
| 38 | 241039 | Mirian Julia De Souza Tavares | 27/08/1963 | Homologada |
| 39 | 241598 | Olivia Regina Gomes | 16/09/1954 | Homologada |
| 40 | 239773 | Patricia Avaliano Lirio | 22/02/1974 | Homologada |
| 41 | 245185 | Rosani Guszaki | 03/05/1980 | Homologada |
| 42 | 272159 | Sara Sarachu Srarfi | 10/01/1989 | Homologada |
| 43 | 275975 | Selma Regina Pinheiro | 15/01/1979 | Homologada |
| 44 | 242274 | Simone Quintino Da Silveira Da Costa | 14/10/1976 | Homologada |
| 45 | 240240 | Vanessa Karolyne Montowski | 24/08/1987 | Homologada |
| 46 | 245797 | Vanessa Patricia Vavassori | 08/06/1990 | Homologada |
| 47 | 270354 | Viviani Valdrich Barkemeyer | 08/09/1980 | Homologada |
| 48 | 241861 | Zenira Pereira Soares | 29/11/1975 | Homologada |

Professor Anos Iniciais (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 264348 | Alessandra Borges De Oliveira | 19/03/1983 | Homologada |
| 2 | 250376 | Bruna Helena Da Conceicao | 11/12/1990 | Homologada |
| 3 | 273827 | Carmelita Terezinha Batista | 13/07/1966 | Homologada |
| 4 | 245359 | Danielli Cristini Pereira Vieira | 06/04/1991 | Homologada |
| 5 | 249614 | Elisangela Meiryele Da Silva Budal | 15/01/1994 | Homologada |
| 6 | 239856 | Eliseu Boeira Da Silva | 28/03/1988 | Homologada |
| 7 | 239454 | Fabiane Censi | 02/08/1984 | Homologada |
| 8 | 243688 | Fatima Correa Neres De Oliviera | 11/10/1978 | Homologada |
| 9 | 242772 | Flavia Martins Barros Ferreira Da Costa Sequeira De Matos | 07/10/1981 | Homologada |
| 10 | 240919 | Greicy Berthier Da Silva | 01/06/1984 | Homologada |
| 11 | 244758 | Jhonny Vieira | 18/11/1993 | Homologada |
| 12 | 240874 | Joaneli Larissa Rothermel | 28/04/1980 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 275946 | Jucelma Maiara Hrast | 27/12/1993 | Homologada |
| 14 | 246259 | Jucimara Dos Santos Kosturesko De Souza | 17/01/1990 | Homologada |
| 15 | 273558 | Judite Cordeiro | 14/06/1965 | Homologada |
| 16 | 245193 | Kamila De Lima | 24/07/1992 | Homologada |
| 17 | 246564 | Katia Regina Da Silva | 25/07/1970 | Homologada |
| 18 | 239583 | Larissa Silveira | 07/08/1984 | Homologada |
| 19 | 251461 | Leticia Pereira | 19/11/1994 | Homologada |
| 20 | 240717 | Lilian Ferreira De Souza Bento | 08/09/1982 | Homologada |
| 21 | 273632 | Luana Da Silva Remeniuki Schulze | 09/09/1996 | Homologada |
| 22 | 241103 | Luara Carina Da Silva | 12/08/1991 | Homologada |
| 23 | 241669 | Marizete Silvia Pinheiro | 03/03/1992 | Homologada |
| 24 | 239601 | Mayza Fernanda Hess | 27/01/1988 | Homologada |
| 25 | 240341 | Paola De Fatima Medeiros De Souza | 27/06/1971 | Homologada |
| 26 | 268294 | Simone Penillo De Sousa Santos | 20/06/1976 | Homologada |
| 27 | 239352 | Tahyane Cristina Das Neves | 14/06/1988 | Homologada |
| 28 | 238723 | Taina Soraia Dos Santos | 27/06/1995 | Homologada |
| 29 | 267016 | Vanessa Souza Da Conceicao | 03/04/1984 | Homologada |
| 30 | 274757 | Vanusa Trindade Pereira Da Silva | 30/03/1974 | Homologada |

Professor Anos Iniciais (magistério) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247205 | Adriana Ribeiro De Campos Moreira | 17/01/1975 | Homologada |
| 2 | 240296 | Ixmukane Mara Santos Rodriguez Hoppe | 30/11/1976 | Homologada |
| 3 | 250423 | Lizinete Da Conceicao | 30/07/1954 | Homologada |
| 4 | 243779 | Nilsa Matias Francisco | 19/09/1969 | Homologada |
| 5 | 242671 | Patricia Helena Dos Santos Maia | 23/08/1980 | Homologada |
| 6 | 250102 | Rita De Cassia Da Silva Do Prado | 06/05/1966 | Homologada |

Professor Atendimento Educacional Especializado AEE (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251393 | Ivone Coelho Da Costa | 17/12/1962 | Homologada |
| 2 | 244431 | Lucia Helena Souza Da Luz | 19/10/1959 | Homologada |
| 3 | 240841 | Marlice Teloeken | 31/05/1973 | Homologada |
| 4 | 242819 | Rosimari De Moura Santos | 01/05/1975 | Homologada |

Professor Atendimento Educacional Especializado AEE (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241135 | Francielli De Jesus Martins | 04/09/1989 | Homologada |
| 2 | 268441 | Leisa Floriano | 23/06/1981 | Homologada |
| 3 | 246222 | Patricia Simone Siewert | 23/01/1975 | Homologada |

Professor Educação Física (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238453 | Ana Katarina Oliveira Amaral | 25/04/1975 | Homologada |
| 2 | 251414 | Anderson Maicon Mokwa | 01/08/1982 | Homologada |
| 3 | 250657 | Anderson Serger | 30/10/1992 | Homologada |
| 4 | 270555 | Angelica Cristina Prado Antunes | 09/01/1973 | Homologada |
| 5 | 275947 | Camila Gregorio | 24/01/1992 | Homologada |
| 6 | 268508 | Claudia Rosinei Pecharka | 15/01/1973 | Homologada |
| 7 | 247906 | Daisyana Serenato Madalozzo | 23/06/1984 | Homologada |
| 8 | 245076 | Gabriela Kasemodel | 29/01/1989 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | 245988 | Giseli Giulian Rosa | 04/09/1989 | Homologada |
| 10 | 246621 | Guilherme Correa Stoeberl | 05/07/1981 | Homologada |
| 11 | 250635 | Humberto Souza Freitas Junior | 01/05/1976 | Homologada |
| 12 | 251402 | Jackson William Dos Reis Barros | 30/08/1993 | Homologada |
| 13 | 247355 | Josicler Henning | 27/07/1976 | Homologada |
| 14 | 239404 | Juliana Jomes | 05/04/1987 | Homologada |
| 15 | 270548 | Julio Cesar Krucoski Antunes | 30/04/1974 | Homologada |
| 16 | 247779 | Kaina Leticia Borges | 26/01/1992 | Homologada |
| 17 | 239065 | Noeli Imhof Caldonho | 09/08/1986 | Homologada |
| 18 | 239225 | Rafael Dos Santos | 29/05/1982 | Homologada |
| 19 | 249650 | Sergio Valdo Castro De Almeida | 19/12/1967 | Homologada |

Professor Educação Física (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 248405 | Agnes Helena Dos Santos | 28/11/1990 | Homologada |
| 2 | 270601 | Edevaldo Silveira Junior | 17/07/1992 | Homologada |
| 3 | 250466 | Everaldo Maschio | 13/03/1977 | Homologada |
| 4 | 238756 | Fabio Adriano Steinhorst Padilha | 17/07/1977 | Homologada |
| 5 | 274205 | Fabio Alencar Vieira De Souza | 04/08/1996 | Homologada |
| 6 | 239252 | Flavia Larissa Da Silva De Aviz | 05/11/1991 | Homologada |
| 7 | 241407 | Rodrigo Filipe Da Silva | 22/07/1986 | Homologada |
| 8 | 241253 | Tatiane Andreia Schmitt | 20/07/1994 | Homologada |
| 9 | 243264 | Tiago Lopes | 26/09/1989 | Homologada |
| 10 | 238826 | Wilson Madureira Neto Segundo | 06/05/1987 | Homologada |
| 11 | 274395 | Zenildo Vieira | 03/12/1986 | Homologada |

Professor Educação Infantil (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241765 | Adriana Teresinha Costa Da Silva | 24/11/1969 | Homologada |
| 2 | 242836 | Andrea Luz Rodrigues | 17/09/1980 | Homologada |
| 3 | 275667 | Andrea Simone Arbigaus | 15/03/1974 | Homologada |
| 4 | 268786 | Andressa Cristina Mauricio | 23/07/1993 | Homologada |
| 5 | 275055 | Bruna Correa Gasch | 21/03/1987 | Homologada |
| 6 | 246956 | Claudia Viviane De Freitas Da Silveira | 03/03/1987 | Homologada |
| 7 | 240290 | Cleusa Maria Peters Araldi | 24/09/1964 | Homologada |
| 8 | 247996 | Daiane De Souza De Avila | 15/05/1988 | Homologada |
| 9 | 275248 | Dilma Goncalves De Barros Da Rosa | 09/09/1959 | Homologada |
| 10 | 241681 | Edineida Simone Linhares Caetano | 18/07/1979 | Homologada |
| 11 | 241162 | Edna Terezinha Pereira Dos Santos De Souza | 10/03/1962 | Homologada |
| 12 | 243420 | Elais Karina Brenneisen | 02/12/1986 | Homologada |
| 13 | 239480 | Eliana Mara Rodrigues | 18/06/1975 | Homologada |
| 14 | 240243 | Eliane Cristina De Souza | 15/04/1976 | Homologada |
| 15 | 242016 | Elisabeth Pacheco | 08/09/1982 | Homologada |
| 16 | 240966 | Elisane Mendonca | 02/01/1973 | Homologada |
| 17 | 244830 | Elizabete De Oliveira Dos Santos | 09/05/1984 | Homologada |
| 18 | 239129 | Eroni Correa Rodrigues De Lima | 31/01/1968 | Homologada |
| 19 | 244456 | Fernanda Dutra Ramos | 10/08/1989 | Homologada |
| 20 | 238502 | Flavia Rafaela Fernandes Cadore | 18/08/1981 | Homologada |
| 21 | 246018 | Gisele Wachilewski | 31/01/1983 | Homologada |
| 22 | 240205 | Irene Maria Bernardo Alves | 28/03/1962 | Homologada |
| 23 | 246914 | Jaqueline Da Silva Rodrigues | 21/05/1988 | Homologada |
| 24 | 267691 | Jaqueline Ticiana Scherer | 10/03/1993 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 251243 | Jeli Janir Neves Marcaneiro | 12/07/1959 | Homologada |
| 26 | 241112 | Jocemara Bill De Souza | 11/08/1981 | Homologada |
| 27 | 238961 | Juliana Borba Rodrigues Dos Santos | 07/06/1982 | Homologada |
| 28 | 274611 | Juliane Paes Mariano | 26/06/1982 | Homologada |
| 29 | 274432 | Karla Crystina Thomassen | 15/08/1986 | Homologada |
| 30 | 248303 | Lais Cristine Slompo Rodrigues | 17/05/1989 | Homologada |
| 31 | 240312 | Lilian Adelina Voigt Dos Santos | 30/08/1972 | Homologada |
| 32 | 264456 | Maria Clarice Pereira | 14/04/1979 | Homologada |
| 33 | 251546 | Maria Margarida De Souza | 10/01/1970 | Homologada |
| 34 | 240573 | Maria Rosa De Jesus Da Silva | 06/12/1977 | Homologada |
| 35 | 276187 | Marilena Dos Santos Muller Dos Anjos | 29/07/1975 | Homologada |
| 36 | 241668 | Marlene Antonia Galvan Bernardina | 15/04/1975 | Homologada |
| 37 | 247933 | Miriam Dumke | 17/06/1961 | Homologada |
| 38 | 246613 | Monica Carvalho Da Silva | 02/05/1980 | Homologada |
| 39 | 239114 | Monica Cristina De Borba | 04/03/1988 | Homologada |
| 40 | 276048 | Naiara Julia Da Silva | 20/10/1993 | Homologada |
| 41 | 274398 | Nathaly Fernanda Da Silva Cremer Geski | 04/12/1984 | Homologada |
| 42 | 246677 | Patricia De Oliveira Nogueira | 09/07/1983 | Homologada |
| 43 | 240974 | Raiza De Avila Goncalves | 01/12/1989 | Homologada |
| 44 | 243137 | Rita Reinert Jarozinski | 10/07/1967 | Homologada |
| 45 | 270050 | Rua Agostinho Dos Santos | 08/09/1988 | Homologada |
| 46 | 251452 | Selma Cristhiane Teixeira Da Silva | 25/01/1982 | Homologada |
| 47 | 239006 | Sheila Regiane Staege Malinoski | 10/12/1980 | Homologada |
| 48 | 241622 | Sirlei Benta Alves Pickler | 01/05/1983 | Homologada |
| 49 | 272505 | Talita Bianca Branco Gomes | 17/07/1992 | Homologada |
| 50 | 239092 | Tatiane Cristina Dos Santos Linhares | 13/07/1975 | Homologada |
| 51 | 249492 | Tereza Jazinski | 28/04/1964 | Homologada |
| 52 | 241229 | Ticiane Maciel Pereira | 06/05/1991 | Homologada |
| 53 | 245154 | Valeria Giamberardino | 18/11/1967 | Homologada |
| 54 | 238507 | Walquiria Jacinta Germano Gomes | 20/02/1979 | Homologada |

Professor Educação Infantil (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 274864 | Adriana Aparecida Dos Santos | 05/03/1982 | Homologada |
| 2 | 245204 | Andrea De Souza Wietholter | 16/11/1979 | Homologada |
| 3 | 250761 | Camila Dias Da Cruz | 25/06/1989 | Homologada |
| 4 | 244881 | Camila Polido | 31/01/1996 | Homologada |
| 5 | 273282 | Claudineia Da Silva De Faria | 09/07/1980 | Homologada |
| 6 | 245757 | Cristiane Fagundes | 27/01/1989 | Homologada |
| 7 | 239561 | Cristina De Ramos | 23/08/1985 | Homologada |
| 8 | 244691 | Daniela Aparecida De Macedo | 11/12/1992 | Homologada |
| 9 | 240196 | Daniela Coelho | 08/12/1992 | Homologada |
| 10 | 248830 | Daniela Cristina Da Costa | 15/06/1981 | Homologada |
| 11 | 243636 | Dayane Cristina Siedschlag | 26/08/1992 | Homologada |
| 12 | 250906 | Deize Francine Borba | 09/07/1989 | Homologada |
| 13 | 240811 | Dulceleia Da Rosa Malheiros | 05/11/1985 | Homologada |
| 14 | 271333 | Edimara Luzia Stopasol Dos Santos | 30/11/1990 | Homologada |
| 15 | 248400 | Elaine Cristina Rosa | 04/09/1986 | Homologada |
| 16 | 238678 | Elizabete Lacy Da Silveira Branco | 16/10/1982 | Homologada |
| 17 | 239704 | Fabiana De Souza | 11/04/1983 | Homologada |
| 18 | 241113 | Franciele Santos De Souza | 20/09/1981 | Homologada |
| 19 | 246693 | Gisele Aparecida Zimmermann Bewiahn | 26/07/1982 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | 238635 | Ieda Maria Galdino | 22/06/1992 | Homologada |
| 21 | 245814 | Ivanir Meister Soares | 15/02/1989 | Homologada |
| 22 | 247047 | Karim Tavares | 09/07/1978 | Homologada |
| 23 | 239654 | Karine Mirielle Marcos Mohr | 04/12/1990 | Homologada |
| 24 | 238985 | Leidiane Da Costa Ribeiro | 30/10/1987 | Homologada |
| 25 | 247453 | Leila Teresinha Bordignon Machado | 22/02/1979 | Homologada |
| 26 | 243198 | Leticia Marina Ignacio | 09/05/1991 | Homologada |
| 27 | 243394 | Leticia Tainah Da Silva | 28/10/1994 | Homologada |
| 28 | 242685 | Luciana Natiara Rosa | 06/03/1988 | Homologada |
| 29 | 239062 | Luciane Islabao Vieira | 17/06/1981 | Homologada |
| 30 | 275756 | Maeli Alves De Oliveira | 22/09/1997 | Homologada |
| 31 | 245004 | Mara Franciane Da Silva | 30/01/1985 | Homologada |
| 32 | 240045 | Marcia De Oliveira Correa Dos Santos | 20/08/1982 | Homologada |
| 33 | 276132 | Marcia Rosangela De Oliveira | 17/11/1992 | Homologada |
| 34 | 250674 | Michele Daiana Dos Santos | 28/09/1981 | Homologada |
| 35 | 242965 | Monique De Lima Dos Santos Pereira | 12/08/1990 | Homologada |
| 36 | 241825 | Nayara Aparecida De Oliveira | 15/06/1991 | Homologada |
| 37 | 268604 | Odivania Elisa Scariot | 24/04/1983 | Homologada |
| 38 | 241296 | Pamela Paulina Wisentaener | 06/10/1992 | Homologada |
| 39 | 238449 | Paola Janaina Da Silveira Dutra | 27/03/1986 | Homologada |
| 40 | 267625 | Patricia Aparecida Karvat | 26/06/1995 | Homologada |
| 41 | 242621 | Pricilla Thays De Souza | 02/10/1991 | Homologada |
| 42 | 240224 | Raquel Ap Martins | 28/12/1994 | Homologada |
| 43 | 247410 | Raquel Miriele Pereira | 08/04/1985 | Homologada |
| 44 | 274774 | Roseli Mayara Da Cunha | 28/09/1995 | Homologada |
| 45 | 251145 | Roseli Terezinha Ferreira De Oliveira | 25/09/1975 | Homologada |
| 46 | 250832 | Rosicleia De Oliveira | 22/01/1995 | Homologada |
| 47 | 276169 | Rosilene Lima Barros Da Luz | 10/12/1973 | Homologada |
| 48 | 275106 | Sabrina Raimondi Aversa | 31/10/1997 | Homologada |
| 49 | 271289 | Salete Silvana Pereira Schulze | 08/03/1983 | Homologada |
| 50 | 276163 | Shirlene Graciela Da Silva Azevedo | 02/06/1984 | Homologada |
| 51 | 245209 | Silvana Perpetua Albano | 08/08/1975 | Homologada |
| 52 | 243234 | Solange Maria Motta | 24/10/1972 | Homologada |
| 53 | 242576 | Sonia Cleia Ignacio Da Silva | 30/03/1980 | Homologada |
| 54 | 274533 | Suelen Aparecida Macedo Ranguett | 13/11/1984 | Homologada |
| 55 | 242926 | Suelen Cristina Do Nascimento | 29/10/1985 | Homologada |
| 56 | 244517 | Vivian Jenifer Alves | 21/05/1996 | Homologada |

Professor Educação Infantil (magistério) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 238725 | Carneli Fernandes Oreles de Medeiros | 10/04/1960 | Homologada |
| 2 | 242658 | Cristina Urias Bento | 04/07/1988 | Homologada |
| 3 | 242595 | Flavia Ferreira De Mesquita | 26/05/1977 | Homologada |
| 4 | 250014 | Jesica Sabriny De Freitas | 07/11/1993 | Homologada |
| 5 | 239064 | Keila Raquel Brittes De Oliveira | 10/01/1992 | Homologada |
| 6 | 243029 | Maria Aparecida Dambrovscki | 09/08/1964 | Homologada |
| 7 | 242966 | Marsilene Dos Santos | 28/08/1974 | Homologada |
| 8 | 242879 | Michelly Vieira | 30/07/1986 | Homologada |
| 9 | 274347 | Miquelina Lakovitz Kieski | 30/09/1948 | Homologada |
| 10 | 273732 | Patricia Daniela Boaventura | 15/01/1963 | Homologada |
| 11 | 246451 | Rejane Bittencourt | 11/08/1971 | Homologada |
| 12 | 238694 | Rosiani Ramos Hess | 19/04/1973 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 272488 | Sidelma Simao Arseno | 20/05/1981 | Homologada |

Professor Ensino Religioso (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242373 | Jean Carlos Reinert | 24/03/1970 | Homologada |
| 2 | 267775 | Jose Aparecido Felix | 29/10/1964 | Homologada |
| 3 | 251716 | Sergio Helgson Pampuch | 18/07/1980 | Homologada |

Professor Ensino Religioso (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275742 | Andrei Roberto Da Silva | 04/04/1992 | Homologada |
| 2 | 272631 | Marcos Alexandre Buckmann Holdorf | 27/01/1990 | Homologada |

Professor História (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275275 | Amador Alves Martins | 28/02/1930 | Homologada |
| 2 | 264246 | Camila Michele Wackerhage | 28/06/1993 | Homologada |
| 3 | 247597 | Cassio Marcos Amaral | 25/09/1973 | Homologada |
| 4 | 247636 | Clemir Teresinha Dos Santos | 23/11/1960 | Homologada |
| 5 | 274466 | Edson Celio Pereira | 01/01/1963 | Homologada |
| 6 | 247290 | Fabricio Marcal Vieira | 19/08/1976 | Homologada |
| 7 | 242765 | Francydalva Pereira Da Silva | 10/04/1985 | Homologada |
| 8 | 271473 | Juliano Bernardes | 29/12/1983 | Homologada |
| 9 | 266766 | Marcio Roberto De Oliveira | 26/10/1980 | Homologada |
| 10 | 275927 | Natally Nobre Guimaraes | 14/02/1984 | Homologada |
| 11 | 239120 | Paulo Roberto Valadares | 23/09/1961 | Homologada |
| 12 | 275322 | Valquiria Aparecida Da Silva Moreira | 19/10/1987 | Homologada |

Professor História (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247626 | Aldo Antonio De Oliveira Dos Santos | 13/06/1971 | Homologada |
| 2 | 238456 | Luana Ayan Ferreira Maia Prata | 30/04/1989 | Homologada |
| 3 | 244817 | Maria Fatima Brandalize | 19/01/1957 | Homologada |
| 4 | 243200 | Rosinei Laverde | 29/08/1964 | Homologada |

Professor Matemática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 273288 | Jackeline Aparecida Becher | 23/10/1985 | Homologada |
| 2 | 240763 | Joselito Linhares | 14/09/1969 | Homologada |
| 3 | 275179 | Josene Patricia Chegatti | 26/06/1975 | Homologada |
| 4 | 239687 | Stanley Stewart Sonnese | 05/06/1975 | Homologada |
| 5 | 239491 | Valdinei Sobral Da Silva | 23/03/1978 | Homologada |

Professor Matemática (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276221 | Dionara Freire De Almeida | 17/10/1979 | Homologada |
| 2 | 242391 | Marcio Kleber Cernach | 15/10/1972 | Homologada |

Professor Plantonista (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 248938 | Daiane Ramos Cappua Lugo Pereira | 11/10/1981 | Homologada |
| 2 | 242642 | Luci Mar Maria Da Silva Gasino | 25/09/1957 | Homologada |
| 3 | 265354 | Marcio Correa Dos Santos | 25/08/1974 | Homologada |
| 4 | 251567 | Romeu Bruno Mendes Molinari | 25/02/1967 | Homologada |
| 5 | 242787 | Silene Martins | 09/03/1962 | Homologada |
| 6 | 251000 | Vinicius Ribas Cavalcante | 17/07/1986 | Homologada |

Professor Plantonista (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Tec Educacional Informática (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 251415 | Douglas Hames | 30/05/1978 | Homologada |
| 2 | 275400 | Everton Luis Correa Da Rocha | 21/12/1974 | Homologada |
| 3 | 240228 | Leandro Serrano Torres | 03/09/1981 | Homologada |
| 4 | 241140 | Lucas Guilherme Almeida De Moraes Carvalho | 05/09/1986 | Homologada |
| 5 | 241122 | Sueli Dos Santos Silva | 26/03/1959 | Homologada |
| 6 | 240567 | Theodoro Dianin Oliveira | 16/10/1972 | Homologada |
| 7 | 238474 | Thiago Toshio Furutani | 11/07/1985 | Homologada |
| 8 | 241839 | Valdemir Barlota | 03/01/1970 | Homologada |

Professor Tec Educacional Informática (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 276237 | Anderson Roberto Barkemeyer | 18/03/1985 | Homologada |
| 2 | 240497 | Andre Luiz Ferraz Valadares | 19/12/1995 | Homologada |
| 3 | 241281 | Debora Caroline Silva | 02/04/1994 | Homologada |
| 4 | 244424 | Hiago Furtado Peters | 18/09/1992 | Homologada |
| 5 | 251114 | Jean Carlo Scheidemantel | 29/02/1980 | Homologada |
| 6 | 251344 | Jonas Levino Krüger | 07/11/1990 | Homologada |
| 7 | 239955 | Maikon Rodrigues Da Silva | 04/10/1994 | Homologada |
| 8 | 238667 | Marcos Takashi Furutani | 20/03/1983 | Homologada |
| 9 | 250848 | Matheus Udson Delfino Iunctun | 18/08/1994 | Homologada |
| 10 | 275456 | Robson Rodrigues | 31/01/1986 | Homologada |

Professor Artes (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241525 | Claudia Adriana Moresco | 01/01/1973 | Homologada |
| 2 | 240443 | Elisangela Hacker Schimidt De Souza | 06/08/1982 | Homologada |
| 3 | 274766 | Liliane Da Silva Gomes | 16/10/1980 | Homologada |
| 4 | 246515 | Luciane Baniski | 01/10/1969 | Homologada |
| 5 | 264849 | Maria Georgina Silva | 23/04/1958 | Homologada |
| 6 | 239551 | Nilza De Fatima Linhares | 28/12/1963 | Homologada |
| 7 | 274146 | Roseli Maria Da Maia | 07/02/1967 | Homologada |
| 8 | 275814 | Rosinalva Aparecida Pereira | 26/09/1973 | Homologada |
| 9 | 242967 | Simone Schroeder | 19/10/1980 | Homologada |

Professor Artes (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 268578 | Alessandra Ferreira Silva | 27/02/1983 | Homologada |
| 2 | 244075 | Alex Almeida | 19/03/1979 | Homologada |
| 3 | 242762 | Estelita Maria Baltt | 28/12/1952 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 239123 | Felipe Barros Da Silva | 31/10/1982 | Homologada |
| 5 | 240722 | Kamila Ramos Hess | 21/08/1992 | Homologada |
| 6 | 275635 | Keli Cristiane Moreira | 27/08/1990 | Homologada |
| 7 | 240855 | Maiara Rubia Da Silva | 07/12/1986 | Homologada |
| 8 | 265874 | Maria Vieira Ronchi | 27/04/1955 | Homologada |
| 9 | 250641 | Mario Manasses Barczak Capeletti | 16/03/1984 | Homologada |
| 10 | 274164 | Rita De Cassia Fagundes | 12/07/1973 | Homologada |
| 11 | 244516 | Suellen Cristine Siedschlag | 14/02/1990 | Homologada |
| 12 | 241426 | Tania Mara Correa De Miranda | 15/01/1964 | Homologada |
| 13 | 240213 | Tauane Maria Do Nascimento | 19/05/1995 | Homologada |

Professor Língua Portuguesa (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239015 | Alexandra Rodrigues De Paula | 25/11/1976 | Homologada |
| 2 | 251436 | Angela Maria Antunes Valerio | 10/01/1977 | Homologada |
| 3 | 239420 | Euvainni Rodecz | 14/10/1987 | Homologada |
| 4 | 275334 | Greici De Almeida Gomes Chaves | 27/12/1986 | Homologada |
| 5 | 267614 | Victor Viana De Souza | 28/08/1985 | Homologada |

Professor Língua Portuguesa (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 242580 | Andrey Felipe Otto | 15/10/1991 | Homologada |
| 2 | 275516 | William Rodrigo Ferreira | 19/12/1985 | Homologada |

Professor Ciências (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 246378 | Djaiane Araujo Rodrigues | 14/07/1987 | Homologada |
| 2 | 273840 | Franciele Martins | 17/08/1988 | Homologada |
| 3 | 275124 | Larissa Priscila Silva Dos Passos | 07/09/1987 | Homologada |
| 4 | 250093 | Ricardo Gaya Oliveira De Amorim | 10/09/1979 | Homologada |

Professor Ciências (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Geografia (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 247562 | Jaqueline Olinda Santos Vicente | 23/05/1984 | Homologada |

Professor Geografia (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 275089 | Mateus Maier Da Silva | 09/07/1996 | Homologada |

Professor Auxiliar (habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 241274 | Crisley Pereira | 29/04/1973 | Homologada |
| 2 | 247795 | Elenir Amelia De Souza | 03/11/1968 | Homologada |
| 3 | 240605 | Glauciane Ferreira Da Silva Francisco | 18/02/1979 | Homologada |
| 4 | 269995 | Keilla Cristine Dionisio | 10/11/1989 | Homologada |
| 5 | 242280 | Maria Isabel Da Rocha | 17/06/1959 | Homologada |
| 6 | 251407 | Marisete Delfino | 15/01/1969 | Homologada |
| 7 | 242677 | Monica Bento Da Silva | 04/01/1982 | Homologada |
| 8 | 251392 | Najila Ignacio | 07/02/1993 | Homologada |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9 | 251524 | Rejane Amelia De Souza | 29/08/1972 | Homologada |
| 10 | 275048 | Rosangela Guszaki Da Silva | 28/10/1991 | Homologada |

Professor Auxiliar (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 243251 | Amanda Da Rosa Marcelo | 02/11/1990 | Homologada |
| 2 | 249923 | Brenda Boeira Da Silva Poerner | 19/06/1993 | Homologada |
| 3 | 269335 | Clarice Mastella Felipe | 08/07/1982 | Homologada |
| 4 | 264121 | Dayana Fernanda Rodrigues Da Silva | 12/10/1990 | Homologada |
| 5 | 249395 | Debora Da Silva | 02/03/1994 | Homologada |
| 6 | 272384 | Larissa Aparecida Soares | 18/05/1997 | Homologada |
| 7 | 239632 | Leticia Nicolle Pommerening | 01/01/1993 | Homologada |
| 8 | 246852 | Maria Regina Vilas Boas | 09/08/1963 | Homologada |
| 9 | 241760 | Mariana Siqueira | 13/04/1992 | Homologada |
| 10 | 275061 | Milena Maier Da Silva | 21/01/1998 | Homologada |
| 11 | 239533 | Orestina Costa Moreira | 30/08/1978 | Homologada |
| 12 | 243056 | Sandra Mara De Souza | 31/03/1981 | Homologada |
| 13 | 243664 | Saraellen Laritza Trindade Mellies | 24/02/1996 | Homologada |
| 14 | 244874 | Taciana Luize Thomaz | 07/07/1992 | Homologada |

Professor Inglês (habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Inglês (não-habilitado) - Ensino Superior

| Seq | Nº INSC | CANDIDATO | Data Nasc | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 239021 | Fernanda Serpa Kida | 19/02/1986 | Homologada |

Professor Espanhol (habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo. Professor Espanhol (não-habilitado) - Ensino Superior

Nenhum candidato inscrito neste cargo.

## ATO 011/2016

Ato 011/2016

EXCLUI CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO
EDITAL Nº 001/2016DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DETERMINA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo, considerando recomendações do Ministério Público da Comarca de Barra Velha, torna público o que segue:

1. Fica EXCLUÍDO do Edital 001/2016 de Processo Seletivo Simplificado, a vaga e cargo de Agente Administrativo.
2. Ficam EXCLUÍDAS do certame as inscrições homologadas para o cargo de Agente Administrativo, ficando os candidatos dispensados da presença no dia da prova.
3. DETERMINA A DEVOLUÇÃO das inscrições para todos os candidatos com inscrição homologada, do cargo de Agente Administrativo.
4. Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição paga, da seguinte forma:
a) Preencher o requerimento do anexo I deste ato, informando o número do banco, agência e da conta corrente para devolução do valor.
b) Protocolar o requerimento na Prefeitura Municipal de Barra Velha, ou enviá-lo através das agências dos correios com SEDEX/AR para Prefeitura Municipal de Barra Velha, Processo Seletivo,Av. Governador Celso Ramos, nº 200, centro - Barra Velha - CEP: 88.390-000
4.1. O município fará a devolução do valor pago em até 10 dias após recebimento do requerimento.
5. REPUBLIQUE-SE a homologação das inscrições com a exclusão das inscrições deste cargo.

Barra Velha, 19 de janeiro de 2016
Claudemir Matias Francisco
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VALOR PAGO

Eu _____, portador do documento de CPF nº _____, inscrito

no Concurso Público – Edital 001/2016 da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, residente e domiciliado a Rua/Av. _____ _____ nº____, Bairro _____ , Cidade _____ , Estado____, CEP _____ .

Venho REQUER a Vossa Senhoria DEVOLUÇÃO do valor pago da taxa de inscrição do cargo de _____, inscrição número: _____.

Informo que o valor pago a maior a ser devolvido é de R$ _____ e deve ser depositado na seguinte conta bancária:

Banco: _____
[ ] Conta em seu Nome [ ] conta de terceiro

Titular da Conta: _____
Número da Agência: _____
Número da conta: _____

Tipo da conta: [ ] corrente [ ] Poupança – número da operação _____

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento do requerimento

_____ , _____ de _____ de2016
(local e data)

Assinatura do Declarante/Requerente

## RESOLUÇÃO Nº 006/2016 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2016 – CMDCA

Dispõe sobre a Nomeação de GESTOR DO FIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Velha/SC – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal nº 027/1995 de 06 de setembro de 1995, modificada pela Lei 868/2009 de 13 de maio de 2009 e alterada pela Lei 1205/2012 de 12 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- A partir darenúncia da senhora Antonina Damásio Ramos do cargo de Gestora do FIA, por motivo de ter assumido a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Com base na Ata da reunião extraordinária realizada pelo CMDCA em 13 de janeiro de 2016 onde consta a ELEIÇÃO do novo GESTOR DO FIA;

Art. 3ºNOMEIA o senhor Nilton Provensi Machado, CPF. 225.860.750-72 como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES do Município de Barra Velha.

Art. 4ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra Velha, 18 de janeiro de 2016.
Marilise Klaus Einsfeldt
Presidente do CMDCA

# Bela Vista do Toldo

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº003/2016 - PREF

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE GÁS P13 PARA BOTIJÃO DE 13 Kg – destinados às Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil do município, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ENTREGA DE ENVELOPES
Até a 08h30min do dia 01/02/2016.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 01/02/2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo email compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 21 de Janeiro de 2016.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

# Benedito Novo

## Prefeitura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
Processo Licitatório nº 6/2016.
Inexigibilidade de licitação nº 6/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BENEDITO NOVO (83.102.780/0001-08).
CONTRATADA: CAGERE CASA ASSISTENCIAL EIRELLI EPP (19.354.317/0001-54).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTO COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS
VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI 8666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/01/2016 a 31/12/2016
Benedito Novo, 20 de janeiro de 2016
JEAN MICHEL GRUNDMANN – Prefeito.

### TERMO DE ESCLARECIMENTO PP 03/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016
TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC, esclarece aos interessados que no descritivo das lâminas no Anexo V do Edital, o descritivo dos itens 1 ao 4 são lâminas de formato RETO.
Lembrando que as características dos objetos ofertados serão minunciosamente conferidas quando da entrega dos mesmos, e que qualquer falta ou desconformidade, será passível das penalidades cabíveis previstas no Edital, no Contrato e na Lei.
As propostas apresentadas em desacordo com os esclarecimentos acima, serão consideradas desclassificadas, na forma de julgamento desta licitação.

Publique-se.

Benedito Novo/SC, 19 de janeiro de 2016.
JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito
LADEMIR KUMMROW
Assessor Jurídico

# Biguaçu

## Prefeitura

### DECRETO Nº005/2016

DECRETO N° 005/2016 DE: 20 DE JANEIRO DE 2016.
Autoriza a quebra da ordem cronológica de vencimento de faturas para pagamento de obrigações relativas à prestação de serviços de recuperação da frota de veículos.

RAMON WOLLINGER, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu,

Considerando, que nos termos do artigo 5°, da Lei (federal) n° 8666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência á ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, a dificuldade de caixa do Município decorrente do cenário econômico com repercussão na arrecadação;

Considerando, que a redução do fluxo de caixa levou a um atraso superior a 30 dias no pagamento das obrigações assumidas;

Considerando, que o Município vem adotando medidas de contenção de gastos para restabelecer a normalidade nos pagamentos e assim continuar atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa;

Considerando, que de acordo com o contrato firmado com a empresa BADU AUTOCENTER LTDA – CNPJ 76.344.696/0001-35, as faturas devem ser pagas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a liquidação da despesa;

Considerando, que no mês de janeiro, valendo-se do período de recesso escolar, o Município cuida de promover a revisão dos veículos utilizados para o transporte escolar de forma a garantir a segurança das crianças;

Considerando, que o contratado formalizou sua impossibilidade de realizar os serviços de revisão dos veículos escolares sem o pagamento das faturas em atraso;
Considerando, que não é prudente e seguro o Município iniciar o ano letivo e realizar o transporte escolar sem os veículos revisados,

DECRETA:
Art. 1° Fica o Secretario Municipal de Fazenda e os Gestores dos Fundos, através do serviço de tesouraria, autorizados a efetuar o pagamento das obrigações relativas à prestação de serviços de oficina realizados até 31/12/2015 pela contratada BADU AUTOCENTER LTDA, CNPJ 76.344.696/0001-35, quebrando assim a ordem cronológica de vencimento das faturas, nos termos do artigo 5°, da Lei (federal) 8666/93.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Biguaçu, 20 de janeiro de 2016.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data
Marivalde Inêz Kons
Escriturária

### IL 05-2016-PMB E OUTROS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2016-PMB
OBJETO: COMPRA DE CRÉDITO DE VALE TRANSPORTE PARA FAMÍLIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIATÊNCIA SOCIAL (CREAS) E SECRETARIA.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO PASS DA GRANDE FPOLIS
VALOR: R$ 65.000,00,
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 11.01.2.059.33.90.39.72.00.00.00; 11.01.2.056.33.90.39.72.00.00.00;11.01.2.062.33.90.39.72.00.00 .00
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade da compra de vale transporte para atender as famílias e indivíduos atendidos no CRAS, referente a atendimentos de violência, abuso, negligência, respeitando a prioridade no atendimento às crianças, optou pela contratação através de processo de inexigibilidade, de acordo com o art. 25, I da Lei 8.666/93. A empresa contratada é a única empresa do ramo que presta serviços Intermunicipais e Municipais no Município de Biguaçu. A referida empresa apresentou os documentos de regularidade fiscal dentro do prazo de validade e o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
Biguaçu, 15 de janeiro de 2016.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACHADINHA DE RESGATE SEM BAINHA PARA A VIATURA DE RESGATE E COMBATE A INCÊNDIOS DO FUNREBOM.
EMPRESA CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE – COM. E SERV. DE SEG. E SINALIZAÇÃO.
VALOR: R$ 2.183,00.
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.2.052.44.90.52.24.00.00.00
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação está sendo feita devido ao fato de que o equipamento que a unidade possui foi danificado em ocorrência, necessitando a substituição com urgência. Tendo em vista que os valores totais previstos para a aquisição desse objeto para o ano de 2015 não ultrapassarão o valor de R$ 8.000,00 (oito mil

reais), possibilitando assim a realização de Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, II da Lei 8.666/93.
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).
O contratado apresentou todas as certidões negativas no prazo de validade, bem como a Secretaria Municipal de Orçamento Participativo apresentou 03 (três) orçamentos cujos documentos encontram-se acostados ao Processo. O valor contratado encontra-se dentro do praticado no mercado.
Biguaçu, 15 de janeiro de 2016.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº258/2015-PMB
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, NO ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, N° 78, - CENTRO BIGUAÇU/SC. IMÓVEL ESSE QUE DESTINA-SE AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BIGUAÇU.
CONTRATADA: Nilton Mariot Filho.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. É dispensável a licitação:
X – para a compra e locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 08/06/94).
Biguaçu, 15 de janeiro de 2016.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PP 249/2015
O Prefeito Municipal de Biguaçu Senhor Ramon Wollinger, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Revogação, devido à falta de empresas classificadas e habilitadas, do Processo Licitatório PP 249/2015 PMB, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILALIZADA EM SERVIR ALMOÇO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

Biguaçu, 18 de janeiro de 2016
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

**PP231-2015-PMB**
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 231/2015 PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, MATERIAL PARA PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, PARA USO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, EDUCAÇÃO E OBRAS E INFRAESTRUTURA.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 11 fevereiro, 2016, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 11 fevereiro, 2016, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8019 e 3279-8022.
Para os licitantes que participarão deste certame, pedimos que seja utilizado a planilha eletrônica do programa Betha Auto-Cotação disponível no site www.download.betha.com.br para uma maior agilidade no andamento do pregão.
Biguaçu, 20 de janeiro de 2016.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

# Blumenau

## Prefeitura

### EDITAL PSIU JANEIRO/2016

SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROGRAMA DE SILÊNCIO URBANO - Psiu
LEI COMPLEMENTAR N° 947/2014.

Com fundamento na Lei Complementar n° 947 de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Silêncio Urbano – Psiu -, e após o julgamento da consistência dos Autos de Infração, em conformidade com o que estabelece o artigo 4° do diploma legal acima mencionado e o Decreto n° 10.688 que regulamenta a Autoridade Municipal competente, ficam notificados da imputação da penalidade abaixo indicada:

| Nome do Infrator | Órgão Autuador | Auto de Infração | Data e Local da Infração | Penalidade |
|---|---|---|---|---|
| Jefferson Kammer | 10° BPM | 000272 P | 24/10/2015 – Rua Mauro Augusto Knoch, n° 235 – Itoupavazinha – Blumenau/SC. | Advertência |
| Rafael Pereira | 10° BPM | 000071 P | 24/10/2015 – Rua Nova Vila, n°98 – Passo Manso – Blumenau/SC. | Advertência |
| Nestor Kammer | 10° BPM | 000013 P | 24/11/2015 – Rua Elesbão Pinto, n° 207 – Velha – Blumenau/SC. | Advertência |

Fica V.Sa. notificado de que poderá interpor Recurso Hierárquico desta penalidade em até 20 dias após a publicação deste Edital, na forma escrita, dirigida à Diretoria de Fiscalização de posturas do Município de Blumenau, mediante protocolo na Praça do Cidadão.

A reincidência em infrações de mesma natureza sujeitará o infrator às penalidades de multa e demais sanções previstas em lei.

Blumenau, 20 de janeiro de 2016.
CHRISTIAN RAFAEL LUCIANI
Gerente de Obras e Posturas.

### PORTARIA Nº 01/2016 - SETERB

PORTARIA n. 01/2016

ATUALIZA TARIFAS E SERVIÇOS DE TRÂNSITO E ESTADA DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO PÁTIO DE GUARDA E CUSTÓDIA DO SETERB.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente, do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015 resolve:

ATUALIZAR,

as seguintes alíquotas de serviços, multas e demais encargos do Departamento de Trânsito.

| Especificação | Alíquotas em REAIS |
|---|---|
| Serviço de Trânsito | |
| 1- Atestado de Ocorrência | R$ 33,47 |
| 2- Entrada de veículos e bens abandonados na via pública, no Pátio - por unidade | R$ 127,37 |
| 3- Laudo Pericial | R$ 109,69 |
| 4- Estada de veículos no Departamento de Trânsito, por dia ou fração | |

| | |
|---|---|
| 4.1 - Bicicleta | R$ 12,72 |
| 4.2 - Ciclomotor | R$ 12,72 |
| 4.3 - Motoneta | R$ 12,72 |
| 4.4 - Motocicleta | R$ 12,72 |
| 4.5 - Triciclo | R$ 12,72 |
| 4.6 - Automóvel | R$ 29,71 |
| 4.7 - Microônibus | R$ 59,46 |
| 4.8 - Ônibus | R$ 59,46 |
| 4.9 - Bonde | R$ 59,46 |
| 4.10 - Reboque | R$ 29,71 |
| 4.11 - Semi-reboque | R$ 59,46 |
| 4.12 - Charrete | R$ 12,72 |
| 4.13 - Camioneta | R$ 38,21 |
| 4.14 - Caminhão | R$ 59,46 |
| 4.15 - Carroça | R$ 12,72 |
| 4.16 - Carro-de-mão | R$ ---- |
| 4.17 - Caminhão - trator | R$ 59,46 |
| 4.18 - Trator de rodas | R$ 59,46 |
| 4.19 - Trator de esteira | R$ 59,46 |
| 4.20 -Trator misto | R$ 59,46 |
| 4.21 - Quadriciclo | R$ 12,72 |
| 4.22 - Chassi/Plataforma | R$ 59,46 |
| 4.23 - Caminhonete | R$ 38,21 |
| 4.24 - Side-car | R$ 12,72 |
| 4.25 - Utilitário | R$ 38,21 |
| 4.26 - Motor-casa | R$ 59,46 |
| 4.27 - Container | R$ 38,21 |
| 4.28 - Motoniveladora | R$ 59,46 |
| 4.29 - De Experiência | R$ ----- |
| 4.30 - Outros | R$ 29,71 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau, 01 de janeiro de 2016.
Carlos lange
Diretora Presidente

## PORTARIA Nº 02/2016 - SETERB

PORTARIA n. 02/2016

ATUALIZA VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI DE BLUMENAU

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os seguintes valores para a prática de atos administrativos e expedição dos respectivos documentos relativos aos serviços de transporte individual de passageiros – táxi de Blumenau, abaixo enumerados:

a) Termo de permissão: R$ 96,88 (noventa e seis reais, e oitenta e oito centavos);

b) Certificado de Permissão: R$ 90,56 (noventa reais, e cinqüenta e seis centavos);

c) Alvará de Estacionamento: R$ 160,81 (cento e sessenta reais, e oitenta e um centavos);

d) Inscrição no cadastro municipal de condutores: R$ 37,27 (trinta e sete reais, e vinte e sete centavos);

e) Inscrição no cadastro municipal de Empresas de Táxi: R$ 74,57 (setenta e quatro reais, e cinqüenta e sete centavos)

f) Renovação do cadastro municipal de condutores: R$ 10,64 (dez reais, e sessenta e quatro centavos);

g) Renovação do Cadastro Municipal de Empresas de Táxi: R$ 10,64 (dez reais, e sessenta e quatro centavos);

h) Expedição de carteira de condutor de Táxi: R$ 21,29 (vinte e um reais, e vinte e nove centavos);

i) Autorização de baixa de veículos: R$ 15,95 (quinze reais, e noventa e cinco centavos);

j) Autorização de emplacamento de veículo: R$ 15,95 (quinze reais, e noventa e cinco centavos);

k) Autorização para instalação de taxímetro: R$ 15,95 (quinze reais, e noventa e cinco centavos);

l) Vistoria por veículo: R$ 15,95 (quinze reais, e noventa e cinco centavos);

l) Remanejamento de permissionário para outro ponto: R$ 90,56 (noventa reais, e cinqüenta e seis centavos);

m) Requerimento/Autorizações em geral: R$ 10,64 (dez reais, e sessenta e quatro centavos);

n) Segunda via de documento: R$ 15,95 (quinze reais, e noventa e cinco centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 03/2016 - SETERB

PORTARIA n. 03/2016

ATUALIZA VALORES PARA A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO SERVIÇO DE MOTO-TAXI.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os seguintes preços para a expedição dos documentos referidos na Lei Complementar n.° 235, de 22 de outubro de 1999:

a) Certificado de Permissão: R$ 36,05 (trinta e seis reais, e cinco centavos);

b) Alvará de Estacionamento: R$ 72,08 (setenta e dois reais, e oito centavos);

c) Inscrição no Cadastro Municipal de Condutores: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

d) Carteira de Condutor: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

e) Autorização de Emplacamento: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

f) Vistoria: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

g) Renovação de Alvará de Estacionamento: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

h) Autorização para baixa de veículo: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 04/2016 - SETERB

PORTARIA n. 04/2016

ATUALIZA VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE BLUMENAU.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os seguintes valores para a prática de atos administrativos e expedição dos respectivos documentos relativos aos serviços de transporte escolar, abaixo enumerados:

a) Termo de permissão: R$ 92,93 (noventa e dois reais, e noventa e três centavos);

b) Licença para trafegar: R$ 163,92 (cento e sessenta e três reais, e noventa e dois centavos);

c) Inscrição no cadastro municipal de condutores: R$ 38,24 (trinta e oito reais, e vinte e quatro centavos);

d) Inscrição no cadastro municipal de empresas: R$ 76,51 (setenta e seis reais, e cinqüenta e um centavos)

e) Renovação do cadastro municipal de condutores: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

f) Expedição de carteira de condutor: R$ 21,95 (vinte e um reais, e noventa e cinco centavos);

g) Vistoria por veículo: R$ 16,35 (dezesseis reais, e trinta e cinco centavos);

h) Requerimentos em geral: R$ 10,82 (dez reais, e oitenta e dois centavos);

i) Segunda via de documentos: R$ 16,35 (dezesseis reais, e trinta e cinco centavos);

j) Reincidência e, infração do Grupo I do Anexo I: R$ 38,24 (trinta e oito reais, e vinte e quatro centavos);

k) Reincidência e, infração do Grupo II do Anexo II: R$ 92,93 (noventa e dois reais, e noventa e três centavos);

l) Reincidência e, infração do Grupo III do Anexo III: R$ 218,60 (duzentos e dezoito reais, e sessenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretora Presidente

## PORTARIA Nº 05/2016 - SETERB

PORTARIA n. 05/2016

ATUALIZA VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA FRETAMENTO DE BLUMENAU.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os seguintes valores para a prática de atos administrativos e expedição dos respectivos documentos relativos aos serviços de transporte especial para fretamento, abaixo enumerados:

a) Termo de permissão: R$ 83,11 (oitenta e três reais, e onze centavos);

b) Licença para trafegar: R$ 146,62 (cento e quarenta e seis reais, e sessenta e dois centavos);

c) Inscrição no cadastro municipal de condutores: R$ 34,22 (trinta e quatro reais e vinte e dois centavos);

d) Inscrição no cadastro municipal de permissionários: R$ 68,41 (sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

e) Renovação do cadastro municipal de condutores: R$ 11,40 (onze reais, e quarenta centavos);

f) Expedição de carteira de condutor: R$ 19,56 (dezenove reais, e cinqüenta e seis centavos);

g) Vistoria por veículo: R$ 11,40 (onze reais, e quarenta centavos);

h) Segunda via de documentos: R$ 14,67 (quatorze reais, e sessenta e sete centavos);

i) Autorização para baixa de veículo: R$ 14,67 (quatorze reais, e sessenta e sete centavos);

j) Autorização para emplacamento: R$ 14,67 (quatorze reais, e sessenta e sete centavos);

k) Requerimentos e autorização em geral: R$ 11,40 (onze reais, e quarenta centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 06/2016 - SETERB

PORTARIA n. 06/2016

ATUALIZA VALOR DE PREÇO PÚBLICO EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCOLTA REALIZADA PELA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

CARLOS LANGE, Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

o valor da remuneração devida pela prestação de serviço de escolta em eventos particulares realizados pela Guarda Municipal de Trânsito, passando a ser de R$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), por agente/hora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 07/2016 - SETERB

PORTARIA n. 07/2016

ATUALIZA VALOR DE TAXA DE CURSO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os valores das taxas do curso da escola pública de trânsito, abaixo enumerados

a) Taxa de curso: R$ 1.552,67 (um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
b) Taxa de instrutor: R$ 29.591,58 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos)
c) Taxa de aluno: R$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 08/2016 - SETERB

PORTARIA n. 08/2016

ATUALIZA VALOR DE TAXA DE LEILÃO VEICULAR.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

o valor da taxa de leilão veicular passando a ser de R$ 654,99 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais, e noventa e nove centavos) por lote.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 09/2016 - SETERB

PORTARIA n. 09/2016

ATUALIZA VALORES DE MULTAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

CARLOS LANGE, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

os valores de multas do transporte coletivo, conforme discriminado abaixo:

a) Multa do Grupo II: R$ 87,11 (oitenta e sete reais, e onze centavos);
b) Multa do Grupo III: R$ 174,21 (cento e setenta e quatro reais, e vinte e um centavos);
c) Multa do Grupo IV: R$ 8.710,53 (oito mil, setecentos e dez reais, e cinquenta e três centavos);
d) Multa do Grupo VI: R$ 3.484,21 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e vinte e um centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## PORTARIA Nº 10/2016 - SETERB

PORTARIA n. 10/2016

ATUALIZA VALOR DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO.

CARLOS LANGE, Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar n. 703, de 29 de janeiro de 2009, de acordo com o Decreto Municipal n. 10.820, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

ATUALIZAR

o valor da taxa de utilização do auditório passando a ser de R$ 15,09 (quinze reais, e nove centavos) por hora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Blumenau (SC), 01 de janeiro de 2016.
CARLOS LANGE
Diretor Presidente - SETERB

## AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/16; 002/16; 003/16 - URB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

Nº 001/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de material de segurança e equipamentos de proteção individual (Epi's), pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão de abertura: 03/02/2016 – 09h00min
Nº 002/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão de abertura: 04/02/2016 – 09h00min.
Nº 003/2016
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas e utensílios, pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão de abertura: 05/02/2016 – 09h00min
Os Editais, com seus elementos constitutivos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico urb.licitacoes@terra.com.br ou adquiridos na Companhia de Urbanização de Blumenau, localizada na Rua Norberto Seara Heusi, 892, Bairro Asilo, Blumenau/SC, junto ao Setor de Licitações , mediante o pagamento de R$ 0,10 (dez centavos) por folha, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU
Emerson Antunes – Diretor Presidente

# Bom Retiro

## Prefeitura

### 110.01.16 - P. NOM. ALINE FURLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 110/16 de 18.01.16

Nomeia em Comissão

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC:

RESOLVE:

Nomear Aline Furlan brasileira, solteira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento – Nível 31, do Quadro de Pessoal Comissionado do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

### 111.01.16 - P. LIC. PATERNIDADE GLEBER M. ALTHOFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 111/16 de 18.01.16
Concede Licença Paternidade

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a contar do dia 14 de janeiro com término no dia 18 de fevereiro de 2016 ao funcionário Gleber Manoel Althoff, Ocupante do cargo de Professor de Informática – Nível 06, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

### 112.01.16 - P. FÉRIAS GERCINO V. SCHLICHTING

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 112/16 de 18.01.16
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2013 (Dois Mil e Treze) a 2014 (Dois Mil e Quatorze) ao funcionário Gercino Vargas Schlichting, ocupante do cargo de Chefe de Serviços - Padrão 1 – Nível 30, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para gozá-las a contar do dia 18 de janeiro com término no dia 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

### 113.01.16 - P. NOM. PAMELA D. STEIMBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 113/16 de 18.01.16

Nomeia em Caráter Efetivo

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item I, do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC:

Resolve:

Nomear por concurso Pâmela Deucher Steimbach, nos termos da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC), em virtude de sua classificação 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2015, para exercer o cargo de Servente - Padrão I – Nível – 1 do Quadro de Pessoal do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti, a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

## 114.01.16 - P. NOM. ELIANE H. MAZZUCHETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 114/16 de 18.01.16

Nomeia em Caráter Efetivo

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item I, do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC:

Resolve:

Nomear por concurso Eliane Hoffmann Mazzuchetti, nos termos da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Bom Retiro - SC), em virtude de sua classificação 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2015, para exercer o cargo de Servente - Padrão I – Nível – 1 do Quadro de Pessoal do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Municipal Patrícia Deucher, a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

## 115.01.16 - P. FÉRIAS RUBENS T. SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 115/16 de 18.01.16
Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2014 (Dois Mil e Quatorze) a 2015 (Dois Mil e Quinze) ao funcionário Rubens Tadeu Silveira, ocupante do cargo de Agente de Defesa e Salvamento - Padrão 1 – Nível 04, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para gozá-las a contar do dia 18 de janeiro com término no dia 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
18 de janeiro de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

## ERRATA PORTARIA 104.16

Errata

PREFETURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

Errata nº 01 da Portaria N.° 104/16 de 13.01.2016

O Município de Bom Retiro vem a público retificar a Portaria nº 104/16 de 13.01.2016, cuja ementa é: Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 14/01/2015, Edição 1910.

Onde se Lê:

Interromper, por necessidade do serviço, considerando o andamento da Tomada de Contas Especial, as férias do Servidor Jeferson Ulisses Nunes, concedida pela portaria nº 61/16 de 05.01.16, ora exercendo o cargo em caráter efetivo, de Assistente Administrativo - Padrão 1 – Nível 6, restando-lhe 16 (dezesseis) dias, onde serão interrompido 02 (dois) dias, nos dias 18 de 19 de janeiro de 2016, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em seguida.

Leia-se:

Interromper, por necessidade do serviço, considerando o andamento da Tomada de Contas Especial, as férias do Servidor Jeferson Ulisses Nunes, concedida pela portaria nº 61/16 de 05.01.16, ora exercendo o cargo em caráter comissionado, de Assessor Gabinete do Prefeito Padrão I – Nível 36, restando-lhe 16 (dezesseis) dias, onde serão interrompido 02 (dois) dias, nos dias 18 de 19 de janeiro de 2016, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em seguida.

Bom Retiro, 18 de janeiro de 2016.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito

Registrado e Publicado
Na Data Supra

ERICLEIA FAUSTINO DA MOTA
Responsável Sec. Mun. Administração e Fazenda

## MINUTA EDITAL PP 01/2016 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO
MINUTA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 (FMS)

O Município de Bom Retiro através do Fundo Municipal de Saúde torna público Edital Pregão Presencial 01/2016 para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender os Postos de Saúde do município de Bom Retiro/SC., para ser entregue de forma parcelada no exercício de 2016. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas em envelopes fechados na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 19, Centro, até dia 03/02/16 as 09h00min para credenciamento. Maiores informações podem ser obtidas na Prefeitura de Bom Retiro Fone/Fax: (049) 32770183, das 09:00/12:00 das 13:30/17:00. Edital disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 21 de janeiro de 2016.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

## MINUTA EDITAL PP 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
MINUTA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Município de Bom Retiro torna público Edital Pregão Presencial 03/2016, Aquisição de Cultivador acoplado com Carreta Tracionada. Abertura Pregão Presencial: dia 04/02/16 às 14h00min, na Prefeitura de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 19, Centro. Maiores informações pelo Fone/Fax: (049) 32770183. Edital disponível no website: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 21 de janeiro de 2016.
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

# Botuvera

## PREFEITURA

## DECRETO 1.869/2016

DECRETO 1.869/2016

DISPÕE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

JOSE LUIZ COLOMBI, Prefeito do Município de BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 73, inciso VII da lei Orgânica do Município e de mais dispositivos legais em vigor, em atendimento ao disposto do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal. DECRETA, Art. 1º Ficam estipulados os valores constantes dos Anexos I e II do presente Decreto como Programação Financeira (I) e Cronograma Mensal de Desembolso (II) para Administração Direta, Indireta do Município de Botuverá para o exercício financeiro de 2016, consoante art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, se ao final de um bimestre o comportamento da receita poderá vir a afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo de limitação de empenho no montante necessário para as despesas constantes do art. 10, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 1.314/15 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016), em conformidade do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de janeiro de 2016.

Botuverá, em 20 de janeiro de 2016.
JOSE LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS (2013/2014/2015)

| Anos | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2013 | 871.094,82 | 1.001.785,13 | 797.989,61 | 1.046.598,01 | 1.045.817,29 | 922.097,27 | 900.697,27 | 950.051,92 | 1.100.088,78 | 895.917,74 | 1.023.715,57 | 1.426.597,73 | 11.982.451,14 |
| 2014 | 1.141.131,63 | 1.152.598,51 | 984.231,70 | 1.276.004,32 | 1.163.625,82 | 1.128.632,87 | 1.066.300,86 | 116.834,31 | 1.093.506,87 | 1.146.188,17 | 1.235.510,63 | 1.536.156,94 | 13.040.722,63 |
| 2015 | 1.296.683,73 | 1.201.411,57 | 1.115.954,61 | 1.211.546,52 | 1.459.096,68 | 1.365.826,29 | 1.306.002,39 | 1.188.596,79 | 1.095.666,85 | 1.210.752,20 | 1.163.091,49 | 1.680.570,43 | 15.295.199,55 |
| total | 3.308.910,18 | 3.355.795,21 | 2.898.175,92 | 3.534.148,85 | 3.668.539,79 | 3.416.556,43 | 3.273.000,52 | 2.255.483,02 | 3.289.262,50 | 3.252.858,11 | 3.422.317,69 | 4.643.325,10 | 40.318.373,32 |
| média bim | 16,530 | | 15,954 | | 17,573 | | 13,712 | | 16,226 | | 20,005 | | 100,00 |
| valor bim | 6.664.705,39 | | 6.432.324,77 | | 7.085.096,22 | | 5.528.483,54 | | 6.542.120,61 | | 8.065.642,79 | | 40.318.373,32 |

META FINANCEIRA PARA 2016

| 2016 | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rec Cor Mês | 1.275.180,03 | 1.293.248,48 | 1.116.892,23 | 1.361.981,98 | 1.413.773,25 | 1.316.664,49 | 1.261.341,25 | 869.212,75 | 1.267.608,26 | 1.253.578,82 | 1.318.884,75 | 1.789.433,72 | 15.537.800,00 |
| Rec Cor Bim | 2.568.428,51 | | 2.478.874,21 | | 2.730.437,74 | | 2.130.554,00 | | 2.521.187,07 | | 3.108.318,47 | | 15.537.800,00 |
| Rec Cap Bim | 150.000,00 | | 2.000.000,00 | | 900.000,00 | | 500.000,00 | | 200.000,00 | | 132.200,00 | | 3.882.200,00 |
| Total | 2.718.429,00 | | 4.478.874,00 | | 3.630.438,00 | | 2.630.554,00 | | 2.721.187,00 | | 3.240.518,00 | | 19.420.000,00 |

Metodologia de Calculo: Os valores bimestrais de arrecadação corrente de 2016 foram alocados proporcionalmente pela média dos últimos três anos, e os valores da receita de capital através da expectativa de celebração de operação de créditos e transferências de convênios.

ANEXO II - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO DA DESPESA NOS ULTIMOS 3 ANOS (2013/2014/2015)

| Anos | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2013 | 570.342,22 | 746.348,04 | 905.673,46 | 1.003.483,64 | 918.380,89 | 1.096.440,62 | 1.019.996,58 | 862.357,69 | 857.032,62 | 876.200,71 | 937.210,26 | 986.765,44 | 10.780.232,17 |
| 2014 | 687.539,47 | 883.938,52 | 1.014.490,73 | 1.145.250,11 | 1.128.010,56 | 1.439.680,03 | 886.412,30 | 1.010.307,82 | 1.086.013,25 | 1.145.994,68 | 1.213.815,34 | 1.189.932,97 | 12.831.385,78 |
| 2015 | 731.705,23 | 986.939,26 | 1.318.231,79 | 1.241.909,00 | 1.342.698,36 | 1.333.965,28 | 1.233.525,80 | 1.091.101,29 | 1.138.368,84 | 1.037.707,11 | 1.289.959,60 | 1.389.415,18 | 14.135.526,74 |
| total | 1.989.586,92 | 2.617.225,82 | 3.238.395,98 | 3.390.642,75 | 3.389.089,81 | 3.870.085,93 | 3.139.934,68 | 2.963.766,80 | 3.081.414,71 | 3.059.902,50 | 3.440.985,20 | 3.566.113,59 | 37.747.144,69 |
| média bim | 12,204 | | 17,562 | | 19,231 | | 16,170 | | 16,270 | | 18,563 | | 100,00 |
| valor bim | 4.606.812,74 | | 6.629.038,73 | | 7.259.175,74 | | 6.103.701,48 | | 6.141.317,21 | | 7.007.098,79 | | 37.747.144,69 |

META DESEMBOLSO DESPESA PARA 2016

| 2016 | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Desp. Cor Mês | 818.970,65 | 1.077.324,70 | 1.333.016,03 | 1.395.685,14 | 1.395.045,91 | 1.593.037,61 | 1.292.486,56 | 1.219.970,84 | 1.268.398,07 | 1.259.543,03 | 1.416.407,53 | 1.467.913,94 | 15.537.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Desp. Cor Bim | 1.896.295,00 | 2.728.701,00 | 2.988.084,00 | 2.512.457,00 | 2.527.941,00 | 2.884.321,00 | 15.537.800,00 |
| Desp. Cap Bim | 150.000,00 | 2.000.000,00 | 900.000,00 | 500.000,00 | 200.000,00 | 132.200,00 | 3.882.200,00 |
| Total | 2.046.295 | 4.728.701 | 3.888.084 | 3.012.457 | 2.727.941 | 3.016.521 | 19.420.000,00 |
| | | | | | | | |
| Metodologia de Calculo: Os valores bimestrais de despesas correntes de 2016 foram alocados proporcionalmente pela média dos últimos três anos, e os valores das despesas de capital através da expectativa de celebração de operação de créditos e transferências de convênios. | | | | | | | |

## DECRETO Nº 1.868/2016

DECRETO Nº 1.868/2016

"Revoga o Edital de Tomada de Preços 06/2015 do Processo Licitatório 068/2015 para Construção de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 2 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação – FNDE no município de Botuverá e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório 068/2015 para Construção de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 2 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação – FNDE no município de Botuverá;

Considerando a necessidade de revisão do orçamento físico financeiro à Tabela SINAPI;

Considerando que o lançamento de nova licitação para regular contratação de idêntico objeto em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros, ao revés, irá beneficiar e permitir a regularização do que se pretende;

Considerando o disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas,

DECRETA:
Art. 1º - A revogação do Edital de Tomada de Preços 06/2015 do Processo Licitatório 068/2015 para Construção de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 2 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação – FNDE no município de Botuverá

Art. 2º - Em decorrência desta revogação, determino a imediata revisão do orçamento físico financeiro à Tabela SINAPI para após realizadas as adequações porventura necessárias seja realizado novo procedimento licitatório;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 19 de janeiro de 2016.
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO N° 7/2016- INTELLIBR

Extrato de Contrato nº 07/2016
Contratante: Município de Botuverá
Contratada: IntelliBr Sistemas LTDA
Valor: R$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Objeto: Locação e licença de Software de gestão escolar
Fund.Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

# Braço do Trombudo

## Prefeitura

### EXTRATO DE CONTRATO 05/2016

EXTRATO DE CONTRATO 05/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
CNPJ 95.952.230/0001-67,
Sito a Praça da Independência, 25
Braço do Trombudo / SC.
Contratada: CSST - Consultoria de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda
CNPJ: 03.258.325/0001-67
Sito a Rua Humaitá, 19 - Bairro Centro
Rio do Sul /SC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria na área de medicina e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Vigência até 31.12..2016.
Data da assinatura: 20.01.2016
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Agulha de costura (mão) nº 8. (421) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Daming Aza | 0 | 0,1500 | 1 |
| 2 | Agulha de costura (mão) nº 9. (422) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Daming Aza | 0 | 0,1500 | 1 |
| 3 | Agulha de tricô n° 2 em plástico com 35cm de comprimento (1468) | PAR | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Círculo | 0 | 4,9000 | 1 |
| 4 | Agulha de tricô n° 3,5 em plástico com 35cm de comprimento (1469) | PAR | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Círculo | 0 | 5,4000 | 1 |
| 5 | Agulha de tricô n°5 em plástico com 25cm de comprimento (1470) | PAR | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Círculo | 0 | 3,9500 | 1 |
| 6 | Agulha de tricô n°6 em plástico com 25cm de comprimento (1471) | PAR | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Círculo | 0 | 4,5800 | 1 |
| 7 | Alicate para bijuterias, bico fino e normal, cobertura de PVC inquebrável e antichama PONTA CHATA ou MEIA-CANA (1472) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Western | 0 | 14,3800 | 1 |
| 8 | Alicate para bijuterias, bico fino e normal, cobertura de PVC inquebrável e antichama PONTA DE CORTE (1473) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Western | 0 | 14,3800 | 1 |
| 9 | Alicate para bijuterias, bico fino e normal, cobertura de PVC inquebrável e antichama PONTA REDONDA (1474) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Western | 0 | 14,3800 | 1 |
| 10 | Alicate vazador - com 7 tamanhos diferentes de furos (1475) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Western | 0 | 25,5000 | 1 |
| 16 | Botão (1,0 cm diâmetro) com dois furos na cor amarela (1481) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,2500 | 1 |
| 17 | Botão (1,0 cm diâmetro) com dois furos na cor laranja (1482) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,2500 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Botão (1,0 cm diâmetro) com dois furos na cor preta (1483) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,2500 | 1 |
| 19 | Botão (1,0 cm diâmetro) com dois furos na cor verde (1484) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,2500 | 1 |
| 20 | Botão (1,0 cm diâmetro) com dois furos na cor vermelha (1485) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,2500 | 1 |
| 21 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor amarela (1486) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 22 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor azul escuro (1487) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 23 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor branca (1488) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 24 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor laranja (1489) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 25 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor lilás (1490) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 26 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor preta (1491) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 27 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor rosa (1492) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 28 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor verde (1493) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 29 | Botão (2,0 cm diâmetro) com dois furos na cor vermelha (1494) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Botões com 2 furos, 2 cm de diâmetro, acrílico (vária cores) (1495) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 31 | Botões com 4 furos, 2 cm de diâmetro, acrílico (vária cores) (1496) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6000 | 1 |
| 32 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor amarela (1497) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 33 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor azul escuro (1498) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 34 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor branco (1499) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 35 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor laranja (1500) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 36 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor lilás (1501) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 37 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor preta (1502) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 38 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor rosa (1503) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 39 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na cor verde (1504) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 40 | Botões grandes com 2 furos (3 cm de diâmetro) na na cor vermelha (1505) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,0000 | 1 |
| 41 | Cordão acetinado rabo de rato, rolo c/50 metros cor verde (utilizado para crachá de papel). (1506) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 9,7900 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Cordão acetinado rabo de rato, rolo c/50 metros cor vermelha (utilizado para crachá de papel). (1507) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 9,7900 | 1 |
| 43 | Cordão acetinado rabo de rato, rolo c/50 metros cor preta (utilizado para crachá de papel). (1508) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 9,7900 | 1 |
| 44 | Elástico branco - 69% poliéster, 31% elastano, largura de 01cm peça com 10 metros (1509) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | São José | 0 | 5,1800 | 1 |
| 45 | Elástico redondo ou roliço de 2,5mm cor branca, rolo com 50mt (1510) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 18,3000 | 1 |
| 46 | lástico redondo ou roliço de 2,5mm cor preta, rolo com 50mt (1511) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 21,0600 | 1 |
| 47 | Entretela com cola - 90 cm de largura, gramatura 40, cor branca (1512) | mts | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 1,3600 | 1 |
| 48 | Feltro 100% poliéster com 1,40m de largura - na cor vermelho (1513) | mts | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Santa Fé | 0 | 12,2000 | 1 |
| 49 | Fibra siliconizada para enchimento - 100% poliéster. (1514) | KG | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 16,0000 | 1 |
| 50 | Fio de sisal, cor natural, rolo com aproximadamente 10 metros, 2mm espessura (1515) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Aslan | 0 | 3,1700 | 1 |
| 51 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e de largura, face simples cor BRANCA (1516) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 52 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros de largura, face simples cor PRETA (1517) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 53 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor AMARELO (1518) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor AZUL ESCURO (1519) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 55 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor LILÁS (1520) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 56 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor ROSA (1521) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 57 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor VERDE ESCURO (1522) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 58 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 00 > rolo com 100 metros e 3 mm de largura, face simples cor VERMELHO (1523) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 17,1900 | 1 |
| 59 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 >peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor amarela (1524) | PC | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |
| 60 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 >peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor laranja (1525) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |
| 61 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 >peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor pink (1526) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |
| 62 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 > peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor verde (1527) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |
| 63 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 >peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor azul (1528) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |
| 64 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 01 >peça com 10 metros e 7 mm de largura, face simples cor vermelha (1529) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 1,7300 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor amarela (1530) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 66 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 > peça com 10 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor azul (1531) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 67 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor branca (1532) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 68 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor laranja (1533) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 69 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor marrom (1534) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 70 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor rosa (1535) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 71 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 02 >peça com 10 metros e 10 mm de largura, face simples cor verde (1536) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,2500 | 1 |
| 72 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor azul (1537) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 73 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor dourada (1538) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 74 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor lilas (1539) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 75 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor branca (1540) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor laranja (1541) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 77 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor verde claro (1542) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 78 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 >peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor verde escuro (1543) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 79 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 03 > peça com 10 metros e 15 mm de largura, face simples cor vermelha (1544) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 2,7500 | 1 |
| 80 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 05 >peça com 10 metros e 22 mm de largura, face simples cor azul (1545) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 4,7600 | 1 |
| 81 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 05 >peça com 10 metros e 22 mm de largura, face simples cor laranja (1546) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 4,7600 | 1 |
| 82 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 05 >peça com 10 metros e 22 mm de largura, face simples cor verde (1547) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 4,7600 | 1 |
| 83 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 05 >peça com 10 metros e 22 mm de largura, face simples cor vermelha (1548) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 4,7600 | 1 |
| 84 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 09 > peça com 10 metros e 38mm de largura, face simples cor amarela (1549) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 7,6700 | 1 |
| 85 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 09 >peça com 10 metros e 38mm de largura, face simples cor branca (1550) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 7,6700 | 1 |
| 86 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 09 >peça com 10 metros e 38mm de largura, face simples cor lilás (1551) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 7,6700 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 09 >peça com 10 metros e 38mm de largura, face simples verde (1552) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 7,6700 | 1 |
| 88 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 09 > peça com 10 metros e 38mm de largura, face simples cor vermelha (1553) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 7,6700 | 1 |
| 89 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 12>peça com 10 metros e 50 mm de largura, face simples cor amarela (1554) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 11,6500 | 1 |
| 90 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 12>peça com 10 metros e 50 mm de largura, face simples cor azul (1555) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 11,6500 | 1 |
| 91 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 12> peça com 10 metros e 50 mm de largura, face simples cor vermelha (1556) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 11,6500 | 1 |
| 92 | Fita em cetim 100 % poliamida nº 12>peça com 10 metros e 50 mm de largura, face simples cor verde escuro (1557) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Progresso | 0 | 11,6500 | 1 |
| 93 | Fita Métrica com 1,50m - Composição: 95% PVC / 5% Fibra de Vidro. Para uso doméstico com marcação especial para alfaiates. (1558) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Círculo | 0 | 2,3500 | 1 |
| 94 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim com dimensão aproximada de 2,0x2,5cm pacote com 50 unidades. Cor : azul, ( nr 02) (1559) | PCT | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,2000 | 1 |
| 95 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim com dimensão aproximada de 2,0x2,5cm pacote com 50 unidades. Cor : amarelo ( nr 02) (1560) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,2000 | 1 |
| 96 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim com dimensão aproximada de 2,0x2,5cm pacote com 50 unidades. Cor : branco ( nr 02) (1561) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,2000 | 1 |
| 97 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim com dimensão aproximada de 2,0x2,5cm pacote com 50 unidades. Cor : rosa ( nr 02) (1562) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,2000 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim com dimensão aproximada de 2,0x2,5cm pacote com 50 unidades. Cor : vermelho ( nr 02) (1563) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,2000 | 1 |
| 99 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim pacote com 100 unidades. Cor : branco ( nr 00) (1564) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,5000 | 1 |
| 100 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim pacote com 100 unidades. Cor : rosa ( nr 00)- (1565) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,5000 | 1 |
| 101 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim pacote com 100 unidades. Cor : , azul ( nr 00) (1566) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,5000 | 1 |
| 102 | Laço de fita - mini laço de fita em cetim pacote com 100 unidades. Cor : amarelo ( nr 00) (1567) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 4,5000 | 1 |
| 103 | Lastex (elástico), rolo com 10 metros, cor branca. (1568) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | Filotex | 0 | 0,6500 | 1 |
| 104 | Linha de costura nº 10, com 1.828 mts. (linha de pipa) (1569) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 8,4500 | 1 |
| 105 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor AMARELO CLARO (1570) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,0000 | 1 |
| 106 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor AMARELO ESCURO (1571) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 107 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor AZUL CLARO (1572) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 108 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor AZUL MARINHO (1573) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor AZUL MÉDIO (1574) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 110 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor BEGE (1575) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 111 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor BRANCA (1576) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 112 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor CINZA (1577) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 113 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor LARANJA (1578) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 114 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor LILÁS (1579) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 115 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor MARROM (1580) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 116 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor PRETO (1581) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 117 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor ROSA CLARO (1582) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 118 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor ROSA ESCURO (1583) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 119 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125 metros, na cor VERDE CLARO (1584) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 120 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125 metros, na cor VERDE ESCURO (1585) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125metros, na cor VERDE MUSGO (1586) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 122 | Linha para Crochê, 100% algodão, comprimento de 125 metros, na cor VERMELHO (1587) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | CIRCULO | 0 | 2,7000 | 1 |
| 125 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor azul (1590) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 126 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor rosa (1591) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 127 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor verde (1592) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 128 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - - cor amarelo (1593) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 129 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor azul escuro (1594) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 130 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor branca (1595) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 131 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor lilas (1596) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 132 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor preta (1597) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 133 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor verde escuro (1598) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |
| 134 | Meadas de fio com 08 m e 6 fios para ponto cruz - cor vermelho (1599) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | ANCHOR MOU | 0 | 2,0000 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 194 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: amarelo (1671) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 195 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: amarelo (1672) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 196 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: rosa (1673) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 197 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: verde . (1674) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 198 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: azul (1675) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 199 | Toalha de boca, (lavabo) com barrado para pintura, especificações: 100% algodão, medidas: 33x50cm. Cores suaves: branco (1676) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | F TOALHAS | 0 | 5,4000 | 1 |
| 200 | Velcro branco - 25 mm velcro, macho e fêmea, em 70% polyéster, 30% nylon, com aproximadamente 25 mm de largura. Rolo com 25 metros. (1677) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 25,5700 | 1 |
| 201 | Velcro preto - 25 mm velcro, macho e fêmea, em 70% polyéster, 30% nylon, com aproximadamente 25 mm de largura. Rolo com 25 metros. (1678) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 25,5700 | 1 |
| 202 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor amarelo (1679) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 203 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor azul claro (1680) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 204 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor azul escuro (1681) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 205 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor bege (1682) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 206 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor bordo (1683) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 207 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor branco (1684) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 208 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor laranja (1685) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 209 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor lilás (1686) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 210 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor marrom (1687) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 211 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor pink (1688) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 212 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt,cor preto (1689) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 213 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor rosa claro (1690) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 214 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor roxo (1691) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 215 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor verde água (1692) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |
| 216 | Viés 100%c algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor verde claro (1693) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 217 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor verde escuro (1694) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 218 | Viés 100% algodão, 2,4cm largura, rolo com 50mt, cor vermelho (1695) | RL | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | FILOTEX | 0 | 15,8800 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015**

**Número do Registro de Preços: 6/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de aviamentos para manutenção do Paif (Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família), ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Braço do Trombudo.

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015**
**PROCESSO Nº 8/2015**

(6162) - ADL COMERCIAL EIRELI - EPP

Braço do Trombudo, 21 de Julho de 2015.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços:** 8/2015 **Data do Registro:** 20/10/2015 **Válido até:** 20/10/2016

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Condicionador de ar split 9.500BTUS, ciclo quente e frio, com controle, função refrigeração, aquecimento, desumificação, ventilação, licencioso, com no mínimo 3 velocidades, direcionador de ar horizontal e vertical, cor branca, classificação energética A, voltagem 220 v, instalado. (4969) (1770) | UND | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | komeco | 0 | 1.410,0000 | 1 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | KOMECO | 0 | 1.420,0000 | 2 |
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | ELECTROLUX | 0 | 1.610,0000 | 3 |
| 2 | COMPUTADOR COM PROCESSADOR SOCKET LGA 1150, 3,5 GHZ, DOIS NÚCLEOS, 3MB CACHE, 54W POTÊNCIA, 22nm. 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1600MHz. PLACA MÃE SOCKET 1150, COM 4 SLOT DE MEMÓRIA SUPORTANDO O MÁXIMO DE 32 GB DDR3 1600/1333, DUAL CHANNEL. SLOTS DE EXPANÇÃO: 1 x PCIe 3.0/2.0 x 16, 1 x PCIe 2.0 x 16,1 x PCIe 2.0 x 1,1 x PCI, PLACA DE VIDEO ONBOARD COM SUPORTE A SAÍDA DE VÍDEO VGA:HDMI/DVI/RGB. REDE ONBOARD 10/100/1000. PLACA DE SOM ONBOARD COM 7.1 CANAIS DE ÁUDIO, 1 x SAÍDA OPTICAL S/PDIF. 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS INTEGRADAS NA PLACA, 2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO) 8 PORTAS USB 2.0/1.1 ( 4 PORTAS INTEGRADAS NA PLACA, 4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO).4x PORTAS SATA 6.0 Gb/s, 2 x PORTAS SATA 3.0 Gb/s, 1 x PORTA PS/2 PARA TECLADO/MOUSE, HD SATA III 500GB 7200RPM.GRAVADORA DE DVD SATA. GABINETE NA COR PRETA COM 4 BAIAS, ENTRADA DE USB FRONTAL, FONTE DE 450 WATTS. MOUSE PS/2 OU USB OPTICO PRETO. TECLADO PS/2 OU USB PRETO. CAIXA DE SOM AMPLIFICADAS COM ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB. (1772) | UND | Sandro Vilmar Pires ME (6149) | PAUTA | 0 | 1.610,0000 | 1 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | CENTRIUM | 0 | 1.612,0000 | 2 |
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | SPACEBR | 0 | 1.616,0000 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, velocidade da impressão em preto Normal de até 21 ppm, ciclo de serviço (mensal, A4) até 8000 páginas, qualidade de impressão preto(ótima) até 600 x 600 dpi, tela LCD 2 linhas, velocidade do processador 600 mhz, recursos de impressão móvel, conectividade padrão USB 2.0, porta para rede Ethernet 10/100BAse-T, memória padrão 128 MB, bandeja de entrada para 100 folhas, bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, tamanhos de mídia suportados A4,A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, cartão-postal europeu, papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais, gramaturas de mídia suportado 60 163g/m², tipo de scanner de base plana, alimentador automático de documentos, formatos dos arquivos digitalizados JPEG, TIF (compactado e não compactado), PDF, GIF, e BMP, resolução de digitalização, óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização ( no scanner de mesa), máximo 216 x 297 mm, tamanho da digitalização (ADF),máximo 152 X 114 mm, velocidade de digitalização (normal, A4) até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido), capacidade do alimentador automático de documentos de 35 folhas, características da transmissão digital: digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formato de arquivo admitidos PDF; TIF; BMP; GIF; JPG, velocidade de cópia (normal) Preto de até 21 com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 400 dpi, resolução de cópia ( gráficos e texto em cores) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% número de cópias até 99 cópias, envio/recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página, memória do fax de até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dp, discagens rápidas, número máximo de até 100 números, tensão de entrada 110 a 127 VCA (+/-12%), 60 Hz (+/-3), consumo de energia 480 watts (imprimindo), 186 watts (cópia), 4,5 watts (desligada), conteúdo da caixa: impressora laser; cabo de alimentação; cabo de telefone; cabo USB; cartucho de impressão preto; CD(s) com software e documentação, garantia de um ano para o hardware. (1773) | UND | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | XEROX | 0 | 840,0000 | 1 |
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | HP | 0 | 850,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | brother | 0 | 998,0000 | 3 |
| | | | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | HP | 0 | 1.004,5000 | 4 |
| | | | Sandro Vilmar Pires ME (6149) | HP | 0 | 1.004,5000 | 5 |
| 4 | Cadeira tipo secretária executiva cor preta, giratória a gás, em couro, espuma injetada anatomicamente com densidade de 45 a 50 Kg m³ e espessura média de 45/50mm, estrutura metálica com capa na cor preta, mecanismo de regulagem sistema Back System, braços tipo digitador com regulagem de altura e acabamentoem polipropileno injetado de alta resistencia com alma de aço, rodizio nylon, largura total de 59 cm, altura total de 104 cm e profundidade total de 59 cm. (1774) | UND | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | pethiflex | 0 | 180,0000 | 1 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 265,0000 | 2 |
| | | | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 328,0000 | 3 |
| 5 | Cadeira tipo secretária, courvim, estrutura metálica fixa 4 pés, na cor preta, largura total de 43 cm, altura total de 82,5 cm e profundidade total de 51 cm. (1775) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 65,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 67,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | pethiflex | 0 | 75,0000 | 3 |
| 6 | Arquivo de aço, com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa (1776) | UND | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | lunasa | 0 | 248,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | metal ponta | 0 | 249,0000 | 2 |
| | | | BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (6163) | LUNASA | 0 | 514,0000 | 3 |
| 7 | Tela LED Wide, tamanho da tela 18,5" Resolução 1366X768, Tempo de Resposta 5ms, Furação VESA 75 mm, Brilho 200 CD/m2, Contraste 5.000,000:1,01 conexão DVI, 01 conexão vga (1777) | UND | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | aoc | 0 | 350,0000 | 1 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | AOC | 0 | 359,0000 | 2 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | aoc | 0 | 370,0000 | 3 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Notebook com processador 1.70 GHz, dois núcleos, 3MB de cache, 15 w de potência, 22nm, DMI2 5GT/s, 4GB de memória DDR3 1600 MHz, 3 x USB, 1 x VGA, 1 x HDMI, Web cam integrada, rede 10/100/1000Mbps, Wi-Fi 802.11b/g/n, tela de 15.6" LED, HD sata 500GB, 2 alto-falantes e microfone integrados, entrada para fone de ouvido e microfone, bateria de 6 células lithium íon com duração de aproximadamente 4 horas, teclado padrão português ABNT2, Sistema Operacional Windows 8.1 64 bits portugues original, garantia do fabricante de 1 ano, com maleta na cor preta. (1778) | UND | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | ACER | 0 | 1.755,0000 | 1 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | asus | 0 | 1.760,0000 | 2 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | ACER | 0 | 2.125,0000 | 3 |
| 9 | ESTABILIZADOR 300 VA -Auto diagnóstico de partida (auto teste), partida com zero crossing , filtro de linha (modo comum e diferencial), proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearme automático de saída, tensão de entrada 115v ou 220v e tensão de saída somente 115v (bivolt na entrada e monovolt na saída), proteção de surtos de tensão e sobrecorrente. (759) | UND | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | ragtech | 0 | 69,0000 | 1 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | TS SHARA | 0 | 72,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sms | 0 | 77,9900 | 3 |
| 10 | Nobreak 1500 VA Tensão de entrada nominal bivolt automático, frequência de entrada 47 HZ - 63 Hz, faixa de tensão de entrada 95v-245v, subtensão 95V/180V, sobretensão 140V/245V, potência de saída nominal contínua 1500VA/750W, potência de pico nominal 900W, tensão de saída nominal 120 V (220V configurável através de jumper interno), frequência de saída em modo inversor 60Hz +-0,1%, tempo de acionamento do inversor <0,8ms, forma-de-onda em modo inversor semi - senoidal, bateria do tipo estacionária livre de manutenção, 1 bateria interna de 58Ah/12V, tempo de recarga da bateria de 10h após 90% descarregada, vida útil da bateria entre 2 e 5 anos, dimensões 490 x 192 x 236 (mm), peso aproximado 31 Kg, cabo AC plugue padrão NBR 14136, tensão de operação 12V, faixa de saída em modo inversor 120V +-5% (220V +- 5%), rendimento a plena carga em rede >=95% para 120V/120V ou 220V/220V >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V, rendimento a plena carga em bateria >=80%, desligamento do nobreak quando houver sobrecarga 110%: 7min redin rede/50s inversor 160%: 1 min rede/15s inversor, acionamento do inversor par subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor, desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a uma hora, varistores óxido metálico contra surtos tensão. (1779) | UND | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | apc | 0 | 810,0000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | NHS | 0 | 1.060,0000 | 2 |
| | | | Sandro Vilmar Pires ME (6149) | NHS | 0 | 1.062,2500 | 3 |
| 11 | Suporte para CPU em MDF, com rodas (1780) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 60,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 69,9000 | 2 |
| | | | BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (6163) | lunasa | 0 | 87,0000 | 3 |
| 12 | Armário semi-aberto 2 (duas) portas medindo 1,80x0,90x0,45m, com chave (1781) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 230,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 233,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 260,0000 | 3 |
| 13 | Armário alto fechado com 2 portas 1800x900x450mm, com chave e prateleiras em seu interior (1782) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 248,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 250,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 300,0000 | 3 |
| | | | BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (6163) | lunasa | 0 | 869,0000 | 4 |
| 14 | Arquivo em MDF com quatro gavetas para pasta suspensa, altura 1,25m, largura 0,47m e profundidade 0,45m sendo tampo em MDF 40 mm; estrutura em MDF 18 mm, corrediça telescópica, chave frontal que fecha todas as gavetas, sapatas niveladoras. (1783) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 320,0000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 330,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 435,0000 | 3 |
| 15 | Mesa de 1,80 de comprimento - 0,80m de largura - 0,75 de altura. MDF espessura de 40 mm. Pés e estrutura painel em MDF de espessura 40mm, com sapata reguladora de altura, gaveteiro com duas gavetas e com chave (1784) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 310,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 320,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 390,0000 | 3 |
| 16 | Mesa auxiliar, tampo encabeçado de 40 mm, 900x450x670mm, pés e estrutura painel em MDF de espessura 40 mm, com sapata reguladora de altura. (1785) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 195,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 200,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 235,0000 | 3 |
| 17 | Gaveteiro volante com 1 gavetão para pasta suspensa e 2 gavetas - altura 0,71m - largura 0,47m - profundidade 0,45m . Com 4 com rodízio nos pés e chave na lateral. Espessura do MDF: tampo e estrutura 40mm, gavetas 18mm. (1771) | UND | PAULINEIA LOTTERMANN REIS (6220) | REIFLEX | 0 | 260,0000 | 1 |
| | | | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | alf | 0 | 268,0000 | 2 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sani moveis | 0 | 325,0000 | 3 |
| 18 | Câmera digital, resolução 20.1 MP, tamanho do display LCD 20.1 MP, foto panorâmica, reconhecimento de face, reconhecimento de sorrisos, zoom óptico 8x, zom digital 32x, grava vídeo c/ áudio, estabilizador de imagem, cartões de memória compatíveis: SD Memory Stick Duo, SDHC, SDXC, Memory Stick pro duo. (1786) | UND | ADL COMERCIAL EIRELI - EPP (6162) | SONY | 0 | 409,0000 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | nikon | 0 | 410,0000 | 2 |
| | | | IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME (6186) | SONY | 0 | 582,0000 | 3 |
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | SONY | 0 | 585,0000 | 4 |
| 19 | Nobreak 700 VA Tensão de entrada nominal bivolt automático, frequência de entrada 47 HZ - 63 Hz, faixa de tensão de entrada 95v-140V/180-245v, subtensão 95V/180, sobretensão 140v/245v, potência de saída nominal contínua 700VA/300W, potência de pico nominal 350W, tensão de saída nominal 120 V (220V configurável através de jumper interno), freqência de saída em modo inversor 60Hz +-0,1%, tempo de acionamento do inversor <0,8ms, forma-de-onda em modo inversor semi - senoidal, bateria do tipo selada VRLA livre de manutenção, 1 bateria interna de 7Ah/12V, tempo de recarga da bateria de 10h após 90% descarregada, vida útil da bateria entre 2 e 5 anos, dimensões 261 x93,4 x168 (mm), peso aproximado 7 Kg, cabo AC plugue padrão NBR 14136, tensão de operação 12V, faixa de saída em modo inversor 120V +-5% (220V +- 5%), rendimento a plena carga em rede >=95% para 120V//120V ou 220V/220V >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V, rendimento a plena carga em bateria >=80%, desligamento do nobreak quando houver sobrecarga 110%: 7 min rede/50s inversor. 160% 1 min rede/15s inversor, acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor, desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a uma hora, varistores óxido metálico contra surtos de tensão (1787) | UND | ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME (6219) | ragtech | 0 | 310,0000 | 1 |
| | | | CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (6148) | sms | 0 | 410,0000 | 2 |
| | | | BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (6163) | NHS | 0 | 580,0000 | 3 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015**

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (6167) | NHS | 0 | 580,0000 | 4 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2015

**Número do Registro de Preços: 8/2015** **Data do Registro: 20/10/2015** **Válido até: 20/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e mobiliário em geral para o Fundo Municipal de Assistência Social

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2015**
**PROCESSO Nº 9/2015**

(6148) - CELIA REGINA WAMBOMMEL ME
(6149) - Sandro Vilmar Pires ME
(6162) - ADL COMERCIAL EIRELI - EPP
(6163) - BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
(6167) - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(6186) - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
(6219) - ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME
(6220) - PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Braço do Trombudo, 20 de Outubro de 2015.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2015

**Número do Registro de Preços: 24/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados a eventos escolares e Reuniões pedagógicas da rede de ensino municipal de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pão caseiro fatiado, unidade com peso aproximado 500gr. Fresco, macio, sem sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado a quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (10290) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 4,3300 | 1 |
| 2 | Pão de forma tipo pullmann (fatiado), fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (14420) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 4,4100 | 1 |
| 3 | Cuca caseira sabores variados 1/2 cuca de uma inteira. Fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13475) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 9,0000 | 1 |
| 4 | Orelha de Gato, doce polvilhado no açúcar e canela, macio, fresco, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13476) | KG | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 14,3300 | 1 |
| 5 | Bolacha tipo caseira, nos sabores de polvilho e coco. Sendo fresco e feito de forma artesanal utilizar produtos naturais, sem conservantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13477) | KG | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 16,6600 | 1 |
| 6 | Rosca de polvilho redonda, peso aproximado de 400gr a 500gr. Fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13478) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 4,9100 | 1 |
| 7 | Bolo de boleira tipo waffer, polvilhado no açúcar e canela. Fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. (13479) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 1,6600 | 1 |
| 8 | Bolo seco tipo inglês, tamanho grande no sabor de chocolate ou laranja. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13480) | KG | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 14,1600 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2015

**Número do Registro de Preços: 24/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados a eventos escolares e Reuniões pedagógicas da rede de ensino municipal de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Pão francês, unidade de 50gr. Sendo fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13481) | KG | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 8,1600 | 1 |
| 10 | Pão de queijo, tamanho médio. Sendo fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13482) | KG | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 18,6600 | 1 |
| 11 | Sanduíche com pão francês (50gr), queijo e presunto. Feitos no dia da entrega, sem presença de sujidades. (13484) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 2,3300 | 1 |
| 12 | Sanduiche com 2 fatias de pão pullmann, alface, frango desfiado e tomate. Feitos no dia da entrega, sem presença de sujidades (10298) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 3,2500 | 1 |
| 13 | Sonho com recheio de brigadeiro, com peso aproximado de 100gr à 120gr, frito no dia da entrega, macio, polvilhado no açúcar e canela e sem presença de sujidade. (13486) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 2,5800 | 1 |
| 14 | Massinha com recheio peso aproximado de 100gr, sendo fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve se embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13489) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 1,1600 | 1 |
| 15 | Bisnaga ou pão de cachorro quente pequeno, sendo fresco, sendo fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13491) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 0,4300 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2015

**Número do Registro de Preços: 24/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados a eventos escolares e Reuniões pedagógicas da rede de ensino municipal de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Pão integral fatiado, sendo fresco, mácio, sem presença de sujidades, feito no dia da ebtrega. Não deve ser embaladoquente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. (13571) | UND | PANIFICADORA KI SABOR (6669) | ki sabor | 0 | 4,9100 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2015**

**Número do Registro de Preços: 24/2015** **Data do Registro: 21/07/2015** **Válido até: 21/07/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados a eventos escolares e Reuniões pedagógicas da rede de ensino municipal de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015**
**PROCESSO N° 37/2015**

(6669) - PANIFICADORA KI SABOR

Braço do Trombudo, 21 de Julho de 2015.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mangueira corrugada 1 polegada (8832) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CORTUBO | 0 | 1,0478 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maesi | 0 | 0,8973 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CONFLEX | 0 | 1,0103 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | | 0 | 1,0949 | 4 |
| 2 | Magueira conrrugada 3/4 (8833) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CORTUBO | 0 | 0,9199 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CONFLEX | 0 | 0,8910 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maesi | 0 | 0,9786 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | | 0 | 1,0038 | 4 |
| 3 | Mangueira preta 1/2 parede 2.0mm (8834) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CARPES | 0 | 0,6258 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CARPES | 0 | 0,6046 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | rioplast | 0 | 0,6524 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | carps | 0 | 0,7300 | 4 |
| 4 | Mangueira preta 3/4 parede 2.0mm (8835) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CARPES | 0 | 0,8219 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | rioplast | 0 | 0,8155 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CARPES | 0 | 0,8513 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | carps | 0 | 0,9125 | 4 |
| 5 | Mangueira Preta 1 parede 2.00mm (8836) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CARPES | 0 | 1,1762 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CARPES | 0 | 1,1456 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | rioplast | 0 | 1,2233 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | carpas | 0 | 1,3688 | 4 |
| 6 | Mangueira Transparente 1/2 (8837) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | MANTAC | 0 | 1,7116 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | IBIRA | 0 | 1,6707 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maesi | 0 | 1,7126 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mantac | 0 | 1,8250 | 4 |
| 7 | Mangueira multiuso trançada (8839) | MTS | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | MANTAC | 0 | 3,2422 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ARQUA | 0 | 3,3016 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maesi | 0 | 3,5068 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mantac | 0 | 3,6501 | 4 |
| 8 | Torneira de jardim 1/2 (7271) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HERC | 0 | 2,3751 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | KRONA | 0 | 2,3787 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | herc | 0 | 2,4466 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,8744 | 4 |
| 9 | Torneira de jardim 3/4 (7272) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HERC | 0 | 2,3751 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | KRONA | 0 | 2,3787 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | herc | 0 | 2,4466 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,8744 | 4 |
| 10 | Torneira para Tanque plástica 15 cm 1/2 (8840) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HERC | 0 | 2,2997 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HERC | 0 | 2,2276 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | herc | 0 | 2,4466 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,7375 | 4 |
| 11 | Torneira plástica para lavatório 1/2 (8841) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HERC | 0 | 9,6511 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | herc | 0 | 11,4175 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HERC | 0 | 11,4561 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 14,3265 | 4 |
| 12 | Torneira bóia 3/4 (7274) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | DURIN | 0 | 6,8086 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | VIQUA | 0 | 4,6381 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | astra | 0 | 7,3398 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | cipla | 0 | 8,2126 | 4 |
| 13 | Engate flexível 40cm (7153) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,3977 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PLASBOHN | 0 | 2,3469 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,4466 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,9018 | 4 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Válvula para lavatório plástica (8842) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,2695 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GRAP | 0 | 2,2355 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | astra | 0 | 2,4466 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,7375 | 4 |
| 15 | Fita veda rosca 18x10 (7280) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | TIGRE | 0 | 1,6588 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GOOL | 0 | 1,5752 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,6311 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 2,0075 | 4 |
| 16 | AREIA FINA (1958) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | fantoni | 0 | 83,1497 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WEISS | 0 | 87,5647 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | WEGA | 0 | 92,8762 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | deschamps | 0 | 93,2782 | 4 |
| 17 | AREIA MEDIA (7) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | fantoni | 0 | 81,3017 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WEISS | 0 | 80,4164 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | deschamps | 0 | 86,8768 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | WEGA | 0 | 88,1376 | 4 |
| 18 | Brita n 0 (8843) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | rio do ouro | 0 | 77,6062 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | azza | 0 | 77,7319 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WEISS | 0 | 77,7359 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | LZK | 0 | 80,5558 | 4 |
| 19 | Brita n 1 (8844) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | rio do ouro | 0 | 77,6062 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WEISS | 0 | 77,7359 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | azza | 0 | 80,4753 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | LZK | 0 | 80,5558 | 4 |
| 20 | Pó brita (8845) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | rio do ouro | 0 | 79,4539 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WEISS | 0 | 80,4164 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | azza | 0 | 85,0478 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | LZK | 0 | 85,2944 | 4 |
| 21 | Predisco (8846) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | rio do ouro | 0 | 79,4539 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WIESS | 0 | 80,4164 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | azza | 0 | 82,3043 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | LZK | 0 | 85,2944 | 4 |
| 22 | Cimento 50 Kg cp2 (8847) | SC | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | VOTORANTIM | 0 | 28,8700 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | votoram | 0 | 29,0066 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | supremo | 0 | 30,5000 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | SUPREMA | 0 | 30,5000 | 4 |
| 23 | Argamassa ac1 20Kg (8848) | SC | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CERTA | 0 | 7,4712 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | certa | 0 | 7,0000 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | certa | 0 | 7,5065 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CERTA | 0 | 7,9900 | 4 |
| 24 | Argamassa ac2 20Kg (8849) | SC | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CERTA | 0 | 14,2966 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | certa | 0 | 14,8277 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | certa | 0 | 15,5000 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CERTA | 0 | 15,8000 | 4 |
| 25 | Argamassa ac3 20Kg (8850) | SC | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CERTA | 0 | 27,2097 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | certa | 0 | 27,3385 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | certa | 0 | 28,0000 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CERTA | 0 | 29,0000 | 4 |
| 26 | Rejunte cores diversas 1kg (7209) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | CERAMFIX | 0 | 2,5088 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | certa | 0 | 2,4000 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CERTA | 0 | 2,5000 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | certa | 0 | 2,5022 | 4 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Tijolos 6 furos 9X14X24 (8851) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CER.FERREIF | 0 | 0,4606 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | conzati | 0 | 0,4815 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | braço novo | 0 | 0,5153 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | BRACO NOVC | 0 | 0,5900 | 4 |
| 28 | Telhas germânicas (8852) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CANELINHA | 0 | 1,4656 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | taio | 0 | 1,5476 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | bom jesus | 0 | 1,6419 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HOBUS | 0 | 1,8800 | 4 |
| 29 | Goivas (8853) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CANELINHA | 0 | 2,6799 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | taio | 0 | 2,6653 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | bom jesus | 0 | 3,0568 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HOBUS | 0 | 3,5000 | 4 |
| 30 | Telhas de fibrocimento 122X4mm (8854) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | IMBRALIT | 0 | 6,3396 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | imbralit | 0 | 5,1587 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | eternit | 0 | 6,9607 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IMBRALIT | 0 | 7,9700 | 4 |
| 31 | Telhas de fibrocimento 1,53X4mm (8855) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | IMBRALIT | 0 | 7,4116 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | imbralit | 0 | 7,7381 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | eternit | 0 | 8,0961 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IMBRALIT | 0 | 9,2700 | 4 |
| 32 | Telhas de fibrocimento 1,83X4mm (8856) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | IMBRALIT | 0 | 8,6511 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | imbralit | 0 | 7,7381 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | eternit | 0 | 9,4323 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IMBRALIT | 0 | 10,8300 | 4 |
| 33 | Telhas de fibrocimento 2,44X4mm (8857) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | IMBRALIT | 0 | 10,6945 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | imbralit | 0 | 10,3175 | 2 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | eternit | 0 | 11,6594 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IMBRALIT | 0 | 13,3700 | 4 |
| 34 | Madeira de pnus para Caixaria (8858) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | novack | 0 | 423,1818 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | NOVAK | 0 | 496,5785 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mugue | 0 | 530,1608 | 3 |
| 35 | ARAME RECOZIDO Nº18 (6450) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 6,5736 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 6,4616 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ARCELOR | 0 | 7,6000 | 3 |
| 36 | Barra de ferro (8859) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 5,6974 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 5,9772 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 7,0500 | 3 |
| 37 | Barra de ferro 1/4 (7205) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 10,2553 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 12,6813 | 2 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 14,9900 | 3 |
| 38 | Barra de ferro 5/16 (7207) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 16,6539 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 17,5277 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 20,9500 | 3 |
| 39 | Barra de ferro 3/8 (7206) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 24,5425 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 26,5743 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 31,8500 | 3 |
| 40 | Barra de ferro 1/2 (8860) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 36,5508 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 40,9519 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 48,9900 | 3 |
| 41 | Treliça 6x6 (8861) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | concrelon | 0 | 22,7895 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 19,3855 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 26,8500 | 3 |
| 42 | Treliça 6x8 (8862) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | concrelon | 0 | 22,7895 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 21,2433 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 25,2000 | 3 |
| 43 | Treliça 6x12 (8863) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | concrelon | 0 | 31,5547 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 29,7487 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 35,2000 | 3 |
| 44 | Malha pop 3.4 (8864) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 21,0364 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 22,7214 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 27,0500 | 3 |
| 45 | Malha pop 2.45x6m ferro 4.2 (8865) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 179,6863 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 25,9500 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 185,7776 | 3 |
| 46 | Malha pop 2.45x6m ferro 5mm (8866) | PC | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 271,7207 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gerdau | 0 | 243,9341 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GERDAU | 0 | 319,9500 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Broca de aço rápido 4mm (7131) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 4,9875 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 5,3250 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 5,4675 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 6,0300 | 4 |
| 48 | Broca de aço rápido 6mm (7130) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 6,6500 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 7,0062 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 7,3193 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 8,0700 | 4 |
| 49 | Broca de aço rápido 8mm (7129) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 9,3101 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 9,8087 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 10,2108 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 11,2700 | 4 |
| 50 | Broca aço rápido 10mm (8867) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 14,9626 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 15,8808 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 16,3373 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 18,0300 | 4 |
| 51 | Broca Vedea 5mm (8868) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 5,8188 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 6,0721 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 6,4032 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 7,0700 | 4 |
| 52 | Broca de videa 8mm (7133) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 9,1438 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 9,8087 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 9,9436 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 11,0200 | 4 |
| 53 | Broca de videa 10mm (7132) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 13,2170 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 13,0783 | 2 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 14,9822 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | IRWIN | 0 | 15,9700 | 4 |
| 54 | Cadeado 30mm (7136) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 10,5795 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | stan | 0 | 11,0615 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | STAM | 0 | 12,2895 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SOPRANO | 0 | 12,6090 | 4 |
| 55 | Cadeado 40mm (7137) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 13,7548 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | stan | 0 | 13,9292 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | STAM | 0 | 15,9046 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SOPRANO | 0 | 16,1315 | 4 |
| 56 | Cadeado 50mm (8869) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 18,8184 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | stan | 0 | 19,6648 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | STAM | 0 | 21,7826 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SOPRANO | 0 | 22,1360 | 4 |
| 57 | Abraçadeira de pressão 1/2 (8870) | PC | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | inca | 0 | 1,0581 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | jandrigues | 0 | 0,9832 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METALMATRI | 0 | 1,2234 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | INCA | 0 | 1,2547 | 4 |
| 58 | Abraçadeira de pressão 1 (8871) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | inca | 0 | 1,2848 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | jandrigues | 0 | 1,2291 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METALMATRI | 0 | 1,5086 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | INCA | 0 | 1,5504 | 4 |
| 59 | Abraçadeira com chaveta 1 polegada (8872) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | inca | 0 | 0,9825 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | jandrigues | 0 | 0,9832 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METALMATRI | 0 | 1,1314 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | INCA | 0 | 1,1651 | 4 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Cilindro para fechadura (7145) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 11,6614 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | soprano | 0 | 11,4711 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | SOPRANO | 0 | 13,4761 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SOPRANO | 0 | 13,8283 | 4 |
| 61 | Fechadura Metálica externa (8873) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 24,4110 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | soprano | 0 | 24,5810 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MGM | 0 | 28,2309 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SOPRANO | 0 | 28,9471 | 4 |
| 62 | Dobradiça zincada 3 polegadas (8874) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 1,6627 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | soprano | 0 | 1,6387 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | SCHILD | 0 | 1,9501 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | GUBLER | 0 | 1,9985 | 4 |
| 63 | Dobradiça zincada 2 polegadas (8875) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 1,5115 | 1 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços:** 33/2015 **Data do Registro:** 21/10/2015 **Válido até:** 21/10/2016

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | soprano | 0 | 1,5568 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | SCHILD | 0 | 1,8122 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | GUBLER | 0 | 1,8551 | 4 |
| 64 | Prego 10x10 - pct 1kg (7220) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 11,4653 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 11,4367 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 14,2500 | 3 |
| 65 | Prego 12x12 - pct 1kg (7221) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 10,6466 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 10,6200 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 12,6000 | 3 |
| 66 | Prego 17x27 - pct 1kg (7222) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 6,5517 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 6,7805 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 7,8800 | 3 |
| 67 | Prego 18x30 (7223) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 6,5517 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 6,7805 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 7,8800 | 3 |
| 68 | Prego 22x48 (7224) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 7,3707 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 7,5974 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 7,8800 | 3 |
| 69 | Tubo de concreto 15 cm (8006) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | FRONZA | 0 | 18,7697 | 1 |
| | | | FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859) | Fronza | 0 | 18,8033 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | wjf | 0 | 19,2540 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fronza | 0 | 20,5310 | 4 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ELIAS | 0 | 21,5300 | 5 |
| 70 | Tubo de concreto 20cm (8007) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | FRONZA | 0 | 20,5468 | 1 |
| | | | FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859) | Fronza | 0 | 20,6658 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fronza | 0 | 21,8002 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | wjf | 0 | 22,0087 | 4 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ELIAS | 0 | 23,6700 | 5 |
| 71 | Tubo de concreto 30 cm (8876) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | FRONZA | 0 | 25,3521 | 1 |
| | | | FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859) | Fronza | 0 | 25,4011 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | wjf | 0 | 26,5939 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fronza | 0 | 27,7952 | 4 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ELIAS | 0 | 29,9000 | 5 |
| 72 | Bloco de concreto (8008) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WJF | 0 | 1,5741 | 1 |
| | | | FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859) | Fronza | 0 | 1,5756 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | wjf | 0 | 1,6507 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fronza | 0 | 1,7258 | 4 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | WJF | 0 | 1,8100 | 5 |
| 73 | Blocos calha de concreto (8877) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | WJF | 0 | 1,9635 | 1 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015**

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | wjf | 0 | 1,9258 | 2 |
| | | | FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP (6859) | Fronza | 0 | 1,9654 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fronza | 0 | 2,0892 | 4 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | WJF | 0 | 2,2500 | 5 |
| 74 | Joelho de esgoto 40mm (8878) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,7518 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,7694 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 0,8196 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,9000 | 4 |
| 75 | Joelho de esgoto 50mm (8879) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,1205 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,1508 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 1,2088 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,3000 | 4 |
| 76 | Joelho esgoto 75mm (8880) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,0529 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,1031 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,2449 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,5000 | 4 |
| 77 | Joelho esgoto 100mm (8881) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,4291 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,4841 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,7025 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 3,0000 | 4 |
| 78 | Tee esgoto 40mm (8882) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,6031 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,6428 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 1,7268 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,0000 | 4 |
| 79 | Tee esgoto 50mm (8883) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,4455 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,5000 | 2 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,7197 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 3,0000 | 4 |
| 80 | Tee esgoto 75mm (8884) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 5,0873 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 5,1983 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 5,6121 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 6,0000 | 4 |
| 81 | Tee esgoto 100mm (8885) | PC | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 5,7252 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 5,8491 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 6,3633 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 7,0000 | 4 |
| 82 | Caixa sifonada 100x100x50 (7156) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HERC | 0 | 6,2487 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 6,3888 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 6,9073 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 8,0000 | 4 |
| 83 | Caixa de gordura com cesto (7140) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MALLTON | 0 | 112,6642 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | cipla | 0 | 94,9748 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | GS | 0 | 115,0776 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | fiberblu | 0 | 140,0000 | 4 |
| 84 | Dobradiça zincada 3 (7150) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METALMADRI | 0 | 2,1756 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | GUBLER | 0 | 2,2222 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | soprano | 0 | 2,4175 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,5000 | 4 |
| 85 | Cap de esgoto 100mm (7157) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 3,0916 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 3,1587 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 3,4364 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 3,5000 | 4 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Cap de esgoto 75mm (7158) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,6172 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,6746 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,8924 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 3,0000 | 4 |
| 87 | Cap de esgoto 50mm (7159) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,9793 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,0238 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,1585 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,5000 | 4 |
| 88 | Cap esgoto 40mm (8886) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,2923 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,3254 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 1,4246 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,5000 | 4 |
| 89 | Curva de esgoto 100mm (7160) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 7,3528 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 7,5158 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 8,1160 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 9,0000 | 4 |
| 90 | Curva de esgoto 75mm (7161) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 6,7149 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 6,8650 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 7,4253 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 8,0000 | 4 |
| 91 | Luva de esgoto 100mm (7167) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,8299 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,8968 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 3,1083 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 3,5000 | 4 |
| 92 | Luva de esgoto 75mm (7168) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,2737 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,3254 | 2 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,5039 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,9000 | 4 |
| 93 | Luva de esgoto 50mm (7169) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,7503 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,7857 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 1,8995 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,0000 | 4 |
| 94 | Luva de esgoto 40mm (7170) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 22,7046 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 25,9282 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 28,1471 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 30,0000 | 4 |
| 95 | Redução esgoto 50x40 (7171) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,1778 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,2063 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 1,2951 | 3 |

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,4000 | 4 |
| 96 | Tubo esgoto 150mm (8887) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 86,8843 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 88,4907 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 96,5289 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | krona | 0 | 108,0000 | 4 |
| 97 | Tubo de esgoto de 6 metros 100mm (7178) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 33,4271 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 34,1265 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 37,1265 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | KRONA | 0 | 42,0000 | 4 |
| 98 | Tubo esgoto 75mm (8888) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 31,0961 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 31,7694 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 34,5363 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 39,0000 | 4 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Tubo de esgoto de 6 metros 50mm (7180) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 22,5492 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 23,0393 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 25,0388 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 28,0000 | 4 |
| 100 | Tubo de esgoto de 6 metros 40mm (7181) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 13,6751 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 13,9680 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 15,1960 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 17,0000 | 4 |
| 101 | Sifão para esgoto 75cm (8889) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 4,8992 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | BLUKIT | 0 | 4,9999 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 5,4395 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | blukit | 0 | 6,0000 | 4 |
| 102 | CAIXA DE DESCARGA (2449) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | PLENA | 0 | 20,0000 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | alumasa | 0 | 20,0486 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALUMASA | 0 | 21,3322 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | cipla | 0 | 22,6015 | 4 |
| 103 | Assento sanitário simples (8892) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | DURIN | 0 | 15,3333 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | alumasa | 0 | 14,8833 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALUMASA | 0 | 15,6819 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 16,9742 | 4 |
| 104 | Assento sanitário almofadado (7126) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | DURIN | 0 | 34,1667 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | astra | 0 | 35,0195 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALUMASA | 0 | 35,5537 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durin | 0 | 37,8229 | 4 |
| 105 | Caixa d água 300 litros (8890) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fibroeste | 0 | 155,3133 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | bakof | 0 | 131,3869 | 2 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FORTLEV | 0 | 148,1946 | 3 |
| 106 | Caixa d´água 500 litros (7139) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fibroeste | 0 | 192,8054 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FORTLEV | 0 | 184,1851 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | imbralit | 0 | 199,5134 | 3 |
| 107 | Cesto de lixo 50 litros pvc com tampa (8891) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ANTARES | 0 | 27,6783 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | orion | 0 | 24,6217 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | astra | 0 | 26,6600 | 3 |
| 108 | Balde plástico para concreto 10 litros (8893) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | TERRA PLAST | 0 | 7,3074 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | astra | 0 | 6,6663 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | orion | 0 | 7,1636 | 3 |
| 109 | Carrinho de mão caçamba de pvc (7142) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METALOSA | 0 | 91,0427 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maestro | 0 | 65,1812 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | maestro | 0 | 89,5448 | 3 |
| 110 | Caçamba de pvc para carrinho de mão (8894) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | METASUL | 0 | 40,2824 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maestro | 0 | 38,5161 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | maestro | 0 | 39,5489 | 3 |
| 111 | Alicate universal (7185) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MEGAFORT | 0 | 17,9689 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 18,1470 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 18,6552 | 3 |
| 112 | Alicate de bico (7187) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 19,2148 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 18,5174 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 18,6552 | 3 |
| 113 | Alicate de corte (7186) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CONEX | 0 | 21,4429 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 20,7395 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 21,0430 | 3 |
| 114 | Alicate arrebitador (8895) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MACFER | 0 | 20,6363 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 19,9988 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 20,1476 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | Chave de fenda 1/4x5 (7192) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DISMA | 0 | 7,6827 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 7,4070 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 7,4621 | 3 |
| 116 | Broxa nº 1 (7134) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ATLAS | 0 | 4,2966 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 3,7035 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 4,4549 | 3 |
| 117 | Broxa nº2 (7135) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ATLAS | 0 | 6,3490 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 5,9256 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 6,2457 | 3 |
| 118 | Aplicador de silicone (7188) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | STARFER | 0 | 13,9758 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | unifix | 0 | 13,3325 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 13,7302 | 3 |
| 119 | Serrinha de cortar ferro (8896) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSON | 0 | 4,0171 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | staretti | 0 | 3,7035 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 3,9549 | 3 |
| 120 | Cabo de enxada (8897) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GM | 0 | 5,4626 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | pessati | 0 | 5,1849 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mugue | 0 | 5,3727 | 3 |
| 121 | Cabo para pá de ajuntar (7191) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GM | 0 | 5,4626 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | pessati | 0 | 5,1849 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mugue | 0 | 5,3727 | 3 |
| 122 | Colher de pedreiro nº9 (7193) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSOM | 0 | 9,3039 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 11,1104 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 11,4916 | 3 |
| 123 | Desempenadeira plástica c/ espuma (7194) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CDK | 0 | 6,5008 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 5,9256 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 6,3428 | 3 |
| 124 | Disco diamantado para corte seco (7195) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | NITACHI | 0 | 18,7356 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 18,1470 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | multilit | 0 | 18,4313 | 3 |
| 125 | Enxada 19 cm com cabo (7196) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PANDOLFO | 0 | 15,7568 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | metisa | 0 | 14,8139 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | pandolfo | 0 | 15,4465 | 3 |
| 126 | Enxadão com cabo (7197) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PANDOLFO | 0 | 32,7514 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | metisa | 0 | 31,8499 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | pandolfo | 0 | 32,0869 | 3 |
| 127 | Lápis de carpinteiro (7198) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | BRASFORT | 0 | 1,5893 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 1,4814 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | faber castel | 0 | 1,4924 | 3 |
| 128 | Lima chata nº 8 (7199) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CONEX | 0 | 14,2554 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | bellota | 0 | 13,3325 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 14,0287 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | Martelo 25mm (7200) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MUNDI | 0 | 17,5217 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | belota | 0 | 17,0360 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 17,2374 | 3 |
| 130 | Pá de ajuntar com cabo (7201) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PANDOLFO | 0 | 17,0745 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | metisa | 0 | 16,2953 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | pandolfo | 0 | 16,7896 | 3 |
| 131 | Pá de cavar com cabo (7202) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PANDOLFO | 0 | 19,5901 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | metisa | 0 | 18,5174 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | pandolfo | 0 | 19,2521 | 3 |
| 132 | Serrote profissional nº20 (7203) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSOM | 0 | 28,8781 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famstil | 0 | 27,4057 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | cavalitto | 0 | 27,6096 | 3 |
| 133 | Trena emborrachada 8 metros (8898) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CLASSIC | 0 | 17,7693 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 17,0360 | 2 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 17,1627 | 3 |
| 134 | Trena emborrachada 5 metros (8899) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FOX | 0 | 10,7894 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 10,3697 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 10,5961 | 3 |
| 135 | Trena emborrachada 3 metros (8900) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FOX | 0 | 8,3935 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 8,1476 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 8,5068 | 3 |
| 136 | Linha de nylon nº100 (7213) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EKILON | 0 | 7,1876 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 5,9256 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 6,7159 | 3 |
| 137 | Trena 30 metros (8901) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSOM | 0 | 25,1725 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | belota | 0 | 25,1836 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | disma | 0 | 25,5203 | 3 |
| 138 | Luva látex (8902) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | YELING | 0 | 3,8334 | 1 |

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | perviflex | 0 | 3,7035 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 3,8803 | 3 |
| 139 | Prumo 500gr (8903) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSOM | 0 | 13,4168 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 14,8139 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | orion | 0 | 15,2226 | 3 |
| 140 | Escova de aço com cabo (8904) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | COMPEL | 0 | 4,9195 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 4,8145 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | orion | 0 | 4,9996 | 3 |
| 141 | Disco para serra circular 36 dentes (8905) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | THOMPSOM | 0 | 26,3465 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 25,9243 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | multilit | 0 | 26,5649 | 3 |
| 142 | Nivel de alumínio 20 polegadas (8906) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FAMASTIL | 0 | 20,7561 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 19,9988 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 20,2222 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | Espátula 06cm (8907) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MAX | 0 | 4,3924 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | vonder | 0 | 4,0738 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 4,4026 | 3 |
| 144 | Mareta 500grs (8908) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MON FORT | 0 | 15,8925 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 15,5546 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 15,8942 | 3 |
| 145 | Mareta 1 Kg (8909) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | TENACE | 0 | 20,8839 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 20,3691 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 21,1176 | 3 |
| 146 | Mareta 3 Kg (8910) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MON FORT | 0 | 46,2401 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | famastil | 0 | 44,8120 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | monforte | 0 | 45,4440 | 3 |
| 147 | Escada de madeira 7 degraus (8911) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ST CATARINA | 0 | 12,0592 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | menaco | 0 | 116,2891 | 2 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | santa catarina | 0 | 117,8260 | 3 |
| 148 | Escada de ferro 5 degraus (8912) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MAESTRO | 0 | 81,1797 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | maestro | 0 | 78,8840 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | santa catarina | 0 | 79,8441 | 3 |
| 149 | SUBSTITUTO DE CAL (6031) | LT | Tonet materiais de construção (9236) | kevecks | 0 | 4,4557 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | kalfacil | 0 | 4,8820 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | LIQUIKAL | 0 | 4,9547 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | LIQUIKAL | 0 | 5,2897 | 4 |
| 150 | Cal de pintura - saco 5 kg (7141) | SC | Tonet materiais de construção (9236) | novacal | 0 | 7,0545 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | HIDRA | 0 | 6,7866 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | sinha | 0 | 7,5863 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CALCIM | 0 | 8,1384 | 4 |
| 151 | Massa epoxi 100gr (7152) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 5,1980 | 1 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | durepoxi | 0 | 5,9113 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | DUREPOXI | 0 | 5,9345 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PULVITEC | 0 | 6,3327 | 4 |
| 152 | Espuma expansiva 400gr (7182) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | firmecs | 0 | 15,5941 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | afix | 0 | 17,0505 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | TYTAN | 0 | 17,1400 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MUNDIAL | 0 | 17,7179 | 4 |
| 153 | Impermeabilizante para reboco 1 litro (7212) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | kevecks | 0 | 11,1386 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | queveks | 0 | 12,0931 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | QUEVEKS | 0 | 12,1632 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | QUEVEKS | 0 | 12,9875 | 4 |
| 154 | Impermeabilizante para concreto 1 litro (7211) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | kevecks | 0 | 11,1386 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | queveks | 0 | 12,0931 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | QUEVEKS | 0 | 12,1632 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | QUEVEKS | 0 | 12,9875 | 4 |
| 155 | Fita crepe 50x50 (7208) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EUROCEL | 0 | 7,5085 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | ecofer | 0 | 7,4370 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ADERE | 0 | 7,5055 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | adere | 0 | 8,2465 | 4 |
| 156 | Rolo de lã 5cm c/ cabo (7225) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ATLAS | 0 | 4,5672 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 4,3060 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 4,7961 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 4,9732 | 4 |
| 157 | Rolo de lã 9cm c/ cabo (7226) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 5,8200 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 5,8719 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 6,1078 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 6,3823 | 4 |
| 158 | Rolo de lã 15cm c/ cabo (7227) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 8,5318 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 8,6121 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 9,2446 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 9,6978 | 4 |
| 159 | Rolo de lã natural 23cm s/ cabo (7228) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 14,8592 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 16,0498 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 16,4585 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 17,2405 | 4 |
| 160 | Rolo de espuma 23cm s/ cabo (7229) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 12,6311 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 12,9181 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 13,2506 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 13,8421 | 4 |

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | Cabo para rolo 23cm (8913) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 5,5742 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 5,4804 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 5,8470 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 6,1336 | 4 |
| 162 | Trincha cerdas médias 1 polegada (8914) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 2,8386 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 2,7402 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 2,9788 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 3,0668 | 4 |
| 163 | Trincha cerdas médias 2 polegadas (8915) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ROMA | 0 | 4,0439 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 3,9146 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 4,2430 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 4,3930 | 4 |
| 164 | Trincha cerdas médias 3 polegadas (8916) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ATLAS | 0 | 6,7239 | 1 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 6,6548 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 7,0559 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | roma | 0 | 7,3769 | 4 |
| 165 | Trincha cerdas médias 4 polegadas (8917) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ATLAS | 0 | 9,0154 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | roma | 0 | 9,0036 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ATLAS | 0 | 9,4579 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | atlas | 0 | 9,8635 | 4 |
| 166 | Silicone 280gr (7947) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | unifix | 0 | 10,3960 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | TYTAN | 0 | 11,3111 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | afix | 0 | 11,4171 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | TEKBOOD | 0 | 12,2923 | 4 |
| 167 | Solvente (1 litro) (7257) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | POLICRONA | 0 | 9,3405 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 9,3950 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ANJO | 0 | 9,7977 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gol | 0 | 10,2780 | 4 |
| 168 | Thiner 1 litro (8918) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | POLICRONA | 0 | 6,8270 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 6,6548 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | ANJO | 0 | 7,1665 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | gol | 0 | 7,4598 | 4 |
| 169 | Tinta esmalte 3,6 cores (8919) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EUCATEX | 0 | 55,9004 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 57,9359 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAN | 0 | 58,6834 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 61,5602 | 4 |
| 170 | Tinta esmalte 1 Kg cores (8920) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | DACAR | 0 | 17,3965 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 17,6157 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAN | 0 | 18,2521 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 19,1469 | 4 |
| 171 | Fundo a óleo 3,6 (8921) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EUCATEX | 0 | 47,4083 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | UNIVERSO | 0 | 48,1983 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 48,5409 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 52,1359 | 4 |
| 172 | Tinta acrílica 3,6 cores premium semi-brilho (8922) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALESSI | 0 | 66,5889 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 68,8968 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAM | 0 | 69,8480 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 73,2721 | 4 |
| 173 | Registro de pressão soldável (7246) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 14,1238 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 12,5412 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | lekat | 0 | 15,5998 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 21,0600 | 4 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | Tinta acrílica 18 cores semi brilho premium (8923) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALESSI | 0 | 271,1211 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 256,9496 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 281,4591 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAM | 0 | 282,8687 | 4 |
| 175 | Selador acrílico - 18 lt (7266) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HIDRACOR | 0 | 88,8856 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | RESICOLOR | 0 | 71,1122 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 89,5179 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 91,9929 | 4 |
| 176 | Verniz filtro solar 3,6 (8924) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EUCATEX | 0 | 58,5012 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | montana | 0 | 60,2847 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAM | 0 | 61,3699 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 62,1652 | 4 |
| 177 | Osmocolor transparente 3,6 (8925) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | OSMOCOLOR | 0 | 111,9357 | 1 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | montana | 0 | 82,0581 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | montana | 0 | 115,8719 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | MONTANA | 0 | 117,4142 | 4 |
| 178 | Osmocolor cores (8926) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | OSMOCOLOR | 0 | 147,9577 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | montana | 0 | 120,1861 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | montana | 0 | 153,4520 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | MONTANA | 0 | 155,2064 | 4 |
| 179 | Tinta spray Cores 250 gr (8927) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | CONEX | 0 | 10,3158 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | multicolor | 0 | 10,5694 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | COLORGIN | 0 | 10,8249 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mundial | 0 | 11,3555 | 4 |
| 180 | Tinta spray metálico cores (8928) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MUNDIAL PRI | 0 | 18,4511 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | multicolor | 0 | 18,7900 | 2 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | COLORGIN | 0 | 19,3583 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mundial | 0 | 20,3073 | 4 |
| 181 | Tinta para piso 18 litros (8929) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | EUCATEX | 0 | 167,0194 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | multicolor | 0 | 173,0249 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAM | 0 | 175,1969 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 183,7853 | 4 |
| 182 | Resina acrílica 18 litros (8930) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | SHERWIN WIL | 0 | 203,8185 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 190,6400 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 207,0819 | 3 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | SHERWILLIAM | 0 | 209,3860 | 4 |
| 183 | MASSA ACRILICA (1097) | GL | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | ALESSI PREM | 0 | 31,9861 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 26,5238 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 32,8826 | 3 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | RESICOLOR | 0 | 33,5571 | 4 |
| 184 | Corante para tinta cores (8931) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HIDRACOR | 0 | 2,6563 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | xadrez | 0 | 2,3488 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | COLORSIL | 0 | 2,7892 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 2,9259 | 4 |
| 185 | Registro pvc soldável 20 (8933) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 4,8760 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | herk | 0 | 4,8286 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 5,3301 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 6,5200 | 4 |
| 186 | Registro pvc soldável 25 (8934) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 6,2245 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | krona | 0 | 5,9429 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 6,8194 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 8,3300 | 4 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | Registro pvc soldável 50 (8937) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 12,7755 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | krona | 0 | 12,6286 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 14,1091 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 17,1000 | 4 |
| 188 | Cap soldável 20mm (7232) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,5580 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,5350 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,5770 | 3 |
| 189 | Cap soldável 25mm (7233) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,6396 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,6398 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,6874 | 3 |
| 190 | Luva soldável 20mm (7242) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,4797 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,4927 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,5281 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 191 | Luva soldável 25mm (7243) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,5597 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,5369 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,5784 | 3 |
| 192 | Luva soldável 40mm. (7244) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,5991 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,5297 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,6513 | 3 |
| 193 | Luva soldável 50mm (7245) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,9989 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,8974 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,0537 | 3 |
| 194 | Curva soldável 50mm (8946) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 4,7972 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 4,9274 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 5,3312 | 3 |
| 195 | Curva soldável 25mm (8947) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 1,5191 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 1,4341 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 1,5507 | 3 |
| 196 | Joelho RI 20x1/2 (8948) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,3555 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,2207 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | KRONA | 0 | 2,2407 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,5000 | 4 |
| 197 | Joelho RL 25x1/2 (7240) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,7324 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,6009 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | KRONA | 0 | 2,6259 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,7000 | 4 |
| 198 | Joelho soldável 20mm (8949) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 0,6595 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,6172 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,6471 | 3 |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,7000 | 4 |
| 199 | JOELHO SOLDAVEL 25MM (1517) | PC | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 0,7349 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,6877 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,6940 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,7000 | 4 |
| 200 | Joelho soldável 40mm (7986) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,2330 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,0000 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,0895 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,1101 | 4 |
| 201 | Joelho soldável 50mm (8950) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 2,7136 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 2,5000 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 2,5392 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 2,5603 | 4 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 202 | joelho Soldável 85 mm (13830) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | chivas | 0 | 34,6734 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 31,7395 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 32,8149 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 35,0000 | 4 |
| 203 | Joelho soldável 85mm 45 graus (8954) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | chivas | 0 | 47,1107 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 53,0490 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 53,6068 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 58,0000 | 4 |
| 204 | Tee soldável 20mm (7249) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 0,7726 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,7221 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,7230 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,8000 | 4 |
| 205 | Tee soldável 25mm (7250) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 0,8197 | 1 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 0,7670 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 0,7690 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 0,8000 | 4 |
| 206 | Tubo soldável 20mm (7253) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 11,8248 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 9,3493 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 9,9259 | 3 |
| 207 | Tubo soldável 50mm (7256) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 47,6739 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | krona | 0 | 38,8922 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 40,0352 | 3 |
| 208 | FLANGE PVC 85MM (6938) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 101,8990 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | krona | 0 | 93,8929 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 105,0060 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 105,2350 | 4 |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 209 | FLANGE 50MM (2047) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 12,2279 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 13,2292 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 13,8419 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 14,6438 | 4 |
| 210 | Flange pvc 60mm (16710) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 33,4231 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 33,0730 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 34,4724 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 36,6096 | 4 |
| 211 | FLANGE 32MM (2049) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 10,5976 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 10,6227 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 10,7487 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 11,2844 | 4 |
| 212 | FLANGE 25 MM (2048) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 9,1547 | 1 |

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015**

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 8,6817 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 9,1027 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 9,6736 | 4 |
| 213 | Selador acrílico - 3,6 lt (7264) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | HIDRACOR | 0 | 22,9707 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | kiling | 0 | 23,4875 | 2 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | RESICOLOR | 0 | 24,0991 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | resicolor | 0 | 29,8393 | 4 |
| 214 | Prego 25x72 (10708) | KG | Tonet materiais de construção (9236) | gerdau | 0 | 9,0086 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | INPRELL | 0 | 7,8800 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | imprel | 0 | 9,5580 | 3 |
| 215 | Caixa da água Fibra 10.000 lt. (10709) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | fibroeste | 0 | 2.945,6376 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | bakof | 0 | 3.007,2993 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | FORTLEV | 0 | 3.102,8609 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 216 | Flange Sold 60 mm. (10710) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 36,6838 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 37,2072 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | UNIFORT | 0 | 37,4526 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 39,6245 | 4 |
| 217 | Flange Sold 85 mm. (10711) | UND | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 89,6716 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 97,5595 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 97,5655 | 3 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | krona | 0 | 103,3683 | 4 |
| 218 | Registro Esfera Sold 60 mm (10712) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | plastilit | 0 | 30,2450 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 26,4496 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 28,5102 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 31,0000 | 4 |
| 219 | Registro Esfera Sold 85 mm. (10713) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | krona | 0 | 184,6738 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 167,5138 | 2 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | viqua | 0 | 169,0000 | 3 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 175,1880 | 4 |
| 220 | Curva Sold 90° 85 mm. (10714) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 31,9816 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 26,4757 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 32,6244 | 3 |
| 221 | Curva soldádel 45° 85mm (7982) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 31,1821 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 48,5387 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 53,6894 | 3 |
| 222 | Curva Sold 50 mm. (10716) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 7,1959 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | KRONA | 0 | 6,8395 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 7,4017 | 3 |
| 223 | Tubo PBA 85mm (8001) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | multilit | 0 | 168,9232 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 164,9971 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 167,2637 | 3 |
| 224 | Tubo PBA 110mm (8000) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | multilit | 0 | 218,6617 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | amanco | 0 | 251,4241 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | PVC BRAZIL | 0 | 254,4488 | 3 |
| 225 | Lona Preta. (10717) | MT | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | NORTENE | 0 | 1,9167 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | ecoclicle | 0 | 1,5555 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mamplex | 0 | 1,9401 | 3 |
| 226 | Madeira Eucalipto Prancha 6x4m (13831) | M3 | Tonet materiais de construção (9236) | novack | 0 | 906,8182 | 1 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | NOVAK | 0 | 943,2215 | 2 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | mugue | 0 | 1.007,8392 | 3 |
| 227 | Serra marmore 220 voltz 1450 watz (13832) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | dwt | 0 | 341,6667 | 1 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | bocsh | 0 | 362,0253 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MAKITA | 0 | 365,8893 | 3 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | BOSHC | 0 | 367,8571 | 4 |
| 228 | Furadeira de impacto 220 Voltz 800 Watz (13833) | UND | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | dwt | 0 | 658,3333 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | BOSCH | 0 | 662,1429 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MAKITA | 0 | 663,1107 | 3 |
| | | | Tonet materiais de construção (9236) | bocsh | 0 | 737,9747 | 4 |
| 229 | Serra Circular 220 voltz 2000 watz 9´polegadas (16711) | UND | Tonet materiais de construção (9236) | bocsh | 0 | 1.090,0000 | 1 |
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | dwt | 0 | 1.180,0000 | 2 |
| | | | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | MAKITA | 0 | 1.189,0000 | 3 |
| 230 | Roçadeira Costal 50 Cilindradas (13835) | UND | Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me (9429) | GARDEM | 0 | 1.294,5000 | 1 |
| | | | WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (8457) | GARTHEN | 0 | 1.295,0000 | 2 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293) | garthen | 0 | 1.300,0000 | 3 |

DOM/SC
Assinado Digitalmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2015

**Número do Registro de Preços: 33/2015** **Data do Registro: 21/10/2015** **Válido até: 21/10/2016**

**Objeto da Compra:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas para manutenção, construção, ampliação e melhorias das edificações das diversas secretarias do município de Braço do Trombudo

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015**
**PROCESSO N° 55/2015**

(6859) - FRONZA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
(8293) - GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME
(8457) - WEISS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
(9236) - Tonet materiais de construção
(9429) - Nera Distribuidora de Produtos Agrop. Ltda Me

Braço do Trombudo, 21 de Outubro de 2015.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

# Brunópolis

## Prefeitura

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – 001/2016

O Município de Brunópolis, com sede à Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública, a partir do dia 21 de janeiro de 2016 e até às 16h30min do dia 05 de fevereiro de 2016, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO
Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar ao Setor de Licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente.
IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
V - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.
VI – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
VII - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Setor de Licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias da Certidão Negativa Previdenciária, Certificado de Regularidade do FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IV – cópias das certidões negativas junto à Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
V - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
VIII - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I);
IX - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

2.3 Os Fornecedores Individuais deverão entregar ao Setor de Licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
II - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
IV - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Anexo I);
V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO:
3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios
a) A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo III.
b) As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX).
c) As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
d) As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
e) As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão estar sem substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens; sem umidade externa anormal; isentas de odor e sabor estranhos; isenta de enfermidades; não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
f) Os grãos de cereais deverão ser PRÉ-ESCOLHIDOS, sem sujeiras como grãos estragados, pedras, torrões de barro, ciscos e outros corpos

estranhos.
g) Para a bebida láctea, a embalagem deverá ser em embalagem plástica hermeticamente fechada com capacidade de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente.
h) Os biscoitos caseiros deverão ser entregues em embalagens tipo pacotes de polietileno com capacidade de 1 kg.

3.3 Período de Fornecimento
Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2016.
3.4 Ponto de Entrega:
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situada á Rua Armindo Leobet, n.º 441, Centro, toda terça-feira, pelo período da manhã.
3.5 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.
3.6 Preço
3.6.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço de referência, que é o preço médio pesquisado em, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, estando o mesmo estabelecido no Anexo V.
3.7 Contrato
O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo IV.
3.8 Pagamento
3.8.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município até o 10º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.
3.8.2. O pagamento será depositado em conta bancária indicada pela CONTRATADA.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
4.3 O Município classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO
O Município divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO
6.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.
6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
7.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e disponíveis no Anexo II;
7.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até 31 de dezembro de 2016;
7.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

8. FATOS SUPERVENIENTES
Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Município, poderá haver:
a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO
A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Campos Novos para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:
ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA
ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO V – PREÇO DE REFERÊNCIA
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS.

Brunópolis (SC), 20 de janeiro de 2016.
Ademil Antonio da Rosa,
Prefeito Municipal.

1º Chamada Pública de 2016
ESTIMATIVA DE CONSUMO E IDENTIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Item | Produto | Quant. | Unid. |
|---|---|---|---|
| 01 | Alho à granel | 12 | Kg |
| 02 | Abobrinha italiana | 210 | Kg |
| 03 | Amendoin in natura sem casca | 18 | Kg |
| 04 | Iogurte com polpa de frutas | 432 | Lt. |
| 05 | Leite longa vida | 2400 | Lt. |
| 06 | Batata doce | 80 | Kg |
| 07 | Batata Inglesa – Cota 01 | 350 | Kg |
| 08 | Batata Inglesa – Cota 02 | 350 | Kg |
| 09 | Beterraba – Cota 01 | 150 | Kg |
| 10 | Beterraba – Cota 02 | 150 | Kg |
| 11 | Bergamota | 260 | Kg |
| 12 | Brócolis | 54 | Unid. |
| 13 | Carne lombo fatiada | 140 | Kg |
| 14 | Cebola – Tipo branca | 280 | Kg |
| 15 | Couve flor | 198 | Unid. |
| 16 | Chuchu | 156 | Kg |
| 17 | Geléia de fruta in natura | 40 | Kg |
| 18 | Feijão preto – Cota 01 | 260 | Kg |
| 19 | Feijão preto – Cota 02 | 200 | Kg |
| 20 | Feijão carioca | 60 | Kg |
| 21 | Feijão de vagem | 80 | Kg |
| 22 | Filé de tilápia | 80 | Kg |
| 23 | Laranja | 250 | Kg |
| 24 | Linguiça toscana | 120 | Kg |
| 25 | Mandioca – Cota 01 | 60 | Kg |
| 26 | Mandioca – Cota 02 | 60 | Kg |
| 27 | Melancia | 232 | Kg |
| 28 | Milho de pipoca | 16 | Kg |
| 29 | Moranga cabutiã | 176 | Kg |
| 30 | Morango in natura – Cota 01 | 100 | Kg |
| 31 | Morango in natura – Cota 02 | 100 | Kg |
| 32 | Pão caseiro | 864 | Unid. |
| 33 | Pinhão | 50 | Kg |
| 34 | Suco de uva | 50 | Unid. |
| 35 | Tomate | 100 | Kg |

1º Chamada Pública de 2016
DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ALHO À GRANEL. Produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual. Classificação graúda sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes ou dentes chochos ou brotados.

ABOBRINHA ITALIANA. Produto de primeira qualidade, procedente da safra atual. Sadios, suficientemente desenvolvidos, apresentar uniformidade, quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma característicos da variedade. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e ou por doenças fitopatológicas.

AMENDOIN IN NATURA SEM CASCA. Produto de primeira qualidade, procedente da safra atual. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes ou grãos chochos/ murchos. Armazenados em embalagens de 1 kg.

IOGURTE COM POLPA DE FRUTA. Produto de primeira qualidade, de consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor de morango e ou coco. O produto deve estar acondicionado em pacotes plástico (filme polietileno) contendo 1 kg, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intenso ou problemas na vedação.

| |
|---|
| LEITE LONGA VIDA. Leite fluído fresco natura. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Leite UHT é elaborado seguindo os padrões de qualidade internos, atendendo aos regulamentos e garantindo a estabilidade e durabilidade do produto durante sua validade. Leite pasteurizado sofre os processos de filtração e aquecimento, característicos do procedimento, para tornar o leite isento de microorganismos nocivos a saúde humana. Embalagem: UHT - O produto é envasado em equipamentos de alta tecnologia, em embalagens cartonadas (embalagem Tetra Pak) estéreis. Pasteurizado: o produto é envasado em pacotes contendo um litro. |
| BATATA DOCE. Sabor, cor e tamanho característico, sem terra e livre de pragas. Produto íntegro e fornecido in natura. |
| BATATA INGLESA. Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. O produto deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca, além de lesões provocadas mecanicamente e ou por doenças fitopatológicas. |
| BETERRABA. Produto de elevada qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspectos, aroma e sabor típico da variedade, além da uniformidade no tamanho e cor. O produto deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes a casca, além de lesões provocadas mecanicamente e ou por doenças fitopatológicas. |
| BERGAMOTA. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. |
| BRÓCOLIS. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. |
| CARNE DE LOMBO FATIADA. Produto preparada do lombo suíno. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. |
| CEBOLA – Tipo branca. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. |
| COUVE FLOR. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. |
| CHUCHU. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente na safra do mesmo, na região do Oeste Catarinense. |
| GELÉIA DE FRUTA IN NATURA. Produto oriundo do cozimento de polpa de frutas com açúcar, nas versões orgânica e convencional. Sabores: morango, figo, abóbora e uva. Acondicionado em potes de vidro de 1 kg com vedação a vácuo |
| FEIJÃO PRETO. Produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual. Armazenados em embalagens de 1kg, plástica, resistente, flexível, atóxica e transparente. Deve estar isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Não deve apresentar sujidades, carunchos e pedras. |
| FEIJÃO CARIOCA. Produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual. Armazenados em embalagens de 1kg, plástica, resistente, flexível, atóxica e transparente. Deve estar isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Não deve apresentar sujidades, carunchos e pedras. |
| FEIJÃO DE VAGEM. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente na safra do mesmo, na região do Oeste Catarinense. |
| FILÉ DE TILÁPIA. Carne de peixe, preparada do corte denominado filé, que que é o corte no sentido longitudinal do peixe. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. |
| LARANJA. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. |
| LINGUIÇA TOSCANA. Produto tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente.<br>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. |
| MANDIOCA. Raízes de mandioca previamente descascada e lavadas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom). O produto deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. |
| MELANCIA. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. |
| MILHO DE PIPOCA. Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. |
| MORANGA CABUTIÃ. Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo. |
| MORANGO IN NATURA. Produto de primeira qualidade, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor. Serão rejeitados produto, amassados, achatados embolorados e de características organolépticas anormais. |
| PÃO CASEIRO. Pão caseiro com no mínimo 500g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. |
| PINHÃO. Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. |
| SUCO DE UVA. Produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados a extração. Suco natural pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. Acondicionada em embalagens de vidro transparente, deverá estar fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. |
| TOMATE. Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e sem terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo. |

| Item | Descrição do Produto | Quant. | Unid. | 1º Chamada Pública de 2016<br>CRONOGRAMA DE ENTREGA | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Fev. | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Set. | Out. | Nov. |
| 01 | Alho à granel | 12 | Kg | 02 | 03 | 02 | 03 | 02 | * | * | * | * | * |
| 02 | Abobrinha italiana | 210 | Kg | 30 | 60 | 60 | 60 | * | * | * | * | * | * |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Amendoin in natura sem casca | 18 | Kg | * | * | * | * | 18 | * | * | * | * | * |
| 04 | Iogurte com polpa de fruta | 432 | Lt. | * | 72 | 72 | 72 | 72 | * | 72 | 72 | * | * |
| 05 | Leite longa vida | 2400 | Lt. | * | 300 | 300 | 300 | 300 | 150 | 300 | 300 | 300 | 150 |
| 06 | Batata doce | 84 | Kg | * | 28 | 28 | 28 | * | * | * | * | * | * |
| 07 | Batata inglesa – Cota 01 | 350 | Kg | 50 | * | 100 | * | * | * | 100 | * | * | * |
| 08 | Batata inglesa – Cota 02 | 350 | Kg | * | 100 | * | 100 | * | * | * | 50 | * | * |
| 09 | Beterraba – Cota 01 | 150 | Kg | 30 | * | 30 | * | 30 | * | 30 | * | 30 | * |
| 10 | Beterraba – Cota 02 | 150 | Kg | * | 30 | * | 30 | * | 30 | * | 30 | * | 30 |
| 11 | Bergamota | 260 | Kg | * | * | * | 50 | 110 | 50 | 50 | * | * | * |
| 12 | Brócolis | 54 | Unid. | 18 | 18 | 18 | * | * | * | * | * | * | * |
| 13 | Carne de lombo fatiada | 140 | Kg | * | 28 | 28 | 28 | 28 | * | 28 | * | * | * |
| 14 | Cebola – Tipo branca | 280 | Kg | 40 | 80 | 80 | 80 | * | * | * | * | * | * |
| 15 | Couve flor | 198 | Unid. | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 | 22 | * |
| 16 | Chuchu | 156 | Kg | 26 | 52 | 52 | 26 | * | * | * | * | * | * |
| 17 | Geléia de frutas in natura | 45 | Kg | * | 15 | 15 | 15 | * | * | * | * | * | * |
| 18 | Feijão preto – Cota 01 | 260 | Kg | 60 | * | 200 | * | * | * | * | * | * | * |
| 19 | Feijão preto – Cota 02 | 200 | Kg | * | * | * | * | * | * | 200 | * | * | * |
| 20 | Feijão carioca | 60 | Kg | * | * | 30 | 30 | * | * | * | * | * | * |
| 21 | Feijão de vagem | 80 | Kg | 40 | 40 | * | * | * | * | * | * | * | * |
| 22 | Filé de tilápia | 80 | Kg | * | * | * | 16 | 16 | * | 16 | 16 | 16 | * |
| 23 | Laranja | 250 | Kg | * | * | * | 50 | 100 | 50 | 50 | * | * | * |
| 24 | Linguica toscana | 120 | Kg | * | 15 | 15 | 15 | 15 | * | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 25 | Mandioca – Cota 01 | 60 | Kg | * | 30 | * | 30 | * | * | * | * | * | * |
| 26 | Mandioca – Cota 02 | 60 | Kg | * | * | 30 | * | 30 | * | * | * | * | * |
| 27 | Melancia | 318 | Kg | 106 | 212 | * | * | * | * | * | * | * | * |
| 28 | Milho de pipoca | 16 | Kg | * | * | * | 16 | * | * | * | * | * | * |
| 29 | Moranga cabutiã | 176 | Kg | 22 | 44 | 44 | 44 | 22 | * | * | * | * | * |
| 30 | Morango in natura – Cota 01 | 100 | Kg | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | * | * | * | * | * |
| 31 | Morango in natura – Cota 02 | 100 | Kg | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | * | * | * | * | * |
| 32 | Pão caseiro | 864 | Kg | 72 | 144 | 144 | 144 | 144 | 72 | 144 | * | * | * |
| 33 | Pinhão | 50 | Kg | * | * | * | 25 | 25 | * | * | * | * | * |
| 34 | Suco concentrado de uva | 75 | Unid. | * | 15 | 15 | * | * | * | * | 15 | 15 | 15 |
| 35 | Tomate | 100 | Kg | 40 | 60 | * | * | * | * | * | * | * | * |

1º Chamada Pública de 2016
PREÇO DE REFERENCIA

| Item | Produto | Quant. | Unid. | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Alho à granel | 12 | Kg | 27,26 |
| 02 | Abobrinha italiana | 210 | Kg | 3,19 |
| 03 | Amendoin in natura sem casca | 18 | Kg | 7,92 |
| 04 | Iogurte com polpa de frutas | 432 | Lt. | 4,74 |
| 05 | Leite longa vida | 2400 | Lt. | 2,17 |
| 06 | Batata doce | 80 | Kg | 3,09 |
| 07 | Batata Inglesa | 700 | Kg | 3,49 |
| 08 | Beterraba | 300 | Kg | 3,31 |
| 09 | Bergamota | 260 | Kg | 4,62 |
| 10 | Brócolis | 54 | Unid. | 4,59 |
| 11 | Carne lombo fatiada | 140 | Kg | 16,83 |
| 12 | Cebola – Tipo branca | 280 | Kg | 3,49 |
| 13 | Couve flor | 198 | Unid. | 4,62 |
| 14 | Chuchu | 156 | Kg | 2,55 |
| 15 | Geleia de fruta in natura | 40 | Kg | 10,35 |
| 16 | Feijão preto | 460 | Kg | 3,89 |
| 17 | Feijão carioca | 60 | Kg | 6,09 |
| 18 | Feijão de vagem | 80 | Kg | 4,05 |
| 19 | Filé de tilápia | 80 | Kg | 23,49 |
| 20 | Laranja | 250 | Kg | 3,29 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | Linguiça toscana | 120 | Kg | 11,32 |
| 22 | Mandioca | 120 | Kg | 4,75 |
| 23 | Melancia | 232 | Kg | 2,25 |
| 24 | Milho de pipoca | 16 | Kg | 4,02 |
| 25 | Moranga cabutiã | 176 | Kg | 2,62 |
| 26 | Morango in natura | 200 | Kg | 5,52 |
| 27 | Pão caseiro | 864 | Unid. | 10,85 |
| 28 | Pinhão | 50 | Kg | 3,59 |
| 29 | Suco concentrado de uva | 50 | Unid. | 11,29 |
| 30 | Tomate | 100 | Kg | 5,09 |

## RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS
RETIFICAÇÃO/PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, Brunópolis, SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ademil Antonio da Rosa, TORNA PÚBLICO a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Processo seletivo nº 01/2016, conforme segue:

Art. 1º - No anexo I do edital, para o cargo de instrutor profissional, na coluna escolaridade, onde se lê "ensino médio completo", leia-se "cursando pedagogia". A íntegra do edital retificado está disponível nos endereços www.brunopolis.sc.gov.br e www.amplasc.org.br.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Edital.

Brunópolis, 20/01/2016.
Ademil Antonio da Rosa
Prefeito Municipal

# Brusque

## Prefeitura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

1.EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E SP EVENTOS LTDA. Objeto: cessão de uso da área interna e externa (estacionamento) da ARENA BRUSQUE, para realização de show artístico. Prazo de cessão: 19 de dezembro de 2015 até a madrugada do dia 20 de dezembro de 2015, quando do encerramento do show artístico. Valor do contrato de cessão: R$ 3.000,00 (três) mil reais. Pelo Município de Brusque/Fundação Municipal de Esportes, Roberto Pedro Prudêncio Neto, Prefeito Municipal. Pela SP Eventos Ltda., José Clemir Spinelli. Data: 08 de dezembro de 2015.

### EDITAL Nº 01/2015 - COMDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015
Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF.
Gestão 2016/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE BRUSQUE – COMDEF, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 3666, de 13 de novembro de 2013, CONVOCA a todos os interessados para participarem da Assembleia/ Fórum de eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF. Para, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, reunirem-se para eleger o(a)s integrantes Titulares e Suplentes conforme local data e horário a seguir:

Local: No Salão Nobre da Prefeitura de Brusque.
Data: 22 de fevereiro de 2016.
Horas: 16:00 horas.

Serão eleitos 06 (seis) representantes e seus respectivos suplentes, por áreas assim especificadas:

01 (um) representante de Pessoas com Deficiência Visual;
01 (um) representante de Pessoas com Deficiência Mental;
01 (um) representante de Pessoas com Deficiência Auditiva;
01 (um) representante de Pessoas com Deficiência Física;
01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB;
01 (um) representante dos profissionais da área de Habilitação e Reabilitação.

Os 06 (seis) representantes governamentais serão indicados pelo Poder Executivo Municipal de acordo com a composição prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 3.666 de 13 de novembro de 2013.

NOTAS:

1. Cada Entidade poderá indicar apenas um delegado e quantos candidatos desejar. No dia da eleição somente o delegado terá direito a voto.

2. Será considerado delegado (a) a pessoa indicada pelo representante legal de cada Entidade, mediante a apresentação de ofício indicação assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado e /ou com carimbo da entidade, contendo: endereço, telefone, RG do delegado, cópia da ata de eleição da atual diretoria e cópia do CNPJ e ficha de inscrição devidamente preenchida.

OBS: Não sendo impedido o candidato a conselheiro ser o delegado.

3. Ficam impedidos de comporem o COMDEF na condição de representantes não governamentais, os trabalhadores ocupantes de cargos de confiança, de chefia e ainda funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Brusque.

4. As entidades e representantes da categoria, delegado e candidatos a comporem o COMDEF, procederão ao registro apresentando a documentação na Secretaria dos Conselhos, 2° andar da Prefeitura Municipal de Brusque, sito à praça das Bandeiras, 77, Centro de Brusque/SC, aos cuidados da secretaria-executiva Fabiana dos Santos. A documentação poderá ser entregue a partir do ato de convocação até dia 16 de fevereiro de 2016, no horário das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.
5. Toda documentação será avaliada pela Comissão Organizadora, nomeada por uma Resolução, não cabendo assim à secretaria-executiva, fazer tal avaliação ou conferência dos documentos apresentados.
6. Informações adicionais podem ser obtidas, com Pedro Flor, pelo telefone 47 9983-4213 ou pflor@terra.com.br

7. Do processo de votação:
7.1 Os segmentos:
a) Vota um representante (delegado) por entidade inscrita;

8. Os candidatos serão escolhidos por meio de voto;
8.2 – A escolha dos candidatos dar-se-á por maioria simples dos votos;
8.3 – Cada delegado somente poderá representar uma única entidade;
8.4 – A apuração dos votos será feita pela Organização do Processo de Eleição;
8.5 – Será aclamado conselheiro titular, por cada uma das categorias representativas, o candidato que obtiver o maior número de votos;
8.6 – Serão aclamados conselheiros suplentes aqueles que obtiverem votos imediatamente inferiores ao obtido pelo titular oriundo da mesma categoria representativa;

9. Da Posse:
9.1 – Os conselheiros escolhidos serão empossados pelo Prefeito de Brusque em 29 de fevereiro de 2016, às 16 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque, onde, na sequência, se dará a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Brusque, 30 de novembro de 2015.
PEDRO FLOR
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa com Deficiência - COMDEF

### PORTARIA N°14/2016 SAMAE

PORTARIA SAMAE N°. 14/2016
O Ilustríssimo Sr. Diretor Presidente do SAMAE de Brusque, no exercício de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO os termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações, Institui

Novos Padrões de Vencimento, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências, especificamente o disposto nos artigos 48 a 53 da referida lei.

RESOLVE:
Art. 1° Criar, nesta data, a Comissão Interna para Formação Continuada de Servidores – CIFCS, no âmbito da autarquia SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – BRUSQUE – SANTA CATARINA, estabelecida na Rua Dr. Penido, 297, Centro, na cidade de Brusque, CNPJ nº 82.985.003/0ta001-96, designando como Presidente a servidora Silvia Eliane Roso da Silva, como 1º Secretária Adriana Kosai Campello, como 2º Secretário o servidor José Raimundo Silva Pereira e demais membros, Áureo Onorato da Luz, Adalberto João Garcia, Jean Gevaerd de Oliveira, Osvaldino da Cunha e Anderson Manrich.
Art. 2° Atribuir à Comissão Interna para Formação Continuada de Servidores – CIFCS o encargo de coordenar, organizar, fiscalizar e executar todo o trâmite necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente processo de criação e instalação da Comissão Interna para Formação Continuada de Servidores – CIFCS, tudo nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Art. 3° Fica instituída a Comissão Interna para Formação Continuada de Servidores – CIFCS, como atividade permanente desta Autarquia para o estímulo à formação continuada de seus servidores, tendo como objetivos:
I - criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;
II - capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;
III - estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;
IV - integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Administração como um todo.V – Trabalhar em acordo e sintonia com a ESAP – Escola de Administração Pública de Brusque, padronizando as atividades conforme os padrões do município.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016 - LEGISLATIVO

Portaria Nº 1, de 19 de janeiro de 2016.
NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO ANO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Brusque, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir, processar e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os funcionários efetivos abaixo relacionados:

Pregoeira: Jaqueline Kassia Paim de Campos

Membros da Equipe de Apoio:

- Fábio Augusto Cardoso

- Cristiano de Oliveira Goulart

Art. 2º Nomear os Senhores Fábio Augusto Cardoso (Agente de Transportes), Jaqueline Kassia Paim de Campos (Assistente Legislativo) e Cristiano de Oliveira Goulart (Assistente Legislativo) para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de conduzir, processar e julgar os processos licitatórios que virem a ser lançados por esta Casa Legislativa durante o exercício de 2016.

Art. 3º Aplica-se à servidora nomeada como Pregoeira o disposto no Artigo 94 c/c o inciso IX e Parágrafo único do Artigo 83, da Lei Complementar nº 147/2009.

Art. 4º Aplica-se aos servidores Fábio Augusto Cardoso e Cristiano de Oliveira Goulart o disposto no Artigo 93 c/c o inciso VIII e parágrafo único do Artigo 83, da Lei Complementar 147/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Brusque, 19 de janeiro de 2016.

| Jean Daniel dos Santos Pirola |
|---|
| Presidente<br><br>Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC<br><br>Rogério Gamba<br>Diretor Geral |

## PORTARIA Nº 10.435, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 10.435, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 111, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município – LOM,

1. RESOLVE:

Art.1º Nomear no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque, nos termos da Lei Complementar n.147/09, os candidatos habilitados em concurso público promovido por este município e realizado pela Fepese/UFSC, mediante o Edital nº 004/2013, de 19 de dezembro de 2013, homologado em 25 de abril de 2014, para provimento dos cargos efetivos de AGENTE ADMINISTRATIVO e AUDITOR FISCAL, conforme abaixo nominados:

AGENTE ADMINISTRATIVO

| NOME |
|---|
| CRISTIANE SCARPATTI FREY |
| EDEMILSON BUENO |
| MAIARA BIZARRI |

AUDITOR FISCAL

| NOME |
|---|
| CAMILLA LANZNASTER |
| CRISTIANO SPANHOL BAUMGARTNER |
| ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO |

Art.2º Fixar nos termos do art.16 e seguintes da Lei Complementar n.147/09, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para posse.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 20 de janeiro de 2016

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC

ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11/2016 SAMAE**
PORTARIA Nº 11/2016

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso e gozo de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Cadastramento de Empresas junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão de Cadastramento de Empresas Ernâni Bolognini, Jaqueline Maurici Montibeller Testoni, Claudete Marques Baumgartner, Denise Bruns e Francisco Gilmar da Silva, cabendo a presidência ao primeiro nomeado.

Art. 3º No desempenho de suas funções a Comissão de Cadastramento de Empresas observará a legislação federal e seu Regimento Interno.

Art. 4º O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

**PORTARIA Nº 13/2016 SAMAE**
PORTARIA Nº 13/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para Ressarcimento de Danos, junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão os seguintes servidores: Claudete Marques Baumgartner, Simone Bittencourt Fructuoso e Jean Wons Fernandes.

Parágrafo Único. Atribuir à Comissão Processante o encargo de coordenar, organizar, julgar e executar todo o trâmite necessário para o fiel e cabal êxito dos Processos Administrativos para ressarcimento de danos.

Art. 3º O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão
suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

**PORTARIA Nº 15/2016 SAMAE**
PORTARIA Nº 15/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Furto de água e recadastramento de economias, junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão os seguintes servidores: Paulo Henrique Flores, Almir Roberto Pavesi, Reinaldo Mellão, Evando Tito Sandri, Advilson Aparecido Pedroso, Rafael Barbosa do Amaral, Flori Ramos de Moraes, Fabio Sutter, Marcio Zuqui, Manoel Gilmar Gomes Trindade, Leandro Silva dos Santos, Manoela Merizio, Elcio Schappo, Aurides Dada e José Luiz Tomasi.

Parágrafo Único. Fica atribuída a comissão a responsabilidade por constatação, alteração e aplicação de penalidades no tocante a furto de água e recadastramento de economias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

**PORTARIA Nº 17/2016 SAMAE**
PORTARIA Nº 17/2016

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso e gozo de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 3.057, de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Defesas e Impugnações Administrativas junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão Julgadora os servidores Silviane Studnicka, Adriana Kosai e Carolina Zimmermann cabendo a presidência ao primeiro nomeado.

Paragrafo Único: Fica atribuída à comissão a responsabilidade para fazer autuação, processo e julgamento das defesas e impugnações apresentadas por cidadãos interessados no tocante à notificações e inscrições em dívida ativa, bem como impugnações às faturas de água ou valores cobrados pela autarquia.

Art. 3º No desempenho de suas funções a Comissão Julgadora observará a legislação municipal n. 3.057, de 17 de dezembro de

2007 e suas alterações.

Art. 4º Os membros titulares da Comissão Julgadora desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 5º O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
Roberto Bolognini
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº 18/2016 SAMAE

PORTARIA Nº 18/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Avaliação e Controle do Patrimônio, junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão os seguintes servidores: Altair Pacheco, Arcione Soares, Gilberto dos Anjos, Ederson Manrich, Moacir Cavichioli, Anauri Schafer, Jair Padilha dos Santos, FernandoLuiz Ghislandi, Maureci Zancanela, Juliano Pereira e Valentim Motta

Parágrafo Único. Deverão normatizar, implantar e fiscalizar os procedimentos relativos a administração de Bens móveis Permanentes e Bens Imóveis, conforme a Instrução Normativa nº 0002/2012/CGM

Art. 3º - O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº 19/2016 SAMAE

PORTARIA Nº 19/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para de Controle de Perdas, junto ao SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão os seguintes servidores: Carlos Pereira Moreira Jr., Rogério Borges de Jesus, Pedro Miranda, Enio de Almeida Marques, Giovani de Almeida Marques, Samir Gonzatti Salha, Osmar Pacheco e Django Deucher.
Parágrafo Único. Atribuir à Comissão permanente a gestão de ações para localização de perdas físicas e não físicas em redes de sistemas abastecedores, e localização de águas clandestinas na rede de água.

Art. 3º - O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº. 10/2016 SAMAE

PORTARIA Nº. 10/2016

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso e gozo de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação do SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores Silviane Studnicka, Jean Wons Fernandes e Anauri Schafer, cabendo a presidência à primeira nomeada.

§ 1º. Nomear o servidor André Visconti, membro suplente da Comissão Licitatória referida neste artigo.

§ 2º. O mandato dos membros titulares e suplente será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para o mandato subsequente.

Art. 3º Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº. 12/2016 SAMAE

PORTARIA Nº. 12.2016

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso e gozo de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Materiais/Serviços do SAMAE de Brusque.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão de Recebimento de Materiais os servidores Gilberto Cesar Albrecht, Pedro Tavares de Lima, Ademar Eleutério, Alírio Pedro dos Santos Filho, Diego Ribeiro Pena, Luiza Sarah Thomsen, Ana Maria de Souza Almeida,

Ariberto Galassini, Rosangela de Mello, Armando Alberto Walendowsky, Luan Ariel Freisleben, Fausto Diegoli, Marcio Cardoso, Luis Visconti e Marcio Roberto Bianchessi cabendo a presidência ao primeiro nomeado.

Art. 3º Caberá, exclusivamente, à comissão ora criada receber material de qualquer natureza, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior ao limite estabelecido na alínea "a" do Inciso II do art. 23 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único. No caso de valores inferiores ao estabelecido no caput deste artigo, a comissão, poderá ser representada por apenas um dos seus membros.

Art. 4º No desempenho de suas funções a Comissão de Recebimento observará a legislação federal e seu Regimento Interno.

Art. 5º O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº. 16/2016 SAMAE

PORTARIA Nº. 16/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Responsabilidade Ambiental do SAMAE de Brusque: Maycon Eduardo Nicoletti, Davi Fries, Ricardo Bortolotto, Carlos Eduardo Branco e Valmir Gonçalves Junior.

Art. 2º - Esta Comissão tem por função e objetivo planejar, executar e monitorar os resultados da gestão ambiental da Autarquia.

Art. 3º - O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

## PORTARIA Nº. 9/2016 SAMAE

PORTARIA Nº. 9/2016

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso e gozo de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos e na Lei 10520/02,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque, o servidor Leandro Bolognini.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Brusque, as servidoras: Jaqueline Maurici Montibeller Testoni e Silviane Studnicka.

Art. 3º - O mandato dos membros desta comissão será de um ano e desempenharão suas funções juntamente com a de seus cargos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Brusque, 11 de janeiro de 2016.
ROBERTO BOLOGNINI
Diretor Presidente
SAMAE

# Caçador

## Prefeitura

### 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-2014-FMS

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-2014-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014, RENOVAÇÃO CONTRATUAL, AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE VALES TRANSPORTE AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAÇADOR, CONTRATADA: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.060.327/0001-86, com sede na Rua Capitulino de Moraes, nº 110, nesta cidade de Caçador/ SC, Este aditivo fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 08/2014, datado no dia 14 de fevereiro de 2014, O preço total do reajuste é de R$ 389.959,20 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), O prazo de vigência do contrato para a execução dos serviços, que passa a vigorar é de 12 (doze) meses, iniciando em 31 de dezembro de 2015 e findando em 31 de dezembro de 2016, As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2016 - FMS

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE, DISTRIBUIÇÃO, PARA PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DST, HIV, AIDS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAÇADOR
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 03/02/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 03/02/2016.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 20 de janeiro de 2016.
ROSELAINE DE ALMEIDA PERICO
Secretaria de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2016 - FMS

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAÇADOR
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 02/02/2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 02/02/2016.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 20 de janeiro de 2016.
ROSELAINE DE ALMEIDA PERICO
Secretaria de Saúde

## DECRETO Nº 6.666

DECRETO Nº 6.666, de 19 de janeiro de 2016.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Julgamento a que se refere a Tomada de Preços n° 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada por empreitada global, para construção do muro de contenção na Creche Pró-Infância Tipo B, sita à Rua Eloe Henrique Formighieri, no Bairro Nossa Senhora Salete:

I – Carolina Fruet de Lima;
II – Carine Marcon;
III – Juliana Nurilles Garbozza.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á no dia 16/02/2016 às 14h10min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## DECRETO Nº 6.667

DECRETO Nº 6.667, de 19 de janeiro de 2016.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Julgamento a que se refere a Tomada de Preços n° 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para pavimentação da rua de acesso ao Loteamento Nossa Senhora Salete, com área de 2.243,00m² (dois mil, duzentos e quarenta e três metros quadrados):

I – Emerson Schmidt;
II – Rômulo Machado de Souza;
III – Juliana Nurilles Garbozza.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á no dia 10/02/2016 às 14h10min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013, de 19 de janeiro de 2016.
Convoca aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o disposto no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

CONVOCA:

O cidadão classificado conforme Edital de Concurso Público nº 002/2015, para TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO, de acordo com o Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, de homologação da Listagem Final de Classificação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caçador, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Cultura e Fundação Municipal do Meio Ambiente, conforme seqüência de classificação:

CARGO: MÉDICO PEDIATRIA
CL.: MARCELO DE CARVALHO TAVEIRA

a) O cidadão deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Caçador, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso Público.

b) A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.336

PORTARIA Nº 26.336, de 28 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.301, de 19/04/2006, que dispõe sobre o pagamento da prestação de serviço sob o regime de sobreaviso, e dá outras providências, com a regulamentação do Decreto nº 6.523, de 28/08/2015, que dispõe sobre ações de contenção orçamentária e financeira na administração direta e indireta do Município de Caçador, objetivando o equilíbrio das contas públicas,

RESOLVE:

CONCEDER às Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o pagamento da prestação de serviço sob o regime de SOBREAVISO, prestado no período de 15/11/2015 a 14/12/2015, especificando: códigos, nomes, cargos, setores/programas atendidos, número de horas efetivas do sobreaviso, observando o desconto de 20% conforme Decreto nº 6.523, de 28/08/2015, conforme segue:

| Cód. | Nome | Cargo | Setores - Programas Atendidos | Nº Horas Sobreaviso |
|---|---|---|---|---|
| 13366 | Adriane Alves da Cruz | Assistente Social | CREAS, Casa Lar e Casa de Passagem | 84hs |
| 892 | Cleony Lopes Barbosa Figur | Assistente Social | CREAS, Casa Lar e Casa de Passagem | 60hs |
| 7785 | Elizete Farias | Assistente Social | CREAS, Casa Lar e Casa de Passagem | 172hs |
| 7670 | Isolete Renon Farias | Assistente Social | CREAS, Casa Lar e Casa de Passagem | 96hs |
| 7848 | Neiva Viecelli | Assistente Social | CREAS, Casa Lar e Casa de Passagem | 144hs |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 28 de dezembro de 2015.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Beatriz Ribeiro dos Santos – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

## PORTARIA Nº 26.392

PORTARIA Nº 26.392, de 18 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 115, da Lei complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal MATHEUS MORO, Matrícula 12056, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico - ESF, 05 (cinco) dias de licença paternidade, em razão do nascimento de sua filha Luísa Lunelli Moro, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 18 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.393

PORTARIA Nº 26.393, de 18 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações, mais o previsto na Lei Complementar nº 197, de 23/02/2011 e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, o cidadão JORGE HENRIQUE MULLER JOÃO, para ocupar o cargo de Terapeuta em Dependência Química, do Grupo Ocupacional – Técnico Profissional do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, Referência 30, carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 18 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 18 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.394

PORTARIA Nº 26.394, de 18 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, a cidadã ELIANE MARIA FURTADO ALVES CARLIN NAVROSKI, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional – Administrativo do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, Referência 14, carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 18 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 18 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.395

PORTARIA Nº 26.395, de 18 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações, e ainda, na Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente – Fundema, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, a cidadã ELIETE BRAZ DA SILVA GERHARDT, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, Referência 01, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 18 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 18 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.397

PORTARIA Nº 26.397, de 19 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015 e Decreto nº 6.556, de 22 de setembro de 2015, o cidadão RAFAEL API, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional – Operacional do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Referência 15, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 20 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.398

PORTARIA Nº 26.398, de 19 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, a cidadã ANGELITA MILEK ALANO DE SOUZA, para ocupar o cargo de Professor Monitor, do Grupo Ocupacional – Administrativo do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Referência 02, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 20 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 26.399

PORTARIA Nº 26.399, de 19 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2015, Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, a cidadã EDILAINE AMARAL REIS, para ocupar o cargo de Professor Monitor, do Grupo Ocupacional – Administrativo do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Referência 02, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com data de nomeação, de posse e início do exercício no dia 20 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 19 de janeiro de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto
PREFEITO MUNICIPAL.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2016 – PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2016 – PREFEITURA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA SALETE, COM AREA DE 2.243 METROS QUADRADOS - CAÇADOR – SC.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/02/2015 às 14h00min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/02/2015 às 14h10min.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações, no horário de expediente em vigor. Não será fornecida informação por telefone.

Caçador, 18 de janeiro de 2016
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

# Camboriú

## Prefeitura

### PR 001/16 - PMC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMC-EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE ESPECÍFICOS PARA UTILIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP E JAVASCRIPT, BANCO DE DADOS MYSQL, VIA WEB, COM POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA POR PARTE DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, SEM COBRANÇA ADICIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 02 (Dois) de Fevereiro de 2016, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 20 de Janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

### PR 03/16 - FME

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016-FME-EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA EFETUAR REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 03 (Três) de Fevereiro de 2016, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 20 de Janeiro de 2016.
ANTONIO PAULO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

### TP 001/15 - FME

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA ACRÍLICA DAS ESCOLAS ABALOR AMÉRICO MADEIRA, ANITA BERNARDES GANANCINI, ARTUR SICHAMANN, DOMINGOS FONSECA E IVONE TEREZINHA GARCIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUIDOS EM ANEXO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13:00 horas do dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2016, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 18 de Janeiro de 2016.
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

# Campo Alegre

## Prefeitura

### DECRETO Nº 9.544 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.544 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de Setembro de 2002, em seu Artigo 91; Decreta:

Art.1º) Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor Público Municipal UBIRATAN BEZERRA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 000838, Registro no Sistema sob nº 955522, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional III, na Função de Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras, declarando vacância no respectivo Cargo Público, a partir de 19 de Janeiro de 2016.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Janeiro de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 21/01/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 12.748 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.748 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos Artigos 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública Municipal, LOURDES SAIDOCK DERENIEVICZ, Matrícula Funcional nº 000598, Registro no Sistema sob nº 954833, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional I, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único – Pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 18 de Janeiro de 2016 á 27 de Janeiro de 2016, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Janeiro de 2016.

Art.4º) Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.723de 15 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Janeiro de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 21/01/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 12.749 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.749 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
REVOGA TODAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 12.365 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 18, Inciso II e Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; Resolve:

Art.1º) Revogar todas as disposições da Portaria nº 12.365 de 08 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único – A revogação de que trata o caput deste artigo em atenção ao ofício nº 007/2016 da Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, a qual solicita o cancelamento da referida Portaria, que Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal TEREZINHA SIMÕES DE FARIAS.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
19 de Janeiro de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 21/01/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

# Campos Novos

## Prefeitura

### AVISO PP 07/2016 TIRAS GLICEMIA - SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 03/02/2016 às 14:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FITAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA USO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATEGIAS SAUDE DA FAMILIA E PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE 400 APARELHOS GLICOSIMÉTRICOS, PELO PRAZO DE UM ANO. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 13h00min às 16h00min horas diariamente.

Campos Novos, 21 de janeiro de 2.016.
Nelson Luiz de Paula
Secretario Municipal de Saúde

## SAMAE - Campos Novos

### PORTARIA 010/2016

PORTARIA SAMAE CNO 010/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

CONTRATAR, em caráter temporário, EDSON RISTOF DA SILVA, para o cargo de Estagiário no setor de Engenharia desta Autarquia, à contar desta data com os vencimentos de Lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Joel Francisco Fagundes
Diretor do SAMAE

# Canelinha

## Prefeitura

### EXTRATO EDITAL 05/2016 - PMC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2016
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto, à aquisição parcelada, conforme necessidade de materiais diversos para manter as atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Canelinha, conforme itens descritos no Anexo II, parte integrante do Edital. DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 20 de janeiro de 2016. ANTÔNIO DA SILVA - Prefeito do Município

### EXTRATO EDITAL 06/2016 - PMC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2016
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto, à aquisição parcelada, conforme necessidade de gêneros alimentícios, para manter o refeitório da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme itens descritos no Anexo II, parte integrante do Edital. DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 20 de janeiro de 2016. ANTÔNIO DA SILVA - Prefeito do Município

# Canoinhas

## Prefeitura

### DECRETO Nº 007/2016
DECRETO Nº. 007/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

WILSON PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 5.769 de 13/01/2016, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de acordo com o artigo 1º da Lei 5.769 de 13/01/2016, no valor de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Função 28: Encargos Especiais
Subfunção 843: Serviço da dívida interna
Programa 3: Modernização administrativa
Atividade 0.002 – Amortização e encargos da dívida fundada
4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 800.000,00
Recursos 30000 – Recursos Ordinários – Superávit

Art. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2015, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

| Código Contábil | Descrição dos Recursos | Valor (R$1,00) |
|---|---|---|
| 30000 | Recursos ordinários – superávit | 800.000,00 |
| TOTAL | | 800.000,00 |

Fonte: SMAFO/2016

Art. 3º - As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 13 de janeiro de 2016
WILSON PEREIRA
Prefeito em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 13/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

### DECRETO Nº 008/2016
DECRETO Nº. 008/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

WILSON PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 5.770 de 13/01/2016, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL de acordo com o artigo 1º da Lei 5.770 de 13/01/2016, no valor de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Atividade 2.038 – Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 75.000,00
Recursos 30000 – Recursos ordinários – superávit

Art. 2º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de acordo com o artigo 2º da Lei 5.770 de 13/01/2016, no valor de até R$ 31.041,21 (trinta e um mil, quarenta e um reais e vinte e um centavos), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Atividade 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 31.041,21
Recursos 31000 – Conv. Trânsito – PM – superávit

Art. 3º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 106.041,21 (cento e seis mil, quarenta e um reais e vinte e um centavos), por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2015, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

| | | |
|---|---|---|
| 30000 | Recursos ordinários – superávit | 75.000,00 |
| 31000 | Conv. Trânsito – PM – superávit | 31.041,21 |
| TOTAL | | 106.041,21 |

Art. 4º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de acordo com o artigo 2º da Lei 5.770 de 13/01/2016, no valor de até R$ 13.958,79 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional:
I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Atividade 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 13.958,79
Recursos 11000 – Conv. Trânsito – PM

Art. 5º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica anulado no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Lei nº. 5.748/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei nº. 5.749/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de R$ 13.958,79 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional:
I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Atividade 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 13.958,79
Recursos 11000 – Conv. Trânsito – PM

Art. 6°. As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 13 de janeiro de 2016
WILSON PEREIRA
Prefeito em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 13/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## DECRETO Nº 009/2016

DECRETO Nº. 009/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício de Canoinhas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 15 da Lei 5.749 de 17/12/2015 – LOA:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2016, no valor de R$ 24.999,04 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional:
I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações eficientes em obras e urbanismo
Atividade 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 15.432,28
Recursos 66400 –Conv. Estado (Investimento) – Superávit
II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 301: Atenção Básica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.043 – Ações em prestação de contas de convênios
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... ..... 5.727,54
Recursos 66300 –Transf. Conv. Estado – SUS – Superávit
III)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência comunitária
Programa 10: Assistência social responsável
Atividade 2.041 – Manutenção e Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
3.3.50.00.00.00.00 – Transf. a Inst. Privadas s/fins lucrativos ..... 3.839,22
Recursos 63510 – Rec. Port. Nec. Especiais – FNAS – Superávit

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado utilizar até o valor de R$ 24.999,04 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), por conta do superávit financeiro de 2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

| Código Contábil | Descrição dos Recursos | Valor (R$1,00) |
|---|---|---|
| 66400 | Conv. Estado (Investimento) – Superávit | 15.432,28 |
| 66300 | Transf. Conv. Estado – SUS – Superávit | 5.727,54 |
| 63510 | Rec. Port. Nec. Especiais – FNAS – Superávit | 3.839,22 |
| TOTAL | | 24.999,04 |

Fonte: SMAFO/2016

Art. 3º – As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 14 de janeiro 2016.
WISON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 14/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## DECRETO Nº 010/2016

DECRETO Nº. 010/2016
APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 047 de 20/12/2013 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 3.200,00m² (Três mil e duzentos metros quadrados), procedido por DÓRIS REGINA ALVES MASSANEIRO LUCIANO E OUTROS, situado na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Alberto Tokarski, no Bairro Tricolin, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 21.435 e ficando o imóvel assim distribuído: lote nº 01 com área de 351,00 m², lote nº 02 com área de 351,00 m², lote nº 03 com área de 351,00 m², lote nº 04 com área de 507,00 m², lote nº 05 com área de 460,00 m², lote nº 25 com área de 460,00 m² e lote nº 26 com área de 720,00 m², todos pertencentes à quadra nº 0149, conforme requerimento protocolado sob nº. 445/2016.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 15/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## DECRETO Nº 011/2016

DECRETO Nº. 011/2016

RATIFICA DECRETO Nº. 160/2014 QUE APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 0022 de 16/01/2008 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

RATIFICAR

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº. 160/2014, que aprovou o desmembramento de terreno urbano com área de 624,80 m² (Seiscentos e vinte e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), procedido por AMARILDO DE OLIVEIRA GODOI E OUTROS situado na Rua Basilio Humenhuk, no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 16.591, ficando o imóvel assim distribuído: lote nº 32 com área de 208,00 m², lote nº 37 com área de 208,00 m² e lote nº 38 com área de 208,80 m², todos pertencentes à quadra nº 212, conforme requerimento protocolado sob nº. 3232/2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 15/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## DECRETO Nº 012/2016

DECRETO Nº. 012/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício de Canoinhas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 15 da Lei 5.749 de 17/12/2015 – LOA:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Geral da Prefeitura, para o exercício de 2016, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade
3.3.50.00.00.00.00 – Transf. a Inst. Privadas s/fins lucrativos ..... 12.500,00
Recursos 60600 – Transf. Conv. Mun. BVT p/Atend. P.A. – Superávit

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado utilizar até o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por conta do superávit financeiro de 2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

| Código Contábil | Descrição dos Recursos | Valor (R$1,00) |
|---|---|---|
| 60600 | Transf. Conv. Mun. BVT p/Atend. P.A. – Superávit | 12.500,00 |
| TOTAL | | 12.500,00 |

Fonte: SMAFO/2016

Art. 3º – As unidades monetárias deste Decreto estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/2016

Ficam notificados os abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Canoinhas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, conforme art. 53 da Lei Municipal 008/2005 contados da data da publicação deste, para tratar de assuntos de origem tributária sob pena da disposição do art. 139 e seguintes do Código Tributário Nacional, art. 45, 54, 55 do Código Tributário Municipal (Lei 008/2005) e Lei 4320/64.

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

| Contribuinte | Rua | Bairro |
|---|---|---|
| Sérgio Adolfo Elsner | Francisco de Paula Pereira | Centro |

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
Taxas Municipais

| Contribuinte | Rua | Bairro |
|---|---|---|
| Anna Oliveira de Almeida Schindler | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Antônio Carlos Munhoz | Julio Budant Neto | Campo da Água Verde |
| Adriano Ferreira | Maximiliano Scholtz | Industrial 1 |
| Afonso Owriany | Sem Denominação | Felipe Schmidt |
| Artur Marotski | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Amasilio Piedade Pucci Neto e Maria Cristina Machado | Frederico Kohler | Centro |
| Antônio Iaelka Filho | Virgilio Trevisani | Jardim Esperança |
| Altavir Bonfim | Carlos Wagner | Campo da Água Verde |
| Boleslau Baranoski | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Gabrielli Pinheiro | Otto Friedrich | Tricolin |
| Bernadete Santos | Wilibaldo Arnold Hoffmann | Tricolin |
| Dorvalino Domingues Barbosa | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Evaldo Plachek | Miguel Schiessl Sobrinho | Campo da Água Verde |
| Edson Luiz Muenster | Catarina de Souza Hubner | Piedade |
| Evaldo Correa de Freitas | Maria Lourenço Bueno | Água Verde |
| Elisangela de Cássia Baptista dos Santos | Leonel Barcelos | Boa Vista |
| Elizabeth Riske | Miguel Darmorus | Campo da Água Verde |
| Frederico de Souza | Sem Denominação | Felipe Schmidt |
| Fernando Gapski | Av. dos Expedicionários | Campo da Água Verde |
| Herdeiros de Guilherme Taborda | Adolfo Bading | Campo da Água Verde |
| Getulio Augusto Filho | Julio Corrêa da Costa | Campo da Água Verde |
| Herbert Maus | Eurico Paul | Industrial 1 |
| Henrique Guestemayer | Petronilla Castanha Dittrich | Marcilio Dias |
| Indústria de Madeiras J. C. F. LTDA | Francisco Wilmar Friedrich | Industrial 1 |
| José Juarez Stinglin dos Santos | Maria Olsen | Marcilio Dias |
| José Roberto Neves | Getulio Vargas | Centro |
| José Chudzinski | Sem Denominação | Felipe Schmidt |
| Luiz de Souza | Alfredo Paul | Campo da Água Verde |
| Ortilio Alves Cardoso | Antônio Nicolazzi | Campo da Água Verde |
| Miguel Angelo Pissini Magnani Júnior | Alfredo Bach | Jardim Esperança |
| Maria Cristina Mayer | Feres Coury | Campo da Água Verde |
| Mercedes Berbeki | Sem Denominação | Felipe Schmidt |
| Manoel Jungles | Antônio Liller | Alto das Palmeiras |
| Maria Ivone Vieira | Sofia Novakoski | Campo da Água Verde |
| Margarida Zavaski Durski | Euzebio Piermann | Marcilio Dias |
| Pedro Ferreira | Barão do Rio Branco | Centro |
| Paulo Lopes | Antônio Santoro | Industrial 1 |
| Santilia Borges de Andrade e Alinor Pereira | Valmor Leite | Alto da Tijuca |
| Raul Placheck | Vendeliz Metzger | Alto da Tijuca |
| Ricardo Rodrigues e Annelize Knorek | 12 de Setembro | Boa Vista |
| Rogério Lacoswicz | Bento José de Lima | Campo da Água Verde |
| Roselia Cristina Nardini e Alexandre Nardini | Joaquim Vieira de Lima | Campo da Água Verde |
| Simões e Celevi LTDA | Guilherme Goestemeier Sobrinho | Industrial 1 |
| Sirilo de Brito | Antônio Nicolazzi | Campo da Água Verde |
| Silvestre Buba | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Teodoro Cordeiro | Paula Pereira | Paula Pereira |
| Vera Conceição Paul Nader | Willy Kurt Sallock | Industrial 1 |
| Valmir Antônio Friedrich | José Lulu Vieira | Campo da Água Verde |
| Zenilda Caminski Barbosa | Vereador João Alexandrina | Industrial 1 |
| Herdeiros de Valdisnor Franco Gomes | Irmã Maria Carolina Gross | Água Verde |
| Williane Suchara Radke de Oliveira | Eufrida Kwitschal Baurax | Alto da Tijuca |
| Paulo Soares | Pastor George Weger | Centro |

| | | |
|---|---|---|
| Herdeiros de João Ovandi Martins | Rodolfo Scheide | Jardim Esperança |
| José Carneiro | Eduardo José Kwitschal | Água Verde |
| Luciano Marcos Karpen | José Adão Fuck | Boa Vista |
| Hilda Feldemann | Alfredo Mayer | Campo da Água Verde |

Canoinhas, 19 de janeiro de 2016.
Gláucio Emilio de Paula e Silva
DIRETOR DE TRIBUTOS

## PORTARIA Nº. 028/2016

PORTARIA Nº. 028/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990,

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a ANA MARLI WURZER BILESCKI, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/01/2016, conforme comunicação interna nº 013/DP/2016, sendo que a partir do 16º dia do afastamento de suas atribuições competirá ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a concessão do benefício de auxílio doença ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 15/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 029/2016

PORTARIA Nº. 029/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei nº 2.305 de 03/07/1990:

CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante a instauração de sindicância ou processo disciplinar, consoante disposição do artigo 163 da Lei Municipal 2.305/90, resolve:

INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Art. 1º - Nos termos dos artigos 163 e seguintes da lei 2.305 de 03/07/1990, fica instaurada COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores públicos municipais designados pela Portaria nº 530/2015, de acordo com a Lei nº 5.556/2015 e 5.574/2015, sendo eles:

1. FERNANDO LUIS TOKARSKI
2. ANDRÉIA CORREIA DA SILVA FONTANA KAUVA
3. FRANCIELI JOANA BIALESKI

Art. 2º - A referida comissão deverá apurar os fatos, conforme descrito em anexo na Comunicação Interna nº 348/SMS/2015.
Art. 3º - A Comissão nomeada pela presente Portaria, nos termos do art. 135, incisos I, II e III do supra mencionado dispositivo legal, deverá emitir parecer conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se as circunstâncias o exigiram.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2.016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 030/2016

PORTARIA Nº. 030/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a FRANCISCO DE ASSIS CORREA, efetivo no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 18/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a NATALY STEFANY MATHIAS, efetiva no cargo de Auxiliar de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a KARINE KOHL, efetiva no cargo de Bioquímico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 08/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a RAFAELA CIUPKA, efetiva no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 08/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Servente Feminino, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a GRASIELLY CRISTINA ALVES, efetiva no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a VERA LUCIA BREDUN, efetiva no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a JANICE DE FÁTIMA STEMPINHAK, efetiva no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a desfrutar no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 9º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a CINTIA INES BURGARDT BARBOSA, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 10 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a MARCIA APARECIDA ALVES, efetiva no cargo de Servente Feminino, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 11 - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a DIRAZÉLI DO PRADO, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 12 - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a LUCIANI MARIN HAUFFE, efetiva no cargo de Odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a desfrutar no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 13 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a LOIZETE NEPOMUCENO PINTO, efetiva no cargo de Servente Feminino, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 14 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a LUCIA ROSANI MEZZOMO, efetiva no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 15 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a ELENICE DE FÁTIMA DA SILVA GRUBER NISPONGINSKI, efetiva no cargo de Artesão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 05/02/2016,

conforme requerimento.

Art. 16 - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a EDSON RADUNZ, efetivo no cargo de Médico Veterinário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 17 - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a JULIANA KITZBERGER DA SILVA, efetiva no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 18 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a ZENICI DREHER HERBST, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 04/02/2016, conforme requerimento.

Art. 19 - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a FÁBIA SAGAZ DIAS, efetiva no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 20 - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a MARILIN ROSANA MUNHOZ DA SILVA WERKA, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 08/02/2016, conforme requerimento.

Art. 21 - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a SIRLEI APARECIDA PASQUALI, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 18/02/2016, conforme requerimento.

Art. 22 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a JOÃO RAMÃO, efetivo no cargo de Médico Auditor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 031/2016

PORTARIA Nº. 031/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 106 da Lei nº. 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a JOAQUIM JOSÉ LEITE, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 032/2016

PORTARIA Nº. 032/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerado a pedido GLAUCIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de Monitor PETI, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 033/2016

PORTARIA Nº. 033/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a ALICE MARA PAULO, comissionada no cargo de Supervisor II, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 23/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a ANDREIA FONTANA KAUVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a desfrutar no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a GILSON LUIZ GUIMARÃES, comissionado no cargo de Secretário de Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a GISELE APARECIDA SCHINDLER, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 23/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a JOSÉ CARLOS HERBST, efetivo no cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 04/02/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a JULIANA HAUFFE RODRIGUES, comissionada no cargo de Diretor Administrativo, junto ao Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 26/01/2016 a 04/02/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a JULIANE SCULTETUS TOKARSKI, comissionada no cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a MARCIANO FERNANDES CORREA, efetivo no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 9º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a OSVALDO DE BARROS, comissionado no cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 10 - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a RENATO LEANDRO, comissionado no cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 18/01/2016 a 27/01/2016, conforme requerimento.

Art. 11 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a ROBERTA JOSIANE SCHAFASCHEK, efetiva no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 12 - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a ZENILDA LEMOS DE SOUZA, efetiva no cargo de Assistente Social, atualmente comissionada no cargo de Supervisor II junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a desfrutar no período de 18/01/2016 a 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 034/2016

PORTARIA Nº. 034/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias a LINDOMAR EMIDIO FERREIRA efetivo no cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a desfrutar no período de 25/01/2016 a 13/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

HAMILTON WENDT
Secretário Municipal de Educação

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 035/2016

PORTARIA Nº. 035/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a VIVIANA WACHTEL SELEME UBA, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a ODIRLEI FRAITAG, efetivo no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a desfrutar no período de 22/01/2016 a 20/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 036/2016

PORTARIA Nº. 036/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 106 da Lei nº. 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

Art. 1º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de Licença Prêmio a ELOIR HELENE PATRUNI, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 037/2016

PORTARIA Nº. 037/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 2.307/1990; Lei Municipal nº. 5.139/2013, resolve:

NOMEIA APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo de Servente Feminino, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a profissional ANGELA PFLEGER, aprovada em hábil e competente concurso público previsto no edital 001/2012 inscrita sob nº. 2241, e convocada conforme Edital nº 084 de 11 de dezembro de 2015, iniciando as suas atividades a partir de 20/01/2016, conforme comunicação interna nº 015/SEMAS/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 038/2016

PORTARIA Nº. 038/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a ROSANGELA TODT PRUS, comissionada no cargo de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 23/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a MARCIA DE FATIMA SOKACHESKI, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a CARLA ADRIANA FLENIK RIBEIRO DA SILVA, efetiva no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a BETÂNIA THEREZINHA DE CARVALHO, efetiva no cargo de Médico Generalista - ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a BETÂNIA THEREZINHA DE CARVALHO, efetiva no cargo de Médico Generalista - ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 20/01/2016 a 29/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 039/2016

PORTARIA Nº. 039/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias a TELMA REGINA BLEY, efetiva no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a desfrutar no período de 29/01/2016 a 12/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 040/2016

PORTARIA Nº. 040/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

CONCEDER FÉRIAS

Art. 1º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a MARCIA MARIA MARZURKIEVICZ SCHIPANSKI, efetiva no cargo de Monitor, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a desfrutar no período de 25/01/2016 a 03/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 041/2016

PORTARIA Nº. 042/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Sra. Telma Regina Bley, efetiva no cargo de Assistente Social, e, atualmente comissionada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, estará em férias no período de 29/01/2016 à 12/02/2016; resolve:

NOMEAR INTERINAMENTE

Art. 1º - Fica nomeado interinamente THIAGO KÜCHLER, efetivo

no cargo de Motorista, e, atualmente comissionado no cargo de Diretor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, no período de 29/01/2016 à 12/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 042/2016

PORTARIA Nº. 042/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Sra. Telma Regina Bley, efetiva no cargo de Assistente Social, e, atualmente comissionada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, estará em férias no período de 29/01/2016 à 12/02/2016; resolve:

NOMEAR INTERINAMENTE

Art. 1º - Fica nomeado interinamente THIAGO KÜCHLER, efetivo no cargo de Motorista, e, atualmente comissionado no cargo de Diretor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, no período de 29/01/2016 à 12/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

THIAGO KÜCHLER
Secretário Municipal de Saúde Interino

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PORTARIA Nº. 043/2016

PORTARIA Nº. 043/2016

WILSON PEREIRA, Prefeito em Exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RETIFICAR PORTARIA
Art. 1º - Fica retificado o preâmbulo da Portaria nº. 892/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

"LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 2.305/1990; Lei Municipal nº. 2.307/1990, e Lei Municipal nº. 5.060/2.013; resolve:"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2016.
WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2016.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

## PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 10/2015

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMC 239/2015, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMC 10/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL.
Aos 20 (vinte) dias, do mês de janeiro do ano de 2016, às 09h15min, no edifício da Prefeitura do Município de Canoinhas, SC, situada na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, Canoinhas-SC, reuniu-se a Comissão de Licitação, formada pelo Sr. Paulo Cesar Safanelli, Sr. Cláudio Henrique Mathias e a Sr. Cleison Tarcísio Fuck, nomeados pela Portaria nº 342/2015, sob a presidência do primeiro, a fim de receber os invólucros de documentação e das propostas relativas ao certame, conforme previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas Edena Aparecida Zadoreski Caetano, representada pelo Sr, Mauro Zadoreski, João Luiz Schoupinski, representada pelo Sr. João Luiz Schoupinski, Geraldo Galeski, representada pelo Sr. Geraldo Galeski, empresa João Schultz, representada pelo Sr. João Schultz, empresa Gilson José Kaminski, representada pelo Sr. Gilson José Kaminski, Célio Alves Ribeiro, representada pelo Sr. Célio Alves Ribeiro, Lindomar Brandl, representada pelo Sr. Lindomar Brandl, J.A. de Oliveira, representada pelo Sr. Jair Alves de Oliveira, Elizeu Dranka, representada pelo Sr. Elizeu Dranka, Idejaime Ferreira dos Santos, representada pelo Sr. Idejaime Ferreira dos Santos, Moacir Divino Ferreira dos Santos, representada pelo Sr. Moacir Divino Ferreira dos Santos, Josiane Champowski, representada pelo Sr. Adelmo Alberti, Ledir Grein, representada pelo Sr. Ledir Grein. Primeiramente foi verificado o protocolo a fim de ser verificado o cumprimento do horário limite. Dando sequência aos tramites, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação das participantes, os quais foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes. A Comissão por entender que a documentação apresentada atende as exigências do Edital declarou as empresas Edena Aparecida Zadoreski Caetano, João Luiz Schoupinski,

Geraldo Galeski, João Schultz, Gilson José Kaminski, Célio Alves Ribeiro, Lindomar Brandl, J.A. de Oliveira, Elizeu Dranka, Idejaime Ferreira dos Santos, Moacir Divino Ferreira dos Santos Josiane Champowski e Ledir Grein habilitadas no certame. As empresas assinaram o termo de renúncia referente fase de habilitação. A Comissão de Licitação decidiu proceder a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame, qual sejam, Edena Aparecida Zadoreski Caetano, João Luiz Schoupinski, Geraldo Galeski, João Schultz, Gilson José Kaminski, Célio Alves Ribeiro, Lindomar Brandl, J.A. de Oliveira, Elizeu Dranka, Idejaime Ferreira dos Santos, Moacir Divino Ferreira dos Santos, Josiane Champowski e Ledir Grein. Primeiramente foi verificada a inviolabilidade das propostas, as quais estavam devidamente lacradas. Abertos os envelopes de propostas das empresas HABILITADAS, os valores ficaram assim distribuídos: Item 01: em 1º a empresa João Luiz Schoupinski-ME, com o valor de 338,40 por dia, sendo R$ 2,40 por km e em segundo a empresa Josiane Champowski, com o valor de 339,00 por dia, sendo R$ 2,4042 por km, Item 02: em 1º a empresa Josiane Champowski, com o valor de 349,00 por dia, sendo R$ 2,3581 por km e em segundo a empresa Eliseu Dranka, com o valor de 370,00 por dia, sendo R$ 2,50 por km, Item 03: em 1º a empresa Célio Alves Ribeiro, com o valor de 156,87 por dia, sendo R$ 1,89 por km, do item 04: em 1º a empresa Josiane Champowski, com o valor de R$ 409,00 por dia, sendo R$ 2,2977 por km e em segundo a empresa J.A de Oliveira, com o valor de 445,00 por dia, sendo R$ 2,50 por km, Item 05: em 1º a empresa Josiane Champowski, com o valor de 348,00 por dia, sendo R$ 2,2745 por km, do Item 06: em 1º a empresa Josiane Champowski, com o valor de 299,00 por dia, sendo R$ 2,392 por km, e em segundo a empresa Moacir Divino Ferreira dos Santos, com o valor de 312,50 por dia, sendo R$ 2,50 por km, item 07 em primeiro a empresa Ledir Grein, com o valor de R$ 192,50 por dia, sendo 2,50 por km, do item 08 em 1º a empresa Josiane Champowski, com o valor de 337,00 por dia, sendo R$ 2,4071 por km e em segundo a empresa Idejaime Ferreira dos Santos-MEI com o valor de R$ 350,00 por dia, sendo R$ 2,50 km, item 09: em 1º a empresa Geraldo Galeski, com o valor de R$ 125,00 por dia, sendo R$ 2,50 por km, item 10: em 1º a empresa Lindomar Brandl, com o valor de R$ 234,50 por dia, sendo R$ 1,75 por km, em segundo a empresa Edena Aparecida Zadoreski Caetano, com o valor de 239,86 por dia, sendo R$ 1,79 por km, em terceiro a empresa Gilson Kaminki com o valor de 253,26 por dia, sendo R$ 1,89 por km, em quarto a empresa João Schultz com o valor de R$ 288,10 por dia, sendo R$ 2,15 por km e em quinto a empresa Josiane Champowski com o valor de 318,00 por dia, sendo R$ 2,3731 por km, item 11: em 1º a empresa Célio Ribeiro, com o valor de R$ 77,49 por dia, sendo R$ 1,89 por km, item 12: em 1º a empresa Célio Ribeiro, com o valor de R$ 90,72 por dia, sendo R$ 1,89 por km. A Comissão de Licitação declarou vencedora do Item 01 desta licitação a empresa João Luiz Schoupinski-ME, com o valor de 338,40 por dia, sendo R$ 2,40 por km, do Item 02 a empresa Josiane Champowski, com o valor de 349,00 por dia, sendo R$ 2,3581 por km, do Item 03: em 1º a empresa Célio Alves Ribeiro, com o valor de 156,87 por dia, sendo R$ 1,89 por km, do item 04 a empresa Josiane Champowski, com o valor de 409,00 por dia, sendo R$ 2,2977 por km, do item 05 a empresa Josiane Champowski, com o valor de 348,00 por dia, sendo R$ 2,2745 por km, do item 06 a empresa Josiane Champowski, com o valor de 299,00 por dia, sendo R$ 2,392 por km, do item 07 a empresa Ledir Grein, com o valor de R$ 192,50 por dia, sendo 2,50 por km, do item 08 a empresa Josiane Champowski, com o valor de 337,00 por dia, sendo R$ 2,4071 por km, do item 09 a empresa Geraldo Galeski, com o valor de 125,00 por dia, sendo R$ 2,50 por km, do item 10 a empresa Lindomar Brandl, com o valor de 234,50 por dia, sendo R$ 1,75 por km, do item 11 a empresa Célio Ribeiro, com o valor de R$ 77,49 por dia, sendo R$ 1,89 por km e do item 12 a empresa Célio Ribeiro, com o valor de R$ 90,72 por dia, sendo R$ 1,89 por km. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura desta ata para interposição de possíveis recursos quanto ao julgamento das propostas. A comissão de licitação encerrou os trabalhos, nada mais havendo a tratar, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

Paulo Cesar Safanelli Claudio Henrique Mathias Cleison Tarcísio Fuck
Presidente Membro Secretário

Edena Aparecida Zadoreski Caetano João Luiz Schoupinski

Geraldo Galeski João Schultz

Gilson José Kaminski Célio Alves Ribeiro

Lindomar Brandl J.A. de Oliveira, representada

Elizeu Dranka Idejaime Ferreira dos Santos

Moacir Divino Ferreira dos Santos Josiane Champowski

Ledir Grein

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº PMC 151/2015 (PRESENCIAL)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/15
HOMOLOGAÇÃO: 20/01/16
CONTRATADO: FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 DÚZIAS DE OVOS VERMELHOS COM TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais)
DATA: 20/01/16 - WILSON PEREIRA - Prefeito E.e.

# Capinzal

## Prefeitura

### FMS TERMO ADITIVO 001/2016 C69

| | | |
|---|---|---|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | | |
| FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL | | |
| EXTRATO CONTRATUAL | | |
| ---------- | | |

Aditivo Nº ..... : TA 001/2016 C69 - Contrato Nº: 0069/2011
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPINZAL
Contratada...: T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Valor ..... : 1.452,36 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2011 Processo_Licitatório....: 00027 / 2011
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste anual, nos termos da lei 8.666/93, no índice de 8,10% (oito vírgula dez pontos percentuais) relativo a variação do INPC acumulado no período de março de 2015 à dezembro de 2015, conforme solicitação e parecer jurídico em anexo, alterando o valor mensal do contrato de R$ 1.494,15 para R$ 1.615,18.

Capinzal, 20 de Janeiro de 2016

## SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de capinzal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/01/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ DO CONTRATANTE: 82.782.079/0001-14
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE - SC.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.484.353/0001-16
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM-MO, EM RAZÃO DE CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, E EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.727 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2006 E 2.084 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, DE CAPINZAL E OURO RESPECTIVAMENTE.
VALOR: R$ 18.779,77 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2016
VIGÊNCIA: 04.01.2015 A 31.12.2016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/02/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: BUSCHLE & LEPPER S.A.
CNPJ DO CONTRATADO: 84.684.471/0003-18
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
VALORES: R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) por Kg de Hipoclorito de sódio;
R$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos) por Kg de Ácido Fluossilícico;
R$ 0,89 (Oitenta e nove centavos) por Kg de Cal Hidratada.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/03/2016**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/03/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 78.668.969/0001-22
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (PAC LÍQUIDO) PARA ATENDIMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR: R$ 1,27 (UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS) POR QUILOGRAMA DE PAC LÍQUIDO.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/04/2016**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/04/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 87.822.110/0001-17
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ANTIESPUMANTE SEM SILICONE) PARA ATENDIMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR: R$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) POR QUILOGRAMA.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/05/2016**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/05/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: BORDIGNON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.981.434/0001-08
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AUTARQUIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALORES: R$ 3,25 (TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) /LITRO DE GASOLINA COMUM.
R$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) / LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/06/2016**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/06/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: PEDREIRA ENGENHOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.864.404/0001-72
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS BRITADOS (BRITA GRADUADA, BRITA Nº 2, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA), COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR: R$ 10.110,00 (DEZ MIL CENTO E DEZ REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 30/06/2016

## EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/07/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: OC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 14.954.726/0001-78
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.
VALOR: R$ 12.224,75 (DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 30/06/2016

## EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/08/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/08/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: LABB - LABORATÓRIO BECKHAUSER E BARROS LTDA - EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 81.322.141/0001-22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MENSAIS, TRIMESTRAIS E SEMESTRAIS DA ÁGUA E DO ESGOTO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 2914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO N° 357/2005 DO CONAMA).
VALOR: R$ 45.140,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

## EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/09/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/09/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)
CNPJ DO CONTRATADO: 34.028.316/0028-23
OBJETO: TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAO/03/2014, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
VALOR: VALORES CONFORME TABELAS ESPECÍFICAS A CADA SERVIÇO, VIGENTES E PRATICADAS PELA ECT.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016
VIGÊNCIA: 06/02/2016 A 05/02/2017

# Caxambu do Sul

## Prefeitura

### DECRETO 16/2016

DECRETO N. 16/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VILMAR FOPPA, Prefeito Municipal do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 71, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Nomeado o Senhor VILSON MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, inscrito no cpf sob nº 985.877.069-34, portador da Cédula de Identidade nº 13C-3.430.094 e do Título de Eleitor nº 072868440493, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Promoção Social, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Para o exercício do cargo, o servidor ora nomeado fará jus a remuneração do quadro de servidores Anexo I da Lei Complementar 001/2005.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caxambu do Sul/SC, 19 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

VILMAR FOPPA
Prefeito Municipal

### PORTARIA 04/2016

PORTARIA N° . 04/2016

"CONCEDE LICENÇA A GESTANTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VILMAR FOPPA, Prefeito Municipal de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Art. 70 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 001/2001 de 06 de Dezembro de 2011.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder Licença Gestação a Servidora, Susana Bressiani, ocupante do cargo de Tesoureira lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por um período de 180 dias.

Art. 2° - O período de gozo da Licença a Gestante que trata o art. 1º. Será do dia 11/01/2016 à 10/06/2016.

Art. 3° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2016.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caxambu do Sul – SC, 14 de janeiro de 2016.
VILMAR FOPPA
Prefeito Municipal

# Celso Ramos

## Prefeitura

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2016

PREGÃO PRESENCIAL 03/2016
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob n° 78.493.343/0001-22, no ato representado pela Sra. INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS, Prefeita Municipal, órgão gerenciador deste Registro de Preço, neste ato denominado como Administrador/Contratante, e as empresas:
MERCADO JULIANA, inscrita no CNPJ n° . 11.204.605/0001-10, com sede na RUA DOM DANIEL HOSTIN – CENTRO – CELSO RAMOS/SC, neste ato representada pelo seu representante legal GERSON PELOZATO;
LORENZI SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n° . 07.950.195-0001/80, com sede na RUA DOM DANIEL HOSTIM – CENTRO – CELSO RAMOS/SC, neste ato representada pela sua representante legal CAMILA MARTINELLI;
PRO LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° . 13.467.809/0001-70, com sede na AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 379 – CENTRO – CAPINZAL – SC, neste ato representada pelo seu representante legal AIRTON SILVA MOTA;
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 05.919.156/0001-94, com sede na rua Xanxere 250 – Bairro Lider – Chapecó/SC, neste ato representado pelo seu representante legal RAFAEL DE LARA;
MEGACATARINA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.083.840/0001-44, com sede na rua Avenida Pedro Penso, 175 – Centro – Iomerê/SC, neste ato representado pelo seu representante legal MARCOS VIANEI ROSA;
METROMED-COM.DE MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° . 83.157.032/0001-22, com sede na ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918, neste ato representado pelo seu Procurador ARISTOCLIDES MENDES FILHO;
LITORAL MED COMERCIO DE PRODUTOS , inscrito pelo CNPJ n° 18.941.818/0001-74-03, estabelecido NA RUA 1822, 525 - CENTRO - BALNEARIO CAMBURIU/SC, neste ato representado pelo seu procurador ELTON RODRIGUES BORGES;
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 13.229.567/0001-86, com sede na Avenida Jose Oscar Salazar, 1943 – Centro – Erechin/RS, neste ato representado pelo seu Procurador MILTON JOAO DALMUTH, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.DO OBJETO
1.1 O DETENTOR obriga-se a entregar:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. VALOR
2.1 O valor total registrado através da presente ata obedece ao disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, seus anexos e a proposta apresentada pelo Detentor.

2.2 - DOS ITENS

3. DEVERES DO DETENTOR
3.1 Entregar o objeto licitado onde for requerido pela Secretaria municipal solicitante de forma imediata.
3.2 Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso.
3.3 Os produtos deverão ser entregues mediante a Autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município. Bem como a nota será empenhada acompanhada pela A.F.
3.4 - A entrega dos itens deverá ser de maneira imediata, conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município. Caso os objetos a serem fornecidos sejam entregue via frete, será concedido o prazo máximo de 5 dias úteis para sua respectiva entrega.
3.5 - Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2016.
4. SUBSTITUIÇÃO E REGISTRO DOS PRODUTOS
4.1 Na ocasião da entrega dos produtos, não havendo disponibilidade de marca, fica autorizada a substituição dos produtos ofertados na licitação, desde que os produtos substituintes também cumpram às especificações do Edital de Licitação, possuindo inclusive os mesmos registros / cadastros devidos, na conformidade da legislação vigente.
ENTREGA E RECEBIMENTO
5.1 O Detentor deverá entregar o material requisitado de forma imediata ou em até 5 dias se for via frete, a partir do recebimento da requisição (A.F) de material.
5.1.1 A nota fiscal deve vir com a descrição detalhada dos produtos.
5.2 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
5.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
5.2.3 Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega dos materiais substituídos ou complementados;
5.2.4 A entrega do material substituído ou complementado dar-se-á de forma provisória, nos termos do item 5.2, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
5.2.5 Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 5.2;
5.2.6 Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com a aplicação das sanções pertinentes.
5.3 Na hipótese deste subitem 5.3 o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues será efetuado até 45 dias após a emissão da Nota Fiscal emitida de acordo com empenho.
6.2 Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:
a) Nota Fiscal de Faturamento e Autorização de Fornecimento;

7. REAJUSTE
7.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a cada de 90 dias após a homologação do Registro de Preços, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.
7.2 Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no8.666/93.
7.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8. DAS SANÇÕES
8.1 Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:
8.2 suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Município, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.
8.3 multas pecuniárias, nas seguintes proporções: adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
8.3.1 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;
8.3.2 moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da Administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
8.3.3 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando –se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no no memento em que é atestado o recebimento definitivo – hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
8.4 A apresentação das razoes do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
8.5 Nos termos do parágrafo 3º do art. 87 da Lei 8666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
8.6 Além das multas, á detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:
8.6.1 advertência;
8.6.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e
8.6.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9. VIGÊNCIA
9.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, de janeiro/2016 a janeiro/2017.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
10.1 A presente Ata de Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 8666/93
10.2 No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio dos postulados que norteiam o Direito Administrativo e as suas leis de regência, assim como da Legislação Civil, no que couber.

11. DESPESA
11.1 – A Administração Municipal da Prefeitura de Celso Ramos poderá utilizar-se dos preços registrados através deste certame a qual utilizará as dotações orçamentárias próprias a seguir:
Dot: Secretaria/Órgão
05, 08 Gabinete do Prefeito
11 Secretaria de Administração
16 Secretaria de Agricultura
26 e 33 Secretaria da Cidade e meio Ambiente
36 Secretaria de Transporte e Obras
43 Secretaria do Esporte, Turismo e Cultura
55, 56, 66, Secretaria de Educação
69,70, 73, 77, 80,82, 83 Fundo de Assistência Social
86 Fundo da Infância e Adolescência
90 Fundo Municipal da Defesa Civil
92,97 Fundo Municipal de Habitação
100 Fundo Municipal do Idoso
5 Secretaria Municipal de Saúde

12. RESCISÃO
12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.
12.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
12.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 O Detentor deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
13.2 As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
13.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
13.4 Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8666/93.

14. DO FORO
14.1 Fica eleito o Foro da Comarca Anita Garibaldi/SC, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Celso Ramos, 20 de janeiro de 2016.
PREFEITA MUNICIPAL
INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS

DETENTORES:

| | |
|---|---|
| MERCADO JULIANA | PRO LIMPE |
| AP OESTE | MEGACATARINA |
| LORENZI SUPERMERCADO | METROMED |
| LITORALMED | VENEZA |

Visto e aprovado por:

JOAO GUILHERME BISCARO
AOB/SC 28375

## ESTADO DE SANTA CATARINA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

**Nr. do Processo: 3/2016** **Licitação: 3/2016 - PR** **Data da Homologação:**

**Fornecedor: 7444 - LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME**

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 15 | AGUA SANITARIA SEM CLORO 5LTS | qlar | GAL | 340,000 | 0,0000 | 12,9500 | 4.403,00 | Venceu |
| 4 | 8 | AMACIANTE 5LTS | qlar | GAL | 370,000 | 0,0000 | 6,8700 | 2.541,90 | Venceu |
| 12 | 28 | BULE DE CAFE 2 LT | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 13,5000 | 270,00 | Venceu |
| 13 | 47 | CERA EM PASTA 400G | CASTELO | UN | 400,000 | 0,0000 | 7,1100 | 2.844,00 | Venceu |
| 15 | 38 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO 3LTS | FARINELA | UN | 35,000 | 0,0000 | 25,8900 | 906,15 | Venceu |
| 16 | 262 | COLA ADESIVVA INSTANTANEA 3G | SCOTH | UN | 50,000 | 0,0000 | 3,6400 | 182,00 | Venceu |
| 19 | 59 | CONCHA DE METAL GRANDE | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 15,7500 | 315,00 | Venceu |
| 26 | 64 | DESINFETANTE GALÃO 5L | QLAR | UN | 850,000 | 0,0000 | 11,0300 | 9.375,50 | Venceu |
| 27 | 65 | DETERGENTE GALÃO 5 LT | QLAR | UN | 820,000 | 0,0000 | 12,0300 | 9.864,60 | Venceu |
| 30 | 71 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA | QLAR | UN | 160,000 | 0,0000 | 1,8000 | 288,00 | Venceu |
| 32 | 60 | ESCUMADEIRA DE METAL GRANDE | FARINELA | UN | 30,000 | 0,0000 | 16,7000 | 501,00 | Venceu |
| 33 | 74 | ESPONJA DE AÇO | BOMBRIL | UN | 200,000 | 0,0000 | 1,7900 | 358,00 | Venceu |
| 38 | 81 | FILTRO DE BOMBA | JM FILTROS | UN | 150,000 | 0,0000 | 1,4900 | 223,50 | Venceu |
| 44 | 85 | FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS | PINHEIRO | UN | 200,000 | 0,0000 | 2,4100 | 482,00 | Venceu |
| 55 | 2482 | GARFINHO - PACOTE COM 10 UN | FARINELA | UN | 500,000 | 0,0000 | 1,3900 | 695,00 | Venceu |
| 58 | 94 | GAS DE COZINHA 13KG | LIQUIGAS | UN | 350,000 | 0,0000 | 65,0000 | 22.750,00 | Venceu |
| 60 | 457 | JARRA DE VIDRO 2LT | FARINELA | UN | 15,000 | 0,0000 | 9,5800 | 143,70 | Venceu |
| 65 | 107 | LIXEIRO 15 LTS | FARINELA | UN | 60,000 | 0,0000 | 12,3900 | 743,40 | Venceu |
| 67 | 110 | LUSTRA MOVEIS 200 ML | BRY | UN | 420,000 | 0,0000 | 4,2900 | 1.801,80 | Venceu |
| 69 | 153 | MANGUEIRA PARA LAVAR - 5M | PIETROBON | UN | 30,000 | 0,0000 | 24,9000 | 747,00 | Venceu |
| 71 | 116 | MULTI-USO 5LTS | QLAR | UN | 210,000 | 0,0000 | 16,4800 | 3.460,80 | Venceu |
| 73 | 463 | OLEO DE PEROBA 200ML | KING | UN | 120,000 | 0,0000 | 8,1000 | 972,00 | Venceu |
| 74 | 135 | PÁ DE LIXO GRANDE | INCAVAS | UN | 40,000 | 0,0000 | 2,3400 | 93,60 | Venceu |
| 75 | 134 | PÁ DE POLENTA | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 3,8500 | 77,00 | Venceu |
| 76 | 145 | PALITO DE DENTE EM MADEIRA COM 100 UND | GINA | UN | 50,000 | 0,0000 | 0,5500 | 27,50 | Venceu |
| 82 | 2516 | PAPEL ALUMINIO ROLO DE 20M | WYDA | UN | 120,000 | 0,0000 | 8,8500 | 1.062,00 | Venceu |
| 90 | 1417 | PILHA GRANDE - 2 UNIDADES | PANASONIC | PCT | 65,000 | 0,0000 | 4,6900 | 304,85 | Venceu |
| 95 | 268 | PRATO DESCARTAVEL COM 10 UN | COPOZAN | UN | 500,000 | 0,0000 | 1,3600 | 680,00 | Venceu |
| 97 | 152 | PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLASTICO COM 24 UND | RAMAR | UN | 40,000 | 0,0000 | 3,0100 | 120,40 | Venceu |
| 98 | 2517 | RODO DUPLO 35 CM - CABO EM ALUMINIO | QLAR | UN | 100,000 | 0,0000 | 4,7300 | 473,00 | Venceu |
| 109 | 160 | SAPONACEO LIQUIDO 300 ML | QLAR | UN | 550,000 | 0,0000 | 2,3500 | 1.292,50 | Venceu |
| 110 | 154 | SUPORTE PARA PANELA EM AÇO | FARINELA | UN | 50,000 | 0,0000 | 4,8900 | 244,50 | Venceu |
| 111 | 172 | TABUA PARA CORTAR LEGUMES - VIDRO | FARINELA | UN | 50,000 | 0,0000 | 14,6000 | 730,00 | Venceu |
| 114 | 144 | TOALHA DE PLASTICO PARA MESA | ARMAZEN | M | 100,000 | 0,0000 | 11,4900 | 1.149,00 | Venceu |
| 116 | 185 | TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA CX COM 100 | LAGROTA | UN | 200,000 | 0,0000 | 6,2900 | 1.258,00 | Venceu |
| 119 | 445 | XICARA EM VIDRO TAMANHO MEDIO | FARINELA | UN | 100,000 | 0,0000 | 3,3000 | 330,00 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor ------->** | | 7.335,000 | | | 71.710,70 | |

## ESTADO DE SANTA CATARINA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 7831** | | **- MERCADO JULIANA DE GERSON PELOZATTO** | | | | | | | |
| 5 | 452 | APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS | BIC | UN | 380,000 | 0,0000 | 1,4900 | 566,20 | Venceu |
| 6 | 12 | AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400 ML | NO AR | UN | 160,000 | 0,0000 | 8,9300 | 1.428,80 | Venceu |
| 23 | 61 | CORTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX | KEITA | UN | 30,000 | 0,0000 | 8,8500 | 265,50 | Venceu |
| 28 | 264 | ESCORREDOR DE MASSA DE ALUMINIO 36 CM | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 26,0000 | 520,00 | Venceu |
| 39 | 82 | FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE Nº 103 | MELITA | UN | 100,000 | 0,0000 | 2,8000 | 280,00 | Venceu |
| 53 | 270 | FRASCO PET 500ML COM VAUVULA PARA SABONETE LIQUIDO | ERCAPLAST | UN | 150,000 | 0,0000 | 5,0000 | 750,00 | Venceu |
| 54 | 89 | FRIGIDEIRA GRANDE EM ALUMINIO | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 21,9000 | 438,00 | Venceu |
| 63 | 1402 | LIMPA VIDROS 500ML | VEJA | UN | 130,000 | 0,0000 | 4,9500 | 643,50 | Venceu |
| 66 | 109 | LIXEIRO COM TAMPA E PEDAL 50 LTS | ERCA PLAST | UN | 100,000 | 0,0000 | 42,5800 | 4.258,00 | Venceu |
| 70 | 461 | MULTI-INSETICIDA | FORT | UN | 40,000 | 0,0000 | 7,7000 | 308,00 | Venceu |
| 72 | 462 | NAFTALINA EM BOLAS 50G | SANISAL | UN | 40,000 | 0,0000 | 1,4900 | 59,60 | Venceu |
| 78 | 137 | PANELA EM ALUMINIO 30 LTS | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 84,8000 | 1.696,00 | Venceu |
| 79 | 138 | PANELA EM ALUMINIO 50 LTS | FARINELA | UN | 20,000 | 0,0000 | 115,0000 | 2.300,00 | Venceu |
| 83 | 267 | PAPEL FILME- ROLO MÉDIO | FIO PARQUE | UN | 120,000 | 0,0000 | 1,9900 | 238,80 | Venceu |
| 87 | 141 | PAPEL TOALHA PARA COZINHA - 2 ROLOS | STYLUS | UN | 200,000 | 0,0000 | 2,7000 | 540,00 | Venceu |
| 88 | 129 | PASTILHA SANITARIA COM APARELHO | SANY | UN | 230,000 | 0,0000 | 1,3000 | 299,00 | Venceu |
| 89 | 464 | PAZINHA COM ESCOVA | PEDRA AZUL | UN | 50,000 | 0,0000 | 6,9400 | 347,00 | Venceu |
| 91 | 1416 | PILHA MEDIA - 4 UNIDADES | AMARELINHA | PCT | 65,000 | 0,0000 | 3,6000 | 234,00 | Venceu |
| 92 | 1415 | PILHA PALITO - 4 UNIDADES | PANASONIC | PCT | 65,000 | 0,0000 | 3,4000 | 221,00 | Venceu |
| 99 | 163 | SABÃO EM BARRA COM 5 UND DE 200G CADA | GIRANDO SOL | UN | 70,000 | 0,0000 | 4,9000 | 343,00 | Venceu |
| 100 | 161 | SABAO EM PO 1KG | ASSIM | UN | 500,000 | 0,0000 | 5,3900 | 2.695,00 | Venceu |
| 106 | 170 | SACO PARA FREEZER 5 KG ROLO COM 100 | MAXI FREEZER | UN | 300,000 | 0,0000 | 4,4000 | 1.320,00 | Venceu |
| 107 | 169 | SACOLA PLASTICA PEQUENA - CX 1000 UN | PLUS | CX | 75,000 | 0,0000 | 35,4300 | 2.657,25 | Venceu |
| 115 | 174 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO | KGD | UN | 150,000 | 0,0000 | 4,4500 | 667,50 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor -------->** | | 3.035,000 | | | 23.076,15 | |
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8393** | | **- PRO LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - M** | | | | | | | |
| 81 | 140 | PANO DE LOUÇA - 100% ALGODÃO - 40X67 CM | msl | UN | 350,000 | 0,0000 | 2,0800 | 728,00 | Venceu |
| 104 | 271 | SACO DE LIXO 30 LT - ROLO COM 50 UND | STAR | UN | 800,000 | 0,0000 | 9,9700 | 7.976,00 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor -------->** | | 1.150,000 | | | 8.704,00 | |

DOM/SC
Assinado Digitalmente



## ESTADO DE SANTA CATARINA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8516** | | **- VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** | | | | | | | |
| 49 | 2343 | FRALDA GERIATRICA TAM EXG - PCT COM 12 UND | VENEZA | UN | 300,000 | 0,0000 | 12,6000 | 3.780,00 | Venceu |
| 51 | 455 | FRALDA GERIATRICA TAM M - PCTE COM 12 UND | VENEZA | UN | 200,000 | 0,0000 | 11,9500 | 2.390,00 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor ------->** | | 500,000 | | | 6.170,00 | |
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8517** | | **- MEGACATARINA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME** | | | | | | | |
| 7 | 24 | BACIA PLASTICA 30 LTS | ARQPLAST | UN | 40,000 | 0,0000 | 8,6900 | 347,60 | Venceu |
| 8 | 25 | BACIA PLASTICA 40 LTS | ARQPLAST | UN | 40,000 | 0,0000 | 10,9500 | 438,00 | Venceu |
| 9 | 27 | BACIA RETANGULAR PLASTICA 17 LTS | PLASVALE | UN | 40,000 | 0,0000 | 21,9000 | 876,00 | Venceu |
| 10 | 16 | BALDE EM PLÁSTICO DE 15 LTS | ARQPLAST | UN | 50,000 | 0,0000 | 3,7900 | 189,50 | Venceu |
| 11 | 23 | BOMBA DE CHIMARRÃO | TRADICIONAL | UN | 80,000 | 0,0000 | 5,4900 | 439,20 | Venceu |
| 17 | 54 | COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO | MD | UN | 20,000 | 0,0000 | 2,4900 | 49,80 | Venceu |
| 18 | 52 | COLHER PARA SOPA | MD | UN | 400,000 | 0,0000 | 1,4900 | 596,00 | Venceu |
| 20 | 263 | COPO DE VIDRO 180 ML | NADIR | UN | 100,000 | 0,0000 | 1,1700 | 117,00 | Venceu |
| 21 | 51 | COPO DESCARTAVEL 180 ML | ORLEPLAST | fardo | 1.200,000 | 0,0000 | 2,9600 | 3.552,00 | Venceu |
| 22 | 50 | COPO DESCARTÁVEL 50ML | ORLEPLAST | fardo | 500,000 | 0,0000 | 1,4700 | 735,00 | Venceu |
| 25 | 273 | CUIA DE PURUNGO PARA CHIMARRÃO - MEDIA | MD | UN | 60,000 | 0,0000 | 7,9900 | 479,40 | Venceu |
| 29 | 272 | ESCOVA DENTAL MACIA | SANIFIL | UN | 200,000 | 0,0000 | 2,1700 | 434,00 | Venceu |
| 35 | 57 | FACA DE COZINHA GRANDE | MD | UN | 20,000 | 0,0000 | 4,3000 | 86,00 | Venceu |
| 36 | 56 | FACA PARA PÃO | MD | UN | 20,000 | 0,0000 | 2,7700 | 55,40 | Venceu |
| 37 | 55 | FACA PEQUENA PARA COZINHA | MD | UN | 400,000 | 0,0000 | 1,2500 | 500,00 | Venceu |
| 40 | 265 | FORMA PARA PÃO EM ALUMINIO | VISSOTEX | UN | 20,000 | 0,0000 | 3,0600 | 61,20 | Venceu |
| 41 | 266 | FORMA PARA PUDIM MEDIA | VISSOTEX | UN | 20,000 | 0,0000 | 7,6800 | 153,60 | Venceu |
| 42 | 88 | FORMA REDONDA 25X7CM EM ALUMINIO | VISSOTEX | UN | 20,000 | 0,0000 | 6,0800 | 121,60 | Venceu |
| 43 | 87 | FORMA RETANGULAR 30X40X7CM EM ALUMINIO | VISSOTEX | UN | 20,000 | 0,0000 | 9,0700 | 181,40 | Venceu |
| 56 | 58 | GARFO DE COZINHA | MD | UN | 400,000 | 0,0000 | 1,4400 | 576,00 | Venceu |
| 57 | 98 | GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 2,0LT | MOR | UN | 100,000 | 0,0000 | 39,9900 | 3.999,00 | Venceu |
| 59 | 96 | GUARDANAPO COM 50 UN | MILI | UN | 100,000 | 0,0000 | 0,9900 | 99,00 | Venceu |
| 61 | 100 | JARRA PLASTICA 2 LTS | JAGUAR | UN | 35,000 | 0,0000 | 3,6900 | 129,15 | Venceu |
| 64 | 108 | LIXEIRO 100 LTS COM TAMPA | PLASVALE | UN | 60,000 | 0,0000 | 57,8000 | 3.468,00 | Venceu |
| 68 | 111 | LUVA DE BORRACHA MÉDIA | PROMATE | UN | 150,000 | 0,0000 | 2,6700 | 400,50 | Venceu |
| 77 | 136 | PANELA EM ALUMINIO 15 LTS | PATO BRANCO | UN | 20,000 | 0,0000 | 63,0000 | 1.260,00 | Venceu |
| 93 | 143 | POTE PLASTICO COM TAMPA - VARIOS TAMANHOS | JAGUAR | UN | 200,000 | 0,0000 | 1,9900 | 398,00 | Venceu |
| 94 | 128 | PRATO DE SOPA EM VIDRO | DURALEX | UN | 400,000 | 0,0000 | 4,4000 | 1.760,00 | Venceu |
| 96 | 2483 | PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO - PCT COM 10 UND | ORLEPLAST | UN | 500,000 | 0,0000 | 0,7500 | 375,00 | Venceu |

www.diariomunicipal.sc.gov.br

## ESTADO DE SANTA CATARINA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8517** | | **- MEGACATARINA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME** | | | | | | | |
| 103 | 2518 | SACO DE LIXO 100 LT - ROLO DE 25 UND | ORLEPLAST | UN | 750,000 | 0,0000 | 9,8500 | 7.387,50 | Venceu |
| 112 | 173 | TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO | PANOSUL | UN | 200,000 | 0,0000 | 9,2400 | 1.848,00 | Venceu |
| 113 | 175 | TOALHA DE BOCA PARA BEBE | PANOSUL | UN | 100,000 | 0,0000 | 1,0900 | 109,00 | Venceu |
| 118 | 150 | VASSOURA EM NYLON - COM CABO DE MADEIRA | HARACEM | UN | 150,000 | 0,0000 | 5,2000 | 780,00 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor -------->** | | 6.415,000 | | | 32.001,85 | |
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8518** | | **- METROMED-COM.DE MAT.MEDICO HOSPITALAR LT** | | | | | | | |
| 46 | 2512 | FRALDA DESCARTAVEL M - INFANTIL - PACOTE COM 22 UND | Descarpack | UN | 450,000 | 0,0000 | 14,8000 | 6.660,00 | Venceu |
| | | | **Total do Fornecedor -------->** | | 450,000 | | | 6.660,00 | |
| **Nr. do Processo: 3/2016** | | **Licitação: 3/2016 - PR** | **Data da Homologação:** | | | | | | |
| **Fornecedor: 8519** | | **- AP OESTE DIST E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP** | | | | | | | |
| 1 | 4 | AGUA SANITÁRIA 5LTS | 3134 FLEX | bujão | 480,000 | 0,0000 | 4,5900 | 2.203,20 | Venceu |
| 3 | 5 | ALCOOL 70% 1LT | 2211 FLOP´S | UN | 1.600,000 | 0,0000 | 3,8900 | 6.224,00 | Venceu |
| 14 | 46 | CERA LIQUIDA 750ML | ANDREIA | UN | 150,000 | 0,0000 | 2,9300 | 439,50 | Venceu |
| 24 | 49 | CREME DENTAL 90G | FREEDENT | UN | 700,000 | 0,0000 | 1,0900 | 763,00 | Venceu |
| 31 | 72 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE | ARQPLAST | UN | 150,000 | 0,0000 | 2,9900 | 448,50 | Venceu |
| 34 | 75 | ESPONJA PARA LOUÇA | 4009 BETANIN | UN | 650,000 | 0,0000 | 0,4300 | 279,50 | Venceu |
| 62 | 2515 | LENÇO UMIDECIDO SEM PERFUME - GALAO COM 400 UN | COTTON | UN | 350,000 | 0,0000 | 13,5000 | 4.725,00 | Venceu |
| 80 | 139 | PANO ALVEJADO 100% ALGODAO 50X70 CM - PARA CHÃO | 1821 GABELLEI | UN | 500,000 | 0,0000 | 2,5300 | 1.265,00 | Venceu |
| 84 | 127 | PAPEL HIGIENICO COM FOLHA DUPLA NEUTRO - FARDO COM 64 ROLOS | 1055 FOFINHO | fardo | 70,000 | 0,0000 | 54,5600 | 3.819,20 | Venceu |
| 85 | 1414 | PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES -FARDO 64 ROLOS | 2265 GUIPEL | fardo | 350,000 | 0,0000 | 18,9000 | 6.615,00 | Venceu |
| 86 | 142 | PAPEL INTERFOLHAS - FARDO COM 100 UND | 2105 GUIPEL | UN | 500,000 | 0,0000 | 4,0000 | 2.000,00 | Venceu |
| 101 | 1418 | SABONETE 90G | SENSUS | UN | 300,000 | 0,0000 | 1,0700 | 321,00 | Venceu |
| 102 | 269 | SABONETE LIQUIDO 5 LT EM GALÃO | FLEX | UN | 300,000 | 0,0000 | 11,6800 | 3.504,00 | Venceu |
| 105 | 166 | SACO DE LIXO 50LT - - ROLO 50 UND | 1405 OESTE | UN | 800,000 | 0,0000 | 6,6100 | 5.288,00 | Venceu |
| 108 | 159 | SAPONACEO EM PÓ 300G | 2239 SANY | UN | 350,000 | 0,0000 | 1,4200 | 497,00 | Venceu |

## ESTADO DE SANTA CATARINA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nr. do Processo: 3/2016 Licitação: 3/2016 - PR Data da Homologação:** | | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 8519 - AP OESTE DIST E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP** | | | | | | | | | |
| 117 | 151 | VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA | 1300 COLONIAL | UN | 210,000 | 0,0000 | 10,0700 | 2.114,70 | Venceu |
| | | | | **Total do Fornecedor ------->** | 7.460,000 | | | 40.506,60 | |
| **Nr. do Processo: 3/2016 Licitação: 3/2016 - PR Data da Homologação:** | | | | | | | | | |
| **Fornecedor: 8520 - LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME** | | | | | | | | | |
| 45 | 2511 | FRALDA DESCARTAVEL G - INFANTIL - PACOTE COM 20 UND | BABY PIS | UN | 450,000 | 0,0000 | 8,4000 | 3.780,00 | Venceu |
| 47 | 2513 | FRALDA DESCARTAVEL P - INFANTIL - PACOTE COM 24 UND | BABY PIS | UN | 150,000 | 0,0000 | 8,5700 | 1.285,50 | Venceu |
| 48 | 2514 | FRALDA DESCARTAVEL XG - INFANTIL - PACOTE COM 18 UND | BABY PIS | UN | 450,000 | 0,0000 | 8,0700 | 3.631,50 | Venceu |
| 50 | 456 | FRALDA GERIATRICA TAM G - PCTE COM 12 UND | DESCARPACK | UN | 300,000 | 0,0000 | 12,0000 | 3.600,00 | Venceu |
| 52 | 454 | FRALDA GERIATRICA TAM P - PCTE COM 12 UND | DESCARPACK | UN | 100,000 | 0,0000 | 11,5900 | 1.159,00 | Venceu |
| | | | | **Total do Fornecedor ------->** | 1.450,000 | | | 13.456,00 | |

Celso Ramos, 20 de Janeiro de 2016.

# Chapadão do Lageado

## Prefeitura

### DECRETO N° 003, DE 19.01.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

DECRETO N° 003, DE 19.01.2016
Autoriza os membros do Conselho Tutelar do Município a conduzir veículos oficiais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art.70, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado os membros do Conselho Tutelar, dirigir veículos oficiais do Município, por meio de autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício das atribuições da função pública desempenhada.
Art. 2º As permissões para dirigir serão destinadas somente aos Conselheiros Tutelares que apresentarem Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.
Parágrafo único. O Conselheiro Tutelar deverá preencher e assinar o Requerimento de Autorização para dirigir Veículo Oficial, nos termos do Anexo deste Decreto.
Art. 3º Ficam vedadas, as seguintes condutas aos Conselheiros autorizados a dirigir o veículo oficial:
a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivaram a autorização;
c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública e que não estejam relacionados com os atendimentos realizados;
d) a utilização fora do horário de expediente e/ou sobreaviso do conselheiro, salvo nos casos previamente autorizados pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
Art. 4º O Conselheiro Tutelar autorizado a dirigir veículos oficiais, deverá:
a) Manter atualizado a Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
b) Encaminhar copia da CNH atualizada ao Departamento de Pessoal, para arquivamento na sua ficha funcional;
c) Conduzir o veiculo oficial de acordo com as normas brasileiras de transito.
Art. 5º O Conselheiro Tutelar autorizado a dirigir, fica condicionado a preencher e assinar o controle de utilização do veiculo, constando data, horário, quilometragem de saída e chegada, trajeto e finalidade da condução do veículo oficial municipal, entre outras informações que poderão constar do formulário.
Art. 6º A autorização concedida pela Secretaria para condução de veículo oficial municipal ao Conselheiro Tutelar, deverá permanecer com ele quando este estiver na direção do veículo.
Art. 7º Ficam vedadas quaisquer autorizações estranhas às normas deste Decreto, cabendo também a Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscalizar e zelar para o seu fiel cumprimento.
Art. 8º O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:
I - a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – nos casos de vacância ou licença da função de Conselheiro Tutelar.
Art. 9º É de responsabilidade do condutor as infrações de trânsito decorrentes de atos praticados na direção de veículo oficial.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 19 de janeiro de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 003, DE 19.01.2016
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Eu, _____, Conselheiro Tutelar do Município de Chapadão do Lageado, portador do RG nº _____ , CPF nº _____, devidamente habilitado pela CNH sob nº _____, categoria____, com validade até ___/___/___, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER autorização para dirigir veículo oficial municipal, quando no exercício das atribuições da função pública de Conselheiro Tutelar.
DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:
- Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas vigentes;
- Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que dei causa;
- Comunicar ao Secretário(a) Municipal de Assistência Social, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos.
Nestes Termos.

P.Deferimento.
Município de Chapadão do Lageado, ___/____/ _____ .

(nome e assinatura do Conselheiro Tutelar)

A U T O R I Z O o Conselheiro requerente a dirigir veículo oficial municipal.
Município de Chapadão do Lageado, ___/____/ _____ .

(nome e assinatura do Secretário (a))

## Portaria 028/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

PORTARIA N° 028/2016

- CONSIDERANDO, que as férias podem ser interrompidas por conveniência do serviço público;

- CONSIDERANDO, a necessidade de serviço;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, §4º da Lei Complementar n° 008/99,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias concedidas, através da Portaria n. 015, de 12/01/2016, ao Servidor JOÃO PAULO BETTOLY, e, convoca-lo por motivo de necessidade para atender os serviços de Controladoria Interna, devendo o período remanescente de 22 (vinte e dois) dias (21/01/2016 a 11/02/2016) a ser usufruído em época oportuna, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas e de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 20 de janeiro de 2016.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

## Portaria 029/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

PORTARIA N° 029/2016

- CONSIDERANDO, o Pedido de Prorrogação ou Reconsideração do Beneficio n. 6118303642

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 da Lei Orgânica do Município e em conformidade o art.64, I, e §2º, da LC n° 008/99:

RESOLVE:
Art.1º. Prorrogar em favor da servidora pública MARCIA SCHRODER HINTEMANN, licença para tratamento de saúde, pelo período de 27.02.2016 a 09.03.16, a ser remunerado pelo Regime Geral de Previdência Social, na forma de benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 20 de janeiro de 2016.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

# Chapecó

## Prefeitura

### DECRETO Nº. 31.983, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO Nº. 31.983, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Comissão Interdisciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Chapecó,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Interdisciplinar conforme item 8.2 do Edital de Concorrência nº 223/2015, com os seguintes membros:
I – Márcio da Paixão Rodrigues – Presidente;
II – Carlos José Martinelli – Membro
III – Luiz Roberto Tillmann – Membro;
IV – Igor Antonio Girotto – Membro;
V – Osmar Buss – Membro;

Art. 2º Os membros descritos no artigo anterior, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, pois prestarão serviços considerados relevantes ao município.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 31.662/15.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,
em 18 de janeiro de 2016.
LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 31.984, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO Nº. 31.984, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Chapecó e,
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº. 08/2016 emitido pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 052/2015 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chapecó - SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 28.787, de 27 de fevereiro de 2014, que concedeu estímulo material a empresa ENGEAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,
em 18 de janeiro de 2016.
LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 31.986, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO Nº. 31.986, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chapecó para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

DECRETA :

Art. 1º Ficam divulgados os dias de Feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 08 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III - 09 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 10 de fevereiro, quarta-feira, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13 horas);
V - 25 de março, sexta-feira, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
VI - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
VII - 1º de maio, domingo, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
IX - 11 de agosto, quinta-feira, Data Magna do Estado de Santa Catarina (feriado estadual);
X - 25 de agosto, quinta-feira, data da emancipação político-administrativa de Chapecó (feriado municipal);
XI - 7 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
XII - 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
XIII - 28 de outubro, sexta-feira, Alusivo ao Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIV - 2 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado municipal);
XV - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional); e
XVI - 25 de dezembro, domingo, Natal (feriado nacional).
§ 1º Não será facultado o ponto para os servidores públicos municipais que fazem parte dos serviços da Central de Resgate Social, do Abrigo Municipal, da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, do Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso, do Terminal Rodoviário de Passageiros Raul Ires Pigatto Bartolamei, do Centro de Informações Turísticas, aos Agentes Municipais de Trânsito, aos Guardas Municipais, aos serviços de Vigilância, aos servidores que atuam no Terminal Urbano João Destri, aos servidores públicos municipais que atuam no Centro de Convivência do Idoso CL Aurino Mantovani e no Albergue João Piltz e aos servidores que atuam no Serviço de Atenção Móvel de Urgência - SAMU.
§ 2º Não será facultado o ponto, na Secretaria de Saúde, para os servidores públicos municipais que atuam na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Pronto Atendimento Efapi, CAPS 24 horas e Unidade de Acolhimento onde o horário de expediente será normal e na Farmácia Central com horário de expediente das 08hs às 20hs..
§ 3º Sempre que o dia 11 de agosto coincidir com dia útil da semana, o feriado será transferido para o domingo subsequente.

Art. 2º. As situações especiais referentes a cada data de ponto facultativo ou feriado serão tratadas em Ato específico.
Parágrafo único. Ao longo do ano de 2016 poderão ser fixadas outras datas de ponto facultativo mediante Ato específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina,
em 18 de janeiro de 2016.
LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

| EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015 | | |
|---|---|---|
| CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Nº CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 23º | 4854 | SIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 24º | 8721 | TAISE MAIARA ROATTI |
| 25º | 6298 | CARLA ADRIANE PATZLAFF |
| 26º | 11452 | MAIDA SUELEN DE OLIVEIRA COELHO |
| 27º | 5983 | RICARDO ULKOWSKI |
| 28º | 6941 | MAILYN STEPHANEE BITTELBRUN BORDIGNON |
| 29º | 2414 | DOUGLAS LUCAS LIMA DE VARGAS |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS | | |
| Nº CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 25º | 7221 | ANDERSON RACHID PERON |

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 19 de janeiro de 2016
LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2016

A Prefeitura Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.994, de 27 de abril de 2011, INTIMA (LOTES SUJOS), os proprietários de imóveis abaixo descritos, para que efetuem a roçada e limpeza dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital:

| CADASTRO IMOBILIÁRIO | QUADRA | LOTE | NOME |
|---|---|---|---|
| 80354 | 4419 | 15 | ANACLETO FERRANDIN |
| 17274 | 1045 | 08 UN 01 | BALBINA LORENZATTO BERNARDES |
| 20991 | 1342 | 13 | CLEMENTE WOICIECHOWSKI |
| 24357 | 1773 | 2 | CLODOMIRO GEHLEN |
| 18822-0 | 1162 | 14 | IVO DAMO |
| 65412 | 544 | 41 D | IVONE MARIA BORGES DOS SANTOS |
| 90096 | 4629 | 10 | LETICIA DEON |
| 72053 | 4207 | 23 | ORIETA SCHMIDET ESPINDOLA |
| 14425 | 793 | 19 | RAISA PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 43117 | 835 | 12 UN 02 | RICHELMO GULART DE LIMA |
| 56247 | 2968 | 18 | VIVALDINA AVILA NARIO |

Os proprietários que, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, efetuaram a roçada de seus imóveis, deverão comunicar o fato imediatamente, por escrito, à Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
O não atendimento ao presente edital sujeitará os proprietários infratores a multa, e autorizará o Município a efetuar a roçada, com a cobrança do preço público correspondente.

Chapecó – SC, 15 de Janeiro de 2016.
VALDECIR ANTONIO DISNER
Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas - SEDUR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, nos termos dos artigos 222,223 e 224 da Lei nº 04, de 31 de maio de 1990, NOTIFICA (OBRAS), os proprietários de imóveis abaixo descritos, para regularizem junto ao Município de Chapecó ou apresentem defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital:

| CADASTRO IMOBILIÁRIO | T.O.I NO. | QUADRA | LOTE | PROPRIETÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 9521 | 1261/2015 | 462 | 19 UN 01 | HERONDINA SOARES LUBAH |
| 18822-0 | 1322/2015 | 1162 | 14 | IVO DAMO |
| 6896-9 | 1441/2015 | 306 | 02 UN 01 | JAIME BOLZANI |
| 8355 | 1472/2015 | 388 | 14 UN 01 | SELVINO GRANDO |

Os proprietários que, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, regularizarem sua situação de pendência, deverão comunicar o fato imediatamente, por escrito, à Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
O não atendimento ao presente edital sujeitará os proprietários infratores a multa, e autorizará o Município a tomar as medidas cabíveis.

Chapecó - SC, 15 de Janeiro 2016.
VALDECIR ANTONIO DISNER
Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas - SEDUR

## EDITAL NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas

EDITAL NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 02, de 15 de Janeiro de 2016.

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, SC, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Senhor Wilson Lobo de Carvalho, dando cumprimento ao disposto na Lei municipal nº. 170/83 (Código Tributário Municipal), artigos 213, 236, 237, 250, 271, 284,285 e 286, Lei Complementar municipal nº. 113, de 18/12/2000 e regulamentos, Multas Fiscais (MULTA - artigos 169, I, e 169 – A, I, da Lei municipal nº.170/83), faz saber que os contribuintes abaixo identificados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, são sujeitos passivos de créditos fiscais em fase de lançamento, conforme especificado abaixo:

| | |
|---|---|
| ALVARO ANSILEIRO | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6858/2015 - L |
| ANTONIO DE SOUZA | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6770/2015 - L |
| LEANDRO DAL PIVA | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6755/2015 - L |
| LEANDRO DAL PIVA | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6766/2015 - L |
| LUIS ALBERTO HEBERLE | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6715/2015 - L |
| LUIS ALBERTO HEBERLE | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6714/2015 - L |
| MAB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6856/2015 - L |
| MAB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6857/2015 - L |
| MARCOS ANTONIO TELES DOS SANTOS NASCIMENTO | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6670/2015 - L |
| MARCOS ANTONIO TELES DOS SANTOS NASCIMENTO | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6671/2015 - L |
| MARLENE ASSMANN | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6674/2015 - L |
| MARLENE ASSMANN | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6675/2015 - L |
| NEREU HENRIQUE DE ALMEIDA | NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 6633/2015 - L |

Chapecó, 15 de Janeiro de 2016.
VALDECIR ANTONIO DISNER
Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas - SEDUR

## RESUMO DE DECRETOS 21/01/2016

| | |
|---|---|
| | ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ |

RESUMO DE DECRETOS

| NÚMERO | DATA DO ATO | ASSUNTO |
|---|---|---|
| 31959 | 15/01/2016 | Revoga, a pedido, cedência do servidor público municipal ANDERSON GUIMARÃES MACHADO, à 94ª Zona Eleitoral da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina |
| 31960 | 15/01/2016 | Exoneração, a pedido, de DIEGO EZER GRANDO |
| 31961 | 15/01/2016 | Exoneração de CAROLINE CONSTANCI BETTANIN |
| 31962 | 15/01/2016 | Nomeação de CAROLINE CONSTANCI BETTANIN |
| 31963 | 15/01/2016 | Exoneração de MAX WELL DE LIMA RAMOS |
| 31964 | 15/01/2016 | Nomeação de MAX WELL DE LIMA RAMOS |
| 31965 | 15/01/2016 | Nomeação de RICARDO ANTONIO CAVALLI |
| 31966 | 15/01/2016 | Exoneração de ANTONIO CARLOS FOLLMANN |
| 31967 | 15/01/2016 | Nomeação de ANA CAROLINA TOMIOZZO |
| 31968 | 15/01/2016 | Exoneração de LUCIANA BONAFÉ KUSVICK |
| 31969 | 15/01/2016 | Nomeação de LUCIANA BONAFÉ KUSVICK |
| 31970 | 15/01/2016 | Exoneração de OSNI DOMINGOS MANTELLI |
| 31971 | 15/01/2016 | Nomeação de SEVERINO JORDANI |

| | | |
|---|---|---|
| 31972 | 15/01/2016 | Exoneração, a pedido, de GIOVANI MENDES |
| 31973 | 18/01/2016 | Exoneração, a pedido, de ELIZANDRA CARLA BUSS |
| 31974 | 18/01/2016 | Exoneração, a pedido, de MATEUS MORIN COPETTI |
| 31975 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal SANDRA MARIA CAMARA |
| 31976 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal LADIR COSTA |
| 31977 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal TEREZINHA DIAS DOS SANTOS |
| 31978 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial de Magistério, à servidora pública municipal GIOVANA APARECIDA MARCHIORI PAIXÃO |
| 31979 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria voluntária por Idade, à servidora pública municipal NOELI CORREA BOMBASSARO |
| 31980 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria voluntária por Idade, à servidora pública municipal LOIDE COSTELA MARAFON |
| 31981 | 18/01/2016 | Concede Aposentadoria voluntária por Idade, ao servidor público municipal LIRIO ANTONIO SONALIO |
| 31982 | 18/01/2016 | Nomeação de NILTON CELIO NUNCIO |
| 31985 | 18/01/2016 | Concede Adicional por Titulação ao membro do magistério público municipal ELCI SCHROEDER LUCACHINSKI |
| 31987 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de FRANCIELI REGINA WITEZAK |
| 31988 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de MICHELLI MARIANE |
| 31989 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de MARCELO FELIPE CACCARI |
| 31990 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de MATHEUS SANTA CATHARINA PARIZOTTO |
| 31991 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de MARCO AURELIO GODOI |
| 31992 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de CASSIO GUILHERME BARBIERI |
| 31993 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de BARBARA SCARAVELLI MARIO |
| 31994 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de MARCELO ZANESCO |
| 31995 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de SERGIO PAULO RIBEIRO |
| 31996 | 18/01/2016 | Nomeação por aprovação em concurso público de GUSTAVO PEREIRA MALFATTI |
| 31997 | 18/01/2016 | Torna sem efeitos, a partir de sua edição, o Decreto nº. 31.638, de 17 de dezembro de 2015, que nomeou FABRICIO VELEDA CHIABOTTO DUARTE, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração, em virtude da não posse dentro do prazo legal |

# Cocal do Sul

## Prefeitura

### EXTRATO DO CONTRATO 77/PMCS/2015

CONTRATO Nº: 77/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA.

Objeto: O objeto do presente contato é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação pela contratada.
Assinatura: 23/12/2015
Vigência: Início: 01/01/2016 Término: 31/12/2016
Valor: R$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.93.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 64/PMCS/2015

CONTRATO Nº: 71/2012
ADITIVO Nº: 64/2015
TIPO DE ADITIVO: QUARTO T.A. - PRORROGAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONTRATADA: LOGOS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/PMCS/2012
PREGÃO PRESENCIAL: 08/PMCS/2012

Objeto do contrato: O presente contrato tem por objetivo a aquisição pelo contratante e fornecimento pela contratada de serviços especializados de consultoria técnica à prefeitura municipal de Cocal do Sul.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes em 16/04/2012 e a supressão de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor mensal devido a contratada.
Assinatura: 23/12/2015
Vigência: Início: 01/01/2016 Término: 31/12/2016
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 68/PMCS/2015

CONTRATO Nº: 50/2015
ADITIVO Nº: 68/2015
TIPO DE ADITIVO: PRIMEIRO T.A. - PRORROGAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
CONTRATADA: ELIZANGELA MENDES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/PMCS/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/PMCS/2015

Objeto do contrato: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE.
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 10/09/2015.
Assinatura: 23/12/2015
Vigência: Início: 01/01/2016 Término: 31/03/2016

# Concórdia

## Prefeitura

### AVISO DE ADENDO 01 PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2016-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA – SC
ADENDO 01 AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2016 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, SC, por intermédio da Gestora em exercício, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra mecânica para conserto de veículo locado Renault Logan, placa MKJ 2331, sob chassi nº 93YLSR7UHCJ209870, ano 2012, para uso do Setor de Frotas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital, sofreu alterações.
Em face ao acima informado e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, o prazo para protocolo dos envelopes fica alterado para o dia 03 de fevereiro de 2016, até as 16h00min sendo que a sessão de abertura da licitação, fica para o dia 04 de fevereiro de 2016 às 14h00min.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Compras, situada à Rua Atalipio Magarinos, nº 326, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3444-0627

Concórdia, SC, 20 de janeiro de 2016.
MARIA CRISTINA BERTA
Gestora do FMS, em exercício

### AVISO DE ERRATA 01 PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2016-FUDEMA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE

ERRATA 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 - FUMDEMA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA torna pública a alteração do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 FUMDEMA, cujo objeto é a aquisição de lixeiras, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital, sendo que o prazo para protocolo dos envelopes, contendo as propostas de preços e documentação para habilitação, fica alterado para dia 12 de fevereiro de 2016, até às 10h00min, e a abertura dos envelopes, para o dia 12 de fevereiro de 2016, as 14h00min.

Informações complementares: o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 20 de janeiro de 2016.
EDNO GONÇALVES
Diretor Superintendente da FUMDEMA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2016-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, vitaminas e/ou suplementos vitamínicos e produtos para saúde, para atendimento da demanda existente da Farmácia Municipal, Policlínica Concórdia, ESF's, Postos Urbanos, Postos do Interior, SAMU, CAPS e Unidade Sanitária, além dos programas oficiais já instituídos de acompanhamento de pacientes hipertensos, diabéticos, asmáticos e de Saúde Mental, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico
Tipo: Menor Preço por item.
Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 04/02/2016.
Início da Sessão: dia 04/02/2016, às 08h e 30min, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, situada à Rua Atalípio Magarinos, nº 326, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0**49) 3444-0627.

Concórdia, SC, 20 de janeiro de 2016.
MARIA CRISTINA BERTA
Gestora do FMS em exercício

### AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2016 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016
O Diretor De Desenvolvimento Rural, torna público que ratificou o ato do Senhor, Jose Valdori Da Rocha Campos, Encarregado de Seção, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput, do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, homologada em 13 de janeiro de 2016, referente ao fornecimento de refeições na quantidade aproximada de 1200 (mil e duzentas) unidades para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, quando em serviço na região de Lajeado Paulino, localizado na cidade de Concórdia SC, para o exercício de 2016, em favor da empresa: MARIA H. C. ZERBIELLI ME, no valor total estimado de R$ 20.184,00 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais).

CÉSAR PELLIZZARO
Diretor De Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 01/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016-FUMDEMA**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUMDEMA

PORTARIA Nº 01/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente da Fundação Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.178, de 20 de setembro de 1999 e no Decreto nº 4.249, de 25 de julho de 2000, c/c o disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, no mês de janeiro de 2016, ao servidor ARGEU ALBIERO, ocupante do cargo de CONTADOR, 1 (um) mês de licença, a título de prêmio por assiduidade, convertido em pecúnia, equivalente à remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. A licença-prêmio a que se refere o caput deste artigo é relativa ao quinquênio – período aquisitivo de 12 de dezembro de 2010 a 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
EDNO GONÇALVES
Diretor-Geral/Superintendente da FUMDEMA

**DECRETO Nº 6.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 6.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

**Estabelece a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso e o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2016.**

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 e alteração – Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso e o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2016, na forma do anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

JOAQUIM PEDRO B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 18 de janeiro de 2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 6.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

| DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2015 (LRF, ART. 13) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **1º Bimestre** | | **2º Bimestre** | | **3º Bimestre** | | **4º Bimestre** | | **5º Bimestre** | | **6º Bimestre** | | |
| **DA RECEITA** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| Recursos Ordinários | 6.627.310,92 | 6.941.205,36 | 11.567.452,58 | 7.420.096,85 | 7.830.800,50 | 6.855.581,62 | 6.826.237,59 | 6.592.002,71 | 6.299.172,98 | 6.643.317,94 | 6.337.667,66 | 7.755.013,29 | **87.695.860,00** |
| Recursos Ordinários - Educação | 716.288,00 | 716.288,00 | 1.724.687,20 | 893.121,60 | 909.909,60 | 874.095,20 | 877.452,80 | 851.711,20 | 793.512,80 | 827.088,80 | 793.512,80 | 1.214.332,00 | **11.192.000,00** |
| Recursos Ordinários - Saúde | 1.327.523,22 | 1.348.185,06 | 1.863.009,24 | 1.427.388,78 | 1.510.036,14 | 1.418.779,68 | 1.349.906,88 | 1.394.674,20 | 1.346.463,24 | 1.389.508,74 | 1.394.674,20 | 1.448.050,62 | **17.218.200,00** |
| Contribuição - CIDE | 137,70 | 244,80 | 66,30 | 61,20 | 66,30 | 71,40 | 4.064,70 | 112,20 | 112,20 | 11.663,70 | 188,70 | 210,80 | **17.000,00** |
| Contribuiçao - COSIP | 246.413,41 | 225.763,58 | 472.411,51 | 271.507,25 | 278.722,87 | 287.448,65 | 284.614,86 | 288.352,45 | 275.908,43 | 281.565,38 | 285.104,24 | 287.187,37 | **3.485.000,00** |
| Conv. Trânsito - P.Militar | 29.348,20 | 25.698,95 | 42.457,54 | 35.996,67 | 43.544,48 | 46.044,62 | 44.363,32 | 44.695,41 | 44.587,49 | 43.921,65 | 36.913,81 | 32.677,86 | **470.250,00** |
| Conv. Trânsito - P.Civil | 29.611,42 | 25.831,09 | 42.620,48 | 36.123,94 | 43.595,98 | 46.098,16 | 44.304,39 | 44.774,15 | 44.414,06 | 43.619,62 | 36.674,07 | 32.582,64 | **470.250,00** |
| Conv. Trânsito - Pref. | 49.396,42 | 43.833,17 | 74.763,32 | 57.414,63 | 73.904,19 | 77.073,79 | 76.318,41 | 80.140,34 | 74.266,41 | 75.775,88 | 65.601,34 | 53.012,10 | **801.500,00** |
| FUNDEB 60% | 2.557.170,00 | 2.447.280,00 | 2.272.050,00 | 2.459.160,00 | 2.586.870,00 | 2.438.370,00 | 2.295.810,00 | 2.482.920,00 | 2.444.310,00 | 2.485.890,00 | 2.604.690,00 | 2.625.480,00 | **29.700.000,00** |
| FUNDEB 40% | 283.470,00 | 271.260,00 | 251.790,00 | 272.580,00 | 286.770,00 | 270.270,00 | 254.760,00 | 279.840,00 | 270.930,00 | 276.870,00 | 289.740,00 | 291.720,00 | **3.300.000,00** |
| Transf. Conv. União | 179.555,89 | 1.792,92 | 2.192,11 | 260.058,90 | 43.238,43 | 1.048,61 | 1.042,88 | 1.013,55 | 80.031,78 | 1.811,05 | 40.936,57 | 198.277,31 | **811.000,00** |
| Programas Sociais | 45.582,72 | 38.274,49 | 40.676,89 | 4.256,96 | 16.772,77 | 97.989,42 | 18.504,90 | 244.886,70 | 68.771,10 | 58.192,48 | 41.341,95 | 55.979,62 | **731.230,00** |
| Salário Educação | 282.517,58 | 480.214,11 | 289.398,66 | 284.669,39 | 280.913,63 | 287.180,38 | 289.479,53 | 297.343,21 | 278.575,65 | 300.669,46 | 288.885,25 | 280.153,15 | **3.640.000,00** |
| PDDE | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **10.000,00** |
| PNAE / PNAC | 0,00 | 0,00 | 96.867,46 | 96.984,16 | 96.557,89 | 40.914,06 | 152.001,52 | 96.367,19 | 95.357,80 | 97.461,22 | 96.439,73 | 96.348,97 | **965.300,00** |
| PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,76 | 27.777,92 | **250.000,00** |
| Outros Recursos FNDE | 260.918,32 | 191.487,14 | 244.333,69 | 224.315,28 | 235.386,41 | 257.880,31 | 287.559,37 | 274.861,79 | 277.403,11 | 280.250,12 | 264.638,97 | 285.965,49 | **3.085.000,00** |
| SAMU | 32.027,28 | 13.124,01 | 22.501,36 | 23.458,92 | 24.915,89 | 22.711,35 | 22.298,54 | 23.356,30 | 22.958,88 | 22.406,42 | 23.133,28 | 23.095,77 | **275.988,00** |
| Atenção Básica | 569.566,68 | 144.887,73 | 406.253,84 | 422.681,64 | 396.708,80 | 746.209,43 | 454.035,78 | 596.410,55 | 651.929,30 | 317.839,99 | 551.353,04 | 566.181,22 | **5.824.058,00** |
| Atenção Alta e Média Complexidade | 2.590.607,21 | 1.833.825,27 | 1.933.939,66 | 1.969.773,63 | 2.002.653,14 | 6.044.021,05 | 2.045.097,25 | 2.006.019,56 | 1.888.870,86 | 2.688.907,71 | 1.914.691,21 | 2.126.816,45 | **29.045.223,00** |
| Vigilância em Saúde | 42.805,01 | 117.295,05 | 16.754,91 | 20.184,90 | 18.676,34 | 5.265,33 | 18.305,17 | 22.132,63 | 13.857,90 | 56.627,28 | 20.996,23 | 25.096,25 | **377.997,00** |
| Assist. Farm. Básica | 106.350,18 | 1.154,72 | 39.463,62 | 69.484,70 | 38.989,09 | 39.565,41 | 40.337,85 | 71.853,46 | 137.082,48 | 39.457,89 | 39.151,67 | 72.812,93 | **695.704,00** |
| Fundo Esp. Petróleo | 31.815,26 | 28.606,47 | 23.330,88 | 25.563,14 | 29.370,53 | 30.124,83 | 34.412,09 | 32.392,13 | 33.028,94 | 30.380,37 | 30.168,49 | 30.806,87 | **360.000,00** |
| Outras Trasf. Comp. Fin.Rec. Hídricos | 405.080,00 | 203.320,00 | 495.040,00 | 312.000,00 | 184.600,00 | 499.720,00 | 286.520,00 | 428.480,00 | 335.400,00 | 916.240,00 | 258.960,00 | 874.640,00 | **5.200.000,00** |
| Benefícios Eventuais | 1.930,42 | 1.756,84 | 1.799,51 | 1.548,53 | 1.489,95 | 1.389,41 | 560,54 | 381,17 | 235,06 | 215,54 | 173,59 | 69,44 | **11.550,00** |
| Básica Custeio / Investimento | 256,29 | 239,86 | 244,59 | 137,89 | 145,88 | 143,15 | 101,64 | 50,24 | 28,25 | 11,92 | 52.635,78 | 324,51 | **54.320,00** |
| CREAS | 11.408,95 | 10.197,16 | 11.336,34 | 9.428,10 | 10.581,89 | 11.744,44 | 11.679,35 | 10.856,46 | 10.881,50 | 9.821,60 | 6.456,21 | 3.998,00 | **118.390,00** |
| ABRIGO | 7.736,36 | 7.316,57 | 9.650,57 | 8.376,33 | 9.401,21 | 10.434,10 | 11.667,16 | 11.213,06 | 11.238,22 | 10.729,21 | 10.210,48 | 4.176,73 | **112.150,00** |
| Transf. Conv. Estado/Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.285,71 | 214.285,71 | 214.285,71 | 214.285,71 | 214.285,71 | 0,00 | 214.285,71 | 214.285,74 | 0,00 | **1.500.000,00** |
| Transf. Conv. Estado | 11.966,47 | 8.681,00 | 10.596,73 | 8.601,18 | 8.564,17 | 8.563,38 | 7.401,11 | 2.841,17 | 178,65 | 0,00 | 1.023.513,30 | 609.092,84 | **1.700.000,00** |
| Outras Especificações | 475,51 | 1.474,26 | 1.616,42 | 1.577,20 | 1.602,23 | 4.940,89 | 1.716,18 | 592,83 | 1.694,27 | 2.796,02 | 1.676,33 | 2.837,86 | **23.000,00** |
| Op. Créd. Internas - Outros Progr. | 0,00 | 864.000,00 | 0,00 | 0,00 | 137.200,00 | 0,00 | 308.000,00 | 225.200,00 | 260.800,00 | 34.800,00 | 486.000,00 | 1.684.000,00 | **4.000.000,00** |
| Alienação Bens - Progr. Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.999,30 | 0,00 | 14.000,70 | **21.000,00** |
| Alienação Bens -Dest. Outros Programas | 6.209,20 | 4.656,90 | 3.898,80 | 3.754,40 | 24.764,60 | 9.819,20 | 5.884,30 | 51.081,50 | 44.403,00 | 154.183,10 | 21.876,60 | 30.468,40 | **361.000,00** |
| Recursos Ordinários | 36.988,83 | 41.697,45 | 59.171,66 | 31.913,98 | 43.110,03 | 36.047,10 | 35.471,60 | 44.104,07 | 48.917,33 | 51.323,96 | 41.906,72 | 52.527,27 | **523.180,00** |
| Contrib. Para RPPS | 788.108,00 | 877.175,00 | 990.533,00 | 1.064.755,50 | 1.229.394,50 | 898.767,00 | 1.753.000,50 | 1.006.727,00 | 823.195,00 | 1.210.501,50 | 1.257.734,00 | 1.595.109,00 | **13.495.000,00** |
| Aporte Cob. Déficit RPPS | 112.647,77 | 113.189,66 | 116.566,12 | 118.981,20 | 121.408,31 | 124.009,98 | 127.639,80 | 128.879,49 | 130.704,50 | 132.455,21 | 134.126,15 | 139.391,81 | **1.500.000,00** |
| FIA | 1.530,72 | 681,13 | 898,49 | 771,19 | 734,81 | 467,72 | 41.683,71 | 805,59 | 804,25 | 1.290,74 | 2.336,75 | 5.994,90 | **58.000,00** |
| Alienação de Bens Dest. Progr. Saúde | 3.125,88 | 2.932,57 | 3.864,89 | 3.731,92 | 3.568,72 | 4.179,90 | 4.895,13 | 4.735,16 | 4.747,25 | 4.778,48 | 4.581,64 | 4.858,46 | **50.000,00** |
| Alienação de Bens Dest. Outros Progr. | 28,39 | 25,76 | 33,32 | 30,77 | 32,73 | 36,21 | 40,46 | 39,10 | 39,27 | 39,36 | 233,16 | 271,47 | **850,00** |
| **Total Mensal** | **17.395.908,21** | **17.043.596,08** | **23.132.271,69** | **18.082.554,20** | **18.767.065,48** | **21.739.069,25** | **18.259.232,78** | **17.883.910,04** | **16.842.589,72** | **18.751.475,11** | **18.700.987,42** | **22.551.340,02** | **229.150.000,00** |
| **Total do Bimestre** | **34.439.504,29** | | **41.214.825,89** | | **40.506.134,73** | | **36.143.142,82** | | **35.594.064,83** | | **41.252.327,44** | | **229.150.000,00** |

DECRETO Nº 6.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

| DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2015 (LRF ART. 8º) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| **RECURSOS** | **17.395.908,21** | **19.480.337,63** | **25.653.442,66** | **25.776.830,20** | **26.584.729,02** | **30.364.631,61** | **30.664.697,73** | **25.789.441,11** | **24.172.864,17** | **24.465.172,62** | **24.706.993,38** | **28.699.166,74** | |
| Metas de Receita | **17.395.908,21** | **17.043.596,08** | **23.132.271,69** | **18.082.554,20** | **18.767.065,48** | **21.739.069,25** | **18.259.232,78** | **17.883.910,04** | **16.842.589,72** | **18.751.475,11** | **18.700.987,42** | **22.551.340,02** | **229.150.000,00** |
| Saldo Anterior | 0,00 | 2.436.741,55 | 2.521.170,97 | 7.694.276,00 | 7.817.663,54 | 8.625.562,36 | 12.405.464,95 | 7.905.531,07 | 7.330.274,45 | 5.713.697,51 | 6.006.005,96 | 6.147.826,72 | **0,00** |
| **DESPESAS** | **14.959.166,66** | **16.959.166,66** | **17.959.166,66** | **17.959.166,66** | **17.959.166,66** | **17.959.166,66** | **22.759.166,66** | **18.459.166,66** | **18.459.166,66** | **18.459.166,66** | **18.559.166,66** | **28.699.166,74** | **229.150.000,00** |
| PESSOAL/ENCARGOS | 8.200.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 13.000.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 8.700.000,00 | 18.169.220,00 | **117.669.220,00** |
| DÍVIDA - Juros e Encargos | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | **900.000,00** |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.500.000,00 | 6.500.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 7.500.000,00 | 7.685.250,98 | **85.185.250,98** |
| INVESTIMENTOS | 1.000.000,00 | 1.500.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.585.529,02 | **23.185.529,02** |
| AMORTIZAÇÃO DÍVIDA | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,74 | **2.000.000,00** |
| RESERVA CONTINGÊNCIA | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | **210.000,00** |

# Cordilheira Alta

## Prefeitura

### DECRETO N. 060/2016

DECRETO Nº060/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA

Art. 1º Conceder à Sra. SONIA CRISTINA DELLA TORRES BRIANCINI, ocupante do cargo de Técnico em Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016 a partir do dia 15/02/2016.

Art. 2º A importância referente ao adicional de 1/3 de férias será paga no mês de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 19 de janeiro de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

SONIA CRISTINA D. T. BRIANCINI Ciente em ___/___/2016

### EXTRATO EDITAL AVISO LICITAÇÃO - PP 01/2016 - ARBITRAGEM

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 75/2007, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n.14/2016
Pregão Presencial n. 01/2016
Tipo: Menor preço unitário.
Objeto: A presente licitação tem por contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, visando a manutenção das atividades da Secretaria da Cultura e Esporte.
Entrega dos Envelopes: até às 08:00 horas do dia 03/02/2016.
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 03/02/2016.
O Edital poderá ser obtido no site www.pmcordi.sc.gov.br ou no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, SC, 04 de janeiro de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

# Coronel Martins

## Prefeitura

### ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº. 081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº. 081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A presente Errata consiste na Alteração no teor do Anexo da Publicação, do Termo Aditivo nº 081, de 23 de dezembro de 2015, o qual possui erro na descrição de cláusula, onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam rerratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, às quais se aplicam o presente Termo Aditivo.

Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam rerratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, às quais se aplicam o presente Termo Aditivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC,
em 19 de janeiro de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

### ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº. 083, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº. 083, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A presente Errata consiste na Alteração no teor do Anexo da Publicação, do Termo Aditivo nº 083, de 23 de dezembro de 2015, o qual possui erro na descrição, onde lê-se:
ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 083/2014 DE CONTRATO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

MÊS/ANO: MAIO/2013. NÚMERO CONTRATO: 023/2013

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/05/2013

Celebram o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 023, firmado em 17 de maio de 2013, conforme condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato que antecedeu a este Termo Aditivo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam rerratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato-Mãe que antecedeu a este Termo Aditivo.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Julcemar Comachio OAB/SC n. 18.445

TIPO PESSOA(1/2): 2 CNPJ: 12.234.834/0001-40
CONTRATADO: INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

Leia-se:
ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 083/2015 DE CONTRATO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2015. NÚMERO CONTRATO: 006/2015

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/02/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental do Município de Coronel Martins, na linha 02 (dois), a que se refere o item 2 (dois)- DO OBJETO- do edital do Pregão Presencial nº 002/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato que antecedeu a este Termo Aditivo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam rerratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-Mãe, que antecedeu a este Termo Aditivo.

Visto/Jurídico. Julcemar Comachio- OAB/SC n. 18.445
TIPO PESSOA (1/2): 2 CNPJ: 15.249.189/0001-28
CONTRATADO: JOSETE SCHUSTER ZAPAROLI

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC,
em 19 de janeiro de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

PORTARIA Nº. 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 108 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2014 de 29/04/2014, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994 consolidada em 12/12/2005;

Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, Senhora, Josiane Silvestre, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2016 a 03 de março de 2016, ou pelo prazo que perdurar o auxílio doença, se este for menor, após submissão a perícia pelo INSS, conforme cópia de atestado médico em anexo.

Parágrafo único: pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, a remuneração da servidora corre por conta do Erário municipal e, posteriormente, pela Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins – SC,
em 15 de janeiro de 2016.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

MARCOS CEZAR POZZER
Chefe de Gabinete

# Curitibanos

## Prefeitura

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016

REFERENTE: Contrato de compra e venda firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos e a empresa Auto Mecânica Geral Ltda., com o valor total de R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais).

RESUMO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISÃO DE VEÍCULO SPIN PLACA MLJ4754 DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.
FUNDAMENTO DA JUSTIFICATIVA:

- "Art. 24 – É dispensável a licitação de:
- XVII – "Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeiro, necessários á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

PELO EXPOSTO: E conforme o que foi apresentado a esta Comissão, e atendidos aos preceitos do Art. 24, inciso XVII da Lei No. 8.666/93, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida contratação.
Curitibanos, 15 de Janeiro de 2016.
Diego Sebem Wordell Cristina Melo Menegotto
Presidente da Comissão Membro

Talita Daiane Schwinden Corrêa
Membro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei No. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Art. 24, o inciso XVII dou como aprovada.

Curitibanos, 15 de Janeiro de 2016.
Claudio Vieira França
Procurador Geral do Município

AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a compra e venda mencionada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Curitibanos, 15 de Janeiro de 2016.
João Carlos Martins dos Santos
Presidente do Fundo

# Dionisio Cerqueira

## Prefeitura

### DECRETO Nº 5495/2016 HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DECRETO Nº 5495/2016.
HOMOLOGA RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FLÁVIO BERTÉ, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Art. 17, da Lei Federal nº. 8.666/93; e, demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,
DECRETA:
Art. 1º Fica HOMOLOGADO, em consonância com a Anexo Único, o resultado proferido pela Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 5492/2015, relativamente à avaliação dos bens imóveis considerados inservíveis a administração municipal, com a finalidade de proceder a alienação dos mesmos através de processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2016.
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 04/01/2016.

JEFERSON JONAS ÁVILA
Secretário Municipal

### DECRETO Nº 5496/2016 DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 18 DA QUADRA Nº 35

DECRETO Nº 5496/2016
DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 18 DA QUADRA Nº 35, COM ÁREA DE 520,00M2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLÁVIO BERTÉ, Prefeito em exercício de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que específica:
I – Lote Urbano nº 18 da Quadra nº. 35, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 7.708, de propriedade de Carlos Augusto Mikolaiczyk.
Art. 2.º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 18 da Quadra nº. 35, nesta cidade, com área de 520,00m2 (quinhentos e vinte metros quadrados) passará a formar:
a) Lote Urbano nº. 18 (dezoito) da Quadra nº. 35, com área de 409,90m2 (quatrocentos e nove metros e noventa centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE : com o Lote nº 02, que após o desmembramento do mesmo passou a denominar-se de Lote nº 02 – A medindo 27,07m.
SUL: com o Lote nº 17, medindo 31,21m.
LESTE : com o Lote nº 02, medindo 13,10m.
OESTE : com a Rua Leoberto Leal, medindo 15,00m.
b) Lote Urbano nº. 18 - A (dezoito - A) da Quadra nº. 35, com área de 110,10m2 (cento e dez metros e dez centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE : com o Lote nº 02 que após o desmembramento do mesmo passou a denominar-se Lote nº 02 – A medindo 8,73m.
SUL: com o Lote nº 17, medindo 8,29m.
LESTE : com o Lote nº 02 e com o Lote nº 05 medindo 12,80m.
OESTE : com o Lote nº 18 (área remanescente), medindo 13,10m.
c) Fusão dos Lotes Urbanos nº. 18 - A (dezoito - A) com área de 110,10m2 (cento e dez metros e dez centímetros quadrados) e Lote Urbano nº 02 (dois) ambos da Quadra nº 35, com área de 849,20m2 (oitocentos e quarenta e nove metros e vinte centímetros quadrados) que perfaz um total de 959,30m2 (novecentos e cinquenta e nove metros e trinta centímetros quadrados, passando a denominar-se Lote nº 02, com as seguintes confrontações:
NORTE : com a rua Presidente Vargas, medindo 13,15m e com o Lote nº 02 que após o desmembramento do mesmo passou a denominar-se Lote nº 02 – A medindo 8,73m.
SUL: com o Lote nº 05, medindo 22,50m e com o Lote nº 17 medindo 8,29m.
LESTE : com o Lote nº 03 que após o seu desmembramento do mesmo passou a confrontar-se com o Lote nº 03 – A medindo 33,50m e também com o Lote nº 05 medindo 1,10m e ainda com o Lote nº 04 medindo 13,25m.
OESTE : com os Lotes nº 01 e 02 – A, medindo 39,00m e com o Lote nº 18 medindo 13,10m.
Art. 3.º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4 º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, e o decreto municipal 4919/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.
FLÁVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

JEFERSON ÁVILA
Secretário Municipal

## DECRETO Nº 5497/2016 ISENTA CONTRIBUINTES DO PAGAMENTO DO IPTU

DECRETO Nº 5497/2016
"ISENTA CONTRIBUINTES DO PAGAMENTO DO IPTU DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO BERTÉ, Prefeito em exercício de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária e Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, durante o exercício de 2016 por se enquadrarem nos Artigos nº 160 e nº 161, da Lei nº 4090 de 2010, Código Tributário Municipal, de 22 de dezembro de 2010, os seguintes contribuintes:

| | |
|---|---|
| ACHILES BANFI | JOANA JAGNOW |
| ADAIR AMARO | JOÃO FRANCISCO DELGADO |
| ADAIR SILVA | JOAO MARIA FERREIRA BAITACA |
| ADÃO MANOEL DE SOUZA | JOAO MARIA NUNES |
| ADÃO OMAR DE MOURA | JOAQUINA ANTUNES DA SILVA |
| ADAO RIBEIRO | JORGINA MENDONÇA LOPES |
| ADAO RODRIGUES | JOSE ARNILDO BACK |
| ADERLI LEMOS BISSANI | JOSE DE OLIVEIRA |
| ADILON LEMES DA SILVA | JOSE MARIA ANTUNES DE LIMA |
| ALCENO SCHIRIMBERCH | JOSE PAGNUSATTO |
| ALCINDA REZENDE | JOSE TELES DA SILVA |
| ALFREDO ALVES DA SILVA | JOSEFA KLAUS |
| ALFREDO STEINBRENNER | JUÇARA FATIMA F. FINGER |
| ALICE ALVES MIERES | JUDITA TROIAN |
| ALTINO BRAUN | JUVENAL ANTONIO RIGHI |
| ALVINO VERONES | LACI MARIA WOLMUTH DE OLIVEIRA |
| AMADO GODOI DA SILVA | LEDY TENROLLER |
| ANCILA DE FÁTIMA S. GULARTE | LEONÇA DO NASCIMENTO LEMES |
| ANDRE FRANÇA | LEONDINA MARIA FERNANDES |
| ANILDA SCHRAGLE | LIRIA NUNES DA SILVA |
| ANTONIO FERNANDES | LORENO CANZI |
| ANTONIO TOMAZ DA COSTA | LOURDES ANGELA PASQUALON DEMARI |
| ARCILDA MARIA KOTTVITZ | LOURDES GNOATTO |
| ARMINDO MAIER | LOURDES LINN |
| ARMINDO STEINBRENNER | LUCIA FERREIRA DE CHRISTO |
| ARNALDO TORRES | LUIZ ANTONIO FERREIRA DE LIMA |
| ARNILDO JOSE DICH | LURDES ALVES DA ROSA |
| ARNO DA SILVEIRA | MADALENA MARIA PIRES |
| ARY PAULETTI | MAGARINO MIGUEL DA FONSECA |
| AURORA DALAQUA DEVANGELHO | MARIA ALVES DOS SANTOS |
| BELANI FIDELIS DOS SANTOS | MARIA CAMARGO MEDEIROS |
| CALORINDA ANDREATTA | MARIA LURDES R. FERNANDES |
| CAMILO ANTONIO ZEPPE | MARIA NAIR DOS SANTOS |
| CARLOS LUNELLI | MARIA OLINDA CORDEIRO |
| CARLOS MARTINI | MARIA PASTORINI BORGES |
| CATARINA MACHADO | MARIA RODRIGUES |
| CECILIA JOANA AOZANI BUENO | MARIA SIQUEIRA FORTES DE LIMA |
| CELESTINO MIGUEL CHIES | MARILENE DE BORBA MARANGON |
| CLEIMAR FIGUERÓ DE O. GENEROSO | MARILENE LAPAZIN |
| CLENIR RODRIGUES SIQUEIRA | MARIO ROSARIO DOS SANTOS |
| CLERI A. CHINI | MARLI DE OLIVEIRA |

| | |
|---|---|
| CLODOMIRO CHAVES VIANA | MAURI ANTONIO DALBERTO |
| CONCEICAO DE ALMEIDA | MAXIMILIANO FAGUNDES DOS SANTOS |
| CYRIO CIQUEIRA | MAXIMINO CAMPAGNOLO |
| DALMIRIA ALVES BATISTA | MOACIR JOAO BERTAMONI |
| DANIA DE CASTRO BARBOSA | NADIR MONTEIRO DE SOUZA |
| DANILO SILVEIRA DA SILVA | NAIR SOARES DA SILVA |
| DANIRO ALVES DOS SANTOS | NATALICIO CASTANHO FURQUIM |
| DARCELI LOPES MORAES | NELCIRA DAVID |
| DEJAIR RIBEIRO LEAL | NELI DE ANDRADE |
| DELFINO JOSE CHIES | NELI RONTANI |
| DELMA FERREIRA DE LIMA | NELLY MARIA WEINFORTNER |
| DEOCLIDES PEREIRA | NELSON KIHN |
| DOMINGOS MENDEZ | NELSON ZABOT |
| DORICO BONMANN | NERACI DOS SANTOS VIEIRA |
| DOROTI SCHIRMBECK DOS SANTOS | NERCIO ALVES FARIAS |
| DORVALINA CAMARGO MEDEIROS | NERI MACHADO |
| EDI OLIVEIRA BELLAN | NEUSA NUNES DA SILVA |
| EDINA SINARA FERNANDES FINGER | NORELI SOTEL DE AZEVEDO |
| EDIO SCHRAGLE | NORENA MARQUES DA SILVA |
| EGON SCHARADER | OLIVAR ANGONESE |
| ELTON JOSE EBERHARDT | OLIVO CARBONI |
| ELY CARLO BUSATO CEOLIN | ONEIDE LOPEZ DOS SANTOS |
| EMIDIA DE FREITAS | ORLANDO GROSS |
| EMIDIA T. PINHEIRO MACHADO | OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA |
| ENEDINA SILVEIRA C. VALAU | OSWINO DE MELLO |
| EUFRASIA E MARIA SALETE DE MELLO | PATROCINA FERREIRA DE LIMA |
| EVA LEMES | PAULINHO ROLOFF |
| FRANCISCA EDIR FERNANDES TELLES | PEDRO A. MACIEL CEZAR |
| FRANCISCO DOS SANTOS | PEDRO ANDRINO DAL ACUA |
| FRANCISCO RAMALHO | PEDRO BORGES DE BARROS |
| FRIEDA LAMB | PEDRO ROLOFF |
| GENERSI ANTUNES RODRIGUES | PRICILA S. SEITZ |
| GENTIL GHENO | ROGERIO ANTONIO PERIN |
| GENTILE PIVA | ROMILDA FATIMA RODRIGUES |
| GEREMIAS FRAGOSO NASCIMENTO | ROSA FERREIRA DECKMANN |
| GERHARD KOPHAL | ROSINHA MATTOS WELLER |
| GERMANO KESTERKE | ROTIDES MARIA RAZERA |
| GESSI DE CAMPOS BAITACA | RUDI HOVELER |
| GILMAR LUNELLI | RUDI THIEL |
| HENSON GINSCH | RUI JOAO FURLAN |
| HILARIO OTAVIO PITUCO | SADI FERNANDES |
| HILDA LORENA MAIER | SALETE MARIA VCASZUBWSKCI |
| IDALINA MARTINS ZANATTA | SANTINA CAMICIA BANFI |
| IDALINA RIBEIRO ALVES FERREIRA | SEBASTIÃO BORBA DA SILVA |
| IDETE RAZERA | SEBASTIAO GALVÃO DE LIMA |
| ILARIA H. C. VEIT | SEBASTIAO JOSE DA SILVA |
| ILARIA HELENA CHRIST VEIT | SEVERIANA MARIN DA SILVA |
| ILGA MALAKOWSKY | SIMÃO PEDRO BUENO DA SILVA |
| ILIMAR ROBERTO PORN | SIRLEI ZEPPE |
| ILSE MARIA SCHWINGEL | SOELI MARIA FRANZEN |
| INACIO RONTANI | TEREZA AVILA DE FARIAS |
| IRACEMA ALVES BOHER | TEREZINHA GULARTE |
| IRACEMA DOS SANTOS | THALES CARON |
| IRASILDA ANTONIA FAOTTO | TRAUDI TEREZINHA HOCHSCHEIDT |
| IRENE DALAVEQUIA TEIXEIRA | VALMOR SOARES |
| IRINEU BOSING | VALTER HECHLER |
| IRINEU JOSÉ HAEFLIGER | VANILDA MOHR |
| IRMA PADILHA FERLIN | VENILDA LUIZA DE OLIVEIRA |
| IVO REICHERT | VENILDA PORSCH |
| IVONE HAEFLIGER HERKERT | VERA LUCIA ZUQUETTO |
| IZAQUEU MARTINS DE ALMIRON | VERA OLAVIA HERKERT |
| IZARTINO DOMINGUES DE LIMA | VERGINIA TEODORO DA SILVA |
| IZAUL FREITAS RIBEIRO | VIDALVINA MENDONÇA LOPES |
| IZOLDA MARIA DA SILVA | VILMAR COUTINHO |

| | |
|---|---|
| JAIRA VIDI | VITORIA BORTONCELLO |
| JANDIRA JOANA VERONA | VOLMAR MARIANO DE BORBA |
| JANETE MARTINS PINTO | ZELMA ZAVARIGE |
| JARDILINO PRESTES DE OLIVEIRA | ZEMA BARRETO |
| JELSON LUIZ DA SILVA | ZENAIDE FURINI |

Art. 2º. Ficam Indeferidos, por não se enquadrarem na Lei nº. 4.090/2010, em seu artigo nº 160, os processos a seguir relacionados:

| | |
|---|---|
| ADRIANO DE SOUZA ROLIM | HUGO FERLIN |
| ALICIO LITTER | ILSE DICKEL ECKERT |
| ALIPIO PAULO DRESCH | ILTON PAULO RUSCHEL |
| ALOISIO HUGO DRESCH | IRACI OLIVEIRA DE MORAES |
| ANA MARIA COUTINHO | IRENA NELCIDA DALBERTO |
| ANA MARIA RIBEIRO | IRINEU JOSE HAEFLIEGER |
| ANAIR DA COSTA | IRONI VILSON SABADIN |
| ANGELO RANGEL | ISOLINA ANTUNES |
| ANTONIO ALVES DA SILVA | IVONE H. SCHMEIER |
| ANTONIO RANGEL | JESUS LEIRIA SKITTBERG |
| ARLETE REIS HOFFMANN | JOÃO GONÇALVES |
| ARTILO ENIR CONTERNO | JOAO MARIA CORREIA DA SILVA |
| AURELIO DE MORAES ANDRADE | JOAQUINA ANTUNES DA SILVA |
| CARMEN ARNOLD | JUREMA DE OLIVEIRA |
| CELIA RODRIGUES | LAURECI FUMEGALI |
| CERENI SANTIAGO JOHNER | LUIZ JOSE GEROLOMETTO SALINI |
| CLEMENTINA CORREA DE QUADROS | MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES |
| CLODOMIRO DE LARA | MARIA DELI DOS SANTOS SCHEFFER |
| DAVID RUPOLO | MARIA DO CARMO DE LIMA |
| DERLI ATILIO LAMB | MARLI MARLENE BENDER |
| DILETA LIMA | NELCI DE ALMIRON |
| DORACIL ANDRADE DA SILVA | NICOLAU SCHMEIER |
| EDITE DE FATIMA CAMARGO | ODILIO RODRIGUES DE FREITAS |
| EDSON ANTONIO THIEL | ORALINA LOPES PORFIRIO |
| ERCI CECILIA LISBINSKI | OSMILDA FERNANDES WOLFRAN |
| ERVINO KLEIN MENDES | OTACILIA RODRIGUES DE MORAES DO AMARAL |
| EVA PINHEIRO DA SILVA | PAULO URBAN |
| EVA RODRIGUES | RAMONA ALVES SIQUEIRA |
| FERMINO ANDRE DA SILVA | REGINA LOVATTO ZANON |
| FIORINDO SANTA CATARINA | RIVADAVI JOAO SOARES |
| GABRIEL KOVALSKI | ROMÃO DE MELLO |
| GENI PORTELA SPEROTTO | SEBASTIÃO ALMEIDA SOARES |
| GENIR DA SILVA PEREIRA | SEBASTIÃO CARNEIRO PINTO |
| GENTIL FORMAGINI | SIRENO JOSÉ MAIER |
| GENTIL MORAES | SIRLENE TEREZINHA FUMEGALI SELL |
| GILBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO | SONIA MARIA NOTTAR |
| GLORIA CESAROTTO | VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS |
| GRACIOLINA DA SILVA FREITAS | VICENTINA LOURDES MASSOCO |
| HILARIO RAUBER | ZUZANA KEMPKA DA SILVA |

Art. 3º. É parte integrante deste Decreto nº. 5467 de 29 de outubro de 2015, que nomeia comissão e estabelece as normas e procedimentos para a obtenção de isenção do IPTU, com o parecer da Comissão Especial criada através de Decreto, que analisou a documentação dos processos que deram entrada na Prefeitura Municipal requerendo a isenção do IPTU.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.
FLAVIO BERTÉ
Prefeito em Exercício

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

JEFERSON ÁVILA
Secretário Municipal

# Faxinal dos Guedes

## Prefeitura

### CREDENCIAMENTO SAÚDE 0003/2016

Estado de Santa Catarina
Município de Faxinal dos Guedes
CREDENCIAMENTO SAÚDE 0003/2016

Credenciamento de pessoas jurídicas, para a realização de consultas e exames em diversas áreas da saúde.
Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial no depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 458 Centro – fone (49) 3436 – 4300.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações.

Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2016.
ANGELA CRISTINA TRINDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

### EDITAL 00052016 - MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA SAÚDE ERRATA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ERRATA DE EDITAL
Modalidade: Pregão Presencial nº 0001/2016
Processo licitatório nº: 0005/2016
ONDE LÊ-SE
Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de material de expediente destinado as unidades de saúde da secretaria municipal.
LEIA-SE
Objeto: Registro de preços para aquisição de forma parcelada de material de higiene e limpeza destinado as unidades de saúde da secretaria municipal.
Data do recebimento: 01/02/2016 as 09h00min.
Data da Abertura: 01/02/2016 as 09h15min.
Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira em horário comercial do depto de Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 458 – Centro – fone (49) 3436 – 4300.
Amparo legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações.

Faxinal dos Guedes, SC, em 19 de janeiro de 2016.
ANGELA CRISTINA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE PÚBLICA

### EDITAL 00062016 RECUPERAÇÃO MOTOR MASTER

Estado de Santa Catarina
Município de Faxinal dos Guedes

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME. EPP
Processo licitatório nº: 0006/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0002/2016
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a recuperação do motor da Master Ambulância placas MKJ 0949, do município de Faxinal Dos Guedes
Data do Recebimento: 03/02/2016 às 09h00min
Data da abertura: 03/02/2016 às 09h15min
Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a
Sexta feira em horário comercial no depto de Compras e
Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida
Rio Grande do Sul, 458 – Centro – fone (49) 3436 – 4300.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações.

Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de janeiro de 2016.
ANGELA CRISTINA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

# Flor do Sertão

## Prefeitura

### PORTARIA Nº 051/2016

| | |
|---|---|
| | PORTARIA Nº 051/2016 |
| | INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>NESTOR STORCH, Prefeito Municipal em Exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei, |

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria INTERROMPIDO O PERIODO DE FÉRIAS REGULAMENTAR concedido à servidora Municipal ANGELA GIGLIOLI, retornando as atividades em 21/01/2016 conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016.
NESTOR STORCH
Prefeito Municipal em Exercício

LEANDRO NEUHAUS
Secretário de Administração

DIRCIANE F. NEUHAUS
Responsável Dpto Pessoal

# Forquilhinha

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/PMF/2016;

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 10/PMF/2016;
OBJETIVO: A presente Licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para aquisição de materiais limpeza e consumo geral para uso na manutenção das diversas secretarias do Município de Forquilhinha/SC, para o período de 12 meses.
DATA DE ABERTURA: Dia 15 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 20 de janeiro de 2016.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/PMF/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 12/PMF/2016;
OBJETIVO: A presente Licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para a aquisição de pneus, a fim de atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Forquilhinha/SC, para o período de 12 meses.
DATA DE ABERTURA: Dia 05 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 21 de janeiro de 2016.
ERIKA DE LUCA TISCOSKI BACK
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/FMS/2015

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 77/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, necessários e imprescindíveis para atendimentos a pessoas carentes do Município de Forquilhinha/SC, por meio da Secretaria de Saúde, para o exercício de 2016.
VALOR – R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA – 02/01/2016 À 31/12/2016
DOTAÇÃO – 1701.2050.3390 (16)

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 33/FMS/2015
DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

# Fraiburgo

## Prefeitura

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007_2016-PMF

Aviso da Dispensa de Licitação nº 0007/2016 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0023/2016
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
O Prefeito de Fraiburgo (SC), torna público a Dispensa de Licitação nº 0007/2016, para fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso dos aplicativos, com acessos simultâneos, em ambiente Windows/Web com acessos limitados utilizando banco de dados relacional, incluindo, manutenção legal e corretiva, Suporte técnico operacional, Serviços de alterações específicas da entidade, Serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitados, exclusivamente nos aplicativos contratados durante o período contratual. no valor total de R$ 36.135,04 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), com vigência de 01.02.2016 a 31.03.2016, com base no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93. Empresa contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 00.456.865/0001-67.

Fraiburgo(SC), 19 de janeiro de 2016.
Ivo Biazzolo
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 010/2015

DECRETO Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todo o território municipal, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016(segunda e terça-feira), em razão do carnaval.

Parágrafo único. Ficam excetuados do previsto no caput deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC., 20 DE JANEIRO 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 0074/2016

PORTARIA Nº 0074, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0052/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário FRANCIELI GONÇALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 066.331.999-45, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 0075/2016

PORTARIA Nº 0075, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0053/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário SUELLEN RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 086.488.829-58, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0076/2016

PORTARIA Nº 0076, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0054/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário EDIR TEREZINHA NEUJHOZ, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 781.785.509-97, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0077/2016

PORTARIA Nº 0077, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0055/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JULIANA MARTINS CHAVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 075.682.389-70, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0078/2016

PORTARIA Nº 0078, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0056/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CRISTINA VARGAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 074.713.929-67, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0079/2016

PORTARIA Nº 0079, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 001/2016, da Fundação Municipal de Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARIANE CLAUDIA GARIPUNA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o n.º 068.886.949-17, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 11 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0080/2016

PORTARIA Nº 0080, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0057/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário IVETE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 927.799.999-34, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0081/2016

PORTARIA Nº 0081, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0058/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JOCINÉIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 058.513.889-35, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0082/2016

PORTARIA Nº 0082, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0059/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARIA JOSE DE LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 034.302.549-30, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0083/2016

PORTARIA Nº 0083, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0060/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ELIANE APARECIDA DOMINGUES RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 033.617.459-42, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0084/2016

PORTARIA Nº 0084, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0061/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ALDANI MINEIRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 015.923.069-18, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0085/2016

PORTARIA Nº 0085, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0076/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CRISTOVÃO JOSÉ SCHNEIDER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 194.656.619-53, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 29 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0086/2016

PORTARIA Nº 0086, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0077/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário IVONETE PADILHA DE MORAES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 760.507.189-20, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 15 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0087/2016

PORTARIA Nº 0087, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0088/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário REGINALDO JOSÉ DE MELLO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 064.445.529-23, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 16 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0088/2016

PORTARIA Nº 0088, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0081/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que estará substituindo por 10 horas semanais a professora efetiva JULIANA PADILHA RIBEIRO, que foi cedida para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que estará substituindo por 12 horas semanais a professora efetiva ANDREZA CALDERAM FUZINATTO, que foi cedida para a Escola de Educação Básica Municipal Padre Biagio Simonetti;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário VERA LUCIA PEREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 004.965.279-67, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0089/2016

PORTARIA Nº 0089, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0087/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário DONIZETE APARECIDA MEIRELES, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o n.º 799.794.679-91, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 13 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0090/2016

PORTARIA Nº 0090, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0086/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que estará substituindo por 10 horas semanais a professora efetiva LÚCIA BERNADETE DE OLIVEIRA PANISSON, que assumiu a coordenação escolar na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário VANDERLEI ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 665.131.899-34, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0091/2016

PORTARIA Nº 0091, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0082/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ADRIANA APARECIDA DENARDI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.296.439-32, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0092/2016

PORTARIA Nº 0092, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0083/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário FLÁVIA BASTOS PRATES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 090.621.569-24, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, com carga horária de 27 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0093/2016

PORTARIA Nº 0093, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0084/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARLEI BENTO DA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 760.949.289-20, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, com carga horária de 31 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0094/2016

PORTARIA Nº 0094, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0085/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ARI JAISOM WALTER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 753.561.399-34, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0095/2016

PORTARIA Nº 0095, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0078/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que estará substituindo por 10 horas semanais a professora efetiva DANIELA BALDO POLO, que assumiu a Direção do CEM São Miguel;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ALEX ZANELLA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 016.905.089-06, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0096/2016

PORTARIA Nº 0096, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0079/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que estará substituindo por 30 horas semanais a

professora efetiva DANIELA BALDO POLO, que assumiu a Direção do CEM São Miguel;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ELAINE DIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 074.702.349-26, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, com carga horária de 30 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0097/2016

PORTARIA Nº 0097, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0019 de 03 de setembro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0080/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JANAÍNA VILMARA ORTIZ, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 012.398.370-38, na função de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE, com carga horária de 13 horas semanais, no período de 10 de fevereiro de 2016 até 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0098/2016

PORTARIA Nº 0098, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0022 de 05 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 001/2016, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ANTONIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 809.726.089-15, na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0099/2016

PORTARIA Nº 0099, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0022 de 05 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 001/2016, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário GILBERTO ANTUNES DE LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 596.474.009-00, na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0100/2016

PORTARIA Nº 0100, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir a pedido, o contrato de JANETE CORTE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 044.199.979-40, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0101/2016

PORTARIA Nº 0101, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna nº 008/2016, do Procurador Geral do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor SILVANO PELISSARO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 737.700.949-72, nomeado no cargo de provimento efetivo de PROCURADOR, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0102/2016

PORTARIA Nº. 0102, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a servidora NEIVA ARTIFON VARELLA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 017.520.089-01, nomeada no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0103/2016

PORTARIA Nº 0103, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0115/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário VERA LUCIA SANTIAGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 613.502.149-49, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0104/2016

PORTARIA Nº 0104, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0116/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário JANICE DE FATIMA ZANCANARO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 044.330.749-00, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0105/2016

PORTARIA Nº 0105, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0117/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário SUELI GUGIEL, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 649.614.609-82, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01

de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0106/2016

PORTARIA Nº 0106, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0118/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário LUANA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 006.272.379-08, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0107/2016

PORTARIA Nº 0107, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0119/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ALINE JISSELA ROSA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 020.080.589-48, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0108/2016

PORTARIA Nº 0108, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0120/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARGARETE DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 032.778.899-20, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0109/2016

PORTARIA Nº 0109, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0121/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora VALDIRA MOTTER SAVIAN, que se encontra em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário CLAUDIA ADRIANA MELO DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 753.562.799-49, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0110/2016

PORTARIA Nº 0110, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0122/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário IZALINA SANTOS FIGUEIREDO DO AMARAL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 646.845.559-68, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0111/2016

PORTARIA Nº 0111, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0123/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário OSNIRA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 705.601.619-72, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0112/2016

PORTARIA Nº 0112, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0124/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário MARLI APARECIDA XAVIER, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 749.866.519-00, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0113/2016

PORTARIA Nº 0113, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0125/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ADRIANE MISTURINI SERAFINI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 005.744.099-98, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0114/2016

PORTARIA Nº 0114, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015, e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0126/2016, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário ELAINE PALHANO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 104.478.679-54, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 0115/2016

PORTARIA N.º 0115, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre o afastamento por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no qual se compromete a não permitir que servidores aposentados, em decorrência do exercício de cargos públicos permaneçam trabalhando, salvo quando aprovados em novo concurso público e optarem por vencimentos do cargo atual, renunciando desta forma aos proventos da aposentadoria; e considerando, a decisão exarada no Processo Administrativo n.º 0299, de 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Afastar em 29 de janeiro de 2016, o servidor AMARILDO BENCKE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 521.978.329-72, nomeado no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, com carga horária de 40 horas semanais, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com data de início fixada em 28 de julho de 2015, Benefício nº 1684755732.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de janeiro de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## RECURSOS FEDERAIS 21.01.2016

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de FRAIBURGO-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s) seguinte(s) recursos do Governo Federal:

| Data do Crédito | Origem | Aplicação | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 05.01.2016 | FNS | Farmácia Básica | 15.499,33 |
| 05.01.2016 | FNS | DST/AIDS/HEPATITE | 2.500,00 |
| 05.01.2016 | FNS | DST/AIDS/HEPATITE | 2.500,00 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Epidemiológica | 9.124,15 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 1.366,57 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 1.366,57 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 1.366,57 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 1.366,57 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 422,48 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 422,48 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 422,48 |
| 05.01.2016 | FNS | Vig. Sanitária | 422,48 |
| 15.01.2016 | FNS | Vig. Epidemiológica | 9.124,15 |
| 15.01.2016 | FNS | Vig. Epidemiológica | 9.124,15 |
| 05.01.2016 | FNS | PAB | 75.391,33 |
| 05.01.2016 | FNS | PMAQ | 43.900,00 |
| 05.01.2016 | FNS | PMAQ | 43.900,00 |
| 14.01.2016 | FNS | PSF | 10.000,00 |
| 14.01.2016 | FNS | Saúde Bucal | 6.690,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14.01.2016 | FNS | PAB | 75.391,33 |
| 14.01.2016 | FNS | PSF | 20.000,00 |
| 14.01.2016 | FNS | PSF | 53.475,00 |
| 05.01.2016 | FNS | SAMU | 12.500,00 |
| 05.01.2016 | FNS | SAMU | 9.419,00 |
| 05.01.2016 | FNS | MAC União | 7.685,44 |
| 12.01.2016 | FNS | MAC União | 26.072,31 |
| 12.01.2016 | FNS | MAC União | 2.036,42 |
| 14.01.2016 | FNS | MAC União | 69.950,38 |
| 14.01.2016 | FNS | MAC União | 20.619,56 |
| 14.01.2016 | FNS | MAC União | 5.463,58 |

Secretaria de Finanças

# Frei Rogério

## Prefeitura

**RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2016 - PREF.**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

O Município de Frei Rogério – SC, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 05 de fevereiro de 2016 às 09h00min, na sede da Pref. Municipal, na Rua Adolfo Soletti, nº 750, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob a égide das Leis 10520 e 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, sendo o objeto a contratação de Serviços de Transporte Escolar, para atender alunos do município durante o ano letivo de 2016
Informações e Edital poderão ser obtidos através site: www.freirogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000. E-mail: compras@freirogerio.sc.gov.br

Frei Rogério (SC), 20 de janeiro de 2016
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

# Galvão

## Prefeitura

### PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2016

EXTRATO DE EDITAL

O MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório nº 003/2016, Edital de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço 002/2016, tipo menor preço por item até às 09h:00min. do dia 03 de fevereiro de 2016, e fará abertura das mesmas às 09h15min do mesmo dia, sendo que constitui-se o objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE GALVÃO, PARA O PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016, conforme descrito no Edital. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito á Avenida Sete de Setembro nº 548, na cidade de Galvão – SC, telefone (49) 3342 1111 ou pelo site: www.galvao.sc.gov.br

Galvão - SC, 20 de janeiro de 2016.
Altuis Cesar Rebelatto
Prefeito Municipal em Exercício

### PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2016

MUNICIPIO DE GALVÃO – SC - EXTRATO DE EDITAL

O MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório nº 004/2016, Edital de Dispensa 001/2016, até às 09h:00min. do dia 04 de fevereiro de 2016, e fará abertura das mesmas às 09h15min do mesmo dia, sendo que constitui-se o objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Edital, para o exercício de 2016, onde será adquirido da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE GALVÃO – COOPAFAG. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito á Avenida Sete de Setembro n.548, na cidade de Galvão –SC, telefone (49) 3342 1111 ou pelo site: www.galvao.sc.gov.br.

Galvão - SC, 20 de janeiro de 2016.

| | |
|---|---|
| Altuis Cesar Rebelatto | Edijane Borella de Almeida |
| Prefeito Municipal em exercicio | Secretária Mun. de Educação |

# Garuva

## Prefeitura

### DECRETO Nº 004/2016

DECRETO N° 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Chaves, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão para o exercício de 2016, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Ivandro Sérgio Lopes
Equipe de Apoio: Verônica de Paula Cordeiro Lennertz
Silvana Mews
Lauro Felipe Raizer
Carla lizete Ramos
Iolando de Assis

§1º - Na falta ou impossibilidade do Pregoeiro Ivandro Sérgio Lopes, o mesmo poderá ser substituído pelo membro Iolando de Assis.

§2º - Quando da realização dos certames, os Secretários Municipais deverão indicar um servidor para o acompanhamento do mesmo, de acordo com o objeto licitado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 005/2016

DECRETO N° 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Chaves, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Permanente de Licitações, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios nas Modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência para o exercício de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ivandro Sérgio Lopes
Secretária: Verônica de Paula Cordeiro Lennertz
Membros: Silvana Mews
Lauro Felipe Raizer
Carla lizete Ramos
Iolando de Assis

§1º - Na falta ou impossibilidade do Presidente Ivandro Sérgio Lopes, o mesmo poderá ser substituído pelo membro Iolando de Assis.

§2º - Quando da realização dos certames, os Secretários Municipais deverão indicar um servidor para o acompanhamento do mesmo, de acordo com o objeto licitado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

# Gaspar

## Prefeitura

### DECRETO Nº 6.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº 6.688, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1° de janeiro de 2016, o servidor CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Nível SEC, com 40 horas semanais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1° de janeiro de 2016.

Gaspar, 18 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

### DECRETO Nº 6.689, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº 6.689, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto artigo 10, inciso I e o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.305, de 9 de outubro de 1991,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, nos cargos discriminados abaixo, com carga horária, classificação e lotação conforme segue:

| Nome | Cargo | C/H | Classificação | Lotação |
|---|---|---|---|---|
| MILENE CRISTINE FIGUEIREDO | MEDIADOR DE LEITURA | Até 40 | 3º | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| BARBARA OGLEARI | ARTE EDUCADOR- MUSICA | Até 40 | 4º | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| CARLA FABIANA SOARES DOS SANTOS | PROFESSOR EDUCAÇAO ESPECIAL | 40 | 7º | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| JANICE MAY DE OLIVEIRA | PROFESSOR EDUCAÇAO ESPECIAL | 40 | 8º | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| SANDRA SUELI SOARES FRITSCHE | PROFESSOR EDUCAÇAO ESPECIAL | 40 | 9º | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## DECRETO Nº 6.691, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº 6.691, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto artigo 10, inciso I e o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.305, de 9 de outubro de 1991,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, nos cargos discriminados abaixo, com carga horária, classificação e lotação conforme segue:

| Nome | Cargo | C/H | Classificação | Lotação |
|---|---|---|---|---|
| ALAN VIEIRA | ESCRITUTÁRIO | 40 | 21° | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| ROBERT LENON SA DE SOUZA | ESCRITURÁRIO | 40 | 22° | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| RENAN NICOLETTI DOS SNATOS | ESCRITURÁRIO | 40 | 23° | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## DECRETO Nº 6.692, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº 6.692, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
INFORMA FERIADOS E DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO ANO DE 2016.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta de Gaspar, durante o ano de 2016, nas datas que se celebram os seguintes feriados:

I – 08 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (Ponto facultativo);
II – 09 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo);
III – 18 de março (sexta-feira) – Emancipação Política de Gaspar;
IV – 24 de março (quinta-feira) – Quinta-feira Santa (Ponto facultativo);
V – 25 de março (sexta-feira) – Sexta-Feira da Paixão;
VI – 21 de abril (quinta-feira) – Tiradentes;
VII – 22 de abril (sexta-feira) - (Ponto Facultativo)
VIII – 01 de maio (domingo) - Dia do Trabalhador;
IX – 26 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi;
X – 27 de maio (sexta-feira) - (Ponto Facultativo);
XI – 07 de setembro (quarta-feira) – Independência do Brasil;
XII – 12 de outubro (quarta-feira) - Nossa Senhora Aparecida;
XIII – 28 de outubro (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
XIV – 02 de novembro (quarta-feira) – Dia de Finados;
XV – 14 de novembro (segunda-feira) – (Ponto Facultativo);
XVI – 15 de novembro (terça-feira) – Proclamação da República.

Art. 2º Aos setores de órgãos cujas atividades constituam serviços essenciais à comunidade, não se aplicam às disposições do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## DECRETO Nº 6690, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº6690, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gaspar e considerando o disposto no artigo 15, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Gaspar,

DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2015, para o cargo abaixo descrito, em virtude de desistência da vaga expressamente manifestada:

| NOME | CARGO | C/H | Classificação | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| CAMILA ALEXANDRE BOSCHINI | ARTE EDUCADOR - DANÇA | ATÉ 40 | 1° | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS VAGAS TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR - EDITAL Nº. 018/2015

Processo Seletivo de Caráter Temporário de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, para Formação de Quadro de Reserva Edital Nº 018/2015.

O Prefeito de Gaspar – SC, Sr. Pedro Celso Zuchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO, do Processo Seletivo destinado a formação de Cadastro de Reserva para as vagas temporárias do
quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Gaspar- Edital nº. 018/2015, dos cargos e nomes dos candidatos que segue anexo.
GABINETE DO PREFEITO
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2016
Pedro Celso Zuchi
Prefeito de Gaspar
Registre-se e Publique-se

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL EMERGENCIAL Nº 018/2015

| | | CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSC. | NOME | SEMESTRE EM CURSO | CURSO | TÍTULO | TOTAL | DATA DE NASCIMENTO | OBSERVAÇÕES |
| 1º | 84 | Fabiana P. P. da Silva | | 4 | | 4 | 11/3/1971 | Deferido |
| 2º | 70 | Terezinha de F. da Cruz | | 4 | | 4 | 12/4/1971 | Deferido |
| 3º | 24 | Jani Caetano Paes | | 4 | | 4 | 27/3/1976 | Deferido |
| 4º | 53 | Mari Pantano Junkes | | 4 | | 4 | 20/4/1976 | Deferido |
| 5º | 13 | Flávia Franzosi | | 4 | | 4 | 5/10/1979 | Deferido |
| 6º | 15 | Graziela Rubia Zermiani | | 4 | | 4 | 11/1/1980 | Deferido |
| 7º | 98 | Evânia C. C. Schneider | | 4 | | 4 | 20/8/1980 | Deferido |
| 8º | 28 | Ana Cristina Mendes | | 4 | | 4 | 26/4/1987 | Deferido |
| 9º | 74 | Taila Esterpani de Carvalho Mello | | 4 | | 4 | 30/1/1988 | Deferido |
| 10º | 114 | Aline de Almeida Teixeira Prais | | 4 | | 4 | 10/5/1989 | Deferido |
| 11º | 10 | Mateus langaro | | 4 | | 4 | 2/12/1989 | Deferido |
| 12º | 107 | Carolina S. dos Santos | | 4 | | 4 | 5/10/1990 | Deferido |
| 13º | 90 | Alessandra de Fátima Corrêa | | 4 | | 4 | 6/9/1992 | Deferido |
| 14º | 46 | Angela Zermiani Rebelo | | 3 | | 3 | 9/11/1958 | Deferido |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15º | 55 | Manuela Andréa P. Duarte | | 3 | | 3 | 14/6/1990 | Deferido |
| 16º | 19 | Sonia Elizia Reinert Hostin | | 2 | | 2 | 21/11/1966 | Deferido |
| 17º | 41 | Ivonete Neves | | 2 | | 2 | 11/1/1978 | Deferido |
| 18º | 47 | Grazielly Cristiny Zermiani Rebelo | | 2 | | 2 | 9/12/1983 | Deferido |
| 19º | 2 | Leila Regina Peixe Gubert | | 1 | | 1 | 10/8/1970 | Deferido |
| 20º | 100 | Adelita T. dos Santos | | 1 | | 1 | 1/3/1981 | Deferido |
| 21º | 115 | Berenice Prais | | 1 | | 1 | 21/8/1986 | Deferido |
| 22º | 56 | Flávia D´Almeida Barbosa | | 1 | | 1 | 12/3/1990 | Deferido |
| 23º | 89 | Caroline do Prado Vidal | | 1 | | 1 | 6/5/1990 | Deferido |
| 24º | 111 | Rosangela Nuhs | | 0 | | 0 | 10/3/1959 | Deferido |
| 25º | 67 | Maria Helena Barbosa Costa | | 0 | | 0 | 23/5/1960 | Deferido |
| 26º | 66 | Marília Teresinha da Silva | | 0 | | 0 | 6/8/1960 | Deferido |
| 27º | 80 | Maria Regina Benevenutti Kavichioni | | 0 | | 0 | 24/6/1961 | Deferido |
| 28º | 106 | Rosemeri Martins | | 0 | | 0 | 13/4/1963 | Deferido |
| 29º | 82 | Marlete Tholl da Silva | | 0 | | 0 | 24/5/1966 | Deferido |
| 30º | 37 | Janete Aparecida da Silva | | 0 | | 0 | 1/7/1969 | Deferido |
| 31º | 78 | Cláudia Cavalcanti Leal de Matos | | 0 | | 0 | 14/3/1970 | Deferido |
| 32º | 110 | Irsonete Deschamps | | 0 | | 0 | 3/7/1972 | Deferido |
| 33º | 76 | Lurdes Alves de Oliveira | | 0 | | 0 | 15/3/1974 | Deferido |
| 34º | 49 | Maristela Packerde Araujo | | 0 | | 0 | 22/3/1974 | Deferido |
| 35º | 16 | Edirlei Fausto dos Santos | | 0 | | 0 | 28/4/1976 | Deferido |
| 36º | 99 | Silmara Aparecida Morais Fernandes | | 0 | | 0 | 3/8/1976 | Deferido |
| 37º | 86 | Gilmara de Campos Oliveira | | 0 | | 0 | 14/5/1977 | Deferido |
| 38º | 111 | Cristiane Alves de Andrade | | 0 | | 0 | 15/1/1978 | Deferido |
| 39º | 71 | Eliane Rita Fidelix | | 0 | | 0 | 3/3/1979 | Deferido |
| 40º | 72 | Lurdes Aparecida de Souza | | 0 | | 0 | 27/3/1979 | Deferido |
| 41º | 31 | Katia Campelo da Graça | | 0 | | 0 | 30/12/1979 | Deferido |
| 42º | 91 | Cleonice Prudente da Fonseca | | 0 | | 0 | 21/2/1980 | Deferido |
| 43º | 92 | Lidiane Leite | | 0 | | 0 | 10/6/1981 | Deferido |
| 44º | 116 | Solimare Guerguen | | 0 | | 0 | 8/8/1981 | Deferido |
| 45º | 51 | Jane Carla Schramm Schmitt | | 0 | | 0 | 10/10/1981 | Deferido |
| 46º | 30 | Eliane Laguna | | 0 | | 0 | 22/10/1981 | Deferido |
| 47º | 101 | Gisele de Farias Teixeira | | 0 | | 0 | 8/3/1983 | Deferido |
| 48º | 54 | Dione de Fátima Fritsch | | 0 | | 0 | 7/7/1983 | Deferido |
| 49º | 25 | Graice Danubia dos Santos Pamplona | | 0 | | 0 | 14/10/1983 | Deferido |
| 50º | 97 | Tatiane Andrin Felippi | | 0 | | 0 | 8/11/1983 | Deferido |
| 51º | 81 | Janice Teresa de Abreu | | 0 | | 0 | 15/11/1983 | Deferido |
| 52º | 3 | Daiane Monique Coelho | | 0 | | 0 | 25/6/1984 | Deferido |
| 53º | 108 | Jerusa da Costa | | 0 | | 0 | 26/11/1985 | Deferido |
| 54º | 69 | Mara Rúbia Campos Fabris | | 0 | | 0 | 31/3/1987 | Deferido |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55º | 68 | Tainá Maria Círico | | 0 | | 0 | 14/5/1987 | Deferido |
| 56º | 113 | Graciely Regina Maia Teixeira | | 0 | | 0 | 30/4/1988 | Deferido |
| 57º | 104 | Gleyse Cristina Sousa | | 0 | | 0 | 21/8/1988 | Deferido |
| 58º | 117 | Nayara Dall'Olmo | | 0 | | 0 | 25/8/1988 | Deferido |
| 59º | 109 | Eunice da Silva Siqueira | | 0 | | 0 | 10/9/1988 | Deferido |
| 60º | 65 | Folvy Lilian Gonçalves | | 0 | | 0 | 11/1/1989 | Deferido |
| 61º | 83 | Ana Paula Maciel Vieira | | 0 | | 0 | 3/4/1989 | Deferido |
| 62º | 102 | Aline Daiane Andrietti | | 0 | | 0 | 22/10/1990 | Deferido |
| 63º | 87 | Nadieli Cristina Bauer | | 0 | | 0 | 26/4/1991 | Deferido |
| 64º | 75 | Jéssica Reis de Oliveira | | 0 | | 0 | 20/5/1991 | Deferido |
| 65º | 58 | Jéssica Patricia Lana | | 0 | | 0 | 21/5/1991 | Deferido |
| 66º | 85 | Amanda Pereira | | 0 | | 0 | 6/4/1992 | Deferido |
| 67º | 95 | Juliana Cassia Paitch | | 0 | | 0 | 18/11/1992 | Deferido |
| 68º | 64 | Maiara Marcia de Souza | | 0 | | 0 | 5/12/1992 | Deferido |
| 69º | 17 | Bruna Maria de Figueredo | | 0 | | 0 | 18/2/1993 | Deferido |
| 70º | 103 | Ana Paula Capeleti dos Santos | | 0 | | 0 | 9/11/1993 | Deferido |
| 71º | 35 | Vanessa Lamim | | 0 | | 0 | 11/2/1994 | Deferido |
| 72º | 96 | Gabriela Benevenutti | | 0 | | 0 | 29/6/1994 | Deferido |
| 73º | 4 | Bruna Nicoleti | | 0 | | 0 | 31/5/1995 | Deferido |
| 74º | 11 | Barbara Ohana do Nascimento | | 0 | | 0 | 4/8/1995 | Deferido |
| 75º | 88 | Vanessa de Souza | | 0 | | 0 | 4/8/1996 | Deferido |
| 76º | 29 | Hemilly Paula Linhares | | 0 | | 0 | 23/12/1996 | Deferido |
| 77º | 94 | Franciele Maschio dos santos | | 0 | | 0 | 10/3/1997 | Deferido |
| 78º | 93 | Vanessa aparecida Caglioni | | 0 | | 0 | 15/9/1997 | Deferido |
| 79º | 105 | Beatriz Ariane Silva | | 0 | | 0 | 19/6/1998 | Deferido |
| 80º | 52 | Eduarda Schmitt | | 0 | | 0 | 26/9/1998 | Deferido |
| 81º | 14 | Aline Custódio | | 0 | | 0 | 10/10/1998 | Deferido |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL EMERGENCIAL Nº 018/2015 | | | | | | |
| | | CARGO PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| COLOCA-ÇÃO | Nº INSC. | NOME | SEMESTRE EM CURSO | CURSO | TÍTULO | TO-TAL | DATA DE NAS-CIMENTO | OBSERVA-ÇÕES |
| Habilitatos em Educação Especial | | | | | | | | |
| 1º | 6 | Silvana Mariano Pires | Graduado | 4 | 8 | 12 | 24/9/1975 | Deferido |
| 2º | 44 | Rosane da Costa | 6º Semestre | 4 | 0 | 4 | 24/11/1975 | Deferido |
| | | | | | | | | |
| Graduados com Pós Graduação | | | | | | | | |
| 3º | 50 | Cleusa Maria Neves Carli | Graduado | 4 | 8 | 12 | 29/10/1964 | Deferido |
| 4º | 60 | Tânia Spengler Rampelotti | Graduado | 4 | 8 | 12 | 3/7/1965 | Deferido |
| 5º | 18 | Delides de Avila Fortes | Graduado | 4 | 8 | 12 | 8/12/1966 | Deferido |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6º | 34 | Jacqueline Andrade | Graduado | 4 | 8 | 12 | 2/7/1975 | Deferido |
| 7º | 36 | Rosiléia Serafim Schmitt | Graduado | 4 | 8 | 12 | 13/11/1978 | Deferido |
| 8º | 39 | Josiane C. de Souza Berner | Graduado | 4 | 8 | 12 | 5/4/1979 | Deferido |
| 9º | 23 | Schirlene Schmitt Braz | Graduado | 4 | 8 | 12 | 18/1/1982 | Deferido |
| 10º | 5 | Glaci Dione Imianowsky | Graduado | 2 | 8 | 10 | 24/10/1957 | Deferido |
| 11º | 20 | Júlia Carla Pereira | Graduado | 1 | 8 | 9 | 14/10/1983 | Deferido |
| 12º | 61 | Adriana de Souza Anastásio | Graduado | 0 | 8 | 8 | 19/6/1983 | Deferido |
| 13º | 42 | Zilda Costa | Graduado | 4 | 0 | 4 | 22/5/1952 | Deferido |
| 14º | 43 | Marli Teresinha Carvalho Bernz | Graduado | 4 | 0 | 4 | 12/7/1968 | Deferido |
| 15º | 77 | Salete Palma Bonetti | Graduado | 4 | 0 | 4 | 19/12/1969 | Deferido |
| 16º | 8 | Janice May de Oliveria | Graduado | 4 | 0 | 4 | 5/3/1970 | Deferido |
| 17º | 9 | Sandra Sueli Soares Fritsche | Graduado | 4 | 0 | 4 | 23/6/1972 | Deferido |
| 18º | 1 | Joice Cristina de Lima Rosa | Graduado | 4 | 0 | 4 | 25/9/1975 | Deferido |
| 19º | 32 | Miria S Pamplona | Graduado | 4 | 0 | 4 | 18/4/1977 | Deferido |
| 20º | 48 | Ana Paula Souza e Silva | Graduado | 4 | 0 | 4 | 7/8/1981 | Deferido |
| 21º | 57 | Kátia de Oliveira Lourenço Pereira | Graduado | 4 | 0 | 4 | 25/1/1985 | Deferido |
| 22º | 33 | Jaqueline Russi dos Santos | Graduado | 4 | 0 | 4 | 3/11/1985 | Deferido |
| 23º | 79 | Rose dos Santos | Graduado | 3 | 0 | 3 | 26/2/1968 | Deferido |
| 24º | 12 | Juliana Pereira Mabba Schmitt | Graduado | 3 | 0 | 3 | 7/8/1985 | Deferido |
| 25º | 63 | Rosalina Aparecida dos Santos | Graduado | 0 | 0 | 0 | 8/4/1968 | Deferido |
| 26º | 62 | Amanda de O. Wermer | Graduado | 0 | 0 | 0 | 26/11/1987 | Deferido |
| | | | | | | | | |
| Graduados Cursando Pós Graduação | | | | | | | | |
| 27º | 45 | Carla Gisely Rebelo | Cursando Pós | 4 | 0 | 4 | 9/2/1988 | Deferido |
| 28º | 21 | Ademir da Silva Borges | Cursando Pós | 0 | 0 | 0 | 22/5/1971 | Deferido |
| | 73 | Jocelia Pamplona Schmidt | | 0 | 0 | 0 | 4/2/1972 | Indeferido |
| | | | | | | | | |

## PORTARIA Nº 3.870, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 3.870, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município, e conforme as Leis n° 2789/2006 e n° 1347/92,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 013/2015, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

| Nome | Admissão | Emprego Público |
|---|---|---|
| ABADIA PADILHA DA SILVA VENTURI | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| AMANDA SPENGLER | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| ANDRE LUIZ PUERAR NASARIO | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| ANDREA ARNOLDO | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| ASSIS CORREIA LEMOS | 12/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| BIANCA REINERT | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| BRUNA GUILHERME SILVA THAMASIA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |

| | | |
|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO DA SILVA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| CAROLINA THEISS | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| CELIA EMA VILVERT VANSUITA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| CLAUDIA MARA GABOARDI CHIESA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| CRISTIANE SPRINGER RODRIGUES | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| ELIZABETE DUTRA RADUENZ | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| ELIZANGELA SARDO | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| FATIMA GARBIN | 12/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| FRANCISCO EDUARDO ANDRIETTI | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| GRAZIELE PETRI DE MELLO | 12/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| IDERALDO RIBEIRO DA SILVA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| JAICON JAIMES MOURA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| JOAO VICENTE R. HOCHMULLER JR | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| JOSILEIDE CARLA SCHNEIDER | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| JUAN FELIPE LENOIR | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| KARLA SUELI BRUM DA SILVA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| KAUE STEIERLEIN SOARES | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| LIA SIMOES BIACHI | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| MARIA BERNADETE SANTANA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| MARIA SOCORRO SOUZA DA SILVA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| MARILEIA REGINA DOS PASSOS BACCA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| MICHELLE POMBAL DE OLIVEIRA | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| RAUL PAULI | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| SIMONE MARIA PAIZ | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |
| TEREZINHA GODRI LOPES | 11/01/2016 | AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/01/2016.

Gaspar, 18 de janeiro de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## SAMAE - Gaspar

### PORTARIA N. 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2016
EXONERA A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE O SERVIDOR FRANCISCO LUIZ GOEDERT.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o – Fica exonerado a pedido, a partir do dia 11de janeiro de 2016, o servidor FRANCISCO LUIZ GOEDERT, portador do CPF nº 290.771.769-34 e da CI nº. 3/R 601.814 do cargo em comissão de Chefe de Captação e Manutenção do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Nível CC, Ref. 44, com 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em, 20 de janeiro de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

## PORTARIA N. 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2016
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO LUIZ GOEDERT.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor Francisco Luiz Goedert, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro referente ao período aquisitivo de 10/06/2008 a 09/06/2013, que será gozada a partir de 11/01/2016 a 10/03/2016 convertendo-se 01 (um) mês em pecúnia, como lhe faculta o artigo 116 da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar (SC), 20 de janeiro de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

## PORTARIA N. 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2016
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MÁRCIO ZIMMERMANN

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao servidor Márcio Zimmermann, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015, que será gozada a partir de 20/01/2016 a 18/04/2016 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaspar (SC), 20 de janeiro de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

# Governador Celso Ramos

## Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 01/2016**
PORTARIA Nº 01/2016

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lês são conferidas pelo artigo 23, inciso III, alínea "a", do regimento interno, e considerando os termos da Lei Municipal nº 816 de 01 abril de 2013 e demais vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora ELOISA IMIANOVSKY SAGÁS, brasileira, CPF 106.270.519/01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE, cumprindo-lhe as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica o cargo em comissão de Assessor de Gabinete a perceber os vencimentos correspondentes ao nível CC4 definido pela lei Municipal nº 816 de 01.04.2013.
Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 11 de Janeiro de 2016..
MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Presidente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1º Secretario

# Guaraciaba

## Prefeitura

### EXTRATOS CONTRATOS 15, 16 E 17.2016 PMGBA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATUAL
---
Contrato Nº..: 15/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE GUARACIABA
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor ..... : 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 20/01/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MOD. 2008/2009 PLACAS MGL1389, CHASSI 9BD15802A96216460; RENAVAM 118630326.
---
Contrato Nº..: 16/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE GUARACIABA
Contratada...: AUTO PECAS ITABERABA LTDA
Valor ..... : 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 94/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : AQUISIÇÃO DE PEÇAS (SINO GRANDE E PEQUENO, ROLAMENTOS, CAIXA SATÉLITE E OUTROS) E MÃO DE OBRA PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO MB 1718 REDUZIDO, PLACAS MID7226, CHASSI 9MB693186AB727594. AS PEÇAS EXISTENTES ESTÃO DANIFICADAS IMPOSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARA 2016
---
Contrato Nº..: 17/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE GUARACIABA
Contratada...: SEBASTIAO DA LUZ BORGES 46935177987
Valor ..... : 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2016
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, CONSERTOS E REPAROS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS COM PEDRAS IRREGULARES "CALÇAMENTO", EM FUNÇÃO DE DESGASTES QUE PODEM OCORRER DEVIDO AO TRÂNSITO E INTEMPÉRIES. MUNICIPIO DE GUARACIABA PARA O ANO DE 2016.
---

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 121.2015 E 6, 8, 9, 11 E 13.2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016
PROCESSO Nº 6/2016 HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA EM PRANCHAS A SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS DE ASSOALHO DE CAÇAMBAS, BEM COMO EM REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE POR CONDIÇÕES DE DESGASTE NATURAL OU INTEMPÉRIES. PARA O ANO DE 2016.
---
CONTRATADO: MADEIREIRA BERWANGER LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
==========
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

PROCESSO Nº 9/2016 HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO VISANDO ATENDER REDES DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA PARA O ANO DE 2016.
---
CONTRATADO: ROSINHO O. FERREIRA - EIRELI - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinqüenta reais)
==========
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO Nº 121/2015 HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (SINO GRANDE E PEQUENO, ROLAMENTOS, CAIXA SATÉLITE E OUTROS) E MÃO DE OBRA PARA O DIFERENCIAL DO CAMINHÃO MB 1718 REDUZIDO, PLACAS MID7226, CHASSI 9MB693186AB727594. AS PEÇAS EXISTENTES ESTÃO DANIFICADAS IMPOSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARA 2016
---
CONTRATADO: AUTO PECAS ITABERABA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
==========
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016
PROCESSO Nº 8/2016 HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MARMITAS SERVIDAS EM RECEPIENTE APROPRIADO A SER DESTINADA A SERVIDORES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE EM LOCAIS DISTANTES DA CIDADE ONDE PRESTAM SERVIÇOS,DEVIDO A DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PARA MAIOR COMODIDADE SERÁO SERVIDAS MARMITAS
---
CONTRATADO: PANIFICADORA GUARACIABA EIRELI - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
---
CONTRATADO: LANCHONETE E SORVETERIA CAROSSI LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
---
CONTRATADO: AIRTON KEMPER - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
---
CONTRATADO: CHOPERIA E LANCHERIA BALBINOT LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
==========
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016
PROCESSO Nº 11/2016 HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MOD. 2008/2009 PLACAS MGL1389, CHASSI 9BD15802A96216460; RENAVAM 118630326.
---
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA
VALOR DA DESPESA: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)
==========
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016
PROCESSO Nº 13/2016 HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARACIABA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, CONSERTOS E REPAROS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS COM

PEDRAS IRREGULARES "CALÇAMENTO", EM FUNÇÃO DE DESGASTES QUE PODEM OCORRER DEVIDO AO TRÂNSITO E INTEMPÉRIES. MUNICIPIO DE GUARACIABA PARA O ANO DE 2016.
---
CONTRATADO: SEBASTIAO DA LUZ BORGES 46935177987
VALOR DA DESPESA: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
==========

**MINUTA EDITAL DE PREGÃO 28.16 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA ALAMBRADO ESTÁDIO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2016.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 33/16, Edital de Pregão Presencial Nº 28/16, Objeto: Aquisição de Materiais e Mão-de-Obra para reforma do alambrado do Estádio Municípal Olimpio Dal Magro; recebimento de propostas até às 11:00 horas do dia 03/02/16; a abertura do Edital será às 11:00 horas do dia 03/02/16, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 20 de janeiro de 2016.
Roque Luiz Meneghini,
Prefeito Municipal

**MINUTA EDITAL DE PREGÃO 29.16 REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE RECAPAGEM DE PNEUS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 34/16, Edital de Pregão Presencial Nº 29/16, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Recapagens de Pneus; recebimento de propostas até às 14:00 horas do dia 03/02/16; a abertura do Edital será às 14:00 horas do dia 03/02/16, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 20 de janeiro de 2016.
Roque Luiz Meneghini,
Prefeito Municipal

# Herval d'Oeste

## Prefeitura

### DECRETO Nº 3.490/2016

DECRETO Nº 3.490/2016.

"NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA CONJUNTAMENTE COM O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 54 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, Silvana Perotoni, Idamara de Mello e Igor Fontana Daronco, para conjuntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, atuarem no Processo Licitatório nº 006/2016 - Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Herval d'Oeste, pelo período de 12 (doze) meses, para realizarem a análise técnica das amostras destes materiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), de 20 janeiro de 2016.
NELSON GUINDANI
Prefeito

### PORTARIA Nº 085/2016

PORTARIA Nº 085/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Designar a Servidora LUCIANE APARECIDA FERRARI (Matr. 2827), ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, 40 horas semanais, Anexo II, Quadro de Pessoal do Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículo público do município de Herval d`Oeste, responsabilizando-se a mesma pelo veículo na sua totalidade, inclusive por multas de trânsito e danos que possa dar causa em virtude da condução do veículo, a partir de 20 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 20 de Janeiro de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 086/2016

PORTARIA Nº 086/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora MARISA LANGER (Matr. 4042), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível – 12/1, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02 de dezembro de 2014 e 20 de dezembro de 2015, para serem gozadas a partir de 20 de janeiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 20 de Janeiro de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE

TIPO: Menor preço por item

OBJETO
Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para uso nas unidades de Saúde do Município de Herval d'Oeste pelo período de 12 meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES
Até as 13h00min horas do dia 1º/02/2016.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,

EDITAL NA ÍNTEGRA
O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos), ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 20 de janeiro de 2016.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

# Ilhota

## Prefeitura

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 001-2016 PRG 054 - 2015 PMI - REGISTRO DE PREÇOS - MACADAME PRÓPRIO - ELTON FERREIRA

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2016
Estado de Santa Catarina
Município de Ilhota
Prefeitura Municipal de Ilhota
Setor de Compras e Licitações
Processo: 319/2015
Pregão Presencial: 054/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACADAME BRITADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: ELTON FERREIRA EPP.

| Lote | Descrição | Qtde | Vlr Unit. | Vlr Tot. | Fornecedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Macadame Britado, composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina a 20% de material fino. Pedras com tamanho máximo de 3/4. | 16000 | 20,00 | R$ 320.000,00 | ELTON FERREIRA EPP |
| 2 | Macadame Britado, composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina a 20% de material fino. Pedras com tamanho máximo de 3/4. | 4000 | 20,00 | R$ 80.000,00 | ELTON FERREIRA EPP |

Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Assinatura: 18/01/2016

Vigência: até 18/01/2017.
Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 002-2016 PRG 054 - 2015 PMI - REGISTRO DE PREÇOS - MACADAME PRÓPRIO - CAIBI

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2016
Estado de Santa Catarina
Município de Ilhota
Prefeitura Municipal de Ilhota
Setor de Compras e Licitações
Processo: 319/2015
Pregão Presencial: 054/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACADAME BRITADO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA.

| Lote | Descrição | Qtde | Vlr Unit. | Vlr Tot. | Fornecedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Macadame Britado, composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina a 20% de material fino. Pedras com tamanho máximo de 3/4. | 12000 | 19,84 | R$ 238.080,00 | TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Macadame Britado, composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina a 20% de material fino. Pedras com tamanho máximo de 3/4. | 3000 | 19,84 | R$ 59.520,00 | TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA |

Valor: R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

Assinatura: 15/01/2016

Vigência: até 15/01/2017.
Daniel Christian Bosi
Prefeito Municipal

# Imbituba

## Prefeitura

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016 (SEAST)

PREFEITURA DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
A Prefeitura de Imbituba, comunica, que realizará às 08:30 horas, do dia 02 de fevereiro de 2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a possível "aquisição de material para oficina de lutas do programa vem ser - SEAST".
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.
Imbituba, 21 de Janeiro de 2016.
Célia David da Silva
Secretária Municipal da SEAST

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO N° 136/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2016
O Pregoeiro Oficial do Município de Imbituba, torna público, o fim da suspensão do processo licitatório nº 136/2016, que tem como objeto a "aquisição de microcomputadores, notebooks e thin clients com garantia e assistência técnica, para uso das secretarias mencionadas no termo de referência, para o orçamento de 2016".
A sessão pública para recebimento dos envelopes, referente ao objeto supracitado realizar-se-á em 02 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas, na Diretoria de Licitações.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.
Imbituba, 20 de janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 01/2016 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEAPI
A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica revogado o Processo Licitatório nº 01/2016, na modalidade de Pregão Presencial, nº 01/2016, pois o processo foi caracterizado como deserto.
Imbituba, 21 de janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 01/2016 (SEAST)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEAST
A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica revogado o Processo Licitatório nº 01/2016, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, de nº 01/2016, pois o processo foi caracterizado como deserto.
Imbituba, 21 de janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016(PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEDUC

O Município de Imbituba, por meio de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, que fica suspenso por tempo indeterminado, o Edital do Pregão Presencial nº. 06/2016, Processo Licitatório nº 08/2016, para revisão do edital.
Imbituba, 21 de Janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015(PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO N° 141/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2015
O Pregoeiro Oficial do Município de Imbituba, torna público, o fim da suspensão do processo licitatório nº 141/2015, que tem como objeto a "Aquisição de combustíveis, óleos e filtros, por meio de pregão, visando atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Imbituba".
A sessão pública para recebimento dos envelopes, referente ao objeto supracitado realizar-se-á em 02 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Diretoria de Licitações.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.
Imbituba, 21 de janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

## PORTARIA PMI/GGP Nº 21/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 21, de 18 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora IV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a Sra. LARA NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 081.997.789-62, do cargo/função de Assessora IV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, nomeada através da PORTARIA PMI/GGP nº 120, de 25 de fevereiro de 2015, para exercer o respectivo cargo/função, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor na data de 14 de janeiro de 2016.

Imbituba, 18 de janeiro de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

## PORTARIA PMI/SMS Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA PMI/SMS Nº 001, de 20 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Município, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais, e

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 4.422 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR, de acordo com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 4.422, de 03 de julho de 2014, Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a conduta do servidor Arthur Carvalho se Souza que após o término da concessão do auxilio doença não retornou ao trabalho, conforme processos 442/2016, 310/2016.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos da LC nº 4.422, de 03 de julho de 2014, os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Eduardo Cristiano Moraes, matrícula nº 5451, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, que presidirá.
II – Rodrigo de Farias Rosa, matrícula nº 7813, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão Pública; e
III – Luciane Falleiro Muradas, matrícula nº 5575, Auditora Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 20 de janeiro de 2016.
Maria Martins dos Passos Souza
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Israel Pedroso Rocha
Controlador Geral do Município

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ERRATA DE PROCESSO Nº 141/2015 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO 141/2015
PREGÃO PRESENCIAL 83/2015
ERRATA
COMUNICADO: Onde se lê "Aquisição de combustíveis, óleos e filtros, por meio de pregão, visando atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Imbituba", referente ao Edital do Pregão nº 83/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ler-se-á "Aquisição de combustíveis, óleos e filtros, por meio de pregão, visando atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura municipal de Imbituba e fundo de reequipamento do corpo de bombeiros de Imbituba".

Imbituba, 21 de janeiro de 2016.
Dilson Petrassem Junior
Pregoeiro Oficial

# Indaial

## Prefeitura

### LAO Nº 6772/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
O MUNICÍPIO DE INDAIAL, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação (nº 6772/2015), válida por 48 (quarenta e oito meses) para atividade 34.31.11 – Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários, dos bairros Nações, Centro, Mulde, Benedito, Rio Morto, Tapajós, Carijós e Estados - em Indaial/SC.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

## Câmara Municipal

### PORTARIA 01/2016

Portaria Nº 1/16

Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2016 para a Câmara Municipal de Indaial.

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, baseado no inciso II, do artigo 36, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º – Fica editado o calendário de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2016, na Câmara Municipal de Indaial, conforme segue:

JANEIRO:
01 – Sexta-feira - Confraternização Universal – Feriado Nacional

FEVEREIRO:
08 – Segunda-feira – Carnaval – Ponto Facultativo
09 – Terça-feira – Carnaval – Ponto Facultativo.

MARÇO:
21 – Segunda-feira – Emancipação do Município – Feriado Municipal (Lei 3382/05)
24 – Quinta-feira – Quinta Santa – Ponto Facultativo
25 – Sexta-feira – Paixão de Cristo – Feriado Municipal (Lei 3382/05)

ABRIL:
21 – Quinta-feira – Tiradentes – Feriado Nacional

MAIO:
01 – Domingo – Dia do Trabalho – Feriado Nacional
26 – Quinta-feira – Corpus Cristi – Feriado Municipal (Lei 3382/05)
27 – Sexta-feira – Ponto Facultativo

JUNHO:
Não há Feriados e Pontos Facultativos

JULHO:
Não há Feriados e Pontos Facultativos

AGOSTO:
Não há Feriados e Pontos Facultativos

SETEMBRO:
07 – Quarta-feira – Independência do Brasil – Feriado Nacional

OUTUBRO:
12 – Quarta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.

NOVEMBRO:
02 – Quarta-feira – Finados – Feriado Nacional
14 – Segunda-feira – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
15 – Terça-feira – Proclamação da República – Feriado Nacional

DEZEMBRO:
25 – Domingo – Natal – Feriado Nacional
26 – Segunda-feira – Segundo Dia de Natal – Feriado Municipal (Lei 3382/05).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 18 de Janeiro de 2016.

| |
|---|
| Anderson Luz dos Santos |
| Presidente da Mesa |

| | |
|---|---|
| Osvaldo Metzner | José Klock |
| Vice-Presidente | 1º Secretário |
| Antônio Carlos Fink | |
| 2º Secretário | |

## PROCESSO LICITATÓRIO 01/2016 - TERMO DE DISPENSA 01/2016

UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 001/2016
Objeto: Horas de manutenção elétrica

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2016
TERMO DE DISPENSA 001/2016

| |
|---|
| DATA DE EMISSÃO: 20/01/2016 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:<br>Lei 10.520/02;<br>Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; |
| OBJETO:<br>Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica no âmbito da Câmara Municipal de Indaial, com pequenos reparos rotineiros, resolução de problemas temporários, inclusive os advindos de caso fortuito ou força maior, na área de instalações e manutenções elétricas para Câmara Municipal de Indaial. |
| UNIDADE REQUISITANTE:<br>Câmara Municipal de Indaial. |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS:<br>Dúvidas ou Informações serão esclarecidas na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial, nos horários: das 08h30 as 20h30, ou através do Telefone: (47) 33806900; ou através do e-mail: secretaria@camaraindaial.sc.gov.br.<br>O Edital na íntegra poderá ser adquirido no mesmo local e horário, ou através do site: www.camaraindaial.sc.gov.br. |

Vereador Anderson Luz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Indaial

Indaial (SC), 20 de janeiro de 2016.

# Ipumirim

## Prefeitura

### DECRETO 2202/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Prefeito Municipal em exercício de Ipumirim – S/C, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do Carnaval nas repartições públicas municipais, para o dia 08 de Fevereiro de 2016, e ponto facultativo nas repartições públicas no dia 09 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto produzira efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2016.

Ipumirim, 20 de Janeiro de 2016.
VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Prefeito em Exercício.

# Irineópolis

## Prefeitura

### DECRETO Nº 2.933/2016

DECRETO N º 2933/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso I, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001,

DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo específico de proceder a análise e avaliação do imóvel com área de 900 m² (novecentos metros quadrados), constante de parte das chácaras nº 26 e 27, sem benfeitorias, situado neste Município, visando a ampliação do Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair .

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes Membros:
I – Valdir Marafigo, representante da Câmara Municipal de Vereadores;
II – Sidnei Wagner, representante da Secretaria da Administração;
III – Virlei da Silva, representante da Secretaria da Infraestrutura;
IV – Giseli Kempinski, representante da Secretaria da Saúde;
V – Lillian Eliane Batschauer, representante da Secretaria da Educação;
VI – Bernadete Schuster Longo, representante da Secretaria da Fazenda;
VII – Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário,
VIII – Claudinei Binder, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser apresentados ao Chefe do Poder Executivo Municipal mediante Relatório Circunstanciado, devidamente acompanhado da documentação correlata.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 19 de Janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2926/2015

Decreto nº 2.926/2015.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº Lei nº 1.828/2014 de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Irineópolis – Fundo de Saúde, no exercício corrente, o montante de R$ 41.768,77 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) conforme discriminação seguinte:

| 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| 2.031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0248. 000000 (11) | Aplicações Diretas | R$ 28.770,44 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0223. 000000 (111) | Aplicações Diretas | R$ 12.998,33 |

Art. 2º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 248 – Alienação de Bens - Fundo Saúde e 223 - Recursos de Rendimentos Vinculados - Fundo Saúde.

Art. 3º - Fica suplementado, no exercício corrente, no montante de R$ 13.017,00 (Treze mil e dezessete reais) conforme discriminação seguinte:

| 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| 2.034 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família | | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0260. 000000 (23) | Aplicações Diretas | R$ 13.017,00 |

Art. 4º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão anuladas as dotações a seguir especificadas:

| 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| 2.034 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0260. 000000 (27) | Aplicações Diretas | R$ 8.600,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0260. 000000 (32) | Aplicações Diretas | R$ 4.417,00 |

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 31 de dezembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2934/2016

Decreto nº 2.934/2016.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme discriminação seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS | | |
| 02 – PODER EXECUTIVO | | |
| 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.061 – Programa Merenda Escolar - Creche | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00. 0204 (162) | Aplicações Diretas | R$ 500,00 |

Art. 3º - Anular o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme discriminação seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS | | |
| 02 – PODER EXECUTIVO | | |
| 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.061 – Programa Merenda Escolar - Creche | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00. 0100 (63) | Aplicações Diretas | R$ 500,00 |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 20 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2935/2016

Decreto nº 2.935/2016.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R$ 12.442,98 (Doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme discriminação seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS | | |
| 02 – PODER EXECUTIVO | | |
| 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.061 – Programa Merenda Escolar - Creche | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00. 3204 (163) | Aplicações Diretas | R$ 12.442,98 |

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício 2015 na fonte 3204 – Recursos Outros Convênios da União - Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 20 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2936/2016

Decreto nº 2.936/2016.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal – Fundo de Saúde, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), conforme discriminação seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00. 3220 (78) | Aplicações Diretas | R$ 150.000,00 |

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício 2015 na fonte 3220 – Recurso Demais Transferências do SUS - Saldo Anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 20 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de fevereiro de 2016, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 15 de dezembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

# Itá

## Prefeitura

### ADENDO 01 PL 004/2016, PP 003/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADENDO 01

A Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que em razões da necessidade houve alteração no Anexo "D", do Edital do Processo Licitatório nº 004/2016, Pregão Presencial nº 003/2016, Sistema de Registro de Preços, para possível aquisição de luvas especiais para inseminação artificial, bainha tipo francesa, nitrogênio liquido e sêmen bovino. Em consequência das alterações do Edital, as propostas serão recebidas até ás 08h30min do dia 11 de fevereiro de 2016 e abertas nesta mesma data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. O edital e o Adendo encontram-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá-SC, 20 de janeiro de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016, INEXIBILIDADE Nº 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2016 FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016 FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itá – SC Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016, em prol do HOSPITAL SÃO PEDRO LTDA CNPJ nº. 86.263.175/0001-07, objetivando termo de cooperação técnica, financeira e cessão de uso de equipamentos pertencentes ao Município, no valor total de R$ 390.526,02 (trezentos e noventa mil quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos) com vigência até 30 de Junho de 2016. Fundamentação legal: Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. Itá - SC, 20 de janeiro de 2016.

NÉVIO ANTONIO MORTARI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preço, no dia 03 de fevereiro de 2016, para possível aquisição de gêneros alimentícios para composição dos lanches de distribuição gratuita nos encontros mensais dos grupos da terceira idade. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2016 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá - SC, 20 de Janeiro de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preço, no dia 03 de fevereiro de 2016, para possível aquisição de gêneros alimentícios para composição dos lanches de distribuição gratuita para participantes das Oficinas desenvolvidas pelo CRAS. As propostas serão recebidas até as 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2016 e abertas às 14h00min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508.

Itá - SC, 20 de Janeiro de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

# Itaiópolis

## Prefeitura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016

Processo Licitatório nº 4/2016 – Dispensa de Licitação nº 1/2016
Nº CONTRATO: 06/2016
CONCEDENTE: Município de Itaiópolis
CESSIONÁRIA: Soetur Turismo Ltda.
OBJETO: concessão da prestação do serviço de Transporte Coletivo Municipal Urbano de Passageiros. VALOR DA TARIFA: R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 120 dias.

Itaiópolis, 05/01/2016
José Heraldo Schritke
Prefeito Municipal

# Itapoá

## Prefeitura

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos vigésimo dia de janeiro de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁSALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK e MARIZA APARECIDA FILLA, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 61/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

| Participantes | |
|---|---|
| Empresa | Representante |
| VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO & CIA LTDA ME | VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO |
| DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP | ARILSON JOSE ALVES |
| LUCAS VALENTE MACIEL - EPP | LUCAS VALENTE MACIEL |
| NEW WAY COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | MARCOS VINICIUS BANDEIRA |
| ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME | RODRIGO DAMAS CORREA |
| LICISUL COMERCIAL LTDA | ANTONIO ROBERTO HONESKO |
| OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | EVAN CARLO FEIDEN FARIAS |
| SELETIVA COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | EDUARDO FELIPE LAZZAROTO |
| COMERCIAL STONNI LTDA-ME | DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.2.5 DO EDITAL. LICITANTE NÃO SE FEZ REPRESNTAR NA SESSÃO PÚBLICA E NÃO ENVIOU O TERCEIRO ENVELOPE. |

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequencia iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi verificado que a empresa LUCAS VALENTE MACIEL - EPP apresentou a certidão exigida no item 6.5.8.2 (Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal) vencida, contudo, foi lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006. As demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias sendo consideradas HABILITADAS para o certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo

| Empresas Vencedoras | Itens/ Lotes | Valor Total |
|---|---|---|
| ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME | 1 | R$ 82.625,00 |
| DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP | 2, 5 e 4 | R$ 238.492,00 |
| LUCAS VALENTE MACIEL - EPP (condicionado à apresentação da certidão exigida no item 6.5.8.2 - prazo de 5 (cinco) dias) | 3 | R$ 85.030,00 |
| | | |

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s )quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20 de janeiro de 2016.

| | |
|---|---|
| FERNANDA CRISTINA ROSA<br>Pregoeiro | |
| ISABELA RAICIK DUTRA POHL<br>Membro | JULIANA CRISTINA SOARES SPECK<br>Membro |
| MARIZA APARECIDA FILLA<br>Membro | |
| | |
| ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME<br>RODRIGO DAMAS CORREA | DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP<br>ARILSON JOSE ALVES |
| LUCAS VALENTE MACIEL - EPP<br>LUCAS VALENTE MACIEL | LICISUL COMERCIAL LTDA<br>ANTONIO ROBERTO HONESKO |
| OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>EVAN CARLO FEIDEN FARIAS | NEW WAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA<br>MARCOS VINICIUS BANDEIRA |
| VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO & CIA LTDA ME<br>VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO | SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI<br>EDUARDO FELIPE LAZZAROTO |
| | |
| | |

**PORTARIA Nº 0095/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0095/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) MARIZÉLIA FRANZ PERRONY, matrícula 579289, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0096/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0096/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) MARTA REJANE OLIVIERA ROCHA, matrícula 618454, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0097/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0097/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) MICHELLE RODRIGUES DA VEIGA, matrícula 606219, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0098/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0098/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) MICHERLI LENZI NEUBER, matrícula 606006, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0099/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0099/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) NANCY DA SILVA ARAÚJO VARGAS, matrícula 619817, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0100/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0100/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) NOEMI DA SILVEIRA MADZGALLA, matrícula 607690, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0101/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0101/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) PAMELA TODESCO, matrícula 619353, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0102/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0102/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) PATRÍCIA MACHADO PEREIRA, matrícula 603252, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0103/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0103/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) REGIANE KOVALCZYK, matrícula 592765, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0104/2016 - RH

PORTARIA Nº 0104/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) RENATA MARIA MILDEMBEGER, matrícula 1221620, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0105/2016 - RH

PORTARIA Nº 0105/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) RENATA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 584061, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0106/2016 - RH

PORTARIA Nº 0106/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) RENATO SPINELLI CARMONA, matrícula 580244, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0107/2016 - RH

PORTARIA Nº 0107/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) RICARDO VINICIUS BRAUER, matrícula 618722, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0108/2016 - RH

PORTARIA Nº 0108/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) RODE ESTER PESSANHA, matrícula 606758, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0109/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0109/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ROSANGELA DO ROCIO HOROKOSKI, matrícula 624373, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0110/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0110/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ROSANA MARIA DE LIMA BRAUER, matrícula 607614, investido(a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0111/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0111/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ROSANGELA LIRANI MADUREIRA, matrícula 755133, investido(a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0112/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0112/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ROSANGELA NUNES BARBOSA PEREIRA, matrícula 603945, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0118/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0118/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SANDRA DEVEGILI, matrícula 619523, investido(a) no cargo de PROFESSOR III, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0119/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0119/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DANI BENCK, matrícula 582301, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0120/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0120/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 603279, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0121/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0121/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SARITA SILVA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 1213679, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0122/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0122/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SILVANA DA SILVA COSTA OLIVEIRA, matrícula 605468, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0123/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0123/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA SPECK, matrícula 585246, investido(a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0124/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0124/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA, matrícula 619639, investido(a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0125/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0125/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SIMONE SILVANA MACHADO, matrícula 621862, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0126/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0126/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SOLANGE MARIA ROSA, matrícula 580279, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0127/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0127/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA NUNES, matrícula 620220, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0128/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0128/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SOLANGE MARIA CAVALHEIRO, matrícula 584088, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0129/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0129/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SONIA APARECIDA ALVES, matrícula 578088, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0130/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0130/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) SONIA WEISS, matrícula 574520, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0131/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0131/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) TICIANI HELMA KUMMROW, matrícula 606278, investido(a) no cargo de PROFESSOR II 20HS, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0132/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0132/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) THAYS NASCIMENTO VIEIRA, matrícula 620440, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0133/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0133/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) VALCI TEREZINHA DE SOUZA, matrícula 578444, investido(a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0134/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0134/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) VANESSA DIBAX, matrícula 617563, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0135/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0135/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) VANIA CLEUSA PINTO DA SILVA, matrícula 580201, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0136/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0136/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) VANIA MARIA LENZI, matrícula 603074, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0137/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0137/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) VANILDA DE SOUZA, matrícula 580252, investido(a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0138/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0138/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ELAINE MACHADO DA SILVA FREITAS, matrícula 606170, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0139/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0139/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) FABIANI ROBERTA PEREIRA, matrícula 618470, investido(a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0140/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0140/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA DO ROSÁRIO, matrícula 606669, investido(a) no cargo de PROFESSOR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0141/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0142/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) JULIANA MARASCK FAGUNDES, matrícula 727067, investido(a) no cargo de PROFESSOR II 20HS, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0142/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0142/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) JULIANA MARASCK FAGUNDES, matrícula 727067, investido(a) no cargo de PROFESSOR II 20HS, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0143/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0143/2016.
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional correspondente a 2% sobre o vencimento base, a cada 80 (oitenta) horas anuais de curso de capacitação e aperfeiçoamento, dos Servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá/SC, CONSIDERANDO o Parecer 51/2015 do Conselho Municipal de Educação;

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedido um adicional de 2% sobre o vencimento padrão do(a) servidor(a) ROSANA AMARAL DE LIMA, matrícula 607614, investido(a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais, conforme Lei Municipal 153/03, Art. 9º.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0144/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0144/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 3% referente a Formação de Ensino Médio, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ADENILDO PEDRO COELHO, matrícula 1213580, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0145/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0145/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 3% referente a Formação de Ensino Médio, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ALLAN KORNETOFF, matrícula 1213628, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0146/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0146/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ALESSANDRA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 1473, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0147/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0147/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 622664, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0148/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0148/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) AMARILDO JOSÉ ZAGONEL, matrícula 1821, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0149/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0149/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANA LUIZA VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 656194, investido(a) no cargo de PSICÓLOGO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0150/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0150/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 3% referente a Formação de Ensino Médio, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUSA, matrícula 624330, investido(a) no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0151/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0151/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANDERSON DE PAULA DA SILVA, matrícula 623921, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0152/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0152/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANDERSON WEBER, matrícula 7072, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0153/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0153/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANDREIA NUNES DE JESUS, matrícula 54218, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0154/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0154/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANGELA NERES DO ROSÁRIO, matrícula 607592, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0155/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0155/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANGELICA REGINA HUCHAK SOUZA, matrícula 735485, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0156/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0156/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANTONIA NERES DO ROSÁRIO, matrícula 604062, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0157/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0157/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ANTÔNIO PAULO TERCZIANY, matrícula 622001, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0158/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0158/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ARITANA KLUCK DA SILVA, matrícula 607584, investido(a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0159/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0159/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 5% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CAMILA MACIEL DE MIRANDA, matrícula 1211188, investido(a) no cargo de NUTRICIONISTA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0160/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0160/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CARLA APARECIDA RUSISKA, matrícula 623393, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0161/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0161/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR, matrícula 604640, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0162/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0162/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CLAUDETE THOMAS, matrícula 581038, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0163/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0163/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 3% referente a Curso de Técnico de Enfermagem, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CLAUDINE ROSA GOMES, matrícula 1213601, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0164/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0164/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CLAURENICE RAMOS DE JESUS, matrícula 605859, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0165/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0165/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CLEUSA GALVÃO NUNES, matrícula 617121, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0166/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0167/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CRISTIAN ANGELO GRASSI, matrícula 607380, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0167/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0167/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CRISTIAN ANGELO GRASSI, matrícula 607380, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0168/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0168/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso

de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CRISTIANE DE JESUS PEREIRA, matrícula 6017, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0169/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0169/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CRISTIANE REGINA BITTENCOURT COSTA, matrícula 605417, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0170/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0170/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) CRISTINA BASTOS PEQUENO, matrícula 765074, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0171/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0171/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 2% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DAIANE BATISTA, matrícula 1211064, investido(a) no cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0172/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0172/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 5% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DANIELE SANTOS KUROBA, matrícula 1154362, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0173/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0173/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DEBORA DA SILVA ESTEVÃO COELHO, matrícula 610348, investido(a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0174/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0174/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DELÍCIA DE SOUZA ZIMERMANN, matrícula 604925, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0175/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0175/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DORILDA DA SILVA SCHORKI, matrícula 605255, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0176/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0176/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) DOUGLAS ANTONIO URSO, matrícula 562467, investido(a) no cargo de MÉDICO PSF, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0177/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0177/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) EDSON PROENÇA PEREIRA, matrícula 615471, investido(a) no cargo de FISCAL SANITÁRIO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0178/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0178/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ELIANA FRIGO DA SILVA, matrícula 622044, investido(a) no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0179/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0179/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ELIANA NEHRING SILVEIRA BELO, matrícula 424748, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0180/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0180/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ELIANE PEDROZA DOS SANTOS, matrícula 606472, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0181/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0181/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ELIANE PINHEIRO CUNHA, matrícula 605794, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0182/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0182/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 3% referente a Curso de Técnico de Enfermagem, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ELIS REGIANE BUENO DA SILVA COSTA, matrícula 706710, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0183/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0183/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 3% referente a Curso de Técnico de Enfermagem, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) EUNICE ALEXANDRINO SCHRIPIETCZ, matrícula 1213610, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0184/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0184/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FABIANO VALORE DE SIQUEIRA, matrícula 6904, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0185/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0185/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FÁBIO ANTÔNIO DA PAIXÃO, matrícula 623547, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0186/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0186/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FABRÍCIO LIMA, matrícula 1848, investido(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0187/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0187/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FLÁVIO ELIAS GELAMO CUSTODIO, matrícula 738697, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0188/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0188/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA ROSA, matrícula 2534, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0189/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0189/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) FRANCIS LEDOUX DE OLIVEIRA, matrícula 2526, investido(a) no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0190/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0190/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) GABRIELA DE MELO BARBERO, matrícula 620149, investido(a) no cargo de NUTRICIONISTA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0191/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0191/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) GERSON DOS SANTOS CHAVES, matrícula 78, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0192/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0192/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) GISELE FABIANE DE SOUZA, matrícula 1211080, investido(a) no cargo de RECEPCIONISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0193/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0193/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) GIOVANE TEREZINHA DA SILVA, matrícula 605778, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0194/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0194/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) HILDA CRISTINA CARDOSO, matrícula 1490, investido(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0195/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0195/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) IARA CRISTINE HOEPFNER, matrícula 2593, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0196/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0196/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ILVAN LUIZ GELAMO, matrícula 588970, investido(a) no cargo de AGENTE OPERACIONAL, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0197/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0197/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 602655, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0198/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0198/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ISABELA RAICIK DUTRA POHL, matrícula 5720, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0200/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0200/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO, matrícula 607550, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0201/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0201/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JADIR SOUZA DA GRAÇA, matrícula 442, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0202/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0202/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JAIRO SEVERINO DE FREITAS, matrícula 973, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0203/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0203/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JANAYNA GOMES SILVINO, matrícula 576271, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0204/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0204/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JANICE MARIA GONÇALVES MORARA, matrícula 605506, investido(a) no cargo de PSICÓLOGO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0205/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0205/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOÃO GARCIA DE SOUZA, matrícula 1341, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0206/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0206/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOÃO TETAR, matrícula 1024230, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0207/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0207/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, 2% de Graduação em Curso de Nível Superior e 2% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JORICILDA BORBA LEDOUX, matrícula 563897, investido(a) no cargo de FISCAL SANITÁRIO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0208/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0208/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSÉ ERALDO ARAÚJO, matrícula 2569, investido(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0209/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0209/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSÉ TEOBALDO POSSAMAI, matrícula 590282, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0210/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0210/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, matrícula 3212, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0211/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0211/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula 604810, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0212/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0212/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSELICE PEREIRA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula 607541, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0213/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0213/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JOSI CRISTINA SCHNEKEMBERG RODRIGUES DE BAIRRO, matrícula 606839, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0214/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0214/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) JUZIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 605727, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0215/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0215/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LEANDRO MACHADO DA SILVA, matrícula 2275, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0216/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0216/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LIDIANE PEREIRA, matrícula 1211099, investido(a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0217/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0217/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LINDAURA NERES DE SOUZA, matrícula 606871, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0218/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0218/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LIZ MARY HENK, matrícula 605476, investido(a) no cargo de PSICÓLOGO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0219/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0219/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LOECI CÂMARA, matrícula 616230, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0220/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0220/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LUCIANO PELLISSARI, matrícula 4685, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0221/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0221/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LUCINETE NERES DE SOUZA MIRANDA, matrícula 606413, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0222/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0222/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) LUZANIRA CORDEIRO DE ALENCAR MEDEIROS, matrícula 607789, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0223/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0223/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) JULIO CESAR ABREU, matrícula 434, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0224/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0224/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 3% referente a Curso de Técnico de Enfermagem, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE GRANDINI JOSÉ, matrícula 591424, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0225/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0225/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 1,5% referente a Curso de Técnico de Enfermagem, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado

à remuneração do(a) servidor(a) MARCIA MARIA DE SOUZA, matrícula 591220, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0226/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0226/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARCIANE RECH, matrícula 576993, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO III, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0227/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0227/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARISTELA DE SOUZA, matrícula 623270, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0228/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0228/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARGARETE GALANTE, matrícula 2763, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0229/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0229/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARGARIDA APARECIDA GONÇALVES HAAS, matrícula 620327, investido(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0230/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0230/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) CLAUDIO SERGIO COSTA DA SILVA, matrícula 620, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0231/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0231/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARLENE APARECIDA VINHA, matrícula 607673, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0232/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0232/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA ANGELA FERREIRA, matrícula 624381, investido(a) no cargo de RECEPCIONISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0233/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0233/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS, matrícula 587214, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0234/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0234/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA CECÍLIA DE FREITAS CRISANTO, matrícula 593290, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0235/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0235/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA DA LUZ MARTINS CÂNDIDO, matrícula 607452, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0236/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0236/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA DA LUZ MACHADO DA SILVA, matrícula 604356, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0237/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0237/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES BASE, matrícula 604160, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0238/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0238/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA EDUVIRGEM MIRANDA, matrícula 606715, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0239/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0239/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA LUCIA ZIMERMANN, matrícula 604135, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0240/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0240/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA NECY DOS SANTOS SILVA, matrícula 586722, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0241/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0241/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIA SATOMI YAMASHITA, matrícula 2658, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0242/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0242/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIANI BURATTI ZIEMBROS, matrícula 603813, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0243/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0243/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARILUCE DO NASCIMENTO DO ROSÁRIO, matrícula 621102, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0244/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0244/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARILUCI CABRAL, matrícula 606707, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0245/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0245/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARI STELA BARTECZKO, matrícula 604704, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0246/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0246/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIZA APARECIDA FILLA, matrícula 605611, investido(a) no cargo de TELEFONISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0247/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0247/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARIZA RITA JUNG PERKOWSKI, matrícula 605760, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0248/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0248/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 5% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARISA ZANETTI, matrícula 606383, investido(a) no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0249/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0249/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MARLY LEANDRO CARNEIRO GIMENTES, matrícula 345, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0250/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0250/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MAURÍCIO DEUNÍSIO OLKOSKI, matrícula 598577, investido(a) no cargo de ADMINISTRADOR I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0251/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0251/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) MILTON DIAS, matrícula 624411, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0252/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0252/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) NILZA CHIAPETTI, matrícula 603368, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0253/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0253/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) NEIDE TEREZINHA B. LUPATELLI, matrícula 1210, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0254/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0254/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) NINON ROSE DA ROSA PERES, matrícula 623741, investido(a) no cargo de PSICÓLOGO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0255/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0255/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) NOELI SCHWETLER SAIDEL, matrícula 614670, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0256/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0256/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ODAIR CRISANTO, matrícula 616974, investido(a) no cargo de AGENTE OPERACIONAL, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0257/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0257/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) PRISCILA DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 579572, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO III, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0258/2016 - RH

PORTARIA Nº 0258/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 5% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) RAFAEL FERNANDO CEZARIO, matrícula 611662, investido(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0259/2016 - RH

PORTARIA Nº 0259/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) RAFAEL VIDA ALMEIDA, matrícula 598380, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0260/2016 - RH

PORTARIA Nº 0260/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) RAQUEL DE MELO SILVA, matrícula 1210408, investido(a) no cargo de ENFERMEIRO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0261/2016 - RH

PORTARIA Nº 0261/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUCIANA FERNANDES COAN, matrícula 2135, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0262/2016 - RH

PORTARIA Nº 0262/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROCHELE ANTONI, matrícula 593184, investido(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0263/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0263/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROLAND ITNER, matrícula 2356, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0264/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0264/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA, matrícula 1350, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0265/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0265/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROSELI GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 575437, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0266/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0266/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROSELI ITNER, matrícula 9372, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0267/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0267/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROSETTE ALVES RODRIGUES KORNETOFF, matrícula 4545, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0268/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0268/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) ROSIMERI DO NASCIMENTO, matrícula 605018, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0269/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0269/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SANDRA LUCIA AGUIAR DE SOUZA, matrícula 585190, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0270/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0270/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SANDRA TEREZINHA SPECK PACHECO, matrícula 570974, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0271/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0271/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SILVANA BASE, matrícula 2518, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0272/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0272/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SIMONI DIAS FERNANDES, matrícula 603031, investido(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0273/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0273/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SIRLEI APARECIDA WESTPHAL, matrícula 698, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0274/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0274/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SOELI GERKER FERREIRA, matrícula 604607, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0275/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0275/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SOLAMIR COELHO, matrícula 1430, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0276/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0276/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SOLANGE SILVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula 602469, investido(a) no cargo de COZINHEIRA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0277/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0277/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, 2% de Graduação em Curso de Nível Superior e 2% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SULMÁRIA MARIA DA SILVA, matrícula 562262, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0278/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0278/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ, matrícula 607908, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0279/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0279/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) SUZANA BESEN MARTINS, matrícula 590916, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0280/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0280/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 2% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) THALES AIMONE, matrícula 593443, investido(a) no cargo de FISCAL SANITÁRIO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0281/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0281/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) VALDIRIENE PERES CRISANTO, matrícula 606561, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0283/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0283/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) VANDERLEI DE SOUZA, matrícula 624390, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0284/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0284/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 4% referente a Graduação de Nível Superior, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI, matrícula 1201956, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0285/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0285/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) VERA LUCIA SOARES, matrícula 607487, investido(a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0286/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0286/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação e 5% referente a Pós-Graduação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) VOLNICE MARGARETE DA CUNHA STEIL, matrícula 603295, investido(a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0287/2016 - RH

PORTARIA Nº 0287/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) WALTER NIEDERHEITMANN, matrícula 3930, investido(a) no cargo de MOTORISTA, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0288/2016 - RH

PORTARIA Nº 0288/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre a concessão de um adicional sobre o vencimento base equivalente à DAS II; conforme Lei Municipal nº 174/2008, que altera a Lei Municipal 155/2003 incluindo o Art. 49-A.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
Artigo 1º - Fica concedido um adicional de 1% referente a Curso de Capacitação, sobre o vencimento base equivalente à DAS II descrito no Art. 61, Inc. I da Lei Municipal 155/2003, e o resultado somado à remuneração do(a) servidor(a) WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA, matrícula 605670, investido(a) no cargo de CONTADOR II, integrante do plano de carreira dos servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0289/2016 - RH

PORTARIA Nº 0289/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANA PAULA DUTKA DE MIRANDA, matrícula 562203, investido (a) no cargo de PROFESSOR I 20HS, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0290/2016 - RH

PORTARIA Nº 0290/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) GILMAR SANTIN, matrícula 565865, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## PORTARIA Nº 0291/2016 - RH

PORTARIA Nº 0291/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARGOT HELENA DE SÁ RIBAS, matrícula 568562, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0292/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0292/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUCIANE NASCIMENTO DO ROSÁRIO, matrícula 571520, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0293/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0293/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SONIA WEISS, matrícula 574520, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0294/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0294/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIO WILL, matrícula 576336, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0295/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0295/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SONIA APARECIDA ALVES, matrícula 578088, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0296/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0296/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUIZA MONTALVÃO DE

OLIVEIRA, matrícula 578100, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0297/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0297/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) VALCI TEREZINHA DE SOUZA, matrícula 578444, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0298/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0298/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIZÉLIA FRANZ PERRONY, matrícula 579289, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0299/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0299/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ALAIR MARIA SCHNEIDER REOLON, matrícula 579793, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0300/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0300/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) VANIA CLEUSA PINTO DA SILVA, matrícula 580201, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0302/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0302/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) RENATO SPINELLI

CARMONA, matrícula 580244, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0303/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0303/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) VANILDA DE SOUZA, matrícula 580252, investido (a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0304/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0304/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) IRACEMA MARQUES FERREIRA, matrícula 580309, investido (a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0305/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0305/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) APARECIDA GRANDINI JOSÉ, matrícula 580430, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0306/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0306/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) IEDA CORREA DA SILVA, matrícula 580449, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0307/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0307/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) CLAUDETE THOMAS,

matrícula 851038, investido (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0308/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0308/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA DANI BENCK, matrícula 582301, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0309/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0309/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PARTALA, matrícula 583006, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0310/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0310/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) CLAUDIA NASCIMENTO, matrícula 584010, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0311/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0311/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) RENATA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 584061, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0312/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0312/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SOLANGE MARIA

CAVALHEIRO, matrícula 584088, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0313/2016 - RH**
PORTARIA Nº 0313/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SILVANA DE SOUZA SPECK, matrícula 585246, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0314/2016 - RH**
PORTARIA Nº 0314/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANDRÉ VINÍCIUS ARAÚJO, matrícula 585297, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0315/2016 - RH**
PORTARIA Nº 0315/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUCY HELENA WIELEWICKI, matrícula 587605, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0316/2016 - RH**
PORTARIA Nº 0316/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO, matrícula 587699, investido (a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0317/2016 - RH**
PORTARIA Nº 0317/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARCELA CRISTINA

SOARES, matrícula 588164, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0318/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0318/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) KELI ADRIANA DE SOUZA SPECK, matrícula 588490-11, investido (a) no cargo de PROFESSOR II 20HS, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0319/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0319/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) KELI ADRIANA DE SOUZA SPECK, matrícula 588490-12, investido (a) no cargo de PROFESSOR I 20HS, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0320/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0320/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ELIZABETE ROSA ZAKALUK, matrícula 588504, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR I, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0321/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0321/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIANA BESTEL PAWLINA, matrícula 589950, investido (a) no cargo de PROFESSOR I, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0322/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0322/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) EDINEIA DOS SANTOS,

matrícula 590142, investido (a) no cargo de PROFESSOR I, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0323/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0323/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) JOSE TEOBALDO POSSAMAI, matrícula 590282, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0324/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0324/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) EDINEIER FARIAS, matrícula 590851, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0325/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0325/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) CARMELITA DO CARMO GARCIA, matrícula 590940, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0326/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0326/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) REGIANE KOVALCZYK, matrícula 592765, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0327/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0327/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA CECÍLIA DE

FREITAS CRISANTO, matrícula 593290, investido (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0328/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0328/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARCELO SCHATZMANN, matrícula 593370, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0329/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0329/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) BERNADETE SOARES SANCHES, matrícula 593389, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0330/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0330/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) EDUARDO FIGUEREDO, matrícula 602213, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0331/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0331/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SOLANGE SILVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula 602469, investido (a) no cargo de COZINHEIRA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0332/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0332/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) VANIA MARIA LENZI,

matrícula 603074, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0333/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0333/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) PATRICIA MACHADO PEREIRA, matrícula 603252, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0334/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0334/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 603279, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0335/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0335/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUCIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 603490, investido (a) no cargo de PROFESSOR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0336/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0336/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA DA GLÓRIA MIRA, matrícula 603619, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0337/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0337/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA ISOLETE

LINHARES, matrícula 603643, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0338/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0338/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LUIZ PEREIRA, matrícula 603651, investido (a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0339/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0339/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANA JOSÉLIA DALLACOURT RIBAS, matrícula 603694, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0340/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0340/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARINETE INACIA DE SOUZA, matrícula 603759, investido (a) no cargo de ORIENTADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0341/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0341/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) GILDO OLEGÁRIO ESTEVÃO, matrícula 603880, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0342/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0342/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ROSANGELA NUNES

BARBOSA PEREIRA, matrícula 603945, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0343/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0343/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ELISETE BUDAL ARINS, matrícula 604011, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0344/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0344/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANTONIA NERES DO ROSÁRIO, matrícula 604062, investido (a) no cargo de COZINHEIRA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0345/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0345/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA ZIMERMANN, matrícula 604135, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0346/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0346/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BASE, matrícula 604160, investido (a) no cargo de COZINHEIRA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0347/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0347/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA STOCCO,

matrícula 604313, investido (a) no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0348/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0348/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MARIA DA LUZ MACHADO DA SILVA, matrícula 604356, investido (a) no cargo de COZINHEIRA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0349/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0349/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) SOELI GERKER FERREIRA, matrícula 604607, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0350/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0350/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANDREA BASTISTA DIAS, matrícula 604720, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0351/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0351/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 604763, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0352/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0352/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANDREIA BALTAZAR

RODRIGUES, matrícula 604801, investido (a) no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL I, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0353/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0353/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) DELÍCIA DE SOUZA ZIMERMANN, matrícula 604925, investido (a) no cargo de COZINHEIRA, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0354/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0354/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ADEMIR DA SILVA COSTA, matrícula 605093, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0355/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0355/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) CATIA ELIANE NICOLACHIK, matrícula 605107, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0356/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0356/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) MADALENA DA SILVA COSTA, matrícula 605174, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0357/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0357/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) LOURDES TREVIZAN,

matrícula 605190, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0358/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0358/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ELASIO FRISANCO, matrícula 605239, investido (a) no cargo de PROFESSOR II, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0359/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0359/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) DORILDA SILVA SCHORKI, matrícula 605255, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

**PORTARIA Nº 0360/2016 - RH**

PORTARIA Nº 0360/2016
De: 04 de janeiro de 2016.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA CORDEIRO MARCONDES, matrícula 605336, investido (a) no cargo de PROFESSOR I, na Secretaria de Educação, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 04 de janeiro de 2016.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TERMO CONVOCAÇÃO Nº 25 E 26/2016 DO EDITAL Nº 46/2015

TERMO CONVOCAÇÃO Nº 25/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo os candidatos convocados à comparecerem na Secretária de Educação no dia 21/01/2016, as 9h00min, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

| Nº | CH | Área | Candidato | Período de Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 40 | Orientação | Cristiele Batista de Oliveira | 01/02/2016 | 17/12/2016 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Itapoá, 19 de janeiro de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

TERMO CONVOCAÇÃO Nº 26/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo os candidatos convocados à comparecerem na Secretária de Educação no dia 21/01/2016, as 9h00min, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

| Nº | CH | Área | Candidato | Período de Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 40 | Português | Maris Cristina de O. da Silva | 01/02/2016 | 17/12/2016 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Itapoá, 19 de janeiro de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

# Ituporanga

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 490, de 20 de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 490, de 20 de janeiro de 2016.
"Declara revogada a Licitação nº 04, de 15 de dezembro de 2015 na modalidade de Concorrência Pública nº 01/2015".

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO Prefeito do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Ituporanga-SC, e

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar os valores e locais de venda da praça de alimentação e de fornecimento de bebidas da 23ª Festa da Cebola;

CONSIDERANDO que será realizada nova licitação para a concessão dos referidos espaços, já com as readequações sobreditas;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da revogação de atos públicos por interesse público decorrentes de fatos supervenientes, bem assim que a revogação é ato discricionário que se assenta em motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDEARANDO a necessidade de adequar as despesas com a realização do processo licitatório em epígrafe ao orçamento do ano de 2016, o que implica em readequação de providências no sistema (requisição de compras emitida em 2016, por exemplo);

CONSIDERANDO a superveniência de falta de interesse público em relação o processo Licitatório nº 04/2015, do modo em que se encontra;

DECRETA:
Art. 1°- Revogada a Licitação nº 04/2015, modalidade de Concorrência Pública, tendo como objetivo fornecimento em atacado de Bebidas Diversas para realização da 23ª Expofeira Nacional da Cebola e, consequentemente, todos os atos e efeitos do citado Processo Licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA, 20 de janeiro de 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito do Município de Ituporanga

### DECRETO Nº 491, de 20 de janeiro de 2016.

DECRETO Nº 491, de 20 de janeiro de 2016.
"Declara revogada a Licitação nº 05, de 15 de dezembro de 2015 na modalidade de Concorrência Pública ".

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO Prefeito do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Ituporanga-SC, e

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar os valores e locais de venda da praça de alimentação e de fornecimento de bebidas da 23ª Festa da Cebola;

CONSIDERANDO que será realizada nova licitação para a concessão dos referidos espaços, já com as readequações sobreditas;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da revogação de atos públicos por interesse público decorrentes de fatos supervenientes, bem assim que a revogação é ato discricionário que se assenta em motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDEARANDO a necessidade de adequar as despesas com a realização do processo licitatório em epígrafe ao orçamento do ano de 2016, o que implica em readequação de providências no sistema (requisição de compras emitida em 2016, por exemplo);

CONSIDERANDO a superveniência de falta de interesse público em relação o processo Licitatório nº 05/2015, do modo em que se encontra;

DECRETA:
Art. 1°- Revogada a Licitação nº 05/2015, modalidade de Concorrência Pública, tendo como objetivo a venda total da Praça de Alimentação da 23ª Festa Nacional da Cebola, conforme mapa em anexo, indicativo dos espaços destinados à montagem de barracas para comercialização de Alimentação e/ou Bebidas e, consequentemente, todos os atos e efeitos do citado Processo Licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA, 20 de janeiro de 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito do Município de Ituporanga

# Joaçaba

## Prefeitura

### EXTRATO CONTRATO 83/2016/FMS

,EXTRATO CONTRATO Nº 83/2016/FMS
PL 1/2016/FMS – IN 1/2016/FMS
PROVENIENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2015/FMS

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CREDENCIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (HUST).
OBJETO: Realização pela CREDENCIADA dos procedimentos constantes no Grupo 0207 – Diagnóstico por ressonância magnética do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.
VALOR CONTRATADO: O valor total estimado (para o período de 12 meses) para as contratações provenientes do Edital de Credenciamento 1/2015/FMS é de R$ 1.555.672,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas.
FISCAL DO CONTRATO: MARCIA MARIA Z. MAGRO.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.

PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - FMS

### EXTRATO CONTRATO 84/2016/FMS

,EXTRATO CONTRATO Nº 84/2016/FMS
PL 1/2016/FMS – IN 1/2016/FMS
PROVENIENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2015/FMS

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CREDENCIADA: NÁDIA APARECIDA LORENCETTE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA.
OBJETO: Realização pela CREDENCIADA dos procedimentos constantes no Grupo 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.
VALOR CONTRATADO: O valor total estimado (para o período de 12 meses) para as contratações provenientes do Edital de Credenciamento 1/2015/FMS é de R$ 1.555.672,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas.
FISCAL DO CONTRATO: MARCIA MARIA Z. MAGRO.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.

PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - FMS

### EXTRATO CONTRATO 85/2016/FMS

,EXTRATO CONTRATO Nº 85/2016/FMS
PL 1/2016/FMS – IN 1/2016/FMS
PROVENIENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2015/FMS

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CREDENCIADA: SIIM – SERVIÇO INTEGRADO DE IMAGENS S/S LTDA.
OBJETO: Realização pela CREDENCIADA dos procedimentos constantes no GRUPO 0207 – Diagnóstico por ressonância magnética, do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.
VALOR CONTRATADO: O valor total estimado (para o período de 12 meses) para as contratações provenientes do Edital de Credenciamento 1/2015/FMS é de R$ 1.555.672,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas.
FISCAL DO CONTRATO: MARCIA MARIA Z. MAGRO.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.

PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - FMS

### EXTRATO CONTRATO 86/2016/FMS

,EXTRATO CONTRATO Nº 86/2016/FMS
PL 1/2016/FMS – IN 1/2016/FMS
PROVENIENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2015/FMS

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CREDENCIADA: CEPAC – CENTRO DE PESQUISAS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
OBJETO: Realização pela CREDENCIADA dos procedimentos constantes no Grupo 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico/0214 Diagnóstico por teste rápido do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO

DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.
VALOR CONTRATADO: O valor total estimado (para o período de 12 meses) para as contratações provenientes do Edital de Credenciamento 1/2015/FMS é de R$ 1.555.672,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas.
FISCAL DO CONTRATO: MARCIA MARIA Z. MAGRO.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.

PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - FMS

## EXTRATO CONTRATO 87/2016/FMS

,EXTRATO CONTRATO Nº 87/2016/FMS
PL 1/2016/FMS – IN 1/2016/FMS
PROVENIENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 1/2015/FMS

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CREDENCIADA: G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLIES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA.
OBJETO: Realização pela CREDENCIADA dos procedimentos constantes no GRUPO 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico/0214 Diagnóstico por teste rápido e do GRUPO 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.
VALOR CONTRATADO: O valor total estimado (para o período de 12 meses) para as contratações provenientes do Edital de Credenciamento 1/2015/FMS é de R$ 1.555.672,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, observado o disposto na Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas.
FISCAL DO CONTRATO: MARCIA MARIA Z. MAGRO.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.

PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - FMS

## INEXIGIBILIDADE 01/2016/FMS - REF. CRED. 01/2015/FMS - HOMOLOGADA EM 20/01/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2016/FMS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016/FMS

1 – DO OBJETO
Credenciamento de empresas/clínicas para a realização de procedimentos do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de suprir as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA

2 – DA JUSTIFICATIVA
A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2015/FMS em anexo, o qual, pelas suas características enquadra-se ao disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

3 – DAS CREDENCIADAS
§ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (HUST), entidade filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.592.369/0009-88, estabelecida na Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, centro, Joaçaba, SC, neste ato representado pelo Sr. Adgar Zeferino Bittencourt, Diretor Geral do HUST, inscrito no CPF sob o n° 003.141.299-87, residente e domiciliado à Rua Carlos Zimmer, nº 14, apto. 301 - Joaçaba – SC (GRUPO 0207 – Diagnóstico por ressonância magnética).

§ CEPAC – CENTRO DE PESQUISAS EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.419.357/0001-60, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 388, centro, Joaçaba, SC, representada neste ato pelo Sr. Christian Ouriques Breda, inscrito no CPF/MF sob nº 020.596.879-18, portador da cédula de identidade RG nº 11/R 2.205.877, residente e domiciliado em Joaçaba, SC (GRUPO 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico/0214 Diagnóstico por teste rápido).

§ NÁDIA APARECIDA LORENCETTE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.880.521/0001-43, estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 446, centro, Joaçaba, SC, representada neste ato pela Sra. Nádia Aparecida Lorencette, inscrita no CPF/MF sob nº 363.076.709-00, portadora da cédula de identidade RG nº 2.160.053, residente e domiciliada em Joaçaba, SC (GRUPO 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia).

§ SIIM – SERVIÇO INTEGRADO DE IMAGENS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.037/0001-99, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, nº 275, centro, Joaçaba, SC, representada neste ato pelo Sr. Miguel Igor Russowski, inscrito no CPF/MF sob nº 400.941.389-15, portador da carteira de identidade nº 191.056, residente e domiciliado em Joaçaba, SC (GRUPO 0207 – Diagnóstico por ressonância magnética).

§ G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLIES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.481.172/0001-00, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 138, centro, Joaçaba, SC, representada neste ato pelo Sr. Gláucio Grando Galli, inscrito no CPF/MF sob nº 503.656.819-20, portador da Carteira de Identidade nº 11/R 1.074.687, residente e domiciliado em Joaçaba, SC (GRUPO 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico / 0214 Diagnóstico por teste rápido/ GRUPO 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia).

4 – DO VALOR
O valor total estimado para estes credenciamentos é de R$ 1.375.200,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), considerando a vigência 12 meses, cujo valor encontra-se

devidamente bloqueado na dotação específica para este fim, constante no item 5 deste instrumento e que será distribuído de acordo com os procedimentos credenciados, da seguinte forma:

GRUPO 0202 – Diagnóstico em laboratório clínico/0214 Diagnóstico por teste rápido
- R$ 862.800,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), considerando o valor mensal de R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais).

GRUPO 0203 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia.
- R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), considerando o valor mensal de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

GRUPO 0207 – Diagnóstico por ressonância magnética.
- R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), considerando o valor mensal de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Havendo prorrogação dos Credenciamentos, o Fundo Municipal de Saúde consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas

6 – DO FUNDAMENTO LEGAL
Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), em 20 de janeiro de 2016.
SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULA GIOVANA KLEBER
Secretária

## SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba

### PORTARIA JHL 027/2016
PORTARIA SIMAE JHL Nº - 27/2016 DE 20.01.2016

Paulo César Lamin, Diretor Adjunto do SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar Helison Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, enquadrado no P-4, N-1, Ref.B, para responder pela Função de Gerente do Setor de Manutenção Eletromecânica, no período de 22 de Janeiro à 05 de Fevereiro de 2016, por motivo de Férias do titular, com direito a Função Gratificada Adicional, Nível FGA-4, de acordo com Art.16 parágrafo 4º da Lei Complementar 193 de 06/09/10.

Art. 2º Suspender a designação do servidor como condutor de viatura conforme Portaria JHL 288/2015 de 29/10/2015 para o período em que estiver respondendo pela função de Gerência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2016, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 20 de Janeiro de 2016.
Paulo César Lamin
Diretor Adjunto

### PORTARIA JHL 028/2016
PORTARIA SIMAE JHL – Nº 28/2016 DE 20.01.2016

Paulo César Lamin, Diretor Adjunto do SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar: o servidor Locemar Ferrari, Auxiliar Administrativo P-3, N-3, Ref.J-8, para responder pela Função de Gerente do Setor Comercial do SIMAE, no período de 25 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2016, por motivo de Férias da titular, com direito a Função Gratificada Adicional, Nível FGA-4, de acordo com Art.16 parágrafo 4º da Lei Complementar 193 de 06/09/10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de Janeiro de 2016, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 20 de Janeiro de 2016.
Paulo César Lamin
Diretor Adjunto

### PORTARIA JHL 029/2016
PORTARIA SIMAE JHL –Nº 29/2016 DE 20.01.2016

Paulo César Lamin, Diretor Adjunto do SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, o servidor Arlindo Marques da Silva, Encanador, P-4, N-1, Ref. J-3, para responder pela Função de Gerente do Setor de Manutenção e Operação de Esgoto, no período de 27 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2016, com direito a Função Gratificada Adicional, Nível FGA-4, de acordo com Art.16 parágrafo 4º da Lei Complementar 193 de 06/09/10.

Art. 2º Suspender a designação do servidor como condutor de viatura conforme Portaria JHL 216/2014 de 28/11/2014 para o período em que estiver respondendo pela função de Gerência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de Janeiro de 2016, obedecido
o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 27 de Janeiro de 2016.
Paulo César Lamin
Diretor Adjunto

# Lacerdópolis

## Prefeitura

### ADITIVO CONTRATO 25/2013

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA POR MÉDICO VETERINÁRIO

(4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2013)

O MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 31 de Março, nº. 289, centro, no município de Lacerdópolis-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Chiamolera, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob nº. 250.360.179-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, centro, no município de Lacerdópolis-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa UNITECNO-COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a previsão contida no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que faculta ao Poder Público a prorrogação da duração dos contratos relativos à prestação de serviços contínuos, sendo essa prorrogação igual a vigência do crédito orçamentário, no exercício subsequente, resolvem, prorrogar o contrato supracitado, por meio do presente Termo Aditivo, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira

Por convocação do CONTRATANTE, e de acordo com o disposto no item 7.3 do Edital que deu origem ao contrato em referência, as partes, por meio deste Instrumento resolvem prorrogar o contrato administrativo nº. 025/2013 de 16 de abril de 2013, conforme consta.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA prestará serviço médico/veterinário especializado na inspeção sanitária, junto às empresas de abate, transformação e industrialização de animais, localizadas e devidamente cadastradas no Município, entre os meses de janeiro e dezembro de 2016.

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições previstas no contrato nº. 025/2013 de 16 de abril de 2013, não afetadas pelo presente Termo Aditivo.

Para que surta os legais e desejados efeitos, as partes firmam este Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, cabendo uma para cada parte, perante as testemunhas abaixo identificadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Lacerdópolis, 29 de dezembro de 2015

Contratante Contratada

Testemunhas:

Nome: Nome:
CNPF/MF: CNPF/MF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2016**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**



**Processo Nº.: 1/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2016

No dia 20 do mês de Janeiro do ano de 2016, o MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.471/0001-24, com sede administrativa localizada na RUA 31 DE MARCO 1050 , bairro CENTRO, CEP nº. 89660-000, nesta cidade de Lacerdópolis/SC, neste ato representado pelo(a) Prefeito em exercício, o Sr(a). JOSE CARLOS DALL'ORSOLETTA, inscrito no CPF sob o nº. 220.409.009-34, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº 024/2011, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2016 Processo Licitatório nº 1/2016. RESOLVE: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## 1. DO OBJETO E DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e possíveis contratações, com pedidos parcelados de:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|---|---|---|
| 7537 | AUTO POSTINHO LTDA | 3 |
| 6894 | AUTO POSTO LACERDOPOLIS LTDA. | 1, 2, 4 |

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|---|---|---|---|
| AUTO POSTINHO LTDA | 05.802.345/0001-82 | HAMILTON ANTONIO DEBARBA | 000.179.439-65 |
| AUTO POSTO LACERDOPOLIS LTDA. | 02.683.106/0001-62 | SANDRO LUIZ SLONGO | 518.083.409-06 |

**Fornecedor: 6894 - AUTO POSTO LACERDOPOLIS LTDA.**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aquisição de Oleo Diesel S 500 | LT | | 210.000,000 | 2,9800 | 625.800,00 |
| 2 | Aquisição de Oleo Diesel S 10 | LT | | 60.000,000 | 3,0800 | 184.800,00 |
| 4 | Aquisição de Etanol | LT | | 4.000,000 | 2,8990 | 11.596,00 |
| | | | | | Total | 822.196,00 |

**Fornecedor: 7537 - AUTO POSTINHO LTDA**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Aquisição de Gasolina Comum | LT | American Oil | 35.000,000 | 3,5970 | 125.895,00 |
| | | | | | Total | 125.895,00 |

1.2. Os quantitativos são mera expectativa de contratação. O Município de Lacerdópolis e o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis reservam-se o direito de contratar apenas as quantidades necessárias para suprir as necessidades das Secretarias. Após o término da vigência da Ata os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba ao Fornecedor, qualquer direito de indenização ou reclamação.

1.3. Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão Presencial nº 1/2016, Processo Licitatório nº 1/2016 e a proposta apresentada pelo Fornecedor acima discriminado, bem como a planilha de lances ofertados pelo Fornecedor vencedor dos itens acima, conforme NORMAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

## 2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente Ata de registro de preços.

2.2. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá ao Secretário Solicitante ou pessoa designada, conforme conste no respectivo Termo de Referência, anexo ao processo.

3.2. O gerenciador da presente Ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Lacerdópolis/Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

3.3. Não será aceito valores superior à média dos preços conforme valores do Anexo I.

3.4. Caso seja constatado, ao longo da vigência da ata, que o preço registrado, se torne muito inferior à média dos preços de mercado, e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da Ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Lacerdópolis, observadas as exigências contidas no art. 22º, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do produto registrados na presente Ata encontram-se indicados no Anexo I, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

## 6. DO CONTRATO

6.1. Durante o prazo de validade da presente Ata as empresas mencionadas no item 5, a critério do Município de Lacerdópolis e do Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, serão convocadas para retirar a respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou formalização de Contrato, estando as obrigações assumidas vinculadas a esta Ata, devendo fazê-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.

6.2. Se a Empresa recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou formalizar o Contrato sem justificativa por escrito e aceita pelo ordenador da despesa, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, e sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

## 7 - DA DESPESA

7.1. Fica dispensada a indicação de rubrica orçamentária conforme previsão contida no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, o que deverá ocorrer somente quando da formalização do Contrato.

## 8. DO PAGAMENTO, DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1. Os valores a serem pagos pelos itens contratados são aqueles constantes na proposta que instrui o Processo Licitatório nº. 1/2016 - Pregão Presencial nº. 1/2016 com valor global na importância de R$ 948.091,00 (novecentos e quarenta e oito mil e noventa e um reais).

8.2. Somente serão pagos os itens efetivamente contratados e entregues ao CONTRATANTE, não gerando a obrigação de aquisição de todos os itens e quantidades registradas, mas somente aqueles necessários, de acordo com as requisições do CONTRATANTE.

8.3. Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Lacerdópolis e ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos itens e entrega das Notas Fiscais, importando os valores conforme os registrados na Ata de Registro de Preços, por item fornecido, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue, bem como mediante apresentação do documento fiscal, atestado por servidor competente.

8.4. Não serão pagos valores antecipadamente.

8.5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Município de Lacerdópolis, com endereço na Rua 31 de março nº 1050, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24 ou Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 1600, CNPJ/MF 11.417.744/0001-22 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.

8.6. A apresentação do documento fiscal que apresentem incorreções ou contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento e serão devolvidas, isentando o Município de Lacerdópolis ou o Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis do ressarcimento de qualquer prejuízo para o fornecedor.

8.7. As Notas Fiscais devolvidas pelos motivos mencionados nos item anterior serão pagas em até 10 (dez) dias da reapresentação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) consultar o Fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

e) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata;

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

9.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preço, decorrente do Pregão Presencial nº 1/2016, Processo Licitatório nº 1/2016 será exercida pelo Município de Lacerdópolis / Fundo Municipal de Saúde de Lacerdópolis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. O órgão participante, através de gestor próprio indicado, obrigar-se-á:

a) Tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. São obrigações do Fornecedor, além das legais e inerentes ao ramo de atividade:

a) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto desta licitação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata;

b) fornecer os itens contratados obedecendo rigorosamente ao disposto no item 1 do Edital do Pregão nº. 1/2016 e Ata do respectivo processo;

c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata;

d) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

e) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 1/2016;

f) prestar os serviços no perímetro urbano do município de Lacerdópolis.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer, isolada ou conjuntamente, a critério do Órgão Gerenciador e após regular processo administrativo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e ss., da Lei 8.666/93, atualizada.

12.2. Na hipótese de adoção da sanção administrativa na forma de multa, esta será aplicada da seguinte forma:

a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada, em percentual não superior a 10% do total dos itens atribuídos à Contratada;

b) No caso de atraso na entrega dos produtos percentual de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item(s), limitado a 30 (trinta) dias de atraso, quando a Administração poderá decidir pela continuidade ou rescisão contratual, em razão da inexecução total;

c) Na hipótese de não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, multa equivalente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato;

d) Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

12.3. Incorre nas mesmas sanções quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 1º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 30 (trinta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

§ 2º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§ 3º. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

## 13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, as quais serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo.

13.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual oscilação de mercado ou de fato que modifique seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao Fornecedor para negociar o novo valor compatível ao mercado.

## 14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e/ou formalização de Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

## 15. DA PUBLICIDADE

15.1. O(s) preço(s), o(s) fornecedor(s) e a(s) especificação(s) resumidas do objeto, como também, possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram presente Ata, o Processo Licitatório nº. 1/2016; o Edital do Pregão nº 1/2016 as propostas com preços e especificações.

## 17. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC, para dirimir questões oriundas desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**


**Processo Nº.: 1/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016**

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lacerdópolis,20 de Janeiro de 2016.

**Município de Lacerdópolis**

**JOSE CARLOS DALL'ORSOLETTA**
**Prefeito em exercício**

# Lages

## Prefeitura

### EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS ALIANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 83.083,00 (oitenta e três mil e oitenta e três reais), sendo:
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA CNPJ 03.501.603/0001-65 AV OSCAR BARCELOS, 205 SALA 02 RIO DO SUL/SC CEP 89.160-027

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

### EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS ALTERMED

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 12.084,17 (doze mil e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.802002/0001-02 COM SEDE A ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 – FUNDO CANOAS CEP 89.163-554 – RIO DO SUL/SC7

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

### EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS DELF

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais).
DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 05.922.826/0001-21 RUA GENERAL SAMPAIO, 81 - GLÓRIA – CARAZINHO/RS CEP 99.500-000

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

### EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS DIMACI

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).
DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – CNPJ 05.531.725/0001-20 AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA 391 – JD ELDORADO – PALHOÇA/SC 88.133-531

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS FUFA

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 98.620,00 (noventa e oito mil seiscentos e vinte reais).
FUFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 07.164.711/0001-40 RUA SÃO JOAQUIM NABUCO, 1595 – CAPOEIRAS – FLORIANÓPOLIS/SC CEP 88.090-060

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS MC SURGICAL

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais).
MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 03.648.990/0001-67 RUA EMA TANER DE ANDRADE N° 1213 – FERRARI BARRACÃO 03 – CAMPO LARGO/PR CEP 83.606-360

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS METROMED

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 86.737,70 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 83.157.032/0001-22, SEDIADA A ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 1918 – FUNDO CANOAS – RIO DO SUL/SC, CEP 89.163-920

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS MF

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 125.425,04 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ: 05.021.932.0001-34 RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101 – BAIRRO CENTRO CEP 88501-140 – LAGES/SC

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS PARCOMED

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 13.141,60 (treze mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).
PARCOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 85.079.200/0001-34 AV SETE DE SETEMBRO 4615 SOBRELOJA/CJ201 BATEL – CURITIBA/PR CEP 80.240-000

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS ROCHE

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL – LTDA – CNPJ 30.280.358/0006-90 – RODOVIA ANTÔNIO HEIL SC 486, N° 4999 – PARTE 3 A ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC CEP 88.316-003

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO ARP 11/2015 PP 35/2015 SMS STARMED

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
PROCESSO Nº 61/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e pronto atendimento da SMS, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II – Termo de Referência, parte integrante do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais).
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.223.342/0001-04 – RUA BENJAMIN ANTO ANSAI, 180 – NOVO MUNODO CURITIBA/PR CEP 81.030-490

Lages/SC 11 de outubro de 2015.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

## EXTRATO CONTRATO 02/2016 PML

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO, N.º 02/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.
CONTRATADA: DECC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.004.688/0001-00, estabelecida na Rua Isidoro Maito, 71 sala 01, Bairro Centro, em Concórdia/SC – CEP. 89.700-000
Contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 256/2015, correlato à Concorrência nº 12/2015, do tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário, aberta em 16/11/2015 e homologada em 18/01/2016
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção da EMEB Saul de Athayde (Ponte Grande), com Quadra Esportiva e Muro de Fechamento, com fornecimento de material, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas de Quantitativos/Orçamentária, copiados em CD, partes integrantes do Edital Correlato.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1 O presente contrato terá duração até 31/12/2016, sendo válido a partir do dia da sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses.
3.1.1 A CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de modo que a vigência máxima deste contrato não ultrapasse sessenta meses.
CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA.
2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura do Contrato, decorrente;
2.2 De Execução, em até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato;
2.3 De Entrega, em até 05 (cinco) dias da conclusão dos serviços, mediante Termo Circunstanciado endereçado à Secretaria de Infraestrutura, aos cuidados do Responsável Técnico pelo acompanhamento e fiscalização.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)

O preço certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, é de R$ 3.574.937,70 (três milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Lages, 20 de Janeiro de 2016.
Elizeu Mattos
Prefeito Municipal

**TP 01-2016 SEMASA; PP 03-2016 SEMASA; PP 01-2016 SMS; PP 08-2016 PML E TP 02-2016 PML**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 01-2016 SMS
Objeto: Fornecimento de Pães d'água
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 03/02/2016 às 17:30
Valor Estimado: R$ 30.550,00

Modalidade: PP 03-2016 SEMASA
Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção da Rede de Esgoto
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 23/02/2016 às 13:30
Valor Estimado: R$ 565.364,00

Modalidade: PP 08-2016 PML
Objeto: Aquisição de Madeira de Eucalipto (vigas e pranchas)
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 02/02/2016 às 16:30
Valor Estimado: R$ 99.569,10

Modalidade: TP 02-2016 PML
Objeto: Prestação de Serviços de Reurbanização da Avenida Duque de Caxias.
Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 06/02/2016 às 16:00
Valor Estimado: R$ 1.024.348,08

Modalidade: TP 01-2016 SEMASA
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Ruas Comtempladas Pelo Sistema de Esgotamento Sanitário Araucária.
Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 15/02/2016 às 16:00
Valor Estimado: R$ 773.300,00

A retirada obter-se-á no Setor de Licitações, ao custo de R$ 10,00 ou pelo www.lages.sc.gov.br sem ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 20 de janeiro de 2016.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

# Laguna

## Prefeitura

### AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA-RIMA 29/02/2016

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA-RIMA

DO LOTEAMENTO ANITA GARIBALDE.

A FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE - FLAMA, nos termos que dispõe a Resolução do CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do DO LOTEAMENTO ANITA GARIBALDE NA LOCALIDADE DA PRAIA DO SOL, CIDADE DE LAGUNA/SC, de responsabilidade da Empresa Mello e Brasil Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.865.771/0001-56, situada na Av. Calistrato Muller Salles, 938, Portinho, laguna/SC, a ser realizada às 19h00h (dezenove horas) do dia 29 de fevereiro de 2016, no Salão Paroquial da Igreja Católica, situado na Estrada Geral, s/n, Praia do Sol, Laguna/SC. Ficam especialmente convidados: Prefeitura da Cidade de Laguna/SC, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Policia Militar Ambiental, Ministérios Públicos Estadual e Federal, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município de Laguna/SC e do Estado de Santa Catarina, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Laguna, 20 de janeiro de 2016.
Aline Trichês Savi
Presidente da Fundação Lagunense do Meio Ambiente FLAMA

# Mafra

## Prefeitura

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei Federal 8666/93, em seu artigo 5º. E nos termos dos prejulgados 421, 431 e 505 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, JUSTIFICA a Ordem Cronológica para pagamentos a saber;
PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.258.607/0001-92
Nota Fiscal nº. 1209 R$ 3.895,00
Nota Fiscal nº. 1222 R$ 3.895,00
Nota Fiscal nº. 1312 R$ 3.895,00
VALOR TOTAL: R$ 11.685,00
Justifica-se a quebra da ordem cronológica do pagamento acima, tendo em vista o serviço ora contratado deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, pois, deve ser considerado um serviço de caráter contínuo, uma vez que a empresa contratada é a responsável pelos softwares gerenciais da Secretaria Municipal da Educação, não podendo sofrer descontinuidade. Desta maneira, comprova-se o interesse público.

Mafra (SC), 21 de janeiro de 2016.
WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE
Secretário da Fazenda e Planejamento

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO N°. 3908

DECRETO Nº. 3908
13 de janeiro de 2016.

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Mafra, WELLINGTON ROBERTO BIELECKI, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Municipal - UFM, prevista no art. 3º da Lei nº. 4.054, de 05 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2016, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, que registrou o valor acumulado dos doze meses em dezembro de 2015 no importe de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), sendo atualizado para R$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de janeiro de 2016.
WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação dos softwares instalados e em funcionamento destinado a Secretaria Municipal de Saúde incluindo acesso de seus funcionários a telas de entrada e saída de dados via navegador de internet, a administração do banco de dados e Assessoramento ao usuário na utilização de telas de entrada e saída de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, conforme descrição a seguir e características técnicas exigíveis no Termo de Referência, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até as 08h30min do dia 05/02/2016, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, n° 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 ás 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 20 de janeiro de 2016.
Wellington Roberto Bielecki
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016, 11 de janeiro de 2016.
ESTABELECE DIAS DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA/SC.

O Vereador Edenilson Schelbauer, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mafra e demais atribuições regimentais,

DECRETA:
Art. 1° Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016 para a Câmara Municipal de Mafra:

I – 08 de fevereiro de 2016, segunda-feira, Véspera de Carnaval (ponto facultativo);
II – 09 de fevereiro de 2016, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III – 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
IV – 19 de março de 2016, sábado, Dia de São José Padroeiro de Mafra/SC (ponto facultativo);
V – 25 de março de 2016, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI – 27 de março de 2016, domingo, Páscoa (feriado nacional);
VII – 21 de abril de 2016, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
VIII– 22 de abril de 2016, sexta-feira (ponto facultativo);
IX – 1° de maio de 2016, domingo, Dia do Trabalhador (feriado nacional);
X – 26 de maio de 2016, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
XI – 27 de maio de 2016, sexta-feira (ponto facultativo);
XII – 27 de junho de 2016, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Padroeira da Comunidade Ucraniana (ponto facultativo comemorado no último sábado do mês de junho);
XIII – 25 de julho de 2016, segunda-feira, Dia de São Cristovão, Dia do Colono e Dia do Motorista (ponto facultativo comemorado no último sábado do mês de julho);
XIV – 06 de agosto de 2016, sábado, Dia de Bom Jesus Padroeiro de Rio Negro/PR (ponto facultativo);
XV – 11 de agosto de 2016, quinta-feira, Data Magna do Estado de Santa Catarina (feriado estadual);
XVI – 07 de setembro de 2016, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
XVII – 08 de setembro de 2016, quinta-feira, Aniversário de Mafra/SC (feriado municipal);
XVIII – 09 de setembro de 2016, sexta-feira (ponto facultativo);
XIX – 12 de outubro de 2016, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XX – 28 de outubro de 2016, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XXI – 02 de novembro de 2016, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
XXII – 14 de novembro de 2016, segunda-feira (ponto facultativo);
XXIII – 15 de novembro de 2016, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
XXIV – 19 a 31 de dezembro de 2016 (recesso legislativo);
XXV – 25 de dezembro de 2016, domingo (feriado nacional);

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 11 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

### PORTARIA Nº 04/2016

PORTARIA N° 04/2016, de 20 de janeiro de 2016.
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE :
Art. 1º Nomear os Servidores, CLEIDIMAR DE CASSIA CHAICOWSKI KAMIENSKI, PRISCILA COLAÇO TEODOROVITZ JANTSCH e CÉLIO CÉSAR FERNANDES, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Mafra, para as modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Ficam igualmente nomeadas as Servidoras VÂNIA LÁZARO DA GUARDA e BRUNA RAFAELA WESTARB como 1ª e 2ª suplentes, respectivamente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora CLEIDIMAR DE CASSIA CHAICOWSKI KAMIENSKI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 13 de 10 de fevereiro de 2015.

Mafra/SC, 20 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

### PORTARIA Nº 05/2016

PORTARIA N° 05/2016, de 20 de janeiro de 2016.
NOMEIA PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações,

RESOLVE :
Art. 1º Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Mafra, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA:
Bruna Rafaela Westarb

EQUIPE DE APOIO:
Vânia Lázaro da Guarda
Maria Neli Worell Schafascheck

Art. 2º As suplentes da equipe de apoio serão as Servidoras CLEIDIMAR DE CASSIA CHAICOWSKI KAMIENSKI e SIMONE EVERS DIAS, nomeadas 1ª e 2ª Suplentes, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 14 de 10 de fevereiro de 2015.

Mafra/SC, 20 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

## PORTARIA Nº 06/2016

PORTARIA N° 06/2016, de 20 de janeiro de 2016.
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE :
Art. 1º Nomear as Servidoras, BRUNA RAFAELA WESTARB, SIMONE EVERS DIAS e EDENILSON FERREIRA para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Mafra.

Art. 2º Ficam igualmente nomeadas as Servidoras PRISCILA COLAÇO TEODOROVITZ JANTSCH e MARIA NELI WORELL SCHAFASCHECK como 1ª e 2ª suplentes, respectivamente dos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela senhora BRUNA RAFAELA WESTARB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 16 de 10 de fevereiro de 2015.

Mafra/SC, 20 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

## PORTARIA Nº 07/2016

PORTARIA N° 07/2016, de 20 de janeiro de 2016.
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE :
Art. 1º Nomear as Servidoras, IVONE DAS GRAÇAS GARCEZ DA SILVEIRA, SIMONE EVERS DIAS E CLEIDIMAR DE CASSIA CHAICOWSKI KAMIENSKI para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Mafra.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os Servidores VÂNIA LÁZARO DA GUARDA e EDENILSON FERREIRA como 1º e 2º Suplentes, respectivamente dos membros da Comissão de Avaliação e Desempenho, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela senhora IVONE DAS GRAÇAS GARCEZ DA SILVEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 15 de 10 de fevereiro de 2015.

Mafra/SC, 20 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

## PORTARIA Nº 08/2016

PORTARIA Nº 08/2016, de 20 de janeiro de 2016.
NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE :
Art. 1º Nomear os Servidores, CÉLIO CÉSAR FERNANDES, IVONE DAS GRAÇAS GARCEZ SILVEIRA e MARIA NELI WORELL SCHAFASCHECK para compor a Comissão de Inventário e Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Mafra.

Art. 2º Ficam igualmente nomeadas as Servidoras CLEIDIMAR DE CÁSSIA CHAICOWSKI KAMIENSKI e BRUNA RAFAELA WESTARB como 1ª e 2ª Suplentes, respectivamente dos membros da Comissão de Inventário e Controle de Bens Patrimoniais, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Servidor CÉLIO CÉSAR FERNANDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2016, revogando-se a Portaria nº 28 de 14 de agosto de 2014.

Mafra/SC, 20 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 01/2016

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de 11 de janeiro de 2016.
FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador Edenilson Schelbauer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mafra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mafra e demais atribuições regimentais,

ART. 1º Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2016, como segue:

Fevereiro 2, 15, 16, 22, 23 e 29.
Março 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29.
Abril 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26.
Maio 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31.
Junho 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28.
Julho 4, 5, 11 e 12.
Agosto 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30.
Setembro 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27.
Outubro 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31.
Novembro 1, 7, 8, 21, 22, 28 e 29.
Dezembro 5, 6, 12 e 13.

ART. 2º As reuniões terão início às 19 horas.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

# Maracajá

## Prefeitura

### DECRETO 208/2010

DECRETO Nº 208, DE 21 DE JUNHO DE 2010.
DISPÕE SOB A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de readequação administrativa,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Vilmar Leandro, matrícula 335, brasileiro, maior, nascido em 2 de julho de 1972, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 887.404.719-34 para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e Adolescência, sem ônus para o Município.
Art. 2º Fica designado ao servidor Vilmar Leandro, para além dos serviços atribuídos ao Gestor, executar as atividades relacionadas como as assinaturas de empenhos, ordens de pagamentos, cheques e documentos correlatos, sempre em conjunto com o Secretário de Administração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100 de 18 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 21 de junho de 2010.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, na Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2010.

ANTENOR ROCHA
Secretário de Administração

# Maravilha

## Prefeitura

### Decreto nº 66/2016

DECRETO Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2016
Aprova desmembramento para fins de anexação de lote urbano e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto aprovado o desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de Marly Tania Feyh, brasileira, solteira, maior, do lar, nascida aos 02/07/1962, portadora da CI RG nº 1.493.818-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 249.756.809-04, domiciliada e residente na Avenida Padre Antônio, nº 45, nesta cidade, objeto da Matrícula 20.790, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com a área total de 480,00 m², restando uma área remanescente de 416,00 m², para fins de anexação à imóvel lindeiro, objeto da Matrícula nº 20.791, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Sérgio Luís Thumé, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido aos 05/11/1967, portador da CI RG nº 1.496.940-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 637.572.659-04, domiciliado e residente na Avenida 7 de Setembro, nº 211, Apto 202, nesta cidade, conforme mapa, memorial descritivo e RRT, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann, CAU/REG. NAC: A50862-4, nas dimensões, denominações e confrontações a seguir discriminadas:

ÁREA A DESMEMBRAR:

PARTE DO LOTE URBANO Nº (19), da quadra nº (3), com a área de: (64,00 m²), situado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, sem edificações, Confrontando:- ao NORTE, com parte do mesmo lote urbano nº: (19), na extensão de 32,00 m, de Marly Tania Feyh – M. 20.790;- ao SUL, com parte do lote urbano nº: (20), na extensão de 32,00 m, de Sérgio Luís Thumé – M. 20.791;- ao LESTE, com a Rua 1º de Maio, na extensão de 2,00 m;- ao OESTE, com parte do lote urbano nº: (17), na extensão de 2,00 m, de Clair Badia – M. 20.788.

REMANESCENTE – MATRÍCULA Nº 20.790

PARTE DO LOTE URBANO Nº (19), da quadra nº (3), com a área de: (416,00 m²), situado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, sem edificações, Confrontando:- ao NORTE, com o lote urbano nº: (18), na extensão de 32,00 m, de Marly Tania Feyh – M. 20.789;- ao SUL, com parte do mesmo lote urbano nº: (19), na extensão de 32,00 m, de Marly Tania Feyh – M. 20.790;- ao LESTE, com a Rua 1º de Maio, na extensão de 13,00 m;- ao OESTE, com parte do lote urbano nº: (17), na extensão de 13,00 m, de Clair Badia – M. 20.788.

ANEXAÇÃO:

LOTE URBANO Nº (20) e PARTE DO LOTE URBANO Nº (19), ambos da Quadra nº (3), com as áreas respectivas de: (570,00 m² e 64,00 m²), perfazendo a área de (634,00 m²), situados nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, sem edificações, Confrontando em conjunto:- ao NORTE, por duas linhas, uma, com parte do lote urbano nº: (17), na extensão de 6,00 m, de Clair Badia – M. 20.788 e, outra, com parte do mesmo lote urbano nº: (19), na extensão de 32,00 m, de Marly Tania Feyh – M. 20.790;- ao SUL, com o lote urbano nº: (21), na extensão de 38,00 m, de Luiz Gustavo Mattei – M. 20.792;- ao LESTE, com a Rua 1º de Maio, na extensão de 17,00 m;- ao OESTE, por duas linhas, uma, com parte do lote urbano nº: (15), na extensão de 15,00 m, do Município de Maravilha – M. 20.786 e, outra, com parte do lote urbano nº: (17), na extensão de 2,00 m, de Clair Badia – M. 20.788.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 20 de janeiro de 2016.
SANDRO DONATI
Registrado e publicado na data supra.
Prefeito Municipal em Exercício

ELIANE BEDUSCHI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

### Decreto nº 67/2016

DECRETO Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2016
Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

A solicitação interna 005/16 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

A licença gestante da servidora Luciane Pasqualotto,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada, pelo período de 15 a 26 de janeiro de 2016, FRANCIELE PAGOTTO LANGER, brasileira, inscrita no CPF sob nº 086.117.099-77, para ocupar o cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio..

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2016.

Maravilha – SC, 20 de janeiro de 2016.
SANDRO DONATI
Registrado e publicado na data supra.
Prefeito Municipal em Exercício

ELIANE BEDUSCHI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

## Decreto nº 68/2016

DECRETO Nº 68, DE 20 DE JANEIRO DE 2016
Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

A solicitação interna 004/16 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

A licença para tratamento de saúde da servidora Lediane Livinalli,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada, pelo período de 18 a 27 de janeiro de 2016, JAQUELINE SCHMITT, brasileira, inscrita no CPF sob nº 080.495.429-12, para ocupar o cargo de Professor, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2016.

Maravilha – SC, 20 de janeiro de 2016.
SANDRO DONATI
Registrado e publicado na data supra.
Prefeito Municipal em Exercício

ELIANE BEDUSCHI
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

# Massaranduba

## Prefeitura

### ATA 01.2016 (FMS) - OXIGÊNIO MEDICINAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 – F M S
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
VALIDADE: 19 DE JANEIRO DE 2016 À 19 DE JANEIRO DE 2017

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.231.203/0001-05, neste ato representado por sua Gestora, Sra. SUZANE ELISA FROEHLICH REINKE, inscrita no CPF sob o nº 468.882.339-87 e também pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO FERNANDO REINKE, inscrito no CPF sob o nº 399.964.099-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 2.051/2010 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologado pelo Prefeito supracitado, resolve registrar os valores oferecidos referentes à AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR M³ (METRO CÚBICO) EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC), ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo II do edital do referido processo licitatório, tendo sido os valores oferecidos pelas licitantes cujas propostas foram classificadas no certame:

| PARTICIPANTES PRESENTES | CNPJ/CPF |
|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SILVANA HEIDEMANN GAMA FREITAS | 35.820.448/0107-94 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO POR RODRIGO GREGORIS BELINE | 67.423.152/0001-78 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR M³ (METRO CÚBICO) EM CILINDROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC), em um prazo que se estende 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata de registro de preços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no edital e seus anexos.

| ITEM | EMPRESA | PRODUTO | UNID. | MARCA | QTDE | R$ UNIT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 1M³ DE OXIGÊNIO PARA USO TERAPÊUTICO (O2). | CILINDRO | IBG | 30 | R$ 14,50 | R$ 435,00 |
| 2 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 3M³ DE OXIGÊNIO PARA USO TERAPÊUTICO (O2) PARA PREVENIR, DIAGNOSTICAR, TRATAR, ALIVIAR OU CURAR ENFERMIDADES OU PARA DOENÇAS NAS TERAPÊUTICAS DE INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: GASOSO, INODORO, PONTO DE EBULIÇÃO EM -183º C E PONTO DE CONGELAMENTO EM -218,8º C. | CILINDRO | IBG | 100 | R$ 40,00 | R$ 4.000,00 |
| 3 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 10M³ DE OXIGÊNIO PARA USO TERAPÊUTICO(O2) PARA PREVENIR, DIAGNOSTICAR, TRATAR, ALIVIAROU CURAR ENFERMIDADES OU PARA DOENÇAS NAS TERAPÊUTICAS DE INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: GASOSO, INODORO, PONTO DE EBULIÇÃO EM-183º C E PONTO DE CONGELAMENTO EM -218,8º C. | CILINDRO | IBG | 800 | R$ 36,00 | R$ 28.800,00 |
| 4 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 10M³ DE ÓXIDO NITROSO (N2O), GÁS OXIDANTE, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, COM ODOR E SABOR LEVEMENTE ADOCICADO. GÁS NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE COM EFEITO ANESTÉSICO MODERADO E PODE SER INALADO MISTURADO COM OXIGÊNIO OU AR. PONTO DE EBULIÇÃO EM-88,48º C E PONTO DE FUSÃO EM -90,86º C. | CILINDRO | IBG | 50 | R$ 1.005,00 | R$ 50.250,00 |
| 5 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 4KG DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), INODORO, LIQUEFEITO, NÃO INFLAMÁVEL, DENSIDADE DE 1,87KG/M³, POUCO TÓXICO, PESO MOLECULAR DE 44,01G/MOL,PUREZA MÍNIMA DE 99,99% V/V. PONTO DE EBULIÇÃO EM-78,5º C E PONTO DE FUSÃO EM -55,6º C. | CILINDRO | IBG | 40 | R$ 190,00 | R$ 7.600,00 |
| 6 | IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | CILINDRO DE 10M³ DE GÁS COMPRIMIDO NITROGÊNIO (N2), ASPECTO INERTE, INCOLOR, INODORO, MASSA MOLECULAR 28,96G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99% V/V, PARAUSO MEDICINAL. | CILINDRO | IBG | 50 | R$ 105,00 | R$ 5.250,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 96.335,00 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 96.335,00 | | | | | | | |

1.2. O valor estimado para a aquisição pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 96.335,00 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA

E CINCO REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. Esta ata de registro de preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município não será obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras, ou, cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Esta ata de registro de preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde que será o órgão gerenciador da mesma.

3.2. O valor ofertado pelas licitantes signatárias desta ata é o relacionado na cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 e seus Anexos, que integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: nota fiscal emitida na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 08 (oito) do mês subsequente; nota fiscal emitida na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 20 (vinte) do mês subsequente. Para efetivação do pagamento o objeto deverá ser aceito juntamente com a documentação fiscal atestado pela Administração.

4.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.1.1. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.2. As despesas decorrentes desta ata de registro de preços serão efetuadas a conta dos recursos financeiros do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho fornecida pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Local de entrega: Hospital Municipal João Schreiber, localizado na Rua 11 de Novembro, 3060, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina.

5.3. A licitante deverá entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado previamente em instrumento convocatório, independente de quantidade solicitada, distância do local de entrega, ou do valor do frete, pois o preço deverá ser elaborado prevendo estes custos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1. A recusa da licitante com proposta classificada e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal 2.051/2010, a critério da Administração.

6.2. As licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a ata de registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal.

6.2.1. Impedimento para registro na ata, se concluída a fase licitatória.

6.2.2. Cancelamento do registro na ata.

6.2.3. Advertência e anotação restritiva no cadastro de fornecedores.

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia da licitante, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, a contar da intimação do ato.

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante no momento da execução da ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo órgão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.5.1. Advertência.

6.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa da 1º (primeira) colocada de cada item em assinar a ata de registro de preços.

6.5.3. Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o 30º (trigésimo) dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente não realizado pela detentora da ata.

6.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos.

6.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a licitante o contraditório e ampla defesa.

6.8. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em lei, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.9. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora, podendo, entretanto, processar-se judicialmente.

6.10. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
7.1. O objeto licitado poderá sofrer reajuste depois de expirado o prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação, desde que atendidas às prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte da licitante e aprovação da Administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da ata de registro de preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no art. 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da ata de registro de preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.2. Pela Administração Municipal, quando:

8.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de registro de preços.

8.2.2. A detentora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

8.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

8.2.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial dos itens da ata de registro de preços.

8.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

8.2.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

8.2.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

8.3. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.

8.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO
9.1. O fornecimento do objeto desta ata será autorizado pelo Fundo Municipal de Saúde, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
10.1. Compete ao órgão gerenciador:

10.1.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.1.2. Notificar a licitante qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

10.1.3. O município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução desta ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE
11.1. A licitante vencedora obriga-se:

11.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que o município solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.1.2. Entregar o objeto da licitação no local determinado pelo município, deixando-os em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estipulado, respeitadas as quantidades e especificações solicitadas.

11.1.2.1. Será recusado o objeto desta licitação que seja imprestável, defeituoso, ou que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

11.1.2.2. Caso o objeto seja recusado conforme item acima, a licitante deverá reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem acarretar ônus ao município.

11.1.3. Prover o adequado transporte e manuseio do objeto desta licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

11.1.4. Pagar todos os tributos fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega.
11.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega e pelo seguro dos itens até o local determinado.

11.1.6. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao município e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.7. Aceitar as condições de pagamento, previstas neste edital, sendo que o preço contratado será a qualquer título, a única remuneração devida à licitante vencedora.

11.1.8. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e a nota fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue juntamente com o produto.

11.1.9. A licitante vencedora deverá ceder os cilindros de oxigênio medicinal, sendo eles disponibilizados em cilindros de 01 m³ (um metro cúbico), 02 m³ (dois metros cúbicos), 3,5 m³ (três metros cúbicos e meio) e 07 m³ (sete metros cúbicos) de acordo com a solicitação, para empréstimo ao Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba durante o tempo de fornecimento das cargas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015, e as propostas das licitantes classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações bem como as demais normas aplicáveis.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Massaranduba – SC, | 19 | de | janeiro | de | 2016 |

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA |
| MÁRIO FERNANDO REINKE |
| Contratante |

| |
|---|
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA |
| RODRIGO GREGORIS BELINE |
| Contratada |

## ATA 02.2016 (FMS) - CATETERES URINÁRIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015
VALIDADE: 19 DE JANEIRO DE 2016 À 19 DE JANEIRO DE 2017

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.231.203/0001-05, neste ato representado por sua Gestora, Sra. SUZANE ELISA FROEHLICH REINKE, inscrita no CPF sob o nº 468.882.339-87 e também pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO FERNANDO REINKE, inscrito no CPF sob o nº 399.964.099-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 2.051/2010 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologado pelo Prefeito supracitado, resolve registrar os valores oferecidos referentes à AQUISIÇÃO DE CATETERES URINÁRIOS PARA PACIENTES CADEIRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC), ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo II do edital do referido processo licitatório, tendo sido os valores oferecidos pelas licitantes cujas propostas foram classificadas no certame:

| PARTICIPANTES PRESENTES | CNPJ/CPF |
|---|---|
| COLOPLAST DO BRASIL LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO POR CARLA TRENTIN | 02.794.555/0001-88 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE CATETERES URINÁRIOS PARA PACIENTES CADEIRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA (SC), em um prazo que se estende 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata de registro de preços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no edital e seus anexos.

| ITEM | EMPRESA | PRODUTO | UNID | MARCA | QTDE | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLOPLAST DO BRASIL LTDA | CATÉTER LUBRIFICADO PARA CATETERISMO INTERMITENTE-TAMANHO 10. CATÉTER DE POLIURETANO ESTÉRIL, HIDROFÍLICO LUBRIFICADO E PRONTO PARA O USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL ASÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO. EMBALAGEM POSSUINDO ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL DE ABERTURA PARA USUÁRIOS COM POUCA DESTREZA MANUAL. LUBRIFICADO POR POLIVINIL-PIRRULIDONA E CLORETO DE SÓDIO DE MANEIRA UNIFORME GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA. POSSUI ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM EM 90º. | UNID | COLOPLAST | 2.000 | R$ 7,30 | R$ 14.600,00 |
| 2 | COLOPLAST DO BRASIL LTDA | CATÉTER LUBRIFICADO PARA CATETERISMO INTERMITENTE-TAMANHO 12. CATÉTER DE POLIURETANO ESTÉRIL, HIDROFÍLICO LUBRIFICADO E PRONTO PARA O USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL ASÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO. EMBALAGEM POSSUINDO ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL DE ABERTURA PARA USUÁRIOS COM POUCA DESTREZA MANUAL. LUBRIFICADO POR POLIVINIL-PIRRULIDONA E CLORETO DE SÓDIO DE MANEIRA UNIFORME GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA. POSSUI ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM EM 90º. | UNID | COLOPLAST | 2.000 | R$ 7,30 | R$ 14.600,00 |
| 3 | COLOPLAST DO BRASIL LTDA | CATÉTER LUBRIFICADO PARA CATETERISMO INTERMITENTE-TAMANHO 10 FEMININO. CATÉTER DE POLIURETANO ESTÉRIL, HIDROFÍLICO LUBRIFICADO E PRONTO PARA O USO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL ASÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÃO. EMBALAGEM POSSUINDO ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL DE ABERTURA PARA USUÁRIOS COM POUCA DESTREZA MANUAL. LUBRIFICADO POR POLIVINIL-PIRRULIDONA E CLORETO DE SÓDIO DE MANEIRA UNIFORME GARANTINDO BAIXA FRICÇÃOCOM A URETRA. POSSUI ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM | UNID | COLOPLAST | 1.800 | R$ 7,30 | R$ 13.140,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 42.340,00 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 42.340,00 | | | | | | | |

1.2. O valor estimado para a aquisição pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 42.340,00 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. Esta ata de registro de preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município não será obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras, ou, cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Esta ata de registro de preços será usada pelo Fundo Municipal de Saúde que será o órgão gerenciador da mesma.

3.2. O valor ofertado pelas licitantes signatárias desta ata é o relacionado na cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 e seus Anexos, que integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: nota fiscal emitida na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 08 (oito) do mês subsequente; nota fiscal emitida na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 20 (vinte) do mês subsequente. Para efetivação do pagamento o objeto deverá ser aceito juntamente com a documentação fiscal atestado pela Administração.

4.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.1.1. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.2. As despesas decorrentes desta ata de registro de preços serão efetuadas a conta dos recursos financeiros do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. O prazo de entrega será de 07 (sete) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho fornecida pelo Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina.

5.3. A licitante deverá entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado previamente em instrumento convocatório, independente de quantidade solicitada, distância do local de entrega, ou do valor do frete, pois o preço deverá ser elaborado prevendo estes custos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1. A recusa da licitante com proposta classificada e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal 2.051/2010, a critério da Administração.

6.2. As licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a ata de registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal.

6.2.1. Impedimento para registro na ata, se concluída a fase licitatória.

6.2.2. Cancelamento do registro na ata.

6.2.3. Advertência e anotação restritiva no cadastro de fornecedores.

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia da licitante, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, a contar da intimação do ato.

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante no momento da execução da ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo órgão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.5.1. Advertência.

6.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa da 1º (primeira) colocada de cada item em assinar a ata de registro de preços.

6.5.3. Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o 30º (trigésimo) dia de fornecimento incompleto ou em atraso,

incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente não realizado pela detentora da ata.
6.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos.

6.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a licitante o contraditório e ampla defesa.

6.8. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em lei, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.9. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora, podendo, entretanto, processar-se judicialmente.

6.10. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
7.1. O objeto licitado poderá sofrer reajuste depois de expirado o prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação, desde que atendidas às prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte da licitante e aprovação da Administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da ata de registro de preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no art. 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da ata de registro de preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.2. Pela Administração Municipal, quando:

8.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de registro de preços.

8.2.2. A detentora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

8.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

8.2.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial dos itens da ata de registro de preços.

8.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
8.2.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

8.2.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

8.3. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.

8.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO
9.1. O fornecimento do objeto desta ata será autorizado pelo Fundo Municipal de Saúde, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
10.1. Compete ao órgão gerenciador:

10.1.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.1.2. Notificar a licitante qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

10.1.3. O município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução desta ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE
11.1. A licitante vencedora obriga-se:

11.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que o município solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.1.2. Entregar o objeto da licitação no local determinado pelo município, deixando-os em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estipulado, respeitadas as quantidades e especificações solicitadas.

11.1.2.1. Será recusado o objeto desta licitação que seja imprestável, defeituoso, ou que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

11.1.2.2. Caso o objeto seja recusado conforme item acima, a licitante deverá reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem acarretar ônus ao município.

11.1.3. Prover o adequado transporte e manuseio do objeto desta licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

11.1.4. Pagar todos os tributos fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens vendidos, bem como eventual custo de frete na entrega.

11.1.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega e pelo seguro dos itens até o local determinado.

11.1.6. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao município e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.7. Aceitar as condições de pagamento, previstas neste edital, sendo que o preço contratado será a qualquer título, a única remuneração devida à licitante vencedora.

11.1.8. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e a nota fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue juntamente com o produto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, e as propostas das licitantes classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações bem como as demais normas aplicáveis.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Massaranduba – SC, | 19 | de | janeiro | de | 2016 |

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA |
| MÁRIO FERNANDO REINKE |
| Contratante |

| |
|---|
| COLOPLAST DO BRASIL LTDA |
| CARLA TRENTIN |
| Contratada |

## ATA 02.2016 (PMM) - MÃO-DE-OBRA PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 19 DE JANEIRO DE 2016 À 19 DE JANEIRO DE 2017

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.483/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARIO FERNANDO REINKE, inscrito no CPF sob o nº 399.964.099-53, bem como o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 11.231.203/0001-05, gerenciado pela Sra. SUZANE ELISA FROEHLICH REINKE, inscrita no CPF sob o nº 468.882.339-87 e o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 4673, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.462/0001-61, gerenciado pela Sra. ANNA KARINE REINKE FRANZ, inscrita no CPF sob o nº 5.246.769-41, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015, homologado pelo Prefeito abaixo assinado, resolve registrar os valores inerentes à contratação de MÃO DE OBRA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ao longo de 12 (doze) meses, tendo sido os referidos valores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| PARTICIPANTES PRESENTES | CNPJ/CPF |
|---|---|
| AURELIO KAZMIERSKI, NESTE ATO REPRESENTADO POR AURELIO KAZMIERSKI | 11.560.078/0001-87 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO inerente a contratação de MÃO-DE-OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ao longo de 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata, através do sistema de registro de preços.

| ITEM | LICITANTE | PRODUTO | UNID. | MARCA | QTDE | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AURELIO KAZ-MIERSKI | MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL | HORAS | AURELIO KAZ-MIERSKI | 4.000 | R$ 17,00 | R$ 68.000,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 68.000,00 | | | | | | | |

1.2. O valor estimado para a aquisição pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. Esta ata de registro de preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município não será obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras, ou, cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto licitado poderá sofrer reajuste depois de expirado o prazo de 90 dias contados da homologação, desde que atendidos as prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte do fornecedor e aprovação da administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual. Para a comprovação de aumento de preços pelo fornecedor, será levado em consideração apenas, notas fiscais emitidas no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura das propostas deste certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL
3.1. O objeto da licitação deverá ser entregue/iniciado parceladamente nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra ou convocação por escrito emitida pela secretaria responsável, onde constará o cronograma e prazo para execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Esta ata de registro de preços será usada pela Prefeitura de Massaranduba (SC) que será o órgão gerenciador da mesma.

4.2. O valor ofertado pelas licitantes signatárias desta ata é o relacionado na cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 e seus Anexos, que integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
5.1. Fazem parte desta ata, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da contratada, edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 - REGISTRO DE PREÇO, homologação, além das normas e instruções legais vigentes no país, que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: nota fiscal emitida na 1ª quinzena do mês em vigor será paga no dia 10 (dez) do mês subsequente; nota fiscal emitida na 2ª quinzena do mês em vigor será paga no dia 25 (vinte cinco) do mês subsequente. Para a efetivação do pagamento o objeto/prestação de serviço deverá ser aceito juntamente com a documentação fiscal atestada pela Administração.

a) Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

b) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E RECURSOS
7.1. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do ano corrente.

7.2. A efetiva dotação será discriminada na ordem de compra.

CLÁUSULA OITAVA– DAS MULTAS E PENALIDADES
8.1. A recusa da licitante com proposta classificada e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal 2.051/2010, a critério da Administração.

8.2. As licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a ata de registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal.

8.2.1. Impedimento para registro na ata, se concluída a fase licitatória.

8.2.2. Cancelamento do registro na ata.

8.2.3. Advertência e anotação restritiva no cadastro de fornecedores.

8.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia da licitante, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, a contar da intimação do ato.

8.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante no momento da execução da ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo órgão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

8.5.1. Advertência.

8.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa da 1º (primeira) colocada de cada item em assinar a ata de registro de preços.

8.5.3. Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o 30º (trigésimo) dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente não realizado pela detentora da ata.

8.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos.

8.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a licitante o contraditório e ampla defesa.

8.8. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em lei, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.9. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora, podendo, entretanto, processar-se judicialmente.

8.10. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DA FORÇA MAIOR
9.1. No caso de impossibilidade de cumprimento por parte da contratada do previsto neste contrato, devido à força maior, conforme definido legalmente, for temporariamente impedida de cumprir total ou parcialmente suas obrigações, deverá comunicar o fato ao contratante e ratificar por escrito em até 05 (cinco) dias essa comunicação, descrevendo as ocorrências.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As obrigações contratuais da contratada serão suspensas enquanto perdurar a situação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contratante e a contratada, reciprocamente não serão responsáveis, por atrasos de qualquer natureza, causados por motivos de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.1.2. A inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos itens de penalidades deste edital.

10.1.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.1.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
11.1. A empresa vencedora obriga-se a:

a) Aceitar acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Entregar/iniciar parceladamente nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra ou convocação por escrito emitida pela secretaria responsável, onde constará o cronograma e prazo para execução dos serviços.

c) Pagar todos os tributos fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados, bem como eventual custo de frete na retirada e entrega do objeto;

d) Assumir inteira responsabilidade pela entrega e pelo seguro dos produtos até o local determinado pela Prefeitura;

e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a Prefeitura Municipal de Massaranduba e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

f) Aceitar as condições de pagamento, previstas neste edital.

g) Manter vigente durante a execução do objeto os documentos que comprovem a regularidade fiscal da contratada, sob pena de retenção dos pagamentos até a regulamentação, ou até mesmo rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
12.1. Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.2. Efetuar os pagamentos de acordo com o especificado na cláusula 5 desta ata.

12.3. Exigir que a contratada cumpra com o exposto nesta minuta de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Esta ata de registro de preços e o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado num e omitido no outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guaramirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA
15.1. O objeto da licitação tem vigência até 12 meses, a contar da assinatura do termo contratual ou rescindindo-se automaticamente na entrega do objeto licitado.

15.2. Findo o prazo previsto para o termino do presente termo, e havendo valor remanescente, fica ressalvado à PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL, a não obrigatoriedade de retirar todo o produto licitado, em virtude da desnecessidade.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta ata, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Massaranduba – SC, | 19 | de | janeiro | de | 2016 |

| |
|---|
| PREFEITURA DE MASSARANDUBA |
| MARIO FERNANDO REINKE<br>PREFEITO MUNICIPAL<br>CONTRATANTE |

| |
|---|
| AURELIO KAZMIERSKI |
| CONTRATADA |

## ATA 03.2016 (PMM) - ARTIGOS ESPORTIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015
VALIDADE: 19 DE JANEIRO DE 2016 À 19 DE JANEIRO DE 2017

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, município de Massaranduba, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.483/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO FERNANDO REINKE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal 2.051/2010 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, homologado pelo Prefeito, resolve registrar os valores oferecidos referentes à AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (SC), ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo II do edital do referido processo licitatório, tendo sido os valores oferecidos pelas licitantes cujas propostas foram classificadas no certame.

| PARTICIPANTES PRESENTES | CNPJ/CPF |
|---|---|
| GTA ATACADO E VAREJO EPP, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANTONIO ANGELO DE SOUZA | 20.257.784/0001-45 |
| IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, NESTE ATO REPRESENTADO POR GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO | 20.525.422/0001-98 |
| MARIO RAHN ME, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARIO RAHN | 02.085.045/0001-31 |
| ASTOR STAUDT ME, NESTE ATO REPRESENTADO POR RONALDO JOSE RODRIGUES LINHARES | 91.824.383/0001-78 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (SC), em um prazo que se estende 12 (doze) meses a partir da assinatura desta ata de registro de preços, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no edital e seus anexos.

| ITEM | EMPRESA | PRODUTO | UNID | MARCA | QTDE | R$ UNIT. | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | APITO DE PLÁSTICO SEM BOLINHA, ACOMPANHA CORDÃO. | UNID | HYPER | 1 | 2,90 | 2,90 |
| 3 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | BAMBOLÊS INDICADO PARA RECREAÇÃO FABRICADO EM PVCTUBULAR E REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA, 68CM DE DIÂMETRO E ½ DE ESPESSURA, EM CORES VARIADAS. SELO DO INMETRO (GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA). | UNID | CEMAR | 145 | 5,95 | 862,75 |
| 16 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | BOLA DE BORRACHA Nº 08 PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA EM ATIVIDADES COMO FUTEBOL E HANDBALL. UTILIZADA PARA GINÁSTICA, FISIOTERAPIA, FRESCOBOL, TÊNIS DE PRAIA, JOGO DE TACO E BRINCADEIRAS PEDÁGOGICAS. ALTAPERFORMANCE E RESISTÊNCIA. DIÂMETRO MÍNIMO: 13MM.PESO MÍNIMO: 115G. | UNID | LCM | 30 | 10,99 | 329,70 |
| 17 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | BOLA DE BORRACHA Nº 10 PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA EM ATIVIDADES COMO FUTEBOL E HANDBALL. UTILIZADA PARA GINÁSTICA, FISIOTERAPIA, FRESCOBOL, TÊNIS DE PRAIA, JOGO DE TACO E BRINCADEIRAS PEDAGÓGICAS. ALTAPERFORMANCE E RESISTÊNCIA. DIÂMETRO MÍNIMO: 15MM.PESO MÍNIMO: 190G. | UNID | LCM | 30 | 9,89 | 296,70 |
| 23 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | BOLA TÊNIS DE CAMPO. MATERIAL: BORRACHA RESISTENTE COM FELTRO DE BOA VISIBILIDADE PESO MÍNIMO: 70G. | UNID | LCM | 34 | 6,79 | 230,86 |
| 27 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | MINI CONES PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. FEITO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 19CM DE DIÂMETRO E 5,1CM DE ALTURA. CORES: AZUL, AMARELO, BRANCO E VERMELHO. | UNID | CEMAR | 25 | 2,47 | 61,75 |
| 28 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM. FEITO DE POLIETILENO RÍGIDO, BASE QUADRADA, NO MÍNIMO 50CM DE ALTURA. NÃOREFLETIVO. | UNID | PLASCOR | 125 | 6,99 | 873,75 |
| 29 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | CONE DE SINALIZAÇÃO 15CM. FEITO DE POLIETILENO, FLEXÍVEL, BASE QUADRADA, NO MÍNIMO 23CM DE ALTURA. | UNID | PLASCOR | 50 | 3,89 | 194,50 |
| 32 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | JOGO DE FUTEBOL INFANTIL: 02 TRAVES DESMONTÁVEIS COM NO MÍNIMO 60X40X29CM; 01 PAR DE REDES DE POLIETILENO; BOLA INFLÁVEL COM INFLADOR MANUAL; CANTONEIRAS PLÁSTICAS PARA MONTAGEM; GANCHOS DE FIXAÇÃO. | UNID | PANGUE | 2 | 85,79 | 171,58 |
| 36 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. TEMA: DIVERSOS. NÍVEL DE DIFICULDADE: FÁCIL. IDADE RECOMENDADA: 8 A 11ANOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA EMBALAGEM: 20,5X28,7X5,6CM. | UNID | GROW | 8 | 69,89 | 559,12 |
| 38 | GTA ATACADO E VAREJO EPP | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. POSSUI EMPUNHADURA CONFORTÁVEL E É IDEAL PARA AMADORES. COBERTURA DE PELOMENOS 5 FOLHAS E BORRACHA COM PINOS EXTERNOS. COR: VERMELHO E PRETO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20X17X1CM. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800G. MATERIAL: 100% MADEIRA. | UNID | KLOPF | 24 | 19,89 | 477,36 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.060,97 | | | | | | | |
| 5 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE HANDEBOL H1L, TAMANHO INFANTIL, COSTURADACOM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). | UNID | | 8 | 34,00 | 272,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE HANDEBOL H2L, TAMANHO FEMININO, COSTURADACOM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). | UNID | | 8 | 38,50 | 308,00 |
| 11 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), MAX 100, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. | UNID | | 12 | 54,00 | 648,00 |
| 13 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), MAX 200, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. | UNID | | 12 | 49,00 | 588,00 |
| 14 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), MAX 500, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. | UNID | | 12 | 79,50 | 954,00 |
| 15 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), TAMANHO MIRIM (SUB-9), MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. | UNID | | 6 | 39,49 | 236,94 |
| 20 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | BOLA DE VÔLEI MG 2600 TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. POSSUI GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO, TORNANDO-A MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE. | UNID | | 10 | 29,80 | 298,00 |
| 30 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | CORDA DE PULAR DE NYLON, INFANTIL. CABO DE MADEIRA ANATOMICAMENTE MOLDADO E REFORÇADO. TAMANHO MÍNIMO: 2,3M. COM SELO DO INMETRO (GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA). | UNID | | 40 | 5,89 | 235,60 |
| 39 | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME | REDE OFICIAL DE VOLEIBOL, CORDÃO DE POLIETILENO TRANÇADO GROSSO COM NO MÍNIMO 2,5MM, FITA DE VINIL REVESTIDO E CADO DE POLIETILENO COM NO MÍNIMO 40CMDE COMPRIMENTO E 6MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 9,75X1,00M. CONTÊM 4 FAIXAS DE VINIL, SENDO BRANCA NA PARTE SUPERIOR E PRETA NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR. | UNID | | 4 | 61,00 | 244,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.784,54 | | | | | | | |
| 4 | MARIO RAHN ME | BOLA DE BASQUETE SHOOT, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS SEUS FRISOS PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO. | UNID | PENALTY | 6 | 23,00 | 138,00 |
| 12 | MARIO RAHN ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), MAX 1000, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100. POSSUI CAMADA NEOGEL, DEIXANDO-A MAIS MACIA E ELÁSTICA, EXIGINDO MENOS FORÇA PARA OBTER A MESMA VELOCIDADE. | UNID | PENALTY | 12 | 104,50 | 1.254,00 |
| 22 | MARIO RAHN ME | BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, ULTRA 100. | UNID | PREMIUM | 8 | 57,00 | 456,00 |
| 24 | MARIO RAHN ME | BOLINHA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINACELULÓSICA, É A PRIMEIRA ENTRE AS MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS, POR CAUSA DA FACILIDADE DE TRABALHO, COLORAÇÃO E RESISTÊNCIA. DIÂMETRO MÍNIMO: 40MM. | UNID | VOLLO | 150 | 0,30 | 45,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.893,00 | | | | | | | |
| 7 | ASTOR STAUDT ME | BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS SEUS FRISOS PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO. | UNID | OLIMPORT | 8 | 27,00 | 216,00 |
| 8 | ASTOR STAUDT ME | BOLA DE ESPIRIBOL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA. TAMANHO MÍNIMO: 58 À 62CM DE DIÂMETRO. PESO MÍNIMO: 420 À 450G. | UNID | NEDEL | 8 | 59,00 | 472,00 |
| 9 | ASTOR STAUDT ME | BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO, COM 32GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. | UNID | NEDEL | 12 | 27,00 | 324,00 |
| 10 | ASTOR STAUDT ME | BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL), MATRIZADA, COM32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. | UNID | NEDEL | 12 | 39,00 | 468,00 |
| 18 | ASTOR STAUDT ME | BOLA DE VÔLEI MG 3600 COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. POSSUI GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO, TORNANDO-A MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE. | UNID | STORM | 12 | 33,00 | 396,00 |
| 19 | ASTOR STAUDT ME | BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. POSSUI GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO, TORNANDO-A MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE. | UNID | OLP | 11 | 21,70 | 238,70 |
| 21 | ASTOR STAUDT ME | BOLA DE VÔLEI MG 4500 TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. | UNID | STORM | 8 | 27,00 | 216,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | ASTOR STAUDT ME | ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTOS.INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA, ACADEMIA/PAREDÃO DE ESCALADA, ETC. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D-20). REVESTIMENTO DE LONA RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. MEDIDAS MÍNIMAS: 3X2X0,3M. COM ALÇAS DE TRANSPORTE E TELA DE RESPIRO LATERAL. | UNID | NEDEL | 1 | 1.985,00 | 1.985,00 |
| 31 | ASTOR STAUDT ME | DISCOS DE ATLETISMO COM PESO MÍNIMO DE 1,50KG. FEITO DE BORRACHA DURA DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICADOPARA TREINAMENTO DE LANÇAMENTOS. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES. | UNID | VINEX | 2 | 79,90 | 159,80 |
| 33 | ASTOR STAUDT ME | BOLICHE DE PVC INFANTIL. INDICADO PARA RECREAÇÃO.INCLUI 10 PINOS COLORIDOS DE NO MÍNIMO 22CM CADA E 01 BOLA DE NO MÍNIMO 12CM DE DIÂMETRO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. | UNID | PICA PAU | 2 | 44,00 | 88,00 |
| 34 | ASTOR STAUDT ME | PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTOS DE NO MÍNIMO 250G. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES OU USO ESCOLAR. FEITO DE COURO NATURAL LEGÍTIMO. PRODUTO AFERIDO DEEXCELENTE QUALIDADE. DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5CM. | UNID | NEDEL | 2 | 39,50 | 79,00 |
| 35 | ASTOR STAUDT ME | PINOS MÁGICOS, EMBALAGEM CONTENDO 170 PEÇAS, SENDO: 110 PINOS DE 4 FUROS; 26 PINOS DE 3 FUROS; 26 CURVAS E 8 RODINHAS. | UNID | ELKA | 13 | 31,50 | 409,50 |
| 37 | ASTOR STAUDT ME | QUEBRA-CABEÇA COM 30 PEÇAS. TEMA: DIVERSOS. NÍVELDE DIFICULDADE: FÁCIL. IDADE RECOMENDADA: 3 A 4 ANOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. | UNID | PAI E FILHOS | 8 | 18,90 | 151,20 |
| TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.203,20 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 14.941,71 | | | | | | | |

1.2. O valor estimado para a aquisição pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 14.941,71 (CATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. Esta ata de registro de preços terá validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município não será obrigado a contratar o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às licitantes detentoras, ou, cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente ata de registro de preços será usada pela Secretaria de Educação, Esporte e Turismo, que será o órgão gerenciador da mesma.

3.2. O valor ofertado pelas licitantes signatárias desta ata é o relacionado na cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015 e seus Anexos, que integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: nota fiscal emitida na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 10 (dez) do mês subsequente; nota fiscal emitida na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente. Para efetivação do pagamento o objeto deverá ser aceito juntamente com a documentação fiscal atestado pela Administração.

4.1.1. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.1.1. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.2. As despesas decorrentes desta ata de registro de preços serão efetuadas a conta dos recursos financeiros do ano corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho fornecida pela Secretaria de Educação, Esporte e Turismo.

5.2. Local de entrega: Secretaria de Educação, Esporte e Turismo, localizada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Massaranduba, Santa Catarina.

5.3. A licitante deverá entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado previamente em instrumento convocatório, independente de quantidade solicitada, distância do local de entrega, ou do valor do frete, pois o preço deverá ser elaborado prevendo estes custos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1. A recusa da licitante com proposta classificada e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal 2.051/2010, a critério da Administração.

6.2. As licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a ata de registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal.

6.2.1. Impedimento para registro na ata, se concluída a fase licitatória.

6.2.2. Cancelamento do registro na ata.

6.2.3. Advertência e anotação restritiva no cadastro de fornecedores.

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
6.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia da licitante, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, a contar da intimação do ato.

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante no momento da execução da ata de registro de preços, sem justificativa aceita pelo órgão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.5.1. Advertência.

6.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa da 1º (primeira) colocada de cada item em assinar a ata de registro de preços.

6.5.3. Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o 30º (trigésimo) dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente não realizado pela detentora da ata.

6.6. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos.

6.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a licitante o contraditório e ampla defesa.

6.8. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em lei, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.9. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora, podendo, entretanto, processar-se judicialmente.

6.10. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
7.1. O objeto licitado poderá sofrer reajuste depois de expirado o prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação, desde que atendidas às prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte da licitante e aprovação da Administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual.

7.2. Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da ata de registro de preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no art. 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da ata de registro de preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.2. Pela Administração Municipal, quando:

8.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de registro de preços.

8.2.2. A detentora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

8.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

8.2.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial dos itens da ata de registro de preços.

8.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

8.2.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

8.2.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

8.3. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.

8.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO
9.1. O fornecimento do objeto desta ata será autorizado pela Secretaria de Educação, Esporte e Turismo, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
10.1. Compete ao órgão gerenciador:

10.1.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.1.2. Notificar a licitante qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

10.1.3. O município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução desta ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE
11.1. A licitante vencedora obriga-se a:

11.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que o município solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.1.2. Realizar as entregas no local estipulado através desta ata, dentro do prazo, respeitadas as quantidades e especificações solicitadas.

11.1.3. Pagar todos os tributos fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços executados, bem como eventual custo de frete.

11.1.4. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos itens adquiridos até o local determinado.

11.1.5. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a Prefeitura de Massaranduba (SC) e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.6. Aceitar as condições de pagamento, previstas neste edital.

11.1.7. Manter vigente durante a execução do objeto os documentos que comprovem a regularidade fiscal da licitante, sob pena de retenção dos pagamentos até a regulamentação, ou até mesmo rescisão contratual.

11.1.8. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, sem a autorização expressa pela Administração.

11.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto desta ata, ficando, ainda a Prefeitura de Massaranduba (SC) isenta de qualquer vínculo empregatício.

11.1.10. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio da contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação. A contratante ficará alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a licitante vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Integram esta Ata, o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015, e as propostas das licitantes classificadas no certame supranumerado.

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaramirim (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações bem como as demais normas aplicáveis.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Massaranduba – SC, | 19 | de | janeiro | de | 2016 |

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA |
| MÁRIO FERNANDO REINKE |
| Contratante |

| |
|---|
| GTA ATACADO E VAREJO EPP |
| ANTONIO ANGELO DE SOUZA |
| Contratada |

| |
|---|
| MARIO RAHN ME |
| MARIO RAHN |
| Contratada |

| |
|---|
| IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME |
| GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO |
| Contratada |

| |
|---|
| ASTOR STAUDT ME |
| RONALDO JOSE RODRIGUES LINHARES |
| Contratada |

## CO 33.2015 (PMM) - SEGUNDO LOTE: REFORMA CEI HULDA CARDOSO

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33.2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC)

CONTRATADO: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP

OBJETO: REVITALIZAÇÃO (SEGUNDO LOTE) DA CEI HULDA CARDOSO

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 113.503,49 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2015 À 30 DE MARÇO DE 2016

MASSARANDUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015
MÁRIO FERNANDO REINKE
PREFEITO MUNICIPAL

# Meleiro

## Prefeitura

### PORTARIA Nº 016-2016

PORTARIA n.º 016/2016
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 809/2000 e suas alterações, e Lei n° 1409/2009, de 28 de dezembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER

Art. 1.º Licença saúde, à servidora TATIANA AMBONI, ocupante do cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de até 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 20 de Janeiro de 2016.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

# Modelo

## Prefeitura

### ANEXO I - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MODELO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, RUA LEOPOLDO M. HERMES, RUA JORGE LACERDA,
RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA DOM BOSCO,
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA JOÃO PESSOA E RUA 25 DE JULHO MODELO – SC

ÁREA: 18.205,02 m²

Responsável Técnico: Eng. Civil Marlon D. Mattiello
CREA/SC 086659-9
Dezembro/2013.

2 MEMORIAL DESCRITIVO

1 - INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as metodologias empregadas no desenvolvimento de estudos dos projetos, bem como especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica usinado à quente que serão aplicados sobre pedras de basalto irregulares (calçamento) existente. O projeto contempla também meio-fio, drenagem pluvial, sinalização de trânsito e passeio público, conforme os projetos em anexo.

2 - LOCAL DA OBRA

Os locais onde serão executados os serviços de pavimentação asfáltica usinado à quente encontram-se situados no Perímetro Urbano do Município de Modelo-SC, em vários trechos de Ruas. Sendo elas: Rua Presidente Vargas (coordenadas UTM, 22J x:296195; y:7036734), Rua Leopoldo M. Hermes (coordenadas UTM, 22J x:296187; y:7037188), Rua Jorge Lacerda (coordenadas UTM, 22J x:295782; y:7037066), Rua Duque de Caxias (coordenadas UTM, 22J x:295926; y:7036795), Rua Dom Bosco (coordenadas UTM, 22J x:295789; y:7037046), Rua José Bonifácio (coordenadas UTM,
22J x:295418; y:7037104), Rua João Pessoa (coordenadas UTM, 22J x:295592; y:7037054) e Rua 25 de Julho (coordenadas UTM, 22J x:295458; y:7037086).
A área total à ser pavimentada possui 18.205,02m² e é composta atualmente de pedras basálticas irregulares (calçamento).

2.1 - DESCRIÇÃO DAS RUAS QUE SERÃO PAVIMENTADAS:

2.1.1 - RUA PRESIDENTE VARGAS – Trecho K-L: Trecho compreendido entre a estaca 00 e a estaca
24 m, ou seja, da esquina com Rua Padre Anchieta até encruzilhada com a Rua Leopoldo M. Hermes. Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 4.005,74 m²

2.1.2 - RUA LEOPOLDO M. HERMES – Trecho M-N: Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 15 + 5,758m, ou seja, no início da Rua até a Ponte existente.
Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 2.222,33 m²

2.1.3 - RUA JORGE LACERDA – Trecho A-B: Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 25 +
13,602m, ou seja, no cruzamento com a Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua Presidente
Vargas.
Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 6.297,38 m²

2.1.4 - RUA DUQUE DE CAXIAS – Trecho C-D: Trecho compreendido entre a estaca 0 + 5,000m e a estaca 3 + 6,905m, ou seja, no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.
Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 859,95 m²

2.1.5 - RUA DOM BOSCO – Trecho E-F: Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 2 +
18,075m, ou seja, no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do
Comércio.
Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 917,14 m²

2.1.6 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Trecho G-H: Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 14 +
2,327m, ou seja, próximo ao cruzamento com a Rua 25 de Julho até o cruzamento com a Rua Dom
Bosco.

Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 2.358,37 m²

2.1.7 - RUA JOÃO PESSOA – Trecho I-J: Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 5 +
15,113m, ou seja, Rio Saudades até o cruzamento com a Rua XV de Novembro. Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 1.032,41 m²
2.1.8 - RUA 25 DE JULHO – Trecho O-P: Trecho compreendido entre a estaca 0 + 2,198m e a estaca
2 + 10,395m, ou seja, no cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua XV de
Novembro.
Área da pavimentação asfáltica sobre calçamento existente = 511,70 m²

TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 18.205,02m².

3 - ESPECIFICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1 - LIMPEZA DA BASE
Antes da aplicação da pintura de ligação, toda a área à ser pavimentada deverá ser convenientemente lavada com um jato d'água proveniente do caminhão pipa, com a finalidade de remover materiais orgânicos, óleos, graxas, etc. A superfície será limpada até a eliminação total dos resíduos nocivos a aderência. A medição dos serviços de limpeza da pista será realizado por metro quadrado de plataforma concluída, com dados fornecido pelo projeto geométrico.

3.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO

3.2.1 - Generalidades
A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base, e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base e a reperfilagem (C.B.U.Q) e posteriormente sobre a reperfilagem e a capa de rodagem.

3.2.2 - Materiais
O material utilizado para a pintura de ligação entre a base e a reperfilagem e a capa asfáltica é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, à taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,8 a 1,20 l/m² .

3.2.3 - Equipamentos
A pintura de ligação será executada após a base estar perfeitamente limpa e seca, utilizando- se para tal o caminhão espargidor.

3.2.4 - Execução
O material betuminoso deverá ser aplicado de maneira uniforme, sempre através de barras de aspersão e sob pressão. Antes do início da distribuição do material deve-se verificar se todos os bicos da barra de distribuição estão abertos. A aplicação poderá ser executada manualmente utilizando-se a caneta sob pressão acoplada ao caminhão espargidor.
A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.
A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.
A emulsão asfáltica RR-2C, deverá ser aplicada entre as temperaturas de 40ºC a 70ºC.
O material betuminoso, após a distribuição deverá permanecer em repouso até que seque ou endureça suficientemente.
Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

3.2.5 - Medição
A medição dos serviços de pintura de ligação será feita por metro quadrado de plataforma concluída, com dados fornecidos pelo projeto geométrico.

3.3 - REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO

3.3.1 - Generalidades
Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada. O revestimento betuminoso se dará em duas camadas, a primeira sendo a reperfilagem com espessura média de 3cm, que tem a função de regularizar deformações do calçamento em pedras irregulares e também de selar fendas existentes. A segunda camada denominada capa com espessura de 3cm, refere-se a pista de rolamento.
3.3.2 - Materiais

3.3.2.1 - Material Betuminoso
Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP
50/70).

3.3.2.2 - Agregado Graúdo
O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

3.3.2.3 - Agregado Miúdo

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas.

3.3.3 - Execução
O revestimento será em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), e deve obedecer a faixa C especificada pelo DER-SC.
O C.B.U.Q. será executado sobre a superfície após a realização da pintura de ligação. O C.B.U.Q. deverá deixar a usina a uma temperatura de no máximo 165° C, e chegar no local da obra a uma temperatura não inferior a 120° C. O transporte deste material deverá ser feito através da utilização de caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para a proteção e conservação da temperatura.
A reperfilagem aplicação do C.B.U.Q. sobre a pista deverá ser realizada através de motoniveladora, obedecendo à espessura do projeto, ou seja, espessura média nivelamento de 3 cm, mais a capa asfáltica em média 3 cm. Tendo como espessura final de 6 cm. A rolagem deverá ser feita com a utilização do rolo pneumático e o fechamento com o rolo liso (tandem).
A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.
Os compressores não poderão fazer manobras sobre a camada que está sofrendo rolagem. A compressão requerida em lugares inacessíveis aos compressores será executada por meio de soquete manual ou placa vibratória.
As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura até que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.
O diâmetro máximo do agregado na faixa granulométrica deverá ser igual o inferior a 2/3 da espessura da camada, devendo atender os requesitos do quadro abaixo:

| PENEIRA | | PORCENTAGEM PASSANDO, EM PESO | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ASTM | mm | A | B | C | D |
| 2″ | 50,8 | 100 | - | - | - |
| 1 ½″ | 38,1 | 95-100 | 100 | - | - |
| 1″ | 25,4 | 75-100 | 95-100 | - | - |
| ¾″ | 19,1 | 60-90 | 80-100 | 100 | - |
| ½″ | 12,7 | - | - | 80-100 | - |
| 3/8″ Nº 4 | 9,5 | 35-65 | 45-80 | 75-100 | 100 |
| Nº 10 | 4,8 | 25-50 | 28-60 | 50-85 | 75-100 |
| Nº 40 | 2,0 | 20-40 | 20-45 | 30-75 | 50-90 |
| Nº 80 | 0,42 | 10-30 | 10-32 | 15-40 | 20-50 |
| Nº 200 | 0,18 | 5-20 | 8-20 | 8-30 | 7-28 |
| | 0,07 | 1-8 | 3-8 | 5-10 | 3-10 |
| | 4 | | | | |
| CAMADAS | | LIGAÇÃO | LIGAÇÃO OU ROLAMENTO | ROLAMENTO | REPERFILAGEM |

Fonte: ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA -ESTRUTURA – SIE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA -DEINFRA-SC.
Acessado pela internet: http://www.deinfra.sc.gov.br/jsp/relatorios_documentos/doc_tecnico/download/engenharia_rodoviaria/Especificacao_de_Servico-CAUQ_normal.pdf

Todos os carregamentos de misturas asfálticas usinadas a quente deverão ser cobertos com lona impermeável de modo a reduzir a perda de calor, evitar a formação de crosta na parte superior e proteger a mistura da contaminação de poeira ou outros corpos.
Para realização dos serviços de distribuição da mistura asfáltica usinada a quente, não será permitido com o tempo chuvoso ou quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 15ºC, permitindo-se, no entanto, se a temperatura ambiente estiver acima de 12ºC e em ascensão. A determinação da temperatura ambiente deverá ser feita na sombra e longe de aquecimento artifisial. A critério da fiscalização, a temperatura ambiente pode ser inferior aos valores mencionados, mas deve ser suficientemente elevada para não interferir com a eficiência da compactação.

3.3.4- Medição
O concreto betuminoso usinado a quente será medido em toneladas.

4 – DRENAGEM

Todas as Ruas deste projeto são existentes, constando pavimentação com pedras de basalto irregulares (calçamento), bocas de lobo e tubulação de concreto para escoamento das águas pluviais.
As Ruas Leopoldo Hermes, Presidente Vargas, Jorge Lacerda e Duque de Caxias tem coletores pluviais e deságuam as águas no Lajeado Timbó e as Ruas Dom Bosco, José Bonifácio, João Pessoa e 25 de Julho tem coletores pluviais e deságuam as águas no Rio Saudades.
Na Prefeitura Municipal de Modelo não se tem nenhum registro de alagamento nestas Ruas, porem com a pavimentação asfáltica nestas ruas o escoamento será mais rápido, portanto o Projeto de Drenagem Pluvial apresentada alguns pontos específicos na drenagem, para aprimorar o escoamento das águas pluviais.

4.1 - DRENAGEM PLUVIAL
Antes da execução da pavimentação asfáltica deverão ser executados os serviços de
drenagem pluvial, os quais devem estar de acordo com o projeto em anexo.
Para a execução da drenagem pluvial deverá ser removida a pavimentação de pedras irregulares (calçamento) e os materiais existentes, os quais deverão ser depositados conforme indicação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sul Modelo - SC.
A drenagem pluvial será feita através da captação das águas nas bocas de lobo, as águas captadas serão conduzidas por tubulação de BSTC (Bueiro Simples Tubular de Concreto) até seu destino final.
Deverá ser feita a locação das tubulações, levando-se em conta pontos importantes do projeto, tais como: bocas de lobo existente, encontros de condutores, variação de declividade. Em cada estaca será marcada a cota do terreno e a profundidade da escavação necessária.
O sentido normal das escavações será sempre de jusante para montante. OBS: Quando a coesão do solo for muito baixa, deverá ser efetuado o escoramento da vala de maneira à evitar um possível desmoronamento.
A reposição da terra na vala será executada da seguinte maneira: - Inicialmente deverá ser colocado material de granulometria fina de cada lado da canalização, o qual irá sendo cuidadosamente apiloado. Será conveniente tomar precauções de compactar todo o solo até cerca de 60 centímetros acima do tubo, fazendo-se sempre esta compactação lateralmente ao tubo.
Deve-se cuidar para que o solo esteja na umidade ótima para a sua perfeita compactação, a qual será realizada com o auxílio de uma placa vibratória, e a camada de solo a ser compactada em cada etapa não deve ultrapassar os 20cm.
Após a realização dos serviços descritos acima, no locais onde existem calçamento, será executado selo dreno, trata-se de uma camada de base de brita graduada (esp.=15 cm), posteriormente a isto executa-se a capa selante, compreende na aplicação de asfalto na proporção de 0,7 a 1,5 l/m², distribuição de agregados de 5 a 15 kg/m² e compactação com rolo, com uso da emulsão RR-2C, a espessura de 5 cm.
A largura da vala será igual ao diâmetro externo do tubo acrescido de 60 cm para tubos de diâmetro de 30 cm e 40 cm, acrescido de 70 cm para diâmetros de tubos de 50 cm e 60 cm e acrescido de 1,0m para tubos de 80 cm e 1,0m de diâmetro.
A profundidade da tubulação será de no mínimo: 100 cm para tubos de d= 30 cm, 110 cm para tubos de 40 cm; de 130 cm para tubos de d= 60 cm; e de 160 cm para tubos de d=100 cm. O recobrimento mínimo dos tubos em concreto simples deverá ser de 80 cm e em concreto armado de
60 cm.
As ligações entre bocas de lobo que iniciam um trecho, em lados opostos da rua, quando não indicado o diâmetro, será com tubo de 30 cm.
O assentamento da tubulação deverá ser feito sobre a argila compactada ou quando o solo for rochoso deverá ser realizado um colchão em areia ou pedrisco, para então assentar a tubulação. Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
Os órgãos complementares da rede pluvial serão as bocas de lobo, caixas de ligação e a canalização do esgotamento das bocas de lobo. As bocas de lobo deverão ser executadas com dimensões que se possa ter acesso à tubulação para ser realizada a limpeza quando necessária.
Quando se utilizar sistemas de drenagem sem poços de visita, a manutenção será feita pelas bocas de lobo das galerias, sendo que estas deverão ser executadas com as dimensões especificadas para as caixas de ligação anexas, com a grelha na parte superior.
Os dispositivos de boca de lobo e caixas de ligação serão executados de acordo com os projetos específicos. Terão laje de concreto simples, com resistência mínima 20 MPa, com espessura de 10cm assentada sobre terreno firme e compactado, sempre 10cm mais largo que as faces externas das paredes da caixa.
Onde será necessário encaixar tubulação nova em boca de lobo existente, será necessário remoção de parte da alvenaria da boca de lobo existente para colocação do tubo, e posteriormente será reformada a boca de lobo com fechamento em alvenaria com tijolo maciço, rebocada internamente.
Conforme projeto Drenagem Pluvial, pode ser visto em pontos onde será necessário remover tubulação existente, para execução de nova tubulação. Os tubos retirados que estiverem em bom estado de conservação deverão ser entregues a Administração Municipal de Modelo. Já os entulhos deverão ser encaminhados em bota-fora destinado pela Poder Executivo Municipal.

4.2 - MEDIÇÃO
A medição dos serviços relacionados na drenagem, como tubos e assentamentos dos tubos será por metro linear executado. As bocas de loco será por unidade executada. A remoção do calçamento existente, capa selante, grade de ferro e a reforma das bocas de lobo serão por metro quadrado. Já a remoção de piso em concreto, escavações, reaterro, selo dreno e reforma boca de lobo demolição serão medidos em metros cúbicos.
5 - SINALIZAÇÃO

5.1 - SINALIZAÇÃO VERTICAL
Objetiva a sinalização vertical estabelecer comunicação visual por meio de placas fixadas em dispositivos implantados à margem ou sobre a via, com a finalidade de regulamentar o uso da via, advertir situações de perigo, além de orientar, informar e educar o usuário da mesma.
As placas de regulamentação, advertência e indicação deverão ser implantadas, observando um afastamento mínimo de 0,60 m da borda da pista.
Todas as placas a serem implantadas na Rua (conf. projeto em anexo) deverão ser fixadas em postes de aço galvanizado, por meio de molduras, braçadeiras, parafusos e arruelas também de aço galvanizado. O poste deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 0,50 m da sua base e mantenha altura mínima de 1,20 m da placa em relação ao solo e 2,00 m quando for implantada em passeios.
As placas deverão ser confeccionadas em chapas de aço com espessura mínima de 2,0 mm, sendo que as películas refletivas que comporão os sinais, sendo fundo, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas

a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana, portanto as mesmas deverão ser semi-refletivas.
As placas de forma octogonal terão altura/ largura iguais a 0,60 m e as de forma circular terão diâmetro de 0,60 m.
As formas, proporções e cores dos símbolos, e as cores das placas de advertência deverão estar em acordo com o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

5.2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Neste projeto, a sinalização horizontal se compõe basicamente da pintura de linhas de demarcação sobre o pavimento.
A linha demarcatória das faixas de tráfego será dupla e contínua, na cor amarela com 0,12 m de largura com espaçamento entre elas de 0,12 m.
A pintura das faixas destinadas aos estacionamentos paralelos será na cor branca-neve, em faixas segmentadas intercaladas a cada 2 m e com 0,12 m de largura, conforme detalhes construtivos em anexo.
A pintura destinada às faixas de pedestre serão na cor branca-neve, em faixas com 2,00 m de comprimento e 0,30 m de largura, bem como, intercaladas a cada 0,30 m.
O material a ser usado na sinalização horizontal é a tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, aolicada de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas, com películas de cor e largura uniforme, de acordo com o indicado nos projetos em anexo.
A espessura úmida deverá ser de 0,6 mm, à ser atingida numa única aplicação. Deverão ser incorporados 250 g de microesferas de vidro, tipo Drop-on, para cada m² aplicado.
Na aplicação dos materiais o desvio máximo das bordas em 10,00 m deverá ser de 0,01 m para as marcas retas. Na espessura das marcas, admitir-se-á uma tolerância de mais ou menos 5%.
Os referidos materiais depois de aplicados deverão ser protegidos durante seu tempo de secagem, de modo a garantir uma retro refletância inicial mínima de 150 mcd/lux.m² para o amarelo e
200 mcd/lux.m² para o branco, medido com ângulo de incidência de 86,5º e ângulo de observância de
1,5º.

5.3 - SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Nos entroncamentos das vias urbanas, será instalado placa com nome da rua, para identificação. Estás placas serão em chapa de aço galvanizada conforme padrão das placas existentes do município, e serão fixadas por postes galvanizados. No projeto de sinalização poderá ser visto os locais das instalações.

5.4 - MEDIÇÃO
A medição dos serviços de sinalização horizontal será por metro quadrado executado e já a sinalização vertical será por unidades instaladas.

6 - COMPLEMENTO

6.1 – MEIO FIO
Os meio-fios serão em concreto pré-moldado com as dimensões 12x15x30x100cm (largura superior x largura inferior x altura x comprimento), deverão ter resistência mínima de 25Mpa. Sua função é evitar o escorregamento lateral do pavimento e servir de parede conduzindo águas pluviais para as bocas de lobo. Também servem como barreira física para que veículos não invadem passeio público.
Altura do topo do meio-fio em relação a pavimentação deverá ser de 15cm. Deverão ser rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e pintados na cor branca. No projeto planialtimétrico poderá ser observados os trechos onde será removido e instalados os meio-fios.

6.2 - CANTEIRO CENTRAL
Na Rua Dom Bosco e na Rua Presidente Vargas serão necessários remover meio-fios do canteiro central para implantação da faixa de pedestre.

6.3 - MEDIÇÃO
A medição dos serviços de remoção e instalação de meio-fios novos se dará por metro linear.

7 – PASSEIO PÚBLICO

Segundo a Lei 2058/2012, Artigo 30 e 31 do capítulo 3 do Município de Modelo - SC, os proprietários dos lotes urbanos são responsáveis pela execução do passeio público (calçada).
Neste projeto somente contempla orçamento para execução de passeio público padrão do Município em dois trechos, um na Rua Presidente Vargas e outro na Rua Leopoldo M. Hermes, por ser trecho que confronta com Chácaras e Áreas Verdes. Os demais passeios públicos que ainda não estão em conformidade com o padrão do Município, deverão ser regularizados. Sendo de responsabilidade do Proprietário dos lotes que tem a testada confrontando com a Rua.
O projeto contempla detalhamento de como deverá ser executado o passeio público padrão do Município de Modelo – SC.

7.1 - PISO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO
Os blocos a ser empregados no passeio público com largura de 1,50m, a ser executado na Rua Presidente Vargas da estaca 0,00 até a estaca 23, onde se tem cruzamento com a Rua Leopoldo M. Hermes e também na Rua Leopoldo M. Hermes com largura de 1,50m da estaca 24 até a escada
35 + 543m, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões de 0,10 x 0,20 x 0,04, sendo que as peças guias e alerta deverão ser executadas com o dimensionamento mínimo de 0,30 x 0,30 x0,04, na cor vermelha. O passeio será somente do lado esquerdo no sentido crescente das estacas.

Os blocos intertravados antiderrapante e vibro-prensados, deverão atender as requisitos estabelecidos na NBR 9781/87 (maior ou igual a 35MPa). Com o objetivo de adquirir produtos de qualidade e é obrigatório a apresentação de Certificado de Selo de Qualidade da Associação

Brasileira de Cimento Portland ou comprovação, através da apresentação dos ensaios pertinentes, do acompanhamento contínuo (mensal) da fabricação por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios – RBLE.

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 4,0 cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

A guia linha e para guia alerta utilizar a cor vermelha, para os pavers em geral a cor cinza e para detalhes utilizar a cor cinza escuro, sendo que o proprietário poderá no ato de execução alterar a cor dos pavers para detalhes.

7.2 - ASSENTAMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO
• aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada;
• disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando
para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia;

• o excesso de areia é eliminado por varrição.

7.3 - OBSERVAÇÕES
• os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;
• o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de
2 a 3 milímetros;
• as juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;
• o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviço estiverem completos.

7.4 - MEDIÇÃO
A medição do passeio público com blocos de concreto intertravados será por metro quadrado executado.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS
Na planilha orçamentária todos os itens da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. serão executados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviáira – CIDIR, sendo assim, os itens do orçamento não agregam BDI. Conforme Contrato de Rateio n° 02/2013 firmado pelo Município de Modelo com o CIDIR
Todos demais itens, drenagem pluvial, sinalização viária, complemento e passeio público serão licitados.
O nível da grade de ferro das bocas de lobo existentes e as novas deverá ter o nível da pavimentação asfáltica, para que água da chuva escoe pelas bocas de lobo.
A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e pronta para utilização.

Modelo – SC, 03 de dezembro de 2013.

Ricardo Luis Maldaner Marlon D. Mattiello Prefeito Municipal de Modelo Engenheiro Civil CNPJ: 83.021.832/0001-11 CREA/SC 086659-9

MEMORIAL DE CÁLCULO - PAVIMENTAÇÃO

O presente memorial de cálculo refere-se à pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente) à ser executado conforme descrito abaixo:

1 - RUA PRESIDENTE VARGAS – Trecho K - L:
Trecho compreendido entre a estaca 00 e a estaca 24, ou seja, entre as Ruas Padre Anchieta e Inicio da Rua Leopoldo M. Hermes.

1.1 - Lavagem da pista existente (calçamento): Área = 4.005,74 m²

1.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 4.005,74 m²

1.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 4.005,74 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 288,41 ton.

1.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
3.812,45 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 274,50 ton.

1.5 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ quebra molas (lombadas):
Quebra mola 01: Larg. 2,70m x altura centro 10 cm (altura extremo 0,00 cm) x compr. 6,90m x peso específico 2,4 ton/m³ = 2,98 ton.
Quebra mola 02: Larg. 2,70m x altura centro 10 cm (altura extremo 0,00 cm) x compr. 11,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 4,75 ton.
Total massa asfáltica quebra molas = 7,73 ton.

1.6 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ preenchimento de buracos na pista existente:

Buraco 01: Larg. 1,50m x alt. 22cm x compr. 4,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 3,17 ton.

1.7 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento (75 m + 6,5 m+ 6,5 m + 6,5 m) x 1,00 m larg. = 94,50 m².

1.8 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 40 cm (94,50 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,00 m larg. x 1,20 m prof. = 127,80
Comprimento rede pluvial Ø 30 cm 11,00 m x 0,90 m larg. x 0,90 m prof. = 8,91 m³, total = 136,71 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 136,71 x 60% = 82,03 m³ .

1.9 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 136,71 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 136,71m³ x 40% = 54,68 m³.

1.10 – Calha de drenagem com meio tubo de concreto Ø 30 cm: Metragem do projeto 447,50 m.

1.11 – Tubo de concreto:
Ø 30 cm ☐ Metragem do projeto (2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,50 + 2,50) = 11,00 m.
Ø 40 cm ☐ Metragem do projeto (6,00 + 6,50 + 75,00 + 6,50 + 6,00 + 6,50) = 106,50 m.

1.12 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 40 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,2²x106,50 m = 13,38 m³. Tubulação Ø 30 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,15²x11,00 m = 0,78 m³. Escavação 136,71 m³ - (13,38 m³ + 0,78 m³) = 122,55 m³ de reaterro.

1.13 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 94,50 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 14,18 m³.

1.14 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 94,50 m x 1,00 m larg. = 94,50 m².

1.15 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 04 unid.

1.16 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 04 und. = 1,68 m².

1.17 – Reforma de boca de lobo:
Demolição larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x esp. 0,20 m x 05 und. = 0,70 m³. Alvenaria larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 05 und. = 3,50 m².
Argamassa larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 05 und. = 3,50 m².

1.18 – Desobstrução caixa coletora existente:
Larg. 0,70 m x comp. 0,70 m x alt. 1,00 x 01 und. = 0,49 m³.

1.19 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 393,12 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa. = 94,35 m². Faixa branca de Segurança 233,70 m comp. x 0,30 m esp. = 70,11 m².
Faixa amarela quebra mola 01: (7,00 m comp. x 2,70 m larg.)/2 = 9,45 m² Faixa amarela quebra mola 02: (12,60 m comp. x 2,70 m larg.)/2 = 17,01 m². Faixa amarela quebra mola total = 26,46 m².
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 486,73 m + 479,72 m = 966,45 m.

1.20 – Sinalização vertical: Placa e poste PARE 02 unid.
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 03 unid. Placa e poste QUEBRA MOLA 02 unid.
Placa e poste QUEBRA MOLA à 30 metros 02 unid. Montagem e fixação das placas 09 unid.

1.21 – Passeio Público (calçada em paver): Escavação em solo 41,20 m³
Escavação em rocha 27,14 m³
Material p/ aterro 322,00 m compr. x 1,50 m larg. x 0,30 m alt. = 144,90 m³. Compactação de aterro 144,90 m³.
Área da calçada conforme projeto 684,06 m².
Lastro de brita: área da calçada 684,06 m² x 0,03 m esp. = 20,52 m³.
Lastro de pó de pedra: área da calçada 684,06 m² x 0,03 m esp. = 20,52 m³. Areia fina p/ rejuntamento: área da calçada 684,06 m² x 0,02 m esp. = 13,68 m³.

1.22 – Meiofio:
Colocação de meio fio novo 7,00 m + 270,00 m + 7,00 m = 284,00 metros. Remover e recolocar meiofio 4,00 m + 4,00 m + 6,00 m + 40,00 m = 54,00 metros. Execução de meiofio in loco passeio 447,50 metros.

2- RUA LEOPOLDO M. HERMES – Trecho M - N:
Trecho compreendido entre a estaca 00 e a estaca 15 + 5,758, ou seja, inicio da Rua Leopoldo M. Hermes até a ponte sobre o Lajeado Timbó.

2.1 - Lavagem da pista existente (calçamento):

Área = 2.222,33 m²

2.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 2.222,33 m²

2.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 2.222,33 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 160,01 ton.

2.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
2.099,89 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 151,19 ton.

2.5 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ quebra molas (lombadas):
Quebra mola 03: Larg. 2,70m x altura centro 10 cm (altura extremo 0,00 cm) x compr. 6,75m x peso específico 2,4 ton/m³ = 1,22 ton.

2.6 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ preenchimento de buracos na pista existente:
Buraco 02: Larg. 1,00m x alt. 18cm x compr. 7,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 3,02 ton.

2.7 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento 6,5 m x 1,00 m larg. = 6,50 m².

2.8 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 40 cm 6,50 m x 1,00 m larg. x 1,20 m prof. = 7,80 m³
Comprimento rede pluvial Ø 100 cm 20,00 m x 2,00 m larg. x 1,60 m prof. = 64,00 m³, total = 71,80 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 71,80 x 60% = 43,08 m³ .

2.9 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 71,80 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 71,80 m³ x 40% = 28,72 m³.

2.10 – Calha de drenagem com meio tubo de concreto Ø 30 cm: Metragem do projeto 226,00 m.

2.11 – Tubo de concreto:
Ø 30 cm ☐ Metragem do projeto (2,00 + 2,50 + 2,50 + 3,50) = 10,50 m. Ø 40 cm ☐ Metragem do projeto 6,50 m.
Ø 100 cm ☐ Metragem do projeto 20,00 m.

2.12 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 30 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,15²x10,50 m = 0,74 m³. Tubulação Ø 40 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,2²x6,50 m = 0,82 m³. Tubulação Ø 100 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,5²x20,00 m = 15,70 m³. Escavação 71,80 m³ - (0,74 m³ + 0,82 m³ + 15,70 m³) = 54,54 m³ de reaterro.

2.13 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 6,50 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 0,98 m³.

2.14 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 6,50 m x 1,00 m larg. = 6,50 m².

2.15 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 01 unid.

2.16 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 01 und. = 0,42 m².

2.17 – Reforma de boca de lobo:
Demolição larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x esp. 0,20 m x 05 und. = 0,70 m³. Alvenaria larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 05 und. = 3,50 m².
Argamassa larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 05 und. = 3,50 m².

2.18 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 207,47 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa. = 49,79 m². Faixa branca de Segurança 293,00 m comp. x 0,30 m esp. = 87,90 m².
Faixa amarela quebra mola 03: (6,75 m comp. x 2,70 m larg.)/2 = 9,11 m² Faixa branca PARE: 3,00 m x 1,00 m = 3,00 m².
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 308,50 m + 303,75 m = 612,25 m.

2.19 – Sinalização vertical: Placa e poste PARE 06 unid.
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Placa e poste QUEBRA MOLA 02 unid.
Placa e poste QUEBRA MOLA à 30 metros 01 unid. Placa e poste NOME DA RUA 06 unid.
Remover placa Nome da Rua 01 unid. Montagem e fixação das placas 17 unid.

2.20 – Passeio Público (calçada em paver): Escavação em solo 33,07 m³
Material p/ aterro 194,89 m compr. x 1,50 m larg. x 0,30 m alt. = 87,70 m³ + 57,00 m³ = 144,70m³. Compactação de aterro 144,70 m³.
Área da calçada conforme projeto 330,69 m².
Lastro de brita: área da calçada 330,69 m² x 0,03 m esp. = 9,92 m³.
Lastro de pó de pedra: área da calçada 330,69 m² x 0,03 m esp. = 9,92 m³. Areia fina p/ rejuntamento: área da calçada 330,69 m² x 0,02

m esp. = 6,61 m³.

2.21 – Meiofio:
Colocação de meio fio novo 16,00 m + 115,00 m + 8,00 m = 139,00 metros. Execução de meiofio in loco passeio 226,00 metros.

3 - RUA JORGE LACERDA – Trecho A - B:
Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 25 + 13,602m, ou seja, no cruzamento com a Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua Presidente Vargas.

3.1 - Lavagem da pista existente (calçamento): Área = 6.297,38 m²

3.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 6.297,38 m²

3.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 6.297,38 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 453,41 ton.

3.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
6.096,13 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 438,92 ton.

3.5 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ quebra molas (lombadas):
Quebra mola 01: Larg. 2,70m x altura centro 10 cm (altura extremo 0,00 cm) x compr. 11,75m x peso específico 2,4 ton/m³ = 2,12 ton.
Quebra mola 02: Larg. 2,70m x altura centro 10 cm (altura extremo 0,00 cm) x compr. 11,75m x peso específico 2,4 ton/m³ = 2,12 ton.
Total massa asfáltica quebra molas = 4,24 ton.

3.6 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ preenchimento de buracos na pista existente:
Buraco 01: Larg. 3,50m x alt. 18cm x compr. 2,70m x peso específico 2,4 ton/m³ = 4,08 ton. Buraco 02: Larg. 1,00m x alt. 18cm x compr. 1,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 0,43 ton. Buraco 03: Larg. 3,00m x alt. 25cm x compr. 2,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 3,60 ton. Buraco 04: Larg. 2,00m x alt. 25cm x compr. 12,00m x peso específico 2,4 ton/m³ = 14,40 ton. Total Massa Asfáltica (C.B.U.Q.) = 22,51 ton.

3.7 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento (67 m + 13,5 m+ 67 m + 50 m + 38,5 m + 22,5 m + 62 m + 55 m + 55 m + 25 m + 3m +12,5) x 1,00 m larg. = 471,00 m².

3.8 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos (3,92 m² + 1,23 m²+ 0,77 m² + 1,56 m² + 0,91 m² + 1,60 m² + 1,42 m² + 1,09 m²) x 0,10 m altura = 1,25 m³.

3.9 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 40 cm (67 m + 13,5 m+ 67 m + 50 m + 38,5 + 22,5 m) x 1,00 m larg. x 1,20 m prof. = 310,20 m³
Comprimento rede pluvial Ø 60 cm (62 m + 55 m + 55 m + 25 m + 3m) x 1,20 m larg. x 1,40 m prof. = 336,00 m³, total = 646,20 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 646,20 x 60% = 387,72 m³ .

3.10 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 646,20 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 646,20m³ x 40% = 258,48 m³.

3.11 – Tubo de concreto:
Ø 40 cm Metragem do projeto (67,00 + 13,50 + 67,00 + 50,00 + 38,50 + 22,50) = 258,50 m. Ø 60 cm □ Metragem do projeto (62,00 + 55,00 + 55,00 + 25,00 + 3,00) = 200,00 m.

3.12 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 40 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,2²x 258,50m = 32,48 m³. Tubulação Ø 60 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,3²x 200,00 m = 56,55 m³. Escavação 646,20 m³ - (32,48 m³ + 56,55 m³) = 557,17 m³ de reaterro.

3.13 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 458,50 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 68,78 m³.

3.14 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 458,50 m x 1,00 m larg. = 458,50 m².

3.15 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 13 unid.

3.16 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 13 und. = 5,46 m².

3.17 – Reforma de boca de lobo:
Demolição larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x esp. 0,20 m x 01 und. = 0,14 m³. Alvenaria larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 01 und. = 0,70 m².
Argamassa larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 01 und. = 0,70 m².

3.18 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 446,42 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa. = 107,14 m². Pintura Faixa tracejada branca = 753,75 m x 0,12 m esp. da faixa = 90,45m²
Faixa branca de Segurança 290,00 m comp. x 0,30 m esp. = 87,00 m². Faixa amarela quebra mola: (11,75 m comp. x 2,70 m larg.)/2 x 2= 31,73 m² Pintura Faixa de Segurança Letreiro (PARE) 3,00 m²
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 1.004,72 m.

3.19 – Sinalização vertical: Placa e poste RUAS 03 unid.
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 04 unid. Placa e poste QUEBRA MOLA 04 unid.
Placa e poste QUEBRA MOLA à 30 metros 04 unid. Montagem e fixação das placas 15 unid.

3.20 – Meiofio:
Recuperação de meiofio, remover e recolocar 8,00 m + 136,00 m + 9,00 m + 15,00 m + 12,00 m = 180,00 metros.
Colocação de meio fio novo 70,00 m + 70,00 m + 10,00 m = 150,00 metros.

4 – DUQUE DE CAXIAS – Trecho C - D:
Trecho compreendido entre a estaca 0 + 5,000 e a estaca 3 + 6,905m, ou seja, no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.

4.1 - Lavagem da pista existente (calçamento):
Área = 859,95 m²

4.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 859,95 m²

4.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 859,95 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 61,92 ton.

4.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
835,28 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 60,14 ton.

4.5 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento (13 m + 26 m) x 1,00 m larg. = 39,00 m².

4.6 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos 4,61 m² x 0,10 m altura = 0,46 m³.

4.7 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 30 cm (13,0 m) x 0,90 m larg. x 1,10 m prof. = 12,87 m³
Comprimento rede pluvial Ø 40 cm (26,0 m) x 1,00 m larg. x 1,20 m prof. = 32,1 m³, total = 44,97 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 44,97 x 60% = 26,98 m³ .

4.8 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 44,97 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 44,97m³ x 40% = 17,99 m³.

4.9 – Tubo de concreto:
Ø 30 cm ☐ Metragem do projeto = 13,00 m. Ø 40 cm ☐ Metragem do projeto = 26,00 m.

4.10 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 30 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,15²x 13,00m = 0,92 m³. Tubulação Ø 40 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,2²x 26,00 m = 3,27 m³. Escavação 44,97 m³ - (0,92 m³ + 3,27 m³) = 40,78 m³ de reaterro.

4.11 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 39 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 5,85 m³.

4.12 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 39 m x 1,00 m larg. = 39,00 m².

4.13 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 2 unid.

4.14 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 2 und. = 0,84 m².

4.15 – Reforma de boca de lobo:
Demolição larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x esp. 0,20 m x 01 und. = 0,14 m³. Alvenaria larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 01 und. = 0,70 m². Argamassa larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 01 und. = 0,70 m².

4.16 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 56,08 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa. = 13,46 m². Pintura Faixa tracejada branca = 92,60 m x 0,12

m esp. da faixa = 11,11m²
Faixa branca de Segurança 125,33 m comp. x 0,30 m esp. = 37,60m². Pintura Faixa de Segurança Letreiro (PARE) 6,00 m²
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 62,00 m + 62,00 m = 124,00 m.

4.17 – Sinalização vertical:
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Placa e poste PARE 01 unid.
Montagem e fixação das placas 03 unid.
4.18 – Meio fio:
Recuperação de meio fio 29,00 metros.

5 – DOM BOSCO – Trecho E - F:
Trecho compreendido entre a estaca 0 e a estaca 2 + 18,075m, ou seja, no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.

5.1 - Lavagem da pista existente (calçamento): Área = 917,14 m²

5.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 917,14 m²

5.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 917,14 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 66,03 ton.

5.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
893,97 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 64,37 ton.

5.5 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento (31 m + 15 m + 3 m) x 1,00 m larg. = 49,00 m².

5.6 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos 0,94 m² x 0,10 m altura = 0,09 m³.

5.7 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 30 cm (31,0 m) x 0,90 m larg. x 1,10 m prof. = 30,69 m³
Comprimento rede pluvial Ø 40 cm (15,0 m + 3,0 m) x 1,00 m larg. x 1,20 m prof. = 32,1 m³, total =
21,60 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 21,60 x 60% = 12,36 m³ .

5.8 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 44,97 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 21,60m³ x 40% = 8,64 m³.

5.9 – Tubo de concreto:
Ø 30 cm ☐ Metragem do projeto = 31,00 m.
Ø 40 cm ☐ Metragem do projeto = 15,00 + 3,00 = 18,00 m.

5.10 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 30 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,15²x 31,00m = 2,19 m³. Tubulação Ø 40 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,2²x 18,00 m = 2,29 m³. Escavação 21,60 m³ - (2,19 m³ + 2,29 m³) = 17,12 m³ de reaterro.

5.11 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 49 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 7,35 m³.

5.12 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 49 m x 1,00 m larg. = 49,00 m².

5.13 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 3 unid.

5.14 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 3 und. = 1,26 m².

5.15 – Caixa de ligação: Conforme projeto 1 unid.

5.16 – Sinalização horizontal:
Pintura Faixa tracejada branca = 99,50 m x 0,12 m esp. da faixa = 11,94m² Faixa branca de Segurança 145,33 m comp. x 0,30 m esp. = 43,60m². Pintura Faixa de Segurança Letreiro (PARE) 6,00 m²
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 58,00 m + 58,00 m = 116,00 m.
5.17 – Sinalização vertical:
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Montagem e fixação das placas 02 unid.

5.18 – Meio fio:
Colocação de meio fio novo 47,00 m + 47,50 m = 94,50 metros.

6 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Trecho G - H:
Trecho compreendido entre a estaca 00 e a estaca 14+2,327, ou seja, da Rua 25 de Julho até a Rua Dom Bosco.

6.1 - Lavagem da pista existente (calçamento): Área = 2.358,37 m²

6.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 2.358,37 m²

6.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 2.358,37 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 169,80 ton.

6.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
2.236,52 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 161,03 ton.

6.5 - Massa asfáltica (C.B.U.Q.) p/ preenchimento de buracos na pista existente: Buraco 01: 13,30 m² x 0,20m altura média x peso específico 2,4 ton/m³ = 6,38 ton.

6.6 – Remoção calçamento existente:
Trecho da tubulação pluvial em calçamento (7,5 m + 53 m+ 7,5 m + 47 m) x 1,00 m larg. = 115,00 m².

6.7 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos (1,02 m² + 1,53 m²+ 1,48 m² + 2,48 m² + 0,81 m² + 0,30 m²) x 0,10 m altura = 0,76 m³.

6.8 – Escavação vala material 1ª cat.:
Comprimento rede pluvial Ø 30 cm 115,00 m x 0,90 m larg. x 0,90 m prof. = 93,15 m³. Estimando 60% solo seja 1ª cat, portanto: 93,15 m³ x 60% = 55,89 m³ .

6.9 – Escavação vala material 2ª cat.:
Total escavação 93,15 m³, estimando 40% solo seja 2ª cat, portanto: 93,15m³ x 40% = 37,26 m³.

6.10 – Tubo de concreto:
Ø 30 cm □ Metragem do projeto (7,50 + 53,00 + 7,50 + 47,00) = 115,00 m.

6.11 – Reaterro de vala:
Tubulação Ø 30 cm (πxr²xcomp.), portanto, 3,14x0,15²x115,00 m = 8,12 m³. Escavação 93,15 m³ - (8,12 m³) = 85,03 m³ de reaterro.

6.12 – Selo dreno com base brita graduada esp. 15cm:
Trecho da tubulação pluvial 115,00 m x 1,00 m larg. X 0,15 m esp. = 17,25 m³.

6.13 – Capa selante esp. 5cm:
Trecho da tubulação pluvial 115,00 m x 1,00 m larg. = 115,00 m².

6.14 – Caixa coletora e boca de lobo: Conforme projeto 04 unid.

6.15 – Grade de ferro p/ boca de lobo:
Larg. 0,60 m x comp. 0,70 m x 04 und. = 1,68 m².

6.16 – Reforma de boca de lobo:
Demolição larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x esp. 0,20 m x 02 und. = 0,28 m³. Alvenaria larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 02 und. = 1,40 m².
Argamassa larg. 0,70 m x alt. 1,00 m x 02 und. = 1,40 m².
6.17 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 233,65 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa = 56,07 m². Faixa branca de Segurança 115,85 m comp. x 0,30 m esp. = 34,76 m².
Faixa branca tracejada 185,49 m compr. x 0,12 m esp. = 22,26 m².
Faixa branca continua estacionamento 51,50 m x 0,12 m esp. = 6,18 m².
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 179 m + 121 m + 121 m + 105 m + 41 m = 567,00 m.

6.18 – Sinalização vertical:
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Placa e poste Nome da Rua 02 unid. Montagem e fixação das placas 04 unid.

6.19 – Meio fio:
Recuperação de meio fio 47,00 m + 57,00 m = 104,00 metros.

7 - RUA 25 DE JULHO – Trecho O - P:
Trecho compreendido entre a estaca 0+2,198 e a estaca 2+10,395, ou seja, da Rua José Bonifácio até a Rua XV de Novembro.

7.1 - Lavagem da pista existente (calçamento): Área = 511,70 m²

7.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 511,70 m²

7.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 511,70 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 36,84 ton.

7.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
484,52 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 34,89 ton.

7.5 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos (1,02 m² + 1,53 m²+ 1,48 m² + 2,48 m² + 0,81 m² + 0,30 m²) x
0,10 m altura = 0,76 m³.

7.6 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 43,59 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa = 10,46 m². Faixa branca de Segurança 57,50 m comp. x 0,30 m esp. = 17,25 m².
Faixa branca tracejada estacionamento 25,40 m compr. x 0,12 m esp. = 3,05 m². Faixa branca continua estacionamento 30,00 m x 0,12 m esp. = 3,60 m².
Letreiro PARE 3,00 m² x 2 und = 6,00 m².
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 68 m + 60,50 m = 128,50 m.

7.7 – Sinalização vertical: Placa e poste PARE 01 unid.
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Placa e poste Nome da Rua 02 unid. Montagem e fixação das placas 05 unid.

7.8 – Meio fio:
Recuperação de meio fio 8,00 metros.

8 - RUA JOÃO PESSOA – Trecho I - J:
Trecho compreendido entre a estaca 00 e a estaca 5+15,113, ou seja, dois trechos: um entre as Ruas XV de Novembro e Rua José Bonifácio e o outro trecho da Rua José Bonifácio até final da Rua João Pessoa.

8.1 - Lavagem da pista existente (calçamento):
Área = 553,16 m² + 479,25 m², total de 1.032,41 m².
8.2 - Pintura de ligação c/ RR-2C à taxa de 0,80 a 1,20 litros/m²: Área = 1.032,41 m²

8.3 - Reperfilagem asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm: 1.032,41 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 74,33 ton.

8.4 - Capa asfáltica c/ concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), esp. média = 3,0 cm:
980,50 m² x 0,03 m x 2,40 ton/m³ = 70,60 ton.

8.5 – Remoção concreto dos acesso particulares:
Acessos particulares dos lotes urbanos (1,12 m² + 0,77 m²+ 1,61 m² + 0,85 m² x 0,10 m altura = 0,44 m³.

8.6 – Sinalização horizontal:
Faixa amarela eixo da pista 108,13 m comp. x 2 faixas x 0,12 m esp. da faixa = 25,95 m². Faixa branca de Segurança 85,93 m comp. x 0,30 m esp. = 25,78 m².
Faixa branca tracejada estacionamento 100,21 m compr. x 0,12 m esp. = 12,02 m². Letreiro PARE 3,00 m² x 3 und = 9,00 m².
Pintura cor branca em meio fio pré-moldado: 60,15 m + 60,18 m + 70,02 m + 69,27 m = 259,62 m.

8.7 – Sinalização vertical: Placa e poste PARE 01 unid.
Placa e poste VELOCIDADE 40km/h 02 unid. Placa e poste Nome da Rua 01 unid.
Placa e poste Rua Sem Saída 01 unid. Montagem e fixação das placas 05 unid.

Modelo - SC, 03 de Dezembro de 2013.

| | |
|---|---|
| Ricardo Luis Maldaner | Marlon D. Mattiello |
| Prefeito Municipal de Modelo | Engenheiro Civil |
| CNPJ: 83.021.832/0001-11 | CREA/SC 086659-9 |

## ANEXO II - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016

MODELO - SC

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.3 | 83717 | Reassentamento de meio fio pré-moldado inc. escavação | m | 375,00 | 10,72 | 25,00% | 13,40 | 5.025,00 |
| 4.4 | 74223/001 | Meio fio concreto pré-moldado 12x15x30cmx-100cm c/ rejunt. | m | 667,50 | 29,50 | 25,00% | 36,88 | 24.614,06 |
| 4.5 | 73653 | Fôrmas de madeira c/ travamento p/ meio fio in loco 8x20cm | m² | 269,40 | 10,64 | 25,00% | 13,30 | 3.583,02 |
| 4.6 | 74138/001 | Concreto c/ adensam. e lançam. p/ meio fio in loco 8x20cm | m³ | 10,78 | 306,16 | 25,00% | 382,70 | 4.125,51 |
| 5.1 | 73580 | Escavação em solo - 1ª CAT. | m3 | 74,27 | 9,57 | 25,00% | 11,96 | 888,45 |
| 5.2 | 79477 | Escavação em rocha - 3ª CAT. c/ explosivo | m3 | 27,14 | 236,75 | 25,00% | 295,94 | 8.031,74 |
| 5.3 | 72836 | Escavação, Carga e Tranposrte material para aterro | m³ | 289,60 | 4,27 | 25,00% | 5,34 | 1.545,74 |
| 5.4 | 74005/001 | Compactação mecânica do aterro | m³ | 289,60 | 2,59 | 25,00% | 3,24 | 937,58 |
| 5.6 | 74164/004 | Lastro de brita esp. 3 cm apiloada manual | m³ | 30,44 | 80,62 | 25,00% | 100,78 | 3.067,59 |
| 5.7 | 88889/002** | Pav. blocos intertr. concr. com pó-de-brita e rej. e:4cm colorido | m² | 608,85 | 55,28 | 25,00% | 69,10 | 42.071,54 |
| 5.8 | 88889/003** | Pav. blocos intertr. concr. com pó-de-brita e rej. e:4cm tátil | m² | 270,60 | 61,39 | 25,00% | 76,74 | 20.765,17 |
| 2023 | | | | | | | | |
| 2024 | | | | | | | | |
| 2025 | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | | | R$ 9.769,63 | R$ 877.586,34 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA: | | NOME: | ASSINATURA: |
| 30/03/2015 | | MARLON D. MATTIELLO | |
| | | Nº CREA / CAU: | |
| | | CREA/SC 086659-9 | |

## ANEXO IV - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016

MODELO - SC

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| 4.4 | 74223/001 | Meio fio concreto pré-moldado 12x15x30cmx-100cm c/ rejunt. | m | 667,50 | 29,50 | 25,00% | 36,88 | 24.614,06 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 5.1 | 73580 | Escavação em solo - 1ª CAT. | m3 | 74,27 | 9,57 | 25,00% | 11,96 | 888,45 |
| 5.2 | 79477 | Escavação em rocha - 3ª CAT. c/ explosivo | m3 | 27,14 | 236,75 | 25,00% | 295,94 | 8.031,74 |
| 5.3 | 72836 | Escavação, Carga e Tranposrte material para aterro | m³ | 289,60 | 4,27 | 25,00% | 5,34 | 1.545,74 |
| 5.4 | 74005/001 | Compactação mecânica do aterro | m³ | 289,60 | 2,59 | 25,00% | 3,24 | 937,58 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 2023 | | | | | | | | |
| 2024 | | | | | | | | |
| 2025 | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | | | R$ 4.977,15 | R$ 112.588,25 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA: | | NOME: | ASSINATURA: |
| 30/03/2015 | | MARLON D. MATTIELLO | |
| | | Nº CREA / CAU: | |
| | | CREA/SC 086659-9 | |

## ANEXO V - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016

RELAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM BENEFICIADOS PELA CONTRIBUIÇÃO- RUAS: PRESIDENTE VARGAS, LEOPOLDO MIGUEL HERMES, JORGE LACERDA, DUQUE DE CAXIAS, DOM BOSCO, JOSÉ BONIFÁCIO, JOÃO PESSOA E 25 DE JULHO.

| PROPRIETÁRIO | Nº Cadastro | Lote | Quadra | Localização/Rua | Testada m² | Valor do Imóvel R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Palomar J. Schmitt/Esquina | 147-0 | 09 | 12 | 25 de Julho | 20,00 | |
| Nelvo Albani/Esquina | 148-0 | 10 | 12 | 25 de Julho | 20,00 | |
| Madalena Romilda Dill | 140-0 | 02 | 12 | João Pessoa | 20,00 | |
| Cristian Albani | 145-0 | 07 | 12 | João Pessoa | 20,00 | |
| Diogo Berghahn | 171-0 | 11 | 15 | João Pessoa | 20,00 | |
| Helena Frey Werlang | 172-0 | 12 | 15 | João Pessoa | 20,00 | |
| Walmir Kothe/esquina | 149-0 | 01 | 13 | João Pessoa | 13,50 | |
| Agostinho Soares | 813-0 | 09/10 | 16 | João Pessoa | 15,00 | |
| Agostinho Soares | 815-0 | 09/10 | 16 | João Pessoa | 27,00 | |
| Jair Casagrande | 814-0 | 09/10 | 16 | João Pessoa | 20,00 | |
| Oscar Jacoby | 816-0 | 09/10 | 16 | João Pessoa | 24,00 | |
| Clóvis Lucio Schlosser | 427-0 | 60 | 33 | Dom Bosco | 40,00 | |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 428-0 | 61 | 33 | Dom Bosco | 20,00 | |
| Erno Michielin | 459-0 | 58 | 35 | Dom Bosco | 20,00 | |
| Elvira Maria Veiga/Esquina | 460-0 | 59 | 35 | Dom Bosco | 25,00 | |
| Cooperativa de Eletrificação Vale do Araçá | 397-0 | 72 | 31 | Duque de Caxias | 20,00 | |
| Brasil Telecom | 395-0 | 73 | 31 | Duque de Caxias | 16,70 | |
| Pedro Decker | 432-0 | 71 | 33 | Duque de Caxias | 15,00 | |
| Município de Modelo/Praça | | | 33 | Duque de Caxias | | |
| | | 01 | 15 | José Bonifácio | | |
| Clóvis Lúcio Schlosser | 175-0 | 02 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Edenir Delci Priebe | 166-0 | 04 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Flávio Ricardo Schwabb | 170-0 | 06 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Mirta Rauber | 167-0 | 08 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Elmo Rucks | 177-0 | 10 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Helena Werlang/Esquina | 172-0 | 12 | 15 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Adriano Fritzen/esquina | 139-0 | 01 | 12 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Emidio Kluge | 142-0 | 04 | 12 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Emidio Kluge | 144-0 | 06 | 12 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Nilva Kegler | 146-0 | 08 | 12 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Nelvo Albani | 148-0 | 10 | 12 | José Bonifácio | 20,00 | |
| | | 02 | 13 | José Bonifácio | 20,00 | |
| | | 03 | 13 | José Bonifácio | 20,00 | |
| | | 04 | 13 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Esquina | | 05 | 13 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Maria de Lourdes Fernandes | 184-0 | 01 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Edi Kohll | 179-0 | 02 | 16 | José Bonifácio | 13,50 | |
| Beno Rech | 178-0 | 03 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Valdomiro Rauber | 183-0 | 04 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Delezia Sartori Serafin | 185-0 | 05 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| | | 06 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Gilson Simão | 186-0 | 08 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Jacinta Dill Rauber | 187-0 | 07 | 16 | José Bonifácio | 12,00 | |
| Agostinho Soares/VER ESQUINA? | 813-0 | 09/10 | 16 | José Bonifácio | 15,00 | |
| Jair Casagrande | 814-0 | 09/10 | 16 | José Bonifácio | 20,00 | |
| Agostinho Soares | 815-0 | 09/10 | 16 | José Bonifácio | 27,00 | |
| Afonso Nielson | 477-0 | 81 | 31A | Jorge Lacerda | 10,50 | |
| Domingos Ragazzon | 2193-0 | 79 | 31 | Jorge Lacerda | 25,40 | |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 2194-0 | 77 | 31 | Jorge Lacerda | 18,20 | |
| Elimar Darci Schlosser | 2195-0 | 77 | 31 | Jorge Lacerda | 17,80 | |
| Valter Rubens Cesco | 400-0 | 31 | 77 | Jorge Lacerda | 18,60 | |
| Município de Modelo | 398-0 | 74 | 31 | Jorge Lacerda | 80,00 | |
| Brasil Telecom | 395-0 | 73 | 31 | Jorge Lacerda | 16,70 | |
| Luiz Viório Begnini | 486-0 | 90 | 31A | | | |
| Município de Modelo | 487-0 | 91 | 31A | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Município de Modelo | 488-0 | 92 | 31A | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Roberto Neu | 478-0 | 81 | 31A | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Ervedo Kottwitz | 479-0 | 83 | 31A | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Jorge Luiz Martinotto | 481-0 | 85 | 31A | Jorge Lacerda | 20,00 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Jackson Carlos Schlosser | 483-0 | 87 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 484-0 | 88 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| Claudiomir Signorati | 485-0 | 89 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| João Seibel | 489-0 | 93 | 31A | Jorge Lacerda | 21,50 | |
| João Seibel | 490-0 | 94 | 31A | Jorge Lacerda | 21,50 | |
| Ervino Rechtenvaldt | 491-0 | 95 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| João Seibel | 492-0 | 96 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| João Seibel | 493-0 | 97 | 31A | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| Ilce Junges | 494-0 | 98 | 31A | Jorge Lacerda | 16,00 | |
| Enoir Michielin | 495-0 | 99 | 31 | Jorge Lacerda | 16,00 | |
| Jacó Sérgio Fritzen | 496-0 | 10 | 31A | Jorge Lacerda | 17,50 | |
| João Ferreira da Luz | 498-0 | 10 | 37 | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| Helena Wagner Lauermann | 503-0 | 10 | 37 | Jorge Lacerda | 22,00 | |
| Itacir Perreira | 480-0 | 84 | 37 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Cecília Pereira | 1585-0 | 104 | 37 | Jorge Lacerda | 25,00 | |
| José Afonso Werlang | 501-0 | 10 | 37 | Jorge Lacerda | 14,00 | |
| Sedenira Francisca Manske | 502-0 | 106 | 37 | Jorge Lacerda | 14,00 | |
| Município de Modelo/Praça | | | 33 | Jorge Lacerda | | |
| Mauri José Eloy | 420-0 | 69 | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Mauri José Eloy | 431-0 | 70 | 33 | Jorge Lacerda | 30,00 | |
| Oldi Berger | 1572-0 | 69 | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Gentil Cesco | 419-0 | 67 | 33 | Jorge Lacerda | 25,00 | |
| Osvaldo Birck | 423-0 | 65 | 33 | Jorge Lacerda | 21,00 | |
| Irminda Donhauser | 424-0 | 65 | 33 | Jorge Lacerda | 15,00 | |
| Elidio Michielin | 416-0 | 66 | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Elidio Michielin | 417-0 | 67 | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Alvaro Jacoby | 426-0 | 63 | 33 | Jorge Lacerda | 28,00 | |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 428-0 | 61 | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| Nilto Haerter | 429-0 | 61A | 33 | Jorge Lacerda | 20,00 | |
| José Adolfo Steffens | 389-0 | 01/02 | 30 | Presidente Vargas | 20.00 | |
| Leandro da Silva Braga | 1026-0 | 01 | 73 | Presidente Vargas | 34,86 | |
| Célio Omar Serafin | 1027-0 | 02 | 73 | Presidente Vargas | 12,00 | |
| Soleide Agnes Reichert | 1028-0 | 03 | 73 | Presidente Vargas | 12,00 | |
| Paulinho Luiz Covatti | 1029-0 | 04 | 73 | Presidente Vargas | 12,00 | |
| José Edgar Utzig | 1030-0 | 05 | 73 | Presidente Vargas | 27,00 | |
| LK Imóveis Ltda | 1031-0 | 01 | 74 | Presidente Vargas | 25,08 | |
| LK Imóveis | 1032-0 | 02 | 74 | Presidente Vargas | 23,15 | |
| Darlan José Motter | 1033-0 | 03 | 74 | Presidente Vargas | 26,76 | |
| LK Imóveis | 1034-0 | 01 | 75 | Presidente Vargas | 14,02 | |
| Cristiano Meurer | 1035-0 | 02 | 75 | Presidente Vargas | 16,38 | |
| LK Imóveis Ltda | 1043-0 | 01 | 76 | Presidente Vargas | 14,15 | |
| Município de Modelo | 1206-0 | 08 | 99 | Presidente Vargas | 30,00 | |
| Darci Kottwitz | | | | Presidente Vargas Parte Chácara nº 04 | | |
| Município de Modelo | | | 66 | Leopoldo Miguel Hermes | | |
| Município de Modelo | | | 78 | Leopoldo Miguel Hermes | | |
| Darci Silvério Kottwitz | 1066-0 | 01 | 79 | Leopoldo Miguel Hermes | 17,15 | |
| LK Imóveis | 1067-0 | 02 | 79 | Leopoldo Miguel Hermes | 10,64 | |
| Santina da Silva | 4530 | 01 | 67 | Leopoldo Miguel Hermes | 11,00 | |
| Joelson Remos | 4556-0 | 27 | 67 | Leopoldo Miguel Hermes | 10,00 | |
| Nelsi de Mattos | 4557-0 | 01 | 69 | Leopoldo Miguel Hermes | 10,00 | |
| Antonio Arnildo Ferreira | 4511-0 | 01 | 71 | Leopoldo Miguel Hermes | 20,50 | |
| LK Imóveis | 4529-0 | 22 | 71 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,30 | |
| Ernani Edson Otto | 1021-0 | 08 | 80 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,00 | |
| Antonio Luiz da Cruz | 1022-0 | 09 | 80 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,00 | |
| Osni Kammler | 1023-0 | 10 | 80 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,00 | |
| Gilmar Frigo | 1024-0 | 11 | 80 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,00 | |
| Tereza Feldmann | 1025-0 | 12 | 80 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,00 | |
| Claídes Terezinha Wachhlolz | 1011-0 | 11 | 81 | Leopoldo Miguel Hermes | 13,43 | |
| Cleivane Luiz Backes | 1012-0 | 12 | 81 | Leopoldo Miguel Hermes | 12,39 | |
| Benicia I. Maura da Silva Machado | 1013-0 | 13 | 81 | Leopoldo Miguel Hermes | 11,88 | |
| Eldon Lehen | | | | Leopoldo Miguel Hermes-Chácara Suburbana nº 10 | | |
| Antes da Ponte | | | | | | |

## DECRETO Nº 020/2016

DECRETO Nº 020/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.324/97 – Código Tributário Municipal e Lei Municipal Complementar nº 2090/2015,

DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação para fins de Lançamento de Contribuição de Melhoria, pelo Município de Modelo/SC, de conformidade com as determinações legais específicas que regem a matéria, composta pelos seguintes membros:

- ADILSON CESAR BRAUN - Presidente
- VALENIO KOTTWITZ - Secretário
- ALSEDIR FRANCISCO DE SOUZA - Membro
- GILMAR FRIGO - Membro
- GILMAR VOGEL - Membro
- JOÃO PEZENATTO - Membro
- GIOVANDRO LUIZ LAZZARETTI - Membro

Art. 2º - As atribuições da Comissão serão de proceder a avaliação decorrente das obras realizadas, para fins de lançamento de Contribuição de Melhoria, conforme Capítulo XII, da Lei Municipal 1.324/97 – Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 2090/2015.

Art. 3º - As atribuições da comissão serão consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC,
aos 19 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2016.
NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS E INCIDENCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente, especialmente dos artigos 81 e 82 da Lei n. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei n° 195/67, na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal/Lei Municipal nº 1.324/1997, e Lei Complementar 2090/2013 e Lei Complementar 2237/2015 que dispõe, ambas, sobre a cobrança da contribuição de melhorias.
FAZ SABER a quem interessar possa que o Município de Modelo SC, publica EDITAL notificando os proprietários de imóveis situados nas zonas beneficiadas da execução de obras públicas, conforme disposto neste Edital para fins de lançamento e cobrança da contribuição de melhoria, demonstrando os requisitos legais, especialmente os custos relativos a execução de obra pública de pavimentação asfáltica que será executada em via(s) localizada(s) no perímetro urbano, para fins de ressarcimento ao erário público dos valores despendidos com sua execução, de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1. IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS:

As obras publicas a serem executadas, compreendem a pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., sobre calçamento de pedras de basalto irregular na cidade de Modelo – SC, conforme projeto técnico da AMERIOS, integrante deste edital e as disposições deste Edital, nos locais (Anexo III) conforme abaixo especificado:

1.2 – LOCAL:
1.2.1 – RUA PRESIDENTE VARGAS (4.005,74m²)
Trecho compreendido entre a esquina com a Rua Padre Anchieta até a encruzilhada com a Rua Leopoldo M. Hermes.
1.2.2. – RUA LEOPOLDO M. HERMES (2.222,33m² )
Trecho compreendido entre o início da Rua Leopoldo M. Hermes até a ponte existente da referida Rua.
1.2.3 – RUA JORGE LACERDA (6.297,38m²)
Trecho compreendido entre a Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua Presidente Vargas.
1.2.4 – RUA DUQUE DE CAXIAS (859,95m²)
Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.
1.2.5 – RUA DOM BOSCO (917,14m²)
Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.
1.2.6 – RUA JOSÉ BONIFÁCIO (2.358,37m²)
Trecho compreendido com a Rua 25 de Julho até o cruzamento com a Rua Dom Bosco.
1.2.7 – RUA JOÃO PESSOA (1.032,51m²)
Trecho compreendido entre o Rio Saudades até o cruzamento com a Rua XV de Novembro.
1.2.8 – RUA 25 DE JULHO (511,70m²)
Trecho compreendido no cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua XV de Novembro.
TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 18.205,02m²

2. DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – alínea "a", inciso I, art. 82, da lei 5.172/66 e art. 297 do Código Tributário Municipal.
2.1 O memorial descreve normas para a execução dos serviços de "pavimentação asfáltica" sobre o calçamento existente no local, compreendendo todos os serviços e materiais necessários à execução da obra, conforme termos definidos no memorial descritivo: reforço na base, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, rampas de acesso aos passeios, meio fio de concreto, contenção lateral do meio fio e as sinalizações verticais e horizontais.

2.2 - A íntegra do memorial descritivo e a descrição individual dos serviços constam no Anexo I deste Edital, considerando-se como parte integrante do Edital em tela.

3. DO ORÇAMENTO DO CUSTO GLOBAL DA OBRA ALÍNEA 'B', INCISO I, ART. 82, DA LEI 5.172/66 E ART. 297 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

3.1 - A área total das vias públicas a serem pavimentadas compreende 18.205,02m² .

3.2 - O custo total da obra corresponde a R$ 877.586,34 (oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Anexo II.

3.3 - Demais especificações do projeto constam no Memorial Descritivo conforme demonstrado no Anexo I deste Edital.

4. DA DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ALÍNEA 'C', INCISO I, ART. 82, DA LEI 5.172/66 E ART. 297 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:

4.1 - A cobrança da contribuição de melhoria, em sendo comprovada a valorização dos imóveis beneficiados, terá como limite a efetiva valorização dos imóveis ou o custo da obra, neste caso, podendo ser computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.

4.2 - A determinação da contribuição de melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel ou do custo da obra, obedecendo ao previsto no código Tributário Municipal de Modelo SC.

5 - DA DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA - ALÍNEA 'D', INCISO I, ART. 82, DA LEI 5.172/66 E ART. 297 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:

5.1 - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, conforme mapa constante do Anexo III, ou seja, dos imóveis confrontantes ou beneficiados com as vias especificadas, que sofrerem valorização em decorrência da execução da obra, tendo como confrontações os lotes e proprietários relacionados no Anexo III deste Edital, nos locais abaixo descritos:

· RUA PRESIDENTE VARGAS - Trecho compreendido entre a esquina com a Rua Padre Anchieta até a encruzilhada com a Rua Leopoldo M. Hermes.
· RUA LEOPOLDO M. HERMES - Trecho compreendido entre o início da Rua Leopoldo M. Hermes até a ponte existente da referida Rua.
· RUA JORGE LACERDA - Trecho compreendido entre a Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua Presidente Vargas.
· RUA DUQUE DE CAXIAS - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.
· RUA DOM BOSCO - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio.
· RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Trecho compreendido com a Rua 25 de Julho até o cruzamento com a Rua Dom Bosco.
· RUA JOÃO PESSOA – Trecho compreendido entre o Rio Saudades até o cruzamento com a Rua XV de Novembro.
· RUA 25 DE JULHO - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua XV de Novembro.

5.2 Delimitações das áreas beneficiadas
5.2.1 - Serão beneficiados, os imóveis lindeiros com a RUA PRESIDENTE VARGAS - Trecho compreendido entre a esquina com a Rua Padre Anchieta até a encruzilhada com a Rua Leopoldo M. Hermes; RUA LEOPOLDO M. HERMES - Trecho compreendido entre o início da Rua Leopoldo M. Hermes até a ponte existente da referida Rua; RUA JORGE LACERDA - Trecho compreendido entre a Rua Dom Bosco até o cruzamento com a Rua Presidente Vargas; RUA DUQUE DE CAXIAS - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio; RUA DOM BOSCO - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua Jorge Lacerda até o cruzamento com a Rua do Comércio; RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Trecho compreendido com a Rua 25 de Julho até o cruzamento com a Rua Dom Bosco; RUA JOÃO PESSOA – Trecho compreendido entre o Rio Saudades até o cruzamento com a Rua XV de Novembro; RUA 25 DE JULHO - Trecho compreendido no cruzamento com a Rua José Bonifácio até o cruzamento com a Rua XV de Novembro; ficando os proprietários dos imóveis citados, notificados por este edital do lançamento da contribuição de melhoria.

6 - DA DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO - ALÍNEA 'E', INCISO I, ART. 82, DA LEI 5.172/66 E ART. 297 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL:

6.1 - O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de até 100% (cem por cento) dos valores constantes do Orçamento Quantitativo e Financeiro - (Anexo II), tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, que será analisada por comissão avaliadora designada por Decreto Municipal.

6.2 - A municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 112.588,24 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), compreendendo os itens da PLANILHA DE ORÇAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Anexo IV), para a pavimentação das ruas em locais dentro do trecho da obra que não estão na responsabilidade dos proprietários nas áreas beneficiadas.

7 - DA PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

7.1 - A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de aproximadamente R$ 386.137,98 (trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

7.2 - Considerando que a área total das vias públicas a serem pavimentadas compreende 18.205,02m² e que o valor a ser absorvido pelos contribuintes importará em aproximadamente R$ 386.137,98 (trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) estima-se o custo por metro quadrado da obra em R$ 21,21 (vinte e um reais e vinte e um centavos).

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento da contribuição de melhoria da obra referida neste Edital, desde que comprovada à valorização dos imóveis, será efetuado pelos contribuintes, à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:
8.1 - Pagamento à vista a ser pago pelo contribuinte, em cota única, por ocasião da conclusão da obra com desconto de 20% (vinte por cento).
8.2 – Pagamento parcelado a ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra em até 10(dez) parcelas, mensalmente.
8.3 – Em caso de opção por pagamento parcelado, este deverá ser formalizado junto à repartição competente, mediante termo de opção.
8.4 – O pagamento da contribuição de melhoria, objeto deste Edital, deverá ser efetuado nas agências bancárias.
8.5 - É facultada ao contribuinte a antecipação do pagamento das parcelas vincendas, antes da vigência de novos valores referenciais, pelo valor referencial vigente ao tempo do pagamento das parcelas vincendas.
8.6 - As parcelas eventualmente recolhidas em atraso ficarão sujeitas aos acréscimos previstos na legislação vigente, ou seja:
a) multa de 5,0% até 30 dias após o vencimento;
multa de 10% de 31 dias a 60 dias após o vencimento
multa de 15% acima de 60 dias após o vencimento.
b) juros de mora de 1% ao mês ou fração;
c) correção monetária, de acordo com o código Tributário Municipal.

8.7 - Os créditos tributários oriundos deste Edital que não forem pagos em quota única ou parcelado, serão inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, nos termos do Código Tributário Municipal.

9. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
9.1 Os contribuintes que se enquadrarem nos requisitos de isenção, deverão efetuar o requerimento e comprovar com os respectivos documentos abaixo descrito, no setor de tributação, da Prefeitura Municipal de Modelo antes do vencimento do fato gerador, na forma do artigo 304 da Lei Municipal 1324/1997, sob pena de lançamento em débito do contribuinte:
1. Comprovante de aposentadoria;
2. Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF;
3. Comprovante de residência (água ou luz);
4. Requerimento de isenção;
5. Declaração que possui um único imóvel;
6. Certidão de propriedade;
7. Matrícula atualizada do imóvel
9.2 Serão consideradas peremptas os protocolos, as reclamações/impugnações interpostas fora do prazo concedido no item retro.

10 - DA IMPUGNAÇÃO:

10.1 - É facultado ao sujeito passivo de obrigação tributária principal, reclamar/impugnar qualquer dos elementos e itens constantes do presente edital, devendo no documento da impugnação/reclamação indicar o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, suas especificações, as provas documentais e testemunhais com que pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e, em especial, poderá impugnar perante a Autoridade Administrativa de primeira instância, em face de erro na localização e dimensões do imóvel, do cálculo dos índices atribuídos, do valor da contribuição e do número de prestações.

10.2 O prazo para interpor a reclamação à Autoridade competente, mediante protocolo no Setor de Tributos do município de Modelo/SC, é de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente edital, cabendo ao contribuinte o ônus da prova, sem prejuízo do exame pelo Poder Judiciário.

10.3 - Serão consideradas peremptas as reclamações/impugnações interpostas fora do prazo concedido no item retro.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O Município reserva-se o direito de cobrar integralmente do proprietário o recondicionamento da pista em caso de avarias por ligações intencionais de qualquer gênero.
11.2 Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação pelos proprietários, de qualquer dos elementos supracitados, cabendo ao impugnante o ônus da prova, conforme o que dispõe o Capitulo XII – Contribuição de Melhoria - Lei Municipal 1.324/2005.
11.3 A Contribuição de Melhoria tem por fato gerador a realização de obras públicas.
11.4 Ficam notificados os contribuintes abrangidos por este Edital das disposições legais, relativas à matéria, em especial das constantes no Capitulo XII Contribuição de Melhoria – Lei Municipal nº 1324/1997 – Código Tributário Municipal.
11.5 - Aplicam-se integralmente as disposições do Código Tributário Municipal/Lei Municipal nº 1324/1997 ao presente Edital.
Modelo-SC, 20 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na data supra:

Anexos:
ANEXO I – Memorial Descritivo
ANEXO II – Orçamento Quantitativo e Financeiro/Planilha de Custos
ANEXO III – Mapa dos Lotes beneficiados
ANEXO IV - Orçamento Quantitativo e Financeiro Municipal/Planilha de Custos
ANEXO V – Relação de proprietários beneficiados
visto: GILNEI ROBERTO VOGEL
ASSESSOR JURIDICO – OAB/SC Nº

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS –
LOCALIZADOS NA RUA JORGE LACERDA – MODELO - SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Afonso Nielson | 31-A | 81 |
| Domingos Ragazzon | 31 | 79 |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 33 | 61 |
| Elimar Darci Schlosser | 31 | 7-77 |
| Valter Rubens Cesco | 31 | 76-77 |
| Brasil Telecom | 31 | 73 |
| Luiz Vitório Begnini | 37-A | 90 |
| Roberto Neu | 31-A | 81 |
| Ervedo Kottwitz | 31-A | 83 |
| Jorge Luiz Martinotto | 31-A | 85 |
| Jackson Carlos Schlosser | 31-A | 87 |
| Claudiomir Signorati | 31-A | 89 |
| João Seibel | 31-A | 93-94 |
| Ervino Rechtenvaldt | 31-A | 95 |
| Ilce Junges | 37 | 98 |
| Jacó Sérgio Frtizen | 37 | 100 |
| João Ferreira da Luz | 37 | 102 |
| Helena Wagner Lauermann | 37 | 107 |
| Itacir Perreira | 37 | 84 |
| Cecília Pereira | 37 | 104 |
| José Afonso Werlang | 37 | 105 |
| Sedenira Francisca Manske | 37 | 106 |
| Mauri José Eloy | 37-33 | 99-70 |
| Oldi Berger | 33 | 69 |
| Gentil Cesco | 33 | 67 |
| Osvaldo Birck | 33 | P65 |
| Irminda Donhauser | 33 | P65 |
| Elidio Michielin | 33 | 66/67 |
| Alvaro Jacoby | 33 | 63 |
| Nilto Haerter | 33 | 61-A |
| Antônio José Opermann | 37 | 103 |
| João Albani | 37 | 86 |
| Vanderlei Jung | 37 | 101 |
| Município de Modelo | 31-31A-31A | 74-91-92 |
| José Antunes Maciel | 31A | 88 |
| Município de Modelo/PRAÇA | | |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS –
LOCALIZADOS NA Presidente Vargas – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Cooperativa Rural de Crédito Itaipu | 73 | 01 |
| Célio Omar Serafim | 73 | 02 |
| Soleide Agnes Reichert | 73 | 03 |
| Paulinho Covatti | 73 | 04 |
| Lisani Margarida Birck | 73 | 05 |
| Vanderlei Alebrandt | 74 | 01 |
| Lk Imóveis LTDA | 74 | 02 |
| João Deoclides Klein | 75 | 01 |
| Município de Modelo/Área Verde | 99 | 08 |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS –
LOCALIZADOS NA RUA Leopoldo Hermes – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Cristiano Meurer | 75 | 02 |
| LK Imóveis LTDA | 76 | 01 |
| Darci Kottwitz | 77 | 01 |
| LK Imóveis LTDA | 77 | 02 |
| Santina da Silva | 67 | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| Joelson Remos | 67 | 27 |
| Nelsí de Mattos | 69 | 01 |
| LK Imóveis LTDA | 69 | 13 |
| Teresinha Salete Lang Neu | 71 | 01 |
| LK Imóveis LTDA | 71 | 22 |
| Ernani Edson Otto | 80 | 08 |
| Antônio Luiz da Cruz | 80 | 09 |
| Valdecir Felippi | 80 | 10 |
| Izabel Sponchiado Pacheco da Silva | 80 | 11 |
| Teresa Feldmann | 80 | 12 |
| Claides Teresinha Wachhlolz | 81 | 11 |
| Cleivane Luiz Backes | 81 | 12 |
| Benicia Ines Maura da Silva Machado | 81 | 13 |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS – LOCALIZADOS NA RUA 25 de julho – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Elenir Kegler | 59 | 01 |
| Município de Modelo/Casa Mortuária | 59 | 04 |
| Palomar Schmitt | 12 | 09 |
| Nelvo Albani | 12 | 10 |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS – LOCALIZADOS NA RUA Dom Bosco – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Clóvis Lúcio Schlosser | 33 | 60 |
| Edemar Leopoldo Schlosser | 33 | 61 |
| Erno Michielin | 35 | 58 |
| Elvira Maria Veiga | 35 | 59 |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS – LOCALIZADOS NA RUA Duque de Caxias – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Cooperativa Vale do Araça | 31 | 72 |
| Brasil Telecom SA | 31 | 73 |
| Pedro Decker | 33 | 71 |
| Município de Modelo/Praça | 33 | |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS – LOCALIZADOS NA RUA José Bonifácio – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Clóvis Lúcio Schlosser | 15 | 02 |
| Edenir Delci Priebe | 15 | 04 |
| Flávio Ricardo Schwaab | 15 | 06 |
| Mirta Rauber | 15 | 08 |
| Elmo Rucks | 15 | 10 |
| Helena Werlang | 15 | 12 |
| Adriano Fritzen | 12 | 01 |
| Emidio Kluge | 12 | 04/06 |
| Nilva Kegler | 12 | 08 |
| Valmir Kothe | 13 | 01 |
| Valdir Werlang | 13 | 02 |
| Tania Maria Gubert Rohenkol | 13 | 03 |
| Cooperativa de Crédito Rural Itaipu | 13 | 04 |
| Antônio Sadi Neres | 13 | 05 |
| Maria de Lourdes Fátima | 16 | 01 |
| Benno Rech | 16 | 03 |
| Valdomiro Rauber | 16 | 04 |
| Delezia Sartori Serafim | 16 | 05 |
| Wilson Rauber | 16 | 06 |
| Jacinta Neli Rauber | 16 | 07 |
| Gilson Simão | 16 | 08 |

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS – LOCALIZADOS NA RUA JOão pessoa – MODELO SC

| PROPRIETÁRIO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|
| Cristian Albani | 12 | 07 |
| Evandro Marcelo de Oliveira | 15 | 11 |
| Madalena Romilda Dill | 12 | 02 |
| Agostinho Soares | 16 | 09/10 |
| Jair Casagrande | 16 | 09/10 |
| Oscar Jacoby | 16 | 09/10 |

## PORTARIA Nº 006/2016

PORTARIA Nº 006/2016 de 06.01.2016.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA KATH, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora ANDREIA KATH, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para desempenho de função gratificada a partir de janeiro de 2016, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor: Andreia Kath
Código – FG/Denominação:

Função Gratificada: FG – 4 – 100 % sobre o vencimento base do Município.

Atribuição: Designação para desempenho de atividades de coordenação das funções do Programa de Vigilância Sanitária, do Programa Sisagua e coordenação das atividades da Vigilância Ambiental do município de Modelo – SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC,
aos 06 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

## PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº 011/2016 de 06.01.2016.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.198/2016, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora LOURDES DORNHAUSER CENTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para desempenho de função gratificada, a partir de janeiro de 2016, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor: Lourdes Dornhauser Centa
Código – FG/Denominação:

Função Gratificada: FG – 4 – 75 % sobre o vencimento base do Município.

Atribuição: Designação para desempenho de atividades no Fundo Municipal de Saúde – Departamento Municipal de Saúde, de coordenação do Programa do Governo Federal com o município de Modelo-SC, de Próteses Dentárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC,
aos 06 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

## PORTARIA Nº 025/2016

PORTARIA Nº 025/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei 1.513/2002 e Edital de Concurso Público 001/2015 do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 110/2015 em 06.04.2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada para nomeação e posse no cargo de Professor Ensino Superior – Educação Infantil, a Sra. CRISTIANE FUZINATO, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 neste município de Modelo/SC, para desempenhar as atribuições do cargo com a respectiva carga horária de 20 Horas Semanais, para atuação no Departamento Municipal de Educação, observadas as determinações legais do cargo.

Art. 2º - A aprovada citada nesta Portaria e obedecida a ordem de classificação, deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para apresentação dos documentos e posse, conforme estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Não havendo interesse, o membro convocado deve manifestar-se por escrito, dentro do prazo citado no Art. 2º, sendo que este poderá solicitar a colocação ao final da lista dos aprovados ou manifestar a desistência da vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC),
aos 20 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

Ciente em: _____ /_____/ _____ .

CRISTIANE FUZINATO

## PORTARIA Nº 026/2016

PORTARIA Nº 026/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei 1.513/2002 e Edital de Concurso Público 001/2015 do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 110/2015 em 06.04.2015, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada para nomeação e posse no cargo de Professor Ensino Superior – Educação Infantil, a Sra. ADRIELI OLTRAMARI, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 neste município de Modelo/SC, para desempenhar as atribuições do cargo com a respectiva carga horária de 20 Horas Semanais, para atuação no Departamento Municipal de Educação, observadas as determinações legais do cargo.

Art. 2º - A aprovada citada nesta Portaria e obedecida a ordem de classificação, deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para apresentação dos documentos e posse, conforme estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Não havendo interesse, o membro convocado deve manifestar-se por escrito, dentro do prazo citado no Art. 2º, sendo que este poderá solicitar a colocação ao final da lista dos aprovados ou manifestar a desistência da vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC),
aos 20 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

Ciente em: _____ /_____/ _____ .

ADRIELI OLTRAMARI

## PORTARIA Nº 027/2016

PORTARIA Nº 027/2016 de 20.01.2016.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE LUIZ VARNIER, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.906/2010, 2.198/2015 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,
Considerando em especial a programação de férias do respectivo Departamento e requerimento do Servidor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal relacionado abaixo, férias a que faz jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE CONCESSÃO |
|---|---|---|
| Jorge Luiz Varnier | 05.02.2015 a 04.02.2016 | 25.01.2016 a 03.02.2016 (10 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC),
aos 20 de janeiro de 2016.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

## RECURSOS RELATIVOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

RECURSOS RELATIVOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Instituto de Consultoria em Administração Pública – ICAP e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC TORNA PÚBLICO, A inexistência de recursos relativos à CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Modelo, SC, 20 de janeiro de 2016.

# Mondaí

## Prefeitura

### EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2016

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2016
PROCESSO 011/2016

O Município de Mondaí – SC comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de recebimento dos Projetos de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar e habilitação dos fornecedores para o exercício de 2016, em conformidade com a Lei n° 11.947/09, Resolução FNDE 26/13 e Lei n° 8.666/93.
Os Projetos de venda deverão ser entregues até as 10h00min do dia 23 de fevereiro de 2016.
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone/fax (49) 3674-3125 ou pelo email: compras@mondai.sc.gov.br
O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site do município: www.mondai.sc.gov.br

Mondaí/SC, 20 de janeiro de 2016.
VALMOR CEMIN
Prefeito Municipal em Exercício

# Monte Carlo

## Prefeitura

**PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016**
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 07/2016
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues a partir das 12:00 horas do dia 21/JANEIRO/2016 até as 13:00 horas do dia 03/FEVEREIRO/2016. Abertura da sessão no dia 03/FEVEREIRO/2016 às 13:30 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO - JULGAMENTO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal n° 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013 bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

**1 – DO OBJETO**

1.1 – O presente pregão tem como objeto para contratação futura e de forma parcelada de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), nos casos especificados conforme delimitações constantes neste Edital, para exercício de 2016.

2.1 – As quantidades de unidades individuais dos serviços licitados, que serão contratados são os constantes do ANEXO VII.

2.2 – Os serviços de que trata este processo são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.
2.2.1 - Para a quantidade de até 180 (cento e oitenta) quilo mês de resíduos dos grupos "A" e "E" com valor fixo.
2.2.2 - Para quantidade excedente dos grupos "A" e "E" valor a ser pago por quilo, R$: 5,80(cinco reais e oitenta centavos).
2.2.3 - Para resíduos do grupo "B" valor a ser pago por quilo, R$: 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

2.3 – As empresas que participarem desta licitação, se obrigam a emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), para as transações efetuadas, nos prazos fixados pela legislação vigente, quando assim se enquadrarem por força legal.

2.5 – As licitantes poderão vistoriar os locais onde serão executados os serviços, até o
último dia da apresentação dos envelopes enunciada no preâmbulo deste, com o objetivo de se inteirar do grau de dificuldade existentes.

2.6 – Tendo a faculdade de realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar desconhecimento das especificações dos serviços, das condições e do grau de dificuldades existentes com a justificativa de eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão, nem para pretensões de acréscimos de preços.

2.7 - A licitante vencedora executará os serviços do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfazerem as condições de habilitação preliminar enumeradas no item nº 6 do presente Edital.

3.2 – Não poderá participar desta licitação, empresas temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar junto ao Município de Monte Carlo.

3.3 – Não poderá participar da licitação, empresa declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

3.4 – É vedada a participação nesta licitação, empresas das quais participem, seja a título de sócio-administrador ou sócio-cotista, servidor público do município de Monte Carlo.

3.5. – Não será permitida a participação nesta licitação de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.6 – Não poderá participar da licitação empresa com falência decretada ou concordatária.

3.7 – Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja pertinente ao objeto licitado.

3.7.1 – Entende-se por pertinência, o objeto social da proponente que, mesmo não sendo idêntico ao objeto da licitação, seja ao menos

apropriado a este, ou seja, o objeto social da licitante não deve ser totalmente estranho e incompatível com o objeto licitado.

3.8 - Por força do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, e em honra ao princípio da moralidade, não poderão participar desta licitação, servidor público, efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, excetua-se destas vedações o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente; bem como, não seja pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro, Obras, Educação ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

3.9 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.10 – Fica vedada a participação de empresas de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

3.11 – Não será admitida a participação de cooperativas e ou instituições sem fins lucrativos cujos os estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado.

4.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado com data inferior a 30 (trinta) dias da apresentação ou Contrato Social na forma da lei.

4.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, devendo apresentar, também, a mesma documentação constante do item 4.1 deste capítulo, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.2.1 - Não poderá atuar como procurador da proponente, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto. Excetua-se desta vedação o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente.

4.3 - Apresentar declaração de cumprimento de plenos requisitos da habilitação, modelo Anexo IV.

4.4 – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão manifestar esse interesse no momento do credenciamento, prerrogativa esta comprovada com a apresentação da Certidão Simplificada mencionada no item 4.1

4.5 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão vir fora dos envelopes de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

4.6 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados no item "5 – Proposta de Preços", a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.7 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação

Compras.

5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016 (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

5.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos serviços e/ou produtos segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo VII deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ;
c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
d) conter o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos, respeitados os valores máximos trazidos pelo Termo de Referência.
e) as licitantes deverão apresentar proposta de preços contendo preços unitários, inferiores aos preços máximos admitidos pelo Edital.
f) conter prazo contratual;
g) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO III).

5.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função,

número de identidade e número do CPF/MF e endereço eletrônico; (conforme modelo no ANEXO III).

5.5 – Anexar a proposta, as Declarações solicitadas no presente Edital; que são:

5.5.1 - Declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal, modelo Anexo IX;
5.5.2 – Declaração de Idoneidade, modelo Anexo VIII;
5.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo, modelo Anexo X;
5.5.4 – Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Instrução Normativa nº 02 de 16.Setembro.2009, modelo Anexo XI;

5.6 – Havendo divergência entre a descrição dos produtos constantes no Anexo VII e a proposta eletrônica disponível no sistema, prevalece a constantes neste Edital.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital
ou da legislação em vigor.

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016 (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

6.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

6.2.1 – Quanto à habilitação Jurídica:

a) Contrato social na forma de lei (sê, não apresentado na fase de credenciamento).

6.2.2 – Quanto à regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
e) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, modelo Anexo XII;

6.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
6.4
1 – Prova de registro da empresa e de seu(s) responsáveis técnico(s), expedida pelo Conselho Regional de Classe;

Parágrafo único: O vinculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira de trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa ou através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços;

3 – Apresentação de atestados de capacidade técnica, expedidos por pelo menos 01 pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a proponente já executou serviços pertinentes e compatíveis com objeto deste edital;

4 – Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple a coleta e transporte de resíduos de serviço de saúde em nome da proponente;

5- Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de saúde por autoclavagem ou outro método que o substitua, em nome da proponente, conforme RDC-ANVISA n. 306/2004;

6 - Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple o tratamento, através de incineração, de resíduos de serviço de saúde, conforme RDC- ANVISA n. 306/2004, em nome da proponente;

7– Licenças de Operação (LO) expedidas pelo órgão competente, que contemple a destinação final de resíduos de serviço de saúde em nome da proponente.

8 – Alvará Sanitário da sede da proponente.

9– Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais).

10- Certificado Técnico Federal de regularidade de atividades potencialmente poluidoras (IBAMA)

Em razão da complexidade tecnológica e o disposto na RDC Anvisa 306/2004 que dispõe "que os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até

a sua destinação final", todas as licenças ambientais de operação devem ser apresentadas em nome da proponente.

OBS: PODENDO O FORNECEDOR SER DESCLASSIFICADO CASO ALGUM DOCUMENTO TECNICO NÃO FOR APRESENTADO NA HORA DA SESSAO

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

7.1 - Executar o objeto do presente processo licitatório nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

7.2 - Realizar os serviços, na sede do município, diretamente nos locais a que for autorizado o serviços, na parte que couber.

7.3 – Executar os serviços licitados, somente com autorização expressa e formal do
Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento emitido pelo Departamento de Compras, no dia e hora que o mesmo solicitar;

7.4 - Indicar na Nota Fiscal, o número da Autorização de Fornecimento – Ordem de Compra.

7.5 - Entregar os serviços licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

7.6 - Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

7.7 – A coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos grupos A B e E, devem obedecer as determinações da RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA Resolução Conama nº 358/2005.

**8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital e de seus Anexos.

8.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

8.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

8.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.

8.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.

8.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.

8.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.

8.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado.

8.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a
ser solicitados pela contratada.

8.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

8.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.

8.13.1 – Para fiscalização dos contratos oriundos do presente processo licitatório, será definida a pessoa responsável, no termo de contrato em sua cláusula 7.13.1;

8.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

8.15 – Rejeitar a execução do objeto do contrato, por terceiros, sem autorização, ou se houver, que não seja aquele da informação constante na proposta apresentada.

**9 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

9.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

9.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando- se as incompatíveis.

9.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

9.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

9.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço
apresentado pelo licitante.

9.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

9.12 - Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

9.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições.

9.15 – Neste ínterim será concedido novamente o direito de preferência, no caso de ter sido vencedora na etapa de lances uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para havendo irregularidades na documentação de Regularidade Fiscal, apresentar as devidas correções e ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por mais 02 (dois), conforme parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006, para regularização da documentação.

9.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

9.17 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.

9.17.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

9.18 - O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 14.1 deste Edital;

9.19 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

10.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO – JULGAMENTO POR ITEM, desde que atendidas às exigências deste Edital.

**11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 – Decairão do direito de impugnar os termos desta licitação perante à Administração, os licitantes que não o fizerem dentro do prazo legal, conforme art. 41,
§ 2º da Lei n° 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

11.2 – A propositura de impugnação ou esclarecimento por via postal, não impede a realização do certame, ficando a cargo da proponente, certificar-se que o pedido deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, até o prazo previsto no item 11.1, sob pena de não conhecimento do mesmo.

11.3 – Somente serão aceitos pedidos de esclarecimento ou impugnações, devidamente formalizados por escrito, pelos proponentes interessados, e regularmente protocolados perante o Setor de Compras e Licitações do Município de Monte Carlo – SC.

11.3.1 – Pelo recebimento do pedido de esclarecimento ou impugnação, terá o Presidente da Comissão de Licitações que promover sua resposta.

11.4 - Os pedidos de impugnação ou esclarecimento deverão indicar obrigatoriamente, um endereço eletrônico para onde serão remetidas as respostas e decisões, pelo Setor de Compras e Licitações.

11.5 - Pedidos de esclarecimento ou impugnações formuladas em desacordo com o previsto nos itens 11.1 a 11.4, e seus subitens, deste Edital, serão tidos como inexistentes, e não receberão resposta, sob nenhuma justificativa.

12.1 – As obrigações decorrentes da entrega dos produtos e serviços constantes neste Edital serão firmadas entre a Administração, os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através de termo contratual, sendo que o prazo de validade será o da assinatura do termo até a data de 31/dezembro/2015.

12.2 - O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado através de publicação no DOM – Diário Oficial dos Municípios ou através do endereço eletrônico (e-mail) informado no processo, a firmar contrato no prazo máximo de 3 (três) dias, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação elencadas no item 6 bem como as do item 19 no que couber.

12.3 – O licitante que, convocado para assinar o contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

12.4 – No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar os
seguintes documentos:

12.4.1 – Certidão negativa de falência e concordata.

12.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

12.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

13.1 - Os preços poderão ser revistos durante a vigência contratual, por motivo devidamente comprovado pelo contratado ou pelo contratante.

**14** - **DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razão em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

14.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

14.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

14.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar contrato dentro do prazo de
03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência,
b) multa,
c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

14.7 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.

14.8 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

14.9 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.10 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

14.11 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

14.12 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

14.13 – Falha na execução do contrato prevista no item nº 14.6 estará configurada quando a contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 1 | Não manter a documentação de habilitação atualizada |
| 2 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto |
| 3 | Danificar ou destruir patrimônio do município por dolo ou culpa de seus agentes |
| 4 | Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato |
| 5 | Fornecer informação pérfida sobre execução do objeto do contrato |
| 6 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais |
| 7 | Não emitir documento fiscal de forma condizente à ordem de fornecimento |
| 8 | Realizar serviço ou fornecimento de materiais sem autorização formal do encarregado do Dpto de Compras |
| 9 | Pelo não cumprimento da entrega dos produtos ou serviços no prazo determinado no Edital |
| 10 | Não efetuar reposição de funcionários faltosos |
| 11 | Recusar-se a efetuar serviço determinado pelo fiscal do contrato, sem motivo justificado |
| 12 | Não substituir empregado que se conduza de modo inconveniente |
| 13 | Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar |

14.15 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.

14.16 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.17 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15.1 – O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições contratuais;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - tiver presentes razões de interesse público;
V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**17 – DA DOTAÇÃO**

17.1 - As despesas decorrentes da entrega/realização do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015;

17.2 – Dispensada a indicação de dotação orçamentária conforme capítulo V artigo 7º parágrafo 2º do Decreto Federal nº 7892 de 23/janeiro/2013.

18.1 - O pagamento pela execução objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, após as publicações mensais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

18.1.1 – Conforme disposição legal contida no Decreto nº 7.507, art. 2º, § 1º, de 27 de
junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agencia de banco oficial federal (BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL), para receberem seus créditos sem custo adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, ARCARÃO com os custos provenientes da transferência do pagamento.

18.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 5.2. letra a deste Edital).

18.3 – A forma de pagamento será mensal, sendo realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a da emissão da nota fiscal.

18.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

19.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

19.3 - Detalhes não citados, referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

19.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:30 horas, através dos telefones 49/3546.0194, pessoalmente no Departamento de Compras ou ainda pelo e-Mail: compras@montecarlo.sc.gov.br

19.6 – São partes integrantes deste edital os seguintes ANEXOS:

a) ANEXO I – Procuração;
b) ANEXO II – Proposta de Preços;
c) ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
e) ANEXO V – Relação dos Órgãos Participantes;
f) ANEXO VI – Minuta do Contrato.
g) ANEXO VII – Relação das quantidades aproximadas.
h) ANEXO VIII – Modelo Declaração de Idoneidade.
i) ANEXO IX - Modelo de declaração de inexistência de vínculo de

sócio ou procurador com a administração pública municipal.
j) ANEXO X – Modelo de Declaração de fato superveniente e impeditivo da habilitação.
l) ANEXO XI - Declaração de elaboração independente de proposta.
m) ANEXO XII – Declaração Inciso XXXIII art 7º da CF.
n) ANEXO XIII – Termo de Referência.

Monte Carlo – SC, 20 de janeiro de 2016.
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

PROCURAÇÃO

<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>
, por meio de

<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E

QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>
, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr.

<NOME COMPLETO, RG, CPF>
, outorgando-lhe poderes gerais para

representar a referida empresa no Processo Licitatório nº 07/2016, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

<Cidade/Estado> , <data>

<nome completo do representante legal
e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.

## ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 60 - dias.

Prazo de vigência do contrato: 31/dezembro/2016

3. DECLARAÇÃO:
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas necessários a total execução do objeto ora licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação, deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de Edital do Pregão acima indicado e seus anexos.

Carimbo do CNPJ:

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Continua...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

4. – OBJETO DA PROPOSTA

**ANEXO II** - continuação

| RELAÇÃO DOS PRODUTOS, MATERIAIS e SERVIÇOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDADE | R$ UNID | R$ TOTAL |
| 1 | | | | | | |

Monte Carlo – SC, /22/

(representante legal)

1. DADOS BANCÁRIOS:

| NOME DO BANCO: | |
|---|---|
| | |
| CIDADE: | |
| | |
| Nº DA AGÊNCIA: | Nº DA CONTA CORRENTE: |
| | |
| TITULAR DA CONTA CORRENTE: | |
| | |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| NOME COMPLETO: |
|---|
| |
| CARGO OU FUNÇÃO: |
| |
| IDENTIDADE Nº : |
| |
| CPF/MF Nº: |
| |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-Mail) |
| |

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº
, sediada em (ENDEREÇO
COMERCIAL) , declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: Em se tratando de ME ou EPP, favor orientar-se pelo descrito no item 4.3 parágrafo único.

Monte Carlo (SC), < DATA>

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa Carimbo do CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

| ÓRGÃO GERENCIADOR | CNPJ | GESTOR DO CONTRATO |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE MONTE CARLO | 95.996.104/0001-04 | Marcos Nei Correa Siqueira |

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES | CNPJ | GESTOR DO CONTRATO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 04.923.189.p0001.45 | Marcos Nei Correa Siqueira |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº /1/ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE /18/

Das partes, presentes de um lado;

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa: /3/ pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de /4/, inscrita no cnpj sob o nº /5/, neste ato representada pelo Sr(a). /6/, portador do cpf nº /7/, doravante denominado FORNECEDOR; para entrega dos serviços descritos a seguir, consoante as condições estatuídas em Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal n° 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados neste contrato.
1.1 – A contratada por força do presente instrumento obriga-se junto ao MUNICÍPIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

DE MONTE CARLO a prestação dos serviços de: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), conforme especificações a quantitativos a seguir elencados.
1.2 – A CONTRATADA deverá estar atenta às recomendações técnicas expressas no Edital bem como qualquer alteração.
2.1 – As quantidades de unidades individuais do objeto do presente termo, serão
contratados parcial ou totalmente durante o período contratual.
2.2 – Os serviços de que trata este contrato são aquelas previstas no Anexo VII do edital.
2.3 – O FORNECEDOR iniciará os serviços mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
2.4 – O FORNECEDOR obriga-se a emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), para as transações efetuadas, nos prazos fixados pela legislação vigente, quando assim se enquadrarem por força legal.
2.5 - O não fornecimento dos serviços dentro do prazo fixados neste termo, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.
3.1 – Pela prestação do objeto o FORNECEDOR receberá a importância abaixo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

descrita, pelos itens a seguir:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | R$/UND | R$/TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

4.1 – Os preços poderão ser revistos durante a vigência contratual, por motivo devidamente comprovado pelo contratado ou pelo contratante.
5.1 - O pagamento pelos serviços contratados, será realizado até o 10 (dez) dia do

mês seguinte da emissão das notas fiscais.
Será de responsabilidade da licitante vencedora:

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 - Prestar os serviços nas condições e formas previstas no presente Contrato, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;
6.2 - Realizar os serviços na sede do município, diretamente nos locais a que for autorizado o serviços;
6.3 - Iniciar os serviços solicitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento emitido pelo Departamento de Compras, no dia e hora que o mesmo solicitar;
6.4 - Indicar na Nota Fiscal, o número da Autorização de Fornecimento – Ordem de Compra.
6.5 - Entregar os serviços licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;
6.6 - Manter, durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.
7.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições do
Edital, do Contrato e de seus Anexos.
7.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.
7.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
7.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.
7.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.
7.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.
7.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.
7.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.
7.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

7.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.
7.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.
7.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.
7.13.1 – Fica definida a pessoa do Sr(a) /11/ portador(a) do cpf nº /12/, como fiscal do presente contrato.
7.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.
8.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e
verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
a) advertência,
b) multa,
c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.
8.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.
8.3 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.
8.4 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
8.5 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.
8.6 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;
b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

8.7 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
8.8 – Falha na execução do contrato prevista no item nº 8.1 estará configurada quando a contratada se enquadrar em pelo menos uma das

situações previstas na Tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 1 | Não manter a documentação de habilitação atualizada |
| 2 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto. |
| 3 | Danificar ou destruir patrimônio do município por dolo ou culpa de seus agentes |
| 4 | Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato |
| 5 | Fornecer informação pérfida sobre execução do objeto do contrato |
| 6 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais. |
| 7 | Não emitir documento fiscal de forma condizente à ordem de fornecimento |
| 8 | Realizar serviço ou fornecimento de materiais sem autorização formal do encarregado do Dpto de Compras |
| 9 | Pelo não cumprimento da entrega dos produtos ou serviços no prazo determinado no Edital |
| 10 | Não efetuar reposição de funcionários faltosos |
| 11 | Recusar-se a efetuar serviço determinado pelo fiscal do contrato, sem motivo justificado. |
| 12 | Não substituir empregado que se conduza de modo inconveniente |
| 13 | Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar. |

8.10 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.
8.11 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
8.12 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.
9.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação
judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
10.1 – O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais regras conforme Edital de origem.

11.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições contratuais;
b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público;
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
12.1 - As despesas decorrentes da entrega/realização do objeto do presente certame

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015.
12.2 – Dispensada a indicação de dotação orçamentária conforme capítulo V artigo 7º parágrafo 2º do Decreto Federal nº 7892 de 23/janeiro/2013.
13.1 - O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório n° 07/2016, Pregão
Presencial nº 07/2016 e Registro de Preços.
14.1 - O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura até a data de

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

31/dezembro/2016.
15.1 - Detalhes não citados, referentes a prestação dos serviços, mas que a boa
técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
16.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas,

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

porventura, oriundas da presente contratação.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo contratual em duas vias de igual teor e forma.

Monte Carlo - SC,..../.../
MUNICIPIO DE MONTE CARLO
Marcos Nei Correa Siqueira

Testemunhas:
Fiscal do Contrato: /11/ - /12/



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.

| DESCRIÇÃO GERAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDADE | R$/UND | R$/TOTAL |
| 01 | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR) | MÊS | 12 | 1.700,00 | 20.400,00 |
| a) Para a quantidade de até 180 (cento e oitenta) quilos mês de resíduos dos grupos "A" e "E"<br>b) Para quantidade excedente dos grupos "A" e "E" valor a ser pago por quilo, R$: 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).<br>c) Para resíduos do grupo "B" valor a ser pago por quilo, R$: 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos). | | | | | |

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2016 Página 28

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), com vistas ao credenciamento junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº 07/2016 DECLARA sob as penas da lei que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

## ANEXO VIII

xxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(nome/representante legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, SÓCIO OU PROCURADOR VINCULADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº
, sediada em (ENDEREÇO
COMERCIAL) , declara, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, que não possui como sócio ou procurador, ou sendo pessoa física não é, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Monte Carlo (SC), < DATA>

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa Carimbo do CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), para efeito de participação junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº 07/2016 DECLARA sob as penas da lei que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

xxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(nome/representante legal)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado LICITANTE para fins do disposto no Edital do Processo Licitatório nº 07/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

, em de de

(representante legal do licitante).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(nome), portador do CPF N.º , na condição de
preposto da empresa , inscrita no CNPJ sob o Nº , DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

, em / / .

*Código Penal, art. 299.

Representante da Licitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS (LIXO HOSPITALAR)

**ANEXO - XIII**

1.1 - O presente termo tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação para a prestação de SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) proveniente dos centros de saúde do município; com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para sua execução, conforme especificações e delimitações constantes neste Edital.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 – A contratação de serviços de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - RSS (lixo hospitalar) se justifica pela necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela administração pública.

2.2 – As referidas atividades não são finalísticas da Administração Municipal, o que faz com que a mesma não possua uma estrutura de quadro de pessoal e equipamento próprio que comporte a sua realização com eficácia, daí a necessidade da presente contratação.

2.3 – O fornecimento pela contratada dos equipamentos e demais materiais necessários para a execução das atividades e não pelo próprio órgão contratante se justifica pelos seguintes motivos:

2.3.1 – As empresas, na realização dos serviços usualmente possuem equipamentos, tais como caminhões preparados para este fim específico, mão de obra treinada para segurança no transporte e aterro sanitário licenciado.

2.3.2 – Mesmo que a Administração pudesse realizar tais serviços, por preço reduzido em relação ao da empresa contratada, deveriam ser considerados outros custos incidentes nos controles dos mesmos, tais qual a remuneração dos servidores envolvidos, licença ambiental, aquisição de equipamentos especiais e as despesas decorrentes de eventuais perdas, entre outros. Além disso, a especialização da contratada garante maior eficácia nos resultados finais.

3.1 – Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993.
3.2 – Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.
3.3 – Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

3.4 – Decreto nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
3.5 – Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

4.1 – Valor e quantidade estimado é aquele constante em tabela anexa, após consulta no comércio que presta serviços inerentes ao objeto, bem como junto a órgão públicos que já realizaram contratação com objeto similar.

4.2 – A presente contratação será efetuada através de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço com julgamento por item.

4.3 – Dos valores por Grupo conforme RDC ANVISA nº 306/2004:
4.3.1 - Para a quantidade de até 180 (cento e oitenta ) quilos mês de resíduos dos grupos "A" e "E" com valor fixo de R$: 2.050 inicial do processo.
4.3.2 - Para quantidade excedente dos grupos "A" e "E" valor a ser pago por quilo, R$: 5,80(cinco reais e oitenta centavos).
4.3.3 - Para resíduos do grupo "B" valor a ser pago por quilo, R$: 6,75(seis reais e setenta e cinco centavos).

**5 – DA ÁREA E CARACTERÍSTICAS DOS LOCAIS ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS**

5.1 - Realizar os serviços de coleta na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora da Salete em veículos devidamente licenciados e emblemados, sendo que os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme personalizado.

5.2 – As coletas devem ocorrer quinzenalmente a qualquer hora do dia.

## PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 08/2016
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues à partir das 12:00 horas do dia 21/01/2016 até as 13:00 horas do dia 04/02/2016. Abertura da sessão no dia 04/02/2016 às 13:30 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO 1.1 – O presente pregão tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS na area de consultoria municipal para fins de captação de recursos e acompanhamentos de processos e projetos de interesse municipal juntos a orgãos e institucões federais conforme, especificado na minuta no contrato.

2 – DA EXECUÇÃO 2.1 – Os serviços licitados, que serão contratados parcial ou total durante o período de vigência contratual, são os constantes do ANEXO XII.

2.2 – Os serviços e/ou produtos de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo XII deste edital.

2.3 - A licitante vencedora iniciará execução dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.4 – As empresas que participarem desta licitação, se obrigam a emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), conforme dispõe § 6º, I, do art. 23, anexo XI, do Regulamento do ICMS catarinense, para as transações efetuadas, nos prazos fixados pela legislação vigente, quando assim se enquadrarem por força legal.

2.5 - O prazo para apresentação dos resultados das avaliações será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias excluídos o prazo inicial do item 2.3.

3 – DA PARTICIPAÇÃO 3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfazerem as condições de habilitação preliminar enumeradas no item nº 6 do presente Edital.

3.2 – Não poderá participar desta licitação, empresas temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar junto ao Município de Monte Carlo.
3.3 – Não poderá participar da licitação, empresa declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta

ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

3.4 – É vedada a participação nesta licitação, empresas das quais participem, seja a título de sócio-administrador ou sócio-cotista, servidor público do município de Monte Carlo.

3.5 – Não será permitida a participação nesta licitação de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.6 – Não poderá participar da licitação empresa com falência decretada ou concordatária.

3.7 – Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja pertinente ao objeto licitado.

3.7.1 – Entende-se por pertinência, o objeto social da proponente que, mesmo não sendo idêntico ao objeto da licitação, seja ao menos apropriado a este, ou seja, o objeto social da licitante não deve ser totalmente estranho e incompatível com o objeto licitado.

3.8 - Por força do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, e em honra ao princípio da moralidade, não poderão participar desta licitação, servidor público, efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, excetua-se destas vedações o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente; bem como, não seja pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro, Obras, Educação ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

3.9 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.10 – Fica vedada a participação de empresas de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

3.11 – Não será admitida a participação de cooperativas e ou instituições sem fins lucrativos cujos os estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado.

4 - DO CREDENCIAMENTO 4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam. Documento este, que pode ser substituído mediante a apresentação da certidão simplificada da Junta Comercial;

4.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, devendo apresentar, também, a mesma documentação constante do item 4.1 deste capítulo, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.2.1 - Não poderá atuar como procurador da proponente, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto. Excetua-se desta vedação o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente.

4.3 – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão manifestar esse interesse no momento do credenciamento, prerrogativa esta comprovada com a apresentação da Certidão Simplificada mencionada no item 4.1

4.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1 e 4.2, deverão vir fora dos envelopes de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

4.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados no item "5 – Proposta de Preços", a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro, ou membro da Equipe de Apoio ou servidor do Departamento de Compras.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS 5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
5.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo

especificação detalhada dos serviços ou produtos segundo às exigências mínimas apresentadas no Capítulo 1 deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ;
c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
e) as licitantes deverão apresentar proposta de preços contendo preços global inferior ao preço máximo admitido pelo Edital.
f) conter prazo de validade do contrato de doze meses;
g) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO III).

5.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO III).

5.5 – Anexar a proposta, as Declarações solicitadas no presente Edital; que são:

5.5.1 - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação", modelo Anexo IV.
5.5.2 - Declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal, modelo Anexo IX;
5.5.3 – Declaração de Idoneidade, modelo Anexo VIII;
5.5.4 - Declaração de inexistência de fato impeditivo, modelo Anexo X;
5.5.5 – Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Instrução Normativa nº 02 de 16.Setembro.2009, modelo Anexo XI;

6 - DA HABILITAÇÃO 6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

6.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

6.2.1 – Quanto à habilitação Jurídica:

a) Contrato social na forma de lei.

6.2.2 – Quanto à regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
e) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, modelo Anexo XII;

6.2.3 – Quanto a Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA 7.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

7.1 - Entregar e/ou prestar os serviços nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

7.2 - Realizar os serviços na sede do município, diretamente nos locais a que for autorizado o serviços, na parte que couber.

7.3 - Prestar os serviços licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por ele, no dia e hora que o mesmo solicitar, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada;

7.4 - Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o documento referido no item anterior, ou fazer constar na NF em campo específico para informações adicionais o número da Ordem de Fornecimento.

7.5 - Entregar os serviços licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

7.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

7.7 – Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto do presente processo licitatório.

7.8 - Não se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do contratante;

7.9 - Responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

7.10 - Gerenciar e manter, com recursos e meios próprios, as pessoas prestadoras de serviços licitados.

7.11 - Iniciar as atividades no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do início de vigência do contrato;

7.12 - Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, observando fielmente a legislação aplicável quando de sua contratação;

7.13 - Manter os empregados, durante o horário de trabalho nas dependências da contratante, devidamente identificados;

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 8.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital, do contrato e de seus Anexos.

8.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

8.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

8.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.

8.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.

8.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.

8.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.

8.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

8.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

8.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

8.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.

8.13.1 – Para fiscalização dos contratos oriundos do presente processo licitatório, será definida a pessoa responsável, na Ata de Registro de Preços em sua cláusula 7.13.1;

8.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

8.15 – Rejeitar a prestação dos serviços para execução do objeto do contrato, por terceiros, sem autorização, ou se houver, que não seja aquele da informação constante na proposta apresentada.

8.16 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.17 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio eventuais falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

8.18 - Fornecer informações e documentos necessários para a perfeita entrega dos serviços com vistas à execução do objeto deste Contrato.

9 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 9.1 - No dia, hora e local designados no

Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

9.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

9.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

9.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

9.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

9.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

9.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

9.12 - Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

9.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.15 – Neste ínterim será concedido novamente o direito de preferência, no caso de ter sido vencedora na etapa de lances uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para havendo irregularidades na documentação de Regularidade Fiscal, apresentar as devidas correções e ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por mais 02(dois), conforme parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006, para regularização da documentação.

9.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

9.17 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.

9.17.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

9.18 - O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 14.1 deste Edital;

9.19 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

9.20 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.
10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO 10.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas às exigências deste Edital.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11.1 – Decairão do direito de impugnar os termos desta licitação perante à Administração, os licitantes que não o fizerem dentro do prazo legal, conforme art. 41, § 2º da Lei n° 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

11.2 – A propositura de impugnação ou esclarecimento por via postal, não impede a realização do certame, ficando a cargo da proponente, certificar-se que o pedido deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, até o prazo previsto no item 11.1, sob pena de não conhecimento do mesmo.

11.3 – Somente serão aceitos pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos, e contra-recurso devidamente formalizados por escrito, pelos proponentes interessados, e regularmente protocolados perante o Setor de Compras e Licitações do Município de Monte Carlo –SC.

11.3.1 – Pelo recebimento do pedido de esclarecimento ou impugnação, terá o Presidente da Comissão de Licitações que promover sua resposta.

11.4 - Os pedidos de impugnação ou esclarecimento deverão indicar obrigatoriamente, um endereço eletrônico para onde serão remetidas as respostas e decisões, pelo Setor de Compras e Licitações.

11.5 - Pedidos de esclarecimento ou impugnações formuladas em desacordo com o previsto nos itens 11.1 a 11.4, e seus subitens, deste Edital, serão tidos como inexistentes, e não receberão resposta, sob nenhuma justificativa.

12 – DO CONTRATO 12.1 – As obrigações decorrentes da entrega dos serviços constantes no edital a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através de contrato, sendo que o prazo de validade será o da assinatura do contrato até o prazo de doze meses.

12.2 - O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado através de publicação no DOM – Diário Oficial dos Municípios, a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação elencadas no item 6 bem como as do item 19 no que couber.

12.3 – O licitante que, convocado para assinar contrato, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

12.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

12.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

12.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS 13.1 - O valor ajustado nesta contratação, decorrente da precedente licitação, é fixo e irreajustável, salvo a ocorrência, no decorrer da vigência contratual, das possibilidades elencadas no art. 65, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS 14.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

14.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

14.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
14.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
a) advertência,
b) multa,
c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

14.7 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.

14.8 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

14.9 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.10 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

14.11 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto
solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

14.12 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
14.13 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.

14.14 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.15 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO 15.1 – O contrato, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
15.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR 16.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - tiver presentes razões de interesse público;
V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

17 – DA DOTAÇÃO 17.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento 2016 do Município, na classificação abaixo:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade – 2.003 Manutenção Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade Total R$: 200.000,00

18 – DO PAGAMENTO
18.1 - O pagamento pela execução dos serviços, objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

18.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

18.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18.4 - Os pagamentos pela Contratante dos valores, serão efetuados de acordo com a prestação dos serviços especificados no presente Edital de licitação, mediante relatório firmado pelo contratado, e de acordo com a proposta, ficando a contratante na obrigação de pagar somente o percentual mensal do valor compensado pelo órgão fazendário competente dos procedimentos de compensação tributária ou medida que equivalha.

18.5. Os pagamentos, nos termos acima, serão efetuados, exclusivamente, em conta corrente da(s) contratada(s), que será informada na celebração do Contrato Administrativo. As eventuais despesas relativas aos pagamentos correrão à conta da(s) contratadas.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

19.3 - Detalhes não citados, referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

19.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:30 horas, através dos telefones 49/3546.0194, pessoalmente no Departamento de Compras ou ainda pelo e-Mail: compras@montecarlo.sc.gov.br

19.6 – São partes integrantes deste edital os seguintes ANEXOS:
a) ANEXO I – Procuração;
b) ANEXO II – Proposta de Preços;
c) ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
e) ANEXO V – Relação dos Órgãos Participantes;
f) ANEXO VI – Minuta do Contrato.
g) ANEXO VII – Modelo Declaração de Idoneidade.
h) ANEXO VIII - Modelo de declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal.
i) ANEXO IX – Modelo de Declaração de fato superveniente e impeditivo da habilitação.
j) ANEXO X - Declaração de elaboração independente de proposta.
l) ANEXO XI – Modelo de declaração de cumprimento no disposto no inciso xxiii do artigo 7º da constituição federal
m) ANEXO XII – Descrição do objeto e valor.
n) ANEXO XIII – Termo de Referência.

Monte Carlo - SC, 20 de janeiro de 2016.
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
PREFEITO
ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

PROCURAÇÃO

____<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO> _____ , por meio de _____<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA> _____ , constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. _____<NOME COMPLETO, RG, CPF> _____ , outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação _____<MODALIDADE, NÚMERO/ANO>____, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

___<Cidade/Estado>____, ___<data> _____

<nome completo do representante legal
e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante
reconhecida em Cartório.

ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Município: _____
Estado: _____ CEP: _____ Fone/Fax: _____
_____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de validade do Contrato: 31/12/2016.

3. DECLARAÇÃO:
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas necessários a total execução do objeto ora licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação, deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de Edital do Pregão acima indicado e seus anexos.

Carimbo do CNPJ:

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Continua...

ANEXO II - continuação PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR R$ UNITÁRIO | VALOR R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | |
| PREÇO GLOBAL – R$: (somatório dos Valores Totais) | | | | |

Monte Carlo – SC, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

(representante legal)

Carimbo CNPJ:
ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

1. DADOS BANCÁRIOS:

| | |
|---|---|
| NOME DO BANCO: | |
| | |
| CIDADE: | |
| | |
| Nº DA AGÊNCIA: | Nº DA CONTA CORRENTE: |
| | |
| TITULAR DA CONTA CORRENTE: | |
| | |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| |
|---|
| NOME COMPLETO: |
| |
| CARGO OU FUNÇÃO: |
| |
| IDENTIDADE Nº : |
| |
| CPF/MF Nº: |
| |

ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL) _____ , declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: Em se tratando de ME ou EPP, favor orientar-se pelo descrito no item 4.3 parágrafo único.

Monte Carlo (SC), ____< DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

| ÓRGÃO GERENCIADOR | CNPJ | GESTOR DO CONTRATO |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE MONTE CARLO | 95.996.104/0001-04 | Marcos Nei Correa Siqueira |

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XX/2015

De um lado o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., na cidade de ....., inscrita no C.N.P.J. sob o nº ....., neste ato representada pelo, Sr. ....., portador do cpf nº

.....; doravante denominado FORNECEDOR para entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal n° 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos e sendo observadas as regras editalícias decorrentes do Pregão Presencial nº 08/2016. Integram o presente Contrato, independente de suas transcrições os termos e especificações constantes do Processo Licitatório nº 08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de consultoria municipal por para fins de captação de recursos e acompanhamento de processos e projetos de interesse municipais junto a órgãos e instituições federais.
Orientação quanto à apresentação de projetos nos programas disponíveis nos diferentes órgãos apoiadores e financiadores de projetos municipais;
a) Acompanhamento do andamento de todos os projetos nos órgãos Estaduais e Federais, entregas de documentos, protocolo de documentos, acompanhamento sistemático com visitas aos órgãos responsáveis, verificando o andamento da documentação e a liberação dos recursos.
b) Acompanhamento da regularidade e situação da prefeitura municipal junto ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios), e demais negativas e documentação necessária para a regularização da prefeitura junto aos órgãos federais e estaduais para recebimento de recursos.
c) Acompanhamento dos repasses do governo federal ao município, tais como Transporte Escolar, Programa Saúde Família, Projeto Unidade Básica de Saúde - FNS, Projeto Quadra FNDE, Ampliação de Unidades de Saúde, Equipamentos para a Saúde, Fundo Participação dos Municípios, Agentes Comunitários de Saúde, FUNDEB, FNDE/PAR, CIDE, Bolsa Família, Salário Educação, dentre outros programas que o município recebe recursos Estaduais e Federais.

d) Acompanhamento das Emendas individuais e de bancada. Articulação para apresentação de documentos e solicitações necessárias, acompanhamento da confecção das emendas, da priorização, do empenho e do repasse dos recursos.
e) Acompanhamento via SIAF (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) dos empenhos e pagamentos feitos pelo governo federal ao município.
f) Articulação com gabinetes de parlamentares estaduais e federais para apoiamento de demandas apresentadas e protocoladas nos órgãos das diferentes esferas.
g) Parceria e articulação com empresas renomadas na elaboração de projetos quando for necessário e solicitado pelo município.
h) Articulação e assessoramento com a Caixa Econômica Federal e demais órgãos para otimizar os prazos e agilizar o andamento dos procedimentos e agilização na liberação de contratos de repasses e convênios do município.
i) Solicitação de agendas tanto em órgãos federais como estaduais quando solicitado pelo município.
j) Apoio ao prefeito municipal ou autoridade constituída, no deslocamento para a Capital Federal, efetuando quando solicitado reserva, em hotéis; passagens aéreas, com ônus ao município.
k) Organização de agendas com autoridades, e disponibilidade de escritório para reuniões e trabalho em Brasília, com infra-estrutura apropriada.
l) Disponibilidade de escritório e/ou espaço similar em Brasília com infraestrutura para reuniões de trabalho e realização de agendas, com a presença e acompanhamento de prepostos da Contratada Assessoramento na elaboração e confecção de ofícios e demais documentos necessários para o encaminhamento de solicitações de recursos e demais processos e projetos de interesse municipal;
m) Assessoramento na elaboração e confecção de ofícios e demais documentos necessários para o encaminhamento de solicitações de recursos e demais processos e projetos de interesse municipal;
n) Acompanhamento na prestação de contas dos convênios;
o) Articulação com os Meios de Comunicação Social para publicação e divulgação das ações desenvolvidas pela administração municipal, valorizando as iniciativas do poder público;
p) Apoio na organização e busca de patrocinadores para realização de eventos de interesse do município, tanto em Brasília como no estado.
q) Organização de visitas de autoridades do governo federal nos municípios, conforme necessidade e demanda.
r) Disponibilização do trabalho oferecido pela empresa via web site, com acesso gratuito ao administrador municipal através de senha própria.
s) Demais assuntos relacionados e de interessa da municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL FORMA E FORNECIMENTO 2.1 - Os serviços objeto da Cláusula primeira deste instrumento contratual serão prestados na sede do Contratante e/ou na sede do Contratado, conforme a conveniência da administração municipal, e ainda na representação do CONTRATANTE em Brasília, devendo:
a) Utilizar as técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma.
b) Disponibilizar uma equipe tecnicamente capacitada para a realização de pesquisas e prestar auxílio no desenvolvimento do projeto no âmbito da matéria da consultoria devida e nomear um coordenador desta equipe, responsável pela administração das atividades.
c) Fornecer equipamentos, dependências e serviços que se fizerem necessários para a execução dos serviços objetos deste contrato.
d) Administrar o presente contrato.
e) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
f) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste.
g) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto devendo ser entregue mensalmente para a CONTRATANTE.
h) Prestar os eventuais serviços de defesa judicial e/ou administrativas decorrentes e/ou relacionados ao objeto do presente contrato, através de profissionais da contratada em parceria com advogado do quadro de servidores do contratado.
i) Caso a prestação dos serviços objetos deste contrato resultem em, invenção, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade pertencerão à CONTRATADA e aos autores do trabalho que gerou desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 9.279/96 (Código de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.
j) A Contratada deverá manter equipe de profissionais e unidade de funcionamento de forma permanente sediada em Brasília, nas

proximidades do Congresso Nacional e Sede dos Ministérios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1 – Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá a importância de R$: xxx.xxx,xx, sendo

| Item | Qdade | Unid | Descrição | Valor Máximo Mensal Admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | Serviço Mensal | A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de consultoria municipal para fins de captação de recursos e acompanhamento de processos e projetos de interesse municipais junto a órgãos e instituições federais conforme, especificado na minuta do contrato | 3.483,00 | xx |
| Total Geral | | | | | xx |

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS 4.1 – O valor ajustado nesta contratação, decorrente da precedente licitação, é fixo e irreajustável, salvo a ocorrência, no decorrer da vigência contratual, das possibilidades elencadas no art. 65, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS 5.1 - Os pagamentos pela Contratante dos valores, serão efetuados de acordo com a prestação dos serviços especificados no Edital de licitação, mediante relatório firmado pelo contratado, e de acordo com a proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR 7.1 - Entregar e/ou prestar os serviços nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

7.2 - Realizar os serviços na sede do município, diretamente nos locais a que for autorizado o serviços, na parte que couber.

7.3 - Prestar os serviços licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por ele, no dia e hora que o mesmo solicitar, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada;

7.4 - Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o documento referido no item anterior, ou fazer constar na NF em campo específico para informações adicionais o número da Ordem de Fornecimento.

7.5 - Entregar os serviços licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

7.6 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

7.7 – Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto do presente processo licitatório.

7.8 - Não se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do licitante;

7.9 - Responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

7.10 - Gerenciar e manter, com recursos e meios próprios, as pessoas prestadoras dos serviços ao licitante;

7.11 - Iniciar as atividades no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do início de vigência do contrato;

7.12 - Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, observando fielmente a legislação aplicável quando de sua contratação;

7.13 - Manter os empregados, durante o horário de trabalho nas dependências do licitante, devidamente identificados;

7.13.1 – Para fiscalização do objeto do presente contrato, fica definida a pessoa do Sr Valderi da Silva.

CLAUSÚLA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 8.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital, do Contrato e de seus Anexos.

8.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

8.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.
8.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.

8.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.

8.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.

8.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.

8.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

8.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

8.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

8.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.

8.13.1 – Para fiscalização dos contratos oriundos do presente processo licitatório, será definida a pessoa responsável, no presente instrumento em sua cláusula 7.13.1;

8.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

8.15 – Rejeitar a prestação dos serviços para execução do objeto do contrato, por terceiros, sem autorização, ou se houver, que não seja aquele da informação constante na proposta apresentada.

8.16 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.17 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio eventuais falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

8.18 - Fornecer informações e documentos necessários para a perfeita entrega dos serviços com vistas à execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexo causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
a) advertência,
b) multa,
c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

8.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.

8.3 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.4 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.5 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.6 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento)

calculada sobre o valor total do contrato;

b) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
8.7 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

8.8 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.

8.9 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

8.10 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL 9.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1 – O Contrato, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais regras conforme item 13 do Edital de origem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR 11.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Contrato;
b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público;
e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1 - As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2016.

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade – 2.003 Manutenção Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade Total R$: 200.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 13.1 - O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório n° 08/2016, Pregão Presencial nº 08/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA 14.1 - O prazo de validade do Contrato será ate 31/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO 15.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo – SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Carlo(SC), ..de ..... de 2016.

MUNICIPIO DE MONTE CARLO
Marcos Nei Correa Siqueira

EMPRESA
Representante Legal

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

ALBERTINHO MANGOLT - _____

ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), com vistas ao credenciamento junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

xxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(nome/representante legal)

ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, SÓCIO OU PROCURADOR VINCULADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL) _____ , declara, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, que não possui como sócio ou procurador, ou sendo pessoa física não é, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Monte Carlo (SC), ____< DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IX PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), para efeito de participação junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

xxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(nome/representante legal)

ANEXO X PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no presente Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
_____ , em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante)

ANEXO - XI PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____ (nome), portador do CPF N.º _____ _____, na condição de preposto da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ , DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

_____ , em _____/ _____ /_____.

*Código Penal, art. 299.

Representante da Licitante

ANEXO - XII PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

| Item | Qdade | Unid | Descrição | Valor Máximo Mensal Admitido | Valor Total Máximo Admitido |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | Serviço Mensal | A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de consultoria municipal para fins de captação de recursos e acompanhamento de processos e projetos de interesse municipais junto a órgãos e instituições federais conforme, especificado na minuta do contrato | 3.483,00 | 41.796,00 |
| Total Geral | | | | | 41.796,00 |

**RETIFICAÇÃO EDITAL 02/2016**
RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2/2016
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando o REGISTRO DE PREÇO para contratações futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues à partir das 14:00 horas do dia 12/01/2016 até as 15:30 horas do dia 25/01/2016. Abertura da sessão no dia 25/01/2016 às 16:00 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO 1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS da frota municipal de Monte Carlo para exercício de 2016.

ONDE SE LE:
2.3 - A licitante vencedora efetuará as entregas dos produtos e serviços mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de vinte e quatro horas.

LEIA-SE:
2.3 - A licitante vencedora efetuará as entregas dos produtos e serviços mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de quarenta e oito horas (dois dias uteis).

Monte Carlo 20 de janeiro de 2016
MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
PREFEITO

VANDERLÉIA A. FERNANDES
DIRETORA DE COMPRAS

# Morro da Fumaça

## Prefeitura

### DECRETO Nº 008/2016

DECRETO Nº 008/2016, de 11 de Janeiro de 2016.
"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM, CONFORME ART. 557, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 002 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009)."

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal (Lei Complementar 002 de 21 de Dezembro de 2009) estabelece a correção monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou a critério da autoridade administrativa por outros índices oficiais de inflação.

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015 foi de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento) conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O senhor AGNALDO DAVID MACCARI, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º. A Unidade Fiscal Municipal – (UFM) estabelecida pelo art. 557 da Lei Complementar 002 de 21 de Dezembro de 2009, para o Exercício/Ano de 2016 (dois mil e dezesseis), passa a vigorar com o valor de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), para atualização dos Tributos Municipais.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 11 de Janeiro de 2016.
AGNALDO DAVID MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FERNANDO DILTON TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO SISTEMA ECONÔMICO

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

### DECRETO Nº 010/2016

DECRETO Nº 010/2016, de 19 de Janeiro de 2016.
"FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor AGNALDO DAVID MACCARI, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 416 e 557, da Lei Complementar nº 002/2009, de 21 de dezembro de 2009;

DECRETA:
Artigo 1º - Fixa o Calendário Fiscal do Município de Morro da Fumaça para o Exercício Financeiro de 2016, referente ao recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).
Artigo 2º - O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) terá desconto de 20% (vinte por cento), com pagamento em Cota Única, até o dia 12 de Abril de 2016.
Artigo 3º - As parcelas referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) obedecerão ao seguinte calendário:
I. Parcela 01 – com vencimento em 12 de abril de 2016;
II. Parcela 02 – com vencimento em 12 de maio de 2016;
III. Parcela 03 – com vencimento em 13 de junho de 2016;
IV. Parcela 04 – com vencimento em 12 de julho de 2016;
Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 19 de Janeiro de 2016.
AGNALDO DAVID MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FERNANDO DILTON TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO SISTEMA ECONÔMICO

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

### DECRETO Nº 011/2016

DECRETO Nº 011/2016, de 19 de Janeiro de 2016.
"FIXA O ÍNDICE IPCA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009, DE 21/12/2009, PARA ATUALIZAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor AGNALDO DAVID MACCARI, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 237, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2009, de 21 de dezembro de 2009;

DECRETA:
Artigo 1º. É fixado o Índice de Correção Monetária de todos os Tributos Municipais, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), para o ano de 2016, conforme artigo 237, parágrafo único, da Lei Complementar n. 002/2009.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 19 de Janeiro de 2016.
AGNALDO DAVID MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FERNANDO DILTON TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO SISTEMA ECONÔMICO

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

**REGISTRO DE PREÇOS 014/2016**

Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços 014/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO MUNICIPIO, conforme anexo. Data: 02/02/2016 às 11:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário de Finanças.

# Navegantes

## Prefeitura

### AMOSTRAS PP140/2015 - RETIFICAÇÃO.

AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015
WRS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME - Itens reprovados: 09
Itens reprovados: 09( não apresentou amostra),
DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP- Itens reprovados: 1 e 12 "Não apresentou amostras".
PJ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME- Itens reprovados: 2 e 18
Retificando

Onde se lê:
TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- Itens reprovados: 5,16
"Não apresentou amostras", repassar para Procedimento Administrativo.

Leia-se:
TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- Itens aprovado: 5,16

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FME N° 13/2015.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 13/2015 FME.
O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES torna pública a Ata de Registro de Preços nº 13/2015FME, relativa ao Pregão Presencial n° 13/2015 FME - contendo os preços registrados pelas empresas abaixo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E MESÁRIOS) PARA EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE NAVEGANTES/SC, QUE ACONTECERÃO NO VERÃO 2015 E 2016, BEM COMO NO RESTANTE DO ANO DE 2016.
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE ITAJAÍ.
Valor: R$ R$ 86.130,00
Fornecedor: SUL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS CUL. TUR.
Valor: R$ 82.720,00
Vigência: 07/12/2016.
A ata está disponível no Departamento de Licitações.
Informações: tel.: (47) 3342-9500.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 66/2015.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 66/2015 FMS.
O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES torna pública a Ata de Registro de Preços nº 66/2015 FMS, relativa ao Pregão Presencial n° 66/2015 FMS - contendo os preços registrados pelas empresas abaixo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO "PROGRAMA DA ASSISTENCIA SOCIAL", ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.
Fornecedor: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Valor: R$ 99.900,00
Vigência: 21/12/2016.
A ata está disponível no Departamento de Licitações.
Informações: tel.: (47) 3342-9500.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015 FMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2015 FMV
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DO 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO. Data da entrega dos envelopes: 01/02/2016 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 01/02/2016 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 19 de janeiro de 2016. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 185/2015 PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2015 PMN
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT VESTUÁRIO DE UNIFORMES ESCOLARES (INVERNO E VERÃO) E MEIAS DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2016 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES - SC. Data da entrega dos envelopes: 03/02/2016 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 03/02/2016 às 09:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 20 de janeiro de 2016. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2015 FUMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015 FUMAN
Data: 18 de janeiro de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO Á RUA ITAJAI Nº 230 , BAIRRO SAO DOMINGOS , CIDADE DE NAVEGANTES PARA SEDIAR A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES.
Locador: Amarildo Nunes Delfino e Mirian Delícia / representante: NG NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA (08.597.745/0001-91.
CPF: 771.128.909-00 e 025.918.089-02.
VALOR TOTAL: R$ 55.200,00.
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso x Lei de Licitações: Lei n° 8.666/93.
Navegantes, 18 de janeiro de 2016.

## EDITAL 2016 VILMA MAFRA DE APOIO À CULTURA

EDITAL VILMA MAFRA DE APOIO À CULTURA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.035/0001-14, com sede a Rua Maria Leonor da Cunha, 432, Centro, Navegantes – SC, torna público, através do presente Edital, que se encontram abertas, entre 25 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016, as inscrições para o EDITAL VILMA MAFRA DE APOIO À CULTURA, que regulamenta a concessão de recursos financeiros no valor total de R$ 298.103,50 (duzentos e noventa e oito mil, cento e três reais e cinquenta centavos), destinada a incentivar atividades culturais na cidade de Navegantes, de acordo com o que determinará o Decreto de destinação do montante de recursos ao Fundo Municipal de Cultura, a ser publicado em janeiro de 2016, e determinam a Lei 131/2011, o Decreto 168/2015, a Resolução 004/2015 - COMUC e as Leis 8.666/93, 8.883/94, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos que contribuam para a produção artística, difusão, fomento, reflexão, formação e preservação com vistas ao desenvolvimento pela cultura do município Navegantes, contemplando as seguintes áreas culturais: música, artes cênicas, humanidades, patrimônio, artes visuais e audiovisual.

1.2 A finalidade do presente Edital vem a ser a concessão de recursos financeiros para a execução de projetos culturais a serem executados durante o ano de 2016.

1.3 Os recursos, no valor total de R$ 298.103,50 (duzentos e noventa e oito mil, cento e três reais e cinquenta centavos), anuído pelo Conselho Municipal de Cultura, serão assim distribuídos:

· 10 (dez) cotas de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

· 01 (uma) cota de R$ 10.472,45 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), exclusiva para o pagamento de custos administrativos deste processo de seleção;

· 01 (uma) cota de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), exclusiva para o financiamento do projeto Salão de Artes Visuais de Navegantes, reprogramada do saldo da cota dos projetos da Fundação Cultural de Navegantes no Edital Vilma Mafra de Apoio à Cultura – 2015, conforme Resolução 004/2015 do Conselho Municipal de Cultura;

· 01 (uma) cota de R$ 81.631,05 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), exclusiva para o financiamento de projetos da Fundação Cultural de Navegantes.

§ 1º Os gastos com divulgação não poderão ultrapassar o limite de 20% do valor total do projeto.

§ 2º Os custos administrativos do projeto não poderão ultrapassar 15% do seu valor total do projeto.

§ 3º A auto remuneração do proponente do projeto não poderá ultrapassar 5% do valor total do projeto.

1.4 As despesas do presente Edital correrão por conta da dotação:

| | |
|---|---|
| Órgão | 19 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES |
| Unidade | 03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Projeto/atividade | 2.129 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Dotação – Código Reduzido | 26 - 3.3.50.00.00.00.00.00 1000 – TRANSF. A INST. PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS<br>27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1000 – APLICAÇÕES DIRETAS |

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente Edital, pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, sem fins lucrativos, e pessoas físicas, responsáveis por projetos de caráter estritamente cultural.

2.2 É vedada a participação de servidores públicos municipais.

2.3 Os proponentes deverão ter residência comprovada na cidade de Navegantes há mais de um ano.

3 DO PROCEDIMENTO, PRAZO e LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações de inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir:

3.1.1 A inscrição no presente Edital implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei 131/2011 e no Decreto 168/2015, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I) disponível para download no blog www.navegantescultural.blogspot.com.br, preencher, imprimir e entregar uma única via, em envelope A4 lacrado, até o dia 26 de fevereiro de 2016 às 17h30min., contendo também os seguintes documentos:

ü Anexos exigidos no item 3.3 deste edital.

3.1.3 É obrigatório ao proponente se cadastrar e manter suas informações atualizadas no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, disponível em www.sniic.cultura.gov.br, como forma de coleta de dados e indicadores sobre a produção cultural de Navegantes. Sem o número do SNIIC o proponente terá seu projeto automaticamente desclassificado.

Parágrafo único: A efetivação do referido cadastro ocorrerá a partir da inclusão de todas as informações solicitadas, inclusive anexando documentos (fotos, vídeos e outros) que comprovem sua atuação na área cultural.

3.1.4 Somente após a entrega do projeto na Fundação Cultural será gerado o protocolo de entrega.

3.1.5 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

3.1.6 Após o envio não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

3.2 Será considerado habilitado o proponente que apresentar a seguinte documentação:

I - se pessoa jurídica de direito público:

a) a cópia do cartão do CNPJ;

b) cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição;

c) cópia do termo de posse ou nomeação do representante legal da instituição;

d) relatórios de atividades culturais ou artísticas da instituição no último ano;

f) cópia de comprovantes de domicilio no município de Navegantes, há, no mínimo, 01 (um) ano, sendo válidos apenas fatura de telefone fixo, fatura de fornecimento de água e fatura de fornecimento de energia elétrica.

II - se pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos:

a) cópia do cartão do CNPJ;
b) cópia do documento de identidade e do CPF do representante legal da instituição;
c) cópia da ata de constituição da diretoria atual da instituição;
d) cópia dos estatutos da instituição;
e) relatórios das atividades culturais da instituição no último ano;
g) cópia das Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
h) cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS;
i) cópia de comprovantes de domicilio no município de Navegantes há, no mínimo, 01 (um) ano, sendo válidos apenas fatura de telefone fixo, fatura de fornecimento de água e fatura de fornecimento de energia elétrica.
III - se pessoa física:
a) cópia do documento de identidade e do CPF;
b) currículo vitae que comprove a atuação no setor cultural;
c) original da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
d) cópia de comprovantes de domicilio no município de Navegantes há, no mínimo, 01 (um) ano, sendo válidos apenas fatura de telefone fixo, fatura de fornecimento de água e fatura de fornecimento de energia elétrica.
§ 1º Serão aceitas certidões de casamento ou declarações de união estável, nos casos em que as faturas estiverem com titularidade dos cônjuges ou companheiros dos proponentes.
§ 2º Menores de 21 (vinte e um) anos poderão apresentar comprovante de residência em nome dos pais.
§ 3º As declarações de residência para proponentes com idade superior a estabelecida pelo parágrafo anterior devem seguir o modelo constante do Anexo III.
3.3 Além dos documentos exigidos no item 3.2 do presente Edital, o proponente deverá entregar, junto ao formulário:
a) Um exemplar de demonstração do produto cultural que deseja produzir. Exemplo: no caso de projeto para gravação de CD, o proponente deverá apresentar uma cópia com uma gravação prévia das composições; no caso de projeto de produção de peça teatral, o proponente deverá entregar uma cópia do roteiro a ser produzido; no caso de projeto para edição de livro, o proponente deverá entregar um "boneco" do livro a ser editado;
§ 1º Quando se tratar de documentos com muitas páginas ou produções de vídeo e/ou áudio, os arquivos deverão ser postados em plataformas digitais (youtube, soundcould, palco mp3, blogs, google drive, etc.) e os links enviados em documento impresso.
b) Ficha técnica apresentando breve currículo dos profissionais que irão participar ou qualificações básicas para contratação do projeto, de acordo com o modelo disponível no Anexo IV deste edital.
3.4 Todos os documentos exigidos no item 03 deste edital deverão ser encaminhados em uma única cópia, separados em 02 (dois) envelopes A4 lacrados:
a) Um envelope contendo o formulário do projeto com um exemplar de demonstração do produto cultural que deseja produzir e a ficha técnica, identificado externamente da seguinte forma:

Fundação Cultural de Navegantes
Comissão Navegantina de Avaliação de Projetos Culturais - CONAC
Nome do projeto:
Nome do proponente:
Área:
Mecanismo: Fundo Municipal de Cultura.
ENVELOPE DO PROJETO

b) E outro envelope contendo os documentos de habilitação conforme item 3.2, identificado externamente da seguinte forma:
Fundação Cultural de Navegantes
Comissão Navegantina de Avaliação de Projetos Culturais - CONAC
Nome do projeto:
Nome do proponente:
Área:
Mecanismo: Fundo Municipal de Cultura.
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Parágrafo Único: Os proponentes que tiverem seus projetos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas, em cartório competente, dos documentos que não forem emitidos através de meio eletrônico, na sede da Fundação Cultural de Navegantes, no ato de assinatura do contrato, sob pena do não recebimento dos recursos do projeto aprovado, juntamente com os seguintes documentos adicionais:
a) (se pessoa física) - apresentar Certidões Negativas de Débito vigentes na data da emissão do Contrato, relativas à: Fazenda Municipal, Estadual e Conjunta Federal.
b) (se pessoa jurídica) – apresentar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões Negativas de Débito, relativas a: Fazenda Municipal, Estadual e Conjunta Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade.
3.5 Os envelopes deverão ser entregues na sede da instituição, aos cuidados da Presidente da CONAC, no período de inscrição estabelecido neste edital, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 12h e dás 13h30 às 17h, no seguinte endereço:
Fundação Cultural de Navegantes
Comissão Navegantina de Acompanhamento de Projetos Culturais
Rua Maria Leonor da Cunha, 432 – Centro - Navegantes - SC.
3.6 Não serão aceitas inscrições apresentadas fora do período estabelecido no item 3.1.2 deste Edital.

4 DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
4.1 O projeto encaminhado a CONAC, na estrutura administrativa da Fundação Cultural de Navegantes, será imediatamente protocolado, recebendo numeração de processo.

4.2 A CONAC analisará os pareceres técnicos emitidos por profissionais de reconhecida atuação no setor cultural, conforme Art. 09 do Decreto 168/2015.
4.2.1 Os pareceristas serão selecionados através de seleção pública.
4.3 A CONAC e os pareceristas poderão diligenciar os proponentes durante todo o processo de avaliação dos projetos seja sobre a apresentação de documentos ou sobre o projeto apresentado, estabelecendo um prazo específico para seu cumprimento.
4.4 Todos os projetos culturais, encaminhados ao Edital de Apoio à Cultura, serão analisados segundo critérios de relevância e oportunidade, devendo ser emitidos pareceres e classificação por escrito.
4.5 Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | Atendimento às diretrizes do Sistema Municipal de Cultura | 30 |
| | a. Acesso à produção de bens e/ou serviços culturais do projeto. | 15 |
| | b. Grau de contribuição para a execução das metas do Plano Municipal de Cultura. | 15 |
| 2 | Abrangência territorial do projeto: | 08 |
| | a. Abrangência de comunidades do município. | 08 |
| 3 | Impactos artístico-culturais, econômicos e/ou sociais: | 28 |
| | a. Existência de ações de formação cultural. | 10 |
| | b. Nível de contribuição do projeto para o desenvolvimento e a qualificação da produção cultural do município. | 10 |
| | c. Grau de integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social. | 08 |
| 4 | Abrangência da proposta considerando o público-alvo participante, com envolvimento de: | 10 |
| | a. Grupos minoritários. | 03 |
| | b. População de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura. | 07 |
| 5 | Avaliação do proponente e da equipe do projeto: | 33 |
| | a. A formação da equipe do projeto está adequada ao objetivo da proposta? | 10 |
| | b. Comprovou experiência na realização de projetos relevantes para a área cultural? | 08 |
| | c. O proponente participou dos eventos de discussão das políticas públicas de cultura realizadas pela Fundação Cultural de Navegantes nos últimos 06 meses? | 15 |
| 6 | Adequação do orçamento e viabilidade do cronograma: | 11 |
| | a. Há coerência entre ações do projeto? | 03 |
| | b. O projeto é viável no prazo proposto? | 03 |
| | c. Os custos apresentados para o desenvolvimento do projeto são razoáveis e compatíveis com o projeto? | 05 |
| | TOTAL | 120 |

4.7 Os projetos que não alcançarem a pontuação média mínima de 50 (cinquenta) pontos serão desclassificados para aprovação.
4.8 Os projetos qualificados no Edital de Apoio à Cultura deverão ser obrigatoriamente listados por ordem de classificação, sendo beneficiados os primeiros da lista até atingir a quantidade de cotas estabelecidas neste edital.
4.9 Os projetos aprovados e seus respectivos orçamentos deverão constar em portaria expedida pela Fundação Cultural de Navegantes e publicada no Diário Oficial, conforme o parágrafo 3º do Art. 9º do Decreto 168/2015.
4.10 Os resultados preliminares serão divulgados, por ordem de classificação, de acordo com cada cota, em no máximo 45 dias após o término das inscrições, no blog: www.navegantescultural.blogspot.com e, posteriormente, no Diário Oficial dos Municípios.
4.11 Caberá recurso do resultado preliminar, interposto pelo próprio proponente, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial, conforme Formulário de Recurso (Anexo V) a ser enviado, exclusivamente, via e-mail, para a Fundação Cultural de Navegantes, exclusivamente ao endereço eletrônico: projetos.cultura@navegantes.sc.gov.br, identificado com o Assunto: Recurso de Seleção Edital Vilma Mafra de Apoio à Cultura 2016.
4.12 O recurso referente à etapa de avaliação e seleção será encaminhado à CONAC, a qual proferirá decisão no prazo de 05 (cinco) dias.
4.13 Para efeito da averiguação do prazo previsto no item 4.11, a data da interposição do recurso da etapa de avaliação e seleção a ser considerada será a de envio do e-mail.
4.14 Os recursos extemporâneos à etapa de avaliação e seleção, não serão apreciados.
4.15 O resultado final será divulgado, por ordem de classificação, de acordo com cada cota, em no máximo 10 dias após o encerramento do prazo de recurso, por meio do blog: www.navegantescultural.blogspot.com e, posteriormente, pelo Diário Oficial dos Municípios.
4.16 O proponente, comunicado da decisão favorável ao projeto, deverá providenciar a abertura de conta corrente específica, em nome do proponente/projeto aprovado, conforme Art. 7º do Decreto 168/2015.
§ 1º As despesas referentes à manutenção da conta e demais serviços bancários não poderão ser custeados com recursos do projeto, cabendo ao proponente a responsabilidade de efetuar depósito bancário com recursos próprios para cobrir esses custos.

5 DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS E EXECUÇÃO DOS PROJETOS
5.1 Os contemplados deverão comparecer à sede da Fundação Cultural de Navegantes, em no máximo 15 dias após a divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios, para firmar contrato com a Fundação, sujeitando-se às normas expressas no presente Edital.
5.2 Os contemplados receberão o recurso em uma única parcela, que será depositada em conta corrente especialmente aberta para esse fim, em agência bancária de Navegantes, em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, cabendo-lhes a responsabilidade de executar e apresentar prestação de contas do projeto aprovado até o dia 31/12/2016.

5.3 Durante a execução dos projetos, o beneficiado deverá encaminhar à CONAC, informações parciais, comunicando datas, locais e público envolvido, com fotografias digitalizadas das ações.
5.4 Em hipótese alguma os beneficiados receberão suplementação de recursos para a execução do projeto.
5.5 Caso houver necessidade o proponente poderá realocar os recursos recebidos entre os itens especificados no orçamento, desde que não ultrapassem 20% dos valores previstos para cada item no ato de inscrição do projeto.
5.6 Os valores pagos a cada fornecedor do projeto seja de produtos ou serviços, não poderá ultrapassar o limite de R$ 7.999,00, conforme estabelecido pela Lei 8.666/93;
5.7 Cabe ao proponente do projeto realizar pesquisa de preços ao mercado com no mínimo 03 fornecedores diferentes de cada produto ou serviço necessário ao projeto e apresentá-los no ato da prestação de contas;
5.8 Em todos os materiais de divulgação, na realização dos projetos beneficiados, deverão ter em seu cabeçalho a seguinte inscrição: "FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES APRESENTA" e inseridos os símbolos oficiais do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, da Fundação Cultural de Navegantes e da Prefeitura de Navegantes no rodapé, identificados com a palavra "PATROCÍNIO";
5.9 Todos os materiais impressos relacionados ao projeto beneficiado deverão ser submetidos à análise da CONAC antes da confecção dos mesmos;
5.10 No caso de edição de livros, monografias, catálogos ou revistas, os símbolos oficiais referidos no item 5.6 deste Edital deverão ser inseridos externamente na contracapa do livro;
5.11 No caso de eventos que envolvam apresentações públicas, o proponente deverá anunciar o patrocínio citando o texto: Este projeto é patrocinado pela Fundação Cultural de Navegantes por meio do Fundo Municipal de Cultura.
5.12 No caso de audiovisual, a obra deverá abrir a primeira tela com os símbolos oficiais referidos no item 5.6 deste Edital, com a seguinte frase: "Esta obra foi realizada com o patrocínio da Fundação Cultural de Navegantes por meio do Fundo Municipal de Cultura", com duração mínima de 05 segundos.
5.13 No caso de o Contratado não cumprir o prazo de produção ou não utilizar a totalidade dos recursos liberados, deverá devolver o montante recebido ou não utilizado ao Fundo Municipal de Cultura, corrigido monetariamente.
5.14 É obrigatória a inclusão de ações voltadas à contrapartida social, tais como: apresentações, exemplares, vagas e outros produtos de distribuição gratuita.
5.15 Não será permitida a comercialização de produtos patrocinados através do Fundo Municipal de Cultura em valores superiores aos aprovados no projeto, sob pena de ação judicial e de devolução dos recursos alocados.
5.16 Ao final do projeto, quando se tratar de bem material permanente, adquirido com recursos do Fundo Municipal de Cultura, será necessária a doação para uma instituição cultural do município de Navegantes.

6 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1 A prestação de contas do projeto beneficiado deve ser encaminhada pelo proponente à CONAC em formulário próprio disponível para download no blog www.navegantescultural.blogspot.com devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória das despesas realizadas pelo projeto, em até 30 (trinta) dias após o término de sua execução, conforme Art. 10 do Decreto 168/2015.
6.2 Todos os pagamentos deverão ser efetuados com cheques nominativos identificando o credor, mantendo-se uma cópia de cada cheque para efeito de prestação de contas.
6.3 A CONAC, após análise de cumprimento do objeto e da contrapartida social, encaminhará a prestação de contas à análise contábil da Secretaria de Gestão e Controle.
6.4 A prestação de contas utilizará procedimentos contábeis correntes, observados os critérios previstos na Instrução Normativa UCCI 002/2011, cuja análise ficará a cargo da Secretaria de Gestão e Controle, nos termos do art. 10 do Decreto n 168/2015.
6.5 Todos os valores recebidos e não utilizados dentro do prazo de realização do projeto aprovado, bem como eventuais rendimentos financeiros não aplicados no projeto, deverão ser recolhidos ao Fundo Municipal de Cultura.
6.6 Os valores de despesas glosadas deverão ser recolhidos ao Fundo Municipal de Cultura, devidamente atualizados, a partir da data da notificação do proponente até a data do efetivo depósito.
6.7 Os recolhimentos ao Fundo Municipal de Cultura previstos no artigo 11 do Decreto 168/2015 deverão ser efetuados em até 15 (quinze) dias contados da notificação do fato ao proponente, sob pena de rejeição da prestação de contas do projeto.
6.8 Na prestação de contas só serão aceitos os comprovantes de despesas efetuadas a partir da data de liberação e depósito dos recursos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A inscrição do concorrente implica na prévia e integral concordância das normas do presente Edital.
7.2 Como contrapartida os proponentes aprovados deverão destinar à Fundação Cultural de Navegantes:
I - no caso de espetáculos que permaneçam em temporada, 10% (dez por cento) dos ingressos;
II - no caso de espetáculo de apresentação única, 10% (dez por cento) dos ingressos;
III - no caso de produção de CDs, DVDs, vídeos, livros, periódicos, 5% (cinco por cento) do total produzido;
IV - no caso de eventos, 10% (dez por cento) dos ingressos;
V - no caso de obras de artes visuais, 01 (uma) obra para o acervo da Fundação Cultural de Navegantes, mediante declaração de doação com firma reconhecida em cartório competente;
VI - no caso de oficinas, cursos, workshops, 10% (dez por cento) das vagas.
7.3 A Prefeitura de Navegantes, em todas as suas instâncias e programas, poderá fazer uso das imagens e sons dos eventos e das contrapartidas sociais relacionadas aos projetos aprovados, por tempo ilimitado, sem quaisquer ônus adicionais.
7.4 Os contratados permitirão que a CONAC acompanhe a execução dos projetos.
7.5 Os projetos não aprovados poderão ser retirados no prazo de 30 (trinta dias).
7.6 Rejeitada a prestação de contas em razão da existência de dolo, fraude, simulação, conluio, desvio dos objetivos ou dos recursos, o proponente estará sujeito à multa de 02 (duas) vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias, bem como a exclusão de qualquer possibilidade de benefício do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura , por um período de 02 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, conforme disposto no artigo 21 da Lei 131/2011.
7.7 Na hipótese da prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis, a CONAC registrará o fato em ata, que será encaminhado pela Fundação Cultural de Navegantes à Procuradoria Geral do Município, para a aplicação das medidas de sua competência.

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Fundação Cultural de Navegantes.

Navegantes, 18 de dezembro de 2015.

Regina Célia Correia
Superintendente

ANEXO I

Formulário de Apresentação de Projetos do
Fundo Municipal de Cultura

| 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | | |
| Área: | | Modalidade: | |
| Segmento: | | Local: | |
| Duração: | | Período / data: | |
| Público-Alvo: | | | |

| 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PESSOA JURÍDICA | Entidade: | | | | |
| | Endereço: | | CNPJ: | | |
| | Bairro: | | | | |
| | Endereço Eletrônico: | | Telefone / Fax: | | |
| | Dirigente: | | E-mail: | | |
| | RG: | | CPF: | | |
| | Função: | | Cargo: | | |
| | Endereço Residencial: | | | | |
| | Bairro: | | | | |
| | UF: | | Município: | | |
| | UF: | CEP: | E-mail: | | |
| | | | | | |
| FÍSICA | Nome: | | | | |
| | CPF: | | | | |
| | Endereço: | | RG: | | |
| | Bairro: | | | | |
| | Endereço Eletrônico (E-mail): | | Telefone / Fax: | | |

| 3 - OBJETIVOS |
|---|
| |

| 4 - JUSTIFICATIVA |
|---|
| |

| 6 – CONTRAPARTIDA |
|---|
| |

| 7 - CRONOGRAMA | | |
|---|---|---|
| Duração | Descrição | Responsável |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| 8 - ORÇAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| VALOR DO PROJETO: (R$) | | | |

| 9 - PLANO DE DIVULGAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Quant. | Peça de divulgação | Veículo de divulgação |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| 10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE | |
|---|---|
| PARA TODOS OS CASOS | Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário, relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.<br><br>Local/data: _____/ _____ /_____.<br><br>Nome do proponente: _____<br><br>Assinatura do Proponente: _____ |

ANEXO II

ÁREAS E SEGMENTOS CULTURAIS

| ÁREA CULTURAL | SEGMENTO |
|---|---|
| Artes Cênicas | ¨ Teatro<br>¨ Dança<br>¨ Circo<br>¨ Mímica e outros |
| Audiovisual | ¨ Longa, Média e Curta Metragem<br>¨ Vídeo<br>¨ CD-ROM<br>¨ Rádio<br>¨ TV<br>¨ Infraestrutura Técnica<br>¨ Distribuição<br>¨ Exibição<br>¨ Eventos<br>¨ Multimídia |

| ÁREA CULTURAL | SEGMENTO |
|---|---|
| Música | ¨ Música em Geral<br>¨ Música Erudita<br>¨ Música Instrumental |
| Artes Visuais | ¨ Plásticas<br>¨ Gráficas<br>¨ Filatelia<br>¨ Gravura<br>¨ Cartazes<br>¨ Fotografia<br>¨ Exposição<br>¨ Exposição Itinerante |
| Patrimônio Cultural | ¨ Histórico<br>¨ Arquitetônico<br>¨ Arqueológico<br>¨ Ecológico<br>¨ Museu<br>¨ Acervo<br>¨ Acervo Museológico<br>¨ Cultura Indígena<br>¨ Artesanato<br>¨ Folclore |
| Humanidades | ¨ Edição de Livros<br>¨ Obras de Referência<br>¨ Acervo Bibliográfico<br>¨ Biblioteca<br>¨ Arquivo<br>¨ Periódicos<br>¨ História<br>¨ Filosofia<br>¨ Evento literário |
| Artes Integradas | ¨ Quando o projeto envolver mais de uma área, por exemplo: um festival de arte e cultura, ou oficinas de música e artes plásticas, estará classificado como Artes Integradas. |

MODALIDADE

| | | |
|---|---|---|
| ¨ Acervo Bibliográfico<br>¨ Acervo Museológico<br>¨ Aquisição de equipamentos cênicos<br>¨ Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais<br>¨ Bolsas<br>¨ Canto Coral<br>¨ Capacitação de Artistas e Técnicos<br>¨ Catalogação<br>¨ Catálogos<br>¨ Circulação<br>¨ Concertos<br>¨ Concurso<br>¨ Construção<br>¨ Dicionários<br>¨ Edição de Partituras<br>¨ Emenda<br>¨ Enciclopédias/Atlas<br>¨ Estudos e Pesquisas | ¨ Fascículos/Encartes/ Cadernos<br>¨ Feiras<br>¨ Festival<br>¨ Formação Infanto Juvenil<br>¨ Formação de plateia<br>¨ Gravação de CD<br>¨ Guias/Agendas<br>¨ História/Ciências Sociais<br>¨ Jornais<br>¨ Literatura Geral<br>¨ Montagem<br>¨ Mostra<br>¨ Multimídia<br>¨ Oficina/Curso/Workshop<br>¨ Orquestras Brasileiras<br>¨ Orquestras Estrangeiras<br>¨ Patrimônio Paisagístico Natural<br>¨ Plano Anual de Atividades | ¨ Prêmio<br>¨ Preservação de Livros/Documentos<br>¨ Promoção da Leitura<br>¨ Promoção de Intercâmbio<br>¨ Promoção de Leitura em Biblioteca<br>¨ Reforma e Modernização de Espaços<br>¨ Reforma/Ampliação/ Adaptação<br>¨ Regional/Folclore<br>¨ Restauração<br>¨ Revistas<br>¨ Seminários<br>¨ Show de música<br>¨ Técnico/Paradidático<br>¨ Técnico-artístico<br>¨ Tratamento de Acervo |

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação de residência, que eu, _____ _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) em Navegantes/SC há _____ ( _____ ) anos, no endereço _____ _____, imóvel este que está em nome de meu (minha) genitor (a) _____ _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____.
Assumo as responsabilidades pela veracidade das informações aqui prestadas.

Navegantes, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante - Proponente

TESTEMUNHA:
Nome
CPF

ANEXO IV

FICHA TÉCNICA (Modelo)
1

| NOME: | CPF: |
|---|---|
| FUNÇÃO A SER EXERCIDA NO PROJETO:<br>Formação:<br>Currículo: (No máximo 10 linhas) | |

2

| NOME: | CPF: |
|---|---|
| FUNÇÃO A SER EXERCIDA NO PROJETO:<br>Formação:<br>Currículo: (No máximo 10 linhas) | |

3

| NOME: | CPF: |
|---|---|
| FUNÇÃO A SER EXERCIDA NO PROJETO:<br>Formação:<br>Currículo: (No máximo 10 linhas) | |

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO
Nome:
RG:
CPF:
Edital: (nome ou nº do edital)
Descreva o motivo e fundamente a solicitação de admissão da inscrição ou motivo para revisão, pela CONAC, do projeto apresentado na inscrição ao Edital.
Local, data.
Nome e assinatura do proponente

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO Nº _____/2016

Termo de Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ sob nº 18.867.213/0001-80, localizado a Rua Maia Leonor da Cunha, 432, Centro, Navegantes/SC, ora em diante denominado CONTRATANTE e ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente à Rua ....., CEP nº ..... – Navegante/SC, doravante denominado CONTRATADO, para EXECUÇÃO DO PROJETO ..... na forma estabelecida pelo EDITAL Nº 01/2016 e em conformidade com as Leis nºs 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 131/11 e Decreto 168/2015 e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Aos ..... dias do mês de ..... de 2016, na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES, presente a Sra. Regina Celia Correia, CPF nº 798.404.939-49, ora denominada CONTRATANTE, compareceu o Sr. (a) ....., inscrita (a) no CPF sob nº. ....., (cargo/função), representante da ....., ora denominado CONTRATADO, para firmar com a CONTRATANTE o presente Contrato, pelo qual se obriga a executar constante no objeto do Contrato, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto deste Contrato a execução do projeto _____, de responsabilidade do CONTRATADO, que fará parte deste Contrato, independentemente de transcrição.
1.2 – Este contrato fica vinculado ao EDITAL Nº 01/2016, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
1 - Constitui responsabilidade das partes contratantes:
1.1 - DA CONTRATANTE
a) repassar os recursos ao CONTRATADO, de acordo com a Cláusula Quarta deste Contrato;
b) fiscalizar a fiel observância das disposições deste Contrato;

c) comunicar ao CONTRATADO as deficiências existentes na execução do projeto, para adoção das medidas corretivas.
1.2 - DO CONTRATADO
a) (se pessoa física) - apresentar Certidões Negativas de Débito vigentes na data da emissão do Contrato, relativas a: Fazenda Municipal, Estadual e Conjunta Federal.
b) (se pessoa jurídica) - apresentar Certidões Negativas de Débito vigentes na data da emissão do Contrato, relativas a: Fazenda Municipal, Estadual e Conjunta Federal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
c) cumprir integralmente a execução do projeto beneficiado, bem como todas as normas previstas no EDITAL Nº 01/2016, Lei 131/2011 e Decreto 168/2015;
d) abrir conta corrente específica em agência bancária de Navegantes, para a movimentação dos recursos repassados;
e) complementar os recursos de execução do projeto, quando for o caso;
f) fazer constar no material de divulgação – cartazes, convites, banners, programas, chamadas na TV, releases e outros – as logomarcas do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura de Navegantes e da Prefeitura de Navegantes e cumprir as demais contrapartidas previstas no EDITAL Nº 01/2016.
g) remeter informações parciais durante a realização do projeto, constando informações quanto ao local, horário, público e fotografias digitais;
h) encaminhar à CONAC a prestação de contas, até 30 dias após o término do projeto, na forma do disposto no EDITAL Nº 01/2016.
i) devolver o montante recebido, bem como eventuais rendimentos financeiros, no caso do não cumprimento do disposto neste Contrato, conforme a Lei 131/2011;
j) permitir que a CONAC acompanhe e supervisione o desenvolvimento do projeto;
k) permitir que a Fundação Cultural de Navegantes faça uso institucional de imagens, sons e demais produtos previstos;
l) devolver o montante recebido, corrigido monetariamente, na forma prevista no edital e legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Contrato terá duração até 31/12/2016, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
I - O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários sob a responsabilidade da CONTRATANTE é de R$ _____ e será liberado numa única parcela, após a assinatura do Contrato, em até 10 dias uteis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES
I - Sendo rejeitada a prestação de contas em razão da existência de dolo, fraude, simulação, conluio, desvio dos objetivos ou dos recursos, o proponente estará sujeito à multa de 02 (duas) vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias, bem como a exclusão de qualquer possibilidade de benefício do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, por um período de 02 (dois) anos após o cumprimento dessas obrigações, conforme disposto no Art. 21 da Lei 131/2011.
II - Na hipótese da prestação de contas não ser aprovada e exauridas todas as providências cabíveis, a CONAC registrará o fato em ata, que será encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para a aplicação das medidas de sua competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO
As despesas para atendimento do objeto deste contrato correrão pela dotação orçamentária abaixo:

| | |
|---|---|
| Órgão | 19 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES |
| Unidade<br>03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| Projeto/atividade | 2.129 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Dotação – Código Reduzido | 26 - 3.3.50.00.00.00.00.00 1000 – TRANSF. A INST. PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS<br>27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1000 – APLICAÇÕES DIRETAS |

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para dirimir quaisquer questões deste contrato, elege-se o Foro da Comarca de Navegantes.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Navegantes (SC), _____ .
FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Regina Célia Correia
Superintendente

Contratado

Testemunhas:

_____ _____
CPF: CPF:

**EXONERAÇÕES EDUCAÇÃO 19, 22, 23, 45, 99, 101,114**

PORTARIA 19 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA A PEDIDOA O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I – EXONERAR, A PEDIDO, o (a) servidor (a) TANIA APARECIDA ALEXANDRE, do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 30 horas semanais, a partir de 05 de janeiro de 2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 05 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a) GIANDER DA SILVA MARIN, do cargo de ARTE EDUCADOR, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 40 horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 05 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 23 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a) ROSIANE DOMICIANO SERAFIM, do cargo de ARTE EDUCADOR, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 40 horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 05 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 45 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a) FRANCIELE CORREIA DE MELLO, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ACT, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais temporários, com 40 horas semanais, a partir de 04 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 07 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 07 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 99 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA A PEDIDO O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a), a pedido, o (a) servidor (a) , RANIERI SOARES DE ARAÚJO, do cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 30 horas semanais, a partir de 11 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 12 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA A PEDIDO O (A) SERVIDOR (A) ADMITIDO (A) EM CARPATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a), a pedido, o (a) servidor (a) , ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 3391/06, do cargo de PROFESSORA MAG III, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 20 horas semanais, a partir de 12 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 12 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 114 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
EXONERA A PEDIDO O (A) SERVIDOR (A) EFETIVO (A)

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I – EXONERAR, o (a) servidor (a), a pedido, o (a) servidor (a) , MARIA IOLANDA DA COSTA, matrícula 62859/02, do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais efetivos, com 30 horas semanais, a partir de 15 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS CONTRATUAIS N°276/ 277/291/

## 311/317/ 318/321/ 323/ 324/2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 311/2015.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada...: CADIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 47/2014.
Recursos ..... : Dotação: 2.037 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto ..... : SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 47/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E O SR. RENATO KIRCHNER, ATRAVÉS DA CADIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2014.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 317/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
Contratado: SRA. INÁ DA SILVA WILBERT
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 209/2013
Recursos ..... : Dotação: 2.055 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto: Segundo termo aditivo visando a alteração do prazo de vigência do Contrato n°005/2014, referente à locação de imóvel situado na rua Francisco de Paula Seara, n° 300, bairro São Paulo na cidade de navegantes.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 321/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
Contratado: SR. CARLOS ALBERTO ZAPPA
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 210/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.037 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto: Terceiro termo aditivo para promover alteração do prazo de vigência do Contrato n° 337/2012.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 277/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
Contratado: MANOEL LUIZ FERREIRA.
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 15/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.037 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto: Quinto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n° 21/2012, visando promover a alteração do prazo de vigência.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 276/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
Contratado: Empreendimentos Dal Ri Ltda.
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 59/2011
Recursos ..... : Dotação: 2.038 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto: Sexto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel n° 108/2011, visando promover a alteração do respectivo prazo de vigência.

Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 291/2015.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada...: SELMA GAYA COELHO.
Vigência ..... : Início: 01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN Nº 190/2013.
Recursos ..... : Dotação: 2.055 3.3.90.00.00.00.00.00.00.
Objeto ..... : SEGUNDO TERMO ADITIVO VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 011/2014, REFERENTE À SEDE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIETA PEREIRA MULLER, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190/2013.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 323/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes
Contratado: Empreendimentos Dal Ri Ltda.
Vigência ..... : Início:01/01/2016 Término: 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação PMN n° 59/2011
Recursos ..... : Dotação: 2.054 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.
Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel n° 028/2012, visando promover a alteração do respectivo prazo de vigência.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 318/2015.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
Contratado...: ADELINA GAZANIGA DE BORBA - CPF 016.328.699-00.
Vigência ..... : Início: 01/01/2016– 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação n° 069/2014.
Recursos ..... : Dotação: 2.061 3.3.90.00.00.
Objeto ..... : TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°102/2014, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO ESCALVADOS, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2014.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 324/2015.
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
Contratado...: ADELINA GAZANIGA DE BORBA - CPF 016.328.699-00.
Vigência ..... : Início: 01/01/2016– 31/12/2016.
Licitação ..... : Dispensa de Licitação n° 174/2012
Recursos ..... : Dotação: 2.061 3.3.90.00.00.
Objeto ..... : Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 278/2012 visando a prorrogação do prazo de vigência do respectivo contrato – locação de um imóvel em alvenaria localizado na Av. Prefeito José Juvenal Mafra n°3.820, Bairro Meia Praia, Município de Navegantes/sc, com área construída de aproximadamente 244m².
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.

## LEI COMPLEMENTAR 282 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PECART

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
Rua João Emílio n º 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500
CEP 88370-446 – Navegantes - SC
CNPJ 83.102.855/0001-50
www.navegantes.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N ° 282 DE 8 DE JANEIRO DE 2016
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO NAS ARTES – PECART

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º O Programa de Ensino e Capacitação nas Artes – PECART, vinculado à Fundação Cultural de Navegantes, tem sua estrutura organizacional definida nesta Lei e em seu Anexo I.
Parágrafo Único: O PECART será executado exclusivamente na Escola de Arte Dona Bentica.

Art. 2 º Fica instituída a Escola de Arte Dona Bentica como órgão vinculado à Fundação Cultural de Navegantes – FCN.
§ 1º A Escola de Arte Dona Bentica integra a estrutura fixa da Fundação Cultural de Navegantes – FCN, objetivando promover cursos e oficinas voltados ao ensino e à capacitação de crianças, jovens e adultos, dentre as modalidades artístico-culturais.
§ 2 º Para operacionalização do Programa de Ensino e Capacitação nas Artes – PECART, fica autorizada a criação, para a Escola de Arte Dona Bentica, de um cargo de Diretor de Escola de Arte, com provimento em Comissão, responsável por gerir questões relativas a alunos e arte-educadores, conforme estabelecido no Anexo I da presente lei.

Art. 3 º Fica, a Fundação Cultural de Navegantes, autorizada a contratar temporariamente o quantitativo máximo de profissionais constantes do Anexo I da presente Lei, cuja habilitação profissional, carga horária, qualificação, salários e demais dados estão nele definidos.
§ 1º A contratação dos profissionais a que se refere o caput deste artigo será feita através de Processo Seletivo Público e Universal, sendo regido pelo que determina a Lei Municipal nº 2384 de 13 de dezembro de 2010.
§ 2º Os contratos firmados em decorrência da presente lei terão duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme a necessidade.

Art. 4 º A rescisão unilateral do contrato dos profissionais de que trata esta lei somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, expostas no art.10 da lei nº 2384 de 13 de dezembro de 2010:
I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;
III – por conveniência e oportunidade do serviço público.
IV – por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei Complementar 007/2003.

Art. 5 º Os profissionais do Programa de Ensino e Capacitação nas Artes atuarão em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei 2669/2013, um dos elementos integrantes do Sistema Municipal de Cultura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
Rua João Emílio n º 100 – Centro – Telefone (47) 3342-9500
CEP 88370-446 – Navegantes - SC
CNPJ 83.102.855/0001-50
www.navegantes.sc.gov.br

Art. 6 º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação específica da Fundação Cultural previstas no orçamento vigente, suplementada à época oportuna.

Art. 7 º Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da lei nº 2403 de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 8 º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação revogando-se a Lei nº 2403 de 23 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 8 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta lei complementar foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 8 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N º 282 DE 8 DE JANEIRO DE 2016

PROGRAMA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO NAS ARTES - PECART

Prelúdio

O presente programa disciplina as ações integrantes do PROGRAMA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO NAS ARTES – PECART.
O Programa de Ensino e Capacitação nas Artes – PECART viabiliza as ações da Escola de Artes Dona Bentica, que pertence à estrutura fixa da Fundação Cultural de Navegantes – FCN. Desse modo, conta com profissionais de reconhecida competência na gestão, implementação e avaliação das ações dessa política pública de ensino e capacitação desenvolvendo mecanismos voltados à comunidade, em geral.
Apresentação

O PECART – Programa de Ensino e Capacitação nas Artes constitui-se de uma oferta cultural gratuita por meio de diferentes modalidades de arte, com vistas ao desenvolvimento e acesso aos conhecimentos intrinsecamente relacionados à arte e às habilidades dela decorrentes.
A Fundação Cultural pretende oportunizar a comunidade, em geral, a promoção do conhecimento com ênfase na apreensão, compreensão e elaboração de conceitos e técnicas em relação aos diversos serviços artístico-culturais oferecidos.
Sob a gestão da Diretoria da Escola de Arte, vinculada à superintendência da Fundação Cultural de Navegantes, o PECART atende aos preceitos teóricos e técnicos do ensino das artes, reunindo profissionais em torno de um processo que prima pelo diagnóstico da realidade de cada educando, com vistas a uma orientação personalizada às suas necessidades, contemplando uma formação holística em função da sutileza dos recursos artísticos.

Preceitos Legais

A Fundação Cultural de Navegantes inclui em suas ações os preceitos legais da Constituição Federal, que asseguram a todos os brasileiros o acesso à cultura.
Nesse sentido, destaca-se o art. 215, que garante a todos os cidadãos brasileiros o efetivo exercício dos direitos culturais: "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."
A Lei que institui o Plano Nacional de Cultura, Lei nº 12.343/2010, em seu art. 2º define os objetivos do Plano, dentre eles estão: "V - universalizar o acesso a arte e a cultura ; VI – estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional."
Já o Plano Municipal de Cultura de Navegantes tem entre suas ações o fortalecimento da Escola de Arte que agrupa cursos de diversas modalidades artísticas oferecidos pela Fundação Cultural de Navegantes. Essa ação do Plano deu origem a seguinte meta:
Meta 28 – Escola de Arte fortalecida e funcionando oficialmente até 2016, como um órgão vinculado a Fundação Cultural de Navegantes, estabelecendo suas atribuições e criando um quadro fixo de funcionários.
O fortalecimento da Escola de Arte depende da sua criação oficial e de uma estrutura administrativa mínima que permita a contratação de profissionais habilitados. Isso acontecerá através de legislação específica, qualificando e ampliando a equipe de profissionais, aumentando

a capacidade para atendimento no que se refere a cursos e oficinas que já se realizam. Adequar os espaços às necessidades específicas do ensino de cada segmento artístico e, diversificar ainda mais os cursos e oficinas oferecidos. A Escola de Arte também deve ser vista como instituição responsável pelo desenvolvimento do Programa Municipal de Formação na área da cultura.

O Programa de Ensino e Capacitação nas Artes contempla o ensino de diversas modalidades artísticas como recurso e contribuição ao desenvolvimento dos educandos. Afinado com os propósitos da produção cultural de Navegantes em promover e preservar todas as manifestações culturais, e ainda, por enquadrar-se ao Plano Municipal de Cultura, que bem define a formação na área da cultura como uma prioridade, que com suas múltiplas linguagens desenvolve a percepção, o senso estético, o espírito analítico e dá espaço à criatividade.
No contexto de trabalho, o aprendiz desenvolve sua cultura artística fazendo, conhecendo, e apreciando produções, que são ações que integram o perceber, o pensar, o aprender, o recordar, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar.
Produzindo trabalhos artísticos e conhecendo essa produção nas outras culturas, o educando poderá compreender a diversidade de valores que orientam tanto seus modos de pensar e agir, como os da sociedade, em geral. Trata-se de criar um campo de sentido para a valorização do que lhe é próprio e favorecer o entendimento da riqueza e diversidade da imaginação humana.
Esta é a proposta de facilitar o desenvolvimento criativo, estimular o senso crítico e, acima de tudo, facultar a familiaridade com o belo, promover no educando a elevação do pensamento, o refinamento da comunicação, bem como elevar as vibrações de seu pensamento.
Portanto, é possível afirmar que as artes devem ser consideras como um instrumento de socialização, que possibilitam ao aprendiz o desenvolvimento da sua capacidade crítica, criativa e amplitude de pensamento. Além disso, as artes reforçam o aprendizado na educação formal, principalmente se considerarmos que é preciso usar a matemática no ensino da música, que as diversas artes tiveram o seu desenvolvimento através dos períodos históricos e que a leitura está implícita em todo o processo de aprendizagem do fazer artístico.
Desta forma, o Programa de Ensino e Capacitação nas Artes (PECART) por hora proposto, vem ao encontro das disposições legais nacionais que possibilitam a utilização do ensino artístico como garantia de acesso universal aos direitos culturais constitucionalmente garantidos.

Objetivo Geral

Ampliar e regulamentar as alternativas de oferta de atendimento artístico-cultural, de forma a despertar e aprimorar aptidões pessoais dos educandos, consoante suas inclinações artísticas.

Objetivos Específicos

· Promover condições de acesso, aprendizagem e aperfeiçoamento, através do ensino e da capacitação em um programa continuado de atividades artísticas voltadas a crianças, jovens e adultos de Navegantes;
· Subsidiar, por meio do conhecimento técnico e teórico, a prática das modalidades artísticas, a fim de despertar e desenvolver dons, talentos e aptidões pessoais em cada educando, visando à propagação das atividades culturais desenvolvidas em sala;
· Capacitar o educando para a pesquisa, produção e interpretação das expressões artísticas, desenvolvendo habilidade de percepção, reflexão e potencial criativo;
· Fomentar a articulação e a interação de recursos teóricos e práticos, possibilitando a atuação de agentes culturais versáteis e dinâmicos nos mais diversos segmentos culturais;
· Estimular e incentivar o pensamento artístico-cultural, o senso crítico e a sensibilidade artística, com a utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais;
· Propiciar ao educando maior interação com o desenvolvimento das linguagens artísticas;
· Formular, elaborar e executar apresentações, espetáculos, exposições e mostras como forma de socializar os resultados dos trabalhos desenvolvidos, demonstrando o potencial artístico individual e coletivo dos educandos.
Modalidades de Atendimento

Serviços Oferecidos
Para atender à demanda cotidiana apresentada pela comunidade, e conforme pesquisa realizada em 2009, o Programa de Ensino e Capacitação nas Artes – PECART - irá abordar as seguintes áreas:
· Violão
· Canto
· Instrumentos de sopro
· Dança de Rua
· Dança de Salão
· Balé
· Percussão
· Teatro
· Artes Plásticas
· Mangá
· Teclado
· Circo

Níveis e Modalidades de Ensino Atendidas
· Infantil – Inicial, Intermediário e Avançado;
· Jovem/ Adulto; Inicial, Intermediário e Avançado.

Profissionais Envolvidos

· Fundação Cultural
* Diretoria da Escola de Arte;
* Assessoria Técnica;

* Diretoria Técnica;
* Diretoria Administrativa;
* Arte-educador de Artes Plásticas
* Arte-educador de Balé
* Arte-educador de Canto
* Arte-educador de Circo
* Arte-educador de Dança de Rua
* Arte-educador de Dança de Salão
* Arte-educador de Instrumentos de Sopro
* Arte-educador de Mangá
* Arte-educador de Percussão
* Arte-educador de Teatro
* Arte-educador de Teclado
* Arte-educador de Violão

Seleção e Contratação dos Profissionais

· Das condições básicas para a contratação de profissionais

A contratação dos arte-educadores deve ser feita por meio de processo seletivo, estabelecido pela Fundação Cultural, sendo contratados, após triagem, os profissionais qualificados dentro do quadro de especificações do PECART.

· Dos critérios para a contratação de profissionais

Além dos títulos e do nível de conhecimento identificado pela seleção, o profissional terá que apresentar um projeto de aula modelo que deverá se adequar à metodologia do PECART.

Atribuições Básicas dos Profissionais diretamente envolvidos no Programa de Ensino e Capacitação nas Artes.

O PECART tem como objetivo precípuo e imediato proporcionar aos educandos a aprendizagem de várias modalidades de arte como manifestação humana e construção cultural, vivenciando situações diferenciadas que, aliadas ao desenvolvimento de habilidades artísticas, possibilitem a otimização do desempenho em relação aos dons e talentos individuais de cada educando.
Diante disso, resta evidenciada a necessidade de haver um profissional responsável pela gestão deste Programa e sua execução no que concerne à relação estabelecida entre arte-educador e educando, qual seja, o Diretor de Escola de Arte.
O Arte-educador do PECART, por sua vez, tem a função de propiciar o conhecimento necessário aos educandos, bem como a de desempenhar com competência as funções de promotor de eventos, em que os educandos sejam parte integrante, além de exercer habilidosamente a coordenação e a direção de grupos artísticos aos quais esteja a frente, além dos projetos que venham a ser desenvolvidos em parceria com os demais segmentos que compõem o presente Programa.
Seguem, abaixo, as atribuições dos profissionais envolvidos no PECART:

Arte-educador de Artes Plásticas
O cultivo das artes plásticas possibilitará ao arte-educador um trabalho de identificação das manifestações de arte mais representativas através da história, nas vertentes de escultura, pintura e desenhos, e ainda, de estimular e ampliar o potencial criativo de seus alunos, além da capacidade de ver e analisar o mundo natural e o produto das ações humanas. Este profissional deverá promover exposições das produções realizadas em sala de aula.

Arte-educador de Balé
O arte-educador de balé buscará atingir um apurado trabalho de coordenação corporal pelo desenvolvimento de harmoniosos movimentos individuais e coletivos, da sutileza do uso do corpo, e do cuidado com a postura física, tendo em vista o conhecimento histórico da música e da dança clássica, além da formação de bailarinos. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo de balé formado por alunos.
Arte-educador de Canto
No processo de desenvolvimento e aprimoramento da arte de cantar com técnica, o arte-educador de canto embasará seu trabalho no treinamento e aperfeiçoamento de técnicas vocais que possibilitem ao aluno participar de possíveis trabalhos na área musical coletivamente (em coros), ou individualmente (solos). Este profissional também deverá reger um coral e/ou grupo vocal formado por alunos.

Arte-educador de Circo
Este profissional buscará desenvolver técnicas da arte circense, através de instrumentos cênicos, musicais, coreográficos e esportivos, que estimularão a capacidade de concentração, o convívio em grupo e a produção coletiva, despertando nos educandos a capacidade superar desafios. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo circense formado por alunos.

Arte-educador de Dança de Rua
Tendo em vista que a arte da dança é um reflexo do dinamismo de nossos tempos, a dança de rua, particularmente, promove o movimento na sincronia musical. Para tanto, o arte-educador estimulará nos alunos o desenvolvimento da percepção corporal e dos demais sentidos, buscando, através da harmonia do grupo, passar mensagens e entender a sociedade onde se inserem. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo de dança de rua formado por alunos.

Arte-educador de Dança de Salão
Com a dança de salão, o arte-educador buscará o desenvolvimento dos movimentos harmoniosos do corpo em sintonia com a variedade de

estilos e ritmos musicais, além da capacidade de identificar a origem das diferentes manifestações artísticas da dança de salão. Paralelamente, o aluno será estimulado a conhecer as possibilidades de seu corpo e a conduzir com elegância seu par, aprimorando o convívio social e as boas maneiras. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo de dança de salão formado por alunos.

Arte-educador de Desenho Mangá
O trabalho do arte-educador de desenho mangá, além de fixar a técnicas básicas do desenho como proporções e principalmente de expressões, enfatizará a arte como meio de comunicação atendendo às tendências artísticas do estilo oriental. O desenvolvimento de atividades artísticas como o desenho proporciona ao educando realização e elevação da autoestima. Este profissional deverá promover exposições das produções realizadas em sala de aula.

Arte-educador de Instrumentos de Sopro
O arte-educador buscará desenvolver em seus alunos uma audição sensível e apurada, a familiaridade com obras musicais de reconhecido valor e com a história da música, bem como o desempenho habilidoso com instrumentos de sopro. A importância sonora da música possibilitará um trabalho coletivo através de ritmo, pausa e compasso. Este profissional deverá reger e promover apresentações públicas de uma banda marcial formada por educandos.

Arte-educador de Percussão
O trabalho do arte-educador de percussão será de amplitude de observação dos ritmos naturais do próprio corpo, dos artefatos e da natureza que nos rodeiam, procurando através do desenvolvimento de apurada coordenação de um grupo, expressar inúmeras manifestações de estilos rítmicos utilizando diferentes instrumentos de percussão. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo de percussão formado por alunos.

Arte-educador de Teatro
O desenvolvimento da arte dramática possibilitará ao arte-educador a formação de atores, utilizando técnicas, teorias e exercícios que estimularão a capacidade de concentração, a produção coletiva, o convívio social, despertando e ampliando a visão artística em relação ao mundo em que o educando está inserido. Este profissional deverá coordenar e promover apresentações públicas de um grupo de teatro formado por alunos.

Arte-educador de Teclado
O arte-educador de teclado enfatizará o ensino da teoria musical para que o educando possa explorar e usufruir na prática da multiplicidade de recursos deste instrumento. Aliado aos estudos teóricos e aos exercícios, o arte-educador facultará o convívio com qualificadas peças clássicas e populares, a capacidade de apresentar-se individual ou coletivamente, além do conhecimento da biografia de músicos imortais. Este profissional deverá promover mostras musicais das produções realizadas em sala de aula.

Arte-educador de Violão
O trabalho do arte-educador de violão objetiva estimular o desenvolvimento da prática de tocar esse instrumento, bem como capacitar os alunos para a leitura de partituras, através do estímulo à aprendizagem da teoria musical. Este profissional deverá promover mostras musicais das produções realizadas em sala de aula.

Operacionalização do PECART – Programa de Educação Complementar Através das Artes

O Programa de Ensino e Capacitação nas Artes deve ser desenvolvido em espaços físicos pertencentes à Fundação Cultural de Navegantes, uma vez que são ambientes adequados para cada atividade pretendida, durante os períodos matutino, vespertino e noturno, com arte-educadores qualificados, possibilitando uma orientação especializada para todos os educandos que manifestarem inclinações para variadas modalidades artísticas como: dança, execução de instrumento musicais, teatro, circo e artes plásticas, entre outras.
Enquanto programa de formação holística que contemple a aquisição de conhecimentos, o enriquecimento de experiências, o desenvolvimento de novas habilidades e o aprimoramento de campos mais sutis como a estética, a ética e a elevação dos pensamentos, o PECART pretende contribuir de forma significativa com o processo de ensino e aprendizagem vivenciados no dia-a-dia dos educandos.
O PECART constitui-se de uma oportunidade gratuita a aprendizes que apresentam aptidões, e, muitas vezes, altas habilidades no campo artístico e, que através do estímulo a essa modalidade de inteligência, encontram o caminho do seu desenvolvimento em outras áreas de sua vida.

Ações

A equipe técnica que compõe o PECART, sob a gestão da Diretoria da Escola de Arte, deve promover as seguintes ações anuais:

1. Planejamento de ações teóricas e práticas semestrais para cada curso de Arte, visando os diferentes níveis de desenvolvimento de cada educando, que será qualificado a partir de um diagnóstico realizado durante um período de sondagem.
2. Realização bimestral de reuniões com todos os arte-educadores e com a equipe da Fundação Cultural para reorganização de planejamento e programação de eventos artísticos.
3. Oferecimento de atendimento diferenciado e personalizado a educandos que apresentarem necessidades especiais.
4. Realização de um calendário de aulas semanais que contemplem aulas de teoria e de prática da modalidade artística.
5. Promoção semestral de oficinas e de outros eventos artísticos como exposições, desfiles, mostras e apresentações culturais, nas quais os educandos exercitem o contato com o público.
6. Promoção semestral de cursos de qualificação pedagógica aos arte-educadores, como recurso que vise ao aprimoramento das dinâmicas de ensino dos arte-educadores utilizadas em sala;
7. Aplicação de avaliações semestrais para acompanhar o desenvolvimento dos alunos e realizar o replanejamento das atividades.

| Profissional | Habilitação Mínima | Critérios Mínimos | Perfil Desejado | Carga Horária | Condições Gerais |
|---|---|---|---|---|---|
| Arte-educa-dor de Violão | - Graduação em Música<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de música ou cursando ensino superior de música a partir do terceiro período.<br>- Experiência como instrutor de violão, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Violão | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidades com outros instrumentos além do violão (baixo, guitarra, teclado, voz). | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de canto | - Graduação em Música<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de música ou cursando ensino superior em música a partir do terceiro período.<br>- Experiência como instrutor de canto, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Canto | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidades com outros instrumentos além da voz (baixo, guitarra, teclado, violão). | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de instru-mentos de sopro | - Graduação em Música<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de música ou cursando ensino superior em música a partir do terceiro período.<br>- Experiência como instrutor de instrumentos de sopro, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Instrumentos de sopro | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidades com outros instrumentos além dos instrumentos de sopro (violão e percussão). | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Arte-educa-dor de percus-são | - Graduação em Música<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de música ou cursando ensino superior em música a partir do terceiro período.<br>- Experiência como instrutor de percussão, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Percussão | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe. | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de teclado | - Graduação em Música<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de música ou cursando ensino superior em música a partir do terceiro período.<br>- Experiência como instrutor de teclado, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Teclado | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidades com outros instrumentos além do teclado (baixo, guitarra, violão, voz). | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de dança de rua | - Graduação em Educação Física<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de dança<br>- Experiência como instrutor de dança de rua, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Dança de Rua | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para ensinar dança de rua, jazz ou balé. | 20 ou 40 horas sema-nais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Arte-educa-dor de dança de salão | - Graduação em Educação Física<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de dança<br>- Experiência como instrutor de dança de salão, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Dança de Salão | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para ensinar dança de salão e danças folclóricas. | 10 ou 20 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de balé | - Graduação em Educação Física<br>- Ensino Médio com formação em conservatório de dança<br>- Experiência como instrutor de balé, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Balé | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para ensinar balé e jazz. | 20 ou 40 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educa-dor de teatro | - Graduação em Artes Cênicas<br>- Ensino Médio<br>- Experiência como instrutor de teatro, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Artes Cênicas | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe. | 20 ou 40 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Arte-educa-dor de circo | - Graduação em Artes Cênicas ou Educação Física<br>- Ensino Médio<br>- Experiência como instrutor de circo, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Artes Cênicas | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para ensinar práticas circenses, teatro e dança. | 20 ou 40 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educador de artes plásti-cas | - Graduação em Artes Visuais<br>- Experiência como instrutor de pintura em tela, desenho artístico e escultura, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em pintura, desenho e escultura | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para ensinar várias técnicas de pintura em tela, desenho artístico e escultura. | 20 ou 40 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |
| Arte-educador de dese-nho mangá | - Graduação em Artes Visuais<br>- Experiência como instrutor de desenho mangá, comprovada mediante declaração oficial<br>- Cursos de formação continuada em Desenho Mangá | ACT | - Pró-atividade;<br>- Disponibilidade para participar de cursos e treinamentos;<br>- Gosto pela leitura;<br>- Dinamismo;<br>- Criatividade;<br>- Iniciativa;<br>- Flexibilidade;<br>- Liderança;<br>- Habilidade em lidar com o público;<br>- Capacidade redacional;<br>- Fluência verbal;<br>- Capacidade de trabalhar em equipe;<br>- Prontidão para situações adversas;<br>- Segurança no desempenho;<br>- Conhecimento de informática básica;<br>- Habilidade para construção de material pedagógico alternativo;<br>- Domínio de classe;<br>- Habilidade para elaboração de projeto visual de periódicos. | 10 ou 20 horas semanais | Os profissionais deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho em turnos alternados, conforme a necessida-de do atendimento. |

Quadro de cargos temporários e salários

Os profissionais contratados serão enquadrados em dois níveis de acordo com o seu grau de formação, de acordo com a classificação abaixo:
· Nível 01: Ensino Médio completo
· Nível 02: Ensino Médio completo com formação em conservatório, cursos profissionalizantes ou cursando ensino superior a partir do

terceiro período.
· Nível 03: Formado em Curso Superior na área afim.

| Cargo | Carga horária | Vagas | Base salarial | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Nível 01 | Nível 02 | Nível 03 |
| Arte-educador de violão | 20h | 03 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de violão | 40h | 03 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de canto | 20h | 02 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de canto | 40h | 02 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de instrumentos de sopro | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de instrumentos de sopro | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de percussão | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de percussão | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de teclado | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de teclado | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de dança de rua | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de dança de rua | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de dança de salão | 10h | 01 | R$: 270,01 | R$: 370,78 | R$: 520,00 |
| Arte-educador de dança de salão | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de balé | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de balé | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de teatro | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de teatro | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de circo | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de circo | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de artes plásticas | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |
| Arte-educador de artes plásticas | 40h | 01 | R$: 1.080,04 | R$: 1.483,12 | R$: 2.080,00 |
| Arte-educador de desenho mangá | 10h | 01 | R$: 270,01 | R$: 370,78 | R$: 520,00 |
| Arte-educador de desenho mangá | 20h | 01 | R$: 540,02 | R$: 741,56 | R$: 1.040,00 |

CARGO EM COMISSÃO – ESCOLA DE ARTE

| FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | N º VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| DIRETOR DE ESCOLA DE ARTE | NÍVEL SUPERIOR<br>EM ARTES, TEATRO, MÚSICA OU DANÇA | 01 | 40 HORAS | R$ 3.182,41 |

Atribuições do Diretor de Escola de Arte

Gerir, coordenar e supervisionar todas as atividades executadas na Escola de Arte Dona Bentica, adotando medidas que facilitem o ensino e a capacitação nas artes, bem como divulgar e zelar pelo efetivo cumprimento de seu Regimento Interno. Auxiliar no planejamento semestral de cada modalidade artística que integra o PECART. Promover, em parceria com os arte-educadores, a realização de eventos artísticos, nos quais os educandos possam exercitar o contato com o público.

## LICENÇA MATERNIDADE EDUCAÇÃO 130,131

PORTARIA Nº. 130 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"
O Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE

I. Conceder Licença Gestação, a Sra. MIRIAM CRISTINA DA SILVA, matricula nº. 631102, que exerce a função de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL , pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais, pelo período de 17/12/2015 a 13/06/2016 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 17/12/2015 a 13/06/2016, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 131 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

O Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. FRANCIELLE GONÇALVES MATOS BISPO, matricula nº. 6331201, que exerce a função de AGENTE DE EDUCAÇÃO com 40 horas , pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais, pelo período de 23/12/2015 a 19/06/2016 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 23/12/2015 a 19/06/2016, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 23 de dezembro de 2015.

SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## LICENÇA SAUDE EDUCAÇÃO 115 A 118,120 A 126

PORTARIA Nº. 115 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) FERNANDA ANGIOLETTI INÁCIO, sob matrícula nº 232603, no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 21/10/2015 até 17/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 116 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"
O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS, sob matrícula nº 1429401, no cargo de PROFESSORA, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 30/10/2015 até 18/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 117 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) NEUZA MARIA DOS SANTOS DIAS, sob matrícula nº 182101, no cargo de PROFESSORA, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 15/12/2015 até 18/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 118 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) VIVIANE PIERRE DOS PASSOS, sob matrícula nº 143908, no cargo de professora, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 15/12/2015 até 18/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 120 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) CYNTHIA ROSANGELA DE SOUZA, sob matrícula nº 117715, no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 22/11/2015 até 18/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 22 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 121 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) CLAUDIA TAIARA PEREIRA GOMES, sob matrícula nº 6264206, no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 21/11/2015 até 18/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 21 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 122 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) MARIA GORETTI DUPLAA SOARES, sob matrícula nº 1797706, no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO com 40 horas, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 24/11/2015 até 05/01/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 24 de novembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 123 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) JOSIANE CORREIA VOGEL FERREIRA, sob matrícula nº 400409, no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 12/10/2014 até 13/01/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 124 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) RANIERI SOARES DE ARAÚJO, sob matrícula nº 63278901, no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 10/12/2015 até 08/01/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 10 de dezembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 125 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) SARITA CARDOSO, sob matrícula nº 453203, no cargo de PROFESSORA, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 10/09/2015 até 12/01/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

PORTARIA Nº. 126 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003,
RESOLVE:
I - Conceder licença de tratamento de saúde, o (a) Sr. (a) MICHELLE SALETE PALHANO HUNDESKI, sob matrícula nº 6237201, no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de servidores, pelo período de 05/08/2015 até 14/01/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
Secretária Municipal de Administração e Logística

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 3073,3085 A 3210,44**

PORTARIA Nº. 3373 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADENISE APARECIDA MAFRA SOARES, de matrícula 224904, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.
II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA Nº. 3085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA ADELAIDE BORBA DE SOUZA, de matrícula 82603, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-22A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA FERNANDES ROSA, de matrícula 70101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-20A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3087 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA STEFAN ARDNT, de matrícula 425607, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3088 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO SANTANA, de matrícula 446803, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3089 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ALINE GARCIA LAZZARIS, de matrícula 6190601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3090 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ALINE PAULA PEREIRA, de matrícula 1978001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3091 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"
ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA CRISTINA DE MORAES BRAZ, de matrícula 374605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3092 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA CRISTINA DOS SANTOS, de matrícula 247705, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3093 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA LÚCIA DOS SANTOS COELHO, de matrícula 122803, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3094 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA PAULA DA SILVA , de matrícula 1980001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3095 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA REGINA CLAUDINO, de matrícula 385908, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3096 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA ROSA COSTA DA SILVA DE SOUZA, de matrícula 306717, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE

2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3097 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉA BURGONOVO, de matrícula 100408, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3098 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉIA GERALDO, de matrícula 185210, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3099 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉIA PIRATH, de matrícula 445201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3100 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉIA SCHIMITT PONTALDI, de matrícula 1673202, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE

"03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3101 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉIA SELMIRA BENTO, de matrícula 6190501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3102 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ARIANE DA COSTA MENDES , de matrícula 381006, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ARICELI VITTI DA SILVA , de matrícula 445001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover BRUNA PERÃO , de matrícula 249510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3105 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover BRUNA PERÃO , de matrícula 249508, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3106 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CÉLIA D'ZIN OLEGÁRIO , de matrícula 1981201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3107 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLEIA RAMOS , de matrícula 183409, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3108 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLEIA RAMOS , de matrícula 183406, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3109 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLEIDE DAS NEVES SILVA , de matrícula 448901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3110 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLOTILDE RAMOS , de matrícula 165710, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3111 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:

I – Promover CRISTIANE DA ROSA LAGUNA SILVEIRA, de matrícula 447502, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3112 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DAIANE ZUMACH , de matrícula 245005, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3113 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANÚBIA ALEXANDRA TORRES SANTANA , de matrícula 365702, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3114 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANÚBIA ALEXANDRA TORRES SANTANA , de matrícula 365704, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3115 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DENISAURA OTOWICZ DA SILVA , de matrícula 466807, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3116 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EDIMARA AYRES BARBOSA , de matrícula 276610, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3117 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EDINEIA MONICA DE ANDRADE , de matrícula 1977001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"
ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EDINEIA MONICA DE ANDRADE , de matrícula 1977004, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3119 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIETE TEODORO DAMASCENO CAETANO DE CAMARGO , de matrícula 1609208, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3120 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIETE TEODORO DAMASCENO CAETANO DE CAMARGO , de matrícula 1609205, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3121 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIZABETE KLIMKE DO NASCIMENTO , de matrícula 2005601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELZA ANICETO DA SILVA , de matrícula 1974901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FABIANA APARECIDA DOS SANTOS , de matrícula 1978401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3124 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FERNANDA DOS SANTOS , de matrícula 166503, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-12A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FERNANDA GALVEZ NOCETTI COUTO , de matrícula 369107, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3126 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FRANCILE CANDIDO , de matrícula 1977801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3127 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GRACIANE MARA SALLES VENÂNCIO , de matrícula 145904, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-09A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3128 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GRACIANE MARA SALLES VENÂNCIO , de matrícula 145905, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3129 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GRAZIELA APARECIDA VENTURA MUELLER , de matrícula 444801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público

Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3130 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover IRENE CATANEO , de matrícula 1674701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3131 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JANETE MARIA PEGORARO BARON , de matrícula 85901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3132 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO , de matrícula 266605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3133 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO , de matrícula 266606, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3134 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOICE LARGURA OLIVEIRA , de matrícula 116006, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOICE LARGURA OLIVEIRA , de matrícula 116004, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3136 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOSILENE YANSAN DE JESUS , de matrícula 1982201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3137 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOYCE DA SILVA POPOVISK, de matrícula 492802, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JUÇARA DE MELLO , de matrícula 222109, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3139 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JULIANA ANGELO DA CUNHA , de matrícula 357104, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3140 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JULIANA DE SOUZA , de matrícula 73101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3141 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover KAREN ELIANE CARLOS , de matrícula 392808, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3142 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LEDAIR REGINA DOS SANTOS MATHIOLA , de matrícula 105104, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3143 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LEIDE DAS NEVES SILVA , de matrícula 447601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3144 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LIGIA GORGES , de matrícula 6253801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3145 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LILIAN MURARA CALDEIRA , de matrícula 240704, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3146 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LOURDES DE FÁTIMA WALTRICK DIAS CALDEIRA , de matrícula 170510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3147 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LOURDES DE FÁTIMA WALTRICK DIAS CALDEIRA , de matrícula 170513, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3148 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA APARECIDA PERES BERNARDO , de matrícula 87910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3149 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA APARECIDA PERES BERNARDO , de matrícula 87908, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3150 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA DOS PASSOS BENTO , de matrícula 181102, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3151 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:

I – Promover LUCIANA DOS PASSOS BENTO, de matrícula 181101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-13A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "14", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3152 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA MACHADO, de matrícula 246810, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3153 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA MACHADO, de matrícula 246813, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3154 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANI PIVATTO DOS SANTOS MAFRA, de matrícula 266809, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3155 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCILEIA MARTINS FAJARDO, de matrícula 179409, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3156 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCILÉIA MARTINS FAJARDO, de matrícula 179407, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3157 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIMAR VEQUI ANDREANI, de matrícula 120212, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3158 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUDMILA GAYA PRETI FERNANDES, de matrícula 179812, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARGARETE DA ROSA BRUSTOLIN, de matrícula 236009, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3160 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARGARETE DA ROSA BRUSTOLIN, de matrícula 236013, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3161 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS, de matrícula 1429401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3162 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art.

20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA DA PAZ ALVES ROMÃO, de matrícula 1974601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3163 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA ISABEL DE OLIVEIRA, de matrícula 290902, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3164 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA JULIANA DA SILVA, de matrícula 226410, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3165 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA JULIANA DA SILVA, de matrícula 226407, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3166 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA LOSANGELA MACIEL DO NASCIMENTO, de matrícula 171205, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3167 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA LOSANGELA MACIEL DO NASCIMENTO, de matrícula 171204, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3168 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA, de matrícula 307204, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3169 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA, de matrícula 307208, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3170 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIÂNGELA PEDROZO DE OLIVEIRA, de matrícula 1975001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3171 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILDA MARIA DE SOUZA, de matrícula 117304, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3172 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILÉCIA VIEIRA PAWLENKO, de matrícula 309804, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3173 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE

APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILI CORRÊA GUILHERME, de matrícula 240403, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3174 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARÍLIA MOSER, de matrícula 173408, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3175 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARINEI LEAL DE SOUZA, de matrícula 98710, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3176 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARISTELA REISER ROSA, de matrícula 226510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE

2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3177 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARISTELA REISER ROSA, de matrícula 226512, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3178 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARTA ENI DUTRA , de matrícula 117807, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3179 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover NÁGELA TATIANE VIEIRA, de matrícula 299605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3180 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA, de matrícula 109302, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE

"10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3181 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover NEUZETE MADALENA SLOMSKI CATARINA, de matrícula 438902, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3182 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PRISCILA CRISTINA RÉGIS, de matrícula 6190701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3183 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover REGIANE DA SILVA ROMÃO, de matrícula 478307, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3184 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover REGINA CÉLIA CORREIA, de matrícula 21501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 04-26A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "27", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3185 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSANA DE LOURDES GONÇALVES SILVEIRA, de matrícula 291905, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSANE DE SIQUEIRA PRESTES, de matrícula 420807, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3187 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSANE DE SIQUEIRA PRESTES, de matrícula 420809, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3188 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSEMERE FARIAS DA SILVA, de matrícula 342709, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3189 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSILDA APARECIDA DA COSTA, de matrícula 145207, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3190 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSIMERI ROLIM DE MOURA, de matrícula 79801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-20A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3191 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SAIONARA DA SILVA EMÍLIO, de matrícula 446704, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo

de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3192 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SANDRA RÚBIA FERNANDES ROSA, de matrícula 20801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3193 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SELONI APARECIDA RAMOS, de matrícula 294110, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3194 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SHIRLEY SCHNEIDER SCHREIBER DA COSTA, de matrícula 364714, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3195 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVANETE BEZERRA DE OLIVEIRA, de matrícula 232403, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3196 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVIA TAIS ALVES BARBOSA SILVA, de matrícula 100010, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3197 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SIRLEI TEREZINHA WOLFART, de matrícula 1675203, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3198 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SOLANGE DOS SANTOS, de matrícula 344408, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3199 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SOLEIDE VALTRICK, de matrícula 206506, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3200 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SOLEIDE WALTRICK, de matrícula 206509, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3201 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUSANA DOS PASSOS DE SOUZA, de matrícula 180304, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3202 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUSANA MARIA LIBÓRIO, de matrícula 223004, no

quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3203 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TATHIANA ELIZA GONÇALVES FABENI, de matrícula 1978201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3204 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TATIANA ROSEMERI BARTEL GALVEZ, de matrícula 110405, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3205 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TERESINHA APARECIDA PAULO DE OLIVEIRA, de matrícula 362212, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3206 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TERESINHA APARECIDA PAULO DE OLIVEIRA, de matrícula 362210, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3207 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TERESINHA FEUSER STASUN, de matrícula 1974701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3208 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VALCILETE VALCIDES GRAPP DEOLA, de matrícula 2005101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3209 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VALÍRIA CAVÍGLIA, de matrícula 241713, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3210 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VIVIANE DOS SANTOS SIMÃO, de matrícula 356514, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA Nº. 44 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FERNANDA DOS SANTOS , de matrícula 166504, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 3212,3234 A 3349,3371

PORTARIA Nº. 3212 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA CRISTINA GAYA, de matrícula 63602, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-20A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA Nº. 3213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA DA SILVA POLI, de matrícula 106503, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3214 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ALBERTINA MAZZI FLORES, de matrícula 449301, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3215 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA MARIA ANGIOLETTI, de matrícula 60313, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3216 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDERSON DO ROSÁRIO, de matrícula 408003, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-04A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3217 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDREA CARLA PIMENTA, de matrícula 307306, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3218 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANDRÉIA STEFAN, de matrícula 372303, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3219 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANTONIO APARICIO SAGÁS, de matrícula 227709, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3220 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover BENTA CRISTINA SOUZA, de matrícula 452605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de

PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3221 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CARLA GISELE GILSLEICHTER, de matrícula 123510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3222 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CARLOS ARIOLI, de matrícula 1712203, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3223 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CATIA CILENE FERREIRA DOS SANTOS, de matrícula 19401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3224 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CELIANA FRITZ, de matrícula 372620, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3225 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CILMARA BENTO VIEIRA, de matrícula 84801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-20A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3226 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLAUDETE NOVAIS ALVES KRUEGER, de matrícula 101607, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3227 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLAUDIA LENIRA HOIER, de matrícula 6240901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3228 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLAUDIANE PIERRE, de matrícula 66714, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLAUDINE DENISE DE SOUZA BENTO, de matrícula 101801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-10A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3230 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLESIO BEZ, de matrícula 121109, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3231 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CRISTIANE CLERIA BENTO, de matrícula 179310, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3232 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CRISTIANI MARIA AMORIM, de matrícula 254110, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3233 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DAGLIE MARGARET DA SILVA BARON, de matrícula 267609, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3234 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DAGLIE MARGARET DA SILVA BARON, de matrícula 267606, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-09A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3235 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DAGMAR BEUTER DO PRADO ARAGAO, de matrícula 392603, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANIELA ANTONIO PEREIRA, de matrícula 285610, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 10 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA Nº. 3237 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANIELA ANTONIO PEREIRA, de matrícula 285611, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 10 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANIELA BORTOLATTO RANGUET, de matrícula 181002, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-11A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE

"12", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DANIELA DE TOFFEL, de matrícula 6241201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 10 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3240 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EDICLÉIA LEIRIA DA SILVA, de matrícula 46508, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELAINE ATANÁZIO GUAREZI, de matrícula 116308, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3242 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIANE FALLETI DE ARAÚJO VERGUEIRO, de matrícula 313405, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIETE AMARO, de matrícula 142611, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELISANGELA MARIA ANACLETO, de matrícula 223106, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3245 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIZA AURÉLIA ROMÃO, de matrícula 281205, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público

Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3246 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ELIZABETE PALUMBO DA SIVA, de matrícula 100506, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3247 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EMIR ANTONIO CECYN, de matrícula 6190401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3248 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ERIBERTO HONORATO NUNES, de matrícula 182501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-14A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3249 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover EUSEMARIE COELHO DE SOUZA, de matrícula 157406, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3250 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FABIANA PATRICIA RODRIGUES PORRÃO, de matrícula 109910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3251 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FABIANO VIANNA FILARDO, de matrícula 467308, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3252 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FERNANDA CRISTINA LOPES, de matrícula 437608, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com

seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3253 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FERNANDA CRISTINA LOPES, de matrícula 437603, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3254 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GEOVANA PEREIRA DE SOUZA COSTA, de matrícula 331506, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3255 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GEOVANITA SAMANTA HELL GRENN, de matrícula 1998105, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3256 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:

I – Promover GILÇA ONÉLIA DE JESUS, de matrícula 151907, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GIOVANA SCABURI KRAISCH, de matrícula 47108, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3258 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GISELE DILMA LUCIANO MORAES, de matrícula 1699302, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3259 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GISELE TOLEDO CRUZ, de matrícula 98403, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GISLENE RODRIGUES, de matrícula 431210, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-03A, com carga horária de 10 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3261 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GRAZIELA MARIA ZIMMERMANN DA SILVA, de matrícula 172601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3262 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GISLENE RODRIGUES, de matrícula 431208, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3263 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover HARRY KRETZFELD JUNIOR, de matrícula 322202, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público

Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3264 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover HARRY KREUTZFELD JUNIOR, de matrícula 322203, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3265 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover HILAIRE MOURA RODRIGUES MARTINS, de matrícula 6195901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 02-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3266 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover IDILZAMAR FRANCISCO PACHECO, de matrícula 89101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-16A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "17", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ILSON SOARES, de matrícula 1974501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3268 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover INDIANARA DOS PASSOS RITA, de matrícula 445101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3269 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JACQUELINE TERESINHA RÉGIS MAIS, de matrícula 53901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSORA MAG 03-21A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3270 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JAISON FERNANDO LOTÉRIO, de matrícula 1673102, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR MAG 02-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3271 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JAISON JOSÉ POLICARPO, de matrícula 254209, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3272 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JANINI LAURECI ALBANO FRANCISCO, de matrícula 403605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3273 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JAQUELINE SCHIOCHET, de matrícula 1977501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3274 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOANA MARIA DA SILVA WALKER, de matrícula 448801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal

no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOÃO EDSON FAGUNDES, de matrícula 331303, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 10 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3276 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOCELENE LEAL DE SOUZA, de matrícula 154216, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3277 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JOHNNY JOSÉ TOMELIN, de matrícula 294705, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3278 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover JULIANA DA SILVA JUTTEL, de matrícula 322004, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3279 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover KARINA RIBEIRO DE ANDRADE, de matrícula 1973601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3280 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover KARLA ROSANA DA SILVA, de matrícula 165411, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3281 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover KELLY CRISTINA GAYA NASCIMENTO, de matrícula 277803, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-11A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3282 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LARA CRISTINA DE JESUS, de matrícula 252610, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LEILA LEOCÁDIA SOUZA, de matrícula 375203, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3284 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LIDIANE HELENA CRISPIM CABRAL, de matrícula 99805, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3285 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA TRAMONTIN NOLLI, de matrícula 124609, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3286 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUDMILA GAYA PRETI FERNANDES, de matrícula 179808, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MAIRA PALUMBO PACHECO, de matrícula 57501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-21A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3288 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MÁRCIA JULIANA ASSOLARI, de matrícula 221110, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com

seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3289 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MÁRCIA REGINA COUTO DE SOUZA, de matrícula 69901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-19A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3290 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA ESTELA KUHN, de matrícula 450501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3291 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA INÊS PACHECO, de matrícula 173004, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3292 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I – Promover MARIA REGINA DE MELLO, de matrícula 268305, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3293 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILÉIA DA SILVA MEDEIROS, de matrícula 282208, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3294 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILÉIA MOURA FERREIRA, de matrícula 236510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3295 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARÍLIA MOSER, de matrícula 173403, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-12A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3296 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILÚCIA DE OLIVEIRA SAID, de matrícula 417706, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3297 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIS STELLA CORREA, de matrícula 62601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-20A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3298 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARISA CORREIA, de matrícula 286708, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARISTELA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, de matrícula 107707, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3300 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIZA MARIA AMORIM, de matrícula 20406, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3301 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIZA MARIA AMORIM, de matrícula 20407, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3302 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARTA MARIA COSTA SANDOVAL, de matrícula 181801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3303 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE

APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MERIELE NASCIMENTO, de matrícula 152109, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3304 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MERIELE NASCIMENTO, de matrícula 152103, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-12A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3305 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MICHAEL DAVID DA COSTA, de matrícula 450901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3306 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MIRELA SHELLIGAN MAIA RIBEIRO, de matrícula 359004, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE

2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3307 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MIRIAM ERAIDES FAUSTINO, de matrícula 142703, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-11A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3308 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MIRIAM REGINA SANTIAGO GALVEZ, de matrícula 21201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3309 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MIRIAM VIEIRA, de matrícula 205008, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3310 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MONICA LEAL CUNHA, de matrícula 61401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-23A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo

período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3311 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover NEUZA MARIA DOS SANTOS DIAS, de matrícula 182101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 04-14A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3371 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover OLGA HENRIQUETA FURTADO DOS SANTOS, de matrícula 89401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PATRICIA DUARTE CIDRAL, de matrícula 452809, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3313 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PATRICIA MENGARDA, de matrícula 145307, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3314 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PATRICIA SALETE FELÍCIO, de matrícula 223905, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3315 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PATRICIA SALETE FELICIO, de matrícula 223906, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover RITA DE CÁSSIA DA CUNHA BITTENCOURT, de matrícula 101508, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROBERTO CARLOS DE SOUZA, de matrícula 49901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-27A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "28", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROBERTO NICOLODI, de matrícula 323306, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 04-02A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSÂNGELA CAMILO ARCENO, de matrícula 58507, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:

I – Promover ROSANGELA OLIVEIRA MACELAN RAMSDORF, de matrícula 62701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-21A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSEMARY KERTICHKA, de matrícula 102405, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SALETE APARECIDA COUTO PEIXER, de matrícula 50301, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-27A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "28", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3323 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SAMANTHA GABRIELLA FARIA DA SILVA, de matrícula 405704, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3324 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SANDRA MARIA MEDEIROS, de matrícula 146113, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3325 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SANDRA MERY BRANDL HEMMER, de matrícula 331005, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3326 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SHEILA ADRIANA DO CARMO DELUCA, de matrícula 284209, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3327 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SHERON LUBNA BECK, de matrícula 1672404, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3328 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SHIRLEY REGINA DELFINO COUTO, de matrícula 187201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-23A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3329 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVANA FERNANDES, de matrícula 60401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-22A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3330 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVANA MARIA LIBÓRIO FERREIRA, de matrícula 27101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3331 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO, de matrícula 61901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-23A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3332 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVANA VIVIANE VIEIRA, de matrícula 21808, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3333 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVIA ELIZABETE KOSSE GARCIA, de matrícula 116705, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3334 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SILVIA ELIZABETE KOSSE GARCIA, de matrícula 116710, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-01A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3335 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SIMONE DE LIMA ROMÃO PEREIRA, de matrícula 221709, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3336 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUELI COUTO FERNANDES, de matrícula 71604, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3337 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUELI SOBIERAI, de matrícula 158803, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3338 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:

I – Promover SUSANA MARIA LIBÓRIO, de matrícula 223002, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-12A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3339 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUSIMERY MULLER, de matrícula 285103, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-07A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3340 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SUZETE BENTA DO NASCIMENTO, de matrícula 275711, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3341 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TEREZA CRISTINA SOCORRO DOS SANTOS, de matrícula 22901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-25A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "26", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3342 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VALDEMIR CHAGAS SANTOS JUNIOR, de matrícula 126009, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-08A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3343 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VALDEMIR CHAGAS SANTOS JUNIOR, de matrícula 126011, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3344 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VANI FRANCISCA INÁCIO, de matrícula 63113, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3345 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VERANIZ SOMAVILLA, de matrícula 225902, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-09A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3346 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VILMA BERNARDES DE SOUSA, de matrícula 356106, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3347 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VIVIANE PIERRE DOS PASSOS, de matrícula 143908, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 02-07A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3348 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover VIVIANI TAIMARA BERNARDES GALVEZ, de matrícula 1789502, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-03A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3349 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ZILDA SANTOS DE LIRA ALMEIDA, de matrícula 282510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de PROFESSOR (A) MAG 03-04A, com carga horária de 30 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ESPECIALISTAS 3051 A 3084

PORTARIA Nº. 3051 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"
ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ADRIANA RODRIGUES LUZ MACARINI, de matrícula 45404, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 25A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "26", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 de dezembro de 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3052 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ALEXANDRA ROVER, de matrícula 144904, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 02A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3053 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ALINE WANA DE SOUZA, de matrícula 180210, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR nível 09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3054 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ANA LUCIA SAES AGULHARI, de matrícula 222009, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 06A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3055 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover APARECIDA SAGÁS DE MELLO, de matrícula 45902, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL nível 25A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "26", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CHARLES SOARES, de matrícula 57001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVIDOR ESCOLAR nível 03A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3057 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CLEONICE ANGELINA CRIVELETTO ZANOTTO, de matrícula 149903, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CRISTIANE FELÍCIO, de matrícula 46301, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 28A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "29", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover CYNTHIA ROSANGELA SOUZA, de matrícula 117715, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3060 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DALVA SAGÁS MEDEIROS, de matrícula 66601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR nível 14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3061 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover DÓRIS KOLHER, de matrícula 165303, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover FRANCISCA ENI PAULO DA SILVA, de matrícula 47001, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3063 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover GRAZIELA CRISTIANE CORREA, de matrícula 116207, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3064 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover KATIA ROSANGELA BENTO, de matrícula 98514, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3065 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LENITA DE SOUZA GAYA, de matrícula 189002, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3066 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCIANA BATISTA VIEIRA, de matrícula 47501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 26A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "27", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3067 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover LUCINÉIA PIERRE DOS PASSOS, de matrícula 107810, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 21A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3068 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARA SILVIA FERREIRA, de matrícula 47701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 24A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3069 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MÁRCIA DA COSTA OLIVEIRA LIBÓRIO, de matrícula 115402, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MÁRCIA FERNANDES RODRIGUES, de matrícula 128612, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARI ANGELA ROCHA FERREIRA, de matrícula 350601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3072 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARIA CLEONICE RÉGIS, de matrícula 184901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 13A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "14", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3073 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARILOURDES DE OLIVEIRA ANDRADE MATHIOLA, de matrícula 193511, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3074 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARISTELA DE SOUZA COUTO, de matrícula 143703, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 06A, com carga horária de 20 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3075 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MARLI VIANNA BOERA, de matrícula 81202, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 09A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3076 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover MÉRI ROSANE LAURENÇO DA SILVA, de matrícula 71106, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 22A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3077 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, de matrícula 49701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR nível 21A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3078 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I – Promover RITA DE CÁSSIA DA SILVA, de matrícula 57705, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de CONSULTORA EDUCACIONAL nível 08A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSANGELA MARIA DA SILVA, de matrícula 146903, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 12A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3080 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover ROSIMARE ROSA DE SOUZA, de matrícula 62801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 14A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "15", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3081 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover RUBIA LOTH TEIXEIRA, de matrícula 227307, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 04A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza

PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SÉRGIO SOARES, de matrícula 102605, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL nível 07A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "08", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3083 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover SONIA VIEIRA COSTA, de matrícula 114701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de SUPERVISORA ESCOLAR nível 13A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "14", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 3084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010, Cap.III, Seção II – Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I – Promover TATHIANA CORREA STERN SOARES, de matrícula 402002, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais do Magistério, por capacitação ou aperfeiçoamento, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR nível 05A, com carga horária de 40 horas semanais, para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2013/2015.

II – A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTO 52

PORTARIA Nº.52 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"
ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Prorroga a pedido a Licença Para tratar de Interesses Particulares, o (a) servidor (a) Srª. MARIA ELI LOURENÇO, que exerce o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida

a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares a partir de 08 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2018.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 07 DE JANEIRO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 07 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

## PRORROGAÇÕES ACT COLETIVAS 36,37

PORTARIA Nº. 36 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
"PRORROGA SERVIDOR EM CARATER TEMPORARIO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010.

RESOLVE:
Prorrogar as contratações temporárias (A.C.T.) (s) abaixo relacionados, com efeito a partir de 04/01/2016 até 30/06/2016.
Nº MATRICULA SERVIDOR
1 6327501 ELISA DE OLIVEIRA SCHMELING
2 63304501 FLAVIA CARVALHO GONÇALVES
3 6219202 INGRID TROSDOFF AKIYAMA CAMARGO
4 63311501 MARIANA MORENA ARGUS CASAS
5 63280701 ROSIANE APARECIDA DE LIZ SPERB
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 06 de janeiro de 2016.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA

PORTARIA Nº. 37 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
"PRORROGA SERVIDOR EM CARATER TEMPORARIO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010.
RESOLVE:
Prorrogar as contratações temporárias (A.C.T.) (s) abaixo relacionados, com efeito a partir de 04/01/2016 até 30/06/2016.
Nº MATRICULA SERVIDOR
1 63313501 ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
2 63313701 IEDA MARILIA NAVARRO COELHO
3 63315501 JOCELEIA TERESINHA MENSCH
4 63314801 KELLINGER DA SILVA
5 63313101 MIRIAM LEAL
6 63314401 ROSANGELA APARECIDA TERRA MOTA
7 1780201 ROSANGELA DA SILVA WOLFF
8 63314501 TATIANE RASSWEILER
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA

## PRORROGAÇÕES ACT INDIVIDUAIS 25 A 35,46

PORTARIA N º 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. CINTIA MARIA ZERGER, na função de enfermeira ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 26 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. JESSICA DE AGUIAR MENEZES, na função de fisioterapeuta ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. ANA PAULA KNAK, na função de agente de serviços gerais ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. DOUGLAS HIDEKI TANAKA, na função de veterinário ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 29 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. SIMONE VELAME DA SILVA BENVENUTTI, na função de fonoaudiólogo ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 30 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. MIRELA MARCIA DE AZEVEDO, na função de enfermeira ESF ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 31 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. IZABEL BRUSTOLIN GEISEL, na função de técnica de enfermagem SAMU ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 32 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. MARIELLEN ARALDI, na função de farmaceutico ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. SANDRA REGINA SARMENTO, na função de técnica de enfermagem ESF ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 34 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. GILBERTO SILVA, na função de médico clínico geral ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 35 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. SUZANI MARA BOETTGER, na função de motorista socorrista SAMU ACT, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/01/2016 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 04/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 46 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,

RESOLVE:
I - Prorroga a contratação do (a) Srª. RAQUEL AMARAL, na função de Instrutora de Corte de Cabelo ACT, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01/07/2015 até 30/06/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 01/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 07 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 07 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## RESOLUÇÃO 004 FUNDAÇÃO CULTURAL

Resolução 004/2015

Reprograma o saldo de recursos disponível no Fundo Municipal de Cultura para aplicação no Edital Vilma Mafra de Apoio à Cultura - 2016.

O Conselho Municipal de Cultura de Navegantes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 2286 de 19 de março de 2010 e em conformidade com a Lei nº 131 de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Reprogramar o saldo de recursos do Fundo Municipal de Cultura dos anos de 2013, 2014 e 2015, oriundos de sobras e devoluções ocorridas por ocasião da execução dos projetos em cada respectivo exercício, conforme estabelecido por este Conselho em suas 71ª e 72ª reuniões ordinárias.
Art. 2º - O saldo total disponível, na ordem de R$ 76.103,50 (setenta e três mil cento e três reais e cinquenta centavos), integrará os valores destinados ao Fundo Municipal de Cultura em 2016, que deverão ser distribuídos através dos editais do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.
Parágrafo Único: Fica reservado o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), integrante do saldo da cota de projetos da Fundação Cultural de Navegantes no Edital Vilma Mafra de Apoio à Cultura – 2015, para financiar o projeto de realização do Salão de Artes Visuais de Navegantes.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 18 de dezembro de 2015.
Rosiane Domiciano Serafim
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## RETIFICA NOMEAÇÕES COMISSIONADOS 14,15,40,89,96,98

PORTARIA N º 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 062 de 01/04/2009,

RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de ASSESSOR TÉCNICO III, o (a) senhor (a) JULIANO SANTOS VIEIRA.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 05 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 15 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 062 de 01/04/2009,
RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de supervisor de atividades, o (a) senhor (a) JEFERSON BELOTTO.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 05 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 40 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 062 de 01/04/2009,
RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de ASSESSOR TÉCNICO III, o (a) senhor (a) MAIEIVI RAMOS.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 06 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 06 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 89 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 062 de 01/04/2009,
RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de SUPERINTENDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , o (a) senhor (a) CLAUDIA ANGIOLETTI.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 11 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 11 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 96 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 062 de 01/04/2009,
RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de EXECUTIVO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I , o (a) senhor (a) EUCLIDES MENDES.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 11 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 11 de janeiro de 2016.

Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 98 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
NOMEIA SERVIDOR (A) PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 075 de 08/03/2010,
RESOLVE:
Art. 1 º Fica, por este ato, nomeado (a) para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA , o (a) senhor (a) PATRICIA DUARTE CIDRAL.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 11 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 11 de janeiro de 2016.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RETORNO LIC SEM VENCIMENTO 94

PORTARIA N º 94 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
RETORNA A PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes – lei complementar 007 de 11/11/2003,

RESOLVE:
I CONCEDER o retorno ao trabalho, a pedido, da licença para tratamento de assuntos particulares, o servidor NATÁLIA RODRIGUES PEREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 11 de janeiro de 2016.
II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a partir de 11/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, de 11 de janeiro de 2016.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - NavegantesPREV

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 IPP

NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016IPP
Contrato: 002/2016 IPP
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016 – IPP
Contratada: Rafhaela Patrícia Piazera
Objeto: Contratação de empresa de serviços de impressão para o Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NavegantesPrev.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/01/2016 a 31/12/2016

Navegantes, 21 de janeiro de 2016.
JAN ULLRICH
Diretor Presidente

### PORTARIA N º 047 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N º 047 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.
"INSTITUI O VALOR DA BOLSA AUXILIO PARA OS ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV."

O DIRETOR PRESIDENTE DO NAVEGANTESPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei 152 de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 152 de maio de 2012, deliberado e aprovado pelo Conselho de Administração;

RESOLVE:
I Fixar o valor da Bolsa-Auxílio para os estagiários do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, incluído o auxílio-transporte, nos seguintes valores;
a) R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para o estagiário de nível superior.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, 21 DE JANEIRO DE 2016.
Jan Ullrich
DIRETOR PRESIDENTE DO NAVEGANTESPREV

Esta Portaria foi registrada e publicada no Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes nesta data.

Navegantes, 21 de janeiro de 2016.
Jan Ullrich
DIRETOR PRESIDENTE DO NAVEGANTESPREV

# Novo Horizonte

## Prefeitura

### AVISO DO RESULTADO DO PL Nº 001/2016-PR Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE RESULTADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 001/2016 – tem como objeto a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Novo Horizonte/SC, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos. Que na data de sua realização: Dia 20/01/2016 às 09:00 hs, que teve como empresas participantes : COMERCIAL ALVORADA LTDA (1398), NOAL & TREVISOL LTDA ME (1628), SCS COMÉRCIO LTDA ME (2493),CLEBER TADEU BRIDI ME(2573) E NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (2699). Sendo a empresa COMERCIAL ALVORADA LTDA (1398) foi vencedora dos itens 12-15-16-17-19-20-21-27-28-59 e 76 com valor total de 6.299,38 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). A empresa NOAL & TREVISOL LTDA ME (1628) foi vencedora dos itens 2-4-5-6-7-9-11-13-14-22-24-25-26-30-31-32-54-55-67-68-74-75-77 e 78 com valor total de 12.605.63 (doze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos). A empresa SCS COMÉRCIO LTDA ME (2493) foi vencedora dos itens 29-35-37-41-41-44-45-46-47-48-49-53-61 e 73 com valor total de 3.619,18 (três mil seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos). A empresa CLEBER TADEU BRIDI ME(2573) foi vencedora dos itens 1-3-8-10-18 e 23 com valor total de 6.385.55 ( seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (2699) foi vencedora dos itens 33-34-36-38-39-42-43-50-51-52-56-57-58-60-62-63-64-65-66-69-70-71 e 72 com valor total de 3.956.63 ( três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Concluídos os procedimentos legais, considerando que: as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos no edital. Declaro as empresas acima mencionadas como Vencedora do Pregão Presencial Nº 001/2016.

Novo Horizonte/SC, em 20 de Janeiro de 2.016.
ARNO GOLDSCHMIDT
Pregoeiro

### EXTRATO CONTRATUAL PM Nº 018 - 019 -020 -021 E 022/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

---

Contrato Nº..: 018/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Valor ..... : 3.956,63 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (22) Saldo: 96.800,00
Objeto A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município a fornecer os Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.
Contrato Nº..: 019/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: CLEBER TADEU BRIDI ME
Valor ..... : 6.385,55 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (22) Saldo: 96.800,00
Objeto A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município a fornecer os Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.
Contrato Nº..: 020/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: SCS COMÉRCIO LTDA ME
Valor ..... : 3.619,18 (Três mil seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (22) Saldo: 96.800,00
Objeto A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município a fornecer os Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.

Contrato Nº..: 021/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: NOAL E TREVISOL LTDA ME
Valor ..... : 12.605,63 (doze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (22) Saldo: 96.800,00
Objeto A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município a fornecer os Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.
Contrato Nº..: 022/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: COMERCIAL ALVORADA LTDA ME
Valor ..... : 6.299,38 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
Vigência ..... : Início: 20/01/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (22) Saldo: 96.800,00
Objeto A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao Município a fornecer os Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.

---

Novo Horizonte/SC, em 20 de Janeiro de 2016 – Merci Moschen de Macedo – Prefeita Municipal em exercício

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PL Nº 001/2016 - PR Nº 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/16
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 20/01/2016
OBJETO: Gêneros Alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2.016, conforme quantitativos e especificações constantes no edital.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
VALOR DA DESPESA: 3.956,63 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)
CONTRATADO: CLEBER TADEU BRIDI ME
VALOR DA DESPESA: 6.385,55 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATADO: SCS COMÉRCIO LTDA ME
VALOR DA DESPESA 3.619,18 (Três mil seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos)
CONTRATADO: NOAL E TREVISOL LTDA ME
VALOR DA DESPESA: 12.605,63 (doze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos)
CONTRATADO: COMERCIAL ALVORADA LTDA ME
VALOR DA DEPESA.: 6.299,38 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
DATA: 20/01/2016 – MERCI MOSCHEN DE MACEDO - Prefeita Municipal em exercicio.

---

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PL Nº 036/2015 - PR Nº 013/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 20/01/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, IDOSOS, ENFERMOS, CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DESNUTRIÇÃO, COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE, DE ACORDO COM ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO E RECEITA MÉDICA, DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.
CONTRATADO: ANDRIANI E ANDRIANI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais reais).
Novo Horizonte/SC - DATA: 20/01/2016 – MERCI MOSCHEN DE MACEDO - Prefeita Municipal em exercício.

---

## EXTRATO DO PL Nº 005/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Processo Licitatório Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas para futura e eventual Contratação de profissionais habilitados para ministrar oficinas dos cursos de: "Manicure e Pedicure", "Pintura em Tecido, Vidros, Telas e Decoração Copagem" e "Costura e Bordados" a serem oferecidos aos usuários do CRAS do Município de Novo Horizonte/SC, conforme Termo de Referência Anexo VIII deste edital e demais condições estabelecidas no Edital.
-Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até as 08h50min, no dia 03/02/2016, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 09:00 horas, no mesmo local e data estabelecida acima.
-O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01 Centro, nos dias úteis, das 7:30h as 11:30h e 13:30h as 17:30h, pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3362-0024.
Fundamentação legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei N° 8.666/93, alterada pela Lei Federal N° 8.883 de 08 de Junho de 1994, e Decreto nº 1.694/2009, de 20/10/2009, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.
Novo Horizonte (SC) em 21 de Janeiro de 2016. MERCI MOSCHEN DE MACEDO - Prefeita Municipal em Exercício

# Orleans

## Prefeitura

**INEXIGIBILIDADE 01/2016 FMS**
FMS DE ORLEANS
PROCESSO Nº 01/2016 FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 FMS
CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA
Objeto: Contratação de Instituição Hospitalar para a Manutenção do Pronto Socorro.
VALOR MENSAL: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
Homologação 15/01/2016
Contrato nº 02/2016
Vigência até 31/12/2016.

Orleans - SC, 20 de Janeiro de 2016.
ANA REGINA ZOMER
Secretária de Saúde

# Otacílio Costa

## Prefeitura

### PREGÃO 009/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL PREGÃO Nº 009/2016

Silvano Cardoso Antunes, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de materiais de construção para uso da Secretaria de Habitação e Captação de Recursos, na construção e reforma de habitação de pessoas carentes. O credenciamento e o recebimento dos envelopes será feito até às 14:00 hs. do dia 03/02/2016 e abertura da sessão será às 14:15 hs. do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www. licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8014.

Otacílio Costa, 20/01/2016
Silvano Cardoso Antunes
Prefeito Municipal em exercício.

### PREGÃO 010/2016 - SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL PREGÃO Nº 010/2016

Silvano Cardoso Antunes, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a locação de veículo para transporte diário de passageiros para o Município de Lages, destinado aos pacientes com consultas e procedimentos agendados via consórcio intermunicipal e tratamento fora do domicílio. O credenciamento e o recebimento dos envelopes será feito até às 14:00 hs. do dia 02/02/2016 e abertura da sessão será às 14:15 hs. do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8014.

Otacílio Costa, 20/01/2016
Silvano Cardoso Antunes
Prefeito Municipal em exercício.

# Ouro

## Prefeitura

**PREGÃO N. 0001/2016**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2016
PREGÃO Nº 0001/2016

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar acadêmico no período diurno e noturno.

Abertura das Propostas: 20h00min do dia 03 de fevereiro de 2016.

Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 20 de janeiro de 2016, no endereço http://www.ouro.sc.gov.br/ e na Associação dos Acadêmicos do Ouro - AACO.

Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.ouro.sc.gov.br e na Diretoria da Associação dos Acadêmicos do Ouro – AACO, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 9923-8120.

Ouro – SC, 20 de janeiro de 2016.
Angela Moresco
Presidente

# Ouro Verde

## Prefeitura

### 0001/2016 DISPENSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 40 (quarenta) horas de curso. Amparo legal lei 8.666/93 e suas alterações Informações: Secretaria Geral de ADM e setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site www.ouroverde.sc.gov.br, fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 20 de janeiro de 2016. Rosane Minetto Selig Prefeita Municipal.

### DECRETO Nº2704

DECRETO Nº. 2704/2015
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anulação de Dotação e dá outras providências".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei N.º 919/2014 de 02 de dezembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 11001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10-301-1001-2.50 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| 3.3.71.00.00 – Aplicação Direta – Despesa 118 – Fonte 0102 | R$ | 21.500,00 |
| Total ..... | R$ | 21.500,00 |

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 11001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10-301-1001-2.50 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta – Despesa 117 – Fonte 0102 | R$ | 21.500,00 |
| Total ..... | R$ | 21.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 21 de Dezembro de 2015.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

### DECRETO Nº2705

DECRETO N.º 2705/2016
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Dispensada por motivo de termino de mandato a Conselheira Tutelar Sra. Elizabete Rodrigues dos Santos Siqueira, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

### DECRETO Nº2706

DECRETO N.º 2706/2016
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Dispensada por motivo de termino de mandato a Conselheira Tutelar Sra. Janesca Ribeiro de Freitas, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2707

DECRETO N.º 2707/2016
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Dispensada por motivo de termino de mandato a Conselheira Tutelar Sra. Luara da Silva Orlandi Bioto, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2708

DECRETO N.º 2708/2016
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Dispensada por motivo de termino de mandato a Conselheira Tutelar Sra. Jocelaine Sutiel, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2709

DECRETO N.º 2709/2016
"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Dispensada por motivo de termino de mandato o Conselheiro Tutelar Sr. Flavio Miguel Brisola, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2710

DECRETO N.º 2710/2016
"CESSA EFEITOS DE DECRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 035/2009.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Cessado os Efeitos do Decreto 2602/2015, de 03 de março de 2015, que concedeu função de confiança de Direção de Programas ou de Execução de Projetos de Governo, Padrão FG, Nível, 01-A, a servidora pública municipal Sra. Clarice Narciso dos Santos Costacurta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2711

DECRETO N.º 2711/2016
"HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com ata 001/2016, do CMDCA de Ouro Verde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada a Nomeação da Senhora Elizabete Rodrigues dos Santos Siqueira, para o mandato de Conselheira Tutelar.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 11 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão

**DECRETO Nº2712**
DECRETO N.º 2712/2016
"HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com ata 001/2016, do CMDCA de Ouro Verde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada a Nomeação da Senhora Rosimeri dos Santos, para o mandato de Conselheira Tutelar.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 11 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão

**DECRETO Nº2713**
DECRETO N.º 2713/2016
"HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com ata 001/2016, do CMDCA de Ouro Verde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada a Nomeação da Senhora Jocelaine Sutiel, para o mandato de Conselheira Tutelar.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 11 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão

**DECRETO Nº2714**
DECRETO N.º 2714/2016
"HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com ata 001/2016, do CMDCA de Ouro Verde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada a Nomeação da Senhora Taise Regina Barreta, para o mandato de Conselheira Tutelar.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 11 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão

**DECRETO Nº2715**
DECRETO N.º 2715/2016
"HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com ata 001/2016, do CMDCA de Ouro Verde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologada a Nomeação do Senhor Adriano Kosinski, para o mandato de Conselheiro Tutelar.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 11 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretario Municipal de Adm. e Gestão

**DECRETO Nº2716**
DECRETO N.º 2716/2016
"ATUALIZA UFRM (UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N.º 053/93, em seu Artigo N.º 326, parágrafo Único.

DECRETA:
Art. 1º - Fica atualizada a UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), a mesma servirá como base de Cálculo para todos os tributos e Taxas Municipais, para o Ano de 2016, conforme especifica:

· Ano de 2015 em 11,27 % (Onze vírgula vinte e sete por cento)

Art. 2º - O valor da UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), instituída pela Lei Municipal, Código Tributário Municipal N.º 053/93 em seu artigo 326, parágrafo Único, passa a vigorar com o valor de R$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - O reajuste que trata o Artigo 1.º deste Decreto foi reajustado de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), com o acumulado do ano de 2015.

Ouro Verde – SC, em 12 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2717

DECRETO Nº. 2717/2016
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NAS FONTES DE RECURSOS: 0336 – Sal. Educação, 0307 – CIDE, 0318 – Fundeb, 0337 – Transf. Conv. FNDE (outros não repassados por meio de convênio), 0362 – Transf. Conv. Estado (Transp. Escolar), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso II do Artigo 7 da Lei Municipal nº. 941/2015, de 24 de Novembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.468,03 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos), destinados a reforçar as seguintes despesas/dotações orçamentárias do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 04.01 – SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 12.306.1004.2.13 - Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental | | |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0337 – Despesa 146 | R$ | 7,07 |
| 12.361.1201.2.16 – Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0318 – Despesa 147 | | 5.938,08 |
| 12.361.1201.2.17 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0336 – Despesa 148 | R$ | 13.275,92 |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0337 – Despesa 149 | R$ | 2.588,20 |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0362 – Despesa 150 | R$ | 15.304,00 |
| 07.01 – SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA | | |
| 26.782.2601.2.43 - Manutenção do Setor Rodoviário | | |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0307 – Despesa 150 | R$ | 3.354,76 |

Art. 2º - Os Créditos abertos por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior nas Fontes de Recursos acima identificadas, no valor Total R$ 40.468,03 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 12 de Janeiro de 2016
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## DECRETO Nº2718

DECRETO Nº. 2718/2016
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE DE RECURSO: 0334 – Transferência de Convenio – União/Outros(não relacionados a educação/saúde/assistência social), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso II do Artigo 7 da Lei Municipal nº. 941/2015, de 24 de Novembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 32.024,09 (Trinta e dois mil e vinte e quatro reais e nove centavos), destinado a reforçar a seguinte despesa/dotação orçamentária do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 17.001 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | |
| 16-482-1602-1.76 – Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais | | |
| 33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0334 – Despesa 152 | R$ | 32.024,09 |

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recurso Vinculado ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior na Fonte de Recurso acima identificada, no valor Total R$ 32.024,09 (Trinta e dois mil e vinte e quatro reais e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 12 de Janeiro de 2016
ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

## PORTARIA Nº001

PORTARIA N.º 001/2016
"DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N.º 022/2005.

RESOLVE:
1 – Declarar Estável no Serviço Público Municipal o Servidor Público Municipal Sr. Cleomar Plazdo dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, períodos aquisitivos de 03 de março de 2010 à 04 de Junho de 2012 e de 13 de abril de 2015 a 12 de janeiro de 2016, em conformidade com o Artigo 23 da Lei Complementar n.º 022/2005.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 13 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº002**
PORTARIA N.º 002/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. Leodomir Alves de Quadra, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2014 a 12/02/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº003**
PORTARIA N.º 003/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Clevi Frosi, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº004**
PORTARIA N.º 004/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Caroline Maria Stefani, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº005**
PORTARIA N.º 005/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Juliana Balena, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº006**
PORTARIA N.º 006/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Leonira Bortolotto, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº007**
PORTARIA N.º 007/2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Marisa Conci Tomkelski, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº008**
PORTARIA N.º 008//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Nilce Salete Somavila, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº009**
PORTARIA N.º 009//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Quelen Regina Dettorini, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº010**
PORTARIA N.º 010//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Eva de Mello de Siqueira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº011**
PORTARIA N.º 011//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Ivonete Lazaroto Selig, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 17/03/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº012**
PORTARIA N.º 012//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Izabel Ferreira, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº013**
PORTARIA N.º 013//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Doralina Alves Chaves, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº014**
PORTARIA N.º 014//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Juliana Aparecida Rosalen, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº015**
PORTARIA N.º 015//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Edisione Aparecida Selig, lotada junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº016**
PORTARIA N.º 016//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Angelica Guiotto, lotada junto a Secretária Municipal de Agricultura, correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº017**

PORTARIA N.º 017//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. Valduir de Melo, lotado junto a Secretária Municipal de Agricultura, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

**PORTARIA Nº018**

PORTARIA N.º 018//2016
"CONCEDE FERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
1 – Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. Alcione Selig, lotada junto a Secretária Municipal de Agricultura, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013, que serão gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, retornando aos seus trabalhos no dia 02/03/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 19 de janeiro de 2016.
ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
SECRETÁRIO DE ADM. E GESTÃO

# Palhoça

## Instituto de Previdência de Palhoça - IPPA

### PORTARIA N° 002/2016

PORTARIA N° 002/2016
Extingue aposentadoria por Invalidez, concedida a servidora ZULMA DE PINHO ROSAR.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1° Extinguir a aposentadoria por Invalidez, concedida a servidora ZULMA DE PINHO ROSAR, nos termos da Portaria nº 192-B/1990, em face do óbito ocorrido em 01/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/01/2016, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça, 18 de janeiro de 2016.
Camilo Nazareno Pagani Martins — Prefeito Municipal
Milton Luiz Espindola — Presidente do IPPA

Ariana Vera da Rosa Tavares
Técnico Previdenciário
Matrícula 900048

### PORTARIA N° 003/2016

PORTARIA Nº 003/2016
Concede pensão por morte, em caráter integral, a dependente presumida do servidor inativo falecido, do Tesouro Municipal, Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 070/2012 e dá outras providências.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art.1° Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10.887/04 e do art. 34, inciso I da Lei Municipal nº 1.320/01, a senhora MARIA DAS DORES DA SILVA, inscrita no CPF nº 715.421.089-34 e portadora do RG nº 2.564.279 dependente presumida do servidor inativo do Tesouro Municipal JOÃO JOSÉ DA SILVA, falecido em 01/01/2016.

Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10.887/04, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração de contribuição percebida na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo IPPA, nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 2.971/2008.

§ Único A revisão dos proventos de pensão por morte obedecerá o contido na Emenda Constitucional n° 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 070/2012, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria nº 3242/1999, alterada por meio da Portaria nº 45/2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2016, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça/SC, em 20 de janeiro de 2016.
Camilo Nazareno Pagani Martins — Prefeito Municipal
Milton Luiz Espindola — Presidente de Autarquia

Ariana Vera da Rosa Tavares
Técnico Previdenciário
Matrícula 900048

### PORTARIA N° 004/2016

PORTARIA Nº 004/2016.
Concede pensão por morte, em caráter integral à CLAUDIO FELAU, dependente presumido da servidora inativa segurada do IPPA falecida, Srª. LEOPOLDINA BRANGER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 070/2012 e dá outras providências.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art.1° Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 2º, inciso I da Lei federal nº 10.887/04 e do art. 34, inciso I da Lei municipal nº 1.320/01, à CLAUDIO FELAU, dependente presumido da servidora inativa segurada do IPPA LEOPOLDINA BRANGER, falecida em 06/01/2016.

Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.320/01, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebida na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo IPPA.

§ 1° Os proventos de pensão por morte serão recebidos e administrados pela Curadora, legalmente habilitada nos termos dos Autos nº 0300351-89.2014.8.24.0057 da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz – SC, Sra. Eloisa Felau da Silva, portadora do CPF nº 028.174.919-12.

§ 2° A revisão dos proventos de pensão por morte obedecerá o contido na Emenda Constitucional n° 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 070/2012, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar extinta a aposentadoria por Invalidez em caráter Proporcional concedida a servidora falecida nos termos da Portaria nº 003/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/01/2016.

Palhoça/SC, em 20 de janeiro de 2016.
Camilo Nazareno Pagani Martins — Prefeito Municipal
Milton Luiz Espíndola — Presidente do IPPA

Ariana Vera Da Rosa Tavares
Técnico Previdenciário
Matrícula 900048

# Paraíso

## Prefeitura

### CONTRATO 008/2016

MUNICIPIO DE PARAISO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAISO E GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR DE PARAISO/SC ".
DO VALOR TOTAL: R$ 3.230,00 (TRES MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
A CONTRATANTE: Município de Paraíso
DO CONTRATADO: PASINATO SCHMIDT E CIA LTDA
DA VIGENCIA: O prazo de vigência deste será da assinatura 18/01/2016 até 31/12/2016.
DO FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO: Foro da Comarca de São Miguel do Oeste - SC

Paraíso/SC, 18 DE JANEIRO de 2016.
ERNI GIACOMINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SC

# Passo de Torres

## Prefeitura

### DECRETO Nº 093/2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO N° 093/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
"SUPLEMENTA A ABRIR CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ GODINHO SCHEFFER, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com a Lei Municipal Nº 1014 de 26 de novembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada a abrir credito especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2015, no valor de até R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 04 SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 ENSINO REGULAR
Proj./Atividade 1.009 Ampl. Constr. Reforma Rede Física Ensino Básico.
4.4.90.00.00.00.00.00 119(174) Aplicações Diretas .. R$ 245.000,00
TOTAL R$ 245.000,00

Art. 2º - O recurso destinado à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 ENSINO REGULAR
Proj./Atividade 2.010 Manutenção do Ensino Regular.
3.1.90.00.00.00.00.00 118(31) Aplicações Diretas .. R$ 245.000,00
TOTAL R$ 245.000,00

Art. 3º - Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017 – Lei Municipal Nº 900/2013, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015 – Lei Municipal Nº. 954/2014, e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2015 – Lei Nº 964/2014 de 12 de novembro de 2014, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 26 de novembro de 2015.
JUAREZ GODINHO SCHEFFER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 26 de novembro de 2015.

ALEXANDRE ANGELO FELIPPE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### DECRETO Nº 094/2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 094/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso I da Lei Municipal nº 964 de 12 de novembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada ao orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta do provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 ENSINO REGULAR

Projeto/Atividade 2.010 Manutenção do Ensino Regular
Mod. de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 0118(31)Aplicações Diretas ..... R$ 8.000,00
Mod. de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 0119(32)Aplicações Diretas ..... R$ 58.000,00

Total R$ 66.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta do provável excesso de arrecadação, na fonte de recursos 0118 e 0119 – Transferências do Fundeb.

Parágrafo Único: A despesa de que trata o artigo 1º fica condicionada e limitada ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres do Município, na conta corrente nº 14.783-4, Agência 0778-1, do Banco do Brasil Torres/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 11 de dezembro de 2015.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de dezembro de 2015.

Alexandre Angelo Felippe
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## DECRETO Nº 095/2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 095/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS DO FNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Juarez Godinho Scheffer, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso I da Lei Municipal nº 964 de 12 de novembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada ao orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta do excesso de arrecadação, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ. 2.034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Mod. de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 0052(81)Aplicações Diretas ..... R$ 3.650,00
Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0052(83)Aplicações Diretas ..... R$ 8.300,00

Total R$ 11.950,00

Art. 2º - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação, na fonte de recursos 0052 – Recursos do FNAS – FMASPBFI CRÁS.

Parágrafo Único: A despesa de que trata o artigo 1º fica condicionada e limitada ao efetivo ingresso dos recursos nos cofres do Município, na conta corrente nº 22.312-3, Agência 0778-1, do Banco do Brasil Torres/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 11 de dezembro de 2015.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de dezembro de 2015.

Alexandre Angelo Felippe
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## DECRETO Nº 096/2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 096/2015, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
"CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA UNIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ GODINHO SCHEFFER, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso I da Lei Municipal N° 964 de 12 de novembro de 2014, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 - Lei Municipal Nº 954/2014, em especial o contido no artigo 46;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:
Art. 1º - Fica incluída no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão: 12 SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ. 2.049 Manutenção e Ampliação da Iluminação Publica
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0155– Contribuição p/Custeio dos Serviços de Iluminação Publica- Excesso de Arrecadação
Código reduzido da despesa: 175

Art. 2º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta do Excesso de Arrecadação, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no montante de R$ 1.869,82 (Hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no orçamento do Exercício de 2015, conforme abaixo especificado:

Órgão: 12 SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./Ativ. 2.049 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0155(175) Aplicações Diretas ..... R$ 1.869,82
Total ..... R$ 1.869,82

Art. 3º- A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, proveniente da Contribuição p/ Custeio dos Serviços de Iluminação Publica - COSIP.

Parágrafo Único: Os recursos de que trata o artigo 2º, está creditado na conta corrente nº 103.117-1, Banco Sicoob Credisulca SC, COOP:3074-0-Passo de Torres.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres 11 de Dezembro de 2015.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de Dezembro de 2015.

Alexandre Angelo Felippe
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## DECRETO Nº 100/2015 SUPLEMENTAÇÃO FMS

DECRETO Nº. 100/2015, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ GODINHO SCHEFFER, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso III da Lei Municipal Nº 964 de 12 de novembro de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres, do exercício de 2015, no valor de R$ 47.462,07(quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Atividade 2.031 Manutenção das Ações de Saúde Pública
3.1.90.00.00.00.00.00 0696(10) Aplicações Diretas ..... R$ 47.462,07

TOTAL R$ 47.462,07

Art. 2º - Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Atividade 2.031 Manutenção das Ações de Saúde Pública
3.3.50.00.00.00.00.00.0696(11) Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ..... R$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0696(17) Aplicações Diretas ... R$ 27.462,07

TOTAL R$ 47.462,07

Art. 3º - Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017 – Lei Municipal Nº 900/2013, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015 – Lei Municipal Nº. 954/2014, e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2015 – Lei Nº 964/2014, que se fizerem necessários em função da transposição de dotações do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 16 de Dezembro de 2015.
Juarez Godinho Scheffer
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 16 de dezembro de 2015.

Alexandre Angelo Felippe
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Passos Maia

## Prefeitura

### EDITAL N. 0005/2016

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0005/2016
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0003/2016

O Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, torna público a Dispensa de Licitação para locação de software de informática denominado Sistema de Controle Interno.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas vigentes.

Passos Maia, 20 de janeiro de 2016.
LEOMAR ROBERTO LISTONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

### EDITAL N. 0006/2016

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0006/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 0003/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, com sede,situada á Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, torna público, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberto o sistema de registro de preço na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 0003/2016 – Objeto – Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de pneus novos, destinados aos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas em Anexo I do edital. Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até às 14:00 horas, do dia 02 de fevereiro de 2016, iniciando-se a sessão publica às 14:15 horas do mesmo dia e local. Retirada do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda das 09:00hs às 17:00hs. Maiores Informações pelo telefone (49) 3437-0010.

Passos Maia, 20 de janeiro de 2016.
LEOMAR ROBERTO LISTONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

# Paulo Lopes

## Prefeitura

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

O Município de Paulo Lopes, através da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, com sede à Rua José Pereira da Silva, Centro, Paulo Lopes/SC, torna público que, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo nº. 004/2016; DL n°. 02/2016; Contratada: Meire Kariane Amaral; CNPJ: 17.981.360/0001-14; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores e configurações do Sistema E-SUS da Atenção Básica, com atuação tanto CDS ( Cadastro de Dados Simplificados) quanto no PEC ( Prontuário Eletrônico do Cidadão). Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Paulo Lopes, 20 de janeiro de 2016.
Evandro João dos Santos
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO LL Nº 01/2016

LEILÃO Nº 01/2016
O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão, do tipo maior lance ou oferta por item, para alienação de bem móvel declarado inservível para a administração, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2016. O edital encontra-se à disposição no site www.paulolopes.sc.gov.br

Paulo Lopes, 20 de janeiro de 2016.
EVANDRO JOAO DOS SANTOS

### PORTARIA N° 025/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 025/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, de conformidade do disposto na legislação vigente, resolve:

Designar, o Agente Publico Emerson Pedro Bazi, Brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 950.485.299-87, para proceder como Leiloeiro, no leilão a ser realizado no dia 05/02/2016, conforme Edital de Licitação n° 01/2016 de 20/01/2016

Município de Paulo Lopes-SC, em 19 de janeiro de 2016.
Evandro João dos Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

Almery Alcides Vieira
Secretário Municipal de Administração

21/01/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1915 Página 583

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **16.250.000,00** | **16.250.000,00** | **3.000.249,69** | **18,46** | **17.085.371,93** | **105,14** | **-835.371,93** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **16.250.000,00** | **16.250.000,00** | **2.854.849,69** | **17,57** | **15.514.594,48** | **95,47** | **735.405,52** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.398.000,00 | 1.398.000,00 | 185.838,27 | 13,29 | 1.320.431,35 | 94,45 | 77.568,65 |
| IMPOSTOS | 1.095.000,00 | 1.095.000,00 | 177.992,66 | 16,26 | 1.121.830,89 | 102,45 | -26.830,89 |
| TAXAS | 303.000,00 | 303.000,00 | 7.845,61 | 2,59 | 198.600,46 | 65,54 | 104.399,54 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 420.000,00 | 420.000,00 | 85.992,92 | 20,47 | 498.572,70 | 118,71 | -78.572,70 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 420.000,00 | 420.000,00 | -40.567,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 126.560,28 | 0,00 | 498.572,70 | 0,00 | -498.572,70 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 57.914,96 | 0,00 | 239.047,39 | 0,00 | -239.047,39 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 57.914,96 | 0,00 | 239.047,39 | 0,00 | -239.047,39 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 25.000,00 | 25.000,00 | 35.814,06 | 143,26 | 42.890,80 | 171,56 | -17.890,80 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 13.796.800,00 | 13.796.800,00 | 2.456.039,50 | 17,80 | 13.146.108,86 | 95,28 | 650.691,14 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 13.796.800,00 | 13.796.800,00 | 2.456.039,50 | 17,80 | 13.146.108,86 | 95,28 | 650.691,14 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 610.200,00 | 610.200,00 | 33.249,98 | 5,45 | 267.543,38 | 43,85 | 342.656,62 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 93.000,00 | 93.000,00 | 16.767,19 | 18,03 | 129.311,20 | 139,04 | -36.311,20 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.566,70 | 6,27 | 23.433,30 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 117.000,00 | 117.000,00 | 16.482,79 | 14,09 | 136.665,48 | 116,81 | -19.665,48 |
| RECEITAS DIVERSAS | 375.200,00 | 375.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 375.200,00 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **145.400,00** | **0,00** | **1.570.777,45** | **0,00** | **-1.570.777,45** |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.700,00 | 0,00 | -53.700,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.700,00 | 0,00 | -53.700,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 145.400,00 | 0,00 | 1.517.077,45 | 0,00 | -1.517.077,45 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 145.400,00 | 0,00 | 1.517.077,45 | 0,00 | -1.517.077,45 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | — | — | — | — | — | — | — |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **16.250.000,00** | **16.250.000,00** | **3.000.249,69** | **18,46** | **17.085.371,93** | **105,14** | **-835.371,93** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/3

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **16.250.000,00** | **16.250.000,00** | **3.000.249,69** | **18,46** | **17.085.371,93** | **105,14** | **-835.371,93** |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | — | — | — |
| TOTAL VII = (V + VI) | 16.250.000,00 | 16.250.000,00 | 3.000.249,69 | 18,46 | 17.085.371,93 | 105,14 | -835.371,93 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | — | 217.779,95 | — | — | 206.479,95 | — | — |
| Superávit Financeiro | — | 217.779,95 | — | — | 206.479,95 | — | — |
| Reabertura de Créditos Adicionais | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | **16.250.000,00** | **19.173.457,84** | **2.752.064,20** | **16.417.220,47** | **2.756.237,37** | **3.215.787,54** | **15.638.001,76** | **3.535.456,08** | **14.937.963,03** | **779.218,71** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **14.094.500,00** | **14.944.830,50** | **2.484.485,88** | **14.153.480,08** | **791.350,42** | **2.720.852,90** | **14.023.603,88** | **921.226,62** | **13.706.112,04** | **129.876,20** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.653.000,00 | 9.060.745,00 | 1.812.879,82 | 8.828.806,25 | 231.938,75 | 1.812.879,82 | 8.828.806,25 | 231.938,75 | 8.704.963,49 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 2.000,00 | 2.000,00 | 201,06 | 1.191,21 | 808,79 | 201,06 | 1.191,21 | 808,79 | 1.191,21 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.439.500,00 | 5.882.085,50 | 671.405,00 | 5.323.482,62 | 558.602,88 | 907.772,02 | 5.193.606,42 | 688.479,08 | 4.999.957,34 | 129.876,20 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **2.145.500,00** | **4.218.627,34** | **267.578,32** | **2.263.740,39** | **1.954.886,95** | **494.934,64** | **1.614.397,88** | **2.604.229,46** | **1.231.850,99** | **649.342,51** |
| INVESTIMENTOS | 1.547.500,00 | 3.620.627,34 | 267.433,94 | 1.708.471,91 | 1.912.155,43 | 494.790,26 | 1.059.129,40 | 2.561.497,94 | 676.582,51 | 649.342,51 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 598.000,00 | 598.000,00 | 144,38 | 555.268,48 | 42.731,52 | 144,38 | 555.268,48 | 42.731,52 | 555.268,48 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **10.000,00** | **10.000,00** | **0,00** | **0,00** | **10.000,00** | **0,00** | **0,00** | **10.000,00** | **0,00** | **0,00** |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | — | — | — | — | | — | — | | | — |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | **16.250.000,00** | **19.173.457,84** | **2.752.064,20** | **16.417.220,47** | **2.756.237,37** | **3.215.787,54** | **15.638.001,76** | **3.535.456,08** | **14.937.963,03** | **779.218,71** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 2/3

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | | (f) | (g) = (e-f) | | (h) | (i) = (e-h) | (j) | (k) |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | **16.250.000,00** | **19.173.457,84** | **2.752.064,20** | **16.417.220,47** | **2.756.237,37** | **3.215.787,54** | **15.638.001,76** | **3.535.456,08** | **0,00** | **779.218,71** |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | 1.447.370,17 | — | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 16.250.000,00 | 19.173.457,84 | 2.752.064,20 | 16.417.220,47 | — | 3.215.787,54 | 17.085.371,93 | — | 14.937.963,03 | 779.218,71 |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

## CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

### CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO
### *MES DE DEZEMBRO DE 2015*

| 1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS | |
|---|---|
| **Receitas Oriundas de Impostos** | **Arrecadação Até o Mês** |
| 1.1 - IPTU | 222.604,63 |
| 1.2 - ITBI | 95.676,38 |
| 1.3 - ISS | 575.333,60 |
| 1.4 - FPM | 6.219.452,48 |
| 1.5 - IRRF | 228.216,28 |
| 1.6 - ICMS | 3.588.476,00 |
| 1.7 - IPI | 55.811,29 |
| 1.8 - IPVA | 658.346,45 |
| 1.9 - ITR | 27.149,24 |
| 1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação | 15.054,72 |
| 1.11 - Dívida Ativa de Impostos | 90.449,92 |
| 1.12 - Multas e Juros de Mora | 61.596,69 |
| **TOTAL** | 11.838.167,68 |

| 2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO | |
|---|---|
| **Especificação** | **Acumulado até o Mês** |
| 2.1 - 25% das Receitas Oriundas de Impostos | 2.959.541,92 |
| 2.2 - Cota-Parte do FUNDEB | 2.465.829,88 |
| 2.3 - Rendimento de Aplicação - FUNDEB | 23.289,22 |
| 2.3 - Convênios | 1.099.684,47 |
| **TOTAL** | 6.548.345,49 |

| 3 - APLICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Exigência Legal ( 1 )** | **Realizada ( 2 )** | **Diferença ( 3 )** |
| 3.1 - Contribuição ao FUNDEB | 2.112.858,04 | 2.047.219,00 | -65.639,04 |
| 3.2 - Professor em Efetivo Exercício - Fundeb 60% | 1.493.471,46 | 1.870.279,13 | 376.807,67 |
| 3.3 - Manutenção do Ensino - Fundeb 40% | 995.647,64 | 618.268,55 | -377.379,09 |
| 3.4 - Manutenção do Ensino - 25% Constitucional | 846.683,88 | 961.197,47 | 114.513,59 |
| 3.5 - Convênios e Transferências | 1.099.684,47 | 641.871,95 | -457.812,52 |
| **TOTAL** | 6.548.345,49 | 6.138.836,10 | -409.509,39 |

**OBS.: 1 - Este formulário deverá ser publicado bimestralmente. Art. 72 da Lei de Diretrizes e Bases.**

2 - O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente; Art. 69, § 4º da Lei de Diretrizes de Bases.

Paulo Lopes, 20 de janeiro de 2016.

**% APLICADO : 25,41%**

Aplicado a maior : 48.874,55

**PREFEITO MUNICIPAL** **CONTADOR** **SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO**

# CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

## CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE

**MÊS DE DEZEMBRO DE 2015**

| 1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS | |
|---|---|
| **Receitas Oriundas de Impostos** | **Arrecadação Até o Mês** |
| 1.1 - IPTU | 222.604,63 |
| 1.2 - ITBI | 95.676,38 |
| 1.3 - ISS | 575.333,60 |
| 1.4 - FPM | 5.891.264,88 |
| 1.5 - IRRF | 228.216,28 |
| 1.6 - ICMS | 3.588.476,00 |
| 1.7 - IPI | 55.811,29 |
| 1.8 - IPVA | 658.346,45 |
| 1.9 - ITR | 27.149,24 |
| 1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação | 15.054,72 |
| 1.11 - Dívida Ativa de Impostos | 90.449,92 |
| 1.12 - Multas e Juros de Mora | 61.596,69 |
| **TOTAL** | 11.509.980,08 |

| 2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE | |
|---|---|
| **Especificação** | **Acumulado até o Mês** |
| 2.1 - 15% das Receitas Oriundas de Impostos | 1.726.497,01 |
| 2.2 - Rendimento de Aplicação | 54.490,80 |
| 2.3 - Convênios PAB / PSF / PACS / etc. | 2.043.989,18 |
| **TOTAL** | 3.824.976,99 |

| 3 - APLICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Exigência Legal ( 1 )** | **Realizada ( 2 )** | **Diferença ( 3 )** |
| 3.1 - Gastos com Saúde - 15% Constitucional | 1.726.497,01 | 2.938.007,36 | 1.211.510,35 |
| 3.2 - Convênios e Transferências | 2.098.479,98 | 1.206.109,31 | -892.370,67 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| **TOTAL** | 3.824.976,99 | 4.144.116,67 | 319.139,68 |

% aplicado = 25,53%
Aplicado a maior = 1.211.510,35

Paulo Lopes, 20 de janeiro de 2016.

**PREFEITO MUNICIPAL** **CONTADOR** **SECR. MUNIC. DA SAÚDE**

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.161.714,77 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 7.994.251,43 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 167.463,34 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 166.352,81 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 16.117,50 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 150.235,31 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **7.995.361,96** | **0,00** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **15.514.594,48** | **-** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)** | **7.995.361,96** | **51,53** |
| **LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **8.377.881,02** | **54,00** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **7.958.986,97** | **51,30** |
| **LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **7.540.092,92** | **48,60** |

**FONTE:**

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.161.714,77 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 7.994.251,43 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 167.463,34 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 166.352,81 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 16.117,50 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 150.235,31 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **7.995.361,96** | **0,00** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **15.514.594,48** | **-** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)** | **7.995.361,96** | **51,53** |
| **LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **8.377.881,02** | **54,00** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **7.958.986,97** | **51,30** |
| **LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **7.540.092,92** | **48,60** |

**FONTE:**

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | |
| Alienação de Bens | 67.474,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.474,45 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens - Ex. Anterior | 123.545,99 | 4.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.295,99 | 0,00 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Civil | 7.666,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.666,47 | 1.956,60 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Civil - Exercício Anteriro | 18.351,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.351,31 | 0,00 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Militar | 8.572,90 | 439,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.133,90 | 118,80 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Militar - Exercício Anterior | 4.772,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.772,31 | 0,00 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Prefeitura | 504,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 504,18 | 0,00 | 0,00 |
| Convênio de Trânsito - Prefeitura - Exercício Anterior | 12.150,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.150,46 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 40% | 31.858,96 | 0,00 | 20.197,67 | 11.089,87 | 0,00 | 571,42 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 40% - Ex. Anterior | 497,70 | 0,00 | 0,00 | 497,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 859,88 | 0,01 | 0,00 | 13.888,34 | 0,00 | (13.028,47) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Especificações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Especificações - Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios - Ex. Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos 15% Saúde - Ex. Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos 25% Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da CIDE | 5.916,01 | 0,00 | 4.758,61 | 0,00 | 0,00 | 1.157,40 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da CIDE - Ex. Anterior | 959,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 959,01 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da COSIP | 13.715,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.715,31 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da COSIP - Ex. Anterior | 33.420,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.420,04 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS - RPPS - Ex. Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tansferências de Recursos FNDE | 143.394,31 | 0,00 | 5.895,29 | 414,24 | 0,00 | 137.084,78 | 0,00 | 0,00 |
| Tansferências de Recursos FNDE - Exercício Anterior | 138.783,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.783,08 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Convênios - Educação | 20.509,25 | 0,00 | 1.893,60 | 664,00 | 0,00 | 17.951,65 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | |
| Transferência de Convênios - Educação - Ex. Anterior | 120.774,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.774,75 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Convênios - União / Saúde | 245.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.400,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Recursos - SUS | 477.671,12 | 693,75 | 20.891,46 | 5.320,10 | 2.580,05 | 448.185,76 | 35.052,25 | 0,00 |
| Transferência de Recursos - SUS - Ex. Anteriores | 239.533,63 | 0,00 | 0,00 | 5.548,39 | 27,80 | 233.957,44 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios - Outros | 561.654,74 | 0,00 | 373.989,95 | 293.306,43 | 747,71 | (106.389,35) | 630.118,89 | 0,00 |
| Transferências de Convênios - Outros - Ex. Anterior | 43.026,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.026,50 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios - Saúde | 1,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,03 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios - Saúde - Ex. Anterior | 207,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207,60 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Recursos FNAS | 74.930,11 | 0,00 | 3.028,01 | 199,94 | 63,80 | 71.638,36 | 3.895,39 | 0,00 |
| Transferências de Recursos FNAS - Ex. Anterior | 18.025,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.025,74 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências FUNDEB - 60% | 36.252,43 | 582,61 | 25.089,66 | 0,00 | 10.580,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 2.450.429,27 | 5.965,37 | 455.744,25 | 330.929,01 | 13.999,52 | 1.643.791,12 | 671.141,93 | 0,00 |
| Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos 15% Saúde | 47.324,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.295,59 | 25.029,22 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos 15% Saúde | 0,00 | 4.790,67 | 51.377,43 | 7.860,16 | 0,00 | (64.028,26) | 133,63 | 0,00 |
| Recursos 15% Saúde - Ex. Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos 25% Educação | 51.408,65 | 96,89 | 23.448,95 | 1.484,00 | 5.293,33 | 21.085,48 | 21.731,30 | 0,00 |
| Recursos da CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos da COSIP - Ex. Anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 866.460,51 | 7.745,52 | 153.375,62 | 3.967,01 | 102.158,27 | 599.214,09 | 86.211,85 | 0,00 |
| Recursos Ordinários - Ex. Anterior | 296.262,61 | 0,00 | 0,00 | 461,05 | 0,00 | 295.801,56 | 0,00 | 0,00 |
| Sem Especificação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 1.261.456,58 | 12.633,08 | 228.202,00 | 13.772,22 | 129.747,19 | 877.102,09 | 108.076,78 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.711.885,85 | 18.598,45 | 683.946,25 | 344.701,23 | 143.746,71 | 2.520.893,21 | 779.218,71 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1] | 352.736,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352.736,08 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO



RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PAULO LOPES , 19/01/2016

| | | |
|---|---|---|
| EVANDRO JOÃO DOS SANTOS | LUCENI F. SILVANO FERMIANO | LUCIANE FIRMINA SILVANO |
| Prefeito Municipal | Secretária de Finanças | Diretora de Controle Interno |

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

# DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | **2.506.622,81** | **1.951.859,66** | **1.951.354,33** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 872.418,16 | 318.015,96 | 318.015,96 |
| Interna | 872.418,16 | 318.015,96 | 318.015,96 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 1.631.510,81 | 1.631.510,81 | 1.631.510,81 |
| Outras Dívidas | 2.693,84 | 2.332,89 | 1.827,56 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **2.883.617,51** | **2.628.226,94** | **3.015.514,52** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.205.392,09 | 3.285.027,47 | 3.734.151,70 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 321.774,58 | 656.800,53 | 718.637,18 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | **-376.994,70** | **-676.367,28** | **-1.064.160,19** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **14.875.196,44** | **15.368.420,17** | **15.514.594,48** |
| **% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | **16,85%** | **12,70%** | **12,58%** |
| **% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]** | **-2,53%** | **-4,40%** | **-6,86%** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | **17.850.235,73** | **18.442.104,20** | **18.617.513,38** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | **16.065.212,16** | **16.597.893,78** | **16.755.762,04** |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 872.418,16 | 318.015,96 | 318.015,96 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) | 31.750,08 | 31.750,08 | 31.750,08 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 31.750,08 | 31.750,08 | 31.750,08 |
| Previdenciárias | 31.750,08 | 31.750,08 | 31.750,08 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 840.668,08 | 286.265,88 | 286.265,88 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 202.892,35 | 314.467,41 | 143.746,71 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.581.384,80 | 2.187.473,26 | 1.123.919,94 |

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Continuação 2/2

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (V)** | **330.692,33** | **347.011,49** | **352.736,08** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 330.692,33 | 347.011,49 | 352.736,08 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados (exceto precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)** | **-330.692,33** | **-347.011,49** | **-352.736,08** |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PAULO LOPES, 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

FONTE:

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" ) R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 16.250.000,00 | 19.173.457,84 | 2.752.064,20 | 16.417.220,47 | 100,00 | 2.756.237,37 | 3.215.787,54 | 15.638.001,76 | 100,00 | 3.535.456,08 | 779.218,71 |
| Legislativa | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 152.808,19 | 783.534,56 | 4,77 | 316.465,44 | 152.808,19 | 783.534,56 | 5,01 | 316.465,44 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 152.808,19 | 783.534,56 | 4,77 | 316.465,44 | 152.808,19 | 783.534,56 | 5,01 | 316.465,44 | 0,00 |
| Administração | 2.952.000,00 | 2.927.500,00 | 332.745,68 | 2.826.189,94 | 17,21 | 101.310,06 | 469.708,96 | 2.812.131,02 | 17,98 | 115.368,98 | 14.058,92 |
| Administração Geral | 2.507.000,00 | 2.469.000,00 | 254.219,71 | 2.369.977,11 | 14,44 | 99.022,89 | 376.530,99 | 2.364.736,19 | 15,12 | 104.263,81 | 5.240,92 |
| Administração Financeira | 445.000,00 | 458.500,00 | 78.525,97 | 456.212,83 | 2,78 | 2.287,17 | 93.177,97 | 447.394,83 | 2,86 | 11.105,17 | 8.818,00 |
| Assistência Social | 336.000,00 | 376.500,00 | 50.826,24 | 298.709,85 | 1,82 | 77.790,15 | 57.378,84 | 294.143,95 | 1,88 | 82.356,05 | 4.565,90 |
| Assistência ao Idoso | 20.000,00 | 20.000,00 | -5.000,00 | 2.500,00 | 0,02 | 17.500,00 | 1.250,00 | 2.500,00 | 0,02 | 17.500,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 316.000,00 | 356.500,00 | 55.826,24 | 296.209,85 | 1,80 | 60.290,15 | 56.128,84 | 291.643,95 | 1,86 | 64.856,05 | 4.565,90 |
| Saúde | 4.208.000,00 | 4.692.400,00 | 752.199,36 | 4.212.901,49 | 25,66 | 479.498,51 | 793.955,00 | 4.177.715,61 | 26,72 | 514.684,39 | 35.185,88 |
| Atenção Básica | 4.208.000,00 | 4.692.400,00 | 752.199,36 | 4.212.901,49 | 25,66 | 479.498,51 | 793.955,00 | 4.177.715,61 | 26,72 | 514.684,39 | 35.185,88 |
| Educação | 4.728.000,00 | 4.643.185,50 | 706.236,87 | 4.332.931,60 | 26,39 | 310.253,90 | 802.343,75 | 4.311.200,30 | 27,57 | 331.985,20 | 21.731,30 |
| Ensino Fundamental | 3.933.000,00 | 3.859.179,95 | 527.311,04 | 3.627.838,19 | 22,10 | 231.341,76 | 587.685,73 | 3.627.838,19 | 23,20 | 231.341,76 | 0,00 |
| Educação Infantil | 755.000,00 | 740.000,00 | 172.951,28 | 661.087,86 | 4,03 | 78.912,14 | 195.268,95 | 639.356,56 | 4,09 | 100.643,44 | 21.731,30 |
| Educação Especial | 40.000,00 | 44.005,55 | 5.974,55 | 44.005,55 | 0,27 | 0,00 | 19.389,07 | 44.005,55 | 0,28 | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 48.000,00 | 42.000,00 | 6.139,08 | 40.973,06 | 0,25 | 1.026,94 | 4.439,08 | 39.273,06 | 0,25 | 2.726,94 | 1.700,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 48.000,00 | 42.000,00 | 6.139,08 | 40.973,06 | 0,25 | 1.026,94 | 4.439,08 | 39.273,06 | 0,25 | 2.726,94 | 1.700,00 |
| Direitos da Cidadania | 122.000,00 | 110.600,00 | 23.290,93 | 108.193,40 | 0,66 | 2.406,60 | 15.264,39 | 96.104,75 | 0,61 | 14.495,25 | 12.088,65 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 122.000,00 | 110.600,00 | 23.290,93 | 108.193,40 | 0,66 | 2.406,60 | 15.264,39 | 96.104,75 | 0,61 | 14.495,25 | 12.088,65 |
| Urbanismo | 743.000,00 | 963.000,00 | 220.077,70 | 958.721,21 | 5,84 | 4.278,79 | 224.613,40 | 958.721,21 | 6,13 | 4.278,79 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 740.000,00 | 960.000,00 | 220.077,70 | 958.721,21 | 5,84 | 1.278,79 | 224.613,40 | 958.721,21 | 6,13 | 1.278,79 | 0,00 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Habitação | 88.000,00 | 8.000,00 | 7.838,59 | 7.838,59 | 0,05 | 161,41 | 7.838,59 | 7.838,59 | 0,05 | 161,41 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 88.000,00 | 8.000,00 | 7.838,59 | 7.838,59 | 0,05 | 161,41 | 7.838,59 | 7.838,59 | 0,05 | 161,41 | 0,00 |
| Saneamento | 81.000,00 | 81.000,00 | 15.389,77 | 79.000,00 | 0,48 | 2.000,00 | 15.389,77 | 79.000,00 | 0,51 | 2.000,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 81.000,00 | 81.000,00 | 15.389,77 | 79.000,00 | 0,48 | 2.000,00 | 15.389,77 | 79.000,00 | 0,51 | 2.000,00 | 0,00 |
| Agricultura | 286.000,00 | 297.870,00 | 35.791,55 | 296.922,11 | 1,81 | 947,89 | 36.909,66 | 285.187,76 | 1,82 | 12.682,24 | 11.734,35 |
| Extensão Rural | 286.000,00 | 297.870,00 | 35.791,55 | 296.922,11 | 1,81 | 947,89 | 36.909,66 | 285.187,76 | 1,82 | 12.682,24 | 11.734,35 |
| Transporte | 1.377.000,00 | 3.691.289,20 | 445.866,19 | 2.257.819,54 | 13,75 | 1.433.469,66 | 622.636,66 | 1.640.663,88 | 10,49 | 2.050.625,32 | 617.155,66 |
| Transporte Rodoviário | 1.377.000,00 | 3.691.289,20 | 445.866,19 | 2.257.819,54 | 13,75 | 1.433.469,66 | 622.636,66 | 1.640.663,88 | 10,49 | 2.050.625,32 | 617.155,66 |
| Desporto e Lazer | 171.000,00 | 230.113,14 | 2.854,05 | 213.485,12 | 1,30 | 16.628,02 | 12.501,25 | 152.487,07 | 0,98 | 77.626,07 | 60.998,05 |
| Desporto Comunitário | 171.000,00 | 230.113,14 | 2.854,05 | 213.485,12 | 1,30 | 16.628,02 | 12.501,25 | 152.487,07 | 0,98 | 77.626,07 | 60.998,05 |

Continua 1/2

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 16.250.000,00 | 19.173.457,84 | 2.752.064,20 | 16.417.220,47 | 100,00 | 2.756.237,37 | 3.215.787,54 | 15.638.001,76 | 100,00 | 3.535.456,08 | 779.218,71 |
| Reserva de Contingência | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 16.250.000,00 | 19.173.457,84 | 2.752.064,20 | 16.417.220,47 | 100,00 | 2.756.237,37 | 3.215.787,54 | 15.638.001,76 | 100,00 | 3.535.456,08 | 779.218,71 |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b ) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b ) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/2015 | Fev/2015 | Mar/2015 | Abr/2015 | Mai/2015 | Jun/2015 | Jul/2015 | Ago/2015 | Set/2015 | Out/2015 | Nov/2015 | Dez/2015 | TOTAL (ÚLT. 12 MES.) | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **1.511.233,35** | **1.505.698,96** | **1.454.264,71** | **1.479.035,36** | **1.525.364,18** | **1.525.411,24** | **1.410.880,73** | **1.364.035,97** | **1.295.154,42** | **1.294.130,17** | **1.362.353,55** | **1.834.250,84** | **17.561.813,48** | **18.466.200,00** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 52.672,46 | 183.284,61 | 233.710,86 | 65.709,61 | 118.944,61 | 132.636,75 | 111.605,40 | 69.019,69 | 108.665,95 | 58.343,14 | 93.822,37 | 92.015,90 | 1.320.431,35 | 1.398.000,00 |
| I.P.T.U. | 1.949,75 | 78.394,05 | 93.840,48 | 7.246,49 | 7.494,81 | 4.118,51 | 5.205,57 | 3.493,78 | 6.070,35 | 6.486,70 | 3.494,67 | 4.809,47 | 222.604,63 | 200.000,00 |
| I.R.R.F | 7.588,90 | 9.001,12 | 7.870,45 | 10.579,74 | 10.048,35 | 60.111,30 | 27.505,11 | 12.147,61 | 13.392,26 | 7.767,05 | 11.180,92 | 51.023,47 | 228.216,28 | 250.000,00 |
| I.S.S. | 33.079,48 | 45.138,56 | 43.650,27 | 40.335,38 | 65.533,71 | 52.319,08 | 64.398,32 | 25.130,74 | 77.004,34 | 31.192,42 | 66.391,84 | 31.159,46 | 575.333,60 | 500.000,00 |
| I.T.B.I. | 0,00 | 0,00 | 3.876,70 | 0,00 | 24.422,57 | 6.431,10 | 9.247,84 | 23.518,45 | 9.734,96 | 8.511,93 | 9.932,83 | 0,00 | 95.676,38 | 145.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 10.054,33 | 50.750,88 | 84.472,96 | 7.548,00 | 11.445,17 | 9.656,76 | 5.248,56 | 4.729,11 | 2.464,04 | 4.385,04 | 2.822,11 | 5.023,50 | 198.600,46 | 303.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 41.890,74 | 41.836,33 | 40.441,07 | 45.874,39 | 39.506,43 | 39.813,57 | 42.244,49 | 39.972,79 | 40.567,36 | 40.432,61 | 39.333,16 | 46.659,76 | 498.572,70 | 420.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 32.106,66 | 17.874,46 | 14.187,86 | 27.136,64 | 17.790,58 | 21.412,54 | 16.006,73 | 19.584,85 | 15.032,11 | 37.971,43 | 19.943,53 | 239.047,39 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.490,00 | 937,84 | 648,12 | 571,53 | 176,76 | 412,44 | 88,38 | 1.337,61 | 1.060,54 | 353,52 | 117,84 | 35.696,22 | 42.890,80 | 25.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.389.171,07 | 1.223.437,75 | 1.131.303,06 | 1.322.571,44 | 1.319.391,21 | 1.312.997,12 | 1.218.236,25 | 1.222.670,60 | 1.101.032,16 | 1.154.723,00 | 1.182.874,81 | 1.614.919,39 | 15.193.327,86 | 16.013.000,00 |
| Cota-Parte do F.P.M. | 599.335,67 | 611.805,61 | 445.610,52 | 480.931,82 | 591.411,98 | 514.588,39 | 450.895,87 | 375.789,62 | 371.540,26 | 422.874,40 | 477.458,38 | 549.022,36 | 5.891.264,88 | 6.500.000,00 |
| Cota-Parte do I.C.M.S. | 335.166,80 | 293.586,98 | 296.883,26 | 316.943,77 | 299.909,59 | 287.408,74 | 290.147,16 | 278.716,80 | 290.908,04 | 300.795,71 | 302.601,13 | 295.408,02 | 3.588.476,00 | 3.800.000,00 |
| Cota-Parte do I.P.V.A. | 25.123,26 | 38.989,13 | 61.711,29 | 72.146,70 | 65.549,28 | 74.856,50 | 85.352,71 | 68.861,99 | 59.892,57 | 48.229,63 | 33.381,80 | 24.251,59 | 658.346,45 | 700.000,00 |
| Cota-Parte do ITR. | 190,42 | 18,00 | 801,34 | 17,57 | 70,46 | 228,76 | 154,06 | 1.311,94 | 1.383,38 | 8.102,02 | 310,24 | 14.561,05 | 27.149,24 | 6.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 201.028,32 | 71.709,81 | 124.079,08 | 230.599,61 | 138.751,55 | 225.741,51 | 189.370,01 | 289.914,46 | 178.613,66 | 163.543,40 | 160.524,06 | 517.519,93 | 2.491.395,40 | 2.332.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 6.873,52 | 4.089,29 | 4.011,33 | 4.201,32 | 4.739,56 | 4.514,41 | 4.158,69 | 4.425,05 | 4.412,49 | 5.118,10 | 4.663,05 | 4.604,48 | 55.811,29 | 60.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 1.762,93 | 0,00 | 0,00 | 3.255,31 | 2.509,12 | 0,00 | 1.254,56 | 1.254,56 | 1.254,56 | 1.254,56 | 1.254,56 | 1.254,56 | 15.054,72 | 15.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 219.690,15 | 203.238,93 | 198.206,24 | 214.475,34 | 216.449,67 | 205.658,81 | 196.903,19 | 202.396,18 | 193.027,20 | 204.805,18 | 202.681,59 | 208.297,40 | 2.465.829,88 | 2.600.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 26.009,08 | 24.095,77 | 30.287,14 | 30.120,53 | 20.208,53 | 21.760,78 | 17.293,67 | 15.028,55 | 24.243,56 | 25.245,79 | 8.233,94 | 25.016,04 | 267.543,38 | 610.200,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **193.690,33** | **189.697,63** | **161.803,32** | **175.499,12** | **192.837,82** | **176.319,18** | **152.420,53** | **160.043,65** | **145.878,06** | **157.274,66** | **163.933,64** | **177.821,06** | **2.047.219,00** | **2.216.200,00** |
| Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB | 193.690,33 | 189.697,63 | 161.803,32 | 175.499,12 | 192.837,82 | 176.319,18 | 152.420,53 | 160.043,65 | 145.878,06 | 157.274,66 | 163.933,64 | 177.821,06 | 2.047.219,00 | 2.216.200,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)** | **1.317.543,02** | **1.316.001,33** | **1.292.461,39** | **1.303.536,24** | **1.332.526,36** | **1.349.092,06** | **1.258.460,20** | **1.203.992,32** | **1.149.276,36** | **1.136.855,51** | **1.198.419,91** | **1.656.429,78** | **15.514.594,48** | **16.250.000,00** |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DE CAPITAL** | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 67.474,45 | -67.474,45 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 53.700,00 | -53.700,00 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 13.774,45 | -13.774,45 |
| **TOTAL** | 0,00 | 67.474,45 | -67.474,45 |

| DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | Em 2014 (h) | Em 2015 (i) = (b) - (e+f) | SALDO ATUAL (j) = (h+i) |
|---|---|---|---|
| | 123.545,99 | 67.474,45 | 191.020,44 |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|
| | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)** | **16.250.000,00** | **15.275.547,09** | **14.682.725,18** |
| Receita Tributária | 1.398.000,00 | 1.320.431,35 | 1.270.012,13 |
| I.P.T.U. | 200.000,00 | 222.604,63 | 202.449,94 |
| I.S.S. | 500.000,00 | 575.333,60 | 543.832,30 |
| I.T.B.I. | 145.000,00 | 95.676,38 | 95.814,99 |
| I.R.R.F. | 250.000,00 | 228.216,28 | 196.605,08 |
| Outras Receitas Tributárias | 303.000,00 | 198.600,46 | 231.309,82 |
| Receita de Contribuição | 420.000,00 | 498.572,70 | 400.369,71 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 420.000,00 | 498.572,70 | 400.369,71 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 239.047,39 | 192.471,26 |
| (-) Aplicações Financeiras | 0,00 | 239.047,39 | 192.471,26 |
| Transferências Correntes | 13.796.800,00 | 13.146.108,86 | 12.801.309,01 |
| F.P.M. | 5.200.000,00 | 4.713.012,24 | 4.773.663,16 |
| I.C.M.S. | 3.040.000,00 | 2.870.781,01 | 2.857.086,87 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Correntes | 5.556.800,00 | 5.562.315,61 | 5.170.558,98 |
| Demais Receitas Correntes | 635.200,00 | 310.434,18 | 211.034,33 |
| Dívida Ativa | 117.000,00 | 136.665,48 | 104.143,91 |
| Diversas Receitas Correntes | 518.200,00 | 173.768,70 | 106.890,42 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **0,00** | **1.570.777,45** | **2.625.956,22** |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 91.343,35 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,00 | 53.700,00 | 5.000,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 1.517.077,45 | 2.529.612,87 |
| Convênios | 0,00 | 1.517.077,45 | 2.529.612,87 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)** | **0,00** | **1.517.077,45** | **2.529.612,87** |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **16.250.000,00** | **16.792.624,54** | **17.212.338,05** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **14.944.830,50** | **14.153.480,08** | **12.421.765,46** | **14.023.603,88** | **12.276.958,34** | **129.876,20** | **144.807,12** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.060.745,00 | 8.828.806,25 | 7.853.084,74 | 8.828.806,25 | 7.853.084,74 | 0,00 | 0,00 |

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **14.944.830,50** | **14.153.480,08** | **12.421.765,46** | **14.023.603,88** | **12.276.958,34** | **129.876,20** | **144.807,12** |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 2.000,00 | 1.191,21 | 1.165,60 | 1.191,21 | 1.165,60 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.882.085,50 | 5.323.482,62 | 4.567.515,12 | 5.193.606,42 | 4.422.708,00 | 129.876,20 | 144.807,12 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)** | **14.942.830,50** | **14.152.288,87** | **12.420.599,86** | **14.022.412,67** | **12.275.792,74** | **129.876,20** | **144.807,12** |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | **4.218.627,34** | **2.263.740,39** | **4.480.424,00** | **1.614.397,88** | **3.084.620,78** | **649.342,51** | **1.395.803,22** |
| Investimentos | 3.620.627,34 | 1.708.471,91 | 4.152.009,44 | 1.059.129,40 | 2.756.206,22 | 649.342,51 | 1.395.803,22 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 598.000,00 | 555.268,48 | 328.414,56 | 555.268,48 | 328.414,56 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)** | **3.620.627,34** | **1.708.471,91** | **4.152.009,44** | **1.059.129,40** | **2.756.206,22** | **649.342,51** | **1.395.803,22** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)** | **10.000,00** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **RESERVA DO RPPS (XVII)** | **0,00** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **18.573.457,84** | **15.860.760,78** | **16.572.609,30** | **15.081.542,07** | **15.031.998,96** | **779.218,71** | **1.540.610,34** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** | **-2.323.457,84** | **931.863,76** | **639.728,75** | **1.711.082,47** | **2.180.339,09** | **16.013.405,83** | **15.671.727,71** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **-** | **-** | **-** | **206.479,95** | **0,00** | **-** | **-** |
| Superávit Financeiro | - | - | - | 206.479,95 | 0,00 | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 600.000,00 |

FONTE:

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (I) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (II) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV** | **14.875.196,44** | **15.368.420,17** | **15.514.594,48** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%** | **3.272.543,22** | **3.381.052,44** | **3.413.210,79** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%** | **2.945.288,90** | **3.042.947,19** | **3.071.889,71** |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (V) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (VI) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

# DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Semestre de referência | Até o Semestre de referência (a) |
| **SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| **NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)** | **0,00** | **0,00** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **15.514.594,48** | — |
| **OPERAÇÕES VEDADAS** | **0,00** | **0,00** |
| **DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)** | **0,00** | **0,00** |
| **DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS** | **2.482.335,12** | **16,00** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%** | **2.234.101,61** | **14,40** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **1.086.021,61** | **7,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2015 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Semestre | Até o Semestre(b) | |

NADA A DECLARAR

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

NADA A DECLARAR

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.218.627,34 | 2.263.740,39 | 1.614.397,88 | 649.342,51 | 1.954.886,95 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):** | **4.218.627,34** | **2.263.740,39** | **1.614.397,88** | **649.342,51** | **1.954.886,95** |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)** | **-4.218.627,34** | **-2.263.740,39** | **-** | **-** | **-1.954.886,95** |

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.178.000,00 | 1.178.000,00 | 1.273.900,39 | 108,14 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 272.000,00 | 272.000,00 | 323.454,05 | 118,92 |
| 1.1.1- IPTU | 200.000,00 | 200.000,00 | 222.622,08 | 111,31 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.893,37 | 94,67 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU | 50.000,00 | 50.000,00 | 57.460,15 | 114,92 |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 41.519,98 | 207,60 |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU | – | 0,00 | (41,53) | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 145.000,00 | 145.000,00 | 95.676,38 | 65,98 |
| 1.2.1- ITBI | 145.000,00 | 145.000,00 | 95.676,38 | 65,98 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 511.000,00 | 511.000,00 | 626.553,68 | 122,61 |
| 1.3.1- ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 575.339,04 | 115,07 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.531,13 | 126,56 |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS | 7.000,00 | 7.000,00 | 33.020,98 | 471,73 |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 15.673,13 | 783,66 |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS | – | 0,00 | (10,60) | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 228.216,28 | 91,29 |
| 1.4.1- IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 228.216,28 | 91,29 |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.081.000,00 | 11.081.000,00 | 10.564.290,18 | 95,34 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 6.219.452,48 | 95,68 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 5.891.264,88 | 90,63 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | – | 0,00 | 328.187,60 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 3.588.476,00 | 94,43 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.054,72 | 100,36 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 60.000,00 | 60.000,00 | 55.811,29 | 93,02 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 6.000,00 | 6.000,00 | 27.149,24 | 452,49 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 658.346,45 | 94,05 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.259.000,00 | 12.259.000,00 | 11.838.190,57 | 96,57 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 290.000,00 | 290.000,00 | 291.713,33 | 100,59 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 285.000,00 | 285.000,00 | 291.713,33 | 102,36 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | – | 0,00 | 92.580,00 | 0,00 |
| 6.1- Transferências de Convênios | – | 0,00 | 92.580,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 470.000,00 | 470.000,00 | 554.223,60 | 117,92 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 760.000,00 | 760.000,00 | 938.516,93 | 123,49 |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.216.200,00 | 2.216.200,00 | 2.047.219,00 | 92,38 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.178.252,64 | 90,63 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 760.000,00 | 760.000,00 | 717.694,99 | 94,43 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.010,92 | 100,36 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 12.000,00 | 12.000,00 | 11.162,29 | 93,02 |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)) | 1.200,00 | 1.200,00 | 5.429,75 | 452,48 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 140.000,00 | 140.000,00 | 131.668,41 | 94,05 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.465.829,88 | 94,84 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.465.829,88 | 94,84 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | 383.800,00 | 383.800,00 | 418.610,88 | 109,07 |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Semestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.635.000,00 | 1.880.000,00 | 1.870.279,13 | 99,48 | 1.870.279,13 | 99,48 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 270.000,00 | 306.000,00 | 299.170,48 | 97,77 | 299.170,48 | 97,77 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 1.365.000,00 | 1.574.000,00 | 1.571.108,65 | 99,82 | 1.571.108,65 | 99,82 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 965.000,00 | 720.000,00 | 618.268,55 | 85,87 | 618.268,55 | 85,87 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 260.000,00 | 207.000,00 | 204.012,19 | 98,56 | 204.012,19 | 98,56 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 705.000,00 | 513.000,00 | 414.256,36 | 80,75 | 414.256,36 | 80,75 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 2.488.547,68 | 95,71 | 2.488.547,68 | 95,71 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 16.1 - FUNDEB 60% | - |
| 16.2 - FUNDEB 40% | - |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 2.488.547,68 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 75,85 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 25,07 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | -0,92 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2] | 0,00 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3] | 3.064.750,00 | 3.064.750,00 | 2.959.547,64 | 96,57 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Semestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 670.000,00 | 656.500,00 | 577.885,51 | 88,03 | 556.154,21 | 84,72 | 21.731,30 |
| 23.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Pré-escola | 670.000,00 | 656.500,00 | 577.885,51 | 88,03 | 556.154,21 | 84,72 | 21.731,30 |
| 23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 530.000,00 | 513.000,00 | 503.182,67 | 98,09 | 503.182,67 | 98,09 | 0,00 |
| 23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 140.000,00 | 143.500,00 | 74.702,84 | 52,06 | 52.971,54 | 36,91 | 21.731,30 |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 3.155.000,00 | 3.038.300,00 | 2.871.859,64 | 94,52 | 2.871.859,64 | 94,52 | 0,00 |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.070.000,00 | 2.087.000,00 | 1.985.365,01 | 95,13 | 1.985.365,01 | 95,13 | 0,00 |
| 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.085.000,00 | 951.300,00 | 886.494,63 | 93,19 | 886.494,63 | 93,19 | 0,00 |
| 25- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 3.825.000,00 | 3.694.800,00 | 3.449.745,15 | 93,37 | 3.428.013,85 | 92,78 | 21.731,30 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 418.610,88 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | - |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4] | - |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j) | - |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | 418.610,88 |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) | 3.031.134,27 |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % | 25,6 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Semestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 285.000,00 | 285.000,00 | 226.492,00 | 79,47 | 226.492,00 | 79,47 | 0,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO | 618.000,00 | 663.385,50 | 656.694,45 | 98,99 | 656.694,45 | 98,99 | 0,00 |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 903.000,00 | 948.385,50 | 883.186,45 | 93,13 | 883.186,45 | 93,13 | 0,00 |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | 4.728.000,00 | 4.643.185,50 | 4.332.931,60 | 93,32 | 4.311.200,30 | 92,85 | 21.731,30 |

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O SEMESTRE | CANCELADO EM 2015 (j) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (i) | FUNDEF |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 583.520,05 | 0,00 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE | 2.489.119,10 | 0,00 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE | 3.004.030,06 | 0,00 |
| 49.1 Orçamento do Exercício | 2.499.464,94 | 0,00 |
| 49.2 Restos a Pagar | 504.565,12 | 0,00 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE | 0,00 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 68.609,09 | 0,00 |

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 1.178.000,00 | 1.178.000,00 | 1.273.952,52 | 108,15 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 200.000,00 | 200.000,00 | 222.622,08 | 111,31 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 145.000,00 | 145.000,00 | 95.676,38 | 65,98 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 575.339,04 | 115,07 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 250.000,00 | 250.000,00 | 228.216,28 | 91,29 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.424,50 | 110,61 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 57.000,00 | 57.000,00 | 90.481,13 | 158,74 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 22.000,00 | 22.000,00 | 57.193,11 | 259,97 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.081.000,00 | 11.081.000,00 | 10.236.102,58 | 92,38 |
| Cota-Parte FPM | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 5.891.264,88 | 90,63 |
| Cota-Parte ITR | 6.000,00 | 6.000,00 | 27.149,24 | 452,49 |
| Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 658.346,45 | 94,05 |
| Cota-Parte ICMS | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 3.588.476,00 | 94,43 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 60.000,00 | 60.000,00 | 55.811,29 | 93,02 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.054,72 | 100,36 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.054,72 | 100,36 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II** | **12.259.000,00** | **12.259.000,00** | **11.510.055,10** | **93,89** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)*100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.231.000,00 | 1.231.000,00 | 1.069.416,57 | 86,87 |
| Provenientes da União | 1.231.000,00 | 1.231.000,00 | 1.069.416,57 | 86,87 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE** | **1.231.000,00** | **1.231.000,00** | **1.069.416,57** | **86,87** |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e)*100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e)*100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 4.162.000,00 | 4.407.000,00 | 4.048.791,49 | 91,87 | 4.013.605,61 | 91,07 | 35.185,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.038.000,00 | 3.158.000,00 | 3.142.687,46 | 99,52 | 3.142.687,46 | 99,52 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.124.000,00 | 1.249.000,00 | 906.104,03 | 72,55 | 870.918,15 | 69,73 | 35.185,88 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 40.000,00 | 281.400,00 | 164.110,00 | 58,32 | 164.110,00 | 58,32 | 0,00 |
| Investimentos | 40.000,00 | 281.400,00 | 164.110,00 | 58,32 | 164.110,00 | 58,32 | 0,00 |

Continua 1/4

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e)*100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e)*100 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 40.000,00 | 281.400,00 | 164.110,00 | 58,32 | 164.110,00 | 58,32 | 0,00 |
| Investimentos | 40.000,00 | 281.400,00 | 164.110,00 | 58,32 | 164.110,00 | 58,32 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)** | 4.202.000,00 | 4.688.400,00 | 4.212.901,49 | 89,86 | 4.177.715,61 | 89,11 | 35.185,88 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IVf) *100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) *100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 1.398.000,00 | 1.742.400,00 | 1.274.894,13 | 30,26 | 1.239.841,88 | 29,68 | 35.052,25 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.328.000,00 | 1.672.400,00 | 1.206.109,31 | 28,63 | 1.171.057,06 | 28,03 | 35.052,25 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 70.000,00 | 70.000,00 | 68.784,82 | 1,63 | 68.784,82 | 1,65 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)** | 1.398.000,00 | 1.742.400,00 | 1.274.894,13 | 30,26 | 1.239.841,88 | 29,68 | 35.052,25 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)** | 2.804.000,00 | 2.946.000,00 | 2.938.007,36 | 69,74 | 2.937.873,73 | 70,32 | 133,63 |

| | |
|---|---|
| **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** [4] | 25,53 |

| | |
|---|---|
| **VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]** | 1.211.499,09 |

Continua 2/4

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | SALDO INICIAL | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j) | SALDO FINAL(NÃO APLICADO) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|
| | SALDO INICIAL | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k) | SALDO FINAL(NÃO APLICADO) |
| | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/Total l) *100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) *100 | |
| Atenção Básica | 4.208.000,00 | 4.692.400,00 | 4.212.901,49 | 100,00 | 4.177.715,61 | 100,00 | 35.185,88 |
| **TOTAL** | **4.208.000,00** | **4.692.400,00** | **4.212.901,49** | **100,00** | **4.177.715,61** | **100,00** | **35.185,88** |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

PAULO LOPES , 19/01/2016

| | | |
|---|---|---|
| EVANDRO JOÃO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal | LUCENI F. SILVANO FERMIANO<br>Secretária de Finanças | LUCIANE FIRMINA SILVANO<br>Diretora de Controle Interno |

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/4

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)** | **0,00** | **0,00** | **-** | **-** | **0,00** | **0,00** | **-** | **-** |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Valor | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | 2015 | 2014 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 352.736,08 | 330.692,33 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 2/4

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Défict Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | - | - | | | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

Continua 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

PAULO LOPES , 19/01/2016

| | | | |
|---|---|---|---|
| EVANDRO JOÃO DOS SANTOS | LUCENI F. SILVANO FERMIANO | LUCIANE FIRMINA SILVANO | LUCENI F. SILVANO FERMIANO |
| Prefeito Municipal | Secretária de Finanças | Diretora de Controle Interno | Contadora CRC/SC 35.664/O-1 |

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Município de PAULO LOPES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2014 (A) | Em 30 Jun 2015 (B) | Em 31 Dez 2015 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 2.506.622,81 | 1.951.859,66 | 1.951.354,33 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.883.617,51 | 2.628.226,94 | 3.015.514,52 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.205.392,09 | 3.285.027,47 | 3.734.151,70 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 321.774,58 | 656.800,53 | 718.637,18 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -376.994,70 | -676.367,28 | -1.064.160,19 |
| RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)** | **-376.994,70** | **-676.367,28** | **-1.064.160,19** |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Semestre (C - B) | Jan a Dez 2015 (C - A) |
| **VALOR** | **-387.792,91** | **-687.165,49** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | **-360.000,00** |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2014 (A) | Em 30 Jun 2015 (B) | Em 31 Dez 2015 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 330.692,33 | 347.011,49 | 352.736,08 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 330.692,33 | 347.011,49 | 352.736,08 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | -330.692,33 | -347.011,49 | -352.736,08 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)** | **-330.692,33** | **-347.011,49** | **-352.736,08** |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

Município de PAULO LOPES - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | Saldo Total (a+b) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | 14.464,17 | 307.310,41 | 308.426,13 | - | 13.348,45 | 38.779,19 | 1.540.610,34 | 1.234.688,30 | 1.229.438,30 | - | 349.951,23 | 363.299,68 |
| **EXECUTIVO** | 14.464,17 | 307.310,41 | 308.426,13 | 0,00 | 13.348,45 | 38.779,19 | 1.540.610,34 | 1.234.688,30 | 1.229.438,30 | 0,00 | 349.951,23 | 363.299,68 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 14.464,17 | 307.310,41 | 308.426,13 | 0,00 | 13.348,45 | 38.779,19 | 1.540.610,34 | 1.234.688,30 | 1.229.438,30 | 0,00 | 349.951,23 | 363.299,68 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.435,02 | 55.996,02 | 55.946,62 | 0,00 | 5.484,42 | 15.200,46 | 16.811,41 | 13.283,22 | 13.283,22 | 0,00 | 18.728,65 | 24.213,07 |
| GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 483,21 | 483,21 | 0,00 | 0,00 | 352,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352,50 | 352,50 |
| SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB. | 1.995,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.995,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.995,26 |
| SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URE | 1.596,18 | 40.671,15 | 40.671,15 | 0,00 | 1.596,18 | 19.956,49 | 633.725,75 | 382.309,38 | 382.309,38 | 0,00 | 271.372,86 | 272.969,04 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2.837,70 | 180.027,34 | 182.185,54 | 0,00 | 679,50 | 1.643,70 | 575.566,34 | 562.715,09 | 562.715,09 | 0,00 | 14.494,95 | 15.174,45 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,01 | 21.685,97 | 21.092,89 | 0,00 | 593,09 | 1.626,04 | 49.362,10 | 48.483,81 | 48.483,81 | 0,00 | 2.504,33 | 3.097,42 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COI | 0,00 | 5.129,03 | 5.129,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257.624,80 | 220.576,80 | 215.326,80 | 0,00 | 42.298,00 | 42.298,00 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.600,00 | 3.177,64 | 2.777,64 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 7.519,94 | 7.320,00 | 7.320,00 | 0,00 | 199,94 | 3.199,94 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 0,00 | 140,05 | 140,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II):** | **14.464,17** | **307.310,41** | **308.426,13** | **0,00** | **13.348,45** | **38.779,19** | **1.540.610,34** | **1.234.688,30** | **1.229.438,30** | **0,00** | **349.951,23** | **363.299,68** |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DO GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PAULO LOPES - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 15.514.594,48 |

| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 7.995.361,96 | 51,53 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 8.377.881,02 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 7.958.986,97 | 51,30 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -1.064.160,19 | -6,86 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 18.617.513,38 | 120,00 |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 3.413.210,79 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.482.335,12 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.086.021,61 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 779.218,71 | 2.520.893,21 |

FONTE:

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de PAULO LOPES - SC

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Semestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 16.250.000,00 |
| Previsão Atualizada | 16.250.000,00 |
| Receitas Realizadas | 17.085.371,93 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 206.479,95 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 16.250.000,00 |
| Créditos Adicionais | 2.923.457,84 |
| Dotação Atualizada | 19.173.457,84 |
| Despesas Empenhadas | 16.417.220,47 |
| Despesas Liquidadas | 15.638.001,76 |
| Despesas pagas | 0,00 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 779.218,71 |
| Superavit Orçamentário | 1.447.370,17 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Semestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 16.417.220,47 |
| Liquidadas | 15.638.001,76 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 779.218,71 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Semestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 15.514.594,48 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Semestre |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas (V) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Semestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | -360.000,00 | -687.165,49 | 190,88 |
| Resultado Primário | 600.000,00 | 931.863,76 | 155,31 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Semestre | Pagamento até o Semestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 1.579.389,53 | 0,00 | 1.229.438,30 | 349.951,23 |
| EXECUTIVO | 1.579.389,53 | 0,00 | 1.229.438,30 | 349.951,23 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 321.774,58 | 0,00 | 308.426,13 | 13.348,45 |
| EXECUTIVO | 321.774,58 | 0,00 | 308.426,13 | 13.348,45 |
| **TOTAL:** | **1.901.164,11** | **0,00** | **1.537.864,43** | **363.299,68** |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor apurado até o Semestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.031.134,27 | 25% | 25,60 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.870.279,13 | 60% | 75,85 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Semestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.263.740,39 | 1.954.886,95 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2015 | 2023 | 2033 | 2048 |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário VI = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/2

Município de PAULO LOPES - SC

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Semestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 53.700,00 | -53.700,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o Semestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.938.007,36 | 15,00 | 25,53 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no exercício corrente |
|---|---|
| Total das despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO LOPES , 19/01/2016

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Secretária de Finanças

LUCIANE FIRMINA SILVANO
Diretora de Controle Interno

LUCENI F. SILVANO FERMIANO
Contadora CRC/SC 35.664/O-1

# Penha

## Prefeitura

### 2489/2016

DECRETO N° 2489 / 2016
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 68.740,00 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2795/2015 DE 18/12/2015.

Art.1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 68.740,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2795 de 18/12/2015, por conta da redução parcial de dotação orçamentária, destinado a reforçar a seguinte dotação:

Órgão: 05 - Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento Administrativo
Programa de Trabalho: 04.122.0004
Atividade: 2.007 - Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos: Próprios
Elemento: 3.3.71.00.00.00.00.00.0000/018 – Aplicações Diretas ... ..... R$ 8.740,00

Órgão: 10 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.25.010
Atividade: 2.034 - Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura
Fonte de Recursos: Próprios
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.00.0000/103 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ..... R$ 60.000,00

Art.2° - Os recursos necessários para atendimento da presente Lei de abertura de crédito suplementar correrá por conta da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 05 - Secretaria da Administração
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento Administrativo
Programa de Trabalho: 04.122.0004
Atividade: 2.007 - Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos: Próprios
Elemento: 3.1.71.00.00.00.00.00.0000/016 – Aplicações Diretas ... ..... R$ 5.000,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.0000/020 – Aplicações Diretas ... ..... R$ 3.740,00

Órgão: 10 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.25.010
Atividade: 2.034 - Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura
Fonte de Recursos: Próprios
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00.0000/102 – Aplicações Diretas ... ..... R$ 47.500,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.0000/105 – Aplicações Diretas ... ..... R$ 12.500,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário.
Penha, 19 de janeiro de 2016.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

### 4° TERMO ADITIVO N° 239/2015- PMP

4° TERMO ADITIVO N° 239/2015- PMP
AO CONTRATO N° 196/2013 PMP

Licitação: Processo Adm. nº 65/2013 - PMP modalidade Dispensa de Licitação Nº 06/2013 – PMP.
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Antônio Joaquim Tavares, n° 160, Centro, Penha/SC.
Os signatários deste instrumento do 4° Termo Aditivo n° 239/2015-PMP, de um lado, Leonaldo Lima de Borba, portador da carteira de Identidade 3.465.346-5 SSP/SC, e inscrito no CPF de nº 023.880.689-83, residente e domiciliado à Rua João Medeiros, nº 160, Centro, Penha/SC, e a Prefeitura Municipal de Penha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.102.327/0001-00, representada pelo Sr. Evandro Eredes dos Navegantes, Prefeito Municipal, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA
O prazo previsto na clausula primeira do contrato administrativo n° 196/2013 PMP fica aditado do dia 30.12.2015 até o dia 31.12.2016.
CLAUSULA SEGUNDA
O valor presente na clausula segunda do contrato administrativo n° 196/2013 PMP fica reajustado para R$: 2.205,40 (dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) mensais e um valor total de 12 meses de R$: 26.464,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), reajustado conforme o índice IPCA(IBGE).

CLAUSULA TERCEIRA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 04- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 04.02- CASA DA CIDADANIA
Funcional: 04.061.0003
Projeto/Atividade: 2.006 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CASA DA CIDADANIA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 000011
CLAUSULA QUARTA

As taxas para pagamento de consumo de água, luz, IPTU e taxa de lixo são de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Penha/SC, 30 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

GUSTAVO JOÃO DA SILVA

DE ACORDO:

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO EDITAL 01/2016 CONCURSO PÚBLICO

Estado de Santa Catarina
Município de PENHA
Edital n.º 001/2016 – PMP de CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016 – PMP DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Penha, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização, de Concurso Público, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Penha, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital 001/2016. Para cargos de Professores da Rede Municipal de Ensino. As inscrições "on line" estão abertas no período de 21/01/2016 às 12 horas dia 19/02/2016. As provas estão previstas para o dia 13/03/2016. As informações detalhadas sobre os cargos (vagas, remuneração requisitos e outros), constam do inteiro teor deste edital que encontra-se divulgado no site www.iobv.org.br, no site www.penha.sc.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura de Penha.

PENHA, 20 de Janeiro de 2016.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal de Penha

## RETIFICAÇAO EDITAL 01/2016 - PMP

RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016 - PMP

1. No item 3.3.11onde se lê:
3.3.11 Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada;
Leia-se:
3.3.11 Original Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, devidamente preenchida e assinada (anexo IV );
2. No item 3.3.12 onde se lê:
3.3.12 Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução TC 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada;
Leia-se:

3.3.12 Original Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme resolução TC 10/94 e Lei Complementar 202/00, devidamente preenchida e assinada (anexo V);

3. No item 3.3.14 onde se lê:

3.3.14 Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada;"
Leia-se:

3.3.14 Original Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal, devidamente preenchida e assinada; (anexo VI)

4. Fica excluído do Edital 01/2016 – PMP o item 3.3.15.

5. No item 9.7 onde se lê:

9.7 São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II e III.
Leia-se:

9.7 São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.
6. Ficam confirmadas as demais informações apresentadas no Edital 01/2016 – PMP.

Penha, 20 de janeiro de 2016.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que:
1. Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO
2. Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E PARENTESCO
(Preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)
1 – IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:
NOME: _____
_____, brasileiro (a),
( ) SOLTEIRO (A) ( ) CASADO (A) (A) OUTROS _____
CPF nº. _____, RG nº. _____,
Rua= _____
_____ , nº. _____, Bairro: _____ Cidade de _____/SC.

Declaro a quem possa interessar que:

2 - Acumulo cargo ou função pública, conforme legislação aplicável;
( ) SIM ( ) NÃO

3 - Sofri qualquer penalidade disciplinar no exercício de função pública exercida anteriormente.
( ) SIM ( ) NÃO

4 – VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:
Entrada
( ) Efetivo Cargo: _____ *___/___/___
( ) Contratado (ACT) Cargo: _____ * ___/___/___
( ) Efetivo ocupante de cargo comissionado Cargo: _____

* ___/___/___
( ) Efetivo em função gratificada Cargo: _____ * ___/___/___
( ) Comissionado Cargo: _____ * ___/___/___

5 – FONTES DE RENDA:

DENOMINAÇÃO/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
RENDA ANUAL: _____

6 – RELAÇÃO DOS BENS NA POSSE

| ESPECIFICAÇÃO | DATA AQUISIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |

7 – RELAÇAO DAS OCUPAÇÕES DE DIREÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

8 – DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Possui grau de parentesco, até 3º grau, com prefeito ou Vice-Prefeito?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____

Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes dos órgãos da administração pública direta ou indiretamente (secretário, diretor, coordenador e chefe de setor)?
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____

Possui relação familiar ou parentesco até 3º grau, com servidores ocupantes de cargos efetivos ou funções gratificadas nesta Prefeitura Municipal de Penha - SC
( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____

Sob pena de responsabilidade Penal, Cível e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas. Base legal: código penal, falsidade ideológica e súmula vinculante nº13.

Posse: _____ *Penha (SC), ___, de _____, de _____.
Assinatura

*A data da posse deverá ser preenchida no ato da assinatura do Contrato Temporário de Trabalho.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF nº. _____, com RG nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____ _____, nº. _____, Cidade de _____/SC, declaro a quem possa interessar que não sofri demissão do serviço público municipal, estadual ou federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Penha (SC), ___, de _____, de 2016.

## Câmara Municipal

### CONTRATO Nº 01/2016 - PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO ADITIVO PRÉDIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2015. CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Penha, Estado de Santa Catarina. CONTRATADA: HELENA MARTINS BUZZI. ASSINATURA: 14/01/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Locação de imóvel com aproximadamente duzentos e noventa metros quadrados para abrigar a sede do Poder Legislativo do Município de Penha.

Penha, 19 de janeiro de 2016.
Felipe Rebello Schmidt
Presidente

### CONTRATO Nº 02/2016 - MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Penha, Estado de Santa Catarina. CONTRATADA: GOLDEN SEG LAUDOS TRABALHISTAS LTDA ME. ASSINATURA: 20/01/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto serviços de consultoria para elaboração e/ou execução dos seguintes trabalhos: Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)- NR 9 Ministério do Trabalho; Elaboração de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR 7 Ministério do Trabalho; Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho (LTCAT) – IN 77 (INSS); Execução de exame periódico com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Penha, 20 de janeiro de 2016.
Felipe Rebello Schmidt
Presidente

### PORTARIA Nº 11/2016

PORTARIA Nº 11/2016
Nomeia Motorista da Câmara de Vereadores de Penha

FELIPE REBELLO SCHMIDT, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 96/2015, suas alterações e Art. 29, XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR: JOSUÉ DORVAL VIEIRA , aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para ocupar o cargo de MOTORISTA da Câmara de Vereadores de Penha, a contar de 21 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE.

Penha, 21 de janeiro de 2016.

| Felipe Rebello Schmidt |
|---|
| Presidente |

# Pinheiro Preto

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016- CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 26/02/2016, Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 001/2016, visando a "contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de trechos de rodovias municipais localizadas nas Linhas Hack, União, Santo Isidoro e São Roque – interior do Município de Pinheiro Preto".

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 26/02/2016, até às 10:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 10:15hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br .

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 19 DE JANEIRO DE 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

# Pomerode

## Prefeitura

### DECRETO N.º 3.048 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO N.º 3.048 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
PRORROGA O PRAZO QUE INSTITUI A JORNADA REDUZIDA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ROLF NICOLODELLI, Prefeito Municipal de Pomerode, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º 74, inciso I, alínea "n"

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada de 1º a 29 de fevereiro de 2016 a jornada reduzida instituída nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal pelo Decreto Nº 2.990, de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Município de Pomerode, 20 de janeiro de 2016.
Rolf Nicolodelli
Prefeito Municipal

# Porto União

## Prefeitura

### PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 001, de 18 de janeiro de 2016.
Dispõe sobre o expediente na Prefeitura Municipal de Porto União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "g" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Porto União nos dias 08 e 10 de fevereiro do ano corrente, excluídos desta previsão o expediente na Secretaria Municipal de Saúde, Rodoviária Municipal e Varrição de Ruas e Logradouros, e demais repartições cujos serviços não admitem paralisação.

§ 1º O Setor de Tributação do Município, considerando suas especificidades, atenderão ao público no dia 10 de fevereiro do ano corrente, quarta-feira de cinzas, no período das 12 às 18 horas.

§ 2º Torna-se obrigatória a compensação de horas àquelas repartições alcançadas pelo disposto no caput deste artigo, que deverá ser efetuada com o acréscimo de 30 (trinta) minutos no final da jornada de trabalho dos servidores municipais, de acordo com as respectivas cargas horárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 18 de janeiro de 2016.

| | |
|---|---|
| ALOISIO FRANCISCO SALVATTI | PAULO RUBENS BUCH |
| Prefeito Municipal em Exercício | Secretário Municipal de Administração e Esporte |

# Presidente Castello Branco

## Prefeitura

### EXTRATO DE CONTRATO NR. 190/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 190/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 3.724,30 (Três mil, setecentos e vinte e quatro reais, com trinta centavos). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

### EXTRATO DE CONTRATO NR. 192/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 192/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA ME |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016

E X T R A T O
O Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, leva ao conhecimento de quem possa interessar que serão recebidas até às 15h00min (quinze horas), do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2016, no Setor de Licitações, as propostas para PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, "gasolina comum e óleo diesel S500", a serem entregues diretamente no tanque de depósito de combustíveis no local indicado pela municipalidade, para atender a frota de veículos da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC, no exercício de 2016, sob regime de entrega parcelada, conforme relação constante no Anexo I do presente Edital. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone/fax (0xx) 49 3457-1122.

A íntegra do presente Edital poderá ser obtido no site: www.castellobranco.sc.gov.br

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Saúde
E Bem Estar Social Interino.

### EXTRATO DE CONTRATO NR. 191/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 191/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | LUCIANE FRIGO ME |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 145,70 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

### EXTRATO DE CONTRATO NR. 193/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 194/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | ROBERTO TESSARO & CIA LTDA |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 7.904,00 (Sete mil e novecentos e quatro reais). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

## EXTRATO DE CONTRATO NR. 194/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 194/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | ROBERTO TESSARO & CIA LTDA |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 7.904,00 (Sete mil e novecentos e quatro reais). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

## EXTRATO DE CONTRATO NR. 195/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 195/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | MOVEIS ANDRUSIAK LTDA ME |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

## EXTRATO DE CONTRATO NR. 196/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 196/2015

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC |
| CONTRATADO: | MEU TRICO LÃS E LINHAS |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, de expediente e consumo a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Social Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| VALOR: | R$ 1.475,50 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, com cinquenta centavos). |
| VIGÊNCIA: | 30/12/2015 a 31/12/2015. |

# Presidente Nereu

## Prefeitura

### CREDENCIAMENTO 03/2016 - EXAMES LABORATORIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE NEREU
Departamento de Licitações e Compras
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar no dia 25/01/2016 à 31/12/2016, na sala de licitações da Prefeitura, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CREDENCIAMENTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE ACORDO COM A TABELA DO SIA/SUS, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, E QUE POSSUA LABORATÓRIO E OU POSTO DE COLETA NESTE MUNICÍPIO. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (047) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal ou site www.presidentenereu.sc.gov.br, no link licitações.
Presidente Nereu, 20 de janeiro de 2016.
BENITO BRAND
Gestor Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu , órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-SC/Fundo Municipal de Saúde, torna público que receberá, a partir do dia 25/01/2016 até 31/12/2016 das 13:00 às 18:00 horas, na prefeitura municipal localizada na Praça Leão Dehon nº 50, centro, Presidente Nereu – SC, proposta para credenciamento de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e citopatologia, que atendam as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A retirada do edital poderá ser de segunda a sexta-feira das 13:00 hs às 18:00 horas com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo site www.presidentenereu.sc.gov.br link 'licitações'. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.

1 – DO OBJETO:
O objeto do presente Aviso é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Município de Presidente Nereu, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, para credenciamento à prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e citopatologia, sem caráter de exclusividade, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, e que possua Laboratório e ou Posto de Coleta neste Município.

2 – DO CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

2.1 – De acordo com o artigo 199 da Constituição Federal, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde/SUS, seguindo suas diretrizes, mediante contrato de direito público, com a preferência de entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;
2.2 – O credenciamento dos serviços laboratoriais mencionados no item 1, deverá atender às especificações e condições especiais, segundo as normas de vigilância.
2.3 – A prioridade do credenciamento será do prestador que melhor atender ao interesse público. A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Nereu distribuirá o serviço de forma a garantir o atendimento ininterrupto à população, prevenindo-se de situações de impedimento do prestador por motivo imprevisível, optando pela distribuição do serviço entre os fornecedores que melhor preencherem os requisitos exigidos neste Edital, podendo ser credenciados vários prestadores, quantos forem necessários à boa distribuição e prestação dos serviços.
2.4 – As unidades contratadas deverão atuar em conformidade com os programas, metas e indicadores determinados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, atuais e futuros.

3 – DO EDITAL E ANEXOS

3.1 – São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:
Anexo I: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
Anexo II: Declaração de que atende o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF/88;
Anexo III: Formulário de Credenciamento;

3.2 – O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, das 13:00 horas às 18:00 horas, em dias úteis

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão prestar serviços ao município de Presidente Nereu, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.
4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou empresas:
4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;
4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
4.1.3 – Constituídas sob a forma de Consórcio; e
4.1.4 – Que não tiverem infra-estrutura laboratorial e pessoal técnico específico para a prestação dos serviços pleiteados.

5 – A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME OBRIGA A:

5.1 – Estar ciente das condições do credenciamento, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;
5.2 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
5.3 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, além daquelas pertinentes a legislação trabalhista, exibindo periodicamente, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, os comprovantes dos recolhimentos dos impostos e encargos decorrentes.
5.4 – A coleta dos materiais de exame deverá ser feita em postos de coleta no município em Presidente Nereu de responsabilidade da empresa contratada;
5.5 – Entregar os resultados em meio físico e/ou magnético, em conformidade com o cronograma previamente apresentado pelo laboratório definindo o tempo hábil de realização dos exames de acordo com a sua complexidade e em conformidade com o for estabelecido ou permitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Para participar, o interessado deverá apresentar os documentos para proposta de habilitação conforme segue abaixo, em ENVELOPE LACRADO, indicando em sua parte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE NEREU - SC
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

6.1.1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;
b) Ficha (FCES) do estabelecimento junto ao Cadastro
Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde.
c) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária;
d) Alvará de localização e funcionamento regular emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda; Prefeitura de Presidente Nereu – SC Secretaria Municipal de Saúde;
e) Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente;
f) Comprovação de Controle de Qualidade pelas respectivas sociedades cientificas.

6.1.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, em caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade;
c) Declaração de que os proprietários, diretores e sócios da empresa a ser credenciada não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.
f) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de sua validade.

6.1.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto descrito no item 1;
c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovando que o participante se encontra em dia com suas obrigações relativas à Previdência Social;
e) Prova de regularidade para com as Fazendas:
• Federal (Receita Federal e Dívida Ativa)
• Estadual
• Municipal.
f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:

6.1.4.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
a) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES" se for o caso.
b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
c) Para empresas novas, constituídas no exercício de 2013, o balanço será o de abertura.
6.1.5 – Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de sua validade.
6.1.6 – As declarações, cujos modelos se encontram nos Anexos I, II e III deverão ser firmadas pelo representante legal da empresa / entidade interessada e juntada aos documentos acima referidos.
6.2 – No caso de entidades filantrópicas, deverá ser juntada ainda a Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social atualizada e emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS;
6.3 – A empresa interessada será representada neste processo:
a) por seu representante legalmente definido em documento hábil, devendo ser exibidos os documentos comprobatórios correspondentes, bem como cópia de documento oficial de identidade e do CPF do representante;
b) por procurador legalmente constituído através de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, contendo, obrigatoriamente, o número do CNPJ do outorgante, os números de documento de identidade oficial e CPF do outorgado, devendo constar do instrumento de mandato, obrigatoriamente, poderes específicos para representar o interessado no presente processo de credenciamento e para praticar, em nome do outorgante, todos os atos pertinentes, inclusive prestar declarações, compromissos, recorrer, desistir e renunciar.
6.4 – os documentos de que tratam este capítulo deverão estar válidos na data fixada para a apresentação do respectivo envelope e poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada.
6.5 – Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.
6.6 – Quando a certidão não contiver indicação do seu prazo de validade serão consideradas dentro do prazo de validade as Certidões emitidas em até 90 (noventa) dias anteriores ao da data do recebimento das propostas, fixada no preâmbulo deste
6.7 – Serão aceitos os documentos obtidos via internet, resguardado o direito da Secretaria Municipal de Saúde verificar a sua autenticidade.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:
7.1.1 - Cabeçalho contendo todos dados que identifiquem a empresa.
7.1.2 – Número do Aviso de Credenciamento – nº 03/2016.
7.1.3 – Os interessados deverão indicar nas suas propostas quais os procedimentos constantes da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, Grupo 02 – Diagnóstico em laboratório Clínico e Citopatológico que desejam prestar a Prefeitura de Presidente Nereu – SC, Secretaria Municipal de Saúde.
7.1.4 – As propostas de credenciamento deverão conter ainda a discriminação detalhada da estrutura física (croqui, fotos), quadro de pessoal detalhado, responsável técnico, quantitativo mensal dos exames que pretende prestar ao Sistema Único de Saúde, indicação do percentual da capacidade instalada que está destinada a particulares, aos convênios com terceiros e disponível para o SUS.
7.1.5 – Os documentos relativos à proposta deverão ser entregues em ENVELO LACRADO, indicando na sua parte externa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE NEREU - SC
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO Nº03/2016
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

8 – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1 – Dentro do período estabelecido no preâmbulo deste edital, junto ao protocolo da Divisão de Contratos, Convênios e Compras da Secretaria Municipal de Saúde, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta exigidas neste Edital.
8.2. – Declarações feitas posteriormente, exceto se solicitadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, não serão levadas em consideração.
8.3 – À Comissão de Licitação caberá o julgamento da legalidade, qualidade e suficiência dos documentos e informações apresentados pelos interessados, podendo, a seu critério, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos complementares, estabelecer prazos adequados para seu atendimento, bem como realizar verificações "in loco".
8.4.1 – O interessado que não apresentar os esclarecimentos no prazo estipulado, será eliminado do processo.
8.4.2 – Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, todavia, diante de erros formais a Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde poderá determinar ou proceder de ofício a correção.
8.4.3 – Serão considerados erros formais, em especial, erros de soma, erros de multiplicação, inversão de números, ausência de rubricas nos documentos e não- indicação de CNPJ ou endereço da proponente e outros que poderão ser considerados pela Comissão, respeitado o princípio da razoabilidade e desde que não impliquem alteração da proposta.

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – O credenciamento será julgado pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde através de duas fases, a saber:
1ª Fase – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO;

2ª Fase – JULGAMENTO DA PROPOSTA.
9.2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
9.2.1 – Aberta sessão pública, que será realizada na sede da Secretaria Municipal da Saúde (endereço constante do preâmbulo deste edital), em dia e horário previamente estabelecido e divulgados mediante publicação em jornal local e no sítio da Administração Municipal, a Comissão de licitações e comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde procederá a abertura dos envelopes e análise da documentação, para verificação do seu conteúdo em relação às exigências deste Edital.
9.2.2 – Os documentos contidos nos envelopes serão rubricados por todos os membros a Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e por comissão integrada por três representantes dos interessados, formada por consenso entre eles e, não havendo consenso, por sorteio realizado pela Comissão.
9.3 – JULGAMENTO DA PROPOSTA
Os proponentes habilitados terão a proposta avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Após visita "in-loco" para averiguação da proposta e da capacidade do proponente, a Comissão deverá emitir e juntar ao processo a respectiva certidão em relação a cada um dos participantes que atenderem às condições do Edital, bem como a informação fundamentada em relação aos que eventualmente não cumprirem as exigências legais.
9.3.1 – A Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde fará a avaliação observando os seguintes critérios:
1 – Corpo Técnico: número de profissionais de nível superior habilitados e especializados, técnicos de laboratório e outros;
2 – Disponibilidade para realização de todos os exames previstos pela tabela SUS;
Prefeitura de Presidente Nereu – SC Secretaria Municipal de Saúde
3 – Qualificação técnica exigida pelas normas do SUS;
4 – Melhor eficácia no atendimento ao objeto da Contratação;
9.4 – A Secretaria Municipal de Saúde, ao término dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação e da proposta, publicará, na forma da lei, o resultado final do credenciamento.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O julgamento do processo será submetido à homologação do Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS no Município, que adjudicará o objeto às empresas classificadas.

11 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, a qualquer tempo, em despacho fundamentado, poderá revogar o presente processo no todo ou em parte, por razões de interesse público, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem obrigação de indenizar.

12 - DOS RECURSOS

Dos atos praticados no curso do procedimento caberá recurso, nos termos da Lei nº 8666/93. As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma disposto em lei. As impugnações contra este edital deverão ser entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu (endereço indicado no preâmbulo), nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas. Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento deverão ser entregues no mesmo local. Não serão admitidos recursos ou impugnações por e-mail.

13 - DO CONTRATO

13.1 - O Contrato terá vigência da data de sua assinatura com validade em consonância com os respectivos créditos orçamentários.
13.2 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos na coleta, entrega de resultados e demais procedimentos necessários para a execução do objeto, sujeitará a contratada à pena de multa, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.
13.3 - Os preços contratuais, expressos em real, somente serão reajustados, nas bases determinadas pelo Governo Federal, segundo condições estipuladas no Contrato a ser firmado com o Município.- Prefeitura de Presidente Nereu - SC Secretaria Municipal de Saúde
13.4 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 33903990- 1020003.

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de boletins contendo os procedimentos realizados no mês anterior e deverá ser apresentado até o terceiro dia útil do mês subseqüente ao vencido, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após análise e aprovação do faturamento a CONTRATADA deverá emitir a respectiva Nota Fiscal/Fatura, conforme solicitação da SMS/FMS, até o último dia útil do mês, solicitação esta que deverá ser atestada e aprovada pelo representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE designado para o acompanhamento dos procedimentos.
14.2 – A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação e aprovação dos serviços.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob n °

| | |
|---|---|
| 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 0010 | SAUDE |
| 0301 | ATENCAO BASICA |
| 1601 | ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO |
| 2022 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |

| | |
|---|---|
| 33903950000000 | SERVICOS MEDICO-HOSP ODONTOLOG LABORATO |
| 01020000 | Receitas de Impostos - Saúde |

16 - DAS PENALIDADES

a) A contratada que descumprir as obrigações estabelecidas neste Edital ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida ampla defesa, mediante comunicado oficial:
1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial;
2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato, por sua inexecução total, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, garantida ampla defesa.
3) Suspensão do contrato de prestação de serviços.
4) Suspensão de participação em licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU, por prazo não superior a dois anos.
5) Declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.
b) Considerando o que for apurado em processo regular, a gravidade da infração e das conseqüências dela resultantes, as multas poderão ser reduzidas, relevadas ou substituídas por outras sanções que forem adequadas, observado o princípio da razoabilidade e o interesse público.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto a CONTRATADA se obriga a:
a) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, tais como: mão-de-obra, pagamento de seguros, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
b) manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a legislação vigente.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A participação neste processo de credenciamento pressupõe conhecimento do objeto e dos procedimentos que o integram.
19.2 - Não deverão ser apresentados documentos ou informações além dos que forem necessários e suficientes, nem fora de ordem.
19.3 - Todos os documentos apresentados pela empresa / entidade interessada deverão ser rubricados por seu representante legal ou procurador especialmente.

Presidente Nereu, 20 de janeiro de 2016. .
BENITO BRAND
Gestor do Fundo Municipal de SAúde
Prefeitura de Presidente Nereu - SC
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Empresa/Entidade _____ , inscrita no CNPJ sob o nº _____ , com sede na _____ , por intermédio de seu representante legal, _____, da Carteira de Identidade n° _____ e n° _____ , em cumprimento ao exigido no Edital de Chamada Pública nº 03/2016 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Presidente Nereu, _____ de de 2016

Representante Legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO ART. 7°, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa _____ , inscrita no CNPJ sob o nº _____ , com sede na _____ , por intermédio de seu representante legal, _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Presidente Nereu, _____ de de 2016.

Representante Legal

ANEXO III

Modelo de Formulário de Credenciamento A Entidade/Empresa ..... , , com sede na Rua/Avenida .....n.º ..... , Bairro ....., Cidade .....,Estado ..... , ..... .....inscrita no CNPJ/CPF ..... , vem solicitar seu cadastramento para a realização dos serviços auxiliares de diagnóstico em ..... para os usuários do Sistema Único de Saúde dePresidente Nereu/SC, nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 03/2016.

Presidente Nereu, _____ de de 2016.

Representante Legal

ITENS QTDADE UNID DESCRIÇÃO DO ITEM COT. MÁX VL. UNIT.VL. TOTAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 300,00 | UN | CA 125 CA125 | 7.005,0000 | | |
| 2 | 300,00 | UN | CA 15-3 CA15-3 | 7.005,0000 | | |
| 3 | 300,00 | UN | 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA 17ALFA | 2.781,0000 | | |
| 4 | 300,00 | UN | 17 OH HIDROXIESTEROIDES CETOGENICOS | 1.833,0000 | | |
| 5 | 300,00 | UN | CA 19-9 CA19-9 | 7.050,0000 | | |
| 6 | 300,00 | UN | RAST RD 201 | 10.800,0000 | | |
| 7 | 300,00 | UN | IGE ESPECIFICO (F259) ALIMENTOS - U | 10.800,0000 | | |
| 8 | 300,00 | UN | IGE ESPECIFICO (F25) ALIMENTOS - TO | 10.800,0000 | | |
| 9 | 100,00 | UN | IGE ESPECIFICO (F287) ALIMENTOS - F | 3.600,0000 | | |
| 10 | 100,00 | UN | CA 72-4 | 2.350,0000 | | |
| 11 | 100,00 | UN | ALFA 1 ANTITRIPISINA FEZES | 8.000,0000 | | |
| 12 | 100,00 | UN | ANTI ACTINA | 10.000,0000 | | |
| 13 | 100,00 | UN | NEUTROFILO ANCA -C / ANCA-P ANTI | 5.000,0000 | | |
| 14 | 300,00 | UN | HBSAG (HEPATITE B) | 5.565,0000 | | |
| 15 | 100,00 | UN | ACIDO CITRICO | 2.147,0000 | | |
| 16 | 100,00 | UN | ACETILCOLINA ANTICORPO ANTI RECPTOR | 36.000,0000 | | |
| 17 | 200,00 | UN | CARDIOLIPINA IGG, ANTI | 2.000,0000 | | |
| 18 | 200,00 | UN | CARDIOLIPINA IGM, ANTI | 2.000,0000 | | |
| 19 | 100,00 | UN | ACTH ADRENOCORTICOTROFICO | 1.228,0000 | | |
| 20 | 100,00 | UN | ACIDO VALPOROICO (E.I.E.) | 1.564,0000 | | |
| 21 | 100,00 | UN | DNA NATIVO (DUPLA HELICE) , ANTI (IFI) | 867,0000 | | |
| 22 | 100,00 | UN | ENDOMISIO TGA ANTI | 3.750,0000 | | |
| 23 | 100,00 | UN | ENDOMISIO IGG, ANTI | 3.750,0000 | | |
| 24 | 100,00 | UN | ENDOMISIO IGM, ANTI | 3.750,0000 | | |
| 25 | 100,00 | UN | FOSFOLIPIDEOS | 201,0000 | | |
| 26 | 100,00 | UN | ACIDO FOLICO | 1.565,0000 | | |
| 27 | 100,00 | UN | ALFA FETOPROTEINA ALFA | 1.506,0000 | | |
| 28 | 100,00 | UN | GLIADINA IGA, ANTI | 1.716,0000 | | |
| 29 | 100,00 | UN | GLIADINA IGG, ANTI | 1.716,0000 | | |
| 30 | 100,00 | UN | GLIADINA IGM, ANTI | 1.716,0000 | | |
| 31 | 100,00 | UN | ACIDO HIPURICO - ACHIPU | 223,0000 | | |
| 32 | 100,00 | UN | VIRUS A (HINI) | 15.000,0000 | | |
| 33 | 100,00 | UN | INSULINA, ANTI | 1.716,0000 | | |
| 34 | 100,00 | UN | ALBUMINA ALBUMI | 140,0000 | | |
| 35 | 100,00 | UN | ALDOLASE ALDO | 368,0000 | | |
| 36 | 100,00 | UN | ALDOSTERONA ALDOS | 1.034,0000 | | |
| 37 | 200,00 | UN | ALUMINIIO | 5.500,0000 | | |
| 38 | 200,00 | UN | ACIDO METIL HIPURICO ACMETI | 408,0000 | | |
| 39 | 200,00 | UN | AMILASE | 450,0000 | | |
| 40 | 100,00 | UN | MUSCULO LISO, ANTI | 1.780,0000 | | |
| 41 | 200,00 | UN | ACIDO MANDELICO -MANDE- | 736,0000 | | |
| 42 | 200,00 | UN | ANTITROMBINA III | 6.000,0000 | | |
| 43 | 200,00 | UN | ANDROSTENEDIONA - ANDROS | 2.280,0000 | | |
| 44 | 200,00 | UN | ANTICOAGULANTE LUPICO | 1.158,0000 | | |
| 45 | 100,00 | UN | ACIDOS ORGANICOS | 90.000,0000 | | |
| 46 | 200,00 | UN | ACIDO OXALICO | 4.000,0000 | | |
| 47 | 200,00 | UN | ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO | 566,0000 | | |
| 48 | 200,00 | UN | TRANSGLUTAMINASE IGA -TRANG1 | 6.000,0000 | | |
| 49 | 100,00 | UN | TRANSGLUTAMINASE IGG, ANTI | 6.000,0000 | | |
| 50 | 100,00 | UN | TIREOGLOBULINA -TIREGL- | 4.500,0000 | | |
| 51 | 200,00 | UN | TPO TIROPEROXIDASE, ANTI | 3.432,0000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 1.000,00 | UN | ACIDO URICO -AUR- | 1.850,0000 | | |
| 53 | 400,00 | UN | ACIDO VANIL MANDELICO VMA | 3.600,0000 | | |
| 54 | 100,00 | UN | VITAMINA BI (TIAMINA) | 12.000,0000 | | |
| 55 | 100,00 | UN | VITAMINA B12 -VITB12- | 1.524,0000 | | |
| 56 | 200,00 | UN | BETA 2 MICROGLOBULINA BETA 2 | 4.710,0000 | | |
| 57 | 200,00 | UN | BACTERIOSCOPIA BACTAS | 560,0000 | | |
| 58 | 200,00 | UN | BETA HCG - QUANTITATIVO | 1.374,0000 | | |
| 59 | 200,00 | UN | BETA HCG QUALITATIVO | 1.374,0000 | | |
| 60 | 200,00 | UN | BILIRRUBINAS | 402,0000 | | |
| 61 | 200,00 | UN | BRUCELOSE IGG BRUCE | 820,0000 | | |
| 62 | 100,00 | UN | HEMOCROMATOSE C282Y/H63D | 36.000,0000 | | |
| 63 | 200,00 | UN | COMPLEMENTOS C3 C3 | 3.432,0000 | | |
| 64 | 200,00 | UN | COMPLEMENTO C4 | 3.432,0000 | | |
| 65 | 200,00 | UN | CH50 - COMPLEMENTO SERICO | 1.850,0000 | | |
| 66 | 200,00 | UN | CA 50 | 3.432,0000 | | |
| 67 | 200,00 | UN | CALCITONINA CALCIT | 8.000,0000 | | |
| 68 | 200,00 | UN | CALCIO IONICO | 702,0000 | | |
| 69 | 200,00 | UN | CALCIO CA | 370,0000 | | |
| 70 | 100,00 | UN | CAXUMBA CAXUMB | 3.000,0000 | | |
| 71 | 100,00 | UN | CALPROTECTINA | 14.000,0000 | | |
| 72 | 200,00 | UN | CROMATOGRAFIA AMINOACIDOS QUALITATIVA | 24.000,0000 | | |
| 73 | 200,00 | UN | CARBAMAZEPINA | 2.510,0000 | | |
| 74 | 200,00 | UN | CALCULO URINARIO RENAL | 4.740,0000 | | |
| 75 | 100,00 | UN | BAAR, CULTURA PARA | 1.855,0000 | | |
| 76 | 200,00 | UN | COOMBS DIRETO | 546,0000 | | |
| 77 | 200,00 | UN | CD4 SUBPOPULACAO LINFOCITARIA, CD4 | 3.000,0000 | | |
| 78 | 200,00 | UN | CEA - AG CARCINOEMBRIOGENICO CEA | 4.670,0000 | | |
| 79 | 100,00 | UN | CELULA PARIETAL, ANTICORPO ANTI | 7.500,0000 | | |
| 80 | 100,00 | UN | CALCULO URINAIO RENAL - AMOSTRA ESPE | 13.000,0000 | | |
| 81 | 200,00 | UN | 17 CETOSTEROIDES NEUTROS TOTAIS | 402,0000 | | |
| 82 | 200,00 | UN | CAPACIDADE TOTAL DE LIG DO FE CAPTOT | 402,0000 | | |
| 83 | 200,00 | UN | FUNGOS, CULTURA DE | 866,0000 | | |
| 84 | 200,00 | UN | CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS | 2.000,0000 | | |
| 85 | 200,00 | UN | CURVA GLICEMICA 6 DOSAGENS | 2.000,0000 | | |
| 86 | 200,00 | UN | CHAGAS IGG IF CHAGAG | 3.600,0000 | | |
| 87 | 200,00 | UN | CHAGAS IGM | 3.600,0000 | | |
| 88 | 200,00 | UN | CHUMBO | 3.130,0000 | | |
| 89 | 200,00 | UN | COOMBS INDIRETO | 546,0000 | | |
| 90 | 300,00 | UN | CISTINA QUANTITAT. | 43.500,0000 | | |
| 91 | 100,00 | UN | CHLAMYDUA TRACHOMATIS, IF - PESQUISA | 14.000,0000 | | |
| 92 | 300,00 | UN | CLEARENCE DE CREATINA | 960,0000 | | |
| 93 | 300,00 | UN | CELULAS DE | 1.233,0000 | | |
| 94 | 200,00 | UN | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG | 3.432,0000 | | |
| 95 | 100,00 | UN | CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM | 1.716,0000 | | |
| 96 | 200,00 | UN | CLORO | 370,0000 | | |
| 97 | 200,00 | UN | CLEARENCE DA UREIA CLEAUR | 702,0000 | | |
| 98 | 200,00 | UN | CHLAMYDIA TRACOMATIS IGA | 3.432,0000 | | |
| 99 | 200,00 | UN | CK - MB | 824,0000 | | |
| 100 | 200,00 | UN | MYCOPLASMA CULTUA DE | 3.600,0000 | | |
| 101 | 200,00 | UN | CITOMEGALOVIRUS IGM | 2.322,0000 | | |
| 102 | 50,00 | UN | CITOMEGABOVIRUS PCR QUANTITATIVO | 15.000,0000 | | |
| 103 | 200,00 | UN | CITOMEGALOVIRUS IGG | 2.200,0000 | | |
| 104 | 200,00 | UN | COAGULOGRAMA COAG | 1.158,0000 | | |
| 105 | 200,00 | UN | COBRE SERICO COBRE | 702,0000 | | |
| 106 | 200,00 | UN | COCAINA - BENZOYLECGONINA COCA | 2.000,0000 | | |
| 107 | 200,00 | UN | COPROLOGICO FUNCIONAL DE FEZES | 608,0000 | | |
| 108 | 1500,00 | UN | COLESTEROL TOTAL | 2.775,00 | | |
| 109 | 200,00 | UN | COPROCULTURA | 2.000,0000 | | |
| 110 | 200,00 | UN | CORTISOL CORTI | 1.714,0000 | | |
| 111 | 200,00 | UN | CORTISOL LIVRE URINARIO COR24H | 1.714,0000 | | |
| 112 | 200,00 | UN | CHLAMYDIA TRACHOMATIS, PCR | 12.000,0000 | | |
| 113 | 200,00 | UN | CPK CREATINA FOSFOQUINASE | 736,0000 | | |
| 114 | 1500,00 | UN | CREATININA CRU | 2.775,0000 | | |
| 115 | 200,00 | UN | CRIOFIBRINOGENIO, PESQUISA DE | 2.000,0000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | 200,00 | UN | CROMO DOSAGEM | 7.000,0000 | | |
| 117 | 200,00 | UN | COLINESTERASE PLASMATICA | 736,0000 | | |
| 118 | 200,00 | UN | CONTAGEM DE ESPERMATOZOIDES CONTES | 960,0000 | | |
| 119 | 200,00 | UN | CISTINA, PESQUISA DE | 1.800,0000 | | |
| 120 | 100,00 | UN | INTERLIGADORES C - TERMIN. DO COLAG | 16.000,0000 | | |
| 121 | 200,00 | UN | CULTURA EM GERAL | 2.000,0000 | | |
| 122 | 300,00 | UN | CULTURA P/ STREPTO GRUPO B (GESTANTE) | 3.000,0000 | | |
| 123 | 100,00 | UN | IGE RASTE DERMATOPHAGOIDES MICROCERAS | 3.600,0000 | | |
| 124 | 200,00 | UN | DHEA - | 2.036,0000 | | |
| 125 | 200,00 | UN | DIHIDROTESTOSTERONA - DHT | 2.036,0000 | | |
| 126 | 200,00 | UN | DIGOXINA DIG | 7.000,0000 | | |
| 127 | 300,00 | UN | PESQUISA DE DIMOFORFISMO ERITROCITARIO | 1.110,0000 | | |
| 128 | 50,00 | UN | DNA, TESTE DE PATERNIDADE DUO | 20.000,0000 | | |
| 129 | 300,00 | UN | DUREZA - AGUA | 4.500,0000 | | |
| 130 | 300,00 | UN | ESTRONA E1 | 3.336,0000 | | |
| 131 | 200,00 | UN | ESTRIOL E3 ESTRIO | 2.008,0000 | | |
| 132 | 200,00 | UN | IGE RAST PENAS - EX 72 | 2.710,0000 | | |
| 133 | 200,00 | UN | IGE RAST COELHO E82 | 7.200,0000 | | |
| 134 | 100,00 | UN | ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOSTENSINA | 8.000,0000 | | |
| 135 | 200,00 | UN | ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS ELETLP | 8.000,0000 | | |
| 136 | 300,00 | UN | EXAME A FRESCO | 840,0000 | | |
| 137 | 200,00 | UN | ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA ELETHB | 1.082,0000 | | |
| 138 | 200,00 | UN | ERROS INATOS DO METABOLISMO ENATOS | 740,0000 | | |
| 139 | 200,00 | UN | ENA, ANTI | 1.734,0000 | | |
| 140 | 300,00 | UN | CITOGRAMA NASAL - PESQ. EOSINOFILOS | 840,0000 | | |
| 141 | 200,00 | UN | EPSTEIN BAAR IGG EB | 7.650,0000 | | |
| 142 | 200,00 | UN | EPSTEIN BAAR IGM EBM | 7.650,0000 | | |
| 143 | 200,00 | UN | ERITROPOIETINA | 15.000,0000 | | |
| 144 | 300,00 | UN | ELETROFORESE DE PROTEINAS ELETRO | 1.326,0000 | | |
| 145 | 300,00 | UN | ERITROGRAMA | 819,0000 | | |
| 146 | 200,00 | UN | ESPERMOGRAMA | 1.940,0000 | | |
| 147 | 200,00 | UN | ESTRADIOL - E2 ESTRAD | 2.280,0000 | | |
| 148 | 300,00 | UN | IGE RAST ANIMAIS EX1 | 4.065,0000 | | |
| 149 | 300,00 | UN | IGE RAST CLARA DE OVO F1 | 4.065,0000 | | |
| 150 | 200,00 | UN | FX 10 - PAINEL ALIMENTOS | 7.200,0000 | | |
| 151 | 300,00 | UN | IGE RAST AMENDOIM F13 | 4.065,0000 | | |
| 152 | 300,00 | UN | IGE RAST SOJA F14 | 4.065,0000 | | |
| 153 | 600,00 | UN | IGE RAST ANIMAIS | 8.130,0000 | | |
| 154 | 600,00 | UN | IGE RAST ALIMENTOS | 8.130,0000 | | |
| 155 | 200,00 | UN | IGE RAST ALFA LACTOALBUMINA F 76 | 7.200,0000 | | |
| 156 | 200,00 | UN | IGE RAST BETA LACTOGLOBULINA F 77 | 7.200,0000 | | |
| 157 | 200,00 | UN | RAST GLUTEN F79 | 2.710,0000 | | |
| 158 | 200,00 | UN | IGE ESPECIFICO F8 ALIMENTOS MMIL | 7.200,0000 | | |
| 159 | 200,00 | UN | IGE ESPECIFICO F92 ALIMENTOS BA | 7.200,0000 | | |
| 160 | 50,00 | UN | FATOR V LEIDEN/MUTACAO PROTOMBINA | 12.500,0000 | | |
| 161 | 300,00 | UN | FOSFATASE ACIDA TOTAL - FAT- | 603,0000 | | |
| 162 | 300,00 | UN | FOSFATASE ALCALINA HEPATICA - FALHEP- | 603,0000 | | |
| 163 | 300,00 | UN | FOSFATASE ALCALINA - FAL- | 1.380,0000 | | |
| 164 | 200,00 | UN | FAN FATOR ANTI-NUCLEAR | 3.432,0000 | | |
| 165 | 300,00 | UN | FOSFATASE ALCALINA OSSEA - FALOSS- | 603,0000 | | |
| 166 | 300,00 | UN | FOSFATASE ACIDA PROSTATICA - FAFP- | 603,0000 | | |
| 167 | 300,00 | UN | FALCIZACAO TESTE DE | 819,0000 | | |
| 168 | 300,00 | UN | FENOBARBITAL - FENOBA | 5.259,0000 | | |
| 169 | 100,00 | UN | FENITONIA HIDANTOINA | 3.522,0000 | | |
| 170 | 300,00 | UN | FERRO | 1.380,0000 | | |
| 171 | 300,00 | UN | FIBRINOGENIO | 1.380,0000 | | |
| 172 | 200,00 | UN | FERRITTINA | 3.118,0000 | | |
| 173 | 200,00 | UN | FOSFORO | 370,0000 | | |
| 174 | 500,00 | UN | FATOR RH | 685,0000 | | |
| 175 | 200,00 | UN | FRAGILIDADE OSMOTICA - FRAGIL- | 546,0000 | | |
| 176 | 400,00 | UN | FRUTOSAMINA - FRUTO- | 804,0000 | | |
| 177 | 300,00 | UN | FSH HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE | 3.420,0000 | | |
| 178 | 200,00 | UN | FTA-ABS IGG SIFILIS | 2.000,0000 | | |
| 179 | 100,00 | UN | FATOR V DA COAGULACAO DOSAGEM | 19.000,0000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | 300,00 | UN | IGE RAST SEMENTES OLEAGINOSAS FX1 | 2.775,0000 | | |
| 181 | 200,00 | UN | IGE FX3 | 2.710,0000 | | |
| 182 | 350,00 | UN | IGE RAST ALIMENTOS | 4.742,5000 | | |
| 183 | 250,00 | UN | GASTRINA - GASTRI- | 4.312,5000 | | |
| 184 | 350,00 | UN | GORDURA FECAL, PESQUISA | 1.064,0000 | | |
| 185 | 350,00 | UN | GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE | 1.228,5000 | | |
| 186 | 400,00 | UN | GLICOSE 75G | 4000,0000 | | |
| 187 | 2.000,00 | UN | GLICOSE- G - | 3.700,0000 | | |
| 188 | 300,00 | UN | GLICOSE POS PRANDIAL | 555,0000 | | |
| 189 | 500,00 | UN | CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS | 5.000,0000 | | |
| 190 | 500,00 | UN | GRUPO SANGUINEO (ABO+RH) | 685,0000 | | |
| 191 | 500,00 | UN | GLICOSE APOS 50G DE DEXTROSE - GL50G- | 1.815,0000 | | |
| 192 | 500,00 | UN | IGE RAST GRAMINEAS (GX2) | 6.765,0000 | | |
| 193 | 500,00 | UN | IGE RAST GRAMINEAS GX3 | 6.775,0000 | | |
| 194 | 350,00 | UN | ANALISE DE AGUA | 26.250,0000 | | |
| 195 | 500,00 | UN | HAV IGM ANTI (HEPATITE A) | 9.275,0000 | | |
| 196 | 500,00 | UN | HAV IGG ANTI (HEPATITE A) | 9.275,0000 | | |
| 197 | 500,00 | UN | HEMOGLOBINA - HB- | 765,0000 | | |
| 198 | 500,00 | UN | HEMOGLOBINA A2 | 22.500,0000 | | |
| 199 | 500,00 | UN | HBC IGG ANTI (HEPATITE B) | 9.275,0000 | | |
| 200 | 500,00 | UN | HBE ANTI (HEPATITE B) | 9.275,0000 | | |
| 201 | 500,00 | UN | HBC IGM ANTI (HEPATITE B) | 9.275,0000 | | |
| 202 | 100,00 | UN | HBV PCR QUANTITATIVO (HEPATITE B) | 29.898,0000 | | |
| 203 | 500,00 | UN | HBS IGG ANTI (HEPATITE B) | 9.275,0000 | | |
| 204 | 100,00 | UN | HCV PCR QUANTITATIVO (HEPATITE C) | 29.898,0000 | | |
| 205 | 500,00 | UN | HCV ANTI (HEPATITE C) | 9.275,0000 | | |
| 206 | 2.500,00 | UN | COLESTEROL HDL | 8.775,00 | | |
| 207 | 200,00 | UN | FTA ABS IGM SIFILIS | 2.000,0000 | | |
| 208 | 500,00 | UN | HDV IGG ANTI (HEPATITE D) | 9.275,0000 | | |
| 209 | 500,00 | UN | HBEAG (HEPATITE B) | 9.275,0000 | | |
| 210 | 500,00 | UN | HEMOCULTURA -HEMO- | 4.100,0000 | | |
| 211 | 2.000,00 | UN | HEMOGRAMA COMPLETO - HEM- | 8.220,0000 | | |
| 212 | 500,00 | UN | HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO -HGH- | 4.400,0000 | | |
| 213 | 500,00 | UN | HEMOGLOBINA GLICADA HBA1C (HPLC) | 8.930,0000 | | |
| 214 | 500,00 | UN | ANTICORPOS ANTI - VIRUS HIV HIV 2 | 5.000,0000 | | |
| 215 | 500,00 | UN | ANTICORPOS ANTI - VIRUS HIV HIV 2 | 15.000,0000 | | |
| 216 | 250,00 | UN | HLA (ANTIGENO HLA B27) | 9.375,0000 | | |
| 217 | 250,00 | UN | HOMOCISTEINA - HOMOCI- | 16.590,0000 | | |
| 218 | 250,00 | UN | HELICOBACTER PYLORI IGG | 4.290,0000 | | |
| 219 | 500,00 | UN | HELICOBACTER PYLORI IGM | 8.580,0000 | | |
| 220 | 500,00 | UN | HEMATOCRITO -HTO- | 765,0000 | | |
| 221 | 500,00 | UN | HERPESVIRUS SIMPLES IGG | 8.580,0000 | | |
| 222 | 350,00 | UN | HERPESVIRUS SIMPLES IGM | 6.006,0000 | | |
| 223 | 250,00 | UN | IMUNOGLOBINA A - IGA | 4.290,0000 | | |
| 224 | 350,00 | UN | IMUNOGLOBULINA E - IGE | 3.237,5000 | | |
| 225 | 300,00 | UN | IGF BP3 (PROTEINA LIGADORA FATORES CR) | 15.000,0000 | | |
| 226 | 500,00 | UN | IMUNOGLOBULINA G - IGG | 8.580,0000 | | |
| 227 | 500,00 | UN | IMULOGLOBULINA M - IGM | 8.580,0000 | | |
| 228 | 5.000,00 | UN | INSULINA | 50.800,0000 | | |
| 229 | 500,00 | UN | TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - KPTT | 2.885,0000 | | |
| 230 | 500,00 | UN | LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA | 5.000,0000 | | |
| 231 | 500,00 | UN | FATOR REUMATOIDE - LATEX | 1.415,0000 | | |
| 232 | 200,00 | UN | ANTI LC1 | 27.000,0000 | | |
| 233 | 300,00 | UN | DESIDROGENASE LATICA | 1.104,0000 | | |
| 234 | 1.000,00 | UN | COLESTEROL LDL | 3.510,0000 | | |
| 235 | 350,00 | UN | LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGM | 8.172,5000 | | |
| 236 | 350,00 | UN | LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG | 8.172,5000 | | |
| 237 | 250,00 | UN | LEPTOSPIRA - PESQUISA | 1.025,0000 | | |
| 238 | 350,00 | UN | LEUCOGRAMA - LEUCO- | 955,5000 | | |
| 239 | 350,00 | UN | HORMONIO LUTEINIZANTE- LH- | 3.990,0000 | | |
| 240 | 350,00 | UN | LIPASE -LIP- | 787,5000 | | |
| 241 | 350,00 | UN | LIPIDOGRAMA -LIPO- | 5.477,5000 | | |
| 242 | 350,00 | UN | LIQUOR, ROTINA DE | 661,5000 | | |
| 243 | 350,00 | UN | LISTERIIOSE | 1.435,0000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 244 | 350,00 | UN | LITIO - LITIO- | 787,5000 | | |
| 245 | 350,00 | UN | LKM1 - ANTI | 6.006,0000 | | |
| 246 | 350,00 | UN | LEUCOCITOS, PESQUISA DE | 955,5000 | | |
| 247 | 250,00 | UN | MACONHA - CANABINOIDES THC - MACONH- | 2.500,0000 | | |
| 248 | 350,00 | UN | MAGNESIO -MG- | 703,5000 | | |
| 249 | 200,00 | UN | PESQUISA DE MALARIA 9 IGG, IGM, IGA) | 24.000,0000 | | |
| 250 | 350,00 | UN | MANGANES | 10.500,0000 | | |
| 251 | 350,00 | UN | MICROSCOPIA | 3.395,0000 | | |
| 252 | 350,00 | UN | MERCURIO | 714,0000 | | |
| 253 | 350,00 | UN | METANEFRINAS URINARIAS - META- | 22.750,0000 | | |
| 254 | 350,00 | UN | METAHEMOGLOBINA MGB - METAHB- | 1.438,5000 | | |
| 255 | 250,00 | UN | MICROALBUMINURIA | 2.030,0000 | | |
| 256 | 350,00 | UN | MIOGLOBINA | 10.500,0000 | | |
| 257 | 250,00 | UN | ANTICORPOS ANTI MITOCONDRIA | 4.250,0000 | | |
| 258 | 350,00 | UN | MONONUCLEOSE (MONOTEST) | 5.617,5000 | | |
| 259 | 350,00 | UN | MONONUCLEOSE (PAUL BUNNELL-DAVIDSOHN) | 1.435,0000 | | |
| 260 | 350,00 | UN | MUCOPROTEINAS | 703,5000 | | |
| 261 | 50,00 | UN | MUTACAO GENE MTHEF (C6775 E A1298C) P | 22.500,0000 | | |
| 262 | 200,00 | UN | OSMOLARIDADE URINARIA | 8.000,0000 | | |
| 263 | 250,00 | UN | IGE F244 ALIMENTO OVO | 3.387,5000 | | |
| 264 | 100,00 | UN | OXICARBAMAZEPINA | 8.500,0000 | | |
| 265 | 350,00 | UN | OXIURUS PESQUISA DE | 577,5000 | | |
| 266 | 200,00 | UN | PROTEINURIA | 408,0000 | | |
| 267 | 200,00 | UN | PARACOCCIDIOIDES, PESQUISA DE | 560,0000 | | |
| 268 | 500,00 | UN | PARASITOLOGICO DE FEZES MIF | 825,0000 | | |
| 269 | 500,00 | UN | PARASITOLOGICO DE FEZES | 825,0000 | | |
| 270 | 250,00 | UN | CHUMBO - ANALISE DE AGUA | 13.750,0000 | | |
| 271 | 500,00 | UN | PROTEINA DE BENCE-JONES -BJONES- | 1.020,0000 | | |
| 272 | 300,00 | UN | BAAR, PESQUISA DE | 1.260,0000 | | |
| 273 | 500,00 | UN | PROTEINA C REATIVA -PCR- | 1.415,0000 | | |
| 274 | 250,00 | UN | PROTEINA C REATIVA - ULTRA SENSIVEL | 5.837,5000 | | |
| 275 | 250,00 | UN | PEPTIDEO C -PEPC- | 3.337,5000 | | |
| 276 | 250,00 | UN | PACOTE FRANZONI UP02 FEMININO | 28.125,0000 | | |
| 277 | 250,00 | UN | PACOTE FRANZONI UP01 MASCULINO | 34.125,0000 | | |
| 278 | 500,00 | UN | FUNGOS, PESQUISA DE | 2.165,0000 | | |
| 279 | 300,00 | UN | GIARDIA PESQUISA | 5.367,0000 | | |
| 280 | 500,00 | UN | DETERMINACAO DO PH | 1.850,0000 | | |
| 281 | 500,00 | UN | HEMOGLOBINA H PESQUISA | 3.930,0000 | | |
| 282 | 500,00 | UN | PLAQUETAS | 1.365,0000 | | |
| 283 | 500,00 | UN | PROVA DO LACO - PL- | 1.365,0000 | | |
| 284 | 500,00 | UN | LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA DE | 5.000,0000 | | |
| 285 | 500,00 | UN | POTASSIO | 925,0000 | | |
| 286 | 500,00 | UN | PPD, REACAO DE (TUBERCULINA) | 1.415,0000 | | |
| 287 | 600,00 | UN | PROGESTERONA -PROGES- | 5.334,0000 | | |
| 288 | 500,00 | UN | PROLACTINA | 5.700,0000 | | |
| 289 | 500,00 | UN | ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO | 5.865,0000 | | |
| 290 | 350,00 | UN | ANTIGENO PROSTATICO ESPEC. LIV PSALIV | 5.747,0000 | | |
| 291 | 500,00 | UN | SANGUE OCULTO | 825,0000 | | |
| 292 | 500,00 | UN | PROTEINAS TOTAIS | 700,0000 | | |
| 293 | 500,00 | UN | PROTEINAS TOTAIS E FRACOES -PTF- | 925,0000 | | |
| 294 | 250,00 | UN | PARATORMONIO -PTH- | 9.375,0000 | | |
| 295 | 250,00 | UN | RUBEOLA IGG | 4.290,0000 | | |
| 296 | 250,00 | UN | RUBEOLA IGM | 4.290,0000 | | |
| 297 | 500,00 | UN | RETRACAO DO COAGULO -RC- | 1.365,0000 | | |
| 298 | 250,00 | UN | RENINA - RE | 9.375,0000 | | |
| 299 | 500,00 | UN | RETICULOCITOS -RET- | 1.365,0000 | | |
| 300 | 400,00 | UN | RNP, ANTI | 6.864,0000 | | |
| 301 | 400,00 | UN | ROTAVIRUS | 4.100,0000 | | |
| 302 | 400,00 | UN | SARAMPO -AAC IGG - SARAMP- | 3.700,0000 | | |
| 303 | 250,00 | UN | SARAMPO -AC IGM - SARAPM- | 7.500,0000 | | |
| 304 | 200,00 | UN | SCL, ANTI - 70 | 2.000,0000 | | |
| 305 | 500,00 | UN | S-DHEA DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO | 5.700,0000 | | |
| 306 | 250,00 | UN | SEXAGEM FETAL | 87.500,0000 | | |
| 307 | 250,00 | UN | SHBG -SHBG- | 9.375,0000 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 308 | 200,00 | UN | SM, ANTI | 3.432,0000 | | |
| 309 | 500,00 | UN | SM, ANTI | 8.580,0000 | | |
| 310 | 500,00 | UN | SODIO | 925,0000 | | |
| 311 | 250,00 | UN | SOMATOMEDINA C -IGF -I - IGF1- | 3.387,5000 | | |
| 312 | 500,00 | UN | SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES | 825,0000 | | |
| 313 | 500,00 | UN | SSA (RO) ANTI | 9.275,0000 | | |
| 314 | 500,00 | UN | SSB (LA) ANTI | 9.275,0000 | | |
| 315 | 500,00 | UN | T3 TOTAL TRIIODOTIRONINA | 5.700,0000 | | |
| 316 | 1.000,00 | UN | T3 LIVRE TRIIODOTIRONINA LIVRE | 11.400,0000 | | |
| 317 | 500,00 | UN | T4 TOTAL TIROXINA | 5.700,0000 | | |
| 318 | 1.000,00 | UN | T4 LIVRE TIROXINA LIVRE | 11.400,0000 | | |
| 319 | 250,00 | UN | T4 NEONATAL | 9.000,0000 | | |
| 320 | 200,00 | UN | TACROLIMUS | 32.000,0000 | | |
| 321 | 500,00 | UN | TEMPO DE PROTROMBINA - TAP | 1.365,0000 | | |
| 322 | 250,00 | UN | TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG | 6.742,5000 | | |
| 323 | 500,00 | UN | TEMPO DE COAGULACAO -LEE WHITE -TC- | 1.365,0000 | | |
| 324 | 400,00 | UN | TESTOSTERONA CALCULADA SHBG | 34.000,0000 | | |
| 325 | 500,00 | UN | TESTOSTERONA LIVRE -TESTOL- | 5.700,0000 | | |
| 326 | 500,00 | UN | TESTOSTERONA LIVRE -TESTOL- | 4.535,0000 | | |
| 327 | 1.000,00 | UN | TGO ASPARTATO AMINOTRANSFERASE | 2.010,0000 | | |
| 328 | 1.000,00 | UN | TGP- ALANINA AMINOTRANSFERASE | 2.010,0000 | | |
| 329 | 500,00 | UN | TRANSFERRINA-INDICE DE SATURACAO | 2.060,0000 | | |
| 330 | 200,00 | UN | TIREOGLOBULINA -TIREGL- | 4.670,0000 | | |
| 331 | 500,00 | UN | TESTE DO LH RH PARA LH | 70.000,0000 | | |
| 332 | 500,00 | UN | TOXOPLASMOSE IGA - TOXOA- | 8.625,0000 | | |
| 333 | 500,00 | UN | TOXOPLASMOSE IGG | 13.485,0000 | | |
| 334 | 500,00 | UN | TOXOPLASMOSE IGM | 13.485,0000 | | |
| 335 | 500,00 | UN | TRIAGEM DE PORFIRINAS URINARIAS | 15.000,0000 | | |
| 336 | 500,00 | UN | TRAB, ANTI RECEPTOR DE TSH | 9.275,0000 | | |
| 337 | 500,00 | UN | TRANSFERRINA -TRANSF- | 2.060,0000 | | |
| 338 | 500,00 | UN | TRIGLICERIDES | 1.755,0000 | | |
| 339 | 500,00 | UN | ANTIBIOGRAMA TSA | 2.490,0000 | | |
| 340 | 500,00 | UN | TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE ROTINA | 1.365,0000 | | |
| 341 | 1000,00 | UN | TSH HORMONIO TIREOESTIMULANTE -TSH- | 11.400,00 | | |
| 342 | 500,00 | UN | IGE RAST PELO DE GATO | 18.000,0000 | | |
| 343 | 500,00 | UN | IGE RAST PELO DE CAO | 4.625,0000 | | |
| 344 | 500,00 | UN | UROBILINOGENIO PESQUISA | 25.000,0000 | | |
| 345 | 500,00 | UN | UREAPLASMA UREALYTICUM -CUL. -UREA- | 9.000,0000 | | |
| 346 | 1.000,00 | UN | UREIA -U- | 1.850,0000 | | |
| 347 | 2.000,00 | UN | URINA I | 7.400,0000 | | |
| 348 | 500,00 | UN | UROCULTURA | 5.000,0000 | | |
| 349 | 500,00 | UN | VDRL | 1.415,0000 | | |
| 350 | 500,00 | UN | VITAMINA D 25 DIHIDROXI | 32.500,0000 | | |
| 351 | 500,00 | UN | VITAMINA D 1,25 DIGIDROXI | 32.500,0000 | | |
| 352 | 500,00 | UN | COLESTEROL VLDL | 1.245,0000 | | |
| 353 | 500,00 | UN | REACAO DE WIDAL FEBRE TIFOIDE | 1.415,0000 | | |
| 354 | 500,00 | UN | WALLER ROSE | 2.050,0000 | | |
| 355 | 500,00 | UN | IGE RAST ERVAS DANINHAS POLEN DE FL | 18.000,0000 | | |
| 356 | 500,00 | UN | ZINCO SERICO -ZN- | 7.825,0000 | | |
| 357 | 500,00 | UN | VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUE VHS | 1.365,0000 | | |
| 358 | 100,00 | UN | SODIO -NA- | 185,0000 | | |
| 359 | 500,00 | UN | COLESTEROL LDL | 925,0000 | | |
| 360 | 1.000,00 | UN | TRIGLICERIDIOS - TRIG- | 3.510,0000 | | |
| 361 | 200,00 | UN | TSH H. TIREOESTIMULANTE -TSHUS- | 2.280,0000 | | |
| 362 | 100,00 | UN | HTLV 1+2 ANTI | 1.855,0000 | | |
| 363 | 50,00 | UN | ANTICORPOS ANTI CCP | 5.000,0000 | | |
| 364 | 100,00 | UN | ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA | 368,0000 | | |
| 365 | 50,00 | UN | CARDIOLIPINA IGA, ANTI | 1.875,0000 | | |
| 366 | 50,00 | UN | CERUPLASMINA | 184,0000 | | |
| 367 | 50,00 | UN | FITA ABS IGM SIFILIS | 500,0000 | | |
| 368 | 50,00 | UN | HAPTOGLOBINA | 184,0000 | | |
| 369 | 50,00 | UN | IGE RAST POEIRA (HX2) | 462,5000 | | |
| | | | | | | |

# Rio do Sul

## Prefeitura

### PORTARIA Nº 0008/RH

PORTARIA N. 0008/RH

GARIBALDI ANTONIO AYROSO, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – REMOVER, POR PERMUTA, a partir de 04/01/2016, os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo Professor Educação Infantil, LIGIA HELENA NASCHENVENG MOLINARI, 40h do Centro Educacional Sebastião Back para o Centro de Educação Infantil Adelaide Ledra e, JUSSIARA HOEGEN (40h) do CEI Adelaide Ledra para o CE Sebastião Back (40h), considerando que ambas possuem a mesma categoria profissional, o mesmo regime de trabalho e a mesma habilitação, em conformidade com o parágrafo 3º, do Art. 41 da Lei Complementar nº 309 DE 01 de dezembro de 2015, Art. 20-B, da Lei Complementar nº 075 de 20/11/2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2016.

Rio do Sul, 11 de janeiro de 2016.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Csvf

### RESUMO DO CONTRATO 193/2014

RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 193/2014
Dispensa de Licitação nº 131/2014
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: YCATU Engenharia e Saneamento S.A

Objeto: execução de obras de melhorias das condições do conjunto habitacionais Luis Demarchi na estação modular de tratamento de esgoto sanitário, localizado no Bairro Barra do Trombudo em Rio do Sul, em conformidade com o que é indicado no projeto básico, memorial descritivo e planilhas de quantidades que compõe as especificações técnicas de serviços e obras anexo ao edital de Licitação.
Valor: R$ 198.001,51 (cento e noventa e oito mil e um reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, salvo por comprovado motivo de força maior, a contar da Ordem de Serviço.
Condições de Pagamento: dia 15 (quinze) do mês subsequente e em documento próprio da arrecadação municipal
Recurso: Próprios/União/Caixa
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio do Sul/SC, 30 de Outubro de 2014.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

# Romelândia

## Prefeitura

### PORTARIA 7929

PORTARIA Nº 7929/2016
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:
Nomear candidatos abaixo relacionados para o cargo, carga horária de trabalho, secretaria e respectiva classificação, em virtude de ter obtido aprovação no processo seletivo nº 01/2015 devendo os mesmos comparecer junto à Prefeitura Municipal de Romelândia - SC, a fim de receber a relação de documentos e exames médicos necessário e complementares, a serem apresentados para efeitos de HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo entregar os mesmos no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da Portaria de Nomeação, podendo a pedido, ser prorrogado por igual período.

O não comparecimento ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

DOS NOMEADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais

| NOME: | CLASSIFICAÇÃO: |
|---|---|
| Silvinha de Souza Machado | 1º Lugar |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais

| NOME: | CLASSIFICAÇÃO: |
|---|---|
| Paloma Ciervinski | 2º Lugar |
| Jaqueline Raquel Hirt Fontoura da Silva | 3º Lugar |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CARGO: Técnico Administrativo II, carga horária 40 horas semanais

| NOME: | CLASSIFICAÇÃO: |
|---|---|
| Juciani Cambruzzi | 1º Lugar |

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registrada e publicada a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 20 de janeiro de 2016.
Valdoci Saul
Prefeito Municipal de Romelândia

Valquiria Giotto Genz
Responsável Recursos Humanos

### PORTARIA 7930

PORTARIA Nº 7930/2016
HABILITA À POSSE SERVIDOR NOMEADO EM PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que está HABILITADO PARA TOMAR POSSE para o cargo para o que foi nomeada através da Portaria nº 7927/2016, publicada em 18/01/2016, no DOM, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016, o candidato:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: Motorista Saúde 40 H
LUAN JUNIOR KLAUK

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registrada e publicada a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 20 de janeiro de 2016.
Valdoci Saul
Prefeito Municipal de Romelândia

Valquiria Giotto Genz
Responsável Recursos Humanos

# Salto Veloso

## Prefeitura

### LEI N° 1558 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N° 1558 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR CESCA, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), conforme discriminação abaixo:
Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2036 – MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL
Modalidade de Aplicação: 3190.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 25.000,00
Fonte: 1101.00000
RED: 33

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2036 – MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL
Modalidade de Aplicação: 3390.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 28.000,00
Fonte: 1101.00000
RED: 38

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2036 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Modalidade de Aplicação: 3190.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 30.000,00
Fonte: 1101.00000
RED: 52

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2026 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
Modalidade de Aplicação: 3390.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 30.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 116

Art. 2º. Para Suporte de que se trata o Artigo anterior, fica utilizado o mesmo valor na anulação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Órgão: 05 - FUNDO MUNIC. DA SAUDE DO SERV. PUBLICO
Projeto/Atividade: 2026 – MANUT. DA SAÚDE DO SERV. PUBLICO
Modalidade de Aplicação: 3390.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 113.000,00
Fonte: 110.00000
RED: 1

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso-SC, 21 de Dezembro de 2015.
Claudemir Cesca
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios.
José Carlos Oneda
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### LEI N° 1559 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

LEI N° 1559 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDEMIR CESCA, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2022 – MANUT. DAS ATIV. ADM. E FINANCEIRAS
Modalidade de Aplicação: 3390.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 30.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 11

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2051 – MANUT. PROG. DA MERENDA ESCOLAR
Modalidade de Aplicação: 3390.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 10.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 25

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS
Modalidade de Aplicação: 3390.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 42.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 102

Art. 2º. Para Suporte de que se trata o Artigo anterior, fica utilizado o mesmo valor na anulação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1010 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Modalidade de Aplicação: 4490.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 22.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 95

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1009 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS
Modalidade de Aplicação: 4490.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 15.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 92

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2024 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
Modalidade de Aplicação: 3190.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 30.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 67

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2024 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
Modalidade de Aplicação: 3390.00. - APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 5.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 70

Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2044 – MANUT. SEC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Modalidade de Aplicação: 3190.00. – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 10.000,00
Fonte: 1100.00000
RED: 79

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso-SC, 21 de Dezembro de 2015.
Claudemir Cesca
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios.

José Carlos Oneda
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Santa Cecilia

## Prefeitura

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 003/2016
EMPRESA – ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA -EPP
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSARIOS À INSTALAÇÃO DE MÓDULO BÁSICO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA FRANCISCO LUCAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO: 004/2015
VALOR – O valor ou preço total do presente contrato será de R$ 79.646,95 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Santa Cecília, 14 de janeiro de 2016.
DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
Prefeito Municipal

# Santa Rosa do Sul

## Prefeitura

### CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e Fundamental, atendendo ao disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, com entrega do envelope contendo o projeto de vendas e documentação de habilitação até as 18h:00min. do dia 02 de fevereiro de 2016. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul, fone: (0xx48) 3534-1113. E-mail licitacao@santarosadosul.sc.gov.br

Santa Rosa do Sul, 20 de janeiro de 2016.
NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 DL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL-SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - DL
CONTRATADO: MARVI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 14.375.176/0002-13

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum para consumo emergencial em veículos do Município, pelo prazo de mais 15 (quinze) dias, conforme abaixo especificado:

| Item | Unid | Quant. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Litros | 4.000 | Gasolina Comum | 3,45 | 13.800,00 |

Da base legal: Inciso Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Da justificativa: Trata-se do processo anterior efetuado ter sido deserta, não obtendo proposta para o exercício 2016, pelo motivo dos preços estarem abaixo dos praticado mercado.
A dispensa de licitação se justifica para atender necessidade emergencial caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, tais como: os serviços de Saúde; obras, agricultura, e outros cuja continuidade não possa ser interrompida.
Do valor: O valor global previsto importa em R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais).
Assinatura: 20/01/2016
Vigência: 04/02/2016

Nelson Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelson Farias Pereira
Presidente da CPL

# Santa Terezinha do Progresso

## Prefeitura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 CONCURSO PUBLICO (ESTATUTÁRIO)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO | SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 (ESTATUTÁRIO)

O município de Santa Terezinha do Progresso/SC, por sua Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a homologação do resultado do resultado do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, homologado pelo Decreto Municipal Nº 098/2015, de 21 de Maio de 2015.
RESOLVE:
1 – Convocar os candidatos relacionados no item '7' deste para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação do presente edital, comparecerem perante o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizada na Avenida Tancredo Neves, 337, Centro – horário das 12h30 às 18h30m fone (49) 3657-0001 munidos da documentação relacionada no item '6' do presente.

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo referido ocasionará a convocação do próximo candidato pela ordem de classificação.

3 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 dias, contado da publicação da nomeação do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM).

4 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, bem como, não serem apresentados todos os documentos solicitados pelo município de Santa Terezinha do Progresso/SC, ocasionando a convocação do próximo candidato pela ordem de classificação.

5 – Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em duas (02) vias ou autenticadas, ou em cópias a serem autenticadas pela Secretaria Municipal de Administração, mediante apresentação conjunta dos originais.

6 – Documentos a serem apresentados: o candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse: Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; PIS PASEP; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral; Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); ultima declaração do imposto de renda apresentada a Secretaria de

Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementação e, no caso nomeado, não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, duas fotografias ¾ recentes (colorida com fundo branco); declaração de não acumulo de cargo público assinado pelo servidor; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; carteira do conselho da categoria profissional (se for o caso); comprovante de curso técnico profissionalizante na área especifica, com registro no conselho de classe especifico para os cargos que exigido; comprovante de Carteira Nacional de habilitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo; comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc); certificado de residência médica (quando for o caso); comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital; certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais; certidão de antecedentes criminais; certidão de negativas de débitos trabalhistas; certidão negativa de tributos federais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de tributos municipais; dados bancários (conta corrente); declaração de bens; atestado de saúde ocupacional comprovando que o candidato está apto a ocupar o cargo e declaração por escrito se aceita ou não tomar posse do cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2015.

7 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS:
Professor de Educação Infantil
Nome do candidato: Tereza Back Bernardi
Ciência do candidato: _____

Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Séries
Nome do candidato: Patrícia Gehrke Gewehr
Ciência do candidato: _____

Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Séries
Nome do candidato: Márcia Jacoby
Ciência do candidato: _____

Professor de Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Séries
Nome do candidato: Simone Tonello
Ciência do candidato: _____

Professor de Educação Física
Nome do candidato: Julia Inês Melz
Ciência do candidato: _____

Tiago Possenti
Secretário Municipal de Administração
Santa Terezinha do Progresso | SC, 19 de Janeiro de 2016.

# São Bento do Sul

## Prefeitura

### DECRETO Nº 1218/2016

DECRETO Nº 1218, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 3.400.000,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, que estima a receita em R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), e fixa a despesa em R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Os recursos financeiros da receita serão provenientes de Transferência Financeira a Receber da Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1219/2015

DECRETO Nº 1219, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 207.944.626,05).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, que estima a receita em R$ 207.944.626,05 (duzentos e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando o montante de R$ 208.014.626,05 (duzentos e oito milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), e fixa a despesa em R$ 143.983.776,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais), mais transferências financeiras a conceder no total de R$ 64.030.850,05 (sessenta e quatro milhões, trinta mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinco centavos), para o exercício de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1220/2016

DECRETO Nº 1220, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 2.719.000,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, que estima a receita em R$ 2.719.000,00 (dois milhões, setecentos e dezenove mil reais), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 1.898.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), totalizando o montante de R$ 4.617.600,00 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais) e fixa a despesa em R$ 4.617.600,000 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1221/2016

DECRETO Nº 1221, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 1.811.000,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS, que estima a receita em R$ 1.811.000,00 (um milhão e oitocentos e onze reais), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), totalizando o montante de R$ 5.085.000,00 (cinco milhões e oitenta e cinco mil reais), e fixa a despesa em R$ 5.085.000,00 (cinco milhões e oitenta e cinco mil reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1222/2016

DECRETO Nº 1222, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 23.717.485,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que estima a receita em R$ 23.717.485,00 (vinte e três milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), mais transferências financeiras a receber no valor de R$ 35.408.000,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oito mil reais), totalizando o montante de R$ 59.125.485,00 (cinqüenta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), e fixa a despesa em R$ 59.055.485,00 (cinqüenta e nove milhões, cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), mais transferências financeiras a conceder no total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1223/2016

DECRETO Nº 1223, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO SUL - IPRESBS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 59.359.237,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO SUL - IPRESBS, que estima a receita em R$ 59.359.237,00 (cinqüenta e nove milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 3.403.000,00 (três milhões e quatrocentos e três mil reais), totalizando o montante de R$ 62.762.237,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais), e fixa a despesa em R$ 62.762.237,00 ((sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1224/2016

DECRETO Nº 1224, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 22.795.803,00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, que estima a receita em R$ 22.795.803,00 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e três reais), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 12.300.450,05 (doze milhões, trezentos mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinco centavos) totalizando o montante de R$ 35.096.253,05 (trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos), e fixa a despesa em R$ 35.036.253,05 (trinta e cinco milhões, trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos), mais transferências financeiras a conceder no total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o montante de R$ 35.096.253,05 (trinta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1225/2016

DECRETO Nº 1225, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE O ORÇAMENTO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (R$ 2.033.000,00).

O PREFEITO MUNICIPALDE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 3628, de 28 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto o Orçamento da EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB, que estima a receita em R$ 2.033.000,00 (dois milhões e trinta e três mil reais), mais transferências financeiras a receber no total de R$ 4.406.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e seis mi e oitocentos reais), totalizando o montante de R$ 6.439.800,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), e fixa a despesa em R$ 6.439.800,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), para o exercício de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 18 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1226/2016

DECRETO Nº 1226, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o art. 7º, I da Lei nº 4320/64, que dispõe que a Lei do Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo;
Considerando, o art. 4º, da Lei Municipal 3628/2015 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar:

DECRETA
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – Administração Geral
Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos
(98) 4.4.90.51.00.00.00 100 - Obras e Instalações R$ 46.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil
(197) 4.4.90.51.00.00.00 158 - Obras e Instalações R$ 430.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Assistência Social
Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa da SEMAS
(333) 3.3.90.39.00.00.00 100 - Outros Serv. Terceiros - PJ R$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – Administração Geral
Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos
(92) 3.3.90.39.00.00.00 100 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 46.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil
(184) 3.3.90.30.00.00.00 158 - Material de Consumo R$ 100.000,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00 158 - Mat. Distrib. Gratuita R$ 230.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00 158 - Outros Serv. Terceiros - PJ R$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – Assistência Social
Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa da SEMAS
(328) 3.3.90.32.00.00.00 100 - Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lista de Homologação de Inscritos

A Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 será realizada no dia 24 de Janeiro de 2016, as 9h00 da manhã. Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Confira, na lista anexa, os candidatos inscritos separados por cargo. A lista com o local de prova para cada candidato está disponível através dos sites: www.bigadvice.com.br e www.saobentodosul.sc.gov.br.

São Bento do Sul, 21 de Janeiro de 2016
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

| Cargo | Atendente Educativo Especial | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002282 | ADRIANA MAIA OLIVEIRA | 4799256 | 22/12/1984 |
| 0004320 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | 4516981 | 17/10/1985 |
| 0004444 | ADRIANA SOARES DA ROCHA | 4377263 | 05/07/1983 |
| 0004295 | ADRIANE DE OLIVEIRA LEVANDOSKI | 4798067 | 28/10/1986 |
| 0001736 | ADRIANE FOSGRAU | 47809620 | 22/12/1987 |
| 0003057 | ADRIANE KRUGER WISCHRAL | 4.377.506 | 11/06/1984 |
| 0003125 | ADRIANE TOMELIN WÖHL | 4341835 | 30/12/1984 |
| 0003691 | ADRIELI DE OLIVEIRA | 53449223 | 11/05/1989 |
| 0002655 | ADRIELI MARIA ALMEIDA | 5.735.519 | 22/01/1986 |
| 0002097 | ADRIELLY ODAINY PINHEIRO | 4245848 | 22/12/1990 |
| 0001887 | AIRA ROBERTA CORRÊA | 5841453 | 10/12/1990 |
| 0003608 | ALAIR CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO | 3959032 | 19/08/1977 |
| 0003643 | ALANA CAROLINA DA LUZ | 5494661 | 03/02/1994 |
| 0004148 | ALESSANDRA APARECIDA DE MELLO | 5085813 | 18/09/1992 |
| 0002078 | ALESSANDRA APARECIDA FIDENCIO DA SILVA | 5588420 | 07/11/1988 |
| 0002764 | ALESSANDRA NEPPEL | 5887840 | 16/10/1993 |
| 0003918 | ALESSANDRA REDLICH | 2240416 | 21/10/1972 |
| 0002527 | ALESSANDRA REGINA F. THEISS | 2924197 | 23/04/1979 |
| 0001950 | ALEXANDRA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | 4156684 | 28/11/1983 |
| 0002884 | ALICE STISS | 4174792 | 11/09/1988 |
| 0002587 | ALICIANE DE FÁTIMA GARCIA | 7522334 | 14/01/1984 |
| 0001800 | ALINE CIPRIANI | 5841980 | 18/11/1992 |
| 0002547 | ALINE GUESSER | 4.358.318 | 03/05/1987 |
| 0001835 | ALINE KOCH BRINIAK | 4.535.568 | 02/03/1996 |
| 0004290 | ALINE LOBATO VALENTE | 5447163 | 29/10/1987 |
| 0004130 | ALINE VITOR FERREIRA BRAGA | 129462817 | 19/06/1987 |
| 0002741 | AMANDA CRISTINE ALEXI | 5494703 | 22/06/1989 |
| 0002249 | AMANDA MAYARA KAMERS LIEBEL | 6.402.171 | 22/06/1994 |
| 0002514 | AMANDA THUNS BIAZZI | 5344717 | 04/10/1997 |
| 0002944 | ANA ALSIR MINETTO DENK | 3870308 | 24/06/1980 |
| 0001803 | ANA CARLA DA ROSA DE OLIVEIRA | 6053869 | 15/05/1992 |
| 0003973 | ANA CARLA MUEHLMANN | 54576962 | 30/01/1990 |
| 0001872 | ANA CARLA NANIAS GALKOWSKI | 4963195 | 18/08/1987 |
| 0002049 | ANA CAROLINA BLODORN | 54812313 | 26/12/1991 |
| 0002217 | ANA CAROLINA MACHADO | 5963628 | 23/07/1995 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002004 | ANA CLAUDIA MENGARDA EHRESMANN | 4174999 | 10/04/1990 |
| 0002358 | ANA DE OLIVEIRA MOTTA | 50859005 | 18/05/1958 |
| 0001733 | ANA HELENA DE SOUSA SCHINDLER | 5887449 | 13/12/1996 |
| 0002460 | ANA MARIA DORNELLAS DE LIMA | 2810299 | 15/02/1968 |
| 0001966 | ANA MARI KRUGER | 1794835 | 29/08/1965 |
| 0001880 | ANA PAULA DE ALMEIDA | 5311369 | 21/08/1994 |
| 0004283 | ANA PAULA DE SOUZA | 6700309 | 08/10/1997 |
| 0002620 | ANA PAULA FURTADO DE SOUZA | 4.358.118 | 01/06/1989 |
| 0002104 | ANA PAULA HILLER | 5481005 | 17/03/1997 |
| 0002889 | ANA PAULA NUNES | 5084524 | 02/07/1997 |
| 0004591 | ANA PAULA PSCHEIDT | 4245163 | 09/06/1990 |
| 0003909 | ANA PAULA STAL | 4627440 | 09/01/1992 |
| 0003489 | ANA RUBIA RUNSCHKA | 5686792 | 26/10/1989 |
| 0002161 | ANA SUFFEZ | 02386039978 | 25/02/1979 |
| 0003096 | ANA TEREZINHA MARTINS | 5.494.485 | 22/04/1994 |
| 0004277 | ANDRÉA GODOY LIMA SOUZA | 4.156.846 | 26/10/1981 |
| 0004533 | ANDREA NUNES DA ROCHA POPADIUK | 3113497 | 25/11/1973 |
| 0002140 | ANDREIA APARECIDA SUFFEZ PAULAKI | 3685931 | 02/06/1979 |
| 0003130 | ANDREIA BERTELLI MAIA | 3525409 | 15/02/1974 |
| 0003928 | ANDREIA IDA SCHWEDLER | 3520419 | 19/10/1979 |
| 0001868 | ANDREIA MARIA GRUBER | 4128795 | 24/11/1982 |
| 0002455 | ANDREIA MARIA RANK BONETA | 5311292 | 03/10/1987 |
| 0004276 | ANDRÉIA PEREIRA BECHTOLD | 4799915 | 02/10/1992 |
| 0002238 | ANDREIA RIBEIRO | 3870549 | 02/09/1982 |
| 0003736 | ANDREIA ROSINA SILVERIO VEIGA | 3264617 | 19/10/1976 |
| 0003819 | ANDRÉIA VARELA | 4593368 | 22/02/1986 |
| 0002608 | ANDRESA PEREIRA | 5912533 | 21/08/1994 |
| 0002011 | ANDRESSA BARABACH | 6.877.667 | 28/04/1997 |
| 0002531 | ANDRESSA FERREIRA DA SILVA | 5933431 | 17/11/1995 |
| 0004074 | ANDRESSA FURST | 5912906 | 02/11/1992 |
| 0002110 | ANDREZA DO ROSARIO | 6088217 | 17/03/1995 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003004 | ANDRIANE VEIGA | 4707902 | 23/03/1990 |
| 0004042 | ANDRIELE FOS | 4780961 | 22/12/1987 |
| 0002111 | ANDRIELI DE MERAS | 4535146 | 25/06/1993 |
| 0002593 | ANDRIELI LUZIA GONÇALVES DE SALLES | 6057598 | 05/12/1995 |
| 0002151 | ANDRIELI TEIXEIRA DA SILVA | 6442549 | 09/02/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001807 | ANGELA CARDOZO | 5933714 | 10/08/1993 |
| 0003406 | ANGELA MARIA DENCK BARBOSA | 3396811 | 08/05/1980 |
| 0002931 | ANGELA MARIA DE SOUZA | 2814353 | 27/10/1974 |
| 0002252 | ANGELA THAÍS WOLF | 6206355 | 13/08/1996 |
| 0001720 | ANGÉLICA ADELINE DO PRADO | 5130550 | 24/06/1996 |
| 0003692 | ANGELITA APARECIDA KWITSCHAL | 2377304 | 27/07/1974 |
| 0003015 | ANTONIA APARECIDA FERREIRA BECKER | 1640022 | 07/03/1966 |
| 0003870 | APARECIDA NOGUEIRA DE LIMA | 5735441 | 30/05/1993 |
| 0003830 | ARIANE CUSTODIO ALVES | 3265766 | 16/08/1984 |
| 0003734 | AUDREY CARLOS TERTULIANO PINTO | 5887649 | 20/02/1991 |
| 0004246 | BARBARA FERNANDA ANDRADE | 5841640 | 03/01/1992 |
| 0003905 | BEATRIZ DE LIMA CAVALHEIRO | 5933015 | 26/02/1993 |
| 0003186 | BEATRIZ NORONHA DE MELO | 5686621 | 08/02/1995 |
| 0004178 | BEATRIZ ZALESKI MOREIRA PIRES | 6088668 | 12/07/1996 |
| 0002509 | BERENICE FRIDRIECHSEN | 2770003 | 25/06/1970 |
| 0003079 | BIANCA APARECIDA CARVALHO | 5841002 | 19/02/1994 |
| 0004097 | BIANCA BAUER | 5457284 | 25/07/1994 |
| 0001968 | BIANCA JANINE VALENTE MOREIRA | 6279008 | 25/05/1998 |
| 0003258 | BIANCA REGINA EISELT | 4963879 | 13/05/1996 |
| 0003576 | BIANCA THAINA DOS SANTOS | 6215928 | 22/03/1997 |
| 0001888 | BRENDA FERNANDA SOUSA | 5.735.654 | 24/09/1996 |
| 0002091 | BRUNA BERTOTTI DE OLIVEIRA | 5085069 | 03/02/1993 |
| 0002691 | BRUNA CAROL DE SOUZA RODRIGUES | 6.909.143 | 17/08/1996 |
| 0002664 | BRUNA DREVEK | 5735520 | 12/05/1995 |
| 0002526 | BRUNA FERNANDA GRUBER | 43587305 | 02/11/1990 |
| 0003084 | BRUNA GESSER | 5735838 | 27/09/1995 |
| 0003889 | BRUNA GRACIELI GRANATTO | 6258877 | 30/12/1996 |
| 0002343 | BRUNA LETISSIA CARDOZO | 5887173 | 08/06/1996 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002821 | CALITA FRANCO | 6.437.221 | 12/04/1997 |
| 0002775 | CAMILA BEATRIZ REDLICH | 5.420.628-6 | 06/01/1995 |
| 0002218 | CAMILA DE MORAIS CAMILO | 551636907 | 08/08/1997 |
| 0001994 | CAMILA MUCHALOVSKI | 6153238 | 04/06/1995 |
| 0002316 | CAMILA OLIVEIRA DE LARA | 7222131 | 03/02/1998 |
| 0002938 | CAMILA SOUZA HANTSCHEL | 44211783 | 22/03/1992 |
| 0003961 | CAMILA STIEGLER | 6088404 | 20/03/1996 |
| 0002604 | CAMILLA MÜLLER BAYER | 533667 | 04/08/1997 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004641 | CARINA PEDRINA BARBOSA | 54570727 | 29/06/1988 |
| 0002725 | CARINE FRANCO FERREIRA | 3.870.584 | 14/02/1983 |
| 0002450 | CARLA FAGUNDES RIBEIRO | 7499507 | 10/05/1982 |
| 0003078 | CARLA PATRICIA MOES VIEIRA DO PRADO | 2923548 | 30/06/1970 |
| 0002740 | CARLOS GABRIEL DA SILVA MUNHOZ | 123592115 | 13/05/1995 |
| 0003453 | CAROLINA DOS SANTOS | 4002165 | 24/11/1982 |
| 0003349 | CAROLINA SCHROEDER | 5575633 | 16/05/1993 |
| 0002363 | CAROLINE AP LUCIETTO | 4799360 | 21/10/1995 |
| 0002988 | CAROLINE ENILY DA SILVA | 6088153 | 12/05/1992 |
| 0004474 | CAROLINE JANTSCH | 5622292 | 25/07/1997 |
| 0001739 | CAROLINE VARGAS | 4799005 | 03/02/1990 |
| 0004593 | CÁSSIA DAGMAR LILLA | 3271511 | 22/02/1976 |
| 0003296 | CELIA MARIA MOREIRA | 2011609 | 04/12/1964 |
| 0001841 | CÉLIA REGINA CHAPIESKI GUZATTO | 339664 | 07/11/1979 |
| 0001982 | CELIA REGINA DE SOUZA PERES PEREIRA | 3.610.000-5 | 30/11/1979 |
| 0003952 | CELIA REGINA SILVEIRA CRUZ | 7551150 | 14/05/1978 |
| 0003777 | CÉLIA RUDNIK RAMOS | 3786747 | 26/10/1973 |
| 0004114 | CELIA TERESINHA KUZAWSKI | 1091980 | 04/01/1972 |
| 0002288 | CELINA APARECIDA ECKEL | 3397374 | 30/08/1977 |
| 0002144 | CELMA PRYCILA DO PRADO | 6057361 | 15/02/1992 |
| 0001995 | CHARLENE CECILIA DE LIMA | 4229245 | 24/06/1987 |
| 0002102 | CHÉLYN DAIANE GOMES DA SILVA | 6138998 | 11/06/1993 |
| 0001988 | CIBELI CORREA | 4206482 | 25/11/1985 |
| 0003908 | CIMARA DOS SANTOS SCHREINER | 3786005 | 26/02/1980 |
| 0003003 | CINTIA CARLA MOREIRA | 3830999 | 15/08/1979 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002916 | CINTYA MARA GONÇALVES DE FRANÇA GUZATTO | 4.963.376 | 15/06/1986 |
| 0002973 | CIRLEI APARECIDA MAIA | 4406063 | 11/11/1977 |
| 0003328 | CLARICE BELISKI | 3830974 | 27/11/1979 |
| 0001781 | CLAUDETE DRESCHSLER | 3618043 | 20/12/1979 |
| 0002164 | CLAUDETE MARLI PEREIRA FERREIRA | 1196508 | 15/10/1951 |
| 0003331 | CLAUDIA APARECIDA CUTAS | 3271859 | 23/10/1975 |
| 0002628 | CLAUDIA FERNANDES | 4546843-5 | 19/12/1984 |
| 0003591 | CLAUDI APARECIDA PIECHONTCOSKI PECHEBELA | 3112933 | 04/11/1973 |
| 0004465 | CLAUDINEIA APARECIDA NALIFICO | 47997150 | 23/09/1985 |
| 0002118 | CLAUDINEIA KROHL | 4333428 | 16/12/1984 |
| 0004194 | CLEANES DALLA VALLE | 3109845 | 11/06/1979 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004454 | CLEIDE NOVAK | 50848984 | 28/04/1989 |
| 0002678 | CLEUDE MANGOLTE DA SILVA | 4546925 | 07/08/1983 |
| 0002840 | CLEUSA MARIA DA SILVEIRA FISCHER | 2378629 | 29/12/1968 |
| 0002592 | CORNELIA PFEIFFER MENENGOLA | 917426 | 22/01/1961 |
| 0002019 | CRISLAINE LEITE PEREIRA WOLFF | 44251378 | 27/01/1986 |
| 0003713 | CRISTIANE CAMILA DE SOUZA SCHNEIDER | 5481107 | 01/02/1991 |
| 0004022 | CRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA | 3870637 | 06/12/1977 |
| 0003903 | CRISTIANE DE LIMA VILAIN | 3695705 | 07/05/1982 |
| 0002560 | CRISTIANE DE OLIVEIRA BAYERL | 2926895 | 21/04/1979 |
| 0002660 | CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA | 5084627 | 04/02/1983 |
| 0004316 | CRISTIANE MAAHS WITCOSKI | 36189875 | 07/04/1983 |
| 0001832 | CRISTIANE PADILHA DE SOUZA HERBST | 5036877 | 21/05/1985 |
| 0002457 | CRISTIANE RITA DE OLIVEIRA | 4406081 | 10/01/1989 |
| 0004113 | CRISTIANE SAUER DE BARROS | 2923181 | 23/01/1975 |
| 0002836 | CRISTIANE STANGE MUHLBAUER | 4.174.800 | 22/01/1989 |
| 0004500 | CRISTIANE TERESINHA DO PRADO | 4150001 | 04/09/1980 |
| 0004124 | DAIANA TWARDOWSKI PORTELA | 4341434 | 23/05/1986 |
| 0004001 | DAIANE FERREIRA DE ANDRADE | 6786938 | 16/09/1997 |
| 0001813 | DAIANE JACKELINE PREISLER | 4.341.613 | 06/07/1991 |
| 0002557 | DAIANE PRISCILA NUNES NASCIMENTO | 5084523 | 29/03/1991 |
| 0004309 | DAIANE SAMARA RICS | 5494166 | 25/11/1994 |
| 0003270 | DALTIVA DE FÁTIMA FRANÇA MEIRA | 4128039 | 20/09/1980 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002901 | DALVA WECLECK | 2371172 | 10/09/1966 |
| 0002402 | DANIELA HUTTL PSCHEIDT | 4627521 | 29/10/1986 |
| 0003759 | DANIELA PAES RAMOS | 50849476 | 22/03/1996 |
| 0002729 | DANIELE DE OLIVEIRA | 5494645 | 15/08/1995 |
| 0004347 | DANIELE FILIPPIM | 5494560 | 06/08/1990 |
| 0003645 | DANIELE PEREIRA DA SILVA | 3870609 | 07/12/1981 |
| 0001809 | DANIELLE RIBEIRO | 47992751 | 04/07/1991 |
| 0001806 | DAYANE DELFES | 52301389 | 14/09/1990 |
| 0002357 | DEBORA DUARTE E SOUZA | 48172170 | 03/11/1988 |
| 0003911 | DEBORA ODIM DE LARA | 3520900 | 13/10/1978 |
| 0002319 | DEBORA REGINA RAUEN RODRIGUES | 5130959 | 12/02/1992 |
| 0001905 | DEBORA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA | 5686456 | 11/03/1989 |
| 0003087 | DENISE APARECIDA PRIGG WEDDERHOFF | 1091983 | 20/04/1965 |
| 0003062 | DENISE MALINOVSKI RUCKL | 7.214.811 | 25/03/1986 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003962 | DENISE STOLZ | 4.627.239 | 29/07/1986 |
| 0002939 | DIANA DE LARA SKONIECZNY | 5735874 | 20/03/1980 |
| 0004447 | DIRLEIA FURST CZICZEK | 7542937 | 07/10/1985 |
| 0003159 | DIRLEI HILA PIAZ | 32644183 | 26/11/1974 |
| 0004568 | DIRLENE GUELBKE | 4593467 | 03/06/1883 |
| 0002014 | DJESSICA LILA | 4245614 | 09/04/1991 |
| 0004451 | DJULIANE MARIA WEDDERHOFF | 4080175 | 02/10/1981 |
| 0004507 | DOROTÉIA LEMEK | 5.018.254-4 | 20/08/1970 |
| 0001986 | EDICLEIA IGNACZUK | 53113470 | 27/10/1990 |
| 0003796 | EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ | 20154240 | 24/09/1971 |
| 0002933 | EDIELE APARECIDA SPACK CARVALHO | 6.252.876 | 01/03/1995 |
| 0001870 | EDILIANE RIBEIRO DOS ANJOS | 4414484 | 18/06/1979 |
| 0004372 | ÉDINA MARCIA NOVAK | 5085005-9 | 03/10/1989 |
| 0004090 | EDINEIA CATARINA DA SILVA PIEKARSKI | 5647601 | 18/11/1976 |
| 0004070 | EDNA APARECIDA LAVANDOSKI DO PRADO | 5.887.105 | 30/07/1985 |
| 0003054 | EDNA VANESSA KRZEZINSKI | 5.128.423 | 28/04/1986 |
| 0004472 | ELAINE ALVES DE SOUZA GRABAS | 3695593 | 16/09/1979 |
| 0003104 | ELAINE APARECIDA DEMETERKO | 66396496 | 10/10/1996 |
| 0002038 | ELAINE APARECIDA RIBEIRO | 4358616 | 12/02/1982 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003115 | ELAINE ARTMANN | 4.780.165 | 19/01/1994 |
| 0002416 | ELAINE CRISTINA LIEBL | 4281562 | 19/05/1986 |
| 0002045 | ELENITA TEIXEIRA | 2738045 | 12/03/1971 |
| 0004242 | ELIANA FLORIANO GUMZ | 11925116 | 27/08/1964 |
| 0001836 | ELIANA RANK | 5085794 | 08/10/1996 |
| 0004463 | ELIANE APARECIDA GRANDE COSTA OTTOMAYER | 4425209 | 31/01/1983 |
| 0002652 | ELIANE APARECIDA KOHLBECK CARDOZO | 4.174.543 | 24/11/1983 |
| 0002384 | ELIANE APARECIDA RESSEL NUNES KUROWSKY | 3695545 | 12/10/1980 |
| 0004329 | ELIANE BIAOBOCK | 29246091 | 19/04/1977 |
| 0002341 | ELIANE CORDEIRO FUCK | 4388298 | 25/01/1981 |
| 0003565 | ELIANE DO CARMO IARGAS | 3695626 | 30/06/1987 |
| 0002012 | ELIANE MAIA GONÇALVES | 2378796-1 | 11/09/1977 |
| 0001788 | ELIANE NEPPEL | 3633520 | 08/03/1980 |
| 0003275 | ELIANE RIBEIRO | 4593336 | 15/09/1982 |
| 0003707 | ELIANE RODRIGUES BRANCO | 4793950 | 04/04/1987 |
| 0002841 | ELISABETE DA SILVEIRA XAVIER | 3.264.557 | 16/07/1974 |
| 0003678 | ELISABETE KUBRAK GONÇALVES NORONHA | 3.520.390 | 20/06/1980 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003322 | ELISA LINZMEYER GRANEMANN DE OLIVEIRA | 5.457.571 | 28/02/1991 |
| 0002484 | ELISÂNGELA KISTER | 3959095 | 06/08/1981 |
| 0003330 | ELISANGELA MALLON BECKERT | 2373857 | 18/06/1973 |
| 0003900 | ELISIANE TEIXEIRA DA SILVA | 3520602 | 10/05/1979 |
| 0002021 | ELISIANE VARELLA | 4.707.542 | 22/02/1982 |
| 0004618 | ELIZABETH ZAPOTOCHEVE | 6224068 | 06/08/1998 |
| 0003912 | ELIZIANE WILVERT | 4.358.324 | 17/03/1988 |
| 0004030 | ELLEN PRESTES CORREA | 7219471 | 11/03/1994 |
| 0003555 | EMANUELE DE FÁTIMA WITT PEREIRA | 6206474 | 12/06/1996 |
| 0002962 | EMANUELLE CRISTINA SANTOS SILVA | 1974007 | 27/07/1977 |
| 0004322 | EMILYE CAROLYNE MUSIAL MANICA | 132806756 | 04/04/1992 |
| 0004426 | ENEZILDA HRUSCHKA PFUTZENREUTER | 1097605 | 18/11/1963 |
| 0002451 | ESTHER MARIA XAVIER RODRIGUES | 4535428 | 05/11/1983 |
| 0004330 | EULALIA GORNIACK CUSTODIO | 23723351 | 10/12/1974 |
| 0001884 | EVELIN BONKOWSKI RIBAS | 4174804 | 17/10/1988 |
| 0003904 | ÉVELIN CRISTINE CARDOSO CUNHA | 4377225 | 06/08/1988 |

Página 7 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002788 | EVELISE APARECIDA ALVES DE LIMA | 4798636 | 05/11/1990 |
| 0002024 | ÈVILIN FERRAZ DOS SANTOS | 6088611 | 12/11/1994 |
| 0003076 | FABIANA ALVES DE ANDRADE BARROZO | 117196097 | 31/12/1980 |
| 0002258 | FABIANE ALINE RUDNICK FURST | 4793712 | 06/07/1995 |
| 0002814 | FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS | 5735061 | 27/06/1995 |
| 0002153 | FABÍOLA RODRIGUES VIEIRA | 5933202 | 04/04/1996 |
| 0001760 | FERNANDA CAROLINA BRUESKY | 6206506 | 31/01/1997 |
| 0001707 | FERNANDA DA ROCHA | 5085017 | 03/12/1996 |
| 0002990 | FERNANDA KEIKO SAKAGUCHI DA CRUZ | 6649962 | 21/09/1978 |
| 0002852 | FERNANDA ORZECHOVICZ | 4799074 | 13/02/1997 |
| 0002737 | FERNANDA RODRIGUES XAVIER | 5798272 | 31/01/1992 |
| 0001999 | FLAVIA BRUNA PIONTKIEWICZ | 5494524 | 04/09/1991 |
| 0002556 | FRANCIANE FERNANDA KACHAN | 3830720 | 10/02/1981 |
| 0001876 | FRANCIELE BONKOWSKI RIBAS | 5.457.807 | 21/04/1990 |
| 0002072 | FRANCIELE RUCINSCKI KOHBECK | 4281822 | 26/04/1989 |
| 0003825 | FRANCIELLE BARCELOS KROL | 54200628 | 06/07/1986 |
| 0002131 | FRANCISCA DAIANE GOMES DA SILVA | 6057294 | 21/04/1993 |
| 0004479 | GABRIELA CALDAS | 6.870.540 | 07/04/1998 |
| 0003872 | GABRIELA CRISTINE BAYER BAUM | 5912102 | 20/06/1997 |
| 0003991 | GABRIELA FRAGA | 50181203 | 04/11/1997 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004569 | GABRIELA LIEBL | 4316957 | 07/01/1986 |
| 0003710 | GABRIELA SEMKOWICZ | 6615976 | 05/09/1998 |
| 0003446 | GABRIEL CHAVES | 10.911.654-8 | 07/12/1995 |
| 0002750 | GABRIELE FABÍOLA SADOWSKY | 4316064 | 16/10/1987 |
| 0002359 | GABRIELLE DE ALMEIDA | 5085301 | 01/07/1996 |
| 0004152 | GECELI OSSOVSKI ALEXI | 3830636 | 17/09/1982 |
| 0001909 | GEISI CRISTIANE EICHENDORF LOURENCO | 3396320 | 01/10/1981 |
| 0004219 | GEOVANE BRIAN CORDEIRO SCHROEDER | 13520189-8 | 11/12/1996 |
| 0002872 | GERSON PIRES DE LIMA | 4455625 | 25/06/1984 |
| 0002031 | GISELE DE JESUS ALVES | 5230846 | 06/09/1995 |
| 0003582 | GISELE KIRSCHBAUER | 3520880 | 13/09/1978 |
| 0003549 | GISELE WOICIECHOVSKI ZOELLNER | 6138238 | 24/07/1984 |
| 0003901 | GISELI BAPTISTA MOREIRA | 6057293 | 21/08/1992 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003348 | GISELI RODRIGUES | 5311899 | 07/08/1987 |
| 0004057 | GISELI RODRIGUES DE SOUZA | 6138982 | 22/08/1995 |
| 0001941 | GISELLI LEITE GASSNER | 3270955 | 26/01/1979 |
| 0001784 | GISLAINE APARECIDA JUNG | 4627900 | 07/08/1996 |
| 0002797 | GISLAINE DE FÁTIMA CAVALHEIRO | 5887922 | 26/06/1990 |
| 0003408 | GISLAINE KROHL ARBIGAUS | 4.433.192 | 07/10/1987 |
| 0001874 | GLEICIELIN FERNANDES | 5.887.126 | 21/06/1994 |
| 0002817 | GRAZIELE CARDOSO DE SOUZA | 5481393 | 13/06/1991 |
| 0002054 | GREICI DAIANE DENK KNEPKE | 4535113 | 09/04/1987 |
| 0004499 | GREICY HELLIN NOSSOL | 5841345 | 09/06/1993 |
| 0002082 | HAYANE HABLE | 6206484 | 20/01/1998 |
| 0002171 | HELENA CARLA STOEBERL CIDRAL | 6224619 | 09/07/1996 |
| 0003622 | HELENA DE FÁTIMA DE LIMA NOGUEIRA | 2.372.645 | 31/01/1966 |
| 0002170 | HELOISA TRAIN MALINOVSKI | 123686241 | 17/03/1995 |
| 0002515 | IDA FLORES | 4147368 | 10/08/1961 |
| 0002698 | ILANE MARIZETE DA SILVA | 2924267 | 11/10/1976 |
| 0004555 | ILZA DE CASTRO | 7470257 | 20/10/1994 |
| 0003142 | ILZA RIBEIRO KAISEKAMP | 3610002 | 02/05/1976 |
| 0003775 | INÊS STOROCZ MASSANEIRO | 4.871.772 | 14/05/1982 |
| 0004244 | INES WOLNER VIELGOCZ | 4406539 | 01/12/1982 |
| 0003831 | ISAMAR RUDNICK VIEIRA | 3.618.026 | 17/09/1977 |
| 0002322 | IVANETE MARIA MISSIO GRIZ | 6.942.047 | 18/11/1973 |
| 0002518 | IVANILDE CIDRAL DE CARVALHO | 2375916 | 03/11/1959 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004339 | IVETE NUNES VOIGT | 3.397.370-9 | 21/11/1974 |
| 0001850 | IVETE PEREIRA DE LIMA MUEHLBAUER | 3830775 | 17/03/1980 |
| 0003703 | IZOLETE GIESE RANDIG | 671.771 | 29/05/1956 |
| 0002727 | JAIANE GRABAS | 6437217 | 10/07/1997 |
| 0003216 | JANAINA RAQUEL ALVES DE CAMPOS COUTINHO | 3610108 | 23/02/1979 |
| 0002631 | JANAINA WASOISNIK | 4.206.662 | 03/05/1987 |
| 0003378 | JANAINE SERAFIM | 5887974 | 11/11/1996 |
| 0002370 | JANE MICHELEBARBOSA | 45161909 | 17/07/1983 |
| 0002471 | JANETE MOREIRA DE SOUZA | 53442954 | 20/05/1987 |
| 0001873 | JANETE PEREIRA DOS SANTOS | 6138877/SC | 23/08/1969 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004467 | JAQUELINE CARVALHO | 6215846 | 03/09/1994 |
| 0002260 | JAQUELINE LENI STUY | 4409625 | 17/03/1983 |
| 0004233 | JAQUELINE MICHELE BRUCH | 5494002 | 03/11/1996 |
| 0001965 | JAQUELINE RODRIGUES SOARES | 7272960 | 20/05/1996 |
| 0003158 | JENNIFER BORGES PALHETA | 6153708 | 11/03/1995 |
| 0003490 | JENNIFER EMMERICH DE LIMA | 6138991 | 07/08/1995 |
| 0004522 | JEORGINA SEBOT | 80554788 | 20/02/1981 |
| 0003869 | JÉSSICA ALINE MARTINS | 4358034 | 29/06/1989 |
| 0002052 | JESSICA DOS ANJOS | 4799096 | 18/02/1991 |
| 0002237 | JESSICA DOS SANTOS | 4401843 | 08/01/1992 |
| 0003485 | JESSICA GRESCHECHEN | 5933517 | 04/04/1998 |
| 0002643 | JÉSSICA NOSSOL | 6057072 | 20/03/1993 |
| 0003853 | JÉSSICA REGINA SCHWENDNER | 575319 | 25/08/1992 |
| 0001959 | JOANITA KOBCZINSKI LEITHOLD | 1646323 | 22/06/1965 |
| 0002616 | JOANITA LOURENÇO | 5557859 | 16/06/1988 |
| 0002594 | JOCELE PONDELEK PASQUALI | 3610213 | 30/05/1979 |
| 0001901 | JOCELI APARECIDA BELDOVICZ MAGUEROVSKI | 4777386 | 30/09/1982 |
| 0003437 | JOCELI DE QUADROS | 82910760 | 16/08/1981 |
| 0003018 | JOCILENE GOMES DOS SANTOS | 4799266 | 01/12/1986 |
| 0001826 | JOCIMARA RODRIGUES HUGEN | 4799811 | 02/04/1990 |
| 0003544 | JOÉDNA DAVID DE LIMA | 4593974 | 07/04/1993 |
| 0002433 | JOICE ADRIANI KERETZ | 47939486 | 28/11/1985 |
| 0003528 | JOICE ALVES DA COSTA | 49631454 | 22/01/1989 |
| 0002796 | JOSEANE APARECIDA CUSTÓDIO | 7900088-4 | 04/12/1983 |
| 0002429 | JOSEANE JUNGTON DA SILVA | 4439201 | 01/08/1981 |
| 0004496 | JOSEANE KIESKI | 48102865 | 18/03/1982 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002444 | JOSEANE TACIA ALEXI ENGEL | 54573270 | 19/07/1991 |
| 0003300 | JOSEFA ISABEL PRYZGOCKI | 3618786 | 30/07/1978 |
| 0004047 | JOSELI CARLA BECKER | 2018635-SC | 29/03/1971 |
| 0003632 | JOSIANE APARECIDA NOGUEIRA | 05093991530 | 16/03/1981 |
| 0001937 | JOSIANE CAVALHEIRO | 4358545 | 27/04/1985 |
| 0003611 | JOSIANE DOS SANTO SLOMINSKI | 4.627.184 | 22/01/1989 |
| 0002243 | JOSIELE APARECIDA SCHMIDT DE LIMA ESTRIZER | 4769213 | 13/04/1985 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001976 | JUCÉLIA IZABEL KUJASKI | 106356696 | 09/08/1995 |
| 0001980 | JULIANA DA TRINDADE | 49631861 | 29/12/1986 |
| 0004238 | JULIANA FGUNDES | 3396481 | 09/08/1979 |
| 0001973 | JULIANA KARINA DA SILVA | 5085179 | 12/04/1994 |
| 0004043 | JULIANA PEREIRA VEIGA | 4780738 | 08/01/1984 |
| 0002232 | JULIANA VILICZINSKI | 5.344.579-1 | 06/12/1989 |
| 0003670 | JULIANA WEIGMANN | 4793881 | 01/12/1984 |
| 0002301 | JULIANE MAURICENZ PIEKOCZ | 6678389 | 30/09/1996 |
| 0002385 | JULIANO SILVA DE NOVAES | 4316882 | 17/07/1988 |
| 0002701 | JULIENNE RAÍSSA GUMBOWSKI | 5735196 | 15/04/1996 |
| 0002305 | JULLIANA DRANKA SILVEIRA | 4780227 | 18/01/1989 |
| 0002844 | JULYANE MUHLBAUER | 6.729.250 | 09/02/1997 |
| 0003563 | JUSSARA PAIVA PAULA | 134296593 | 20/02/1982 |
| 0002979 | JUSSARA SIMONE RODRIGUES KAZIENKO | 7107767 | 06/03/1981 |
| 0003022 | KAMILA LIEBL PETZOLD | 4780295 | 28/02/1988 |
| 0003700 | KAREN CORDEIRO VIANA | 5494773 | 03/04/1998 |
| 0001949 | KAREN PRISCILA DENK | 4780969 | 16/10/1992 |
| 0004466 | KARINA ANTONOWICZ | 5798204 | 02/01/1995 |
| 0002715 | KARINA BAPTISTA MOREIRA | 4316908 | 05/04/1987 |
| 0003229 | KARINA CRISTINA DOS SANTOS | 4.341.429 | 19/11/1986 |
| 0003376 | KARINA SCHIESSL DOS SANTOS | 45938962 | 10/10/1987 |
| 0002553 | KARIN ELAINE WAGNER DE LIMA | 4377606 | 04/11/1987 |
| 0003399 | KARLA MAGALHAES | 4206522 | 11/09/1986 |
| 0002155 | KARLA STUY | 4793295 | 21/09/1995 |
| 0004536 | KAROLINE SOARES DE CASTRO | 6258579 | 01/07/1995 |
| 0002421 | KATIA APARECIDA SCHVEICERSKI | 5640909 | 19/03/1993 |
| 0002177 | KATIA ELAINE SPROTTE | 50852310 | 18/08/1992 |
| 0003019 | KATIA KIEFER | 4627597 | 26/03/1994 |
| 0004075 | KATIA MACHADO DE PAULA | 6732107 | 20/03/1997 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002596 | KÁTIA REGINA LOURENÇO DA CRUZ | 50859170 | 27/03/1992 |
| 0003326 | KATIA ROSANE LIEBL DO CARMO | 2379703 | 15/10/1971 |
| 0002849 | KATIUCE CRISTIANE MUNSCH | 4206477 | 17/09/1984 |
| 0004594 | KATLIN DE OLIVEIRA | 5686749 | 12/09/1990 |

Página 11 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004566 | KATRYNE ANDRZEJEWSKI | 4627923 | 01/04/1995 |
| 0001854 | KAWANA GUEDES | 6206267 | 01/02/1997 |
| 0001889 | KELI KETLIN DOS SANTOS PAITRA | 6.057.317 | 15/05/1997 |
| 0001898 | KELLI CRISTINE CAVALHEIRO | 5912849 | 28/10/1997 |
| 0002005 | KELLI KATIANE BARABACH NUNES | 5.311.715 | 11/03/1989 |
| 0004250 | KETLIN SIMÕES DE OLIVEIRA | 6664592 | 20/08/1994 |
| 0004513 | KETLIN SUSAN OSTROSKI | 52300803 | 23/09/1991 |
| 0003654 | KETLYN NOGUEIRA | 7.017.800 | 29/07/1997 |
| 0004373 | KEYTI MERELYN QUILIMASCIMO | 5311317 | 19/07/1989 |
| 0003868 | LAIANE BUENO BOAVENTURA | 6092457 | 29/08/1995 |
| 0004547 | LAIS DAMAZIO FRANCO | 6138624 | 22/07/1995 |
| 0003473 | LANAIRA ROHRBACHER | 4358880 | 29/11/1991 |
| 0004046 | LARISSA APARECIDA MORENO | 6206667 | 04/10/1996 |
| 0003124 | LARISSA BERTOLI SANTO | 5622487 | 13/06/1996 |
| 0003302 | LARISSA FERREIRA | 6482025 | 05/06/1996 |
| 0003228 | LARISSA MAYARA DA MAIA | 5457187 | 12/02/1998 |
| 0003673 | LAUANA KOENIG PALHANO | 2921192 | 10/10/1974 |
| 0003386 | LAURA MATIOSKI WATRAZ | 4535496 | 01/04/1983 |
| 0003102 | LAURITA MEDEIROS DZIN | 2616482-5 | 04/05/1974 |
| 0002379 | LÉIA DA SILVA FELICIANO | 3270713 | 04/10/1977 |
| 0002389 | LEIDE DAIANA ANDRUCHECHEN | 3396200 | 22/06/1985 |
| 0004537 | LEIDI DAIANE LOURENÇO DE CARVALHO | 4. 535. 130 | 10/12/1992 |
| 0003383 | LELIANE NEIDERT | 3633582 | 21/04/1981 |
| 0003136 | LENI APARECIDA CORREA DA SILVA | 327080 | 13/07/1975 |
| 0002866 | LENI LIRES DREVEK DAL BO | 52305163 | 31/10/1953 |
| 0002874 | LEONILDA GRUBER WEBER | 4.128.591 | 15/07/1983 |
| 0003111 | LEONILDA PEREIRA | 2311712 | 15/07/1968 |
| 0002103 | LETICIA | 6437101 | 08/06/1996 |
| 0001927 | LETÍCIA CORRÊA | 6.057.006 | 12/02/1993 |
| 0003681 | LETÍCIA LIEBL | 5.933.869 | 22/12/1997 |
| 0002619 | LIDGELE PEREIRA DOS SANTOS FARIA | 3396440 | 23/02/1979 |
| 0001780 | LIDIA RUBIA LOPES PEREIRA ROSATTI | 10016848 | 28/04/1961 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004563 | LIDIONETE BADDO CAFERATE | 7201760 | 23/01/1956 |

Página 12 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002961 | LILIA ANTONIA VALANDRO DE MELLO | 54812135 | 23/05/1978 |
| 0003599 | LILIANE PEREIRA DOS SANTOS | 2.924.081 | 18/01/1975 |
| 0003126 | LILIAN MIRELI RODRIGUES | 5481454 | 11/03/1997 |
| 0004341 | LINDAMIR | 4535073 | 14/07/1985 |
| 0002497 | LINDINA STREIT | 05485462361 | 24/01/1993 |
| 0002867 | LIRIANE LEVANDOSKI | 4522588 | 19/09/1984 |
| 0004120 | LISETE MARIA DE LIMA | 1672020 | 27/11/1964 |
| 0002954 | LORISETE DOS SANTOS | 05314041022 | 20/01/1980 |
| 0003188 | LUANA CAROLINA KRUCZKIEWICZ | 54943590 | 03/04/1996 |
| 0003065 | LUANA CAROLINA PEREIRA CARVALHO | 6175410 | 30/04/1996 |
| 0002271 | LUANA JACIARA DE LIMA | 55750290 | 20/01/1991 |
| 0003045 | LUANA LISBOA DE SOUZA | 5130224 | 27/06/1994 |
| 0003522 | LUANA PEDROCHESKI | 4174797 | 03/05/1989 |
| 0002669 | LUCIANA APARECIDA SOARES NARDO CARVALHO DE MIRANDA | 3870307 | 18/12/1979 |
| 0004222 | LUCIANA CARVALHO | 6215495 | 04/03/1996 |
| 0003289 | LUCIANA DOS SANTOS RAMOS | 7520747 | 14/05/1985 |
| 0004069 | LUCIANA KOPPES | 3.852502 | 24/03/1980 |
| 0003783 | LUCIA UNISESKY | 1092708 | 17/05/1954 |
| 0001734 | LUCILENE MACHADO | 4281185 | 16/10/1983 |
| 0002180 | LUCINÉIA ROHRBACHER | 5686067 | 25/02/1990 |
| 0004492 | LUISA TURECK | 5018837 | 31/05/1990 |
| 0004068 | LUIS MIGUEL MACHADO GORNIACK | 5457251 | 08/10/1994 |
| 0001801 | LUIZA DA COSTA CARVALHO | 5311692-5 | 28/09/1990 |
| 0003155 | LUSENTE TEREZINHA SLUMINSKI | 2011782 | 26/02/1970 |
| 0004166 | LUSIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA | 3695617 | 14/11/1979 |
| 0003676 | LUZIA DE QUEVEDO | 130772870 | 19/07/1982 |
| 0003623 | LYDIA KARYNE WOSSGRAU | 4535901 | 02/07/1994 |
| 0001728 | MAFALDA CLAUDINO CHAVES | 18939570 | 28/07/1965 |
| 0001757 | MAIANE OLIVEIRA AMARAL ALVES | 5841670 | 09/07/1993 |
| 0002902 | MAIARA GONÇALVES DE LIMA | 5798928 | 27/07/1994 |
| 0001865 | MAIQUELE NOGUEIRA DOS SANTOS | 4793962 | 20/12/1984 |
| 0001862 | MALLU VAZ VEIGA | 6206683 | 05/01/1996 |
| 0003412 | MARA BUSS | 5912809 | 11/11/1993 |

Página 13 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001718 | MÁRCIA AISING SALÇA DA CRUZ | 3958106 | 02/07/1984 |
| 0003760 | MARCIA APARECIDA PEREIRA | 5230194 | 18/12/1989 |
| 0003161 | MARCIA DUMS GUENTHER | 3.396.600 | 24/03/1979 |
| 0002293 | MÁRCIA ELISABETH MÜHLBAUER | 3618934 | 27/11/1980 |
| 0004182 | MARCIANA MIORANZA | 5344444 | 06/08/1990 |
| 0001773 | MARCIANE CABRAL | 4002850 | 22/12/1983 |
| 0004382 | MARCILENE WOICHEKOSKI | 4627564 | 07/11/1992 |
| 0002539 | MARGARETE WOICIECHOWSKI | 5017959 | 22/05/1986 |
| 0004251 | MARIA ANGÉLICA MARTINS | 50189140 | 17/02/1997 |
| 0003774 | MARIA ANTONIA LEMOS DE SOUZA MENEGOLLO | 3695487 | 12/06/1980 |
| 0003266 | MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEVEDO | 3695598 | 17/07/1980 |
| 0003780 | MARIA CRISTINA MARTINS | 4128298 | 05/10/1982 |
| 0003000 | MARIA DA SILVEIRA SOARES | 2923084 | 20/09/1973 |
| 0002742 | MARIA ELIZETE ODIA TELMA | 4245761 | 05/05/1982 |
| 0003457 | MARIA EUDIRA DE ALCANTARA SIMÕES RAIOL | 07752636 | 19/12/1953 |
| 0004274 | MARIA HELENA CICHOWICZ | 3.959.110 | 08/11/1981 |
| 0001922 | MARIA HELENA SABARÁ | 5018534 | 24/11/1985 |
| 0004272 | MARIA ISABEL DA SILVA CHAPIESKY | 3.618.616 | 10/07/1976 |
| 0002528 | MARIA IVONE HINKE DA LUZ | 1.195.445 | 04/11/1962 |
| 0003672 | MARIA JANETE LEITE MARTINS PEREIRA | 6138160 | 17/06/1973 |
| 0003263 | MARIA JOSIELE CORREA RIBEIRO | 5660722 | 14/09/1987 |
| 0003506 | MARIA MARCELA PIECKOCZ RAUEN | 4245914 | 21/07/1986 |
| 0002231 | MARIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS | 5651481 | 18/10/1994 |
| 0003393 | MARIANA BORGES DE REZENDE | 25875582 | 30/04/1997 |
| 0004266 | MARIANE GRITENS DO PRADO | 3119680 | 12/11/1976 |
| 0002921 | MARIA SILVANA KOHLBECK PSCHEIDT | 5640021 | 27/07/1989 |
| 0003281 | MARILDA GROSSL | 1192289 | 22/12/1965 |
| 0002222 | MARILEIA NOGUEIRA S CALGAROTTO | 4425094 | 16/11/1982 |
| 0002154 | MARILENE ANTONOVICZ DOMININSKI | 118008 | 03/04/1975 |
| 0004313 | MARILENE CRISTOFOLETTI ADOLPH | 2021285 | 24/02/1970 |
| 0003433 | MARILENE DA CRUZ MARTINS | 47987081 | 21/06/1993 |
| 0003358 | MARILENE ECKEL | 4535866 | 12/01/1989 |
| 0004096 | MARILENE LUZIA PAGANI | 2372214 | 13/12/1974 |

Página 14 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003146 | MARILENE PELECHATE | 2375949 | 17/07/1970 |
| 0004514 | MARILENE WOICHEKOSKI | 627565 | 07/11/1992 |
| 0004160 | MARILETE LOURENÇO DA SILVA | 3520219 | 25/01/1980 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004026 | MARILIN PINHEIRO | 4516864 | 28/08/1983 |
| 0001708 | MARINA DOS SANTOS MUEHLBAUER | 4406076 | 22/01/1985 |
| 0001793 | MARINES MAGALHÃES KIEM | 6.678.907 | 05/01/1998 |
| 0004256 | MARINES MANDRIK | 4798953 | 01/10/1985 |
| 0001839 | MARION FERREIRA | 4080455 | 12/05/1987 |
| 0002861 | MARISTELA STIEGLER | 4164361 | 14/01/1989 |
| 0003282 | MARLENE CARVALHO XAVIER | 2188741 | 29/05/1966 |
| 0004267 | MARLI BEKER | 4799493 | 01/04/1993 |
| 0003719 | MARY APARECIDA GOMES DE SOUZA | 1792777 | 24/12/1965 |
| 0003988 | MAYARA FERNANDES | 506580453 | 18/07/1989 |
| 0003536 | MELAINE GRACIELA DE SALES | 4963574 | 23/07/1985 |
| 0001923 | MELISSA CINDY DE PAULA MATOS | 6.057.334 | 18/10/1997 |
| 0002548 | MERIELI CUBAS BATISTA WOLE | 4425816 | 30/11/1987 |
| 0003709 | MICHELE DOS SANTOS SILVEIRA | 4406588 | 05/09/1986 |
| 0003479 | MICHELE FERNANDES | 6088700 | 16/06/1994 |
| 0001875 | MICHELLE DE JESUS PEREIRA | 3685553 | 23/12/1978 |
| 0004579 | MICHELLE MACHADO | 3618593 | 27/01/1980 |
| 0004241 | MICHELLY APARECIDA DE MELO | 123594304 | 17/03/1990 |
| 0002943 | MILEINE DE CARVALHO | 52304620 | 05/11/1986 |
| 0003218 | MILENA FRAGOSO | 5.311.588-0 | 30/10/1989 |
| 0001933 | MILENA PESCHEL CAMPESTRINI | 5457866 | 16/09/1996 |
| 0002504 | MILENE STREIT SCHOEFEL | 3397146 | 19/02/1978 |
| 0001929 | MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS | 4963070-9 | 03/09/1985 |
| 0003949 | MIRIAN RAMOS WENGRATT | 2012930 | 10/01/1963 |
| 0004605 | MONICA BASSANI | 4206463 | 03/06/1985 |
| 0001925 | NADIR DE LIMA WALCZAK | 2376035 | 03/01/1974 |
| 0004653 | NATALI CRISTINE SIMONETTI | 3646737 | 28/10/1983 |
| 0002937 | NATALY ZEITHAMMER | 5798631 | 10/09/1992 |
| 0003776 | NATASHA DO PRADO | 4968743 | 17/11/1995 |
| 0003945 | NATHALIA HANNEMANN | 5085077 | 05/01/1993 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003324 | NAYARA SHERON SAMPAIO | 6206240 | 07/08/1996 |
| 0003987 | NEIDILAINE DE SOUZA ALEXANDRE | 5622674 | 07/03/1988 |
| 0003120 | NEIVA DA SILVA PORTO ADRIANO | 2923310 | 19/10/1973 |
| 0004111 | NELIA TEREZINHA GOMES | 2.370.232-0 | 09/10/1971 |
| 0002618 | NEUSELI DE FÁTIMA WITT | 2814161 | 22/04/1974 |
| 0002454 | NEUZI ISABEL DE SIQUEIRA ROSA | 3271986 | 15/07/1978 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001745 | NICOLE TAINARA LEANDRO GONÇALVES | 6766539 | 25/03/1997 |
| 0002562 | NICOLI MOTTA | 5912109 | 12/11/1994 |
| 0003279 | NOELI FERNANDES | 6775333 | 05/06/1997 |
| 0003986 | OSMELDA HINKELDEY BAUM | 2922129 | 15/04/1970 |
| 0003429 | PÂMELA CAMILA STOCK | 6138732 | 17/04/1994 |
| 0003534 | PÂMELA MIKAELA MAES | 6.776.390 | 19/11/1997 |
| 0002393 | PAMELA ROCHA MAIA | 6057348 | 12/02/1994 |
| 0004528 | PAOLA DAIANE BAUM MEIRELLES | 5457256 | 29/10/1993 |
| 0003424 | PATRICIA ALBUQUERQUE | 6894664 | 24/05/1998 |
| 0002050 | PATRICIA APARECIDA DA ROCHA | 4128228 | 13/02/1983 |
| 0003280 | PATRÍCIA KHALILI DA CRUZ | 4316482 | 26/12/1977 |
| 0002128 | PATRICIA MARA POLUWSKI | 5686662 | 14/08/1994 |
| 0002967 | PATRÍCIA MARTIM BUENO | 47800240 | 05/04/1991 |
| 0002070 | PATRICIA RANK RIBEIRO DE SOUZA | 4963925 | 18/01/1986 |
| 0001722 | PATRICIA RIBEIRO MADRUGA | 4358977 | 28/12/1985 |
| 0001912 | PAULA ENDIANARA PEDERIVA | 5853361 | 13/09/1996 |
| 0003237 | PAULINA ROBES LIAZAK | 3397368 | 17/02/1977 |
| 0002178 | PEDRO HENRIQUE ALVES | 5.481.703-0 | 21/10/1995 |
| 0004455 | PRISCILA DOS SANTOS BUENO | 54941075 | 10/08/1993 |
| 0004104 | PRISCILA MAXIMO DE LIMA | 4963130 | 15/07/1987 |
| 0003874 | RAFAELA CAROLINE RIBEIRO | 6627338 | 15/12/1996 |
| 0003778 | RAFAELLE CRISTIANE RUDNICK | 3.695.738 | 05/04/1980 |
| 0003557 | RAQUEL ADRIANE DA VEIGA | 3265038 | 21/05/1975 |
| 0001910 | RAQUEL APARECIDA MARTINS | 5494150 | 28/12/1994 |
| 0004482 | RAQUEL AUGUSTIN GONÇALVES | 4406459 | 29/10/1984 |
| 0001970 | RAQUEL LUTZ LOPES PEREIRA | 23702214 | 14/03/1983 |
| 0004446 | RAQUEL ODIM DE LARA RODRIGUES | 3.830.988 | 17/09/1981 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002758 | REGIANE RANK | 3270306 | 16/12/1979 |
| 0004584 | REGINA SOUZA DA COSTA GONÇALVES | 6153615 | 27/07/1980 |
| 0004580 | RENATA GUELBKE | 4174806 | 20/10/1986 |
| 0001796 | RENATA SCHAADT | 3270305 | 21/08/1979 |
| 0002914 | RICARDO HENRIQUE DA SILVA PINTO | 7597088 | 14/09/1976 |
| 0002442 | RITA GULIK MALCZEWSKI | 2017020 | 08/08/1968 |
| 0003617 | RITA LUCILENE RINCON PORTA | 4793233 | 11/12/1983 |
| 0004379 | RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA | 4593613 | 26/02/1990 |
| 0004118 | ROGISELE PEREIRA SULIM | 4358608 | 07/08/1982 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004017 | ROMILDA PEREIRA | 3704378 | 19/11/1976 |
| 0002094 | ROSANE CRISTINE LUTZ WINTER | 2925374 | 17/12/1977 |
| 0002689 | ROSANGELA CHAVES DE SOUZA SZABELSKI | 5084367 | 03/09/1984 |
| 0001724 | ROSANGELA GREIN KLOSTER ECKSTEIN | 2.379.304 | 27/11/1974 |
| 0003150 | ROSELI ROHRBACHER LINZMEYER | 32712979 | 06/03/1975 |
| 0001957 | ROSEMARI MARIANO DOS SANTOS | 3786500 | 01/09/1980 |
| 0003496 | ROSEMERI REIS | 5575824 | 04/07/1992 |
| 0003075 | ROSEMERI VIEIRA DE SOUZA | 4.174.943 | 04/04/1987 |
| 0002897 | ROSENILDA AUGUSTIN | 3610189 | 12/06/1977 |
| 0002493 | ROSILANE HIRT | 526755 | 19/05/1988 |
| 0003276 | ROSILENE STREIT RUCKL | 2922295 | 18/09/1975 |
| 0002626 | ROSILENE WOICIECHOSKI DA CRUZ | 3396535 | 27/01/1981 |
| 0004526 | ROSINALVA PEREIRA GOMES | 52547156 | 07/10/1972 |
| 0002391 | ROSMARI DOS SANTOS | 7819110 | 02/06/1963 |
| 0002182 | ROZANI MARIA ROYER PEREIRA | 54970684 | 01/06/1968 |
| 0004181 | ROZELI MARIA FERREIRA | 17329067-X | 04/05/1966 |
| 0001975 | RUBIANE DE FATIMA WOICIEKOWSKI | 4.433.887 | 14/05/1993 |
| 0002687 | RUTE DOS SANTOS COPPETI | 4799276 | 26/11/1984 |
| 0002465 | RUTE ISRAELI ASSUNÇÃO GAYA | 7553208 | 08/01/1997 |
| 0003173 | SABRINA DAVID | 4174827 | 02/06/1987 |
| 0003953 | SABRINA DE BAIRROS | 49636324 | 30/11/1991 |
| 0003871 | SABRINA FERNANDA RIBEIRO SILVA | 6437310 | 29/10/1995 |
| 0003756 | SABRINA RUCKER RIBEIRO | 5933175 | 19/08/1993 |
| 0003768 | SAMANTA DAVID | 4793357 | 15/02/1994 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001897 | SAMARA ALINE SCHREINER | 4963578 | 26/12/1988 |
| 0003123 | SAMARA MASSANEIRO DE LIMA | 4206947 | 16/02/1991 |
| 0003779 | SANDRA APARECIDA DAMBROS | 1822129 | 10/02/1965 |
| 0001738 | SANDRA DE ANDRADE | 47805897 | 22/06/1984 |
| 0004248 | SANDRA MARIA PSCHEIDT BRUCH | 38705680 | 25/03/1981 |
| 0003199 | SANDRA SOELI FERREIRA | 3321459 | 02/12/1976 |
| 0002601 | SANDRA WOSCHNAK DE MELO | 4341029 | 07/11/1979 |
| 0003660 | SARAH RANDIG | 5622771 | 27/04/1998 |
| 0002157 | SARAH REGINA HABOWSKY | 4793326 | 18/06/1994 |
| 0001740 | SARA LETÍCIA DE OLIVEIRA | 5477375 | 31/10/1992 |
| 0002113 | SELMA DO ROCIO NUNES | 3520886 | 04/03/1979 |
| 0002760 | SELMA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 307846982 | 11/01/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003325 | SHAIANE RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO | 5.420.903-3 | 20/05/1989 |
| 0002354 | SHEILA ALVES HONORIO | 5841733 | 16/06/1989 |
| 0002041 | SHEILA VIEIRA DO PRADO | 4206890 | 08/07/1986 |
| 0004544 | SHELLY MARIA DO VALLE TAMANINE | 3786070-4 | 02/09/1980 |
| 0003200 | SIBELE APARECIDA GALKOWSKI WITT | 3959568 | 25/11/1982 |
| 0003609 | SILMARA APARECIDA FARIA BAUMGARTNER | 4703170 | 08/03/1984 |
| 0001924 | SILMARA APARECIDA FOSSILE DOS SANTOS | 4245060 | 22/04/1983 |
| 0002093 | SILMARA ELISA PSCHEIDT RUJANOWSKY | 16418891 | 23/03/1964 |
| 0003742 | SILVANA BERTOLI SANTO EHRESMANN | 2922705 | 26/12/1970 |
| 0003705 | SILVANA DA SILVA HIRT | 2923178-7 | 12/10/1977 |
| 0003677 | SILVANA LEMOS DE SOUZA | 45933456 | 11/02/1985 |
| 0003785 | SILVANA MARIA DE OLIVEIRA HUTTL | 5887091 | 02/05/1977 |
| 0003875 | SILVANE APARECIDA DA SILVA KUBICHEN | 4245889 | 17/12/1981 |
| 0002259 | SILVANE APARECIDA SCHOFFEL | 2.929.960 | 19/11/1974 |
| 0002166 | SILVETE FERREIRA DA CRUZ HACKE | 4.963.508 | 16/11/1959 |
| 0002982 | SILVIA DE BARROS FERNANDES | 53446186 | 29/10/1982 |
| 0002847 | SILVIA SMYTKA NALEVAIA | 36382957 | 01/01/1977 |
| 0004245 | SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA AMARO | 9074068 | 12/12/1977 |
| 0004378 | SIMONE APARECIDA PEREZ SIMÃO SCHOFFEL | 2922236 | 28/04/1974 |
| 0003698 | SIMONE APARECIDA RIBEIRO | 2929632 | 18/11/1973 |
| 0003368 | SIMONE MARTINS DE SOUZA | 29246130 | 30/03/1977 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002915 | SIMONE PANCHENIAK | 5651889 | 16/12/1986 |
| 0002994 | SIMONI RIBEIRO DOS SANTOS | 6189241 | 03/04/1992 |
| 0002436 | SIOMARA TEREZINHA RINCON DE SOUZA | 2926240 | 14/09/1975 |
| 0004188 | SIRLEI RODRIGUES DE MARAFIGO | 6037335 | 14/04/1995 |
| 0002141 | SIRLENE LIMA RIBEIRO | 4593789 | 06/06/1985 |
| 0003350 | SIRLENE PSCHEIDT DRECHSLER | 22403604 | 11/08/1972 |
| 0002051 | SIRLENE RANK ANGEVIEZ | 3786079 | 17/08/1976 |
| 0004134 | SIRLENE RODRIGUES MARTINS | 2016343 | 13/07/1970 |
| 0004473 | SOLANGE CRISTINA NOGUEIRA | 3870360 | 30/10/1986 |
| 0003278 | SOLANGE ERDMANN GROSSL | 2012013 | 26/03/1968 |
| 0002126 | SOLANGE MARIA NIEDZIELSKI DE CASTILHO | 3633583 | 05/01/1980 |
| 0004409 | SÔNIA MARIA GIRARDI | 1367856 | 27/11/1962 |
| 0001741 | SUELEN APARECIDA ALVES | 5230835 | 07/07/1993 |
| 0002065 | SUELEN BATISTA RIBEIRO | 5457281 | 14/02/1995 |
| 0001765 | SUELEN BORGES DA SILVA | 4192712 | 22/10/1989 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002946 | SUELEN FREIBERGER | 5084021 | 25/10/1995 |
| 0003438 | SUELEN GONÇALVES DE LIMA | 54208408 | 03/08/1990 |
| 0003863 | SUELEN MUNIS SULINO | 6965608 | 07/03/1997 |
| 0003481 | SUELI CRISTINA MARTINS | 2011479 | 27/07/1970 |
| 0001849 | SUELI DE FATIMA NENEVÊ PYKOSZ | 2.376.814-2 | 09/07/1970 |
| 0002285 | SUSANA DE SOUZA | 6153066 | 05/09/1993 |
| 0001822 | SUSAN MABEL WEBER | 4128782 | 26/01/1982 |
| 0003939 | SUZANE SESTREN | 47997605 | 27/05/1989 |
| 0003261 | TAIARA SOARES PLONKOSKI | 5420970-6 | 05/08/1991 |
| 0004230 | TAILENE VILA | 6616803 | 30/06/1995 |
| 0002197 | TAINAN ALICE FRANZENER LEMKE | 4.919.345 | 17/02/1989 |
| 0003285 | TAIS ADERALDO DE LIMA | 9.624.511 4 | 20/12/1994 |
| 0003950 | TAIS APARECIDA DALABONA DE PAULA | 5887851 | 15/05/1994 |
| 0003474 | TAISA SCHLUCUBIER MAGEROSKI | 4593716 | 14/03/1985 |
| 0003165 | TAISE REGINA CORDEIRO MACHADO | 4240215 | 21/03/1992 |
| 0001815 | TAIS HELENA KIRSTEIN | 04727958418 | 16/07/1987 |
| 0003955 | TAIS TEREZINHA DA SILVA FUCKNER | 4799904 | 16/11/1992 |
| 0002469 | TAMIRES RIBEIRO | 4406044 | 10/10/1991 |

Página 19 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004448 | TAMIRES WEISS DA SILVA | 6722537 | 19/10/1995 |
| 0002203 | TANIA RENILDA NEUBAUER ZUMBACH | 2762672 | 08/09/1972 |
| 0004326 | TATIANA PEREIRA | 4535469 | 08/09/1981 |
| 0003878 | TATIANA REGINA BERTOLDI | 3618874 | 21/04/1979 |
| 0002600 | TATIANE DE OLIVEIRA | 5.887.900 | 31/01/1995 |
| 0001856 | TATIANE DETIUK | 6088503 | 17/08/1994 |
| 0004232 | TATIANE FOGAÇA HIDELBRANDO | 5933832 | 19/07/1997 |
| 0003227 | TATIANE GOMES DOS SANTOS SCHROEDER | 5841513 | 25/03/1992 |
| 0003249 | TERESINHA APARECIDA ANDRADE | 2.923.998 | 01/09/1973 |
| 0003316 | TERESINHA ISABEL SUSZEK | 4780152 | 28/03/1985 |
| 0004430 | THAINÁ SCHIESSL | 6206660 | 18/11/1998 |
| 0004155 | THAIS FERNANDA DOS SANTOS | 5807528 | 18/10/1992 |
| 0001792 | THAIS MILENE DIAS | 6153155 | 09/08/1995 |
| 0003633 | THALINE DE FATIMA NARLOCK | 6679058 | 24/05/1997 |
| 0002386 | THALINE VANESSA DROSZAK | 7175513 | 28/09/1991 |
| 0002773 | THAYNÁ SUMINSKY RIBAS | 123595629 | 18/07/1995 |
| 0003346 | VANESSA ANDRADE DOS SANTOS MAIA | 6088109 | 19/11/1981 |
| 0002304 | VANESSA BASTOS RUSCZAK | 6.738.030 | 19/11/1997 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001886 | VANESSA FRAGOSO PEREIRA | 4425809 | 15/07/1988 |
| 0002105 | VANESSA OLIVEIRA ANJOS | 6138740 | 14/02/1993 |
| 0003860 | VANESSA STAL BATISTA | 4406490 | 14/06/1985 |
| 0002582 | VERA LUCIA ALVES DE LIMA | 5374686 | 19/09/1988 |
| 0004324 | VERGINA DA SILVA | 3397681 | 07/04/1978 |
| 0002569 | VERONICA DE FATIMA LEITES MARTINS LONIEN | 6215585 | 02/03/1984 |
| 0003846 | VIRGINIA AMANDA NASCIMENTO | 4698166 | 05/01/1985 |
| 0002761 | VITÓRIA TELMA | 3397876 | 23/12/1975 |
| 0002294 | VIVIANE ANTONIA FRANÇA | 47997486 | 13/06/1989 |
| 0003318 | VIVIANE AUGUSTIN GUIMARÃES | 4799778 | 15/04/1990 |
| 0002095 | VIVIANE DA LUZ DE OLIVEIRA | 50853082 | 14/03/1986 |
| 0002818 | VIVIANE DE LIMA SIQUEIRA | 5420288-5 | 07/01/1988 |
| 0004374 | VIVIANE INES BERTI FERRAZ | 6333355 | 11/05/1980 |
| 0002068 | WALDETE P. DE SOUZA TAUSCHER | 2371.215-5 | 19/05/1972 |
| 0002202 | YARA DOS SANTOS | 5481721 | 25/09/1995 |

Página 20 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003699 | ZENITA MARTINS | 3618466 | 25/03/1971 |
| 0003531 | ZULEICA SILVEIRA | 3.830.041 | 11/07/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 662 | | |
| | | | |

Página 21 de 104

| Cargo | Auxiliar de Serviços | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003118 | ADILÉIA DA SILVA | 3610223 | 17/06/1978 |
| 0003241 | ADRIANA ROSA DA SILVA | 4593570 | 08/12/1978 |
| 0004560 | ADRIANE VALDIRENE MACHADO BORGES PINTO | 5622344 | 05/01/1987 |
| 0001837 | ADRIELI DE PAULA WAGNER | 5084574 | 12/03/1986 |
| 0002756 | AIR CASSIANE DAS CHAGAS DE ANDRADE | 137284456 | 17/06/1986 |
| 0003726 | ALESSANDRA PORTELA | 5622905 | 04/07/1988 |
| 0004122 | ALICE STISS | 4174792 | 11/09/1988 |
| 0004554 | ALINE CRISTINA ANTON DA SILVA | 6.153.580 | 13/06/1994 |
| 0003207 | ALINE DOMINGOS BONETTI | 5887240 | 08/08/1990 |
| 0003732 | ALLYSON LUIS TERTULIANO PINTO | 6258146 | 25/07/1995 |
| 0004193 | ANA LUIZA RIBEIRO | 6138652 | 10/06/1994 |
| 0004413 | ANA PAULA HILLE | 6077722 | 06/01/1994 |
| 0003516 | ANA PAULA LICKFEDT | 4824792 | 03/12/1982 |
| 0003160 | ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 6437315 | 02/12/1996 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003977 | ANDERSON LUIZ PIRES DO PRADO | 3397562 | 24/08/1979 |
| 0003157 | ANDERSON ROBERTO ALVES | 6897694 | 02/12/1996 |
| 0004666 | ANDREIA ALVES FERREIRA | 7401831 | 29/08/1977 |
| 0002015 | ANGELA MARIA DILL | 35208775 | 02/10/1979 |
| 0003548 | ANGELITA MARTINS DOS SANTOS | 142055880 | 08/02/1977 |
| 0001931 | BEATRIZ DE OLIVEIRA | 5.457.503 | 27/09/1993 |
| 0003650 | CAMILA APARECIDA FERREIRA FARIA | 5452025 | 23/07/1993 |
| 0001958 | CAMILA WICHICOVIZKI ALEXANDRE | 6153334 | 18/02/1996 |
| 0004355 | CARLOS ELIEL BIAOBOK | 9520887-8 | 12/12/1987 |
| 0004432 | CARMEN LUCIA DE BRITO KUMINEK | 2735245 | 21/09/1974 |
| 0004170 | CÁSSIA DO ROCIO ARRUDA | 4377019 | 30/06/1983 |
| 0002058 | CLARICE DOS SANTOS | 5675751 | 10/05/1991 |
| 0002672 | CLAUDINÉIA SCHIFLER DE LIMA | 4546900 | 11/12/1975 |
| 0002898 | CLEBERSON SOARES | 4358508 | 30/06/1988 |
| 0003195 | CLEIA ADELINA IVANS BELITZKI | 3271061 | 21/04/1976 |
| 0003649 | CLEIDE MOREIRA DE LIMA | 4593987 | 17/10/1984 |
| 0002371 | CLEONICE MARIA DO COUTO DROZCZAK | 5230908 | 20/11/1962 |
| 0002651 | CRISLAINE JAQUELINE DOS SANTOS | 5.686.991 | 03/08/1989 |
| 0003893 | CRISTILAINE ALVES NUNES LOURENCI | 4358624 | 04/08/1988 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003551 | CRISTINA RIBEIRO MAEBERG | 4245811 | 25/07/1997 |
| 0004567 | DANIELE BRITTO | 5.311.913-4 | 16/02/1989 |
| 0004583 | DAVI JOSÉ EUCLIDES GUTTER | 6405309 | 18/11/1994 |
| 0004240 | DÉBORA ESTRIZER FERREIRA | 5037782 | 19/04/1986 |
| 0004422 | DENIZE FERREIRA DE MORAIS | 9740335 | 15/02/1988 |
| 0004481 | DERMINDA DE OLIVEIRA | 9170847 | 14/09/1954 |
| 0003185 | DIRLÉIA FURST | 4341539 | 07/10/1985 |
| 0004143 | DJEINY JAQUELINE DA SILVA | 6437051 | 30/06/1994 |
| 0004176 | DJESSYKA ANDRYELLE ARTHUR | 6258427 | 07/09/1995 |
| 0004445 | DREICI DRIENI RIBEIRO LUIZ | 5798953 | 16/09/1992 |
| 0002108 | EDINA AFONSINA BARBOSA | 12483019-2 | 02/01/1993 |
| 0002603 | ELAINE CRISTINA DE SOUZA | 5735685 | 26/02/1990 |
| 0002703 | ELAINE SILVA LEITE | 4.206.378 | 08/11/1982 |
| 0002290 | ELESSANDRA DE OLIVEIRA | 5.070.367-6 | 14/11/1982 |
| 0003996 | ELIANI MAXIMIANO PEREIRA | 4528026 | 02/01/1986 |
| 0004364 | ELISA AUGUSTIN MAIA | 1362693 | 24/07/1953 |
| 0002956 | ELISANDRA DE SOUZA | 6705703 | 03/06/1995 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003287 | ELISETE LOURENÇO DA SILVA | 8073547609 | 20/04/1984 |
| 0003284 | ELIZETE SUCHEK HUJASKI DA SILVA | 3270515 | 15/02/1976 |
| 0003459 | ERIKA RODRIGUES | 6437475 | 23/05/1995 |
| 0004634 | ESTELA DE ANDRADE LISBOA | 36336025 | 12/03/1984 |
| 0004600 | EVA VEIGA LOURENÇO DE LIMA | 2242354 | 15/02/1960 |
| 0003984 | EVERTON PIRES DO PRADO | 4128599 | 11/12/1980 |
| 0004478 | FABIA MARA DA COSTA | 4206467 | 10/03/1983 |
| 0002459 | FABIANA DOBECK | 5.481.743-9 | 22/01/1997 |
| 0003373 | FATIMA LEOCADIA FORTESKI | 4657002 | 21/12/1983 |
| 0003882 | FERNANDA ALVES CARVALHO | 5.085.016.4 | 13/10/1989 |
| 0003679 | FLAVIANA DE OLIVEIRA | 36331775 | 11/01/1984 |
| 0003475 | GECILDA CECH DO LIVRAMENTO | 3610414 | 08/03/1972 |
| 0001908 | GILMARA VOIGT | 3396479 | 20/06/1977 |
| 0004523 | GISELE DE FATIMA MACIEL | 3.786688 | 18/01/1982 |
| 0004532 | GISELE GONÇALVES DA LUZ | 5.311.677-1 | 16/05/1992 |
| 0003682 | GRACIANE APARECIDA CALISTRO | 4593944 | 06/09/1984 |

Página 23 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002441 | IMAIARA RIBEIRO SCHAFHAUSER | 124392829 | 15/06/1991 |
| 0003690 | INÊS FISCHER JELLER | 1092120 | 24/12/1967 |
| 0004041 | INESILDA MARIA BRANCO FELICIANO | 3397689 | 04/06/1960 |
| 0002887 | IRACI DEORACKI CORREIA | 22466720 | 16/07/1968 |
| 0003273 | IRENE SEIDEL | 2014214 | 21/02/1968 |
| 0004561 | IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA | 781249 | 23/05/1962 |
| 0003101 | IVETE BENCZ RODRIGUES DE MARAFIGO | 2.774.344 | 08/06/1971 |
| 0002372 | IVONE SALETE COSTA | 1707804 | 12/04/1966 |
| 0003500 | IVONETE VITALINO SUDRE | 7050291 | 02/09/1971 |
| 0003271 | JAIME WILSON HIESE | 2924417 | 01/05/1972 |
| 0004056 | JANAINA MADEIRA | 6138295 | 28/09/1991 |
| 0004348 | JANE REGINA NUNES | 10381383-2 | 31/05/1988 |
| 0003467 | JANETE DOS ANJOS | 2923143 | 20/08/1973 |
| 0002752 | JANETE TEREZA DE SOUZA | 3796246 | 12/04/1968 |
| 0003786 | JANICE CARVALHO DA SILVA RIBEIRO | 3111476 | 20/10/1974 |
| 0004437 | JANICE PEREIRA | 3520553 | 12/07/1974 |
| 0002580 | JAQUELINE RODRIGUES CHAGAS | 4871938 | 26/05/1984 |
| 0004177 | JESSIANE MARIA VASELIK | 5933058 | 05/10/1993 |
| 0002340 | JESSICA HAMPEL BORGES | 4377433 | 29/02/1992 |
| 0003141 | JOANILSON DE SOUZA RAMOS FIETZ | 5735775 | 27/06/1993 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004225 | JOELMA MORAIS BATISTA | 7606966 | 26/10/1989 |
| 0003687 | JOICIELE BATISTA DA SILVA | 5.689.772 | 25/06/1986 |
| 0004123 | JOSIANE DE FATIMA MACHADO | 6482242 | 02/02/1981 |
| 0002018 | JOSIANE TERENHA BECKER | 102032985 | 07/08/1984 |
| 0002611 | JULIANA COSTA MUNIZ NUNES | 4406048 | 19/09/1979 |
| 0003839 | JULIANE WISNIESKI | 4.780.323 | 10/10/1984 |
| 0004145 | JUREMA VANDERLI PARES | 3520931 | 28/06/1975 |
| 0004314 | KARINA PASDIORA GOETTEN DOS SANTOS | 5344346 | 14/03/1989 |
| 0003564 | KARIN IVANEZA IVANS | 5311780 | 04/07/1986 |
| 0004108 | LAIS FATIMA DE OLIVEIRA | 5841564 | 25/09/1990 |
| 0001823 | LEILA SANDRA CARDOZO | 3633632 | 26/03/1972 |
| 0002614 | LEONI APARECIDA DE JESUS | 2738227 | 08/05/1968 |
| 0002239 | LETICIA EMILLYN DA CUNHA | 5686960 | 02/02/1998 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001930 | LORETE G DOS SANTPS | 2922251 | 15/03/1965 |
| 0003450 | LORIANE DE FÁTIMA DA SILVEIRA SILVA | 7263227 | 12/06/1984 |
| 0001951 | LUAN RICARDO DE LIMA | 6153056 | 25/07/1994 |
| 0004530 | LUCAS EDUARDO BORGES | 126795076 | 15/11/1994 |
| 0003562 | LUCENILDA DOS SANTOS | 105062532 | 31/05/1986 |
| 0004551 | LUCIA ELISETE MALLMANN DA ROSA | 3107952 | 30/12/1964 |
| 0002324 | LUCIANA ALVES VALENTE | 3356258 | 10/08/1973 |
| 0004588 | LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA | 45932050 | 18/06/1982 |
| 0003669 | LUCIMAR APARECIDA BARBOZA | 5457045 | 14/10/1988 |
| 0004067 | MABEL AMARAL CHAPIESKI | 2373988 | 03/03/1968 |
| 0002774 | MANUELLA MELCHERTH | 5306995 | 01/01/1998 |
| 0002743 | MARCIA ADRIANA TAUCHERT | 7.125106 | 01/05/1980 |
| 0003840 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA QUINA | 424294412 | 24/10/1983 |
| 0002100 | MARIA AMÉLIA DOS SANTOS | 2377106 | 30/10/1956 |
| 0003267 | MARIA ANGELA RIBEIRO | 5887215 | 02/09/1990 |
| 0003099 | MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS | 6153438 | 01/06/1967 |
| 0004424 | MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS | 2010015 | 01/07/1968 |
| 0004289 | MARIA CRISTINA GODOY | 5735359 | 04/07/1990 |
| 0003519 | MARIA ELIANE DA SILVA | 2926123 | 14/04/1976 |
| 0002711 | MARIA EMIDIA ALTMANN | 4377590 | 21/02/1967 |
| 0004390 | MARIA HELENA DE SOUZA | 5933738 | 13/08/1991 |
| 0002175 | MARIA HELENA DOS SANTOS | 6215383 | 11/05/1997 |
| 0002762 | MARIA ISABEL GODOY | 2374864 | 15/06/1968 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002968 | MARIA IZABEL W SCHIPITOSKI | 5.037.042 | 17/06/1987 |
| 0003272 | MARIA LEDIR RODRIGUES | 5651303 | 08/02/1988 |
| 0003134 | MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA | 1095712 | 29/06/1965 |
| 0003718 | MARIA LEUNICE NARLOCK | 7172864-1 | 07/05/1970 |
| 0002477 | MARIA TEREZINHA DE SOUZA BEKER | 3959359 | 19/11/1963 |
| 0001817 | MARILENE TERESINHA GARCIA VALÉRIO | 1095.737-5 | 24/07/1963 |
| 0004175 | MARILETE DE LIMA DOS SANTOS | 4.128.132 | 08/05/1982 |
| 0003027 | MARILETE LINZMEIER DE CAMARGO | 1.092.494 | 18/06/1962 |
| 0003675 | MARION FERREIRA | 4080455 | 12/05/1987 |
| 0003862 | MARIO PEREIRA | 3112100 | 10/03/1972 |

Página 25 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004340 | MARISA MACIEL DO NASCIMENTO | 3264814 | 11/03/1970 |
| 0001774 | MARISTELA ZUMBACH FUCKNER | 4.593.126-7 | 09/07/1982 |
| 0004154 | MARIZA APARECIDA PEREIRA | 5.084.173-4 | 19/05/1967 |
| 0002521 | MARLEI CRESCENCIO CARDOSO | 2842458 | 09/01/1968 |
| 0003103 | MARLI DOS ANJOS | 1195748 | 03/10/1965 |
| 0003648 | MARLY GIOVANELLA | 2333038 | 16/03/1956 |
| 0004053 | MARTA PEREIRA | 5084417 | 03/01/1985 |
| 0003744 | MARYLAINE TERESINHA MENDES | 1091793 | 10/02/1966 |
| 0004434 | MATEUS LIMA DA SILVA | 6437038 | 04/03/1996 |
| 0003834 | MILENA APARECIDA FOGAÇA | 47805951 | 15/05/1986 |
| 0003023 | MIRIAM MARIA MAIA DE LIMA | 23792930 | 19/05/1957 |
| 0003046 | MIRIAN LILIA | 5084233 | 26/06/1983 |
| 0002511 | MIRIAN PASSOS | 7498412 | 12/03/1983 |
| 0002327 | MIRIAN TEREZINHA CAMARGO | 3357710 | 11/03/1972 |
| 0002008 | MIRIAN TEREZINHA CAMARGO | 54571979 | 31/10/1985 |
| 0001782 | NAIARA RODRIGUES | 47999594 | 09/07/1993 |
| 0003411 | NAYARA FRITZ | 5457243 | 15/03/1992 |
| 0002069 | NEIVA SALETE DE SOUZA MARTINS | 664833 | 26/01/1961 |
| 0003436 | NEUSA MARIA FERRACIOLLI | 874.690 | 15/09/1960 |
| 0002420 | NEUZI MARTINS CLAUDINO | 3264331 | 03/10/1969 |
| 0003355 | NILZA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA | 2920208 | 30/09/1970 |
| 0003050 | OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS | 7152830 | 15/11/1964 |
| 0003612 | ORLI TEREZINHA DA CRUZ CALIXTO | 2371073 | 29/11/1958 |
| 0002977 | OSMAR ANTONIO DE DEUS DA FONSECA | 5311631-3 | 05/07/1964 |
| 0002705 | OSNI CESAR LEAL | 3830501 | 15/09/1978 |
| 0002077 | OSNILDA PAULINO LEAL | 3786044 | 29/09/1963 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004119 | PATRICIA KHALILI DA CRUZ | 4316482 | 26/12/1977 |
| 0002150 | PATRICIA OLIBONI DA SILVA | 3786253 | 25/05/1980 |
| 0004646 | PATRICIA WEISE | 4316122 | 28/12/1990 |
| 0003738 | PAULA JULIANE DA SILVA | 4535556 | 29/06/1984 |
| 0003730 | RAQUEL DE LIMA | 3397390 | 16/01/1974 |
| 0004585 | RODRIGO PINHEIRO DE SOUSA | 5686669 | 12/05/1997 |
| 0002196 | ROMILDA PEREIRA PILZ | 29229219 | 19/08/1972 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003329 | ROSELIA GARCIA PINHEIRO | 798102 | 16/05/1987 |
| 0003212 | ROSELI BUENO DE OLIVEIRA PINTO | 793.180 | 29/09/1962 |
| 0003061 | ROSELI SIMONE WABERSICH | 90616633 | 12/12/1979 |
| 0004570 | ROSE MARI DOS SANTOS | 145574994 | 10/10/1966 |
| 0003465 | ROSEMERI APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA | 2773632 | 02/02/1972 |
| 0003301 | ROZEMILDA FIDENCIO DA CRUZ | 3649910 | 30/06/1978 |
| 0002287 | RUTE DOS SANTOS COPPETI | 4799276 | 26/11/1984 |
| 0003402 | SABRINA RAMOS CORREIA | 6215336 | 12/11/1993 |
| 0003088 | SAMARA LOPES MUNHOZ | 5230086 | 07/11/1993 |
| 0003058 | SANDRA APARECIDA JIENTARA | 4455246 | 09/03/1982 |
| 0002700 | SANDRA APARECIDA SOARES FRAGOSO | 4516307 | 08/10/1980 |
| 0003571 | SANDRA DOS SANTOS LIMA | 4406620 | 12/02/1984 |
| 0002955 | SANDRA EMIDIA CAMARGO | 4627983 | 13/08/1980 |
| 0003192 | SARITA KAUANA BELITZKI | 7206037 | 16/01/1996 |
| 0002585 | SEBASTIANA CLARISSE FERREIRA TERRES | 7156125 | 01/03/1967 |
| 0002125 | SELMA DO ROCIO NUNES | 3520886 | 04/03/1979 |
| 0002245 | SIBELE APARECIDA NASCIMENTO ALVES | 5.735.173 | 16/10/1991 |
| 0003117 | SILMARA APARECIDA XAVIER PAES DOS SANTOS | 2926383 | 01/02/1973 |
| 0003246 | SILVANA APARECIDA DOS SANTOS SCHAEFER | 4281727 | 21/05/1985 |
| 0003121 | SILVANA LOPES DOS SANTOS DE CAMARGO | 7085226 | 25/04/1976 |
| 0004296 | SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA | 92413993 | 12/11/1984 |
| 0002676 | SIMONE PAVLAK | 3.618.658 | 23/11/1985 |
| 0002958 | SOLANGE APARECIDA CAMARGO | 3520607 | 01/11/1969 |
| 0003053 | SOLANGE KUCHLER | 2926025 | 15/02/1976 |
| 0002040 | SONIA MARIA DA CRUZ BELARMINO | 4540683 | 14/03/1984 |
| 0003190 | SUELI DA CONCEIÇÃO MIRANDA STIEGLER | 3610428 | 14/10/1979 |
| 0003204 | SUELI DO ROSARIO CAMARGO | 5085734 | 20/07/1969 |
| 0002581 | SUSAN SANTOS GORNIACK | 4.358.650 | 30/11/1990 |
| 0004173 | TACIANE APARECIDA VASELIK | 5457785 | 10/12/1988 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002794 | TAMIRES GILISKI | 5735660 | 09/11/1991 |
| 0004002 | TATIANE APARECIDA FARIA | 5420857 | 31/01/1985 |
| 0004199 | TEREZA GRANEMANN DE CASTRO PEREIRA DOS SANTOS | 1916956 | 06/08/1966 |
| 0003970 | TEREZINHA APARECIDA LOPES MASSANEIRO DA SILVA | 7.390.462 | 27/05/1959 |

Página 27 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002376 | TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA | 3618882 | 03/01/1964 |
| 0004037 | VALDECIRA MOTA CAVALHEIRO | 4709398 | 03/10/1971 |
| 0002292 | VALDIVIA TEREZINHA FOSSILE | 4799012 | 26/11/1990 |
| 0003652 | VALMOR RANG | 5887833 | 18/05/1995 |
| 0002723 | VALQUÍRIA TERESINHA FAGUNDES | 64516942 | 17/03/1989 |
| 0003356 | VANESSA APARECIDA CRISPIM | 6088438 | 11/03/1997 |
| 0003205 | VANICE TELES DE SOUZA | 5432168 | 22/04/1988 |
| 0003044 | VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA | 5686944 | 05/05/1985 |
| 0002878 | VERA LUCIA SCHUMACHER DA SILVA | 3618759 | 27/05/1975 |
| 0002519 | VITORINO DE SOUZA | 6641526 | 20/09/1968 |
| 0003222 | VIVIANA PEREIRA NUNES | 4963611 | 22/08/1983 |
| 0002710 | ZENAIDE DE OLIVEIRA DA LUZ | 2921441 | 14/10/2004 |
| 0003051 | ZENI GONSALINA SIQUEIRA PAITER | 3618881 | 17/09/1975 |
| 0002485 | ZENILDA DE FATIMA PINHEIRO GUIMARÃES | 78055782 | 06/09/1956 |
| 0002706 | ZILDA LEAL MARTIM | 1094187 | 17/02/1967 |
| Qtd. Candidatos: | 213 | | |
| | | | |

Página 28 de 104

| Cargo | Auxiliar de Serviços Zona Rural | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004327 | DAIANE DA CRUZ | 4497626 | 11/07/1982 |
| 0003443 | DOLORES HÜTTL | 3397696 | 02/04/1975 |
| 0002682 | JEFERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA | 4206044 | 28/01/1988 |
| 0004273 | MARCELO FURST | 56866941 | 24/09/1991 |
| Qtd. Candidatos: | 4 | | |
| | | | |

Página 29 de 104

| Cargo | Instrutor de Informática | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002445 | ALISSON MAIKE MAX | 5.494.101 | 26/01/1997 |
| 0002896 | ALISSON NIEPIÇUY | 6154444 | 11/09/1998 |
| 0001810 | ALUISIO DIAS | 50270648 | 11/03/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003546 | ANDRE SHADWICK PETERSEN | 5494288 | 15/04/1994 |
| 0002169 | ANTONIO AFONSO SEIDL | 925484655 | 26/05/1986 |
| 0004352 | BRAYAN SOARES BUENO | 5130419 | 24/11/1993 |
| 0004089 | BRUNA BRAND | 5735092 | 18/03/1996 |
| 0003666 | CAINA DOS PASSOS | 4341475 | 19/09/1990 |
| 0003899 | CHRISTIAN RADOLL DA SILVA | 5457601 | 10/02/1994 |
| 0002248 | CLEITON EDUARDO DA SILVEIRA | 5.905.055 | 28/04/1994 |
| 0002331 | DAIANA ROSA GOULARTE | 4128700 | 01/02/1982 |
| 0004521 | DARIANE DE LIMA DA SILVA | 4316995 | 19/11/1989 |
| 0003971 | DEBORA FERNANDA HUMMELGEN | 6138906 | 20/02/1995 |
| 0003040 | DENISE BEATRIZ HUBL | 1095074 | 11/12/1968 |
| 0001747 | DEYVID WILLIAN DE BRITO | 3830693 | 04/04/1983 |
| 0004476 | DIEISSON MARTINELLI | 5640221 | 05/04/1997 |
| 0004592 | DISBY SCHUMACHER | 78979364 | 01/08/1994 |
| 0002663 | DOUGLAS ALEXANDRE KONEFAL | 2922060 | 25/06/1979 |
| 0003529 | FABIANO LUIS DOS SANTOS | 5085847 | 20/07/1994 |
| 0003321 | FABIO CRISTIANO ANTUNES | 4546469 | 25/08/1986 |
| 0003245 | FERNANDA DA SILVA | 4593565 | 06/04/1986 |
| 0002986 | FLÁVIA JUTTEL | 4377967 | 04/08/1992 |
| 0002193 | FRANCIELE KRAYEVSKI | 6649639 | 14/03/1996 |
| 0004102 | GABRIEL CONDE | 6728833 | 11/09/1997 |
| 0003439 | GELSON HIRT | 4593644 | 17/06/1989 |
| 0003518 | GILCIMAR RAMOS | 4780954 | 01/11/1984 |
| 0003197 | GILIAN CLODOVEL DO AMARAL | 4585508 | 05/04/1983 |
| 0003800 | IVONEI WESCHENFELDER | 3.907.735 | 07/01/1983 |
| 0002332 | JEISON LILLA | 4358094 | 05/09/1985 |
| 0003007 | JOSÉ CRISTIANO CORRÊA | 3610902 | 04/05/1978 |
| 0002970 | JOSÉ HAMILTON ARINS CALINO | 2248338 | 29/12/1970 |
| 0004112 | LEANDRO IARROCHESKI | 5230836-3 | 04/04/1991 |
| 0001891 | LINDOMAR JOSÉ FUNK | 3610376 | 25/05/1981 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003264 | LUANA APARECIDA HONES | 6402344 | 11/07/1995 |
| 0003852 | LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE | 4966749 | 05/04/1996 |
| 0001716 | LUCAS KLOSTER ECKSTEIN | 6.673.823 | 04/02/1997 |
| 0002344 | LUCAS RANGEL FIRMO DE CAMARGO | 5887172 | 12/01/1995 |
| 0003924 | LUCIO JOSÉ ARTNER ZACALUZNE | 4966750 | 05/04/1996 |
| 0003898 | LUIS PAULO RUDA | 5481530 | 29/06/1992 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003449 | MAICON LUCAS STEIN | 4433132 | 05/02/1988 |
| 0002506 | MAIKI SOUZA FREITAS | 5735755 | 05/05/1993 |
| 0003032 | MARCÍLIO FRANCO DA COSTA PEREIRA | 6992507 | 03/08/1967 |
| 0002338 | MARCUS NEVES DA CUNHA | 103074779 | 24/12/1975 |
| 0004461 | MARINEIDA LARSEN SADOWSKY | 36187194 | 08/07/1977 |
| 0002448 | MATEUS GOMES | 6.138.849 | 10/04/1996 |
| 0003428 | MAYARA MACHADO | 5481517 | 23/03/1998 |
| 0002674 | PATRICIA RIBEIRO | 4.281.145-7 | 24/12/1984 |
| 0003269 | PAULO ROBERTO LOURENÇO BRANGEL | 6870668 | 03/04/1994 |
| 0004485 | PEDRO GROSSKOPF | 104068910 | 31/10/1989 |
| 0004597 | RENAN ZATYCKO | 5579626 | 19/07/1990 |
| 0003843 | RODOLFO PSCHEIDT JUNIOR | 3271701 | 15/07/1985 |
| 0002804 | SHAIURY APARECIDA DE MELO | 00000000000000 | 23/01/1995 |
| 0003138 | TAMY EMILY BEPPLER | 4793805 | 15/09/1992 |
| 0004338 | VICTOR ALVES | 6224394 | 22/10/1997 |
| 0004411 | VILSON RENATO RANK | 2376812 | 24/02/1975 |
| 0003781 | VINICIUS EDUARDO ROCHA SCHIOCHET | 6629178 | 18/09/1998 |
| 0003773 | WILLIAN TSCHOKE | 5887405 | 08/02/1997 |
| Qtd. Candidatos: | 57 | | |
| | | | |

Página 31 de 104

| Cargo | Professor Anos Iniciais EMEJA (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003423 | ANGELICA MARTINS DRANKA | 5457811 | 07/03/1989 |
| 0002149 | CLAUDICENA FRANCISCA GASTALDI | 1177128 | 17/08/1961 |
| 0004369 | DIRLEI MARIA MOSER LEITHOLD | 1095467 | 06/11/1965 |
| 0003747 | EMEANI GOEBEL | 3771003 | 20/12/1979 |
| 0002728 | GEOMARA SCHOEFFEL SPERB | 29285585 | 10/01/1978 |
| 0003293 | MARIA APARECIDA HUMMELGEN | 4080323 | 18/09/1981 |
| 0001753 | MELAINE GRACIELA DE SALES | 4963574 | 23/07/1985 |
| 0004029 | VERIDIANE APARECIDA DE MELO | 4585858 | 16/02/1984 |
| Qtd. Candidatos: | 8 | | |
| | | | |

Página 32 de 104

| Cargo | Professor Anos Iniciais (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003233 | ADELAIDE DOLORES LIEBL | 2372605 | 27/12/1969 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003389 | ADELINA KRAINSKI DO PRADO | 4810465 | 02/04/1952 |
| 0003225 | ADRIANE MARIA GROSSL SCHOLZE | 3270606 | 14/02/1976 |
| 0004564 | ADRIANE ZAPPE | 10770674-7 | 19/02/1992 |
| 0001729 | ALAÍDES HLENKA FERREIRA DA SILVA | 1648549 | 01/09/1964 |
| 0003210 | ALESSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI | 91559137 | 10/08/1985 |
| 0004209 | ALEX SANDRO SCHLEPKA | 50167006 | 08/10/1987 |
| 0001829 | ANA MARIA DE PAULA MATOS | 3610046 | 14/12/1977 |
| 0004093 | ANA MUCHAU | 57200936 | 26/07/1968 |
| 0002159 | ANA PAULA HORTZ VIERNE | 47982411 | 30/03/1992 |
| 0003714 | ANA PAULA ROGALEWSKI GONÇALVES | 3.685.189-2 | 16/01/1981 |
| 0003910 | ANDREA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS. | 13.446.829-7 | 11/06/1980 |
| 0001787 | ANDREIA ILKA TAVARES | 2513932 | 22/03/1972 |
| 0003980 | ANGELA TEREZINHA PACHECO HITEL | 3515313 | 13/06/1976 |
| 0002951 | BEATRIZ PSCHEIDT | 68849802 | 20/02/1973 |
| 0002206 | CAMILA MIRANDA DA COSTA | 10277773-5 | 13/02/1991 |
| 0003371 | CATIA FRANCIELE BONETA | 53449436 | 18/06/1989 |
| 0004428 | CÁTIA IRENE KERSCHER WEISS | 2.379.559 | 17/10/1974 |
| 0002351 | CÉLIA NIEPIÇUI RIBEIRO | 3803645 | 14/11/1980 |
| 0003081 | CILMARA CZORNEI LIMA | 4585792 | 19/01/1984 |
| 0003422 | CLAUDIA PAES ALBUQUERQUE | 2376971 | 06/04/1975 |
| 0002739 | CLAUDIA STALL | 10289987-3 | 11/04/1991 |
| 0004095 | CRISTIANE BAYERL QUOST MARIANO | 3.830.426 | 20/06/1981 |
| 0002373 | DAMARES HANTSCHEL SANTIN | 29296510 | 13/03/1976 |
| 0002602 | DANIELE FREITAS FERREIRA | 6057042 | 27/08/1992 |
| 0002769 | DANIELE PEREIRA DOS SANTOS | 50184040 | 21/05/1986 |
| 0003162 | DANILA TEREZINHA ODIA | 36957968 | 17/11/1981 |
| 0004028 | DENISE DE FREITAS ARAÚJO | 4703711 | 25/05/1989 |
| 0002934 | DINACIR GERTLER DREVEK | 4.627.324-7 | 02/05/1969 |
| 0002101 | DIRCINEIA RODRIGUES NUNES | 93797078 | 21/11/1985 |
| 0004366 | DIRLEI MARIA MOSER LEITHOLD | 1095467 | 06/11/1965 |
| 0003148 | DULCINEA GONÇALVES PINHEIRO ROESLER | 1.190.975 | 29/09/1974 |
| 0002398 | ÉDINA STOPA | 5192005 | 07/01/1988 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002598 | EDITE FRANCO DOS SANTOS RODRIGUES MARAFIGO. | 37363484 | 25/03/1977 |
| 0001751 | ELAINE ADRIANO PEREIRA | 2922340 | 14/04/1976 |
| 0002791 | ELAINE APARECIDA SCHMATZ DE FRANÇA | 4128571 | 26/01/1981 |
| 0004198 | ELENIR MOREIRA L | 3397586 | 08/07/1971 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002860 | ELIANE HEDWIGES MARETH FRAGOSO | 9150633-3 | 03/12/1960 |
| 0003235 | ELISANGELA RODRIGUES POMOCENE | 9786020 | 16/11/1985 |
| 0002032 | ELSA MARIA VEIGA DE ALMEIDA | 2984449 | 12/06/1969 |
| 0002403 | ERNY KIOKO HIDAKA | 263235439 | 30/08/1974 |
| 0002185 | EVA APARECIDA DA VEIGA ZENFE | 2777589 | 18/07/1973 |
| 0002099 | EVELIN CRISTIAN WEIGLE DA SILVA RIBEIRO | 3633245 | 20/04/1980 |
| 0003877 | FABIANA RODRIGUES DE SOUZA | 4128095 | 30/10/1978 |
| 0002330 | FERNANDA APARECIDA MATHIAS | 4703766 | 06/06/1982 |
| 0002666 | FERNANDA CUSTODIO DOS SANTOS | 5128119 | 24/03/1986 |
| 0002037 | FERNANDA REINERT | 4341783 | 05/03/1989 |
| 0003515 | GILVÂNIA SANTOS FERREIRA DE SOUZA SOBRAL | 293494617 | 19/10/1978 |
| 0003639 | GIOVANE STEPANSKI FUCKNER | 3.520129-0 | 15/06/1981 |
| 0001932 | GISELI HIRT FERREIRA | 4.128.097 | 03/01/1981 |
| 0003684 | GISLAINE RAIS QUOST | 4.627.810 | 27/12/1981 |
| 0004545 | HEIDE CRISTIANE D` ´AVILA | 730048-4 | 21/01/1963 |
| 0003202 | IONE MARIA TASCHECK LIEBL | 2.017.822 | 04/10/1970 |
| 0002075 | IVETE TELMA | 3959117 | 03/10/1979 |
| 0002507 | IVONE DE BORBA LENSCZUK | 1647583 | 06/10/1965 |
| 0002253 | JANE EDICLEIA BAIL PSCHEIDT | 5223345 | 09/09/1986 |
| 0001939 | JAQUELINE DRANKA | 4760229 | 16/09/1990 |
| 0001755 | JERUSA ELIANAY WEDEKIND | 4080756 | 11/07/1982 |
| 0002216 | JILVANE APARECIDA DA COSTA | 5130221 | 20/09/1986 |
| 0002966 | JOELE KOLLROSS WISCHRAL | 5.084.048 | 16/07/1989 |
| 0002719 | JOELIZE APARECIDA ALTMANN ALVES DE RAMOS | 5230149 | 10/02/1986 |
| 0002483 | JOSIANE ALVES GOMES DOS SANTOS | 6138474 | 01/06/1988 |
| 0001907 | JOSIANE MACHADO | 5130282 | 04/03/1988 |
| 0001906 | JOSIANE PEREIRA GULIK | 4341549 | 08/11/1983 |
| 0004392 | JUCÉLIA CRISTINA BUENO DA CONCEIÇÃO | 6057510 | 28/02/1981 |
| 0003757 | JUCELIA TRAVINSKI FAGUNDES | 2925281 | 09/03/1976 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004617 | JULIANA FERNANDES SEMKOWICZ | 5905010 | 02/07/1993 |
| 0004497 | JULIANA MILDENBERGER | 4433429 | 06/10/1983 |
| 0002006 | JULIANE WATTER | 9.930.048-5 | 15/02/1988 |
| 0001945 | JUSSARA ANTUNES TIBES | 3850356 | 11/10/1975 |
| 0003906 | KATIA REGINA CORREA WOLLMANN | 2379812-2 | 19/09/1970 |
| 0004441 | KATIA VIESNIEWSKY | 5.887.746 | 12/01/1994 |
| 0003394 | LILIAN SCHNEIDER | 3.870.530 | 20/07/1979 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003181 | LINA HEIDEN DE BARROS ESMERO | R-4.406.736 | 18/09/1985 |
| 0001857 | LISETE MATIOSKI LABAS | 3.649.469-0 | 24/04/1976 |
| 0001790 | LISLEIDE PERPETOA TRENTINE | 3054059 | 29/03/1975 |
| 0003219 | LUANA VIESNIEWSKY | 5887748 | 24/02/1992 |
| 0003063 | LUCIANA VELHO PACHECO JOHN | 4316313 | 10/08/1982 |
| 0003250 | LUCIANE KUIAVA | 4128625 | 13/03/1983 |
| 0003240 | LÚCIA RANK RUTHES RIBEIRO | 3.271.814 | 01/03/1975 |
| 0002991 | LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA | 47938722 | 03/02/1984 |
| 0002199 | MARCIA DOLORES RUNSCHKA | 3270058 | 14/01/1974 |
| 0003206 | MÁRCIA TERESINHA DE PAULA BECKER | 3852909 | 21/01/1976 |
| 0004083 | MARGARETE PEREIRA NOGUEIRA | 95357377 | 11/01/1985 |
| 0003336 | MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA | 4174652 | 07/01/1986 |
| 0001978 | MARIA IZABEL VEIGA | 2.247.211 | 15/03/1969 |
| 0002766 | MARILENE PEREIRA NOGUEIRA | 6152849 | 05/09/1983 |
| 0004159 | MARÍLIA RUTENSKI | 4242181 | 04/09/1983 |
| 0004498 | MARISA CARDOSO THOMÉ | 3870254 | 21/12/1977 |
| 0003590 | MARISETE RIBEIRO DA SILVA | 3922171 | 28/04/1980 |
| 0003127 | MATILDE DOS SANTOS | 7026909 | 25/05/1953 |
| 0002211 | MATILDE EUFRASIO PARTOSKI | 3695820 | 13/08/1980 |
| 0002089 | MICHELE HACKBARTH CARLINI | 4080228 | 29/11/1988 |
| 0002120 | MILENA FISCHER | 5686088 | 21/05/1992 |
| 0003809 | NADIA APARECIDA STURMER | 1820403 | 16/08/1965 |
| 0001744 | PATRICIA DE OLIVEIRA | 3610352 | 27/05/1978 |
| 0002427 | PATRICIA FLORIANI DE LIMA DURSKI | 4316430 | 24/02/1986 |
| 0002811 | PATRÍCIA FROEHNER | 2377778 | 17/02/1976 |
| 0002541 | PATRICIA MACIEL CHICOUSKI DA CRUZ | 9879424-7 | 28/02/1985 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001974 | PATRICIA PSCHEIDT HUBEL | 3830069 | 07/07/1979 |
| 0001916 | PATRÍCIA SCHMIDT | 2378242 | 19/05/1975 |
| 0002516 | PRISCILA ELAINE SAROVISKI PEREIRA | 4358445 | 17/07/1985 |
| 0003470 | PRISCILLA PEYERL MOMOLI VARELA | 5018331 | 09/01/1990 |
| 0001899 | REJANE DA COSTA DE OLIVEIRA | 5130214 | 08/01/1985 |
| 0002790 | ROCKSANDRA ALVES MARIM LINS | 8057222 | 19/11/1980 |
| 0003455 | ROSÂNGELA OSZIKA | 1092587 | 24/09/1964 |
| 0002859 | ROSANI DE JESUS LINZMEYER | 2926711 | 07/08/1976 |
| 0002964 | ROSE MARIA PECHARKA TASCHECK | 1458945 | 23/05/1965 |
| 0004436 | ROSEMERI FERREIRA DA CRUZ | 2923812 | 01/05/1968 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003965 | ROSIMARA HANNEMANN | 1647588 | 16/04/1960 |
| 0002819 | SABRINA CARVALHO QUINT | 47995432 | 27/04/1988 |
| 0002923 | SANDRA NORONHA DA SILVA | 3294918 | 14/12/1973 |
| 0002899 | SANDRA REGINA KOTOVICZ PRUCHNESKI | 2372334 | 20/08/1975 |
| 0004356 | SCHANA KASCHMARSKY | 3633029-9 | 09/11/1979 |
| 0001719 | SILVANE RAMOS | 4377563 | 27/04/1985 |
| 0002751 | SIMONE MACHADO MÜHLBAUER | 1404534 | 21/11/1962 |
| 0002529 | SIRLEI DA CRUZ MARTINS | 51305810 | 04/03/1987 |
| 0003340 | SORAIA CRISTINA POCHAI DA SILVA | 3633870 | 16/01/1971 |
| 0004146 | SORLY SCHULTZ SEIFERT LIEBL | 2013878 | 10/10/1966 |
| 0003540 | SUELEN GARAY FIGUEIREDO JORDAO | 4593794 | 18/11/1988 |
| 0002876 | TALINE MARIA KÖGLER | 4341324 | 29/12/1990 |
| 0002976 | TATIANE BUENO OLIVEIRA | 3771298 | 31/07/1986 |
| 0002039 | TATIANE RAQUEL MELNIK GORTLER | 34413960 | 10/12/1976 |
| 0003252 | TERESINHA APARECIDA ANDRADE | 2.923.998 | 01/09/1973 |
| 0003090 | TEREZINHA PEREIRA VIEIRA | 11076364 | 16/02/1954 |
| 0003259 | VANESSA CRISTIANE FILIPP SILVEIRA | 4080100 | 06/08/1980 |
| 0002747 | VANESSA MARIA MORAES | 5963563 | 22/12/1991 |
| 0003706 | VANIA SEMKOWICZ BORGES | 3557964 | 31/01/1977 |
| 0003059 | VANUSA AP.DINIS GAUZISKI | 3695844 | 19/01/1980 |
| Qtd. Candidatos: | 129 | | |
| | | | |

Página 36 de 104

| Cargo | Professor Anos Iniciais (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003824 | ADRIANE ALVES | 4.703.694-0 | 12/03/1987 |
| 0001808 | ÁGATA FERNANDA DA SILVA | 6088721 | 24/05/1996 |
| 0002949 | ANA ALSIR MINETTO DENK | 3870308 | 24/06/1980 |
| 0004110 | ANDRESSA ANITA DOS SANTOS | 5386686 | 20/09/1987 |
| 0004014 | BARBARA RANK | 6215210 | 06/07/1998 |
| 0003187 | BEATRIZ NORONHA DE MELO | 5686621 | 08/02/1995 |
| 0002088 | BRUNA BERTOTTI DE OLIVEIRA | 5085069 | 03/02/1993 |
| 0003482 | BRUNA CARDOSO DOS SANTOS | 4560084 | 06/04/1992 |
| 0004524 | BRUNA SENN | 12.892.704-2 | 09/03/1997 |
| 0003363 | CARINA CRISTIANE PINTER DE LIMA | 3870392 | 03/11/1984 |
| 0002279 | CAROLINE GONÇALVES | 6836418 | 31/03/1998 |
| 0002795 | CÁTIA JOSIANE GROSSL PESCHEL | 4.433186 | 13/02/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002978 | CHAIANA LILIAN DE MATOS | 5494144 | 11/03/1996 |
| 0002194 | CHIRLEI ROBERTA DA CRUZ SILVA | 45930953 | 04/02/1984 |
| 0003069 | CINTIA PILAT | 4341479 | 23/12/1990 |
| 0004138 | CLAUCIA GAUZISKI PEYERL | 36953067 | 15/01/1982 |
| 0004282 | CLAUDIA BATISTA SLUMINSKI | 2922849 | 26/05/1974 |
| 0003410 | DANIELA ARMELINDA OLIBONI | 4281559 | 11/03/1990 |
| 0004255 | DARA MUNHOZ | 6088722 | 30/11/1996 |
| 0002845 | DEISE MARIA SCHOMBERG | 6057678 | 10/05/1998 |
| 0001761 | DIANA LOURENÇO CRUZ | 5686809 | 27/10/1992 |
| 0004587 | DJENIFER AUGUSTIN | 4627367 | 19/07/1990 |
| 0002738 | ELISSANDRA APARECIDA DA FONSECA | 5344330 | 31/01/1990 |
| 0001766 | FABIANA MASSANEIRO LENSCHOW | 87855449 | 01/07/1984 |
| 0002525 | FRANCIELE MUNHOZ | 4593782 | 08/01/1984 |
| 0003398 | GABRIELA PRESSANTO | 4288358 | 29/03/1985 |
| 0004586 | GEGINA SOUZA DA COSTA GONÇALVES | 6153615 | 27/07/1980 |
| 0001917 | GEISI CRISTIANE EICHENDORF LOURENCO | 3396320 | 01/10/1981 |
| 0001904 | GILCELI BELDOVICZ MARCINIAKI | 5244163 | 05/06/1987 |
| 0001714 | GILIANE REGINA DE OLIVEIRA | 5344389 | 15/03/1990 |
| 0004287 | GISELI BECKER WOHL | 41280474 | 24/09/1982 |
| 0003338 | GISELY RODRIGUES | 36953075 | 07/06/1982 |
| 0004065 | GLAUCI PADILHA | 4.388.274 | 30/11/1984 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002439 | IVONETE AUGUSTIN | 3515137 | 16/06/1978 |
| 0002985 | JANAINA CAMARGOS DOS SANTOS | 6530033 | 24/07/1994 |
| 0004080 | JÉSSICA MARINA DE OLIVEIRA | 5.735.684 | 30/04/1994 |
| 0002832 | JESSICA RIBEIRO | 5.622.056 | 02/07/1995 |
| 0002396 | JOSEANE DE OLIVEIRA | 5168971 | 27/10/1987 |
| 0004574 | JUCELI WENDT | 4128160 | 24/09/1981 |
| 0003310 | KELLY SCHNEKEMBERG BAVATO | 7588214 | 02/05/1983 |
| 0002863 | KETLYN KUCHNIR | 5494786 | 11/04/1997 |
| 0002060 | LAIANE BUENO BOAVENTURA | 6092457 | 29/08/1995 |
| 0002268 | LEANDRO ESTEVE BRANDT DESTRO | 80421805 | 22/01/1979 |
| 0002462 | MARILENE BERTOTI | 22/R 2.373.724 | 09/08/1973 |
| 0003133 | MARISETE KACHUBA LEMOS DE SOUZA | 2927750 | 09/09/1975 |
| 0001721 | MIRIAM LAMPUGNANI | 6153698 | 26/06/1995 |
| 0003674 | NAIRANE TALITA DOS REIS DOS SANTOS | 1110845482 | 18/09/1992 |
| 0003671 | NÁTALI DE SOUZA | 5841528 | 21/05/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003014 | NATALI GROSSKOPF GROSSL | 5494902 | 30/12/1991 |
| 0001750 | PATRICIA RIBEIRO MADRUGA | 4358977 | 28/12/1985 |
| 0003239 | PAULINA ROBES LIZAK | 3397368 | 17/02/1977 |
| 0002486 | SCHEILA APARECIDA VICENTE DE LIMA | 3814069 | 30/10/1982 |
| 0002605 | SUÉLI VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 4703685 | 10/04/1987 |
| 0004541 | SUZANA FENDRICH BONACIN | 2373114-1 | 26/12/1968 |
| 0001969 | TAINÁ CIBULSKI | 54941857 | 13/02/1995 |
| 0002434 | TELMA MARQUES | 47939940 | 25/07/1984 |
| 0002085 | THAÍS CZICZEK | 5494172 | 21/12/1997 |
| 0003499 | VALÉRIA RODRIGUES DE CARVALHO TOMELIN | 4281291 | 13/06/1983 |
| 0002413 | VANESSA SOBCZAK | 6215675 | 23/12/1993 |
| 0003845 | VIRGINIA AMANDA NASCIMENTO | 4698166 | 05/01/1985 |
| Qtd. Candidatos: | 60 | | |
| | | | |

Página 38 de 104

| Cargo | Professor Anos Iniciais Zona Rural (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004651 | GISELA ADRIANA BERG | 20587279 | 18/05/1968 |
| 0002932 | JUSCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA | 0705130-1 | 24/02/1968 |
| 0003951 | KEITY SCHROTH | 102662776 | 08/03/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 3 | | |
| | | | |

Página 39 de 104

| Cargo | Professor Anos Iniciais Zona Rural (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002227 | ANDREIA FERREIRA ALVES MARCINIACK | 4.425.000 | 02/09/1982 |
| 0001967 | CARLA SANDREA DA SILVA SIDRONE DE FREITAS | 3319776 | 25/05/1976 |
| 0002270 | CIRINEIA SOBCZAK CIRIACO | 7294603 | 09/07/1984 |
| 0004211 | CLAISON RODOLFO TURECK | 4341929 | 02/03/1988 |
| 0004505 | CRISTIANE TERESINHA DO PRADO | 4150001 | 04/09/1980 |
| 0002168 | GABRIELE KNOP CIESLINSKI | 5.481.746-3 | 18/07/1997 |
| 0001777 | MARIA ISABEL ALVES DA ROSA | 2119529 | 14/10/1972 |
| 0004384 | MARIA JOSÉ RODRIGUES NAKAO | 6710838-6 | 10/11/1945 |
| 0002148 | MARILENE ANTONOVICZ DOMININSKI | 118008 | 03/04/1975 |
| 0004540 | MICHELE KNOPIK SZAROWICZ | 104381634 | 18/02/1990 |
| 0001871 | RAQUEL MUEHLBAUER BLODORN | 4080074 | 03/02/1983 |
| 0003077 | ROSEMERI VIEIRA DE SOUZA | 4.174.943 | 04/04/1987 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003683 | SILVANA LEMOS DE SOUZA | 45933456 | 11/02/1985 |
| Qtd. Candidatos: | 13 | | |
| | | | |

Página 40 de 104

| Cargo | Professor Artes EMEJA - (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002892 | ROSILENE AUGUSTIN | 5.344.584 | 02/11/1987 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 41 de 104

| Cargo | Professor Artes EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004006 | WANDERLEIA DO ROCIO DE SIQUEIRA CARDOSO | 9644534 | 12/03/1983 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 42 de 104

| Cargo | Professor Artes (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003128 | ADRIANE TOMELIN WÖHL | 4341835 | 30/12/1984 |
| 0002805 | BIANCA KESTERING GREIPEL | 42458315 | 15/11/1982 |
| 0002802 | CARINA QUINT | 5230355 | 20/07/1993 |
| 0002502 | CARINE MARIA STEIN | 4316566 | 14/04/1990 |
| 0002303 | DANIELE MORESCHI FERNANDES | 4522389 | 22/02/1987 |
| 0002704 | DANIELE SOARES MINICOVSKY | 7229585 | 25/04/1979 |
| 0002081 | DÉBORA GRANEMANN DE MORAES | 3116393 | 05/09/1977 |
| 0003387 | FRANCILINE DERENIEVICZ | 5.344.169 | 20/12/1993 |
| 0002186 | JUCILIANA PIRES | 4.206.742 | 19/10/1988 |
| 0002927 | KATIA REGINA KOBUS | 2920494 | 20/02/1978 |
| 0003223 | MARIA JULIANA KNOP DENCK | 4377701 | 18/05/1984 |
| 0003814 | MARISTELA DA ROSA DE CARVALHO | 4080961 | 03/04/1973 |
| 0002544 | NERLI BORGES DE SOUZA SCHOFFEL | 2667336 | 10/08/1974 |
| 0002267 | REGIANE MALINOVSKI HORTZ | 42455189 | 21/12/1982 |
| 0004243 | SIMONE MICKUS | 4377562 | 21/12/1982 |
| 0002311 | SORAYA JURGENSEN | 4245527 | 21/06/1981 |
| 0001814 | SUELI CARDOZO | 2924820 | 01/02/1975 |
| Qtd. Candidatos: | 17 | | |
| | | | |

Página 43 de 104

| Cargo | Professor Artes (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003156 | ADRIEL AFONSO SAMPAIO | 4071852 | 07/03/1982 |
| 0002999 | ANA PAULA MILCZEWSKY | 4377021 | 23/11/1990 |
| 0002543 | BIANCA MARTINE AUGUSTIN | 4316148 | 09/07/1996 |
| 0002016 | BIANCA ROSA | 5344527 | 25/03/1994 |
| 0004573 | CRISTIANO FENDRICH | 29240433 | 27/11/2976 |
| 0003327 | DANIELA ROGALEVSKI | 6218891 | 18/10/1996 |
| 0002320 | EDITE BEIRA FRANCO | 84705713 | 03/08/1979 |
| 0002235 | ELENICE DE SOUZA | 4406467 | 18/02/1986 |
| 0002207 | ELISADRA ROWEDER | 2929855 | 11/09/1976 |
| 0002422 | GABRIELI HANTSCHEL ALVES | 5018768 | 20/03/1993 |
| 0002387 | JANAINA RAQUEL ALVES DE CAMPOS COUTINHO | 3610108 | 23/02/1979 |
| 0002381 | JEANINE DE CARVALHO CARDOSO | 3265658 | 10/10/1979 |
| 0001861 | KETLIN TASCHEK ALEXANDRE | 5130301 | 23/05/1992 |
| 0003312 | LARISSA NAGORSKI | 5798063 | 26/08/1994 |
| 0003353 | MARILEI AMARANTE | 4585655 | 28/05/1983 |
| 0003884 | MARIZILDA DE GOES BAUM | 2928003 | 18/03/1976 |
| 0003194 | SILVANE ADRIANA PIRAM SETLIK | 3396381 | 28/11/1982 |
| 0002935 | SUELEN APARECIDA LISBOA | 4546704 | 05/02/1989 |
| 0003153 | SUELEN GONÇALVES | 4358174 | 04/11/1987 |
| 0003049 | VALDIANE APARECIDA FUCKNER | 4206675 | 14/03/1982 |
| Qtd. Candidatos: | 20 | | |
| | | | |

Página 44 de 104

| Cargo | Professor Ciências EMEJA - (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0001834 | CARINE AMARAL RUTHES | 5481916 | 22/05/1992 |
| 0001895 | FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO | 4120537 | 19/04/1983 |
| 0003244 | VANESSA LEMES | 4080823 | 15/09/1990 |
| Qtd. Candidatos: | 3 | | |
| | | | |

Página 45 de 104

| Cargo | Professor Ciências (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002328 | ALESSANDRA CRISTINE BRUSKY | 4425813 | 03/06/1987 |
| 0002583 | ARYTUSA GUARNIERI SEHN | 4160586 | 22/08/1989 |
| 0002893 | BARBARA SANAY INOUE | 93242300 | 26/09/1990 |
| 0002755 | CLAUDIA BECKER CORDEIRO | 94306221 | 29/04/1992 |
| 0004025 | CRISTIANE DA SILVA SCHEFFMACHER | 3633604 | 08/08/1981 |
| 0003292 | DAIANE DERENIEVICZ | 5344609 | 25/10/1993 |
| 0003119 | ELIANE DE CÁSSIA KUBIAKI MACHADO | 3.753-420 | 07/11/1981 |
| 0002926 | EMANOELE CRISTINE DENKE TODOROVSKI | 4281981 | 03/12/1986 |
| 0002733 | FABIANA GONÇALVES | 4540123 | 10/11/1983 |
| 0003782 | IVETE LEMOS | 1363694-4 | 28/02/1963 |
| 0003532 | JEMYLLI SCHMITCKA | 5933217 | 28/10/1993 |
| 0002554 | JÉSSICA GUERREIRO VALUTHKY | 123585704 | 30/08/1992 |
| 0002265 | JESSICA JACQUELINE BRUSKE SEIFFERT | 5622578 | 15/07/1992 |
| 0002552 | JOICE MAIARA RICS | 5084102 | 07/12/1991 |
| 0002167 | JUCELIA IACKUSCH | 3270109 | 08/07/1975 |
| 0003085 | JULIANA STOCKER LÜBBEN | 4254165 | 06/08/1983 |
| 0004279 | LETICIA GAIO DA SILVA RIBAS | 111110018 | 08/01/1993 |
| 0003172 | LIZAMARA PETROSCHEFSKY PREZOTTO | 4546027 | 24/11/1991 |
| 0003854 | LUIS RONALDO SOARES | 4783598 | 11/11/1985 |
| 0003788 | MARIA SOFIA CUBAS MACHADO | 3959100 | 21/12/1977 |
| 0004471 | NICOLE FERNANDA PILLATI PEREIRA | 4798754 | 24/07/1989 |
| 0003251 | SALETE TERESINHA CHIODI SCHMIDT DE LIMA | 5017371 | 07/10/1986 |
| 0003178 | SANDRA CORREIA DA COSTA | 2378423 | 12/06/1976 |
| 0003902 | SANDRINA LIEBL WOICZAK | 103811759 | 18/03/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 24 | | |
| | | | |

Página 46 de 104

| Cargo | Professor Ciências (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004590 | ALINE STHEFANI FERREIRA | 5575443 | 29/08/1996 |
| 0004294 | ANA FLAVIA KUROWSKY | 5130446 | 12/05/1995 |
| 0003454 | JANAINA GREIN | 5.344.758 | 13/05/1996 |
| 0003365 | JESSICA RANDIG | 5481706 | 24/09/1994 |
| 0004247 | LUCIANE VIELGOCZ | 4627045 | 08/08/1989 |
| 0004142 | NAYARA FRANCO DOS SANTOS TERRES | 4480287 | 09/01/1987 |
| Qtd. Candidatos: | 6 | | |
| | | | |

Página 47 de 104

| Cargo | Professor Educação Especial (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002642 | DANIELLI GODESCKI GREIN | 3557265 | 29/04/1987 |
| 0002071 | ELIZANDRA SOUZA MARTINS | 8425366 | 29/11/1986 |
| 0003435 | JANETE MARIA GROSSKOPF MEISTER | 23757787 | 05/04/1973 |
| 0004004 | SILMARA BOBECK ISHIDA | 42932469 | 18/02/1966 |
| 0004559 | TEREZINHA APARECIDA FRANCO AUGUSTIN | 3.786721 | 25/06/1978 |
| Qtd. Candidatos: | 5 | | |
| | | | |

Página 48 de 104

| Cargo | Professor Educação Especial Intérprete de Libras (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003247 | CLARICE MARIA STOCK | 2374012 | 08/06/1969 |
| 0004179 | MARLI JANE RIBEIRO | 3271348 | 01/09/1977 |
| 0002917 | SILVANA DE OLIVEIRA | 3887720 | 29/07/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 3 | | |
| | | | |

Página 49 de 104

| Cargo | Professor Educação Especial Intérprete de Libras (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003030 | ADRIANI THUNS | 3574332 | 21/03/1977 |
| 0002907 | ADRIANO DA CRUZ FILHO | 4406143 | 14/07/1981 |
| 0002671 | CLAUDIO CESAR DA SILVA SANTOS | 6989956 | 06/04/1955 |
| 0002107 | ELAINE DA SILVA CASTRO | 6175406 | 25/01/1997 |
| 0004085 | ELVIS ANTONIO VEIGA | 5887003 | 12/01/1992 |
| 0003798 | LUANA GARMIER FIGUIREDO | 110177232 | 07/04/1995 |
| 0002960 | NAZIRA BORGES | 2011940 | 03/12/1969 |
| 0003735 | NOELI APARECIDA CHAVES | 3270765 | 05/10/1973 |
| 0004420 | RENILDA MAASS DA COSTA | 2.248.498 | 15/04/1972 |
| 0002241 | SIMONI DOS SANTOS NOGIKOVSKI | 5317736 | 25/05/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 10 | | |
| | | | |

Página 50 de 104

| Cargo | Professor Educação Especial (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004082 | ELAINE BECKER | 4174705 | 25/10/1989 |
| 0003879 | REGINA LUSIA BERTI KLOTZ | 45359911 | 06/01/1984 |
| Qtd. Candidatos: | 2 | | |
| | | | |

Página 51 de 104

| Cargo | Professor Educação Física | EMEJA - (Habilitado) | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003116 | LUCIANA HABOWSKY | 4128629 | 05/03/1990 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 52 de 104

| Cargo | Professor Educação Física EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0001746 | ELCIONE AGOSTINHO ANTON | 4002959 | 25/08/1980 |
| 0003135 | EVERTON PADILHA | 3397944 | 06/12/1980 |
| 0002640 | JANINE APARECIDA STELZNER | 5933045 | 02/12/1992 |
| 0002302 | KEITI MERIELI DOS SANTOS SEGOLIN | 4546728 | 20/03/1987 |
| 0004606 | SILVANE BERTI GALKOWSKI | 1646296 | 28/08/1964 |
| Qtd. Candidatos: | 5 | | |
| | | | |

Página 53 de 104

| Cargo | Professor Educação Física (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003196 | AMANDA LETÍCIA KRAJEWSKI | 111003351 | 27/09/1993 |
| 0002815 | ANA CARLA HUMMELGEN | 5575551 | 26/11/1989 |
| 0004367 | ANA LUIZA DA CRUZ KAMINSKI | 86700107 | 16/08/1985 |
| 0001758 | ANDERSON MIODUTZKI | 4.206.303 | 17/04/1990 |
| 0004404 | ANDRÉIA WOHL | 35201365 | 19/07/1980 |
| 0002423 | ANDREIK MICHEL WOLLNER | 50845063 | 27/09/1989 |
| 0002236 | ANGÉLICA PATRÍCIA PEREIRA | 124519160 | 28/02/1992 |
| 0002240 | ANGELITA DE SOUZA | 4.316.499 | 09/08/1986 |
| 0004638 | ANIBAL RUVIARO DANTAS | 04687 | 24/10/1961 |
| 0002247 | ANNIE EVELYN DE LIMA | 9331487-5 | 16/01/1991 |
| 0001935 | BRUNA HERMES | 4793147 | 15/08/1990 |
| 0002053 | BRUNA JUSTINE KOTOVICZ | 47991461 | 17/02/1990 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003201 | CARINA H FERNANDES | 3396175 | 13/06/1986 |
| 0002722 | CHEILA TATIANE WOLLNER | 46271538 | 03/12/1985 |
| 0004106 | CIUMARA FURTADO | 3649353 | 30/07/1979 |
| 0003426 | DANIEL LUIS JUNCKES | 5430486 | 26/07/1994 |
| 0002589 | EDUARDO DE CARVALHO | 3270453 | 18/08/1976 |
| 0002090 | GEDERSON FURTADO | 21872651 | 06/08/1970 |
| 0002826 | GILMAR CIRINO ANDALICIO | 155734027 | 06/01/1963 |
| 0002702 | GRASIELE DA SILVA | 3397660 | 04/11/1980 |
| 0004081 | GUILHERME ANTONIO REWAY | 96857640 | 06/03/1992 |
| 0003689 | HÉLCIO CARLOS LIEBL | 1095080 | 23/02/1965 |
| 0002639 | JEAN MARCOS ROSA | 47998083 | 11/08/1992 |
| 0003110 | JEFFERSON EDUARDO BONA | 33962944 | 20/05/1983 |
| 0002246 | JÉSSICA CRISTINA WITT | 5.727.358 | 23/01/1992 |
| 0002578 | JOÃO LINDOMAR BATISTA | 2929778 | 20/06/1978 |
| 0002378 | JOSÉ ANIBAL MASSANEIRO | 164644431 | 01/06/1953 |
| 0002119 | JOSÉ HOFFMANN MARTINS | 47804009 | 13/01/1987 |
| 0004317 | KARINE LUCIA DA SILVA | 5018997-2 | 30/10/1987 |
| 0001991 | LEANDRO SIEWERT | 4358224 | 01/03/1991 |
| 0003215 | LEOSIR FERREIRA DE SOUZA | 20135190 | 18/05/1966 |
| 0003174 | LUCIANA YARENHUK DA SILVA | 28103823 | 05/09/1974 |
| 0004009 | LUCIANE APARECIDA ROIEK | 78704926 | 24/02/1978 |

Página 54 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004389 | LUIS EDIMAR SCHROEDER DALSENTER | 3695114 | 16/05/1987 |
| 0003375 | MAIKEL WERNKE | 3397608-2 | 26/03/1982 |
| 0003913 | MÁRCIA LIEBL HABOWSKY | 1095124 | 28/08/1962 |
| 0002908 | MARCIO ADÃO FELCZAK | 4002564 | 11/06/1982 |
| 0001824 | MARCOS GUTKNECHT | 3264015 | 26/02/1976 |
| 0002595 | MARILENE MIRANDA | 27353281 | 16/06/1969 |
| 0003521 | MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 3.271.860 | 03/11/1979 |
| 0003976 | OCLAIR CARLOS SILVEIRA SOBRINHO | 978649 | 16/02/1964 |
| 0002261 | PATRICK KASZUBOWSKI | 4780202 | 08/11/1987 |
| 0003070 | PAULO RODRIGO LEVANDOSKI | 3633387 | 05/04/1989 |
| 0003193 | RAFAELA MUEHLBAUER | 5018791-0 | 24/05/1989 |
| 0004615 | RENATO DALLAZEN PEREIRA | 52535760 | 30/08/1972 |
| 0003811 | RODRIGO MUHLBAUER | 4799838 | 26/06/1991 |
| 0003072 | RODRIGO SCHOEFFEL CORDEIRO | 51301806 | 11/01/1993 |
| 0003073 | ROGÉRIO JORGE SCARPIM | 3.112.485-9 | 27/09/1961 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004024 | ROSEMIR FRANCO | 3610811 | 15/10/1981 |
| 0003382 | VANESSA SCHULTZ | 5887885 | 09/12/1985 |
| 0003867 | VANESSA SILVEIRA | 3264302 | 11/05/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 51 | | |
| | | | |

Página 55 de 104

| Cargo | Professor Educação Física (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004515 | ADRIANE MARIA HUTTL | 4535281 | 16/06/1984 |
| 0002522 | ALEXANDRE MARCZAK | 3397839 | 21/05/1980 |
| 0002048 | ALEXSANDER DE LIMA | 5622896 | 05/04/1995 |
| 0003739 | AMANDA DA SILVA ENGEL | 5686205 | 04/05/1992 |
| 0002001 | ANDERSON HENNING | 5.575.325 | 10/05/1992 |
| 0003891 | ANDREZA DA ROCHA | 6.674.720 | 18/01/1996 |
| 0004092 | ANNA REGINA DOS SANTOS | 9.550.195-8 | 08/01/1991 |
| 0001893 | BRENDA FERNANDA SOUSA | 5.735.654 | 24/09/1996 |
| 0004477 | BRENDA FRANÇA THOMAZ | 5.575.279 | 04/06/1997 |
| 0003080 | BRUNA GESSER | 5735838 | 27/09/1995 |
| 0004156 | CAMILA CORREA KIESKI | 5457035 | 14/06/1997 |
| 0003277 | CAMILA DANIELI PUTTKAMMER | 47037024 | 01/10/1988 |
| 0004285 | CANDIDO GOMES NETO | 5575399 | 23/08/1992 |
| 0003413 | CARLOS FRANCISCO ONOFRE | 3384933 | 20/03/1979 |
| 0001934 | CRISTIANE FLORIANI GASSNER | 4206021 | 28/07/1987 |
| 0004626 | DAIANE ALVES SEMKOWICZ | 5963399 | 22/05/1994 |
| 0004408 | DALMIR DACOREGIO | 3786435-1 | 19/05/1981 |
| 0003347 | DANILO FERREIRA | 5017338 | 22/03/1996 |
| 0002610 | DEBORA BORGES | 4798907 | 26/12/1984 |
| 0003048 | DENISE MUELLER | 4516934 | 02/12/1993 |
| 0004598 | DIEGO NIESPODZINSKI | 5085858-0 | 25/12/1990 |
| 0004449 | DJENIFFER NICOLLY MIRANDA VICENTE | 6244979 | 04/02/1995 |
| 0003938 | ELISIANE GROSSL | 4.535.661 | 03/12/1996 |
| 0004394 | ELIS REGINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 3.959.431 | 13/06/1980 |
| 0002406 | EVELIN ZIEBARTH DE OLIVEIRA CRUZ | 40021572 | 10/12/1984 |
| 0001715 | FERNANDA FOSSILE | 4703104 | 03/11/1991 |
| 0002565 | FERNANDA GUERREIRO VALUTHKY | 123582900 | 31/10/1994 |
| 0002763 | FLÁVIO CEMBALISTA | 5.686.491 | 29/01/1996 |
| 0001709 | FRANCIELE ANDRESSA MAAHS | 5494565 | 24/03/1993 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002633 | GIOVANA ÉLEN ORSO | 5841382 | 05/12/1996 |
| 0001754 | GRACIELI MIODUTZKI LISBOA | 4002790 | 08/04/1983 |
| 0002205 | INACIO SAVITSKY | 5654605 | 20/03/1988 |
| 0002549 | JAISON FERREIRA | 5887310 | 31/03/1994 |

Página 56 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002096 | JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS | 5084066 | 23/04/1995 |
| 0002532 | JOSIEL MASSANEIRO | 6224823 | 23/09/1997 |
| 0002971 | JULIA ALEXANDRONI MASUTTI | 43778836 | 28/11/1985 |
| 0002123 | KELLYSACHT | 4377149 | 12/06/1990 |
| 0002534 | KETLYN BATISTA ALVES DE SOUZA | 5494263 | 22/06/1997 |
| 0004488 | KEVIN CRISTIANO NUNES | 4281311 | 25/01/1992 |
| 0002777 | LEILA RITZMANN | 9742665 | 06/04/1988 |
| 0002768 | LOURENZO GABRIEL | 3830185 | 12/06/1977 |
| 0002857 | LUAN DERIK DE CASTRO | 43166857 | 05/02/1991 |
| 0002174 | LUCAS MAURICIO STEIN | 5798428 | 17/12/1997 |
| 0002695 | LUCAS MENDES DA CRUZ | 5085599 | 11/01/1994 |
| 0003392 | LUIZ SWIRKOWSKI FILHO | 4.703.125 | 10/09/1993 |
| 0003618 | MIGUEL ALTAMIR RIBAS JUNIOR | 598881 | 11/07/1990 |
| 0002829 | NAIRA CHRISTINA BORGES PORTELLA | 4388268 | 03/06/1987 |
| 0002326 | PATRICIA XAVIER | 5579537 | 10/07/1992 |
| 0002392 | PAULO RICARDO LOURENÇO DA CRUZ | 10317251 | 08/12/1989 |
| 0002501 | RAFAEL JOSÉ MARIANI | 5018289 | 10/03/1994 |
| 0002312 | RODINEI SOARES NARDO | 3786307 | 19/02/1981 |
| 0004078 | RUDOLPH SCHOEFFEL DE LIMA | 4425258 | 07/03/1992 |
| 0002584 | SILVIO ROGERIO TREML JUNIOR | 4703736 | 03/11/1989 |
| 0002686 | SUSANA DE LIMA NARDO | 6153253 | 07/12/1997 |
| 0003837 | SUSANA SCHREINER | 5912465 | 17/09/1990 |
| 0003466 | TAINA KOLLROSS | 5344486 | 05/12/1995 |
| 0002146 | TAINARA WOTROBA | 5798764 | 05/11/1996 |
| 0004346 | TIAGO NIERING | 4780842 | 15/02/1994 |
| Qtd. Candidatos: | 58 | | |
| | | | |

Página 57 de 104

| Cargo | Professor Educação Infantil (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004362 | ADJANY FERNANDES DA SILVA JUNIOR | 3610016 | 25/06/1978 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002342 | ADRIANA DE FÁTIMA KWITSCHAL TASCHECK | 4.128.397 | 09/08/1982 |
| 0002494 | ADRIANA PREISLER | 3396339 | 03/11/1980 |
| 0003665 | ADRIANE BATISTA DA SILVA PFLANZER | 4245149 | 12/08/1982 |
| 0003236 | ALEXANDRA DE FATIMA SOARES RIBEIRO | 4080051 | 03/04/1979 |
| 0004213 | ALEX SANDRO SCHLEPKA | 50167006 | 08/10/1987 |
| 0002314 | ALINE GUESSER | 4.358.318 | 03/05/1987 |
| 0003421 | ALZIRA LUCIANA BRAZ DOS SANTOS | 3449355 | 28/03/1977 |
| 0002508 | ANA CARLA MUEHLMANN | 54576962 | 30/01/1990 |
| 0002473 | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO | 4240681 | 21/02/1983 |
| 0002114 | ANA MARIA DA SILVA LIMA | 553569612 | 23/06/1974 |
| 0001847 | ANA MARIA DE PAULA MATOS | 3610046 | 14/12/1977 |
| 0002163 | ANA PAULA HORTZ VIERNE | 47982411 | 30/03/1992 |
| 0003731 | ANA PAULA ROGALEWSKI GONÇALVES | 36851892 | 16/01/1981 |
| 0003400 | ANDREIA LINKE FERNANDES | 23784601 | 30/03/1975 |
| 0003001 | ANDREIA MAXIMO DOS SANTOS MOURA | 3610634-8 | 16/03/1980 |
| 0002022 | ANDRESSA ALINE DIAS | 3396925 | 31/08/1989 |
| 0002881 | ANGELA MARIA DE SOUZA | 2814353 | 27/10/1974 |
| 0002020 | ARACÉLI DE OLIVEIRA | 3.803.525 | 14/07/1980 |
| 0002023 | ARACI HILGENSTIELER | 2.924.350 | 15/02/1967 |
| 0002948 | BEATRIZ PSCHEIDT | 68849802 | 20/02/1973 |
| 0003335 | BIANCA BRUNELI DA SILVA LIEBL | 4703828 | 28/10/1989 |
| 0002877 | BRANDINA BORGES | 23742488 | 02/06/1969 |
| 0002208 | CAMILA MIRANDA DA COSTA | 102777735 | 13/02/1991 |
| 0003851 | CARLA ADRIANE KOLENEZ | 2372251 | 11/12/1972 |
| 0001770 | CARLA DA SILVA | 4516943 | 16/03/1992 |
| 0002438 | CARLA SCHROTH WEDEKIND | 5481999 | 01/06/1987 |
| 0002275 | CAROLINA DA COSTA TELMA | 4593134 | 16/12/1989 |
| 0004427 | CÁTIA IRENE KERSCHER WEISS | 2.379.559 | 17/10/1974 |
| 0002367 | CÉLIA NIEPIÇUI RIBEIRO | 3803645 | 14/11/1980 |
| 0002975 | CÉLIA REGINA SIMIONI VARELA | 2815801 | 24/04/1968 |
| 0003071 | CILMARA CZORNEI LIMA | 4585792 | 19/01/1984 |
| 0002176 | CINTIA RENATA LESNIOVSKI | 103981310 | 16/05/1990 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004033 | CLAIR BELISKI | 7491412 | 03/10/1969 |
| 0003861 | CLARI VITKOWSKI POKRYWIECKI | 2377233 | 26/12/1969 |
| 0002778 | CLATIANE OSINSKI | 3114074 | 19/07/1983 |
| 0003180 | CLAUDICÉIA FRANCO DE OLIVEIRA TERRES | 4872925 | 03/06/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004429 | CLAUDINE ALVES DO ROSARIO LIMA | 2.929.556 | 10/09/1977 |
| 0002885 | CLEIA REIS | 3449769 | 20/06/1977 |
| 0004475 | CLEIDE NOVAK | 50848984 | 28/04/1989 |
| 0002997 | CLEMAIR DA SILVA JUNIOR MROCZKA | 2924568 | 15/05/1976 |
| 0002590 | CORNELIA PFEIFFER MENENGOLA | 917426 | 22/01/1961 |
| 0002694 | CRISTIANE SCHELBAUER GONÇALVES RIBEIRO | 4585539 | 07/03/1988 |
| 0002375 | DAMARES HANTSCHEL SANTIN | 29296510 | 13/03/1976 |
| 0002307 | DANIELA APARECIDA CABRAL | 4002849 | 10/06/1982 |
| 0003895 | DANIELE ADRIANA CARDOSO ALVES MACHADO | 4377224 | 01/07/1987 |
| 0001833 | DANIELE BRUSKE BAPTISTA | 3520366 | 04/09/1980 |
| 0002770 | DANIELE PEREIRA DOS SANTOS | 50184040 | 21/05/1986 |
| 0001816 | DEBORA CRISTIANE ADAMCZEVSKI | 5511799 | 25/02/1990 |
| 0002621 | DENISE APARECIDA FOSSILE | 29207657 | 18/02/1971 |
| 0003420 | DENISE PIASKOWSKI | 4630587 | 17/10/1988 |
| 0002059 | DIRCINEIA RODRIGUES NUNES | 93797078 | 21/11/1985 |
| 0003137 | DULCINEA GONÇALVES PINHEIRO ROESLER | 1.190.975 | 29/09/1974 |
| 0004305 | EDILAINE FERNANDES | 4080461 | 17/05/1984 |
| 0002404 | ÉDINA STOPA | 5192005 | 07/01/1988 |
| 0001802 | ELAINE ADRIANO PEREIRA | 2922340 | 14/04/1976 |
| 0002476 | ELAINE CRISTINA FURLANI REZLER | 3959560 | 23/12/1985 |
| 0002646 | ELAINE CRISTINA PEREIRA VOIGT CASA | 4245488 | 17/03/1979 |
| 0002347 | ELAINE PINHEIRO GEISSLER | 3396098 | 23/05/1986 |
| 0001846 | ELAINE PRESTES DE SOUZA CHAVES | 23377731 | 02/05/1973 |
| 0004191 | ELENIR MOREIRA | 3397586 | 08/07/1971 |
| 0002910 | ELIANE MARTINS ROCHA SCHIOCHET | 5887561 | 28/10/1976 |
| 0002447 | ELIDIANE FRANCIELE FERREIRA | 4206813 | 30/11/1986 |
| 0002415 | ELISABETE JANKOWSKI GONDARSKI | 4240124 | 24/02/1980 |
| 0003238 | ELISANGELA RODRIGUES POMOCENE | 9786020 | 16/11/1985 |
| 0002035 | ELSA MARIA VEIGA DE ALMEIDA | 2984449 | 12/06/1969 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001756 | EMEANI GOEBEL | 3771003 | 20/12/1979 |
| 0004627 | EMILAINE DE ALMEIDA | 108022914 | 09/01/1991 |
| 0003923 | ENI CAETANO DA SILVA | 2923198 | 27/04/1976 |
| 0002573 | ENI DE FATIMA MACHOVSKI | 73423201 | 16/06/1977 |
| 0003323 | ESTELLA DE LIMA PERES | 4377704 | 23/11/1983 |
| 0002189 | EVA APARECIDA DA VEIGA ZENFE | 2777589 | 18/07/1973 |
| 0004344 | EVELIN TEREZINHA DITTRICH ODIA MALLON | 20131607 | 07/10/1963 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002296 | EVELISE GROBE | 4425081 | 13/06/1984 |
| 0003055 | EVILIANE OSNILDA CUBAS MUNHOZ | 2015394 | 27/02/1969 |
| 0003762 | EVILIN FERRAZ DOS SANTOS | 6088611 | 12/11/1994 |
| 0003890 | FABIANA RODRIGUES DE SOUZA | 4128095 | 30/10/1978 |
| 0003419 | FABIOLA TSCHOEKE | 4593198 | 28/02/1992 |
| 0002339 | FERNANDA APARECIDA MATHIAS | 4703766 | 06/06/1982 |
| 0003624 | FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DE CÓRDOVA | 4341501 | 28/09/1988 |
| 0002855 | FLÁVIA RAQUEL STAHELIN | 4377503 | 26/08/1988 |
| 0003311 | FRANCINI ZATYCKO | 5651339 | 26/07/1993 |
| 0002928 | GENI APARECIDA PIRES LAUREK | 23789442 | 01/01/1973 |
| 0004421 | GIRLENE MARIA BARBOZA | 59133527 | 16/08/1975 |
| 0002181 | GISELE APARECIDA PIMENTEL | 6.215.442 | 25/01/1986 |
| 0003693 | GISLAINE RAIS QUOST | 4.627.810 | 27/12/1981 |
| 0002257 | GIZANE DE FATIMA BONETTI | 3265417 | 11/12/1981 |
| 0003024 | HELIA DE FATIMA ELIAS PORTELA WALTER | 6750624 | 16/08/1975 |
| 0003140 | ILIANA PAZDA | 2018627 | 17/07/1970 |
| 0002744 | IRINEIA DE LIMA | 5447116 | 28/08/1987 |
| 0004060 | ISOLETE MACHADO PSCHEIDT | 4433622 | 06/11/1983 |
| 0004335 | ISOLETE TCHOKE ZOELLNER | 4799283 | 22/12/1987 |
| 0002828 | JANAINA DO ROCIO WEGA MACHADO | 6153524 | 19/04/1986 |
| 0003013 | JANETE MARIA GROSSKOPF MEISTER | 23757787 | 05/04/1973 |
| 0002139 | JANINE LUCILIA FARIAS | 4301245 | 04/01/1985 |
| 0001811 | JAQUELINE APARECIDA DA SILVA | 4002316 | 11/01/1983 |
| 0001948 | JAQUELINE DRANKA | 4780228 | 16/09/1990 |
| 0002230 | JAQUELINE MILBAUER | 6402431 | 21/12/1993 |
| 0002463 | JÉSSICA KURT DO PRADO | 4868794 | 22/08/1986 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003838 | JÉSSICA MOREIRA MARTINS | 4206799 | 21/02/1994 |
| 0002645 | JÉSSICA NOSSOL | 6057072 | 20/03/1993 |
| 0002550 | JOCEMARA GROSSL LIEBL | 5017884 | 12/01/1988 |
| 0002957 | JOELE KOLLROSS WISCHRAL | 5.084.048 | 16/07/1989 |
| 0002717 | JOELIZE APARECIDA ALTMANN ALVES DE RAMOS | 5230149 | 10/02/1986 |
| 0004519 | JOELMA DA SILVEIRA DMETERKO | 3520650 | 11/05/1978 |
| 0002757 | JOICE HLAWATSCH | 4206059 | 15/12/1991 |
| 0003042 | JOICE MARI DA SILVA BAIL | 2.925.663 | 20/08/1976 |
| 0002383 | JOICE SCHAFHAUSER | 96805730 | 22/10/1988 |
| 0004503 | JOSEANE KIESKI | 48102865 | 18/03/1982 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003028 | JOSIANE DE FÁTIMA LEANDRO SANTOS RANK | 4.793.200-7 | 11/06/1984 |
| 0001911 | JOSIANE PEREIRA GULIK | 4341549 | 08/11/1983 |
| 0004415 | JOSIANE RAUEN SCHELBAUER | 3.830.347 | 17/01/1981 |
| 0002688 | JOSI NEPPEL WOTROBA | 35209798 | 19/12/1978 |
| 0004391 | JUCÉLIA CRISTINA BUENO DA CONCEIÇÃO | 6057510 | 28/02/1981 |
| 0002355 | JUCEMARA DA SILVA | 3.115.592 | 27/07/1973 |
| 0003175 | JULIA GRASIELA BORGEA | 4174097 | 18/06/1983 |
| 0003989 | JULIANA CRISTINE KVITSCHAL HITTEL | 4546265 | 29/06/1982 |
| 0004649 | JULIANA FERNANDES SEMKOWICZ | 5905010 | 02/07/1993 |
| 0002273 | JULIANA MILDENBENBERGER | 4433429 | 06/10/1983 |
| 0004258 | JULIANE FERNANDES | 4128866 | 09/09/1989 |
| 0002730 | JULIANE TANDLER | 5622362 | 17/05/1992 |
| 0002017 | JULIANE WATTER | 9.930.048-5 | 15/02/1988 |
| 0002919 | KÁTIA GALVÃO | 9740436-4 | 12/09/1986 |
| 0004494 | KATIA VIESNIEWSKY | 5.887.746 | 12/01/1994 |
| 0002092 | LETICIA MARLI BACHMANN | 4080521 | 22/12/1981 |
| 0002063 | LILIAN KENOBLAU ARNOLD | 35764066 | 12/01/1980 |
| 0003305 | LILIAN SCHNEIDER | 3.870.530 | 20/07/1979 |
| 0002551 | LINDACIR DE LIMA ROCHA MAIA | 4.341.394 | 26/07/1978 |
| 0002204 | LINDAMIR DELLA JUSTINA DOS SANTOS | 3520306-4 | 26/01/1980 |
| 0003317 | LISIANE DE FATIMA ALVES MACHADO PICKIUS | 23790881 | 22/09/1976 |
| 0003525 | LUANA PEDROCHESKI | 4174797 | 03/05/1989 |
| 0003224 | LUANA VIESNIEWSKY | 5887748 | 24/02/1992 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001749 | LUCIA DRYGLA MENDES | 4.872.262-6 | 06/08/1978 |
| 0002716 | LUCIANA ALVES TIBES BUENO | 2773079 | 14/08/1970 |
| 0003012 | LUCIANA MARIA SCHELBAUER | 2773016 | 16/07/1973 |
| 0003067 | LUCIANA VELHO PACHECO JOHN | 4316313 | 10/08/1982 |
| 0004044 | LUCIANE DAMAZIO FRANCO | 50847589 | 28/07/1990 |
| 0003226 | LUCIANE FERREIRA BUENO NOVAK | 6403553 | 09/05/1977 |
| 0003755 | LUCIANE KUIAVA | 128625 | 13/03/1983 |
| 0002984 | LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA | 47938722 | 03/02/1984 |
| 0003345 | LUCIMAR MINICOVSKI | 2928095 | 11/07/1978 |
| 0002117 | LUISE BORSATO | 6057470 | 12/11/1988 |
| 0003566 | MANUELLE FERRAZ HARMEL | 43582893 | 15/09/1983 |
| 0003545 | MARCELA BAUM | 4.128.324 | 23/03/1981 |
| 0002807 | MARCIA HANTSCHEL MOURA | 40809749 | 09/10/1980 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001848 | MARCIA INÊS JEDITZ | 2.373.206 | 01/05/1978 |
| 0004237 | MARCIA MARIA SLUMINSKI | 3396898 | 18/04/1978 |
| 0002003 | MARCIA MORETO | 86688166 | 08/02/1986 |
| 0002348 | MARCIA SEMPTICOWSKI | 4406814 | 18/10/1983 |
| 0001960 | MARIA CRISTIANE SÊNA | 2245207 | 23/11/1963 |
| 0002888 | MARIA DE FATIMA DA CRUZ | 38706482 | 22/10/1974 |
| 0003405 | MARIA IVONE WISCHRAL MADRUGA | 4245348-8 | 08/04/1982 |
| 0003147 | MARIA MARGARETE GIESE ROSÁ | 2013525 | 21/12/1965 |
| 0003352 | MARIANA VEIGA | 3264870 | 11/11/1977 |
| 0003717 | MARIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA. | 5084946 | 02/04/1988 |
| 0003149 | MARIA ROSELI DUMS SENN | 2371201 | 22/06/1968 |
| 0003043 | MARIA SALLETE DE PAULA | 2.011.962 | 29/11/1966 |
| 0002779 | MARIA TEREZINHA WEIHERMANN | 1198462 | 02/10/1961 |
| 0002661 | MARI ELEDINA GREIN | 1644064 | 09/10/1962 |
| 0002575 | MARILDA PERES DE LIMA MARTINS | 29298938 | 07/05/1969 |
| 0001717 | MARILÉIA MORANTI | 5196561 | 17/05/1988 |
| 0003745 | MARILEY DA SILVA | 124884438 | 18/03/1984 |
| 0001731 | MARÍLIA RUTENSKI | 4242181 | 04/09/1983 |
| 0004088 | MARINA REGODZINSKI SENGER | 3.515.156 | 11/01/1979 |
| 0002505 | MARINES VORNATH TAUCHEN | 70033518 | 01/12/1978 |

Página 62 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003068 | MARISA ELIANE DE LIMA BRANCO | 2928379 | 06/04/1976 |
| 0004562 | MARISA PROCHERA RODRIGUES | 67193857 | 20/05/1975 |
| 0004301 | MARISTELA DE LIMA PISKE | 4535025 | 18/12/1985 |
| 0004487 | MARLI DE FATIMA MATOS VAZ | 733130-4 | 23/09/1958 |
| 0004257 | MAYLA BLODORN | 5481294 | 16/11/1993 |
| 0002190 | MELISSA ETHIENE ZORZAN SILVA ANTUNES | 263320832 | 04/01/1985 |
| 0003074 | MERI PEREIRA DE SOUZA | 7.046.346-6 | 24/11/1977 |
| 0002142 | MICHELE CRISTINA SENNES | 2924362 | 09/02/1978 |
| 0002124 | MILENA FISCHER | 5686088 | 21/05/1992 |
| 0004058 | MONICA AUGUSTIN DRANKA | 918.864 | 10/05/1959 |
| 0002277 | MOZZARA RIBEIRO | 4185563 | 11/06/1987 |
| 0003602 | OTILIA MULLER PSCHEIDT | 2379294-9 | 07/12/1974 |
| 0002570 | PATRICIA BRITTO SIQUEIRA | 4128206 | 23/04/1982 |
| 0001727 | PATRICIA DE OLIVEIRA | 3610352 | 27/05/1978 |
| 0002428 | PATRICIA FLORIANI DE LIMA DURSKI | 4316430 | 24/02/1986 |
| 0001882 | PATRÍCIA PABST | 4799585 | 17/09/1987 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001844 | PATRICIA PADILHA DOS SANTOS | 3870524 | 03/06/1982 |
| 0001977 | PATRICIA PSCHEIDT HUBEL | 3830069 | 07/07/1979 |
| 0002798 | PATRICIA SCHOFFEL | 4128997 | 29/07/1989 |
| 0004015 | PATRICIA SIMONE WILACZYNSKI | 3959533 | 16/05/1982 |
| 0002007 | PAULIANE DA SILVEIRA BASTOS DE LIMA | 7135375 | 18/04/1989 |
| 0002708 | PÁVOLA MARCELA MARTINS RODRIGUES | 4703739 | 15/05/1986 |
| 0002517 | PRISCILA ELAINE SAROVISKI PEREIRA | 4358445 | 17/07/1985 |
| 0003472 | PRISCILLA PEYERL MOMOLI VARELA | 5018331 | 09/01/1990 |
| 0001979 | REGIANE CORDEIRO BAUM | 4316004 | 30/09/1986 |
| 0002474 | REGINA APARECIDA CARDOSO ODERDENGE | 5018456 | 04/04/1988 |
| 0003308 | REJANE DAS NEVES | 2922109 | 14/05/1973 |
| 0001819 | RENATA SCHAADT | 3270305 | 21/08/1979 |
| 0003526 | RITA PEREIRA | 545456 | 13/07/1956 |
| 0002793 | ROCKSANDRA ALVES MARIM LINS | 8057222 | 19/11/1980 |
| 0004571 | ROSANGELA APARECIDA ROSSI | 85322800 | 28/09/1980 |
| 0003456 | ROSÂNGELA OSZIKA | 1092587 | 24/09/1964 |
| 0002586 | ROSELI MÜLLER ZAPPE | 76509174 | 29/12/1979 |

Página 63 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002981 | ROSEMERI PANSTEIN | 4344210 | 01/06/1989 |
| 0003964 | ROSILENE MOREIRA RIBEIRO PSCHEIDT | 32644965 | 04/09/1976 |
| 0002684 | ROSIMERI SEVERIN | 4206342 | 02/02/1986 |
| 0003082 | SABRINA MARIE ROSA | 3830626 | 09/06/1985 |
| 0003587 | SALINA DE LORENA | 4046538 | 09/02/1983 |
| 0003543 | SANDRA COLAÇO | 2374435 | 13/06/1975 |
| 0004315 | SCHANA KASCHMARSKY | 3633029-9 | 09/11/1979 |
| 0003143 | SEBASTIANA SCHRÖDER | 2920355 | 20/01/1972 |
| 0001812 | SHEYLA SUCHOMEL ALVES | 29252709 | 27/10/1978 |
| 0004212 | SILMARA BEGALKE | 3959322 | 24/02/1982 |
| 0004616 | SILVANE BERTI GALKOWSKI | 1646296 | 28/08/1964 |
| 0003476 | SILVANE ODIA PRUSSAK | 41.287.58 | 05/07/1982 |
| 0002833 | SILVIA SMYTKA NALEVAIA | 36382957 | 01/01/1977 |
| 0003883 | SIMONE BOSSE HUBNER | 4703812 | 31/07/1986 |
| 0002749 | SIMONE MACHADO MÜHLBAUER | 1404534 | 21/11/1962 |
| 0002056 | SIRLENE RANK ANGEVIEZ | 3786079 | 17/08/1976 |
| 0002781 | SIRLEY TERESINHA RUCKL | 23747021 | 11/04/1973 |
| 0002295 | SOLANGE CAMARGO | 4783263 | 05/09/1986 |
| 0001942 | SONIA QUEIROZ DE OLIVEIRA | 2011227 | 22/05/1969 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002679 | STEFANI MARA DE ANDRADE | 3771624 | 10/10/1983 |
| 0001885 | SUELEN ADRIANE SCHREINER | 4963576 | 26/12/1988 |
| 0001786 | SUELEN APARECIDA HUMMELGEN | 4316817 | 08/06/1988 |
| 0003552 | SUELEN GARAY FIGUEIREDO JORDAO | 4593794 | 18/11/1988 |
| 0001936 | SUELYAN CRISTINA AUGUSTIM | 959371 | 04/01/1991 |
| 0003191 | SUSAN KELLYN DE BRITO | 3695302-4 | 09/06/1983 |
| 0001830 | SUSAN MABEL WEBER | 4128782 | 26/01/1982 |
| 0001858 | SUZANI SEIDEL PINHEIRO | 79794147 | 17/10/1981 |
| 0002221 | TATIANA REGINA BERTOLDI | 3.618.874 | 21/04/1979 |
| 0001783 | TATIANE BUENO OLIVEIRA | 3771298 | 31/07/1986 |
| 0004365 | TATIANE DOS SANTOS | 5481355 | 10/03/1988 |
| 0001798 | TATIANE MACIEL DA ROSA | 3633802 | 06/09/1984 |
| 0003257 | TERESINHA APARECIDA ANDRADE | 2.923.998 | 01/09/1973 |
| 0003642 | VANDERLÉIA BUENO DO PRADO LUZ | 4206885 | 20/06/1983 |

Página 64 de 104

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001964 | VANDERLEIA BUTHEVITZ | 4963358 | 28/11/1986 |
| 0002407 | VANESSA LIMA AGAPITO | 84156825 | 29/01/1982 |
| 0002748 | VANESSA MARIA MORAES | 5963563 | 22/12/1991 |
| 0003367 | VANESSA MAURA BERTOLI RANK | 4206042 | 25/11/1986 |
| 0002461 | VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA | 3786640 | 04/01/1981 |
| 0002374 | VANUSA AP.DINIS GAUZISKI | 3695844 | 19/01/1980 |
| 0004016 | VERA LÚCIA SCHULUCUBIER WINSCHE | 3908554 | 01/01/1980 |
| 0004032 | VERIDIANE APARECIDA DE MELO | 4585858 | 16/02/1984 |
| 0004333 | VIVIANE CRISTINA NEPPEL BASSANI | 3610039 | 04/05/1981 |
| 0002452 | VIVIANE DA SILVA TANDLER | 7050018 | 15/01/1981 |
| 0003892 | VIVIANE DE SOUZA | 3695387 | 23/08/1982 |
| 0002036 | VIVIANE EMANUELE FERREIRA | 7.125.624 | 01/10/1977 |
| 0002013 | WALDIRENE WOICHEKOSKI KRUCZKIEVICZ | 3618137 | 26/12/1970 |
| 0002417 | ZELIA BORECK KACHIMARECK | 1195043 | 30/11/1961 |
| 0003856 | ZENILDA FELIPE DE LIMA HIMPEL | 3557351 | 26/12/1976 |
| Qtd. Candidatos: | 246 | | |
| | | | |

Página 65 de 104

| Cargo | Professor Educação Infantil (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003169 | ADELAIDE JOANA DA SILVA TURECK | 1.195.081 | 11/03/1961 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002520 | ADRIANA ALVES MACHADO | 3870175 | 29/11/1979 |
| 0002983 | ADRIANA SANTANA | 3396380 | 02/01/1983 |
| 0002830 | ADRIANE DE OLIVEIRA LEVANDOSKI | 47980667 | 28/10/1986 |
| 0003220 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA NAGEL | 4546787 | 18/01/1985 |
| 0004654 | ALESSANDRA BAPTISTA FRAGOZO | 4799225 | 27/08/1990 |
| 0001842 | ALINE KOCH BRINIAK | 4.535.568 | 02/03/1996 |
| 0002443 | ALINE MARIA HERMES PUPO | 4555079 | 29/12/1986 |
| 0004486 | ANA CARLA DA ROSADE OLIVEIRA | 6053869 | 15/05/1992 |
| 0002043 | ANA CAROLINA BLODORN | 54812313 | 26/12/1991 |
| 0002458 | ANA MARIA DORNELLAS DE LIMA | 2810299 | 15/02/1968 |
| 0004259 | ANA PAULA TRINDADE MASCARELLO | 6215462 | 26/11/1984 |
| 0002160 | ANA SUFFEZ | 02386039978 | 25/02/1979 |
| 0002864 | ANA TEREZINHA MARTINS | 5.494.485 | 22/04/1994 |
| 0004115 | ANDRESSA ANITA DOS SANTOS | 5.386686 | 20/09/1987 |
| 0003397 | ANDRESSA APARECIDA DE CASTRO | 6740112 | 09/03/1996 |
| 0002865 | ANDRESSA AUGUSTIN | 5457382 | 13/07/1995 |
| 0002183 | BEATRIZ NAZARO | 5841671 | 15/09/1992 |
| 0003403 | BIANCA ANTON | 5640071 | 20/09/1994 |
| 0003635 | BIANCA VOLTOLINI | 5.481.241 | 11/09/1996 |
| 0003486 | BRUNA CARDOSO DOS SANTOS | 4560084 | 06/04/1992 |
| 0003064 | CALITA FRANCO | 6.437.221 | 12/04/1997 |
| 0002228 | CAMILA PERIS DA SILVA | 6437092 | 05/10/1995 |
| 0001990 | CARLA SANDREA DA SILVA SIDRONE DE FREITAS | 3319776 | 25/05/1976 |
| 0003342 | CAROLINA SCHROEDER | 5575633 | 16/05/1993 |
| 0002800 | CÁTIA JOSIANE GROSSL PESCHEL | 4.433.186 | 13/02/1984 |
| 0003008 | CELMA GORETI LOURENÇO DE LIMA GROSSL | 3.771.107 | 17/12/1976 |
| 0002577 | CELMA PRYCILA DO PRADO | 6.057.361 | 15/02/1992 |
| 0002200 | CHIRLEI ROBERTA DA CRUZ SILVA | 45930953 | 04/02/1984 |
| 0002272 | CIRINÉIA SOBCZAK CIRIACO | 7294603 | 09/07/1984 |
| 0002564 | CRISTIANE DE OLIVEIRA BAYERL | 2926895 | 21/04/1979 |
| 0003417 | CRISTIANE FONSECA DOS SANTOS LOURENÇO | 3557617 | 15/07/1982 |
| 0004278 | CRISTIANE MAAHS WITCOSKI | 36189875 | 07/04/1983 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004308 | CRISTINA DOS SANTOS DUMS | 3264523 | 10/12/1974 |
| 0002244 | DAIANE NIESUKOWSKI | 5344451 | 11/11/1995 |
| 0004310 | DAIANE SAMARA RICS | 5494166 | 25/11/1994 |
| 0004331 | DANIELE FILIPPPIM | 5494560 | 06/08/1990 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0001748 | DANIELLE PELEGRINI SIQUEIRA | 6258113 | 30/05/1994 |
| 0001732 | DEBORA BECKER | 5457115 | 28/09/1996 |
| 0002425 | DENIZE CRISTINA MAROS | 2921177 | 11/09/1976 |
| 0001772 | DIANA LOURENÇO DA CRUZ | 5686809 | 27/10/1992 |
| 0004370 | ÉDINA MARCIA NOVAK | 5085005-9 | 03/10/1989 |
| 0003659 | EDIVANE PATRICIA MELIM DA SILVA | 6717792 | 31/05/1985 |
| 0002399 | ELIANE APARECIDA DA ROCHA | 2926938 | 08/11/1974 |
| 0002026 | ELISIANE VARELLA | 4.707.542 | 22/02/1982 |
| 0002816 | FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS | 5735061 | 27/06/1995 |
| 0002424 | FIAMA FURST | 49636464 | 12/03/1993 |
| 0003848 | FRANCIELE PALOMA MAIBERG | 5.457.364 | 07/07/1993 |
| 0001843 | GILIANE REGINA DE OLIVEIRA | 5344389 | 15/03/1990 |
| 0002122 | GISELE ZILDA DOLLA STREIT | 3.830.222 | 07/11/1983 |
| 0004291 | GISELI BECKER WOHL | 41280474 | 24/09/1982 |
| 0002172 | HELOISA TRAIN MALINOVSKI | 123686241 | 17/03/1995 |
| 0003876 | IOLE APARECIDA DO PRADO ROSA | 3396376 | 04/02/1983 |
| 0003833 | ISAMAR RUDNICK VIEIRA | 3.618.026 | 17/09/1977 |
| 0002437 | IVONETE AUGUSTIN | 3515137 | 16/06/1978 |
| 0003083 | JACIARA DE CORDOVA | 4425327 | 20/02/1985 |
| 0004402 | JANETE POLINASKI FERREIRA | 2921871 | 31/03/1973 |
| 0003184 | JAQUELINE MORETTI | 6175402 | 03/12/1995 |
| 0003483 | JENNIFER EMMERICH DE LIMA | 6138991 | 07/08/1995 |
| 0003339 | JÉSSICA ALAUANA MANDRIK | 5798785 | 22/04/1994 |
| 0003025 | JESSICA FOSGRAU | 5457864 | 03/10/1992 |
| 0004518 | JÉSSICA NATANIELY MOURA | 5575909 | 25/12/1995 |
| 0002835 | JESSICA RIBEIRO | 5.622.056 | 02/07/1994 |
| 0003369 | JÉSSICA TATIANE PREISLER VIRMOND | 5912626 | 22/07/1993 |
| 0003379 | JOCIMARA DETZ | 4358813 | 22/01/1988 |
| 0002734 | JOSANE LINHARES | 3396885 | 28/01/1978 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003574 | JULIANA DE JESUS DE SOUZA | 4080120 | 22/06/1979 |
| 0004602 | JULIANA SCHAUER | 4798965-3 | 31/03/1993 |
| 0003248 | JULIANA STOEBERL TANDLER | 5018395 | 01/12/1984 |
| 0002233 | JULIANA VILICZINSKI | 5.344.579-1 | 06/12/1989 |
| 0004542 | JULIANE ELISABETH BECKER ROESLER | 2.924.301-7 | 21/10/1975 |
| 0002846 | JULYANE MUHLBAUER | 6.729.250 | 09/02/1997 |
| 0003887 | KAMILA EBERSBAH CARVALHO | 4425637 | 02/06/1989 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002555 | KARIN ELAINE WAGNER DE LIMA | 4377606 | 04/11/1987 |
| 0002042 | KEITY TATIANA DE BOMFIM | 4316887 | 21/04/1988 |
| 0004398 | LAÍS FERNANDA ALVES | 4364298 | 28/08/1989 |
| 0003109 | LAURITA MEDEIROS DZIN | 26164825 | 04/05/1974 |
| 0004190 | LÉIA DA SILVA FELICIANO | 3270713 | 04/10/1977 |
| 0002567 | LEILA MOREIRA | 7.324.585 | 25/04/1981 |
| 0003881 | LENI RODRIGUES | 83926562 | 26/01/1981 |
| 0004549 | LILIANE HELLINGER | 5-511-641-8 | 06/11/1992 |
| 0002868 | LIRIANE LEVANDOSKI | 4522588 | 19/09/1984 |
| 0003801 | LUANA GARMIER FIGUIREDO | 110177232 | 07/04/1995 |
| 0002286 | LUCIMAR ANDREA TOZO DA SILVA | 5912946 | 01/05/1974 |
| 0002842 | LUCINÉIA ROHRBACHER | 5686067 | 25/02/1990 |
| 0002854 | LUEINE KELI DE CASTRO | 6224231 | 19/07/1993 |
| 0002201 | MAIARA CAMARGO DOS SANTOS | 6.153.049 | 24/01/1993 |
| 0004027 | MAIARA RODECZ MOREIRA | 6057742 | 02/08/1990 |
| 0002513 | MAIRA DE CASSIA RODRIGUES | 2928815 | 28/03/1977 |
| 0002891 | MARIA ISABEL SCHREINER SERAFIM | 12.711.905-8 | 25/03/1997 |
| 0004226 | MARILENE ANTONOVICZ DOMININSKI | 118008 | 03/04/1975 |
| 0002838 | MARINES MANDRIK | 4798953 | 01/10/1985 |
| 0003230 | MARISETE KACHUBA LEMOS DE SOUZA | 2927750 | 09/09/1975 |
| 0002430 | MELISSA CARLA CUSTÓDIO VICENTE THOMAZ | 3830192 | 31/07/1980 |
| 0002500 | MIRIAM ALVES | 5.230.897-9 | 03/01/1987 |
| 0003283 | MONIKE TATIANE SCHULTZ | 5230522 | 29/06/1991 |
| 0002952 | NAIARA SCHLOSSER | 4174835 | 16/09/1987 |
| 0002395 | PAMELA ROCHA MAIA | 6057348 | 12/02/1994 |
| 0004035 | QUERIATE ARIN RODRIGUES PEREIRA | 4358586 | 08/12/1987 |



| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003823 | RAQUEL MUEHLBAUER BLODORN | 4080074 | 03/02/1983 |
| 0004116 | ROGISELE PEREIRA SULIM | 4358608 | 07/08/1982 |
| 0004648 | ROSANE NASCIMENTO | 2.923.156 | 16/08/1973 |
| 0002690 | ROSANGELA CHAVES DE SOUZA SZABELSKI | 5084367 | 03/09/1984 |
| 0003154 | ROSELI ROHRBACHER LINZMEYER | 32712979 | 06/03/1975 |
| 0004539 | SAMARA SEDLAK | 5778264 | 07/03/1995 |
| 0003844 | SANDRA PATRICIA MAIBERG DO PRADO | 4.793.519 | 27/12/1985 |
| 0004062 | SANDRIELI ORIBKA | 6.215.744 | 08/07/1995 |
| 0003998 | SHEILA TATIANE GROSSL | 3396670 | 26/04/1980 |
| 0003715 | SILVANA DA SILVA HIRT | 29231787 | 12/10/1977 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003664 | SILVANA LEMOS DE SOUZA | 45933456 | 11/02/1985 |
| 0002242 | SIMONE DOS SANTOS NOGIKOVSKI | 5317736 | 25/05/1989 |
| 0003716 | SIMONE SENN KUROVSKI | 5735270 | 29/11/1979 |
| 0004406 | SOLANGE DA SILVA MANDRIK | 2927013 | 07/03/1977 |
| 0002136 | SOLANGE MARIA NIEDZIELSKI DE CASTILHO | 3633583 | 05/01/1980 |
| 0003343 | SOLANGE SCHROEDER WOTROBA | 32647883 | 16/09/1977 |
| 0001767 | SUELEN BORGES DA SILVA | 4192712 | 22/10/1989 |
| 0002607 | SUÉLI VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 4703685 | 10/04/1987 |
| 0001972 | TAINÁ CIBULSKI | 54941857 | 13/02/1995 |
| 0003100 | TAIS BUBA KOTOVICZ | 7357375 | 20/02/1994 |
| 0004141 | TAÍS PARES PONTES | 5.841.840 | 25/08/1996 |
| 0001851 | TATIANE DETIUK | 6088503 | 17/08/1994 |
| 0001713 | TATIANE LATAUCZESKI | 6437039 | 10/06/1996 |
| 0004167 | TATIANE MAROS WEISS | 3610678 | 17/09/1978 |
| 0002512 | VANESSA PIRES | 4425382 | 16/09/1985 |
| 0003873 | VANESSA STAL BATISTA | 4406490 | 14/06/1985 |
| 0003319 | VIVIANE AUGUSTIN GUIMARÃES | 4799778 | 15/04/1990 |
| Qtd. Candidatos: | 126 | | |
| | | | |

Página 69 de 104

| Cargo | Professor Especialista em Educação (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003198 | ANTONIA LECI HINKE RAUTENBERG | 607.669 | 13/06/1957 |
| 0001791 | CARLA DA SILVA | 4516943 | 16/03/1992 |
| 0003395 | CINTIA RENATA LESNIOVSKI | 103981310 | 16/05/1990 |
| 0002920 | CRISTINA SIMONE BONA | 4377380 | 21/06/1983 |
| 0003401 | CRISTINE TSCHOKE LIEBL | 23707143 | 23/10/1971 |
| 0002622 | EDILENE DE FÁTIMA NENEMANN | 8.030.020-4 | 08/07/1980 |
| 0002848 | JESSICA CAMILA MARTINS | 4316974 | 04/08/1992 |
| 0001799 | KEILA DOS REIS RODRIGUES | 99550163 | 05/09/1981 |
| 0004293 | MARISA ELIANE DE LIMA BRANCO | 2928379 | 06/04/1976 |
| 0002284 | MOZZARA RIBEIRO | 4185563 | 11/06/1987 |
| 0003005 | NADIA RIBEIRO | 98977490 | 29/12/1979 |
| 0002998 | ROSIMERI SEVERIN | 4206342 | 02/02/1986 |
| 0001805 | SIMONE APARECIDA SILVÉRIO | 29248388 | 08/06/1972 |
| 0002219 | VIVIANE JUNG DOS SANTOS | 38702207 | 19/12/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 14 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |

Página 70 de 104

| Cargo | Professor Geografia | EMEJA - (Habilitado) | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003333 | CAMILA D E ROSSI | 6060444525 | 14/01/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 71 de 104

| Cargo | Professor Geografia EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004480 | MIRIAN CARVALHO DA SILVA | 3230702 | 20/11/1983 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 72 de 104

| Cargo | Professor Geografia (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002414 | ANDRIELI CHAVES DA SILVA | 5481695 | 19/07/1990 |
| 0003177 | DIONICE LUSIA LIEBL CORREA | 23780150 | 14/12/1972 |
| 0002799 | JAKSON PEREIRA DOS SANTOS | 95888682 | 15/09/1985 |
| 0003294 | MAURO RAMOS | 124061377 | 06/05/1982 |
| 0001983 | RODRIGO CARLOS DA SILVA | 127131449 | 21/01/1974 |
| 0002315 | TULIANO STOEBERL | 3771374 | 08/01/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 6 | | |
| | | | |

Página 73 de 104

| Cargo | Professor Geografia (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0001771 | EVANDRO DOS SANTOS DE PAULA | 6206954 | 31/10/1993 |
| 0003253 | IDALÍCIA DA APARECIDA MACHADO | 4627971-7 | 31/10/1980 |
| 0003265 | MARCELO JOSÉ SCHMIDT DE LIMA | 4316012 | 16/10/1986 |
| 0002133 | MIRIAN CARVALHO DA SILVA | 3830702 | 20/11/1983 |
| 0002362 | RICARDO EDUARDO NENEMANN | 133427058 | 19/11/1994 |
| 0002310 | TANIA KORNATZKI | 6037670 | 29/03/1994 |
| Qtd. Candidatos: | 6 | | |
| | | | |

Página 74 de 104

| Cargo | Professor História EMEJA - (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002632 | CAMILA MICHELE WACKERHAGE | 55097065 | 28/06/1993 |
| 0004021 | EDSON LUIZ PSCHEIDT JUNIOR | 5.018.541 | 08/11/1994 |
| 0003416 | HEVELIN CRISTINE HUBEL | 51305062 | 19/01/1992 |
| 0002745 | JULIANA PIAZ KOCAN | 5798436 | 01/01/1992 |
| 0002989 | LEANDRO CIPRIANI | 4281351 | 21/02/1989 |
| 0002936 | NATALY ZEITHAMMER | 5798631 | 10/09/1992 |
| Qtd. Candidatos: | 6 | | |
| | | | |

Página 75 de 104

| Cargo | Professor História EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002397 | CIRLENE HENRIQUE ALVES | 24796539 | 25/06/1976 |
| 0002368 | CLEITON JESIEL DA MAIA | 77502505 | 11/06/1986 |
| 0003772 | FELIPE JHONATANN HONÓRIO DA SILVA | 5640893 | 24/03/1995 |
| 0002226 | GLEICE MARI SWIRKOWSKY | 2378874 | 09/03/1972 |
| 0003372 | KETLIN_LUDWINSKY@HOTMAIL.COM | 5481471 | 09/06/1992 |
| 0002680 | LORENA APARECIDA DA LUZ FIGUEIREDO | 2.375.427 | 24/10/1967 |
| Qtd. Candidatos: | 6 | | |
| | | | |

Página 76 de 104

| Cargo | Professor História (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002574 | DALVANA GUILIANE LISCZKOVSKI | 134148128 | 23/03/1993 |
| 0004196 | DIEGO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA | 45359750 | 08/04/1988 |
| 0003112 | EDINEIA GIOMARA WENDT | 3113227 | 14/07/1976 |
| 0004023 | EDSON LUIZ PSCHEIDT JUNIOR | 5.018.541 | 08/11/1994 |
| 0001821 | ESTÉR SUCZECK | 46270990 | 30/10/1990 |
| 0004297 | FERNANDO JOSÉ BAIRROS | 4.203.873 | 16/06/1986 |
| 0002856 | FRANCIELE TELMA | 5344156 | 23/11/1994 |
| 0003667 | GRASIELE RODRIGUES | 5686464 | 22/06/1992 |
| 0002073 | JANAINA CARLIN LEAL MOSER | 286550807 | 20/09/1986 |
| 0001953 | MAIKE CRISTIANO PEZZINI | 5887201 | 28/12/1992 |
| 0002220 | MARY ROSANA HOFMANN | 1365092 | 14/10/1965 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003914 | MILTON RAMOS | 52300889 | 19/08/1986 |
| 0002313 | RAFAEL HIRT | 4316042 | 20/10/1982 |
| 0002813 | SAMUEL FISCHER | 134856696 | 07/04/1985 |
| 0004303 | VIVIANE BRÜSKE | 4961032 | 24/08/1985 |
| Qtd. Candidatos: | 15 | | |
| | | | |

Página 77 de 104

| Cargo | Professor História (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0001779 | AMILTON WOICHEKOSKI | 5494282 | 30/03/1996 |
| 0004357 | ANA PAULA GIRARDI | 6858875 | 24/05/1995 |
| 0004304 | CLARA LUCIA PANSTEIN RANK | 4.128.287 | 15/04/1980 |
| 0002987 | CLEMENTINA T HAVRELHUK | 2771780 | 20/01/1968 |
| 0004470 | DANIEL HENRIQUE GONÇALVES | 51309297 | 20/10/1995 |
| 0003821 | DAYANE FERREIRA SEIDEL | 4206828 | 11/08/1988 |
| 0003295 | DIRCE DE OLIVEIRA URBANEK | 690657 | 05/06/1986 |
| 0003432 | GEOVANE KUBIAKI BABIRESKI | 5887395 | 15/11/1993 |
| 0001921 | GISELE TERESINHA SCHMATZ | 52309010 | 10/05/1993 |
| 0003701 | KLEBER LIEBL | 4174929 | 28/09/1987 |
| 0003303 | MARILEI AMARANTE | 4585655 | 28/05/1983 |
| 0004548 | MATHEUS JOSÉ HAMANN | 53448669 | 29/10/1997 |
| 0002143 | OSMAIR JOSÉ CHAPIESKY | 4245649 | 12/02/1983 |
| 0002187 | RICHARD LUÍS PSCHEIDT | 6119737 | 29/05/1995 |
| 0004109 | RICOBERT JOHANSON JUNIOR | 41747593 | 28/06/1988 |
| 0002759 | RODRIGO CHRISTOFF | 5686156 | 20/05/1991 |
| 0004234 | SIMÉIA MATHEUS CHIARI SILVA | 3618768 | 01/09/1976 |
| Qtd. Candidatos: | 17 | | |
| | | | |

Página 78 de 104

| Cargo | Professor Inglês EMEJA - (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003749 | EVELYN STOCKCHNEIDER | 4281522 | 14/04/1983 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 79 de 104

| Cargo | Professor Inglês EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003596 | KARINA PECHEBELA | 5933070 | 27/06/1995 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 80 de 104

| Cargo | Professor Inglês (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002754 | CLAUDIONEI GRANDES | 4281826 | 20/02/1982 |
| 0002308 | LUCIANA PILZ BERKENBROCK | 2921754 | 11/06/1974 |
| 0003616 | ROSANE LANG | 1642570 | 04/09/1967 |
| 0001794 | VANESSA KOCH | 4.245.136 | 16/10/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 4 | | |
| | | | |

Página 81 de 104

| Cargo | Professor Inglês (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002771 | ADRIANA GORNIACK STAL | 2377515 | 04/12/1973 |
| 0002467 | ANA CLAUDIA NEPPEL | 3618428 | 04/03/1982 |
| 0003006 | ANDRESSA CAMILA FIAMONCINI | 6088143 | 03/07/1994 |
| 0002309 | CATIA ELIZ KROHL OLEINIK | 2929424 | 23/02/1973 |
| 0001711 | GISELE KUBICHEN | 5887915 | 07/12/1994 |
| 0004380 | ISABEL IGNACIO DA SILVEIRA | 6042183 | 15/05/1996 |
| 0002753 | KENNDRA RAFAELA RANDIG | 4341129 | 24/02/1989 |
| 0001993 | MARCUS ALEXANDRE EHRESMANN | 2924302 | 10/06/1978 |
| 0003741 | NATALIA DE FÁTIMA DYBAS | 2924968 | 22/12/1976 |
| 0002255 | RAFAÉLA BAIL | 6204224 | 24/08/1994 |
| 0004132 | SOLANGE LINZMEYER | 2921121 | 04/10/1976 |
| 0002609 | SUELEN ELIZA VIER DREVECK | 5084774 | 17/04/1990 |
| 0002147 | TAIANE MARIELE SCHRODER | 5230717 | 10/10/1991 |
| 0002879 | TALISSA SCHRÖDER | 5933829 | 14/03/1997 |
| 0001866 | TATIANE LABAS | 6.659.972 | 12/08/1995 |
| 0004425 | TATIANE VIEIRA | 5230002 | 25/04/1996 |
| Qtd. Candidatos: | 16 | | |
| | | | |

Página 82 de 104

| Cargo | Professor Língua Portuguesa EMEJA - (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003391 | ANA PAULA BORGES RESENDE | 11315253 | 18/06/1976 |
| 0002480 | DÉBORA CARIN HÜTTL | 5841884 | 02/03/1994 |
| 0002446 | MARI TERESINHA PICKOCZ CAMPOLINO | 2.379.713 | 18/12/1973 |
| 0004464 | VERIDIANA APARECIDA MARTINS JAROSZEVSKI | 5447475 | 08/09/1973 |
| Qtd. Candidatos: | 4 | | |
| | | | |

Página 83 de 104

| Cargo | Professor Língua Portuguesa (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0004284 | ADRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA | 123586476 | 18/08/1992 |
| 0004249 | ALESSANDRA CAVINATI | 2922922 | 25/09/1974 |
| 0004275 | CACILDA TERESINHA PSCHEIDT MACHADO | 23705930 | 05/05/1957 |
| 0002492 | CAROLINE BERGER RIGOTI | 4961717 | 11/10/1985 |
| 0002650 | DEISE FERNANDA RIBAS ULATOSKI | 2924617 | 26/12/1977 |
| 0004510 | DENISE ANTUNES DA COSTA | 5085744 | 21/09/1992 |
| 0003993 | ELISANGELA PATRICIA BRAND | 3397343 | 21/02/1979 |
| 0002333 | ELVYS MILDE DA SILVA | 5018903 | 19/12/1992 |
| 0003559 | ELZA REGINA DUARTE | 7570841 | 12/05/1969 |
| 0002394 | ERNY KIOKO HIDAKA | 263235439 | 30/08/1974 |
| 0003896 | EVANDRO GRUBER | 4206072 | 26/02/1986 |
| 0003332 | FERNANDA DE SOUZA | 7548147 | 18/06/1993 |
| 0004633 | GRACIANO JANKOVSKI | 4301377 | 28/07/1982 |
| 0004066 | JENNIFER RODRIGUES SILVA | 4823361 | 15/09/1988 |
| 0001797 | JÓICE VERGOPOLAN OLIVEIRA | 5622735 | 15/09/1983 |
| 0002490 | JOSIANE DE FÁTIMA JANKOVSKI FUCKNER | 1094617 | 22/06/1965 |
| 0002334 | MAIELI DOS SANTOS VEIGA | 3704995 | 02/06/1978 |
| 0003494 | MONICA MIRANDA | 4388147 | 21/12/1982 |
| 0002685 | NILTON RODRIGUES JUNIOR | 4063541 | 31/01/1983 |
| 0001946 | PAULO HENRIQUE CECCON | 6668898 | 25/06/1990 |
| 0002453 | RENI POCKSZYWNICKI ROSÁ | 3618122 | 01/07/1980 |
| 0003477 | SILMARA APARECIDA VEIGA | 983017019 | 08/10/1969 |
| 0004207 | SILVIA RAFAELE KERSCHER | 5.457.946-5 | 31/01/1993 |
| 0001867 | TAMIRES PACHER DE MORAES | 5798022 | 28/09/1992 |
| Qtd. Candidatos: | 24 | | |
| | | | |

Página 84 de 104

| Cargo | Professor Língua Portuguesa (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002617 | ALLIS EDUARDA MACHADO | 6258153 | 28/06/1993 |
| 0003487 | ANA PAULA MIRANDA | 4585679 | 04/01/1984 |
| 0002361 | ANDERSON HENRIQUE PSCHEIDT | 3264282 | 04/09/1978 |
| 0001913 | CARMEN APARECIDA CIDRAL DA COSTA | 4174608 | 01/10/1984 |
| 0002057 | FERNANDA MARIA DA SILVA ARAUJO | 6.609.300 | 22/02/1997 |
| 0001896 | JENNIFER BORGES PALHETA | 6153708 | 11/03/1995 |
| 0002010 | JÉSSICA LINZMEYER | 4316125 | 28/07/1991 |
| 0002699 | JOSEFA MARIA DE ALMEIDA | 5912322 | 28/07/1997 |
| 0002540 | JOYCI MADRUGA JORGE | 5798980 | 16/02/1995 |
| 0004610 | LANA SOUZA GONCALVES DE LIMA | 5130837 | 26/06/1990 |
| 0003182 | LUCAS ODENIR NIESPODZINSKI | 5085271 | 18/03/1994 |
| 0003447 | MAYARA SCHUMACHER DA SILVA | 5887907 | 27/08/1995 |
| 0002568 | MIRIAN SALETE FILGUEIRA GARCIA | 1.881.023 | 07/11/1966 |
| 0003290 | MONICA BRUNNQUELL | 7785326 | 24/10/1984 |
| 0004133 | RAFAEL ALVES DE SOUZA | 10484169 | 07/12/1988 |
| 0002571 | ROSEMERI MACHADO | 3771506 | 07/02/1980 |
| 0002880 | TALISSA SCHRÖDER | 5933829 | 14/03/1997 |
| Qtd. Candidatos: | 17 | | |
| | | | |

Página 85 de 104

| Cargo | Professor Matemática EMEJA- (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002623 | MARILETE PEREIRA NOGUEIRA | 99190400 | 12/04/1987 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 86 de 104

| Cargo | Professor Matemática EMEJA - (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003979 | FERNANDA MACHADO | 6119004 | 31/12/1996 |
| 0003108 | HELENA CRISTINA DE JESUS | 4374024 | 26/02/1984 |
| 0003344 | MILTON LUIZ ROESLER | 1095745 | 06/02/1966 |
| 0002851 | VANESSA VICENTE | 3520206 | 01/08/1981 |
| Qtd. Candidatos: | 4 | | |
| | | | |

Página 87 de 104

| Cargo | Professor Matemática (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003260 | ADRIANE TEREZINHA FRANZ | 3959724 | 10/04/1979 |
| 0002613 | ANTONIO SILVANO SCHROTH | 53275311 | 10/09/1969 |
| 0003926 | CLEIDE JOSIANE HONORIO TEIXEIRA LEITE | 80093039 | 14/04/1982 |
| 0003886 | CRISLAINE APARECIDA CARLIN | 5905538 | 25/10/1991 |
| 0004538 | CRISTIANE DE GOES ZEITHAMMER | 3265971 | 27/06/1981 |
| 0003737 | ELIZANGELA MARIA BRAIZ KREPL FUERST | 2.245.475 | 20/10/1972 |
| 0003095 | GUILHERME TRAMONTINI | 4206712 | 03/03/1984 |
| 0002918 | IZABELY CRISTINA FERNANDES | 5311530 | 29/04/1989 |
| 0003445 | JARI BARBOSA TEXEIRA | 10/R-2.115.963 | 05/09/1967 |
| 0003098 | JENYFFER SCHMITCKA PACHECHNE | 4316243 | 27/03/1990 |
| 0004048 | JOAO ALVES FILHO | 6859135-4 | 25/09/1954 |
| 0003415 | RAQUEL BUSS | 4128574 | 21/02/1985 |
| 0002772 | RICARDO BAGATOLI | 4002733 | 07/09/1984 |
| 0003213 | SANDRA GORETI VILICZINSKI | 2018825 | 04/09/1971 |
| 0004010 | SOLANGE DE OLIVEIRA RODICZ | 1.118.833-8 | 17/09/1955 |
| 0003966 | SUELEN MILCZEVSKI | 138840220 | 16/12/1993 |
| 0001900 | VILSON DA CRUZ | 50186116 | 10/07/1989 |
| 0003850 | VIVIANE WITT | 4783359 | 30/06/1988 |
| 0002470 | ZELIA APARECIDA VELOZO DO AMARAL | 3315378 | 04/05/1968 |
| Qtd. Candidatos: | 19 | | |
| | | | |



| Cargo | Professor Matemática (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002824 | ADRIANA FOITT CABRAL | 3520915 | 09/10/1984 |
| 0002266 | AMANDA BUGGENHAGEN PSCHEIDT | 5064624 | 07/10/1989 |
| 0001881 | AMANDA LIEBL | 135801534 | 18/11/1996 |
| 0003307 | ANDRÉ MATEUS CHAPIESKY | 5085119 | 25/01/1990 |
| 0001961 | BIANCA LIMA DA SILVA | 5841004 | 21/06/1997 |
| 0001985 | BRUNA ZIGOVSKI BIAOBOCK | 5622336 | 14/09/1993 |
| 0002786 | CRISTIANE SCHLAGENHAUFER | 5.887.522 | 26/05/1997 |
| 0002627 | DEVERSON MIRANDA DA COSTA | 139893476 | 03/08/1990 |
| 0003320 | FABIO CRISTIANO ANTUNES | 4546469 | 25/08/1986 |
| 0003694 | FELIPE FERNANDO FOSSILE | 4798203 | 11/12/1997 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0004253 | FERNANDA MACHADO | 143655350 | 17/01/1992 |
| 0002637 | FRANCIELE DJULI DOS SANTOS | 4535055 | 16/10/1991 |
| 0002718 | GABRIELA TIBES BUENO | 47801263 | 30/12/1988 |
| 0003106 | HELENA CRISTINA DE JESUS | 4374024 | 26/02/1984 |
| 0001877 | JAQUELINE ESTER LINZMEYER | 5.622.855 | 30/08/1997 |
| 0004506 | JARDEL RIBEIRO | 5311779 | 06/01/1991 |
| 0003370 | JESSICA CRISTINA WOLFF | 6138942 | 24/04/1995 |
| 0002787 | JULIO NESTOR MARTINS | 4546481 | 09/04/1989 |
| 0003567 | LILIAN GSCHWENDTNER | 3786680 | 14/09/1981 |
| 0001726 | LUANA RENATA HUMOCHINSKI | 5244409 | 08/11/1991 |
| 0001845 | LUCAS IRINEU KOCH | 4535569 | 03/04/1997 |
| 0004452 | LUSMARI LEVERMANN MOREIRA | 2373728-5 | 01/05/1969 |
| 0002638 | LUZIA DA CONCEIÇÃO GROSSKOPF | 10476055-4 | 04/12/1994 |
| 0002792 | MARCELA SEMCZECYM GONSALVES FERNANDES KAMINSKI | 3874462 | 06/09/1981 |
| 0001920 | NADINE RAIANE WALCZAK | 52309681 | 19/10/1992 |
| 0003089 | NIVALDO WILLIAM SOARES BUENO | 5575607 | 07/04/1992 |
| 0001712 | REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA DE LIMA | 33964122 | 05/04/1985 |
| 0004416 | RENILDA MAASS DA COSTA | 2.248.498 | 15/04/1972 |
| 0003708 | ROSÂNGELA NALEVAIA | 3736057 | 01/07/1980 |
| 0002116 | SILVANA RHENIUS VIDAL MARTINS KUBIAK | 2689869 | 08/11/1970 |
| 0004236 | TIAGO LOPES RODRIGUES | 4780552-8 | 02/09/1990 |
| Qtd. Candidatos: | 31 | | |
| | | | |

Página 89 de 104

| Cargo | Professor Oficina Aprendizagem e Projetos (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003010 | CLEMAIR DA SILVA JUNIOR MROCZKA | 2924568 | 15/05/1976 |
| 0003409 | EVANISE DE FÁTIMA MALICHESKI DUFFECK | 2810388 | 25/05/1975 |
| 0003179 | INEZ SILVANE NEPPL LISCZKOVSKI | 2928033 | 19/07/1973 |
| 0002765 | JOICE HLAWATSCH | 4206059 | 15/12/1991 |
| 0002132 | LUANA APARECIDA PACHECHNE | 103227569 | 15/10/1992 |
| 0002809 | MARCIA HANTSCHEL MOURA | 40809749 | 09/10/1980 |
| 0004208 | RENATO JOSÉ FRICK | 3633201 | 26/05/1981 |
| 0003523 | RITA PEREIRA | 545456 | 13/07/1956 |
| 0004620 | ROSILENE MARIA BATISTA FRANCO | 2377927 | 26/05/1974 |
| 0002712 | SANDRA MARA AVES AFFONSO | 3397854 | 02/08/1973 |
| 0004502 | SUELEN APARECIDA HUMMELGEN | 4316817 | 08/06/1988 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003094 | TEREZINHA PEREIRA VIEIRA | 11076364 | 16/02/1954 |
| Qtd. Candidatos: | 12 | | |
| | | | |

Página 90 de 104

| Cargo | Professor Oficina Aprendizagem e Projetos (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003002 | CELMA GORETI LOURENÇO DE LIMA GROSSL | 3.771.107 | 17/12/1976 |
| 0004302 | CRISTINA DOS SANTOS DUMS | 3264523 | 10/12/1974 |
| 0003105 | ELAINE ARTMANN | 4.780.165 | 19/01/1994 |
| 0002629 | ELZA CORREA KACHAN | 1194237 | 15/10/1954 |
| 0003093 | JACIARA DE CORDOVA | 4425327 | 20/02/1985 |
| 0003243 | JOELMA DA SILVEIRA DMETERKO | 3520650 | 11/05/1978 |
| 0001938 | LUCIANE PIEKARSKI | 5311836 | 20/01/1989 |
| 0003268 | MARILISA BERTOTI | 2379332 | 04/10/1974 |
| Qtd. Candidatos: | 8 | | |
| | | | |

Página 91 de 104

| Cargo | Professor Oficina Banda (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003221 | ANDRÉ DA SILVA CHIOMENTO | 4124097 | 18/01/1986 |
| 0002707 | CARLOS FERNANDO SCHIER JUNIOR | 4425842 | 26/06/1987 |
| 0002615 | FERNANDO MIRANDA ALVES DE JESUS | 3870115 | 29/07/1981 |
| 0003925 | ROGERIO SIMOES DA MAIA | 2929851 | 02/09/1981 |
| 0002667 | SIDNEI MUEHLBAUER | 42454166 | 21/07/1983 |
| Qtd. Candidatos: | 5 | | |
| | | | |

Página 92 de 104

| Cargo | Professor Oficina Banda (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003381 | ANDERSON FURTADO | 2929808 | 29/04/1981 |
| 0004577 | EDERSON ARCELO HUMMELGEN | 49630091 | 25/07/1998 |
| 0003242 | GABRIEL FAGUNDES | 5.230.962 | 09/04/1997 |
| 0002657 | JONAS SOARES NARDO | 4358892 | 14/02/1985 |
| 0003407 | JOSÉ AUGUSTO SLUMINSKI | 3.786.550 | 28/08/1983 |
| 0002697 | JOSIAS FRANÇA | 5.481.797 | 21/05/1998 |
| 0002940 | KATHIO RUDINEI KAUTNICK | 4174103 | 07/05/1983 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003637 | RADAMEZ SANTOS BANDEIRA | 5651374 | 11/02/1990 |
| Qtd. Candidatos: | 8 | | |
| | | | |

Página 93 de 104

| Cargo | Professor Oficina Capoeira (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002995 | JONAS DA SILVA DE SOUSA | 4316031 | 11/05/1988 |
| Qtd. Candidatos: | 1 | | |
| | | | |

Página 94 de 104

| Cargo | Professor Oficina Capoeira (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002306 | ANDREI PADILHA | 4174866 | 30/10/1985 |
| 0002135 | JOÃO FERNANDES DOS SANTOS | 5686815 | 04/09/1988 |
| Qtd. Candidatos: | 2 | | |
| | | | |

Página 95 de 104

| Cargo | Professor Oficina Dança (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003752 | CAMILA DE CASTRO NOGUEIRA | 4871466 | 15/07/1989 |
| 0003360 | DENISE GRUBER | 4002065 | 16/12/1984 |
| 0002481 | DIANA LÜDTKE | 4.377.483 | 12/09/1990 |
| 0001878 | JENICE APARECIDA DOS SANTOS | 5130639 | 06/04/1994 |
| 0003981 | MARCOS JOSÉ PYKOCZ FREITAS | 4281644 | 21/03/1985 |
| 0003512 | MARIA ROSANE ALBRECHT | 4388109 | 25/04/1983 |
| 0003578 | MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 3.271.860 | 03/11/1979 |
| Qtd. Candidatos: | 7 | | |
| | | | |

Página 96 de 104

| Cargo | Professor Oficina Dança (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0003297 | BRUNA MARIA RIBAS | 5798996 | 11/06/1994 |
| 0003313 | CRISTIANE CABRAL | 5344907 | 01/07/1995 |
| 0002009 | FLAVIO LUIS PEREIRA | 3618577 | 06/10/1986 |
| 0001963 | GRAECY IARA ALVES DE ANDRADE | 6088328 | 15/04/1992 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0002673 | LARISSA ALVES MARTINS | 5640313 | 15/12/1997 |
| 0004414 | MICHELE CORDOVA | 5640834 | 07/11/1993 |
| 0003217 | TACIANE APARECIDA DA ROSA | 4425720 | 26/12/1986 |
| 0002837 | VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA LUDWINSKY | 4406672 | 09/12/1987 |
| Qtd. Candidatos: | 8 | | |
| | | | |

Página 97 de 104

| Cargo | Professor Oficina Esportes (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002922 | CAROLINE SIBELI BONA | 4377376 | 30/06/1089 |
| 0003806 | CASSIO ALVES | 4316531 | 22/07/1987 |
| 0001992 | DIEGO MEDEIROS GROSSL | 4535359 | 07/08/1989 |
| 0002086 | EDUARDO QUINTANA SPERB | 9038486487 | 29/09/1971 |
| 0001828 | ELAINE JUNCTUM | 4703718 | 15/03/1988 |
| 0002963 | GABRIEL SCHNEIDER | 5085174 | 30/08/1992 |
| 0001863 | ILMO ALEXANDRE JUNIOR | 4316704 | 24/04/1989 |
| 0002410 | JULIO CESAR XAVIER | 5727088 | 25/03/1991 |
| 0002224 | MOYSES MATHEUS CORREA | 104021174 | 16/12/1990 |
| 0002489 | PATRIK GOMES | 4963587 | 25/09/1996 |
| 0002213 | RAPHAELLA NEGRELLO | 127560676 | 30/12/1992 |
| 0004007 | SILFANEY SILVA DE ASSIS | 5735760 | 12/01/1970 |
| 0002510 | SILVANA DE CASSIA FERREIRA | 57187930 | 29/11/1972 |
| Qtd. Candidatos: | 13 | | |
| | | | |

Página 98 de 104

| Cargo | Professor Oficina Esportes (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002191 | ALINE BARABACH | 5622632 | 25/08/1991 |
| 0002214 | BRUNA LAÍS WOJCIECHOVKI | 5778935 | 25/05/1992 |
| 0001996 | CELSO OSSOSWISKI | 5912832 | 11/01/1995 |
| 0002418 | DANER NATHAN DE SOUZA | 54941601 | 13/09/1994 |
| 0004596 | DIOGO LEAL | 4516823 | 26/01/1992 |
| 0003016 | ERICSSON RODRIGUES CARDOSO | 4316520 | 22/05/1991 |
| 0003256 | ERNESTINO RIBEIRO DO AMARAL DE SOUZA | 5084.464 | 05/02/1991 |
| 0003431 | FABIANA KERETZ COSTA | 4425149 | 21/12/1987 |
| 0002356 | JEAN CARLOS KNOEPKE STREIT | 4793491 | 14/03/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003021 | LUCIANO WEIDNER | 47933631 | 14/04/1986 |
| 0001764 | MICHAEL DOUGLAS GERALDO DE CAMPOS | 38.594.981-9 | 23/02/1992 |
| 0003298 | MILENA WIMPISSINGER | 6125907 | 30/11/1997 |
| 0003306 | STUART HOFFMANN | 2613012-2 | 04/09/1972 |
| 0003314 | TÚLIO ALVES MOREIRA | 4316977 | 22/10/1991 |
| 0001768 | VANDERSON RIBAS DE SOUZA | 5311281 | 17/04/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 15 | | |
| | | | |

Página 99 de 104

| Cargo | Professor Oficina Informática (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002900 | ANDRESSA BRAZ DE OLIVEIRA | 4074651 | 28/12/1982 |
| 0003168 | CRISTIAN ADRIANO GRUBER | 2.377.232-8 | 21/09/1975 |
| 0004576 | EVANDRO JOSE BROSOWSKI | 1.637.174-2 | 29/12/1976 |
| 0003031 | MARCÍLIO FRANCO DA COSTA PEREIRA | 6992507 | 03/08/1967 |
| 0001785 | VIVIAN KASZUBPOWSKY | 3270414 | 19/08/1980 |
| Qtd. Candidatos: | 5 | | |
| | | | |

Página 100 de 104

| Cargo | Professor Oficina Informática (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002714 | ALEF FENDRICH | 5735954 | 19/05/1994 |
| 0002256 | ALISSON LISBOA DA SILVA | 6138352 | 09/12/1997 |
| 0001956 | ALYNI DOS SANTOS | 4963332 | 24/03/1990 |
| 0004054 | BRUNA JANTSCH PEREIRA | 5640423 | 03/03/1997 |
| 0003917 | DAIANE STIEGLER | 4798838 | 27/10/1992 |
| 0003990 | DANIELE HEINECKE | 5798355 | 10/11/1992 |
| 0002209 | EDSON NUNES | 492773 | 29/10/1986 |
| 0004556 | FERNANDO DA COSTA | 9519696 | 12/03/1987 |
| 0003808 | GABRIEL ENGLER | 5084667 | 25/05/1994 |
| 0002264 | GERSON ENGLER | 2375041 | 04/11/1971 |
| 0003997 | GUILHERME FELIPPE PLICHOSKI | 4080384 | 01/03/1991 |
| 0004614 | HAROLDO JOSE GONÇALVES DE LIMA JUNIOR | 5130835 | 19/04/1995 |
| 0003351 | JONATHAN BERGMANN VERNILLI | 4358359 | 29/02/1988 |
| 0002192 | JONATHAN DA LUZ | 47809825 | 31/10/1991 |
| 0003758 | JOSÉ ANTONIO BORGES BONAN | 4477943 | 17/08/1999 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0003493 | JOSÉLIS NEUBURGER | 6611488 | 02/06/1996 |
| 0004468 | JUCÉLIO JUCKE | 3610983 | 06/10/1983 |
| 0003380 | KATHERINE ANTUNES DE SOUZA | 4377114 | 12/03/1988 |
| 0002812 | LINDOMAR JOSÉ FUNK | 3610376 | 25/05/1981 |
| 0001831 | LIZIÉLI MARTINS LEFFER | 53049969 | 02/02/1994 |
| 0004195 | MARCOS KLEIN | 4793630 | 04/10/1986 |
| 0004534 | MAURÍCIO ANDRE TURECK | 5640301 | 15/06/1995 |
| 0002625 | ODAIR DIEGO EBERT | 5344533-3 | 11/02/1993 |
| 0004350 | PEDRO HENRIQUE ROESNER | 6224128 | 04/11/1995 |
| 0001769 | RENAN OTTO KOMAR | 6057158 | 15/07/1993 |
| 0004442 | RONAN KELVIN TASCHECK | 5912713 | 17/09/1993 |
| 0001998 | TIAGO MÜHLBAUER | 4793758 | 28/02/1992 |
| 0004345 | VALDEIR CHAVES | 5912968 | 21/11/1996 |
| 0004546 | WESLEY BOSCARDIM DETTMER | 4174476 | 06/06/1996 |
| Qtd. Candidatos: | 29 | | |
| | | | |

Página 101 de 104

| Cargo | Professor Oficina Musica - Coral (Habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002542 | ALEX SANDRO RAMOS | 27774848 | 20/01/1976 |
| 0001762 | JUDITE SADOWSKY | 4425028 | 04/11/1987 |
| Qtd. Candidatos: | 2 | | |
| | | | |

Página 102 de 104

| Cargo | Professor Oficina Musica - Coral (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0002675 | FERNANDA DA SILVA ENGEL | 5230678 | 29/12/1984 |
| 0004608 | KHÊNIA GINI RODRIGUES | 255028684 | 21/11/1975 |
| 0002491 | RICARDO JULIANO RUDNICK | 3771922 | 07/01/1983 |
| Qtd. Candidatos: | 3 | | |
| | | | |

Página 103 de 104

| Cargo | Professor Oficina Teatro (Não habilitado) | | |
|---|---|---|---|
| Nº Inscrição | Nome | RG | Data Nascim. |
| | | | |
| 0001864 | CLAUDIA HENICH MONTEIRO | 6153620 | 25/10/1978 |
| 0002482 | JAMES THOMSEN JUNIOR | 0480758 | 11/05/1991 |
| 0004396 | LAÍS FERNANDA ALVES | 4364298 | 28/08/1989 |
| Qtd. Candidatos: | 3 | | |
| | | | |

Total Candidatos: 2043

## LISTAGEM DE PORTARIAS Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria nº 10763, de 19 de janeiro de 2016. Concede Auxílio Doença INSS, período de 20/11/2015 a 10/01/2016. Edineia Muller. Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 10764, de 19 de janeiro de 2016. Concede Licença Maternidade, período de 11/01/2016 a 09/05/2016. Daniela Benjamim dos Santos. Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 10765, de 19 de janeiro de 2016. Concede Licença Maternidade, período de 28/12/2015 a 25/04/2016. Valdirene Greisi Mallon Schroeder. Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Mental. SEMUS.

Portaria nº 10766, de 19 de janeiro de 2016. Prorroga Licença Maternidade, período de 26/04/2016 a 24/06/2016. Valdirene Greisi Mallon Schroeder. Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Mental. SEMUS.

Portaria nº 10767, de 19 de janeiro de 2016. Prorroga Licença Maternidade, período de 25/02/2016 a 24/04/2016. Neusili Johann. Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 10768, de 19 de janeiro de 2016. Prorroga Licença Maternidade, período de 25/02/2016 a 24/04/2016. Scheila Santana. Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 10769, de 19 de janeiro de 2016. Concede Férias relativas a 2015/2016, período de 31/12/2015 a 29/01/2016. Vanessa Regina Brandemburg. Assistente Social. SEMAS.

Portaria nº 10770, de 19 de janeiro de 2016. Concede Férias relativas 2015/2016, período de 28/12/2015 a 26/01/2016. Jaitan Cayon Weber. Técnico em Enfermagem. SEMUS.

Portaria nº 10771, de 19 de janeiro de 2016. Concede Férias relativas a 2015/2016, período de 04/01/2016 a 02/02/2016. José Luiz Foggiatto. Coordenador de Setor de Frotas. SEPLU.

Portaria nº 10772, de 20 de janeiro de 2016. Exonera Diretora do Dpto de Comunicação Social, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2016. Marilia Crispi de Moraes. GAPRE.

São Bento do Sul, 21 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK,
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 10762/2016

PORTARIA Nº 10762, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.
CONCEDE PENSÃO POR MORTE

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c o parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 52 da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, provisoriamente, a partir de 09 de dezembro de 2015, pensão por morte a JOSÉ LUIZ MOREIRA, na condição de cônjuge da ex-servidora inativa PAULINA CALIXTO DE LIMA MOREIRA.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 168/2016, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015.

São Bento do Sul, 19 de janeiro de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

# São João do Oeste

## Prefeitura

**PP 10/2016**
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Exclusivo para empresas MPES

OBJETO: O Município de São João do Oeste torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 010/2016, conforme descrito a seguir:
OBJETO: Aquisição de troféus para a premiação dos campeonatos promovidos pela CME de São João do Oeste.
Tipo: menor preço por lote.
Entrega dos envelopes da documentação e proposta até às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2016, e abertura no mesmo dia e horário, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste e ou pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente.

São João do Oeste, SC, 20 de janeiro de 2.016.
ERNANI MIGUEL HOFF
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

# São João do Sul

## Prefeitura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PREST. DE SERV. ADVOGATICIOS COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA (O.A.B), PARA PRESTAR ASS. À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DEP. DE COMPRAS E NOS PREGÕES REALIZADOS PELA MUNICIPALIDADE, EMITIR PARECERES JURÍDICOS E JUSTIFICATIVAS QUE NECESSITEM DE APROVAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO REALIZAR AS DEFESAS EM EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS DECORRENTES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PROCESSOS NO EXERCÍCIO DE 2016, COM ATENDIMENTO MÍNIMO DE 32 HORAS/MÊS.
CONTRATADO: DE CASTRO, PELEGRIM E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 59.400,00 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 070/2015 – Carta Convite nº 026/2015 de 15/12/2015, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 – 04.123.0123.2005 – 3.390.35.01.00.00.00.0080.

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016
OBJETO: Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública,para uso temporário e não exclusivo.
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 67.560,00 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação Nº 069/2015 – Pregão Presencial Nº 023/2015 de 11/12/2015, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301 – 04.122.0123.2004 – 3.3.90.39.11.00.00.00.0080; 0401 – 04.123.0123.2005 – 3.3.90.39.11.00.00.00.0080; 0501 – 12.361.0128.2029 – 3.3.90.39.11.00.00.00.0101; 0501 – 12.365.0128.2032 – 3.3.90.39.11.00.00.00.0101.

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos (Óleo Diesel Comum e Arla) para abastecimento dos veículos oficiais da Frota Municipal de São João Sul/SC.
CONTRATADO: SÃO JOÃO DO SUL AUTO POSTO LTDA
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 131.844,80 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 067/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015 de 17/11/2015, Registro de Preços 010/2015 de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 – 20.606.0133.2046 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0107; 0901 – 17.512.0135.2058 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080.

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina Comum Filtrada e Óleo Diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais da Frota Municipal de São João Sul/SC.
CONTRATADO: MARVI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 111.202,81 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 067/2015 – Pregão Presencial nº 021/2015 de 17/11/2015, Registro de Preços 010/2015 de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.3.90.30.01.00.00.000107; 0901 – 17.512.0135.2058 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0801 – 08.244.0126.2019 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0501 – 12.361.0128.2036 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0101; 1001 – 20.606.0133.2046 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0201 – 04.122.0122.2003 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0101; 0301 – 04.122.0123.2004 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080; 0801 – 08.244.0126.2015 – 3.3.90.30.01.00.00.00.0080.

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016
OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA.
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 7.320,00 – Total.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 01/2015 – Dispensa de Licitação nº 001/2016 de 04/01/2016, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.390.39.05.00.00.00.0080.

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE MINERAÇÃO NA BACIA DO RIO MAMPITUBA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL/SC, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ASSESSORIA E PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS NECESSÁRIOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
CONTRATADO: CAMBIRELA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE SILEX LTDA EPP
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
VALOR: R$ 6.000,00 – Total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 – 26.782.0135.2051 – 3.3.90.39.05.00.00.00.0080

São João do Sul, 04 de Janeiro de 2016.
JOÃO RUBENS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

# São José

## Prefeitura

### ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2015 – RETIFICADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2015 – RETIFICADO - Processo nº 474/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NOVO TELHADO NO THEATRO ADOLPHO MELLO, SÃO JOSÉ/SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 10 de fevereiro de 2016. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2016, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Retirada do edital no link: http://wbc.pmsj.sc.gov.br/. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810100.

### ANÁLISE E RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2015

ANÁLISE E RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 450/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 012/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) reuniu-se para análise e julgamento dos documentos de habilitação e manifestações em ATA apresentados pelas empresas abaixo, participantes do processo em epígrafe, cujo exame contou com a assessoria do setor de Gestão de Convênios do Gabinete da Prefeita por intermédio do Arquiteto e Urbanista Luiz Fernando de Aquino, quanto à Qualificação Técnica conforme Relatório Técnico nº 02/2016.

EMPRESAS LICITANTES
· THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
· DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA;
· MUNDIAL SERVIÇOS LTDA EPP e
· TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Não esteve presente na sessão o representante da empresa TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Ato contínuo, os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. As empresas THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA anexaram manifestação à ata da fase de habilitação.
É o relatório.

1 - MANIFESTAÇÕES.
1.1. MANIFESTAÇÃO DA THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:
O representante da empresa THOMÉ, Tertuliano Zanis Thomé, manifestou-se em ATA (fl. 205) durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação aduzindo o seguinte:
"A empresa MUNDIAL não apresentou a Certidão Física e Jurídica do CREA.
A empresa TRANSPEREIRA apresentou uma certidão jurídica do CREA com dados não atualizados como o capital social, sendo assim a certidão se torna inválida como consta nela."

No que tange ao apontado em face da empresa MUNDIAL, de fato a empresa deixou de apresentar no envelope de Habilitação as certidões do CREA Pessoas Física e Jurídica, infringindo o item 9.2, subitens 9.2.3 e 9.2.4 do instrumento convocatório.
Referente à manifestação em face da empresa TRANSPEREIRA, não há que se falar em causa para inabilitação pelos motivos expostos. Tendo em vista que a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA se encontra dentro do seu prazo de validade; e mesmo que esteja no corpo da certidão que ela perderia a validade em caso de "modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos" é de fácil interpretação que o órgão competente para declarar a invalidade da certidão seria o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, não cabendo à Prefeitura Municipal de São José fazer juízo de valor sobre certidões exaradas por órgãos alheios. Dessa forma, a decisão da Comissão Permanente de Licitações é a de que prospera em parte as arguições da empresa THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

1.2. MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.:
O representante da empresa supracitada, Luiz Carlos de Amorim Junior, anexou manifestação a Ata de abertura dos envelopes de habilitação, no que aduziu:
"Sobre o presente certame temos as seguintes manifestações:
Empresa Thomé: Ausência de elemento validador da CND Municipal.
Empresa Mundial:
-Ausência de Certificado de PJ registrada junto ao CREA/SC
-Ausência de Certificado de PF (Resp. Téc.) junto ao CREA/SC
-O balanço apresentado não faz parte de livro diário, ou seja não possui fé pública.

Empresa Transpereira:
Certidão de PJ da empresa junto ao CREA está invalida por não ter coincidência do valor do capital social."

Destarte, relativo à manifestação em face da empresa THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Comissão Permanente de Licitações tem a declarar o que segue:
1 - A empresa supracitada apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais sem elemento apto a aferir a autenticidade do documento;
2 - O documento apresentado não tem os campos reservados a assinatura do agente público competente, ou seja, não se consegue aferir se o documento é original ou cópia;
3 - Com vistas a homenagear o princípio da concorrência, a CPL efetuou diligências à Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú com a intenção de buscar o correto procedimento de autenticidade da Certidão. No entanto, após todas as diligências, esta Comissão fora informada de que os modos de autenticação da certidão apresentada seria a apresentação do original para autenticação, autenticação no próprio balcão de arrecadação do Município de Balneário Camboriú ou apresentação da própria certidão original no certame. Nenhum desses meios foi adotado pela empresa licitante;
4 – Em uma das diligências, a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú encaminhou nova certidão à CPL e a empresa se encontra positivada em seu Município sede;
5 – A empresa se limitou a apresentar a certidão acostada a fl. 381, sem assinaturas e sem qualquer autenticação.

Dessa forma, a CPL resolve por acatar a manifestação do representante da empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Com relação a manifestação em face da empresa MUNDIAL, as alegações relativas às certidões do CREA já foram apreciadas na manifestação da empresa THOMÉ, por isso não cabe repeti-las aqui. De outra forma, a impugnação ao balanço patrimonial apresentado não tem procedência, pois o documento apresentado se encontra assinado pelo sócio-administrador e o contador da empresa e também está registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, não cabendo, também, juízo de valoração por parte do Município de São José.
Em relação à empresa TRANSPEREIRA, as arguições referentes à Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SC apresentada pela empresa também já foram enfrentadas na manifestação da empresa THOMÉ.
Nesse sentido, procede em parte a manifestação da empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

2 – RELATÓRIO TÉCNICO DO ARQUITETO E URBANISTA LUIZ FERNANDO DE AQUINO.:

Em colaboração com o presente certame, o expert exarou o Relatório Técnico nº 02/2016 que é peça determinante para a análise técnica das empresas e parte integrante deste documento.
Sendo assim, manifestou-se o profissional:
"Diante do exposto as empresas apresentam o seguinte:
I – A Empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 80.428.518/0001-04, apresentou comprovação de aptidão através dos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico de serviços da área e complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, logo apta a concorrer.
II – A Empresa MUNDIAL SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.738.887/0001-10, não apresentou atestados referentes à EXECUÇÃO DE ESTAQUEAMENTO, ESTRUTURAS METÁLICAS E BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAIS, que se trata dos subitens 4.2, 4.3, 4.4, 5.6, 6.1, 6.2, 6.3, 11.2, 11.4, 11.5, 23.5, 23.12, contidos na planilha orçamentária e que somam um total de 35% do total do Orçamento. Estes Itens são de grande relevância, são tecnologias diferenciadas às apresentadas pela referida empresa e portanto os Atestados de Acervo Técnico apresentados por esta empresa são insuficiente, logo não apta a concorrer.
III – A Empresa THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.494.338/0001-96, apresentou comprovação de aptidão através dos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico de serviços da área e complexidade técnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, logo apta a concorrer.
IV – A Empresa TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, CNPJ Nº 79.294.914/0001-62, não apresentou atestados referentes à execução de obra com as características do projeto licitado. A obra licitada se trata de uma edificação composta de estrutura metálica em sua grande maioria, portanto os Atestados de Acervo Técnico apresentados por esta empresa são insuficientes, logo não apta a concorrer."

Em vista do exposto acima e à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e no regramento contido no Edital, a comissão RESOLVE:
HABILITAR A EMPRESA:

· DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
INABILITAR AS EMPRESAS:
· THOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP;
· MUNDIAL SERVIÇOS LTDA-EPP e
· TRANSPEREIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 21/01/2016 contando-se a partir dessa data, prazo para eventual recurso. Não ocorrendo manifestação por parte dos licitantes, a sessão pública para abertura das propostas de preços, ocorrerá no dia 29/01/2016, às 14h30min, no Centro Administrativo do Município de São José.

São José, 20 de janeiro de 2016.

| | | |
|---|---|---|
| Leonardo Wiethorn Rodrigues | Paulo Dutra | |
| Presidente da CPL | Membro da CPL | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Humberto Alcino da Silva | Vera Suely de Andrade | | |
| Membro suplente da CPL | Membro suplente da CPL | | |

| | | |
|---|---|---|
| Ramon S. Campos Martins | | |
| Membro da CPL | | |

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2015

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2015
RECORRENTE: TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.294.914/0001-62 interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo em face de decisão de inabilitação, exarada pela Comissão Permanente de Licitações ao final da Análise e Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação para a licitação em epígrafe.

Inconformada com a decisão da Comissão, a recorrente argumenta que houve equívoco ao ser inabilitada no certame, pois afirma que detém – e comprovou nos autos - capacidade técnica para realização do objeto, dessa forma não concorda com o Parecer elaborado pelo técnico do Município. Cita manual técnico.

É o Relatório.
Passamos a analisar as razões da empresa para que, posteriormente, não haja nenhum embaraço ao andamento do processo.

1. DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROBATÓRIA. RELATÓRIO TÉCNICO DO ARQUITETO.:

Destarte, a recorrente afirma que:
"(…) A atividade mencionada para inabilitar a empresa trata-se de atividade de Fabricação de Pré-moldados em concreto. De acordo com item 15 do edital que trata da subcontratação prevê que este serviço possa ser subcontratado, desde que previamente aprovado pelo contratante.
A Empresa não é Fabricante de Pré-moldados. E sim executora dos serviços relativos à estrutura de concreto, não importando se a estrutura é pré-moldada ou "in loco". Tornando as atividades compatíveis e pertinentes.(...)"

Mesmo assim, após a interposição do recurso, novamente buscou-se a opinião do expert para o caso. O profissional designado manifesta-se, outra vez, da seguinte forma, verbis:

(…)"A Obra de Implantação de trapiche fixo e flutuante tem uma especificidade muito grande, posto que toda a montagem da estrutura do trapiche fixo apresentado neste projeto é de grande complexidade por alguns motivos:
1- É uma obra que se realizará, em parte, dentro do mar, ora com balsas, ora com maré vazante.
2- O terreno de implantação é muito limitado para manobras de montagens. Será necessário grande guindaste e carretas para transporte das vigas de 8 metros de comprimento e quase um metro de altura. As manobras de assentamento destes elementos são de alto risco, tanto para a rede elétrica quanto para as edificações vizinhas ao terreno onde será feita à logística.
Levando em consideração que esta obra seria de complexidade diferenciada, existindo riscos de segurança, visando ampliar a participação das empresas, foi simplificado e exigido no certame apenas acervo de Execução e Montagem de Pré-moldados. Execução, não no sentido de fabricação de Pré-moldados, mas sim ter realizado obra com característica de Montagem de Pré-moldados.
A empresa supracitada sequer apresentou acervo de qualquer obra com Pré-moldados, portanto não apresentou mínimas condições de participação seguindo a Lei 8.666/93 citada no recurso.(...)" (grifos no original)

Tendo em vista o exposto pelo expert, a CPL entende por ratificar o entendimento anteriormente exposto e ratificado após o recurso, conforme se depreende do excerto.
Por conseguinte, ao final da peça recursal a empresa apresenta fundamentação baseada na classificação adotada pelo "Manual de Procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/SC". Todavia, tal classificação apresenta profunda genericidade que não serve para comprovação da regularidade técnica para o objeto. Cabe ressaltar que não se discute, aqui, a capacidade geral da empresa, discute-se a capacidade técnica efetivamente comprovada para o objeto específico, deficiente, conforme demonstram os autos e o Relatório Técnico do Arquiteto.
Por isso e por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações resolve NÃO ACATAR – na integralidade – o recurso interposto pela empresa TRANSPEREIRA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, mantendo-se a decisão da fase de habilitação já publicada.
O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município (DOM). A sessão pública para abertura das propostas de preços, ocorrerá no dia 22/01/2016, às 16h30min, no Centro Administrativo do Município de São José.

São José, 20 de janeiro de 2016.

| | |
|---|---|
| Leonardo Wiethorn Rodrigues | Paulo Dutra |
| Presidente da CPL | Membro da CPL |

| | |
|---|---|
| Rejane Magali S. Medeiros | Kety Silva Trieveiler |
| Membro da CPL | Membro da CPL |
| Ramon de Souza C. Martins | |
| Membro da CPL | |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016
PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, Rodrigo João Machado, faz saber que, de acordo com o artigo 179 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 21/2005, será julgado na sessão ordinária, a se realizar no dia 04/02/2016, quinta feira às 10h00min, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral, situada no ático da sede administrativa municipal na Avenida Acioni de Souza Filho, n. 403, Praia Comprida, São José, o seguinte processos administrativo:

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo nº | 20.815/2014 apenso ao Processo 18.159/2014 |
| Recorrente | GALERA ADM. DE IMÓVEIS LTDA |
| Procurador habilitado nos autos | CAROLINA SENA VIEIRA OAB 19710 |
| Relator | SERGIO MURILO DA SILVA |

Informa-se ainda que o recorrente ou seu representante legal poderá realizar sustentação oral mediante requerimento e resumo escrito prévio em até 24hs antes da referida sessão pelo e-mail: conselhodecontribuintes@gmail.com , através dos formulários anexos.

São José, 11 de Janeiro de 2015.

| | |
|---|---|
| Rodrigo João Machado<br>Presidente do CMC<br>Decreto Municipal n.º 5331/2015 | Rozana Maria Kuster<br>Secretária Geral do CMC<br>Decreto Municipal n.º 5331/2015 |

REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL

PROCESSO nº _____
Interessado: _____

Eu, _____ , CPF/OAB _____ , venho por meio deste requerera realização de sustentação oral, referente ao processo em epígrafe durante a Sessão de Julgamento que ocorreráno dia _____, conforme Edital de Convocação nº _____.

São José, ____/____/ _____

Nome:
CPF/OAB

RESUMO DO TEOR DA SUSTENTAÇÃO ORAL

Assinatura CPF/ OAB

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2016–SSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 001/2016–SSP
ESTABELECE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS E OUTROS EMPREENDIMENTOS NAS REGIÕES DOS RIOS IMARUÍ E FORQUILHAS.

Considerando, o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de São José, WJ Empreendimentos Comerciais Ltda., João Abib Mansur e Waldir Aparecido Capucci, referente à implantação do Loteamento Empresarial Irmãos Capucci, a ser instalado em área considerada de risco, como consignado nos autos da Ação Civil Pública n. 0029892-35.2008.8.24.0064;
Considerando, a complexidade de atos a serem praticados, o que exige uma distribuição de atribuições dentre os vários órgãos da administração municipal;
Considerando, que a análise de projetos de construção, loteamentos, desmembramentos e outros empreendimentos, que envolvam ou possam envolver a alteração do solo urbano, exigem um pronunciamento técnico desta Secretaria de Serviços Públicos – SSP;
O Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 66, parágrafo, inciso II,
Resolve:
Art. 1.º – Aos projetos que objetivem construção, loteamentos, desmembramentos e outros empreendimentos que envolvam, ou possam envolver, a alteração do solo urbano, dentro de áreas suscetíveis de cheias decorrentes de enxurradas nas Regiões dos Rios Imaruí e Forquilhas, deverão obedecer, dentre os demais requisitos exigidos em lei, os consignados nesta Instrução Normativa.
Parágrafo único – Os projetos que envolvam os objetivos citados no caput deste artigo devem, necessariamente, ser acompanhados de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), abordando também a questão hidrográfica.
Art. 2.º – O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, citado em considerando é peça integrante (ANEXO) da presente Instrução Normativa.
Art. 3.º – A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José, 15 de janeiro de 2016.
ANDREY VICENTE DA LUZ
Secretário de Serviços Públicos

# São Lourenço do Oeste

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 - PR Nº 007/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 02/02/2016, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H, SÉRIE C5FM04194, PATRIMÔNIO N.3374, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de janeiro de 2016.
GERALDINO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 5.313, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO Nº 5.313, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Determina a aplicação de penalidade administrativa à empresa Tecnisub Indústria e Comércio Ltda. EPP, referente ao Contrato nº 158, de 14 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Licitatório nº 106/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 071/2015, por intermédio do Processo Administrativo instaurado para Apuração de Descumprimento Contratual e Aplicação de Sanções Administrativas, tendo em vista a constatação de que a empresa Tecnisub Indústria e Comércio Ltda. EPP descumpriu o Contrato nº 158/2015 de forma injustificada, conforme verificado quando não efetuou a entrega do equipamento adjudicado (um ventilador à combustão para combater incêndios) no prazo estipulado, nem comprovou a necessidade de ampliação do prazo, tratando-se de um equipamento de extrema necessidade para o Corpo de Bombeiros, eis que seria empregado no combate a incêndios, evitando com maior eficiência a exposição à perigo tanto da vida e da integridade física, quanto do patrimônio dos munícipes; bem como o fato de que em razão do descumprimento contratual, será necessário o lançamento de novo processo licitatório para contratar o fornecimento do equipamento, o que desencadeará em ônus que o Município obrigar-se-á a suportar;

CONSIDERANDO, ainda, que foram asseguradas todas as garantias constitucionais e processuais relacionadas ao devido processo legal à empresa Tecnisub Indústria e Comércio Ltda. EPP, especialmente os procedimentos que asseguram o cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como da proporcionalidade e da legalidade, mediante a aplicação de penalidade proporcional à infração cometida e expressamente prevista em lei especializada, qual seja: a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 01 (um) ano, descrita no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula nona, item IX.1, alínea 'c', do contrato;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada à empresa TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.684/0001-72, em razão do injustificado descumprimento do Contrato nº 158/2015, de 14 de agosto de 2015, decorrente do Processo Licitatório nº 106/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 071/2015, a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, suas autarquias e Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser também aplicada às suas filiais, caso existentes.

Art. 2º A empresa Tecnisub Indústria e Comércio Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.684/0001-72 e suas respectivas filiais (caso existentes) deverão ser descredenciadas do cadastro de fornecedores do Município, do Fundo Municipal de Saúde e autarquias municipais, durante o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de janeiro de 2016.
GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 172/2015 – Edital de Chamamento Público Nº 002/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2016
FORNECEDOR: COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE - CNPJ: 83.731.927/0053-50.
VALOR: R$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais).
FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SLO - CNPJ: 06.032.574/0001-28.
VALOR: R$ 208.900,48 (duzentos e oito mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos).
TOTAL: R$ 212.716,48 (duzentos e doze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016.
VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 31/12/2016.
INFORMAÇÕES: licitacoes@saolourenco.sc.gov.br ou (49) 3344-8588.

## EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2015

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2015
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 173/2015 – Pregão Presencial Nº 111/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONSUMO 1º SEMESTRE DE 2016.
FORNECEDOR: COMERCIAL ALVORADA LTDA ME - CNPJ: 82.831.025/0001-00.
VALOR: R$ 121.905,10 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).
FORNECEDOR: FABIANE MIKOLAJCZYK ME - CNPJ: 03.966.514/0001-94.
VALOR: R$ 12.211,50 (doze mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: LS MERCADO LTDA ME - CNPJ: 07.841.640/0001-73.
VALOR: R$ 4.184,15 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
FORNECEDOR: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.919.156/0001-94.
VALOR: R$ 10.483,51 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
FORNECEDOR: RENATA CRISTINA RADIN RICARDI ME - CNPJ: 13.397.299/0001-01.
VALOR: R$ 66.892,04 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
FORNECEDOR: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79.
VALOR: R$ 11.142,58 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
FORNECEDOR: CLEBER TADEU BRIDI ME - CNPJ: 15.864.350/0001-73.
VALOR: R$ 20.637,57 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
FORNECEDOR: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 07.814.016/0001-87.
VALOR: R$ 22.337,80 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
TOTAL: R$ 269.794,25 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016.
VIGÊNCIA: 14/01/2016 à 31/12/2016.
INFORMAÇÕES: licitacoes@saolourenco.sc.gov.br ou (49) 3344-8588.

# São Miguel do Oeste

## Prefeitura

**DECRETO Nº 8.543/2016 - REGULAMENTA O FORNECIMENTO DE PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL NO AMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 8.543/2015
REGULAMENTA O FORNECIMENTO DE PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL NO AMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de outubro de 1990, e,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a regramento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial no âmbito do SUS em São Miguel do Oeste, SC.

Considerando que a Administração Pública tem o dever de regulamentar sua politicas públicas.

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o fornecimento de prescrições de medicamentos sujeitos ao controle especial no âmbito do SUS em São Miguel do Oeste, SC.

Art. 2º As prescrições de medicamentos sujeitos ao controle especial serão fornecidas aos pacientes oriundo do sistema SUS e da rede credenciada e autorizada pelo Município.

Art. 3º Em caso de início de tratamento e de os medicamentos sujeitos ao controle especial constarem na padronização da rede municipal, a prescrição médica será avaliada pela Farmácia de Referência Municipal para 30 dias de tratamento.

Art. 4º Caso o tratamento definido pelo médico seja para tempo superior a 30 dias de tratamento, cada paciente que reside no Município de São Miguel do Oeste/SC deverá realizar cadastro para a retirada mensal ou bimestral das prescrições médicas com as enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde do Município e Posto Atendimento Central.

§ 1º O cadastro para retirada das prescrições médicas de medicamentos sujeitos ao controle especial será realizado mediante a apresentação de prescrição médica atualizada e consulta médica recente.

§ 2ºA Farmácia de Referência fará a dispensação da medicação mediante a apresentação da prescrição médica e em conformidade da Portaria n. 344/98 da Anvisa e dos seguintes documentos
a)documento de identidade ;
b) número de cadastro municipal.

§ 3º O cadastramento e controle das reavaliações serão realizados pelas Unidades Básicas de Saúde e Posto Atendimento Central.

Art. 5º As prescrições medicas de medicamentos sujeitos ao controle especial serão entregues pelas enfermeiras responsáveis da sua respectiva Unidade Básica de Saúde e Posto de Atendimento Central, respeitado o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º, deste Decreto.

§ 1º As prescrições médicas de medicamentos sujeitos ao controle especial , poderão ser fornecidas, mensal ou bimestralmente, até quatro meses após a avaliação médica, ou conforme a conduta médica descrita no prontuário do paciente, ou expressamente constar na prescrição médica, não podendo ser superior a seis meses.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do paciente o agendamento prévio para a reavaliação médica.

§ 3º Não serão entregues prescrições médicas para continuidade do tratamento quando estiver expirado o prazo para reavaliação médica, sendo esse de quatro meses.

§ 4º A entrega das prescrições médicas pelas enfermeiras será realizada conforme agendamento e horário marcado.

§ 5º Não serão atendidos pacientes fora do agendamento, sem justificativa comprovada.

Art.6º As prescrições médicas de medicamentos sujeitos ao controle especial deverão seguir a Portaria 344/1998 e sua atualizações de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância sanitária (ANVISA). Nestas, as substâncias estão distribuídas em listas e seus adendos que determinam a forma como devem ser prescritas e dispensadas. A substância pertencentes a cada lista ou adendo deverão ser consultadas pelos profissionais prescritores.

Art. 7º As prescrições médicas deverão adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou a sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI).

Art. 8º As prescrições de medicamentos das listas A1, A2 e A3 da Portaria 344/1998 da Anvisa (Sujeitas a Notificação de Receita "A"), deverão apresentar:

I - data de emissão;
II - uma substância em cada prescrição,
III - podem conter quantidade prescrita correspondente a 30 dias de tratamento ou no máximo 5 ampolas;
IV- validade de 30 dias após a data de emissão.

Art. 9º As prescrições de medicamentos das Listas B1 e B2 da Portaria 344/1998 da Anvisa (Sujeitas a Notificação de Receita "B1" ou "B2"), deverão apresentar:

I - data de emissão,
II - uma substância em cada prescrição,
III - podem conter quantidade prescrita correspondente a 60 dias de tratamento ou no máximo 5 ampolas para os medicamentos da lista B1;
IV - podem conter quantidade prescrita correspondente a 30 dias de tratamento ou no máximo 5 ampolas para os medicamentos da lista B2;
V – para os medicamentos a base da substância sibutramina, para tratamentos igual ou inferior a 60 dias;
IV - terão validade de 30 dias após a data de emissão.

Art. 10 As prescrições dos medicamentos da Lista C1 da Portaria 344/1998 da Anvisa (Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias) deverão apresentar:

I - data de emissão,

II - conter no máximo 3 substâncias em cada prescrição,
III - podem conter quantidade prescrita correspondente a 60 dias de tratamento,
IV - validade de 30 dias após a data de emissão.

Art. 11. Todas as prescrições médicas sujeitas ao controle especial deverão conter a assinatura e identificação legível, com número de registro no respectivo Conselho Profissional do prescrito.

Art. 12. Os cirurgiões dentistas poderão prescrever medicamentos sujeitos ao controle especial exclusivamente para uso odontológico.

Art. 13. Os medicamentos sujeitos ao controle especial serão dispensados pela Farmácia de Referência Municipal, que se encontram padronizados no lista municipal de medicamentos e em conformidade com a Deliberação n. 102/CIB/2012 Municipal e suas atualizações aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC,
Em 15 de janeiro de 2015.
João Carlos Valar
Prefeito Municipal

Airton José Macarini SEgundo
Secretário Municipal de Saúde

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

ANEXO I

OS MEDICAMENTOS DA LISTA B1 SÃO:

1. ALOBARBITAL
2. ALPRAZOLAM
3. AMINEPTINA
4. AMOBARBITAL
5. APROBARBITAL
6. BARBEXACLONA
7. BARBITAL
8. BROMAZEPAM
9. BROTIZOLAM
10. BUTALBITAL
11. BUTABARBITAL
12. CAMAZEPAM
13. CETAZOLAM
14. CICLOBARBITAL
15. CLOBAZAM
16. CLONAZEPAM
17. CLORAZEPAM
18. CLORAZEPATO
19. CLORDIAZEPÓXIDO
20. CLORETO DE ETILA
21. CLOTIAZEPAM
22. CLOXAZOLAM
23. DELORAZEPAM
24. DIAZEPAM
25. ESTAZOLAM
26. ETCLORVINOL
27. ETILANFETAMINA (N-ETILANFETAMINA)
28. ETINAMATO
29. FENOBARBITAL
30. FLUDIAZEPAM
31. FLUNITRAZEPAM
32. FLURAZEPAM
33. GHB - (ÁCIDO GAMA - HIDROXIBUTÍRICO)
34. GLUTETIMIDA
35. HALAZEPAM
36. HALOXAZOLAM
37. LEFETAMINA
38. LOFLAZEPATO DE ETILA
39. LOPRAZOLAM
40. LORAZEPAM
41. LORMETAZEPAM
42. MEDAZEPAM
43. MEPROBAMATO
44. MESOCARBO
45. METILFENOBARBITAL (PROMINAL)
46. METIPRILONA
47. MIDAZOLAM
48. NIMETAZEPAM
49. NITRAZEPAM
50. NORCANFANO (FENCANFAMINA)
51. NORDAZEPAM
52. OXAZEPAM
53. OXAZOLAM
54. PEMOLINA
55. PENTAZOCINA
56. PENTOBARBITAL
57. PINAZEPAM
58. PIPRADROL
59. PIROVARELONA
60. PRAZEPAM
61. PROLINTANO
62. PROPILEXEDRINA
63. SECBUTABARBITAL
64. SECOBARBITAL
65. TEMAZEPAM
66. TETRAZEPAM
67. TIAMILAL
68. TIOPENTAL
69. TRIAZOLAM
70. TRIEXIFENIDIL
71. VINILBITAL
72. ZALEPLONA
73. ZOLPIDEM
74. ZOPICLONA

MEDICAMENTOS DA LISTA B2

1. AMINOREX
2. ANFEPRAMONA
3. FEMPROPOREX
4. FENDIMETRAZINA
5. FENTERMINA
6. MAZINDOL
7. MEFENOREX
8. SIBUTRAMINA

ANEXO II

MEDICAMENTOS DA LISTA C1

1.ACEPROMAZINA
2.ÁCIDO VALPRÓICO
3. AGOMELATINA
4. AMANTADINA

5.AMISSULPRIDA
6.AMITRIPTILINA
7.AMOXAPINA
8.ARIPIPRAZOL
9.ASENAPINA
10.AZACICLONOL
11. BECLAMIDA
12.BENACTIZINA
13.BENFLUOREX
14. BENZOCTAMINA
15.BENZOQUINAMIDA
16.BIPERIDENO
17.BUPROPIONA
18.BUSPIRONA
19. BUTAPERAZINA
20.BUTRIPTILINA
21. CAPTODIAMO
22.CARBAMAZEPINA
23.CAROXAZONA
24.CELECOXIBE
25. CETAMINA
26. CICLARBAMATO
27.CICLEXEDRINA
28. CICLOPENTOLATO
29.CISAPRIDA
30. CITALOPRAM
31.CLOMACRANO
32.CLOMETIAZOL
33.CLOMIPRAMINA
34.CLOREXADOL
35.CLORPROMAZINA
36.CLORPROTIXENO
37.CLOTIAPINA
38.CLOZAPINA
39.DAPOXETINA
40.DESFLURANO
41.DESIPRAMINA
42. DESVENLAFAXINA
43.DEXETIMIDA
44. DEXMEDETOMIDINA
45.DIBENZEPINA
46.DIMETRACRINA
47.DISOPIRAMIDA
48.DISSULFIRAM
49.DIVALPROATO DE SÓDIO
50.DIXIRAZINA
51.DONEPEZILA
52.DOXEPINA
53.DROPERIDOL
54.DULOXETINA
55.ECTILURÉIA
56. EMILCAMATO
57.ENFLURANO
58. ENTACAPONA
59. ESCITALOPRAM
60. ETOMIDATO
61. ETORICOXIBE
62. ETOSSUXIMIDA
63. FACETO PERANO
64. FEMPROBAMATO
65.FENAGLICODOL
66.FENELZINA
67.FENIPRAZINA
68. FENITOINA
69.FLUFENAZINA
70.FLUMAZENIL
71.FLUOXETINA
72.FLUPENTIXOL
73.FLUVOXAMINA
74.GABAPENTINA
75. GALANTAMINA
76.HALOPERIDOL
77. HALOTANO
78.HIDRATO DE CLORAL
79.HIDROCLORBEZETILAMINA
80.HIDROXIDIONA
81.HOMOFENAZINA
82.IMICLOPRAZINA
82.IMIPRAMINA
83.IMIPRAMINÓXIDO
84.IPROCLOZIDA
85.ISOCARBOXAZIDA
86.ISOFLURANO
87. ISOPROPIL- CROTONIL- URÉIA
88.LACOSAMIDA
89.LAMOTRIGINA
90.LEFLUNOMIDA
91. LEVETIRACETAM
92.LEVOMEPROMAZINA
93.LISURIDA
94.LITIO
95.LOPERAMIDA
96.LOXAPINA
97.LUMIRACOXIBE
98.MAPROTILINA
99. MECLOFENOXATO
100.MEFENOXALONA
102.MEFEXAMIDA
103.MEMANTINA
104. MEPAZINA
105.MESORIDAZINA
106. METILNALTREXONA
107.METILPENTINOL
108.METISERGIDA
109.METIXENO
110. METO PROMAZINA
111. METO XIFLURANO
112. MIANSERINA
113. MILNACIPRANO
114. MINAPRINA
115. MIRTAZAPINA
116. MISOPROSTOL
117. MOCLOBEMIDA
118. MOPERONA
119. NALOXONA
120. NALTREXONA
121. NEFAZODONA
122.NIALAMIDA
123.NOMIFENSINA
124. NORTRIPTILINA
125.NOXIPTILINA
126.OLANZAPINA
127.OPIPRAMOL
128.OXCARBAZEPINA
129.OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO)
130. OXIFENAMATO
131. OXIPERTINA
132. PALIPERIDONA
133. PARECOXIBE
134. PAROXETINA
135.PENFLURIDOL
136.PERFENAZINA
137.PERGOLIDA
138.PERICIAZINA (PROPERICIAZINA)
139.PIMOZIDA
140. PIPAMPERONA
141.PIPOTIAZINA
142.PRAMIPEXOL

143.PREGABALINA
144.PRIMIDONA
145.PROCLORPERAZINA
146.PROMAZINA
147. PROPANIDINA
148.PROPIOMAZINA
149.PROPOFOL
150.PROTIPENDIL
151.PROTRIPTILINA
152. PROXIMETACAINA
153.QUETIAPINA
154.RASAGILINA
155.REBOXETINA
156. RIBAVIRINA
157. RIMONABANTO
158.RISPERIDONA
159. RIVASTIGMINA
160.ROFECOXIBE
161.ROPINIROL
162.ROTIGOTINA
163.SELEGILINA
164. SERTRALINA
165.SEVOFLURANO
166.SULPIRIDA
167. SULTOPRIDA
168. TACRINA
169.TERIFLUNOMIDA
170.TETRABENAZINA
171.TETRACAÍNA
172.TIAGABINA
173.TIANEPTINA
174.TIAPRIDA
175.TIOPROPERAZINA
176.TIORIDAZINA
177.TIOTIXENO
178. TOLCAPONA
179. TOPIRAMATO
180.TRANILCIPROMINA
181.TRAZODONA
182.TRICLOFÓS
183.TRICLOROETILENO
184.TRIFLUOPERAZINA
185.TRIFLUPERIDOL
186.TRIMIPRAMINA
187. TROGLITAZONA
188. VALDECOXIBE
189.VALPROATO SÓDICO
190. VENLAFAXINA
191.VERALIPRIDA
192. VIGABATRINA
193.ZIPRAZIDONA.

## DECRETO Nº 8.544/2016 - REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS PRESCRIÇÕES MEDICAMENTOS E NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC

DECRETO Nº 8.544/2016

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS PRESCRIÇÕES MEDICAMENTOS E NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de outubro de 1990, e,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a regulamentação de procedimentos no âmbito do SUS em São Miguel do Oeste, SC.

Considerando que a Administração Pública tem o dever de regulamentar sua politicas públicas.

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a prescrição de medicamentos, solicitação de exames e procedimentos de saúde no âmbito do SUS em São Miguel do Oeste, SC.

Art. 2º As prescrições medicamentos, a solicitação de exames e os demais procedimentos de saúde deverão ser prescritos na termos das politicas públicas padronizadas de saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do SUS.

Art. 3º As prescrições médicas deverão adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou a sua falta a Denominação Comum Internacional (DCI).

Art. 4º As receitas de medicamentos, deverão ser emitidas em vernáculo, de modo legível, de preferência digitada, observando-se o sistema oficial de pesos e medidas.
Art. 5º As receitas de medicamentos, deverão conter obrigatoriamente:
I – nome do paciente;
II – tempo de duração do tratamento ou número total de unidade de medicamento necessários para o tratamento;
III - data de emissão;
IV – Todas as prescrições de medicamentos deverão conter a assinatura e identificação legível, com número de registro no respectivo Conselho Profissional do prescritor;
V – prescrever medicamentos padronizados pelo Município de São Miguel do Oeste, no âmbito de sua competência e em conformidade com as deliberações da CIB-SC.
§ 1º No caso dos medicamentos prescritos, integrarem o rol de medicamentos sujeitos a controle especial, além do requisitos constantes no incisos I a V, deverão cumprir as determinantes da Portaria n. 344/98 da Anvisa.

§ 2º No caso dos medicamentos prescritos, integrarem o rol de medicamentos antimicrobianos, além do requisitos constantes no incisos I a V, deverão cumprir as determinantes da RDC 20/2011 da Anvisa

Art. 6º Em caso de necessidade de prescrever medicamentos, materiais, insumos ou solicitar procedimentos, que não se encontrem disponíveis nas politicas públicas, nas listas padronizadas de medicamentos ou nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do SUS, deverá ser apresentada justificativa técnica que demonstre a inadequação, a ineficiência, ou a insuficiência do medicamento, do insumo ou do procedimento padronizado para o caso concreto.

§ 1º A justificativa estabelecida no caput não eximirá o profissional (médico ou odontólogo) de informar:

a) O potencial dos serviços públicos de saúde;
b) Da referencia expressa do tratamento disponível no SUS para a patologia diagnosticada.

§ 2º a justificativa pode ser suprida por meio de relatório fundamentado, observados os ditames do § 1º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC,
Em 15 de janeiro de 2015.
João Carlos Valar
Prefeito Municipal

Airton José Macarini SEgundo
Secretário Municipal de Saúde

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

**DECRETO Nº 8.546/2016 - REGULAMENTA O PROGRAMA DE DISTRIBUÇÃO DE LEITE ESPECIALIZADO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 7.144/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 8.546/2016
REGULAMENTA O PROGRAMA DE DISTRIBUÇÃO DE LEITE ESPECIALIZADO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 7.144/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de outubro de 1990, c/c o art. 6º, da Lei Municipal n. 7.144/2015.

DECRETA:
Art. 1º Este decreto regulamenta o Programa de Distribuição de Leite Especializado.

Art. 2º As formulas que serão atendidas pelo presente Programa:

I – Fórmula a base de soja: elaborada com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, sendo indicado para crianças com intolerância à lactose, galactosemia, ou que alergia ao leite de vaca;

II – Fórmula semielementar: formulações elaboradas a base da proteína de soro de leite ou de soja, extensamente hidrolisadas, sendo indicadas às crianças que apresentem alergia a proteínas de certos alimentos;

III – Fórmula Elementar: elaborada a base de hidrolisado proteico, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten, sendo indicada para crianças portadoras de intolerância a lactose, celíacos, alérgicos a proteína do leite de vaca;

IV – Fórmula isenta de lactose: composição das fórmulas modificada a base de leite de vaca, sendo isenta de lactose, sendo indicada para crianças que são intolerantes a lactose e celíacas;

V – Fórmula antiregurgitação: indicada para crianças que possuam disfunção fisiológica.

Art. 3º Somente serão fornecidos os leites especializados, aos pacientes oriundos da rede pública de saúde municipal.

Art. 4º Para o fornecimento de leite especializado os pacientes deverão cadastrar-se junto `Secretaria Municipal de Saúde ou no NASF e deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia de Certidão de Nascimento da criança;
II – cópia do Cartão SUS da Criança;
III – Cópia do RG da Mãe ou do Pai da Criança;
IV- Laudo ou atesado médico especificando a patologia, período de tratamento;
V – receita médica com a formula do leite especializado, sendo vedada o receituário médico onde conste a marca do produto.

Art. 5º O tratamento obrigatoriamente terá acompanhamento efetivo da equipe do ESF, que o paciente estiver vinculado.

Art. 6º O fornecimento mensal dos leites especializados dar-se-á, nas seguintes quantidades:

I – crianças com idade entre 0 a 06 meses:10 latas de 400g ou 05 latas de 800g;
II – crianças com idade entre 06 a 18 meses: 08 latas de 400g ou 04 latas de 800g;

III – crianças com idade entre 18 a 36 meses: 06 latas de 400g ou 03 latas de 800g;
IV – crianças com idade entre 36 a 48 meses: 04 latas de 400g ou 02 latas de 800g.

Parágrafo único. Em excepcionais, e sob orientação médica e nutricional poderá ser fornecido quantidade superior ao estabelecido no presente ato, tendo como limite máximo 10 latas de 400g mensais.

Art. 6º Os demais tipos de leite para fins de nutrição das crianças, serão fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante estudo social, que comprove a condição de hipossuficiência da família da criança.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 8.3896/2015.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC,
Em 15 de janeiro de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

Airton José Macarini SEgundo
Secretário de Saúde

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

**EDITAL Nº 001/2016 NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- QUE OS PROPRIETARIOS, REGULARIZEM O PASSEIO PÚBLICO FRONTAL AOS IMÓVEIS DE SUAS PROPRIEDADES, DE ACORDO COM NORMAS DE ACESSIBILIDADE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A SER APRESENTADA PELO SETOR DE ENGENHARIA/ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA DA MUNICIPALIDADE.**

EDITAL Nº 001/2016
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal do Município de São Miguel do Oeste, no uso das atribuições do art. 72 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, do Código de Posturas Municipal (Lei Complementar N°005/2011) e suas alterações, do Decreto Municipal n° 8.312/2015, e,

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados se encontram em locais incertos e não sabidos, não tendo sido localizados por ocasião da emissão de Notificações anteriores para que providenciassem as adequações nas calçadas em frente aos imóveis de suas propriedades atendendo as normas da acessibilidade,

RESOLVE
Art. 1º Ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados para que até 31 de dezembro de 2016, regularizem o passeio público frontal aos imóveis de suas propriedades, de acordo com normas de acessibilidade e legislação Municipal a ser apresentada pelo Setor de Engenharia/ Fiscalização de Obras e Postura da Municipalidade, sob pena de imposição de Multa e Inscrição em DIVIDA ATIVA.

| CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR | | |
|---|---|---|---|
| MARISA BASEI<br>CPF Nº 829.050.619-87 | 33/2015 | | |
| ALDINO LOPES DOS SANTOS | 50/2015 | | |
| CLÓVIS BATISTA DOS SANTOS<br>CPF N° 283.449.799-00 | 59/2015 | | |
| IVANOR STURMER e DARCI PAULO MAYER<br>CPF N° 032.617.439-72 | 122/2015 | | |

Art. 2º Este edital será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, além de ser afixado no mural principal da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.saomiguel.sc.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.
Em, 19 de janeiro de 2016.

JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

# São Pedro de Alcântara

## Prefeitura

**CONTRATO N.º 018/2016**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – 88125-000 www.pmspa.sc.gov.br – gabinete@pmspa.sc.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO n.º 018/2016

O Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 01.613.101/0001-09, cuja Prefeitura se localiza na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC – Cep: 88.125-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e.e, Sr. EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 041.337.639-71, residente e domiciliado a Rua Leopoldo Stein, s/n°, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado o Senhor RAFAEL MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 056.355.849-00, residente a Antonio José Zimermann, nº. 245, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento no art. 209 e seguintes da Lei Municipal nº. 05/1997 e suas alterações, bem como em respeito ao Processo Seletivo nº. 001/2015, conforme as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO
1.1- Este contrato vincula o MUNICÍPIO e o CONTRATADO ao regime constante dos arts. 209 a 211 da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, e suas alterações.
1.2- A contratação, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, não confere direito nem expectativa de direito à efetivação no serviço público Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, das atribuições do cargo de MOTORISTA II, descritas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
3.1- O CONTRATADO, durante a vigência deste contrato, fará jus à remuneração mensal relativa ao cargo descrito na cláusula segunda supra.
3.2- O pagamento do vencimento dar-se-á juntamente com o dos servidores efetivos e se sujeita aos mesmos reajustes a que àqueles for de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL
4.1- Este contrato, que se dá nos termos de CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, tem sua vigência a partir 21/01/2016, findando no dia 18/07/2016, dia este em que cessa a necessidade temporária da contratação.
4.2- Nos termos do § 2.º, do art. 209, da Lei Municipal n.º 05/1997, poderá haver prorrogação deste contrato, cuja duração máxima nunca poderá exceder a um (01) ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
5.1- Constituem motivos para rescisão do contrato:
5.1.1- Acordo entre as partes;
5.1.2- Iniciativa do MUNICÍPIO, sem prévio aviso, quando:
5.1.2.1- O CONTRATADO violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal que rege a função por ele exercida;
5.1.2.2- Por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pelo Secretário da pasta a qual se vincula o CONTRATADO;
5.1.3- Por iniciativa do CONTRATADO, mediante prévio aviso escrito, de no mínimo trinta (30) dias;
5.2- Considera-se falta grave para rescisão do contrato pela administração, sem prévio aviso:
5.2.1- O cometimento de qualquer Infração Disciplinar descrita no Capítulo IV da Lei Municipal n.º 05/1997 (arts. 166 a 178);
5.2.2- O cometimento das seguintes infrações:
5.2.2.1- Ato de improbidade;
5.2.2.2- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
5.2.2.3- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador;
5.2.2.4- Condenação criminal do CONTRATADO, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
5.2.2.5- Desídia no desempenho das respectivas funções;
5.2.2.6- Embriaguez habitual ou em serviço;
5.2.2.7- Violação de segredo funcional;
5.2.2.8- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
5.2.2.9- Abandono de emprego;
5.2.2.10- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
5.2.2.11- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
5.2.2.12- Prática constante de jogos de azar;
5.2.2.13- A prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.
5.3- Aplica-se a este contrato, especialmente no que diz respeito a sua rescisão, o disposto nos arts. 179 a 208 da Lei Municipal n.º 05/1997.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
6.1- O MUNICÍPIO, durante a vigência contratual, assegurará ao CONTRATADO assistência médico-hospitalar, vinculando-o ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
7.1- As responsabilidades e obrigações do CONTRATADO são as previstas no Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Municipal n.º 05/1997, devendo especificamente, prestar com zelo, cordialidade e eficiência os serviços para o qual fora contratado temporariamente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO
8.1- Os direitos do CONTRATADO são aqueles previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e subsidiariamente os previstos no Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Municipal 05/1997 e suas alterações, excetuados os específicos do servidor municipal efetivo.
8.2- Assegura-se ao CONTRATADO o pagamento das seguintes verbas rescisórias, quando da rescisão contratual:
8.2.1- 13.º salário proporcional ao tempo do contrato;
8.2.2- Férias proporcionais ao tempo do contrato, acrescidas do terço constitucional.

8.3- O CONTRATADO não gozará do benefício de licença, com ou sem remuneração, sendo que seu afastamento do serviço, por mais de vinte e quatro (24) horas, sem prévia justificativa, será considerado como pedido unilateral de rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA NONA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
9.1- O CONTRATADO cumprirá a jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais, cumpridas de segunda à sexta-feira, obedecendo ao início, intervalo e término fixados aos servidores efetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1- Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São José/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1- Os casos omissos serão supridos pelas regras estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, subsidiariamente, na Lei Complementar Municipal n.º 05/1997 e suas alterações, bem como aos princípios gerais do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO e aos princípios gerais do Direito.

Assim, justos e contratados na forma que ficou expressa, MUNICÍPIO e CONTRATADO firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas para que produza todos os seus efeitos.

São Pedro de Alcântara/SC, 21 de janeiro de 2016.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC
EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal e.e.

RAFAEL MEDEIROS
CONTRATADO
Testemunhas:

## PORTARIA N.º 032/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R.222
www.pmspa.sc.gov.br – gabinete@pmspa.sc.gov.br

PORTARIA n.º 032/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 028/2016.

EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal e.e. de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 45, Inciso XVI,

RESOLVE:
Art. 1.º- Revogar a portaria nº 028/2016.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de04/01/2016.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 20 de janeiro de 2016.
EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal e.e.

Registrado e Publicado em ____/____/2016.

## PORTARIA N.º 033/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R.222
www.pmspa.sc.gov.br – gabinete@pmspa.sc.gov.br

PORTARIA n.º 033/2016
Admite em Caráter Temporário RAFAEL MEDEIROS para o cargo de Motorista Il.

EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal e.e. de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 209, da Lei Complementar 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Admitir em caráter temporário por excepcional interesse público, RAFAEL MEDEIROS para o cargo de Motorista II, contrato de trabalho nº. 018/2016.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 21 de janeiro de 2016.
EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal e.e.

Registrado e Publicado em ____/____/2016.

# Schroeder

## Prefeitura

### PORTARIA Nº 6.356/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº. 6.356/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão do contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Sra. Paula Cristina Góis da Luz Ferreira, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 20 de janeiro de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

### PORTARIA Nº 6.357/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 6.357/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° EXONERAR o servidor, Sr. Jaimir Antonio Maróstica, do cargo comissionado de Assessor de Educação, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 20 de janeiro de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

### PORTARIA Nº 6.358/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº. 6.358/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de demissão do servidor, Sr. Luciano Francisco Pedro em 02 de março de 2015;

Considerando a realização do Concurso Público n°. 001/2015-GAB/PMS - Administração;

Considerando o Decreto n°. 3.467/2015, de 03 de novembro de 2015, que homologa a lista dos classificados no referido Concurso Público;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, o Sr. Ubiratan Bezerra de Souza, para exercer o cargo de Operador de Máquina II, percebendo o nível salarial nº 40 (Administração), conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 004/1998, de 19/05/1998, e alterações, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Concurso Público n°. 001/2015-GAB/PMS - Administração, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 20 de janeiro de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

RUDIBERT TANK
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

## TERMO ADITIVO Nº. A02/2016 – PMS

TERMO ADITIVO Nº. A02/2016 – PMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2015 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Osvaldo Jurck.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 75.415.075/0002-13, estabelecida na Rua Marcionilo dos Santos, nº. 1450, Bairro Corticeira, na Cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor Hans Hartwig Gehrmann, inscrito no CPF sob nº. 248.293.079-00, portador da Carteira de Identidade nº. 2/R 414.549-SSP-SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 171/2015-PMS, celebrado em 21 de julho de 2015, proveniente do Processo de licitação nº. 171/2015–PMS, Pregão Presencial Registro de Preços nº. 58/2015–PMS, visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S10 e S500 para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme proposta apresentada.

Enquadra-se nos termos do artigo 69, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/83, conforme parecer da Procuradoria Municipal e considerando a solicitação feita pela empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, e que a mesma atendeu as condições contratuais para revisão do preço, juntando notas fiscais que comprovam o aumento do preço.

Considerando que a Administração Municipal até o momento resta de saldo a Administração 84.000 litros para o item 01 e 48.000 litros, referente ao item 02, até o termino desde contrato.

Considerando que a solicitação realizada pela empresa passando o valor do litro para o item 01 que é de R$ 2,599 (dois reais e quarenta e cinquenta e nove centavos e nove centésimos de real) para o valor de R$ 2,701 (dois reais setenta centavos e um centésimo de real), na quantidade existente de 84.000 litros, no item 02 que é de R$ 2,739 (dois reais setenta e três centavos e nove centésimos de real) para o valor de R$ 2,83 (dois reais e setenta e oitenta e três centavos), na quantidade existente de 48.000 litros, totalizando o valor de reajuste de R$ 23.458,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª – A partir deste fica alterada a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição" para o item 01 para o valor de R$ 2,701 (dois reais setenta centavos e um centésimo de real), na quantidade existente de 84.000 litros, no item 02 para o valor de R$ 2,83 (dois reais e setenta e oitenta e três centavos), na quantidade existente de 48.000 litros, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÕES | QTDE. LICITADA | VALOR ATUAL | SALDO DA LICITAÇÃO | VALOR REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo Diesel - S500 - 130.000 (cento e trinta mil) litros - Manter em regime de comodato o tanque c/ capacidade de no mínimo 13.000 litros, BIPARTIDO com duas bombas de abastecimento,filtros e demais acessórios necessários para o abastecimento. Efetuar a instalação dos equipamentos (tanque, bomba e filtro), sem ônus e custos adicionais e prestando assistência técnica gratuíta, enquanto durar o fornecimento. Entregas em caminhões tanque lacrados e aferidos pelo IMETRO. Entrega parcelada, mínimo 3.000 Lt. | 130.000 | 2,599 | 84.000 | 2,701 |
| 2 | Óleo Diesel - S10 - 60.000 (sessenta mil) litros - Manter em regime de comodato o tanque c/ capacidade de no mínimo 13.000 litros, BIPARTIDO com duas bombas de abastecimento,filtros e demais acessórios necessários para o abastecimento. Efetuar a instalação dos equipamentos (tanque, bomba e filtro), sem ônus e custos adicionais e prestando assistência técnica gratuíta, enquanto durar o fornecimento. Entregas em caminhões tanque lacrados e aferidos pelo IMETRO. Entrega parcelada, mínimo 3.000 Lt. | 60.000 | 2,739 | 48.000 | 2,83 |

Cláusula 2ª – Fica a partir deste, alterado a Cláusula Quarta "do valor total do contrato" aditivado ao contrato o valor de R$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e sesi reais), passando a ser o valor do contrato inicial de R$ 515.146,00 (quinhentos e quinze mil cento e quarenta e seis reais).

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 171/2015-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 20 de janeiro de 2016.
CONTRATADA:

RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA
Hans Hartwig Gehrmann
CPF nº. 248.293.079-00
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Daniela Samulescki
CPF nº. 053.350.739-18

2ª _____
Nome: Ivandra de Souza
CPF nº. 047.563.299-00

**TERMO ADITIVO Nº. A1/2016 – PMS**
TERMO ADITIVO Nº. A1/2016 – PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2015 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Osvaldo Jurck.

CONTRATADA: POSTO AGRICOPEL LTDA – FILIAL 13, inscrita no CNPJ sob o no 83.488.882/0014-28, estabelecida na rua Marechal Castelo Branco nº. 3490, Centro, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor Angelo Alberto Chiodini inscrito no CPF sob o no 781.474.178-53, portador da Carteira de Identidade no 4.767.959-0 – SSP/SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 192/2015-PMS, celebrado em 14 de agosto de 2015, proveniente do Processo de licitação nº. 140/2015 – PMS, Modalidade Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº. 65/2015 – PMS, visando a aquisição de combustíveis para os veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Enquadra-se nos termos do artigo 69, inciso II, alínea "d", bem como acórdão nº 742/2011, 2C,. rel. Min. Andre Luis de Carvalho, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a solicitação feita pela empresa POSTO AGRICOPEL LTDA – FILIAL 13, e que a mesma atendeu as condições contratuais para revisão do preço, juntando notas fiscais que comprovam o aumento do preço.

Considerando que a Administração Municipal até o momento resta a Administração 50.651,1869 litros referentes ao item 01, e 5.000 litros do item 02, até o termino desde contrato.

Considerando que a solicitação realizada pela empresa passando o valor do litro no item 01 que é de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), para o valor de R$ 3,347 (três reais e trinta e quatro sete centésimos de real), na quantidade existente de 50.651,1869 litros, o valor do litro no item 02 que é de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R$ 2,892 (dois reais e oitenta e nove dois centésimos de real), na quantidade existente de 5.000 litros, totalizando o valor de reajuste de R$ 6.423,17 (seis mil, quatrocentos vinte e três reais e dezessete centavos).

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª – A partir deste fica alterada a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição" reajustado para o item 01 para o valor de R$ 3,347 (três reais e trinta e quatro sete centésimos de real), na quantidade existente de 50.651,1869 litros, o valor do litro no item 02 para o valor de R$ 2,892 (dois reais e oitenta e nove dois centésimos de real), na quantidade existente de 5.000 litros, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÕES | QTDE. LICITADA | VALOR ATUAL | UNID. | SALDO LICITAÇÃO | VALOR REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Gasolina Comum | 70.000 | 3,25 | Litros | 50.651,1869 | 3,347 |
| 02 | Álcool comum | 5.000 | 2,59 | Litros | 5.000 | 2,892 |

Cláusula 2ª – Fica a partir deste, alterado a Cláusula Quarta "do valor total do contrato" aditivado ao contrato o valor de R$ 6.423,17 (seis

mil, quatrocentos vinte e três reais e dezessete centavos), passando a ser o valor do contrato R$ 246.873,17 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 192/2015-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 20 de janeiro de 2016.
CONTRATADA:

POSTO AGRICOPEL LTDA FILIAL 13
Angelo Alberto Chiodini
CPF no 781.474.178-53
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Daniela Samulescki
CPF nº. 053.350.739-18

2ª _____
Nome: Ivandra de Souza
CPF nº. 047.563.299-00

# Seara

## Prefeitura

### DECRETO N° 1014

DECRETO N° 1014, DE 20 DE JANEIRO DE 2016
Abre créditos adicionais suplementares por conta do anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.102,68.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEARA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Municipal n° 1844, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 - LDO, e combinado com alínea "d", do inciso IV, do art. 4° da Lei 1854, de 22 de dezembro de 2015, que Estima a Receita e Fixa da Despesa para o exercício de 2016 e com o inciso III § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964,

DECRETA
Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar:
Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.033 – Gestão das Políticas, Ações e Parcerias do Meio Ambiente
Modalidade: 98 - 3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.000 – Transf a Consórcios Públicos 1.102,68
TOTAL ..... R$ 1.102,68

Art. 2° O crédito adicional suplementar constante do artigo anterior será aberto por conta do anulação das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.033 – Gestão das Políticas, Ações e Parcerias do Meio Ambiente
Modalidade: 97 - 3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.000 – Transf. a Consórcios Públicos 614,44
Modalidade: 101 - 4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.000 – Transf. a Consórcios Públicos 488,24
TOTAL ..... R$ 1.102,68

Art. 3° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, 20 de janeiro de 2016.
LACI GRIGOLO
Prefeita de Seara

Registra-se e Publica-se
Em 20 de janeiro de 2016

Vanderci Almeida Ramos
Secretário de Administração

### PORTARIA N° 32

PORTARIA N° 032, de 20 de janeiro de 2016
Aprova e Divulga Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Seara - SC.

A Prefeita Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos X e XIX do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos artigos 48, 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e na portaria MF/STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar e divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT supra mencionada, com informações realizadas e registradas no Departamento de Contabilidade, das Unidades Gestoras da Administração Direta, Direta Descentralizada e Fundacional, relativo aos períodos e compostos dos anexos a seguir relacionados:

I. Anexos Relativos ao 6º (sexto) Bimestre do Exercício de 2015.

a) Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
b) Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
c) Anexo 8 – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e,
d) Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

II. Anexos Relativos ao 2º (segundo) Semestre do Exercício de 2015.

a) Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
b) Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
c) Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal;
d) Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário;
e) Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
f) Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
g) Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

III. Anexos Anuais Relativos ao Exercício de 2015.

a) Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
b) Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; e,
c) Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, em 20 de janeiro de 2016
LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 20 de janeiro de 2016

Vanderci Almeida Ramos
Secretário de Administração

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **50.536.516,40** | **50.536.516,40** | **9.119.427,08** | **18,05** | **45.743.126,87** | **90,51** | **4.793.389,53** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **47.570.716,40** | **47.570.716,40** | **8.968.916,97** | **18,85** | **45.097.362,29** | **94,80** | **2.473.354,11** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.536.800,00 | 4.536.800,00 | 972.632,09 | 21,44 | 5.025.274,32 | 110,77 | -488.474,32 |
| IMPOSTOS | 3.589.100,00 | 3.589.100,00 | 941.040,87 | 26,22 | 4.198.529,86 | 116,98 | -609.429,86 |
| TAXAS | 647.700,00 | 647.700,00 | 19.759,72 | 3,05 | 604.255,68 | 93,29 | 43.444,32 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 300.000,00 | 300.000,00 | 11.831,50 | 3,94 | 222.488,78 | 74,16 | 77.511,22 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 631.100,00 | 631.100,00 | 221.325,61 | 35,07 | 883.022,86 | 139,92 | -251.922,86 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 30.900,00 | 30.900,00 | 8.495,97 | 27,50 | 34.838,11 | 112,74 | -3.938,11 |
| CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 600.200,00 | 600.200,00 | 212.829,64 | 35,46 | 848.184,75 | 141,32 | -247.984,75 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 389.650,00 | 389.650,00 | 491.465,99 | 126,13 | 673.204,88 | 172,77 | -283.554,88 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.984,10 | 0,00 | -9.984,10 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 247.850,00 | 247.850,00 | 459.726,68 | 185,49 | 500.947,52 | 202,12 | -253.097,52 |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 141.800,00 | 141.800,00 | 31.739,31 | 22,38 | 162.273,26 | 114,44 | -20.473,26 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 211.000,00 | 211.000,00 | 50.912,04 | 24,13 | 202.138,00 | 95,80 | 8.862,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 41.103.600,00 | 41.103.600,00 | 6.700.506,65 | 16,30 | 36.778.311,96 | 89,48 | 4.325.288,04 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 40.550.500,00 | 40.550.500,00 | 6.572.204,53 | 16,21 | 36.109.701,52 | 89,05 | 4.440.798,48 |
| TRANSF. DE PESSOAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 3.000,00 | 30,00 | 7.670,00 | 76,70 | 2.330,00 |
| TRANSF. DE CONV. | 543.100,00 | 543.100,00 | 125.302,12 | 23,07 | 660.940,44 | 121,70 | -117.840,44 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 698.566,40 | 698.566,40 | 532.074,59 | 76,17 | 1.535.410,27 | 219,79 | -836.843,87 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 328.600,00 | 328.600,00 | 48.683,34 | 14,82 | 325.014,56 | 98,91 | 3.585,44 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 86.600,00 | 86.600,00 | 470.733,69 | 543,57 | 1.074.975,23 | 1.241,31 | -988.375,23 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 232.600,00 | 232.600,00 | 12.619,56 | 5,43 | 135.230,25 | 58,14 | 97.369,75 |
| RECEITAS DIVERSAS | 50.766,40 | 50.766,40 | 38,00 | 0,07 | 190,23 | 0,37 | 50.576,17 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **2.965.800,00** | **2.965.800,00** | **150.510,11** | **5,07** | **645.764,58** | **21,77** | **2.320.035,42** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.330,00 | 0,00 | -107.330,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.330,00 | 0,00 | -107.330,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 7.800,00 | 7.800,00 | 2.860,11 | 36,67 | 5.878,76 | 75,37 | 1.921,24 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 958.000,00 | 958.000,00 | 147.650,00 | 15,41 | 532.555,82 | 55,59 | 425.444,18 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.171,20 | 0,00 | -21.171,20 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 958.000,00 | 958.000,00 | 147.650,00 | 15,41 | 511.384,62 | 53,38 | 446.615,38 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | — | — | — | — | — | — | — |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **50.536.516,40** | **50.536.516,40** | **9.119.427,08** | **18,05** | **45.743.126,87** | **90,51** | **4.793.389,53** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/3

Município de SEARA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **50.536.516,40** | **50.536.516,40** | **9.119.427,08** | **18,05** | **45.743.126,87** | **90,51** | **4.793.389,53** |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | 551.000,16 | — | — |
| TOTAL VII = (V + VI) | 50.536.516,40 | 50.536.516,40 | 9.119.427,08 | 18,05 | 46.294.127,03 | 91,61 | 4.242.389,37 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | — | 1.331.970,95 | — | — | 948.318,20 | — | — |
| Superávit Financeiro | — | 1.331.970,95 | — | — | 948.318,20 | — | — |
| Reabertura de Créditos Adicionais | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | **50.536.516,40** | **54.161.698,43** | **6.242.841,19** | **46.294.127,03** | **7.867.571,40** | **9.684.783,41** | **45.109.683,56** | **9.052.014,87** | **44.205.258,77** | **1.184.443,47** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **43.085.126,40** | **47.425.462,16** | **5.988.815,90** | **43.022.576,39** | **4.402.885,77** | **9.290.436,22** | **42.806.513,75** | **4.618.948,41** | **41.910.144,99** | **216.062,64** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.081.204,40 | 25.403.786,21 | 5.539.863,13 | 23.331.600,49 | 2.072.185,72 | 6.012.049,49 | 23.331.600,49 | 2.072.185,72 | 23.075.762,75 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 119.360,00 | 73.360,00 | 2.531,67 | 72.261,67 | 1.098,33 | 7.957,45 | 72.261,67 | 1.098,33 | 72.261,67 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.884.562,00 | 21.948.315,95 | 446.421,10 | 19.618.714,23 | 2.329.601,72 | 3.270.429,28 | 19.402.651,59 | 2.545.664,36 | 18.762.120,57 | 216.062,64 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **7.446.390,00** | **6.731.236,27** | **254.025,29** | **3.271.550,64** | **3.459.685,63** | **394.347,19** | **2.303.169,81** | **4.428.066,46** | **2.295.113,78** | **968.380,83** |
| INVESTIMENTOS | 6.726.070,00 | 6.009.116,27 | 256.197,79 | 2.551.727,22 | 3.457.389,05 | 368.920,97 | 1.583.346,39 | 4.425.769,88 | 1.575.290,36 | 968.380,83 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 715.320,00 | 722.120,00 | -2.172,50 | 719.823,42 | 2.296,58 | 25.426,22 | 719.823,42 | 2.296,58 | 719.823,42 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **5.000,00** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | — | — | — | — | | — | — | | | — |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | **50.536.516,40** | **54.161.698,43** | **6.242.841,19** | **46.294.127,03** | **7.867.571,40** | **9.684.783,41** | **45.109.683,56** | **9.052.014,87** | **44.205.258,77** | **1.184.443,47** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 2/3

Município de SEARA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | | (f) | (g) = (e-f) | | (h) | (i) = (e-h) | (j) | (k) |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | **50.536.516,40** | **54.161.698,43** | **6.242.841,19** | **46.294.127,03** | **7.867.571,40** | **9.684.783,41** | **45.109.683,56** | **9.052.014,87** | **0,00** | **1.184.443,47** |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | 633.443,31 | — | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 50.536.516,40 | 54.161.698,43 | 6.242.841,19 | 46.294.127,03 | — | 9.684.783,41 | 45.743.126,87 | — | 44.205.258,77 | 1.184.443,47 |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

## PORTARIA N° 32 - ANEXO 10

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b ) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b ) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DE CAPITAL** | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 107.330,00 | -107.330,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 107.330,00 | -107.330,00 |
| **TOTAL** | 0,00 | 107.330,00 | -107.330,00 |

| DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 16.479,66 | 12.399,40 | 12.399,40 | 12.399,40 | 0,00 | 6.780,35 | 4.080,26 |
| Investimentos | 16.479,66 | 12.399,40 | 12.399,40 | 12.399,40 | 0,00 | 6.780,35 | 4.080,26 |
| **TOTAL** | 16.479,66 | 12.399,40 | 12.399,40 | 12.399,40 | 0,00 | 6.780,35 | 4.080,26 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | Em 2014 (h) | Em 2015 (i) = (b) - (e+f) | SALDO ATUAL (j) = (h+i) |
|---|---|---|---|
| | 11.260,01 | 88.150,25 | 99.410,26 |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 3.742.600,00 | 3.742.600,00 | 4.302.565,71 | 114,96 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.092.300,00 | 1.092.300,00 | 859.316,38 | 78,67 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 224.100,00 | 224.100,00 | 238.935,20 | 106,62 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.766.500,00 | 1.766.500,00 | 2.264.876,21 | 128,21 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 506.200,00 | 506.200,00 | 835.402,07 | 165,03 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 12.000,00 | 12.000,00 | 21.730,83 | 181,09 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 96.800,00 | 96.800,00 | 54.955,28 | 56,77 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 44.700,00 | 44.700,00 | 27.349,74 | 61,19 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 35.979.160,00 | 35.979.160,00 | 31.666.222,43 | 88,01 |
| Cota-Parte FPM | 13.670.700,00 | 13.670.700,00 | 11.782.529,79 | 86,19 |
| Cota-Parte ITR | 4.400,00 | 4.400,00 | 5.484,07 | 124,64 |
| Cota-Parte IPVA | 1.940.860,00 | 1.940.860,00 | 1.911.207,77 | 98,47 |
| Cota-Parte ICMS | 19.961.600,00 | 19.961.600,00 | 17.616.003,29 | 88,25 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 312.000,00 | 312.000,00 | 276.432,15 | 88,60 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 89.600,00 | 89.600,00 | 74.565,36 | 83,22 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 89.600,00 | 89.600,00 | 74.565,36 | 83,22 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II** | **39.721.760,00** | **39.721.760,00** | **35.968.788,14** | **90,55** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)*100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 377,21 | |
| **TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE** | **0,00** | **0,00** | **377,21** | |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e)*100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e)*100 | |
| DESPESAS CORRENTES | 11.543.358,40 | 12.791.807,44 | 11.698.799,90 | 91,46 | 11.695.010,90 | 91,43 | 3.789,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.966.368,40 | 6.351.856,40 | 5.827.126,79 | 91,74 | 5.827.126,79 | 91,74 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.576.990,00 | 6.439.951,04 | 5.871.673,11 | 91,18 | 5.867.884,11 | 91,12 | 3.789,00 |

Continua 1/4

Município de SEARA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| **DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f/e)*100 | Até o Bimestre (g) | % (g/e)*100 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 431.000,00 | 800.108,40 | 366.178,58 | 45,77 | 305.927,01 | 38,24 | 60.251,57 |
| Investimentos | 431.000,00 | 800.108,40 | 366.178,58 | 45,77 | 305.927,01 | 38,24 | 60.251,57 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)** | 11.974.358,40 | 13.591.915,84 | 12.064.978,48 | 88,77 | 12.000.937,91 | 88,29 | 64.040,57 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h/IVf) *100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) *100 | |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 5.252.160,00 | 5.804.317,44 | 4.784.102,82 | 39,65 | 4.720.062,25 | 39,33 | 64.040,57 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 5.252.160,00 | 5.804.317,44 | 4.784.102,82 | 39,65 | 4.720.062,25 | 39,33 | 64.040,57 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1] | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)** | 5.252.160,00 | 5.804.317,44 | 4.784.102,82 | 39,65 | 4.720.062,25 | 39,33 | 64.040,57 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)** | 6.722.198,40 / 7.787.598,40 / 7.280.875,66 / 60,35 / 7.280.875,66 / 60,67 / -0,00 |
| **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** [4] | 20,24 |
| **VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]** | 1.885.557,44 |

Continua 2/4

Município de SEARA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| Inscritos em 2014 | 95.730,94 | 11.377,39 | 85.853,55 | 9.877,39 | 0,00 |
| **TOTAL** | **95.730,94** | **11.377,39** | **85.853,55** | **9.877,39** | **0,00** |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|---|
| | SALDO INICIAL | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j) | SALDO FINAL(NÃO APLICADO) |
| Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---|---|---|
| | SALDO INICIAL | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k) | SALDO FINAL(NÃO APLICADO) |
| | - | - | - |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/Total l) *100 | Até o Bimestre (m) | % (m/Total m) *100 | |
| Atenção Básica | 6.913.228,40 | 7.679.086,80 | 6.940.431,78 | 57,53 | 6.879.695,21 | 57,33 | 60.736,57 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.102.750,00 | 4.960.781,19 | 4.305.587,79 | 35,69 | 4.302.533,79 | 35,85 | 3.054,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 702.090,00 | 705.757,85 | 651.302,60 | 5,40 | 651.302,60 | 5,43 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 72.250,00 | 62.250,00 | 21.686,38 | 0,18 | 21.686,38 | 0,18 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 164.040,00 | 164.040,00 | 139.589,38 | 1,16 | 139.339,38 | 1,16 | 250,00 |
| Alimentação e Nutrição | 20.000,00 | 20.000,00 | 6.380,55 | 0,05 | 6.380,55 | 0,05 | 0,00 |
| **TOTAL** | **11.974.358,40** | **13.591.915,84** | **12.064.978,48** | **100,00** | **12.000.937,91** | **100,00** | **64.040,57** |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continua 3/4

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2015 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Semestre | Até o Semestre(b) | |

NADA A DECLARAR

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

NADA A DECLARAR

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1



www.diariomunicipal.sc.gov.br

## PORTARIA N° 32 - ANEXO 14

Município de SEARA - SC

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Semestre |
|---|---|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 50.536.516,40 |
| Previsão Atualizada | 50.536.516,40 |
| Receitas Realizadas | 45.743.126,87 |
| Déficit Orçamentário | 551.000,16 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 948.318,20 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 50.536.516,40 |
| Créditos Adicionais | 3.625.182,03 |
| Dotação Atualizada | 54.161.698,43 |
| Despesas Empenhadas | 46.294.127,03 |
| Despesas Liquidadas | 45.109.683,56 |
| Despesas pagas | 0,00 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 1.184.443,47 |
| Superavit Orçamentário | 633.443,31 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Semestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 46.294.127,03 |
| Liquidadas | 45.109.683,56 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 1.184.443,47 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Semestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 45.062.524,18 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Semestre |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas (V) | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Semestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 249.140,36 | -832.168,35 | -334,02 |
| Resultado Primário | 1.370.970,00 | -373.071,35 | -27,21 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Semestre | Pagamento até o Semestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 797.934,87 | 48.253,73 | 626.243,02 | 123.438,12 |
| EXECUTIVO | 797.934,87 | 48.253,73 | 626.243,02 | 123.438,12 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.333.134,24 | 75.329,19 | 1.257.805,05 | 0,00 |
| EXECUTIVO | 1.333.134,24 | 75.329,19 | 1.257.805,05 | 0,00 |
| **TOTAL:** | **2.131.069,11** | **123.582,92** | **1.884.048,07** | **123.438,12** |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor apurado até o Semestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 11.154.556,60 | 25% | 30,46 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 4.338.788,95 | 60% | 100,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Semestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 2.000.000,00 |

Continua 1/2

Município de SEARA - SC



# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Semestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Despesa de Capital Líquida | 3.271.550,64 | 3.459.685,63 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2015 | 2023 | 2033 | 2048 |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário VI = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Semestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 107.330,00 | -107.330,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 12.399,40 | 4.080,26 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o Semestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.280.875,66 | 15,00 | 20,24 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no exercício corrente |
|---|---|
| Total das despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" ) R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 50.536.516,40 | 54.161.698,43 | 6.242.841,19 | 46.294.127,03 | 100,00 | 7.867.571,40 | 9.684.783,41 | 45.109.683,56 | 100,00 | 9.052.014,87 | 1.184.443,47 |
| Legislativa | 1.815.800,00 | 1.515.800,00 | 174.796,48 | 1.052.839,69 | 2,27 | 462.960,31 | 286.108,92 | 1.052.839,69 | 2,33 | 462.960,31 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.815.800,00 | 1.515.800,00 | 174.796,48 | 1.052.839,69 | 2,27 | 462.960,31 | 286.108,92 | 1.052.839,69 | 2,33 | 462.960,31 | 0,00 |
| Administração | 4.779.890,00 | 5.255.836,79 | 687.979,35 | 4.833.188,63 | 10,44 | 422.648,16 | 1.339.754,07 | 4.792.918,63 | 10,63 | 462.918,16 | 40.270,00 |
| Administração Geral | 2.853.940,00 | 2.988.740,00 | 420.525,47 | 2.803.775,62 | 6,06 | 184.964,38 | 580.164,23 | 2.763.505,62 | 6,13 | 225.234,38 | 40.270,00 |
| Administração Financeira | 906.000,00 | 1.900.146,79 | 155.006,11 | 1.831.141,88 | 3,96 | 69.004,91 | 646.762,07 | 1.831.141,88 | 4,06 | 69.004,91 | 0,00 |
| Controle Interno | 119.950,00 | 119.950,00 | 26.107,77 | 109.081,13 | 0,24 | 10.868,87 | 26.487,77 | 109.081,13 | 0,24 | 10.868,87 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 900.000,00 | 247.000,00 | 86.340,00 | 89.190,00 | 0,19 | 157.810,00 | 86.340,00 | 89.190,00 | 0,20 | 157.810,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 268.250,00 | 793.780,82 | -4.590,91 | 189.078,84 | 0,41 | 604.701,98 | 38.782,00 | 182.565,34 | 0,40 | 611.215,48 | 6.513,50 |
| Policiamento | 259.250,00 | 295.250,00 | -3.590,91 | 185.270,73 | 0,40 | 109.979,27 | 38.782,00 | 178.757,23 | 0,40 | 116.492,77 | 6.513,50 |
| Defesa Civil | 9.000,00 | 498.530,82 | -1.000,00 | 3.808,11 | 0,01 | 494.722,71 | 0,00 | 3.808,11 | 0,01 | 494.722,71 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.432.850,00 | 1.805.885,30 | 318.874,44 | 1.356.657,26 | 2,93 | 449.228,04 | 378.917,71 | 1.311.125,28 | 2,91 | 494.760,02 | 45.531,98 |
| Assistência ao Idoso | 80.000,00 | 43.900,00 | -2.184,43 | 40.602,76 | 0,09 | 3.297,24 | 6.258,80 | 37.000,65 | 0,08 | 6.899,35 | 3.602,11 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 30.500,00 | 18.500,00 | 2.956,80 | 8.386,10 | 0,02 | 10.113,90 | 2.956,80 | 8.386,10 | 0,02 | 10.113,90 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.322.350,00 | 1.743.485,30 | 318.102,07 | 1.307.668,40 | 2,82 | 435.816,90 | 369.702,11 | 1.265.738,53 | 2,81 | 477.746,77 | 41.929,87 |
| Saúde | 11.974.358,40 | 13.591.915,84 | 1.701.507,87 | 12.064.978,48 | 26,06 | 1.526.937,36 | 2.480.869,93 | 12.000.937,91 | 26,60 | 1.590.977,93 | 64.040,57 |
| Atenção Básica | 6.913.228,40 | 7.679.086,80 | 1.317.773,47 | 6.940.431,78 | 14,99 | 738.655,02 | 1.454.471,04 | 6.879.695,21 | 15,25 | 799.391,59 | 60.736,57 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.102.750,00 | 4.960.781,19 | 323.144,01 | 4.305.587,79 | 9,30 | 655.193,40 | 901.429,98 | 4.302.533,79 | 9,54 | 658.247,40 | 3.054,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 702.090,00 | 705.757,85 | 38.557,17 | 651.302,60 | 1,41 | 54.455,25 | 91.908,90 | 651.302,60 | 1,44 | 54.455,25 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 72.250,00 | 62.250,00 | -3.917,27 | 21.686,38 | 0,05 | 40.563,62 | 2.030,13 | 21.686,38 | 0,05 | 40.563,62 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 164.040,00 | 164.040,00 | 25.409,59 | 139.589,38 | 0,30 | 24.450,62 | 30.488,98 | 139.339,38 | 0,31 | 24.700,62 | 250,00 |
| Alimentação e Nutrição | 20.000,00 | 20.000,00 | 540,90 | 6.380,55 | 0,01 | 13.619,45 | 540,90 | 6.380,55 | 0,01 | 13.619,45 | 0,00 |
| Educação | 11.805.898,00 | 12.647.627,04 | 1.858.699,14 | 11.269.259,33 | 24,34 | 1.378.367,71 | 2.476.208,11 | 10.824.049,57 | 23,99 | 1.823.577,47 | 445.209,76 |
| Administração Geral | 2.820.674,00 | 2.572.374,00 | 335.166,12 | 2.165.067,08 | 4,68 | 407.306,92 | 378.217,99 | 2.165.067,08 | 4,80 | 407.306,92 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 291.090,00 | 316.090,00 | 1.045,13 | 268.494,07 | 0,58 | 47.595,93 | 43.487,86 | 268.494,07 | 0,60 | 47.595,93 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 4.574.880,00 | 5.052.180,00 | 788.780,85 | 4.734.598,72 | 10,23 | 317.581,28 | 1.009.728,28 | 4.326.711,92 | 9,59 | 725.468,08 | 407.886,80 |
| Ensino Médio | 70.000,00 | 60.000,00 | -6.700,00 | 53.300,00 | 0,12 | 6.700,00 | 16.070,00 | 53.300,00 | 0,12 | 6.700,00 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,09 | 0,00 | 11.461,00 | 40.000,00 | 0,09 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 245.000,00 | 190.000,00 | -19.846,00 | 170.154,00 | 0,37 | 19.846,00 | 38.916,00 | 170.154,00 | 0,38 | 19.846,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 3.662.654,00 | 4.284.383,04 | 757.316,99 | 3.764.238,73 | 8,13 | 520.144,31 | 956.597,27 | 3.726.915,77 | 8,26 | 557.467,27 | 37.322,96 |
| Educação de Jovens e Adultos | 30.000,00 | 61.000,00 | -2.238,25 | 13.232,43 | 0,03 | 47.767,57 | 2.583,46 | 13.232,43 | 0,03 | 47.767,57 | 0,00 |
| Educação Especial | 71.600,00 | 71.600,00 | 5.174,30 | 60.174,30 | 0,13 | 11.425,70 | 19.146,25 | 60.174,30 | 0,13 | 11.425,70 | 0,00 |
| Cultura | 888.450,00 | 888.450,00 | 171.546,32 | 811.074,74 | 1,75 | 77.375,26 | 201.558,33 | 807.434,74 | 1,79 | 81.015,26 | 3.640,00 |
| Difusão Cultural | 888.450,00 | 888.450,00 | 171.546,32 | 811.074,74 | 1,75 | 77.375,26 | 201.558,33 | 807.434,74 | 1,79 | 81.015,26 | 3.640,00 |
| Direitos da Cidadania | 308.200,00 | 308.200,00 | 51.241,52 | 263.634,95 | 0,57 | 44.565,05 | 57.482,63 | 263.634,95 | 0,58 | 44.565,05 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 218.560,00 | 218.560,00 | 36.748,49 | 184.763,74 | 0,40 | 33.796,26 | 38.289,59 | 184.763,74 | 0,41 | 33.796,26 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 5.750,00 | 5.750,00 | 0,00 | 448,45 | 0,00 | 5.301,55 | 0,00 | 448,45 | 0,00 | 5.301,55 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 83.890,00 | 83.890,00 | 14.493,03 | 78.422,76 | 0,17 | 5.467,24 | 19.193,04 | 78.422,76 | 0,17 | 5.467,24 | 0,00 |

Continua 1/3

Município de SEARA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 50.536.516,40 | 54.161.698,43 | 6.242.841,19 | 46.294.127,03 | 100,00 | 7.867.571,40 | 9.684.783,41 | 45.109.683,56 | 100,00 | 9.052.014,87 | 1.184.443,47 |
| Urbanismo | 5.871.520,00 | 5.962.753,49 | 330.647,58 | 3.670.347,76 | 7,93 | 2.292.405,73 | 641.859,15 | 3.546.433,09 | 7,86 | 2.416.320,40 | 123.914,67 |
| Infra-Estrutura Urbana | 5.237.320,00 | 4.869.608,19 | 315.484,16 | 2.645.970,39 | 5,72 | 2.223.637,80 | 397.034,53 | 2.522.055,72 | 5,59 | 2.347.552,47 | 123.914,67 |
| Serviços Urbanos | 634.200,00 | 1.093.145,30 | 15.163,42 | 1.024.377,37 | 2,21 | 68.767,93 | 244.824,62 | 1.024.377,37 | 2,27 | 68.767,93 | 0,00 |
| Habitação | 430.000,00 | 403.460,00 | 0,00 | 393.857,77 | 0,85 | 9.602,23 | 482,81 | 16.320,98 | 0,04 | 387.139,02 | 377.536,79 |
| Administração Geral | 30.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 16.320,98 | 0,04 | 3.679,02 | 482,81 | 16.320,98 | 0,04 | 3.679,02 | 0,00 |
| Habitação Rural | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 350.000,00 | 383.460,00 | 0,00 | 377.536,79 | 0,82 | 5.923,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 383.460,00 | 377.536,79 |
| Saneamento | 1.077.000,00 | 1.082.900,00 | 0,00 | 1.078.025,20 | 2,33 | 4.874,80 | 270.031,02 | 1.067.800,20 | 2,37 | 15.099,80 | 10.225,00 |
| Serviços Urbanos | 1.062.000,00 | 1.067.900,00 | 0,00 | 1.067.800,20 | 2,31 | 99,80 | 270.031,02 | 1.067.800,20 | 2,37 | 99,80 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 10.225,00 | 0,02 | 4.775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 10.225,00 |
| Gestão Ambiental | 45.500,00 | 26.700,00 | 179,00 | 22.979,00 | 0,05 | 3.721,00 | 3.979,00 | 22.979,00 | 0,05 | 3.721,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 26.700,00 | 26.700,00 | 179,00 | 22.979,00 | 0,05 | 3.721,00 | 3.979,00 | 22.979,00 | 0,05 | 3.721,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 18.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 2.666.300,00 | 2.732.819,75 | 223.886,27 | 2.553.163,01 | 5,52 | 179.656,74 | 398.549,34 | 2.541.033,31 | 5,63 | 191.786,44 | 12.129,70 |
| Abastecimento | 280.000,00 | 280.000,00 | -26.771,95 | 217.927,77 | 0,47 | 62.072,23 | 34.953,30 | 217.927,77 | 0,48 | 62.072,23 | 0,00 |
| Extensão Rural | 1.943.700,00 | 1.902.476,10 | 226.059,58 | 1.798.568,80 | 3,89 | 103.907,30 | 301.684,83 | 1.787.084,80 | 3,96 | 115.391,30 | 11.484,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 333.000,00 | 435.743,65 | 422,16 | 428.951,29 | 0,93 | 6.792,36 | 36.668,23 | 428.305,59 | 0,95 | 7.438,06 | 645,70 |
| Defesa Agropecuária | 109.600,00 | 114.600,00 | 24.176,48 | 107.715,15 | 0,23 | 6.884,85 | 25.242,98 | 107.715,15 | 0,24 | 6.884,85 | 0,00 |
| Indústria | 338.310,00 | 240.709,62 | 22.453,93 | 212.557,25 | 0,46 | 28.152,37 | 58.446,02 | 207.545,75 | 0,46 | 33.163,87 | 5.011,50 |
| Promoção Industrial | 338.310,00 | 240.709,62 | 22.453,93 | 212.557,25 | 0,46 | 28.152,37 | 58.446,02 | 207.545,75 | 0,46 | 33.163,87 | 5.011,50 |
| Comércio e Serviços | 105.000,00 | 43.000,00 | 2.447,00 | 42.213,72 | 0,09 | 786,28 | 11.902,00 | 42.213,72 | 0,09 | 786,28 | 0,00 |
| Turismo | 105.000,00 | 43.000,00 | 2.447,00 | 42.213,72 | 0,09 | 786,28 | 11.902,00 | 42.213,72 | 0,09 | 786,28 | 0,00 |
| Transporte | 3.085.739,00 | 3.321.908,78 | 350.286,27 | 3.070.056,49 | 6,63 | 251.852,29 | 495.149,37 | 3.069.636,49 | 6,80 | 252.272,29 | 420,00 |
| Transporte Rodoviário | 3.085.739,00 | 3.321.908,78 | 350.286,27 | 3.070.056,49 | 6,63 | 251.852,29 | 495.149,37 | 3.069.636,49 | 6,80 | 252.272,29 | 420,00 |
| Desporto e Lazer | 1.228.580,00 | 1.136.180,00 | 101.857,92 | 1.040.944,61 | 2,25 | 95.235,39 | 191.033,85 | 990.944,61 | 2,20 | 145.235,39 | 50.000,00 |
| Desporto de Rendimento | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,65 | 0,00 | 25.000,00 | 250.000,00 | 0,55 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Desporto Comunitário | 928.580,00 | 836.180,00 | 101.857,92 | 740.944,61 | 1,60 | 95.235,39 | 166.033,85 | 740.944,61 | 1,64 | 95.235,39 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 2.409.871,00 | 2.398.771,00 | 251.029,01 | 2.369.270,30 | 5,12 | 29.500,70 | 353.669,15 | 2.369.270,30 | 5,25 | 29.500,70 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 834.680,00 | 795.480,00 | 359,17 | 792.085,09 | 1,71 | 3.394,91 | 33.383,67 | 792.085,09 | 1,76 | 3.394,91 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 1.575.191,00 | 1.603.291,00 | 250.669,84 | 1.577.185,21 | 3,41 | 26.105,79 | 320.285,48 | 1.577.185,21 | 3,50 | 26.105,79 | 0,00 |

Continua 2/3

Município de SEARA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 50.536.516,40 | 54.161.698,43 | 6.242.841,19 | 46.294.127,03 | 100,00 | 7.867.571,40 | 9.684.783,41 | 45.109.683,56 | 100,00 | 9.052.014,87 | 1.184.443,47 |
| Reserva de Contingência | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 50.536.516,40 | 54.161.698,43 | 6.242.841,19 | 46.294.127,03 | 100,00 | 7.867.571,40 | 9.684.783,41 | 45.109.683,56 | 100,00 | 9.052.014,87 | 1.184.443,47 |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/O-1

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2015 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/2015 | Fev/2015 | Mar/2015 | Abr/2015 | Mai/2015 | Jun/2015 | Jul/2015 | Ago/2015 | Set/2015 | Out/2015 | Nov/2015 | Dez/2015 | TOTAL (ÚLT. 12 MES.) | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **4.315.231,65** | **3.908.843,42** | **4.676.983,69** | **4.173.228,52** | **4.227.257,69** | **3.942.312,47** | **4.059.542,94** | **3.949.936,10** | **3.976.722,17** | **4.185.330,30** | **4.321.537,79** | **5.693.680,99** | **51.430.607,73** | **54.477.976,40** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 264.813,98 | 228.071,74 | 1.224.600,67 | 397.072,67 | 359.876,08 | 233.381,39 | 337.152,78 | 394.941,57 | 222.569,73 | 390.161,62 | 405.520,18 | 567.111,91 | 5.025.274,32 | 4.536.800,00 |
| I.P.T.U. | 2.219,94 | 2.643,66 | 665.567,70 | 79.254,49 | 66.944,47 | 8.840,34 | 9.194,61 | 3.509,15 | 4.883,35 | 2.517,88 | 5.442,04 | 7.298,75 | 859.316,38 | 1.092.300,00 |
| I.R.R.F | 3.771,00 | 3.591,04 | 5.898,51 | 4.004,55 | 5.691,93 | 1.654,13 | 36.625,52 | 203.074,69 | 6.930,20 | 123.888,81 | 164.811,60 | 275.460,09 | 835.402,07 | 506.200,00 |
| I.S.S. | 151.502,36 | 144.616,92 | 187.329,29 | 200.252,45 | 186.022,18 | 173.971,54 | 238.739,29 | 152.681,79 | 169.423,39 | 226.047,76 | 188.796,83 | 245.492,41 | 2.264.876,21 | 1.766.500,00 |
| I.T.B.I. | 13.392,06 | 16.183,28 | 16.612,49 | 26.249,31 | 17.497,73 | 22.107,41 | 19.381,52 | 16.377,63 | 18.103,40 | 19.291,22 | 32.549,49 | 21.189,66 | 238.935,20 | 224.100,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 93.928,62 | 61.036,84 | 348.192,68 | 87.311,87 | 83.719,77 | 26.807,97 | 33.211,84 | 19.298,31 | 23.229,39 | 18.415,95 | 13.920,22 | 17.671,00 | 826.744,46 | 947.700,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 62.175,22 | 58.988,50 | 62.152,52 | 59.267,07 | 67.126,70 | 67.628,16 | 69.894,09 | 70.272,10 | 72.195,77 | 71.997,12 | 70.773,34 | 150.552,27 | 883.022,86 | 631.100,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 11.601,50 | 11.550,74 | 15.725,83 | 12.189,02 | 25.956,49 | 18.726,37 | 14.840,97 | 34.863,82 | 24.153,29 | 12.130,86 | 27.078,72 | 464.387,27 | 673.204,88 | 389.650,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 12.973,72 | 8.547,84 | 13.193,35 | 15.823,34 | 17.823,47 | 16.138,03 | 17.435,57 | 14.289,83 | 15.043,07 | 19.957,74 | 25.956,80 | 24.955,24 | 202.138,00 | 211.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 3.923.800,32 | 3.562.454,68 | 3.313.313,37 | 3.643.323,21 | 3.694.592,20 | 3.567.126,59 | 3.576.916,47 | 3.388.162,60 | 3.317.578,39 | 3.377.481,11 | 3.480.784,68 | 4.266.023,78 | 43.111.557,40 | 48.010.860,00 |
| Cota-Parte do F.P.M. | 1.198.671,33 | 1.223.611,20 | 891.221,04 | 961.863,65 | 1.182.823,99 | 1.029.176,78 | 901.524,86 | 891.297,82 | 743.080,54 | 845.748,79 | 954.916,78 | 1.614.701,33 | 12.438.638,11 | 14.121.700,00 |
| Cota-Parte do I.C.M.S. | 1.632.627,92 | 1.454.076,89 | 1.460.383,25 | 1.569.807,80 | 1.365.440,45 | 1.423.522,12 | 1.437.085,40 | 1.380.471,37 | 1.440.853,97 | 1.489.827,70 | 1.498.769,26 | 1.463.137,16 | 17.616.003,29 | 19.961.600,00 |
| Cota-Parte do I.P.V.A. | 84.526,00 | 110.708,93 | 163.297,22 | 177.372,80 | 299.455,06 | 186.590,42 | 210.359,49 | 198.947,42 | 181.921,91 | 139.882,84 | 96.911,65 | 61.234,03 | 1.911.207,77 | 1.940.860,00 |
| Cota-Parte do ITR. | 74,92 | 0,00 | 69,25 | 112,36 | 69,06 | 179,32 | 38,73 | 88,63 | 919,22 | 3.764,45 | 145,28 | 22,85 | 5.484,07 | 4.400,00 |
| Outras Transferências Correntes | 588.693,50 | 397.710,05 | 431.195,87 | 512.721,04 | 437.874,27 | 538.746,26 | 656.102,98 | 534.608,87 | 584.531,87 | 507.855,10 | 546.302,23 | 732.951,68 | 6.469.293,72 | 6.577.600,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 34.041,94 | 20.253,29 | 19.868,48 | 20.808,86 | 23.474,75 | 22.363,72 | 20.597,83 | 21.917,04 | 21.854,79 | 25.349,78 | 23.095,89 | 22.805,78 | 276.432,15 | 312.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.855,12 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 6.213,78 | 74.565,36 | 89.600,00 |
| Transferências do FUNDEB | 385.164,71 | 356.094,32 | 347.278,26 | 375.781,58 | 379.240,84 | 360.334,19 | 344.993,40 | 354.617,67 | 338.202,31 | 358.838,67 | 354.429,81 | 364.957,17 | 4.319.932,93 | 5.003.100,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 39.866,91 | 39.229,92 | 47.997,95 | 45.553,21 | 61.882,75 | 39.311,93 | 43.303,06 | 47.406,18 | 325.181,92 | 313.601,85 | 311.424,07 | 220.650,52 | 1.535.410,27 | 698.566,40 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **592.325,76** | **564.067,41** | **509.305,19** | **553.301,47** | **578.331,21** | **535.929,75** | **490.616,12** | **502.108,53** | **482.311,11** | **504.989,22** | **518.331,84** | **536.465,94** | **6.368.083,55** | **6.938.160,00** |
| Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB | 589.988,21 | 561.729,86 | 506.967,64 | 550.963,92 | 575.499,22 | 533.608,24 | 487.273,65 | 499.787,02 | 478.968,64 | 502.157,23 | 516.010,33 | 530.291,48 | 6.333.245,44 | 6.907.260,00 |
| Outras Contribuições Sociais | 2.337,55 | 2.337,55 | 2.337,55 | 2.337,55 | 2.831,99 | 2.321,51 | 3.342,47 | 2.321,51 | 3.342,47 | 2.831,99 | 2.321,51 | 6.174,46 | 34.838,11 | 30.900,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)** | **3.722.905,89** | **3.344.776,01** | **4.167.678,50** | **3.619.927,05** | **3.648.926,48** | **3.406.382,72** | **3.568.926,82** | **3.447.827,57** | **3.494.411,06** | **3.680.341,08** | **3.803.205,95** | **5.157.215,05** | **45.062.524,18** | **47.539.816,40** |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/O-1

Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Défict Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/4

Município de SEARA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)** | **0,00** | **0,00** | **-** | **-** | **0,00** | **0,00** | **-** | **-** |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |

Continua 2/4

Município de SEARA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Valor | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | 2015 | 2014 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 3/4

Município de SEARA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | - | - | | | - | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.73

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

## PORTARIA N° 32 - ANEXO 5

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2014 (A) | Em 30 Jun 2015 (B) | Em 31 Dez 2015 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 1.828.435,81 | 1.328.244,09 | 1.260.239,36 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.396.128,15 | 3.207.874,19 | 2.493.650,44 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.729.262,39 | 4.586.224,27 | 3.398.075,23 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.333.134,24 | 1.378.350,08 | 904.424,79 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -567.692,34 | -1.879.630,10 | -1.233.411,08 |
| RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 166.449,61 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)** | **-567.692,34** | **-1.879.630,10** | **-1.399.860,69** |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Semestre (C - B) | Jan a Dez 2015 (C - A) |
| **VALOR** | **479.769,41** | **-832.168,35** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | **249.140,36** |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2014 (A) | Em 30 Jun 2015 (B) | Em 31 Dez 2015 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|
| | | Até o Semestre/2015 | Até o Semestre/2014 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)** | **47.322.866,40** | **44.596.414,77** | **42.016.783,70** |
| Receita Tributária | 4.536.800,00 | 5.025.274,32 | 4.172.018,86 |
| I.P.T.U. | 1.092.300,00 | 859.316,38 | 798.285,89 |
| I.S.S. | 1.766.500,00 | 2.264.876,21 | 1.803.259,22 |
| I.T.B.I. | 224.100,00 | 238.935,20 | 302.558,14 |
| I.R.R.F. | 506.200,00 | 835.402,07 | 690.476,12 |
| Outras Receitas Tributárias | 947.700,00 | 826.744,46 | 577.439,49 |
| Receita de Contribuição | 631.100,00 | 883.022,86 | 603.799,36 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 631.100,00 | 883.022,86 | 603.799,36 |
| Receita Patrimonial Líquida | 141.800,00 | 172.257,36 | 131.232,04 |
| Receita Patrimonial | 389.650,00 | 673.204,88 | 344.819,32 |
| (-) Aplicações Financeiras | 247.850,00 | 500.947,52 | 213.587,28 |
| Transferências Correntes | 41.103.600,00 | 36.778.311,96 | 36.120.010,41 |
| F.P.M. | 11.427.560,00 | 10.082.132,44 | 9.556.327,01 |
| I.C.M.S. | 16.189.280,00 | 14.092.803,48 | 14.152.489,95 |
| Convênios | 543.100,00 | 660.940,44 | 788.788,95 |
| Outras Transferências Correntes | 12.943.660,00 | 11.942.435,60 | 11.622.404,50 |
| Demais Receitas Correntes | 909.566,40 | 1.737.548,27 | 989.723,03 |
| Dívida Ativa | 232.600,00 | 135.230,25 | 256.325,61 |
| Diversas Receitas Correntes | 676.966,40 | 1.602.318,02 | 733.397,42 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **2.965.800,00** | **645.764,58** | **2.947.065,47** |
| Operações de Crédito (III) | 2.000.000,00 | 0,00 | 51.515,68 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 7.800,00 | 5.878,76 | 6.739,49 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,00 | 107.330,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 958.000,00 | 532.555,82 | 2.888.810,30 |
| Convênios | 958.000,00 | 511.384,62 | 2.735.165,30 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 21.171,20 | 153.645,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)** | **958.000,00** | **532.555,82** | **2.888.810,30** |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **48.280.866,40** | **45.128.970,59** | **44.905.594,00** |

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Até o Semestre/ 2015 | Até o Semestre/ 2014 | Em 2015 | Em 2014 |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **47.425.462,16** | **43.022.576,39** | **40.009.879,09** | **42.806.513,75** | **39.689.685,49** | **216.062,64** | **320.193,60** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.403.786,21 | 23.331.600,49 | 20.470.261,80 | 23.331.600,49 | 20.470.261,80 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 73.360,00 | 72.261,67 | 180.776,73 | 72.261,67 | 180.776,73 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 21.948.315,95 | 19.618.714,23 | 19.358.840,56 | 19.402.651,59 | 19.038.646,96 | 216.062,64 | 320.193,60 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)** | **47.352.102,16** | **42.950.314,72** | **39.829.102,36** | **42.734.252,08** | **39.508.908,76** | **216.062,64** | **320.193,60** |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | **6.731.236,27** | **3.271.550,64** | **6.541.802,50** | **2.303.169,81** | **6.102.680,94** | **968.380,83** | **439.121,56** |
| Investimentos | 6.009.116,27 | 2.551.727,22 | 5.374.673,94 | 1.583.346,39 | 4.935.552,38 | 968.380,83 | 439.121,56 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 722.120,00 | 719.823,42 | 1.167.128,56 | 719.823,42 | 1.167.128,56 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)** | **6.009.116,27** | **2.551.727,22** | **5.374.673,94** | **1.583.346,39** | **4.935.552,38** | **968.380,83** | **439.121,56** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)** | **5.000,00** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **RESERVA DO RPPS (XVII)** | **0,00** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **53.366.218,43** | **45.502.041,94** | **45.203.776,30** | **44.317.598,47** | **44.444.461,14** | **1.184.443,47** | **759.315,16** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** | **-5.085.352,03** | **-373.071,35** | **-298.182,30** | **811.372,12** | **461.132,86** | **43.944.527,12** | **44.146.278,84** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **-** | **-** | **-** | **948.318,20** | **1.975.738,74** | **-** | **-** |
| Superávit Financeiro | - | - | - | 948.318,20 | 1.975.738,74 | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | 0,00 | 0,00 | - | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 1.370.970,00 |

FONTE:

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

SEARA, 20/01/2016

| | |
|---|---|
| LACI GRIGOLO | ADEMIR FRANCISCO MORA |
| Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68 | Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1 |

Município de SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) | Saldo Total (a+b) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2014 | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | 72.171,77 | 1.260.962,47 | 1.257.805,05 | 75.329,19 | 0,00 | 38.619,71 | 759.315,16 | 626.243,02 | 626.243,02 | 48.253,73 | 123.438,12 | 123.438,12 |
| **EXECUTIVO** | 72.171,77 | 1.260.962,47 | 1.257.805,05 | 75.329,19 | 0,00 | 38.619,71 | 759.315,16 | 626.243,02 | 626.243,02 | 48.253,73 | 123.438,12 | 123.438,12 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 72.171,77 | 1.223.793,12 | 1.220.635,70 | 75.329,19 | 0,00 | 38.619,71 | 755.957,41 | 623.133,42 | 623.133,42 | 48.005,58 | 123.438,12 | 123.438,12 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 270.801,98 | 269.134,21 | 1.667,77 | -0,00 | 0,00 | 359.109,73 | 225.349,41 | 225.349,41 | 20.702,20 | 113.058,12 | 113.058,12 |
| GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNI( | 0,00 | 45.684,96 | 45.684,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.604,00 | 3.920,00 | 3.920,00 | 2.684,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO A | 0,00 | 91.704,49 | 91.704,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.314,37 | 491,80 | 491,80 | 822,57 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL DES.COM | 0,00 | 75.364,83 | 75.364,43 | 0,40 | 0,00 | 0,00 | 41.795,11 | 40.810,71 | 40.810,71 | 984,40 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO | 0,00 | 46.687,69 | 46.653,64 | 34,05 | 0,00 | 0,00 | 8.976,62 | 8.217,27 | 8.217,27 | 759,35 | -0,00 | -0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE | 72.171,77 | 213.419,85 | 213.415,85 | 72.175,77 | 0,00 | 34.542,35 | 183.353,67 | 210.724,87 | 210.724,87 | 7.171,15 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO | 0,00 | 315.425,99 | 314.147,62 | 1.278,37 | 0,00 | 4.077,36 | 15.140,76 | 6.137,49 | 6.137,49 | 13.080,63 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 0,00 | 43.347,09 | 43.347,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMIC( | 0,00 | 4.785,03 | 4.785,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.049,00 | 24.600,00 | 24.600,00 | 69,00 | 10.380,00 | 10.380,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR | 0,00 | 116.571,21 | 116.398,38 | 172,83 | 0,00 | 0,00 | 104.614,15 | 102.881,87 | 102.881,87 | 1.732,28 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE SEARA | 0,00 | 12.094,18 | 12.094,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.141,95 | 2.893,80 | 2.893,80 | 248,15 | -0,00 | -0,00 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE SEARA | 0,00 | 12.094,18 | 12.094,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.141,95 | 2.893,80 | 2.893,80 | 248,15 | -0,00 | -0,00 |
| FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SEARA | 0,00 | 25.075,17 | 25.075,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215,80 | 215,80 | 215,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SEARA | 0,00 | 25.075,17 | 25.075,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 215,80 | 215,80 | 215,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II):** | **72.171,77** | **1.260.962,47** | **1.257.805,05** | **75.329,19** | **0,00** | **38.619,71** | **759.315,16** | **626.243,02** | **626.243,02** | **48.253,73** | **123.438,12** | **123.438,12** |

FONTE:

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/O-1

# PORTARIA N° 32 - ANEXO 8

MUNICÍPIO DE SEARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 3.742.600,00 | 3.742.600,00 | 4.302.565,71 | 114,96 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.218.700,00 | 1.218.700,00 | 934.961,96 | 76,72 |
| 1.1.1- IPTU | 1.092.300,00 | 1.092.300,00 | 859.983,78 | 78,73 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 7.000,00 | 7.000,00 | 9.199,08 | 131,42 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU | 84.600,00 | 84.600,00 | 45.640,53 | 53,95 |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 34.800,00 | 34.800,00 | 20.805,97 | 59,79 |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU | - | 0,00 | (667,40) | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 224.100,00 | 224.100,00 | 238.935,20 | 106,62 |
| 1.2.1- ITBI | 224.100,00 | 224.100,00 | 241.442,63 | 107,74 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI | - | 0,00 | (2.507,43) | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.793.600,00 | 1.793.600,00 | 2.293.266,48 | 127,86 |
| 1.3.1- ISS | 1.766.500,00 | 1.766.500,00 | 2.264.876,21 | 128,21 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 5.000,00 | 5.000,00 | 12.531,75 | 250,64 |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS | 12.200,00 | 12.200,00 | 9.314,75 | 76,35 |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 9.900,00 | 9.900,00 | 6.543,77 | 66,10 |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 506.200,00 | 506.200,00 | 835.402,07 | 165,03 |
| 1.4.1- IRRF | 506.200,00 | 506.200,00 | 835.402,07 | 165,03 |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 36.430.160,00 | 36.430.160,00 | 32.322.330,75 | 88,72 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 14.121.700,00 | 14.121.700,00 | 12.438.638,11 | 88,08 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.121.700,00 | 14.121.700,00 | 12.438.638,11 | 88,08 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 19.961.600,00 | 19.961.600,00 | 17.616.003,29 | 88,25 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 89.600,00 | 89.600,00 | 74.565,36 | 83,22 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 312.000,00 | 312.000,00 | 276.432,15 | 88,60 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 4.400,00 | 4.400,00 | 5.484,07 | 124,64 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 1.940.860,00 | 1.940.860,00 | 1.911.207,77 | 98,47 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 40.172.760,00 | 40.172.760,00 | 36.624.896,46 | 91,17 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 678.340,00 | 678.340,00 | 701.529,90 | 103,42 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 439.900,00 | 439.900,00 | 479.219,60 | 108,94 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 137.790,00 | 137.790,00 | 120.408,00 | 87,39 |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | 89.400,00 | 89.400,00 | 79.341,00 | 88,75 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 11.250,00 | 11.250,00 | 22.561,30 | 200,54 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 796.000,00 | 796.000,00 | 275.425,60 | 34,60 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 796.000,00 | 796.000,00 | 275.425,60 | 34,60 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 93.700,00 | 93.700,00 | 51.693,03 | 55,17 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 1.568.040,00 | 1.568.040,00 | 1.028.648,53 | 65,60 |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 6.907.260,00 | 6.907.260,00 | 6.333.245,44 | 91,69 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 2.694.140,00 | 2.694.140,00 | 2.356.505,67 | 87,47 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 3.772.320,00 | 3.772.320,00 | 3.523.199,81 | 93,40 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 17.920,00 | 17.920,00 | 14.913,02 | 83,22 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 62.400,00 | 62.400,00 | 55.289,66 | 88,61 |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)) | 880,00 | 880,00 | 1.096,70 | 124,63 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 359.600,00 | 359.600,00 | 382.240,58 | 106,30 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.028.100,00 | 5.028.100,00 | 4.338.788,95 | 86,29 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 5.003.100,00 | 5.003.100,00 | 4.319.932,93 | 86,35 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 25.000,00 | 25.000,00 | 18.856,02 | 75,42 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | -1.904.160,00 | -1.904.160,00 | -2.013.312,51 | 105,73 |
| DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | |

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE SEARA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 4.827.976,00 | 4.827.976,00 | 4.338.788,95 | 89,87 | 4.338.788,95 | 89,87 | 0,00 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 2.079.616,00 | 2.079.616,00 | 1.735.258,75 | 83,44 | 1.735.258,75 | 83,44 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 2.748.360,00 | 2.748.360,00 | 2.603.530,20 | 94,73 | 2.603.530,20 | 94,73 | 0,00 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 4.827.976,00 | 4.827.976,00 | 4.338.788,95 | 89,87 | 4.338.788,95 | 89,87 | 0,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | – |
| 16.1 - FUNDEB 60% | – |
| 16.2 - FUNDEB 40% | – |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | |
|---|---|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 4.338.788,95 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 100,00 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 0,00 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 0,00 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
|---|---|
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2] | 0,00 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3] | 10.043.190,00 | 10.043.190,00 | 9.156.224,12 | 91,17 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.782.654,00 | 4.277.654,00 | 3.757.509,69 | 87,84 | 3.720.186,73 | 86,97 | 37.322,96 |
| 23.1- Creche | 555.000,00 | 497.300,00 | 497.005,02 | 99,94 | 459.682,06 | 92,44 | 37.322,96 |
| 23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 555.000,00 | 497.300,00 | 497.005,02 | 99,94 | 459.682,06 | 92,44 | 37.322,96 |
| 23.2- Pré-escola | 1.028.038,00 | 1.700.038,00 | 1.524.545,92 | 89,68 | 1.524.545,92 | 89,68 | 0,00 |
| 23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.028.038,00 | 1.700.038,00 | 1.524.545,92 | 89,68 | 1.524.545,92 | 89,68 | 0,00 |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 5.741.580,00 | 5.917.880,00 | 5.402.590,42 | 91,29 | 5.402.590,42 | 91,29 | 0,00 |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 2.748.360,00 | 2.748.360,00 | 2.603.530,20 | 94,73 | 2.603.530,20 | 94,73 | 0,00 |
| 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 2.993.220,00 | 3.169.520,00 | 2.799.060,22 | 88,31 | 2.799.060,22 | 88,31 | 0,00 |
| 25- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 9.524.234,00 | 10.195.534,00 | 9.160.100,11 | 89,84 | 9.122.777,15 | 89,48 | 37.322,96 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -2.013.312,51 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 18.856,02 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | – |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4] | – |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j) | – |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | -1.994.456,49 |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) | 11.154.556,60 |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % | 30,46 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d) x 100 | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 446.400,00 | 568.829,04 | 556.600,09 | 97,85 | 556.600,09 | 97,85 | 0,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.229.964,00 | 1.331.964,00 | 1.062.479,34 | 79,77 | 654.592,54 | 49,14 | 407.886,80 |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 1.676.364,00 | 1.900.793,04 | 1.619.079,43 | 85,18 | 1.211.192,63 | 63,72 | 407.886,80 |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | 11.200.598,00 | 12.096.327,04 | 10.779.179,54 | 89,11 | 10.333.969,78 | 85,43 | 445.209,76 |

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE SEARA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2015 (j) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |
| 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 0,00 | 0,00 |
| 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (i) | FUNDEF |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 44.410,25 | 0,00 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 4.319.932,93 | 0,00 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 4.373.588,75 | 0,00 |
| 49.1 Orçamento do Exercício | 4.346.364,87 | 0,00 |
| 49.2 Restos a Pagar | 27.223,88 | 0,00 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 18.856,02 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 9.610,45 | 0,00 |

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DOM/SC
Assinado Digitalmente



Município de SEARA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)** | **2.000.000,00** | **0,00** | **2.000.000,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.731.236,27 | 3.271.550,64 | 2.303.169,81 | 968.380,83 | 3.459.685,63 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):** | **6.731.236,27** | **3.271.550,64** | **2.303.169,81** | **968.380,83** | **3.459.685,63** |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)** | **-4.731.236,27** | **-3.271.550,64** | **-** | **-** | **-1.459.685,63** |

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SEARA, 20/01/2016

LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal CPF 982.428.739-68

ADEMIR FRANCISCO MORA
Tec. Cont. CRC/SC 11.657/0-1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

# Serra Alta

## Prefeitura

### DECRETO N° 005/2016

DECRETO Nº 005/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
"Dispõe sobre a Atualização dos Valores sobre o m³ de água no Município de Serra Alta/SC, e dá outras providências".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA
Art. 1º. Ficam atualizados os valores sobre o m³ de água em nosso Município, de acordo com Art. 20, da Lei Municipal n° 546/2002, conforme tabela Anexa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

ANEXO I

| Faixa Inicial | Faixa Final | Preço | Excedente |
|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 3,95 | 3,95 |
| 2 | 5 | 3,95 | 3,95 |
| 6 | 10 | 4,20 | 4,20 |
| 11 | 15 | 4,50 | 4,50 |
| 16 | 20 | 4,75 | 4,75 |
| 21 | 30 | 5,05 | 5,05 |
| 31 | 99999999 | 5,30 | 5,30 |

# Tigrinhos

## Prefeitura

### EXTRATO DE CONTRATO 012-2016

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS
Processo Licitatório nº. 002/2016

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 012/2016 com a Empresa INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 06.159.070/0001-73, para contratação de serviço/horas técnicas para manutenção de equipamentos de informática junto aos setores da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, durante o exercício de 2016.

TIGRINHOS/SC, em 20 de Janeiro de 2016.
NERI ARNOLDO NEU
Prefeito Municipal em Exercício

# Timbé do Sul

## Prefeitura

### DECRETO 07/2016

DECRETO Nº. 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
CONCEDE BOLSA AUXÍLIO MORADIA AO MÉDICO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 1.773/2015, Medida Provisória 621/13 e a Portaria Ministério da Saúde 23/13:

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido ao senhor RAFAEL LORENZO DEL CASTILLO, médico, CPF-065.507.811-83, vinculado ao Programa Mais Médico do Governo Federal, destinado ao Município de Timbé do Sul, o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, à titulo de bolsa auxílio moradia.

Art. 2º - O auxílio moradia de que trata o artigo anterior, será pago ao profissional vinculado ao Programa Mais Médicos enquanto este atuar no Município de Timbé do Sul.

Art. 3º - As despesas geradas em face da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e classificadas de acordo com as normas contábeis vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 11 DE JANEIRO DE 2016.
Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

### DECRETO 08/2016

DECRETO Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
INSERE DESPESA, FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO 2016 DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.780 de 1º de dezembro de 2015;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam inseridas na Unidade/Orçamentária e Projeto/Atividade abaixo identificada, a despesa e a fonte de recursos que passam a integrar o Orçamento 2016 do Município de Timbé do Sul com a seguinte estrutura orçamentária:
11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
2.019 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
155 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0485

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) na dotação abaixo especificada:
11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
2.019 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
155 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0485 – Aplicações Diretas ..... ..... R$ 45.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior é decorrente do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior na fonte de Recursos 0478; SVFC – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; conta corrente 6.206-5; Agência 5.300-7; Banco do Brasil.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA 03/2016

PORTARIA Nº. 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul - SC. no uso das atribuições em atendimento ao que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Art. 57, da Lei Municipal nº 467 / 1988;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo identificados, gozo de férias remuneradas, com 1/3 (um terço) a mais do que o vencimento normal, pelo período de 30 (trinta) dias; de 19/01/2016 à 17/02/2016.

| Nome | Matrícula | Cargo | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|
| Maria Marlene Manfioletti | 420 | Auxiliar de Serviços Gerais I | 02/01/2015 a 01/01/2016 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL (SC), 18 de janeiro de 2016.
Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Portaria nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

# Timbó

## Prefeitura

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16 2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE Pregão ELETRÔNICO Nº 16/2015 - FMS

OBJETO: aquisição de equipamentos diversos/material permanente (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática, mobiliário) e equipamentos odontológicos e ambulatoriais especificados no Anexo I do edital, relacionados ao Processo n.º 25000.140770/2014-29 e Proposta n.º 11422.955000/1140-01, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Timbó, objetivando a estruturação da rede de serviços da atenção básica de saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h00min do dia 21/01/2016 às 13h00min do dia 02/02/2016. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 03/02/2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h05min do dia 03/02/2016. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br e www.bll.org.br.

TIMBO (SC), 20/01/2016
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde

## Câmara Municipal

### Ata da Eleição de Mesa Diretora para 2016

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timbó, na Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura. Em treze de janeiro de dois mil e dezesseis, às onze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Timbó, tendo como Presidente em exercício o Vice-Presidente, Vereador Reimar Raddatz e como Secretário o Vereador Rubens Borchardt. Com a presença, ainda, dos Vereadores Douglas Emanuel Marchetti, Jorge Augusto Krüger, Marcelo Luiz Ferrari e Waldemar Gebauer. Ausentes os Vereadores Fabricio Dalcastagné, Guilherme Voigt Júnior e John Adriano Schwartz, conforme folha 03 do Livro de Presença, e constatado o número legal de Vereadores, após a leitura de passagem bíblica realizada pelo Vereador Jorge Augusto Krüger, o Vice-Presidente, deu início a sessão. Na sequência, o Vice-Presidente, solicitou ao Secretário, Vereador Rubens Borchardt, que realizasse a leitura da ata da sessão extraordinária anterior que restou aprovada. Dando continuidade, a convite do Vice-Presidente o Secretário apresentou a matéria da Ordem do Dia. Em cumprimento à convocação realizada na sessão extraordinária do dia 12 de janeiro de dois mil e dezesseis, passou-se ao objeto da presente sessão extraordinária. Na Ordem do Dia, em razão da vacância do Cargo de Presidente da Mesa Diretora, e havendo a presença da Maioria Absoluta dos Vereadores, conforme previsto no artigo 39 do Regimento Interno, passou-se à eleição suplementar para o preenchimento do cargo vago. Em seguida, o Vice-Presidente comunicou o registro de uma chapa e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do documento, tendo o registro de Chapa Única, o Vereador Douglas Emanuel Marchetti – Presidente. Dando continuidade, o Vice-Presidente informou o resultado da votação que ocorreu de forma nominal, sendo que a Chapa Única obteve 6 votos, sendo eleito o nobre Vereador Douglas Emanuel Marchetti, para o cargo de Presidente da Câmara. De acordo com o inciso sétimo, artigo 41 do regimento Interno, o Vice-Presidente declarou o Eleito Empossado, convidando-o a ocupar seu lugar na Mesa Diretora. Ainda na Ordem do Dia, aconteceria a formação das comissões permanentes para o ano de 2016, que ante a ausência dos líderes de bancada do PMDB, do PSD e do PSDB, será realizada na ordem do dia da primeira sessão ordinária desta sessão legislativa, que ocorrerá em 2 de fevereiro, às 18 horas. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Solene de instalação da Quarta Sessão Legislativa, que será realizada no dia 1º de fevereiro, às 18 horas, e declarou encerrada a presente sessão.

| | | |
|---|---|---|
| Douglas Emanuel Marchetti | Reimar Raddatz | Rubens Borchardt |
| Presidente | Vice-Presidente | Secretário |

## SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó

### PORTARIA N. SAMAE- 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. SAMAE- 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidor, em caráter temporário, para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar n° 212, de 21 de Dezembro de 2001,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e Lei 2819, de 22/12/2015 e Decreto n. 4047, de 15/12/2015:

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

| SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cargo: OPERADOR DE ETA/ETE | | | | |
| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
| ADRIANO ADAM (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Público/Processo Seletivo) | 15/06/1989 | 056.865.739-05 | 44 horas | 02/01/2016 a 01/02/2016 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de Janeiro de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente

### PORTARIA N. SAMAE- 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. SAMAE- 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidor, em caráter temporário, para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar n° 212, de 21 de Dezembro de 2001,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e Lei 2819, de 22/12/2015 e Decreto n. 4047, de 15/12/2015:

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

| SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cargo: AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO | | | | |
| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
| SIDNEY DE SENNE (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Público/Processo Seletivo) | 12/08/1976 | 037.126.589-40 | 44 horas | 04/01/2016 a 01/02/2016 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 04 de Janeiro de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente

### PORTARIA N. SAMAE- 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N. SAMAE- 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidor, em caráter temporário, para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar n° 212, de 21 de Dezembro de 2001,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009 e Lei 2819, de 22/12/2015 e Decreto n. 4047, de 15/12/2015:

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para o cargo abaixo discriminado:

| SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cargo: AGENTE DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO | | | | |
| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
| IVO PIRES (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Público/Processo Seletivo) | 18/03/1974 | 971.773.269-87 | 44 horas | 18/01/2016 a 01/02/2016 |
| CARLOS ALEXANDRE GIBOWSKI (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Público/Processo Seletivo) | 26/01/1996 | 074.316.639-60 | 44 horas | 18/01/2016 a 01/02/2016 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 05 de Janeiro de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente

## PORTARIA NO SAMAE -004 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA No SAMAE -004 DE 14 DE JANEIRO DE 2016
Concede Exoneração ao Servidor Gilnei Schuster, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional I a contar desta data.

O Diretor Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12 da Lei Complementar n° 212, de 21 de Dezembro de 2001, e pelo art. 49 da Lei Complementar n. 01, de 22 de outubro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao Servidor Público Municipal GILNEI SCHUSTER, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional I do Quadro de Pessoal do SAMAE, pela Portaria n° SAMAE 016, de 04 de fevereiro de 2013, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de janeiro de 2016; 146° ano de Fundação; 81° ano de Emancipação Política.
WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente

# Três Barras

## Prefeitura

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015.
Termo Aditivo nº 16/2016
Processo Licitatório nº 108/2014
"Pregão Presencial nº 77/2014"
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras – SC
Contratado Inter Atividades de Telecomunicações Eirele Me - CNPJ sob o nº 17.286.802/0001-02.
Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Principal nº. 012/2015, prorrogando o prazo de execução em 12 (doze) meses, com término previsto para 31 de dezembro de 2016.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL
Três Barras - SC, 19 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.
Termo Aditivo nº 03/2016
Processo Licitatório nº 45/2013
"Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013"
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras – SC
Contratado Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras – APAE - CNPJ sob o nº 83.529.305/0001-12.
Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Principal nº. 008/2013, prorrogando o prazo de execução iniciando em 04 de janeiro de 2016, com término previsto para 31 de dezembro de 2016.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL
Três Barras - SC, 19 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015.
Termo Aditivo nº 23/2016
Processo Licitatório nº 100/2015
Pregão Presencial nº 02/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras – SC
Contratado Bassani & Silva Serviços Médicos LTDA - CNPJ sob o nº 17.399.704/0001-81.
Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta, Item 4.1 do Contrato Principal nº. 012/2015, prorrogando o prazo de execução em 12 (doze) meses, com término previsto para 31 de dezembro de 2016.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL
Três Barras - SC, 19 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010
Termo Aditivo nº 04/2016
Processo Licitatório nº 032/2010
"Tomada de Preços"
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras – SC
Contratado: Peninha S/S LTDA - CNPJ sob o nº 79.366.316/0001-51.
Objeto: Altera-se a Cláusula Sétima do Contrato Principal nº. 004/2010, prorrogando o prazo de execução iniciando dia 04 de janeiro de 2016 com término previsto para 31 de dezembro de 2016, dentro do exercício financeiro de 2016.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL
Três Barras - SC, 19 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015.
Termo Aditivo nº 25/2016
Processo Licitatório nº 057/2015
Pregão Presencial nº 049/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Barras – SC
Contratado Pedro Felipe Linzmeier - CPF sob o nº 064.501.009-07.
Objeto: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Principal nº. 034/2015, prorrogando o prazo de execução para até 31 de dezembro de 2016, dentro do exercício financeiro de 2016.

ELOI JOSE QUEGE
PREFEITO MUNICIPAL
Três Barras - SC, 19 de janeiro de 2016.

Estado de Santa Catarina
Município de Três Barras
Concurso Público n.º 01/2015

UpGeo Tecnologia e Serviços

# CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGOS DO ITEM 1.3.1 e 1.3.3 - 15/01/2016

**Cargo: 01 - Assistente Social**

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 297 | ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN | 724.416.909-49 | 21/04/1969 | 4 | 2 | 4 | 5 | 18 | NA | 8,50 |
| 2 | 93 | AMABILE APARECIDA HOLM | 069.141.359-24 | 06/02/1993 | 4 | 2 | 5 | 4 | 17 | NA | 8,20 |
| 3 | 785 | MARCIA PAWLOWYTSCH | 007.095.249-35 | 14/08/1981 | 4 | 4 | 4 | 4 | 16 | NA | 8,20 |
| 4 | 320 | ELIANE HACK BASILIO | 448.981.009-10 | 10/10/1961 | 3 | 2 | 2 | 5 | 17 | NA | 7,60 |
| 5 | 877 | LUCIANA LOPES DE MEDEIROS | 949.751.400-04 | 01/12/1977 | 4 | 3 | 3 | 3 | 16 | NA | 7,55 |
| 6 | 521 | MARIANE MICHELE LEANDRO GONÇALVES DA SILVEIRA | 041.204.619-98 | 24/10/1985 | 3 | 3 | 3 | 5 | 15 | NA | 7,45 |
| 7 | 362 | LIA MARA TEIXEIRA | 072.873.479-62 | 07/11/1989 | 5 | 2 | 4 | 3 | 15 | NA | 7,40 |
| 8 | 919 | ANGELITA DE CASSIA RENNER | 003.568.929-30 | 20/01/1979 | 5 | 0 | 3 | 3 | 17 | NA | 7,30 |
| 9 | 172 | JÉSSICA FELSKI SOKALSKI | 082.267.359-20 | 27/03/1992 | 5 | 1 | 3 | 3 | 16 | NA | 7,25 |
| 10 | 666 | JUREMA COLLI GUIMARÃES | 907.238.809-72 | 12/09/1974 | 4 | 1 | 2 | 3 | 17 | NA | 7,15 |
| 11 | 393 | JAQUELINI EVANIZI PEDRO KOVALESKI | 041.718.759-94 | 19/02/1985 | 4 | 1 | 2 | 3 | 17 | NA | 7,15 |
| 12 | 122 | NADIA NAYZER | 096.051.689-10 | 28/11/1994 | 4 | 2 | 3 | 2 | 16 | NA | 7,10 |
| 13 | 357 | VERA LUCIA PIOTROWSKI CUBAS | 637.248.209-68 | 26/06/1968 | 3 | 2 | 3 | 3 | 16 | NA | 7,10 |
| 14 | 239 | JAQUELINE DAS GRAÇAS KRUGER | 077.244.449-86 | 10/11/1990 | 5 | 2 | 2 | 4 | 14 | NA | 6,90 |
| 15 | 748 | CARLA FERNANDA BREGINSKI | 045.160.649-36 | 26/11/1982 | 4 | 2 | 3 | 4 | 14 | NA | 6,90 |
| 16 | 930 | JOSIANE ANTONOVVISKI NUNES | 048.371.989-70 | 20/08/1983 | 3 | 2 | 2 | 4 | 15 | NA | 6,80 |
| 17 | 1 | MARIA APARECIDA DRAPALSKI | 034.683.149-06 | 17/10/1976 | 3 | 2 | 3 | 4 | 14 | NA | 6,70 |
| 18 | 540 | LUCIELI SIEMS | 058.966.569-39 | 26/01/1986 | 3 | 2 | 3 | 3 | 14 | NA | 6,50 |
| 19 | 129 | FRANCIELE GERALDO | 049.791.329-10 | 05/09/1982 | 3 | 0 | 2 | 3 | 16 | NA | 6,40 |
| 20 | 213 | SILMARA MURANTE | 067.367.809-18 | 00/00/0000 | 4 | 1 | 1 | 3 | 15 | NA | 6,35 |
| 21 | 958 | VANESSA FERREIRA | 053.188.049-42 | 15/05/1985 | 3 | 1 | 3 | 3 | 14 | NA | 6,25 |
| 22 | 181 | ROSANA MARIA ESTACIO | 028.082.489-03 | 31/07/1979 | 3 | 2 | 3 | 3 | 13 | NA | 6,20 |
| 23 | 816 | ADRIANA FILOMENA PETRY | 054.009.719-54 | 08/06/1986 | 3 | 1 | 3 | 4 | 13 | NA | 6,15 |
| 24 | 699 | LILIAN LEITE CARNEIRO CELESTINO | 081.019.259-45 | 16/11/1991 | 3 | 0 | 2 | 3 | 15 | NA | 6,10 |
| 25 | 160 | IVANA MARIA R. MACHADO | 032.030.719-08 | 06/12/1980 | 3 | 1 | 2 | 3 | 14 | NA | 6,05 |
| 26 | 224 | CARLA ANDRIELI FERNANDES | 063.018.819-07 | 28/06/1990 | 2 | 0 | 2 | 3 | 15 | NA | 5,90 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | 545 | **HÉLIO GONÇALVES PADILHA** | 037.406.429-63 | 28/02/1981 | 2 | 0 | 3 | 3 | 14 | NA | **5,80** |
| **28** | 346 | **LUCILDA RODRIGUES DAS CHAGAS** | 023.796.459-73 | 00/00/0000 | 3 | 1 | 2 | 3 | 12 | NA | **5,45** |
| **29** | 528 | **ROSANGELA MARIA FERNANDES** | 506.649.059-00 | 30/07/1962 | 3 | 1 | 2 | 3 | 11 | NA | **5,15** |
| **30** | 412 | **MARCELA TREMEL** | 970.260.269-68 | 26/03/1975 | 2 | 1 | 3 | 3 | 11 | NA | **5,15** |
| **31** | 227 | **MEIRIELI DOS ANJOS** | 038.248.399-54 | 15/03/1983 | 2 | 1 | 3 | 3 | 11 | NA | **5,15** |
| **32** | 858 | **ANDREA MARIA UBA DA SILVEIRA** | 004.391.739-90 | 10/05/1978 | 4 | 1 | 1 | 4 | 10 | NA | **5,05** |

## Cargo: 02 - Farmacêutico

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 624 | **JULIANO JOSÉ BELOTTO** | 032.970.799-08 | 16/05/1977 | 4 | 2 | 4 | 5 | 16 | NA | **7,90** |
| **2** | 279 | **THALINE DIRSCHNABEL** | 074.324.269-61 | 13/05/1991 | 3 | 2 | 3 | 4 | 16 | NA | **7,30** |
| **3** | 613 | **SURAIA EL KOUBA** | 664.522.609-87 | 23/04/1960 | 5 | 3 | 3 | 2 | 14 | NA | **6,95** |
| **4** | 343 | **ANDRÉA DE OLIVEIRA PARADA** | 710.832.430-04 | 13/09/1974 | 4 | 3 | 2 | 4 | 14 | NA | **6,95** |
| **5** | 701 | **JAQUELINE WRUBLEVSKI** | 921.763.649-53 | 30/07/1971 | 3 | 1 | 2 | 4 | 15 | NA | **6,55** |
| **6** | 237 | **VANESSA MUSIALAK WASIK** | 061.568.719-93 | 30/03/1992 | 4 | 2 | 3 | 2 | 13 | NA | **6,20** |
| **7** | 90 | **RENATA DOS SANTOS** | 076.248.379-27 | 15/12/1991 | 3 | 0 | 3 | 3 | 14 | NA | **6,00** |
| **8** | 948 | **DÉBORA BRUNA LEITE** | 071.297.389-36 | 28/02/1992 | 3 | 2 | 5 | 2 | 9 | NA | **5,20** |
| **9** | 814 | **ROBERTA PEDRASSANI FERREIRA** | 092.974.929-40 | 06/06/1994 | 4 | 0 | 3 | 2 | 11 | NA | **5,10** |

## Cargo: 03 - Médico Pediatra

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 344 | **FERNANDA MONIKE ROSA** | 051.013.079-80 | 17/05/1986 | 5 | 3 | 3 | 5 | 12 | NA | **6,95** |
| **2** | 920 | **GEORGIA PEREIRA DE SOUSA** | 861.729.999-15 | 24/10/1975 | 5 | 2 | 3 | 4 | 12 | NA | **6,50** |

## Cargo: 04 - Médico Ginecologista / Obstetra

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE CANDIDADOS INSCRITOS** | | | | | | | | | | | |

## Cargo: 05 - Médico Urologista

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÃO HOUVE CANDIDADOS INSCRITOS** | | | | | | | | | | | |

## Cargo: 06 - Médico Cardiologista

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 810 | RUBENS MAURICIO DALLAGASSA STELMACHUK | 018.439.609-31 | 05/10/1975 | 4 | 3 | 3 | 4 | 11 | NA | 6,25 |

## Cargo: 07 - Médico Ortopedista

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NÃO HOUVE CANDIDADOS HOMOLOGADOS | | | | | | | | | | | |

## Cargo: 08 - Médico Psiquiatra

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 68 | ALEXANDRE ZATERA | 872.770.859-49 | 21/06/1975 | 5 | 1 | 5 | 4 | 10 | NA | 6,05 |

## Cargo: 09 - Enfermeiro

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52 | LIANA LEAL DE BARROS | 076.736.369-80 | 21/05/1990 | 5 | 3 | 4 | 4 | 11 | NA | 6,65 |
| 2 | 922 | MARIA EMILIA JUBANSKI | 031.485.449-51 | 13/11/1980 | 4 | 3 | 4 | 3 | 12 | NA | 6,55 |
| 3 | 159 | SUZANE SABRINA METZGER SCHPAK | 062.298.299-08 | 23/04/1990 | 5 | 2 | 3 | 4 | 12 | NA | 6,50 |
| 4 | 440 | CLEVERSON MAGNABOSCO | 043.331.009-09 | 05/05/1984 | 4 | 3 | 2 | 5 | 10 | NA | 5,95 |
| 5 | 406 | LUCIANA VESOLOSKI | 046.926.579-52 | 04/09/1986 | 5 | 2 | 2 | 3 | 9 | NA | 5,20 |
| 6 | 710 | MARINA NUNES GUIMARÃES DUBIEL | 008.592.039-80 | 23/04/1984 | 3 | 3 | 0 | 4 | 10 | NA | 5,15 |
| 7 | 733 | DAIANE SOBCZACK DA SILVA | 006.828.019-09 | 09/01/1985 | 5 | 2 | 1 | 3 | 9 | NA | 5,00 |
| 8 | 873 | PATRICIA CORREA REISDOERFER | 051.844.469-40 | 02/10/1986 | 4 | 2 | 2 | 3 | 9 | NA | 5,00 |

## Cargo: 20 - Auxiliar de Odontologia

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 531 | EMANUELI CALDAS CORREA | 081.096.079-69 | 20/04/1991 | 2 | 0 | 2 | 4 | 14 | NA | 5,80 |
| 2 | 739 | JOSELAINE DOS REIS | 072.777.589-86 | 06/03/1991 | 5 | 2 | 1 | 5 | 9 | NA | 5,40 |
| 3 | 354 | ADRIANA APARECIDA PORTELA | 039.923.329-69 | 24/04/1983 | 3 | 0 | 1 | 3 | 13 | NA | 5,30 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | 965 | **DENISE NOVAKI LARA PIETRZAKI** | 064.992.739-70 | 07/05/1989 | 4 | 2 | 2 | 2 | 10 | NA | **5,10** |
| **5** | 756 | **KARIN GRAZIELA DA SILVA** | 004.971.149-09 | 12/02/1979 | 3 | 0 | 1 | 3 | 12 | NA | **5,00** |

***Legenda:***
***DN - DATA DE NASCIMENTO***
***NA - NÃO SE APLICA***
***FALTOU - FALTOU NA PROVA OBJETIVA***
***APP - APROVADO PARA A PROVA PRÁTICA***
***AV01 - LÍNGUA PORTUGUESA***
***AV02 - MATEMÁTICA***
***AV03 - INFORMÁTICA BÁSICA***
***AV04 - CONHECIMENTOS GERAIS***
***AV05 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS***

Estado de Santa Catarina

Município de Três Barras

Concurso Público n.º 01/2015

# CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGOS DO ITEM 1.3.2 - 15/01/2016

**Cargo: 10 - Professor de Series Iniciais**

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 842 | PATRICIA RAQUEL MUCHINSKI | 042.255.959-86 | 17/01/1984 | 5 | 4 | 2 | 4 | 16 | 0,5 | 8,40 |
| 2 | 419 | LIZETE DIDEK | 006.613.169-39 | 10/11/1982 | 5 | 2 | 3 | 3 | 17 | 0,5 | 8,35 |
| 3 | 143 | ELIANI ADUR PACHECO | 713.042.319-68 | 01/08/1969 | 4 | 3 | 3 | 3 | 17 | 0,5 | 8,35 |
| 4 | 424 | DANIELA FURTADO | 080.777.649-16 | 20/02/1991 | 5 | 2 | 2 | 4 | 18 | 0,2 | 8,30 |
| 5 | 783 | IVETE INÊS MOROSKI GREIN | 750.974.279-04 | 13/01/1972 | 5 | 2 | 4 | 2 | 17 | 0,4 | 8,30 |
| 6 | 594 | IVETE SOEK RICARDO DE JESUS | 866.786.479-04 | 21/11/1978 | 5 | 4 | 1 | 3 | 17 | 0,5 | 8,25 |
| 7 | 898 | CLAUDIA TEREZINHA JONKO | 047.212.539-74 | 29/06/1980 | 4 | 4 | 3 | 4 | 16 | 0,2 | 8,15 |
| 8 | 420 | ISABELA CRISTINA COSTA FLORINDO | 059.648.699-55 | 05/07/1983 | 5 | 2 | 3 | 2 | 17 | 0,5 | 8,15 |
| 9 | 382 | SIMONE APARECIDA STAIDEL MOREIRA | 850.891.849-68 | 02/11/1973 | 5 | 3 | 2 | 3 | 18 |  | 8,10 |
| 10 | 321 | IRENE FRANCISCA KANZLER BUENO | 907.236.869-04 | 00/00/0000 | 5 | 0 | 4 | 2 | 17 | 0,5 | 8,00 |
| 11 | 702 | ANA JÉSSICA RIBEIRO BAIAK | 073.808.719-00 | 25/12/1990 | 2 | 4 | 1 | 3 | 19 | 0,2 | 7,95 |
| 12 | 363 | CIDERLEI MAULE | 621.258.429-04 | 21/08/1967 | 3 | 4 | 3 | 4 | 16 | 0,2 | 7,95 |
| 13 | 495 | SILVIELE APARECIDA DOS SANTOS ALVES DE LIMA | 076.691.189-62 | 20/12/1989 | 5 | 2 | 1 | 2 | 18 | 0,5 | 7,95 |
| 14 | 249 | SOELI STACHUK | 941.971.569-87 | 16/05/1974 | 3 | 4 | 3 | 2 | 17 | 0,3 | 7,95 |
| 15 | 575 | DANIELLI MARTINS PUSCA | 068.761.429-57 | 31/12/1992 | 5 | 4 | 2 | 3 | 16 | 0,2 | 7,90 |
| 16 | 405 | ANA PAULA ARTNER | 086.653.799-67 | 20/06/1994 | 4 | 2 | 2 | 3 | 18 | 0,2 | 7,90 |
| 17 | 564 | KÁTIA REGINA FINTA ZIPPERER | 782.025.319-34 | 08/04/1971 | 5 | 2 | 3 | 2 | 16 | 0,5 | 7,85 |
| 18 | 547 | JOCIMARA DE AGOSTINHO DRZEVIECKI | 948.386.239-68 | 23/07/1974 | 5 | 1 | 3 | 3 | 16 | 0,5 | 7,85 |
| 19 | 64 | ELIANE MARIA DIAS GERALDO | 498.298.669-04 | 08/08/1962 | 5 | 3 | 0 | 3 | 17 | 0,5 | 7,80 |
| 20 | 592 | CRISTIANE RISKE RODRIGUES | 044.831.749-40 | 03/11/1983 | 5 | 3 | 2 | 3 | 17 |  | 7,80 |
| 21 | 112 | SONEY MARIA RISSARDI FOLLADOR | 003.747.739-04 | 13/08/1977 | 5 | 2 | 1 | 3 | 17 | 0,45 | 7,80 |
| 22 | 244 | DIRCE BATISTA MOREIRA DOS ANJOS | 578.924.319-34 | 30/05/1967 | 5 | 4 | 2 | 1 | 16 | 0,5 | 7,80 |
| 23 | 609 | VEREDIANE FRANCO DE OLIVEIRA | 010.113.369-36 | 05/03/1983 | 5 | 3 | 2 | 2 | 16 | 0,5 | 7,80 |
| 24 | 605 | LUCIANA MALINOSKI ERHARDT | 652.294.879-68 | 17/04/1971 | 5 | 1 | 1 | 2 | 18 | 0,5 | 7,75 |
| 25 | 882 | ROSIMERE MACHOWSKI | 048.072.259-52 | 11/08/1986 | 4 | 3 | 3 | 1 | 18 |  | 7,75 |
| 26 | 350 | VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA | 067.319.929-09 | 20/12/1991 | 5 | 4 | 3 | 1 | 16 | 0,2 | 7,75 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | 336 | **DENISE ANTUNES DE OLIVEIRA** | 028.262.309-48 | 07/08/1978 | 5 | 2 | 3 | 3 | 15 | 0,5 | **7,75** |
| **28** | 223 | **CLEIDE DE FATIMA JONKO BUENO** | 703.028.209-49 | 00/00/0000 | 5 | 1 | 3 | 4 | 15 | 0,5 | **7,75** |
| **29** | 130 | **IVETE TEREZINHA PACHECO CARVALHO ZUCCO** | 920.506.209-00 | 23/03/1974 | 5 | 3 | 4 | 2 | 15 | 0,2 | **7,70** |
| **30** | 633 | **LILIANE ORTIZ DOS SANTOS** | 079.553.709-37 | 11/02/1990 | 5 | 2 | 3 | 2 | 17 | | **7,65** |
| **31** | 482 | **JAIRA DAS GRAÇAS LIMA CASA** | 845.893.379-91 | 11/06/1971 | 5 | 2 | 3 | 2 | 15 | 0,5 | **7,55** |
| **32** | 119 | **MARIA ANGÉLICA BARBOSA** | 053.936.379-00 | 06/11/1986 | 5 | 2 | 3 | 2 | 15 | 0,5 | **7,55** |
| **33** | 477 | **ANDREA MENDES DA SILVA** | 875.392.099-68 | 10/01/1974 | 5 | 3 | 2 | 3 | 16 | | **7,50** |
| **34** | 782 | **VERA LUCIA RODRIGUES SOARES PIOTROWSKI** | 021.831.919-37 | 07/09/1975 | 5 | 3 | 2 | 3 | 16 | | **7,50** |
| **35** | 763 | **ELIANE LEANDRO GONCALVES JUNGLES** | 010.489.129-73 | 00/00/0000 | 5 | 3 | 2 | 3 | 16 | | **7,50** |
| **36** | 625 | **ELIANE MARIA RAMPANELLI** | 983.398.269-72 | 02/05/1974 | 5 | 3 | 3 | 2 | 15 | 0,2 | **7,45** |
| **37** | 158 | **CLEUNICE KOSAK** | 054.523.129-94 | 00/00/0000 | 4 | 2 | 3 | 2 | 17 | | **7,45** |
| **38** | 568 | **SIMONE MAZUREKI SOARES DE LIMA** | 003.678.459-11 | 19/12/1979 | 5 | 3 | 2 | 3 | 15 | 0,2 | **7,40** |
| **39** | 589 | **ROMILDA LIMA** | 757.887.309-10 | 23/12/1964 | 5 | 2 | 2 | 4 | 14 | 0,5 | **7,40** |
| **40** | 476 | **KARINA CASAS** | 073.321.469-08 | 06/07/1990 | 5 | 2 | 0 | 3 | 18 | | **7,40** |
| **41** | 59 | **CARLA CHRISTIANE HERBST BRÜSKE** | 004.018.019-00 | 26/06/1980 | 5 | 3 | 3 | 1 | 16 | | **7,35** |
| **42** | 459 | **FRANCIÉLI KUMINCK** | 085.709.949-31 | 24/05/1991 | 5 | 3 | 3 | 1 | 16 | | **7,35** |
| **43** | 789 | **GENY LEFFEL FONTES** | 000.637.789-04 | 20/11/1961 | 5 | 0 | 3 | 3 | 15 | 0,5 | **7,35** |
| **44** | 839 | **ELIANE APARECIDA ANTONOVICZ** | 902.084.989-15 | 01/05/1976 | 5 | 2 | 2 | 2 | 16 | 0,2 | **7,30** |
| **45** | 135 | **VALQUIRIA APARECIDA RIBAS CUCO** | 053.767.599-03 | 21/04/1984 | 5 | 2 | 2 | 2 | 16 | 0,2 | **7,30** |
| **46** | 309 | **LUCIMARI CARLOS DE MARIA** | 946.836.389-91 | 23/01/1973 | 5 | 2 | 2 | 2 | 15 | 0,5 | **7,30** |
| **47** | 215 | **ELLI LEONILDA BEIJE BURZI** | 059.817.569-50 | 22/11/1983 | 5 | 1 | 1 | 2 | 18 | | **7,25** |
| **48** | 174 | **ANDREIA MEYER ADUR** | 833.890.169-53 | 01/04/1975 | 4 | 2 | 1 | 4 | 15 | 0,5 | **7,25** |
| **49** | 804 | **JOELMA PAZDA** | 005.045.799-32 | 26/07/1977 | 5 | 1 | 4 | 1 | 16 | | **7,20** |
| **50** | 691 | **MARI ELIANI KAROLESKI** | 552.185.049-04 | 29/07/1968 | 4 | 1 | 2 | 3 | 17 | | **7,20** |
| **51** | 21 | **ADRIANA ALVES GODOY** | 009.914.759-92 | 04/08/1986 | 5 | 2 | 3 | 0 | 16 | 0,2 | **7,15** |
| **52** | 802 | **JÉSSICA PAOLA PIAUNOSKI AUGUSTYNIAK** | 083.748.409-00 | 08/06/1993 | 5 | 4 | 3 | 2 | 14 | | **7,15** |
| **53** | 572 | **ALICE THIETDKE** | 003.553.849-06 | 06/10/1978 | 5 | 2 | 1 | 2 | 17 | | **7,15** |
| **54** | 629 | **MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA FILHO** | 003.818.909-70 | 16/07/1979 | 5 | 4 | 2 | 3 | 14 | | **7,10** |
| **55** | 327 | **SANDRA VOIGT EBLING** | 421.472.479-87 | 04/06/1971 | 5 | 3 | 0 | 1 | 16 | 0,5 | **7,10** |
| **56** | 338 | **SILVIA ROSANE SCHATZMANN** | 024.377.519-98 | 14/02/1978 | 5 | 3 | 2 | 1 | 16 | | **7,10** |
| **57** | 63 | **JULIANA SZCZYGIEL ALVES RIBEIRO** | 042.101.509-83 | 06/08/1980 | 5 | 1 | 2 | 2 | 15 | 0,5 | **7,10** |
| **58** | 498 | **KARINA DE FATIMA GOMES** | 064.562.539-69 | 06/02/1989 | 4 | 3 | 2 | 1 | 15 | 0,5 | **7,10** |
| **59** | 543 | **FRANCINE DE SOUZA CORRÊA** | 059.820.079-78 | 01/09/1987 | 4 | 1 | 2 | 3 | 15 | 0,5 | **7,10** |
| **60** | 641 | **MARIA JULIANA DO NASCIMENTO** | 005.102.349-09 | 15/04/1980 | 5 | 2 | 1 | 2 | 15 | 0,5 | **7,05** |
| **61** | 177 | **ALINE BÁRBARA VANIN** | 063.528.619-03 | 04/01/1989 | 3 | 0 | 4 | 2 | 16 | 0,2 | **7,00** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **62** | 685 | **ANA PAULA BLANCK RAABE** | 004.226.929-64 | 00/00/0000 | 3 | 4 | 2 | 2 | 14 | 0,5 | **7,00** |
| **63** | 695 | **JANAINA MOREIRA BORGES** | 063.577.729-09 | 10/07/1989 | 5 | 3 | 1 | 3 | 15 | | **6,95** |
| **64** | 823 | **GILMARA TABALIPA SCHPANSKI** | 008.616.219-56 | 09/06/1985 | 5 | 2 | 3 | 3 | 14 | | **6,95** |
| **65** | 298 | **MARILENE MADEIRA FERREIRA** | 006.270.539-39 | 16/09/1981 | 5 | 2 | 2 | 1 | 16 | | **6,90** |
| **66** | 692 | **JOSIANE DIRLEA ADRIANO DE SOUZA** | 868.842.559-00 | 30/07/1972 | 5 | 4 | 0 | 3 | 15 | | **6,90** |
| **67** | 529 | **JESSIANE APARECIDA RIBEIRO** | 010.195.849-80 | 02/11/1987 | 5 | 4 | 0 | 2 | 15 | 0,2 | **6,90** |
| **68** | 383 | **ANA CÁTIA GONÇALVES DRANSFELD** | 004.176.039-59 | 13/04/1980 | 4 | 2 | 2 | 4 | 14 | 0,2 | **6,90** |
| **69** | 211 | **CRISTIANA ROMAO PEREIRA** | 049.382.109-08 | 18/08/1981 | 5 | 1 | 2 | 4 | 13 | 0,5 | **6,90** |
| **70** | 433 | **TATIANE BUENO DE OLIVEIRA** | 041.819.209-09 | 31/07/1986 | 5 | 2 | 3 | 0 | 14 | 0,5 | **6,85** |
| **71** | 141 | **MARA IVANETE ADUR** | 889.868.709-59 | 09/04/1970 | 4 | 3 | 3 | 0 | 14 | 0,5 | **6,85** |
| **72** | 208 | **ISABELA WENDT FERREIRA** | 053.660.869-57 | 28/09/1986 | 5 | 2 | 1 | 2 | 16 | | **6,85** |
| **73** | 442 | **ADRIANA MACHADO CAMPOLIN** | 032.075.789-77 | 21/08/1982 | 5 | 1 | 1 | 3 | 16 | | **6,85** |
| **74** | 396 | **VANESSA WAGNER D'' OLIVEIRA** | 028.379.159-47 | 12/03/1981 | 5 | 3 | 1 | 3 | 14 | 0,15 | **6,80** |
| **75** | 292 | **DAMARIS DE FATIMA SOARES** | 061.799.569-95 | 20/02/1988 | 5 | 2 | 2 | 1 | 14 | 0,5 | **6,80** |
| **76** | 745 | **ELIANE KARVAT VEIGA** | 727.960.819-15 | 22/03/1972 | 5 | 2 | 2 | 3 | 13 | 0,4 | **6,80** |
| **77** | 513 | **ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS** | 918.347.089-15 | 19/09/1973 | 5 | 1 | 0 | 1 | 18 | | **6,80** |
| **78** | 103 | **JIANE MARIA GELBEKE BERLANDE** | 065.212.609-01 | 14/07/1989 | 5 | 3 | 0 | 2 | 16 | | **6,80** |
| **79** | 827 | **SUZE MERE MUHLMANN RADUNZ** | 007.462.689-20 | 30/05/1981 | 5 | 2 | 0 | 3 | 16 | | **6,80** |
| **80** | 214 | **KELLY JAQUELINE SOBRINHO** | 051.656.039-54 | 08/09/1986 | 5 | 2 | 2 | 2 | 15 | | **6,80** |
| **81** | 465 | **JACIARA GONÇALVES DE LIMA** | 089.495.869-08 | 21/01/1994 | 5 | 2 | 2 | 2 | 15 | | **6,80** |
| **82** | 581 | **ANDREIA REGINA FURMAN** | 038.495.619-09 | 08/08/1982 | 5 | 1 | 2 | 3 | 15 | | **6,80** |
| **83** | 16 | **ELIANE MARGARETH KRUGER** | 421.480.739-15 | 13/03/1966 | 5 | 2 | 1 | 2 | 14 | 0,5 | **6,75** |
| **84** | 884 | **ALEXSANDRA LOPES FERREIRA RAMOS** | 092.134.929-79 | 20/03/1994 | 3 | 2 | 3 | 4 | 14 | | **6,75** |
| **85** | 724 | **LUCIANE URBANEK** | 068.134.269-23 | 01/06/1990 | 4 | 1 | 2 | 2 | 16 | | **6,70** |
| **86** | 868 | **SILVETE WENDT ALVES PEREIRA** | 659.495.019-34 | 22/01/1968 | 4 | 2 | 2 | 3 | 14 | 0,2 | **6,70** |
| **87** | 627 | **CRISTIANE CARVALHO** | 058.565.519-74 | 06/06/1988 | 5 | 2 | 1 | 1 | 16 | | **6,65** |
| **88** | 511 | **DHEINIFFER FERNANDA DE BARROS** | 088.120.999-63 | 23/01/1992 | 5 | 1 | 1 | 2 | 16 | | **6,65** |
| **89** | 676 | **MARIA CRISTIANE DOS SANTOS HOINASKY** | 920.513.679-49 | 17/10/1969 | 5 | 3 | 1 | 3 | 14 | | **6,65** |
| **90** | 473 | **DALMIR GABRIEL SANTANA** | 062.479.259-56 | 05/11/1987 | 5 | 2 | 3 | 3 | 13 | | **6,65** |
| **91** | 395 | **VÂNIA WAGNER TARTARI** | 052.024.079-04 | 04/10/1987 | 5 | 1 | 1 | 4 | 14 | 0,15 | **6,60** |
| **92** | 388 | **ROZELI TEREZINHA CORNELSEN DE OLIVEIRA** | 005.072.729-00 | 10/11/1970 | 5 | 2 | 2 | 3 | 13 | 0,2 | **6,60** |
| **93** | 820 | **MARIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES** | 028.328.009-39 | 26/06/1979 | 5 | 2 | 0 | 2 | 16 | | **6,60** |
| **94** | 847 | **TATIANE APARECIDA VIEIRA** | 066.022.139-03 | 25/11/1989 | 5 | 3 | 1 | 1 | 15 | | **6,55** |
| **95** | 635 | **SABRINA CORNELSEN** | 053.637.429-50 | 12/12/1987 | 5 | 2 | 2 | 1 | 14 | 0,2 | **6,50** |
| **96** | 474 | **JULIANA KRIGINSKI** | 077.462.049-88 | 04/06/1990 | 4 | 0 | 2 | 4 | 14 | 0,2 | **6,50** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **97** | 588 | **MARILEI ALVES** | 638.502.579-91 | 07/04/1960 | 5 | 0 | 2 | 3 | 13 | 0,5 | **6,50** |
| **98** | 491 | **ZORA IONARA GRANEMAN FERNANDES KICHILESKI** | 842.689.809-20 | 28/11/1973 | 5 | 3 | 2 | 3 | 11 | 0,5 | **6,50** |
| **99** | 461 | **CRISTIANA FLORISBELLA ADAM** | 059.469.189-31 | 16/06/1988 | 4 | 1 | 1 | 2 | 16 | | **6,45** |
| **100** | 636 | **DEISE MARA MARTINS** | 010.051.139-20 | 11/11/1987 | 5 | 0 | 1 | 1 | 15 | 0,5 | **6,45** |
| **101** | 151 | **NOELI DE FATIMA SCHUPEL** | 855.544.139-00 | 07/05/1972 | 4 | 4 | 3 | 1 | 13 | | **6,45** |
| **102** | 718 | **MARI SILVIA DE AUGUSTINHO** | 684.536.049-91 | 18/04/1974 | 5 | 2 | 0 | 1 | 16 | | **6,40** |
| **103** | 468 | **DEISE FERREIRA CHAVES RINALDI** | 062.729.949-07 | 21/02/1986 | 3 | 2 | 3 | 2 | 14 | | **6,35** |
| **104** | 740 | **NOEMIA DAS CHAGAS KOGLINSKI** | 941.971.059-91 | 01/07/1973 | 5 | 2 | 0 | 1 | 14 | 0,5 | **6,30** |
| **105** | 595 | **JOELMA TABORDA RIBAS** | 007.075.799-29 | 01/10/1979 | 5 | 0 | 2 | 2 | 14 | 0,2 | **6,30** |
| **106** | 138 | **CELINA POLAK CORRÊA DE OLIVEIRA** | 040.433.979-41 | 03/07/1984 | 5 | 2 | 2 | 0 | 13 | 0,5 | **6,30** |
| **107** | 841 | **ANA HELOÍSA PEDROSO** | 270.910.678-78 | 12/12/1978 | 5 | 2 | 3 | 1 | 12 | 0,3 | **6,25** |
| **108** | 794 | **EMANUELI DE FÁTIMA KNORYK** | 008.592.649-39 | 18/12/1983 | 5 | 0 | 2 | 1 | 15 | | **6,20** |
| **109** | 749 | **MARCIA APARECIDA ADAMSKI SCHVITZKI** | 048.154.129-28 | 24/10/1984 | 5 | 3 | 0 | 2 | 13 | 0,3 | **6,20** |
| **110** | 832 | **SIMONE APARECIDA MAY GIRALDI** | 003.917.629-07 | 11/08/1977 | 5 | 1 | 1 | 1 | 15 | | **6,15** |
| **111** | 262 | **IVANA MEYER** | 039.421.439-09 | 25/07/1983 | 5 | 1 | 1 | 3 | 13 | 0,2 | **6,15** |
| **112** | 310 | **MARIVALDA DE JESUS ALEXANDRE LACOWICTZ** | 659.497.909-44 | 21/12/1967 | 5 | 2 | 3 | 1 | 11 | 0,5 | **6,15** |
| **113** | 915 | **LUCIANE SOARES WALTER** | 053.915.739-20 | 11/03/1985 | 3 | 2 | 0 | 2 | 15 | 0,2 | **6,10** |
| **114** | 334 | **CAROLINE MARIA DUBIELA** | 059.888.259-66 | 12/05/1990 | 5 | 1 | 0 | 2 | 15 | | **6,10** |
| **115** | 458 | **DANNY KUKA DE LORENA** | 868.855.029-87 | 14/03/1979 | 4 | 2 | 0 | 2 | 15 | | **6,10** |
| **116** | 403 | **MONIZE TAMARA MASSANEIRO** | 066.735.329-12 | 22/08/1996 | 5 | 1 | 2 | 2 | 13 | 0,1 | **6,10** |
| **117** | 431 | **ANDRÉA ALVES FERREIRA DE FREITAS PADILHA** | 040.892.799-25 | 00/00/0000 | 5 | 1 | 3 | 2 | 12 | 0,15 | **6,10** |
| **118** | 94 | **JULIANO DE FREITAS PADILHA** | 048.018.159-44 | 03/01/1989 | 4 | 2 | 2 | 3 | 12 | 0,2 | **6,10** |
| **119** | 367 | **ISABEL CRISTINA EUCLIDES** | 004.444.319-69 | 22/04/1975 | 5 | 0 | 1 | 2 | 14 | 0,2 | **6,05** |
| **120** | 524 | **MARLI APARECIDA DOS SANTOS** | 642.340.709-63 | 06/10/1970 | 5 | 0 | 1 | 2 | 13 | 0,5 | **6,05** |
| **121** | 146 | **MARISTELA BAIL DE FAVERI** | 770.328.709-10 | 00/00/0000 | 5 | 0 | 1 | 2 | 13 | 0,5 | **6,05** |
| **122** | 525 | **MARCIANE ALVES RIBEIRO** | 059.832.689-88 | 03/09/1988 | 3 | 2 | 1 | 2 | 13 | 0,5 | **6,05** |
| **123** | 53 | **ELIZABETE ROGALSKI SCHEUER** | 666.414.549-91 | 14/04/1970 | 5 | 1 | 1 | 4 | 12 | 0,2 | **6,05** |
| **124** | 689 | **AMARILDA DE JESUS LOPES BLANCK** | 632.661.729-49 | 30/09/1962 | 5 | 2 | 3 | 2 | 11 | 0,2 | **6,05** |
| **125** | 787 | **ELIANE VALOMIN DURAU** | 871.933.029-49 | 00/00/0000 | 5 | 0 | 1 | 2 | 14 | 0,15 | **6,00** |
| **126** | 817 | **DENILDA NUNES DA ROCHA** | 007.698.119-30 | 01/08/1982 | 4 | 2 | 0 | 2 | 14 | 0,2 | **6,00** |
| **127** | 776 | **CARINE GRACIELA DA SILVA** | 052.004.809-14 | 25/02/1986 | 5 | 2 | 2 | 1 | 13 | | **6,00** |
| **128** | 639 | **ANGELA MARIA IACHITZKI** | 058.291.629-11 | 07/11/1987 | 4 | 2 | 2 | 1 | 13 | 0,2 | **6,00** |
| **129** | 519 | **KATIA IANA RIBEIRO MARTINS** | 072.119.019-77 | 26/02/1989 | 4 | 2 | 1 | 3 | 13 | | **5,95** |
| **130** | 486 | **LARISSA NOVITZKI** | 090.437.429-70 | 19/02/1993 | 5 | 3 | 3 | 2 | 10 | 0,2 | **5,95** |
| **131** | 104 | **JUSSIMARA OLIVA** | 079.788.059-30 | 11/12/1989 | 5 | 2 | 4 | 1 | 11 | | **5,90** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **132** | 484 | **CLAUDIA REGINA DE LIMA OSTROVSKI** | 005.122.159-44 | 13/02/1983 | 5 | 0 | 2 | 3 | 11 | 0,5 | **5,90** |
| **133** | 114 | **SUELEN APARECIDA WRUBLEVSKI** | 059.290.529-21 | 05/10/1988 | 5 | 0 | 2 | 3 | 12 | 0,2 | **5,90** |
| **134** | 365 | **ROSANE DA SILVA** | 791.772.479-49 | 05/02/1966 | 4 | 2 | 2 | 3 | 12 | | **5,90** |
| **135** | 693 | **ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BORGES** | 845.729.739-20 | 15/07/1964 | 5 | 1 | 1 | 1 | 14 | | **5,85** |
| **136** | 611 | **ARLENE MARIA LUIZA MACHIAVELLI** | 030.479.329-99 | 04/02/1977 | 5 | 1 | 1 | 0 | 14 | 0,2 | **5,85** |
| **137** | 573 | **REGIANE SOARES** | 024.899.489-11 | 20/02/1979 | 5 | 0 | 1 | 2 | 14 | | **5,85** |
| **138** | 137 | **VERONI GAVASSO** | 901.232.399-15 | 11/06/1976 | 3 | 2 | 3 | 1 | 13 | | **5,85** |
| **139** | 812 | **MARILÉIA HELLINGER** | 040.917.249-90 | 28/02/1983 | 4 | 2 | 3 | 0 | 12 | 0,3 | **5,85** |
| **140** | 60 | **VANIA MARIA WILLE DE SOUSA** | 040.371.739-64 | 19/10/1982 | 5 | 0 | 2 | 1 | 13 | 0,2 | **5,80** |
| **141** | 634 | **MARLY VEIGA** | 654.791.149-72 | 30/04/1970 | 4 | 1 | 1 | 3 | 13 | | **5,75** |
| **142** | 672 | **MARIA JOANA KRULL WORELL** | 774.190.739-53 | 24/06/1974 | 5 | 1 | 1 | 4 | 10 | 0,5 | **5,75** |
| **143** | 380 | **JOSIANE GONÇALVES ZALEUSKI** | 041.737.859-92 | 22/02/1986 | 4 | 1 | 1 | 1 | 14 | | **5,65** |
| **144** | 416 | **CARINA ALTMANN** | 079.109.469-37 | 16/12/1983 | 3 | 2 | 0 | 0 | 15 | | **5,50** |
| **145** | 714 | **JOSIANE RAMTHUM SZCZYGIEL** | 921.203.349-00 | 03/05/1977 | 2 | 3 | 2 | 2 | 12 | | **5,50** |
| **146** | 185 | **MIGUELINA LAKOVITZ KIESKI** | 868.833.489-72 | 30/09/1948 | 4 | 1 | 1 | 3 | 12 | | **5,45** |
| **147** | 314 | **CARMEM APARECIDA BORGES** | 050.153.609-40 | 11/06/1979 | 3 | 1 | 2 | 1 | 13 | | **5,40** |
| **148** | 623 | **GIANE APARECIDA MARTINS SOARES** | 008.656.839-64 | 11/06/1984 | 5 | 0 | 0 | 2 | 12 | 0,4 | **5,40** |
| **149** | 591 | **LAURECI FERREIRA** | 750.372.119-72 | 27/07/1971 | 5 | 2 | 0 | 0 | 13 | 0,1 | **5,40** |
| **150** | 368 | **KARINE ELAINE WENDT** | 010.508.379-83 | 01/08/1988 | 4 | 2 | 1 | 2 | 11 | 0,2 | **5,35** |
| **151** | 149 | **CLARICE APARECIDA MACIEL NUNES CAVALHEIRO** | 533.360.979-91 | 25/08/1966 | 5 | 1 | 1 | 0 | 13 | | **5,35** |
| **152** | 587 | **IVANA JULIA SANTOS PRESTES** | 041.647.159-52 | 24/07/1982 | 3 | 0 | 3 | 3 | 11 | | **5,25** |
| **153** | 125 | **EVA APARECIDA BRONOSKI DA SILVA MAÇANEIRO** | 920.551.099-87 | 11/10/1973 | 5 | 1 | 2 | 3 | 9 | 0,2 | **5,20** |

## Cargo: 11 - Professor de Língua Portuguesa

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 345 | **ELLEN TIBES ALVES MARTINS** | 068.287.039-01 | 22/08/1989 | 5 | 2 | 4 | 4 | 13 | 0,2 | **7,30** |
| **2** | 173 | **FABIANA DIAS DA SILVA** | 988.212.379-15 | 00/00/0000 | 5 | 1 | 2 | 2 | 13 | 0,3 | **6,30** |
| **3** | 241 | **ELENICE PEREIRA** | 842.708.709-82 | 08/05/1972 | 5 | 3 | 2 | 1 | 12 | | **5,90** |
| **4** | 509 | **JOCELI DA SILVEIRA HOLZAPFEL** | 682.941.159-91 | 15/09/1966 | 3 | 3 | 2 | 3 | 11 | 0,3 | **5,90** |
| **5** | 426 | **RENATA ANGELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA** | 098.264.989-47 | 27/05/1995 | 4 | 4 | 0 | 3 | 12 | | **5,80** |
| **6** | 170 | **GINA FALKIÉVICZ MACIEL** | 085.713.559-75 | 00/00/0000 | 5 | 2 | 2 | 2 | 11 | 0,2 | **5,80** |
| **7** | 621 | **TAINARA WYPYCK PADILHA DA SILVA** | 089.495.859-36 | 29/09/1994 | 5 | 3 | 1 | 1 | 12 | | **5,65** |
| **8** | 530 | **NEUSELI BEYERSDORFF OLSEN** | 751.381.589-53 | 25/06/1968 | 3 | 3 | 2 | 3 | 9 | 0,05 | **5,05** |

## Cargo: 12 - Professor de Matemática

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 229 | **CASSIANO GERVASIO RODRIGUES** | 053.801.989-10 | 26/03/1987 | 5 | 5 | 3 | 4 | 16 | 0,2 | **8,55** |
| **2** | 771 | **FERNANDA JAQUELINE DEMETRIO** | 092.672.679-06 | 28/11/1994 | 5 | 5 | 2 | 2 | 17 | | **8,00** |
| **3** | 408 | **JÉSSICA MUNHOZ** | 072.653.549-40 | 08/07/1992 | 5 | 3 | 2 | 2 | 17 | 0,2 | **7,80** |
| **4** | 968 | **REGIANE JANIAKI** | 044.940.499-48 | 15/02/1983 | 5 | 4 | 2 | 2 | 15 | | **7,20** |
| **5** | 856 | **ROBSON UILIAN ROCKENBACH FERNANDES** | 008.787.830-59 | 06/05/1984 | 4 | 4 | 2 | 1 | 16 | | **7,10** |
| **6** | 317 | **MARCIO KIESKI** | 026.633.359-16 | 22/09/1975 | 5 | 3 | 3 | 2 | 14 | | **6,95** |
| **7** | 471 | **JOÃO ADOILSO SCHIESSL** | 077.790.089-08 | 30/11/1992 | 4 | 4 | 3 | 2 | 14 | | **6,95** |
| **8** | 855 | **DÉBORA MARIA SAMPAIO** | 072.879.439-05 | 03/07/1993 | 5 | 5 | 2 | 1 | 14 | | **6,90** |
| **9** | 769 | **PRISCILA ALVES PEREIRA** | 038.060.919-35 | 12/02/1982 | 4 | 3 | 2 | 3 | 14 | 0,1 | **6,80** |
| **10** | 127 | **ADELCIO MARCINIAK** | 087.418.769-97 | 17/02/1993 | 5 | 3 | 3 | 1 | 14 | | **6,75** |
| **11** | 679 | **SILVIANE KASCHUK MARCHINHAKI** | 028.513.879-01 | 15/11/1979 | 4 | 2 | 0 | 2 | 15 | 0,5 | **6,60** |
| **12** | 436 | **SUELEN KADINE MAROS** | 047.953.309-13 | 24/07/1987 | 5 | 4 | 2 | 2 | 11 | 0,2 | **6,20** |
| **13** | 801 | **MARIA APARECIDA FREITAS EICHNIGER** | 023.517.609-56 | 28/03/1978 | 4 | 2 | 1 | 1 | 15 | | **6,15** |
| **14** | 322 | **MICHELI HANEMANN** | 055.889.379-10 | 03/10/1984 | 5 | 3 | 1 | 1 | 12 | | **5,65** |
| **15** | 876 | **LUCIANA SCHISSEL LOPES IGNASZEVSKI** | 079.581.919-60 | 11/12/1991 | 5 | 2 | 2 | 0 | 12 | | **5,50** |

## Cargo: 13 - Professor de Geografia

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 803 | **SIDNEI TEIXEIRA STANSKI** | 032.252.639-66 | 27/03/1980 | 5 | 4 | 2 | 4 | 19 | | **8,80** |
| **2** | 7 | **VIVIANE MANEIRA** | 024.583.559-86 | 20/03/1979 | 5 | 3 | 2 | 2 | 16 | | **7,30** |
| **3** | 69 | **DJENIFER ONNIL DAVID SLABADACK** | 053.921.509-00 | 04/08/1988 | 4 | 4 | 2 | 2 | 16 | | **7,30** |
| **4** | 221 | **MIRIAM APARECIDA RAABE** | 055.879.699-08 | 10/11/1983 | 5 | 1 | 3 | 1 | 16 | 0,15 | **7,10** |
| **5** | 560 | **GENÉSIO ROBERTO CAMARGO** | 032.632.629-47 | 16/03/1981 | 5 | 2 | 3 | 1 | 14 | | **6,55** |
| **6** | 290 | **MARCIANE ELIZA CAMARA** | 059.209.549-57 | 01/04/1987 | 5 | 3 | 2 | 2 | 13 | | **6,40** |
| **7** | 240 | **DEISI DENISECIECALESKI** | 082.203.249-02 | 11/09/1990 | 5 | 2 | 4 | 1 | 12 | 0,15 | **6,35** |
| **8** | 340 | **ALESSANDRA KABURG** | 092.791.909-54 | 15/04/1993 | 5 | 4 | 1 | 2 | 12 | | **6,05** |
| **9** | 409 | **ROSEMARI SUBTIL SASSO ANTUNES** | 988.175.319-87 | 29/10/1978 | 5 | 2 | 2 | 3 | 11 | 0,2 | **6,00** |

## Cargo: 14 - Professor de Ciências

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 704 | SUELLEN CRISTINE KUSMA | 083.137.829-86 | 08/02/1991 | 5 | 2 | 3 | 0 | 18 | 0,5 | 8,05 |
| 2 | 379 | CRISTIAN GONÇALVES | 003.451.179-21 | 14/10/1974 | 5 | 4 | 3 | 4 | 15 | | 7,85 |
| 3 | 233 | ANDRIELE APARECIDA KOHLER SCHEUER | 066.393.989-58 | 00/00/0000 | 5 | 4 | 3 | 2 | 16 | | 7,75 |
| 4 | 120 | ELIZANDRA ENGEL BAPTISTA PIRES GRACIANO | 988.202.499-87 | 16/08/1977 | 4 | 3 | 3 | 4 | 14 | 0,2 | 7,35 |
| 5 | 766 | KARINA VOIGT | 041.909.669-83 | 26/12/1982 | 5 | 2 | 3 | 3 | 15 | | 7,25 |
| 6 | 690 | ROBERTA CAMILA DUBIELA | 052.760.919-60 | 18/03/1987 | 5 | 3 | 2 | 3 | 14 | 0,2 | 7,10 |
| 7 | 276 | MARINA APARECIDA KOTOWSKI GONÇALVES | 066.744.989-20 | 18/10/1989 | 5 | 3 | 2 | 2 | 15 | | 7,00 |
| 8 | 755 | JOCIELI DO ROSARIO | 063.399.389-14 | 31/05/1988 | 5 | 2 | 3 | 2 | 14 | | 6,75 |
| 9 | 132 | FRANCIELI WOITEXEM | 073.317.269-51 | 01/04/1990 | 5 | 4 | 1 | 1 | 13 | | 6,15 |
| 10 | 903 | NELCI SCHNEIDER | 924.117.209-63 | 11/04/1976 | 4 | 1 | 1 | 2 | 13 | 0,5 | 6,05 |
| 11 | 833 | CAMILA ALVES LISBOA | 010.109.539-23 | 08/01/1989 | 3 | 3 | 3 | 0 | 13 | | 5,85 |
| 12 | 726 | JANETE ROSANE PACHECO PACHECO | 657.326.509-20 | 17/04/1961 | 5 | 3 | 3 | 1 | 11 | | 5,85 |

## Cargo: 15 - Professor de Educação Religiosa

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 258 | ÂNGELO ABRÃO BARÃO | 051.335.759-98 | 20/08/1985 | 5 | 3 | 3 | 2 | 16 | | 7,55 |
| 2 | 891 | ROBERTO CARLOS FERREIRA DE MORAES | 690.543.719-00 | 13/05/1972 | 4 | 2 | 3 | 3 | 15 | | 7,05 |
| 3 | 954 | ANDERSON DIEGO MOTELIEVICZ DE ALMEIDA | 082.935.309-79 | 09/03/1992 | 5 | 3 | 2 | 3 | 12 | | 6,30 |

## Cargo: 16 - Professor de Inglês

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 228 | VANDERLEIA HODZINSKI | 087.834.799-29 | 02/09/1992 | 5 | 3 | 3 | 3 | 14 | 0,5 | 7,65 |
| 2 | 234 | CARLOS ALFREDO ROTENSKI | 004.890.579-85 | 06/02/1981 | 5 | 3 | 3 | 4 | 14 | | 7,35 |
| 3 | 117 | ANDRESSA DANIELI DE LIMA | 059.454.579-06 | 02/12/1986 | 5 | 3 | 2 | 2 | 15 | | 7,00 |
| 4 | 870 | ANTONIO OVANDE MACIEL | 079.323.079-96 | 08/06/1991 | 5 | 4 | 1 | 2 | 13 | 0,5 | 6,85 |
| 5 | 478 | LILIAN S. M. TREVISAN | 184.964.468-32 | 06/03/1967 | 5 | 3 | 3 | 0 | 14 | | 6,55 |
| 6 | 527 | CAROLINA FOULETTO MENDES DOS SANTOS | 004.685.819-95 | 21/01/1985 | 4 | 1 | 2 | 1 | 14 | 0,2 | 6,10 |
| 7 | 236 | LUCIA MARIA CORREA BELITZ | 454.045.690-34 | 07/09/1960 | 5 | 1 | 2 | 0 | 12 | | 5,30 |

## Cargo: 17 - Professor de História

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 311 | DANIELI APARECIDA FERENS | 078.592.619-44 | 05/09/1993 | 5 | 3 | 4 | 2 | 16 | | 7,80 |
| 2 | 830 | MAURY KETTLEN WELKE | 905.076.659-53 | 25/07/1978 | 4 | 5 | 2 | 3 | 14 | 0,3 | 7,40 |
| 3 | 70 | SUELI ARACÊMIO MADEIRA | 420.458.519-15 | 14/09/1968 | 4 | 4 | 2 | 3 | 12 | 0,5 | 6,80 |
| 4 | 577 | VINICIUS ALVES DA SILVA | 006.928.190-45 | 15/07/1983 | 5 | 2 | 3 | 1 | 13 | 0,5 | 6,75 |
| 5 | 294 | JEFFERSON CHAGAS | 006.657.369-67 | 15/10/1984 | 5 | 1 | 3 | 2 | 14 | | 6,55 |
| 6 | 271 | ANGELA NIEDZIELSKI ERHARDT | 006.909.859-08 | 19/02/1981 | 5 | 4 | 3 | 3 | 11 | | 6,45 |
| 7 | 579 | JAQUELINE RIBEIRO | 072.252.159-65 | 28/11/1988 | 5 | 0 | 4 | 1 | 12 | 0,5 | 6,30 |
| 8 | 728 | DAMARIS NOEMI OCKER | 050.655.739-13 | 24/06/1981 | 5 | 3 | 2 | 3 | 11 | 0,2 | 6,20 |
| 9 | 559 | SILVANA MOREIRA | 905.078.359-72 | 25/03/1974 | 4 | 1 | 2 | 1 | 13 | 0,5 | 6,10 |
| 10 | 894 | SALETE APARECIDA FIGURA | 021.095.009-99 | 14/08/1974 | 5 | 1 | 1 | 3 | 11 | | 5,35 |
| 11 | 451 | ANDIARA APARECIDA DA SILVA | 988.139.439-20 | 02/06/1978 | 5 | 0 | 3 | 3 | 10 | | 5,35 |
| NC | 319 | ADILSON FAGUNDES MUNHOZ | 988.214.589-20 | 00/00/0000 | 5 | 2 | 2 | 3 | 8 | | 4,90 |
| NC | 603 | SUELEN MESKIU | 035.437.869-46 | 09/02/1982 | 5 | 0 | 1 | 2 | 8 | | 4,05 |
| NC | 764 | MARIA DIONETE CAETANO GONCALVES | 014.643.579-60 | 21/07/1970 | 4 | 2 | 1 | 2 | 6 | | 3,65 |

## Cargo: 18 - Professor de Educação Física

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 853 | WILLIAN MENDES | 086.309.479-18 | 12/08/1991 | 5 | 5 | 2 | 4 | 17 | | 8,40 |
| 2 | 166 | SABRINA FERREIRA DA ROSA | 053.551.649-51 | 01/06/1987 | 5 | 4 | 3 | 4 | 15 | 0,5 | 8,35 |
| 3 | 6 | MILENA FERREIRA | 053.863.339-50 | 03/09/1992 | 5 | 4 | 1 | 2 | 17 | 0,5 | 8,05 |
| 4 | 910 | ADRIANE DA SILVEIRA GAM | 004.095.470-69 | 07/12/1982 | 5 | 4 | 2 | 2 | 15 | | 7,20 |
| 5 | 940 | ANTONIO MARCOS BUGINSKI PINTO | 054.820.779-85 | 30/04/1987 | 5 | 3 | 2 | 2 | 15 | | 7,00 |
| 6 | 299 | KELVIN SCHAFACHECK | 092.106.329-66 | 20/04/1993 | 5 | 3 | 3 | 2 | 14 | | 6,95 |
| 7 | 669 | MAÍSA BATISTA | 080.921.129-75 | 15/08/1992 | 5 | 2 | 3 | 3 | 13 | 0,2 | 6,85 |
| 8 | 698 | BRAYAN DERECK PADILHA | 078.119.089-48 | 13/05/1991 | 5 | 3 | 2 | 4 | 13 | | 6,80 |
| 9 | 295 | GISLAINE DE FÁTIMA KRIGINSKI | 085.278.199-70 | 19/06/1992 | 5 | 4 | 2 | 3 | 12 | 0,2 | 6,70 |
| 10 | 626 | ALISSON LUCAS UNGER | 077.850.339-94 | 14/05/1990 | 5 | 3 | 1 | 3 | 14 | | 6,65 |
| 11 | 875 | JULIANO NIEDZVIECKI | 091.821.819-50 | 29/12/1993 | 5 | 2 | 1 | 1 | 15 | 0,2 | 6,55 |
| 12 | 744 | WILLIAM CORDEIRO DE SOUZA | 064.247.779-54 | 20/03/1989 | 3 | 0 | 3 | 1 | 15 | 0,5 | 6,55 |
| 13 | 313 | EDUARDO DE CARVALHO | 920.541.379-87 | 18/08/1976 | 4 | 1 | 3 | 1 | 15 | | 6,45 |
| 14 | 821 | LETÍCIA CAMARGO DA CRUZ | 084.270.059-54 | 16/12/1992 | 5 | 3 | 1 | 2 | 14 | | 6,45 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | 934 | **MARCOS GONÇALVES DE SOUZA** | 200.593.918-80 | 18/02/1973 | 4 | 1 | 3 | 1 | 14 | 0,3 | **6,45** |
| **16** | 798 | **JAILSON ALVES RIBEIRO** | 069.228.419-21 | 12/07/1989 | 5 | 3 | 3 | 1 | 11 | 0,5 | **6,35** |
| **17** | 574 | **ANDRIELI CORDEIRO** | 053.778.129-30 | 27/07/1986 | 5 | 2 | 0 | 2 | 14 | 0,2 | **6,20** |
| **18** | 747 | **JADERSON FELICIO CASTRO** | 058.942.169-74 | 28/04/1988 | 5 | 1 | 1 | 2 | 13 | 0,4 | **6,15** |
| **19** | 205 | **MONICA GONÇALVES** | 421.465.699-72 | 08/08/1973 | 5 | 0 | 2 | 1 | 13 | 0,5 | **6,10** |
| **20** | 39 | **ANA CAROLINA CRESTANI** | 052.266.319-28 | 02/12/1986 | 5 | 1 | 2 | 3 | 11 | 0,5 | **6,10** |
| **21** | 788 | **MICHELE OLINEK** | 073.631.019-30 | 00/00/0000 | 3 | 0 | 3 | 2 | 13 | 0,2 | **5,85** |
| **22** | 729 | **FERNANDA APARECIDA GEMRA CARLOS DE MARIA** | 041.737.579-48 | 19/09/1986 | 4 | 2 | 2 | 1 | 13 | | **5,80** |
| **23** | 387 | **ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA** | 030.551.299-46 | 23/05/1980 | 3 | 2 | 2 | 2 | 12 | 0,3 | **5,80** |
| **24** | 912 | **ANDRIELI LILLER** | 049.339.809-00 | 15/10/1987 | 5 | 2 | 2 | 1 | 11 | 0,3 | **5,70** |
| **25** | 481 | **RAFAEL VEIGA** | 078.046.009-09 | 16/10/1990 | 5 | 3 | 3 | 3 | 9 | | **5,65** |
| **26** | 683 | **TAINE PECHARKA MUSSI** | 004.316.559-10 | 07/06/1974 | 5 | 1 | 1 | 1 | 13 | 0,05 | **5,60** |
| **27** | 901 | **TAIS AUGUSTA DAMASO DA SILVEIRA** | 074.916.109-43 | 07/05/1992 | 5 | 2 | 2 | 2 | 11 | | **5,60** |
| **28** | 924 | **CLEIDE DE FÁTIMA KANZLER** | 671.831.749-72 | 27/11/1970 | 5 | 1 | 2 | 3 | 11 | | **5,60** |
| **29** | 108 | **RAFAELLA CAROLINE KUCHLER** | 063.578.119-04 | 10/12/1994 | 4 | 2 | 1 | 1 | 12 | 0,2 | **5,45** |
| **30** | 632 | **NODÁRIO DE LIMA JUNIOR** | 041.163.579-44 | 16/04/1982 | 5 | 3 | 1 | 3 | 10 | | **5,45** |
| **31** | 806 | **RAFAEL GUSTAVO ARTNER** | 083.485.059-11 | 11/12/1991 | 4 | 4 | 1 | 1 | 11 | | **5,35** |
| **32** | 520 | **TARCILA ALVES PEREIRA** | 041.748.379-10 | 26/09/1984 | 5 | 1 | 2 | 0 | 12 | | **5,30** |
| **33** | 429 | **CÍCERO TADEU CORNELSEN** | 053.916.229-99 | 06/12/1986 | 4 | 1 | 3 | 3 | 9 | 0,2 | **5,25** |
| **34** | 727 | **THAIS CRISTINA ALVES** | 059.704.289-65 | 23/11/1987 | 5 | 1 | 2 | 0 | 11 | 0,2 | **5,20** |
| **35** | 665 | **RUBENS DOS SANTOS** | 043.719.159-14 | 06/05/1983 | 4 | 2 | 2 | 1 | 11 | | **5,20** |
| **36** | 848 | **FRANCIELI VIEIRA** | 082.906.269-67 | 21/04/1992 | 4 | 1 | 1 | 1 | 12 | | **5,05** |
| **37** | 651 | **MARIA CLAUDIA PADILHA** | 047.531.399-21 | 16/10/1984 | 5 | 1 | 2 | 3 | 9 | 0,05 | **5,05** |
| **38** | 757 | **JOSI CARLA BODEKE** | 089.657.469-57 | 15/05/1994 | 4 | 4 | 2 | 1 | 9 | | **5,00** |

## Cargo: 19 - Professor de Artes

| Classificação | Inscrição | Candidato | CPF | DN | AV01 | AV02 | AV03 | AV04 | AV05 | Prova de Títulos e Tempo de Serviço | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 576 | **JOANIR RODRIGO SILVA** | 057.536.559-55 | 28/03/1988 | 5 | 5 | 2 | 2 | 15 | 0,3 | **7,70** |
| **2** | 852 | **ROSIMERE DE FATIMA BORGES HURMUS** | 029.482.809-58 | 19/07/1978 | 5 | 4 | 2 | 3 | 14 | | **7,10** |
| **3** | 27 | **MARINA APARECIDA SCHPANSKI** | 082.258.119-17 | 13/12/1991 | 5 | 1 | 2 | 2 | 14 | 0,15 | **6,45** |
| **4** | 805 | **DEBORA CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA KRUGER DE** | 064.523.009-03 | 08/05/1983 | 5 | 2 | 1 | 3 | 13 | | **6,15** |
| **5** | 908 | **KELIN DE PAULA FARIAS** | 081.523.409-01 | 06/01/1991 | 4 | 1 | 4 | 1 | 13 | | **6,10** |
| **6** | 523 | **SANDRA CONCEIÇAO KUCHLER SABBAGH** | 043.081.169-10 | 07/12/1965 | 5 | 2 | 1 | 1 | 12 | 0,5 | **5,95** |
| **7** | 156 | **NÁDIA LUCI PACHECO** | 082.380.329-54 | 24/04/1992 | 5 | 1 | 2 | 3 | 12 | | **5,90** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **8** | 38 | **CIRLEA MARIA BEGE** | 889.849.159-04 | 14/05/1972 | 5 | 0 | 1 | 2 | 14 | | **5,85** |
| **9** | 675 | **GISELE SARDÁ BIANEK** | 990.090.729-91 | 06/03/1974 | 5 | 0 | 1 | 2 | 12 | 0,5 | **5,75** |
| **10** | 493 | **ROSENILDA DE LIS** | 027.949.719-99 | 23/01/1980 | 4 | 2 | 1 | 3 | 12 | | **5,65** |
| **11** | 571 | **ALLAN WILLIAM IANCOSKI** | 044.093.789-29 | 12/10/1983 | 4 | 1 | 3 | 1 | 11 | 0,2 | **5,45** |
| **12** | 100 | **RENY TEREZINHA NIZER** | 004.694.509-16 | 20/07/1979 | 4 | 2 | 2 | 1 | 11 | 0,2 | **5,40** |
| **13** | 737 | **CLARICE MARIA RODRIGUES DA SILVA** | 030.257.409-30 | 20/10/1980 | 5 | 2 | 2 | 2 | 10 | 0,1 | **5,40** |
| **14** | 522 | **CLEUNICE URBANEK CORDEIRO DE SOUSA** | 938.591.479-00 | 12/09/1975 | 5 | 1 | 2 | 2 | 10 | 0,3 | **5,40** |
| **15** | 706 | **VIRLENE DE JESUS DOS SANTOS** | 004.097.039-66 | 09/06/1977 | 5 | 2 | 2 | 3 | 9 | 0,2 | **5,40** |
| **16** | 720 | **SIOMARA APARECIDA WEBER KELCHESKI** | 037.392.149-70 | 11/05/1981 | 5 | 0 | 1 | 4 | 11 | | **5,35** |
| **17** | 732 | **ADRIANO DE MATTOS CARDOSO MUNHOZ** | 045.535.429-43 | 13/03/1984 | 5 | 2 | 2 | 2 | 10 | | **5,30** |
| **18** | 274 | **PAULO ROBERTO GUEBERT** | 072.862.169-02 | 29/09/1989 | 5 | 2 | 2 | 2 | 10 | | **5,30** |
| **19** | 342 | **MIRIAN ALVES LOURENÇO** | 907.241.009-20 | 14/11/1972 | 4 | 0 | 1 | 1 | 13 | | **5,15** |

***Legenda:***
***DN - DATA DE NASCIMENTO***
***NA - NÃO SE APLICA***
***FALTOU - FALTOU NA PROVA OBJETIVA***
***APP - APROVADO PARA A PROVA PRÁTICA***
***AV01 - LÍNGUA PORTUGUESA***
***AV02 - MATEMÁTICA***
***AV03 - INFORMÁTICA BÁSICA***
***AV04 - CONHECIMENTOS GERAIS***
***AV05 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS***

## Câmara Municipal

### PORTARIA 519/2016

PORTARIA N. 519 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

JOEL DA CRUZ, Presidente da Câmara de Vereadores de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
EXONERAR a senhora GISELE APARECIDA PUSCHINSKI de souza, do cargo de Assessor Especial, Padrão PC-03, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara de Vereadores de Três Barras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de Janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Três Barras - SC, em 20 de Janeiro de 2016.
JOEL DA CRUZ
Presidente

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara na data supra.

Joel Antonio Voigt
Gestor Legislativo e Contábil

# Treze Tílias

## Prefeitura

### AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP 03/2016

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 03/2016

Por conveniência da Administração Pública, nos termos da lei 8666/93, o Municipio de Treze Tílias torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório 03/2016, que seria realizado na data 28/01/2016, com o seguinte objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material e instalação da moto bomba e tubulação até fora do poço artesiano localizado na Linha Jorge Lacerda, no interior do município de Treze Tílias, conforme itens constantes no Anexo I deste edital.

Treze Tílias 20 de Janeiro de 2016
MAURO DRESCH
Prefeito

### DECRETO 2119

DECRETO Nº 2.119/2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL, POR SUPERÁVIT , NO VALOR DE R$ 70.362,28 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MAURO DRESCH Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 70.362,28 (setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais, e vinte e oito centavos), por superávit financeiro do exercício de 2015, para seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação
02 – Ensino Fundamental
Atividade: 2.403 – Construção escola municipal
Suplementa:
(116)Modalidade de aplicação: 44.90.00.00.00.00.00.03.0062 ..... R$ 70.362,28

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias,
06 de janeiro de 2016.

---
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Publicado o presente Decreto no Diário oficial dos Municípios.

---
WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Fazenda

### DECRETO 2120

DECRETO Nº 2.120/2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 93.343,15 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MAURO DRESCH Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 93.343,15 (noventa e três mil trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos) a fim de reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação
02 – Ensino Fundamental
Atividade: 2.202 - FUNDEB
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0019 ..... R$ 93.343,15

Artigo 2º - Para fazer frente aos créditos constantes no artigo anterior ficam utilizados os recursos do superávit do FUNDEB do exercício

anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 20 de janeiro de 2016
---
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no Diário oficial dos Municípios.

---
WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Fazenda

## DECRETO 2121

DECRETO Nº 2.121/2016
DECRETA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

MAURO DRESCH, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016 em todas as Repartições Públicas do Município de Treze Tílias, em virtude das festividades do Carnaval.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias em 20 de janeiro de 2016
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal
O Presente Decreto foi publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Fazenda

## PORTARIA 19/2016

PORTARIA Nº 019/16 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR no dia 17 de janeiro de 2016 o Sr. ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009-06, residente e domiciliado neste município, do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS, conforme Portaria de nomeação nº 057/14 de 02 de junho de 2014.
Artigo 2º - NOMEAR no dia 18 de janeiro de 2016 o Sr. ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009-06, residente e domiciliado neste município ao cargo em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## PORTARIA 20/2016

PORTARIA Nº 020/16 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. HAMILTON PERGHER, CPF nº 346.599.359-49, residente e domiciliado neste município, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE OBRAS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária Mun. de Administração e Fazenda

## PORTARIA 21/2016

PORTARIA Nº 021/16 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER férias regulares aos servidores municipais abaixo mencionados.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|---|---|---|---|
| Jucelita Lúcia Hoffmann | 04/02/2015 a 03/02/2016 | 20/01/2016 a 03/02/2016 | 15 |
| Matilde de Rós | 04/07/2014 a 03/07/2015 | 21/01/2016 a 19/02/2016 | 30 |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as portarias contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Finanças

## PORTARIA 22/2016

PORTARIA Nº 022/16 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER férias regulares a servidora municipail abaixo mencionada.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | DIAS |
|---|---|---|---|
| Marli Brandalise Bavaresco | 03/12/2013 a 02/12/2014 | 20/01/2016 a 29/01/2016 | 10 |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as portarias contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 19 DE JANEIRO DE 2016.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária de Administração e Finanças

# Trombudo Central

## Prefeitura

### 127/2015

DECRETO 127/2015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
AUTORIZA PROMOVER O AJUSTE DAS CONTAS PATRIMONIAIS.

SILVIO VENTURI, Prefeito do Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere...

CONSIDERANDO o levantamento do saldo patrimonial apurado através do registro de inventario no final do exercício financeiro;

CONSIDERANDO ter havido divergências dos valores apurados através do registro contabilmente e os valores apurados através do sistema patrimonial;

CONSIDERANDO que as divergências se referem exclusivamente á forma de valorização e depreciação dos bens móveis e imóveis cadastrados;

CONSIDERANDO que não foram constatados diferenças na apuração do inventario físico realizado através da vistoria "in loco" dos bens cadastrados.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o ajuste das contas abaixo elencadas, apara garantir consonância dos registro contábeis e dos saldos efetivamente registrados no inventario anual dos bens patrimoniais:
I – Da unidade gestora Prefeitura Municipal

| Conta | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 96438 | Aparelhos, Equip. e Utensílios médicos Odontológicos | (-) 9,11 |
| 96453 | Máquinas, Equip. e Utensílios Agropecuários | (-) 108.853,58 |
| 96457 | Outras Maquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas | (-) 63.028,15 |
| 96464 | Aparelhos e Utensílios Domésticos | (+) 63.271,40 |
| 96465 | Máquinas e Utensílios de Escritório | (+) 29.141,88 |
| 96466 | Mobiliário em Geral | (-) 33.912,03 |
| 96477 | Veículos em Geral | (+) 38.984,80 |
| 96508 | Edifícios | (-) 173.334,49 |
| 96512 | Terrenos e Glebas | (-) 56.738,45 |

II – Da unidade gestora Fundo Municipal da Saúde

| Conta | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 93696 | Aparelhos, Equip. e Utensílios médicos, Odontológicos | (-) 4.407,22 |
| 93715 | Outras Maquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas | (-) 2.237,56 |
| 93722 | Aparelhos e Utensílios Domésticos | (-) 1.697,03 |
| 93723 | Máquinas e Utensílios de Escritório | (-) 25.612,04 |
| 93724 | Mobiliário em Geral | (-) 7.919,49 |
| 93735 | Veículos em Geral | (-) 56.864,24 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Trombudo Central, 31 de dezembro de 2015.
SILVIO VENTURI
Prefeito de Trombudo Central

Este Decreto foi publicado e registrado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

MARIANE FERNANDES DA ROSA BONI
Secretária Municipal de Administração e Finanças (Interina)

### PREGÃO PRESENCIAL 07/2016 PMTC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 07/2016

O Município de Trombudo Central, por intermédio do Prefeito Municipal Sr Silvio Venturi, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 07/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO, regime de execução POR ITEM, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEis RESIDENCIAis PARA ALUGUEL SOCIAL LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 09:00h do dia 02 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 17:30 horas, pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através da Home Page: www.trombudocentral.sc.gov.br.

Trombudo Central, 20de janeiro de 2016.
Silvio Venturi
Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL 08/2016 PMTC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 08/2016

O Município de Trombudo Central, por intermédio do Prefeito Municipal Sr Silvio Venturi, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 08/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO, regime de execução POR ITEM, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TROMBUDO CENTRAL, COM METRAGEM IGUAL OU SUPERIOR A 115M², SEM OBSTACULOS (COLUNAS) NA SALA PRINCIPAL, COM NO MINIMO 02 BANHEIROS, PARA UTULIZAÇÃO PELO GRUPO DE DANÇAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 11:00h do dia 02 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 17:30 horas, pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através da Home Page: www.trombudocentral.sc.gov.br.

Trombudo Central, 21 de janeiro de 2016.
Silvio Venturi
Prefeito Municipal

# Urussanga

## Prefeitura

### EDITAL PR 09/2016/PMU

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2016/PMU

Objeto: aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual. Entrega dos envelopes: até as 09h dia 04/02/2016, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. Abertura dos envelopes: Às 09h dia 04/02/2016, no mesmo local da entrega dos envelopes. Edital: o edital estará à disposição dos interessados das 07h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser solicitado através do e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br ou retirado no site oficial desta municipalidade, no Portal da Transparência
Rosane Zatta-Pregoeira

# Videira

## Prefeitura

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da convocação, comparecer no Departamento de Pessoal, no Paço Municipal, à Avenida Manoel Roque, nº 188, no Município de Videira/SC, a fim de assumir o emprego público para o qual foi nomeada, em razão de aprovação no Processo Seletivo para Emprego Público - Edital nº 002/2015, conforme previsto na Lei Municipal nº 1942/07 e alterações e na Lei Federal n° 11.350/2006:

| CONVOCADO | EMPREGO PÚBLICO | DECRETO NOMEAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. KATIANE DA SILVA NUNES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 12.663/16, DE 13/01/2016 |

A convocada deverá apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Videira, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho;
b) PIS/PASEP;
c) 1 (uma) foto 3x4;
d) Comprovante que reside na área em que irá atuar, desde da data da publicação do edital do processo seletivo.
e) Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
f) Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
h) Comprovante de Escolaridade e requisitos (conforme exigido no Edital de Concurso);
i) Comprovante de inscrição no órgão de classe (quando exigido no Edital de Concurso);
j) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do curso introdutório de formação inicial e continuada.

Apresentar os seguintes exames, para inspeção médica oficial.
a) Avaliação Cardiológica;
b) Avaliação Neurológica;
c) RX Tórax;
d) RX coluna lombo sacra ap.p. oblíquas;
e) Hemograma;
f) VDRL;
g) ABO RH;
h) Glicemia;
i) Ex. Quant. Urina;
j) EPF;
k) Avaliação Audiométrica;
l) Apresentar comprovante de vacina antitetânica;
m) Exame Anti-HBS.

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência para possibilitar a realização da perícia médica dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da convocação.
O não atendimento a presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Videira, 19 de Janeiro de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

# ANEXO V - CONTROLE DE GASTOS COM EDUCAÇÃO 12 2015

**DECRETO Nº 8.766/07** **ANEXO V**

**CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS COM ENSINO - MÊS DEZEMBRO/2015**

| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM ENSINO | |
|---|---|
| **1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS** | |
| **Receitas Oriundas de Impostos** | **ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS** |
| 1.1 - IPTU | 6.023.376,66 |
| 1.2 - ITBI | 2.093.295,66 |
| 1.3 - ISS | 9.450.470,25 |
| 1.5 - IRRF | 2.543.363,38 |
| 1.6 - Dívida Ativa de Impostos | 595.191,07 |
| 1.7 - Multas e Juros de Impostos | 671.948,54 |
| 1.8 **SOMA** | **21.377.645,56** |
| **Receitas Base de Cálculo do FUNDEB** | **Total** |
| 1.10 - Cota-Parte do FPM - 20% | 19.869.969,13 |
| 1.11 - Cota-Parte do ICMS Deson Export. (LC 87/96) -20% | 169.415,33 |
| 1.12 - Cota-Parte do ICMS - 20% | 35.318.976,21 |
| 1.13 - Cota-Parte do IPI Exp. - 20% | 554.447,57 |
| 1.14 - Cota- Parte do ITR - 20% | 34.450,86 |
| 1.15 - Cota- Parte do IPVA - 20% | 7.104.284,41 |
| 1.16 - Cota- Parte do ITCMD - 20% | 0,00 |
| 1.17 **SOMA** | **63.051.543,51** |
| 1.18 **TOTAL** | **84.429.189,07** |

| 2. **ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO** | **Até o Mês** |
|---|---|
| Especificação | Acumulado |
| 2.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (25% de 1.18) | 21.107.297,27 |
| 2.1.1 - Cota- parte Transferências do FUNDEB (retorno) | 19.306.910,33 |
| 2.2 - Rendimento s/ Aplicação FUNDEB | 214.447,80 |
| 2.3 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.2 | 712.111,09 |
| 2.4 - Cota-Parte do Salário Educação | 2.174.559,95 |
| 2.5 - Rendimento Aplicação Salário Educação | 248.919,24 |
| 2.6 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.4 | 903.313,52 |
| 2.7 - Convênios Vinculados ao Ensino | 1.215.733,70 |
| 2.8 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.7 | 350.639,28 |

| **3. APLICAÇÃO** | **Até o mês** | | |
|---|---|---|---|
| Especificação | Exigência Legal | Liquidada | Diferença |
| 3.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (100% de 2.1) | 21.107.297,27 | 33.662.926,37 | 12.555.629,10 |
| 3.1.1 - Valor gasto com Ensino Fundamental | | 18.585.577,52 | |
| 3.1.2 - Valor gasto com Educação Infantil | | 15.077.348,85 | |
| 3.2 - Contribuição do FUNDEB (Sub-vinculação contábil) | **19.521.358,13** | **19.206.700,40** | **-314.657,73** |
| 3.3 - Remun.Prof Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2+2.3) | 11.712.814,88 | 17.215.049,16 | 5.502.234,28 |
| 3.4 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1 +2.2+2.3) | 7.808.543,25 | 1.991.651,24 | -5.816.892,01 |
| 3.5 - Cota Parte Salário Educação (100% de 2.4+2.5+2.6) | 3.326.792,71 | 2.871.279,60 | -455.513,11 |
| 3.6 - Convênios Vinculados ao Ensino (100% de 2.7+2.8) | 1.566.372,98 | 1.560.896,47 | -5.476,51 |

| **4.CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS (EM %)** | MÍNIMO % | LIQUIDADO % | DIFERENÇA % |
|---|---|---|---|
| 4.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% de 1.18) | 25,00% | **31,63%** | 6,63% |
| 4.1 - Remun.Profissionais Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2) | 60,00% | 88,19% | 28,19% |
| 4.2 - Ensino Fundamental e Educação Infantil ( máximo 40% de 2.1.1) | 40% (máximo) | 10,20% | -30,20% |

| **5. GANHO/PERDA COM FUNDEB** | Valor recebido até o mês | Valor retido até o mês | Diferença |
|---|---|---|---|
| 5.1 - Cota-parte - Transferências do FUNDEB | 19.306.910,33 | 12.563.822,26 | 6.743.088,07 |

Fonte: Departamento de Contabilidade

Videira-SC, 31 de dezembro de 2015.

| | | |
|---|---|---|
| Maria Angélica Vanz | Roberta Aparecida Martinez | Wilmar Carelli |
| Contadora CRC-SC 022532/0-5 | Secretária Municipal de Educação | Prefeito Municipal |

# Vitor Meireles

## Prefeitura

### AVISO DE LICITAÇÃO 040/2015

Processo de Licitação 040/2015
Modalidade: Pregão 023/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Pregão

O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, objetivando CONTRATACAO DE EMPRESA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL E SERVICOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 04 de fevereiro de 2016 em sessão pública, na mesma dirigida pelo pregoeiro designado o senhor Valdeli Jose Sebastiao, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 21 de janeiro de 2016.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

# Xanxerê

## Prefeitura

### DECRETO Nº GS 010/2016

DECRETO N° GS 010/2016
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDITAL Nº 007/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON SAIBO, Prefeito do Município de Xanxerê/SC, em Exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições definitivas dos candidatos, conforme relação anexa, parte integrante desde Decreto, referente ao Edital nº 007/2015, de 17 de dezembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-os aptos para realizarem o teste seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 20 de janeiro de 2016.
GELSON SAIBO
Prefeito Municipal em Exercício

HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS
PROCESSO SELETIVO N° 007/2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

| NOME DO CANDIDATO | CPF |
|---|---|
| ADINÉIA PARIZOTTO | 005.912.249-84 |
| BRUNA CRISTINA POMPERMAYER GUGEL | 058.054.549-04 |
| CÉLIO ROBERTO RAUBER | 007.291.349-54 |
| CLÓVIS ARLEI FRITSCH | 788.116.009-87 |
| DOUGLAS CLAUDECIR CAMARGO | 078.603.639-76 |
| EDERSON VELOSO | 005.940.909-62 |
| JÉSSICA FERREIRA DA SILVA | 011.820.099-21 |
| JOARES VITORIO ROTAVA | 451.714.759/20 |
| JULIANA BETINI | 060.674.939-00 |
| KAREN CRISTINA KINTSCHNER | 072.760.809-60 |
| KATIANE ARRUDA DE OLIVEIRA | 106.471.369-61 |
| LAURECI ZENAIDE LOPES RODRIGUES | 662.783.419-72 |
| LEONARDO VIGANÓ | 097.634.689-30 |
| MARILETE CASAGRANDE MARTINI | 072.116.989-93 |
| MARLUS RICARDO PIEROG | 005.668.419-32 |
| NELI BALENA BORDIGNON | 789.829.019-49 |
| NEUSA SALETE SPRICIGO | 593.548.799-34 |
| ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS | 028.742.339-51 |
| SANDRA MARA LOPES | 076.259.469-16 |
| SIRLEY TEREZINHA DA SILVA | 592.474.449-34 |
| SOLANGE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA PICININ | 017.541.799-75 |
| SONIA MARA QUADRA | 046.775.259-19 |

Xanxerê, 20 de janeiro de 2016.
Iára Helena Callfass
Secretária Municipal de Saúde

Gelson Saibo
Prefeito Municipal em exercício

### PREGÃO 0009/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n°0009/2016, tendo como objeto a Aquisição de Material Escolar, Material de Limpeza e Higiene, Elétricos e outros destinados manutenção das Creches da Rede Municipal de Ensino de Xanxere. O recebimento das propostas será até às 09:45h, do dia 02 de fevereiro de 2016, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10:00h do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 19 de janeiro de 2016.
Gelson Saibo
Prefeito Municipal em Exercício.

# Xavantina

## Prefeitura

### CONTRATO Nº 002/2016 FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratado: LEANDRO PAGLIARI ME.
Número do Contrato: 002/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE, CUJO EDIFÍCIO SERÁ EM ALVENARIA COM 01 PAVIMENTO, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO, SITUADO NA RUA "B", LOTEAMENTO CHIOSSI, DISTRITO DE LINHA DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC, TOTALIZANDO UMA ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 505,50M².
Data da Assinatura: 18/01/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Valor do Contrato: R$ 30.195,16 (trinta mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

### CONTRATO Nº 003/2016 FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA.
Contratado: GARIBOTTI PANIFICAÇÃO LTDA.
Número do Contrato: 003/2016 FMS
Objeto: OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO OS MESMOS ESTIVEREM NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA-SC.
Data da Assinatura: 20/01/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

### PE 004/2016 PMXV

MUNICÍPIO DE XAVANTINA – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 PMXV

Objeto: Registro de Preços a possível contratação de micro e/ou pequena empresa objetivando o fornecimento de refeições para os participantes do Programa Social Caminhando para o Futuro e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, autorizado na Lei Municipal Nº 1286/2013, conforme descrito no Anexo "A" deste edital.
Forma de Pregão: Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 04/02/2016, no site www.cidadecompras.com.br.
Abertura: dia 04/02/2016, às 09:00 horas no site www.cidadecompras.com.br.
O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 21 de janeiro de 2016.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

## Câmara Municipal

### CONTRATO Nº005/2016

Contrato: N°005/CMV/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA
Contratado: Jeferson Pereira Minatto Serviços-Me
Número do Contrato: 005/CMV/2016
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SITE EXISTENTE NA URL camaraxavantina. sc.gov.br.
Data da assinatura: 19/01/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLAUDI BABINSKI
Presidente

# Xaxim

## Prefeitura

### AVISO DE PREGÃO 05/2016

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando aquisição em pedidos parcelados de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Da Educação e Cultura conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 00min do dia 03 de fevereiro de 2016, procedendo à abertura às 13h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de janeiro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

# Associações

## AMMVI

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CV05-2015

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob no 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CV05-2015, decorrente da Licitação Convite nº 05/2015, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - O período de coleta de dados estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório da Licitação nº 05/2015, referido na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº CV05/2015, firmado pelas partes em 13/10/2015, fica prorrogado até:
a) 29/01/2016 para realização da pesquisa de campo; e
b) 19/02/2016 para entrega do relatório geral e dos relatórios individualizados por Município.

1.2 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº CV05/2015, tratado em sua Cláusula Segunda, fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2016, podendo ser novamente prorrogado, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei no 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas do contrato original, ficam mantidas e ratificadas.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Blumenau (SC), 02 de Dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO WEISS
PRESIDENTE da AMMVI

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

### RESOLUÇÃO Nº 01/16

RESOLUÇÃO nº 01/16
Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados da AMMVI, para 2016, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e
Considerando-se a política de uniformização da data base e do índice de revisão geral anual adotada pelos Municípios associados, com aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de dezembro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro do ano de referência;
Considerando-se que a AMMVI tem adotado, para administração de seu quadro de pessoal, os mesmos parâmetros gerais utilizados na política salarial dos Municípios associados, conforme regulamentado pela Resolução nº 02/12;
Considerando-se a aprovação da proposta de revisão geral anual aos empregados neste exercício pela Assembleia Geral da AMMVI realizada em 10 de Dezembro de 2015, e a aplicação das demais normativas internas, inclusive do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI - aprovado pela Resolução nº 06/08;
Considerando-se a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas da Associação;

RESOLVE:
Art. 1º - A remuneração dos empregados e colaboradores da AMMVI serão revistos, no mês de Janeiro do corrente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2015, correspondente a 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento).

§ 1º - A revisão geral de que trata o "caput" deste artigo se estende ao salário de todos os empregados, do quadro permanente ou contratados temporariamente, bem como a bolsa de estudos mensal paga aos estagiários, sem distinção de índices.

§ 2º - A aplicação dos índices gerais de revisão, não impede a concessão de reajuste diferenciado em face de decisão administrativa ou cumprimento de disciplina legal.

Art. 2º - O Anexo 3 – Tabela de Referências Salariais - do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI, aprovado pela Resolução nº 06/08, fica atualizada pelo mesmo índice da Revisão Geral Anual e do Reajuste Salarial definido nesta Resolução, conforme Anexo Único integrante

desta.

Parágrafo Único – Com a aplicação do disposto nesta Resolução, a remuneração de estágio, através de bolsa-estágio, fica revisada para os seguintes valores:
I – R$ 515,31 (quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos) mensais, no caso de estudantes do ensino médio regular, para jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
II – R$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) mensais, no caso de estudantes da educação profissional de nível técnico, para jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
III – R$ 658,93 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) mensais, no caso de estudantes do ensino superior, para jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
IV – R$ 988,41 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) mensais, no caso de estudantes do ensino superior, para jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Para as remunerações majoradas devido à elevação do salário mínimo ou do piso salarial, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único - Fica concedido complemento salarial aos empregados da AMMVI alcançados pela garantia estabelecida pela Lei nº 4950-A/66, assegurada pela aplicação de Acordos Coletivos de Trabalho nos exercícios anteriores e a incidência de princípios trabalhistas e das demais normativas internas, fixando-se individualmente os salários da seguinte forma:

| NOME | EMPREGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL R$ | COMPLEMENTO SALARIAL MENSAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Anísio Fantini | Engenheiro Civil | 67 | 20:00 h/s | 3.676,52 | 0,00 |
| Richard Buchinski | Arquiteto Urbanista | 94 | 40:00 h/s | 6.275,41 | 1.204,59 |
| Vanessa Cristina de Souza | Engenheira Civil | 94 | 40:00 h/s | 6.275,41 | 1.204,59 |
| Isadora Reis | Arquiteta Urbanista | 72 | 30:00 h/s | 4.059,18 | 1.220,82 |

Art. 4º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau - SC, em 11 de Janeiro de 2016; 46º Ano de Fundação.
PAULO ROBERTO WEISS
Presidente da AMMVI

ANEXO ÚNICO – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

| Referência | Valor R$ | Referência | Valor R$ | Referência | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 995,01 | 46 | 2.425,68 | 92 | 6.031,74 |
| 2 | 1.014,91 | 47 | 2.474,21 | 93 | 6.152,36 |
| 3 | 1.035,22 | 48 | 2.523,69 | 94 | 6.275,41 |
| 4 | 1.055,91 | 49 | 2.574,15 | 95 | 6.400,94 |
| 5 | 1.077,03 | 50 | 2.625,63 | 96 | 6.528,94 |
| 6 | 1.098,58 | 51 | 2.678,16 | 97 | 6.659,52 |
| 7 | 1.120,52 | 52 | 2.731,72 | 98 | 6.792,72 |
| 8 | 1.142,95 | 53 | 2.786,36 | 99 | 6.928,57 |
| 9 | 1.165,81 | 54 | 2.842,07 | 100 | 7.067,15 |
| 10 | 1.189,12 | 55 | 2.898,92 | 101 | 7.208,50 |
| 11 | 1.212,92 | 56 | 2.956,90 | 102 | 7.352,65 |
| 12 | 1.237,17 | 57 | 3.016,02 | 103 | 7.499,72 |
| 13 | 1.261,92 | 58 | 3.076,36 | 104 | 7.649,70 |
| 14 | 1.287,15 | 59 | 3.137,90 | 105 | 7.802,70 |
| 15 | 1.312,88 | 60 | 3.200,64 | 106 | 7.958,75 |
| 16 | 1.339,14 | 61 | 3.264,65 | 107 | 8.117,92 |
| 17 | 1.365,94 | 62 | 3.329,95 | 108 | 8.280,29 |
| 18 | 1.393,26 | 63 | 3.396,53 | 109 | 8.498,26 |
| 19 | 1.421,11 | 64 | 3.464,47 | 110 | 8.614,83 |
| 20 | 1.449,54 | 65 | 3.533,76 | 111 | 8.787,10 |
| 21 | 1.478,53 | 66 | 3.604,44 | 112 | 8.962,85 |
| 22 | 1.508,10 | 67 | 3.676,52 | 113 | 9.142,10 |
| 23 | 1.538,26 | 68 | 3.750,07 | 114 | 9.324,94 |
| 24 | 1.569,03 | 69 | 3.825,07 | 115 | 9.511,44 |
| 25 | 1.600,41 | 70 | 3.901,58 | 116 | 9.701,67 |
| 26 | 1.632,42 | 71 | 3.979,60 | 117 | 9.895,71 |
| 27 | 1.665,06 | 72 | 4.059,18 | 118 | 10.093,61 |
| 28 | 1.698,38 | 73 | 4.140,37 | 119 | 10.295,49 |
| 29 | 1.732,32 | 74 | 4.223,18 | 120 | 10.501,39 |
| 30 | 1.766,97 | 75 | 4.307,63 | 121 | 10.711,43 |
| 31 | 1.802,34 | 76 | 4.393,80 | 122 | 10.925,67 |
| 32 | 1.838,38 | 77 | 4.481,67 | 123 | 11.144,17 |
| 33 | 1.875,13 | 78 | 4.571,30 | 124 | 11.367,04 |
| 34 | 1.912,64 | 79 | 4.662,73 | 125 | 11.594,40 |
| 35 | 1.950,91 | 80 | 4.756,00 | 126 | 11.826,28 |
| 36 | 1.989,92 | 81 | 4.851,12 | 127 | 12.062,80 |
| 37 | 2.029,70 | 82 | 4.948,12 | 128 | 12.304,06 |
| 38 | 2.070,30 | 83 | 5.047,08 | 129 | 12.550,15 |
| 39 | 2.111,70 | 84 | 5.148,02 | 130 | 12.801,15 |
| 40 | 2.153,92 | 85 | 5.251,00 | 131 | 13.057,17 |
| 41 | 2.197,01 | 86 | 5.356,02 | 132 | 13.318,32 |
| 42 | 2.240,95 | 87 | 5.463,15 | 133 | 13.584,67 |
| 43 | 2.285,78 | 88 | 5.572,40 | 134 | 13.856,36 |
| 44 | 2.331,49 | 89 | 5.683,84 | 135 | 14.133,51 |
| 45 | 2.378,11 | 90 | 5.797,51 | 136 | 14.416,17 |
| | | 91 | 5.913,47 | | |

## RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 - CIAPS

Resolução nº 15, de 29 de Dezembro de 2015.
Estima a receita e fixa a despesa do CIAPS para o exercício de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e com base na Lei n° 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000; e
Considerando a aprovação da proposta de Orçamento pela Assembleia Geral na reunião realizada em 17 de setembro de 2015; RESOLVE:
Art. 1° - Estabelecer o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS para o exercício de 2016, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 535.039,98 (quinhentos e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

§ 1° - A Receita do CIAPS será realizada mediante a arrecadação de transferências dos municípios, rendas e outras Receitas Correntes e/ou Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

| | |
|---|---|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 535.039,98 |
| | |
| RECEITAS CORRENTES | 535.039,98 |
| Transferências dos Municípios | |
| Transferências dos Municípios – Contrato de Rateio | 139.039,98 |
| Município de Apiúna | 48.332,81 |
| Município de Ascurra | 36.770,07 |
| Município de Rodeio | 53.937,10 |
| Outras Receitas – Transferências Intergovernamentais | 396.000,00 |
| Transferências da União | 336.000,00 |
| Transferências do Estado SC | 60.000,00 |

§ 2° - As Despesas do CIAPS serão realizadas obedecendo à legislação em vigor e serão distribuídas da seguinte maneira:

| | |
|---|---|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 535.039,98 |
| | |
| Despesas Correntes | 520.039,98 |
| Pessoal e Encargos | 418.482,91 |
| Outras Despesas Correntes | 101.557,07 |
| | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 |
| Investimentos | 15.000,00 |

Art. 2° - A Presidência do CIAPS fica autorizada a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 3° - A Presidência do CIAPS está autorizada ainda, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - Superávit financeiro do exercício anterior, se for o caso;

IV - A reserva de contingência.

Parágrafo Único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2016.

Apiúna - SC, em 29 de Dezembro de 2015.
Nicanor Morro
Presidente do CIAPS

## RESOLUÇÃO Nº 33/15

RESOLUÇÃO nº 33/15
Designa pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuarem na licitação da modalidade Pregão Presencial n° 07/2015.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e fundamentado na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações; RESOLVE:
DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Composta dos seguintes funcionários:

| Nome | Função |
|---|---|
| LUIZ CLAUDIO KADES | Pregoeiro |
| RICHARD BUCHINSKI | Equipe de apoio |
| RICARDO SORROCHE | Equipe de apoio |
| VANESSA CRISTINA DE SOUZA | Equipe de apoio |

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que se trata esta Resolução atuarão apenas no processo de licitação da modalidade Pregão Presencial n° 07/2015, observadas as disposições legais acima citadas, o edital do certame e a regulamentação estabelecida na Resolução nº 21/15, alterada pela Resolução nº 28/15.

Blumenau - SC, em 10 de Dezembro de 2015; 46º Ano de Fundação.
PAULO ROBERTO WEISS
Presidente da AMMVI

# Consórcios

## AGI

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - AGIR

E X T R A T O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2016
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica na área da tecnologia da informação cujo objeto consiste na revitalização dos atuais layouts do portal de informações (sítio) e do canal de ouvidoria da AGIR, bem como a manutenção mensal dos mesmos, a fim de contribuir para a transparência de informações e melhoria de comunicação entre órgão regulador, os usuários, as entidades públicas e seus prestadores.
CONTRATADO: ALINE GOMES OLIVEIRA. (CNPJ n° 18.239.118/0001-32)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais).
DATA VIGÊNCIA: 18/01/2016.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal n° 11.107/2005.

Blumenau (SC), em 18 de janeiro de 2016.
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - AGIR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica na área da tecnologia da informação cujo objeto consiste na revitalização dos atuais layouts do portal de informações (sítio) e do canal de ouvidoria da AGIR, bem como a manutenção mensal dos mesmos, a fim de contribuir para a transparência de informações e melhoria de comunicação entre órgão regulador, os usuários, as entidades públicas e seus prestadores.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal n° 11.107/2005, RATIFICO os atos do procedimento em favor da empresa ALINE GOMES OLIVEIRA (CNPJ n° 18.239.118/0001-32), para a contratação de serviços de assessoria técnica na área da tecnologia da informação cujo objeto consiste na revitalização dos atuais layouts do portal de informações (sítio) e do canal de ouvidoria da AGIR, bem como a manutenção mensal dos mesmos, a fim de contribuir para a transparência de informações e melhoria de comunicação entre órgão regulador, os usuários, as entidades públicas e seus prestadores. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 18 de janeiro de 2016.
HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

# CIGA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, na sede do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), localizado à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, compareceram os membros da Comissão de Licitação abaixo signatários, para, na forma da Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial n.º 01/2016, objeto do processo licitatório n.º 02/2016, destinado à contratação de empresa especializada em serviços técnicos destinados à produção, geração e veiculação de conteúdo dinâmico, relevante e focado nos objetivos traçados pelo CIGA, para veiculação pelas mídias digitais (Blog e site do CIGA, Facebook, Twitter, Google+ e LinkedIn) e impressa (Boletins Informativos), de modo a divulgar suas ações junto aos entes públicos e à sociedade em geral, garantindo a transparência e a transmissão direta das informações pertinentes às atividades efetivadas pelo CIGA, bem como mantendo boa imagem junto à opinião pública, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e efetuou o credenciamento do representante legal do licitante participante, mediante a verificação da documentação apresentada pelo credenciado para fins de participação no certame. Toda a documentação de identificação do representante da empresa participante estava adequada e foi rubricada pelo Pregoeiro. Após, o Pregoeiro recebeu os envelopes da Proposta de Preços e da Habilitação.
A empresa participante dessa licitação, mediante entrega dos envelopes solicitados no edital, é a seguinte: Mentes Digitais EIRELI ME. Todos os envelopes foram conferidos pelo Pregoeiro.
Na sequência, o envelope da Proposta de Preços recebido foi aberto para verificação da proposta quanto à conformidade com os requisitos do Edital, bem como foi rubricado pelo Pregoeiro. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital, sendo o preço ofertado de acordo com o valor estimado no Edital. O Pregoeiro em negociação com a empresa licitante questionou se a proposta apresentada seria o lance final, sendo que o representante da licitante informou que o valor final seria mantido, totalizando o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) ao ano.
Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da única licitante, para fins de verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas pelo Edital. Primeiramente, procedeu-se com a consulta da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e nada constou, bem como foi obtida a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, cumprindo, desta forma, o item 6.5.1 do Edital. Na sequência, o Pregoeiro prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação, validou os documentos obtidos pela Internet mediante verificação de autenticidade nos sites das entidades que os emitiram e rubricou toda a documentação exigida, sendo que todos estavam dentro do prazo de validade. Dessa forma, o Pregoeiro considerou a empresa Mentes Digitais EIRELI ME. habilitada e vencedora do certame, adjudicando o objeto da licitação em favor da respectiva empresa. O Pregoeiro deu por encerrada a Sessão Pública.
Da Sessão Pública lavrou-se a respectiva ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Presidente da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2016.
Marcello André Previdi — Pregoeiro
Morgana Arent Michels Bagini — Presidente da Comissão de Licitação

Gabriel Fontes de Alencar Leite
Mentes Digitais EIRELI ME.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 01/2016 - Processo Licitatório nº 02/2016, no qual restou vencedora do certame a empresa MENTES DIGITAIS EIRELI ME., conforme ata da sessão pública colacionada aos autos do Processo Licitatório nº 02/2016.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2016.
Charles Rafael Schwambach
Presidente do CIGA

## TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Após análise da documentação apresentada referente ao Pregão Presencial nº 01/2016, o Sr. Marcello André Previdi, pregoeiro responsável, adjudica a empresa vencedora MENTES DIGITAIS EIRELI ME., conforme ata da sessão pública colacionada aos autos do Processo Licitatório nº 02/2016.

Florianópolis, 20 janeiro de 2016.
Marcello André Previdi
Pregoeiro

## CIMVI

### CONTRATO Nº 019/2014 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2014
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: Serrana Engenharia LTDA
OBJETO: Reajuste do valor contratual em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento).
REAJUSTE: Correspondente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no ano de 2015.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 12 de janeiro de 2016.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

---

## CIS Nordeste

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2014

Origem: Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 41/2014
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Contratada: ECT – EMPRESA DE CORREOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0028-23
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação: 39.47.2-1.1001.4.122.1.2.1.0.339000
Vigência: 24/12/2015 a 24/12/2016
Data do Contrato: 07 de dezembro de 2015.

| | | |
|---|---|---|
| José Chaves<br>Prefeito Municipal de Garuva<br>Presidente do CISNORDESTE/SC<br>CONTRATANTE | | Paulo Oliveira de Andrade<br>Gerente de Vendas - CONTRATADA |
| | | Carlos Henrique Richter<br>Gerente de Suporte a Vendas CONTRATADA |

## Consórcio CVC

### EDITAL REGISTRO DE PREÇO 001-2016

CONSORCIO INRTEMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - CVC
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - CVC
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - CVC
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016 - CVC

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19, com sede na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, no Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EVERALDO LUIS CASONATTO, brasileiro, união estável, comerciante, portador do CPF: 758.156.999-34, e do RG: 721.504-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São João, n° 1435, Centro, no município de União do Oeste - SC, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Municípios de: Formosa do Sul e Irati.

TIPO: Menor preço - POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 22/01/2016 até às 18:00 horas do dia 02/02/2016.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 às 12:00 horas do dia 03/02/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 03/02/2016.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, Coronel Freitas – SC.
Pregoeiro: Edir Antonio Bagio
E-mail: compras@consorciocvc.sc.gov.br
Telefone: (49) 3347-0819

As condições estatuídas neste Edital, que será regido pela Resolução nº 001, de 19 de março de 2015, Resolução nº 002, de 24 de março de 2015, Resolução nº 003, de 27 de março de 2015, as quais encontram-se disponível no site do CVC (www.consorciocvc.sc.gov.br), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Material Ambulatorial e Odontológico, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC: Municípios de Formosa do Sul e Irati, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CVC |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5081 |
| 2 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5082 |
| 3 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5083 |
| 4 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5084 |
| 5 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5085 |
| 6 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1235, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5086 |
| 7 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5087 |
| 8 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5088 |
| 9 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5089 |
| 10 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5090 |
| 11 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5091 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5092 |
| 13 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5093 |
| 14 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5094 |
| 15 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5095 |
| 16 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5096 |
| 17 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5097 |
| 18 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5098 |
| 19 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5099 |
| 20 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5100 |
| 21 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5101 |
| 22 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5102 |
| 23 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5103 |
| 24 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5104 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5105 |
| 26 | 1,00 | UNIDADE | BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5106 |
| 27 | 1,00 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5107 |
| 28 | 1,00 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 5 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5108 |
| 29 | 1,00 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5109 |
| 30 | 1,00 | UNIDADE | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO , ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 5110 |
| 31 | 1,00 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5111 |
| 32 | 1,00 | KIT | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO | 5112 |
| 33 | 1,00 | UNIDADE | COLCHÃO PIRAMIDAL SOLTEIRO TIPO CAIXA DE OVO COM MEDIDAS DE 188X78X5CM, D33, CAPACIDADE MÍNIMA DE 90KG. | 5113 |
| 34 | 1,00 | UNIDADE | COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. | 5114 |
| 35 | 1,00 | PACOTE | COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. | 5115 |
| 36 | 1,00 | CAIXA | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM) COM CINCO ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | 5116 |
| 37 | 1,00 | CAIXA | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÀCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | 5117 |
| 38 | 1,00 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10X10CM E 20X40CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5118 |
| 39 | 1,00 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5X7,5CM E 15X30CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5119 |
| 40 | 1,00 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10X10CM E 20X40CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FARBICAÇÃO). | 5120 |
| 41 | 1,00 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TAMANHO 7,5X7,5CM, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES. | 5121 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42 | 1,00 | UNIDADE | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO NOMINAL 91X91CM, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. | 5122 |
| 43 | 1,00 | UNIDADE | CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL (CHUMAÇO), 10X15CM, 100% ALGODÃO, ESTRILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. | 5123 |
| 44 | 1,00 | UNIDADE | CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPO-ALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍ-QUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ES-PECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM. | 5124 |
| 45 | 1,00 | TUBO | CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUIDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPI-LENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, CONSERVANTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPAREN-TE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ÚLCERA DE PER-NA (VENOSA E ARTERIAL) PÉ DIABÉTICO, CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS E ÚLCERAS DE PRESSÃO, AÇÃO HEMOSTÁTICA, DEBRIDANTE, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM 85GR. | 5125 |
| 46 | 1,00 | CAIXA | CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE BAIXO PERFIL, COM BORDAS DELGADAS, TRANSLÚCIDO, REVESTIDO COM UMA PELÍCULA LISA FRICÇÃO E LINHA DEMARCATÓRIA QUE INDICA O MOMENTO IDEAL DE TROCA DO CURATIVO. PRODUTO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMU-LA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIUTERANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 5 CURATIVOS DE 10X10CM. | 5126 |
| 47 | 1,00 | ROLO | CURATIVO TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, TAMANHO 10CMX10MT. | 5127 |
| 48 | 1,00 | CAIXA | CURATIVO TRATAMENTO PLACA, COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTÉM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RE-CÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTÉM O FLUÍDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE, O FLUÍDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO, ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUÍDOS. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 05 CURATIVOS DE 15X15CM. | 5128 |
| 49 | 1,00 | UNIDADE | DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJA-MENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM. | 5133 |
| 50 | 1,00 | GALÃO | DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIO-DEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS. | 5135 |
| 51 | 1,00 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE AZUL (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5136 |
| 52 | 1,00 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE LARANJA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTEN-DO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5137 |
| 53 | 1,00 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE PRETA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5138 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54 | 1,00 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE VERMELHA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5139 |
| 55 | 1,00 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 13X7,5CM. | 5140 |
| 56 | 1,00 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 5X5CM. | 5141 |
| 57 | 1,00 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 9X5CM. | 5142 |
| 58 | 1,00 | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS, FLEXÍVEL COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | 5143 |
| 59 | 1,00 | UNIDADE | EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. | 5144 |
| 60 | 1,00 | UNIDADE | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | 5145 |
| 61 | 1,00 | CAIXA | ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO, COM EMALAGEM INDIVIDUAL. COM 100 UNIDADES (02-17-0315) | 5146 |
| 62 | 1,00 | ROLO | ESPARADRAPO 10CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. | 5147 |
| 63 | 1,00 | UNIDADE | ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. | 5148 |
| 64 | 1,00 | CAIXA | ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM 100 UNIDADES | 5149 |
| 65 | 1,00 | UNIDADE | ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G | 5150 |
| 66 | 1,00 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5153 |
| 67 | 1,00 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5154 |
| 68 | 1,00 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5155 |
| 69 | 1,00 | UNIDADE | ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT ADULTO/INFANTIL CONTENDO: UM PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE DURA, UM PARA DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE MACIA, DOIS PARES DE MEMBRANAS DE PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (INFANTIL E ADULTO), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO POSSUINDO DUAS SAÍDAS, TUBO DUPLO DE PVC DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO GRNDE E AUSCULTADOR. | 5156 |
| 70 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5157 |
| 71 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5158 |
| 72 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5159 |
| 73 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5160 |
| 74 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5161 |
| 75 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5162 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 76 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5163 |
| 77 | 1,00 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5164 |
| 78 | 1,00 | ROLO | FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MMX50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5165 |
| 79 | 1,00 | ROLO | FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30M, DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5166 |
| 80 | 1,00 | UNIDADE | FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSPARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. | 5167 |
| 81 | 1,00 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1800ML. | 5168 |
| 82 | 1,00 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO GG, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 2000ML. | 5169 |
| 83 | 1,00 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1600ML. | 5170 |
| 84 | 1,00 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1600ML. | 5171 |
| 85 | 1,00 | CAIXA | INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5175 |
| 86 | 1,00 | KIT | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. | 5176 |
| 87 | 1,00 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | 5177 |
| 88 | 1,00 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; | 5178 |
| 89 | 1,00 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | 5179 |
| 90 | 1,00 | KIT | KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "M", O KIT DEVERÁ CONTER: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO. | 5180 |
| 91 | 1,00 | CAIXA | LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. CAIXA COM 50 UNIDADES | 5182 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 92 | 1,00 | CAIXA | LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. | 5183 |
| 93 | 1,00 | ROLO | LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE FIBRA NATURAL NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70CMX50M | 5184 |
| 94 | 1,00 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). | 5185 |
| 95 | 1,00 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 5186 |
| 96 | 1,00 | UNIDADE | LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML | 5187 |
| 97 | 1,00 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5188 |
| 98 | 1,00 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,0 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5189 |
| 99 | 1,00 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5190 |
| 100 | 1,00 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,0 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5191 |
| 101 | 1,00 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5192 |
| 102 | 1,00 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES | 5193 |
| 103 | 1,00 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5194 |
| 104 | 1,00 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5195 |
| 105 | 1,00 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5196 |
| 106 | 1,00 | PACOTE | MANTA SMS, 40X40CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5197 |
| 107 | 1,00 | PACOTE | MANTA SMS, 50X50CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5198 |
| 108 | 1,00 | PACOTE | MANTA SMS, 60X60CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5199 |
| 109 | 1,00 | CAIXA | MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 5200 |
| 110 | 1,00 | CAIXA | MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 5201 |
| 111 | 1,00 | ROLO | MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5204 |
| 112 | 1,00 | ROLO | MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5205 |
| 113 | 1,00 | UNIDADE | OXIMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL-ELILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. | 5206 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 114 | 1,00 | CAIXA | PAPEL CREPADO 30X30CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVELEINCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5208 |
| 115 | 1,00 | CAIXA | PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVELEINCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5209 |
| 116 | 1,00 | UNIDADE | PINÇA KELLY RETO EM AÇO INOX 14CM, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. DEVE SER CERTIFICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. | 5210 |
| 117 | 1,00 | UNIDADE | PVPI TOPICO COM 1000ML | 5211 |
| 118 | 1,00 | UNIDADE | REMOVEDOR SONICBORDEN 2000N, INSTRUMENTO DE ENCAIXE BORDEN COM DOIS FUROS, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 6Khz, ACOPLADO DIRETO NA MANGUEIRA DO EQUIPO. AUTOCLAVÁVEL A 135 OC. | 5212 |
| 119 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. | 5213 |
| 120 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3. | 5214 |
| 121 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. | 5215 |
| 122 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. | 5216 |
| 123 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. | 5217 |
| 124 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. | 5218 |
| 125 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. | 5219 |
| 126 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. | 5220 |
| 127 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. | 5221 |
| 128 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. | 5222 |
| 129 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. | 5223 |
| 130 | 1,00 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. | 5224 |
| 131 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 | 5225 |
| 132 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR B0,5 | 5226 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 133 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4 | 5227 |
| 134 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EB3 | 5228 |
| 135 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EC2 | 5229 |
| 136 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA1. | 5230 |
| 137 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2. | 5231 |
| 138 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3,5 | 5232 |
| 139 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3. | 5233 |
| 140 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB1 | 5234 |
| 141 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB2 | 5235 |
| 142 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. | 5236 |
| 143 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. | 5237 |
| 144 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. | 5238 |
| 145 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. | 5239 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 146 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. | 5240 |
| 147 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. | 5241 |
| 148 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR C3 – 4GR. | 5242 |
| 149 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. | 5243 |
| 150 | 1,00 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR. | 5244 |
| 151 | 1,00 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 100L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5245 |
| 152 | 1,00 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 15L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5246 |
| 153 | 1,00 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 30L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5247 |
| 154 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5249 |
| 155 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5250 |
| 156 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 1ML (BCG), COM AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100U.I, ESCALA DE 2 EM 2 UNID.. AGULHA 12,7X0,3MM. EMBALADAS EM CONJUNTO DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5251 |
| 157 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5252 |
| 158 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5253 |
| 159 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. | 5254 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 160 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5255 |
| 161 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5256 |
| 162 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5257 |
| 163 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5258 |
| 164 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5259 |
| 165 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5260 |
| 166 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5261 |
| 167 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5262 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 168 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5263 |
| 169 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13 X 3,8. | 5264 |
| 170 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33MM, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5265 |
| 171 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5266 |
| 172 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5267 |
| 173 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5268 |
| 174 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5269 |
| 175 | 1,00 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML, SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5270 |
| 176 | 1,00 | UNIDADE | SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%. COM 1000ML | 5271 |
| 177 | 1,00 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 14 | 5273 |
| 178 | 1,00 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 16 | 5274 |
| 179 | 1,00 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 18 | 5275 |
| 180 | 1,00 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 20 | 5276 |
| 181 | 1,00 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 8 | 5277 |
| 182 | 1,00 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 12, PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. EXPESSURA DE 4,5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO. COM TUBO DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM 10 UNIDADES | 5278 |
| 183 | 1,00 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 14, PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. EXPESSURA DE 5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO. COM TUBO DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM 10 UNIDADES | 5279 |
| 184 | 1,00 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 1000ML | 5280 |
| 185 | 1,00 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 100ML | 5281 |
| 186 | 1,00 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 250ML | 5282 |
| 187 | 1,00 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 500ML | 5283 |
| 188 | 1,00 | UNIDADE | SORO GLICOSADO 5%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO CONTENDO 500ML | 5286 |
| 189 | 1,00 | UNIDADE | SUGADOR DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA EM PVC MACIO E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E INVIOLAVEL EM PACOTES DE 40 UNIDADES. | 5287 |
| 190 | 1,00 | UNIDADE | TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. | 5288 |
| 191 | 1,00 | UNIDADE | ÁCIDO PARA CONDICIONAMENTO DENTAL, BASE FOSFÓRICO 37% PARA ESMALTE E DENTINA COM CORANTE AZUL. | 5001 |
| 192 | 1,00 | UNIDADE | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. | 5002 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 193 | 1,00 | UNIDADE | ADESIVO PRIMER EM FRASCO ÚNICO, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM PARTICULAS DE CARGA DE 5NM. EMBALAGEM DE 6ml CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | 5003 |
| 194 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5004 |
| 195 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 13X4,5, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5005 |
| 196 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 20X5,5, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5006 |
| 197 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5007 |
| 198 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X6, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5008 |
| 199 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,25X7, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5009 |
| 200 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5010 |
| 201 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5011 |
| 202 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5012 |
| 203 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 30X7, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5013 |
| 204 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 30X8, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5014 |
| 205 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5015 |
| 206 | 1,00 | CAIXA | AGULHA 40X12, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5016 |
| 207 | 1,00 | CAIXA | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5018 |
| 208 | 1,00 | CAIXA | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5019 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 209 | 1,00 | UNIDADE | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ESTÉREIS, ATOXICAS E APIROGENICAS. EMABALAGEM INDIVIDALEINVIOLÁVEL, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. | 5025 |
| 210 | 1,00 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5026 |
| 211 | 1,00 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5027 |
| 212 | 1,00 | UNIDADE | ALCCOL 70% EM EMBALAGEM DE 1000ML | 5028 |
| 213 | 1,00 | PACOTE | ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTE COM 100 GRAMAS. | 5029 |
| 214 | 1,00 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. | 5030 |
| 215 | 1,00 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1KG. | 5031 |
| 216 | 1,00 | UNIDADE | ALGODÃO, PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12CM. | 5032 |
| 217 | 1,00 | UNIDADE | APARELHO DE BARBEAR COM UMA LÂMINA EM AÇO INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E INVIOLAVEL COM CABO ANTIDESLIZANTE | 5033 |
| 218 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE ALGODÃO, PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. | 5034 |
| 219 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5035 |
| 220 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5036 |
| 221 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5037 |
| 222 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5038 |
| 223 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 08CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5040 |
| 224 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 15CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5043 |
| 225 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 20CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5044 |
| 226 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5045 |
| 227 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5046 |
| 228 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5047 |
| 229 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 06CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5048 |
| 230 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 08CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5049 |
| 231 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 10CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5050 |
| 232 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 12CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5051 |
| 233 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 15CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5052 |
| 234 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 20CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5053 |
| 235 | 1,00 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5054 |
| 236 | 1,00 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06 DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5055 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 237 | 1,00 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5056 |
| 238 | 1,00 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5057 |
| 239 | 1,00 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5058 |
| 240 | 1,00 | ROLO | ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. | 5059 |
| 241 | 1,00 | UNIDADE | BOLSA COLETORA DE URINA DE CAMA COM CAPACIDADE DE 2000ML. SENDO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL E OPACA AO VERSOPARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE.NÃO CONTÉM FILTRO HIDRÓFOBO. COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. | 5060 |
| 242 | 1,00 | UNIDADE | BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA COM CAPACIDADE DE 500ML. SENDO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL E OPACA AO VERSOPARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE.NÃO CONTÉM FILTRO HIDRÓFOBO. COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. | 5061 |
| 243 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5063 |
| 244 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5064 |
| 245 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5065 |
| 246 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5066 |
| 247 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5067 |
| 248 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5068 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 249 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5069 |
| 250 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5070 |
| 251 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5071 |
| 252 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5072 |
| 253 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5073 |
| 254 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5074 |
| 255 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5075 |
| 256 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5076 |
| 257 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5077 |
| 258 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1044, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5078 |
| 259 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5079 |
| 260 | 1,00 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5080 |

1.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 10 de fevereiro de 2016 à 31 de julho de 2016.

1.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4. A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. DO EDITAL DE CHAMAMENTO/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1. Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259 e 260, somente poderão ser ofertadas pelas licitantes as marcas/modelos que possuírem Atestados de Aprovação emitidos pelo Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC devidamente publicados até a data anterior a abertura do certame conforme Edital de Chamamento nº 004/2015 de 29 de setembro de 2015 e seus complementares.

2.2. AS PROPONENTES INTERESSADAS PODERÃO CONSULTAR AS MARCAS/MODELOS JÁ APROVADAS NO SITE DO Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC: WWW.CONSORCIOCVC.SC.GOV.BR PARA A FORMULAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

2.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4. O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1. - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, em tempo hábil para a apresentação das propostas.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

A. Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO VII);

B. Ficha técnica descritiva, ANEXO VIII, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o item do total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

6.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo VIII , o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

A. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
B. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
C. Abrir as propostas de preços;
D. Analisar a aceitabilidade das propostas;
E. Desclassificar propostas indicando os motivos;
F. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
G. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
H. Declarar o vencedor;
I. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
J. Elaborar a ata da sessão;
K. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
L. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

7.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Qualquer duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.10. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.11. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.12. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.15. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.18. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

FECHAMENTO RANDÔMICO

7.19. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.20. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.22. POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALORES INICIAIS, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL -CVC
AV. SANTA CATARINA, Nº 1022, CENTRO, CORONEL FREITAS - SC (CEP 89.840-000).
Pregoeiro: Edir Antonio Bagio
Telefone/Fax: (49) 3347 -0819
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.23. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.22.

7.24. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.25. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.26. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.27. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor

da proposta ou lance de menor preço.

7.28. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. (MODELO DO ANEXO VIII) O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITARIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como PROPOSTA ELETRÔNICA, PROPOSTA EM DESACORDO COM EDITAL ou informações contendo as especificações, marcas/modelos dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1. Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessário) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2015 E COMPLEMENTARES, com exceção aos itens: 6, 28, 29, 32, 33, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 69, 93, 95, 114, 115, 116, 118, 120, 151, 152, 153, 166, 189, 191, 193, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 242 e 258, pois os mesmos não estão pré-qualificados.

8.3.1. O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. Todas as Empresas devidamente habilitadas para o certame, deverão enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) na fase inicial para todos os itens que cotou, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 7.22, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

A. Conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

B. Suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

C. Conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

D. O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

E. Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

F. Conter discriminado o prazo de validade da Ata conforme o preambulo do presente Edital;

G. Conter discriminado o prazo de entrega dos itens de até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador;

H. Especificação, marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito no item 1.1, deste Edital;

I. Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

J. Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme ANEXO II;

9.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10. GARANTIA

10.1. As Empresas vencedoras deverão prestar as garantias conforme particularidades e exigências de cada item, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - CVC
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016 - CVC
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2. Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

A. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

B. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

C. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO III).
Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando condição.

D. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,
http:www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar 123/06.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC n° 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1° de maio de 2013.

E. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

F. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

G. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

H. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

I. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

J. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011;

K. Alvará de Localização Municipal (válido);
L. Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente).
M. Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da "Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos", "Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns" e "Autorização para Saneantes Domissanitários" expedidos pela ANVISA, para

os ITENS que necessitam.

11.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura da mesma, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro.
· Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX);
· Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

11.5. Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, "protocolo" de documento necessário à habilitação.

11.5.1. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 4 (quatro) meses após a sua expedição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, "on line", disponibilizado pelo Consorcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC;
g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1. A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1. Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC.

14.2. Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1. As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será 01 de fevereiro de 2016 à 31 de julho de 2016.

15.1.1. Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2. O fornecedor classificado em 1° (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital, Anexo VI) no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3. A ata de registro de preços, deverá ser assinada por certificação digital.

15.4. O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6. Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1. Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17. DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1. Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC.

17.1.2. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

17.2. Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No ITEM sendo submetido este resultado ao Presidente do Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC para homologação.

17.3. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4. Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente do Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6. De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador, garantida a previa defesa, aplicar ao fornecedor em relação às contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

A. advertência;
B. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
C. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
D. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
E. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993

18.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III Convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação inicial, visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I Consultar, na devida ordem de classificação, os demais participantes sobre a possibilidade de:
a) manter o valor oferecido pelo primeiro classificado;
b) manter o valor de sua proposta classificada;
c) realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com percentual menor do que o requerido pelo primeiro classificado, obtendo, desta forma, valor inferior ao solicitado pelo primeiro classificado;

II Não havendo êxito na negociação com os demais classificado, e a critério do órgão gerenciador, poderá realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com o primeiro classificado, aplicando o índice comprovado através de documentação.

III liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e

18.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público;

V. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI. For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

VII. Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou
II. A pedido do fornecedor.

20. DA DOTAÇÃO

20.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada

Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2015 e seguintes.

20.1.1. O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

21.1.1. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

21.2. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1. Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3. As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI)

22.3.4. Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item (Item 3, Anexo VI) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

22.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, logo após sua homologação.

22.6. Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7. O Presidente do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3347-0819, ou pessoalmente (Av Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC).

22.9. Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leiloes qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 006 de 07 de abril de 2015.

22.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

A. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
B. ANEXO II – Dados Bancários, Representante Legal e declaração de Assinatura Digital;

C. ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
D. ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
E. ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
F. ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
G. ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
H. ANEXO VIII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
I. ANEXO IX – Modelo de Proposta Eletrônica.

Coronel Freitas - SC, 20 de janeiro de 2016.
EVERALDO LUIS CASONATTO
Presidente.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO
Deverá ser cotado, preço unitário e total, com apenas duas casas decimais, por item.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
De acordo com item 9.1 letra "f": de 10 de fevereiro de 2016 à 31 de julho de 2016.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE MERCADORIAS
De acordo com o especificado no Item 2.3, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

| ITEM | UNID | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | CONTINUA.... | | | |

Local e Data.

Assinatura do representante
e carimbo da empresa

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

| |
|---|
| TITULAR DA CONTA CORRENTE: |
| CNPJ: |
| NOME E NÚMERO DO BANCO: |
| CIDADE: |
| Nº DA AGÊNCIA: |
| Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| |
|---|
| NOME COMPLETO: |
| CARGO OU FUNÇÃO: |
| IDENTIDADE Nº : |
| CPF/MF Nº: |
| TELEFONE PARA CONTATO: |
| E-MAIL: |

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº , sediada em
(ENDEREÇO COMERCIAL) , através de seu proprietário/administrador (NOME COMPLETO) , (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) , (ENDEREÇO COMPLETO) declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Local e Data

Assinatura e carimbo Representante Legal da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurador , portador(a) da Carteira de Identidade nº , do CPF nº , DECLARA, sob as penas elencadas na Lei n° 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma (microempresa ou empresa de pequeno porte).

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3° da LC 123/06.

Local e Data

Assinatura e carimbo Representante da empresa

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

| ÓRGÃO GERENCIADOR | ENDEREÇO | CNPJ | PRESIDENTE |
|---|---|---|---|
| Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC | Av. Santa Catarina, n° 1022 | 14.688.861/0001-19 | EVEREALDO LUIS CASONATTO |

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES | ENDEREÇO | CNPJ | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Município de Formosa do Sul | Rua Antonio Cella, 173, Centro | 80.637.424/0001-09 | Jorge Antônio Comunello |
| Município de Irati | Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro | 95.990.230/0001-51 | Antônio Grando |

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 - Órgão Participante: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.637.424/0001-09, com sede na RUA ANTONIO CELLA,173 - CENTRO, na cidade de FORMOSA DO SUL-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JORGE ANTÔNIO COMUNELLO:

Item/Quantidade: 12/10,00; 30/15,00; 33/4,00; 35/10,00; 42/300,00; 56/4500,00; 58/2000,00; 59/50,00; 60/150,00; 61/7,00; 62/250,00; 86/20,00; 93/30,00; 94/5,00; 95/5,00; 97/300,00; 103/250,00; 112/200,00; 113/2,00; 117/20,00; 154/2000,00; 161/700,00; 163/3000,00; 169/2500,00; 182/1000,00; 192/5,00; 195/60,00; 200/60,00; 202/35,00; 206/30,00; 212/200,00; 214/50,00; 223/4000,00; 224/4000,00; 247/10,00; 248/10,00

2 - Órgão Participante: MUNICÍPIO DE IRATI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.230/0001-51, com sede na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO,385 - CENTRO, na cidade de IRATI-SC, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO GRANDO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/10,00; 27/150,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/100,00; 31/20,00; 32/20,00; 33/10,00; 34/3,00; 35/2,00; 36/5,00; 37/10,00; 38/100,00; 39/400,00; 40/10,00; 41/50,00; 42/20,00; 43/100,00; 44/20,00; 45/10,00; 46/10,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/1,00; 50/2,00; 51/10,00; 52/10,00; 53/10,00; 54/10,00; 55/20,00; 56/175,00; 57/175,00; 58/800,00; 59/500,00; 60/100,00; 61/1000,00; 62/300,00; 63/50,00; 64/10,00; 65/100,00; 66/50,00; 67/150,00; 68/100,00; 69/3,00; 70/20,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/20,00; 74/50,00; 75/20,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 79/100,00; 80/20,00; 81/100,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/100,00; 85/2,00; 86/150,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/100,00; 91/20,00; 92/20,00; 93/5,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/20,00; 97/50,00; 98/50,00; 99/50,00; 100/200,00; 101/200,00; 102/25,00; 103/50,00; 104/400,00; 105/300,00; 106/5,00; 107/5,00; 108/5,00; 109/50,00; 110/20,00; 111/150,00; 112/150,00; 114/100,00; 115/15,00; 116/100,00; 117/40,00; 118/100,00; 119/100,00; 120/100,00; 121/100,00; 122/100,00; 123/100,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/100,00; 127/100,00; 128/100,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/100,00; 135/100,00; 136/100,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/50,00; 141/50,00; 142/50,00; 143/50,00; 144/50,00; 145/50,00; 146/50,00; 147/12,00; 148/12,00; 149/12,00; 150/12,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/10,00; 155/300,00; 156/50,00; 157/100,00; 158/100,00; 159/100,00; 160/300,00; 161/100,00; 162/300,00; 163/100,00; 164/300,00; 165/300,00; 166/300,00; 167/300,00; 168/300,00; 169/1000,00; 170/500,00; 171/300,00; 172/300,00; 173/300,00; 174/300,00; 175/300,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/20,00; 179/10,00; 180/20,00; 181/10,00; 182/250,00; 183/150,00; 184/100,00; 185/300,00; 186/400,00; 187/400,00; 188/20,00; 189/300,00; 190/5,00; 191/100,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/10,00; 195/10,00; 196/10,00; 197/10,00; 198/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 201/10,00; 202/10,00; 203/3,00; 204/10,00; 205/10,00; 206/10,00; 207/5,00; 208/5,00; 209/50,00; 210/50,00; 211/50,00; 212/400,00; 213/400,00; 214/300,00; 215/200,00; 216/100,00; 217/20,00; 218/200,00; 219/200,00; 220/200,00; 221/300,00; 222/500,00; 223/200,00; 224/200,00; 225/200,00; 226/200,00; 227/200,00; 228/100,00; 229/100,00; 230/100,00; 231/200,00; 232/50,00; 233/100,00; 234/100,00; 235/100,00; 236/100,00; 237/100,00; 238/100,00; 239/100,00; 240/20,00; 241/25,00; 242/10,00; 243/100,00; 244/100,00; 245/100,00; 246/100,00; 247/100,00; 248/100,00; 249/100,00; 250/100,00; 251/50,00; 252/50,00; 253/50,00; 254/50,00; 255/50,00; 256/50,00; 257/50,00; 258/50,00; 259/50,00; 260/50,00.

3 - Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CVC |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5081 |
| 2 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5082 |
| 3 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5083 |
| 4 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5084 |
| 5 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5085 |
| 6 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1235, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5086 |
| 7 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5087 |
| 8 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5088 |
| 9 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5089 |
| 10 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5090 |
| 11 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5091 |
| 12 | 20 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5092 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5093 |
| 14 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5094 |
| 15 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5095 |
| 16 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5096 |
| 17 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5097 |
| 18 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5098 |
| 19 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5099 |
| 20 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5100 |
| 21 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5101 |
| 22 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5102 |
| 23 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5103 |
| 24 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5104 |
| 25 | 10 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5105 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26 | 10 | UNIDADE | BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5106 |
| 27 | 150 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5107 |
| 28 | 50 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 5 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5108 |
| 29 | 50 | UNIDADE | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 LITROS NA COR AMARELA COM IDENTIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR ALÇAS PARA GARANTIR O MANUSEIO SEGURO E QUE NÃO ATRAPALHEM NA UTILIZAÇÃO. COM BOCAL NA PARTE SUPERIOR E TAMPA PARA O FECHAMENTO DO BOCAL DE FORMA FACIL E SEGURA. DEVEATENDER AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, CONAMA 358 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS. | 5109 |
| 30 | 115 | UNIDADE | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO , ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 5110 |
| 31 | 20 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5111 |
| 32 | 20 | KIT | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO | 5112 |
| 33 | 14 | UNIDADE | COLCHÃO PIRAMIDAL SOLTEIRO TIPO CAIXA DE OVO COM MEDIDAS DE 188X78X5CM, D33, CAPACIDADE MÍNIMA DE 90KG. | 5113 |
| 34 | 3 | UNIDADE | COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. | 5114 |
| 35 | 12 | PACOTE | COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. | 5115 |
| 36 | 5 | CAIXA | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E 9 (7,5X15CM) COM CINCO ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | 5116 |
| 37 | 10 | CAIXA | COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM RAYON, NÃO ESTÉRIL, EMBEBIDA EM ÓLEO COMPOSTO DE AGE, ÀCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MELALEUCA E COPAÍBA, LICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E9 (7,5X7,5CM) COM TRÊS ML DE ÓLEO. CAIXA CONTENDO 24 SACHET EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | 5117 |
| 38 | 100 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10X10CM E 20X40CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5118 |
| 39 | 400 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5X7,5CM E 15X30CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5119 |
| 40 | 10 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 21 FIOS, EM TAMANHO 10X10CM E 20X40CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FARBICAÇÃO). | 5120 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 41 | 50 | PACOTE | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TAMANHO 7,5X7,5CM, COM 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). PACOTE COM 10 UNIDADES. | 5121 |
| 42 | 320 | UNIDADE | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO NOMINAL 91X91CM, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. | 5122 |
| 43 | 100 | UNIDADE | CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL (CHUMAÇO), 10X15CM, 100% ALGODÃO, ESTRILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. | 5123 |
| 44 | 20 | UNIDADE | CURATIVO COM PELÍCULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL COM UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE NÃO CONTÉM LÁTEX, EM FORMATO OVAL RECORTADO E REFORÇADO NUMA EXTREMIDADE COM UMA FAIXA DE TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR MELHOR FIXAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS, DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO E UMIDADE PORÉM É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, INTACTO PROTEGE O LOCAL CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS, COM TIRAS ESTÉREIS DE ADESIVO DE TECIDO MACIO FORNECIDOS COM O CURATIVO PARA AJUDAR A FIXAR OS TUBOS E LÚMENS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA SER UTILIZADO EM CATETERES COM MÚLTIPLOS LÚMENS, PESADOS E/OU LOCAIS DE DIFÍCIL FIXAÇÃO. TAMANHO 7CMX8,5CM. | 5124 |
| 45 | 10 | TUBO | CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUIDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO, HIDANTOÍNA, CONSERVANTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PRODUTO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO NUM AMBIENTE AQUOSO, HIDRATANTE E ABSORVENTE, TRANSPARENTE NA FORMA DE GEL, QUE APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E ABSORVER O EXSUDATO, INTERAGINDO COM DIVERSOS NÍVEIS DE UMIDADE DA FERIDA, PARA CAVIDADES PROFUNDAS, ÚLCERA DE PERNA (VENOSA E ARTERIAL) PÉ DIABÉTICO, CORTES, ABRASÕES E LACERAÇÕES, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS E ÚLCERAS DE PRESSÃO, AÇÃO HEMOSTÁTICA, DEBRIDANTE, COM PH NEUTRO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM 85GR. | 5125 |
| 46 | 10 | CAIXA | CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE BAIXO PERFIL, COM BORDAS DELGADAS, TRANSLÚCIDO, REVESTIDO COM UMA PELÍCULA LISA FRICÇÃO E LINHA DEMARCATÓRIA QUE INDICA O MOMENTO IDEAL DE TROCA DO CURATIVO. PRODUTO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DE GEL COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIUTERANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 5 CURATIVOS DE 10X10CM. | 5126 |
| 47 | 5 | ROLO | CURATIVO TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, CONSTITUÍDO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'ÁGUA, ATUANDO COMO BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, TAMANHO 10CMX10MT. | 5127 |
| 48 | 5 | CAIXA | CURATIVO TRATAMENTO PLACA, COM HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE FIBRAS COM 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IONICA ALTAMENTE ABSORVENTE, QUE INTERAGE COM O EXUDATO DA FERIDA FORMANDO UM GEL MACIO QUE MANTÉM O MEIO ÚMIDO PROPORCIONANDO O AMBIENTE IDEAL A CICATRIZAÇÃO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO, AUTOLITICO E REMOÇÃO SEM CAUSAR TRAUMA AO TECIDO RECÉM FORMADO, COM DRENAGEM VERTICAL AVANÇADA E LATERAL CONTROLADA, MANTÉM O FLUÍDO DISTANTE DA FERIDA E PELE CIRCUNDANTE, O FLUÍDO RETIDO DENTRO DAS FIBRAS É CONVERTIDO IMEDIATAMENTE EM GEL TRANSLÚCIDO, ABSORVENDO 25 VEZES SEU PESO EM FLUÍDOS. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 05 CURATIVOS DE 15X15CM. | 5128 |
| 49 | 1 | UNIDADE | DETECTOR FETAL DE MESA ANALÓGICO, GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTO BRILHO E ANTIOXIDANTE. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L. P. A.) 200 X 210 X 95 MM. | 5133 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 50 | 2 | GALÃO | DETERGENTE ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000ML, DILUIÇÃO DE 2,0ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, SEM CORANTE. GALÃO COM 5 LITROS. | 5135 |
| 51 | 10 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE AZUL (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5136 |
| 52 | 10 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE LARANJA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5137 |
| 53 | 10 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE PRETA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5138 |
| 54 | 10 | KIT | DISCOS SOF-LEX POP-ON SÉRIE VERMELHA (KIT COM GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA CONTENDO 30 UNIDADES CADA GRANULAÇÃO). | 5139 |
| 55 | 20 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 13X7,5CM. | 5140 |
| 56 | 4675 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 5X5CM. | 5141 |
| 57 | 175 | UNIDADE | ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA COM DUAS CAMADAS DE HIDROGEL ADESIVO DE 9X5CM. | 5142 |
| 58 | 2800 | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS, FLEXÍVEL COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | 5143 |
| 59 | 550 | UNIDADE | EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. | 5144 |
| 60 | 250 | UNIDADE | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | 5145 |
| 61 | 1007 | CAIXA | ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO, COM EMALAGEM INDIVIDUAL. COM 100 UNIDADES (02-17-0315) | 5146 |
| 62 | 550 | ROLO | ESPARADRAPO 10CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. | 5147 |
| 63 | 50 | UNIDADE | ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. | 5148 |
| 64 | 10 | CAIXA | ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM 100 UNIDADES | 5149 |
| 65 | 100 | UNIDADE | ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G | 5150 |
| 66 | 50 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5153 |
| 67 | 150 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5154 |
| 68 | 100 | UNIDADE | ESPÉCULO LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. | 5155 |
| 69 | 3 | UNIDADE | ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT ADULTO/INFANTIL CONTENDO: UM PAR DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE DURA, UM PARA DE OLIVAS ROSQUEAVEL DE MACIA, DOIS PARES DE MEMBRANAS DE PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (INFANTIL E ADULTO), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO, TUBO ROTATÓRIO CENTRAL EM COBRE CROMADO POSSUINDO DUAS SAÍDAS, TUBO DUPLO DE PVC DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO GRNDE E AUSCULTADOR. | 5156 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 70 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5157 |
| 71 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5158 |
| 72 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5159 |
| 73 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5160 |
| 74 | 50 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5161 |
| 75 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5162 |
| 76 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5163 |
| 77 | 20 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 5164 |
| 78 | 20 | ROLO | FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MMX50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5165 |
| 79 | 100 | ROLO | FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MMX30M, DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5166 |
| 80 | 20 | UNIDADE | FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSPARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. | 5167 |
| 81 | 100 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1800ML. | 5168 |
| 82 | 100 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO GG, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 2000ML. | 5169 |
| 83 | 100 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1600ML. | 5170 |
| 84 | 100 | UNIDADE | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P, MODELO UNISEX, COM BAREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO MÍNIMA DE 1600ML. | 5171 |
| 85 | 2 | CAIXA | INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5175 |
| 86 | 170 | KIT | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. | 5176 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 87 | 100 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | 5177 |
| 88 | 100 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; | 5178 |
| 89 | 100 | KIT | KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | 5179 |
| 90 | 100 | KIT | KIT PAPANICOLAU, TAMANHO "M", O KIT DEVERÁ CONTER: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO. | 5180 |
| 91 | 20 | CAIXA | LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM. CAIXA COM 50 UNIDADES | 5182 |
| 92 | 20 | CAIXA | LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. | 5183 |
| 93 | 35 | ROLO | LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE FIBRA NATURAL NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70CMX50M | 5184 |
| 94 | 15 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). | 5185 |
| 95 | 15 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 5186 |
| 96 | 20 | UNIDADE | LOÇÃO HIDRATANTE CREMOSA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, COM ALOE VERA, FRASCO COM 200ML | 5187 |
| 97 | 350 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5188 |
| 98 | 50 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,0 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5189 |
| 99 | 50 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 7,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5190 |
| 100 | 200 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,0 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5191 |
| 101 | 200 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 5192 |
| 102 | 25 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES | 5193 |
| 103 | 300 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5194 |
| 104 | 400 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5195 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 105 | 300 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5196 |
| 106 | 5 | PACOTE | MANTA SMS, 40X40CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5197 |
| 107 | 5 | PACOTE | MANTA SMS, 50X50CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5198 |
| 108 | 5 | PACOTE | MANTA SMS, 60X60CM, 45G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5199 |
| 109 | 50 | CAIXA | MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 5200 |
| 110 | 20 | CAIXA | MÁSCARA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. TIPO TIRAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 5201 |
| 111 | 150 | ROLO | MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5204 |
| 112 | 350 | ROLO | MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5205 |
| 113 | 2 | UNIDADE | OXIMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTILEILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. | 5206 |
| 114 | 100 | CAIXA | PAPEL CREPADO 30X30CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVELEINCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5208 |
| 115 | 15 | CAIXA | PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVELEINCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5209 |
| 116 | 100 | UNIDADE | PINÇA KELLY RETO EM AÇO INOX 14CM, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. DEVE SER CERTIFICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. | 5210 |
| 117 | 60 | UNIDADE | PVPI TOPICO COM 1000ML | 5211 |
| 118 | 100 | UNIDADE | REMOVEDOR SONICBORDEN 2000N, INSTRUMENTO DE ENCAIXE BORDEN COM DOIS FUROS, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO DE 6Khz, ACOPLADO DIRETO NA MANGUEIRA DO EQUIPO. AUTOCLAVÁVEL A 135 OC. | 5212 |
| 119 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. | 5213 |
| 120 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR C3. | 5214 |
| 121 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. | 5215 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 122 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. | 5216 |
| 123 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. | 5217 |
| 124 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. | 5218 |
| 125 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. | 5219 |
| 126 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. | 5220 |
| 127 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. | 5221 |
| 128 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. | 5222 |
| 129 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. | 5223 |
| 130 | 100 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. | 5224 |
| 131 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 | 5225 |
| 132 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR B0,5 | 5226 |
| 133 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EA4 | 5227 |
| 134 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EB3 | 5228 |
| 135 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR EC2 | 5229 |
| 136 | 100 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA1. | 5230 |
| 137 | 50 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2. | 5231 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 138 | 50 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3,5 | 5232 |
| 139 | 50 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3. | 5233 |
| 140 | 50 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB1 | 5234 |
| 141 | 50 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EB2 | 5235 |
| 142 | 50 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. | 5236 |
| 143 | 50 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. | 5237 |
| 144 | 50 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. | 5238 |
| 145 | 50 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. | 5239 |
| 146 | 50 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. | 5240 |
| 147 | 12 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. | 5241 |
| 148 | 12 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR C3 – 4GR. | 5242 |
| 149 | 12 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. | 5243 |
| 150 | 12 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR. | 5244 |
| 151 | 10 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 100L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5245 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 152 | 10 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 15L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5246 |
| 153 | 10 | UNIDADE | SACO PARA LIXO INFECTANTE IDENTIFICADO COM CAPACIDADE DE 30L. DEVE POSSUIR A SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA NA PARTE CENTRAL EXTERNA, EXPESSURA MÍNIMA DE 0,025CM (25 MICRAS), ATENDENDO OS PADRÕES DA ABNT. COM 100 UNIDADES. | 5247 |
| 154 | 2000 | UNIDADE | SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5249 |
| 155 | 300 | UNIDADE | SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5250 |
| 156 | 50 | UNIDADE | SERINGA 1ML (BCG), COM AGULHA FIXA, CAPACIDADE PARA 100U.I, ESCALA DE 2 EM 2 UNID.. AGULHA 12,7X0,3MM. EMBALADAS EM CONJUNTO DE 10 UNIDADES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5251 |
| 157 | 100 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5252 |
| 158 | 100 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5253 |
| 159 | 100 | UNIDADE | SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. | 5254 |
| 160 | 300 | UNIDADE | SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5255 |
| 161 | 800 | UNIDADE | SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5256 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 162 | 300 | UNIDADE | SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5257 |
| 163 | 3100 | UNIDADE | SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5258 |
| 164 | 300 | UNIDADE | SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. | 5259 |
| 165 | 300 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 10ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5260 |
| 166 | 300 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5261 |
| 167 | 300 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5262 |
| 168 | 300 | UNIDADE | SERINGA COM TRAVA DE SEGURANÇA 5ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHA E QUE ATENDA A NR 32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENCAO DE LÍQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVUDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS (NA CAIXA E NA EMBALAGEM INDIVIDUAL). SERINGA DOTADA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA A AGULHA EM RETRAÇÃO MECÂNICA DA AGULHA PARA DENTRO DO CORPO DA SERINGA DE TAL FORMA QUE O PROFISSIONAL NAO ENTRE EM CONTATO COM A A MESMA. | 5263 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 169 | 3500 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13 X 3,8. | 5264 |
| 170 | 500 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33MM, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5265 |
| 171 | 300 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5266 |
| 172 | 300 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5267 |
| 173 | 300 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5268 |
| 174 | 300 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO, EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. | 5269 |
| 175 | 300 | UNIDADE | SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML, SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 5270 |
| 176 | 10 | UNIDADE | SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%. COM 1000ML | 5271 |
| 177 | 10 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 14 | 5273 |
| 178 | 20 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 16 | 5274 |
| 179 | 10 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 18 | 5275 |
| 180 | 20 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 20 | 5276 |
| 181 | 10 | UNIDADE | SONDA FOLLEY COM BALÃO, COMPOSIÇÃO 100% DE SILICONE. CONTENDO 10 UNIDADES Nº 8 | 5277 |
| 182 | 1250 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 12, PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. EXPESSURA DE 4,5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO. COM TUBO DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM 10 UNIDADES | 5278 |
| 183 | 150 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 14, PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. EXPESSURA DE 5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO. COM TUBO DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVIOLÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COM 10 UNIDADES | 5279 |
| 184 | 100 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 1000ML | 5280 |
| 185 | 300 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 100ML | 5281 |
| 186 | 400 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 250ML | 5282 |
| 187 | 400 | UNIDADE | SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO COM 500ML | 5283 |
| 188 | 20 | UNIDADE | SORO GLICOSADO 5%, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, FRASCO CONTENDO 500ML | 5286 |
| 189 | 300 | UNIDADE | SUGADOR DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA EM PVC MACIO E ATÓXICO. COMPRIMENTO DE 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E INVIOLAVEL EM PACOTES DE 40 UNIDADES. | 5287 |
| 190 | 5 | UNIDADE | TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. | 5288 |
| 191 | 100 | UNIDADE | ÁCIDO PARA CONDICIONAMENTO DENTAL, BASE FOSFÓRICO 37% PARA ESMALTE E DENTINA COM CORANTE AZUL. | 5001 |
| 192 | 25 | UNIDADE | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. | 5002 |
| 193 | 20 | UNIDADE | ADESIVO PRIMER EM FRASCO ÚNICO, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM PARTICULAS DE CARGA DE 5NM. EMBALAGEM DE 6ml CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | 5003 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 194 | 10 | CAIXA | AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5004 |
| 195 | 70 | CAIXA | AGULHA 13X4,5, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5005 |
| 196 | 10 | CAIXA | AGULHA 20X5,5, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5006 |
| 197 | 10 | CAIXA | AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5007 |
| 198 | 10 | CAIXA | AGULHA 25X6, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5008 |
| 199 | 10 | CAIXA | AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,25X7, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5009 |
| 200 | 70 | CAIXA | AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5010 |
| 201 | 10 | CAIXA | AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5011 |
| 202 | 45 | CAIXA | AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5012 |
| 203 | 3 | CAIXA | AGULHA 30X7, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5013 |
| 204 | 10 | CAIXA | AGULHA 30X8, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5014 |
| 205 | 10 | CAIXA | AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5015 |
| 206 | 40 | CAIXA | AGULHA 40X12, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5016 |
| 207 | 5 | CAIXA | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5018 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 208 | 5 | CAIXA | AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5019 |
| 209 | 50 | UNIDADE | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ESTÉREIS, ATOXICAS E APIROGENICAS. EMABALAGEM INDIVIDALEINVIOLÁVEL, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. | 5025 |
| 210 | 50 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5026 |
| 211 | 50 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES. | 5027 |
| 212 | 600 | UNIDADE | ALCCOL 70% EM EMBALAGEM DE 1000ML | 5028 |
| 213 | 400 | PACOTE | ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTE COM 100 GRAMAS. | 5029 |
| 214 | 350 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. | 5030 |
| 215 | 200 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO COM 1KG. | 5031 |
| 216 | 100 | UNIDADE | ALGODÃO, PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12CM. | 5032 |
| 217 | 20 | UNIDADE | APARELHO DE BARBEAR COM UMA LÂMINA EM AÇO INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E INVIOLAVEL COM CABO ANTIDESLIZANTE | 5033 |
| 218 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE ALGODÃO, PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. | 5034 |
| 219 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5035 |
| 220 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5036 |
| 221 | 300 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5037 |
| 222 | 500 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5038 |
| 223 | 4200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 08CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5040 |
| 224 | 4200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 15CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5043 |
| 225 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 20CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5044 |
| 226 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5045 |
| 227 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5046 |
| 228 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5047 |
| 229 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 06CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5048 |
| 230 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 08CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5049 |
| 231 | 200 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 10CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5050 |
| 232 | 50 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 12CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5051 |
| 233 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 15CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5052 |
| 234 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 18 FIOS, 20CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5053 |
| 235 | 100 | UNIDADE | ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20M EM REPOUSO), CONFECCIONADA COM TECIDO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | 5054 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 236 | 100 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06 DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5055 |
| 237 | 100 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5056 |
| 238 | 100 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5057 |
| 239 | 100 | PACOTE | ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. | 5058 |
| 240 | 20 | ROLO | ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. | 5059 |
| 241 | 25 | UNIDADE | BOLSA COLETORA DE URINA DE CAMA COM CAPACIDADE DE 2000ML. SENDO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL E OPACA AO VERSOPARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE.NÃO CONTÉM FILTRO HIDRÓFOBO. COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. | 5060 |
| 242 | 10 | UNIDADE | BOLSA COLETORA DE URINA DE PERNA COM CAPACIDADE DE 500ML. SENDO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL E OPACA AO VERSOPARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE.NÃO CONTÉM FILTRO HIDRÓFOBO. COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. | 5061 |
| 243 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5063 |
| 244 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5064 |
| 245 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5065 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 246 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5066 |
| 247 | 110 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5067 |
| 248 | 110 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5068 |
| 249 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5069 |
| 250 | 100 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5070 |
| 251 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5071 |
| 252 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5072 |
| 253 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5073 |
| 254 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5074 |
| 255 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5075 |
| 256 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5076 |
| 257 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5077 |
| 258 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1044, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5078 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 259 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5079 |
| 260 | 50 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 5080 |

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - CVC
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - CVC
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2016 - CVC

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2016

Aos dias do mês de do ano de , presentes de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 14.688.861/0001-19, com sede na Av. Santa Catarina, nº 1022, Centro, no Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por Presidente, Sr. EVERALDO LUIS CASONATTO, brasileiro, união estável, comerciante, portador do CPF: 758.156.999-34, e do RG: 721.504-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São João, n° 1435, Centro, no município de União do Oeste - SC, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e o MUNICÍPIO ..... , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ...., inscrito no CNPJ sob nº. ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ..... doravante denominado ORGÃO PARTICIPANTE, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ....., doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 01, de 19 de março de 2015, nº 02, de 24 de março de 2015, Resolução nº 03, de 27 de março de 2015, e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Material Ambulatorial e Odontológico, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC: ..... , durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO
2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO
3.1 – A aquisição decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A aquisição do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS
4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de

habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, "online", disponibilizado pelo Consorcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC.
g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador, garantida previa defesa, aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

7.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
c) Convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação inicial, visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I. Consultar, na devida ordem de classificação, os demais participantes sobre a possibilidade de:
a) Manter o valor oferecido pelo primeiro classificado;
b) Manter o valor de sua proposta classificada;
c) Realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com percentual menor do que o requerido pelo primeiro classificado, obtendo, desta forma, valor inferior ao solicitado pelo primeiro classificado;
II. Não havendo êxito na negociação com os demais classificado, e a critério do órgão gerenciador, poderá realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com o primeiro classificado, aplicando o índice comprovado através de documentação.
III. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e

7.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Velho Coronel - CVC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
g) Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

8.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

8.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2016 e seguintes.

9.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO
10.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório n° 001/2016 – Consorcio CVC, Pregão Eletrônico nº 001/2016 – Consorcio CVC, REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016 – Consorcio CVC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA
11.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 10 de fevereiro de 2016 à 31 de julho de 2016.

11.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

11.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (Consorcio CVC) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

12.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

12.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

12.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Item 3, Anexo VI do Edital de Licitação)

12.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo

de cada item (item 3, Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

12.6 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 – Tabela de itens e preços registrados:

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VLR UNIT.R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| .. | .. | .. | .. | .. | .. |

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO
14.1 – Estimativa de consumo de cada item:

**Item-Quant.: .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....; .....-.....;.....;....;**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 – É competente o foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Coronel Freitas - SC, ..../ ..... / 2016.
EVEREALDO LUIS CASONATTO
Presidente.

| Fornecedor | | Órgão Participante |
|---|---|---|

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

| | |
|---|---|
| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica): | |
| Nome:(Razão Social) | |
| Endereço: | |
| Complemento | Bairro: |
| Cidade: | UF |
| CEP: | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual: | RG |
| Telefone comercial: | Fax: |
| Celular: | E-mail: |
| Representante legal: | |
| Cargo: | Telefone: |
| Ramo de Atividade: | |

1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 – São responsabilidades do Licitante:
2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I;
2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 – (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
5.2 – apresentar lance de preço;
5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;
5.6 – apresentar e retirar documentos;
5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;
5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

| | |
|---|---|
| Corretora: | |
| Endereço: | |
| CNPJ: | |

6 – O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: (reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social do Licitante: | | |
| CNPJ/CPF: | | |
| Operadores | | |
| 1 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| 2 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |
| 3 | Nome: | |
| | CPF: | Função: |
| | Telefone: | Celular: |
| | Fax: | E-mail: |

O Licitante reconhece que:

a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c) a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:

Assinatura: (reconhecer firma em cartório)

ANEXO IX

Modelo de Proposta Eletrônica.

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto |
|---|
| Número do Item do edital: |
| Órgão comprador: |
| Marca/Modelo do produto: |
| Especificação do produto: |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): |
| Quantidade do Item: |
| Preço inicial para o item (em R$): |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)] |
| Data: |

# CPIMMOC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015 TOMADA DE PREÇO 002/2015

| | |
|---|---|
| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>CONS INTER MULTIFIN DO MEIO OESTE CONT JOACABA<br><br>CNPJ: 19.678.109/0001-00<br>Rua<br>C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC | TOMADA DE PREÇO<br><br>Nr.: 2/2015 - TP<br><br>Processo Administrativo:<br>Processo de Licitação: 7/2015<br>Data do Processo: 08/12/2015 |

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Do Consórcio, Vitor João Faccin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 7/2015
b ) Licitação Nr.: 2/2015-TP
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 20/01/2016
e ) Data da Adjudicação: 20/01/2016 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, de aplicativos(s) de Licença Web, com acessos simultâneos, em ambiente Web, utilizando banco de dados relacional, conforme funcionalidades descritas no Anexo I deste Edital

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

| HABITATWEB SISTEMAS LTDA - ME (53) | Unid | Qtdade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, de aplicativos(s) de Licença Web, com acessos simultâneos, em ambiente Web, utilizando banco de dados relacional, conforme funcionalidades descritas no Anexo I deste Edital - Marca: HWEB | Un | 1,00 | 0,0000 | 85.400,65 | 85.400,65 |

Total do Fornecedor: 85.400,65
Total Geral: 85.400,65

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2016.
---
Vitor João Faccin
Presidente Consórcio
Folha: 2/2

| | |
|---|---|
| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>CONS INTER MULTIFIN DO MEIO OESTE CONT JOACABA<br><br>CNPJ: 19.678.109/0001-00<br>Rua<br>C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC | TOMADA DE PREÇO<br>Nr.: 2/2015 - TP<br>Processo Administrativo:<br>Processo de Licitação: 7/2015<br>Data do Processo: 08/12/2015 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Joaçaba, 20 de Janeiro de 2016.
---
Vitor João Faccin
Presidente Consórcio

# Editais de Notificação

## Abdon Batista

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 160/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 160/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAW2289 | 55616013D | 31/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ABDON BATISTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADO DE POLICIA

## Água Doce

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 478/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 478/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AII2349 | 8774082799 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALE7215 | 8774083126 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOE2928 | 8774082915 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AQF2206 | 8774082935 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQF2206 | 8774082976 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASR5581 | 8774083648 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BLS8013 | 8774083070 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CMG0540 | 8774083398 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DST4071 | 8774083001 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWS7979 | 54072128N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| LYP2895 | 8774083427 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ4332 | 8774083079 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ4332 | 8774083082 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ5800 | 8774083277 | 06/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBI5670 | 8774083291 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI6453 | 8774083058 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA6184 | 8774083862 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM4483 | 8774083275 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS4675 | 54072131N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MDS4675 | 54072129N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MDS4675 | 8774082996 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH5527 | 8774083091 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEU9234 | 8774083364 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM7156 | 8774083783 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFR5388 | 54068801N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MFR5388 | 54065215N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MGK6633 | 8774083785 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHH7929 | 8774083084 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH7929 | 8774083088 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM2075 | 8774083433 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHM2075 | 8774083436 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHY0498 | 8774082874 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ5670 | 8774083380 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1792 | 8774083019 | 13/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIG1792 | 8774082950 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1792 | 8774082965 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIG1792 | 8774082916 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIG1792 | 8774082807 | 30/07/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIG1792 | 8774082803 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR9833 | 54072130N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIX0782 | 8774082983 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI2306 | 8774083561 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS1284 | 8774082842 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS1284 | 8774082850 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL1872 | 8774083284 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ2640 | 8774083399 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA0445 | 8774082761 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA6385 | 8774082773 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB7751 | 8774083712 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK2771 | 8774083232 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKD0003 | 8774082809 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHM8305 | 8774083090 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QJE4480 | 8774083870 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 480/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 480/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABW2127 | 8774083314 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKN5260 | 8774083635 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APR0496 | 8774083356 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARK2950 | 8774082954 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARM8060 | 8774082884 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUT1815 | 8774083800 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXF7564 | 8774083151 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZM7436 | 8774083491 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CEZ7607 | 8774083319 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFX1559 | 8774083461 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEM7221 | 8774083616 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ERA9393 | 8774083590 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GUD9073 | 8774083531 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GUD9073 | 8774083537 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JCA8884 | 8774083087 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC9473 | 8774083841 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYM2713 | 8774083511 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA6376 | 8774083225 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT8673 | 8774083444 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI5670 | 8774083592 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF7737 | 8774082759 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS7827 | 8774083489 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP5169 | 8774083476 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA3200 | 8774083459 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG4125 | 8774083599 | 21/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MGC0669 | 8774083156 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHP3158 | 8774083580 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP1548 | 8774083134 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD8379 | 8774083092 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN3459 | 8774083509 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY3475 | 8774083161 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKO7963 | 8774084112 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV2953 | 8774082963 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF6794 | 54073761N | 25/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLH2696 | 8774083506 | 17/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLL3745 | 8774083547 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT9108 | 54065217N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MLT9108 | 54065218N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLT9108 | 54072127N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MLT9108 | 54072132N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MMC7239 | 8774083735 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC7776 | 8774083181 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI5329 | 8774083021 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML3733 | 8774083936 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MXM1819 | 8774083609 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF7551 | 8774082752 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 482/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 482/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAY2105 | 8774084121 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHH6206 | 8774083994 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJV1144 | 8774083778 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APF9815 | 8774083839 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ARK2950 | 8774082889 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVS5439 | 8774083525 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYW5931 | 8774083912 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| COS2519 | 8774083978 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGX6807 | 8774082864 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIB2889 | 8774084000 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DWI2268 | 8774083923 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILR1465 | 8774083968 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWE4039 | 8774084163 | 11/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LOR1130 | 8774083363 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXF2656 | 8774083631 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYG8782 | 8774084013 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LYO6957 | 8774084016 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZA6376 | 8774083351 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE4889 | 8774083955 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZJ0898 | 8774083578 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD2617 | 8774084123 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI6217 | 8774084081 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP3691 | 8774084028 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT3678 | 8774084066 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW3297 | 8774083431 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM4007 | 8774084039 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCY4150 | 8774084025 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ5749 | 8774084175 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC9302 | 8774084098 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB6299 | 8774084077 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB8795 | 8774083238 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO4669 | 8774083966 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHQ4795 | 8774083583 | 27/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKK9531 | 8774083637 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU5417 | 8774083626 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC9279 | 8774083983 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD2960 | 8774083563 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU9398 | 8774083960 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK9986 | 8774083869 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMK9986 | 8774083903 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NER2720 | 8774083644 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NER2720 | 8774083665 | 29/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 477/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 477/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

---

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AKH7216 | 8774084521 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMD3012 | 8774084149 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUE5871 | 8774084320 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AUI1407 | 8774084265 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMJ3963 | 8774084266 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB9817 | 8774084500 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYP3449 | 8774084539 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA3353 | 8774084472 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBF7025 | 8774084572 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS4604 | 8774084313 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBZ2552 | 8774084523 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCM4007 | 8774084573 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ4744 | 8774084435 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ4744 | 8774084467 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDG9566 | 8774084235 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDS4675 | 54086642N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEJ2094 | 8774084244 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ0129 | 8774084306 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER2841 | 8774084230 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFE5202 | 8774084516 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFI4823 | 8774084324 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM9000 | 8774084558 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM9000 | 8774084559 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ3927 | 8774084541 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG7652 | 8774084560 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS0536 | 8774084220 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS0712 | 8774084232 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIC9078 | 8774084540 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN4733 | 8774084300 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX0782 | 54086643N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJE3247 | 8774084345 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE3247 | 8774084350 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJN3459 | 54084897N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJU2303 | 8774084231 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG9225 | 8774084501 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN9517 | 8774084336 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| OKE9139 | 8774084522 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| PUD2656 | 8774084334 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL0288 | 8774084328 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 479/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 479/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AXE3168 | 8774084449 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXE3168 | 8774084471 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXE9063 | 8774084234 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DPX0900 | 8774084398 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HNW3823 | 8774084396 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWZ8500 | 8774084393 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084246 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084247 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084314 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084339 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAK0621 | 8774084366 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI3128 | 8774084376 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP6046 | 8774084389 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFD0867 | 8774084411 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK4114 | 8774084384 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI4500 | 8774084365 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIR9516 | 8774084415 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT0736 | 8774084237 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU9398 | 54091435N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| NJL6283 | 8774084537 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHQ3716 | 8774084561 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 481/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 481/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAY2105 | 8774084672 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABZ2678 | 8774084758 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AHU3869 | 8774084869 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AJA4261 | 8774084839 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJN7902 | 8774084708 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMO9106 | 8774084653 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANR6363 | 8774084867 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ASG4727 | 8774084493 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASZ9140 | 8774084495 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATT0043 | 8774084692 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUP7098 | 8774084707 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVM2927 | 8774084602 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXX1716 | 8774084570 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AYB1269 | 8774084759 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BYN6704 | 8774084781 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXE6887 | 8774084853 | 02/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| EEL5287 | 8774084705 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FRU7810 | 8774084665 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FWE8760 | 8774084448 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOO9251 | 8774084843 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| IUH5557 | 8774084749 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JVY6582 | 8774084585 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KQR7139 | 8774084696 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW3811 | 8774084438 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW3811 | 8774084461 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084367 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA6376 | 8774084369 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN7891 | 8774084861 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCJ5020 | 8774084468 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN6834 | 8774084620 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC9954 | 8774084424 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDN0544 | 8774084838 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW4397 | 8774084262 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU5088 | 8774084748 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB8663 | 8774084428 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ3927 | 8774084803 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ4621 | 8774084655 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFS7243 | 8774084695 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGH8847 | 8774084283 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF8208 | 54094619N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHZ1784 | 8774084875 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MHZ1784 | 8774084895 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MJC1270 | 8774084802 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJL8045 | 8774084601 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP2795 | 8774084826 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ8263 | 8774084697 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC4488 | 8774084863 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MKH5852 | 8774084689 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK1386 | 8774084854 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKK9531 | 54091433N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKS0551 | 8774084787 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU7361 | 8774084782 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLR2271 | 8774084371 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT5415 | 8774084619 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU9398 | 8774084663 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU9398 | 54094622N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MMJ4701 | 8774084804 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMK7294 | 8774084848 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| NJL6283 | 8774084764 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NUD3331 | 8774084797 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE7986 | 8774084677 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE7986 | 8774084648 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OZO0441 | 8774084771 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHF0935 | 8774084713 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG9221 | 8774084657 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

## Alto Bela Vista

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 189/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 189/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ILP9211 | 55903303E | 29/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ILP9211 | 55903304E | 29/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 190/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 190/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CBE6599 | 55903360E | 08/11/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MCB8203 | 55210322C | 12/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

## ANCHIETA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 535/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 535/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IFG7241 | 55869624D | 03/09/2015 | 56300 | 182 * VII | 85.13 |
| IFM7050 | 54594712F | 31/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LXR1865 | 54594769F | 19/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MEQ3565 | 54594765F | 13/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| QHM5961 | 54594766F | 16/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 537/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 537/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ALM8444 | 55869628D | 05/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| IFM7050 | 54594704F | 21/08/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| IFM7050 | 54594706F | 31/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| IFM7050 | 54594707F | 31/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| IFM7050 | 54594708F | 31/08/2015 | 52152 | 170 | 191.54 |
| IFM7050 | 54594709F | 31/08/2015 | 52151 | 170 | 191.54 |
| IFM7050 | 54594710F | 31/08/2015 | 63944 | 220 * XIV | 191.54 |
| IFM7050 | 54594711F | 31/08/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| KAS1230 | 55869629D | 17/09/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| MGY8806 | 55869609D | 22/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MID5610 | 55836973D | 04/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIK8313 | 54594723F | 26/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MJA2213 | 55869616D | 26/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJJ3027 | 54594703F | 15/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MJX0842 | 55869615D | 26/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKY4316 | 55869564D | 06/09/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| QHC8858 | 54594753F | 07/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 538/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 538/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ATC3167 | 54594791F | 06/11/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| AWT2713 | 55869604D | 16/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| EBQ0717 | 54594752F | 07/10/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| MBF6108 | 54594770F | 21/10/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MEA4924 | 54594780F | 31/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MGE9938 | 54594782F | 31/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MHE4841 | 55869569D | 27/10/2015 | 61732 | 215 * I * a | 127.69 |
| MIT3804 | 54594755F | 08/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 534/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 534/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LXK8529 | 54594721F | 21/11/2015 | 75790 | 277 |
| MJM8901 | 54594829F | 03/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MKW4134 | 55855727D | 29/11/2015 | 52070 | 169 |
| MKW4134 | 55855726D | 29/11/2015 | 62970 | 220 * IV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 536/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 536/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABN0419 | 54594817F | 23/12/2015 | 51851 | 167 |
| IDS3714 | 54594843F | 17/12/2015 | 51851 | 167 |
| MAZ5405 | 54594831F | 10/12/2015 | 51851 | 167 |
| MJJ3027 | 54594797F | 29/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## Arroio Trinta

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 397/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 397/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MEA2120 | 54336860F | 06/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEA2120 | 54336859F | 06/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEA2120 | 54336858F | 06/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 398/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 398/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCF1683 | 54336930F | 04/09/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 401/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 401/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEH2310 | 54336861F | 29/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 402/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 402/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MEN8105 | 55783438D | 11/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 396/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 396/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGP8523 | 54336862F | 15/11/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 399/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 399/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZY6303 | 54336938F | 04/12/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MHG5517 | 54336936F | 01/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 400/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 400/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LXA5305 | 54336979F | 03/12/2015 | 61220 | 214 * I |
| MHP7160 | 54336977F | 26/11/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MJT1945 | 54336990F | 24/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

## ATALANTA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 364/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 364/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IDU9770 | 54590489F | 30/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDY9606 | 54590487F | 28/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MEB8058 | 54590543F | 15/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFL8582 | 54590550F | 17/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 366/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 366/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AQW1363 | 54590483F | 05/09/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| ART1508 | 54020199F | 27/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYF2893 | 54020298F | 14/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LYF2893 | 54020297F | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYF2893 | 54020296F | 14/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LYM8582 | 54590476F | 14/08/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| MAN2120 | 54590505F | 06/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFT8485 | 54590470F | 24/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFT8485 | 54590471F | 24/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MIG6168 | 54590460F | 18/07/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 368/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 368/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ICX7928 | 54590561F | 07/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ICX7928 | 54590563F | 07/10/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| ICX7928 | 54590564F | 07/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| JYP5415 | 54590534F | 08/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 363/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 363/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYE1250 | 54590626F | 19/12/2015 | 51851 | 167 |
| LZP3355 | 54590700F | 25/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCG5431 | 54590701F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MCH3475 | 54590691F | 21/11/2015 | 51851 | 167 |
| MCX6375 | 54590822F | 18/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MCX6375 | 54590821F | 18/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEF9896 | 54590682F | 21/11/2015 | 51851 | 167 |
| MFG4388 | 54590625F | 19/12/2015 | 52070 | 169 |
| MFL0204 | 54590695F | 25/11/2015 | 51851 | 167 |
| MKD5144 | 54590684F | 21/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 365/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 365/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAY7391 | 54590611F | 03/12/2015 | 52741 | 175 |
| AIX7384 | 54590633F | 24/12/2015 | 58433 | 196 |
| HOY4593 | 54590841F | 26/12/2015 | 51852 | 167 |
| IQK3360 | 54590640F | 27/12/2015 | 52741 | 175 |
| LXA2509 | 54590773F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| LXL2848 | 54590608F | 04/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LYR0433 | 54590592F | 30/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYR0433 | 54590593F | 30/11/2015 | 66020 | 230 * VI |
| LYR0433 | 54590594F | 30/11/2015 | 65561 | 230 * I |
| LYX8700 | 54590768F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| LZI2803 | 54590595F | 30/11/2015 | 51852 | 167 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LZS1270 | 54590646F | 31/12/2015 | 51851 | 167 |
| MAF7236 | 54590772F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| MAP0970 | 54590814F | 04/12/2015 | 72850 | 250 * III |
| MFD7445 | 54590766F | 24/12/2015 | 51851 | 167 |
| MGM0111 | 54590836F | 26/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MGM0111 | 54590837F | 26/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MHC7391 | 54590639F | 25/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| QHB6599 | 54590591F | 30/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 367/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 367/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CJB7948 | 54590842F | 03/01/2016 | 51851 | 167 |
| IFL0520 | 54590770F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| LXF1166 | 54590850F | 07/01/2016 | 51851 | 167 |
| MDY9606 | 54590902F | 07/01/2016 | 58350 | 195 |
| MDY9606 | 54590851F | 07/01/2016 | 59161 | 202 * II |
| MET4306 | 54590619F | 12/12/2015 | 52070 | 169 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## Bela Vista do Toldo

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 395/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 395/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFR7672 | 54299744E | 16/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MFR7672 | 54299693E | 18/09/2015 | 66531 | 230 * XI | 127.69 |
| MFR7672 | 54299692E | 18/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFR7672 | 54299691E | 18/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BELA VISTA DO TOLDO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 396/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8512 396/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYK3449 | 54299741E | 06/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYK3449 | 54299742E | 06/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BELA VISTA DO TOLDO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## BLUMENAU

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 112/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 112/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAI5101 | 8801036237 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ABK1506 | 8801032982 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ABW0701 | 8801032839 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEC6852 | 8801034835 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFJ0172 | 8801027714 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGL1402 | 8801030509 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGL1402 | 8801030707 | 05/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AGL1402 | 8801032622 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGL1402 | 8801032627 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGS9745 | 8801006975 | 20/01/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AHR0051 | 8801006709 | 17/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| AIN4362 | 8801029024 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIU9407 | 8801034781 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJI7150 | 8801031366 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKO0612 | 8801033558 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKW7482 | 8801030581 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMK3449 | 8801032624 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANA8369 | 8801035037 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APG8616 | 8801029757 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQN4923 | 8801033316 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQP1346 | 8801032517 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASY0362 | 8801033266 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVZ3623 | 8801034390 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWF6846 | 8801034850 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWQ4107 | 8801028693 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXJ4367 | 8801033927 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZI2756 | 8801035028 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BHA2599 | 8801029096 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BIB2937 | 8801032830 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BID8867 | 8801034105 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BLL5557 | 8801033557 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BOA2680 | 8801032832 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BOE1033 | 8801034217 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BOJ4327 | 8801029585 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BWZ4812 | 8801032805 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIB0660 | 8801027276 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLP7140 | 8801028004 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CWO7532 | 8801034638 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCD0121 | 8801029244 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DDT0009 | 8801034592 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DEN0251 | 8801033454 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DFV7447 | 8801029251 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFV7447 | 8801029306 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DIX9873 | 8801031479 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DKS3959 | 8801035437 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DLA3465 | 8801027898 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DLG3320 | 8801030303 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMK5623 | 8801034176 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMK5623 | 8801034279 | 05/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| DNO3878 | 8801033887 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEE0965 | 8801028580 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEN4747 | 8801034921 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EPP5810 | 8801033196 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EQW9827 | 8801033574 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EQW9827 | 8801033491 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ETS1090 | 8801033250 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FBL7400 | 8801033749 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FBL7400 | 8801033754 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FLA6450 | 54079547N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8$ | 85.13 |
| GQD6016 | 8801033404 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GXY8804 | 8801031777 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HBM8104 | 8801031257 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HBM8104 | 8801031130 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HEH2283 | 8801033889 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HIX3317 | 8801026498 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HLP7486 | 8801034507 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HMR3081 | 8801030455 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HOC2416 | 8801031621 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HZG9150 | 8801032921 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICR3161 | 8801034784 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEP1999 | 8801033905 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IGE7633 | 8801027764 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGP1875 | 8801033784 | 30/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| IJP0078 | 8801033713 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKD0611 | 8801034394 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV2302 | 8801033418 | 27/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| ILC1818 | 8801034058 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPU3662 | 8801032895 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ITJ3961 | 8801034998 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ITQ7313 | 8801034182 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IZE0069 | 8801032901 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPM8370 | 8801033270 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JQS8161 | 8801033388 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JRG9942 | 8801034611 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KDG9355 | 8801028476 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KFY5293 | 8801029920 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KPN3023 | 8801033766 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KPR3061 | 8801032896 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KVI3005 | 8801032922 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC9467 | 8801027552 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXE6364 | 8801034900 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXJ4113 | 8801033082 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXO3827 | 8801033770 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXR0243 | 8801029637 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR5799 | 8801025085 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXR5799 | 8801025401 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXU2943 | 8801031632 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXV4398 | 8801028987 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYA7127 | 8801034573 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB4821 | 8801034974 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC3959 | 8801034006 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC3959 | 8801033855 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC6290 | 8801033553 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYC6290 | 8801034675 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYF8922 | 8801029148 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYN9189 | 8801034243 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS4814 | 8801034825 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT6184 | 8801031390 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYV1097 | 8801033468 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYW1170 | 8801033312 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYW5722 | 8801033244 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB8597 | 8801034125 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZF7132 | 8801006732 | 19/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| LZM0606 | 8801028742 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZM2589 | 8801034980 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ5776 | 8801026119 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR4609 | 8801029037 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT9794 | 8801034767 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZU4283 | 8801034667 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV8102 | 8801034894 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY8097 | 8801032961 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ5122 | 8801033527 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAA0852 | 54079549N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MAB5212 | 8801029435 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAD2526 | 8801034088 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAE0508 | 8801031625 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG6376 | 8801033725 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAH2613 | 8801033121 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAM0591 | 8801033915 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN4694 | 8801032916 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAU1670 | 8801033653 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAU6880 | 8801006939 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MAV2781 | 8801034946 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAW0450 | 8801033786 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAY5465 | 8801034441 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY5465 | 8801033065 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAZ8486 | 8801034598 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF9979 | 8801034970 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBG4377 | 8801029534 | 23/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBG4377 | 8801029643 | 24/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBI0663 | 8801033791 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBJ9957 | 8801034815 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBK4480 | 8801034438 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBL0411 | 8801029701 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL5775 | 8801033509 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM6674 | 8801033066 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBO6416 | 8801033493 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR1656 | 8801033837 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR9328 | 8801034659 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT1761 | 8801006803 | 19/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MBU3493 | 8801036050 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV9550 | 8801033781 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW7777 | 8801034765 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY0725 | 8801035791 | 19/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBY6442 | 8801026850 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ0525 | 8801028988 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5938 | 8801030383 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBZ5938 | 8801031685 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ6455 | 8801034728 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA7637 | 8801033398 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC8824 | 8801034456 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCD7907 | 8801006942 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MCE3968 | 8801034306 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE5864 | 8801034826 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCF1593 | 8801006674 | 17/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MCF9806 | 8801033450 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG0766 | 8801035971 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCG9940 | 8801034532 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCJ5765 | 8801034949 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL4194 | 8801034752 | 10/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCM7995 | 8801033893 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM7995 | 8801033884 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP3092 | 8801032508 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ7133 | 8801033495 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ7214 | 8801032015 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCQ9144 | 8801033240 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR5769 | 8801029426 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS2358 | 8801031104 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS5490 | 8801033073 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS5490 | 8801033634 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT8296 | 8801032987 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU5124 | 8801033758 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCV1887 | 8801035234 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCY8825 | 8801033069 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY8907 | 8801033569 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA7593 | 8801032993 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD3912 | 8801034204 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK3142 | 8801033067 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM9589 | 8801033060 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN5458 | 8801034817 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO9817 | 8801031281 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDP5096 | 8801032333 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS4821 | 8801033516 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW4041 | 8801034719 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW6005 | 8801032915 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX8584 | 8801032926 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX8867 | 8801030678 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB8027 | 8801033808 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC4365 | 8801031262 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED5176 | 8801032950 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED7439 | 8801033752 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEE4438 | 8801036165 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF2135 | 8801029417 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH6015 | 8801034372 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ1912 | 8801029526 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ2124 | 8801034376 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MEK2422 | 8801032997 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEK2422 | 8801032998 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEK2422 | 8801033002 | 23/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEL8035 | 8801034326 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL9351 | 8801033697 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN9107 | 8801033399 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO2675 | 8801034512 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEP2785 | 8801029881 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES3843 | 8801034548 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES8888 | 8801032990 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET5197 | 8801033663 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEV2250 | 8801033229 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEV3980 | 8801029683 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX5626 | 8801033782 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY2295 | 8801032935 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY9073 | 8801034899 | 11/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEZ1646 | 8801033149 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD4929 | 8801036037 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFE7657 | 8801035231 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG1095 | 8801034135 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG9480 | 8801034077 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH7999 | 8801027636 | 31/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MFH8984 | 8801034709 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0474 | 8801035937 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO1214 | 8801028438 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP3365 | 8801033960 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ3717 | 8801034005 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR4849 | 8801026382 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT0317 | 8801033406 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT0777 | 8801032836 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT6953 | 8801028585 | 15/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFT7520 | 8801029623 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFT7529 | 8801034705 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT8897 | 8801033477 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU5697 | 8801033822 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU9388 | 8801029519 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFU9543 | 8801033030 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV0796 | 8801032946 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX6333 | 8801030877 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ8138 | 8801033911 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGA0438 | 8801033965 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA2203 | 8801029597 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB2552 | 8801034055 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC2705 | 8801030816 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGD8682 | 8801029754 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF0904 | 8801034458 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG1001 | 8801031550 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH1888 | 8801032441 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ2511 | 8801030358 | 04/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MGK2371 | 8801033098 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGK3362 | 8801032962 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK9890 | 8801033407 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM0844 | 8801033218 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM7559 | 8801034849 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN0672 | 8801032795 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ7703 | 8801033264 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS0139 | 8801035918 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT1818 | 8801033436 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV3153 | 8801031346 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV9497 | 8801033011 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGX0559 | 8801035014 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX1688 | 8801016466 | 25/04/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MGX5073 | 8801030098 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGX7573 | 8801024520 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY4432 | 8801033051 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHB5870 | 8801031815 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE7171 | 8801035460 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHF9599 | 8801032883 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH9527 | 8801029454 | 22/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHL1543 | 8801030112 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL5722 | 8801033894 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM1775 | 8801033715 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHR2835 | 8801029868 | 26/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHR4468 | 8801032496 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS7943 | 8801033042 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT3188 | 8801029889 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT3828 | 8801034594 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHT4116 | 8801033112 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHX8647 | 8801029600 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY1581 | 8801033340 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY2418 | 8801034031 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY9589 | 8801034179 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA1489 | 8801033231 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB2113 | 8801033959 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB3590 | 8801033370 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC8001 | 8801033293 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MID3046 | 8801033670 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIE6677 | 8801034537 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIE7530 | 8801031052 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF8428 | 8801033318 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII3428 | 8801034146 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ2934 | 8801034807 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ6459 | 8801033554 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK7203 | 8801030212 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN5601 | 8801033375 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP3906 | 8801033571 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ5458 | 8801033515 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ8184 | 8801030211 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ8184 | 8801028992 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ8184 | 8801030638 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS8523 | 8801034838 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT4490 | 8801033800 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU0316 | 8801029341 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIV1884 | 8801033380 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW1957 | 8801033366 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW2807 | 8801029533 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ2798 | 8801033028 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ5655 | 8801033580 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA4780 | 8801034457 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034721 | 09/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801034560 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801033635 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801033440 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801033787 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033785 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033498 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033502 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033506 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033220 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033222 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801033224 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033225 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801033217 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801034801 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034804 | 10/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801034805 | 10/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJA9395 | 8801034923 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034925 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034927 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034929 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034930 | 11/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA9395 | 8801034931 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9395 | 8801034932 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB2804 | 8801033061 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC7911 | 8801033761 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE2567 | 8801034686 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG5380 | 8801033086 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG5565 | 8801032938 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJH5557 | 8801036247 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ4739 | 8801029685 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM4647 | 8801029490 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM5577 | 8801033415 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN6964 | 8801035491 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJP7447 | 54079746N | 29/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MJQ2944 | 8801034535 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR8791 | 8801032854 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR9235 | 8801030858 | 07/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MJU4880 | 8801034184 | 04/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MJW3335 | 8801034189 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ0362 | 8801032887 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ2805 | 8801034417 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC2888 | 8801006815 | 19/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MKC7447 | 8801006973 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MKD8829 | 8801034015 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE8957 | 8801033001 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG7319 | 8801027146 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH9090 | 54072033N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKJ1198 | 8801033309 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ8450 | 8801033027 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK5599 | 8801032849 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL0413 | 8801034156 | 04/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKM7432 | 8801029185 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN3783 | 8801034708 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN4007 | 8801034696 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO0909 | 8801032947 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO3038 | 8801028741 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO3038 | 8801029682 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR8178 | 8801033419 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKS0131 | 8801034799 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT5408 | 8801034130 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW0929 | 8801034729 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW2497 | 54079550N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MKX2214 | 8801006991 | 20/01/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKZ6945 | 8801034632 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLB7941 | 8801032903 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB8741 | 8801034338 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD8268 | 8801034519 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE4671 | 8801034604 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG1213 | 8801032978 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG2073 | 8801029467 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI4480 | 8801034263 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ0527 | 8801028650 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ0625 | 8801034262 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ6152 | 8801031382 | 10/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MLK7238 | 8801033166 | 25/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL1098 | 8801033146 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL8621 | 8801033208 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM7201 | 8801034824 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP6715 | 8801028941 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLQ7611 | 8801033568 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR5750 | 8801032765 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS4110 | 8801034674 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT3027 | 8801034340 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT5868 | 8801035182 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV1853 | 8801028036 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLW3956 | 8801034468 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX2271 | 8801033954 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLX2565 | 8801034910 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY5971 | 8801035418 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ3600 | 8801031422 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLZ7600 | 8801031138 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB2380 | 8801035090 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB4045 | 8801033274 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB4045 | 8801033336 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB8973 | 8801029323 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC3385 | 8801024684 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD5484 | 8801033132 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD7514 | 54079545N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MMK1155 | 8801034132 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML1780 | 8801033130 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML1992 | 8801028399 | 10/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MML7923 | 8801034540 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML7933 | 8801029335 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MOI0986 | 8801034797 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MQG1073 | 8801033475 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MSR8052 | 8801033811 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MWC0528 | 8801033666 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MYY3449 | 8801033469 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NJR0022 | 8801026890 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NQX1195 | 8801032802 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF0833 | 8801033817 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF8886 | 8801024566 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG5600 | 8801028764 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OWZ8979 | 8801033728 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| PUA8290 | 8801033164 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| PUG4863 | 8801034510 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHD5688 | 8801033239 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD9335 | 8801030663 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE3708 | 8801031528 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE8625 | 8801034183 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH6345 | 8801025006 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH8377 | 8801035879 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI4678 | 8801034009 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHN3591 | 8801033783 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO2261 | 8801033047 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO2261 | 8801032912 | 25/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QIL0800 | 8801031599 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QJC7070 | 8801033096 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 111/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 111/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAJ8471 | 8801040219 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AAQ8706 | 8801040244 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ADX0097 | 8801040087 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AEA6503 | 8801040446 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AEP9435 | 8801040116 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFM3901 | 8801040009 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIF6126 | 8801040078 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJX0660 | 8801039951 | 29/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKT8277 | 8801040406 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AKT8277 | 8801040372 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AMY1122 | 8801040121 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANM2233 | 8801039562 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANM2855 | 8801040479 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| APT3797 | 8801040205 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ARO5114 | 8801039970 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARP0561 | 8801040271 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ARV6541 | 8801040206 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ARX4163 | 8801039373 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASC0682 | 8801037529 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATE8225 | 8801040414 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| ATW1234 | 8801038316 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVZ3623 | 54093241N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| AWF6846 | 54093247N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| AXE1511 | 8801040356 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| BNO1700 | 8801040119 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CGM9498 | 8801037490 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJT9976 | 8801040052 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CKO8540 | 8801040145 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| CXV0731 | 8801037810 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DIK0004 | 8801039983 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DKG1912 | 8801040058 | 30/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DNI0817 | 8801040097 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DRA1973 | 8801040051 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DRF3857 | 8801040456 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| EDE8798 | 8801039866 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EDT1300 | 8801037375 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EEI8390 | 8801039947 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EMS4482 | 8801040424 | 05/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| EZF9680 | 8801039908 | 29/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| FHK6409 | 8801040143 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| FLE7163 | 8801039791 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GRV1452 | 8801039622 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HEE5230 | 8801040152 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| HTP3233 | 8801039804 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HWH8072 | 8801040387 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| JPE5896 | 54093237N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| JPL6715 | 8801037342 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JQI4896 | 8801040340 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| JQY1789 | 8801040017 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JRJ6916 | 8801039157 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| JRZ2587 | 8801040082 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JVJ3708 | 8801040113 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KJZ0325 | 8801039853 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LBT4938 | 8801039332 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LRK2757 | 54093252N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LWY6416 | 8801039272 | 25/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LWY6416 | 8801039207 | 25/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LWY6416 | 8801039202 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWZ4435 | 8801039843 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXM9481 | 8801037782 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXM9481 | 8801037734 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXM9481 | 8801037735 | 09/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LXM9481 | 8801037736 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXM9481 | 8801037813 | 10/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LXM9481 | 8801037814 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXM9481 | 8801037815 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXN3495 | 8801039329 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXN3495 | 8801039217 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXO6610 | 8801040461 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LXU3228 | 8801037392 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXW2717 | 8801040182 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LXY2535 | 8801039358 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYB5357 | 8801037831 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYI7429 | 8801040566 | 07/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| LYI7429 | 8801040008 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYJ9929 | 8801039994 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYJ9929 | 8801039995 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO2881 | 8801037643 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO4571 | 8801039331 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ3885 | 8801040295 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LYQ7347 | 8801039222 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ7347 | 8801039197 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD5965 | 8801040426 | 05/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| LZD5965 | 8801040447 | 05/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| LZD5965 | 8801040224 | 01/01/2016 | 74710 | 218 * III |
| LZD5965 | 8801040225 | 01/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| LZD5965 | 8801040204 | 01/01/2016 | 74710 | 218 * III |
| LZD5965 | 8801040168 | 01/01/2016 | 74710 | 218 * III |
| LZD5965 | 8801040283 | 01/01/2016 | 74710 | 218 * III |
| LZJ4442 | 8801040357 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LZN7241 | 8801040123 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAC9589 | 8801040302 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MAJ7732 | 8801039260 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN3042 | 8801040341 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MAO4938 | 8801040092 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAS2211 | 8801040170 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MAS3945 | 8801037965 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS4372 | 8801039213 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAW9931 | 8801040257 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MAX2154 | 8801039979 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA7445 | 54093266N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MBG0716 | 8801040125 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBI0596 | 8801037421 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBO1925 | 8801039227 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MBU8246 | 8801037909 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBV9593 | 8801040325 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MBZ2175 | 8801038329 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBZ5008 | 8801039361 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBZ5008 | 8801040337 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCA1506 | 8801040445 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCD6511 | 8801040003 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8801040025 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8801039971 | 30/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCG6852 | 8801040459 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCI4405 | 8801040330 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCI6751 | 8801037394 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCJ5765 | 54093245N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MCL9898 | 8801039960 | 29/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCU0634 | 8801040580 | 07/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCW5575 | 8801039967 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCX4613 | 8801040589 | 07/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MCX4637 | 8801039254 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB8848 | 8801039966 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC0964 | 8801040331 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MDT8037 | 8801040037 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDV0363 | 8801037719 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDY9623 | 8801039274 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDZ0906 | 8801040431 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MDZ1049 | 8801039282 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEK1222 | 8801040511 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MEL2086 | 54093250N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEP2065 | 8801037682 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ8556 | 8801040114 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET3669 | 8801040054 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MET7807 | 8801040197 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MEU0977 | 8801038084 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU6720 | 8801040443 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFF4576 | 8801040404 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFF4699 | 8801040259 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFG1095 | 54093229N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFI5575 | 8801040545 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFK1156 | 8801040491 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFL3713 | 8801040108 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM3973 | 8801040026 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM4982 | 8801040053 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM7599 | 8801040075 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFN5133 | 8801037761 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ3116 | 8801036764 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFR8647 | 8801037346 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT3570 | 8801040229 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFU9543 | 54093218N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFV0363 | 8801040094 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV0796 | 8801040484 | 05/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MFV4594 | 8801040336 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFV9154 | 8801037635 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX6141 | 8801037739 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFZ5276 | 8801037803 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB2552 | 54093230N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGD1902 | 8801038112 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD2175 | 8801039817 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801040246 | 01/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801040248 | 01/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801040249 | 01/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801040250 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801040049 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK1857 | 8801040538 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MGM0958 | 8801040128 | 30/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGN2345 | 8801039209 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGQ1759 | 8801040245 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MGT1818 | 54093223N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGT7508 | 8801040444 | 05/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MGU5166 | 8801040540 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MGW8767 | 8801037769 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGX8458 | 8801039997 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY4103 | 8801037752 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY4103 | 8801037714 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE6983 | 8801039234 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE7171 | 54093257N | 22/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHG1973 | 8801037348 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG2495 | 8801035262 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI3002 | 8801037827 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHJ1128 | 8801040582 | 07/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MHJ4728 | 8801039931 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN5826 | 8801040488 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MHN6576 | 8801040351 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MHO2696 | 8801037511 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHT9710 | 8801040536 | 06/01/2016 | 74710 | 218 * III |
| MHU5789 | 8801040132 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MHV8752 | 8801040535 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MIB3590 | 54093221N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MID9888 | 54095861N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MII3428 | 54093227N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIJ4301 | 54095863N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIN9785 | 8801039986 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO0809 | 54093210N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIO2811 | 54093243N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIP4800 | 8801039614 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS8523 | 54093248N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIT4490 | 54093231N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIU5715 | 8801039958 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ2798 | 54093217N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIZ5011 | 54093260N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJC7911 | 54093234N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJD0594 | 8801037290 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE5477 | 8801040176 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MJF0226 | 8801040203 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MJG5380 | 54093214N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJH2420 | 8801039189 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP4925 | 8801037327 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP8364 | 8801039973 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ4513 | 54093263N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJQ9794 | 8801040534 | 06/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MJR9764 | 8801039964 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU1710 | 8801040554 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MJU4880 | 54093226N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJU9249 | 8801040315 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MJV2777 | 54093244N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJW8714 | 8801036599 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY1766 | 8801040322 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MJY4964 | 8801040291 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MJZ2805 | 54093240N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKC2888 | 54093193N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKC7447 | 54093194N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKG9669 | 54095860N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKJ7477 | 8801040552 | 06/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MKM5791 | 8801040106 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN5104 | 8801037242 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO0909 | 54093219N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKP4231 | 8801040342 | 03/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| MKT4776 | 8801037411 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKW0929 | 54093242N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKX0559 | 8801039869 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MKY7887 | 8801037644 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKY7887 | 8801037649 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLA1634 | 8801035942 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLB7941 | 54093220N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLC6908 | 8801037357 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLD8223 | 8801040487 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MLE4494 | 8801037656 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLF7500 | 8801040507 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MLG6616 | 8801040093 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLH2107 | 8801040107 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLH4126 | 8801039215 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLJ0106 | 54093259N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLJ0625 | 54093236N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLM7125 | 54093222N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLM7201 | 54093249N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLP0428 | 8801040184 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MLP9583 | 8801040307 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MLR2821 | 8801037287 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLR7105 | 8801040603 | 07/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MLW3956 | 54093239N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLX2565 | 54093246N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLZ3600 | 54093201N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLZ7600 | 54093200N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLZ8594 | 8801037359 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMD5484 | 54093213N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMJ5665 | 8801040477 | 05/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| MMM2475 | 8801039450 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMM8212 | 8801037898 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MUJ3595 | 8801037407 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MXZ4849 | 8801040027 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OBT4894 | 8801039284 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OFV8985 | 8801039807 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OKE3500 | 54093238N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| OKH3131 | 8801037870 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OVE4768 | 8801040362 | 04/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| QHD9335 | 54093196N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHE3090 | 8801038454 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHF2363 | 54093316N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHG1640 | 54093255N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHI9081 | 8801040047 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHL4833 | 8801040513 | 06/01/2016 | 74550 | 218 * | I |
| QHN3591 | 54093233N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHO0160 | 8801040067 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHO1728 | 8801040605 | 07/01/2016 | 74630 | 218 * | II |
| QHR2180 | 8801039968 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHR2180 | 8801039980 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHU8080 | 54093216N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QIL7707 | 54093265N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QJC7070 | 54093215N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 110/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 110/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFK0383 | 8801032236 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFM6574 | 8801026491 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFX5565 | 8801024308 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHT9752 | 8801024284 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ALW6472 | 8801006896 | 18/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| APA6452 | 8801027116 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APC9515 | 8801026030 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AQL3839 | 8801028429 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQS6605 | 8801028345 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ASR1107 | 8801026919 | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ATG4192 | 8801025315 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATL0009 | 54076681N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| ATL0009 | 54076686N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| ATV4042 | 8801024528 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATV5121 | 8801026356 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AUH2699 | 8801025038 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVH5695 | 8801032762 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXK5219 | 8801027630 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYN3244 | 8801033883 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BAS8100 | 8801032661 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BBX6900 | 8801027103 | 26/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| BDQ0777 | 8801030053 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BEL9615 | 8801032614 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BFE9450 | 8801028619 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BHO3805 | 8801027052 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CCM3446 | 8801028763 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIT4744 | 8801026449 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLG1038 | 8801034235 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTS8129 | 8801031143 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DBZ8991 | 8801030176 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCY0350 | 8801028217 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DPP3552 | 8801027641 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DSB4204 | 8801034771 | 10/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DTR0267 | 54063303N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| DTX6839 | 8801027882 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DZG4150 | 8801029130 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EIW8772 | 8801027226 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| FEV1066 | 8801035493 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HJB8191 | 8801026025 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HRL5131 | 8801026484 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTV4463 | 8801024106 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGD6901 | 8801024194 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IHF3550 | 8801027780 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHU8398 | 8801027889 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IME5625 | 8801026394 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IND9977 | 8801032794 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IUX3989 | 8801027604 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPP6700 | 8801026335 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KUP2554 | 8801024626 | 04/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KYM2886 | 8801024533 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LNZ9032 | 8801032125 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LOU8744 | 8801027173 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWU1496 | 8801034839 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWY7042 | 8801024732 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWY7042 | 8801025033 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ8088 | 8801026902 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXA1867 | 8801026466 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXH3790 | 8801029124 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXJ6137 | 54065127N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| LXJ6137 | 54063308N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| LXZ5651 | 8801027202 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC8895 | 8801026438 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYE7194 | 8801025350 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYN9983 | 8801027609 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX3245 | 8801027608 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYX3245 | 8801032612 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG5591 | 8801026336 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZI6680 | 8801026373 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZM0606 | 8801028462 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZT3952 | 8801034882 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZU9642 | 8801029007 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAH5050 | 8801025374 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAL6614 | 8801033919 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAQ2660 | 8801027255 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAR4596 | 8801030643 | 01/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAR4596 | 8801030645 | 01/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MAS1587 | 8801025599 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY0606 | 8801028652 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY0606 | 8801026980 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB3347 | 8801025981 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBE3431 | 8801028090 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF0623 | 8801030864 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ4508 | 8801028666 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ9785 | 8801024541 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ9863 | 8801024091 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU8213 | 8801025135 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBV0683 | 8801025385 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW2395 | 8801032370 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW4579 | 8801028423 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW5082 | 8801027855 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5938 | 8801034435 | 07/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBZ5938 | 8801034433 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA9256 | 8801034096 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCF0509 | 8801033904 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCF0946 | 8801026856 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG0766 | 8801033630 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCG0766 | 8801035562 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG0766 | 8801034958 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG0766 | 8801035390 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCH0308 | 8801028582 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCI5846 | 8801035068 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK0807 | 8801029568 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCM2924 | 8801028405 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM2924 | 8801028411 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCN1585 | 8801033996 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCN5469 | 8801027258 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ5115 | 8801024274 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCQ9982 | 8801025451 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS1316 | 8801027227 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCS6502 | 8801028431 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU5995 | 8801026432 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU6777 | 8801026505 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCV1792 | 8801032477 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCV5411 | 8801023599 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MCV7988 | 8801024807 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCX4743 | 8801025324 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB9625 | 8801033801 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD9979 | 8801028977 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF5410 | 8801028551 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF5410 | 8801028574 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH4047 | 8801028584 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH8281 | 8801032490 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI3127 | 8801029283 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ3880 | 8801026023 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ8390 | 8801024736 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK4080 | 8801024296 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO0107 | 8801026317 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO0107 | 8801026371 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDQ2295 | 8801033993 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU3527 | 8801030253 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV2033 | 8801028737 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDY1876 | 8801032178 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ3338 | 54072057N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MEA3116 | 8801026068 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB8191 | 8801024956 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED5997 | 8801026329 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEE8589 | 8801028799 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF4348 | 8801032222 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF5857 | 8801024664 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEF7516 | 8801031041 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEF7867 | 8801031984 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI3293 | 8801026387 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI6863 | 8801032171 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ8307 | 8801024783 | 07/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEM3286 | 8801029424 | 22/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEN7985 | 8801024994 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEO0755 | 8801032274 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO7460 | 8801026376 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ6234 | 8801034425 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA0822 | 8801029641 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFD1589 | 8801026033 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFG1543 | 8801025176 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH3336 | 8801025583 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH5577 | 8801027829 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFI6247 | 8801027395 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK1156 | 8801035360 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL0078 | 8801028952 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO8980 | 8801029358 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR0064 | 8801032217 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR3043 | 8801032452 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR3617 | 8801027797 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR4880 | 8801027646 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFT4406 | 8801027553 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT7249 | 8801028719 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT7249 | 8801026085 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFW3692 | 8801028757 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY8041 | 8801025298 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY9799 | 8801028344 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA8483 | 8801034861 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC4832 | 8801025214 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC4832 | 8801028281 | 09/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGC4832 | 8801026900 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGD3782 | 8801025078 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG5537 | 8801024434 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI7552 | 8801025297 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ6397 | 8801035340 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK3836 | 8801027231 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL6378 | 8801026536 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL6567 | 8801025986 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN8106 | 8801025146 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN8106 | 8801024462 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ8159 | 8801027877 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ8781 | 8801028397 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT1934 | 8801024382 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV0172 | 8801027651 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGV2132 | 8801035021 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY0044 | 8801026961 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA8809 | 8801030850 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD2002 | 8801026067 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD9991 | 8801028407 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG6573 | 8801024182 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG7308 | 8801035445 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG7840 | 8801031614 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH6569 | 8801025978 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL6332 | 8801028608 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM5326 | 8801026823 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHQ4174 | 8801024737 | 06/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHQ7095 | 8801025002 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT3424 | 8801026871 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT4911 | 8801026988 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV4054 | 8801028348 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA5782 | 8801031962 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA6381 | 8801032155 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA7020 | 8801026896 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB4510 | 8801027203 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB6662 | 8801024714 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC6976 | 54065129N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MID0773 | 8801024421 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG3015 | 8801025447 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH4146 | 8801027201 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH6386 | 8801026059 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII0227 | 8801028668 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ5420 | 8801029314 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ8866 | 8801029252 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIK1629 | 8801030406 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK1881 | 8801024340 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL0202 | 8801029171 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL3259 | 8801027738 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM9935 | 8801028094 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIO9383 | 8801029630 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ4235 | 8801029136 | 18/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ4235 | 8801029141 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ4235 | 8801029162 | 19/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIQ4235 | 8801029169 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR2004 | 8801024273 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR7754 | 8801025244 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU5122 | 8801024918 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW9702 | 8801034828 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJA3247 | 8801029823 | 27/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJC5104 | 8801026350 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC9353 | 8801032681 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD0507 | 8801032843 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJD0507 | 8801032418 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD1458 | 8801027444 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD1458 | 8801027136 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJF8597 | 8801024745 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG1702 | 8801027767 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH6506 | 8801026073 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI3568 | 8801024332 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI8398 | 8801030578 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ0117 | 8801024570 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ0117 | 8801024265 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ4822 | 8801026507 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJK0016 | 54072032N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJK0016 | 8801028448 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL6424 | 8801035304 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM7059 | 8801027349 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJO9302 | 8801024230 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ7618 | 8801026017 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJR1441 | 8801027061 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT1302 | 8801034234 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX6425 | 8801027953 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ9414 | 8801027751 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC0536 | 8801027112 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD4252 | 8801024827 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE0675 | 8801024662 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH2243 | 8801034489 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI2556 | 8801031994 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI6059 | 8801027220 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ8096 | 8801027459 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK1138 | 8801026129 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK3945 | 8801034385 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL8893 | 8801025612 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM5241 | 8801029601 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO8978 | 8801027705 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ8051 | 8801028929 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS6842 | 8801034174 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT2306 | 8801027328 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKT7464 | 8801027790 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV1832 | 8801027275 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV5916 | 8801027334 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLC3999 | 8801027034 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE4494 | 8801024179 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG2416 | 8801030095 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6442 | 8801028955 | 17/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MLI9574 | 8801035258 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ6979 | 8801033792 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL6747 | 8801027028 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL9195 | 8801028158 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO5708 | 8801026480 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP3471 | 8801027296 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLP6715 | 8801027956 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ7813 | 8801035420 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS0944 | 8801024247 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT4270 | 8801035540 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT7193 | 8801025437 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV9689 | 8801026089 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW5676 | 8801024257 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLW8888 | 8801024459 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX0464 | 54065126N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MMC6220 | 54072044N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMJ0119 | 8801025165 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMJ0602 | 8801024353 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ4211 | 8801027835 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM4826 | 8801032679 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMV7362 | 8801032455 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MNV1645 | 8801027038 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MRC0319 | 8801034888 | 11/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NRK6969 | 8801034957 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH4373 | 8801033675 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKM6700 | 54077273N | 15/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| OLT7923 | 8801027620 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OWN0728 | 8801032587 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE0416 | 8801027036 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG0431 | 8801032423 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH6592 | 8801035106 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH6835 | 8801027441 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI7412 | 8801032131 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM8747 | 8801034060 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO2655 | 8801027846 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS0300 | 8801034155 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS9669 | 8801026359 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 109/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 109/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAD8173 | 8801037271 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFP9833 | 8801039094 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKZ2143 | 8801039436 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| APH4617 | 8801039734 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| APZ4416 | 8801038868 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARV8579 | 8801039299 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVC2718 | 8801039405 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVE7769 | 8801037867 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BAE7799 | 8801039487 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BDW0600 | 8801039011 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CDG1720 | 8801037235 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVC1253 | 8801037320 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMA5843 | 8801039747 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DNA4465 | 8801037340 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DQG4180 | 8801039412 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EUX6756 | 8801039659 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EVT3519 | 8801038656 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GST9926 | 8801039431 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HRH4572 | 8801039485 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPF2298 | 8801039705 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IST6981 | 8801039583 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ITP0197 | 8801037538 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JEY8355 | 8801039833 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JGN3584 | 8801039877 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KGM2895 | 8801039538 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KLN2363 | 8801039105 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KUQ5902 | 8801037314 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LUX6097 | 8801039569 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWU8620 | 8801039313 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY6416 | 8801036555 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY6416 | 8801039470 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY6416 | 8801039468 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB0746 | 8801036832 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXE9921 | 8801039752 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXM9481 | 8801037351 | 04/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LXS3383 | 8801037202 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXU6963 | 8801037368 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYB4821 | 8801039166 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYH1599 | 8801037155 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYP8183 | 8801038967 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYT5459 | 8801039521 | 24/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LYT5459 | 8801039845 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYU1093 | 8801039491 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA8557 | 8801039671 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZA8557 | 8801039692 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD3631 | 8801039153 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG5422 | 8801039518 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZK0001 | 8801036627 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT7409 | 8801039771 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZY7635 | 8801039498 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAF3893 | 8801039511 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN3427 | 8801039523 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY4621 | 8801039718 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ0346 | 8801037111 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBC3641 | 8801039403 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD1806 | 8801039578 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF7958 | 8801037466 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBN9076 | 8801039424 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP8372 | 8801039142 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ5272 | 8801037222 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR2717 | 8801039657 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBW5324 | 8801039351 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY4274 | 8801039515 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF1804 | 8801037558 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8801039776 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8801039334 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MCG0766 | 8801039199 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8801039204 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK0078 | 8801039325 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK3007 | 8801037533 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL7018 | 8801037063 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCM7995 | 8801039507 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCR9272 | 8801037574 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCS7954 | 8801037296 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT5482 | 8801039399 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU9593 | 8801039720 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCV8271 | 8801037499 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ6360 | 8801039335 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB0053 | 8801036885 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC6832 | 8801039763 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDK9297 | 8801036926 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ2057 | 8801036999 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR7376 | 8801037627 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR9369 | 8801037354 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDT9887 | 8801039149 | 22/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MDX7632 | 8801039581 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDX7632 | 8801039574 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH1175 | 8801037103 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH4450 | 8801039427 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEJ9933 | 8801039123 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEK9038 | 8801039445 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER0234 | 8801039575 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER1101 | 8801039152 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER5505 | 8801039520 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET7807 | 8801039690 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET7807 | 8801039224 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET7807 | 8801039225 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET7807 | 8801039228 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MET7807 | 8801039194 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU2859 | 8801036899 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEZ3677 | 8801039646 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFD9348 | 8801039787 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF7612 | 8801038629 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFL1613 | 8801037475 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFL8439 | 8801039687 | 26/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFM4982 | 8801039566 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFN4838 | 8801039512 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFN6849 | 8801039309 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFN8461 | 8801036917 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO6277 | 8801036768 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ8234 | 8801037049 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFR9071 | 8801039475 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFW7036 | 8801039439 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX3437 | 8801039558 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY9984 | 8801039701 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ1482 | 8801039084 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA2162 | 8801037024 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801039847 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801039849 | 28/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039545 | 27/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039547 | 27/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039551 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801039552 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801039527 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801039528 | 25/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039544 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGG6980 | 8801039554 | 27/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039556 | 27/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039531 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGG6980 | 8801039533 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801039535 | 26/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGG6980 | 8801039522 | 24/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGV6529 | 8801039388 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGX5518 | 8801037187 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGY0759 | 8801036907 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB4239 | 8801037418 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE2436 | 8801037477 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH3109 | 8801039757 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK5452 | 8801037199 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN0795 | 8801037484 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO5528 | 8801037302 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHS8734 | 8801039369 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT8379 | 8801036998 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX7495 | 8801039113 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHY1650 | 8801036906 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY8226 | 8801039336 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB2113 | 8801039708 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB5651 | 8801037169 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB6861 | 8801039553 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIB6861 | 8801039548 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIB6861 | 8801039269 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB6973 | 8801038828 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIF4181 | 8801037261 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII5489 | 8801039239 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL4645 | 8801036664 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM0680 | 8801039772 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIN7998 | 8801039673 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIP5110 | 8801037117 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP6591 | 8801039754 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR6808 | 8801039443 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS2517 | 8801036874 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS4445 | 8801037524 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW4781 | 8801036898 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIY4282 | 8801037432 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIY8214 | 8801037130 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ9266 | 8801039088 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJB8513 | 8801036511 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF7426 | 8801037570 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL1399 | 8801036895 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL4406 | 8801039726 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL4594 | 8801036546 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP6912 | 8801036415 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ6910 | 8801036896 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS2668 | 8801037520 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE3384 | 8801039486 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF3998 | 8801037454 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKG4634 | 8801037105 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL9978 | 8801037430 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM5151 | 8801037358 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKM8608 | 8801036742 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKP4761 | 8801039148 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU4826 | 8801037293 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU7770 | 8801039568 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKZ2377 | 8801037449 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA0598 | 8801039434 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLC2293 | 8801039159 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLK7167 | 8801036993 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLL3414 | 8801039261 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLM7587 | 8801037325 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT3027 | 8801039177 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLT3027 | 8801039433 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW2602 | 8801039814 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLW4221 | 8801039333 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC9783 | 8801039452 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD1105 | 8801036842 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD6183 | 8801039623 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMF8619 | 8801037583 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NOM9917 | 8801037605 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NOP8903 | 8801039421 | 24/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| NUQ5112 | 8801037297 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF3394 | 8801039198 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| OOW0765 | 8801039484 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA3631 | 8801036857 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB9815 | 8801036576 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC6100 | 8801039683 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD6945 | 8801037150 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI0016 | 8801039644 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI8716 | 8801039425 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI9081 | 8801039560 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ1996 | 8801037468 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK2172 | 8801037553 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 108/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 108/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFC7688 | 8801031063 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMD9199 | 8801027754 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOL9767 | 8801031804 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQL3418 | 8801033816 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWA7408 | 8801031360 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BHA2599 | 8801024301 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CMH8719 | 8801027393 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTJ9994 | 8801026912 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CYW3599 | 8801024842 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCH1886 | 8801031807 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCW8803 | 8801033723 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFS6619 | 8801031729 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DOZ0830 | 8801032076 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRQ0700 | 8801031362 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DUT0407 | 8801031623 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EPL3234 | 8801031339 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FDN8144 | 8801034253 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FKO3057 | 8801034154 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HKY3956 | 8801034284 | 05/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| HTH1979 | 8801031176 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWH5672 | 8801031578 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KHR0528 | 8801034736 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LNH0079 | 8801030020 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXK9893 | 54063307N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| LXZ0061 | 8801025082 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXZ1231 | 8801031969 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC2138 | 8801031325 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYF4005 | 54076672N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| LYI2016 | 8801033982 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYO8849 | 8801027947 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS1986 | 8801027746 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS1986 | 8801027684 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAK3539 | 8801028157 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAX5856 | 8801031314 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH2243 | 8801034383 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBZ5938 | 8801034167 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5938 | 8801033680 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBZ5938 | 8801033885 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5938 | 8801033888 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5938 | 8801034232 | 05/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MCG0766 | 8801033796 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCG0766 | 8801034119 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCG0766 | 8801034121 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG1059 | 8801034735 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCO5576 | 8801031321 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU6447 | 8801033931 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW9671 | 8801026153 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK2764 | 8801033984 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL3338 | 8801034267 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEG5527 | 8801025415 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI4545 | 8801026316 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY0695 | 8801031842 | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEY4790 | 8801031780 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY7730 | 8801033953 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD6989 | 8801024508 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFE1437 | 8801024586 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFE7774 | 8801031279 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK6400 | 8801031754 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM3495 | 8801032102 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM4504 | 8801024429 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFS5985 | 8801028372 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX0088 | 8801031268 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFY1303 | 8801034557 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY4445 | 8801024405 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHN3705 | 8801031503 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY1047 | 8801031555 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIB5401 | 8801027628 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIF2541 | 8801026094 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF4940 | 8801034572 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ8903 | 8801024722 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL7685 | 8801034747 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIM6909 | 8801031902 | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIV0200 | 8801033964 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ8934 | 8801028670 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD1183 | 8801028289 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG2701 | 8801031169 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJK3126 | 8801024479 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM2707 | 8801025477 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO0998 | 8801034237 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS8048 | 8801027304 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW8459 | 8801034163 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY4957 | 8801025167 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC4571 | 8801034776 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF3715 | 8801026836 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG0148 | 8801031342 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH9865 | 8801033971 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI5773 | 8801031506 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK3988 | 8801024821 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK6729 | 8801031803 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM0985 | 8801031896 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT6838 | 8801024961 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL6306 | 54076671N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MLQ3891 | 8801027283 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS6862 | 8801034349 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT5769 | 8801034450 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA1283 | 8801033955 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD2147 | 8801032005 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD2710 | 8801034606 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD8092 | 8801032017 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI5694 | 8801034745 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ7170 | 8801034249 | 05/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MML0503 | 8801033818 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM5821 | 8801033577 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NZJ9779 | 8801031133 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE2857 | 8801027111 | 27/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKE4062 | 8801032009 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF9505 | 8801034045 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC4154 | 8801033620 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHC4616 | 8801032025 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE3054 | 8801031592 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHQ7806 | 8801031634 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 107/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 107/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAN6114 | 8801038600 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ACK3838 | 8801035940 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ACW8049 | 8801038697 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AER0681 | 8801038932 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHP2843 | 8801036727 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHZ8152 | 8801036746 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIK3848 | 8801036506 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKH9629 | 8801038985 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALY0359 | 8801038668 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AQZ2955 | 8801038611 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASX1474 | 8801036503 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATF8449 | 8801038912 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BFC3740 | 8801038623 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CBA3665 | 8801036500 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CPH1961 | 8801039036 | 21/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| DBN3757 | 8801038946 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DGQ1046 | 8801038635 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMX1230 | 8801038839 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DOL5746 | 8801036385 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DRO7086 | 8801036575 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZY3875 | 8801038649 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EJL1417 | 8801036452 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ETQ6407 | 8801037263 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ETQ6407 | 8801037428 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HAK9189 | 8801036570 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HBM8104 | 8801036355 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HNA2726 | 8801038782 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJL4998 | 8801036006 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKA4731 | 8801038741 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IME5625 | 8801036685 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMM1579 | 8801038372 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INI3158 | 8801036492 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IRB3617 | 8801036868 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ITG2103 | 8801036968 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JOZ3373 | 8801038751 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KAN1907 | 8801036558 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KVS9370 | 8801038951 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWS9730 | 8801036330 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXI7361 | 8801039051 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXS5014 | 8801038603 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYA3640 | 8801038690 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYK6174 | 8801038739 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYN7612 | 8801036520 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYP1723 | 8801038824 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ0413 | 8801038960 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD5580 | 8801036675 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD9887 | 8801037193 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LZE7687 | 8801036566 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZF4285 | 8801038876 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZF9261 | 8801039062 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZM1874 | 8801036069 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ0321 | 8801038710 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZV4047 | 8801036649 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAG5240 | 8801036521 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS2211 | 8801038689 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAV0334 | 8801036961 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAX8531 | 8801036741 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF9879 | 8801036499 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK7643 | 8801036346 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBN5296 | 8801038610 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP4573 | 8801039004 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS3472 | 8801038998 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT7202 | 8801038778 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT8711 | 8801038905 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBU9212 | 8801038660 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX9861 | 8801036714 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBZ4275 | 8801038900 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCJ2153 | 8801038976 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCJ8244 | 8801039033 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK5356 | 8801039080 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCQ2309 | 8801038924 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCS9395 | 8801038896 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE8240 | 8801038956 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDI7951 | 8801036523 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDI8730 | 8801036522 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDO9828 | 8801038551 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDS1054 | 8801036353 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDT9887 | 8801038805 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDT9887 | 8801038806 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDU1600 | 8801038873 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDX0346 | 8801036723 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEA1313 | 8801038919 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEB7112 | 8801038661 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC9333 | 8801038930 | 18/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MEF2285 | 8801039025 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH1643 | 8801036656 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH2278 | 8801036296 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEK5021 | 8801036370 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEL8035 | 8801038819 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEM2183 | 8801038813 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEM6029 | 8801038897 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEW7544 | 8801036778 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX5530 | 8801038980 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY9700 | 8801036341 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB4121 | 8801036729 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB4121 | 8801036724 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF2334 | 8801038937 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH6592 | 8801038863 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI4053 | 8801036471 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI6247 | 8801036693 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ8718 | 8801036442 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM0667 | 8801038981 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT0187 | 8801038609 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFX2770 | 8801036379 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY8617 | 8801038875 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ7013 | 8801036535 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGC4248 | 8801036589 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGC6736 | 8801036449 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGF9049 | 8801038975 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6980 | 8801038795 | 18/12/2015 | 74710 | 218 * III |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGG6980 | 8801038798 | 18/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGI3315 | 8801036662 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK0187 | 8801036642 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT9110 | 8801036478 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGV1667 | 8801038936 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW1367 | 8801038650 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGX2086 | 8801038802 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD1444 | 8801032275 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE2351 | 8801038607 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHE6983 | 8801038575 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG2152 | 8801035784 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH8159 | 8801036407 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM9648 | 8801039060 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHS8983 | 8801038435 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW8289 | 8801036364 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MID6797 | 8801038818 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG3462 | 8801036320 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP3110 | 8801036454 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP4454 | 8801036754 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP8944 | 8801036707 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIS4445 | 8801036350 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS8200 | 8801036486 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU0133 | 8801036586 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ9188 | 8801036700 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJA8162 | 8801038735 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJB0386 | 8801038971 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF8871 | 8801036562 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM1253 | 8801035785 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX2530 | 8801038653 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE3038 | 8801036138 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ9357 | 8801035846 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO7192 | 8801038999 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKQ8101 | 8801036751 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB7223 | 8801038787 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLG5047 | 8801038631 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ3157 | 8801036293 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLL7237 | 8801038701 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLN1969 | 8801036545 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW2121 | 8801038746 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLZ7233 | 8801036123 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ9492 | 8801036559 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMJ7170 | 8801036409 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMM9920 | 8801038993 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MOK3809 | 8801038878 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MWB3973 | 8801036303 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MZB8837 | 8801038994 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OQZ5139 | 8801038654 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE8859 | 8801036460 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG3357 | 8801038763 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL4322 | 8801038887 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL6188 | 8801038990 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM2234 | 8801035668 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO7648 | 8801036507 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 111/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 111/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACH0035 | 8800054417 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ADL8684 | 8800050159 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFE3721 | 8800055471 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFW1250 | 8800051401 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHH3003 | 8800056122 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJC4565 | 8800059326 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AKW9010 | 8800055359 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALL3207 | 8800045235 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALL7188 | 8800054069 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALO9919 | 8800049637 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALZ2007 | 8800054453 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMR3262 | 8800055003 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOB2314 | 8800053307 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOE3465 | 8800054416 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOX0428 | 8800053657 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APR0511 | 8800054713 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQQ3431 | 8800052096 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARZ4096 | 8800053792 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASQ3043 | 8800056087 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASS1781 | 8800056221 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUH8637 | 8800053725 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUZ8482 | 8800054693 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AVC2718 | 8800053328 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVL7231 | 8800057600 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVX3490 | 8800042876 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWC2212 | 8800057941 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWY6721 | 8800053609 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWZ9352 | 8800046961 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYX0066 | 8800054362 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BBP0071 | 8800056174 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BTF8361 | 8800055906 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BWT3691 | 8800044906 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CGS4067 | 8800054509 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIM2362 | 8800049877 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CKY9789 | 8800054992 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLR6166 | 8800049765 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CMN6486 | 8800054936 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CNE8119 | 8800049246 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CQI2677 | 8800053909 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CSJ3637 | 8800053685 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DDM7762 | 8800054382 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DEN0251 | 8800054989 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIB7926 | 8800054934 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIQ3156 | 8800055102 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMT5464 | 8800056861 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DPN0953 | 8800055939 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRJ2552 | 8800049596 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DSK4463 | 8800051299 | 28/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DSR6664 | 8800050564 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DVJ1685 | 8800053804 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DZY3875 | 8800054048 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EGF4709 | 8800048432 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ELW5572 | 8800053744 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ERQ4217 | 8800057042 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FBL7400 | 8800054621 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FRB3825 | 8800054303 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GVQ7800 | 8800053770 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GWI5270 | 8800055725 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GXY8804 | 8800055539 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HAK9189 | 8800053943 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HHN4427 | 8800058531 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HLP8251 | 8800051111 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HPS6369 | 8800055532 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HPV7199 | 8800055540 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HQY1521 | 8800054962 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKG0959 | 8800049481 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKQ5362 | 54079758N | 29/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| ILG9568 | 8800044525 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILI9986 | 8800053717 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILX4704 | 8800048852 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPD1793 | 8800054344 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IQZ5799 | 8800055396 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JOQ8640 | 8800054571 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KAB2218 | 8800055588 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KBY8758 | 8800042084 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KFG2965 | 8800048958 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KIP9489 | 8800049851 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KKW2540 | 8800056150 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KZS1010 | 8800054749 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LND9445 | 8800055838 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LPO1221 | 8800048471 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LQG0081 | 8800054583 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWU7474 | 8800053765 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWW0395 | 8800048330 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWX4525 | 8800054899 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ3253 | 8800051279 | 28/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXB5189 | 8800054090 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXH5515 | 8800056789 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXJ4929 | 8800056259 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR7545 | 8800055303 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXW3557 | 8800055770 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB1387 | 8800054409 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYV2815 | 8800052062 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYW7710 | 8800050784 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX1895 | 8800056426 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX3504 | 8800052514 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX6406 | 8800053828 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYZ6476 | 8800055026 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA0130 | 8800054365 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZC8157 | 8800056093 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZE9606 | 8800048534 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZN2172 | 8800055554 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZO6409 | 8800055778 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZP3126 | 8800048056 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ7701 | 8800053637 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR5329 | 8800053985 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS8782 | 8800055204 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT3203 | 8800050402 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAD7897 | 8800054689 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAJ3520 | 8800056156 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAL7611 | 8800013762 | 20/01/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAM5474 | 8800052997 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAQ2369 | 8800055853 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAS1433 | 8800052638 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAS8103 | 8800053788 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAS9547 | 8800050862 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAT0462 | 8800051901 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAT4665 | 8800050387 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAT5521 | 8800055681 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAW2743 | 8800053759 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ6029 | 8800058147 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB0503 | 8800056082 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC3641 | 8800055581 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC3641 | 8800055595 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC8213 | 8800051040 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD1042 | 8800054007 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBE7271 | 8800049041 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI3426 | 8800055208 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI3603 | 8800056183 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBJ0868 | 8800057535 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL5467 | 8800052990 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR8499 | 8800056008 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT7150 | 8800054712 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBX1402 | 8800055649 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBX4172 | 8800054057 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY1459 | 8800055050 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY6442 | 54073700N | 25/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MBZ6305 | 8800058109 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA4982 | 8800053962 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB2844 | 8800057988 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCD9448 | 8800054368 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE3003 | 8800052494 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCF9806 | 8800013766 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MCG3868 | 8800055800 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCH7544 | 8800052577 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCH7544 | 8800052159 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCI0840 | 8800053579 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL5197 | 8800056074 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ8591 | 8800051098 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR3623 | 8800055959 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT0104 | 8800056068 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT7873 | 8800055469 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU1342 | 8800054475 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU5124 | 8800055097 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU5886 | 8800050035 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCX9844 | 8800059183 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY1703 | 8800054906 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCY2964 | 8800055645 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA4506 | 8800054103 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDC2577 | 8800051027 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD5627 | 8800051871 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD6566 | 8800047945 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDE2327 | 8800056276 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MDE4130 | 8800055284 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE8261 | 8800054101 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE8647 | 8800055190 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF2373 | 8800048723 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF2382 | 8800054422 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH2504 | 8800053026 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH6799 | 8800055747 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH7022 | 8800052086 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI3827 | 8800053002 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ1134 | 8800056030 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ3536 | 8800055282 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ4314 | 8800053059 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK6173 | 8800052285 | 07/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDL0450 | 8800058616 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL6527 | 8800049974 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM7483 | 8800055226 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM8354 | 8800055829 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN4577 | 8800049699 | 18/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDO5076 | 8800054832 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR1699 | 8800055010 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR1699 | 8800054224 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR2963 | 8800058324 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX6495 | 8800050821 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDX7079 | 8800054959 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDY1951 | 8800054154 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDZ1454 | 8800054517 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ3665 | 8800052778 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ7475 | 8800053617 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ7817 | 8800053616 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEA3872 | 8800055362 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEA9404 | 8800053973 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB7112 | 8800055071 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED1507 | 8800054261 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF2097 | 8800055789 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF3764 | 8800055647 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI7558 | 8800053655 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ5859 | 8800053636 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEK4534 | 8800054558 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEK6196 | 8800050244 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM0128 | 8800054500 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM8136 | 54071937N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MEN6760 | 8800049324 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP1075 | 8800051347 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP4274 | 8800050718 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES6558 | 8800050294 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES9966 | 8800055600 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEU7161 | 8800054085 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEU7476 | 8800054005 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEV2234 | 8800056355 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEW7709 | 8800055641 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEW7839 | 8800053763 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA8175 | 8800050333 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFB2448 | 8800055901 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFB7133 | 8800049307 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD0991 | 8800050680 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFF8104 | 8800054884 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFF8697 | 8800052759 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG1615 | 8800055088 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG5922 | 8800049262 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH2059 | 8800056065 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH8984 | 8800055671 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFI3641 | 8800057073 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ0435 | 8800056146 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFJ2586 | 8800053775 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ8113 | 8800049648 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ8431 | 8800051996 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK8219 | 8800058684 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM1797 | 8800057824 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN4933 | 8800057563 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN9318 | 8800054144 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFO9976 | 8800050931 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP6350 | 8800054640 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ1453 | 8800058054 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ1519 | 8800049886 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ2916 | 8800056199 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ8646 | 8800054119 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR1305 | 8800050641 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR3079 | 8800056305 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR3788 | 8800053130 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW7036 | 8800054359 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW7149 | 8800058969 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX4085 | 8800056236 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ3747 | 8800042893 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA0138 | 8800053745 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA0360 | 8800055515 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGA2562 | 8800055066 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGA4663 | 8800053753 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC3674 | 8800055373 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGC4212 | 8800054211 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGD9164 | 8800050877 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGE2814 | 8800054149 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE5915 | 8800055122 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF0634 | 8800055665 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG1871 | 8800013716 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MGH4447 | 8800049893 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH6016 | 8800054056 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI1211 | 8800052085 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI6313 | 8800051936 | 01/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGJ0683 | 8800054151 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ2006 | 8800055087 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK0696 | 8800054669 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK8356 | 8800050694 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL3908 | 8800055287 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM4077 | 8800057399 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM9748 | 8800050812 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM9748 | 8800054747 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGN3819 | 8800055121 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN4284 | 8800055127 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN5287 | 8800048307 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO7427 | 8800058229 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ3459 | 8800053878 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ4129 | 8800050645 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ9204 | 8800055846 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR4178 | 8800052589 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR9829 | 8800057779 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS6895 | 8800048720 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU3155 | 8800055407 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU5724 | 8800056280 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV1658 | 8800055739 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV8486 | 8800054395 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX3883 | 8800054804 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY2211 | 8800053929 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ2059 | 8800053615 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHA1419 | 8800054860 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA1419 | 8800056142 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA8451 | 8800013747 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHC9475 | 8800048301 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD6428 | 54065016N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MHD7635 | 8800045087 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE5318 | 8800055952 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHJ1154 | 8800050753 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK0197 | 8800055950 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHK7733 | 8800049738 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL2896 | 8800058943 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM3153 | 8800054555 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM3366 | 8800057034 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO0821 | 8800050885 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO7687 | 54076538N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MHR6406 | 8800054367 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS1106 | 8800053808 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS8734 | 8800058662 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT2987 | 8800056006 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT6723 | 8800055779 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT8693 | 8800055652 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT9028 | 8800049652 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU1426 | 8800049270 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW7276 | 8800046428 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX0401 | 8800052813 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX5858 | 8800041810 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX8824 | 8800056043 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHY9355 | 8800055481 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHZ0988 | 8800050319 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHZ7338 | 8800055871 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA5240 | 8800050535 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIA5519 | 8800055691 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIA6554 | 8800049489 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA7020 | 8800048516 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIC8325 | 8800058251 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MID8456 | 8800051131 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF8780 | 8800053679 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIF9171 | 8800050640 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1724 | 8800054094 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1724 | 8800054903 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG2541 | 8800047219 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG5572 | 8800054266 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH1686 | 8800049592 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH3680 | 8800056889 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH5065 | 8800056164 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH8494 | 8800051309 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH8524 | 8800053994 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII0255 | 8800013754 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MII4606 | 8800055601 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII6381 | 8800054650 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII9911 | 8800054969 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ3147 | 8800055740 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ7157 | 8800054412 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK4735 | 8800054410 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM1605 | 8800049507 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO5140 | 8800051406 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO9062 | 8800055571 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP4026 | 8800055784 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP9383 | 54079761N | 29/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MIS1830 | 8800050044 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS9733 | 8800059121 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIU6648 | 8800049321 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU7332 | 8800056666 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIV1005 | 8800057298 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIW1279 | 8800053998 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW3639 | 8800055237 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIX3414 | 8800054202 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY5922 | 8800049695 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY7171 | 8800052547 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY9948 | 8800054213 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA4228 | 8800055787 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB9309 | 8800059295 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC1427 | 8800059244 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC1783 | 8800053830 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC3428 | 8800054126 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE0309 | 8800053811 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF1530 | 8800058441 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF3536 | 8800054420 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF4201 | 8800054881 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF6548 | 8800056270 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG3748 | 8800054358 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG8375 | 8800055619 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG8812 | 8800055749 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJH3421 | 8800049370 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH8705 | 8800053863 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI4572 | 8800054175 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJI5193 | 8800051140 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI8093 | 8800055585 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ6896 | 8800055811 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ8766 | 8800053223 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL6399 | 8800050211 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL6874 | 8800056107 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJL8789 | 8800053578 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJQ2537 | 8800054241 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ7780 | 8800056045 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJR2495 | 8800050306 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJR3329 | 8800053574 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS1889 | 8800058522 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS3819 | 8800055999 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT6252 | 8800049355 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT9999 | 8800052630 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV2512 | 8800056521 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV8298 | 8800055785 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV8298 | 8800053665 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW1035 | 8800044236 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW8238 | 8800048451 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY7686 | 8800049779 | 18/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJY8152 | 54071936N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJY8707 | 8800052861 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ4927 | 8800055957 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJZ7477 | 8800054260 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA4790 | 8800050745 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB0328 | 8800050047 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKB6999 | 8800049636 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB7777 | 8800056336 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC3217 | 8800054051 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC8552 | 8800050873 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG0248 | 8800053960 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG1110 | 8800013777 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MKG7535 | 8800057863 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG7746 | 8800056237 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI6698 | 8800054252 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ0151 | 8800049224 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ0474 | 8800050137 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ2219 | 8800055722 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ6373 | 8800054667 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ6613 | 8800057067 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK1002 | 54078769N | 26/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MKK6979 | 8800053833 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKL3634 | 8800054166 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL8893 | 8800050198 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM2557 | 8800048519 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN7225 | 8800054973 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP3913 | 8800054100 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKQ3000 | 8800050810 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKQ3293 | 8800054006 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKQ6118 | 8800054539 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ6118 | 8800054768 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS0716 | 8800053331 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS2062 | 8800054968 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS8308 | 8800052930 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT2661 | 8800057468 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU2100 | 8800053816 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV9640 | 8800054392 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV9941 | 8800054150 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW0929 | 8800053662 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX2896 | 8800054394 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX4538 | 8800053647 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX4807 | 8800053870 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKX9884 | 8800053598 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKY2637 | 54068661N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKY5625 | 8800054273 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ5621 | 8800053661 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA9610 | 8800056091 | 06/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MLB9124 | 8800054940 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC8783 | 8800055377 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD9335 | 8800045088 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE1100 | 8800048677 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE7262 | 54074241N | 28/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MLE8888 | 8800056070 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG3135 | 8800048608 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG5791 | 8800049853 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI1986 | 8800055943 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI2882 | 8800054602 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ6807 | 8800013893 | 22/01/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLJ7980 | 54079883N | 30/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MLL1430 | 8800053611 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL5790 | 8800048382 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM9099 | 8800055444 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN0611 | 8800056275 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLO4646 | 8800055942 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP9932 | 8800056866 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ4993 | 8800057694 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ5850 | 8800054443 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR5985 | 54076517N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLR6808 | 8800055889 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS5453 | 8800055224 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU1247 | 8800052894 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU5736 | 8800050308 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV7473 | 8800048415 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV7473 | 8800048914 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLV8594 | 8800043398 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW4345 | 8800056886 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW7784 | 8800055890 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY1107 | 8800053820 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ9276 | 54079446N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MMC3897 | 8800054141 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD2121 | 8800055568 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD7514 | 8800055043 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD8734 | 8800053930 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMH4811 | 8800054831 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI0251 | 8800054815 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMJ1616 | 8800043195 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ1616 | 8800040793 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ2996 | 8800055711 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK2195 | 8800053416 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML6504 | 8800058495 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML6748 | 8800050297 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM4904 | 8800055077 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM9092 | 8800050128 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MNJ6011 | 8800049057 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MNR2968 | 8800055840 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MNV1645 | 8800050688 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MOI0986 | 8800056193 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MPQ9400 | 8800050112 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NRJ7133 | 8800059064 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NSR7210 | 8800049430 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE1385 | 8800054226 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE1992 | 54076520N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 574.61 |
| OKE3500 | 8800054233 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKG2204 | 8800053673 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG3958 | 8800053959 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG5688 | 8800054169 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH3858 | 8800054853 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH8123 | 8800054083 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| PUK0366 | 8800057758 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHB1283 | 8800050761 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC1664 | 8800057188 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD2668 | 8800054489 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD7012 | 8800051105 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE4153 | 8800054250 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE7215 | 8800048859 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE9695 | 8800054267 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF2363 | 8800058178 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHF5625 | 8800054847 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF9181 | 8800052173 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG4445 | 8800047602 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH4093 | 8800049817 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI0320 | 8800055546 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ6635 | 8800049161 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK9502 | 8800054540 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL0536 | 8800052751 | 16/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHM6501 | 8800055905 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM8516 | 8800050770 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM9966 | 8800054699 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHN1574 | 8800050826 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHP7105 | 8800054490 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHP7633 | 8800054115 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHP8913 | 8800054285 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR5053 | 8800053855 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS1220 | 8800054643 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS9669 | 54076525N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| QIG1119 | 8800054496 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QIS3888 | 8800053719 | 26/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| QJC2220 | 8800053718 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 110/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 110/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGE2002 | 8800062894 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIY3275 | 8800061728 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQQ3431 | 8800061336 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQR9811 | 8800061622 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ARD1011 | 8800061157 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASO4102 | 8800061744 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ASS1781 | 54092876N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| ASZ7634 | 8800062868 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATO2401 | 8800061149 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXP6189 | 8800061173 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBP0071 | 54092875N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| BBP2929 | 54092913N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| CAI1147 | 8800061864 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJT2026 | 8800061720 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXA0970 | 8800060883 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDO2182 | 8800061941 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DIB7926 | 54092851N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| DIQ3156 | 54092854N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| DOE9937 | 8800061544 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DQH7451 | 8800061503 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DRT6737 | 8800061862 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GSH4257 | 8800063167 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GUR8175 | 8800062245 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HLB9703 | 54092894N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| HRY6247 | 8800061326 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ILO0688 | 8800061221 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPU8604 | 8800060795 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KKW2540 | 54092873N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LAH7538 | 8800061633 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LUR3546 | 8800060618 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXH5515 | 54092888N | 22/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LYN5477 | 8800061762 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZH8151 | 8800062397 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZR4753 | 8800062183 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZS9662 | 54092884N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MAB7606 | 8800061618 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MAN4638 | 54095893N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MAW0106 | 8800061316 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBC9925 | 8800054746 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBL0528 | 8800060594 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBN4894 | 54092891N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MBN4894 | 54092892N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MBR0569 | 8800061407 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBT0752 | 8800060603 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBT7150 | 54092847N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MBT7932 | 54092896N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MBV1865 | 8800061354 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MBY0850 | 8800061780 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MCG3868 | 54092863N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCP0004 | 8800059554 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MCP4128 | 8800061156 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MCQ4841 | 54092815N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCR5266 | 8800061537 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MCU8840 | 8800061635 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MDD3377 | 8800061352 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MDE5202 | 54093014N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDE9977 | 8800061527 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MDJ4564 | 54092880N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDN8337 | 54092866N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDO4057 | 8800061510 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MDQ9037 | 8800061521 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MDV9723 | 8800062494 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEA0034 | 8800060904 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEA5874 | 8800061175 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEE1970 | 54095896N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MEF2135 | 8800060666 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEG3194 | 8800061778 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEK9317 | 8800061516 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MEU5462 | 8800062864 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEZ3206 | 8800061433 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MFB0174 | 54095902N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MFH2059 | 54092870N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MFP8618 | 8800060746 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MFQ4989 | 54092920N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MFX4085 | 54092877N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGA0355 | 8800061420 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGC1275 | 8800061455 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGE7420 | 8800061183 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGF1405 | 8800061593 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGG0021 | 8800061458 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MGG1871 | 54092809N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGH4390 | 8800060645 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGK4961 | 8800061528 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MGK8343 | 8800061786 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGN8559 | 8800061559 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MGR8842 | 8800061355 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGV1658 | 54092860N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGW8767 | 8800061765 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGY0298 | 8800061069 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGZ9946 | 8800061782 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHA8451 | 54092810N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MHB7643 | 54093012N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MHC4676 | 8800061216 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHE2639 | 8800061567 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHG6685 | 54095890N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MHH0858 | 8800058509 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHK7892 | 8800061584 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MHL4727 | 8800061155 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM1921 | 8800062912 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHN8910 | 8800060638 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHS4176 | 8800061367 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHT1121 | 54092882N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHU8644 | 8800061372 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX4493 | 8800061693 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIA7952 | 8800063321 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB6973 | 54092922N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MID7434 | 8800061601 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MID8547 | 8800061967 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIF6912 | 54095909N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIG1724 | 54092838N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIG1724 | 54092850N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MII0255 | 54092811N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MII3428 | 54092864N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MII6029 | 54092977N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIJ3147 | 54092861N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIJ9696 | 8800061546 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK2123 | 8800061313 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN4556 | 8800059460 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIQ5980 | 8800060973 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIS2282 | 8800061636 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT7154 | 54092929N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIU5307 | 54095903N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIW5586 | 8800060897 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX4751 | 54093174N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIY4143 | 54093005N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIY7170 | 54095899N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJE6994 | 54092839N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJG8375 | 54092857N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJG8812 | 54092862N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJH2342 | 8800061025 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJH7517 | 8800061911 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJH8647 | 54095910N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJI4572 | 54092840N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJK6854 | 54092984N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJK7853 | 54095892N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJO6878 | 54092965N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJP4372 | 8800061627 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP8725 | 8800061196 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS3819 | 54092868N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJT6337 | 8800060737 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJT8352 | 8800060943 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU8997 | 8800061560 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV7549 | 8800061588 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX2209 | 8800061429 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA6590 | 8800060588 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB7373 | 54092921N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKD2572 | 54095894N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKD3582 | 8800061035 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE2754 | 8800057043 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG7746 | 54092878N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKH3287 | 8800061552 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ1960 | 8800061565 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ8438 | 54093000N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKK4224 | 8800061232 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK6979 | 54092834N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKK8255 | 54092956N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKM5838 | 8800062862 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM8307 | 8800061690 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM9194 | 54095908N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKQ8032 | 8800061816 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKR0720 | 8800061405 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MKT3952 | 8800062888 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKW0929 | 54092833N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKW7214 | 8800061659 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKZ1963 | 8800061469 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKZ2708 | 8800054269 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLD1342 | 54092832N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLD9733 | 8800059670 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLE8888 | 54092871N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLH4227 | 8800061699 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLI7008 | 8800061444 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLN1609 | 54095907N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLO4646 | 54092867N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLO6617 | 8800061727 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLT8551 | 8800062654 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLV0354 | 8800060701 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLW5266 | 8800061813 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLX4688 | 8800062489 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMA0394 | 54092885N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMA3728 | 54092937N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMC6641 | 8800060821 | 07/12/2015 | 74710 | 218 * | III |
| MMD2121 | 54092855N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMD5295 | 8800061039 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMD7514 | 54092853N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMF2278 | 54092881N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMF8756 | 8800061043 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMH4811 | 54092848N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMH8131 | 8800061777 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMI1616 | 8800061298 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMI5449 | 54092919N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MMJ2996 | 54092859N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MNJ4485 | 8800061607 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| NQM2298 | 8800061454 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OCQ2535 | 8800061284 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OKE3500 | 54092843N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| OKE4980 | 8800061645 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OKG3958 | 54092836N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| OKH8123 | 54092837N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| OPN0737 | 8800061019 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| PFC2389 | 8800061828 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| PUK0366 | 54092957N | 28/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHA3306 | 8800061026 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHB6564 | 54092830N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHC0581 | 54093071N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHC9080 | 8800061842 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHE2008 | 54092915N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHF2363 | 54093158N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHG8773 | 54092912N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHM5482 | 54092916N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHN4446 | 8800061656 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHO0741 | 54092844N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHO4554 | 8800061648 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| QHQ1875 | 54092909N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QHQ6688 | 8800060673 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QIB0555 | 54092924N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QIG1119 | 54092845N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| QIP2512 | 54092971N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| QJC3500 | 54092897N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 109/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 109/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAK5612 | 8800043496 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAR9361 | 8800045211 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAW8825 | 8800044633 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEW3185 | 8800055817 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHH0759 | 8800042556 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKF5770 | 8800047908 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKF5770 | 8800048077 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKP1867 | 8800048436 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALD9154 | 8800046945 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ALQ3886 | 8800043846 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ANC9394 | 8800048372 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| APS3696 | 8800049389 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APS3696 | 8800046635 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APW7502 | 8800044527 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARY8750 | 8800041458 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVA2770 | 8800046357 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AZQ5546 | 8800050913 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BBB9140 | 8800048135 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BBX6900 | 8800043448 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BDT1010 | 8800044170 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BEA1059 | 8800047969 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BPC3888 | 8800044443 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BUA5559 | 8800047398 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIQ0320 | 8800048849 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLM7006 | 8800053075 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CMD0435 | 8800055492 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CON7208 | 8800043967 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| COV5176 | 8800046910 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTB3495 | 8800044212 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTM0487 | 8800048883 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CXU5797 | 8800046733 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CZX6449 | 8800045652 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CZX6449 | 8800045526 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CZX6449 | 8800047813 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DAS7759 | 8800044248 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DAS7759 | 8800044422 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDC0927 | 8800048698 | 15/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DFT1465 | 8800045883 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGU1612 | 8800047926 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DII9654 | 8800047017 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DKB9998 | 8800044548 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DPL6378 | 8800050880 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRH9006 | 8800044646 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRJ2552 | 8800052918 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRJ2552 | 8800052869 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRP6566 | 8800052927 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRS0395 | 8800043657 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DSH7222 | 8800048495 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DUB0338 | 8800044341 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DZG4150 | 8800044423 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EAV2934 | 54067451N | 01/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| EAX4005 | 8800045629 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEO9188 | 5407861ON | 23/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| EEP0097 | 8800042896 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EGF9030 | 8800042194 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EUI8234 | 54065031N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| FLU1446 | 8800047193 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GTI6624 | 8800046082 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HNI4081 | 8800047323 | 27/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HSJ0627 | 8800044442 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HWH8072 | 8800049627 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJN6276 | 8800047162 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKE6325 | 8800042505 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILP0362 | 8800043511 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMN0539 | 8800043937 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INN4972 | 8800053245 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| INV8660 | 8800045916 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOA9128 | 8800045602 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPU8604 | 8800045888 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPU8604 | 8800044185 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISP3429 | 8800046973 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JEO5555 | 8800055361 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JKH7316 | 8800047039 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPP6700 | 8800041860 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPY8979 | 8800042839 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KYD7518 | 8800044051 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KZQ3834 | 8800047156 | 27/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LOT1070 | 8800042085 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LPL0615 | 8800042422 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LQB4379 | 8800046816 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LUX7003 | 8800045101 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWX4396 | 8800048801 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ1292 | 8800041958 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXG0356 | 8800048039 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXO2384 | 8800055668 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXQ5335 | 8800056411 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYG6282 | 8800047934 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYQ1550 | 8800046558 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS2020 | 8800047136 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT2009 | 8800047804 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYT4409 | 8800052397 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYT7730 | 8800013774 | 20/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| LZA0237 | 8800047731 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZC2567 | 8800049409 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZD9078 | 8800045188 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZF8568 | 8800047389 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG5591 | 8800044908 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ9882 | 8800045221 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR2653 | 8800046194 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR8261 | 8800042569 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ2529 | 8800045426 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM6523 | 8800053072 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAP1680 | 8800043474 | 04/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAS4141 | 8800047049 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV9082 | 8800054742 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAX1159 | 8800054744 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAX7662 | 8800047911 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA2540 | 8800042446 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB0474 | 8800042278 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB2663 | 8800056442 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD7713 | 8800046741 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBE2264 | 8800047164 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG4377 | 8800043705 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG6868 | 8800052883 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH4262 | 8800046965 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBK6794 | 8800044458 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL2214 | 8800043467 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM5847 | 8800045056 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBO5945 | 8800048760 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ7133 | 8800046892 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR2082 | 8800046241 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT6039 | 8800053015 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU4799 | 8800043515 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW1710 | 8800047724 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW3396 | 8800055413 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW4579 | 8800048269 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW4579 | 8800049019 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW6744 | 8800044476 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ9365 | 8800045398 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA1356 | 8800046957 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA4357 | 8800056669 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA5044 | 8800055661 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB0364 | 8800042192 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC3473 | 8800046798 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCF7524 | 8800056563 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCI6237 | 8800047940 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK3265 | 8800053202 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK7485 | 8800045493 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL7626 | 8800045247 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM1218 | 8800013810 | 20/01/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCN6768 | 8800053453 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP1452 | 8800047225 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP8331 | 8800052290 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ8176 | 8800053385 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT4230 | 8800055657 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU9254 | 8800046673 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW2151 | 8800043870 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCX1026 | 8800047172 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY0878 | 8800042806 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDC8395 | 8800049062 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDC8436 | 8800055806 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD6990 | 8800046385 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE3007 | 8800055820 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE4666 | 8800043191 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG8973 | 8800045958 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK6132 | 8800048002 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDK7037 | 8800042393 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM9261 | 8800048035 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MDO0107 | 8800042866 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO3107 | 8800051531 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ6948 | 8800055350 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB3623 | 8800045578 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC7709 | 8800044688 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF5966 | 8800047901 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEG8859 | 8800049504 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI5438 | 8800042772 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEJ7834 | 8800046818 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ8058 | 8800045968 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ9805 | 54066771N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MEM0883 | 8800047440 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM8136 | 8800046013 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM8136 | 54065028N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MEN6128 | 8800048411 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO1414 | 8800047077 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO8808 | 8800041963 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEQ2306 | 8800044741 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ6484 | 8800045405 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ6484 | 8800041985 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEQ9847 | 8800046726 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES8594 | 8800044835 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET7083 | 8800046408 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET7744 | 8800053108 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEU7463 | 54071946N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MEV1506 | 8800046535 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEV4287 | 8800045604 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX0044 | 8800046915 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY3943 | 8800049288 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA0656 | 8800044560 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA9512 | 8800057230 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFB6983 | 8800049080 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC5223 | 8800045283 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC8163 | 8800046336 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFC9910 | 8800048101 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD6055 | 8800045500 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFF9246 | 8800046124 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG1401 | 8800046801 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG5715 | 8800056765 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFG5922 | 8800049205 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG8704 | 8800053052 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFI6247 | 8800047386 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK7461 | 8800044169 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL9837 | 8800046936 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP1086 | 8800047829 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP1097 | 8800047904 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFP8634 | 8800046952 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP8634 | 8800045013 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ8234 | 8800045881 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFS2146 | 8800042166 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT5377 | 8800051331 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT6875 | 54067492N | 01/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MFT7249 | 8800047473 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFU1598 | 8800047026 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU6013 | 8800045092 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV0947 | 8800049177 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV5535 | 8800042723 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV8121 | 8800042901 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY7902 | 8800046419 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY9512 | 8800049447 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ6078 | 8800042242 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB1485 | 8800042443 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC0015 | 8800049918 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGC0015 | 8800050052 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC5468 | 8800047314 | 27/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGC9137 | 8800045126 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE9693 | 8800046150 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF4043 | 8800048095 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI7983 | 8800055384 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGI9481 | 8800051343 | 28/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGK0120 | 8800056133 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN2735 | 8800043830 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO0218 | 8800042304 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO7607 | 8800042207 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO8414 | 8800047337 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP8948 | 8800013936 | 22/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MGQ7740 | 8800044543 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ8449 | 8800043410 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR4602 | 8800042927 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV2425 | 8800047035 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV4192 | 8800042737 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV5229 | 8800051145 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV8021 | 8800055465 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV9380 | 8800043305 | 03/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MGW1921 | 8800056145 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGW5104 | 8800045078 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY0044 | 8800048194 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ7607 | 8800057205 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGZ7733 | 8800042474 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ8925 | 8800046569 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHB8385 | 8800049225 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE1143 | 8800043155 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHF1215 | 8800042387 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHF2818 | 8800044677 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG4059 | 8800043728 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG4646 | 8800046500 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH0307 | 8800045953 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH2442 | 8800043899 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH6347 | 8800045746 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHI5268 | 8800055737 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK5137 | 8800045875 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL4796 | 8800047503 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO2784 | 8800049142 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO8502 | 8800048059 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHR3379 | 8800043555 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHR3879 | 8800049775 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHR6235 | 8800044296 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHS8880 | 8800055399 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT9319 | 8800046020 | 18/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHU9393 | 8800045475 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHV4052 | 8800055366 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV4804 | 8800050281 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW5245 | 8800042564 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHX1333 | 8800044818 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX2766 | 8800044156 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHY4783 | 54065038N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MHZ0265 | 54066775N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIA0507 | 54065018N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIA6263 | 54076516N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIB0451 | 8800049588 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB4762 | 54065017N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIB7831 | 8800052764 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MID0216 | 8800040412 | 13/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MIF7048 | 8800046934 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIG0246 | 8800049039 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1458 | 8800047728 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIG1989 | 8800046736 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIH3013 | 8800053526 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH7662 | 8800047648 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII2563 | 8800041881 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII9626 | 8800042935 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK4509 | 8800042863 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL3238 | 8800053232 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM6248 | 8800052902 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIN6259 | 8800051059 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN7762 | 8800049036 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN9736 | 8800048538 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO2873 | 8800055669 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO3254 | 8800045591 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO6507 | 8800049291 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP8774 | 8800044504 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ8006 | 8800045145 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR4924 | 8800044551 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR7754 | 8800046884 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIS1739 | 8800042745 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIS3946 | 54065022N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIT0975 | 8800053335 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIU0383 | 8800049768 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU7181 | 8800052937 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU9169 | 8800042265 | 28/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIV3503 | 8800048431 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIV3703 | 8800048288 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW1854 | 8800043026 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW4219 | 8800044719 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW5586 | 8800046480 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW5811 | 8800043862 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIW7368 | 8800055434 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX7782 | 8800047979 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY1199 | 8800049396 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY5922 | 8800045026 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ3304 | 8800044929 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA1488 | 8800051521 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA3667 | 8800042731 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA3854 | 8800046578 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJB2017 | 8800048786 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB3792 | 8800051410 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB3853 | 8800041855 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE1070 | 8800042075 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE2712 | 8800055663 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF1696 | 8800044218 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF7316 | 8800042221 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF7665 | 8800055426 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJG2275 | 8800045994 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH0741 | 8800041967 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH8928 | 54071975N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MJH8961 | 8800050858 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI1473 | 8800048012 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI5496 | 8800045120 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ9493 | 8800045337 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ9988 | 8800045433 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJL3211 | 8800046128 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL3211 | 8800047439 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL4024 | 8800043881 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM7345 | 8800046748 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR2277 | 8800046571 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR3823 | 8800056647 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJS4398 | 8800047539 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS8952 | 8800048848 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU3280 | 8800048541 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJX7903 | 8800044429 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ8613 | 8800055680 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA7920 | 8800055475 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA8917 | 8800052817 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB0008 | 8800044067 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC0862 | 8800046242 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC3344 | 54066770N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKE1742 | 8800044294 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE3068 | 8800047550 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE4236 | 8800043956 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE8318 | 54078745N | 01/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKE8335 | 8800049723 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH3888 | 8800042535 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH6955 | 8800048600 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ0151 | 8800049129 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK6531 | 8800045345 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL3727 | 8800047290 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM8818 | 8800043417 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN3966 | 8800044272 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4576 | 8800056281 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ5615 | 8800042511 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ9791 | 8800041573 | 22/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKR0137 | 8800043500 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR0137 | 8800043161 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR0720 | 8800048986 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR5248 | 54063037N | 07/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKS1586 | 8800055334 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS9359 | 8800050622 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKS9586 | 8800043658 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT6123 | 8800053339 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT9291 | 8800052898 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKV1859 | 8800043959 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV4550 | 8800056579 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW7596 | 8800046217 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX4912 | 8800052971 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKY2675 | 8800048539 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKZ9988 | 8800049433 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA1076 | 8800049894 | 21/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLA1634 | 8800048864 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB5492 | 8800046327 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB6763 | 8800043541 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB9632 | 8800048126 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC0789 | 8800046940 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLC9176 | 8800048936 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE4980 | 8800045648 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF4454 | 8800047261 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG2073 | 8800043524 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG4336 | 8800056534 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH1007 | 8800044281 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH2156 | 8800049446 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH2874 | 8800042677 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH2940 | 8800047391 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH6602 | 8800049717 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH7483 | 8800053400 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6360 | 8800049023 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6360 | 8800047325 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL2348 | 8800046045 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL4714 | 54066773N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 574.61 |
| MLL4714 | 8800042001 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL4714 | 8800043521 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN8609 | 8800043656 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO4041 | 8800045419 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO6617 | 8800046063 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLO9208 | 8800048106 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP7015 | 8800043766 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR0688 | 8800045351 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR5959 | 8800044502 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS7937 | 8800045694 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT0404 | 8800049424 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT2431 | 8800043973 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT5089 | 8800048732 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT6906 | 8800048547 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT6906 | 54065008N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MLU7249 | 8800053513 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV2700 | 8800043667 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV9182 | 8800044725 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW4945 | 8800056856 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX2533 | 8800043829 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX4402 | 8800048097 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX9416 | 8800043534 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY9961 | 8800049561 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ0202 | 8800047572 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA9838 | 8800055403 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC1812 | 8800048113 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD3384 | 8800044984 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MME3003 | 8800047033 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF8218 | 8800049497 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ3636 | 8800044221 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ6775 | 8800055741 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK2601 | 8800042448 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK3614 | 8800045849 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML0760 | 8800046617 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MML0760 | 8800049234 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MML3901 | 8800053941 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML7821 | 8800045738 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM0792 | 8800042389 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM9092 | 8800043820 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUJ7919 | 8800049457 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MVY8407 | 8800046533 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NYF4010 | 8800055695 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NYJ1727 | 8800049008 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE2628 | 8800056046 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKG0697 | 8800045335 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG8914 | 8800046911 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH4613 | 8800042466 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH4613 | 8800042504 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA9708 | 8800045574 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHB4548 | 8800045815 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHB4600 | 8800046413 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHB4600 | 8800045440 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC1290 | 8800054908 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF2584 | 8800045310 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG4283 | 8800048955 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH1322 | 8800056651 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI9863 | 8800046062 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ0737 | 8800044210 | 24/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHJ9002 | 8800048562 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK0104 | 8800045768 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK0322 | 8800044995 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL2007 | 8800055181 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHL5521 | 8800045857 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL6374 | 8800042878 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHN5371 | 8800055660 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHO4554 | 8800044172 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHP0594 | 8800057354 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHQ1795 | 8800047650 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| QHR0633 | 8800046511 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHY7500 | 8800055069 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 108/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 108/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJF0700 | 8800060920 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AJO2329 | 8800063549 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARJ5797 | 8800063219 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUH8637 | 8800063212 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVC6666 | 8800060669 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVA1199 | 8800060526 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DFT0612 | 8800060840 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZA8536 | 8800063133 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EAK1308 | 8800060532 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FEV3540 | 8800060481 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GTV9212 | 8800059961 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HLJ6917 | 8800063543 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KNH5617 | 8800063480 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWX3527 | 8800060873 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXZ6811 | 8800063529 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYX6436 | 8800059875 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZH9358 | 8800063177 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI1456 | 8800059495 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD0056 | 8800063174 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD1584 | 8800063515 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBK8851 | 8800063165 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBL2945 | 8800060283 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MBR1612 | 8800060506 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBV0812 | 8800060376 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCE6048 | 8800063464 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCE6048 | 8800063343 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCH6821 | 8800063025 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL0960 | 8800062763 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN9618 | 8800060236 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCY6620 | 8800063283 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDD9769 | 8800063182 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDG4529 | 8800060244 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEA4123 | 8800063192 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC7275 | 8800063386 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEG5227 | 8800060269 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ7379 | 8800063528 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX6151 | 8800063460 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFD1752 | 8800060805 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH6896 | 8800060263 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ4144 | 8800063264 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM4184 | 8800060525 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO2985 | 8800060957 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV3674 | 8800063241 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV6167 | 8800060550 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY8617 | 8800060429 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD3877 | 8800060577 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGH4284 | 8800063261 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI2045 | 8800063490 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGN7518 | 8800063288 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO2072 | 8800060570 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO7823 | 8800063348 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGP6662 | 8800063193 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGQ0254 | 8800060049 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY3931 | 8800063298 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGZ6146 | 8800060512 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA9748 | 8800063438 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH5464 | 8800061054 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHL4727 | 8800060499 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO3794 | 8800060517 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP4453 | 8800063444 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHP4453 | 8800063327 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHR9106 | 8800062209 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC6445 | 8800063352 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MID9926 | 8800060849 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE2938 | 8800063224 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIE6563 | 8800060450 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK9379 | 8800060740 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM9425 | 8800060797 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO5075 | 8800060775 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ6716 | 8800060865 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS2703 | 8800062635 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIT6754 | 8800060758 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT8080 | 8800060459 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIZ1446 | 8800063378 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJA1907 | 8800060847 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC3801 | 8800062772 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJD0688 | 8800060867 | 07/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJG1304 | 8800063251 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJG7915 | 8800061006 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL4005 | 8800060458 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL6484 | 8800060573 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ0023 | 8800060460 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ7954 | 8800063539 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS0724 | 8800063495 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJT2196 | 8800063338 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MJU6123 | 8800060803 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX1955 | 8800063280 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX1955 | 8800063221 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX9060 | 8800060373 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY3666 | 8800063377 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKA7480 | 8800063190 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH8544 | 8800060825 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO6404 | 8800060675 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKX8084 | 8800060721 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY6843 | 8800063350 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLE4671 | 8800063279 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF6728 | 8800063242 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF8191 | 8800063345 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLH2276 | 8800060808 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH2630 | 8800060409 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLM3490 | 8800060655 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT4196 | 8800061051 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU5819 | 8800060838 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX3460 | 8800062744 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX7090 | 8800063139 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI1582 | 8800060801 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI5189 | 8800059806 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMM4362 | 8800063287 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NLZ1146 | 8800058006 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE4045 | 8800063325 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH5169 | 8800063443 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| PUK0433 | 8800060431 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE0396 | 8800063544 | 23/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| QHE4217 | 8800059388 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHF1385 | 8800059367 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI7002 | 8800063311 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ6017 | 8800060396 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ9582 | 8800063012 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 107/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 107/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABY7248 | 8800054833 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFG0645 | 8800047018 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIV7331 | 8800055461 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALK8226 | 8800056100 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANP0941 | 8800047994 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOL9767 | 8800053153 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQI8018 | 8800048523 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASA0301 | 54076537N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| CPL6379 | 8800055703 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CYC9629 | 8800056244 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DEZ2745 | 8800045626 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DZK4054 | 8800055875 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FEV5666 | 8800055658 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HEF9017 | 8800044736 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IKE5476 | 8800055364 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ISU2493 | 8800048138 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KVS9370 | 8800054782 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LQE9728 | 8800055385 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LWW2643 | 8800044727 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXB5189 | 8800055591 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZD2088 | 8800056224 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT4606 | 8800055824 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZU7794 | 8800043238 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ3579 | 8800055231 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBQ5784 | 8800055686 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW1816 | 8800054685 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5634 | 8800046160 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP7628 | 8800042948 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCU3507 | 8800047830 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF4764 | 8800047709 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK8459 | 8800041405 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL0344 | 8800046838 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV0029 | 8800052762 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV3357 | 8800047625 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX2407 | 8800043294 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDY6674 | 8800052646 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED7769 | 8800055819 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH3855 | 8800055535 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ5462 | 8800052781 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY2133 | 8800042874 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA1794 | 8800055254 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP7382 | 8800055624 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT5377 | 8800048381 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX7333 | 8800045127 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY1547 | 8800055013 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGA4478 | 8800056139 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB9647 | 8800054802 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF1191 | 8800055566 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG4074 | 8800052497 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK9842 | 8800055704 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM9495 | 8800044267 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR5290 | 8800046824 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ4675 | 8800044313 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHC7788 | 8800052621 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL7781 | 8800052634 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHQ4876 | 54065037N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIB0071 | 8800043068 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIT1055 | 8800047734 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIW6725 | 8800055527 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF4494 | 8800049551 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG7852 | 8800052347 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ7616 | 8800042875 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS8952 | 54065010N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJT8307 | 8800052684 | 16/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJX4652 | 8800052647 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL7611 | 8800046318 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV6420 | 8800052633 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW2508 | 8800045298 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW7685 | 8800046582 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX3746 | 8800047381 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKY9391 | 8800045306 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB5698 | 8800044057 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH3051 | 8800055643 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLK6009 | 8800052533 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX8975 | 8800046058 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ2619 | 54076519N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLZ5617 | 8800054937 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF6958 | 8800044284 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF6958 | 54066779N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MRK9242 | 8800045063 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE5530 | 8800055830 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH0927 | 54068669N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| OPL9718 | 8800056263 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH0298 | 8800054900 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI6487 | 8800055553 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ0703 | 8800055001 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR0450 | 8800042965 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR3466 | 8800052779 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 106/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 106/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-
DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AEA9114 | 8800063000 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFF7719 | 8800062824 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJE9164 | 8800063145 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJP3443 | 8800063094 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKH0583 | 8800060981 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKN5760 | 8800062478 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AMY3312 | 8800060347 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQA3336 | 8800059545 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ARL7106 | 8800059400 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASE4663 | 8800060223 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASU8153 | 8800062928 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AZO8332 | 8800062767 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BEZ0625 | 8800059781 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DEB5075 | 8800059359 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DFU8584 | 8800060086 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DRK8662 | 8800059885 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTL0339 | 8800063083 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DWS8395 | 8800059492 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| DZE2939 | 8800059161 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| EJE7474 | 8800060144 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ERO0183 | 8800059534 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FGK7394 | 8800060202 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICU4098 | 8800062977 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IJA7840 | 8800059727 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IQG2477 | 8800060237 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWD8310 | 8800058793 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPQ9939 | 8800062968 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KJJ1128 | 8800062834 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LSZ0763 | 8800057707 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXO8153 | 8800060204 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXQ3959 | 8800059758 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYZ1167 | 8800062959 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZC6926 | 8800059517 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD9118 | 8800062528 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI2725 | 8800059551 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ5112 | 8800060134 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAR5550 | 8800059631 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAV0130 | 8800060452 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBB8391 | 8800060165 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD0930 | 8800059360 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD4240 | 8800062797 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBF9879 | 8800059258 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBI1468 | 8800059922 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM8101 | 8800063116 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP4806 | 8800059512 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBW5212 | 8800063027 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCA5884 | 8800059779 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC2655 | 8800060102 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI8482 | 8800059250 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN1989 | 8800063160 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC6805 | 8800059245 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK7277 | 8800063043 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDN4523 | 8800062992 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ9399 | 8800060154 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX0355 | 8800059116 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX4434 | 8800059826 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MEE7757 | 8800059242 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEN1786 | 8800059197 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO4898 | 8800061999 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES0764 | 8800062707 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU8379 | 8800059472 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX6886 | 8800060175 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB8244 | 8800059971 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFC1058 | 8800059962 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFG5322 | 8800059814 | 26/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFI3166 | 8800059232 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI7849 | 8800059768 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ3276 | 8800062571 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ6376 | 8800062998 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFQ8646 | 8800062979 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU3479 | 8800058106 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFW1786 | 8800059466 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY8265 | 8800060051 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ1402 | 8800059665 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB3626 | 8800059378 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG3230 | 8800062975 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGJ5556 | 8800062561 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM8354 | 8800059646 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP9186 | 8800062653 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS4261 | 8800062751 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT3678 | 8800059398 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT8076 | 8800060177 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA2029 | 8800059778 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHJ5719 | 8800062922 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU0343 | 8800062766 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU5621 | 8800059825 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW2717 | 8800059893 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW9772 | 8800059049 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB9389 | 8800059878 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MID5599 | 8800059384 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIH1550 | 8800059186 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6723 | 8800059732 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIJ5547 | 8800059138 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM3858 | 8800059429 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN0774 | 8800060110 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN6871 | 8800062852 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO4057 | 8800062776 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ8006 | 8800059678 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR8505 | 8800060000 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS2686 | 8800059272 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW3175 | 8800063072 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIX4496 | 8800059645 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX7097 | 8800062841 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX8856 | 8800058516 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIY5477 | 8800062682 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJA7496 | 8800063130 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJC8986 | 8800059205 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF5821 | 8800059340 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI5785 | 8800060147 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI7041 | 8800059831 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJJ2104 | 8800059443 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJJ2104 | 8800059402 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL1283 | 8800059471 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP3978 | 8800060099 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV2906 | 8800063040 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJW1035 | 8800057918 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX0047 | 8800059947 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY5357 | 8800062721 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ7477 | 8800059522 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKA7230 | 8800059404 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB7007 | 8800059215 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE1267 | 8800059137 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG1293 | 8800059320 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG7966 | 8800059700 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH4941 | 8800059294 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKI0153 | 8800059134 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKI8760 | 8800063089 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKI9888 | 8800063077 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ0474 | 8800060233 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ4216 | 8800059985 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK7971 | 8800059643 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL9978 | 8800059669 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR2860 | 8800060219 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS9221 | 8800059224 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT5252 | 8800058183 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV1975 | 8800060381 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA5085 | 8800059824 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB3204 | 8800059819 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLC4774 | 8800059842 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH9788 | 8800058816 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLJ6434 | 8800060111 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLM8662 | 8800056788 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN9008 | 8800059919 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLO4041 | 8800060088 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLP8791 | 8800060221 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ3149 | 8800059782 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ8337 | 8800059628 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLW4945 | 8800062882 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ7450 | 8800059371 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD8689 | 8800059269 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH8612 | 8800058964 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ1709 | 8800062518 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMK7450 | 8800059325 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MUT0145 | 8800059314 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG9598 | 8800059760 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OQG0761 | 8800063132 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| OTX0010 | 8800059236 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| PUK1156 | 8800062537 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD6046 | 8800063063 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHF3724 | 8800059338 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHH7915 | 8800059056 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI3686 | 8800057799 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK4476 | 8800063066 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHQ4305 | 8800063128 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QIH1904 | 8800063073 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

## Bom Jardim da Serra

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 144/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 144/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BMM3558 | 55668378C | 14/08/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| LXF0884 | 55667943C | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAS7791 | 55668404C | 15/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 146/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 146/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LWY8077 | 55667949C | 07/11/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LWY8077 | 55667950C | 07/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 145/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 145/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZG8191 | 55668518C | 02/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LZG8191 | 55668519C | 02/12/2015 | 66102 | 230 * VII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

## BOM JESUS DO OESTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 233/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 233/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXF8569 | 55867643D | 02/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LZT3945 | 55867641D | 02/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MLB1341 | 55867664D | 20/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 232/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 232/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MHL3382 | 55867678D | 30/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 234/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 234/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AWU2525 | 55867627D | 19/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MGN9372 | 55867691D | 05/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MGN9372 | 55867692D | 05/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

## Bom Retiro

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 600/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 600/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYU8741 | 54590617E | 23/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYU8741 | 54590618E | 23/08/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 602/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 602/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LZJ3872 | 54590796E | 23/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 604/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 604/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| FEE2704 | 54590822E | 04/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| FEE2704 | 54590820E | 04/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| JLK4687 | 54590841E | 01/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZM1410 | 54590799E | 29/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZM1410 | 54590749E | 04/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LZM1410 | 54590748E | 04/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LZM1410 | 54590747E | 04/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| LZM1410 | 54590746E | 04/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZM1410 | 54590750E | 04/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MDK9971 | 54590132E | 01/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDT0833 | 54590331E | 28/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDT0833 | 54590837E | 28/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 599/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 599/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LXM0551 | 54590844E | 25/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXM0551 | 54590336E | 25/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFE3620 | 54590337E | 25/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFE3620 | 54590846E | 25/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 601/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 601/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDC8222 | 54590848E | 21/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDC8222 | 54590849E | 31/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 603/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 603/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LXD4654 | 54590341E | 14/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

## Braço do Trombudo

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 178/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 178/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCF8041 | 55229954E | 22/11/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 179/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 179/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CFG7735 | 55229952E | 15/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

## BRUNÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 44/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 44/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDF5348 | 54810471C | 05/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDF5348 | 54810470C | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUNOPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DEL REGIONAL DE CAMPOS NOVOS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 45/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8754 45/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| KJO2781 | 54810508C | 27/08/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUNOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DEL REGIONAL DE CAMPOS NOVOS

## Campo Alegre

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 544/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 544/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MGD6149 | 55142341C | 29/08/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| MLY0354 | 55141486C | 29/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 545/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 545/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AUS7713 | 55142334C | 19/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AUS7713 | 55142333C | 19/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| CDF6676 | 54291415F | 29/08/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| LXE1556 | 54291371F | 02/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXE1556 | 54291372F | 02/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXE1556 | 54291373F | 02/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 547/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 547/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AUB5481 | 54290934F | 14/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| BTJ4294 | 55142327C | 11/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BTJ4294 | 55142328C | 11/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DDP8232 | 55141691C | 13/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| ILB6480 | 54291154F | 18/09/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| LXD5654 | 54291129F | 12/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXD5654 | 54291131F | 12/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LXD5654 | 54291130F | 12/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZJ5459 | 54291265F | 10/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZJ5459 | 54291263F | 10/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZJ5459 | 54291264F | 10/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MBU5660 | 54291128F | 02/11/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MBU5660 | 54291127F | 02/11/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MEA9123 | 55141689C | 27/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEA9123 | 55141690C | 27/07/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFR7912 | 54291105F | 28/08/2015 | 60681 | 209 | 127.69 |
| MHT8339 | 55142331C | 15/08/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| MII8078 | 54291088F | 27/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 543/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 543/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ANU6772 | 54291513F | 28/11/2015 | 58350 | 195 |
| ANU6772 | 54291514F | 28/11/2015 | 52741 | 175 |
| ANU6772 | 54291515F | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| ANU6772 | 54291516F | 28/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| LXS7028 | 54291523F | 17/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| LXS7028 | 54291521F | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXS7028 | 55142250C | 17/12/2015 | 52741 | 175 |
| LXS7028 | 54291522F | 17/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHV7621 | 54291333F | 26/11/2015 | 66700 | 230 * XIII |
| MHV7621 | 54291334F | 26/11/2015 | 67692 | 230 * XXII |
| MHV7621 | 54291335F | 26/11/2015 | 58350 | 195 |
| MHV7621 | 54291336F | 26/11/2015 | 52151 | 170 |
| MHV7621 | 54291337F | 26/11/2015 | 57200 | 186 * I |
| MHV7621 | 54291338F | 26/11/2015 | 52070 | 169 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 546/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 546/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| APN1665 | 55142146C | 16/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| ASA9172 | 54291567F | 02/01/2016 | 65480 | 229 |
| MBS6339 | 55141693C | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFT0476 | 54291271F | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MFT0476 | 54291272F | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MFT0476 | 54291273F | 01/01/2016 | 66020 | 230 * VI |
| MFT0476 | 54291274F | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MJC8342 | 54291519F | 13/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MJS5758 | 54291268F | 09/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJV6285 | 55142242C | 01/12/2015 | 51851 | 167 |
| MMF6481 | 54291436F | 11/12/2015 | 52070 | 169 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

## Campo Erê

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 818/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 818/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AQR7091 | 55873095D | 03/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AQR7091 | 55873093D | 03/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBC5612 | 55872715D | 18/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MJQ4031 | 55873015D | 22/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
MIGUEL DOMINGUES DUTRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 819/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 819/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AVG3557 | 55873034D | 04/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJQ4031 | 55873016D | 22/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 821/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 821/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ANK3170 | 55873000D | 15/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| BGK6457 | 55873191D | 06/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BGK6457 | 55873192D | 06/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| BGK6457 | 55873193D | 06/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CVR8231 | 55873013D | 22/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| CVR8231 | 55873014D | 22/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| GZM1065 | 55873012D | 22/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IJR5221 | 55872997D | 10/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| IMA8147 | 55872682D | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IMA8147 | 55872684D | 07/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ITV8491 | 55873165D | 10/11/2015 | 57970 | 191 | 1915.38 |
| IWT2248 | 55873009D | 25/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| KQL4750 | 55872941D | 22/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| KQL4750 | 55872942D | 22/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| KSX4163 | 55873041D | 17/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| KSX4163 | 55873042D | 17/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| KSX4163 | 55872970D | 25/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| KSX4163 | 55860332D | 25/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| KSX4163 | 55860331D | 25/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXY5680 | 55873017D | 24/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXY5680 | 55873018D | 24/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LZY2652 | 55872968D | 07/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| LZY2652 | 55872967D | 07/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MAI6246 | 55872991D | 30/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAI6246 | 55872994D | 30/07/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MAI6246 | 55872995D | 30/07/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MAM0255 | 55872937D | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAM0255 | 55872938D | 09/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAM0255 | 55872939D | 09/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MAM0255 | 55872940D | 09/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MBS4390 | 55873172D | 05/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MCI5831 | 55872882D | 01/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MCI5831 | 55872883D | 01/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MDG0861 | 55873112D | 27/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDR3758 | 55873047D | 21/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDV6181 | 55872721D | 11/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEM0149 | 55873157D | 29/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEM9097 | 55872956D | 01/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MEM9097 | 55872957D | 01/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MEW7449 | 55872943D | 14/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEX5653 | 55872958D | 01/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MFG0153 | 55872884D | 01/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFG0153 | 55872885D | 01/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MGR3006 | 55873064D | 17/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MGX7496 | 55872679D | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLX1261 | 55873163D | 10/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 817/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 817/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ADW1946 | 55872727D | 21/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| AIQ4040 | 55873060D | 09/11/2015 | 51851 | 167 |
| AOJ3585 | 55873069D | 29/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| BYF3801 | 55872680D | 05/11/2015 | 66371 | 230 * IX |
| BYF3801 | 55872681D | 05/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| GSB4813 | 55873167D | 18/11/2015 | 51851 | 167 |
| ITU6143 | 55873067D | 25/11/2015 | 51851 | 167 |
| KLZ8080 | 55873139D | 28/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| KLZ8080 | 55873140D | 28/11/2015 | 51691 | 165 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
MIGUEL DOMINGUES DUTRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 820/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 820/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AEW5692 | 55873198D | 14/11/2015 | 51851 | 167 |
| AJL1429 | 54600551F | 02/01/2016 | 73662 | 252 * VI |
| ALV9691 | 55873098D | 02/01/2016 | 57380 | 186 * II |
| BDY0707 | 54600526F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| DDT9691 | 55873117D | 19/12/2015 | 51851 | 167 |
| JNG6806 | 54600542F | 01/01/2016 | 51851 | 167 |
| LYO8653 | 54600512F | 20/12/2015 | 51851 | 167 |
| LZE1117 | 54600483F | 02/01/2016 | 51851 | 167 |
| LZN8851 | 54600509F | 12/12/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| MBH0280 | 54600524F | 28/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MEC7579 | 54600547F | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MEC7579 | 54600548F | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MEC7579 | 54600549F | 01/01/2016 | 69120 | 232 |
| MFD5465 | 55873116D | 19/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHA9266 | 54600543F | 01/01/2016 | 51851 | 167 |
| MHV4399 | 55873203D | 16/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIK5041 | 54600525F | 28/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIT7490 | 55873209D | 24/12/2015 | 51851 | 167 |
| MJD8396 | 55872981D | 31/12/2015 | 51851 | 167 |
| MKO3703 | 55873202D | 20/12/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

## Capinzal

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1569/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1569/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IGV8213 | 54500474F | 08/08/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| MGF6580 | 54500478F | 19/08/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MJX2060 | 54500480F | 22/08/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1572/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1572/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MBW3654 | 54500713F | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDS8247 | 54500836F | 24/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDS8247 | 54500835F | 24/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDS8247 | 54500834F | 24/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFX3431 | 54466079E | 26/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1573/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1573/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYX1446 | 54068817N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 53.20 |
| LZR3010 | 54500672F | 15/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MBI4341 | 54465933E | 08/08/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| MJY6328 | 54500850F | 21/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJY6328 | 54500851F | 21/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1576/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1576/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABY8652 | 54500902F | 14/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| AVX2423 | 54500632F | 09/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AVX2423 | 54500630F | 09/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| JZP7930 | 54500951F | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| JZP7930 | 54501052F | 05/11/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LXC7406 | 54500636F | 21/10/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LXC7406 | 54500635F | 21/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFB6784 | 55080411E | 11/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFB6784 | 55080412E | 11/09/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKU2639 | 54500941F | 31/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1577/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1577/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| JOZ0382 | 54500681F | 31/08/2015 | 65300 | 228 | 127.69 |
| MAA1015 | 54500963F | 14/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEL8466 | 54465799E | 17/10/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MFT3759 | 54500518F | 11/11/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MFT3759 | 54500517F | 11/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MGR0147 | 54500682F | 26/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MHE7687 | 55080424E | 15/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| QHC8135 | 54500824F | 12/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1567/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1567/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DKB4407 | 54500643F | 16/12/2015 | 51691 | 165 |
| DKB4407 | 54500644F | 16/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| DKB4407 | 54500645F | 16/12/2015 | 69120 | 232 |
| LZY5155 | 54500522F | 27/11/2015 | 65800 | 230 * IV |
| LZY5155 | 54500521F | 27/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LZY5155 | 54500523F | 27/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| LZY5155 | 54500520F | 27/11/2015 | 69120 | 232 |
| MDV5502 | 54501313F | 14/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJA0492 | 54501323F | 20/12/2015 | 66102 | 230 * VII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1568/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1568/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MBC8949 | 54501358F | 10/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MCP3990 | 54501318F | 19/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1570/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1570/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IKI3684 | 54500723F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| IKI3684 | 54501203F | 08/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| IKI3684 | 54500724F | 08/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MCB4596 | 54501326F | 20/12/2015 | 67000 | 230 * XVI |
| MCV0441 | 55081381E | 26/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MCV0441 | 55081380E | 26/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEI4555 | 54501359F | 20/12/2015 | 64080 | 221 |
| MJZ2858 | 54500494F | 07/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1571/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1571/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IKI3684 | 54501118F | 08/12/2015 | 59162 | 202 * II |
| IKI3684 | 54501117F | 08/12/2015 | 59242 | 203 * I |
| IKI3684 | 54501116F | 08/12/2015 | 57970 | 191 |
| INF1932 | 54501069F | 22/12/2015 | 52070 | 169 |
| MCV0441 | 55081383E | 26/11/2015 | 52070 | 169 |
| MFV6850 | 54500720F | 04/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MHW8172 | 54501068F | 22/12/2015 | 52070 | 169 |
| MIS9616 | 54092179N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1574/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1574/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ANM8183 | 54501107F | 01/12/2015 | 66700 | 230 * XIII |
| LXT5184 | 54501120F | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXT5184 | 54501121F | 13/12/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| LXT5184 | 54501122F | 13/12/2015 | 65561 | 230 * I |
| LXT5184 | 54501123F | 13/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| LXT5184 | 54501124F | 13/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| LXT5184 | 54501125F | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDV9950 | 54501102F | 24/11/2015 | 66700 | 230 * XIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1575/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1575/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ANM8183 | 54501108F | 01/12/2015 | 51851 | 167 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

## CATANDUVAS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 715/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 715/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADH1585 | 55064584E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| ALY0168 | 55063181E | 07/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| ALY0168 | 55063182E | 07/08/2015 | 66450 | 230 * X | 127.69 |
| CNV4166 | 55064587E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| JEH9219 | 55062998E | 10/08/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| LYF3513 | 55064598E | 22/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LZI7900 | 55064595E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| LZN9377 | 55064585E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| LZU1841 | 55064603E | 23/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MCI2168 | 55064592E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| MCX0797 | 55064602E | 23/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCX0797 | 55062601E | 23/08/2015 | 60174 | 206 * III | 191.54 |
| MDM2334 | 55064600E | 22/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| MFA7321 | 55062991E | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFA7321 | 54742549C | 05/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFA7321 | 54742550C | 05/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 716/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 716/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABG0305 | 55062997E | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ABG0305 | 55062996E | 09/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| ILO1177 | 55063407E | 30/08/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| LXQ8763 | 55064583E | 01/08/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| LZN6804 | 55064605E | 18/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LZN6804 | 55064606E | 18/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LZN6804 | 55064607E | 18/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZR5220 | 55063176E | 03/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LZR5220 | 55063177E | 03/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LZR5220 | 55063178E | 03/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LZR5220 | 55063179E | 03/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZR5220 | 55063180E | 03/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCN3298 | 55064604E | 02/09/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MMM0152 | 55063405E | 30/08/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 717/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 717/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFE4848 | 55064613E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| AMR4335 | 55062614E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| AUD2708 | 55064612E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| AUD2708 | 55062534E | 17/10/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| DNB9104 | 55062610E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| HRF9029 | 55062934E | 28/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LCA2224 | 55062529E | 16/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| LCA2224 | 55062528E | 16/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LIZ2676 | 55062526E | 09/10/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| LYY4061 | 55062531E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| MBG6265 | 55064609E | 09/10/2015 | 56141 | 182 * V | 127.69 |
| MBY0366 | 55062532E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |
| MCQ9459 | 55064611E | 17/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MFK8917 | 55062618E | 19/10/2015 | 60760 | 210 | 191.54 |
| MFK8917 | 55062620E | 19/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MFK8917 | 55062621E | 19/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MGC9570 | 55062616E | 17/10/2015 | 54440 | 181 * VII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

## Celso Ramos

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8498 81/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8498 81/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MEQ5703 | 54800085C | 26/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CELSO RAMOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

## Chapadão do Lageado

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 124/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 124/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MBT0829 | 54576551C | 13/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPADAO DO LAGEADO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 123/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8719 123/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCQ6343 | 54576560C | 18/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCQ6343 | 54576561C | 18/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPADAO DO LAGEADO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## CONCÓRDIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 646/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 646/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AEV4122 | 8763052875 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFB3165 | 8763054741 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AFS4441 | 8763053685 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGG7451 | 8763053210 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGN2390 | 8763053710 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGR9078 | 8763054353 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIA1085 | 8763054398 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIA5481 | 8763052964 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJI2599 | 8763052917 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKL2241 | 8763053455 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKS2347 | 8763053143 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APU2850 | 8763054161 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARO7367 | 8763053422 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARS6389 | 8763054843 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATD8661 | 8763053014 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATZ0563 | 8763054891 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUP8244 | 8763053338 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVL1712 | 8763053359 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BBE3303 | 8763053424 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BEM2004 | 8763053499 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BPB7978 | 8763053167 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BPB7978 | 8763053174 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BPB7978 | 8763053181 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFE4314 | 8763053513 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFE4314 | 8763053682 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFE4314 | 8763053664 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CGS1980 | 8763052968 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CRB2673 | 8763052952 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CRB2673 | 8763053176 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DHK2636 | 8763053477 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMV3706 | 8763053692 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMV3706 | 8763053718 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DNI1883 | 8763053457 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EME1547 | 54072134N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| GTQ7773 | 8763053646 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GUJ6709 | 8763053587 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HDT3277 | 8763053150 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICU6682 | 8763053246 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDX8567 | 8763053204 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEC7880 | 8763053521 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFB6170 | 8763053660 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILO8630 | 8763053164 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KDS7681 | 8763053194 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KLC7671 | 8763053265 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LST1362 | 8763053107 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXA9647 | 8763053183 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC4255 | 8763053315 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXM3774 | 8763053009 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXQ9537 | 8763052997 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXS0279 | 8763053436 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXY6798 | 8763052907 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYG0502 | 8763053408 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYG3885 | 8763053124 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYV5295 | 8763053566 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB8047 | 8763053196 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZD1100 | 8763054415 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH9430 | 8763053335 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZJ2370 | 8763054289 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZP5453 | 8763053036 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS1721 | 8763053340 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS6533 | 8763052856 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAA3719 | 8763053395 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAL4001 | 8763053542 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAN6306 | 54068739N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MAN9758 | 8763053215 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY6780 | 8763052876 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD2831 | 8763053495 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBE5351 | 8763053480 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBE5351 | 8763053538 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBM1765 | 8763052869 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP5361 | 8763052989 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW1045 | 8763053629 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG2910 | 54065230N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MCH9927 | 54066934N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MCP1860 | 8763053035 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP4404 | 8763054145 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ0300 | 8763053680 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS5326 | 8763054127 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU9526 | 8763053519 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ0910 | 8763052966 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN6928 | 8763053144 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU2113 | 8763052979 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU8006 | 8763052918 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW7059 | 8763053571 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB0480 | 8763052996 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI4335 | 8763054846 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO9083 | 8763053607 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEX6993 | 8763053207 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ7296 | 8763053403 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFS6266 | 8763053222 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW0664 | 8763053071 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG2263 | 8763053111 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ9734 | 8763053250 | 12/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MGK6231 | 8763053201 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1826 | 8763053576 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG5925 | 8763053085 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ0576 | 8763052899 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS3033 | 8763053564 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT5028 | 8763053592 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY9131 | 8763053080 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC1397 | 8763052937 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC3896 | 8763053212 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC8806 | 8763053235 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJD6032 | 8763052915 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJD6032 | 8763053559 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF9776 | 8763053686 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN2544 | 8763053132 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJP5500 | 8763053462 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS4048 | 54068738N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJV7045 | 8763052902 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH7996 | 8763053276 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK7656 | 8763053440 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM3860 | 8763053690 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN2322 | 8763053094 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO0609 | 8763053560 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP7737 | 8763054138 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ6978 | 8763053579 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ9350 | 8763053612 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA9908 | 8763053596 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD4853 | 8763053667 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE8104 | 54068735N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLL3676 | 8763053658 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN9186 | 8763053101 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO4431 | 8763053514 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ8149 | 8763053120 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR9612 | 8763052836 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLT4905 | 8763053536 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT9390 | 8763053674 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLV8893 | 8763054848 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX2564 | 8763053350 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX3387 | 8763052905 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC1942 | 8763053460 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD7240 | 54068736N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MMJ0533 | 8763053687 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH4737 | 8763053411 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD2335 | 8763054420 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE5411 | 8763053146 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF7277 | 8763053308 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG3603 | 8763053104 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG6127 | 8763052927 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ1674 | 8763053323 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ8625 | 8763052880 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK7763 | 8763053123 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO6813 | 8763053191 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 648/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 648/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGW1427 | 8763053287 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHZ5415 | 8763054587 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMH6731 | 8763053642 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BJI3122 | 8763052601 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BTD7767 | 8763053610 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CJX3275 | 8763053806 | 07/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CRB2673 | 8763053831 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTD3000 | 8763053634 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CWO0771 | 8763053562 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DDP8373 | 8763054101 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DEJ0241 | 8763053563 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DHK2636 | 8763053799 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIA9477 | 8763052704 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EAL4803 | 8763055031 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEN1336 | 8763054332 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GVI5186 | 8763052839 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HNN2943 | 8763054283 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HNW3823 | 8763053851 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HOX8025 | 8763053171 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HRG1470 | 8763053810 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFB9550 | 8763053269 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IMR5656 | 8763052721 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INJ0615 | 8763054423 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPR0793 | 8763052731 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVI6815 | 8763053770 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JDW7878 | 8763053213 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JXP4030 | 8763053647 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KDF1093 | 8763052687 | 23/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KDO7252 | 8763053363 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KIN1165 | 8763053873 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LBJ3130 | 8763053361 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWV1457 | 8763053109 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LWW1861 | 8763053628 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXD9268 | 8763053228 | 15/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LXD9268 | 8763053231 | 15/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LXD9268 | 8763053149 | 06/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LXD9268 | 8763052832 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYJ4338 | 8763053419 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYL9169 | 8763053368 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYP5974 | 8763053578 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR4935 | 8763053842 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT8673 | 8763053489 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY8959 | 8763053392 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ9641 | 8763053752 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG5834 | 8763054935 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAP3649 | 8763053333 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAP6267 | 8763053964 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF1546 | 8763053012 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG1765 | 8763053820 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBX1837 | 8763053818 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF1728 | 8763053396 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH8164 | 8763054932 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDT5584 | 8763053585 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDT5584 | 8763053594 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB5896 | 54072133N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MEJ4970 | 8763052630 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM4698 | 8763053662 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ9610 | 54073678N | 25/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MFG8260 | 8763054570 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK7827 | 8763053479 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO6631 | 8763053141 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV0188 | 8763054128 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ1302 | 8763053753 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGT3343 | 8763054360 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV3848 | 8763053274 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE7061 | 8763053017 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHN7746 | 8763053745 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW3188 | 8763052802 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN3170 | 8763053942 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR8025 | 8763053777 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS2774 | 8763053444 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA3508 | 8763054911 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJE1368 | 8763052923 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB8783 | 8763053236 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE9242 | 8763052683 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK5095 | 8763055002 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF9851 | 8763052694 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG2344 | 8763053603 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT9309 | 8763053068 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU4005 | 8763054133 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC1624 | 8763053705 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMH1954 | 8763052664 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI4465 | 8763053243 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK4869 | 8763053314 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MQW1902 | 8763053346 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NNM4668 | 54065228N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| OKE0097 | 8763053726 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF0781 | 8763054241 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ONE6371 | 8763053832 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA3320 | 8763052589 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA7217 | 8763053656 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA9768 | 8763052863 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC1454 | 8763054546 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ2481 | 8763052984 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ2862 | 8763053428 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL4513 | 8763054618 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM8794 | 8763053261 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO6813 | 8763053751 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QIX0605 | 8763052690 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 650/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 650/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AQL1793 | 8763054780 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATI2055 | 8763054783 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUD1213 | 8763054609 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVT0567 | 8763054589 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BAP2398 | 8763054568 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BMI3252 | 8763054636 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BTG0157 | 8763054698 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFB6636 | 8763055219 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| COF5343 | 8763054922 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DET8198 | 8763053725 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| EBG6606 | 8763053809 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EVZ6866 | 8763054470 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GXP7042 | 8763054650 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IAZ2586 | 8763054655 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIG7014 | 8763054195 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILA7630 | 8763054557 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILM3067 | 8763054472 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILO5882 | 8763054733 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IND2057 | 8763054592 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INO7130 | 8763054576 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IZA0101 | 8763053814 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JGI1408 | 8763054473 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KGD5261 | 8763054873 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWX2628 | 8763054507 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC7708 | 8763054681 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXJ1972 | 8763054725 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYH0636 | 8763054523 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYK6884 | 8763055209 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYN8654 | 8763054579 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE5581 | 8763054511 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZN7299 | 8763053850 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ0195 | 8763054899 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR4849 | 8763054335 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV6449 | 8763054018 | 25/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAJ1926 | 8763054532 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAJ1926 | 8763054810 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM5599 | 8763053936 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAT7311 | 8763054717 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA0134 | 8763054602 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT0211 | 8763054585 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB7164 | 8763054882 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL1640 | 8763054677 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM5455 | 8763055080 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW9527 | 8763054600 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCX6697 | 8763054352 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ0406 | 8763054646 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW2238 | 54076761N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8$ | 127.69 |
| MEQ4965 | 8763054516 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFS4077 | 8763054854 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV7535 | 8763054638 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV7535 | 8763054820 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV7535 | 8763054849 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFZ3296 | 54080342N | 04/11/2015 | 50020 | 257 8$ | 127.69 |
| MGD6773 | 8763054734 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG9437 | 8763054867 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH1002 | 8763054766 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS2702 | 8763054512 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV4824 | 8763054558 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA7130 | 8763054746 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHC5865 | 8763054736 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHC9210 | 8763054880 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHI3122 | 8763054909 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL6311 | 8763054672 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHL9259 | 8763054082 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG0220 | 8763054619 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS2774 | 8763054498 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU1691 | 8763053813 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB7349 | 8763055152 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ2805 | 8763054474 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW5340 | 8763055071 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX7052 | 8763054614 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY9698 | 8763054622 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF9692 | 8763054845 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH7260 | 8763054795 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL0218 | 8763054116 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL0218 | 8763054209 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL8800 | 8763054040 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN6897 | 8763054549 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT6952 | 8763054722 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6140 | 8763053421 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB3923 | 8763054535 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMH4568 | 8763055139 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ7912 | 8763054604 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML3642 | 8763055151 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKG2064 | 8763054703 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD2716 | 54080347N | 04/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| QHF9936 | 8763054724 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG5152 | 8763054885 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR9365 | 8763053846 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 645/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 645/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

---

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AKL2241 | 8763055371 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQX3876 | 8763055769 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASW6883 | 8763056040 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATE7333 | 8763055801 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVN5419 | 8763055966 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVO9669 | 8763055955 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBB2846 | 8763055956 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBM0302 | 8763055383 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CPY9012 | 8763056005 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DIR3742 | 8763056061 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DLB7996 | 8763055990 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ETO4523 | 8763056089 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FFP6093 | 8763055279 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HRJ0596 | 8763056109 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IEG3641 | 8763055806 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFZ7778 | 8763055276 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGW5167 | 8763055950 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILE4714 | 8763055315 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMP5336 | 8763055888 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOW6455 | 8763055339 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRX7611 | 8763055317 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUX4472 | 8763055155 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LTP3073 | 8763056078 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT2051 | 8763055320 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXY0047 | 8763055302 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYL3449 | 8763055228 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO4899 | 8763055337 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG6481 | 8763055790 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZN6483 | 8763056091 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZS6533 | 54086393N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MAA9182 | 8763056088 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAI3692 | 8763055853 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN9758 | 8763055250 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBH8530 | 8763055336 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBW4598 | 8763055236 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX1837 | 54085847N | 04/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MCH6116 | 8763055333 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDH4798 | 8763055373 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDN6928 | 54086396N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDP4929 | 8763056051 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDV6645 | 8763055389 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA6178 | 8763056068 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET5896 | 8763055846 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEU9750 | 8763055306 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFC7512 | 8763055901 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF0811 | 8763055332 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH3026 | 8763055227 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFL7627 | 8763055274 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFL8223 | 8763056056 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFP1130 | 8763055355 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX4394 | 8763055943 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIA5532 | 8763055350 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB2372 | 8763055782 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM5499 | 8763056071 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM6974 | 8763055256 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIU7878 | 8763055817 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC3896 | 54086399N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJG8566 | 8763056034 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV7045 | 54086394N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJV9879 | 8763055307 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ2411 | 8763055128 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKD6999 | 8763055370 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG4492 | 8763055255 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKN3065 | 8763056102 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO0609 | 8763055346 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ8593 | 8763055286 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLF4038 | 8763055248 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI7841 | 8763055356 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLO4431 | 54086410N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLO5790 | 8763055977 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW5037 | 8763055265 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ0533 | 54086411N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMM7223 | 8763056065 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE1214 | 8763055342 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH4737 | 54086404N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| OOD7727 | 8763055260 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OOL0951 | 8763055952 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHE5411 | 54086397N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHR9365 | 8763055326 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 647/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 647/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAU8687 | 8763055557 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMR6972 | 8763055731 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOW9612 | 8763055405 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQP4761 | 8763055612 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARO1080 | 8763055629 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVA6693 | 8763056012 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BZP3003 | 8763055632 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CGS1255 | 8763055235 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJR3819 | 8763055532 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CTI0973 | 8763055971 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CZP9745 | 8763055505 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CZP9745 | 8763055502 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDO3992 | 8763055560 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DHK2636 | 8763055694 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DSX1602 | 8763056110 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EEX6591 | 8763055247 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| GVM4333 | 8763055540 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HBQ4259 | 8763055592 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| HPG3109 | 8763055472 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HPJ7723 | 8763055620 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDJ5528 | 8763055499 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IEW5640 | 8763055417 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IHJ3981 | 8763055406 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| INK6635 | 8763055277 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVO5100 | 8763055746 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KDO7252 | 54086402N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| KHU7981 | 8763055241 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LIA0591 | 8763055631 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT3104 | 8763055252 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXK5270 | 8763055432 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXL5517 | 8763055565 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXV6789 | 8763055382 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYA8858 | 8763055483 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYT9899 | 8763055456 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW2700 | 8763055730 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYZ9246 | 8763055516 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZB2330 | 8763055413 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZC4724 | 8763055959 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG4642 | 8763055954 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZP5453 | 8763055649 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAG9120 | 8763056048 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAT7311 | 54090840N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MAT8578 | 8763055584 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ1911 | 8763055344 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA0134 | 54090839N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MBP6008 | 8763055724 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ3876 | 8763055275 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI8608 | 8763055397 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT5813 | 8763055603 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU2194 | 8763055529 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCU2194 | 8763055707 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU8999 | 8763055433 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB5010 | 54086395N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDQ3838 | 8763055559 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDZ6863 | 8763055310 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC8994 | 8763055141 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET0887 | 8763055234 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFE4745 | 8763055330 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFL2349 | 8763055739 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ4649 | 8763055251 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB8352 | 8763055402 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGE4950 | 8763055503 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK2143 | 8763055512 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT0999 | 8763055297 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU9194 | 8763055506 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF8180 | 8763055577 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP8967 | 8763055579 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT6136 | 8763055645 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW3999 | 8763055967 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIK3215 | 8763055749 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS5842 | 8763055495 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU9780 | 8763055223 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP9748 | 8763055296 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY0966 | 8763055539 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO8929 | 8763055578 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT6952 | 54090841N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKX5977 | 8763056085 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF7393 | 8763055246 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP0437 | 8763055571 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT9390 | 8763055607 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW5973 | 8763055692 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ9848 | 8763055643 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH8109 | 8763055597 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ1629 | 8763055647 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NNM4668 | 8763055299 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| OKF4888 | 8763055381 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF6617 | 8763055655 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG7417 | 8763055444 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA3534 | 8763055262 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHC1454 | 8763055680 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG4761 | 8763055465 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG6001 | 8763055715 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI5412 | 8763055986 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK7763 | 8763055414 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM0112 | 8763055461 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM5388 | 8763055618 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHN2747 | 8763056045 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO2888 | 8763055497 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QID0012 | 8763055377 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 649/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 649/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACA0471 | 8763056184 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKA5660 | 8763055764 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKA5660 | 8763055796 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASO5712 | 8763056185 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVO1131 | 8763056408 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| AVX2588 | 8763055431 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BET0633 | 8763055810 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPJ6987 | 8763056278 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CAO6784 | 8763056113 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CEQ2455 | 8763056238 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| COU1400 | 8763055917 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DEX2391 | 8763055556 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTV4909 | 8763056250 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EEN0992 | 8763055794 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EVB9359 | 8763056265 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EZI2116 | 8763055490 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FFZ3643 | 8763055583 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HEX7139 | 8763056229 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFZ7778 | 8763055788 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGV4414 | 8763056428 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIF2532 | 8763056139 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIU5702 | 8763055819 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIV8463 | 8763055866 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKK1564 | 8763055423 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILT5364 | 8763055834 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMA1448 | 8763056248 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LUR0896 | 8763055392 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT0932 | 8763055848 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXI7571 | 8763056225 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXJ8911 | 8763055924 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYG7713 | 8763056319 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYK6884 | 8763056379 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LYN0353 | 8763056406 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYU1307 | 8763056398 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LZB4860 | 8763055688 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZM6681 | 8763056220 | 26/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LZZ5297 | 8763056231 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAA6795 | 8763056329 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAJ1926 | 8763056304 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAJ1926 | 8763056342 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAP4892 | 8763056389 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS3178 | 8763056306 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBE3324 | 8763055913 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR8907 | 8763055849 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX6224 | 8763055874 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB2674 | 8763056166 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC7227 | 8763055865 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG5576 | 8763055870 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCH1128 | 8763055910 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI3177 | 8763056365 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCS4764 | 8763056385 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW7500 | 8763055482 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW7500 | 8763055484 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ7596 | 8763056378 | 31/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDB5089 | 8763056235 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDF8954 | 8763056226 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDS5402 | 8763055768 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDU2231 | 8763055683 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDU5644 | 8763055396 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX7015 | 8763055394 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEB3696 | 8763056281 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MEI6416 | 8763055809 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO2747 | 8763056176 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER0225 | 8763056275 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER0393 | 8763056351 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MEV1914 | 8763056315 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFC6713 | 54090838N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFF8234 | 8763055936 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFG0203 | 8763056393 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH3026 | 8763055443 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ2933 | 8763055820 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFJ2933 | 8763055824 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFK3921 | 8763055929 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK5864 | 8763055863 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFN9337 | 8763056170 | 25/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFU6424 | 8763055569 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV4183 | 8763055919 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD5675 | 8763055832 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD8778 | 8763056216 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP4244 | 8763056348 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGQ0669 | 8763055811 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT4074 | 8763056136 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT7243 | 8763056431 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA9871 | 8763055567 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB6101 | 8763055899 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD1531 | 8763056209 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF3442 | 8763055744 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO1499 | 8763055422 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR2177 | 8763055717 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR6831 | 8763056285 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV7244 | 8763055446 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG1925 | 8763056350 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK0779 | 8763055802 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR9924 | 8763056211 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS0797 | 8763056201 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJB7878 | 8763055594 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE6363 | 8763055897 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE7426 | 8763055651 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE9447 | 8763055441 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF0816 | 8763056332 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI9118 | 8763055859 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP7972 | 8763055442 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJT4647 | 8763055873 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX8798 | 8763055771 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK9447 | 8763055439 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP6356 | 8763055829 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS5356 | 8763055601 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT8761 | 8763055877 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKW9967 | 8763055800 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB8218 | 8763055792 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD2160 | 8763056251 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG0904 | 8763055767 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH6531 | 8763055923 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLK8706 | 8763055896 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ4122 | 8763055928 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW9987 | 8763056341 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG1359 | 8763055926 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG8374 | 8763055589 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH9973 | 8763055672 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OOF9875 | 8763056154 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QHE6165 | 8763055915 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI0842 | 8763055546 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI4131 | 8763055722 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK6306 | 8763056432 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

## Coronel Freitas

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 504/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 504/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ARL8888 | 54253852F | 08/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ARL8888 | 54253853F | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| QHP4911 | 54253658F | 01/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| QHP4911 | 54253659F | 01/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 505/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 505/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CAD3643 | 54253686F | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| CAD3643 | 54253687F | 27/10/2015 | 65564 | 230 * I | 191.54 |
| LYS2404 | 54253815F | 15/11/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MBR4932 | 54253880F | 24/10/2015 | 70481 | 244 * II | 191.54 |
| MBR4932 | 54253881F | 24/10/2015 | 70721 | 244 * V | 191.54 |
| MFO3188 | 54253682F | 24/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 507/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 507/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| JIT1912 | 54253671F | 30/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| JIT1912 | 54253672F | 30/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LYA5567 | 54958417E | 19/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBX3642 | 54253917F | 30/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFO3188 | 54253681F | 24/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFO3188 | 54253683F | 24/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MHK6893 | 54253813F | 28/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MHR8395 | 54253935F | 12/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHR8395 | 54253936F | 12/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MHR8395 | 54253937F | 12/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJS7370 | 54253920F | 30/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJS7370 | 54253921F | 30/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MKL0338 | 54958323E | 22/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MKL0338 | 54958324E | 22/10/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MMF7275 | 54253866F | 04/09/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| NPF9380 | 54253925F | 09/10/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 503/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 503/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYI3390 | 54253685F | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I |
| MBQ7942 | 54253888F | 07/11/2015 | 66102 | 230 * VII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 506/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 506/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| HQM0594 | 54253816F | 21/11/2015 | 69120 | 232 |
| MAR0643 | 54253697F | 05/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MAR0643 | 54253698F | 05/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MAR0643 | 54253699F | 05/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

## Coronel Martins

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 131/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 131/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDF3478 | 55782869C | 26/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MDF3478 | 55782870C | 26/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL MARTINS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

## Doutor Pedrinho

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 403/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 403/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

MFZ6854 54575021E 21/08/2015 50100 162 * I 574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

## ERMO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 195/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 195/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DIJ6387 | 55879225D | 20/07/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| EMK9101 | 55879133D | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| EMK9101 | 55879134D | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| EMK9101 | 55879135D | 30/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYL0344 | 55879131D | 21/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MBL7255 | 55879136D | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBL7255 | 55879137D | 11/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBL7255 | 55879138D | 11/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCF8135 | 55879081D | 23/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCF8135 | 55879082D | 23/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MCW0176 | 55879164D | 31/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCW0176 | 55879165D | 31/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCW0176 | 55879166D | 31/07/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MCW0176 | 55879167D | 31/07/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| MCW0176 | 55879168D | 31/07/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MES6147 | 55879047D | 05/09/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MIU4482 | 55879228D | 09/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MIU4482 | 55879224D | 20/07/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 197/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 197/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MBK0638 | 55879257D | 23/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MCM9111 | 55879258D | 23/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDA2031 | 55879255D | 23/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDA2031 | 55879256D | 23/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDA2031 | 55879254D | 23/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 194/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 194/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MBT4200 | 55879233D | 17/11/2015 | 55250 | 181 * XV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 196/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 196/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCB5885 | 55879171D | 28/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MCB5885 | 55879172D | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCB5885 | 55879173D | 28/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

## ERVAL VELHO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 364/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 364/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGW7326 | 55709591D | 05/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIN7896 | 55709633D | 09/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERVAL VELHO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 363/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 363/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| BPT3392 | 55709638D | 15/11/2015 | 69120 | 232 |
| LYU5361 | 55709641D | 20/11/2015 | 65640 | 230 * II |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERVAL VELHO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

## Faxinal dos Guedes

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 792/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 792/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IOM5002 | 54455798D | 27/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 794/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 794/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CGG7634 | 54455866D | 30/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| CGG7634 | 54455865D | 30/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| ILH3741 | 54455461D | 23/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFI1678 | 54455463D | 23/07/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLT4651 | 54455676D | 02/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MMF8838 | 54455714D | 10/08/2015 | 60502 | 208 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 796/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 796/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IFY2299 | 54455720D | 18/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IFY2299 | 54455721D | 18/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IFY2299 | 54455722D | 18/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZX7140 | 54455682D | 26/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZX7140 | 54455683D | 26/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGY8754 | 54455823D | 06/11/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 793/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 793/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DII1700 | 54455738D | 12/12/2015 | 55250 | 181 * XV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 795/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 795/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| KRE3557 | 54455827D | 02/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

## FORQUILHINHA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1003/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1003/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DIC7209 | 54506235E | 01/09/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EUF5107 | 54292332F | 03/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LYA9339 | 54505064E | 07/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYA9339 | 54505065E | 07/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LYA9339 | 54505066E | 07/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCK0216 | 54505071E | 26/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCK0216 | 54505072E | 26/08/2015 | 65564 | 230 * I | 191.54 |
| MCU1324 | 55432221D | 11/09/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| MDC4831 | 54292052F | 06/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDH4431 | 54505077E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDH4431 | 54505078E | 30/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDW7913 | 54506240E | 03/09/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| MFY7199 | 54292003F | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFY7199 | 54292004F | 22/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGU3328 | 54292344F | 06/11/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| MHS8253 | 54506250E | 10/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| NYD5338 | 54506188E | 08/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| NYD5338 | 54506189E | 08/08/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1005/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1005/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| INK6517 | 55432230D | 16/09/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1007/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1007/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACA4229 | 54292324F | 29/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| ASE7184 | 54292314F | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| CIL6378 | 54291986F | 22/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| CIL6378 | 54291988F | 22/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CVA7496 | 54292349F | 09/11/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| JAE1980 | 54292305F | 16/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LOX6121 | 54292329F | 03/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MBL6015 | 54291991F | 01/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBL6015 | 54291992F | 01/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MBY5211 | 54291994F | 03/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBY5211 | 54291995F | 03/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MBY5211 | 54291998F | 03/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCN5589 | 55431542D | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCN5589 | 55431543D | 22/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCN5589 | 55431544D | 22/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MEI0179 | 54292207F | 22/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEI0179 | 54292208F | 22/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEI0179 | 54292209F | 22/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MFB0729 | 54292203F | 19/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MFB0729 | 54292204F | 19/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MFR8080 | 54292321F | 27/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MGD4956 | 54292317F | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MGF5134 | 54292346F | 09/11/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| MHF9078 | 54292343F | 05/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MHX8529 | 54292313F | 23/10/2015 | 59910 | 206 * I | 191.54 |
| MIC7572 | 54292152F | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MIC7572 | 54292153F | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIG4887 | 54292068F | 26/10/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MJC3333 | 54292308F | 19/10/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MJF1342 | 54292319F | 26/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MJN4650 | 54292210F | 25/10/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MJN4650 | 54292211F | 25/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MJN4650 | 54292212F | 25/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MJN4650 | 54292266F | 25/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJN4650 | 54292267F | 25/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MJN4650 | 54292268F | 25/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKB8013 | 54292333F | 03/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKH9699 | 54292328F | 29/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKN1087 | 54292338F | 05/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKN1087 | 54292322F | 27/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKN9236 | 54292105F | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKX1023 | 54292340F | 05/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MMA5525 | 54292347F | 09/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MOK8851 | 54292327F | 29/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1002/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1002/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGS4544 | 54292461F | 15/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MMK6634 | 54292457F | 15/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1004/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1004/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| JBS0044 | 54292022F | 09/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| LXV8225 | 54292402F | 05/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXV8225 | 54292403F | 05/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXV8225 | 54292404F | 05/12/2015 | 58350 | 195 |
| MHH9499 | 54505987E | 09/12/2015 | 58191 | 193 |
| MLV5689 | 54291911F | 09/12/2015 | 60250 | 206 * IV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1006/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1006/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DCX9380 | 54292232F | 31/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| DCX9380 | 54292233F | 31/12/2015 | 65561 | 230 * I |
| DCX9380 | 54292234F | 31/12/2015 | 66372 | 230 * IX |
| DER0177 | 54292299F | 21/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| IJR2324 | 54292453F | 11/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| IJR2324 | 54505998E | 11/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| IKL3339 | 54292300F | 21/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYQ7243 | 54292294F | 18/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LYQ7243 | 54292295F | 18/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LZL3122 | 54292286F | 09/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MAY3050 | 54292230F | 24/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBD5222 | 54292452F | 11/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MCX1388 | 54292466F | 17/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MER7398 | 54292119F | 07/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MKM5328 | 54505984E | 03/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MMM5328 | 54292231F | 27/12/2015 | 51691 | 165 |
| MMM5328 | 54292377F | 27/12/2015 | 52151 | 170 |
| MMM5328 | 54292378F | 27/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MMM5328 | 54292379F | 27/12/2015 | 58350 | 195 |
| MMM5328 | 54292380F | 27/12/2015 | 57970 | 191 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

## FRAIBURGO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1850/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1850/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AFZ3365 | 55025175E | 04/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AFZ3365 | 55025176E | 04/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ALR2560 | 55025113E | 27/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| ALR2560 | 55025114E | 27/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| ALR2560 | 55025666E | 27/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| CAT7314 | 55025752E | 05/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZJ1896 | 55024500E | 12/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MFP7076 | 55026468E | 28/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFP7076 | 55026469E | 28/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MHF0145 | 55025184E | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1851/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1851/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AMC6890 | 55025571E | 10/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| AMC6890 | 55025572E | 10/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LBF1139 | 55025347E | 08/08/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| LWT2819 | 55025586E | 30/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYS9346 | 55026467E | 28/07/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGR3791 | 55026245E | 31/07/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MLK2324 | 55025755E | 21/08/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1854/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1854/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHM0304 | 55025445E | 01/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DKN2178 | 55026058E | 12/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| DKN2178 | 55026059E | 12/10/2015 | 51770 | 166 | 191.54 |
| GZT6844 | 55025903E | 13/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEZ1801 | 55348392D | 16/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1855/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1855/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJA4240 | 55024632E | 06/09/2015 | 54523 | 181 * VIII | 127.69 |
| LZI8921 | 55024922E | 04/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1858/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1858/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADP5383 | 55025923E | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ADP5383 | 55025924E | 23/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ADP5383 | 55025925E | 23/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AEH9738 | 55025759E | 08/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ANS7880 | 55025083E | 03/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| ARN6352 | 55025122E | 02/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ARN6352 | 55025123E | 02/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ARN6352 | 55025124E | 02/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| ASO1910 | 55026613E | 29/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ASO1910 | 55026614E | 29/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| CKN9910 | 55025589E | 05/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| IEX9755 | 55025453E | 29/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| KQN2233 | 55025836E | 21/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LWY1567 | 55025821E | 09/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXJ3431 | 55025038E | 14/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LXJ3431 | 55025096E | 14/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXJ3431 | 55025097E | 14/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXZ8862 | 55026509E | 27/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| LXZ8862 | 55026510E | 27/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| LXZ8862 | 55026511E | 27/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LXZ8862 | 55025927E | 27/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXZ8862 | 55025928E | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LXZ8862 | 55025929E | 27/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZW8073 | 55025043E | 21/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCZ9533 | 55025683E | 20/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCZ9533 | 55025684E | 20/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCZ9533 | 55025685E | 20/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDW0280 | 55026158E | 15/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDZ3606 | 55024645E | 10/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDZ3606 | 55024646E | 10/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MEC2240 | 55025842E | 25/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEC2240 | 55025843E | 25/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEC7146 | 55025035E | 13/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEC7146 | 55025034E | 13/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEC7146 | 55025036E | 13/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFH9916 | 55025858E | 23/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFH9916 | 55025860E | 23/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFP5402 | 55025041E | 21/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFP5402 | 55025042E | 21/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MIG1576 | 55026505E | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1859/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1859/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MEC2240 | 55025844E | 25/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIC9870 | 55024643E | 09/10/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MLR8503 | 55025614E | 03/10/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1848/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1848/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ALS1104 | 55026061E | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| ALS1104 | 55026062E | 05/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| JNS1758 | 55026554E | 09/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYL1938 | 55026116E | 16/11/2015 | 66371 | 230 * IX |
| LYL1938 | 55026526E | 16/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| LYL1938 | 55026527E | 16/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LYL1938 | 55026528E | 16/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYL1938 | 55026529E | 16/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| MCM7156 | 55026812E | 01/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MCM7156 | 55026813E | 01/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MWB8205 | 55026015E | 03/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1849/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1849/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AHN6274 | 55025939E | 03/12/2015 | 60501 | 208 |
| MCM7156 | 55026814E | 01/12/2015 | 58350 | 195 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1852/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1852/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AOJ1209 | 55026548E | 07/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AOJ1209 | 55026549E | 07/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| DVL4143 | 55025468E | 23/11/2015 | 65992 | 230 * V |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DVL4143 | 55025469E | 23/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| DVL4143 | 55025470E | 23/11/2015 | 69120 | 232 |
| DVL4143 | 55025471E | 23/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| LXN5178 | 55026765E | 21/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| LXN5178 | 55026539E | 21/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXN5178 | 55026540E | 21/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LXN5178 | 55026541E | 21/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXN5178 | 55026542E | 21/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| LYF8535 | 55026118E | 20/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| LYF8535 | 55026119E | 20/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LYF8535 | 55026535E | 20/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MAT4614 | 55026534E | 20/11/2015 | 64080 | 221 |
| MBV8972 | 55026531E | 20/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEW6679 | 55026766E | 30/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEW6679 | 55026767E | 30/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MEW6679 | 55026768E | 30/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MGO3016 | 55026550E | 07/12/2015 | 69120 | 232 |
| MIW7255 | 55026070E | 29/11/2015 | 51691 | 165 |
| MIW7255 | 55026855E | 29/11/2015 | 51770 | 166 |
| MKB0788 | 55024648E | 25/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MKB0788 | 55024649E | 25/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| MKB0788 | 55024650E | 25/11/2015 | 64080 | 221 |
| MKB0788 | 55026014E | 25/11/2015 | 50960 | 163 c/c 162 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1853/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1853/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IFO4531 | 55025144E | 07/12/2015 | 54281 | 181 * V |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MHP3445 | 55348398D | 20/11/2015 | 60501 | 208 |
| MID4909 | 55026017E | 07/12/2015 | 54600 | 181 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1856/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1856/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ASI9000 | 55025945E | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CFA3140 | 55026074E | 19/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| IDP3473 | 55025944E | 14/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| IDP3473 | 55026825E | 14/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXZ2736 | 55025936E | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXZ2736 | 55025937E | 03/12/2015 | 69120 | 232 |
| LXZ2736 | 55025938E | 03/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| LYB3630 | 55026075E | 19/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYB3630 | 55026076E | 19/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| LYB3630 | 55026909E | 19/12/2015 | 64080 | 221 |
| LYB3630 | 55026911E | 19/12/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V |
| LYB3630 | 55026912E | 19/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MEA7661 | 55026822E | 13/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MEA7661 | 55026823E | 13/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MEA7661 | 55025146E | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MEA7661 | 55025147E | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MED0075 | 55026827E | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MED0075 | 55026828E | 17/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MED0075 | 55026829E | 17/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MED0075 | 55025946E | 17/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MED0075 | 55025947E | 17/12/2015 | 66532 | 230 * XI |
| MFI6611 | 55026021E | 15/12/2015 | 50100 | 162 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFI6611 | 55025871E | 15/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MFI6611 | 55025870E | 15/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFM9937 | 55026819E | 05/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MKU1759 | 55026024E | 15/12/2015 | 69120 | 232 |
| MLY6094 | 55025874E | 15/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1857/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1857/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DPR4636 | 55026543E | 03/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MBH9421 | 55026815E | 01/12/2015 | 51851 | 167 |
| MEO9032 | 55026633E | 20/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MHW4487 | 55026831E | 17/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MIO1169 | 55026826E | 13/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MLY6094 | 55026125E | 15/12/2015 | 68580 | 231 * VII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI

PRESIDENTE DO ORTFRAI

## GAROPABA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1123/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1123/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| JHD1984 | 54165298F | 27/07/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| JHD1984 | 54165299F | 27/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| JHD1984 | 54165300F | 27/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| JHD1984 | 54166498F | 27/07/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MAI5542 | 54167013F | 13/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAI5542 | 54167014F | 13/08/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| MBG0928 | 54166076F | 13/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MCE4925 | 54166142F | 06/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCE4925 | 54166141F | 06/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCE4925 | 54166140F | 06/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDY4144 | 54166860F | 19/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEA3891 | 54166420F | 11/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEA3891 | 54166421F | 11/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEA3891 | 54166422F | 11/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MEA3891 | 54166423F | 11/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MEA3891 | 54166419F | 11/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MET4537 | 54167032F | 10/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGJ7616 | 54166547F | 30/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGJ7616 | 54166548F | 30/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGJ7616 | 54166549F | 30/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGJ7616 | 54166550F | 30/07/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| MGS7225 | 54167024F | 31/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJI4114 | 54166068F | 04/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1124/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1124/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DHW3873 | 54166932F | 27/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MDD5731 | 54166775F | 29/07/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MDS3666 | 54166150F | 10/08/2015 | 59750 | 204 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1127/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1127/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEW9433 | 54166136F | 29/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| APG4413 | 54166433F | 04/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| APG4413 | 54166434F | 04/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CRO5489 | 54166384F | 21/07/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| DIO1081 | 54166435F | 12/09/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |
| INJ4238 | 54167302F | 06/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| INJ4238 | 54167304F | 06/09/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| INJ4238 | 54167305F | 06/09/2015 | 51261 | 164 c/c 162 * II | 957.69 |
| INJ4238 | 54167306F | 06/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LWU0719 | 54166544F | 26/07/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| LZU2119 | 54166907F | 13/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZU2119 | 54166908F | 13/08/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |
| LZU2119 | 54166909F | 13/08/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| LZY5609 | 54166861F | 28/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MAN6254 | 54166495F | 19/07/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| MAN6254 | 54166496F | 19/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAR5609 | 54166416F | 07/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAR5609 | 54166417F | 07/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MAR5609 | 54166418F | 07/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBL0145 | 54167254F | 03/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBV2475 | 54166919F | 21/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR8345 | 54166807F | 25/07/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MCR8345 | 54167011F | 13/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR8345 | 54167012F | 13/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MCZ0078 | 54167017F | 14/08/2015 | 66531 | 230 * XI | 127.69 |
| MCZ0078 | 54167016F | 14/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MCZ0078 | 54167015F | 14/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MDF5063 | 54167260F | 03/09/2015 | 50292 | 162 * II | 957.69 |
| MDF5063 | 54167261F | 03/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDK7822 | 54166386F | 02/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDK7822 | 54166387F | 02/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDK7822 | 54166388F | 02/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEC1857 | 54166802F | 23/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEC1857 | 54166803F | 23/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEC1857 | 54166804F | 23/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEC1857 | 54166805F | 23/07/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MEI2364 | 54165599F | 20/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MFJ7441 | 54167259F | 03/09/2015 | 66020 | 230 * VI | 191.54 |
| MFY5713 | 54166543F | 22/07/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFY5713 | 54166505F | 22/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGE4179 | 54167001F | 30/07/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |
| MGM7733 | 54166910F | 14/08/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| MJD1989 | 54166143F | 08/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MJD1989 | 54166144F | 08/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MJD1989 | 54166145F | 08/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MJD1989 | 54167270F | 07/09/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MJK8497 | 54167160F | 30/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MJK8497 | 54167158F | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJK8497 | 54167159F | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJN3283 | 54166497F | 27/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJN3283 | 54165297F | 27/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MLH9605 | 54166073F | 12/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1128/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1128/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGO6772 | 54166786F | 10/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| AQC5772 | 54166922F | 25/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| BOH0319 | 54166931F | 15/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| DRD0494 | 54166391F | 02/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| ICL5219 | 54166188F | 29/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| ILF1947 | 54166070F | 04/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IMI5004 | 54166912F | 17/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| INJ4238 | 54167303F | 06/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| IVV7443 | 54880042E | 26/07/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| LWW6566 | 54166427F | 16/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MBV2475 | 54166920F | 21/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MCP8898 | 54166778F | 02/08/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MDF5063 | 54167059F | 03/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MDK1011 | 54166769F | 21/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEC1065 | 54166793F | 20/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFB3728 | 54166242F | 29/07/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| MFR1016 | 54166776F | 29/07/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGK5864 | 54166799F | 22/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJD1989 | 54167268F | 07/09/2015 | 59080 | 202 * I | 957.69 |
| MJD1989 | 54167269F | 07/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MKF1973 | 54166413F | 03/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKO1582 | 54166692F | 28/07/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MKO5954 | 54166788F | 10/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MKW4774 | 54880046E | 09/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MKZ2459 | 54167253F | 03/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MLF8776 | 54166791F | 18/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MLO6338 | 54166395F | 02/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHN6624 | 54165915F | 20/07/2015 | 56141 | 182 * V | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO

DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1131/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1131/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDC2932 | 54167036F | 23/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDC2932 | 54167037F | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEJ7064 | 54880047E | 23/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEJ7064 | 54880048E | 23/10/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MEO5266 | 54167311F | 22/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEO5266 | 54167313F | 22/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1132/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1132/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DEB5911 | 54166935F | 31/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MEO5266 | 54167312F | 22/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| OMB4873 | 54167279F | 25/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1121/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1121/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYK9048 | 54167401F | 11/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| LYK9048 | 54167402F | 11/11/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MAS2591 | 54167413F | 20/11/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MDV3931 | 54166862F | 04/09/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDV3931 | 54166863F | 04/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MDV3931 | 54166864F | 04/09/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDV3931 | 54166865F | 04/09/2015 | 65561 | 230 * I |
| MGI4079 | 54166885F | 01/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1122/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1122/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MKI7717 | 54167487F | 08/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| OBZ5479 | 54167203F | 07/10/2015 | 54600 | 181 * IX |
| QHL6345 | 54167489F | 08/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1125/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1125/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| EDV6580 | 54166882F | 18/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| IRS9647 | 54167205F | 06/12/2015 | 69120 | 232 |
| MAO5811 | 54166948F | 16/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MAO5811 | 54166097F | 16/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDI6417 | 54167324F | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MEE1618 | 54166950F | 20/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFG5152 | 54167322F | 03/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJL1068 | 54167403F | 13/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJL1068 | 54167404F | 13/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| MJL1068 | 54167328F | 13/11/2015 | 69120 | 232 |
| MKY9092 | 54167167F | 06/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1126/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1126/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| EDZ7863 | 54166830F | 23/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| ITX6984 | 54167475F | 04/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MEE3894 | 54167601F | 07/12/2015 | 56141 | 182 * V |
| MEU6354 | 54167370F | 18/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MEW9865 | 54167290F | 10/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MGP9923 | 54167454F | 20/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MJC7693 | 54167362F | 14/11/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MLD0686 | 54167300F | 14/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MMC2009 | 54167467F | 30/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| OKH5344 | 54167364F | 14/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| QHC4649 | 54879809E | 17/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1129/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1129/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AMH2095 | 54167506F | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CIT3267 | 54167566F | 11/12/2015 | 51691 | 165 |
| IEN6486 | 54167505F | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| IHS5756 | 54167460F | 28/11/2015 | 66372 | 230 * IX |
| MBK7332 | 54879820E | 21/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MBK7332 | 54879822E | 21/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCA0754 | 54167501F | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MEH9035 | 54166098F | 24/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MHQ9197 | 54167507F | 14/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MML8694 | 54166828F | 23/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MML8694 | 54166829F | 23/11/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1130/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1130/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ATF2956 | 54167502F | 11/12/2015 | 51851 | 167 |
| CCB9342 | 54165926F | 26/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| CIM9603 | 54167687F | 25/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| EPR3917 | 54167555F | 28/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| GPT1528 | 54165522F | 30/11/2015 | 54281 | 181 * V |
| KEP8373 | 54166198F | 20/11/2015 | 54523 | 181 * VIII |
| MBH8162 | 54167459F | 22/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MCG5941 | 54166889F | 12/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCM3545 | 54167074F | 21/11/2015 | 53800 | 181 * I |
| MDY2338 | 54165532F | 23/12/2015 | 51851 | 167 |
| MHI6050 | 54167553F | 28/11/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MJI7087 | 54166249F | 25/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MJT3093 | 54167572F | 24/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MKU2527 | 54165528F | 19/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MLD6305 | 54165927F | 26/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| QHM6648 | 54167658F | 16/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

## GASPAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1030/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1030/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFG0645 | 8590080563 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHB2096 | 8590082438 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AME4225 | 8590080927 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANI3699 | 8590080460 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APS7144 | 8590081667 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVW9609 | 8590080703 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFF0807 | 8590081550 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CPH7404 | 8590082089 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CPH7404 | 8590082181 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CRJ9373 | 8590081765 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HBX8830 | 8590082479 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HLP3478 | 8590082367 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDA7504 | 8590082461 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9642 | 8590080724 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9642 | 8590080844 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9642 | 8590080848 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG0378 | 8590082070 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG4451 | 8590080732 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZL6571 | 8590081166 | 28/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZX8783 | 8590081198 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZX8783 | 8590081533 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV8664 | 8590082346 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF1674 | 8590080094 | 21/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBT0305 | 8590082395 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE2689 | 8590081235 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCG9338 | 8590080821 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA5278 | 8590081045 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA5278 | 8590080618 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH3783 | 8590082323 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH8113 | 8590082159 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ3645 | 8590081261 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS2641 | 8590080760 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGT2409 | 8590082018 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX4008 | 8590082288 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHB4345 | 8590080662 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY8735 | 8590082340 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA0857 | 8590080461 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB0816 | 8590081034 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH8030 | 8590082321 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL4043 | 8590082131 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC5494 | 8590080899 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKK2880 | 8590079968 | 17/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MKL9592 | 8590082232 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM1900 | 8590082407 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE6726 | 8590082182 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM4069 | 8590082105 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV8509 | 8590081304 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY6583 | 8590080474 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD0711 | 8590082410 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI4047 | 8590080490 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHH6882 | 8590082150 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1032/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1032/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAZ1523 | 8590080804 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHA5800 | 8590081486 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKB6436 | 8590080470 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMJ7671 | 8590081155 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQV3509 | 8590082409 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ATG7877 | 8590082144 | 27/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| AUA2463 | 8590082515 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AWP1876 | 8590081852 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BIB4982 | 8590080655 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BIC4026 | 8590081333 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CCK9006 | 8590081596 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CHV5668 | 8590080745 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CKD7575 | 8590080166 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CST9595 | 8590080562 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DEN3096 | 8590083245 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFU4303 | 8590081448 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJH5889 | 8590080545 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DKX4753 | 8590081348 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DOL1946 | 8590080884 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DSJ1445 | 8590080766 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEZ5968 | 8590082211 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HNE5134 | 8590081300 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HOX6312 | 8590083166 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTV4463 | 8590080526 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFT3188 | 8590081768 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJV6896 | 8590080896 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KVH7686 | 8590081772 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWU7561 | 8590080141 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXQ1838 | 8590081681 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR7044 | 8590080409 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS5906 | 8590082366 | 04/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYV6025 | 8590081896 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY9475 | 8590081197 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM2822 | 8590080713 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAP6475 | 8590080806 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAS4141 | 8590080367 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG7978 | 8590081423 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBS7469 | 8590081781 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBV4960 | 8590080229 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCO9082 | 8590081202 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU6686 | 8590081895 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ0550 | 8590080432 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS7963 | 8590080256 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU8751 | 8590081205 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH6644 | 8590081062 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI5083 | 8590080746 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MER9533 | 8590081390 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY8716 | 8590080535 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY6469 | 8590080751 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ0133 | 8590080225 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF8786 | 8590081028 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGL2477 | 8590080442 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT9754 | 8590081143 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD0590 | 8590080320 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD1149 | 8590080849 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD2060 | 8590080139 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHJ8113 | 8590080081 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL5819 | 8590080542 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ0368 | 8590081725 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIE7610 | 8590081248 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS9990 | 8590080731 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJJ4645 | 8590080573 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN3319 | 8590080593 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJP8725 | 8590080974 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU7387 | 8590080394 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJV5671 | 8590080782 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA1819 | 8590080305 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE7891 | 8590081114 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH9181 | 8590083203 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI5116 | 8590083022 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM6425 | 8590081019 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP1615 | 8590081295 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR3573 | 8590080643 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV2892 | 8590080588 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA8882 | 8590080357 | 26/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLB8870 | 8590081502 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLT1548 | 8590081330 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT4475 | 8590081751 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT6472 | 8590080639 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLV9366 | 8590080541 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMA2757 | 8590081311 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NJF4999 | 8590080642 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC1490 | 8590081535 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL0871 | 8590080781 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1034/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1034/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACF2819 | 8590082777 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGA8052 | 8590081225 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJW4281 | 8590082675 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOD4832 | 8590082845 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOL9084 | 8590083520 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOZ6389 | 8590082588 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APJ2907 | 8590082910 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASW0277 | 8590081705 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATD4887 | 8590082400 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATM0574 | 8590083467 | 10/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AVZ2043 | 8590082614 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWU9975 | 8590081634 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYV7414 | 8590083068 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYX1524 | 8590081794 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZR4491 | 8590082385 | 09/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BBB4234 | 8590081375 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BEF0150 | 8590081825 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BYO6839 | 8590082679 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CEI8174 | 8590082841 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CJU9266 | 8590082526 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CPH7404 | 8590082848 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CRK7157 | 8590082195 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CYW3599 | 8590081879 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DAP8412 | 8590082749 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJE6884 | 8590082867 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEY9297 | 8590081257 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EPL3234 | 8590081939 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FME1704 | 8590082816 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FMW0204 | 8590081403 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| GWS3237 | 8590082730 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GZP6243 | 8590080780 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HPT3987 | 8590082625 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HVY7095 | 8590082773 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBT7948 | 8590082756 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKZ3141 | 8590081269 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISJ3815 | 8590082927 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JQV2290 | 8590082031 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JZF2553 | 8590082674 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LOT0397 | 8590081886 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWV4903 | 8590083332 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXH5478 | 8590081899 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR2014 | 8590081699 | 15/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYM3803 | 8590082692 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA0472 | 8590082905 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG0191 | 8590082361 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS8782 | 8590082157 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ5805 | 8590082375 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAK7868 | 8590082536 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN4512 | 8590082644 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV1378 | 8590082896 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV1378 | 8590082921 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH3844 | 8590081834 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH3844 | 8590081505 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH8472 | 8590082580 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM4921 | 8590081684 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBN4894 | 8590082603 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR3033 | 8590082272 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBR9515 | 8590080622 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBS2134 | 8590082718 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ8581 | 8590082501 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCA1732 | 8590082449 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCA9727 | 8590080240 | 25/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCO9643 | 8590082287 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU9393 | 8590082863 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCV7025 | 8590083575 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW2475 | 8590082535 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ4053 | 8590082581 | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDA4645 | 8590083337 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI8938 | 8590082875 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDM7002 | 8590082778 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDW3699 | 8590082341 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX2154 | 8590082499 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDX5732 | 8590081573 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEA9153 | 8590082666 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEA9153 | 8590082633 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC5667 | 8590082560 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED1784 | 8590081943 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ0901 | 8590082168 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO2675 | 8590082828 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET3993 | 8590082836 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY3726 | 8590082909 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ9842 | 8590082743 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFA7871 | 8590081661 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFB7296 | 8590081030 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFN9493 | 8590080860 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFT7942 | 8590082481 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFV7962 | 8590081875 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW2272 | 8590082244 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW5209 | 8590082485 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH2920 | 8590081322 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL1101 | 8590082682 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU4159 | 8590081708 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA6128 | 8590082301 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHP2709 | 8590081055 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU7408 | 8590082068 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB3155 | 8590082320 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB3155 | 8590082324 | 05/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIB5024 | 8590083405 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG1724 | 8590082803 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII7177 | 8590082853 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK2516 | 8590082489 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK5690 | 8590082789 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL2271 | 8590081812 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU4054 | 8590082634 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW9741 | 8590080260 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX9556 | 8590082378 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA5891 | 8590081730 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA5891 | 8590081759 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD0768 | 8590081847 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF6230 | 8590082710 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJK4827 | 8590082282 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN5696 | 8590082821 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR2199 | 8590080495 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU0841 | 8590080755 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ1846 | 8590082726 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ4086 | 8590082619 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA8917 | 8590081856 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM4506 | 8590083280 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP1615 | 8590081273 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP1615 | 8590081319 | 30/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKP3944 | 8590082703 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR7698 | 8590082493 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKW5961 | 8590082923 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB7941 | 8590082834 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB7941 | 8590082865 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD0701 | 8590081927 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE2638 | 8590082911 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF4003 | 8590081744 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI3630 | 8590082897 | 25/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLP9483 | 8590082934 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT4475 | 8590081762 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLV9366 | 8590081463 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB4377 | 8590082801 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMC7876 | 8590080907 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF9368 | 8590080880 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMI2704 | 8590082840 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ1083 | 8590082284 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM7669 | 8590082724 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MVA5999 | 8590082354 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MVA5999 | 8590082363 | 04/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKH3156 | 8590081935 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH6970 | 8590082573 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH6970 | 8590082551 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC2952 | 8590082635 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD8535 | 8590082693 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE8316 | 8590082835 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE8316 | 8590082861 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH8883 | 8590082650 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH9346 | 8590081337 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| QHK9231 | 8590082698 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM1610 | 8590081109 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR2913 | 8590081672 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR4313 | 8590083555 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHU1950 | 8590083138 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1029/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1029/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAF3783 | 8590084746 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGI9122 | 8590084714 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIZ5178 | 8590084681 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOG8262 | 8590084475 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CQI8993 | 8590084764 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HCI6457 | 8590084515 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGS0439 | 8590083591 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIC2001 | 8590084692 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKT0709 | 8590084541 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LOC9929 | 8590084563 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXV5055 | 8590084754 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZC2980 | 8590084490 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT2769 | 8590084666 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAW6493 | 8590084624 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY8886 | 8590083764 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBB9142 | 8590084660 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBH6326 | 8590084560 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW8321 | 8590084496 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MED6628 | 8590084524 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MEJ8214 | 8590084452 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEM6664 | 8590084463 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER8555 | 8590084481 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFB4123 | 8590084662 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFG3424 | 8590084741 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG7936 | 8590084589 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO9248 | 8590084498 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGV8374 | 8590084743 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC2854 | 8590084694 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG1949 | 8590084608 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG6783 | 8590084721 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX0649 | 8590084568 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG4955 | 8590084190 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG8585 | 8590084502 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII4941 | 8590083740 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIJ8260 | 8590084593 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ7836 | 8590084705 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW7274 | 8590083349 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC6906 | 8590084552 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE2922 | 8590084626 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP7965 | 8590084547 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR6947 | 8590084529 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX3821 | 8590084597 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJZ2931 | 8590084472 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF8519 | 8590083519 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK1884 | 8590084565 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM1404 | 8590084466 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY7151 | 8590084486 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD0337 | 8590084718 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG6646 | 8590084701 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD8061 | 8590084693 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI6560 | 8590084629 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MRG5657 | 8590084613 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK7673 | 8590084606 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1031/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1031/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABO9184 | 8590085430 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEM9813 | 8590085949 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEO8692 | 8590084878 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFN0942 | 8590085567 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJK2537 | 8590084655 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALK8226 | 8590085022 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALU6664 | 8590085236 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALW2242 | 8590085499 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMU6926 | 8590083889 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMU6926 | 8590083985 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMU6926 | 8590083999 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANH4057 | 8590085329 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AOI6329 | 8590085135 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AQZ9794 | 8590083726 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASM0768 | 8590085931 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASM0768 | 8590085351 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXK9427 | 8590085880 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXW3644 | 8590085403 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBT2004 | 8590085800 | 20/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| BCA4680 | 8590083731 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJJ6168 | 8590085771 | 20/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| COS7227 | 8590085196 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| COX3800 | 8590084826 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DBZ8991 | 8590084631 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DEC7097 | 8590085096 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DHV2925 | 8590085189 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DNB0923 | 8590085191 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTL3330 | 8590085527 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EBU2140 | 8590085919 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EPZ4024 | 8590084478 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| HOB9098 | 8590084820 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HVT8033 | 8590085587 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGY5700 | 8590085514 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IOZ7753 | 8590085184 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISV6330 | 8590083751 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JGQ4353 | 8590083696 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JGQ4353 | 8590083722 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JNI7106 | 8590085760 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| JNL5800 | 8590085596 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JVW1797 | 8590085508 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JZO8873 | 8590085084 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KFZ2400 | 8590084910 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KVM9605 | 8590084905 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWR7177 | 8590085009 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT1052 | 8590085256 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXN9922 | 8590083757 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXW3946 | 8590083771 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXX2316 | 8590084802 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYA1304 | 8590085105 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO0106 | 8590084944 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO9585 | 8590084873 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYY7965 | 8590085172 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG9838 | 8590084961 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LZI7966 | 8590085560 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI7966 | 8590085592 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZS2302 | 8590085437 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAG3693 | 8590084845 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAG8748 | 8590085234 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAH1630 | 8590085177 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAH8455 | 8590085202 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAM2955 | 8590083692 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAN5323 | 8590084988 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAO4762 | 8590083746 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAP5115 | 8590085628 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAR4291 | 8590084911 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS8766 | 8590085815 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF5105 | 8590085395 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF9112 | 8590085031 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBG6161 | 8590085774 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBH1328 | 8590085038 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM1702 | 8590084985 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBN4579 | 8590085023 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS4901 | 8590085831 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBU9170 | 8590085222 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY2961 | 8590085816 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBZ2300 | 8590085832 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBZ6993 | 8590085486 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCA5161 | 8590085087 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCA8368 | 8590083983 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC9592 | 8590085869 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK2404 | 8590085399 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCR2401 | 8590085946 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCU2532 | 8590084897 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW8884 | 8590085442 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ4282 | 8590084996 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDD7933 | 8590085677 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDI7424 | 8590084901 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ3536 | 8590085036 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDS1516 | 8590085356 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDT7938 | 8590084592 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDY6828 | 8590084907 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA2856 | 8590085682 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEB6275 | 8590085237 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEB8566 | 8590085190 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE0436 | 8590085900 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE5509 | 8590085432 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE7746 | 8590085941 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEG4294 | 8590085962 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEG7637 | 8590085027 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI2112 | 8590085470 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEJ7147 | 8590085954 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO4409 | 8590085107 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET1334 | 8590083777 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET2273 | 8590085313 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW4554 | 8590085339 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFA2970 | 8590084149 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB0400 | 8590085575 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFE1731 | 8590085471 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFJ9456 | 8590084019 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFL1107 | 8590085747 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM4331 | 8590084970 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM5350 | 8590085625 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM7432 | 8590085205 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ0366 | 8590084966 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFS7463 | 8590083694 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU4250 | 8590085242 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFY2007 | 8590084760 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ3724 | 8590084647 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGF1191 | 8590085741 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGF4231 | 8590085819 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG6386 | 8590085488 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGL1101 | 8590084577 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGN6054 | 8590083689 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGP7200 | 8590085047 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGR8265 | 8590085284 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGS5887 | 8590085696 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGU6703 | 8590084546 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGU6703 | 8590084745 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGW0922 | 8590085804 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY9095 | 8590085146 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA1879 | 8590083479 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE8255 | 8590085453 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG1279 | 8590084804 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG8034 | 8590085770 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL0771 | 8590085477 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM9463 | 8590085438 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN7979 | 8590085718 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHO4216 | 8590085719 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO4216 | 8590085861 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO7639 | 8590085253 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY3905 | 8590085048 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC6935 | 8590085550 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIE2170 | 8590085958 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK4455 | 8590085073 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL9289 | 8590085088 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW5933 | 8590085793 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ0554 | 8590085414 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJA9096 | 8590085102 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJA9905 | 8590085755 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF0976 | 8590084959 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF4287 | 8590085416 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJG9786 | 8590085232 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK6050 | 8590084794 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJM8920 | 8590084834 | 14/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MJN9538 | 8590085046 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJP4267 | 8590084904 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP8380 | 8590085049 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR8185 | 8590085402 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR8791 | 8590085459 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX0916 | 8590084972 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJX2530 | 8590085890 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY2584 | 8590085591 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB3635 | 8590085950 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC7580 | 8590085736 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF9005 | 8590085311 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKG4378 | 8590083967 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKI3898 | 8590085076 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKL4067 | 8590085055 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN1011 | 8590085132 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKP1797 | 8590085907 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS0754 | 8590085758 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKS4462 | 8590085113 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT0565 | 8590085213 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKT7216 | 8590085846 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU3050 | 8590085435 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU5119 | 8590085121 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKX1178 | 8590084869 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKZ9247 | 8590083774 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB1814 | 8590085266 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLE1238 | 8590085180 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLE1806 | 8590085130 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLF4403 | 8590083738 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG3715 | 8590085181 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLH1506 | 8590084801 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ6010 | 8590083913 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ7761 | 8590085376 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLL3414 | 8590085732 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLN6263 | 8590084863 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ6950 | 8590084787 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS1730 | 8590085142 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLS8214 | 8590085710 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLV8777 | 8590085646 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW7319 | 8590085692 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMC5878 | 8590083804 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMK2204 | 8590085015 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MML6741 | 8590085241 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMM0808 | 8590085667 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMM7669 | 8590085960 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MYB1652 | 8590084411 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NVV8084 | 8590084908 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG5790 | 8590084763 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH4080 | 8590084154 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH4258 | 8590084775 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OQN5996 | 8590085267 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB1262 | 8590084779 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB9231 | 8590085004 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC0454 | 8590083677 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC0454 | 8590083695 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC6258 | 8590084143 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD3048 | 8590085604 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL5222 | 8590085769 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM9916 | 8590085380 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM9916 | 8590085285 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIQ1221 | 8590084923 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIQ1500 | 8590084461 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1033/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1033/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAW4555 | 8590085974 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AAX8424 | 8590085674 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AAY9547 | 8590084350 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ADC8245 | 54094466N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| ADK1691 | 8590085413 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHG1005 | 8590084018 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJH3814 | 8590084131 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJM8989 | 8590086116 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKQ6840 | 8590085104 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ALK8226 | 8590086091 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALK8226 | 8590086507 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALU3701 | 8590084841 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ALY1859 | 8590084569 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| APA0132 | 8590082870 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARR1342 | 8590086347 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ARU3447 | 8590083907 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASU6304 | 8590086503 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AVY9964 | 8590084284 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWD4514 | 8590085523 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWD4514 | 8590085586 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| BND2049 | 8590084139 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPE6541 | 8590086793 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPE6541 | 8590086592 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BQC6696 | 8590086338 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CIG4646 | 8590084234 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CLS6168 | 8590084361 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CTS7924 | 8590086521 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXD1380 | 8590085562 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CYW9671 | 8590086870 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAU0426 | 8590085342 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DED1802 | 8590085606 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DNL4706 | 8590086660 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DXE0303 | 8590084390 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EAL5363 | 8590086179 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EIJ2982 | 8590085483 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ETO1064 | 8590084189 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EYL1015 | 8590084011 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| GXQ5937 | 8590086303 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HCL7444 | 8590083993 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HDT5356 | 8590086231 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HKH5793 | 8590084306 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HTV3286 | 8590085722 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HWL2426 | 8590086374 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| HXO0829 | 8590085678 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJO7153 | 8590086714 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INO9217 | 8590085517 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IQI9852 | 8590085526 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVU7297 | 8590083855 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| JHL2690 | 8590085504 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JRD7919 | 8590085439 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JYV9277 | 8590086198 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| KAA2086 | 8590086345 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KDC8252 | 8590084222 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KJZ0325 | 8590085623 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KNA3614 | 8590086279 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KOP4217 | 8590084438 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LAE2571 | 8590084581 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWO2365 | 8590086005 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWS9655 | 8590084021 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXD3795 | 8590086158 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXJ6393 | 8590086087 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXK5082 | 8590085681 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXM2061 | 8590086840 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXN9066 | 8590084371 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXS0827 | 8590086827 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXU9287 | 8590086309 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXU9287 | 8590086192 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXW5140 | 8590086626 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO5032 | 8590084055 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYR6462 | 8590085780 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYT4565 | 8590086263 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZI2918 | 8590086246 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZJ1098 | 8590083988 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZJ4442 | 8590086110 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ2392 | 8590085812 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAC8091 | 8590086597 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAH1275 | 8590084238 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAI1250 | 8590084459 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAJ3458 | 8590083911 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAK1724 | 8590084186 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAL7794 | 8590085865 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAO1198 | 8590086444 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ0758 | 8590086393 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ1862 | 8590086667 | 25/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MAR5222 | 8590085729 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAX7036 | 8590086137 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAY9731 | 8590086099 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ6966 | 8590086532 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBC1201 | 8590086069 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBE2079 | 8590086847 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBG0405 | 8590084294 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBG3929 | 8590083890 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBN4894 | 54094456N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MBQ2073 | 8590084255 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR8457 | 8590084120 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBW7508 | 8590085995 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBW8977 | 8590085650 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY7533 | 8590084379 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCE0782 | 8590086581 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCE9268 | 8590083793 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI2823 | 8590086467 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCJ9572 | 8590086219 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK0098 | 8590084288 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL5327 | 8590084414 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCO5239 | 8590085972 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCQ1217 | 8590086860 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU0634 | 8590086712 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU6598 | 8590084184 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCW2895 | 8590083932 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCX4226 | 8590084389 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCY6333 | 8590085524 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCY6333 | 8590086170 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ9267 | 54094470N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MDA4645 | 54094469N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDA5897 | 8590084227 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB7592 | 8590084352 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE9235 | 8590085651 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE9235 | 8590085777 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDH0509 | 8590086576 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDI6212 | 8590086442 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ6704 | 8590086007 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDL2796 | 8590083825 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDL8150 | 8590083930 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDM4080 | 8590084695 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP8133 | 8590086223 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR0070 | 8590086262 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDS1429 | 8590085500 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDZ1433 | 8590086579 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEB5560 | 8590084023 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEC3583 | 8590084004 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEF4565 | 8590086475 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEG3379 | 8590086586 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEG8564 | 8590083884 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH2707 | 8590083860 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEJ5778 | 8590086578 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEJ8214 | 8590086425 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL5274 | 8590083951 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEM7057 | 8590086695 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO9010 | 8590086129 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES3489 | 8590086277 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET4757 | 8590083925 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV0246 | 8590084146 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF4576 | 8590086571 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF7657 | 8590085090 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH0982 | 8590086739 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI4086 | 8590085989 | 22/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFI5865 | 8590086439 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK4472 | 8590086485 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM4815 | 8590086152 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFP0817 | 8590086701 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFP6155 | 8590084102 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT8443 | 8590086772 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFU4350 | 8590084125 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU6123 | 8590084433 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFW4909 | 8590085806 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX3026 | 8590085684 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX3582 | 8590086773 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY0045 | 8590086572 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFZ3935 | 8590085744 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO7410 | 8590086795 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGQ2724 | 8590086196 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGV1658 | 8590086488 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGV2811 | 8590085533 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW4445 | 54094463N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MGX6471 | 8590086801 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY3939 | 8590084185 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC2246 | 8590086520 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD1791 | 8590086010 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD5915 | 54094465N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHE4462 | 8590086746 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF3942 | 8590083853 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG8358 | 8590086290 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI9459 | 8590086437 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO1186 | 8590086655 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHR2038 | 8590086463 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT2686 | 8590086782 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHU8900 | 8590086239 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MHV3439 | 8590086203 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV5478 | 8590083816 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY4286 | 8590083861 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHZ0990 | 8590083975 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC8064 | 8590084443 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE0036 | 8590086615 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIF4623 | 8590083747 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG0679 | 8590086295 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIG1724 | 54094458N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIG3969 | 8590086070 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG6763 | 8590086153 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG8794 | 8590084381 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII4606 | 54094462N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIK4455 | 8590086147 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK4995 | 8590086562 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM1701 | 8590086892 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIM9801 | 8590086818 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO8113 | 8590086166 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS4871 | 8590086613 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIT4154 | 8590086694 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU4842 | 8590086224 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU6943 | 8590086175 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIX2896 | 8590086383 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIX4290 | 8590083877 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIY0454 | 8590086553 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ3438 | 8590084058 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC7911 | 8590085970 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJD6879 | 8590084110 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI0123 | 8590085908 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK1811 | 8590086797 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK5818 | 8590086751 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR1628 | 8590085782 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS1226 | 8590086447 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU4513 | 8590086460 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX0077 | 8590084198 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA2036 | 8590084419 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA4807 | 54095965N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKB2954 | 8590086752 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC3710 | 8590086212 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF2460 | 8590085926 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF6548 | 8590086805 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG0154 | 8590085522 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKG0878 | 8590086884 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH3377 | 8590086342 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH4941 | 8590084014 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ6373 | 8590086650 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK9284 | 8590086565 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL4118 | 8590086003 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL4685 | 8590084002 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL5824 | 8590086039 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL8360 | 8590086392 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKM2059 | 8590083848 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM7677 | 8590086172 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO0465 | 8590086269 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO6718 | 8590084103 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT0589 | 8590084823 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKW4930 | 8590086766 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKW7561 | 8590086377 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKX0559 | 8590086234 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY6652 | 8590086235 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB0783 | 8590086331 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLB7941 | 54094461N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLB7941 | 54094459N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLC2799 | 8590086624 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLE4055 | 8590086376 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLF5953 | 8590085614 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH0741 | 8590086418 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ0106 | 8590086337 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN1609 | 54094464N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MLN5580 | 8590086787 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLO7190 | 8590084396 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP2307 | 8590086538 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT9392 | 8590086684 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY3538 | 8590084347 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA0518 | 8590086111 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA2928 | 8590083768 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC6948 | 8590086128 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMF8793 | 8590085000 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI2704 | 54094460N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMJ4864 | 8590086646 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMK5520 | 54094486N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MML8149 | 8590086265 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MOK3809 | 8590086552 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MWK0912 | 8590085330 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NVZ2100 | 8590085916 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NYA3192 | 8590084256 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH0519 | 8590084675 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OQN5501 | 8590086877 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB6105 | 8590083903 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD8535 | 54094457N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHE0222 | 8590086830 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE0222 | 8590086680 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHF2818 | 8590083949 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI2550 | 8590084265 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK0291 | 8590084243 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL4322 | 8590085746 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO1779 | 8590086755 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHP5773 | 8590085927 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QIP7788 | 8590085444 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

## Grão Pará

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 528/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 528/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| EAL5809 | 54029956F | 13/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAH4050 | 54029981F | 02/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAH4050 | 54029982F | 02/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCB2525 | 54029974F | 27/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCT8722 | 54029942F | 31/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEC9272 | 54029944F | 05/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MFY4416 | 54029965F | 17/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MHC9014 | 54029970F | 23/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MIF5595 | 54029975F | 27/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MKD6716 | 54029978F | 02/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MKR2707 | 54029938F | 30/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 530/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 530/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MIF5595 | 54029977F | 27/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 527/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 527/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGO9752 | 54030019F | 17/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHN1359 | 54030017F | 11/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHN1359 | 54030018F | 11/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 529/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 529/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZG1991 | 54030021F | 28/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LZG1991 | 54030020F | 28/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## GUARACIABA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 611/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 611/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MBB8036 | 55852406D | 08/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MDL5283 | 55852392D | 22/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 613/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 613/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DFM8422 | 55852482D | 08/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 615/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 615/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHJ8460 | 55852556D | 23/09/2015 | 56144 | 182 * V | 127.69 |
| EEI4183 | 55852452D | 19/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LXV7647 | 55852582D | 31/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXV7647 | 55852584D | 31/10/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MDM4630 | 55852449D | 19/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLV4427 | 55852447D | 19/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 610/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 610/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ALT8279 | 55852458D | 30/11/2015 | 51852 | 167 |
| LZW9054 | 54599302F | 29/11/2015 | 65480 | 229 |
| MDF9931 | 55852407D | 29/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| MKG2512 | 54599305F | 29/11/2015 | 52312 | 172 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 612/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 612/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYM1966 | 55852461D | 09/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIX3905 | 54599303F | 29/11/2015 | 52312 | 172 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 614/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 614/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MJS1738 | 54599342F | 10/12/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## Guarujá do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 427/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 427/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| APJ4048 | 55870572D | 20/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| APJ4048 | 55870573D | 20/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| APJ4048 | 55870574D | 20/09/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| INL8972 | 55870522D | 01/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDF6331 | 55870363D | 08/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE

DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 429/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 429/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEO0653 | 55870493D | 01/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| AGV6162 | 55870614D | 17/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| AHH6650 | 55870575D | 28/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LXG1819 | 55870531D | 03/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| LXG1819 | 55870532D | 03/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LXG1819 | 55870533D | 03/08/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| LXK4765 | 55870537D | 06/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MED6342 | 55870400D | 04/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MHO9156 | 55870381D | 06/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 431/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 431/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MKW0386 | 55870611D | 01/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 428/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 428/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MHI4939 | 54599709F | 25/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 430/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 430/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACX6961 | 55870430D | 19/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| ACX6961 | 55870429D | 19/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| ACX6961 | 55870428D | 19/12/2015 | 52070 | 169 |
| KAM0485 | 55870503D | 04/01/2016 | 51851 | 167 |
| KAM0485 | 55870504D | 04/01/2016 | 51852 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## IBIAM

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 194/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - ORTRAM - 209200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 194/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MHN8236 | 55955991C | 07/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ELCIR ANTONIO BARTH DA COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 196/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - ORTRAM - 209200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 196/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CTP9848 | 55955992C | 24/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELCIR ANTONIO BARTH DA COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 197/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - ORTRAM - 209200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 197/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MHC0647 | 54591958F | 04/11/2015 | 65300 | 228 | 127.69 |
| MIV4340 | 54591957F | 04/11/2015 | 65300 | 228 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ELCIR ANTONIO BARTH DA COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 195/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - ORTRAM - 209200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 195/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IOG7019 | 54591963F | 22/12/2015 | 65300 | 228 |
| MIN7481 | 54591964F | 20/12/2015 | 65300 | 228 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ELCIR ANTONIO BARTH DA COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

## ILHOTA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 783/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 783/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LCY9854 | 54298914F | 07/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LXM5042 | 54298880F | 16/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXM5042 | 54298881F | 16/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCO7119 | 54298945F | 26/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCO7119 | 54298946F | 26/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGP5693 | 54981999E | 22/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 785/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 785/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LCX7473 | 54980391E | 26/12/2014 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYM7802 | 54298532F | 12/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| LYM7802 | 54298533F | 12/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LYM7802 | 54298534F | 12/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| LYQ7076 | 54298789F | 07/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDU1277 | 54298891F | 26/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEB7600 | 54298923F | 08/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKL1032 | 54298714F | 22/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 787/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 787/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHZ2186 | 54299253F | 05/10/2015 | 59750 | 204 | 127.69 |
| AMX4414 | 54298954F | 08/11/2015 | 52231 | 171 | 85.13 |
| ANO0880 | 54298912F | 07/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| FJA0581 | 54298943F | 21/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LZG5852 | 54298922F | 09/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAN8187 | 54298953F | 08/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MHP7837 | 54298921F | 09/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJP0674 | 54299002F | 07/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MJP0674 | 54298949F | 29/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKS8103 | 54298940F | 18/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MMA5543 | 54298936F | 17/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 782/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 782/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MHD0237 | 54298973F | 07/12/2015 | 57200 | 186 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 784/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 784/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDP3828 | 54299011F | 12/11/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MEE7757 | 54298964F | 28/11/2015 | 69120 | 232 |
| MEE7757 | 54298965F | 28/11/2015 | 66020 | 230 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 786/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 786/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ANE7172 | 54299017F | 20/11/2015 | 51851 | 167 |
| BZC8403 | 54298985F | 18/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| BZC8403 | 54298986F | 18/12/2015 | 51851 | 167 |
| CCL4179 | 54298746F | 19/12/2015 | 51851 | 167 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HMZ3895 | 54299012F | 12/11/2015 | 51851 | 167 | |
| MCV7025 | 54299263F | 14/11/2015 | 51851 | 167 | |
| MDB1949 | 54298987F | 25/12/2015 | 50100 | 162 * I | |
| MDB1949 | 54298988F | 25/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | |
| MDB1949 | 54298989F | 25/12/2015 | 65992 | 230 * V | |
| MFA5104 | 54980895E | 06/01/2016 | 50100 | 162 * I | |
| MFA5104 | 54980896E | 06/01/2016 | 65992 | 230 * V | |
| MFA5104 | 54980897E | 06/01/2016 | 65561 | 230 * I | |
| MFA5104 | 54980898E | 06/01/2016 | 69120 | 232 | |
| MGT5584 | 54299261F | 14/11/2015 | 59750 | 204 | |
| MGV4347 | 54299273F | 30/11/2015 | 73400 | 252 * IV | |
| MHL4105 | 54980886E | 09/12/2015 | 50100 | 162 * I | |
| MHL4105 | 54980887E | 09/12/2015 | 65992 | 230 * V | |
| MHL4105 | 54980888E | 09/12/2015 | 69120 | 232 | |
| MHL4105 | 54980889E | 09/12/2015 | 58350 | 195 | |
| MIO1038 | 54981578E | 31/12/2015 | 51851 | 167 | |
| MIO1038 | 54981579E | 31/12/2015 | 58191 | 193 | |
| MJX7467 | 54299279F | 20/12/2015 | 73400 | 252 * IV | |
| MLL0128 | 54299274F | 04/12/2015 | 58197 | 193 | |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

## IMBITUBA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1990/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1990/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AMX5483 | 54062657F | 13/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IUH8112 | 55699044E | 08/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYF4311 | 54064651F | 29/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LYL7631 | 54062449F | 12/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MBW4807 | 54063786F | 04/01/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFD5071 | 54064200F | 11/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFX8048 | 54064213F | 22/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFX8048 | 54064214F | 22/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIB3008 | 54064024F | 11/10/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1991/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1991/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AWU3617 | 54061403F | 29/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYF4311 | 54064649F | 29/08/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MGM7431 | 54064885F | 03/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHD1638 | 54062073F | 10/06/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJZ1779 | 55699040E | 03/09/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1994/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1994/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CMN6483 | 54062807F | 30/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| DUH1084 | 54064887F | 09/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| DZY8749 | 54062190F | 08/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| GUC1987 | 54064020F | 21/09/2015 | 50292 | 162 * II | 957.69 |
| HIK0710 | 54062082F | 15/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| HOL0553 | 54064211F | 22/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| HPX8009 | 54062445F | 07/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| HUP6596 | 54062524F | 26/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IAU1475 | 54062853F | 29/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ICH4443 | 54062182F | 01/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IMA1742 | 55698108E | 19/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IMA1742 | 55698107E | 19/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| KPL3141 | 54062911F | 13/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LWT4252 | 54062029F | 21/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LWT4252 | 54062030F | 21/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LXA4138 | 54062510F | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXQ7893 | 55698191E | 05/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYG1318 | 54062457F | 10/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LYG1318 | 54062458F | 10/09/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| LYQ2329 | 55698188E | 10/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LZU2120 | 54062861F | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZY5609 | 54062191F | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZY5609 | 54062192F | 09/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LZY5609 | 54062193F | 09/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MAH8910 | 54062855F | 09/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MAH8910 | 54062854F | 09/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MBA9483 | 54062198F | 23/08/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| MBL5289 | 54062860F | 14/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBP9155 | 54062888F | 30/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBQ4018 | 54062858F | 11/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MBV4016 | 54062454F | 07/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCV8853 | 54064000F | 28/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEH0372 | 55698236E | 13/08/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| MEH0372 | 55698234E | 13/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEO8052 | 54062507F | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEO8067 | 54062430F | 20/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEO8067 | 54061543F | 22/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEO8067 | 54061544F | 22/08/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEP2665 | 54064217F | 03/09/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| MEP2665 | 54064218F | 03/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEP9844 | 54064717F | 09/06/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MEQ9071 | 55699045E | 08/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MES0708 | 55699050E | 21/09/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| MEV7755 | 54064325F | 14/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MEV7755 | 54064323F | 14/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEV7755 | 54064324F | 14/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFH8292 | 54064206F | 16/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MFK5388 | 54107764D | 13/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFM4264 | 54656845C | 20/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGE6899 | 54062199F | 23/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGE6899 | 54062200F | 23/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGG5835 | 54062360F | 08/08/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGG5835 | 54062358F | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGG5835 | 54062359F | 08/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGJ0118 | 54062655F | 13/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGP6991 | 54062559F | 03/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MHQ5830 | 54064190F | 29/07/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MHQ5830 | 54062189F | 07/08/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MHQ5830 | 54062187F | 07/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIA0585 | 54062753F | 31/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIH7181 | 54061322F | 01/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MLI6931 | 55698106E | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLX1311 | 54064198F | 11/08/2015 | 66020 | 230 * VI | 191.54 |
| OKF2885 | 54061423F | 05/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1995/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1995/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CWO7773 | 54062183F | 01/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DPP8073 | 54064439F | 09/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| IPD6949 | 54064101F | 30/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| ISA0612 | 55698194E | 09/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| ITH5470 | 54064412F | 01/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| IVY4099 | 54064418F | 01/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| JEF9886 | 54062361F | 16/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LXE0589 | 55698109E | 12/09/2015 | 73740 | 253 | 191.54 |
| LYG1318 | 54064123F | 08/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LYI1552 | 55699591E | 17/12/2014 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZV0374 | 54062362F | 24/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LZY5609 | 54062194F | 09/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MAG8365 | 54062908F | 12/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBA7076 | 54061304F | 28/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBQ4018 | 54062859F | 11/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MCK4189 | 54064435F | 19/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MDO7446 | 54064434F | 16/08/2015 | 70481 | 244 * II | 191.54 |
| MDS5898 | 54064204F | 11/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDT1417 | 54064092F | 28/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MDT1417 | 54064089F | 28/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDT4317 | 54062604F | 14/09/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MFZ8380 | 54062357F | 08/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MGA0405 | 54062365F | 06/09/2015 | 54281 | 181 * V | 191.54 |
| MGB2424 | 55695730E | 19/08/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MGV3432 | 54062555F | 21/08/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| MIH7181 | 54061321F | 01/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MIQ4159 | 55696175E | 07/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MJC7324 | 54062656F | 13/09/2015 | 72340 | 250 * I * a | 85.13 |
| MJJ6577 | 54064017F | 04/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJW7287 | 54061616F | 19/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MKD0587 | 54064016F | 04/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKQ7632 | 54062363F | 24/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLC6228 | 54071930N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLO6312 | 54062907F | 12/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLO9312 | 54062702F | 28/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLR5789 | 54062925F | 28/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| NUM5269 | 54065224N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 53.20 |
| OKG7536 | 54064091F | 28/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| QHA5813 | 54062654F | 08/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1998/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1998/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGO4840 | 54062386F | 25/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ALY5493 | 54064085F | 21/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ALY5493 | 54064084F | 21/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ALY5493 | 54064086F | 21/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ILQ7695 | 55695743E | 25/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| ILZ8465 | 54061179F | 24/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ILZ8465 | 54061181F | 24/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ILZ8465 | 54061178F | 24/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IPR3941 | 54062033F | 10/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAT5735 | 54062918F | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBG0184 | 54062806F | 30/09/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MBI1685 | 54062830F | 31/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBI1685 | 54062831F | 31/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MDA1823 | 54062521F | 18/09/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDA1823 | 54062517F | 18/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDA1823 | 54062518F | 18/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MDA1823 | 54062520F | 18/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MDG2546 | 54062371F | 19/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDT2224 | 54062804F | 19/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MDT4317 | 54062605F | 14/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MDV9087 | 54706611E | 07/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEH0372 | 55698235E | 13/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEU8748 | 54062093F | 20/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEV7755 | 54064326F | 14/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MFD9852 | 54061411F | 30/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGO9003 | 54061310F | 30/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MIJ4532 | 54062863F | 14/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MIJ8795 | 54061184F | 09/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MMA2266 | 55029348E | 31/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MMA8717 | 54061222F | 10/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MPB8688 | 54062620F | 16/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1999/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1999/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ANR5248 | 54061332F | 23/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| DEZ2704 | 55699859E | 08/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| EEI6658 | 54062813F | 27/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| FRQ9542 | 54062822F | 29/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| ICB4465 | 54064025F | 10/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| IKJ8684 | 54061221F | 10/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| ILZ8465 | 54061180F | 24/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| ISH1355 | 54064423F | 02/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| ISJ9588 | 54076830N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| LXQ8640 | 54062028F | 01/08/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| LZE5418 | 54064253F | 16/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MCA1067 | 54064022F | 29/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MCJ1394 | 54062815F | 27/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MDA1823 | 54062519F | 18/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MDT2224 | 54062810F | 19/10/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| MDT2224 | 54062809F | 19/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MDT2224 | 54062808F | 19/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MEQ7079 | 54061182F | 05/11/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEU8748 | 54062095F | 20/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MEU8748 | 54062094F | 20/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEW9744 | 54062708F | 26/09/2015 | 68580 | 231 * VII | 85.13 |
| MEW9744 | 54062707F | 26/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFQ2186 | 55695750E | 06/11/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFV9566 | 54062895F | 26/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGJ2738 | 54064036F | 31/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MGM6938 | 54062563F | 24/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJV2108 | 54061341F | 28/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKZ6082 | 54061252F | 08/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MKZ6160 | 54061339F | 27/10/2015 | 57463 | 187 * I | 85.13 |
| MLE1697 | 54061333F | 23/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLZ7142 | 54064035F | 27/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLZ8462 | 54061350F | 06/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHP1904 | 54064031F | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 393/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 393/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| APQ5084 | 54640453F | 18/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| ICR0983 | 54640115F | 04/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| ISN3097 | 54640068F | 06/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| JPD1441 | 54640074F | 06/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| JPD1441 | 54639988F | 29/07/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| LNA1011 | 54640081F | 11/08/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| LNA1011 | 54640191F | 17/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBX3026 | 54639995F | 31/07/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGV6800 | 54640138F | 18/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJX3338 | 54640095F | 14/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKO6088 | 54640130F | 17/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKW8150 | 54640502F | 19/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKW8150 | 54640521F | 26/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 395/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 395/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AQX3198 | 54640174F | 11/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARQ4142 | 54640060F | 04/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| CCB9342 | 54640560F | 10/09/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| LWV8121 | 54640092F | 13/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXU4067 | 54640051F | 23/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYI8082 | 54640145F | 26/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAT8285 | 54640104F | 27/07/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDA2723 | 54640001F | 03/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDS2991 | 54639992F | 30/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEQ4915 | 54640164F | 06/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEV3686 | 54640091F | 13/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFJ7703 | 54640170F | 10/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFL1451 | 54640109F | 30/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFY1317 | 54640535F | 28/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGB9135 | 54640155F | 03/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGR2950 | 54640078F | 10/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHM8551 | 54640152F | 03/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MHN2228 | 54639999F | 03/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIF2683 | 54640117F | 05/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIR6202 | 54640075F | 07/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIZ3239 | 54640103F | 27/07/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJQ4862 | 54640102F | 27/07/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MKC4727 | 54640110F | 31/07/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKE1388 | 54640096F | 14/08/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLA7280 | 54640518F | 25/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLG9754 | 54640172F | 11/08/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MLS4649 | 54640180F | 13/08/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MLX9291 | 54640105F | 28/07/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMF0536 | 54640107F | 30/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMH3308 | 54640519F | 25/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| QHM3434 | 54640567F | 15/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 397/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 397/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AUI9450 | 54640665F | 22/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| EFW9722 | 54640615F | 27/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| INE4765 | 54639972F | 22/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXI0712 | 54639753F | 05/11/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBF0101 | 54640609F | 21/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBJ6244 | 54640592F | 10/11/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCL5613 | 54640551F | 13/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDJ4939 | 54640562F | 11/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDR1325 | 54639767F | 09/11/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MGB3328 | 54640494F | 23/10/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGC1522 | 54640693F | 04/11/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHK2176 | 54640564F | 14/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJQ0568 | 54640548F | 13/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MKD2349 | 54640689F | 03/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLA4479 | 54639786F | 12/11/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLG5924 | 54640668F | 27/10/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMF3330 | 54640487F | 20/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| OLO1399 | 54640493F | 23/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHN0584 | 54640489F | 20/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1988/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1988/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MBH1303 | 54061192F | 29/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| MBH1303 | 54061191F | 29/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDT9269 | 54062965F | 21/11/2015 | 65561 | 230 * I |
| MDT9269 | 54062964F | 21/11/2015 | 69120 | 232 |
| MDT9269 | 54062963F | 21/11/2015 | 50450 | 162 * V |
| MDT9269 | 54062962F | 21/11/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1989/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1989/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IKJ0235 | 55030346E | 14/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| LYB8947 | 54061969F | 30/11/2015 | 54790 | 181 * X |
| MCN6309 | 54062267F | 25/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MFF6619 | 54062978F | 03/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MJG5855 | 54064901F | 28/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO

AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1992/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1992/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CPC9830 | 54062103F | 02/12/2015 | 66532 | 230 * XI |
| CPC9830 | 54062102F | 02/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| CPC9830 | 54706621E | 02/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CPC9830 | 54706623E | 02/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| LYO2557 | 54062545F | 09/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYO2557 | 54062546F | 09/12/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MBF8015 | 54107770D | 21/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCC9782 | 54062987F | 07/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| MCX2475 | 55699874E | 07/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MCY7425 | 54064235F | 13/11/2015 | 66961 | 230 * XV |
| MDE7274 | 54062985F | 06/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDE7274 | 54062986F | 06/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFG6949 | 54061187F | 19/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFG6949 | 54061188F | 19/11/2015 | 51691 | 165 |
| MGA0405 | 54706616E | 11/11/2015 | 69120 | 232 |
| MGY2431 | 54062967F | 26/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHL6315 | 54061436F | 16/12/2015 | 69120 | 232 |
| MKR4646 | 55699054E | 07/12/2015 | 75790 | 277 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1993/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1993/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| APX4295 | 54062929F | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| ASD7388 | 54062401F | 22/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| CPC9830 | 54706622E | 02/12/2015 | 58350 | 195 |
| ITN3831 | 55699051E | 01/12/2015 | 60501 | 208 |
| IVT8361 | 54706633E | 21/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MBE9445 | 54062972F | 03/12/2015 | 54524 | 181 * VIII |
| MCA3937 | 54062970F | 03/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MDY5673 | 54062835F | 20/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MFV9566 | 54091437N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGG0234 | 54062266F | 25/11/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MHJ7627 | 54062982F | 03/12/2015 | 56222 | 182 * VI |
| MHV0038 | 54062983F | 03/12/2015 | 53800 | 181 * I |
| MIK6543 | 54062981F | 03/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MKD0587 | 54086334N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKL2148 | 54062107F | 17/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MKP6816 | 54062969F | 03/12/2015 | 54870 | 181 * XI |
| MLY9960 | 54062979F | 03/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MLZ7142 | 54091438N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| NIZ7354 | 54062937F | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| OLW7103 | 54062043F | 04/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1996/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1996/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IKN8392 | 54060678F | 26/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| IYY7979 | 54062106F | 11/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| MAO6945 | 54061232F | 12/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MAO6945 | 54061233F | 12/12/2015 | 65800 | 230 * IV |
| MFC4538 | 54063009F | 11/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFD7932 | 54063008F | 10/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MJL8585 | 54063319F | 08/12/2015 | 66372 | 230 * IX |
| MJL8585 | 54063321F | 08/12/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| MJL8585 | 54063322F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MJL8585 | 54063323F | 08/12/2015 | 69120 | 232 |
| QHO3508 | 54063331F | 27/12/2015 | 66371 | 230 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1997/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1997/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AUO2309 | 54060693F | 01/01/2016 | 55250 | 181 * XV |
| AVD8123 | 54060662F | 25/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| AZG9174 | 54060667F | 26/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| DWQ8076 | 54063436F | 29/12/2015 | 54100 | 181 * IV |
| HGJ0270 | 54063205F | 27/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| HXH4830 | 55031096E | 01/01/2016 | 51851 | 167 |
| IJY3206 | 54062732F | 26/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| ISW5962 | 55030082E | 27/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| ITP2944 | 54063425F | 29/12/2015 | 54100 | 181 * IV |
| LXM9622 | 54062746F | 30/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MAC6914 | 54062548F | 09/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MBD9077 | 54060652F | 24/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCE4478 | 55030345E | 10/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MCK9377 | 54062271F | 25/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCM3963 | 54062729F | 26/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCV9788 | 54063065F | 22/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MDA4735 | 54061444F | 28/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MDE4071 | 54062747F | 30/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MDY9561 | 54706624E | 05/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MEQ7079 | 54091439N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFC4538 | 54063010F | 11/12/2015 | 51851 | 167 |
| MFC6749 | 54064043F | 10/12/2015 | 51851 | 167 |
| MFC8457 | 54096037N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFF9233 | 55030097E | 01/01/2016 | 55090 | 181 * XIII |
| MFN7857 | 54063393F | 01/01/2016 | 55411 | 181 * XVII |
| MFX8821 | 54706640E | 22/12/2015 | 61732 | 215 * I * a |
| MGB9376 | 54062735F | 26/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MGH1716 | 54063449F | 29/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MGN8810 | 54063077F | 31/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MGR8419 | 54063017F | 26/12/2015 | 51851 | 167 |
| MHR6668 | 54706642E | 29/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MII6286 | 54062541F | 05/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MJL8585 | 54063324F | 08/12/2015 | 70302 | 244 * I |
| MKC2042 | 54063428F | 29/12/2015 | 54100 | 181 * IV |
| MKR4646 | 54063007F | 02/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| QHA7184 | 55030342E | 09/12/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| QHO3508 | 54063330F | 27/12/2015 | 60760 | 210 |
| QHO3508 | 54063332F | 27/12/2015 | 58350 | 195 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 392/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 392/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MIA2436 | 54640621F | 30/11/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MIC3684 | 54639810F | 24/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MKW8150 | 54086495N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKW8150 | 54086496N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKY6015 | 54639759F | 06/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MLE5339 | 54639756F | 06/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| QHN0623 | 54639776F | 10/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 394/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 394/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CML0816 | 54639795F | 16/11/2015 | 55414 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DAP6247 | 54640600F | 30/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MCV0492 | 54639902F | 09/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MEC5379 | 54639772F | 10/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MJZ2681 | 54640624F | 30/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MLT3769 | 54639806F | 20/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MLU6862 | 54639824F | 27/11/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MML0669 | 54640598F | 27/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| QHF2432 | 54640617F | 24/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| QHP1515 | 54640595F | 19/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 396/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 396/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CLX9070 | 54639718F | 30/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MBC6207 | 54639708F | 18/11/2015 | 55413 | 181 * XVII |
| MDR2986 | 54640641F | 16/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MFM4264 | 54640643F | 17/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MGV4585 | 54094787N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIY4794 | 54640633F | 10/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MIY6905 | 54640212F | 29/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MKY6744 | 54639822F | 26/11/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MML4946 | 54640632F | 10/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| QHF0830 | 54640203F | 10/12/2015 | 55413 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

## IOMERÊ

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 309/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 309/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IJL1718 | 54298063F | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYX2592 | 54298074F | 17/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 310/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 310/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAJ2407 | 54298064F | 08/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 311/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 311/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXJ1774 | 54796618E | 29/05/2014 | 51261 | 164 c/c 162 * II | 957.69 |
| MDP3039 | 54298073F | 17/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 312/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 312/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFD3645 | 54298133F | 17/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFO6125 | 54297983F | 31/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKV0290 | 54297929F | 02/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLH7156 | 54298082F | 05/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 315/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 315/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AQK3466 | 54298187F | 05/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MKP2996 | 54298209F | 30/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLT4332 | 54298146F | 05/10/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| MLT4332 | 54298145F | 05/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 316/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 316/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAK1026 | 54298099F | 05/11/2015 | 58780 | 199 | 85.13 |
| MDO7271 | 54298147F | 09/10/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 313/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 313/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| BMH4140 | 54297894F | 23/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| GZD0513 | 54297896F | 15/12/2015 | 69120 | 232 |
| MIW1936 | 54298263F | 10/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 314/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 314/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| GZD0513 | 54297895F | 15/12/2015 | 51851 | 167 |
| IJL0347 | 54298197F | 14/12/2015 | 52070 | 169 |
| IJL0347 | 54298196F | 14/12/2015 | 51851 | 167 |
| JSM7467 | 54298262F | 10/12/2015 | 51851 | 167 |
| MAI7899 | 54297989F | 16/12/2015 | 51851 | 167 |
| MFQ0164 | 54298228F | 16/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

## IRINEÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 371/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 371/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYX5595 | 55353779D | 19/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYX5595 | 55353780D | 19/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LYX5595 | 55353781D | 19/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDD1252 | 55353774D | 04/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHH4935 | 55353951D | 14/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIS2264 | 55353844D | 27/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MIS2264 | 55353846D | 27/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 373/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 373/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAA1271 | 55353954D | 13/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAA1271 | 55353953D | 13/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCY1527 | 55353943D | 12/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MHN2190 | 55353937D | 16/08/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MIR0571 | 55353775D | 07/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 375/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 375/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BPN5616 | 55353922D | 26/07/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| BPN5616 | 55353924D | 26/07/2015 | 50960 | 163 c/c 162 * V | 191.54 |
| LYT4264 | 55353789D | 17/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYT4264 | 55353788D | 17/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFL8034 | 55354058D | 31/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLE3208 | 55353944D | 24/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLV3196 | 55353950D | 24/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MLV3196 | 55353949D | 24/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MLV3196 | 55353948D | 24/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MLV3196 | 55353947D | 24/09/2015 | 52152 | 170 | 191.54 |
| MLV3196 | 55353946D | 24/09/2015 | 52151 | 170 | 191.54 |
| MLV3196 | 55353945D | 24/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 370/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 370/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MLZ7285 | 55353674D | 12/12/2015 | 70301 | 244 * I |
| MLZ7285 | 55353675D | 12/12/2015 | 58350 | 195 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 372/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 372/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AMT8566 | 55353148D | 27/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| ASQ9854 | 55353150D | 30/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| MBN9101 | 55354024D | 25/12/2015 | 72340 | 250 * I * a |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 374/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 374/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LXD8128 | 55354066D | 05/12/2015 | 73662 | 252 * VI | |
| MEN7590 | 55354026D | 28/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII | |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

## ITÁ

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 657/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 657/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AQH2403 | 54971203F | 15/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IPM1382 | 54971353F | 16/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 659/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 659/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| QHD4735 | 55890323D | 09/08/2015 | 65991 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 661/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 661/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYC0388 | 55890326D | 30/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MCG9269 | 54971106F | 22/11/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MCG9269 | 54971162F | 22/11/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MCW6655 | 54971056F | 11/11/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MET7488 | 54971158F | 24/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MET7488 | 54971160F | 24/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 656/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 656/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LCS7037 | 54971108F | 20/12/2015 | 58350 | 195 |
| LCS7037 | 54971109F | 20/12/2015 | 60502 | 208 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 658/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 658/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ICN9226 | 54971506F | 05/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 660/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 660/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CXX7900 | 54971209F | 16/12/2015 | 51851 | 167 |
| IDJ2060 | 54971005F | 06/12/2015 | 66372 | 230 * IX |
| IDJ2060 | 54971207F | 06/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| IMM0053 | 54970966F | 31/12/2015 | 51851 | 167 |
| IPM1382 | 54971306F | 15/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MBI5045 | 54971210F | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MBI5045 | 54971211F | 03/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MBI5045 | 54971212F | 03/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MBI5045 | 54971213F | 03/01/2016 | 65561 | 230 * I |
| MJU7743 | 54971107F | 19/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MLV6838 | 54970967F | 31/12/2015 | 51851 | 167 |

MMH1707 54970965F 31/12/2015 51851 167

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

## ITAIÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1030/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1030/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AZL3127 | 54588103F | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| CJE7645 | 54588133F | 31/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| LXV8303 | 54960046E | 10/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZW1141 | 54588073F | 20/09/2015 | 54100 | 181 * IV | 85.13 |
| LZW1141 | 54588072F | 20/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZW1141 | 54588071F | 20/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MER6298 | 54588121F | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFB7393 | 54588116F | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MHQ1084 | 54588054F | 27/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MIR1533 | 54588122F | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJY9613 | 54960815E | 18/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKK9760 | 54587968F | 06/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLV0388 | 54588011F | 11/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MLV0388 | 54588010F | 11/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MLV0388 | 54588009F | 11/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1032/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1032/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ALN9493 | 54588056F | 27/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ALN9493 | 54588055F | 27/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| GXA7649 | 54960810E | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IQU6199 | 54588065F | 11/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| JPK3929 | 54588021F | 27/09/2015 | 65300 | 228 | 127.69 |
| JPK3929 | 54588020F | 27/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFD0733 | 54960975E | 15/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFR3590 | 54588069F | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1033/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1033/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACL9673 | 54960919E | 19/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AGO3853 | 54960917E | 19/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXE0940 | 54960920E | 23/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXE0940 | 54960921E | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXE0940 | 54960922E | 23/10/2015 | 66101 | 230 * VII | 127.69 |
| LXM6671 | 54588074F | 13/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBN8212 | 54960888E | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBZ0816 | 54588080F | 18/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEJ0761 | 54588135F | 24/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MIP3357 | 54588068F | 14/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MIP3357 | 54588067F | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1029/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1029/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AIY2819 | 54960986E | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| IEJ8757 | 54587993F | 13/12/2015 | 51691 | 165 |
| IEJ8757 | 54587994F | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| IEJ8757 | 54587996F | 13/12/2015 | 52151 | 170 |
| MFE3702 | 54587992F | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLN2141 | 54587982F | 05/12/2015 | 51852 | 167 |
| QHC5464 | 54587983F | 05/12/2015 | 51852 | 167 |
| QHC5464 | 54587984F | 05/12/2015 | 66371 | 230 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1031/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1031/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCZ0005 | 54960990E | 19/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

## ITAPIRANGA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 740/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 740/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| HRM7023 | 55866061D | 31/07/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCB2552 | 55875826D | 11/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDF6331 | 55875843D | 09/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MJV7107 | 55866399D | 06/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKZ1390 | 55875740D | 31/07/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 742/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 742/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLL1252 | 55866225D | 28/08/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| CRH8648 | 55866276D | 28/07/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| DLL4159 | 55875806D | 29/07/2015 | 67691 | 230 * | XXII | 85.13 |
| ICY6170 | 55875741D | 31/07/2015 | 66102 | 230 * | VII | 127.69 |
| IEY8769 | 55875759D | 31/07/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| IEY8769 | 55865953D | 31/07/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| JNZ1663 | 55875983D | 22/08/2015 | 50450 | 162 * | V | 191.54 |
| JUI5736 | 55866197D | 09/08/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| JUI5736 | 55866198D | 09/08/2015 | 51180 | 164 | c/c 162 * I | 574.61 |
| LXA6975 | 55875818D | 13/09/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| LXA6975 | 55875817D | 13/09/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| LYL6473 | 55875887D | 13/08/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| LYL6473 | 55875888D | 13/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MCP9244 | 55876062D | 23/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MCZ3897 | 55875803D | 10/08/2015 | 66020 | 230 * | VI | 191.54 |
| MDT9064 | 55875744D | 11/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MDU7343 | 55875595D | 30/07/2015 | 51180 | 164 | c/c 162 * I | 574.61 |
| MDU7343 | 55875832D | 30/07/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| MDV9173 | 55866201D | 29/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MEN1322 | 55866246D | 12/08/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| MEN1322 | 55875805D | 12/08/2015 | 75790 | 277 | | 1915.38 |
| MFG1907 | 55875792D | 29/07/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MHV6691 | 55866222D | 21/08/2015 | 51180 | 164 | c/c 162 * I | 574.61 |
| MHV6691 | 55866221D | 21/08/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| MLK9295 | 55866214D | 04/08/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MLO5867 | 55875691D | 03/08/2015 | 73662 | 252 * | VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 744/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 744/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEO7110 | 54595334F | 17/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AIE7302 | 55876076D | 25/09/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| LZH3298 | 55831716D | 28/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDK9493 | 55876072D | 24/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MKG5590 | 55875921D | 04/11/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 739/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 739/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IQO1677 | 54595341F | 18/11/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MDM9542 | 54595348F | 30/11/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 741/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 741/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ICI8624 | 54595365F | 24/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| ICI8624 | 54595364F | 24/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIQ0455 | 54595482F | 01/12/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 743/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 743/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AJV1890 | 54595484F | 05/12/2015 | 51851 | 167 |
| CBC5279 | 54595370F | 02/12/2015 | 51851 | 167 |
| CBC5279 | 54595374F | 10/12/2015 | 51851 | 167 |
| MKZ2431 | 54595373F | 07/12/2015 | 51851 | 167 |
| MXB2398 | 54595411F | 03/12/2015 | 51851 | 167 |
| QHD3995 | 54595413F | 11/12/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## ITUPORANGA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1025/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1025/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AER0305 | 8566028390 | 02/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGX1877 | 8566029247 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BHA2615 | 8566028526 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BVM7374 | 8566028486 | 11/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DGM2204 | 8566028763 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DKD3213 | 8566028772 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DKD3213 | 8566028637 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HAR3965 | 8566029360 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPP2417 | 8566028657 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KZQ7125 | 8566029241 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LBR1416 | 8566028291 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC9562 | 8566028518 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB0363 | 8566028838 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZA3819 | 8566028519 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZC2670 | 8566028831 | 05/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MAC8339 | 8566028830 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBD2840 | 8566028652 | 19/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCH3049 | 8566028442 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCH3049 | 8566028281 | 26/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDK2146 | 54081671N | 10/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MEA4024 | 8566029137 | 28/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEU8750 | 8566028430 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFV0469 | 8566028643 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS7170 | 8566028496 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIA4647 | 8566028472 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW2241 | 8566028717 | 26/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIY5746 | 8566028745 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ1803 | 8566028322 | 27/07/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MJV6288 | 54068702N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MKP5992 | 8566028272 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP5992 | 8566028592 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM4599 | 8566029130 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLN2408 | 8566028310 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMH9422 | 8566028782 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE3278 | 8566028303 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE8324 | 8566028428 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHN7435 | 8566028743 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1027/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1027/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADX7761 | 8566028778 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEU3748 | 8566028899 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEV3465 | 8566028721 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGX1877 | 8566028720 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AIY2741 | 8566028718 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALH1107 | 8566028658 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALJ1545 | 8566028793 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALX4121 | 8566028575 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| APM3702 | 8566029479 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BNG2981 | 8566028815 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CCM6582 | 8566028268 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIS8385 | 8566028703 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EFW4613 | 8566028852 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ETH6382 | 8566028471 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GNK6493 | 8566028674 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKT0341 | 8566028898 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKZ4414 | 8566028567 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPZ5329 | 8566028640 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KFY4494 | 8566028363 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LKT6736 | 8566028759 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWV6963 | 8566028508 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXB3626 | 8566028532 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXL7932 | 8566028290 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXU1468 | 8566028364 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXU1468 | 8566028710 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXY8298 | 8566028624 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYF2893 | 8566028835 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYM6429 | 8566028434 | 02/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYM6429 | 8566028539 | 10/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYM6429 | 8566028542 | 11/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYM6429 | 8566028547 | 14/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYM6429 | 8566028324 | 29/07/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYT8702 | 8566028333 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYV9482 | 8566028792 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH2398 | 8566028502 | 12/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAH6200 | 8566028749 | 28/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MAO6194 | 8566028527 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAQ9345 | 8566029244 | 05/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBI3012 | 8566028886 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBK5977 | 8566028293 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBO2978 | 8566028733 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU9207 | 8566028621 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU9207 | 8566028638 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU9207 | 8566028422 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW2890 | 8566028803 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCD9341 | 8566028411 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCD9341 | 8566028412 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCD9341 | 8566028512 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE5309 | 8566028302 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL8390 | 8566028279 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR2315 | 8566028827 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDD0715 | 8566028724 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI3910 | 8566028816 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDS0911 | 8566028220 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS1747 | 8566028354 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW4928 | 8566028636 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH8669 | 8566028278 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEK4155 | 8566029142 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ1463 | 8566028427 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM9449 | 8566028482 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN2901 | 8566028441 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0892 | 8566028593 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0892 | 8566028616 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0892 | 8566028805 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFO0892 | 8566028809 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL7858 | 8566028842 | 02/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MGX1412 | 8566028813 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX1412 | 8566028286 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ7835 | 8566028474 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGZ7835 | 8566028573 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MGZ7835 | 8566028576 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MGZ7835 | 8566028685 | 26/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MHA1081 | 8566028339 | 28/07/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MHA5659 | 8566028548 | 15/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| MHA5659 | 8566028545 | 13/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| MHA5659 | 8566028650 | 18/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| MHA5659 | 8566028651 | 19/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| MHF3394 | 8566028960 | 15/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MHG4861 | 8566029022 | 16/09/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MHJ8488 | 8566029232 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MHL1095 | 8566029342 | 14/10/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MHO4337 | 8566028510 | 09/08/2015 | 74710 | 218 | * III | 574.61 |
| MHR3996 | 8566029292 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MHS8570 | 8566028961 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MHW2812 | 8566028449 | 06/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MHW9874 | 8566028459 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MIH1070 | 8566028697 | 29/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MII0724 | 54072027N | 18/09/2015 | 50020 | 257 | 8§ | 191.54 |
| MIJ1045 | 8566028451 | 07/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MIS9805 | 8566028823 | 01/09/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MIT7303 | 8566028679 | 26/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MIY5746 | 8566028860 | 10/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MJN5457 | 8566029131 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MJT1757 | 8566028517 | 09/08/2015 | 74630 | 218 | * II | 127.69 |
| MJW2343 | 8566028635 | 20/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MJZ9820 | 8566029490 | 26/10/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MKI0374 | 8566028788 | 31/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MKI6331 | 8566028536 | 09/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| MKQ4334 | 8566028505 | 09/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MKQ8554 | 8566028343 | 31/07/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MKY5926 | 8566028675 | 22/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLD0403 | 8566028646 | 22/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLG8761 | 8566029002 | 13/09/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLG8761 | 8566028552 | 10/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLJ5262 | 8566028837 | 05/09/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLL2342 | 8566028768 | 30/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLM1259 | 8566028335 | 28/07/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLO0059 | 8566028574 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MLQ2854 | 8566028730 | 27/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MLV9078 | 8566028475 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MLX1619 | 8566028942 | 19/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MMM3918 | 8566028975 | 17/09/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| MYA4785 | 8566028647 | 16/08/2015 | 57200 | 186 | * I | 127.69 |
| NDG5036 | 8566028345 | 06/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| OKE7494 | 8566029464 | 28/10/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| QHA6475 | 8566028207 | 20/07/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| QHD1965 | 8566028694 | 29/08/2015 | 74630 | 218 | * II | 127.69 |
| QHJ1970 | 8566028623 | 21/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| QHO0060 | 8566029465 | 28/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHR9093 | 8566028620 | 22/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |
| QIT7094 | 8566028559 | 12/08/2015 | 74550 | 218 | * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1029/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1029/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFP7185 | 8566028971 | 17/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGM2687 | 8566028571 | 16/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AHH4752 | 8566029009 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIM4067 | 8566029049 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AIN8884 | 8566029391 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIY0468 | 8566029424 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKE1586 | 8566029434 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKE1586 | 8566029445 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVG9510 | 8566029365 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BFA5015 | 8566029492 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLJ2382 | 8566029305 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLR0143 | 8566029028 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CSY2676 | 8566028787 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDH6685 | 8566029283 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DFO7402 | 8566029222 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DJD2758 | 8566029327 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DKP3353 | 8566029511 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DOO2717 | 8566028938 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| EIU0722 | 8566028989 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EJC4875 | 8566028914 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ELV9591 | 8566029289 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GYZ4196 | 8566029258 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBY3166 | 8566028903 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JAB2212 | 8566029484 | 28/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JPF1833 | 8566028910 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JUM2971 | 8566029012 | 13/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LBS2178 | 8566029100 | 22/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LWU6256 | 8566029349 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR7606 | 8566029397 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYG8974 | 8566028549 | 15/08/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| LYK0229 | 8566028854 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZF7998 | 8566029521 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZW5420 | 8566029518 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZX9332 | 8566029473 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAK0164 | 8566028980 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV4951 | 8566029373 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAV9534 | 8566028850 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY4184 | 8566029382 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD5646 | 8566029355 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBH8222 | 8566028904 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH8222 | 8566028928 | 13/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBK3247 | 8566029000 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBK8926 | 8566028711 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY7952 | 8566029229 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM6081 | 8566028979 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR2315 | 8566028890 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR2315 | 8566028991 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR2315 | 8566029014 | 13/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MCR2315 | 8566028987 | 13/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MCR2315 | 8566028853 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCR5291 | 8566029067 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW8318 | 8566029169 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW8318 | 8566029173 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA2750 | 8566028873 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB8662 | 8566029011 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEG9818 | 8566029297 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEH2641 | 8566028722 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH9919 | 8566028533 | 15/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEL8228 | 8566029300 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEM9667 | 8566028870 | 12/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEW0259 | 8566029178 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFF2337 | 8566029003 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH2441 | 8566029332 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFI8056 | 8566029346 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFI8730 | 8566029320 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFV7161 | 8566028739 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX5786 | 8566029369 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ2035 | 8566029301 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGW7286 | 8566029514 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX9062 | 8566028614 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGY2758 | 8566028769 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ7835 | 8566028929 | 14/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHC9770 | 8566029440 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY3523 | 8566029727 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA0738 | 8566029109 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF7565 | 8566029416 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG5320 | 8566029735 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIH4219 | 8566029458 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM7870 | 8566029441 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIR5361 | 8566028851 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT0337 | 8566028959 | 15/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIU2635 | 8566029512 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC1544 | 8566029351 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJD5266 | 8566028267 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD6688 | 8566029542 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI7678 | 8566028453 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO2103 | 8566028269 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT9689 | 8566028565 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU3647 | 8566029787 | 14/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKB1393 | 8566029468 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE9575 | 8566028273 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF9199 | 8566028601 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO6183 | 8566029491 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP3092 | 8566028996 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ6289 | 8566028221 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU7799 | 8566028943 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV5617 | 8566029398 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLA5489 | 8566028973 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO2517 | 8566028598 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP6252 | 8566029314 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU3791 | 8566029541 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMC2876 | 8566028926 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMI4476 | 8566029452 | 29/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| NBB5980 | 8566028885 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NDG5036 | 8566028983 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NJR3574 | 8566029334 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM2216 | 8566029470 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS1673 | 8566028340 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QJD0016 | 8566028883 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1024/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1024/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AHL8848 | 8566030210 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| AMP6993 | 8566030102 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BIL6850 | 8566030054 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BJG3790 | 8566030029 | 01/12/2015 | 60503 | 208 |
| DCD4846 | 8566030030 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DEY8915 | 8566030028 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| DKN9009 | 8566029863 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DSG9915 | 8566030091 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EAY2314 | 8566030002 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EDD1965 | 8566029991 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EJC5889 | 8566029800 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JAS7878 | 8566030103 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXL4305 | 8566030139 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO9530 | 8566030144 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK4165 | 8566030212 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBM4711 | 8566030060 | 28/11/2015 | 57200 | 186 * I |
| MDK8326 | 8566030251 | 17/12/2015 | 57200 | 186 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDW1420 | 8566030137 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDY2050 | 8566030013 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDZ5513 | 8566030120 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEV1489 | 8566030105 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV1489 | 8566029938 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO0892 | 8566029862 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFR0264 | 8566030011 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFT2064 | 8566030115 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFW0867 | 8566029890 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFZ5792 | 8566029875 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGL8220 | 8566030142 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO7385 | 8566030066 | 02/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MGU1262 | 8566030161 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM4579 | 8566030193 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK1352 | 8566030099 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIY6426 | 8566030241 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI4861 | 8566029964 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI5987 | 8566030026 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJL8367 | 8566030214 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJN9473 | 8566030254 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU1390 | 8566029883 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1840 | 8566030108 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKL3865 | 8566030186 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKQ6188 | 8566029944 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY1505 | 8566030065 | 02/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MKY1505 | 8566030157 | 10/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MLB0943 | 8566029975 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH6703 | 8566030260 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLK1241 | 8566030203 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX8422 | 8566030073 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD3030 | 8566029873 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| OLT5793 | 8566029902 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIA2970 | 8566030195 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1026/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1026/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AHJ6826 | 8566030083 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BAS2300 | 8566030284 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BWM3986 | 8566030110 | 12/12/2015 | 56732 | 183 |
| BWM3986 | 8566030111 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| DOS8782 | 8566030340 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FFU4580 | 8566030362 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYP0032 | 8566030364 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYP0032 | 8566030361 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZC6580 | 8566030293 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| LZF4797 | 8566030291 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| LZG7820 | 8566030405 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK2032 | 8566030305 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDC8055 | 8566030299 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP2444 | 8566029959 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJD3277 | 8566030386 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE3795 | 8566030279 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK2491 | 8566030049 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR8336 | 8566030295 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKQ8245 | 8566030287 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLB5443 | 8566030323 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH7637 | 8566030333 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ1260 | 8566030329 | 24/12/2015 | 56732 | 183 |
| NLD4040 | 8566030121 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO0386 | 8566030339 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1028/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1028/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DGN4980 | 8566029808 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZZ1404 | 8566030309 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| EXY7505 | 54096187N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| FFL0770 | 8566030315 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEM9436 | 54096188N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MGW7286 | 54093888N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIU2635 | 54093887N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJZ6999 | 54093898N | 04/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKW5176 | 54093892N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

## JACINTO MACHADO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 703/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 703/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| INX1632 | 54050539F | 30/07/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LYV6833 | 54049302F | 24/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAK6211 | 54049301F | 21/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MAU6117 | 54050540F | 01/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAU6117 | 54050541F | 01/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAU6117 | 54050542F | 01/08/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MFP2901 | 54049357F | 31/08/2015 | 50100 | 162 * I | | 574.61 |
| MFP2901 | 54049359F | 31/08/2015 | 65992 | 230 * V | | 191.54 |
| MGP7441 | 54050544F | 07/08/2015 | 70561 | 244 * III | | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 705/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 705/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| JCM0051 | 54050601F | 13/08/2015 | 61810 | 215 * II | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 707/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 707/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IFY7797 | 54049380F | 18/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IHY3412 | 54049313F | 14/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IHY3412 | 54049315F | 14/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDL3106 | 54049372F | 12/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDL3106 | 54049373F | 12/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDL3106 | 54049374F | 12/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MLA5551 | 54049386F | 24/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 702/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 702/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYV6833 | 54050622F | 28/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| LYV6833 | 54050623F | 28/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LYV6833 | 54050624F | 28/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| LZR9344 | 54050614F | 26/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LZR9344 | 54050615F | 26/11/2015 | 50100 | 162 * I |

LZR9344 54050616F 26/11/2015 51180 164 c/c 162 * I
MMB7488 54050613F 23/11/2015 64080 221

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 704/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 704/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

---

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

---

MET4072 54050577F 02/12/2015 66700 230 * XIII

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 706/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 706/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CLO7600 | 54049323F | 06/01/2016 | 69120 | 232 |
| MBR2780 | 54050596F | 28/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MBR2780 | 54050597F | 28/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MGB0440 | 54050591F | 26/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

## JOAÇABA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 976/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 976/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABT6052 | 8560037904 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEB1054 | 8560038338 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGZ8689 | 8560038598 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALJ8979 | 54065245N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| ASR5581 | 8560039205 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BAD8989 | 8560037725 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BBF2800 | 8560039931 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BPT3392 | 8560037944 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDW3852 | 8560038735 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGL6830 | 8560039327 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DQJ5981 | 8560039333 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EFY3184 | 8560040131 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HSG6028 | 8560038353 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTC0763 | 8560038498 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDM6252 | 8560038496 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDM6252 | 8560038168 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIT8422 | 8560037819 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJS6079 | 8560038513 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOI6191 | 8560037838 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRV5369 | 8560037871 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ITW8596 | 8560038452 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWQ2081 | 8560038674 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPM4165 | 8560038207 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWY2231 | 8560038190 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXK1751 | 8560037815 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXK1751 | 8560037866 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYO4514 | 8560039239 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZC4830 | 8560039147 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZJ3480 | 8560038631 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAL9860 | 8560038590 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM4291 | 8560038719 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM4291 | 8560038826 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY5320 | 8560038480 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS6467 | 8560037982 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW4462 | 8560038569 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC3758 | 8560038654 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL1184 | 8560038362 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038365 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038022 | 03/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038028 | 03/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038029 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560037834 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038185 | 11/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEL1184 | 8560038187 | 13/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038178 | 13/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1184 | 8560038179 | 14/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEL1184 | 8560038180 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MET7797 | 8560037883 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA3154 | 8560038376 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFA9431 | 8560039258 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG6563 | 8560038711 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG9937 | 54065247N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MFP9007 | 8560038398 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFR5388 | 54068718N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MFY5759 | 8560040688 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGE8678 | 54076823N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MGG8427 | 8560037878 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGG9292 | 8560038235 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ5359 | 8560038692 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP6900 | 8560038288 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU8664 | 8560038248 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL2008 | 8560038919 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN4215 | 8560038552 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT4122 | 8560038583 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIV1746 | 8560038457 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE9235 | 8560037852 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJF7952 | 8560038131 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ9759 | 8560038182 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ5675 | 54072122N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MKC5697 | 8560038204 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI3547 | 8560038034 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ3023 | 8560039325 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD0908 | 54068734N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MLD5260 | 8560038249 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI7648 | 8560039234 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ2204 | 8560038593 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT7399 | 8560038341 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV3165 | 8560038533 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ6806 | 8560037746 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC4277 | 8560038108 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF0835 | 54072120N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MMF7263 | 8560037998 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML3733 | 8560038317 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF1243 | 8560038401 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE1495 | 8560037783 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH5177 | 54066471N | 27/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| QHS2243 | 8560038236 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 978/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 978/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHV5793 | 8560040102 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHY5256 | 8560039079 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHY5256 | 8560039434 | 16/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AHY5256 | 8560039439 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKK9925 | 8560039546 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AME7990 | 8560038682 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AWO6787 | 8560038468 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWZ7272 | 8560039838 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AYA5721 | 8560040146 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BXE6470 | 8560038031 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIP9484 | 8560038905 | 15/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CKP3264 | 8560038014 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CRK9936 | 8560040154 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCC7565 | 8560039610 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DEM8498 | 8560038023 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GYZ6541 | 8560038794 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GYZ8890 | 8560038346 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IDM6252 | 8560039088 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIB5259 | 8560038444 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INO3709 | 8560038016 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INS0025 | 8560038524 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOJ6260 | 8560037591 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IUS7289 | 8560038497 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JKS8692 | 8560038865 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KJR8890 | 8560038872 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LSV3759 | 8560040366 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWS6927 | 8560039138 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXM2110 | 8560038971 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYQ4723 | 8560039417 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYY3838 | 8560038607 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ0423 | 8560038423 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM6096 | 8560037950 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBH2957 | 8560038369 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL8219 | 8560037703 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA0966 | 8560037778 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCI2904 | 8560037948 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCQ8828 | 8560037854 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR5448 | 8560038547 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW4387 | 8560039125 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCX8422 | 8560039635 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB0539 | 8560038675 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB6337 | 8560039072 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE9973 | 8560039398 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL3981 | 8560038025 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL5480 | 8560038910 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR7908 | 8560040202 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV7695 | 8560039485 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW2785 | 8560038894 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ0132 | 8560038983 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES4995 | 8560037968 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES4995 | 8560038074 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ4307 | 8560038417 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE7409 | 8560038909 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF2678 | 8560040188 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL8338 | 8560039544 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO2668 | 8560039556 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG6030 | 8560039741 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG6492 | 8560037941 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHQ4795 | 8560038151 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC7177 | 8560038454 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC8012 | 8560038145 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH2532 | 8560038141 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIV6360 | 8560038926 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX3264 | 8560038551 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE8910 | 8560040282 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG5233 | 54065248N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8$ | 85.12 |
| MJO6973 | 8560039016 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA3070 | 8560039402 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS6798 | 8560039732 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKU6178 | 8560037770 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL1195 | 8560038980 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO5386 | 8560038172 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO5776 | 8560037503 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMH0492 | 54062069N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MML3733 | 8560038990 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MYB7269 | 8560037718 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH7272 | 8560040269 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ8177 | 8560040332 | 29/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| QHL3014 | 8560038799 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QII2010 | 8560038443 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 980/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 980/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGG8762 | 8560039022 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGJ9200 | 8560039785 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGJ9200 | 8560039846 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKH8090 | 8560039771 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALL0072 | 8560040394 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AMF1883 | 8560040298 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMR4335 | 8560040033 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANT8329 | 8560040216 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATR0879 | 8560038953 | 19/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AZE3433 | 8560038746 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BBX6006 | 8560039655 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BGT5918 | 8560039827 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CAV6589 | 8560040287 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIP5281 | 8560039114 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CJP3233 | 8560039823 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CZZ3050 | 8560040465 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DAD5391 | 8560039992 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DES6931 | 8560039626 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIN6795 | 8560040237 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DLP4114 | 8560039710 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMA0528 | 8560040306 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMT0950 | 8560040582 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DOS8803 | 8560040480 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| EBC0227 | 8560039521 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FKX4301 | 8560040186 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HSG6028 | 8560038893 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IAS3827 | 8560039900 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IAS3827 | 8560040122 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIL6021 | 8560038861 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKU4277 | 8560039370 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INT8317 | 8560040148 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INT8317 | 8560039876 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWF2047 | 8560038859 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JHX5566 | 8560040000 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JLE5502 | 8560040153 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KHS4102 | 8560039764 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KVD1463 | 8560039831 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LQC0163 | 8560040290 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LQP1179 | 8560038585 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXE0160 | 8560039877 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXP0166 | 8560039841 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXW5119 | 8560038959 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYE1516 | 8560040262 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYE5249 | 8560040264 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYE5249 | 8560040381 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYK4891 | 8560039937 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYW6985 | 8560039893 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZC5235 | 8560039060 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ8592 | 8560040119 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAW4717 | 8560039481 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY3969 | 8560039985 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB8610 | 8560039477 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI1809 | 8560040378 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ7141 | 8560040093 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBR9590 | 8560039505 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBS0436 | 8560039075 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBS8814 | 8560040267 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBX1746 | 8560039295 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBZ6450 | 8560040599 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC1242 | 8560039040 | 22/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCK0992 | 8560040200 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK4835 | 8560039395 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU1331 | 8560040457 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY6290 | 8560040175 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD7705 | 8560039934 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDH7885 | 8560040251 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDP0046 | 8560039993 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDV2642 | 8560040571 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX2083 | 8560040357 | 02/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MDX2083 | 8560039883 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEI3060 | 8560039789 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1815 | 8560039711 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP0746 | 8560039183 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES0914 | 8560040127 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA9544 | 8560039804 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR6571 | 8560039947 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT4078 | 8560039855 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFV5935 | 8560039267 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV7535 | 8560040134 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFX0880 | 8560040339 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH7814 | 8560039303 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR2120 | 8560040297 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ0191 | 8560038819 | 07/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MHG5125 | 8560040120 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHJ9238 | 8560039752 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK6878 | 8560039263 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL7249 | 8560040440 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO4669 | 8560040449 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO4669 | 8560039684 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO4669 | 8560039910 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU3347 | 8560039870 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU5820 | 8560039335 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG7312 | 8560040376 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG9997 | 8560039786 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM3251 | 8560040711 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM7596 | 8560040261 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN5355 | 8560040056 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA6035 | 8560039589 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB1132 | 8560039853 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB4054 | 8560039593 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC0748 | 8560039738 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC7226 | 8560039968 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE4687 | 8560040319 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJH8032 | 8560039798 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM1680 | 8560039681 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW8752 | 8560037710 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD0886 | 8560039600 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD7050 | 8560039601 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF6374 | 54080130N | 03/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MKH4940 | 8560040017 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ0036 | 8560040121 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKM8174 | 8560040210 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN7913 | 8560039719 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR3666 | 8560039722 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS1974 | 8560040314 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW5020 | 8560039807 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC5394 | 8560040412 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH8290 | 8560040090 | 29/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLM0459 | 8560040110 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLN0068 | 8560039952 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN1821 | 8560039330 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLO1560 | 8560040011 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP3583 | 8560040187 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR7112 | 8560039865 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT2306 | 8560039633 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT4422 | 8560040193 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT9680 | 8560040383 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU2475 | 8560040231 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU5577 | 8560040464 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX6865 | 8560039605 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA5830 | 8560038579 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA7439 | 8560039983 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ7381 | 8560040163 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK4034 | 8560039964 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK6507 | 8560040466 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML0607 | 8560040439 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MVA5061 | 8560039843 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NSA0067 | 8560039978 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG5710 | 8560040144 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH7154 | 8560039612 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE2872 | 8560040001 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHR8566 | 8560040537 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

QHS2565 8560038914 15/09/2015 74550 218 * I 85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 975/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 975/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ADN8829 | 8560042083 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEB1054 | 8560041099 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEJ8281 | 8560040785 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFI2846 | 8560042300 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIC7046 | 8560041908 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQE7562 | 8560041242 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQI6108 | 8560041014 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AST0153 | 8560042066 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASU2010 | 8560042035 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AUG3180 | 8560041759 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVD7013 | 8560041435 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8560040994 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVU1990 | 8560042277 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWY0444 | 8560041278 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BCB8881 | 8560041151 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| BQK5826 | 8560040788 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BRM4924 | 8560041162 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BTB4588 | 8560042216 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BUJ3315 | 8560041800 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CHC5370 | 8560040916 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJU5412 | 8560041921 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CKL6211 | 8560041337 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVR3595 | 8560041783 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CXW5556 | 8560042269 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAQ9697 | 8560040945 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DES6931 | 8560041697 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DRM3574 | 8560042031 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUN3881 | 8560042078 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EBN4288 | 8560040939 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EGP9745 | 8560041074 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| EJD1568 | 8560041961 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EWK5061 | 8560042138 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FHN2613 | 8560041823 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IBL3593 | 8560041208 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFX1038 | 8560041159 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKK2353 | 8560041892 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOE7766 | 8560042043 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOI6191 | 54086382N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| IQW1440 | 8560042106 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JBD1920 | 8560041968 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JBD1920 | 8560041765 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JOL2716 | 8560042193 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KCV0443 | 8560041757 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LAG7725 | 8560041829 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LWY0264 | 8560041758 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXC9978 | 8560042206 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXH9727 | 8560042125 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXP6543 | 8560042298 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXU6040 | 8560040863 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYQ7825 | 8560041748 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYR4936 | 8560040856 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYR4936 | 8560040857 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZH9401 | 8560041922 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZK0857 | 8560041985 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ0460 | 8560041890 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ0460 | 8560042276 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAB1455 | 8560041945 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ7135 | 8560040886 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY0394 | 8560042037 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBD7883 | 8560042261 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBJ0971 | 8560041851 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBL9823 | 8560041929 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR0692 | 8560042029 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR0692 | 8560042209 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBS8513 | 8560041925 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBW5136 | 8560041927 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBW7661 | 8560041108 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBY2230 | 8560041737 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB0248 | 8560041803 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCE9667 | 8560041156 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0909 | 8560042135 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK4835 | 8560040907 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK8950 | 8560041024 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCR5425 | 8560041148 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCS3154 | 8560041808 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT9008 | 8560042114 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW6321 | 8560041809 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCX8897 | 8560041774 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDF5955 | 8560041268 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDF7860 | 8560041983 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP0649 | 8560042076 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ1786 | 8560041755 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDQ1786 | 8560041687 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR1208 | 8560041912 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDT9288 | 8560041321 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW2108 | 8560041901 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MEE6900 | 8560042222 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL4435 | 8560040774 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL9001 | 8560040825 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO9569 | 8560042113 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEQ6491 | 8560041938 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ6491 | 8560041629 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET4538 | 8560041953 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU5093 | 8560041751 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV2222 | 8560042119 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW0462 | 8560041850 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX2742 | 8560041911 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY3254 | 8560042109 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFA3154 | 54086388N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFA7522 | 8560041646 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF2457 | 8560041702 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH3728 | 8560041896 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFS2530 | 8560042149 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFS2530 | 8560042154 | 14/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGC1761 | 8560040733 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGE9483 | 8560041869 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGF6674 | 8560042040 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI6231 | 8560041065 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK1442 | 8560041665 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGO0797 | 8560042309 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU1814 | 8560042096 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU7408 | 8560041990 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGX0759 | 8560042012 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHH8490 | 8560042289 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH9668 | 8560041756 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHO5999 | 8560041972 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP0536 | 8560042307 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR0775 | 8560042221 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW4363 | 8560042233 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHW4363 | 8560042147 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX8963 | 8560041611 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY4938 | 8560040865 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC3929 | 8560041706 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6867 | 8560041283 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MII6867 | 8560041232 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIL3061 | 8560041248 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL3746 | 8560042075 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN7233 | 8560042048 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP2037 | 8560041695 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIQ7627 | 8560041852 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ7627 | 8560042191 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR0017 | 8560041880 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIS2691 | 8560041825 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIU9431 | 8560040922 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIW1642 | 8560041894 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW4325 | 8560042163 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJB3181 | 8560042027 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJC3371 | 8560041935 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJC5544 | 8560041807 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC7226 | 8560042127 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF7952 | 54086385N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJK3152 | 8560041199 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM9509 | 8560040801 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJN1798 | 8560041947 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV5842 | 8560041181 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY4065 | 8560041121 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ5377 | 8560042139 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ6838 | 8560042063 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKD2021 | 8560042025 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKD2021 | 8560041658 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF7083 | 8560041795 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKF8141 | 8560041339 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG6501 | 8560040891 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG9406 | 8560041641 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK1314 | 8560042167 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL2214 | 8560042082 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL6153 | 8560042270 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM6247 | 8560040809 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP1706 | 8560041934 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP4665 | 8560041956 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP8508 | 8560041977 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS8518 | 8560040960 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB0831 | 8560042246 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB0831 | 8560041955 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD0209 | 8560041978 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH4073 | 8560042070 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLJ2204 | 8560041076 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ7528 | 8560042042 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLJ7528 | 8560042033 | 17/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLJ7528 | 8560042030 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ7528 | 8560042038 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLM5627 | 8560041847 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLP5790 | 8560041773 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS5170 | 8560042099 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT6768 | 8560040841 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU2475 | 8560041900 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV1674 | 8560041754 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV7965 | 8560041317 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY1704 | 8560040924 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLY3029 | 8560042026 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ0756 | 8560040725 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLZ7930 | 8560041022 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ7930 | 8560041183 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC7961 | 8560040980 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH0687 | 8560041728 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MTR9392 | 8560041112 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MYT1502 | 8560041971 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NEZ4101 | 8560041244 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| NYB4874 | 8560041602 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OGQ4440 | 8560042155 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE8194 | 8560042146 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH6102 | 8560042039 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| PFS2573 | 8560042196 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB5405 | 8560041846 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG6229 | 8560042287 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHV5000 | 8560041684 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIV7007 | 8560041025 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 977/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 977/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGJ0527 | 8560042425 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIO8301 | 54085889N | 04/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| AJE6491 | 8560042324 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJI8777 | 8560042315 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJW2886 | 8560042604 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKB5539 | 8560041341 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALC4535 | 8560042444 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALQ0168 | 8560042502 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| APG5169 | 8560041532 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASJ9070 | 8560041066 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASU2010 | 8560042367 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASX5679 | 8560042423 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASX5679 | 8560042600 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8560042518 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8560042523 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BCR1127 | 8560042568 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| BCR1127 | 8560042579 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CBG1148 | 8560042381 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CLA3266 | 8560042371 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CRF9418 | 8560042623 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CTJ3807 | 8560041032 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DBH1811 | 8560042366 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DBV1555 | 8560042520 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DDL9717 | 8560041128 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DLP4785 | 8560042616 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DON0966 | 8560042471 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EEH2326 | 8560042590 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ELK1022 | 8560041298 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HPU9379 | 8560042443 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKK6368 | 8560042549 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMF6694 | 8560042608 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INC8853 | 8560041319 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPJ1271 | 8560042441 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IVV3160 | 8560041161 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KJB3552 | 8560042407 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KVD1463 | 54091504N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LXG9830 | 8560042637 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXY8886 | 8560042499 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG3077 | 8560042609 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZJ0898 | 8560041067 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZS5339 | 8560042313 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LZY9969 | 8560042501 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZZ0482 | 8560042327 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAA1747 | 8560042413 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAL5158 | 8560042491 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY6374 | 8560041325 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCA2241 | 8560042546 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF6771 | 8560042500 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF6771 | 8560042372 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCR5448 | 54086391N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDH7885 | 54091511N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDK7246 | 8560042360 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK7246 | 8560042364 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDK7246 | 8560042365 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDK7246 | 8560042053 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDO5673 | 8560042632 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ1114 | 8560042353 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX2083 | 8560042498 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA2163 | 8560042473 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA3563 | 8560042396 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE0233 | 8560041379 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE8624 | 8560042377 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI7226 | 8560042332 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX1796 | 8560042370 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY3254 | 8560042358 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFS2530 | 8560042352 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFS2530 | 8560042378 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFS2530 | 8560042379 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFS2530 | 8560042374 | 23/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFS2530 | 8560042347 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT4078 | 54091506N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGE9483 | 8560042447 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGG0651 | 8560042330 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP3545 | 8560041582 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGQ2869 | 8560042389 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGR3943 | 8560042533 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGV4914 | 8560041229 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK6878 | 8560042314 | 20/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MHL7249 | 54091513N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHL9437 | 8560042356 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHQ0793 | 8560041249 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU5820 | 8560041042 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE8066 | 8560041098 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM8225 | 8560042534 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIO0057 | 8560042346 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO6875 | 8560042349 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ0671 | 8560042395 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIQ7627 | 8560042507 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIV0012 | 8560041324 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJC7226 | 54091508N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJJ4537 | 8560042613 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL4925 | 8560042638 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJP3519 | 8560042544 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS9059 | 8560041028 | 29/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MJY1274 | 8560042493 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA3781 | 8560042628 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB4884 | 8560042451 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC2058 | 8560042406 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKI8185 | 8560042387 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL0866 | 8560042485 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL3645 | 8560042415 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM1975 | 8560042508 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLC5394 | 54091512N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLE9685 | 8560042252 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLF5485 | 54091503N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLI6278 | 8560042465 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ1817 | 8560042438 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLK5668 | 8560041333 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP7179 | 8560042487 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP7179 | 8560042521 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLR7112 | 54091507N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLU7486 | 8560042210 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMB4534 | 8560041175 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMF2822 | 8560042642 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MWA0084 | 8560041335 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| NDO5580 | 8560042148 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NEV7260 | 8560042405 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC0729 | 8560041133 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 979/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 979/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AKZ5091 | 8560041548 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMT5965 | 8560042478 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AYE2006 | 8560041656 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CZU6293 | 8560041570 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DED5583 | 8560041380 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DPA6511 | 8560041838 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FER2367 | 8560041414 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GQN0748 | 8560041539 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKS7580 | 8560041376 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWD6666 | 8560041545 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JAY1910 | 8560042354 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KJR8890 | 8560041512 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KLP8773 | 8560041870 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KLP8773 | 8560041910 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KLP8773 | 8560041918 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYI7765 | 8560041471 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAA7150 | 8560041453 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN8649 | 8560041519 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAQ1879 | 8560041452 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ1879 | 8560041590 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBJ0339 | 8560041196 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBY1428 | 8560041417 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB8901 | 8560041470 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ5577 | 8560041467 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDM4554 | 54094695N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MDN7544 | 8560041367 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ8955 | 8560041487 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MED1266 | 8560042525 | 23/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MEE1513 | 8560041164 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL9226 | 8560041537 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MET6848 | 8560041492 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU1887 | 54096004N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEW3934 | 8560041465 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF0779 | 54096009N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFF6056 | 8560041368 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFS8043 | 8560041481 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT4078 | 54094698N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFU3377 | 8560041551 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGR6635 | 8560041451 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGZ6684 | 8560041393 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE4292 | 8560041933 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE7813 | 8560041600 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHG8423 | 54096010N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHN3217 | 54094700N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHO5999 | 54096003N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHO5999 | 54096008N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHQ1831 | 8560041580 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC9318 | 54096022N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIE5279 | 8560041434 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR6862 | 54096032N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIZ3036 | 8560041794 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJG9204 | 8560041522 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJJ8851 | 8560041605 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJJ8851 | 8560041593 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX1536 | 8560041359 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB6950 | 8560041550 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF8632 | 8560041557 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL0947 | 8560041426 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN8986 | 8560041594 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKO6132 | 8560042466 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKX2849 | 8560041559 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLD9789 | 54094699N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MLH0817 | 8560041468 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLH8189 | 8560041930 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD3742 | 8560041459 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MTO0613 | 8560041360 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| OKF9445 | 8560041369 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OVN7632 | 8560042636 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI9616 | 8560041628 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHK5074 | 8560041211 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

## LACERDÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 235/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 235/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADE0918 | 54945244C | 28/08/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| AEO8286 | 54945326C | 18/04/2014 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| BGN1557 | 54945308C | 15/10/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| DAA3915 | 54945351C | 17/02/2013 | 52070 | 169 | 53.20 |
| DGN7481 | 54945258C | 20/05/2011 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| DGN7481 | 54945259C | 20/05/2011 | 69120 | 232 | 53.20 |
| IEE2876 | 54945169C | 16/09/2011 | 58350 | 195 | 127.69 |
| IEE2876 | 54945170C | 16/09/2011 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IEE2876 | 54945178C | 02/11/2011 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IEE2876 | 54945179C | 02/11/2011 | 65300 | 228 | 127.69 |
| KDK2705 | 54945166C | 12/09/2011 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| LWZ1580 | 54945251C | 10/04/2011 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| LYA7830 | 54945330C | 28/04/2014 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYC4157 | 54945276C | 20/01/2012 | 52741 | 175 | 191.53 |
| LYL6133 | 54945302C | 23/06/2012 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYL6133 | 54945303C | 23/06/2012 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZP9131 | 54945228C | 23/07/2011 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LZP9131 | 54945229C | 23/07/2011 | 52742 | 175 | 191.53 |
| MAR3426 | 54945191C | 02/09/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| MBP4037 | 54945235C | 15/12/2011 | 65992 | 230 * V | 191.53 |
| MBP4037 | 54945236C | 15/12/2011 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBP4037 | 54945237C | 15/12/2011 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MBP4037 | 54945238C | 15/12/2011 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MEH1168 | 54945298C | 20/04/2014 | 65564 | 230 * I | 191.53 |
| MEH1168 | 54945297C | 20/04/2014 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEH1168 | 54945296C | 20/04/2014 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEI1137 | 54945239C | 11/01/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MEV7990 | 54945222C | 05/06/2011 | 65300 | 228 | 127.69 |
| MFF0796 | 54945317C | 04/12/2012 | 73662 | 252 * VI | 85.12 |
| MFH4970 | 54945185C | 09/01/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| MFH4970 | 54945186C | 09/01/2012 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MJE9045 | 54945196C | 01/10/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| MJE9045 | 54945197C | 01/10/2012 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MJE9045 | 54945198C | 01/10/2012 | 52742 | 175 | 191.53 |
| MJE9045 | 54945199C | 01/10/2012 | 59670 | 203 * V | 191.53 |
| MJE9045 | 54945200C | 01/10/2012 | 52152 | 170 | 191.53 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LACERDOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 234/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 234/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MIV5613 | 54945375C | 23/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MIV5613 | 54945376C | 23/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MIV5613 | 54945377C | 23/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIV5613 | 54945378C | 23/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LACERDOPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

## LAGES

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 881/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 881/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACK8492 | 8663116276 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AFI4797 | 8663118921 | 20/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGL6432 | 8663128021 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGP8538 | 8663123585 | 16/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AHD6010 | 8663116722 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIH4829 | 8663119199 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIN0014 | 8663118935 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIN0014 | 8663112671 | 13/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALZ5902 | 8663125233 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AMO0223 | 8663114758 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANA2978 | 8663118954 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANI2678 | 8663124442 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOI2164 | 8663118599 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APC7076 | 8663117845 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APC7076 | 8663117775 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ARJ0866 | 8663118888 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARK3892 | 8663114353 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARM6560 | 8663116285 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARR5582 | 8663118226 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARR6163 | 8663114192 | 24/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ART3249 | 8663119309 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ATN0049 | 8663117547 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ATN0049 | 8663113733 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BAO0066 | 8663116720 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BHR7380 | 8663114439 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BOA3153 | 8663117493 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BPL2934 | 8663115862 | 02/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| BPL2934 | 8663115695 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BPL2934 | 8663115834 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BQH2135 | 8663114700 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CBA5008 | 54072080N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| CBK3927 | 8663116776 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CBL9156 | 8663127686 | 20/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CCB4119 | 8663116588 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CEV7992 | 8663122086 | 07/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CGC3681 | 8663121909 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CSQ4122 | 8663119079 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DAH2821 | 8663115214 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFM7607 | 8663127577 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGD5370 | 8663116581 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| EJD4029 | 8663127313 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EMW6075 | 8663114218 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GVR7097 | 8663118166 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HCG7549 | 8663118689 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HLJ7429 | 8663127808 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HNY9883 | 8663126809 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| HTQ3793 | 54072079N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| HTQ3793 | 8663117999 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTQ3793 | 8663114397 | 25/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HTQ3793 | 8663117145 | 09/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| IBE8146 | 8663115320 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBX0308 | 8663127061 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEK6048 | 8663124563 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEQ4685 | 54061991N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| IHB7041 | 8663124849 | 24/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IQJ7558 | 8663126783 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IQO2151 | 8663121427 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISO3521 | 8663121640 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JAM2164 | 8663126581 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JDQ5295 | 8663114374 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JEO4826 | 8663126433 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JEX9428 | 8663116130 | 04/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| JNN3174 | 8663125276 | 30/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JQI0678 | 8663117401 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JTC1685 | 8663118126 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KVX2864 | 8663125104 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KXY6631 | 8663123457 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWT2661 | 8663116264 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXD1757 | 8663119184 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI7015 | 8663116659 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXK8127 | 8663119187 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXN8269 | 8663125349 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXQ4294 | 8663115945 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR2215 | 8663116620 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXV6673 | 8663118327 | 16/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXX0895 | 8663115087 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXY2004 | 8663118263 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB7911 | 8663117319 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC6768 | 8663124806 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYI1964 | 8663114814 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYN4819 | 8663118771 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYP1022 | 8663120039 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYQ1252 | 8663127520 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYQ8024 | 8663114391 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYW0736 | 8663117236 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZO6582 | 8663119436 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ0342 | 8663124784 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZT7227 | 8663116209 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY1558 | 8663116669 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAD3077 | 8663117519 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAF5555 | 8663118506 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAJ2042 | 8663119680 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAU1125 | 8663121680 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAU3524 | 8663116194 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB6260 | 8663124734 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB6260 | 8663124951 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBK7076 | 8663117467 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL2714 | 8663118852 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBL2890 | 8663114890 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP4683 | 8663124831 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT3321 | 54066824N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MBX5357 | 8663117692 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY4050 | 8663125100 | 28/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBZ6720 | 8663114319 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB5475 | 8663119825 | 25/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCC0230 | 8663118247 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE1559 | 8663124999 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG9116 | 8663120310 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG9116 | 8663116942 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCI9615 | 8663125328 | 30/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCI9615 | 8663125329 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCJ1077 | 8663127696 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP9398 | 8663127407 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCS5875 | 8663119240 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCY3588 | 8663118651 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCZ0515 | 8663120543 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI9338 | 54077381N | 15/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MDK1070 | 8663124511 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL0461 | 8663117246 | 11/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDL9701 | 8663124110 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS7331 | 8663115845 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDT6921 | 8663124609 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV5670 | 8663119015 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX1148 | 8663118384 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX1148 | 8663116946 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEA9818 | 8663119930 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC1921 | 8663115719 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEG3530 | 8663117117 | 09/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEK1564 | 8663114181 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES9833 | 8663118725 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEU4024 | 8663124672 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX2133 | 8663114737 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEX8287 | 8663117887 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFC7959 | 8663117279 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG6264 | 8663114362 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG9441 | 8663116758 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL6959 | 8663124790 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL9868 | 8663115413 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFN2848 | 8663118543 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN4613 | 8663116354 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP0453 | 8663118408 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFP0842 | 8663124732 | 25/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFQ5926 | 54078020N | 20/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.54 |
| MFW3214 | 8663117562 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFY5916 | 8663125040 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA8355 | 8663116980 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE7725 | 8663114815 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE7725 | 8663118790 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGF9672 | 8663118873 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF9672 | 8663120891 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK0280 | 8663116545 | 06/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGK4988 | 8663119910 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL6853 | 8663118168 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV5808 | 8663116101 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX3356 | 8663114073 | 23/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHC8580 | 8663124939 | 27/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHG9049 | 54059085N | 20/07/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MHG9049 | 54064963N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MHH7773 | 8663119708 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHJ5798 | 8663118910 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK7138 | 8663117892 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHM6481 | 8663119080 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHX3078 | 8663117571 | 12/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHX6457 | 8663117037 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ4224 | 8663118450 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHZ6299 | 8663124702 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC0124 | 8663115252 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG9053 | 8663115980 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL4237 | 54077393N | 15/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MIL6048 | 8663116547 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP1451 | 8663114348 | 24/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIR7446 | 8663119793 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS1521 | 8663119214 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW4235 | 8663113826 | 21/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIX4982 | 8663117898 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF9986 | 8663118745 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG2265 | 8663119706 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ5729 | 8663122031 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJL7503 | 8663119102 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJL8680 | 8663116413 | 06/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJV3203 | 8663114122 | 23/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJY0148 | 8663114860 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ7343 | 8663120018 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ9366 | 8663115828 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB0945 | 8663114981 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC9407 | 8663117156 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE3094 | 8663117417 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE6107 | 8663115353 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ1164 | 8663117353 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK4876 | 8663125244 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKK5513 | 8663118746 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK5513 | 8663118891 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL5986 | 8663115528 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN3090 | 8663118329 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4438 | 8663117817 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4438 | 8663118769 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4438 | 8663114187 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4438 | 8663113730 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP7826 | 8663123548 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ1252 | 8663119023 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR1019 | 8663116339 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU4906 | 8663115951 | 03/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKV7936 | 8663124639 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX9175 | 8663125225 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKY4488 | 8663113806 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD5610 | 8663119898 | 25/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD6393 | 8663114171 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF1500 | 8663119437 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLJ0416 | 8663117444 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK2913 | 8663120848 | 31/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLK4227 | 8663119220 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK4227 | 8663117612 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK4227 | 8663116385 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK4227 | 8663115529 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL8910 | 8663117050 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN3995 | 8663115240 | 30/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLO5201 | 8663114536 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS0275 | 8663116212 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS6359 | 8663124393 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT6515 | 8663113978 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU1121 | 8663118014 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU1121 | 8663118047 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU1121 | 8663118163 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY0627 | 8663116129 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMB6111 | 8663115161 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ8080 | 8663117757 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ8080 | 8663119924 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ8080 | 8663119963 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML6724 | 8663120237 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MNI1912 | 8663113873 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NSQ7028 | 8663119884 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF6646 | 8663113886 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG4223 | 54068790N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| OKG9239 | 8663117208 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OVK8173 | 8663113653 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA2230 | 8663124044 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE5166 | 8663124385 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG6651 | 8663115389 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM7814 | 8663119110 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHT2563 | 8663115419 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| QHW0080 | 8663119790 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QJE0050 | 8663113898 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 883/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 883/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAZ3113 | 8663120110 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ABO5075 | 8663118344 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ACW6893 | 8663128945 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ADM8702 | 8663120859 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ADY7319 | 8663122486 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ADY7319 | 8663122665 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEL1775 | 8663128442 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AFI3195 | 8663121857 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AIR7900 | 8663121153 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AIS2345 | 8663117729 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AJL4899 | 8663118923 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJS1865 | 8663122990 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJS1865 | 8663123181 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJY5729 | 8663112760 | 14/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALT4281 | 8663121981 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ALT4281 | 8663120814 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMC3208 | 8663123332 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMN3190 | 8663128565 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AOU6527 | 8663120379 | 29/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AQH6796 | 8663122561 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQN8929 | 8663119670 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQN9953 | 8663129576 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARB1300 | 8663114399 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ARM6262 | 8663118925 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASD0208 | 8663125080 | 28/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AUD0295 | 8663116802 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUG5609 | 8663121223 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AUT7500 | 8663118223 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUT7500 | 8663118544 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWV4365 | 8663116475 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWY4953 | 8663122454 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXX1078 | 8663114030 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BAP1991 | 8663118815 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BEZ5007 | 8663124809 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BOB2879 | 8663128315 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BOK6894 | 8663120914 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BQJ8889 | 8663114804 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| BRD6813 | 8663118254 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CBR3791 | 8663115511 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CCB7838 | 8663119623 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CCP3192 | 8663122408 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CSF6346 | 8663118705 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CSY8641 | 8663116270 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CTO6767 | 8663119890 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTU3497 | 8663121176 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CXG0744 | 8663115163 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJF5758 | 8663115206 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJF5758 | 8663113389 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DLC2290 | 8663113857 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DSU1217 | 8663122320 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DYG1117 | 8663117086 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EBR8183 | 8663118509 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EDS7509 | 8663112626 | 13/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| EUK8126 | 8663119222 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EVY9200 | 8663118537 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTQ3793 | 8663114562 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBR8828 | 8663117704 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IBR8828 | 8663117705 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICD7843 | 8663120925 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IEQ4685 | 8663120937 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGD2280 | 8663114140 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGM7972 | 8663121439 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHA1659 | 8663114551 | 28/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IIW4466 | 8663120791 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIY2219 | 8663120319 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJC6019 | 8663119347 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IJF4020 | 8663111685 | 06/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| IJV9502 | 8663109434 | 22/06/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IMA7702 | 8663113949 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMA7702 | 8663113957 | 22/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IMB9935 | 8663114080 | 23/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMB9935 | 8663114414 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INE2131 | 8663117427 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPX5939 | 8663116489 | 06/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IQJ0313 | 8663114335 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRB3581 | 8663118396 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRI1111 | 8663115237 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRS3351 | 8663114352 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISX2100 | 8663118708 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ITB3244 | 8663128005 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| KEH8251 | 8663121994 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KKV3653 | 8663119173 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KZB3431 | 8663115864 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LNH1232 | 8663114478 | 25/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LQP0003 | 8663129763 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LWR0251 | 8663116275 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWV2043 | 8663114507 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWW0514 | 8663114269 | 24/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWW0514 | 8663114203 | 24/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWW0514 | 8663117025 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWW0514 | 8663116826 | 10/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWW0514 | 8663116959 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWW0514 | 8663119351 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI0478 | 8663118574 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXQ5279 | 8663117309 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR5220 | 8663117541 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR5220 | 8663118183 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR7986 | 8663120738 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXR8566 | 8663114368 | 25/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXV6673 | 8663118233 | 16/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXZ3224 | 8663116905 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYD1368 | 8663118046 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYD2590 | 8663116601 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYE5219 | 8663122126 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYF5850 | 8663117049 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYM9883 | 8663122697 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZG8376 | 8663118143 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZI1458 | 8663122297 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZI6970 | 8663116727 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZK3249 | 8663117856 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY0739 | 8663112913 | 16/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZY0739 | 8663112948 | 16/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY1558 | 8663121196 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ2498 | 8663122312 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAF2737 | 8663115799 | 02/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAH0726 | 8663121362 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAI7960 | 8663121048 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAP0172 | 8663119727 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAS0394 | 8663123951 | 17/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAU5047 | 8663117228 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAU5665 | 8663118324 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV0710 | 8663128629 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAY3845 | 8663116606 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY3845 | 8663116652 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY5608 | 8663117524 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ5137 | 8663112996 | 16/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAZ6067 | 8663118031 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBA0995 | 8663129956 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB3722 | 8663114946 | 26/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBB3823 | 8663114839 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI6131 | 8663117121 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM2918 | 8663122548 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU3400 | 8663120348 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ9664 | 8663117172 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCA8795 | 8663118360 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCC4341 | 8663117276 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCD4138 | 8663113954 | 22/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCE0586 | 8663117418 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCE5152 | 8663123587 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG4062 | 8663118332 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK2070 | 8663117376 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK2070 | 8663122785 | 12/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MCL2487 | 8663113704 | 20/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCL6599 | 8663117333 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCQ7922 | 8663117508 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCQ7922 | 8663123042 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCR5058 | 8663118259 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ2428 | 8663116681 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCZ6527 | 8663112846 | 15/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDA8006 | 8663117826 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB7953 | 8663115411 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB8514 | 8663115878 | 02/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MDC8601 | 8663128731 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG2648 | 8663113581 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK5512 | 8663121687 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK6784 | 8663116803 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDM0135 | 8663117392 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM9999 | 8663120766 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN9011 | 8663118051 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO6659 | 8663115735 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO6659 | 8663115736 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU6443 | 8663122288 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDU6443 | 8663122399 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV8272 | 8663117099 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDZ4087 | 8663119816 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEC0567 | 8663116252 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF3489 | 8663116810 | 10/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEF5678 | 8663113275 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL8220 | 8663115452 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL8220 | 8663115631 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL8220 | 8663114455 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MER5925 | 8663119648 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX1023 | 8663115518 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEZ2688 | 8663123586 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663122411 | 10/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEZ2688 | 8663122323 | 09/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEZ2688 | 8663122325 | 09/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEZ2688 | 8663122132 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663122285 | 09/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEZ2688 | 8663122683 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663121140 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFA2441 | 8663118486 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFB3563 | 8663115711 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFB5666 | 8663113416 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP0807 | 8663115782 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ8732 | 8663118294 | 16/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFQ9207 | 8663120344 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU4783 | 8663113081 | 17/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU9122 | 8663115143 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU9898 | 8663123643 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW3798 | 8663117980 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFW3798 | 8663117998 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX6137 | 8663125597 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFX7706 | 8663113684 | 20/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFY0802 | 8663113471 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ0198 | 8663116283 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ0198 | 8663115250 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA6273 | 8663117857 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGA6273 | 8663117884 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGF2454 | 8663116832 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI7779 | 8663114420 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ1458 | 8663112893 | 15/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGJ4466 | 8663116080 | 04/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGK2140 | 8663115235 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK9029 | 8663113592 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM5903 | 8663117015 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGN4459 | 8663118390 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO4035 | 8663116427 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO8805 | 8663121764 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP4979 | 8663116555 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS4127 | 8663122345 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS7580 | 8663121934 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT7074 | 8663118196 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU6449 | 8663128521 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGU6933 | 8663129648 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV5808 | 8663116142 | 04/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGY4496 | 8663115569 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY6074 | 8663115638 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ6832 | 8663115331 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHB0930 | 8663113995 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHC7610 | 8663120952 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHE5014 | 8663122903 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHH4679 | 8663118972 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHI3941 | 8663116274 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHI7371 | 8663119528 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHI7371 | 8663121075 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHJ0066 | 8663117553 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHJ9099 | 8663117919 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHK3258 | 8663125371 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK5252 | 8663122423 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL7958 | 8663122400 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO6296 | 8663116747 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHR9939 | 8663120524 | 30/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHU8220 | 8663123853 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHV4877 | 8663113631 | 20/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHW8146 | 8663116468 | 06/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHX6813 | 8663121925 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHX6877 | 8663119375 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX6957 | 8663120120 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY1035 | 8663121710 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ2963 | 8663113869 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA1491 | 8663117203 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIA2871 | 8663118605 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB4346 | 8663121757 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC4067 | 54064957N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MID6397 | 8663115825 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIG6919 | 8663117051 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH4720 | 8663113246 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH8237 | 8663117932 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ7003 | 8663118874 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL1938 | 8663122467 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL5626 | 8663118431 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN6304 | 8663116694 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ5933 | 8663116078 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ8106 | 8663125853 | 05/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIR1205 | 8663117645 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR6229 | 8663118791 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIT5258 | 8663120158 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT5258 | 8663120173 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU0873 | 8663124948 | 27/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIU4932 | 8663123403 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIU7354 | 8663115239 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIV8515 | 8663117293 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX4982 | 8663121983 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIY0661 | 8663117536 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY1637 | 8663116033 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY9867 | 8663121179 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ0222 | 8663115009 | 26/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIZ1225 | 8663118439 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJB1276 | 8663121868 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE0954 | 8663117844 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE3158 | 8663118717 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE4763 | 8663113347 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG1438 | 8663113632 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG8175 | 8663127728 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI7100 | 8663121636 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ4605 | 8663120698 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN7601 | 8663124399 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO6993 | 8663119819 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR3922 | 8663115468 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR8477 | 8663120774 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS4489 | 8663121128 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU2247 | 8663118788 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJY1106 | 8663115011 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY1833 | 8663113790 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY6702 | 8663123886 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ0283 | 8663114494 | 25/07/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKA0194 | 8663117831 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB8454 | 8663114127 | 23/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKD9130 | 8663113938 | 22/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKE2132 | 8663125552 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKE9214 | 8663114482 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG3597 | 8663115193 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG3597 | 8663115363 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG6800 | 8663119416 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI2009 | 8663112848 | 15/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ6370 | 8663114265 | 24/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKK8310 | 8663123139 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM8046 | 8663119558 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM8046 | 8663119665 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO7287 | 8663118736 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP4438 | 8663115360 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR7123 | 8663115136 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS1512 | 8663117089 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT4788 | 8663115851 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU5317 | 8663128115 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKV5077 | 8663119571 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKX8985 | 8663119891 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKY0948 | 8663129018 | 29/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLD2128 | 8663119830 | 25/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLE3707 | 8663119792 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE3707 | 8663119794 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE6902 | 8663117416 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLE6902 | 8663117345 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLE6902 | 8663114555 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF0795 | 8663122686 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLF7209 | 8663114467 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF7276 | 8663122783 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLG6464 | 8663115209 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ6902 | 8663118089 | 15/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLK4227 | 8663121076 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLK4227 | 8663120930 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL2278 | 8663121979 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLM1166 | 8663117905 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLM7540 | 8663127819 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO6684 | 8663119783 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO8064 | 8663116158 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ5351 | 8663119570 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ6258 | 8663120603 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR2384 | 8663115180 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS5023 | 8663126247 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLS9120 | 8663121896 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT4185 | 8663118173 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU0109 | 8663116397 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU5770 | 8663112251 | 11/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MLW5540 | 8663118832 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLZ1963 | 8663121090 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLZ4195 | 8663114723 | 27/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMA4090 | 8663120640 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA8109 | 8663116278 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMC1940 | 8663113286 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC2695 | 8663125183 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMD9509 | 8663114006 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF6232 | 8663121378 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF8923 | 8663117259 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMX5789 | 8663118770 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MQW7455 | 8663128599 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MYR0703 | 8663122907 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NYF5785 | 8663112837 | 15/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| NZV3830 | 8663122987 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKD0003 | 8663118174 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE5069 | 8663129478 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKG7847 | 8663115726 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD9290 | 8663129394 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF1396 | 8663120564 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF4801 | 8663118546 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| QHJ9862 | 8663128171 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK7077 | 8663125496 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL7095 | 8663115096 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHP8034 | 8663115715 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 885/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 885/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAV1285 | 8663123157 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAY9786 | 8663114826 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ABH4976 | 8663127557 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ABO8455 | 8663119892 | 25/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ACR0907 | 8663115908 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AER0423 | 8663127793 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AEX6731 | 8663118034 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFH7852 | 8663127339 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFO1904 | 8663126272 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGI0835 | 8663115653 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHJ5058 | 8663123852 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AHN9353 | 8663125982 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIC8785 | 8663125601 | 02/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AIE2538 | 8663123841 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AIY2903 | 8663125312 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJB0687 | 8663117346 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJF8792 | 8663126160 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AJU9959 | 8663123804 | 18/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AJX4321 | 8663127223 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJX4321 | 8663127271 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKF9169 | 8663126482 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AKM5086 | 8663127252 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKM5086 | 8663127394 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALA8691 | 8663116507 | 06/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALG3054 | 8663129626 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALQ2356 | 8663127201 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALR0422 | 8663124408 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALX7076 | 8663121713 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AML1562 | 8663127323 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AML1562 | 8663125766 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMV0753 | 8663130800 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMV2870 | 8663127603 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANA2596 | 8663126201 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ANB9466 | 8663126172 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANG0506 | 8663117134 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANS2431 | 8663120493 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANT1941 | 8663120685 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANU6024 | 8663125977 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANV8248 | 8663121328 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANV8248 | 8663117006 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ANV8248 | 8663117721 | 13/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AOQ1325 | 8663118768 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOW1944 | 8663126392 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOW3481 | 8663118884 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| APZ3412 | 8663127446 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQK6439 | 8663128112 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARL2396 | 8663127743 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASB0946 | 8663118355 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASS7256 | 8663116575 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AST6647 | 8663113235 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATO7464 | 8663128255 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ATT6809 | 8663126538 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUQ9063 | 8663127739 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVA2085 | 8663125500 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AXA4931 | 8663117957 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| AZE0189 | 8663117482 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| BAP1700 | 8663127310 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| BBS0808 | 8663129083 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| BEA3322 | 8663115440 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| BET4200 | 8663127217 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| BET4200 | 8663126622 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| BGH8482 | 8663122416 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| BMP7520 | 8663126332 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| BSD3610 | 8663126391 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| BSU9040 | 8663126159 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CAC4997 | 8663126605 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CAC4997 | 8663126663 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CAC4997 | 8663126682 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CAC4997 | 8663126734 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CBD5983 | 8663118253 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CBK3927 | 8663120760 | 31/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CBO9807 | 8663120673 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CBW0251 | 8663119731 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CCT0670 | 8663126796 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CFB0502 | 8663126137 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CIW6998 | 8663130528 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CJD4882 | 8663124191 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CLO0239 | 8663125728 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CLS4708 | 8663126779 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CLS4847 | 8663121510 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CMF4131 | 8663128014 | 23/10/2015 | 56732 | 183 | | 85.13 |
| CRC2288 | 8663126181 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CRC2288 | 8663126182 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| CTC6048 | 8663123271 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| CVL7934 | 8663116330 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| DFY1637 | 8663129411 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| DGN2143 | 8663127464 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| DHK0216 | 8663112998 | 16/07/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| DJF5758 | 54079674N | 27/10/2015 | 50020 | 257 | 8§ | 85.13 |
| DKB9440 | 8663126193 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| DKB9440 | 8663126260 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| DKG6305 | 8663127879 | 22/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| DMC2332 | 8663126584 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| DNT9285 | 8663130344 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| DSS1093 | 8663116122 | 04/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| DUI9954 | 8663118764 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| EAE5678 | 8663126454 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| EBC5390 | 8663130912 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| EKM4904 | 8663126804 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| ELC0487 | 8663120945 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| EQJ8722 | 8663127970 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| ETB0871 | 8663130359 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| EUL5239 | 8663126842 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| EUL5239 | 8663126894 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| FFM1404 | 8663121033 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| FGY7198 | 8663117341 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| GPW6028 | 8663116910 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| GZO1317 | 8663128530 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| HBA0147 | 8663125480 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| HDU8060 | 8663126281 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| HHM3451 | 8663127126 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| HPK1463 | 8663121365 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| HVS1253 | 8663127548 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| HVS1253 | 8663127549 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| HYU0304 | 8663126878 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| IBK0847 | 8663120311 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| IBR8034 | 8663122199 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IBR8034 | 8663114089 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBX0308 | 8663130069 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDQ5025 | 8663116844 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDU4978 | 8663113972 | 22/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IEV4991 | 8663112831 | 15/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEZ2066 | 8663125435 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IEZ2592 | 8663125662 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IFI4100 | 8663114704 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFW7610 | 8663130131 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGC7623 | 8663127275 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IGJ2185 | 8663127035 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IGJ2185 | 8663126965 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IGV0567 | 8663126364 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHD1305 | 8663113376 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHF5517 | 8663127845 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IIR7493 | 8663120360 | 29/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| IJC8768 | 8663126735 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJM8058 | 8663123554 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJN6026 | 8663126132 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IJO3603 | 8663127141 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJY3911 | 8663126805 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IKB5304 | 8663126362 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKI0656 | 8663128709 | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IKM7040 | 8663120146 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKN9274 | 8663123350 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILC0322 | 8663125955 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ILX4704 | 8663118798 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMM1175 | 8663126662 | 13/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IMP5804 | 8663129600 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMP5804 | 8663130051 | 04/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| INW9270 | 8663127124 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPS1414 | 8663126716 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPS1414 | 8663125488 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IPS2501 | 8663126073 | 07/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IPT2968 | 8663126835 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IPX5939 | 8663120065 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IQJ4879 | 8663129583 | 01/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| IQM3221 | 8663122232 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IQM4411 | 8663116737 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRT2309 | 8663120771 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISS7853 | 8663128799 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISU6000 | 8663126989 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ITC9230 | 8663127333 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IUW5077 | 8663126064 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVE1650 | 8663121803 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVJ8155 | 8663114036 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVW0731 | 8663114808 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWM1576 | 8663125910 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JEE6731 | 8663126287 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JNT9716 | 8663127684 | 20/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JPZ0323 | 8663126675 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JQQ8786 | 8663127925 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JRP9256 | 8663125844 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JWO2149 | 8663118927 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JYB8055 | 8663126393 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JZQ5887 | 8663125549 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| KES3637 | 8663126423 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KJS1961 | 8663124703 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KMA3086 | 8663127180 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| KVR2178 | 8663119707 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KVS2225 | 8663126207 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LCA2331 | 8663125466 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LCZ3982 | 8663127763 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LNG6357 | 8663118374 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LNI5033 | 8663125851 | 05/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LQD4290 | 8663130186 | 05/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LTX0383 | 8663124735 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LTX4310 | 8663115549 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWU7133 | 8663115788 | 02/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWV7272 | 8663127128 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWW2134 | 8663128188 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWX3196 | 8663127784 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWY5736 | 8663119394 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ4467 | 8663125729 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ5318 | 8663125759 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXB4638 | 8663126318 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXB6626 | 8663127638 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXD0568 | 8663119601 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXG7919 | 8663126299 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXH5951 | 8663119039 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXH5951 | 8663115417 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI0478 | 8663127360 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXI0478 | 8663127449 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI4558 | 8663126782 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXI4558 | 8663126122 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXI7265 | 8663117426 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXL1859 | 8663127877 | 22/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXL2309 | 8663123415 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXL2309 | 8663123325 | 14/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXO6796 | 8663120870 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXO6796 | 8663121030 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXP6754 | 8663117686 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR3582 | 8663121758 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXS5335 | 8663127860 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT3512 | 8663121027 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXV7993 | 8663116371 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXV8799 | 8663129555 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXV8799 | 8663129561 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXY2198 | 8663121841 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXY6248 | 8663126063 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYA0686 | 8663115604 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYA0686 | 8663113753 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB1359 | 8663115760 | 02/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYB7911 | 8663122293 | 09/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYD8991 | 8663126627 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYE4858 | 8663127844 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYH8131 | 8663127818 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYK6090 | 8663119397 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYL0440 | 8663120630 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYL0440 | 8663120549 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYL4454 | 8663126834 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYM9224 | 8663121413 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYO7931 | 8663116137 | 04/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYP1357 | 8663125013 | 27/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYQ0564 | 8663126225 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYS4736 | 8663127752 | 21/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LYV8347 | 8663127551 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYW1646 | 8663116546 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYY0978 | 8663126699 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYZ6625 | 8663127517 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZA2403 | 8663127365 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA7915 | 8663122985 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB0858 | 8663126379 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE6108 | 8663119713 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE7382 | 8663118924 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE7905 | 8663116657 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZF8526 | 8663116219 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG1842 | 8663128890 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZG8432 | 8663125769 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZG8432 | 8663125396 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZI6970 | 8663122061 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZK1187 | 8663126498 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZL0033 | 8663125958 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZM4349 | 8663126372 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZM4349 | 8663126316 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZM4349 | 8663126317 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZM4349 | 8663126344 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZM4349 | 8663127540 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZM9623 | 8663119886 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZO5923 | 8663127338 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZO6612 | 8663125860 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZP1721 | 8663120430 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ4731 | 8663127444 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZQ7098 | 8663125574 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZR9465 | 8663120387 | 29/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZR9465 | 8663120323 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS1909 | 8663125783 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZS1909 | 8663125740 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZV1820 | 8663115561 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV3679 | 8663126377 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV3679 | 8663127173 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZX8530 | 8663126074 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY8372 | 8663127978 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZY8372 | 8663128009 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAB1820 | 8663116627 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAC4750 | 8663130847 | 09/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAF4769 | 8663126977 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAG4887 | 8663123242 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG8803 | 8663127417 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG8803 | 8663127552 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAG8851 | 8663127765 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAI1221 | 8663123130 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAO2014 | 8663115244 | 30/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAR0114 | 8663119992 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAR9473 | 8663126930 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAS9007 | 8663128792 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV0710 | 8663128645 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAV2265 | 8663128972 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV9622 | 8663123868 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY3845 | 8663120550 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY3845 | 8663118227 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ3330 | 8663126849 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAZ5137 | 8663120548 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA1603 | 8663121930 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA7222 | 8663129942 | 03/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBA7222 | 8663128221 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBA7222 | 8663128145 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA7222 | 8663128146 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBB5997 | 8663127537 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC0661 | 54063152N | 10/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| MBC2552 | 8663119744 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC4771 | 8663126661 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBC9454 | 8663122622 | 11/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MBD0594 | 8663126800 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD1263 | 8663126471 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBE0484 | 8663117361 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG2465 | 8663113258 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH0826 | 8663127176 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH9603 | 8663126942 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBI5076 | 8663126092 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI8865 | 8663115614 | 01/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBJ1595 | 8663129314 | 31/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBK1749 | 8663118697 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM4118 | 8663114949 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM4118 | 8663114961 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBN7771 | 8663118584 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBP1719 | 8663125094 | 28/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBP5756 | 8663125156 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBP5956 | 8663126736 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBQ3092 | 8663117567 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ3342 | 8663127974 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ4531 | 8663127493 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBQ9832 | 8663127130 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR5249 | 8663121364 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBR5249 | 8663121372 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBR5249 | 8663121311 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBR5249 | 8663130026 | 04/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBS4020 | 8663126027 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT6099 | 8663122062 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU1459 | 8663118407 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU8486 | 8663121294 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV1600 | 8663120522 | 30/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBV6400 | 8663115034 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV6627 | 8663127352 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBX8394 | 8663125485 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBY8042 | 8663126229 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ4853 | 8663118437 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBZ6589 | 8663117496 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB4812 | 8663125064 | 28/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCB5921 | 8663118931 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB8989 | 8663115035 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC2298 | 8663127480 | 19/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCC2298 | 8663126940 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCD7525 | 8663126802 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCG1374 | 8663119308 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCG3984 | 8663121347 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCH3649 | 8663126985 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCH5918 | 8663125544 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCH9249 | 8663127562 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCI5699 | 8663126674 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCJ1084 | 8663126307 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCJ3547 | 8663125469 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK8550 | 8663115492 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCL2659 | 8663127499 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCN3306 | 8663113309 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCO7054 | 8663125885 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCO9998 | 8663127193 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCP7800 | 8663121275 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCS4554 | 8663126348 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCU1364 | 8663118044 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCV6332 | 8663128018 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCX0815 | 8663126038 | 07/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCZ3551 | 8663128017 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCZ4417 | 8663127110 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA5102 | 8663127043 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDA6349 | 8663126191 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA8063 | 8663114696 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB4200 | 8663115215 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDC2226 | 8663114054 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD1777 | 8663125002 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE2322 | 8663127716 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE9481 | 8663118136 | 15/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MDE9481 | 8663116503 | 06/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDE9481 | 8663117232 | 11/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDF7313 | 8663120690 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF9422 | 8663124482 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG5772 | 8663123045 | 13/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDG5772 | 8663126445 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDG7200 | 8663126708 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDI9542 | 8663126066 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ4266 | 8663127772 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDL0669 | 8663129321 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL7412 | 8663127963 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDM1711 | 8663126848 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDM6189 | 8663121234 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN4869 | 8663124470 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDP7429 | 8663126756 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDQ6851 | 8663125816 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS2108 | 8663127556 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDS3862 | 8663126475 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX2973 | 8663118279 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX3439 | 8663114643 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDY4227 | 8663122851 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ3896 | 8663115656 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB7430 | 8663116580 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC0862 | 8663128022 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEE8955 | 8663129840 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF1966 | 8663127980 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEF1966 | 8663127973 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEF2160 | 8663125788 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEF2300 | 8663117101 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH2449 | 8663127841 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI9445 | 8663126369 | 10/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEL0701 | 8663125028 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL4766 | 8663121620 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL8464 | 8663126268 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEM4318 | 8663124287 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN0990 | 8663127604 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN5361 | 8663115402 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN7907 | 8663125025 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO6880 | 8663127905 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO7475 | 8663119257 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP3661 | 8663121191 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MER8962 | 8663130513 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES6861 | 8663127714 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES8868 | 8663121260 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES8868 | 8663125538 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET2690 | 8663126723 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET8837 | 8663127467 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEU3541 | 8663120068 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEY7416 | 8663122229 | 07/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEY8228 | 8663126600 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEZ0596 | 8663126518 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663127452 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663127129 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEZ2688 | 8663127194 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ2688 | 8663125590 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEZ5115 | 8663126128 | 09/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFA1505 | 8663116902 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFA5723 | 8663125666 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFA7697 | 8663126807 | 14/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MFA9170 | 8663127512 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFB2453 | 8663127162 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFB4199 | 8663120322 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC6899 | 8663119627 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFD3469 | 8663127085 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD9376 | 8663127909 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG1294 | 8663126857 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFG8655 | 8663131154 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFH9000 | 8663125798 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFI2846 | 8663113299 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ0456 | 8663125510 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ8952 | 8663128140 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL1967 | 54072077N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MFM0038 | 8663127083 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN2766 | 8663115236 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN2927 | 8663126330 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO9760 | 8663120714 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO9760 | 8663124196 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP4977 | 8663129488 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFQ1310 | 8663117542 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFR1658 | 8663127923 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR5520 | 8663128382 | 25/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFR9973 | 8663126469 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFS2652 | 8663114221 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT8801 | 8663119937 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV9286 | 8663112999 | 16/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFW9460 | 8663124206 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFX7462 | 8663119653 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFX7677 | 8663126293 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFY5372 | 8663124146 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGA1471 | 8663122250 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA3269 | 8663127494 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA4563 | 8663130580 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC2299 | 8663127261 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC7691 | 8663127092 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGC8174 | 8663125459 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGC8367 | 8663126251 | 08/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGD7431 | 8663127416 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE7578 | 8663129122 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH4776 | 8663127908 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH9135 | 8663116197 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGI0025 | 8663127960 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL0340 | 8663125761 | 04/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGL5328 | 8663127918 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL8909 | 8663126062 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM0275 | 8663124082 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM2404 | 8663121017 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGM5647 | 8663120380 | 29/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGM6087 | 8663115531 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN3802 | 8663126196 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGO7085 | 8663127755 | 21/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGO8435 | 8663123936 | 17/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGP4869 | 8663118342 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP7393 | 8663120347 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP8512 | 8663117260 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ5063 | 8663123777 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ5063 | 8663124468 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ5063 | 8663124295 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ6668 | 8663113439 | 19/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGR5045 | 8663121375 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGS7385 | 8663126190 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT7146 | 8663125523 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGT9414 | 8663130738 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGW5060 | 8663120256 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGW6438 | 54078885N | 26/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MGX7203 | 8663114523 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX8841 | 8663129542 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGY3118 | 8663127090 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGY5720 | 8663119285 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGZ3844 | 8663116358 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA1917 | 8663126183 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHA4806 | 8663116259 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA4806 | 8663114991 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA6382 | 8663123978 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHB0990 | 8663125971 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHB1955 | 8663126512 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHC5716 | 8663119123 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHD9748 | 8663120830 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE5014 | 8663123686 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE7994 | 8663127972 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHF6204 | 8663130095 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH7773 | 8663122213 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH7773 | 8663119944 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH9821 | 8663126085 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHI0626 | 8663130855 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHJ3477 | 8663113048 | 16/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK3652 | 8663119020 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHK7487 | 8663118021 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL3867 | 8663127286 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHM5338 | 8663112681 | 13/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHN7162 | 8663126082 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHN8321 | 8663127305 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHN8321 | 8663127438 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHN8321 | 8663127353 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHN9699 | 8663118333 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO0253 | 8663126966 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHO1444 | 8663123634 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHO9682 | 8663120300 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO9777 | 8663122764 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHQ0427 | 8663118321 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHR0763 | 8663120602 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHS5706 | 8663112818 | 15/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS9533 | 8663126043 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT6051 | 8663127483 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU9791 | 8663117642 | 12/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHV4143 | 8663122572 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV4877 | 8663120223 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV6264 | 8663120325 | 29/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MHW7148 | 8663127161 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHW7674 | 8663121094 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW8909 | 8663127241 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHX1474 | 8663118996 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHX5858 | 8663113875 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY3755 | 8663117453 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY7376 | 8663125735 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHZ1305 | 8663126653 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA2522 | 8663116574 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA3478 | 8663126680 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA3478 | 8663126126 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIA7153 | 8663114645 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB1430 | 8663118887 | 19/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIB3400 | 8663126590 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIB5088 | 8663116876 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIC2067 | 8663125436 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIC4497 | 8663126841 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC4497 | 8663127690 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIC4998 | 8663126227 | 08/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIE6300 | 8663129400 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIE6743 | 8663119324 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF1555 | 8663127266 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIF2688 | 8663121696 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF3391 | 8663129009 | 29/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIF8664 | 8663126909 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIF9717 | 8663118423 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG5439 | 8663118781 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG5439 | 8663114091 | 23/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIH0151 | 8663113089 | 17/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH4996 | 8663122358 | 09/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIH8711 | 8663126373 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIK4583 | 8663119750 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM1819 | 8663126913 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIM2018 | 8663118640 | 18/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIN7029 | 8663127658 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN8996 | 8663128000 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIQ8187 | 8663126019 | 07/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIQ8583 | 8663119048 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR6229 | 8663119879 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIR6229 | 8663112658 | 13/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIR8011 | 8663120196 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR8011 | 8663119561 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIS2203 | 8663126725 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT2149 | 8663117424 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIT9647 | 8663118337 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIT9647 | 8663113534 | 19/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIV0717 | 8663126360 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW6529 | 8663130523 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW9856 | 8663119859 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX1274 | 8663124643 | 26/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIX6288 | 8663130142 | 05/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIY5564 | 8663123438 | 15/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIZ2981 | 8663118018 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ2981 | 8663114227 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA3777 | 8663117292 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJA3797 | 8663126592 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJA5432 | 8663120574 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9074 | 8663120950 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJB5732 | 8663130018 | 04/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJB8050 | 8663120692 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC0717 | 8663117945 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE1638 | 8663113170 | 17/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF0209 | 8663113707 | 20/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJF0209 | 8663112799 | 14/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJF0906 | 8663125336 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG1438 | 8663120762 | 31/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJG1438 | 8663115743 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH6105 | 8663127890 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH7853 | 8663128026 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI4056 | 8663127421 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJK0914 | 8663127027 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJK3923 | 8663125308 | 30/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJK7513 | 8663112641 | 13/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJL4106 | 8663116719 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJL6850 | 8663128300 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM6472 | 8663121231 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJM7440 | 8663126676 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJM9096 | 8663126311 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO0315 | 8663114832 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO4044 | 8663127114 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJP7433 | 8663123476 | 15/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJQ0835 | 8663127822 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ1137 | 8663122100 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ6900 | 8663117155 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ7155 | 8663126875 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJQ7790 | 8663126091 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR2559 | 8663125563 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR4919 | 8663115137 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS6695 | 54064950N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MJT0865 | 8663126892 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJT1571 | 8663121536 | 05/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJU1793 | 8663120241 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU2514 | 8663126321 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU3057 | 8663124358 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV6222 | 8663129907 | 03/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJV9982 | 8663129540 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJW9032 | 8663126880 | 15/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJY3050 | 8663127479 | 19/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKA5389 | 8663121136 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA7350 | 8663120221 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKB1144 | 8663125957 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKB2251 | 8663126003 | 07/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKC0493 | 8663117082 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC9170 | 8663125940 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE0256 | 8663127008 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKE0504 | 8663128879 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKE5251 | 8663127209 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKE7147 | 8663126765 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE9214 | 8663112876 | 15/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKG5915 | 8663114964 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKH4911 | 8663119973 | 26/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKI5449 | 8663128478 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI9829 | 8663113960 | 22/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ2092 | 8663127523 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKL3070 | 8663114400 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKL5618 | 8663120199 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM8042 | 8663126213 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKM8336 | 8663119757 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM9122 | 8663127430 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN0255 | 8663126388 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO2463 | 8663113849 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO7261 | 8663129998 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO7287 | 8663119697 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP0953 | 8663127411 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP1059 | 8663110156 | 28/06/2015 | 60503 | 208 | 191.53 |
| MKP4946 | 8663127948 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ3747 | 8663127800 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR3354 | 8663127538 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR3679 | 8663118592 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR6057 | 8663118810 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS4391 | 8663119778 | 24/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKT1179 | 8663125141 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT5676 | 8663126990 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKT8155 | 8663127729 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU4907 | 8663115606 | 01/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKU4968 | 8663113633 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU8712 | 8663125966 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKU8712 | 8663123939 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU8757 | 8663127102 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV3740 | 8663116820 | 10/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKV5077 | 8663119458 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV5337 | 8663116835 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW2043 | 8663114720 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW9480 | 8663119563 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX1230 | 8663126557 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX1230 | 8663126613 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX2053 | 8663125235 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKX2629 | 8663119486 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKY5944 | 8663121188 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLA8181 | 8663125263 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB3000 | 8663128488 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLB3000 | 8663128406 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLB7264 | 8663120468 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC0284 | 54070309N | 11/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.54 |
| MLC8944 | 54064949N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| MLC9679 | 8663120114 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD7250 | 8663127003 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLD9308 | 8663116907 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE0027 | 8663120086 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE8363 | 8663118399 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLE8363 | 8663121078 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF0646 | 8663120052 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF2179 | 8663117154 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG1904 | 8663116322 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLG1904 | 8663118695 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG1904 | 8663115278 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG2464 | 8663113396 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG7819 | 8663124229 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG8634 | 8663127104 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ7918 | 54064962N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLK5198 | 8663127912 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL2713 | 8663119871 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL4536 | 8663115557 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM0653 | 8663119517 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLP0224 | 8663113723 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP3913 | 8663126264 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP8364 | 8663127382 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR2408 | 8663112815 | 15/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLR5907 | 8663118911 | 20/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLS2969 | 8663117666 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS3379 | 8663121045 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS3379 | 8663120180 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS6359 | 8663116558 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLS7971 | 8663126998 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLT8376 | 8663126854 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU2970 | 8663115621 | 01/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLU3959 | 8663130140 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU9743 | 8663126130 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLV7580 | 8663126221 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV7699 | 8663131022 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW0676 | 8663119099 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLW2564 | 8663116989 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX8001 | 8663114743 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY1554 | 8663120451 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY3452 | 8663117454 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ0839 | 8663119037 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ2622 | 8663120393 | 29/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLZ7809 | 8663125437 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMA8042 | 8663127859 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC0886 | 8663121233 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC5739 | 8663113399 | 18/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD1751 | 8663117032 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMD8741 | 8663128944 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF1299 | 8663114810 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMF4332 | 8663115803 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF5593 | 8663126608 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF6171 | 8663120584 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF9329 | 8663121714 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF9949 | 8663118526 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI2576 | 8663130610 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMI5147 | 8663123891 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MMJ0880 | 8663121320 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MMJ5579 | 8663117755 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MMJ5579 | 8663114124 | 23/07/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| MMJ6917 | 8663119608 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MMJ8080 | 8663125190 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MML8037 | 8663122384 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MML9558 | 8663120150 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MMM6990 | 8663127346 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MMM7477 | 8663125799 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| MMM8398 | 8663125034 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| NEZ7449 | 8663126446 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| NHA9692 | 8663124389 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| NJU9759 | 8663126685 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| ODB5889 | 54072081N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| ODB5889 | 54066819N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| ODB5889 | 8663111627 | 06/07/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.12 |
| ODB5889 | 54061987N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| ODB5889 | 54061988N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | | 127.69 |
| ODB5889 | 54064953N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| ODB5889 | 54064947N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| ODB5889 | 54060066N | 23/07/2015 | 50020 | 257 8§ | | 127.69 |
| ODB5889 | 54060068N | 23/07/2015 | 50020 | 257 8§ | | 85.12 |
| OKE6175 | 8663123397 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| OKF4359 | 8663126864 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| OKF7229 | 8663116608 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| OKF8441 | 8663126276 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| OKG1140 | 8663126211 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| OKG9255 | 8663125810 | 05/10/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| OLR7135 | 8663128129 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| OQC0630 | 8663113582 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| OZD1686 | 8663125600 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHA2230 | 8663114154 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHA6124 | 8663127721 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHB7227 | 8663126007 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHB7440 | 8663117633 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | | 127.69 |
| QHB9792 | 8663121369 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHC4011 | 8663125952 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHD7730 | 8663127943 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHE4854 | 8663117852 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHE5376 | 8663119524 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHE6244 | 8663121087 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHG1516 | 8663130935 | 10/11/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHG4732 | 8663119018 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHI1976 | 8663127351 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHI3047 | 8663127385 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHI5150 | 8663127945 | 22/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHL7157 | 8663126008 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHN5794 | 8663113977 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHO2434 | 8663127156 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHP0685 | 8663130397 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHQ2344 | 8663127358 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHQ7655 | 8663121019 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHR4543 | 8663127669 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QHU0880 | 8663113151 | 17/07/2015 | 60503 | 208 | | 191.54 |
| QHU0880 | 8663115883 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QIB1960 | 8663130074 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QIL0055 | 8663126097 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |
| QJA3010 | 8663121000 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 880/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 880/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABD4595 | 8663136944 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABD4595 | 8663137254 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABH7259 | 8663138271 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABK6098 | 8663137127 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABY0446 | 8663132640 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEC1936 | 8663137598 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEH9870 | 8663137132 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEH9870 | 8663136959 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AFC4330 | 8663136433 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFC7862 | 8663136643 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFF2672 | 8663130848 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGF1496 | 8663138001 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGW6086 | 8663131397 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| AHD2762 | 8663132396 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHE6977 | 8663136135 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHS2491 | 8663131771 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHT2997 | 8663131271 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| AHT7921 | 8663137514 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| AIC8785 | 8663137083 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJE2261 | 8663132534 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJM9981 | 8663137205 | 13/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AJS1021 | 8663131470 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| AJY4182 | 8663137784 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKA3957 | 8663129564 | 01/11/2015 | 60503 | 208 |
| AKA3957 | 8663130637 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| AKA3957 | 8663130592 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| AKB7661 | 8663132224 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKQ1103 | 8663137478 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| AKX7871 | 8663131044 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ALV9323 | 8663129670 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMG4530 | 8663130873 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANS5823 | 8663136678 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| API4675 | 8663130533 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARF5542 | 8663134904 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARW4269 | 8663138081 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASJ7875 | 8663137519 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| ASS0572 | 8663129569 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATD7319 | 8663130833 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUJ1177 | 8663131581 | 14/11/2015 | 56732 | 183 |
| AVO0904 | 8663137170 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXH3788 | 8663133040 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXM2209 | 8663135945 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYA7149 | 8663131405 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| AZA5179 | 8663138267 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| BCM3303 | 8663137078 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| BNL9874 | 8663130573 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| BST7990 | 8663136724 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BUF7202 | 8663130319 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CFQ7181 | 8663137063 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CFQ7181 | 8663136954 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CII8641 | 8663137735 | 15/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| CIR6077 | 8663131269 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CLM3904 | 8663137120 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CMF4131 | 8663137340 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CNE8543 | 8663136819 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| COJ3413 | 8663137300 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| COJ3413 | 8663138075 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CQF1674 | 8663137334 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CSB8524 | 8663131878 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVD2693 | 8663138409 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVL7934 | 8663130655 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVV8328 | 8663130756 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXA1417 | 8663137711 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXN1541 | 8663132556 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CXU4884 | 8663138007 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAL9066 | 8663131928 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| DAY9763 | 8663137422 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDF0944 | 8663136691 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DEN2565 | 8663127968 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTR0681 | 8663136708 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| DUA5778 | 8663137732 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUA5778 | 8663137892 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUI9954 | 8663132729 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUI9954 | 8663131700 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUR5055 | 8663136888 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DXG7744 | 8663135978 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZK6462 | 8663132273 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| EBB1619 | 8663137951 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EBP6993 | 8663135484 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EDN6557 | 8663135987 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EKM4904 | 8663134613 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EUM4692 | 8663132386 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EYM7917 | 8663132201 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| GPT5040 | 8663138158 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| GRX3538 | 8663137082 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| GRX3538 | 8663137293 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GRX3538 | 8663136403 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GTH0498 | 8663132753 | 19/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| HEA3155 | 8663138155 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IAX4364 | 8663130992 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| IBQ0744 | 8663135450 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IBQ0744 | 8663137868 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IBS6743 | 8663130448 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICD7843 | 8663132214 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICM6000 | 8663130733 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICM6000 | 8663131628 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| IER3139 | 8663138292 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IER3139 | 8663137443 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFA0017 | 8663131916 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IFW0330 | 8663131991 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IGF7915 | 8663137872 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IGO5600 | 8663131123 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| IIX3121 | 8663135965 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIX3121 | 8663135969 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJB8245 | 8663137050 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJU9973 | 8663137305 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJZ8344 | 8663137394 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJZ8344 | 8663138049 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJZ8344 | 8663138061 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IJZ8344 | 8663130487 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJZ8344 | 8663130537 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKC3435 | 8663130955 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| IKM7040 | 8663131087 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| IKY7452 | 8663136072 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKZ2937 | 8663138365 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILF3567 | 8663136825 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| IMJ7359 | 8663131062 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| IMM6013 | 8663132253 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| INM7168 | 8663131816 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| INM7168 | 8663131575 | 14/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| INR2059 | 8663136846 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPD2573 | 8663130366 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRC0015 | 8663137341 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| ISG0298 | 8663132254 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISZ8154 | 8663137280 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ITA9350 | 8663137284 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IXX7272 | 8663132262 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JBW2008 | 8663130508 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JED9186 | 8663137012 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JFC1938 | 8663130662 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JIW0591 | 8663131841 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JLE5502 | 8663137399 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPD8606 | 8663132205 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPJ3157 | 8663130671 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPM2426 | 8663138046 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JQH8440 | 8663132705 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JVN5594 | 8663138145 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JYA9336 | 8663132714 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KEK7212 | 8663130970 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KJM7670 | 8663137010 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| KNG9528 | 8663136727 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| KNY0459 | 8663137388 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KRU2726 | 8663137267 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KVX2864 | 8663132106 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LBS5413 | 8663137167 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LCZ3982 | 8663136901 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWU8424 | 8663131096 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY1894 | 8663132625 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXB0775 | 8663137468 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB1127 | 8663136634 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXC0994 | 8663136212 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXC9514 | 8663137525 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXE8566 | 8663138272 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXF2028 | 8663136716 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXF3239 | 8663132079 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LXF4250 | 8663137096 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXN9447 | 8663131921 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXS1617 | 8663138376 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXS4511 | 8663137066 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXU4598 | 8663130982 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXU9315 | 8663138256 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXX3209 | 8663137358 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXX6226 | 8663130642 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXX7246 | 8663130759 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYB7487 | 8663131585 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYB7487 | 8663132441 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYD8008 | 8663137382 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYE4858 | 8663137383 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYI2809 | 8663131682 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYL3177 | 8663136726 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYN4421 | 8663131941 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYS3303 | 8663137589 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYS4615 | 8663130240 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYS4615 | 8663130247 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYW2623 | 8663130796 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYX3422 | 8663137035 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYY6295 | 8663137990 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| LZD0020 | 8663137376 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD5118 | 8663130518 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI1513 | 8663128909 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI1513 | 8663129408 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZJ7446 | 8663138011 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZK0759 | 8663129513 | 01/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZK0759 | 8663129560 | 01/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZK0759 | 8663129584 | 01/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZN5613 | 8663137180 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ2252 | 8663130975 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ8143 | 8663133250 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT6384 | 8663135444 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT7840 | 8663130361 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT8011 | 8663136758 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZV4604 | 8663130706 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZW2633 | 8663137381 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZY0739 | 8663130531 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAB6264 | 8663136253 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAF0187 | 8663130501 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAI4578 | 8663130862 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAI8447 | 8663132036 | 16/11/2015 | 60503 | 208 |
| MAJ0312 | 8663130243 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN4930 | 8663136951 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAO8640 | 8663136914 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAP0280 | 8663136374 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ4517 | 8663136210 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAQ8073 | 8663130983 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS9007 | 8663136653 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAU3661 | 8663132730 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAV2265 | 8663137024 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAW4506 | 8663136252 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAX2251 | 8663129800 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY3845 | 8663132709 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ9510 | 8663130910 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA1046 | 8663133218 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA2040 | 8663129792 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA9388 | 8663131983 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBE7851 | 8663132119 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBE8705 | 8663138303 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBF0671 | 8663132116 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF1595 | 8663137410 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MBF5833 | 8663137215 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBH8332 | 8663130630 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| MBH9278 | 8663130266 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| MBI8351 | 8663132328 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MBK1749 | 8663137116 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM4919 | 8663131411 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBO3599 | 8663130272 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| MBP5292 | 8663136735 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBP5756 | 8663138069 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ4773 | 8663131935 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ7747 | 8663131710 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR4265 | 8663130457 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBT1209 | 8663138121 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT3992 | 8663130692 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBU5221 | 8663130791 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBU5962 | 8663131060 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| MBV3778 | 8663137191 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBV8258 | 8663137377 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX2452 | 8663136659 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY4663 | 8663137118 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY9136 | 8663136829 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB2370 | 8663131262 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCB5481 | 8663137301 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC6279 | 8663137469 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC6279 | 8663137712 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC6375 | 8663138282 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCD1822 | 8663138408 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCD2227 | 8663129656 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCE1093 | 8663137866 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCE2591 | 8663137097 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF5577 | 8663131183 | 11/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCG0887 | 8663137715 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG3659 | 8663137055 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG8627 | 8663137150 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCH7830 | 8663137378 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK1609 | 8663137703 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK7862 | 8663130892 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL0457 | 8663137303 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL0457 | 8663136935 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCL1101 | 8663128903 | 28/10/2015 | 60503 | 208 |
| MCM2112 | 8663137785 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCM2112 | 8663137833 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCM3480 | 8663130132 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCM4000 | 8663131208 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCM5133 | 8663130617 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCO8406 | 8663130505 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCQ5572 | 8663137434 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCQ8998 | 8663137314 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCQ8998 | 8663137094 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCS2272 | 8663131426 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCS9976 | 8663130549 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCV2757 | 8663131460 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCZ6900 | 8663130907 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA3084 | 8663130569 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDA4076 | 8663137242 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA7460 | 8663136383 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA7460 | 8663136568 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB7466 | 8663131334 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDC7025 | 8663137287 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDD8149 | 8663138353 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDE1106 | 8663131649 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDE8369 | 8663130286 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDF6847 | 8663131735 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDF9422 | 8663130294 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDG9062 | 8663132059 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDH5824 | 8663136793 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDI5185 | 8663132212 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDM6189 | 8663129118 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP4761 | 8663137865 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDQ6113 | 8663131917 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR0495 | 8663129669 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDS0174 | 8663136860 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDS0645 | 8663130932 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDS2896 | 8663131833 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDS9924 | 8663137023 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDU1856 | 8663136808 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW8827 | 8663137660 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW9008 | 8663129785 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX9465 | 8663137367 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEA3059 | 8663137014 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEC3268 | 8663136933 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC4705 | 8663133959 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MED1378 | 8663136167 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEF4032 | 8663130489 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEF9183 | 8663136334 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEG3839 | 8663131115 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEI0181 | 8663136190 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEI7387 | 8663129270 | 31/10/2015 | 60503 | 208 |
| MEK3177 | 8663136884 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEN7369 | 8663131542 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO6880 | 8663137934 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MER0195 | 8663132621 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MER0603 | 8663129820 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES6970 | 8663132252 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MES9833 | 8663132782 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET8306 | 8663131406 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEU4024 | 8663130230 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV2195 | 8663132027 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW4075 | 8663131205 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEW4075 | 8663131201 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEW4862 | 8663137673 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW7092 | 8663132348 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX1655 | 8663137178 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX9865 | 8663136939 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEZ9204 | 8663130515 | 07/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFA4452 | 8663132341 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFC5756 | 8663129142 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFE5412 | 8663131801 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFF6996 | 8663136321 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFF7485 | 8663138008 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK4513 | 8663137138 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFL5391 | 8663136788 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFL7758 | 8663131043 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFM9695 | 8663130785 | 09/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFO9093 | 8663137080 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ6240 | 8663131388 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFR8975 | 8663130431 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU9898 | 8663132231 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV6180 | 8663137544 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX1282 | 8663132051 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY1949 | 8663136863 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY3682 | 8663137981 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA9397 | 8663138257 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGB3217 | 8663130546 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD5489 | 8663137858 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGD5489 | 8663137502 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGI7158 | 8663132458 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGK1212 | 8663137137 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGL3608 | 8663137144 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGN8524 | 8663130014 | 04/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGO8872 | 8663136694 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP1171 | 8663129999 | 04/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGS3706 | 8663131940 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT1659 | 8663131577 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT9343 | 8663137925 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGW1177 | 8663130042 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW4679 | 8663137110 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGY2544 | 8663130481 | 07/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGY3118 | 8663137918 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY3244 | 8663131391 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA7096 | 8663137677 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB5722 | 8663137431 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB9302 | 8663130556 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC6654 | 8663130602 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC6890 | 8663137722 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD7454 | 8663137512 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE4296 | 8663129315 | 31/10/2015 | 60503 | 208 |
| MHE6839 | 8663131800 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHF0059 | 8663128514 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF1908 | 8663130789 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHF5568 | 8663132763 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHF7242 | 8663131227 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG0759 | 8663128314 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH9821 | 8663137427 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHJ0401 | 8663136356 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL9160 | 8663130544 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN3773 | 8663136377 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHN5100 | 8663137404 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN7971 | 8663132233 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN9699 | 8663131094 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO1160 | 8663131054 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO9815 | 8663137676 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP9596 | 8663131200 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHP9596 | 8663130413 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHQ8168 | 8663138082 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHR1173 | 8663136698 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR3563 | 8663129769 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR4725 | 8663130840 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHR5176 | 8663137142 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHR5836 | 8663131613 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT0163 | 8663137224 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV6687 | 8663130767 | 09/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHW4598 | 8663137929 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX1289 | 8663131280 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX9191 | 8663132615 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHY8511 | 8663136843 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHZ2548 | 8663132076 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHZ5602 | 8663138033 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIA3450 | 8663138136 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIA5959 | 8663130606 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIB0875 | 8663133121 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB4267 | 8663132333 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIC1554 | 8663137648 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIE0391 | 8663131549 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE4484 | 8663131789 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE6743 | 8663131084 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIE9196 | 8663129955 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG3098 | 8663132010 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIH0676 | 8663132069 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIH9626 | 8663136043 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII0231 | 8663137234 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIJ4110 | 8663130238 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIJ6931 | 8663137401 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIJ6931 | 8663138328 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIK4080 | 8663136423 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK5209 | 8663131204 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK5209 | 8663130033 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK5209 | 8663129353 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM2958 | 8663132296 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIM3912 | 8663132439 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN4776 | 8663131111 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN5087 | 8663136628 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN6250 | 8663137864 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIN7617 | 8663132397 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN8807 | 8663131436 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIO6968 | 8663137573 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP4165 | 8663138201 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR8011 | 8663129176 | 30/10/2015 | 60503 | 208 |
| MIT5754 | 8663130690 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT7039 | 8663132286 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIU3952 | 8663138234 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU6954 | 8663137843 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU7270 | 8663132562 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIV5471 | 8663137349 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIV6593 | 8663129145 | 30/10/2015 | 60503 | 208 |
| MIV6593 | 8663129126 | 30/10/2015 | 60503 | 208 |
| MIY0339 | 8663131387 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIY1399 | 8663138076 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIZ5482 | 8663138285 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ5482 | 8663138379 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ5791 | 8663130930 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIZ6377 | 8663132663 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ9046 | 8663137018 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJD4266 | 8663137828 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJF0392 | 8663136444 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJG5642 | 8663137282 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJH3252 | 8663136734 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJH8585 | 8663136928 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJI6703 | 8663137278 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJK0065 | 8663130598 | 08/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MJK7879 | 8663130646 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL1421 | 8663132352 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL3173 | 8663132174 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM3101 | 8663130401 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM5124 | 8663137654 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM9195 | 8663130456 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJO4044 | 8663136683 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJO6988 | 8663130257 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJP8682 | 8663131166 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR2327 | 8663137281 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJS2261 | 8663131597 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS8532 | 8663137409 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJU0519 | 8663138146 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV3203 | 8663132485 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV4892 | 8663129008 | 29/10/2015 | 60503 | 208 |
| MJV9324 | 8663137372 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX1638 | 8663130623 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX2329 | 8663130333 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJX3411 | 8663137778 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX4069 | 8663136948 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJZ0722 | 8663130402 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ1574 | 8663131321 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MJZ6920 | 8663135906 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA4745 | 8663138356 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKA5194 | 8663132581 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA6059 | 8663135142 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKA8698 | 8663129802 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKA9605 | 8663129072 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC2486 | 8663131603 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC8254 | 8663132765 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE5302 | 8663137772 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE5302 | 8663137155 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKG3973 | 8663130398 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH3233 | 8663130542 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKI2551 | 8663130774 | 09/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKJ1164 | 8663128849 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ1625 | 8663131895 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKJ2478 | 8663130779 | 09/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKJ4469 | 8663136760 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK0455 | 8663131951 | 15/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKK2014 | 8663137500 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKK5630 | 8663137416 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK8969 | 8663137297 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM2349 | 8663132551 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM6984 | 8663132406 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN2827 | 8663131024 | 10/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKO4830 | 8663131567 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO4830 | 8663131594 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP3392 | 8663131687 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKQ2069 | 8663136672 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKQ4462 | 8663137053 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKQ5716 | 8663132210 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR4391 | 8663138133 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS3728 | 8663137019 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKS4048 | 8663136036 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT2084 | 8663132530 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT2932 | 8663132639 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU3842 | 8663130160 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU4726 | 8663131367 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU4986 | 8663132256 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU8440 | 8663136744 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKV1578 | 8663132761 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV2920 | 8663130295 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV6378 | 8663132264 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV6981 | 8663129344 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKX1230 | 8663136836 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKX2844 | 8663136516 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKX6154 | 8663132747 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKY5473 | 8663137455 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ3319 | 8663137307 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ7380 | 8663130979 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA6200 | 8663138173 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA7173 | 8663137938 | 16/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLD4811 | 8663138240 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF8461 | 8663132610 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLG6255 | 8663132378 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG8329 | 8663136983 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH8792 | 8663131782 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH9304 | 8663137803 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ1481 | 8663132629 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLJ8481 | 8663137596 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLL2659 | 8663132277 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLL6084 | 8663137806 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLL8359 | 8663130666 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLM1166 | 8663129992 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLM1166 | 8663129689 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLO0497 | 8663131266 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLO2630 | 8663131758 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLO4355 | 8663131298 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLQ0019 | 8663137330 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS8917 | 8663131827 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT6828 | 8663136774 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLU0747 | 8663138028 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLU6816 | 8663130367 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV5526 | 8663130827 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV8006 | 8663131532 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLX7879 | 8663137718 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY2361 | 8663131164 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY3923 | 8663130685 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY4964 | 8663137396 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLZ0839 | 8663131322 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ3019 | 8663138358 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ5483 | 8663130453 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA1677 | 8663137683 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA3277 | 8663129348 | 31/10/2015 | 60503 | 208 |
| MMA7540 | 8663130459 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA7844 | 8663138239 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA9360 | 8663131523 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMB3578 | 8663130236 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC5856 | 8663137336 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMC9716 | 8663132124 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMD2962 | 8663137583 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD6559 | 8663132608 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MMF6757 | 8663137246 | 13/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MMH5754 | 8663132746 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH6370 | 8663131599 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI5019 | 8663131559 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ5579 | 8663132303 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMJ6917 | 8663128830 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMK9649 | 8663136704 | 11/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MML6508 | 8663131386 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MSK2858 | 8663137693 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| OKE2200 | 8663137537 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF3180 | 8663137675 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF6867 | 8663136016 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG1140 | 8663130478 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG1140 | 8663130588 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG4117 | 8663137451 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG9239 | 8663132450 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| PGG5450 | 8663137197 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB0473 | 8663130270 | 06/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHB1408 | 8663132764 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB4754 | 8663136982 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHB5070 | 8663136979 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC9062 | 8663130280 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE6337 | 8663132682 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG9616 | 8663137406 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI1976 | 8663136804 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHI3215 | 8663131804 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ2995 | 8663130941 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ9654 | 8663131285 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL5035 | 8663128670 | 26/10/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHL7157 | 8663129627 | 01/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHM0915 | 8663137296 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM4532 | 8663136070 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHN1476 | 8663130677 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHP0538 | 8663132674 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHS0353 | 8663131188 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QHS0545 | 8663130937 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| QII3434 | 8663130923 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| QIP6000 | 8663132158 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QJC1030 | 8663137413 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 882/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 882/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAS7300 | 8663132990 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AAY0568 | 8663137979 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABG0597 | 8663133771 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABZ0065 | 8663138571 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| ACE2900 | 8663134436 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| ACE2900 | 8663134503 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| AFF1188 | 8663138148 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIN0014 | 8663134509 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJL8173 | 8663139136 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJM5992 | 8663132616 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| AJS4109 | 8663138910 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKR9484 | 8663133190 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALL0909 | 8663139068 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALY6301 | 8663133855 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMP6970 | 8663132299 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| ARW4269 | 8663139022 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| ASQ5347 | 8663126210 | 08/10/2015 | 60503 | 208 |
| ATN0049 | 8663133414 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATO8940 | 8663131440 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVZ0723 | 8663138520 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AYP2645 | 8663138203 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AZR4638 | 8663132416 | 17/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| BER5509 | 8663138511 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BET2041 | 8663135200 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BIN2043 | 8663137861 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPI5852 | 8663138489 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPK4167 | 8663138461 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CDL0363 | 8663137985 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CEK4717 | 8663134867 | 01/12/2015 | 60503 | 208 |
| CFG5311 | 8663139333 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| CFG5311 | 8663139057 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CFG5311 | 8663138967 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CFG5311 | 8663139221 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CFW3514 | 8663139414 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CIR3034 | 8663139401 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CIR3034 | 8663137717 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CKN9344 | 8663137653 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CLF2876 | 8663138496 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| CTU3497 | 8663134764 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVC0131 | 8663138603 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CYJ3776 | 8663134767 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DCE7858 | 8663139056 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDJ8027 | 8663137845 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDL5320 | 8663138553 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDL5320 | 8663138298 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDS7548 | 8663138896 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DEY2759 | 8663138604 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DHO3721 | 8663138514 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DKX0498 | 8663133774 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMC2332 | 8663138567 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMM5988 | 8663139258 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DSY2317 | 8663138976 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EIL9426 | 8663137471 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EQY0814 | 8663138537 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GRX3538 | 8663137517 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| GTW9467 | 8663138959 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GUM9490 | 8663139363 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IAR9268 | 8663134940 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IAR9268 | 8663134813 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICC5881 | 8663138374 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDC5697 | 8663139434 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDI6559 | 8663134269 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDI6559 | 8663134397 | 28/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| IEP2494 | 8663132444 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| IGO5600 | 8663137508 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IHF5517 | 8663138798 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IJK8660 | 8663134912 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IJZ8344 | 8663138887 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILQ4025 | 8663131306 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IML0692 | 8663133021 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| INM7168 | 8663132237 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| IOX9614 | 8663137540 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IPK8821 | 8663129049 | 29/10/2015 | 60503 | 208 |
| IPK8821 | 8663130755 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPM6153 | 8663139008 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPX5939 | 8663137524 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IQI1966 | 8663137728 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IQK4530 | 8663133407 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRJ2205 | 8663139101 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWB3470 | 8663138831 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWV4284 | 8663134201 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IZK0333 | 8663138067 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JDM3013 | 8663138410 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JPE2118 | 8663138427 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KJS1961 | 8663137695 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LNK5138 | 8663137209 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LNX8606 | 8663133243 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LPY8784 | 8663138670 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LQB9089 | 8663138584 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LQG1034 | 8663132419 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LVO3611 | 8663137797 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWS9760 | 8663137734 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT2661 | 8663134161 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWT8392 | 8663138979 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| LWT8602 | 8663133427 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWV0296 | 8663139082 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY7942 | 8663139017 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB8349 | 8663134916 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXC4379 | 8663138646 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXI1699 | 8663138115 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXJ1570 | 8663138450 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXP6760 | 8663132434 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXS9484 | 8663139005 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXS9484 | 8663139111 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXY5301 | 8663138970 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXZ8803 | 8663138430 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYB5679 | 8663139119 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYE4858 | 8663138233 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYE6388 | 8663133432 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYJ2819 | 8663133642 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYN5804 | 8663138634 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ0457 | 8663138518 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ4816 | 8663139270 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| LYU3593 | 8663131417 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYV1542 | 8663138448 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZE8858 | 8663138377 | 18/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LZF6501 | 8663138590 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZF6501 | 8663137882 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| LZI7763 | 8663138284 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZQ0031 | 8663138924 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZR3745 | 8663133286 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZS0139 | 8663137672 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZS0139 | 8663137989 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZS0943 | 8663132889 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZT2849 | 8663139346 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZW2289 | 8663138455 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZX2694 | 8663138658 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZY0529 | 8663138435 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZZ8036 | 8663138575 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAB8283 | 8663139127 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAD1930 | 8663138586 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAD7857 | 8663139231 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAF8865 | 8663138667 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAG1756 | 8663138108 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAG2758 | 8663133915 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAL3866 | 8663138485 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAL3866 | 8663139019 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAM4964 | 8663132853 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN4930 | 8663138324 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ1930 | 8663139263 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAR9473 | 8663138708 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS9007 | 8663137516 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS9007 | 8663137597 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAW4761 | 8663139153 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA8848 | 8663133920 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBB8265 | 8663138500 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MBC2163 | 8663139377 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBD1263 | 8663138806 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBG6408 | 8663138738 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBI5976 | 8663137501 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK6649 | 8663137840 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBL2890 | 8663132834 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM6928 | 8663139442 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBR1698 | 8663136317 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS4591 | 8663137982 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS5883 | 8663131747 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBU7701 | 8663138780 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBU7701 | 8663138829 | 20/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MBU7701 | 8663138830 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBY7246 | 8663139261 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC3831 | 8663133772 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCC5882 | 8663132689 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC6279 | 8663138773 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCD6946 | 8663138645 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCE5152 | 8663134181 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF3801 | 8663138235 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCI3168 | 8663134646 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCM1868 | 8663132991 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT0715 | 8663139120 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT9350 | 8663133497 | 22/11/2015 | 56732 | 183 |
| MCW3963 | 8663138073 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCW5619 | 8663136985 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDG6596 | 8663134819 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDH0323 | 8663138227 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK6329 | 8663134045 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDL8548 | 8663139355 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDM7569 | 8663133533 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDN7967 | 8663137752 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDN8582 | 8663133461 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ1409 | 8663138095 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDW4175 | 8663137863 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEG3530 | 8663133260 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEI3861 | 8663138932 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEL8634 | 8663137792 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEO0812 | 8663138530 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEO9380 | 8663138753 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MER5201 | 8663137988 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES2349 | 8663139225 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES6578 | 8663138749 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU2312 | 8663139425 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV7099 | 8663133369 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY2693 | 8663138400 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY2693 | 8663138014 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY7883 | 8663138517 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY7883 | 8663138655 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFB4539 | 8663138260 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFN7438 | 8663133605 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFQ1093 | 8663139038 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFQ4248 | 8663138939 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ5491 | 8663138466 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ5491 | 8663138736 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFT0347 | 8663134864 | 01/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFT8075 | 8663138150 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT8075 | 8663139055 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT8443 | 8663138936 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU9122 | 8663133346 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY6280 | 8663138822 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFY6625 | 8663138767 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGA2863 | 8663138428 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGA3051 | 8663138473 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA4091 | 8663135089 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGA4091 | 8663135090 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGA4091 | 8663135099 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGA6574 | 8663139256 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA9397 | 8663138814 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGC7954 | 8663138638 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGE3259 | 8663137965 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK7062 | 8663134885 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM1221 | 8663138452 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGO9839 | 8663137801 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGP1359 | 8663135203 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGR2317 | 8663138368 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU5470 | 8663137946 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGU7667 | 8663132950 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW7619 | 8663138611 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGX3976 | 8663132529 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY4713 | 8663138572 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHB0566 | 8663137480 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC3203 | 8663132949 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC6654 | 8663133038 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG0025 | 8663133764 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI2256 | 8663138696 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI8306 | 8663133212 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO0908 | 8663137577 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP6371 | 8663134831 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP9657 | 8663133485 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHQ5470 | 8663138922 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY8770 | 8663138308 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHZ3668 | 8663133351 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB9753 | 8663139236 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC2093 | 8663138503 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIC5304 | 8663132977 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIC6351 | 8663134126 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIC6875 | 8663134901 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG5103 | 8663138777 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIG6803 | 8663134659 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIH7270 | 8663138606 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII5702 | 8663138897 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL5626 | 8663131381 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN1684 | 8663138549 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO7540 | 8663137634 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP0407 | 8663131590 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIP3267 | 8663139424 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR7120 | 8663138593 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIV5471 | 8663138866 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIY8551 | 8663139412 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJA6558 | 8663133318 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJD4123 | 8663133301 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI3089 | 8663133823 | 25/11/2015 | 56732 | 183 |
| MJL7706 | 8663138898 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJO7467 | 8663137733 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJP2608 | 8663138948 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS4474 | 8663133808 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU4423 | 8663138883 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJU7294 | 8663133281 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJV4892 | 8663132594 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJW3189 | 8663136824 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJY5560 | 8663132151 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJY5560 | 8663132159 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA3979 | 8663138852 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA4745 | 8663139265 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKA4745 | 8663138388 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKB7719 | 8663137613 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKD2980 | 8663136607 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKD8318 | 8663138587 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG4126 | 8663133929 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ0893 | 8663138583 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK5981 | 8663134758 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM1514 | 8663138807 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN6023 | 8663138200 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR3121 | 8663139216 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT2832 | 8663133640 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU1263 | 8663133187 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV6378 | 8663132162 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY8694 | 8663133247 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ7799 | 8663139254 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA9550 | 8663135186 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB0474 | 8663138454 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB3821 | 8663138695 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB3821 | 8663139014 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB3821 | 8663139016 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD3516 | 8663134514 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD4269 | 8663138625 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG9517 | 8663138628 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI1699 | 8663139237 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI7587 | 8663138214 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ1094 | 8663133678 | 24/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLJ9522 | 8663139159 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLJ9522 | 8663139032 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLL5311 | 8663132975 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLO8956 | 8663133656 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP0695 | 8663138794 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS0877 | 8663138544 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLT6364 | 8663139299 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLT6449 | 8663134163 | 27/11/2015 | 56732 | 183 |
| MLX5021 | 8663138639 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLY0627 | 8663134642 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ7026 | 8663138981 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ7026 | 8663138982 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLZ7026 | 8663138984 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLZ7026 | 8663139184 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLZ7026 | 8663139059 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLZ7026 | 8663139062 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLZ7026 | 8663139063 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA2727 | 8663139306 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA4220 | 8663138893 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA7540 | 8663133107 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMA8042 | 8663137486 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC3506 | 8663134092 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD4662 | 8663139027 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMD8751 | 8663138880 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMF3324 | 8663139388 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH4587 | 8663138964 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI8931 | 8663139296 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMM1894 | 8663138867 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMM8240 | 8663139163 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMX5789 | 8663134737 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMX5789 | 8663134830 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OBV2559 | 8663137364 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE0147 | 8663138259 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| OKG0675 | 8663138956 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG5321 | 8663133311 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| OKG8829 | 8663133036 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH4441 | 8663135913 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB7706 | 8663138568 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QHC2019 | 8663133433 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHC2019 | 8663133492 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHC4011 | 8663139406 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG0118 | 8663134594 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHH7903 | 8663138385 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHH9642 | 8663131472 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ7526 | 8663137659 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| QHK0614 | 8663137729 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO5364 | 8663138019 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| QHQ8364 | 8663133693 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIQ4488 | 8663138861 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 884/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 884/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABG8442 | 8663133226 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ACI3940 | 8663133919 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ADG0840 | 8663133737 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ADN6605 | 8663139025 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| AEA7916 | 8663139474 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AEA7916 | 8663139649 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFB2180 | 8663139887 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFH0556 | 8663136632 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFL6083 | 8663135687 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFO2061 | 8663134923 | 01/12/2015 | 60503 | 208 |
| AFO8591 | 8663128323 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHA9795 | 8663140003 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHX4643 | 8663134750 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |

```
AII1464 8663133869 25/11/2015   74550    218 * I
AIM6398 8663135356 05/12/2015   74710    218 * III
AIW3000 8663139682 24/12/2015   60503    208
AJE0372 8663138779 20/12/2015   60503    208
AJH2898 8663140132 26/12/2015   74630    218 * II
AJM2567 8663133450 22/11/2015   74550    218 * I
AKQ5577 8663139915 25/12/2015   60503    208
AKQ5577 8663139866 25/12/2015   74550    218 * I
AKQ5577 8663139876 25/12/2015   60503    208
AKS3541 8663132982 21/11/2015   74550    218 * I
ALH4000 8663140007 25/12/2015   74550    218 * I
ALM3117 8663133320 23/11/2015   60503    208
ALM5108 8663133694 24/11/2015   74630    218 * II
ALW9509 8663133519 22/11/2015   74550    218 * I
AMA3486 8663134631 29/11/2015   74710    218 * III
AMA3486 8663134632 29/11/2015   74710    218 * III
AMA3486 8663134633 29/11/2015   74630    218 * II
AMG0894 8663133381 23/11/2015   74550    218 * I
ANA5207 8663135748 07/12/2015   60503    208
ANS4792 8663133646 24/11/2015   60503    208
AOE3748 8663139189 21/12/2015   74630    218 * II
AOT1094 8663134063 26/11/2015   74550    218 * I
AQF6160 8663139813 24/12/2015   74630    218 * II
AQN9953 8663132858 20/11/2015   74630    218 * II
AQN9953 8663133860 25/11/2015   74550    218 * I
ARG9975 8663135157 03/12/2015   74550    218 * I
ARJ0866 8663135504 06/12/2015   74630    218 * II
ARJ0866 8663135556 06/12/2015   74630    218 * II
ARK5389 8663135938 04/12/2015   74630    218 * II
ARX2731 8663132784 20/11/2015   74550    218 * I
ASI4251 8663139422 22/12/2015   74550    218 * I
ATM4559 8663133664 24/11/2015   74550    218 * I
AUM0598 8663134208 27/11/2015   74550    218 * I
AVA2077 8663139408 22/12/2015   74630    218 * II
AVG5524 8663134707 30/11/2015   74550    218 * I
AVL6734 8663129856 02/11/2015   74550    218 * I
AVY6201 8663138723 20/12/2015   60503    208
AWA6336 8663135479 05/12/2015   74550    218 * I
AWW0597 8663139566 23/12/2015   60503    208
AXB0002 8663135123 03/12/2015   60503    208
AXH3788 8663135888 02/12/2015   74550    218 * I
AYH3188 8663133302 23/11/2015   74550    218 * I
AYV1698 54093390N  22/12/2015   50020    257  8§
BAM9909 8663132896 20/11/2015   74550    218 * I
BAM9909 8663133464 22/11/2015   60503    208
BBM0411 8663133017 21/11/2015   74630    218 * II
BED0440 8663134531 29/11/2015   74550    218 * I
BMI5088 8663134176 27/11/2015   60503    208
BNO2890 8663134987 02/12/2015   60503    208
BQR3450 8663134288 28/11/2015   74550    218 * I
BXT9925 8663134166 27/11/2015   60503    208
CBC2726 8663136292 09/12/2015   74550    218 * I
CCG9551 8663139978 25/12/2015   74630    218 * II
CDG9560 8663134870 01/12/2015   74550    218 * I
CDJ8039 8663136193 08/12/2015   74550    218 * I
CFG5311 8663139832 24/12/2015   74630    218 * II
CFG5311 8663139892 25/12/2015   74550    218 * I
CFG5311 8663139660 23/12/2015   74550    218 * I
CFQ1417 8663139462 22/12/2015   74550    218 * I
CFS7337 8663133934 25/11/2015   74550    218 * I
CGO0795 8663131872 15/11/2015   74550    218 * I
CLL1427 8663138559 19/12/2015   74550    218 * I
CVX8328 8663135280 04/12/2015   60503    208
```

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CYB5047 | 54095931N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| DAE7274 | 8663135823 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAS5593 | 8663135469 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAS5593 | 8663134526 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DCC7119 | 8663140002 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DDU1954 | 8663138688 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DES5018 | 8663133973 | 26/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| DIF0065 | 8663133760 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMC2332 | 8663139109 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DPM0883 | 8663134522 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DPM0883 | 8663134427 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTZ1590 | 8663136025 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUQ3233 | 8663134401 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DYB0128 | 8663134451 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZD3438 | 8663134103 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DZY8654 | 8663133563 | 22/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| EAT3217 | 8663135406 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| EBB8006 | 8663139722 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EBX0964 | 8663132767 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EEN3913 | 8663134625 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EKM4904 | 8663138447 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| FAO5372 | 8663139898 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FTL3218 | 8663139455 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| GCB2009 | 54093394N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| GRX3538 | 8663139503 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HHU7366 | 8663134478 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| HLN3378 | 8663138694 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HLP1972 | 8663133688 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HNO3241 | 8663139051 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HPD2308 | 8663133248 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HSJ9897 | 8663138937 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICB5578 | 8663133216 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IEC9156 | 8663133596 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IEN2780 | 8663139719 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IET4807 | 8663135455 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFA3381 | 8663139959 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IFM4248 | 8663139920 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| IGB6396 | 8663140400 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGX2430 | 8663139511 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGZ8862 | 8663139877 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IHM6436 | 8663133514 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IHQ5770 | 8663133910 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJE8572 | 54093395N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| IJM1075 | 8663135597 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKJ2504 | 8663134533 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMT4725 | 8663132830 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| INF4053 | 8663135137 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INR2059 | 8663134954 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOI4506 | 8663133954 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOI6350 | 8663135278 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| IOT1088 | 8663139310 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IQJ4879 | 8663138524 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| IRB4040 | 8663139755 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| IRS0241 | 8663134293 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ISK5309 | 8663137909 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ITN4719 | 8663139343 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ITR2469 | 8663133718 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUE8336 | 8663139066 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| IXX7272 | 8663133255 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| JVK3236 | 8663133914 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KGH9874 | 8663139371 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KKI3254 | 8663138760 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KOT1992 | 8663133573 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| KVX2864 | 8663132886 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LBM0550 | 8663134747 | 30/11/2015 | 56732 | 183 |
| LNG6357 | 8663133735 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LQB9089 | 54093381N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LWR9613 | 8663138766 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWS7229 | 8663138847 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWV5635 | 8663139438 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWW1622 | 8663140195 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWW6630 | 8663138045 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY6226 | 8663134382 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWZ9487 | 54093397N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LXA3856 | 8663134345 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXD2209 | 8663138931 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXD8911 | 8663139702 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXF1066 | 8663134282 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXI0478 | 8663134725 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXK3970 | 8663134936 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXP0459 | 8663134426 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXQ5298 | 8663135343 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXU4598 | 8663133350 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXX9303 | 8663135571 | 06/12/2015 | 56732 | 183 |
| LXY8598 | 8663134415 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXY8598 | 8663134268 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYD1187 | 8663139692 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| LYE5197 | 8663138912 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYJ4105 | 8663134782 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYJ9779 | 8663134720 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYM9883 | 8663136020 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYN4421 | 8663134039 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYN9529 | 8663134438 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO1279 | 8663132923 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO1850 | 8663133833 | 25/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYR0324 | 8663138928 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYR0324 | 8663138929 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYS2813 | 8663139577 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYS3607 | 8663134351 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYS5466 | 8663139344 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| LYT9377 | 8663138734 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW3837 | 8663133969 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW7153 | 8663134100 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYY5702 | 8663135375 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| LYZ0665 | 8663134501 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZA3848 | 8663137361 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZD1200 | 8663140393 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZG3953 | 8663139896 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZH4427 | 8663139466 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI1513 | 8663133129 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZK0742 | 8663135363 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZK2172 | 8663139941 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZM5043 | 8663134796 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZR0369 | 8663139820 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZU1672 | 8663140414 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZV1532 | 8663132933 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAD1776 | 8663139567 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAE4338 | 8663135836 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAF8865 | 8663139690 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAG8851 | 8663138839 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAI2581 | 8663135534 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAJ6183 | 8663136617 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAK1853 | 8663140602 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAM3251 | 8663139378 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAM5987 | 8663139050 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS0873 | 8663134700 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MAT6642 | 8663135298 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAU5910 | 8663135847 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAV9527 | 8663139536 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY3845 | 8663133341 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAY8937 | 8663139498 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA0104 | 8663134453 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA8063 | 8663134958 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBA8848 | 8663135672 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBC9046 | 8663139637 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD0594 | 8663134016 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBD3709 | 8663134636 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBE2867 | 8663134430 | 29/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MBE5372 | 8663135678 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF0917 | 8663135650 | 06/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBG5973 | 8663138787 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBG9268 | 8663140102 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBH5654 | 8663139815 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBI1672 | 8663135458 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBI5132 | 8663134745 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBJ0223 | 8663139804 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK0453 | 8663139440 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK1749 | 8663133911 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM4086 | 8663139725 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ3878 | 8663134570 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ5634 | 8663133728 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ6688 | 8663133007 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS1736 | 8663137304 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS6095 | 8663134893 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS8269 | 8663139634 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBU7701 | 8663140320 | 27/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBU7701 | 8663140326 | 27/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBU7701 | 8663140406 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX4070 | 8663135543 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY4149 | 8663139710 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBZ6589 | 8663135659 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB2877 | 8663134961 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB3201 | 8663139338 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCC4341 | 8663133498 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCD8709 | 8663139844 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCH2983 | 8663133118 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI6633 | 8663136467 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCJ3547 | 8663133818 | 25/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCJ6384 | 8663134263 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK1171 | 8663137687 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL0332 | 8663139160 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL1737 | 8663135014 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL6932 | 8663139073 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCM6024 | 8663133535 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN5741 | 8663139471 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCO3868 | 8663133412 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCO7990 | 8663139992 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCR5744 | 8663133019 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCS5063 | 8663139456 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW0446 | 8663135837 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW3963 | 8663139631 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCX1989 | 8663134354 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCY0930 | 8663139969 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCY7232 | 8663139829 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA5102 | 54093351N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDA6349 | 8663139909 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDA7460 | 8663133812 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA8414 | 8663133180 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC2226 | 8663134549 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDC7769 | 8663139405 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDD3128 | 8663133725 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDD6343 | 8663135570 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE4083 | 8663135654 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE5855 | 8663139140 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDG4961 | 8663139906 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDG4961 | 8663139858 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDG4961 | 8663139925 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDG8543 | 8663135347 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDH4770 | 8663139426 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ7560 | 8663135263 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ7560 | 8663135266 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDK2661 | 8663139522 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDK2661 | 8663139467 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDM6189 | 8663134807 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDM6189 | 8663134387 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDN5685 | 8663135333 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDO1706 | 8663133113 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDO5260 | 8663138826 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDO5482 | 8663135739 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP9929 | 8663135148 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ1409 | 8663134891 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ6994 | 8663133101 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDR4909 | 8663133069 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDR4909 | 8663133083 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDT8805 | 8663135062 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDV2587 | 8663133882 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW2706 | 8663135679 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEA6736 | 8663135799 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA8790 | 8663133950 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEB7430 | 8663135783 | 07/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEB7809 | 8663133331 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC4501 | 8663138966 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MED2997 | 8663139886 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEE3105 | 8663134965 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEG7729 | 8663139728 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH6781 | 8663139562 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEK7377 | 8663133166 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEK9740 | 8663134884 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL8443 | 8663136273 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEL9706 | 8663136700 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEN1637 | 8663135880 | 07/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MEN1694 | 8663133660 | 24/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEN7310 | 8663134752 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEO7117 | 54093372N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEP3661 | 8663135257 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEP5085 | 8663135676 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP8031 | 8663134408 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ4015 | 8663134242 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MER9921 | 8663132390 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES3157 | 8663140580 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MES9833 | 8663134950 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV2399 | 8663134298 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW0445 | 8663135777 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW4075 | 8663138841 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEY2274 | 8663139973 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY3807 | 8663133649 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEZ3797 | 8663140196 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFA5723 | 54093346N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFC7317 | 8663135006 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFD3469 | 54093352N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFF8961 | 8663133096 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFG0319 | 8663135094 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFH0336 | 8663134704 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH1996 | 8663134653 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFH1996 | 8663134327 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFJ2689 | 8663139924 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFJ9407 | 8663136441 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFK6618 | 54093358N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFN1049 | 8663134267 | 28/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFN2766 | 8663134338 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFP5657 | 8663134363 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFQ5491 | 8663140040 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ5491 | 8663140558 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFS8984 | 8663139731 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT0026 | 8663139506 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFT3780 | 8663135660 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFU1366 | 8663133890 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFV7864 | 8663133792 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX8910 | 8663139810 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY2280 | 8663134552 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY9949 | 8663139720 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGA3269 | 8663133510 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB1551 | 8663140183 | 26/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGB5966 | 8663133746 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGC3783 | 8663139769 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGC4033 | 8663134507 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGD7849 | 8663132948 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGE1070 | 8663139190 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGE4056 | 8663134578 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGF3477 | 8663139716 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGF3483 | 8663139512 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGF4289 | 8663133880 | 25/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGG7245 | 8663135194 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGH1229 | 8663133132 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGH1229 | 8663133209 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGH1493 | 8663140476 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK2399 | 8663135692 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK7062 | 8663135782 | 07/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGL0340 | 8663138013 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGL2205 | 8663134458 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGL8802 | 8663135801 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM2404 | 8663135812 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM2773 | 8663140133 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM2773 | 8663139797 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGN1504 | 8663135399 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO8818 | 8663132319 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MGO9939 | 8663133861 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP1888 | 54093375N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MGP3534 | 8663132430 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGP8512 | 8663133652 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGQ2054 | 8663139675 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGR7907 | 8663135503 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS1610 | 8663140462 | 28/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS5603 | 8663139806 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS9339 | 8663133490 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGT2799 | 8663135431 | 05/12/2015 | 56732 | 183 |
| MGT7146 | 54093345N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGU0298 | 8663134418 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGV4708 | 54093496N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MGW2320 | 8663133529 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW4736 | 8663135344 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGW7216 | 8663135386 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGX6713 | 8663135418 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY4833 | 8663135619 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGY9785 | 8663140253 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGZ9808 | 8663133747 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB0871 | 8663135700 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB6562 | 8663134390 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC3273 | 8663134977 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHC4848 | 8663140303 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHC6654 | 8663134682 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHC8400 | 8663138789 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC8600 | 8663139525 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHD3993 | 8663134489 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE6839 | 8663133470 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHH3848 | 8663139315 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHH4106 | 8663140297 | 27/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHH7773 | 8663138769 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHJ0855 | 8663135819 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHJ7735 | 8663139834 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK3652 | 8663133530 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK9465 | 8663135284 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL1701 | 8663135440 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHM7006 | 8663134770 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN8321 | 8663139940 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHP3187 | 8663135532 | 06/12/2015 | 56732 | 183 |
| MHP9417 | 8663135240 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHQ2355 | 8663140004 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT1045 | 8663133619 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT5346 | 8663138720 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHT6112 | 8663136806 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU5825 | 8663137158 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV4426 | 8663134134 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV4877 | 8663134079 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV6300 | 8663134246 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHW1390 | 8663132800 | 20/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHW4598 | 8663139587 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHW7728 | 8663133142 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHX5920 | 8663129335 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHX9816 | 8663135077 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHZ2548 | 8663132941 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHZ6258 | 8663133505 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIB0296 | 54093355N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIC4199 | 8663139756 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIC4998 | 8663134156 | 27/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MIC5304 | 8663135366 | 05/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MIC6364 | 8663136895 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MID3077 | 8663139122 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE6743 | 8663135100 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG2277 | 8663133471 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG8629 | 8663134188 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII7271 | 8663135160 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII8058 | 8663134160 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIJ7326 | 8663135902 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIK5667 | 8663135342 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL4237 | 8663135416 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL8710 | 8663135015 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP2790 | 8663133138 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIP3384 | 8663134985 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIQ7540 | 8663133999 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR0682 | 8663139671 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR6681 | 8663135246 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIT7677 | 54093376N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIU6533 | 8663132227 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIV1462 | 8663139579 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIW6840 | 8663133708 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX3016 | 8663139612 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIX5557 | 8663139712 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIY1454 | 8663134106 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIZ0222 | 8663134216 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIZ0449 | 8663136073 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ2981 | 8663133712 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ2995 | 8663139666 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ3317 | 8663140621 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJA0678 | 54093383N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJA0678 | 54093386N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJA9074 | 8663134129 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJC1921 | 8663139922 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJE8750 | 8663134564 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJF9746 | 8663134104 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJG4102 | 8663134374 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJH1980 | 8663134925 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI3168 | 8663134025 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJI4133 | 8663134832 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK7429 | 8663134138 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJL6850 | 54093363N | 22/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJM2129 | 8663135566 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJM8890 | 8663134168 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM9003 | 8663138934 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJN1023 | 8663135304 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJN4443 | 8663134812 | 30/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MJN7775 | 8663139276 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJO5466 | 8663137846 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP7433 | 8663134722 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| MJQ8439 | 8663132825 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR2559 | 8663135314 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR4919 | 8663133144 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJR9316 | 8663139598 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJS3492 | 8663135372 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJU0519 | 8663133482 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJU6055 | 8663134422 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJV4892 | 8663135199 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV5036 | 8663135768 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJW5457 | 8663133378 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJW9032 | 54093349N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJX3189 | 8663138751 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJX5772 | 8663134367 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX6538 | 8663136106 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ3022 | 8663134076 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ5644 | 8663134479 | 29/11/2015 | 56732 | 183 |
| MKD1303 | 8663134715 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKD2980 | 8663136483 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF2462 | 8663132836 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF6375 | 8663136513 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKG4698 | 8663135282 | 04/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MKG7817 | 8663139622 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH4280 | 8663134078 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKH4911 | 8663135228 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKI3167 | 8663140022 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ4685 | 8663140236 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKJ9401 | 54095935N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKK3269 | 8663134547 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK6358 | 8663134794 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK9691 | 8663133439 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL9669 | 8663134370 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM4168 | 8663133371 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM6984 | 8663133784 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN9421 | 8663133054 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKO8649 | 8663139565 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKP6029 | 8663134593 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKP6029 | 8663134804 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKQ4462 | 8663139993 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKQ8034 | 8663134381 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS8005 | 8663134317 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS8572 | 8663135214 | 04/12/2015 | 56732 | 183 |
| MKT2387 | 8663132875 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU1142 | 8663136546 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKU4751 | 8663139380 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV4817 | 8663135600 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV6684 | 8663136033 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKV8716 | 8663139253 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKW3598 | 8663134984 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKW9916 | 8663135373 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKX6209 | 8663134911 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKX7737 | 8663134295 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKX9694 | 8663135882 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY2560 | 54095933N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKY8309 | 8663132997 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKY8336 | 8663139551 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ2740 | 8663134448 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA3157 | 8663133385 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA5758 | 8663139808 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA7389 | 8663136272 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB3282 | 8663138700 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLC2968 | 8663135825 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD2090 | 8663133151 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD7922 | 8663134803 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD7922 | 8663135171 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD7922 | 8663135068 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF1175 | 8663134419 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF5340 | 8663140163 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLF5340 | 8663140354 | 27/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLF6930 | 8663134903 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG6539 | 8663132823 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLG7053 | 8663135337 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH2090 | 8663133536 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLH8558 | 8663134117 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLH9908 | 8663135802 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI1699 | 8663139835 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI4239 | 54093396N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MLI4340 | 8663135537 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLI4835 | 54093342N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLJ7918 | 8663133115 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLK3890 | 54093497N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MLL9933 | 8663139831 | 24/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLM4711 | 8663134423 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLM8347 | 8663134787 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLM9074 | 8663140359 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN5580 | 8663140010 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN7194 | 8663135897 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ4000 | 8663139657 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ5737 | 8663136160 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLQ7174 | 8663133345 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLR0949 | 8663133820 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLR2153 | 8663135806 | 07/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLR8993 | 8663135793 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS7575 | 8663134047 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLS7971 | 54093350N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLS8770 | 8663134544 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT4058 | 8663135824 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT5976 | 8663139943 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLU9743 | 54093347N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLV0164 | 8663134666 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV8044 | 8663139932 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLW2610 | 8663135850 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY4564 | 8663133314 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLY6835 | 54093428N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMA3890 | 54093403N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MMC2163 | 8663139825 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC2410 | 8663135775 | 07/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMC2410 | 8663133925 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMC4569 | 8663134508 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMF3898 | 8663135022 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMF5593 | 8663139597 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MMF7464 | 54095928N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MMH0543 | 8663140098 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH3704 | 8663139762 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH3731 | 8663134352 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MMH7159 | 8663134493 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH7414 | 8663135853 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ6917 | 8663134939 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMJ7267 | 8663139552 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMK7767 | 8663134576 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MMK8694 | 8663135467 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMM2101 | 8663135604 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMY5878 | 8663135544 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MPV0152 | 8663133114 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MRD8058 | 8663134340 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| NJU9759 | 54093348N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| OBV2559 | 8663138595 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| OFV8660 | 8663134820 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE0350 | 8663139934 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE8293 | 8663134809 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| OKE9544 | 8663136531 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| OKF7197 | 8663134685 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF8441 | 8663139480 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF8715 | 8663133030 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG4310 | 8663139616 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG5205 | 8663139601 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKH9947 | 8663140036 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OQS4124 | 8663132989 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OTH7836 | 54093464N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| QHA3593 | 8663134319 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA8533 | 8663135357 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB7706 | 8663139802 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHC2027 | 8663136101 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC7728 | 8663133175 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD1162 | 8663135877 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD6342 | 8663135374 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD8485 | 8663136223 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE5020 | 8663139515 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHF2582 | 8663133849 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHF7041 | 54093391N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| QHG0878 | 8663135442 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| QHH0756 | 8663135536 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHH6471 | 8663135291 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| QHK6058 | 8663135667 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHL3341 | 8663140242 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL7157 | 8663133739 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHL7157 | 8663133319 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHL7157 | 8663133517 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHM4664 | 8663140001 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM6144 | 8663134971 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHM7003 | 8663133296 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHO3761 | 8663134934 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHT2743 | 8663133438 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHW0080 | 8663136270 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QIM0300 | 8663138382 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QIQ2009 | 8663139735 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QJA3010 | 8663135054 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

## LAJEADO GRANDE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 201/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 201/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BOM7078 | 54592704F | 29/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BOM7078 | 54592705F | 29/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| BOM7078 | 54592706F | 29/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| BZH1880 | 55828451D | 07/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| BZH1880 | 55828452D | 07/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXB5597 | 54592703F | 26/08/2015 | 63941 | 220 * XIV | 191.54 |
| MDM4169 | 55828266D | 28/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLS7430 | 54592716F | 10/09/2015 | 57970 | 191 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA DE ARAUJO

DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 203/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 203/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABR1280 | 55828275D | 27/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ABR1280 | 55828277D | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ABR1280 | 55828278D | 27/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| ABR1280 | 55828279D | 27/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| DRI2616 | 54592836F | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DRI2616 | 54592837F | 05/11/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| KMR7204 | 55828049D | 25/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MAP4817 | 55828280D | 27/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAP4817 | 55828281D | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAP4817 | 55828282D | 27/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEJ1123 | 54592725F | 31/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEP4224 | 55828050D | 25/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 202/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 202/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ATB5436 | 55828441D | 04/12/2015 | 69120 | 232 |
| IBQ5006 | 55828449D | 20/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| IBQ5006 | 55828450D | 20/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| JFN6048 | 54592847F | 08/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| JFN6048 | 54592848F | 08/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MDY9755 | 55828438D | 26/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDY9755 | 55828439D | 26/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDY9755 | 55828440D | 26/11/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO DE SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

## Lebon Regis

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 507/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 507/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXZ4255 | 55881333E | 15/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXZ4255 | 55881334E | 15/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LXZ4255 | 55881335E | 15/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXZ4255 | 55881336E | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYE5826 | 55881264E | 09/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBT3120 | 55881327E | 15/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBT3120 | 55881328E | 15/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MBT3120 | 55881329E | 15/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MFC6392 | 55881337E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFC6392 | 55881338E | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFC6392 | 55881339E | 30/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJH9933 | 55880974E | 04/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 509/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 509/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEF9115 | 55881276E | 22/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| AEW6298 | 55881340E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AEW6298 | 55881341E | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ARM6560 | 55881350E | 22/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| ARM6560 | 55881351E | 22/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| IHK9440 | 55881355E | 23/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| KBJ8411 | 55347197D | 24/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| KBJ8411 | 55347198D | 24/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFT6342 | 55881274E | 22/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 508/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 508/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| EUG3496 | 55881372E | 24/11/2015 | 51851 | 167 |
| LDA2881 | 55881375E | 04/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| LDA2881 | 55881376E | 04/12/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V |
| LDA2881 | 55881377E | 04/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| LDA2881 | 55881378E | 04/12/2015 | 72850 | 250 * III |
| MBG9465 | 55881379E | 05/12/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MBG9465 | 55881380E | 05/12/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MBG9465 | 55881381E | 05/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MDY4863 | 55881373E | 24/11/2015 | 51851 | 167 |
| MLL3415 | 55881201E | 30/11/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 510/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 510/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJU2118 | 55881391E | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| AJU2118 | 55881392E | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AJU2118 | 55881393E | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| LYE7727 | 55881388E | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| LYE7727 | 55881389E | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LYE7727 | 55881390E | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| LZY2817 | 55881298E | 17/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MIW2406 | 55881405E | 02/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MIW2406 | 55881406E | 02/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MIW2406 | 55881407E | 02/01/2016 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

## Leoberto Leal

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 219/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 219/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAC7476 | 54575223C | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAC7476 | 54575224C | 30/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MBZ4803 | 54575221C | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBZ4803 | 54575222C | 30/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MFY5251 | 54575219C | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFY5251 | 54575220C | 30/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| OKG4485 | 54575217C | 30/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| OKG4485 | 54575218C | 30/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 220/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 220/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFL9505 | 54575229C | 22/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHF0078 | 54575231C | 01/10/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MHF0078 | 54575232C | 01/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MHF0078 | 54575233C | 01/10/2015 | 63941 | 220 * XIV | 191.54 |
| MHF0078 | 54575234C | 01/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| QHD8222 | 54575230C | 26/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 221/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 221/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MBK8907 | 54575240C | 12/12/2015 | 51851 | 167 |
| MBK8907 | 54575241C | 12/12/2015 | 58350 | 195 |
| MDF1879 | 54575242C | 13/12/2015 | 66962 | 230 * XV |
| MDF1879 | 54575243C | 13/12/2015 | 64080 | 221 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## Lindóia do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 375/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 375/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IKC8953 | 54589456F | 26/08/2015 | 54360 | 181 * VI | 85.13 |
| LZA9270 | 54602958E | 08/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZA9270 | 54602960E | 08/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZA9270 | 54602959E | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFN7183 | 54602795E | 06/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFN7183 | 54602796E | 06/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJF0674 | 54602799E | 18/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJF0674 | 54602800E | 18/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MJF0674 | 54589452F | 18/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 376/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 376/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MJF0674 | 54602964E | 20/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MML0386 | 54589465F | 12/09/2015 | 54360 | 181 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 378/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 378/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXV1795 | 54589493F | 25/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXV1795 | 54589492F | 25/10/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| LXV1795 | 54589491F | 25/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 377/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 377/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AFS5410 | 54602180E | 15/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| AFS5410 | 54602179E | 15/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| KFA6667 | 54602914E | 13/12/2015 | 54600 | 181 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

## LUZERNA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 349/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 349/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MLG2835 | 55222614E | 01/08/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| MLU3012 | 55222760E | 05/10/2015 | 70561 | 244 * III | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 350/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 350/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DDC9936 | 55222664E | 13/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MJL8557 | 55222758E | 07/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MJW0875 | 55222717E | 07/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DANIEL FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 352/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 352/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYR2796 | 54589548E | 23/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LYR2796 | 54589547E | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYR2796 | 54589549E | 23/10/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MEB9301 | 55222630E | 18/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MGZ4880 | 55222637E | 28/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MHP4720 | 55222725E | 28/10/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |
| OKH8340 | 55222424E | 29/10/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DANIEL FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 351/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 351/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MAU4612 | 55222646E | 05/01/2016 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DANIEL FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

## MARACAJÁ

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 620/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 620/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAH9600 | 55022212E | 30/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEC5579 | 55022214E | 07/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 622/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 622/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCS2309 | 55022219E | 28/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCS2309 | 55022220E | 28/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MCS2309 | 55022221E | 28/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |

MGZ7590 55022229E 07/11/2015 51180 164 c/c 162 * I 574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 623/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 623/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDH3432 | 55022225E | 13/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDH3432 | 55022226E | 13/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFA3328 | 55022230E | 10/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MFH4619 | 55022231E | 11/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFH4619 | 55022232E | 11/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFR7384 | 55022218E | 16/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 621/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 621/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDS8487 | 55022234E | 11/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDS8487 | 55022235E | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

## MAREMA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 281/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 281/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LAC5278 | 55890633D | 06/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LAC5278 | 55890634D | 06/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 282/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 282/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CRV3399 | 55890857D | 07/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IIG8283 | 55890638D | 05/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MDE0848 | 55890858D | 07/11/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| QHE5617 | 55890637D | 24/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**MODELO**

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 402/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 402/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ANU3341 | 55870082D | 06/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ANU3341 | 55870083D | 06/09/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| ANU3341 | 55870084D | 06/09/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 404/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 404/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LYQ7662 | 55870105D | 19/09/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 406/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 406/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LZB5696 | 55870051D | 31/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 401/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 401/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| EGO7908 | 55869944D | 21/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 403/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 403/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CIN2898 | 55869953D | 24/12/2015 | 51851 | 167 |
| MEP4764 | 55869949D | 03/12/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 405/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 405/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MKV9152 | 55869950D | 03/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

## Monte Carlo

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 779/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 779/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IEP4637 | 55046654D | 05/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IEP4637 | 55046655D | 05/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MFA7054 | 55046423D | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFA7054 | 55046425D | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGS2692 | 55046651D | 04/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGS2692 | 55046652D | 04/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGS2692 | 55046653D | 04/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 780/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - 255610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 780/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFA7054 | 55046426D | 30/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MFA7054 | 55046427D | 30/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 781/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 781/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DNC1025 | 55046680D | 06/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 782/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - 255610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 782/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MJV7425 | 55046436D | 11/11/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 784/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 784/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAR4758 | 55046710D | 23/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AJQ2161 | 55046488D | 11/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LYY1958 | 55046671D | 31/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYY1958 | 55046673D | 31/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGA3618 | 55046711D | 28/10/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MHP8841 | 55046675D | 31/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MHP8841 | 55046674D | 31/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MKX6447 | 55046678D | 31/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MKX6447 | 55046679D | 31/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MKX6447 | 55046677D | 31/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| QHN3506 | 55046707D | 17/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| QHN3506 | 55046708D | 17/10/2015 | 51770 | 166 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 785/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - 255610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 785/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXW2003 | 55046715D | 04/11/2015 | 69550 | 236 | 85.13 |
| QHN3506 | 55046704D | 17/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| QHN3506 | 55046705D | 17/10/2015 | 60502 | 208 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 783/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO - 255610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 783/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDS1307 | 55046682D | 20/12/2015 | 53470 | 178 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

## Morro da Fumaça

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 953/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 953/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CGB9070 | 55507222E | 05/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| CIG9486 | 55507353E | 17/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| CNW9636 | 55506736E | 08/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| CTK6395 | 55507293E | 01/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DKC0437 | 55507310E | 27/08/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| HAR4692 | 55507218E | 28/07/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| IMT5448 | 55507313E | 02/10/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| LXA4380 | 55507272E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXG4697 | 55507096E | 25/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYX5646 | 55507266E | 19/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MBV4476 | 55506996E | 05/08/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MBW3482 | 55506387E | 01/09/2015 | 59591 | 203 * IV | 957.69 |
| MBW3482 | 55506386E | 01/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MCH3714 | 55507084E | 06/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MCV4090 | 55507354E | 19/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFV7162 | 55506896E | 31/07/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MGR6343 | 55507308E | 19/08/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MHC1591 | 55507262E | 14/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MHE7790 | 55507194E | 02/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MHP4371 | 54062085N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MJT4084 | 55507258E | 14/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKM4474 | 55506742E | 17/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLU0158 | 55506738E | 13/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 955/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 955/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CIE6632 | 55507294E | 01/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| HCV0712 | 55507278E | 11/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IEN1956 | 55507283E | 19/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| KWI4255 | 55052265F | 03/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| KWI4255 | 55052264F | 03/11/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LXQ9419 | 55052210F | 08/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYB0488 | 55507454E | 26/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCB8154 | 55507342E | 26/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCB8154 | 55507341E | 26/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCB8154 | 55507339E | 26/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MCE8701 | 55507346E | 05/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCE8701 | 55507345E | 05/11/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MDP8817 | 55052277F | 09/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEN1108 | 55506382E | 12/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MEX1055 | 55506391E | 26/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFF0508 | 55506745E | 02/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJQ4803 | 55507365E | 25/09/2015 | 66700 | 230 * XIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 954/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 954/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AKN5480 | 55052220F | 18/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| CFS6124 | 55507369E | 04/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| DQL4123 | 55052408F | 19/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| LYF9870 | 55052224F | 26/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LYF9870 | 55052225F | 26/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LZG8800 | 55052503F | 22/12/2015 | 51851 | 167 |
| LZR9487 | 55052505F | 27/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MCV8344 | 55052409F | 19/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MDC7017 | 55052508F | 27/12/2015 | 51851 | 167 |
| MDM9101 | 55052460F | 30/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MGR6343 | 54086500N | 23/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHS0872 | 55052407F | 19/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MIR7463 | 55052502F | 22/12/2015 | 51851 | 167 |
| MKG2724 | 55506664E | 03/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MKR8003 | 55052511F | 27/12/2015 | 51851 | 167 |
| MKS6202 | 55052455F | 05/12/2015 | 54100 | 181 * IV |
| MLW1910 | 55052404F | 07/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MLZ0902 | 55052371F | 15/12/2015 | 59241 | 203 * I |
| NCO4308 | 54096054N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

## NAVEGANTES

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1822/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1822/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXS9954 | 55935327E | 16/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFD4199 | 55935011E | 11/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGT6978 | 55935593E | 23/08/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| MLG5304 | 55939142E | 07/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1823/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1823/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJP4468 | 55580935C | 05/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| AOG4004 | 55581298C | 06/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| AZE1141 | 55933634E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| FNN3628 | 55580855C | 28/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| LTT1347 | 55581261C | 03/11/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| LXE4502 | 55580543C | 31/07/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MIZ1055 | 55935634E | 17/10/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| MJI6720 | 55935631E | 17/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKX8686 | 55581284C | 05/11/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MLI0628 | 55580905C | 01/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MLO5467 | 54065276N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 53.20 |
| MLY1846 | 55935620E | 10/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| NLA0044 | 55938780E | 09/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1826/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1826/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABM2415 | 55940784E | 05/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| AJV1963 | 55935528E | 07/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| ATN7980 | 55933517E | 05/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ECJ5001 | 55584294C | 15/08/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| ELK7685 | 55932291E | 03/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| JVE4455 | 55940786E | 05/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JWO6574 | 55938741E | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR5183 | 55937230E | 17/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR5183 | 55937231E | 17/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCR7069 | 55935003E | 25/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MEN2315 | 55933084E | 14/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEN2315 | 55933086E | 14/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MIB1729 | 54436691E | 29/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MJB0489 | 55935012E | 12/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MKG9228 | 55576475C | 25/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MKG9228 | 55933361E | 25/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MKG9228 | 55933362E | 25/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MKW0665 | 55933079E | 12/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLT3843 | 55932469E | 09/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MLT3843 | 55932470E | 09/09/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| MLT3843 | 55932471E | 09/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| QHB4982 | 55937220E | 12/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| QHB4982 | 55937221E | 12/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| QHB4982 | 55937223E | 12/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1827/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1827/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGN9951 | 54993178E | 09/09/2015 | 54523 | 181 * VIII | 127.69 |
| AGN9951 | 55936536E | 11/09/2015 | 54523 | 181 * VIII | 127.69 |
| APE4143 | 55580557C | 02/08/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| APH5506 | 55580752C | 08/08/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| AUI1702 | 55935261E | 17/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| AYI7535 | 55580445C | 28/07/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| HQG1593 | 55580654C | 11/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| IMS9947 | 55935289E | 31/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| LTN1222 | 55938766E | 02/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAX7657 | 55936529E | 31/08/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |
| MCF8371 | 54991997E | 28/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCQ7337 | 54991987E | 01/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MFY9019 | 55933056E | 03/09/2015 | 54523 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGR8658 | 55935622E | 14/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHZ1938 | 55935360E | 16/09/2015 | 54523 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIF6699 | 55576837C | 27/07/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MIG9230 | 55580774C | 13/08/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MII9138 | 54073673N | 25/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MIZ1497 | 54066917N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MJV7088 | 55580952C | 20/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MKD9556 | 55936471E | 29/08/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MLE7072 | 55933110E | 13/09/2015 | 54524 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLK3699 | 55580813C | 09/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MLK8885 | 55936174E | 14/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLL3681 | 55584296C | 23/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MMH8517 | 55939149E | 14/08/2015 | 56731 | 183 | 85.13 |
| MMI0756 | 55935499E | 14/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| OSZ3451 | 55935585E | 16/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| OSZ3451 | 55935584E | 16/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| QHB4982 | 55937222E | 12/11/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| QHN1662 | 55580812C | 09/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| QHO4423 | 55580842C | 16/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1830/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1830/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGK4432 | 55933365E | 02/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AGK4432 | 55933367E | 02/11/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| ATN7980 | 55933540E | 05/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| DKZ4757 | 55934331E | 20/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DKZ4757 | 55934332E | 20/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| DKZ4757 | 55934333E | 20/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| FKW1392 | 55933706E | 05/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| HBW6123 | 55934208E | 11/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| HJP4750 | 55934232E | 16/11/2015 | 50702 | 163 c/c 162 * II | 957.69 |
| LWR4916 | 55935017E | 08/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBT8024 | 55932464E | 09/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCJ1154 | 55935347E | 21/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR5183 | 55937225E | 17/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDH2602 | 55938789E | 01/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDH2602 | 55938790E | 01/11/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MDH2602 | 55938791E | 01/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MDH2602 | 55932742E | 01/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDZ9727 | 55935400E | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEN2315 | 55933085E | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEN2315 | 55933087E | 14/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MET4224 | 55933328E | 23/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MEV4088 | 55934312E | 16/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFG4252 | 55935018E | 06/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFY9019 | 55933323E | 23/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MFY9019 | 55933324E | 23/09/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| MGG4599 | 55933495E | 05/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHK9710 | 55934209E | 11/11/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MHK9710 | 55934210E | 11/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MIB0183 | 55936180E | 11/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJU6163 | 55934223E | 13/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MKK4917 | 55933500E | 07/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MKK4917 | 55933652E | 07/10/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MKZ4143 | 55935409E | 10/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MLL0278 | 55938757E | 26/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1831/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1831/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGK4432 | 55933366E | 02/11/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| ALD9142 | 55933674E | 21/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| AXK6440 | 55935367E | 28/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| EBB9525 | 55938783E | 24/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| EIF5094 | 55579134C | 20/11/2015 | 54524 | 181 * VIII | 127.69 |
| FKN5368 | 55935387E | 22/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| KRE2929 | 55936548E | 05/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| LNK5917 | 55934052E | 10/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| LWV3875 | 55933625E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MAN9911 | 55933166E | 15/09/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| MBS2806 | 55933688E | 21/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCT3926 | 55580844C | 16/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MCU4825 | 55933811E | 04/11/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MDI0765 | 55933616E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MDN0624 | 55580895C | 29/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MDX4035 | 55580889C | 29/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MEP1022 | 55580840C | 16/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MEZ8556 | 55933836E | 09/11/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| MFB4752 | 55580635C | 30/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MFH3937 | 55933648E | 28/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MFH9697 | 55935643E | 21/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFU3744 | 55933608E | 26/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFZ7413 | 55933673E | 16/10/2015 | 54525 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGE6317 | 55581259C | 03/11/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MGI4305 | 55933055E | 03/09/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| MGM5348 | 55935195E | 03/09/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MGQ4876 | 55580899C | 03/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MHS9993 | 55580783C | 22/09/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MHT2103 | 55933646E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MHZ9469 | 55933682E | 21/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MIB6139 | 55580957C | 21/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIC4019 | 55933689E | 21/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MID1415 | 55933352E | 23/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIF3682 | 55581272C | 04/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MIH1580 | 55933638E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MIN9243 | 55936499E | 11/11/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIO8026 | 55580632C | 30/09/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIS2635 | 55580945C | 07/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJB2914 | 54079771N | 29/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MJC7101 | 55933840E | 09/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJE7507 | 54066914N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MJE7507 | 54066915N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJF9541 | 55580925C | 02/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJF9905 | 55933645E | 26/10/2015 | 54525 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJI8114 | 55940954E | 16/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJK5556 | 55933809E | 04/11/2015 | 59591 | 203 * IV | 957.69 |
| MJO4695 | 54991998E | 28/08/2015 | 54524 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJU4370 | 55581293C | 05/11/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MKA8390 | 55580976C | 23/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKC7822 | 55934012E | 09/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKH1178 | 55580906C | 01/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MKH6414 | 55580860C | 28/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKL6725 | 55580875C | 28/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKN7173 | 55580873C | 28/10/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MLA0146 | 55580832C | 15/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLK2375 | 55933630E | 26/10/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MLP8264 | 55932746E | 10/11/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLV4196 | 55933430E | 06/11/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLW0342 | 55580870C | 28/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MLY0006 | 55580967C | 22/10/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MMH7028 | 55580601C | 24/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MMI9485 | 55580784C | 22/09/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MMM1742 | 55935595E | 29/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHA0743 | 55580988C | 23/10/2015 | 58196 | 193 | 574.61 |
| QHA0743 | 55580987C | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| QHA8868 | 55935366E | 28/09/2015 | 61300 | 214 * II | 191.54 |
| QHB2995 | 55580942C | 07/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| QHF5104 | 55580897C | 02/11/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| QHG6026 | 55580637C | 30/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| QHL0014 | 55580884C | 29/10/2015 | 54526 | 181 * VIII | 127.69 |
| QHN7133 | 55933745E | 26/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1820/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1820/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MBC1092 | 55934400E | 27/11/2015 | 69120 | 232 |
| MGW8504 | 55581514C | 16/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MHY7731 | 55934411E | 20/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MKW4009 | 55935023E | 30/11/2015 | 51691 | 165 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1821/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1821/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CKI2544 | 55581384C | 11/12/2015 | 51851 | 167 |
| CKI2544 | 55581372C | 08/12/2015 | 51852 | 167 |
| DXE1483 | 55581189C | 14/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| EHK4993 | 55933388E | 14/12/2015 | 70301 | 244 * I |
| LPY7807 | 55581523C | 16/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MAF0224 | 55581367C | 07/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MAX7657 | 55934413E | 25/11/2015 | 56222 | 182 * VI |
| MCL5454 | 55581508C | 15/12/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MDB5395 | 55581366C | 07/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MET0036 | 55934336E | 25/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MEU2615 | 55581399C | 15/12/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MIM4738 | 55581385C | 12/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIQ8794 | 55934338E | 25/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MLK9407 | 55581519C | 16/12/2015 | 55413 | 181 * XVII |
| MLP8432 | 55581524C | 16/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MLS4053 | 55581371C | 08/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MLS4053 | 55581368C | 08/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MLU7264 | 55581543C | 17/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MMB1917 | 55581187C | 14/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| NXY7336 | 55932976E | 29/11/2015 | 55920 | 1m 182 * III |
| OKH5468 | 55581547C | 17/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| QIJ0407 | 55934255E | 27/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| QJC1650 | 55581548C | 17/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1824/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1824/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDU7446 | 55934506E | 05/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MFG7492 | 55581206C | 16/11/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MGN1879 | 55934419E | 27/11/2015 | 69120 | 232 |
| MGS4162 | 55934456E | 01/12/2015 | 64080 | 221 |
| MLF8101 | 55581212C | 16/11/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MLT5168 | 55934454E | 01/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1825/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1825/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABF8038 | 55934265E | 01/12/2015 | 53800 | 181 * I |
| AQQ1905 | 55581234C | 18/11/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| CIC2613 | 55581219C | 17/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| EVV5811 | 55581635C | 22/12/2015 | 56650 | 182 * X |
| HTV3157 | 55581634C | 22/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| IIW9634 | 55934162E | 01/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| IIW9634 | 55934163E | 01/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MAB1722 | 55581225C | 18/11/2015 | 51851 | 167 |
| MBA4012 | 55934470E | 05/12/2015 | 68580 | 231 * VII |
| MFU7010 | 55581510C | 16/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MFV4236 | 55581169C | 11/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MFW4482 | 55934251E | 23/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MGR9362 | 55581393C | 14/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MIB6139 | 54091409N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJI9750 | 54091410N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJS1623 | 55581611C | 21/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MLP9968 | 55581249C | 19/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MLV4196 | 54091412N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLZ5855 | 55581230C | 18/11/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MMM5703 | 55581436C | 08/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| NDX4339 | 55937224E | 12/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| QHA0743 | 54091407N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHA0743 | 54091408N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHB6364 | 55934445E | 03/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| QHC4286 | 55581609C | 21/12/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| QHR3415 | 54091411N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1828/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1828/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| EFS2092 | 55933185E | 29/12/2015 | 65480 | 229 |
| ICX4880 | 55935032E | 03/01/2016 | 64080 | 221 |
| LNJ8000 | 55937396E | 03/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| LZF5008 | 55939998E | 07/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| LZF5008 | 55939999E | 07/01/2016 | 50450 | 162 * V |
| MAW1053 | 55581669C | 24/12/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| MBF9126 | 55934077E | 08/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MBF9126 | 55934653E | 08/01/2016 | 66102 | 230 * VII |
| MBI3008 | 55939979E | 27/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MBZ3119 | 55932326E | 04/01/2016 | 64080 | 221 |
| MCC9589 | 55576484C | 30/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCC9589 | 55576485C | 30/12/2015 | 66372 | 230 * IX |
| MCC9589 | 55576486C | 30/12/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MCI8589 | 55934719E | 07/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MCI8589 | 55934720E | 07/01/2016 | 50372 | 162 * III |
| MCI8589 | 55934721E | 07/01/2016 | 69120 | 232 |
| MDZ7197 | 55934714E | 04/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MEA8876 | 55934724E | 08/01/2016 | 50450 | 162 * V |
| MEH6663 | 55939983E | 27/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFK9123 | 55934558E | 05/12/2015 | 69120 | 232 |
| MFK9123 | 55934559E | 05/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFQ8199 | 55934108E | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MFT6218 | 55934105E | 31/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MFX5204 | 55934712E | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MFX5204 | 55934713E | 03/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MFY9552 | 55939990E | 03/01/2016 | 69120 | 232 |
| MGG3930 | 55932321E | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MGG3930 | 55932322E | 03/01/2016 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| MGS9884 | 55937395E | 03/01/2016 | 69120 | 232 |
| MGW1749 | 55932327E | 08/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MHE3599 | 55932308E | 26/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIT5789 | 55576478C | 27/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJD3616 | 55932311E | 27/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MJK2805 | 55934485E | 08/12/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| MJK2805 | 55934486E | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MJK2805 | 55934487E | 08/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MJK2805 | 55934488E | 08/12/2015 | 69120 | 232 |
| MKO6783 | 55933181E | 30/12/2015 | 65480 | 229 |
| MLH3896 | 54994960E | 31/12/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MMA0606 | 55934107E | 31/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| QHL2052 | 55933448E | 11/12/2015 | 73400 | 252 * IV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1829/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1829/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AVD7347 | 55581678C | 24/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| AVF3400 | 55581497C | 04/01/2016 | 55500 | 181 * XVIII |
| DGC7418 | 55934055E | 21/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| EVC1600 | 55581245C | 19/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| HLJ7397 | 55581490C | 30/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| HSD8394 | 55934707E | 26/12/2015 | 58350 | 195 |
| HTC1736 | 55581091C | 30/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| ICX4880 | 55935029E | 03/01/2016 | 54521 | 181 * VIII |
| LYP1824 | 55576487C | 29/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| LZW8720 | 55938799E | 21/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MAS3888 | 55581472C | 24/12/2015 | 53800 | 181 * I |
| MBN0904 | 55937383E | 26/12/2015 | 51930 | 168 |
| MCB5783 | 55932987E | 23/12/2015 | 51851 | 167 |
| MCS6447 | 55581491C | 30/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MDY2763 | 55581081C | 27/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MEN3714 | 55934260E | 01/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MFH4767 | 55581479C | 29/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MFV9387 | 55581657C | 22/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MGC7621 | 55932980E | 11/12/2015 | 51851 | 167 |
| MGQ3055 | 55581622C | 21/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MGS2656 | 55939973E | 23/12/2015 | 51851 | 167 |
| MID2399 | 55581668C | 23/12/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MID9113 | 55581476C | 29/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MID9765 | 55581487C | 30/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MIO8026 | 54091406N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIW8322 | 55937389E | 31/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MJJ4064 | 55581138C | 11/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MJK0074 | 55934278E | 26/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MKH3696 | 54094632N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKH6533 | 55581477C | 29/12/2015 | 73740 | 253 |
| MKO8900 | 55936182E | 11/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MLB9486 | 55939971E | 23/12/2015 | 51851 | 167 |
| MLC1692 | 55581059C | 23/11/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MLE9073 | 55581068C | 26/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLF3976 | 55934270E | 02/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MLS5425 | 55581671C | 24/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MLU3980 | 55940718E | 30/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| MLX5162 | 54094631N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8$ |
| MMA2876 | 55581058C | 23/11/2015 | 54526 | 181 * VIII |
| MMA3350 | 55581416C | 04/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| NER8420 | 55581661C | 22/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| NUV3284 | 55932409E | 27/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| OKG8780 | 55581663C | 23/12/2015 | 51852 | 167 |
| QHC4286 | 55581499C | 04/01/2016 | 55500 | 181 * XVIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

## Novo Horizonte

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8518 35/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8518 35/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MKM7808 | 55782997C | 27/12/2015 | 54870 | 181 * XI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NOVO HORIZONTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

## OURO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 571/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - DETRANO - 282310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 571/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MIB0492 | 54943517C | 24/09/2011 | 65300 | 228 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA BARETA
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 575/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 575/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCN6420 | 54944733C | 11/10/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| MCN6420 | 54944732C | 11/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCN6420 | 54944731C | 11/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MCN6420 | 54944730C | 11/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 576/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - DETRANO - 282310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 576/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IPB7188 | 54944430C | 25/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA BARETA
DIRETORA DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 572/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 572/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MFH3494 | 54016963F | 21/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 573/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 573/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDB7135 | 54944144C | 22/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 574/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - DETRANO - 282310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 574/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGD8378 | 54944741C | 22/12/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA BARETA
DIRETORA DE TRANSITO

## OURO VERDE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 182/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 182/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ARI5907 | 54979702F | 04/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 184/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 184/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DDH9872 | 54979751F | 04/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| LYS1163 | 54518788C | 09/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZG8469 | 54979752F | 06/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 183/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8744 183/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCX8198 | 54979770F | 30/11/2015 | 52741 | 175 |
| MCX8198 | 54979771F | 30/11/2015 | 70561 | 244 * III |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO VERDE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

## PALHOÇA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 398/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 398/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MJN5981 | 54065124N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLP9719 | 54065119N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 399/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 399/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LBV2601 | 8784131471 | 04/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MAM8338 | 8784140023 | 01/06/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MGZ9659 | 8784131693 | 30/12/2014 | 74550 | 218 * I | 85.12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJE0983 | 8784139611 | 24/05/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MKW1513 | 8784131580 | 01/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MLA5804 | 8784132817 | 14/01/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MLP6691 | 8784115610 | 20/03/2014 | 74550 | 218 * I | 85.12 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

## PALMITOS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1024/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1024/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BPY3799 | 55490884E | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| EAE4115 | 55491059E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| EAE4115 | 55491060E | 30/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXG6725 | 55491020E | 16/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGS7169 | 55490773E | 09/08/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1025/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1025/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IGV3532 | 55490976E | 10/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIP6194 | 55491018E | 10/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| QHM8222 | 55491022E | 04/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1028/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1028/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| HRJ6006 | 55490781E | 06/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| HRJ6006 | 55490782E | 06/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| HRJ6006 | 55490783E | 06/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1029/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1029/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BVZ1620 | 55490664E | 24/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| DXW3339 | 55491025E | 24/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MDS5625 | 55490663E | 04/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MFF5471 | 55491024E | 24/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MKV7974 | 55491019E | 10/08/2015 | 54525 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1032/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1032/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEQ4879 | 55490821E | 26/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AEZ9864 | 55490785E | 07/11/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| AEZ9864 | 55490786E | 07/11/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| AEZ9864 | 55491107E | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ALW6793 | 54095995E | 31/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MAZ2102 | 55490824E | 28/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAZ2102 | 55490827E | 28/10/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| MDC2587 | 55491073E | 31/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDC2587 | 55491074E | 31/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGA5245 | 55490985E | 28/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1033/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1033/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEZ9864 | 55491109E | 07/11/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| LZH4904 | 55490981E | 28/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBO1468 | 55491068E | 23/10/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1022/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1022/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AEV0608 | 55490791E | 12/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| KGO0839 | 55490792E | 17/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| KGO0839 | 55491136E | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDF2912 | 55490829E | 26/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDF2912 | 55491121E | 26/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MFW7861 | 55490899E | 12/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1023/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1023/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| KGO0839 | 55491137E | 17/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| OBA5008 | 55490717E | 20/12/2015 | 54600 | 181 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1026/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1026/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CCZ5400 | 55491144E | 26/12/2015 | 52741 | 175 |
| MFK6188 | 55490719E | 24/12/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |
| MFK6188 | 55490718E | 24/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFT2991 | 55491084E | 27/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MFT2991 | 55491083E | 27/12/2015 | 50100 | 162 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFT2991 | 55491082E | 27/12/2015 | 65565 | 230 * I |
| MJG8638 | 55491040E | 21/12/2015 | 66531 | 230 * XI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1027/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1027/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AHZ7451 | 55491079E | 23/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| CCZ5400 | 55491143E | 26/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| CCZ5400 | 55491142E | 26/12/2015 | 57970 | 191 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1030/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1030/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CCW9837 | 55490831E | 12/12/2015 | 65480 | 229 |
| MCO6948 | 55491123E | 11/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MCO6948 | 55491124E | 11/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MGZ3477 | 55490900E | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MGZ3477 | 55491251E | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MPK2370 | 55491091E | 04/01/2016 | 67691 | 230 * XXII |
| MPK2370 | 55491090E | 04/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MPK2370 | 55491089E | 01/01/2016 | 67261 | 230 * XVIII |
| MPK2370 | 55491086E | 04/01/2016 | 50450 | 162 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1031/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1031/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZJ3372 | 55491129E | 11/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MBO1468 | 54091561N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIA3055 | 55491132E | 11/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| MLX1073 | 55491130E | 11/12/2015 | 57200 | 186 * I |
| OBL7220 | 55491141E | 23/12/2015 | 55250 | 181 * XV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

## Passo de Torres

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 648/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 648/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DEL9121 | 54639316F | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DEL9121 | 54639315F | 15/08/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| DEL9121 | 54639314F | 15/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| IJX3761 | 55100900E | 25/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ILB2606 | 54639235F | 03/10/2015 | 51692 | 165 | 1915.38 |
| IOT3736 | 54639452F | 01/10/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MBA5149 | 54639407F | 05/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCI1385 | 54639215F | 22/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MGY4962 | 54639408F | 06/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 650/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 650/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AID5722 | 55100881E | 30/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| CJM0948 | 54639338F | 17/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| IIF5610 | 54639216F | 31/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IPL5504 | 54639455F | 01/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IPL5504 | 54639456F | 01/10/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| IQF4333 | 54639383F | 12/08/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| LYP6466 | 54639340F | 23/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIF0486 | 55100891E | 19/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MIF0486 | 55100893E | 19/09/2015 | 50960 | 163 c/c 162 * V | 191.54 |
| MIF0486 | 55100894E | 19/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MJG7112 | 54639437F | 06/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJG7112 | 54639439F | 06/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJG7112 | 54639441F | 06/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJG7112 | 54639442F | 06/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MJG7112 | 54639443F | 06/10/2015 | 52152 | 170 | 191.54 |
| MLW4513 | 55100883E | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 652/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 652/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CGU9559 | 54639516F | 05/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBO9870 | 54284278F | 17/10/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| MBO9870 | 54284279F | 07/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBO9870 | 54284280F | 17/10/2015 | 51261 | 164 c/c 162 * II | 957.69 |
| MBO9870 | 54284281F | 17/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MBO9870 | 54284282F | 17/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MBO9870 | 54284276F | 17/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MJL0617 | 54284251F | 26/10/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| MJL0617 | 54284250F | 26/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 647/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 647/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IKQ1151 | 54639525F | 14/11/2015 | 75790 | 277 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 649/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 649/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IOX7517 | 54639527F | 20/11/2015 | 51341 | 164 c/c 162 * III |
| IOX7517 | 54639526F | 20/11/2015 | 50371 | 162 * III |
| MLG7199 | 55369749F | 02/01/2016 | 75790 | 277 |
| MSG1780 | 55369719F | 25/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 651/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 651/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ATB2272 | 55369708F | 23/12/2015 | 75790 | 277 |
| CGU9559 | 54639570F | 28/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| CGU9559 | 54639569F | 28/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CGU9559 | 54639571F | 28/12/2015 | 69120 | 232 |
| DHV2699 | 54639561F | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| DHV2699 | 55369772F | 04/01/2016 | 75790 | 277 |
| GTW3041 | 54639699F | 04/01/2016 | 60760 | 210 |
| IMA8648 | 54639559F | 30/11/2015 | 69120 | 232 |
| IMA8648 | 54639560F | 30/11/2015 | 50531 | 162 * VI |
| IMX3994 | 54639661F | 25/12/2015 | 51691 | 165 |
| ITY9987 | 54639603F | 23/12/2015 | 51691 | 165 |
| MDW0559 | 55369761F | 02/01/2016 | 75790 | 277 |
| MHQ0321 | 55369802F | 02/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MHV2197 | 55369718F | 25/12/2015 | 51691 | 165 |
| MHY9264 | 54639474F | 28/12/2015 | 58350 | 195 |
| MHY9264 | 54639475F | 28/12/2015 | 51691 | 165 |
| MKV4013 | 54284300F | 28/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MKV4013 | 54284301F | 28/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MLQ8018 | 54284294F | 04/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MMH2402 | 55369767F | 04/01/2016 | 75790 | 277 |
| QHC8139 | 55369709F | 23/12/2015 | 75790 | 277 |
| QHD8423 | 54639604F | 23/12/2015 | 75790 | 277 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

## PASSOS MAIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 298/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 298/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDC2398 | 54484870D | 19/07/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| MHF7991 | 54486821D | 25/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHF7991 | 54486822D | 25/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MHF7991 | 54486823D | 25/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHF7991 | 54486824D | 25/07/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 299/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 299/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LYF2183 | 54484877D | 03/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LYF2183 | 54484878D | 03/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYF2183 | 54484879D | 03/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYF2183 | 54484880D | 03/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 297/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 297/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| GTD6740 | 54486836D | 30/10/2015 | 54790 | 181 * X |
| JEG5663 | 54486838D | 09/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| JEG5663 | 54486839D | 09/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

## PAULO LOPES

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 545/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 545/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MID7665 | 54047981F | 02/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MJN5033 | 54047882F | 26/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 547/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 547/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFR7183 | 54047946F | 15/09/2015 | 65640 | 230 * II | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 548/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 548/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCV1430 | 54047940F | 15/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCV1430 | 54047941F | 15/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MDB9612 | 54047906F | 01/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEL9792 | 54047945F | 15/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MEL9792 | 54047944F | 15/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEL9792 | 54047943F | 15/09/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MEP6117 | 54048002F | 21/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGW7446 | 54048014F | 21/10/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| MGW7446 | 54048015F | 21/10/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MID8734 | 54048003F | 21/09/2015 | 52151 | 170 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 544/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 544/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDO8037 | 54047962F | 17/08/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MDO8037 | 54047961F | 17/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MDO8037 | 54047960F | 17/08/2015 | 50100 | 162 * I |
| MJP2890 | 54047977F | 04/09/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 546/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 546/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MCH1429 | 54048020F | 17/11/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCH1429 | 54048021F | 17/11/2015 | 66531 | 230 * XI | |
| MCH1429 | 54048019F | 17/11/2015 | 50100 | 162 * I | |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

## PERITIBA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 259/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 259/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ANJ7249 | 55839730B | 06/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MAC6194 | 55839737B | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

## PINHEIRO PRETO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 425/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 425/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MEV5312 | 55710489E | 10/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEV5312 | 55710490E | 10/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEV5312 | 55710491E | 10/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 427/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 427/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MAB0766 | 55710493E | 28/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 424/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 424/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MEV3267 | 55710204E | 18/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 426/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 426/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MIK8166 | 55027381D | 19/11/2015 | 51851 | 167 |
| QHB2510 | 55027382D | 19/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

## POMERODE

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 550/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 550/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAX5392 | 8762055829 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAX5392 | 8762056661 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ADN1435 | 8762058251 | 02/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AGX4844 | 8762057536 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASM1609 | 8762056252 | 12/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ASY7344 | 8762057153 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZN6992 | 8762058074 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EZV2205 | 8762057953 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| HTF2000 | 8762057551 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHL8500 | 8762056334 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JPS2215 | 8762056030 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT7259 | 8762056466 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZK2417 | 8762056744 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY3779 | 8762056615 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ4536 | 54066762N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MDK3445 | 8762056719 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI7993 | 8762056657 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL5205 | 8762056046 | 03/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEL5205 | 8762056047 | 03/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGP3152 | 8762056708 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB0823 | 8762058238 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM7991 | 8762037014 | 01/02/2014 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MIU8878 | 8762058222 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE0313 | 8762057027 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ0001 | 8762058006 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK6729 | 8762057389 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE8207 | 8762058208 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK0342 | 8762056123 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM5844 | 8762057933 | 20/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLQ7984 | 8762056462 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMB3407 | 8762058221 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM6094 | 8762058101 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUV5329 | 8762057524 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKF1318 | 8762057374 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 552/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 552/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABJ8858 | 8762056411 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ADL6774 | 8762057617 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ADW5058 | 8762056175 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AEA4657 | 8762056872 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATC8215 | 54065170N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| BCL2662 | 8762056080 | 05/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CMR5217 | 8762055989 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CXY2923 | 8762056122 | 07/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| DCH1886 | 8762055937 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DVS0055 | 8762055875 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EKZ3453 | 8762055992 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FLK1578 | 8762055777 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FTY8550 | 8762056907 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FTY8550 | 8762056959 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IDQ2856 | 8762055982 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LLA8864 | 8762055818 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXA3460 | 8762056774 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXR5950 | 8762056760 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYH8479 | 8762056182 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYH8479 | 8762056183 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYK1095 | 8762056611 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG3230 | 8762056336 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZP0628 | 8762056315 | 13/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LZP0628 | 8762057452 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAJ5308 | 8762056474 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN2302 | 8762056713 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAT3452 | 8762056625 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAU8327 | 8762057182 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAV1013 | 8762056839 | 06/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MBI3111 | 8762056810 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBL2284 | 8762056827 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ8729 | 8762057481 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY4911 | 8762058418 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCJ2858 | 54065168N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MCL3308 | 8762055948 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW8072 | 8762055882 | 26/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDD5858 | 8762057345 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG0525 | 8762056789 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL7764 | 8762056196 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDM6209 | 8762058252 | 02/11/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDP0343 | 8762056009 | 01/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEC8538 | 8762056017 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEF2144 | 8762036695 | 17/01/2014 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MEU2614 | 8762057674 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ0222 | 8762057611 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFG9003 | 8762056381 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFH4679 | 8762056822 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFI6454 | 8762056285 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFM4481 | 8762031922 | 10/09/2013 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MFU5803 | 8762056243 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV0578 | 54062212N | 04/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| MGF6785 | 8762056532 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGY5775 | 8762056232 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ0254 | 8762058377 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGZ9028 | 8762033014 | 01/10/2013 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MHI9874 | 8762057278 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHJ6569 | 8762057712 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM3846 | 8762056108 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHO9682 | 8762056350 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV1342 | 54071905N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MID9756 | 8762032970 | 26/09/2013 | 60503 | 208 | 191.53 |
| MIF7117 | 8762056703 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH1117 | 8762056790 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MII6723 | 8762056478 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIL5646 | 8762056497 | 22/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIP4454 | 8762055970 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIS0313 | 8762058188 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU4442 | 8762056655 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA5401 | 54065169N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJD4993 | 8762056705 | 31/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJE4039 | 8762056563 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE5758 | 8762058385 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG1954 | 8762055843 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV6770 | 8762057213 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX8279 | 8762056569 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA9521 | 8762056441 | 18/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKD9156 | 54066758N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MKG7136 | 8762056587 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG7136 | 8762056762 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK4897 | 8762057337 | 26/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKM2977 | 8762056231 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKO6192 | 8762056769 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV9859 | 8762056249 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB3292 | 8762055977 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE0337 | 54065167N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MLP1167 | 8762056538 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV3058 | 8762056163 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLV6452 | 8762055840 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ0898 | 8762055905 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA1701 | 8762057688 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMB9858 | 8762055880 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ3546 | 8762056722 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK6105 | 8762058449 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MZW3309 | 8762056856 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NNO9588 | 8762056171 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKH6535 | 8762057100 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OQV1719 | 8762056127 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH4843 | 8762057571 | 05/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 554/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 554/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAQ3793 | 8762058021 | 24/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AED8103 | 8762058372 | 07/11/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AFZ0044 | 8762057061 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGJ9884 | 8762058302 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHJ4089 | 8762057599 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APR0511 | 8762057834 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQU5354 | 8762057901 | 19/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AUD3070 | 8762058434 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWC5314 | 8762057229 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CAX3658 | 8762058151 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDJ2185 | 8762058250 | 02/11/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| DFY1037 | 8762058257 | 02/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DMG2932 | 8762058177 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEC2112 | 8762058345 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FEB8272 | 8762058390 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HGV6509 | 8762058018 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HGV6509 | 8762058019 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HHJ4312 | 8762058041 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HLM1962 | 8762058040 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IKV8376 | 8762057125 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV8376 | 8762056251 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILO8865 | 8762057775 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JCP2022 | 8762058291 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LBE9163 | 8762058014 | 24/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LOK7418 | 8762057974 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXK8031 | 8762057000 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXQ3239 | 8762057582 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT8086 | 8762058469 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXX7337 | 8762057839 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXZ5501 | 8762057415 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYL7232 | 8762056121 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS2959 | 8762057945 | 21/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LYS2959 | 8762057998 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYS2959 | 8762058266 | 03/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYY2633 | 8762056250 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYZ7560 | 8762057349 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAK0971 | 8762058661 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAT7003 | 8762058315 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAX1372 | 8762057128 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU5940 | 8762058462 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW7402 | 8762058379 | 08/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCC6059 | 8762057215 | 20/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCD5275 | 8762057563 | 04/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCO9826 | 8762058181 | 30/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCP4764 | 8762057943 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCP9852 | 8762057734 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW3222 | 8762057968 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA1627 | 8762057976 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI0905 | 8762057167 | 18/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDK6749 | 8762057873 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDP2190 | 8762058096 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDP2190 | 8762058336 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDQ0528 | 8762057980 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV5581 | 8762058213 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDV6251 | 8762057098 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDY4964 | 8762057878 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MED2125 | 8762057812 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES6659 | 8762057818 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEU6253 | 8762057768 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFD1751 | 8762058263 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFG8021 | 8762058156 | 30/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MFH9919 | 8762034783 | 12/11/2013 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFW7036 | 8762058295 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA4652 | 8762056603 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC3157 | 8762057039 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG7752 | 8762057156 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR3882 | 8762058553 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT1123 | 8762057790 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHC3976 | 8762058218 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHC6279 | 8762058061 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHQ8260 | 8762058563 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS3577 | 8762057951 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT1786 | 8762057876 | 18/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHX1641 | 8762057899 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MID0788 | 54080155N | 03/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MIF6741 | 8762058360 | 07/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIG1784 | 8762058331 | 06/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIG8715 | 8762057325 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP0195 | 8762033308 | 10/10/2013 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MJB2534 | 8762057836 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC7703 | 8762058084 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC9967 | 54076654N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MJC9967 | 8762057548 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH0701 | 8762058489 | 10/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJI0634 | 8762058094 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI2646 | 8762057097 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM8366 | 8762057988 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR5809 | 8762058455 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR7637 | 8762058293 | 04/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKE5740 | 8762055847 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG2282 | 8762057244 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI0468 | 8762056457 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK1913 | 8762057924 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM1345 | 8762055944 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM3652 | 8762057978 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA8675 | 8762057340 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN1609 | 8762057407 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV1400 | 8762058034 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW2363 | 8762058279 | 03/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLX4650 | 8762057910 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB5364 | 8762058113 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMH8142 | 8762058294 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE3872 | 8762057827 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QIF8800 | 8762058448 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 549/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 549/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AKP4099 | 8762059538 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALK2951 | 8762059305 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASO1380 | 8762059281 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AXR5658 | 8762059160 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059146 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059386 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059388 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059414 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| CLX7474 | 8762059236 | 07/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CMD9236 | 8762059156 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CNO8063 | 8762058502 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CTK4447 | 8762058961 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DBA3333 | 8762059285 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DTB3175 | 8762059527 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| FBU2385 | 8762059232 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HMC6390 | 8762059162 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| HOI3188 | 8762059540 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| IJR4503 | 8762059261 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPR7457 | 8762059535 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KZW2295 | 8762059132 | 04/12/2015 | 56732 | 183 |
| LWR6586 | 8762058591 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXH1662 | 8762059277 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXL1643 | 8762059291 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXU7373 | 8762059238 | 07/12/2015 | 56732 | 183 |
| LYD0685 | 8762059424 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO4723 | 8762059410 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZE4817 | 8762058550 | 12/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZF5933 | 8762058493 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI8862 | 8762059361 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAJ8796 | 8762059194 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ9180 | 8762059332 | 10/12/2015 | 56732 | 183 |
| MBF5812 | 8762058607 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCA6719 | 8762059471 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG0766 | 8762059286 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCJ0474 | 8762059225 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCM2763 | 8762059144 | 04/12/2015 | 56732 | 183 |
| MCU9393 | 8762058670 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU9393 | 8762058672 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCW7372 | 8762059582 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCX2026 | 8762059500 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCY4311 | 8762059501 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MDK3445 | 54086488N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDU3447 | 8762059136 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MDV6017 | 8762059431 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEL5205 | 54086473N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MEL5205 | 54086474N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MEV5286 | 8762059453 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MEW3876 | 8762059290 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MFM5325 | 8762059307 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MFS6054 | 8762059338 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MFV0608 | 8762058487 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGA6599 | 8762059498 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGD9706 | 8762058570 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGM6720 | 8762059411 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHB0221 | 8762059278 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHL9190 | 8762059147 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHL9307 | 8762059125 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHV9395 | 8762059575 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHW9265 | 8762058589 | 13/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MHX9313 | 8762059209 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIE4682 | 8762058514 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIG7198 | 8762059195 | 05/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MIK6483 | 8762059354 | 11/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MIK6483 | 8762059355 | 11/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MIL0274 | 8762059240 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIR4280 | 8762058663 | 16/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MIV8967 | 8762058534 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIZ8124 | 8762059228 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJF4074 | 8762058635 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJI8845 | 8762058705 | 17/11/2015 | 56732 | 183 | |
| MJM1404 | 8762059391 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJY4313 | 8762058619 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJZ0747 | 8762059300 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKB0340 | 8762059274 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKE0797 | 8762058540 | 11/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MKV3091 | 8762059369 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKV7875 | 8762058623 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKV7875 | 8762058718 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKV7875 | 8762059135 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKX8602 | 8762058620 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKZ6605 | 8762059534 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKZ9802 | 8762059163 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLL0615 | 8762058614 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLL8899 | 8762059315 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLP1514 | 8762058671 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMH3443 | 8762059121 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMH3443 | 8762059122 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMK0377 | 8762058646 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MPE3818 | 8762059186 | 05/12/2015 | 60503 | 208 | |
| NXY4976 | 8762059503 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| OMA4878 | 8762059552 | 19/12/2015 | 56732 | 183 | |
| QHE6444 | 8762059483 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHL6353 | 8762058678 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHL6353 | 8762058679 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHO8007 | 8762058712 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHR3143 | 8762058669 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * | I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

POMERODE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 551/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 551/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AFX6193 | 8762059175 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| AQU5354 | 54091201N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| AQY8240 | 8762058838 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUN3145 | 8762058807 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXY8058 | 8762059200 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DLI9595 | 8762059181 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DVM2552 | 8762058785 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IIA7845 | 8762059127 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| IUL9560 | 8762058819 | 20/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYV8283 | 8762059157 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZI0882 | 8762059263 | 08/12/2015 | 56732 | 183 |
| LZL0830 | 8762058790 | 20/11/2015 | 60503 | 208 |
| LZL9669 | 8762059492 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAO0535 | 8762058814 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP6977 | 8762058896 | 24/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MCC7595 | 8762058869 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL3308 | 54086472N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MCV0218 | 8762058744 | 19/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDA1627 | 54091203N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MED5816 | 8762059284 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MED5816 | 8762059456 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MED5816 | 8762059488 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU0296 | 8762059570 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| MEW9589 | 8762058929 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ1047 | 8762058881 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGE0145 | 8762058880 | 23/11/2015 | 56732 | 183 |
| MHE5875 | 8762059182 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV3371 | 8762058893 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHV3371 | 8762058870 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG1784 | 54091213N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIH4364 | 8762059217 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6723 | 54086483N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIK2091 | 54091206N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MIL6591 | 8762058919 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIN7658 | 54091207N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MIU5657 | 54084872N | 30/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MIW8523 | 54091208N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MIW8523 | 54091205N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJF8873 | 8762058797 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJG1954 | 54086470N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJJ9493 | 8762058762 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJR5809 | 54091215N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJR7637 | 54091212N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKA9521 | 54086482N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKK4991 | 8762058779 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKM3652 | 54091204N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLA1688 | 54091210N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLN1609 | 54091197N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLV1193 | 8762058862 | 22/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MLX4650 | 54091202N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLY6908 | 8762059275 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMD6980 | 8762058766 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MML8621 | 8762058817 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * | II |
| QHF7265 | 8762058500 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHG4445 | 8762058753 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHH1967 | 8762058771 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHL7728 | 8762059457 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHN9848 | 8762058742 | 19/11/2015 | 56732 | 183 | |
| QHN9848 | 8762058743 | 19/11/2015 | 60503 | 208 | |
| QIA9009 | 8762058725 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QIZ5060 | 8762058821 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * | II |
| QJE3300 | 54091199N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 553/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 553/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ADP0293 | 8762059703 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| AGH4444 | 8762059597 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGJ9884 | 8762059642 | 23/12/2015 | 56732 | 183 |
| AHE4953 | 8762059757 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AJB0744 | 8762059192 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANX2685 | 8762059112 | 03/12/2015 | 56732 | 183 |
| APB3440 | 8762059705 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASB0484 | 8762059765 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXY4797 | 8762058953 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BLK3692 | 8762059356 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059700 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BPG8287 | 8762059764 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BQR3507 | 8762059723 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BSV0412 | 8762058723 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CVZ0906 | 8762059115 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICZ0097 | 8762058991 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJF7217 | 8762058788 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JCP2022 | 54091211N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LWV0697 | 8762058940 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| LWZ2358 | 8762058104 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXF5290 | 8762059609 | 21/12/2015 | 56732 | 183 |
| LXU7373 | 8762059684 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZB3953 | 8762059042 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZE2706 | 8762059116 | 03/12/2015 | 56732 | 183 |
| LZJ1810 | 8762059715 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZX6322 | 8762058987 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAA7707 | 8762059641 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBN5097 | 8762059714 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX7849 | 8762059043 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBY8297 | 8762059770 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCD0181 | 8762059655 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCI2405 | 8762059720 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDF2427 | 8762058997 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK0005 | 8762059104 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDU0947 | 8762059078 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX6417 | 8762059087 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA4377 | 8762059071 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA6411 | 8762059595 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH5404 | 8762059014 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV7202 | 8762059673 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFA8136 | 8762059035 | 30/11/2015 | 56732 | 183 |
| MFF3662 | 8762059629 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFN8495 | 8762059708 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFP9048 | 8762059731 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ8234 | 8762059065 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGB4595 | 8762059652 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU9154 | 8762059015 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGZ9441 | 8762058971 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHI6383 | 8762058993 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL2225 | 8762059624 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM3704 | 8762058652 | 15/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHZ6867 | 8762059758 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIF3926 | 8762058970 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIH0700 | 8762059024 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIL4461 | 8762059109 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM0680 | 8762059665 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM0680 | 8762059668 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIM0680 | 8762059670 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIR1833 | 8762059726 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIX3303 | 8762059088 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJH4972 | 54095881N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJM7345 | 8762059018 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ8647 | 8762059058 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJT8782 | 8762058934 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| MKD4009 | 8762059697 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKM1345 | 54086471N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKX0512 | 8762059722 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLB8821 | 8762059601 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD8499 | 8762059635 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLO0566 | 8762059208 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NPG6941 | 8762059750 | 27/12/2015 | 56732 | 183 |
| OOW0765 | 8762059743 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OPT2126 | 8762059607 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG3110 | 8762059082 | 02/12/2015 | 56732 | 183 |
| QHJ1438 | 8762059659 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ6148 | 8762058946 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHR5665 | 8762059622 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

## PORTO UNIÃO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1485/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1485/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADD0923 | 54329049E | 29/07/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| AKG0810 | 54332718E | 26/09/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| AQW9620 | 54331992E | 15/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| ARP0291 | 54330852E | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ARP0291 | 54330851E | 05/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BWT3341 | 54331271E | 22/09/2015 | 66101 | 230 * VII | 127.69 |
| CCP5791 | 54332730E | 27/09/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| CCP5791 | 54332729E | 27/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| CCP5791 | 54332728E | 27/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DUD4925 | 54332714E | 26/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| DUD4925 | 54332716E | 26/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| DUD4925 | 54332712E | 26/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DUD4925 | 54332717E | 26/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| IMI3881 | 54331600E | 05/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYZ6599 | 54332609E | 06/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYZ6599 | 54332608E | 06/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHM1192 | 54330767E | 13/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MID6202 | 54330510E | 09/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MID6202 | 54330509E | 09/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| OAR5765 | 54332975E | 25/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1486/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1486/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAJ0166 | 00006415A | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AGY3114 | 00006138A | 24/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AOF2411 | 54326609E | 27/07/2015 | 53980 | 181 * II | 53.20 |
| AON5234 | 00006161A | 26/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARQ5374 | 00006006A | 14/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ASD7125 | 00006117A | 23/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AVP4835 | 00006186A | 29/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| DSZ6455 | 00006056A | 21/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| DUD4925 | 54332715E | 26/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| GNU5979 | 00006474A | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| JPF7025 | 00006410A | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFH2239 | 54328564E | 21/08/2015 | 57461 | 187 * I | 85.13 |
| MGG6548 | 54330585E | 27/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MHE9045 | 00006485A | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIZ0045 | 00006150A | 25/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKZ1593 | 54071903N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| NLF6949 | 00006426A | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHN2394 | 00006179A | 28/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1489/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1489/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAS4507 | 54330873E | 21/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ABR2721 | 54330569E | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ABU9155 | 54330299E | 02/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ACC1885 | 54330673E | 12/09/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| ACE5468 | 54201399D | 01/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| ACE5468 | 54201398D | 01/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ACJ1357 | 54330562E | 01/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| ADA9551 | 54330899E | 02/09/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| AHM4397 | 54326580E | 03/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AIX1574 | 54329485E | 03/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| AIX1574 | 54329486E | 03/08/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| AJA8808 | 54202689D | 04/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| AJW9055 | 54614896C | 29/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AJZ9732 | 54329922E | 29/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ANU7780 | 54326435E | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AOK0192 | 54332265E | 29/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AWB6704 | 54331246E | 12/09/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| AZE9395 | 54331877E | 23/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BGB9901 | 54619426C | 11/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BGB9901 | 54619427C | 11/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BLA0241 | 54202690D | 05/09/2015 | 75790 | 277 | | 1915.38 |
| BLA0241 | 54202691D | 05/09/2015 | 66372 | 230 * | IX | 127.69 |
| BYB9868 | 54330592E | 08/09/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| CWN9765 | 54328596E | 29/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| CZN4464 | 54614872C | 23/08/2015 | 51691 | 165 | | 1915.38 |
| DPG9340 | 54329290E | 19/08/2015 | 67000 | 230 * | XVI | 127.69 |
| HFF4994 | 54331127E | 22/08/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| HFX5716 | 54329791E | 15/08/2015 | 66372 | 230 * | IX | 127.69 |
| HNK7869 | 54614870C | 23/08/2015 | 51691 | 165 | | 1915.38 |
| HVL9202 | 54330898E | 02/09/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| ICA8640 | 54330582E | 15/08/2015 | 50291 | 162 * | II | 957.69 |
| JND3979 | 54329699E | 19/10/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| LCO8271 | 54332628E | 11/10/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| LYY8976 | 54331055E | 10/10/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |
| MAL5974 | 54328583E | 25/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MBH5701 | 54329294E | 29/08/2015 | 75790 | 277 | | 1915.38 |
| MBH5701 | 54329295E | 29/08/2015 | 66102 | 230 * | VII | 127.69 |
| MBH5701 | 54614868C | 23/08/2015 | 75790 | 277 | | 1915.38 |
| MEB1735 | 54330801E | 06/08/2015 | 66532 | 230 * | XI | 127.69 |
| MGA4675 | 54329463E | 30/07/2015 | 66102 | 230 * | VII | 127.69 |
| MGA4675 | 54330460E | 30/07/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| MGA4675 | 54326578E | 30/07/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MJJ7871 | 54331336E | 16/09/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MKH8664 | 54330481E | 19/08/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MMF3024 | 54329472E | 31/07/2015 | 65992 | 230 * | V | 191.54 |
| MMF3024 | 54329471E | 31/07/2015 | 69120 | 232 | | 53.20 |
| OKF5089 | 54326618E | 05/08/2015 | 50100 | 162 * | I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1490/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1490/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AGY1062 | 54331892E | 09/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| AWN5337 | 54330615E | 03/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| AZU0025 | 00006210A | 02/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| CYB0279 | 00006028A | 17/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| CYB0279 | 00005952A | 11/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| HFF4994 | 54331888E | 28/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDB9155 | 54326898E | 05/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MJC8064 | 00005954A | 11/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKY5661 | 00005974A | 12/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1493/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1493/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABR2721 | 54330336E | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ABR2721 | 54330337E | 07/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| ABR2721 | 54330974E | 07/11/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| ABR2721 | 54330975E | 07/11/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| ACW7033 | 54330515E | 30/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| ACW7033 | 54330516E | 30/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| ACW7033 | 54330517E | 30/08/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| ACW7033 | 54330521E | 30/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| ACW7033 | 54330520E | 30/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| ACW7033 | 54330519E | 30/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AHW8198 | 54332833E | 28/09/2015 | 66700 | 230 * XIII | 127.69 |
| AHW8198 | 54332832E | 28/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| AJH5759 | 55062706F | 28/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AJH5759 | 55062705F | 28/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AJH5759 | 55062704F | 28/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AJJ6536 | 54332496E | 18/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| AJK7607 | 54330795E | 18/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| AJS7417 | 54332532E | 08/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AKJ8570 | 54326430E | 14/08/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| ALN3436 | 54330317E | 06/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ANN2277 | 55062922F | 26/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| AOC8292 | 54331243E | 12/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| ARO1957 | 54332637E | 14/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ARZ5481 | 54332602E | 02/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| ARZ5481 | 54332601E | 02/10/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| BUJ5947 | 54332453E | 06/10/2015 | 66020 | 230 * VI | 191.54 |
| BUJ5947 | 54332452E | 06/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CEN3632 | 54332479E | 14/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CGR8682 | 54330330E | 16/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CIW2676 | 54330267E | 23/07/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| CIW2676 | 54330268E | 23/07/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| CIW2676 | 54619416C | 29/07/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| DBH9033 | 54332722E | 27/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| EKY3879 | 54331315E | 11/09/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| HRG2405 | 54332208E | 24/10/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| IKD1382 | 54331327E | 12/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| JND3979 | 54329698E | 19/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| JND3979 | 54330675E | 19/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LOV7225 | 54332521E | 08/10/2015 | 51341 | 164 c/c 162 * III | 574.61 |
| LOV7225 | 54332520E | 08/10/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |
| LWW7187 | 54332277E | 31/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYN9587 | 54330598E | 18/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZG5693 | 54332271E | 29/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZG5693 | 54332270E | 29/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZG5693 | 54332272E | 29/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZL7737 | 54326599E | 24/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZL7737 | 54326600E | 24/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MAQ9980 | 54332267E | 29/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MAQ9980 | 54332266E | 29/10/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MBD3907 | 54326267E | 16/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBE5377 | 54331217E | 04/09/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| MCD4263 | 54332346E | 27/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MEM6652 | 54331694E | 03/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEM9759 | 54331998E | 30/10/2015 | 66020 | 230 * VI | 191.54 |
| MFG6704 | 54332279E | 31/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFH0989 | 54331042E | 12/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MFH0989 | 54331044E | 12/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MHH5045 | 54331231E | 10/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHJ2666 | 54330581E | 12/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MIW9117 | 54330758E | 07/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MIZ2318 | 55062948F | 30/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MIZ2318 | 55062949F | 30/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MJB4618 | 54331729E | 14/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1494/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1494/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGV0899 | 54329454E | 21/07/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| AJJ6536 | 54332892E | 18/10/2015 | 68662 | 231 * VIII | 85.13 |
| ALT7135 | 00006235A | 05/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AMP8738 | 54332632E | 14/10/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| ANN2277 | 55063352F | 26/10/2015 | 55920 | 1m 182 * III | 85.13 |
| AOC8292 | 54331244E | 12/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| AQJ4631 | 00005988A | 13/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARQ5374 | 00006423A | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARU0680 | 00006244A | 06/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AUC1623 | 54203588D | 20/10/2015 | 56650 | 182 * X | 85.13 |
| AUD6682 | 00006502A | 26/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AWF5381 | 00006576A | 29/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AXA6081 | 54332646E | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| BEL4554 | 00006578A | 29/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| BGN8423 | 54332611E | 06/10/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| CGB1433 | 00006535A | 27/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| DBH9033 | 54332723E | 27/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| DTA5633 | 54203585D | 20/10/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| JNS3411 | 00006404A | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| JNS3411 | 00006354A | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| KIQ2820 | 00006322A | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXN9434 | 00006481A | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LYY9809 | 00006644A | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LZE7827 | 00006318A | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAE1375 | 00006351A | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAE1375 | 00006361A | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAE1375 | 00006590A | 30/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAE1375 | 00006522A | 27/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDG5599 | 00006236A | 05/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDG5599 | 00006252A | 06/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEG5347 | 00005951A | 11/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEM9759 | 55062854F | 30/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MEU0237 | 00006100A | 22/09/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFB4178 | 00006468A | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFH0989 | 54331043E | 12/08/2015 | 68662 | 231 * VIII | 85.13 |
| MFV3218 | 00006253A | 06/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGJ8252 | 54332491E | 18/10/2015 | 68580 | 231 * VII | 85.13 |
| MGQ0752 | 54332634E | 14/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MGV8032 | 00006523A | 27/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHR4020 | 00006401A | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MID6786 | 00006242A | 05/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIK3607 | 54331145E | 15/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MIK3607 | 54331146E | 15/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIZ1450 | 00006504A | 26/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKD2236 | 00006440A | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKH2257 | 00006303A | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLT9587 | 00006626A | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| NLF6949 | 00006647A | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHH4884 | 00006274A | 07/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1483/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1483/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ADT1425 | 54329936E | 16/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| ADT1425 | 54329935E | 16/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| ADT1425 | 54332413E | 16/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| ADT1425 | 54332414E | 16/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| AHZ8747 | 55063395F | 07/11/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| AMX0256 | 55063111F | 14/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AMX0256 | 55063110F | 14/12/2015 | 69120 | 232 |
| ANT6722 | 55064159F | 15/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| APS8239 | 55063857F | 03/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| APS8239 | 55063856F | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| DZK9984 | 54332011E | 09/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| EIZ1157 | 55064003F | 02/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| EIZ1157 | 55064004F | 02/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| FEP8175 | 55062974F | 13/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| KMP0189 | 55063829F | 09/12/2015 | 67500 | 230 * XXI |
| LNM1374 | 55062968F | 13/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LNM1374 | 55062969F | 13/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| LNM1374 | 55062967F | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDG5153 | 55063032F | 23/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDG5153 | 55063033F | 23/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDG5153 | 55063031F | 23/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDI0930 | 54330421E | 20/11/2015 | 69120 | 232 |
| MGJ3532 | 54331064E | 23/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MGJ3532 | 54331065E | 23/11/2015 | 69120 | 232 |
| MGJ3532 | 54331066E | 23/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MGJ3532 | 54331067E | 23/11/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MJC4922 | 55063154F | 20/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1484/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1484/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACE0064 | 00007040A | 07/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AGE3307 | 00006686A | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AJK2161 | 00006758A | 14/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AJU2545 | 00006752A | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ALJ7574 | 00007071A | 09/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| APR5983 | 00006730A | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ARD1907 | 00006772A | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AUJ8264 | 00007038A | 07/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AVP4835 | 00007055A | 08/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AVP4835 | 00006778A | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AWJ2610 | 00007029A | 07/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AWZ3693 | 00006812A | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| BIA0601 | 00007039A | 07/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| BQM4571 | 00006653A | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| FDF0726 | 00006685A | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| FEP8175 | 55062976F | 13/12/2015 | 51851 | 167 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ICS4949 | 00006800A | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LBD4595 | 00006694A | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZC5739 | 00006740A | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDG5153 | 55063034F | 23/11/2015 | 58350 | 195 |
| MFG7700 | 00006747A | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFY3578 | 00006754A | 14/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIN3790 | 00006787A | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHF7607 | 00006712A | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1487/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1487/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACE5468 | 55063453F | 22/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| ASA0885 | 55063064F | 23/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| BAV6030 | 55063234F | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| BIB6611 | 55062724F | 13/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| BIB6611 | 55062723F | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| BIB6611 | 55062725F | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| CCX8639 | 55063075F | 28/11/2015 | 51691 | 165 |
| CCX8639 | 55063074F | 28/11/2015 | 69120 | 232 |
| CCX8639 | 55063073F | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| CCX8639 | 55063072F | 28/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDI0930 | 54330422E | 20/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MLJ2017 | 55063103F | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MLJ2778 | 55063862F | 05/12/2015 | 66532 | 230 * XI |
| MLJ2778 | 55063861F | 05/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MLX4845 | 55062719F | 03/12/2015 | 66371 | 230 * IX |
| MMC7776 | 55063045F | 30/11/2015 | 65992 | 230 * V |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MMF2684 | 54331732E | 20/11/2015 | 52741 | 175 |
| OTE5995 | 55064041F | 17/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1488/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1488/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AMS8361 | 00006870A | 24/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ANN8471 | 00006876A | 25/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AQJ4631 | 00006662A | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AQJ4631 | 00006767A | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ASV9260 | 00007076A | 10/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AUO2259 | 00007094A | 11/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DEX6283 | 00007014A | 04/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| FFA8678 | 54332534E | 08/10/2015 | 57463 | 187 * I |
| GMJ5530 | 00006920A | 28/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MBD3907 | 00006827A | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDV7252 | 00006769A | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFS7602 | 00007070A | 09/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGG1117 | 00007074A | 10/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKC4651 | 00006854A | 23/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MMF2684 | 54331734E | 20/11/2015 | 60760 | 210 |
| MMF2684 | 54331733E | 20/11/2015 | 58350 | 195 |
| MMF2684 | 54331731E | 20/11/2015 | 52070 | 169 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1491/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1491/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAJ0070 | 55064103F | 20/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| AAJ0070 | 55064104F | 20/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AAJ0070 | 55064105F | 20/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AAM5836 | 54326644E | 18/12/2015 | 67692 | 230 * XXII |
| ACK0416 | 55063001F | 24/12/2015 | 66020 | 230 * VI |
| ADW1420 | 55064112F | 21/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| ADW1420 | 55064113F | 21/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| ADW1420 | 55064114F | 21/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AEO1629 | 54331387E | 20/12/2015 | 50371 | 162 * III |
| AEO1629 | 54331388E | 20/12/2015 | 69120 | 232 |
| AFX9862 | 55063399F | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| AFX9862 | 55063400F | 28/11/2015 | 50292 | 162 * II |
| AGR0418 | 55064161F | 15/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AGY4312 | 54330427E | 23/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| AGY4312 | 54330425E | 23/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AGY4312 | 54330424E | 23/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| AGY4312 | 54330423E | 23/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| AJH5749 | 55064016F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| ALB1009 | 54330686E | 04/01/2016 | 50450 | 162 * V |
| AMR1523 | 55064153F | 14/12/2015 | 65561 | 230 * I |
| ANQ2216 | 55063955F | 02/01/2016 | 50450 | 162 * V |
| AOL5617 | 54332016E | 21/12/2015 | 69120 | 232 |
| ASL2165 | 55063807F | 05/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AVN0044 | 55063458F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| AVN0044 | 55063459F | 08/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AWF1752 | 55063048F | 01/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CKI9622 | 55063868F | 07/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| DHQ2544 | 55062984F | 20/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| DHQ2544 | 55062985F | 20/12/2015 | 64080 | 221 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EGH8902 | 55063897F | 22/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| EIL9438 | 54330399E | 23/11/2015 | 66102 | 230 * VII |
| HOY2031 | 54197950D | 04/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| HRG2405 | 55063740F | 30/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| HRG2405 | 55063741F | 30/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| IIW7719 | 55063865F | 07/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| IIW7719 | 55063867F | 07/12/2015 | 69120 | 232 |
| IIW7719 | 55063866F | 07/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LYP8341 | 55063554F | 03/12/2015 | 51691 | 165 |
| LYP8341 | 55063555F | 03/12/2015 | 69120 | 232 |
| MAT8445 | 55063244F | 05/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MBJ3197 | 55063084F | 21/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MBJ3197 | 55063085F | 21/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBJ3197 | 55063086F | 21/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MDP1506 | 55063438F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDP1506 | 55063439F | 08/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MDP1506 | 55063440F | 08/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MDQ0246 | 54332248E | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFI4818 | 55063891F | 19/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MIE6046 | 54197946D | 03/01/2016 | 65561 | 230 * I |
| MJZ4736 | 55064015F | 08/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MKC6275 | 55063733F | 26/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MLW1965 | 55063745F | 30/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MLW1965 | 55063744F | 30/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1492/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1492/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AGE8730 | 00007005A | 04/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AJV7639 | 55064008F | 07/12/2015 | 51851 | 167 |
| ALA3471 | 55063557F | 23/12/2015 | 51852 | 167 |
| ANO0117 | 00006805A | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| BAN3105 | 55063605F | 24/12/2015 | 51852 | 167 |
| DAQ7987 | 00006834A | 21/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DAQ7987 | 00006838A | 23/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DMO5030 | 00006675A | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| EAQ2313 | 00007106A | 16/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| JSN0716 | 00006815A | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZR2709 | 00006774A | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZZ1435 | 00006751A | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MAI9926 | 00006898A | 26/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCD2902 | 00006977A | 02/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDG5599 | 54094589N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDG5599 | 54094590N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEP7841 | 00006829A | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFM9239 | 55064163F | 15/12/2015 | 73070 | 251 * II |
| MFR2843 | 00006955A | 01/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGP8773 | 00006825A | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHC1037 | 54332405E | 09/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MHI8797 | 55064009F | 07/12/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MIL0839 | 00006882A | 25/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKO4045 | 00007001A | 04/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKX1528 | 00006831A | 21/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLT9587 | 54094593N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMC3700 | 00007042A | 08/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MMD3944 | 54094592N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHB7572 | 00006970A | 01/12/2015 | 55412 | 181 * XVII |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

## PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 147/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 147/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MAQ3308 | 55372099D | 12/12/2015 | 58350 | 195 |
| MAQ3308 | 55372100D | 12/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICA

## Rio do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 186/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 186/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LZD1333 | 8796008464 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL6119 | 8796008433 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC2571 | 8796008518 | 01/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFW7959 | 8796008535 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO3003 | 54081889N | 10/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| QHP7576 | 8796008551 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

## Salto Veloso

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 301/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 301/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXZ1377 | 54472810D | 09/06/2014 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXZ1377 | 54472813D | 09/06/2014 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SALTO VELOSO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL - 25 DRP

## Santa Terezinha do Progresso

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 252/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 252/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LZT8496 | 55854743D | 25/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 253/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 253/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MML9716 | 55854824D | 04/08/2015 | 55090 | 181 * XIII | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 255/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 255/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHT7621 | 55854814D | 05/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DFM7646 | 55854828D | 18/07/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| IKC3171 | 55854778D | 22/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBL2366 | 55854847D | 18/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJP5759 | 55854859D | 28/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| NJT6930 | 55854742D | 25/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| QHD6110 | 55854777D | 22/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 251/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 251/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACX6782 | 55854870D | 18/11/2015 | 51851 | 167 |
| ACX6782 | 55854832D | 23/11/2015 | 51851 | 167 |
| GWW9998 | 55854779D | 22/10/2015 | 51851 | 167 |
| ILK3234 | 55854861D | 31/10/2015 | 51851 | 167 |
| MKM8361 | 55854857D | 28/10/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 254/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 254/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ILU7408 | 54598791F | 10/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| ILU7408 | 54598792F | 10/12/2015 | 52741 | 175 |
| ILU7408 | 54598793F | 10/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LOU5551 | 54598784F | 29/11/2015 | 55250 | 181 * XV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI

DELEGADO DE POLICIA

## São Bento do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1051/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1051/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEI4855 | 8492073691 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFM3969 | 8492073003 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AID0843 | 8492072806 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJS2536 | 8492072333 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARY3808 | 8492072688 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATO5986 | 8492074113 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUR8571 | 8492072574 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWU1479 | 8492073909 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GRZ5919 | 8492073268 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHK4822 | 8492073315 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ILA5689 | 8492072586 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JRY9380 | 8492073675 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXV6709 | 8492072389 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYE1349 | 8492073194 | 05/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYW2819 | 8492073674 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCF1200 | 8492072417 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCF1200 | 8492072910 | 13/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MCQ9995 | 8492073678 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDO0221 | 8492072660 | 08/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MFE5693 | 8492073040 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFG1466 | 8492072906 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGB2225 | 8492072983 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIE9022 | 8492074095 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS9100 | 8492072281 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV9506 | 8492074153 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU8560 | 8492072751 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB6368 | 8492072500 | 03/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMK8416 | 8492072308 | 24/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MMM0805 | 8492072306 | 24/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MYT5893 | 8492074119 | 01/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NDC7211 | 8492073158 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OBL4136 | 8492073838 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF2000 | 8492074061 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1053/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1053/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHC4524 | 8492073028 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKW4167 | 8492072909 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUR8571 | 8492073383 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZD2526 | 8492073508 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BKN7570 | 8492073019 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CVX5047 | 8492072338 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA7938 | 8492072301 | 22/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LZJ0032 | 8492073278 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT7384 | 8492073502 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA7312 | 8492072967 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDO1562 | 8492073036 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEE8241 | 8492072758 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ6578 | 8492072868 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGD5884 | 8492072734 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT9368 | 8492073029 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHV9213 | 8492072708 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY4286 | 8492073050 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE1192 | 8492072690 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV1591 | 8492072354 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG2931 | 8492072321 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS5458 | 8492072568 | 01/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKX9248 | 8492072695 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ1356 | 8492072903 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD0133 | 8492072978 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLP1960 | 8492073457 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB0313 | 8492073771 | 10/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MMD3645 | 8492074239 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML1578 | 8492072820 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUU9336 | 8492072442 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUY5831 | 8492072630 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NEY9687 | 8492072668 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| QHD8607 | 8492073584 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1055/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1055/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFR0754 | 8492072773 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFT1251 | 8492074158 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKA2724 | 8492073903 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKA4095 | 8492073098 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALR3774 | 8492073882 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMR4608 | 8492073298 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMU2711 | 8492073365 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APE5898 | 8492073893 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARA3374 | 8492072416 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASE6384 | 8492073385 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASX1575 | 8492073433 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVK1633 | 8492073217 | 07/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AVW9609 | 8492073333 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVW9609 | 8492073443 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWE2026 | 8492073910 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CDG6664 | 8492074024 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCM8988 | 8492073995 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DGR2004 | 8492073045 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| FGS1980 | 8492072343 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HFD8377 | 8492073865 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| HOG1787 | 8492073933 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IHC8385 | 8492074117 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JOD5469 | 8492073267 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KLP9726 | 8492074081 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXU3338 | 8492073716 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYV3591 | 8492074156 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZA8455 | 8492074045 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA9269 | 8492073511 | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAA3544 | 8492073916 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAI9968 | 8492074063 | 28/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBB7187 | 8492073955 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF4867 | 8492073718 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF4356 | 8492073427 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG0963 | 8492074016 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDG4480 | 8492073832 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDK8089 | 8492073997 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ5316 | 8492073919 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM0992 | 8492073745 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MER3422 | 8492074118 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY6925 | 8492074068 | 02/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MGQ2534 | 8492074001 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV6555 | 8492073256 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHN8445 | 8492073953 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS3095 | 8492073988 | 22/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHW1171 | 8492073226 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIG8382 | 8492072521 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII4692 | 8492073064 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM9871 | 8492073876 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN5635 | 8492074005 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ1747 | 8492073770 | 10/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIZ6706 | 8492074097 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJN2637 | 8492074172 | 05/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO7798 | 8492073973 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJS8864 | 8492073884 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJY8292 | 8492073795 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA5982 | 8492072928 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD2826 | 8492073840 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE0347 | 8492073485 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF2226 | 8492073763 | 11/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKF9994 | 8492072408 | 26/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ2028 | 8492073990 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKN3969 | 8492074149 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN3969 | 8492074046 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKU2108 | 8492074014 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC9018 | 8492073831 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLJ0632 | 8492073767 | 07/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLJ6623 | 8492074111 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL7985 | 8492074093 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ6459 | 8492073730 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ6459 | 8492073731 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NWG9950 | 8492073867 | 17/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| NWJ5217 | 8492073746 | 10/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| PFB4490 | 8492073926 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC5953 | 8492073930 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI2616 | 8492074030 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI2616 | 8492074207 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO4853 | 8492073959 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1050/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1050/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACJ3456 | 8492074390 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKR8383 | 8492074904 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALU8857 | 8492074949 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| AQC2089 | 8492074682 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARU5486 | 8492074420 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATU8065 | 8492074527 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AZH5644 | 8492074340 | 13/11/2015 | 56732 | 183 |
| CKQ8481 | 8492074313 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CYB0268 | 8492075123 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HIM4778 | 8492074793 | 08/12/2015 | 56732 | 183 |
| HLJ2651 | 8492075120 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HMJ7264 | 8492075117 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IPT3759 | 8492075038 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUH3194 | 8492074804 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JCM7799 | 8492074918 | 12/12/2015 | 56732 | 183 |
| LRI0705 | 8492075127 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXV1937 | 8492074501 | 20/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYF7362 | 8492074988 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYS4907 | 8492075124 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYY4110 | 8492075128 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZJ6091 | 8492074925 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN4005 | 8492075023 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAR7041 | 8492074913 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAV5994 | 8492074436 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ8028 | 8492074489 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBI7468 | 8492074889 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK0061 | 8492074485 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP8277 | 8492075094 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| MBR9191 | 8492074882 | 16/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBT9850 | 8492075112 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB6413 | 8492075014 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF1200 | 8492074573 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCF1200 | 8492074578 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCY4363 | 8492075100 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| MDK0482 | 8492074412 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDL9704 | 8492074290 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MEA7101 | 8492075115 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEJ2069 | 8492074437 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP0322 | 8492075065 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI7576 | 8492074383 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO3790 | 8492074470 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT3754 | 8492074896 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI7754 | 8492074419 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK6180 | 8492074886 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGK6180 | 8492074888 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MHJ0556 | 8492075107 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIB4109 | 8492074895 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIO0110 | 8492075034 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIV9912 | 8492074958 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIZ7106 | 8492074487 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP3569 | 8492075008 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJS5025 | 8492074414 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJS9100 | 54086319N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJY8920 | 8492074407 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB2923 | 8492074319 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKO6094 | 8492074932 | 11/12/2015 | 56732 | 183 |
| MKR9195 | 8492074326 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF3133 | 8492075043 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMK2768 | 8492075027 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF9283 | 8492074370 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC7270 | 8492074993 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHE7514 | 8492074325 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHG8372 | 8492074447 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1052/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1052/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABI9864 | 8492074546 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHJ9135 | 8492075019 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHJ9135 | 8492075059 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOA9959 | 8492074476 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARU7872 | 8492075104 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASR7710 | 8492074538 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATG1754 | 8492074885 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVM1179 | 8492074883 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYV6393 | 8492074580 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CPH5101 | 8492075111 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DON9920 | 8492075121 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DON9920 | 8492075070 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EAF8512 | 8492074478 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| KPP5974 | 8492075098 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| LOR4056 | 8492075096 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| LZM5813 | 8492074644 | 28/11/2015 | 56732 | 183 |
| MCF1200 | 8492074725 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEC6686 | 8492074589 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK9749 | 8492074506 | 21/11/2015 | 56732 | 183 |
| MGH9667 | 8492074556 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY4286 | 8492074511 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY4286 | 54086322N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIB2326 | 8492074515 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIE2120 | 8492074565 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN0713 | 8492074529 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJO7798 | 54091541N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJU4639 | 8492074670 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKD7982 | 8492074581 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW6502 | 8492074575 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ6459 | 54091538N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLZ6459 | 54091539N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMI6821 | 8492074535 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1054/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1054/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABD3113 | 8492074716 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ADA7532 | 8492073961 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II |
| AHC4879 | 8492074689 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ASN0234 | 8492074727 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUS7747 | 8492074950 | 13/12/2015 | 56732 | 183 |
| AVC7801 | 8492074607 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWE7599 | 8492074693 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BOW6792 | 8492074733 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DXE2945 | 8492074802 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JZM2859 | 8492074637 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| KWY1327 | 8492074795 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXF4627 | 54095941N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LYK1681 | 8492074743 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAF2415 | 8492074860 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBO2726 | 8492074640 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCF1200 | 8492074856 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU0634 | 54095942N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MCZ9791 | 54095938N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MCZ9791 | 54095939N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEW3685 | 8492074642 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFI6442 | 8492074649 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFK8362 | 54095940N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFS6671 | 8492074799 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFY3913 | 8492074639 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGF5186 | 54095950N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MGO4756 | 8492074788 | 06/12/2015 | 56732 | 183 |
| MHM1489 | 8492074666 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR4031 | 54095937N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MJE1188 | 8492074719 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS4145 | 8492074789 | 06/12/2015 | 56732 | 183 |
| NWJ5217 | 54091540N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

## São Cristóvão do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 251/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 251/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADP8030 | 54626361E | 29/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ADP8030 | 54626367E | 29/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| CET7968 | 54626355E | 18/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MCC1941 | 54626364E | 27/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MCC1941 | 54626365E | 27/10/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |
| MCC1941 | 54626366E | 27/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ROXANE FAVERO PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 250/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 250/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IQM2354 | 54626382E | 22/12/2015 | 57970 | 191 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ROXANE FAVERO PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

## São Domingos

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 658/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 658/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AXB3238 | 54940541D | 10/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| AXB3238 | 54940540D | 10/09/2015 | 53800 | 181 * I | 85.13 |
| IIF5794 | 54940198D | 04/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 660/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 660/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MES3604 | 54940544D | 19/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MES3604 | 54940545D | 19/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 659/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 659/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGE1237 | 54940610D | 02/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

## São João do Oeste

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 381/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 381/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ANT3434 | 55867849D | 31/07/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| OKH8109 | 55867872D | 05/11/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 383/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 383/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGS3412 | 55867892D | 04/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| ASW5384 | 55867895D | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 382/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 382/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CFB6192 | 55867878D | 29/11/2015 | 51930 | 168 |
| KOT7752 | 55867941D | 23/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| KOT7752 | 55867880D | 23/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIE1346 | 55867921D | 06/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MIE1346 | 55867922D | 06/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 384/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 384/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZE4665 | 55867934D | 13/12/2015 | 66102 | 230 * VII |
| MCN1629 | 55867931D | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCN1629 | 55867932D | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEA7433 | 55867925D | 10/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| MEA7433 | 55867926D | 10/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MGK7239 | 55867930D | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## São João do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 553/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 553/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ASA0385 | 54360124F | 06/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| DUN3983 | 54360119F | 28/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| HRN3948 | 54360202F | 30/07/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| IEL9857 | 54360185F | 09/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| IKJ6665 | 54360191F | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IMY5549 | 54360195F | 21/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| INS8592 | 54360183F | 09/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| INS8592 | 54360184F | 09/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| IOV1477 | 54360210F | 29/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IQS0289 | 54360207F | 08/08/2015 | 59401 | 203 * III | 957.69 |
| IQS0289 | 54360205F | 08/08/2015 | 52151 | 170 | 191.54 |
| IQS0289 | 54360206F | 08/08/2015 | 59080 | 202 * I | 957.69 |
| IQS0289 | 54360203F | 08/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| IQS0289 | 54360204F | 08/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| ISE6268 | 54360181F | 06/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZJ0478 | 54360174F | 31/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZJ0478 | 54360175F | 31/07/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LZX1343 | 54360128F | 09/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZX1343 | 54360129F | 09/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZX1343 | 54360130F | 09/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGA1656 | 54360256F | 11/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGA1656 | 54360257F | 11/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGA1656 | 54360258F | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 555/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 555/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DEJ2216 | 54360117F | 07/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| DEJ2216 | 54360116F | 07/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| ICA2619 | 54360167F | 28/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IMQ4529 | 54360201F | 27/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MBR9171 | 54360199F | 21/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDD2077 | 54360274F | 02/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFF1493 | 54360106F | 21/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHE5133 | 55308484D | 07/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MKV7955 | 54360194F | 18/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MKV7955 | 54360193F | 18/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 557/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 557/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| IDX4831 | 54360192F | 15/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LXZ0710 | 54360263F | 20/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXZ0710 | 54360264F | 20/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXZ0710 | 54360265F | 20/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZY3079 | 54360136F | 30/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCL1485 | 54360131F | 12/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJK8354 | 54360139F | 01/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MJK8354 | 54360138F | 01/11/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| MJK8354 | 54360137F | 01/11/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 552/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 552/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| INF2556 | 54360147F | 29/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| IQV9509 | 54360231F | 04/11/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MFG4920 | 54360250F | 01/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFG4920 | 54360251F | 01/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 554/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 554/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGK6799 | 54544824E | 02/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 556/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 556/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MHJ8782 | 54360354F | 21/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

## São Joaquim

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1261/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1261/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXN4183 | 54092111E | 20/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXN4183 | 54092112E | 20/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGU0168 | 54090675E | 22/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGU0168 | 54090676E | 22/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA

DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1262/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1262/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABB8300 | 54092203E | 20/08/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| ISE9803 | 54072117N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MCB3657 | 54091247E | 11/08/2015 | 54282 | 181 * V | 191.54 |
| MKC2880 | 54092046E | 06/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1265/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1265/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AKI1711 | 54091847E | 09/11/2015 | 50371 | 162 * III | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AKI1711 | 54091848E | 09/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LXK5180 | 54091327E | 28/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYZ4066 | 54092136E | 29/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAP4000 | 54091913E | 01/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MBY8243 | 54092307E | 09/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGB3125 | 54091318E | 24/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MIL6128 | 54092175E | 27/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1266/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1266/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AKI1711 | 54091846E | 09/11/2015 | 70722 | 244 * V | 191.54 |
| IET4385 | 54091905E | 19/09/2015 | 54284 | 181 * V | 191.54 |
| LYE1664 | 54092314E | 17/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MAH4399 | 54092143E | 05/09/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MAH4399 | 54092165E | 05/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAP4000 | 54091911E | 01/10/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MBY8243 | 54092301E | 09/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MBY8243 | 54092302E | 09/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MBY8243 | 54092303E | 09/09/2015 | 63942 | 220 * XIV | 191.54 |
| MBY8243 | 54092304E | 09/09/2015 | 63941 | 220 * XIV | 191.54 |
| MBY8243 | 54092305E | 09/09/2015 | 63270 | 220 * VII | 127.69 |
| MBY8243 | 54092306E | 09/09/2015 | 62970 | 220 * IV | 127.69 |
| MDV3555 | 54092327E | 21/09/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHZ2115 | 54072118N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJL8680 | 54092204E | 20/08/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MLH0055 | 54092045E | 06/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| OPH0941 | 54092316E | 17/09/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| QHB4207 | 54092323E | 21/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| QHB4207 | 54092172E | 25/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| QHB4207 | 54092173E | 25/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1269/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1269/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFD8372 | 54091336E | 28/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| BLL8487 | 54092145E | 05/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| BLL8487 | 54092146E | 05/09/2015 | 65565 | 230 * I | 191.54 |
| BLL8487 | 54092147E | 05/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| DSH4356 | 54091850E | 12/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXX2900 | 54092335E | 27/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LXX2900 | 54092336E | 27/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LXX2900 | 54092337E | 27/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LXX2900 | 54092339E | 27/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LYM1011 | 54092355E | 09/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAO7294 | 54091332E | 26/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAO7294 | 54091333E | 26/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAO7294 | 54091334E | 26/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MFR3582 | 54091729E | 26/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MLD5419 | 54092196E | 23/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1270/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1270/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJO8694 | 54091730E | 30/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IIE9960 | 54092353E | 04/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| IJN9783 | 54092258E | 24/10/2015 | 57463 | 187 * I | 85.13 |
| MDP6235 | 54092351E | 31/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MET5293 | 54092169E | 13/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MFH4425 | 54092099E | 29/09/2015 | 54283 | 181 * V | 191.54 |
| MFL0565 | 54092193E | 19/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MHH2368 | 54092404E | 31/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MIB0003 | 54092317E | 17/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MJX9085 | 54092409E | 04/11/2015 | 57463 | 187 * I | 85.13 |
| MKJ0893 | 54092194E | 19/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKN0139 | 54091841E | 24/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKN0139 | 54091844E | 24/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKN0139 | 54091845E | 24/10/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| MKW8989 | 54092227E | 13/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLD5419 | 54092197E | 23/10/2015 | 68231 | 231 * IV | 127.69 |
| MLU3574 | 54091669E | 06/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1259/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1259/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MIK9526 | 54092367E | 28/11/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1260/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1260/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IIT8853 | 54092373E | 07/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| KAE0922 | 55032202F | 18/11/2015 | 56142 | 182 * V |
| LYY1966 | 55032309F | 19/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| MBL2885 | 55032205F | 19/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| MFX2151 | 54092420E | 20/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| QHJ4800 | 54092236E | 21/11/2015 | 73662 | 252 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1263/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1263/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYU1084 | 54090697E | 22/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFL3411 | 54092374E | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1264/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1264/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYU1084 | 54090695E | 22/11/2015 | 52070 | 169 |
| LYU1084 | 54090696E | 22/11/2015 | 52151 | 170 |
| MAH4399 | 55032337F | 09/12/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| MCX6818 | 55032335F | 08/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MFL3411 | 54092375E | 08/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MFQ3269 | 54091046E | 10/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MID2143 | 54092240E | 07/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MIU7270 | 54092262E | 07/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MJQ7217 | 54091037E | 07/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MJX9085 | 54090831N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKF7004 | 55032334F | 08/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MLL0720 | 54092425E | 07/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| QHF6607 | 54092372E | 07/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1267/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1267/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CVF4706 | 55032261F | 20/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| CVF4706 | 55032262F | 20/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| CVF4706 | 55032263F | 20/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| CVF4706 | 55032264F | 20/12/2015 | 69120 | 232 |
| MBW1514 | 54092377E | 28/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBW1514 | 54092378E | 28/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1268/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1268/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CXD9394 | 54092426E | 07/12/2015 | 55250 | 181 * XV |
| JPJ3157 | 55032322F | 04/12/2015 | 54100 | 181 * IV |
| LXV0284 | 54091047E | 10/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCT3655 | 54091344E | 26/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MDL4663 | 54091050E | 11/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MGM6119 | 54092376E | 15/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MHI6510 | 55032407F | 23/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MHO7124 | 55032285F | 25/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MHX9283 | 54092237E | 06/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MIZ8596 | 55032275F | 24/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MKB2816 | 55032286F | 25/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MKC6050 | 55032274F | 24/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MKD5390 | 54092238E | 07/12/2015 | 57380 | 186 * II |
| MKU5629 | 54092269E | 23/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLV2201 | 55032403F | 23/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| OKF5781 | 55032271F | 23/12/2015 | 54870 | 181 * XI |
| OKF7826 | 55032402F | 15/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| QHB4207 | 55032259F | 16/12/2015 | 51851 | 167 |
| QHI3582 | 54092270E | 23/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

## São José

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1660/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1660/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCS1502 | 55679895C | 17/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1661/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1661/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ATP3783 | 54907983F | 21/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| CHW6572 | 55678969C | 20/08/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| EDP8291 | 54907753F | 09/09/2015 | 55416 | 181 * XVII | 53.20 |
| LYV0060 | 54907417F | 24/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MDR1605 | 55676883C | 29/07/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MGR5386 | 55680477C | 04/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHO6616 | 54081311N | 09/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MJB5102 | 54076745N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJW3269 | 54908361F | 15/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MJZ4498 | 55673126C | 16/07/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKQ7255 | 54908151F | 09/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MLT1184 | 54907196F | 20/08/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MLY0759 | 55677677C | 05/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1664/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1664/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AVY4971 | 54907605F | 01/09/2015 | 73580 | 252 * V | 85.13 |
| MCW7169 | 54907307F | 01/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MCW7169 | 54907305F | 01/09/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MDH6325 | 54906343F | 12/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEK3951 | 55680499C | 24/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEK3951 | 55680498C | 24/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGX6995 | 55676343C | 13/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1665/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1665/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AGQ0817 | 55671686C | 25/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| AKA1221 | 54907468F | 09/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| AOC2138 | 54907316F | 25/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| AUE7842 | 54907020F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| AXA3776 | 54907659F | 05/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| CEN0708 | 55673132C | 21/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| CLA0545 | 54906386F | 20/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| CWF8639 | 55680086C | 20/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| DII4682 | 54906369F | 17/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| EDE5002 | 55679230C | 11/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| EEH9953 | 55679318C | 27/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| EVS4703 | 54907803F | 08/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| GER2207 | 54906994F | 12/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| HHF7434 | 55678676C | 22/07/2015 | 60681 | 209 | 127.69 |
| HKT7850 | 55678971C | 28/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IPH6052 | 54907413F | 24/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IRZ1228 | 54906688F | 31/07/2015 | 58196 | 193 | 574.61 |
| IVP5493 | 54908109F | 29/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| KNP1941 | 54906284F | 25/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| LXU7039 | 54906760F | 31/07/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| LYG9152 | 54907749F | 25/09/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| LYT2922 | 54907568F | 01/09/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |
| LZT6506 | 55680479C | 04/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAF8147 | 54906595F | 08/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MAI2102 | 55679890C | 04/08/2015 | 60502 | 208 | 191.54 |
| MAP4349 | 54907443F | 28/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAQ0047 | 54906568F | 31/07/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MAR7403 | 54906780F | 04/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MAU3886 | 54906793F | 04/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MBC7393 | 54907160F | 16/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MCA6082 | 55680471C | 31/07/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCK6259 | 54907186F | 20/08/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MCT9516 | 54907414F | 24/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MCU5656 | 55678686C | 03/08/2015 | 60681 | 209 | 127.69 |
| MCV3253 | 54906965F | 08/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MDJ3641 | 54907619F | 09/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDY2866 | 54907014F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MEJ8148 | 54907021F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MEO5464 | 54908454F | 19/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MES7852 | 55679298C | 05/08/2015 | 55417 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEU3046 | 55678972C | 28/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEU6223 | 55672378C | 02/09/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| MEW7590 | 55640443C | 04/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MFB2103 | 55680500C | 28/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MFG0759 | 54907752F | 28/08/2015 | 72340 | 250 * I * a | 85.13 |
| MFH7066 | 54907060F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MFP0183 | 55679667C | 10/08/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MFQ5453 | 55672429C | 13/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFU0119 | 54906990F | 12/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MFV5260 | 54906978F | 12/08/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |
| MGJ8890 | 54907013F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MGT4683 | 54906580F | 04/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MGU1205 | 54907703F | 01/09/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MGU2725 | 54907653F | 15/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHB9008 | 55673200C | 25/08/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHE0386 | 54906350F | 24/08/2015 | 60411 | 207 | 127.69 |
| MHG6742 | 54907019F | 06/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MHJ7477 | 54906763F | 31/07/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MHK4819 | 55680253C | 02/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MHP5509 | 55676900C | 06/08/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| MHV2623 | 54907038F | 10/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MII4837 | 55674337C | 30/07/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MIJ9824 | 54907541F | 03/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MIT5404 | 55667598C | 06/08/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIT6582 | 54907158F | 16/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIU3566 | 54907453F | 18/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MIW7035 | 55134091C | 01/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJM0337 | 54908331F | 04/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJT2473 | 54906612F | 23/07/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MJV6549 | 55679798C | 08/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJW4082 | 54906263F | 31/07/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MKB2115 | 55679957C | 28/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKL2289 | 55679323C | 04/09/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MKN3697 | 54908129F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MKO9312 | 54908353F | 15/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MKQ2573 | 54906931F | 11/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKT6408 | 54907624F | 17/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| MKU0950 | 55680219C | 06/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKY4663 | 54906812F | 15/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLA2401 | 55640448C | 01/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MLC7075 | 55672425C | 11/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLS1749 | 54066809N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| MLT4162 | 54906629F | 31/07/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLU0640 | 54065285N | 20/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 53.20 |
| MLW3262 | 54906727F | 02/08/2015 | 54790 | 181 * X | 85.13 |
| MLW3262 | 55680183C | 08/10/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MMA2035 | 55678088C | 02/08/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MVH6063 | 54907438F | 28/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| NIN6569 | 55674580C | 11/09/2015 | 55680 | 181 * XIX | 127.69 |
| NMT0090 | 54906961F | 08/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| QHB1452 | 54907176F | 20/08/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| QHE5766 | 54908751F | 12/11/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| QIS6510 | 54906542F | 27/07/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1668/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1668/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ETQ8182 | 55676367C | 27/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| KRY0967 | 55679248C | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEV1545 | 55680494C | 24/08/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MEV1545 | 55680493C | 24/08/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MEV1545 | 55680492C | 24/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGO9511 | 54906600F | 24/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MGO9511 | 54906599F | 24/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1669/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1669/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ACK2600 | 55679679C | 09/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| AHT0410 | 54908127F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| AIX9378 | 54906387F | 20/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| AWF2749 | 54908327F | 04/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| BUJ8229 | 54908087F | 07/10/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| CIO7709 | 55679954C | 26/07/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.12 |
| CLP1444 | 54907963F | 13/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| EUQ3453 | 54908320F | 19/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| IOR6671 | 54907747F | 25/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| IQR0804 | 54908456F | 19/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LXH2709 | 55678034C | 03/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXT8726 | 54908378F | 15/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| LXT9686 | 54908123F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| LYC7388 | 54907957F | 09/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAM8565 | 54908092F | 07/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MBD8765 | 54908654F | 27/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBP2361 | 54906261F | 31/07/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MCQ2651 | 54908357F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MCU0772 | 54908130F | 15/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MDC3595 | 54908146F | 23/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MDM0188 | 54906506F | 19/07/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| MEH4567 | 55656368C | 21/08/2015 | 70722 | 244 * V | 191.54 |
| MEZ8057 | 54908131F | 15/10/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MGJ1147 | 55678036C | 21/10/2015 | 55413 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGR5022 | 55669400C | 19/08/2015 | 61220 | 214 * I | 191.54 |
| MGT6613 | 54906276F | 08/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MHC6812 | 54906818F | 08/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHG0599 | 54907985F | 21/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MHG2094 | 54907733F | 21/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MHN6675 | 54907647F | 07/10/2015 | 58512 | 197 | 85.13 |
| MIQ8231 | 54908114F | 07/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIS2144 | 54906929F | 11/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIT2308 | 55680095C | 28/08/2015 | 72340 | 250 * I * a | 85.13 |
| MIW7422 | 54906957F | 08/08/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MIX7235 | 54906459F | 22/10/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.13 |
| MIY1912 | 54908452F | 19/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MJE7000 | 54906789F | 04/08/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MJI0784 | 54908318F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJL6567 | 54908324F | 31/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJR1085 | 54907952F | 09/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJW1512 | 54908657F | 27/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MJX8521 | 55679958C | 28/09/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| MJY6975 | 55680411C | 02/07/2015 | 54600 | 181 * IX | 85.12 |
| MKE5326 | 54071888N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 191.53 |
| MKI6448 | 54908704F | 29/10/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKR9699 | 55678323C | 14/10/2015 | 55415 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLA4133 | 54907990F | 21/09/2015 | 60412 | 207 | 127.69 |
| MLD6158 | 54908142F | 23/10/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLD7210 | 55679943C | 21/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MLJ2738 | 54906377F | 30/09/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMI6706 | 55676882C | 29/07/2015 | 57030 | 185 * I | 85.13 |
| MMI9372 | 54906666F | 27/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| OKF7185 | 54076743N | 14/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| QHF9011 | 55679335C | 26/10/2015 | 60681 | 209 | 127.69 |
| QHT0943 | 54908312F | 15/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1658/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1658/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LWW4443 | 54907477F | 07/12/2015 | 65992 | 230 * V |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MES4447 | 55674584C | 26/11/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1659/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1659/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AEL6012 | 54908963F | 14/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| CWU8339 | 54908969F | 18/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| DTT2131 | 54908756F | 16/11/2015 | 57380 | 186 * II |
| EYG5445 | 55680229C | 12/11/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| FJA8058 | 54908698F | 24/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| HRZ0989 | 54907283F | 18/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| LWW4443 | 54907476F | 07/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| LZT9059 | 54909077F | 10/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MCX1539 | 54909062F | 06/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MDB6946 | 54907908F | 16/11/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MDH2359 | 55676272C | 11/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MDM3204 | 55675227C | 08/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MEN5155 | 54908784F | 06/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MEW3246 | 54908348F | 12/11/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MGC8040 | 54907909F | 02/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MGR8644 | 54907815F | 25/11/2015 | 55416 | 181 * XVII |
| MIE8413 | 54909080F | 10/12/2015 | 60501 | 208 |
| MIH3373 | 54907286F | 18/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MIX1169 | 54907285F | 18/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MJG5166 | 54907469F | 13/11/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MKC6910 | 55673143C | 27/10/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MKK6119 | 54907806F | 09/11/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MLE3261 | 55677223C | 13/11/2015 | 55090 | 181 * XIII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLE6603 | 54908616F | 28/11/2015 | 60412 | 207 |
| NIN6569 | 54084878N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| QHL9175 | 54908901F | 23/11/2015 | 55680 | 181 * XIX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1662/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1662/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGE0639 | 54908760F | 20/11/2015 | 66020 | 230 * VI |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1663/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1663/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJB5883 | 55671693C | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| IPO6794 | 55676274C | 17/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| ITP9933 | 54907271F | 02/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| LWR1349 | 54907823F | 19/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MCU0772 | 54091546N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDF5342 | 54908768F | 28/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MDX0218 | 54908770F | 28/11/2015 | 61220 | 214 * I |
| MJW1512 | 54091547N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| PEM1804 | 54908905F | 27/11/2015 | 54600 | 181 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1666/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1666/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MEA0146 | 54906300F | 21/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFI2936 | 54908552F | 24/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1667/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1667/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AFA3106 | 55660529C | 27/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| ALP1029 | 55648531C | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| CYT0195 | 55671691C | 21/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| DIQ1408 | 55648536C | 04/01/2016 | 55500 | 181 * XVIII |
| ELH3424 | 55672384C | 21/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| GXP9318 | 54908522F | 02/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| HKB2288 | 54908780F | 02/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| IVT5016 | 55671694C | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MCE5701 | 54908906F | 27/11/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MCJ3745 | 54096055N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MDT0652 | 54907825F | 04/01/2016 | 55411 | 181*XVII |
| MGN9307 | 54907884F | 23/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MHD3971 | 54909083F | 10/12/2015 | 60501 | 208 |
| MHO6027 | 55648534C | 27/12/2015 | 53800 | 181 * I |
| MHX0221 | 54908973F | 26/12/2015 | 60501 | 208 |
| MJU6737 | 54908396F | 02/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MJX8960 | 55648530C | 19/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |
| MKH4930 | 54907681F | 30/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MKN0957 | 54908755F | 16/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKZ7951 | 55673147C | 25/11/2015 | 55090 | 181 * XIII |
| MLA3172 | 54908853F | 25/11/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MLA5527 | 54908781F | 02/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MLQ0058 | 54908521F | 02/12/2015 | 55680 | 181 * XIX |
| QIE9570 | 54908699F | 24/11/2015 | 57380 | 186 * II |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

## São José do Cedro

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 780/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 780/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MVM4029 | 54598297F | 09/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 782/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 782/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ALB0930 | 55873327D | 08/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| DFS6980 | 55873521D | 08/08/2015 | 66700 | 230 * XIII | 127.69 |
| MAF7569 | 55841968D | 19/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MAF7569 | 55841967D | 19/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MAH0862 | 55873575D | 12/09/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MAH0862 | 55873577D | 12/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEA0769 | 55873701D | 29/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLG5693 | 55873684D | 20/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLM3382 | 55873591D | 11/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MLM3382 | 55873542D | 13/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLM3382 | 55873543D | 13/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 784/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 784/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MCL2472 | 55873654D | 23/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MDP6647 | 54598349F | 13/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEU7618 | 54598350F | 13/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MGL0030 | 55873564D | 23/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGL0030 | 55873563D | 23/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MGL0030 | 55873560D | 22/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGL0030 | 55873559D | 22/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MHU8050 | 55873475D | 25/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHU8050 | 55842145D | 25/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MHU8050 | 55842144D | 25/09/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |
| MHU8050 | 55873613D | 25/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MHU8050 | 55842146D | 25/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MHU8050 | 55873616D | 25/09/2015 | 61810 | 215 * II | 127.69 |
| MKP1411 | 55873614D | 21/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLY7706 | 55873658D | 26/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MLY7706 | 55873657D | 26/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 779/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 779/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AWU1154 | 55873630D | 03/12/2015 | 51851 | 167 |
| IIS3256 | 54598389F | 21/11/2015 | 65564 | 230 * I |
| MHM9632 | 54598461F | 19/12/2015 | 70481 | 244 * II |
| MHM9632 | 54598460F | 19/12/2015 | 69120 | 232 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 781/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 781/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| BTJ5585 | 54598296F | 08/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| BTJ5585 | 54598295F | 08/11/2015 | 51851 | 167 |
| IKJ7185 | 55873580D | 24/12/2015 | 55415 | 181 * XVII |
| MAP2749 | 54598466F | 23/12/2015 | 64080 | 221 |
| MAP2749 | 54598465F | 23/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBI6266 | 55873718D | 24/11/2015 | 51851 | 167 |
| MCB9467 | 54598434F | 24/12/2015 | 65561 | 230 * I |
| MCB9467 | 54598436F | 24/12/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MCB9467 | 54598437F | 24/12/2015 | 51852 | 167 |
| MCB9467 | 55873605D | 24/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MHD7187 | 55873624D | 03/12/2015 | 51851 | 167 |
| MHD7187 | 55873625D | 03/12/2015 | 51930 | 168 |
| MHI9134 | 54598368F | 22/12/2015 | 61810 | 215 * II |
| MHI9134 | 55873724D | 22/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MHJ0502 | 54598353F | 13/11/2015 | 51851 | 167 |
| MKG1041 | 54598431F | 19/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 783/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 783/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGX7918 | 54598424F | 07/12/2015 | 51851 | 167 |
| ANP8411 | 54598493F | 04/01/2016 | 54600 | 181 * IX |
| IIK5871 | 54598364F | 11/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| IIK5871 | 54598362F | 11/12/2015 | 66700 | 230 * XIII |
| JUA5665 | 54598406F | 14/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MBU4313 | 55873725D | 26/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFM8455 | 54598453F | 12/12/2015 | 65561 | 230 * I |
| MFP7980 | 54598522F | 25/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MJN8572 | 54598363F | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MJN8572 | 54598308F | 13/12/2015 | 51851 | 167 |
| MJN8572 | 54598307F | 13/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MJN8572 | 54598310F | 13/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MJN8572 | 54598309F | 13/12/2015 | 51852 | 167 |
| MLM3382 | 54598306F | 09/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## São Miguel da Boa Vista

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 115/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 115/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CMK8346 | 55860755D | 29/07/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 114/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 114/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IWX5420 | 55860765D | 13/12/2015 | 69120 | 232 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LWU1455 | 55860762D | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXS5151 | 55860750D | 10/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXS5151 | 55615865C | 10/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MGJ7421 | 55860763D | 13/12/2015 | 50100 | 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## São Miguel do Oeste

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 798/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 798/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABT8822 | 8750241244 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ACE0984 | 8750235825 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ACI1680 | 8750236501 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEC3742 | 8750238173 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEV6264 | 8750235576 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AEX1570 | 8750235628 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGR2455 | 8750234576 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJA9074 | 8750236395 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJZ3031 | 8750233785 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKB8093 | 8750236819 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKE5206 | 8750241537 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKP4784 | 8750237011 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALQ0670 | 8750238747 | 26/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ANG7007 | 8750236488 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANH0685 | 8750234169 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANH0685 | 8750234192 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANK1059 | 8750236666 | 03/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AOU5038 | 8750239116 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APN4108 | 8750233516 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APP2011 | 8750237769 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| APP2011 | 8750237888 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| APR6015 | 8750236992 | 07/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AQL3455 | 8750239371 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ARN1229 | 8750234621 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARP2383 | 8750235971 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASE6169 | 8750236232 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASH1324 | 8750233887 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASI6857 | 8750239032 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASK9126 | 8750240987 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATH1478 | 8750234430 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATI4135 | 8750236686 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUR6815 | 8750236505 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AUR6815 | 8750234530 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AVK5625 | 8750239372 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AVL7439 | 8750235197 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWM8144 | 8750235472 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXW5898 | 8750236140 | 31/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AYG7460 | 8750234738 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BMD6927 | 8750236967 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BQA1819 | 8750234470 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BQA1819 | 8750234373 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BXS7247 | 8750235439 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BYN2031 | 8750235698 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CKQ5190 | 8750236980 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CLV9683 | 8750233658 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CQC7334 | 8750234334 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CVA0988 | 8750235430 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CVJ2288 | 8750236043 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDE5129 | 8750237083 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DDQ2399 | 8750233263 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMC3445 | 8750235011 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DMV4252 | 8750241701 | 30/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| DMV4252 | 8750241702 | 30/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DNU6541 | 8750233798 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DQB4743 | 8750235203 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DQF8699 | 8750237940 | 18/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DSR3561 | 8750235045 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DSR3561 | 8750234895 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DUF5586 | 8750235052 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DYJ7991 | 8750234796 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| EAR2386 | 8750234237 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EBQ0717 | 8750238486 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FTL6389 | 8750239296 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| GUH4606 | 8750233340 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| HDJ0368 | 8750234182 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HJB7207 | 8750239448 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HOQ9350 | 8750236794 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTI5989 | 8750234685 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTI5989 | 8750234702 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HTO3357 | 8750234431 | 15/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HTO3357 | 8750235962 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HWR2958 | 8750235127 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDC9321 | 8750234336 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFW4774 | 8750233135 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IJT3049 | 8750234363 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKX2276 | 8750233389 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKX9044 | 8750238985 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILD2156 | 8750239199 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILZ1962 | 8750239338 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMJ7932 | 8750234917 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMX7312 | 8750236401 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOB6370 | 8750238643 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOE0420 | 8750240023 | 05/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IOH6895 | 8750238623 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOK4234 | 8750241821 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPY7691 | 8750241485 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRN9774 | 8750238443 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISE0759 | 8750239435 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISQ1344 | 8750241439 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ITS5432 | 8750241603 | 28/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IUB0912 | 8750236100 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JDW2093 | 8750236957 | 04/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JGL2816 | 8750234808 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JLJ4823 | 8750234905 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JZT3113 | 8750241757 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LTX1884 | 8750239213 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWS7615 | 8750234988 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWX3815 | 8750237055 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXE5768 | 8750236079 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXK4699 | 8750234544 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXR6958 | 8750233280 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYM1595 | 8750233114 | 28/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYU4150 | 8750235993 | 27/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LYY0696 | 8750233476 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZG6108 | 8750237828 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZL1677 | 8750235581 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZX7616 | 8750236340 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZY2662 | 8750239140 | 04/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAK3333 | 8750236851 | 04/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MAL8537 | 8750235017 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAO6601 | 8750235635 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAO6601 | 8750234459 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAO6601 | 8750237024 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAY7104 | 8750234812 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBB6563 | 8750235820 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBN4123 | 8750235713 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBO7554 | 8750241283 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBS3462 | 8750235272 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBV5205 | 8750235481 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCB4487 | 8750233552 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC2154 | 8750239030 | 01/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCE0887 | 8750234736 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCO0117 | 8750233123 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCO6523 | 8750233959 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA8193 | 8750233095 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI9017 | 8750233770 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR1755 | 8750233398 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR1755 | 8750235298 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MED6853 | 8750234084 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEE7333 | 8750234921 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH7995 | 8750239405 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEI6837 | 8750238507 | 22/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEK8819 | 8750236846 | 07/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEK8819 | 8750236847 | 07/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEK8819 | 8750235800 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO0696 | 8750235019 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY5069 | 8750239387 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFF8401 | 8750236790 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFK0549 | 8750235493 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0535 | 8750236878 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFO4208 | 8750234489 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO5115 | 8750233308 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ7339 | 8750241264 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW1183 | 8750234243 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE9249 | 8750235482 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ4714 | 8750239217 | 03/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGK1695 | 8750234411 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN3497 | 8750233533 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU1176 | 8750238838 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE3740 | 8750239289 | 01/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHI1866 | 8750233498 | 01/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHN8729 | 8750236083 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO0855 | 8750236724 | 07/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHQ3441 | 8750233676 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW6772 | 8750236321 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL1548 | 8750238975 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN3679 | 8750238213 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIU7296 | 8750240943 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU7296 | 8750241021 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIW1084 | 8750236583 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX5952 | 8750238386 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJG6438 | 8750238792 | 27/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJK9760 | 8750238016 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJP0539 | 8750234195 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJR1766 | 8750233587 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX1156 | 8750237069 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY9868 | 8750234226 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA4716 | 8750235532 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC3434 | 8750234020 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE9759 | 8750235744 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKF3436 | 8750233473 | 30/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKH5097 | 8750236628 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKK1643 | 8750233145 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK5972 | 8750241541 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX7118 | 8750241146 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX8664 | 8750236128 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKX8686 | 8750241732 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ8473 | 8750239617 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKZ8473 | 8750239677 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA1844 | 8750235924 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA3792 | 8750235476 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLE4753 | 8750233337 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG3367 | 8750233764 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6072 | 8750236883 | 03/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLI6072 | 8750236884 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLU5009 | 8750238693 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV4360 | 8750233269 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ5787 | 8750236940 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMB4198 | 8750239430 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ6958 | 8750232560 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK7081 | 8750238953 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMK7851 | 8750235691 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MTH2951 | 8750235389 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUA9809 | 8750234482 | 11/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MVP5280 | 8750234210 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NBP6379 | 8750236480 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NLR1034 | 8750236460 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NNA7862 | 8750239269 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NRF3700 | 8750235090 | 21/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| NYA8789 | 8750238642 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NYF4097 | 8750236559 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OBE1129 | 8750232689 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| OBQ8575 | 8750236476 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OBS1985 | 8750240993 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OOG1812 | 8750235305 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QBF7094 | 8750236475 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHK0843 | 8750233577 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK5156 | 8750239170 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHM0844 | 8750238387 | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 800/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 800/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAA9680 | 8750233209 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAL0100 | 8750237353 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AAV2052 | 8750235051 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFA5836 | 8750233478 | 26/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AFG9222 | 8750241704 | 01/11/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AGF0518 | 8750235808 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHD6981 | 8750240536 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHS1927 | 8750234949 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AHV1441 | 8750238453 | 23/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJX2719 | 8750237120 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJX2719 | 8750236247 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMN7247 | 8750233239 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AND1187 | 8750232523 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOP2675 | 8750236623 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APQ2810 | 8750236788 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AQZ6027 | 8750235232 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARG9634 | 8750233146 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASE1028 | 8750237275 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASH6893 | 8750236048 | 28/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ASU8391 | 8750236185 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUK1269 | 8750236027 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUP3452 | 8750238000 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWE1442 | 8750233907 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWU4667 | 8750239222 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXG0904 | 8750239923 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXR4759 | 8750237103 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXR4759 | 8750236390 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AYP4819 | 8750241101 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZJ2442 | 8750234073 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZO1326 | 8750241770 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BBB3216 | 8750235908 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BLJ2999 | 8750236810 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BOQ7202 | 8750234021 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CAP3472 | 8750233601 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CAW3954 | 8750233819 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CBC9462 | 8750233449 | 27/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| CCG2802 | 8750235381 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIL9374 | 8750233562 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIY9570 | 8750236866 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLO3416 | 8750236245 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CMN6974 | 8750236636 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CMO9640 | 8750236205 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CPP2587 | 8750239978 | 06/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| CXL9380 | 8750232954 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CYH3746 | 8750236054 | 29/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DAV1556 | 8750234505 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DCD5804 | 8750235063 | 18/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DCY9869 | 8750234553 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGW8323 | 8750235795 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DHT4206 | 8750233937 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DHV8155 | 8750240264 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJB2446 | 8750240395 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJB2446 | 8750240401 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DNQ2705 | 8750236616 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRR3606 | 8750239266 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DUI7601 | 8750236423 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DXW3390 | 8750235758 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EGD3636 | 8750236937 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| EGV8239 | 8750238656 | 24/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| EIK5793 | 8750234532 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ELX9396 | 8750233628 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| FQO6480 | 8750237463 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HAM7584 | 8750236789 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HFP7527 | 8750234545 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HKJ0129 | 8750235847 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HTJ3659 | 8750241658 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HXH8454 | 8750237025 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IBR7747 | 8750240572 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICJ4457 | 8750233895 | 06/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IEJ5908 | 8750233965 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IEJ5908 | 8750234249 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IEM3360 | 8750233475 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IEQ4664 | 8750236859 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| III4072 | 8750235355 | 23/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IIR6368 | 8750234605 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJL7792 | 8750233160 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJR7151 | 8750241726 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IJX7058 | 8750233418 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKC3018 | 8750238492 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKK6178 | 8750233569 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKK6178 | 8750233599 | 03/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IKT5824 | 8750235057 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKY1509 | 8750240484 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMC7589 | 8750234007 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMD3894 | 8750236569 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INA0732 | 8750234152 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INA0732 | 8750234157 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INA0732 | 8750233566 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| INK5066 | 8750236085 | 25/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IOA7616 | 8750233775 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IOA7616 | 8750233776 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOA7616 | 8750234219 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOM0769 | 8750233778 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOX8002 | 8750236667 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IPP3056 | 8750239596 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRD1718 | 8750236492 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IRQ2485 | 8750236771 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRW3682 | 8750234724 | 17/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ISO5988 | 8750236582 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IST3906 | 8750240141 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ITU5218 | 8750235803 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVB6541 | 8750241632 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVH3858 | 8750239954 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IVL0680 | 8750234762 | 16/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IVZ0949 | 8750236171 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWL8122 | 8750236164 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JAF1941 | 8750233491 | 27/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| JDF8486 | 8750237900 | 17/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JDO3388 | 8750236151 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JLR9053 | 8750240426 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JLR9053 | 8750240384 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JNB5396 | 8750234508 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JQX2356 | 8750235392 | 21/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JQX9079 | 8750233501 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JQX9079 | 8750233654 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JUX0599 | 8750237056 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JUX0599 | 8750236408 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| JWB6640 | 8750235402 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JWB6640 | 8750235150 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KAE3530 | 8750233695 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KAE3530 | 8750234422 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KLP3030 | 8750233500 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KOJ7362 | 8750236034 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LAL2618 | 8750235363 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LOH5092 | 8750235465 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LRC0949 | 8750239242 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXC7010 | 8750233446 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXF6563 | 8750235420 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI0109 | 8750235636 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI0378 | 8750234491 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXJ3111 | 8750235650 | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LXK4053 | 8750234777 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXP7962 | 8750236865 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LXT3058 | 8750235500 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS6742 | 8750234975 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT2670 | 8750233488 | 26/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LYT3969 | 8750236696 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYU2339 | 8750235002 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYZ3067 | 8750237442 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB3227 | 8750233076 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH5348 | 8750233840 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH6818 | 8750234025 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH6818 | 8750234822 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZH7458 | 8750236709 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZJ3254 | 8750233781 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZO9489 | 8750236207 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZU7656 | 8750239144 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV6672 | 8750233196 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAI0968 | 8750237094 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN1760 | 8750234731 | 14/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MAN1760 | 8750234453 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAN1760 | 8750234349 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN5803 | 8750236763 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAT5895 | 8750233497 | 30/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBA7915 | 8750236058 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA7915 | 8750235923 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBA7915 | 8750235822 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBA7915 | 8750234543 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBA9584 | 8750236427 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBC5507 | 8750234953 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBG7215 | 8750239735 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI6058 | 8750233487 | 26/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MBK6694 | 8750234103 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL8488 | 8750234902 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBL8488 | 8750235364 | 24/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MBM8813 | 8750234440 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBT6813 | 8750235147 | 18/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBT6813 | 8750234646 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBU5574 | 8750235849 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV6166 | 8750235314 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCF4358 | 8750234038 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCH8277 | 8750237919 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCN3065 | 8750236987 | 07/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCQ9965 | 8750236001 | 28/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDE1574 | 8750233059 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF0536 | 8750239668 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDH5803 | 8750232618 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS2385 | 8750234739 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS9809 | 8750242083 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDT0031 | 8750233868 | 10/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MDT0031 | 8750233678 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDT4349 | 8750236039 | 26/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDU6736 | 8750234769 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDV2214 | 8750234339 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW8714 | 8750237027 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC8227 | 8750237100 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED1383 | 8750235346 | 20/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEG4949 | 8750234535 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH1485 | 8750242130 | 07/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEI6837 | 8750235562 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI6837 | 8750236627 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEJ5964 | 8750233194 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM3122 | 8750233888 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN6124 | 8750234374 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO2783 | 8750234645 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEO2904 | 8750233802 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ0051 | 8750234392 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET6501 | 8750237062 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET6501 | 8750235220 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX1815 | 8750235886 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX8204 | 8750235850 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY5919 | 8750234906 | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEZ2255 | 8750237293 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFP4424 | 8750233131 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU2640 | 8750237089 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV7362 | 8750236727 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV8788 | 8750237395 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFZ5299 | 8750236444 | 01/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGK1788 | 8750236154 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGQ1834 | 8750240258 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGU1478 | 8750235506 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGW1514 | 8750236580 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGW7578 | 8750236852 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA6513 | 8750235833 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHA6513 | 8750234552 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHG2346 | 8750235462 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHL0488 | 8750234706 | 15/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHM0979 | 8750239855 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO7787 | 8750235347 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO9641 | 8750240091 | 08/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHP0983 | 8750235710 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHP2947 | 8750236236 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHP2947 | 8750233460 | 26/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHR3135 | 8750237526 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHT5815 | 8750236436 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHT6842 | 8750234997 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY8710 | 8750235723 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC3418 | 8750234687 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC3418 | 8750233635 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH1001 | 8750242046 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK1942 | 8750239995 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN9078 | 8750235779 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750235683 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750235326 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ0455 | 8750234925 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750234968 | 24/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ0455 | 8750234989 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750236798 | 06/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ0455 | 8750236360 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIQ0455 | 8750236364 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750233090 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750233797 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750234402 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750234371 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT0432 | 8750234986 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIT0432 | 8750235702 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY9039 | 8750233175 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA9041 | 8750233644 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD5328 | 8750237314 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE2957 | 8750234457 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM9109 | 8750233468 | 29/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJO9542 | 8750235546 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT5027 | 8750233565 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU5823 | 8750233817 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV3723 | 8750236835 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJZ0492 | 8750236508 | 05/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKA6054 | 8750235860 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD6577 | 8750240686 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKJ0975 | 8750237042 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKJ4398 | 8750235395 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKN4096 | 8750234695 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKR2719 | 8750236773 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS5747 | 8750234770 | 14/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKW4965 | 8750235374 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA2563 | 8750234551 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC5309 | 8750237007 | 03/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD1307 | 8750235810 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE9331 | 8750233694 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLF8283 | 8750234127 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLH5660 | 8750234033 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH9840 | 8750234018 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLJ6006 | 8750234901 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLN1757 | 8750234845 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLQ8691 | 8750239749 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR5113 | 8750234001 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT2124 | 8750236170 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT7879 | 8750235903 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU7895 | 8750234919 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV8034 | 8750233287 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLY3808 | 8750234258 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLY6523 | 8750235169 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMB3974 | 8750234994 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC4909 | 8750233142 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC9709 | 8750233952 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI8178 | 8750236055 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMJ3206 | 8750240619 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMK8280 | 8750235796 | 29/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MML0812 | 8750239271 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML2505 | 8750238959 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML8315 | 8750234441 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM7493 | 8750236031 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM8706 | 8750233188 | 29/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MTD4289 | 8750233865 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NBH6952 | 8750234897 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NGD5893 | 8750236934 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NHI7756 | 8750237564 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NHI7756 | 8750237637 | 09/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NHI7756 | 8750237265 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NRL3013 | 8750241062 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKG7374 | 8750237022 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| OKH2617 | 8750237085 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OLV6366 | 8750237427 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OOP8879 | 8750241858 | 30/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHA3738 | 8750234900 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC4318 | 8750233956 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC4318 | 8750233201 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHC7936 | 8750235258 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE1087 | 8750234159 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG6923 | 8750233129 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG6923 | 8750233054 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG9594 | 8750235016 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG9594 | 8750235038 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 802/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 802/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAZ0117 | 8750236748 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGM9280 | 8750237194 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGO9382 | 8750241895 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGV9312 | 8750241199 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGW1881 | 8750241879 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGW1881 | 8750240213 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AHV5831 | 8750237235 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIF2349 | 8750240255 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIL5450 | 8750237498 | 11/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AIO5176 | 8750238128 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJA2053 | 8750236139 | 30/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AJO0978 | 8750235281 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJU9987 | 8750240245 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJX4255 | 8750239001 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKG7190 | 8750240587 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKK5952 | 8750233893 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALV4948 | 8750233673 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMT9101 | 8750239241 | 02/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AMT9101 | 8750239519 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMY8176 | 8750240753 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AMZ0008 | 8750240458 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AND9029 | 8750241884 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANE3519 | 8750239655 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AOS0052 | 8750243049 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APE4727 | 8750236642 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| APW9831 | 8750238109 | 16/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AQJ3008 | 8750241648 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARM8456 | 8750239227 | 29/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ASL3990 | 8750239215 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AST8462 | 8750237306 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATK5056 | 8750241659 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATL3765 | 8750240814 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AUJ2388 | 8750239359 | 29/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AUM0587 | 8750236445 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVW8867 | 8750236612 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWJ3773 | 8750242195 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWL7190 | 8750241518 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWL9872 | 8750239314 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AXB1509 | 8750241737 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYC1910 | 8750240372 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYJ3771 | 8750242060 | 06/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AZV2002 | 8750239191 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| BGR8077 | 8750240561 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BGR8077 | 8750240711 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BRH8173 | 8750232409 | 16/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| CBZ7000 | 8750236989 | 07/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CEA9829 | 8750240402 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CFA1817 | 8750235215 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CGV5822 | 8750234998 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CIG6126 | 8750235119 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIP3179 | 8750237294 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLT5995 | 8750233470 | 29/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CMW4060 | 8750232223 | 14/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| CPD3738 | 8750241892 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CPZ0909 | 8750238060 | 18/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| CPZ4419 | 8750241841 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CRD3814 | 8750241996 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CTC5523 | 8750235659 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CVC7208 | 8750240746 | 16/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CZK6746 | 8750236386 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CZO7862 | 8750240593 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFS4600 | 8750233094 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DFU0005 | 8750239791 | 06/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DLF4039 | 8750237205 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DLF4039 | 8750237456 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DOO2652 | 8750239947 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DOO5938 | 8750240475 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DQF3659 | 8750237584 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DQJ0806 | 8750240545 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DRE4441 | 8750238746 | 26/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DST6973 | 8750241454 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DTB8523 | 8750239828 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DYJ0351 | 8750239714 | 06/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DZC5924 | 8750240539 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EGW2975 | 8750240474 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EIK5793 | 8750238897 | 26/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ELQ0216 | 8750241273 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EPY2681 | 8750240974 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ERE4106 | 8750239751 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EUN9497 | 8750240334 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EYN0872 | 8750241876 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EZB7524 | 8750241618 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EZG9187 | 8750235955 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EZG9837 | 8750241010 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FMX3396 | 8750241899 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HEJ2842 | 8750237302 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HKT9419 | 8750241623 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HLQ2126 | 8750240253 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HQF3760 | 8750240562 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HQI5440 | 8750234719 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HRE6904 | 8750240151 | 06/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| HRH6354 | 8750238405 | 22/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HRR9707 | 8750240439 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| HRS2232 | 8750240751 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| HRS2232 | 8750240948 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HSJ5335 | 8750239976 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBT5492 | 8750241451 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IBX8409 | 8750234593 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICI2606 | 8750238399 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICI2772 | 8750239646 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ICW9899 | 8750237354 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IDA4925 | 8750239574 | 05/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| IDI8282 | 8750239276 | 03/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IEH2963 | 8750237525 | 13/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IEN6400 | 8750239822 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFQ5987 | 8750239887 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGF7275 | 8750240226 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGF7275 | 8750240945 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IGU0605 | 8750238558 | 21/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IHF6732 | 8750235843 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKE7656 | 8750236938 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IKG8790 | 8750240748 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKI4143 | 8750239836 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKI4143 | 8750239603 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKQ6111 | 8750237557 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILM1732 | 8750236891 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMH4831 | 8750235257 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMP3556 | 8750236769 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IMX2134 | 8750240498 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| INP9198 | 8750239854 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IPZ4314 | 8750239321 | 02/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IQR1563 | 8750239656 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRC1281 | 8750241903 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRG6005 | 8750234517 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRS2245 | 8750235568 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRX7879 | 8750236840 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ISA1358 | 8750234849 | 14/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ISC0933 | 8750241027 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ISK8321 | 8750242265 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ITZ2055 | 8750239919 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IUN3328 | 8750241525 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IUQ4993 | 8750239863 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IUQ4993 | 8750240720 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IUT4255 | 8750236680 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IVX0938 | 8750236707 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IVZ8622 | 8750240061 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWN3674 | 8750233325 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IWO3561 | 8750237416 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IYY1500 | 8750240598 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IZY3000 | 8750241249 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JBS0205 | 8750239963 | 11/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| JVY4643 | 8750237446 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| JVY4643 | 8750237207 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JYY1666 | 8750239489 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JZJ5960 | 8750236639 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KBX5228 | 8750237504 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KNJ2964 | 8750240908 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KQA5568 | 8750239812 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| KYF4039 | 8750239333 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LRB2580 | 8750241120 | 22/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWY6627 | 8750237511 | 12/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LWZ1733 | 8750240583 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXF4866 | 8750241527 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXK9091 | 8750241910 | 26/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LXP4872 | 8750240781 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR6999 | 8750241179 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT3619 | 8750238077 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYI3512 | 8750239875 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LYM0745 | 8750241068 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYP4095 | 8750240769 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX4776 | 8750240877 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZE3880 | 8750237925 | 20/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZE8353 | 8750241245 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZF1826 | 8750239890 | 09/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZF1826 | 8750240345 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZH3822 | 8750234567 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZL7989 | 8750234509 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ7234 | 8750234382 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ7234 | 8750232672 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ7234 | 8750237393 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZZ7234 | 8750235676 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG5788 | 8750234751 | 17/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MAL5197 | 8750236331 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAL5197 | 8750236424 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAR8850 | 8750241247 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAT0957 | 8750242833 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAW1252 | 8750240592 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBM0015 | 8750240652 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBQ4247 | 8750240398 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBR6661 | 8750240541 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCF4850 | 8750241153 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCJ5494 | 8750240971 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCK5065 | 8750237596 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCP4984 | 8750241661 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCR4237 | 8750238191 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT4913 | 8750238165 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT4913 | 8750237846 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT4913 | 8750239413 | 04/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCU2088 | 8750241285 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCV3840 | 8750233422 | 02/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCW0978 | 8750240988 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY0884 | 8750241678 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY4531 | 8750240526 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY7671 | 8750240270 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ3274 | 8750241490 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCZ7134 | 8750241121 | 22/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCZ7524 | 8750234345 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDA5145 | 8750239090 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE8961 | 8750237580 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI3108 | 8750238602 | 24/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDQ9407 | 8750241035 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDT9379 | 8750241799 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW2517 | 8750237961 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDY0863 | 8750239780 | 07/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MEA0024 | 8750241288 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEA6877 | 8750241299 | 23/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEB1474 | 8750241578 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEB2160 | 8750242734 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEC4418 | 8750239618 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEG3083 | 8750241103 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEH3131 | 8750234174 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEL6768 | 8750239664 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEN2743 | 8750239760 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP2104 | 8750239008 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ0274 | 8750242422 | 05/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MET5773 | 8750241465 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEV7818 | 8750233109 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFB0646 | 8750241740 | 28/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFB1987 | 8750239577 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFI4203 | 8750235741 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFL6301 | 8750233277 | 31/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFN4111 | 8750238989 | 30/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO1626 | 8750237245 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ7304 | 8750240131 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFQ8167 | 8750239706 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFR3238 | 8750241024 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFT5436 | 8750234037 | 07/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFV8788 | 8750233402 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV8788 | 8750234675 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFV8788 | 8750234723 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV8788 | 8750238020 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFV8788 | 8750237406 | 10/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGB5683 | 8750239876 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGC4642 | 8750240207 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG5645 | 8750240761 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH8135 | 8750240884 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK9706 | 8750235156 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO2318 | 8750239154 | 29/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ1253 | 8750241877 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGR7043 | 8750232971 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGT9689 | 8750239487 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGX6374 | 8750239591 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD0940 | 8750240690 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD0940 | 8750240722 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM0730 | 8750240448 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHO6968 | 8750237835 | 16/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MIA2990 | 8750240534 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH8564 | 8750237630 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ4353 | 8750241505 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL5547 | 8750241437 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIO1396 | 8750235344 | 19/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIP0495 | 8750239621 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIQ0455 | 8750237202 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIS1867 | 8750241290 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIU4583 | 8750241888 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJC1731 | 8750240623 | 15/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJD5847 | 8750236472 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG8925 | 8750240938 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI0475 | 8750233171 | 28/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJM3977 | 8750240517 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJM9314 | 8750240780 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJP1768 | 8750240424 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJU3985 | 8750237767 | 19/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MJV4650 | 8750240271 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJV9965 | 8750238819 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY7210 | 8750235190 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJY7548 | 8750238267 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY9074 | 8750236844 | 07/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJY9234 | 8750239772 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA6239 | 8750235388 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKA7493 | 8750237291 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD5374 | 8750241716 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE9575 | 8750232487 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG0199 | 8750237872 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI5588 | 8750240319 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKJ7338 | 8750237604 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM0733 | 8750234795 | 11/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKM7808 | 8750241489 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKP2265 | 8750241064 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV1819 | 8750235384 | 18/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKV1819 | 8750235385 | 18/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKV2423 | 8750235627 | 26/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKX1357 | 8750237008 | 03/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKX9381 | 8750233116 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD3617 | 8750233300 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLF9523 | 8750240557 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLK6175 | 8750239728 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL5838 | 8750241096 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR2267 | 8750239750 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU0838 | 8750240221 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW7075 | 8750238590 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLY4153 | 8750234546 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ2938 | 8750236036 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMB4168 | 8750237761 | 18/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMC7948 | 8750242127 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC7979 | 8750241849 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI3871 | 8750241998 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI6437 | 8750240735 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMK7513 | 8750241576 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML4349 | 8750239627 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM6130 | 8750236897 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MMM6848 | 8750241038 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMM6848 | 8750241867 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MZC7469 | 8750240000 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NFQ9456 | 8750241513 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NJC0065 | 8750240869 | 21/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NJH3035 | 8750239066 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NKJ4338 | 8750235130 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NPD0054 | 8750239149 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NPD5987 | 8750239604 | 06/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| NRN8644 | 8750239955 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OAQ2354 | 8750238668 | 26/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| OBC3463 | 8750240521 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OBD7781 | 8750239716 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OBI3931 | 8750240146 | 11/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| OBQ0437 | 8750236778 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKH5070 | 8750242985 | 15/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| OKH5141 | 8750236035 | 25/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ONX9850 | 8750241620 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OOM5525 | 8750240499 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QBF0062 | 8750231673 | 13/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| QBF5488 | 8750240582 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QBI7550 | 8750241045 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA2481 | 8750240367 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA2481 | 8750236353 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHA4903 | 8750237490 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA6731 | 8750238136 | 19/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| QHB6673 | 8750241216 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC1630 | 8750241881 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHC2990 | 8750234148 | 06/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| QHD5117 | 8750235559 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF0831 | 8750240970 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHG2612 | 8750241132 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH5486 | 8750239593 | 06/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHH7815 | 8750241456 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK9301 | 8750241119 | 21/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHL2863 | 8750239658 | 09/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 797/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 797/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAW5412 | 8750243471 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AFN2930 | 8750244925 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGW1881 | 8750245206 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGW1881 | 8750245251 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHR9294 | 8750243558 | 16/11/2015 | 60503 | 208 |
| AHT6706 | 8750244505 | 01/12/2015 | 60503 | 208 |
| AIM1247 | 8750243308 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AIT8844 | 8750243286 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJD3491 | 8750243242 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJN3166 | 8750243012 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKL5225 | 8750242591 | 13/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKM1070 | 8750243162 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALQ7214 | 8750243274 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALX4437 | 8750245444 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALY1591 | 8750245080 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| AMS3571 | 8750242936 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANV4387 | 8750242602 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOT5309 | 8750244170 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOU6321 | 8750243178 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARM8456 | 8750243639 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ASJ7580 | 8750245220 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVH1591 | 8750244055 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVX0831 | 8750244043 | 28/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| AVX3300 | 8750243172 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWK2215 | 8750245469 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AWU6650 | 8750244468 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWX4171 | 8750245067 | 06/12/2015 | 60503 | 208 |
| AXD5465 | 8750244958 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYA8659 | 8750245471 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| AYL3418 | 8750243587 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYZ6669 | 8750245070 | 09/12/2015 | 60503 | 208 |
| AZE3933 | 8750244407 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BAF1042 | 8750244134 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BEW5655 | 8750245459 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CGV3693 | 8750243176 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CKB3795 | 8750243197 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CLI1433 | 8750243533 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| CLQ6790 | 8750246010 | 18/12/2015 | 56732 | 183 |
| CNB7374 | 8750243408 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CNB7374 | 8750243222 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CRE5768 | 8750243023 | 09/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CRI4556 | 8750245304 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CTB5410 | 8750245286 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CZO9003 | 8750243249 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DET6493 | 8750242320 | 08/11/2015 | 56732 | 183 |
| DET6493 | 8750242357 | 08/11/2015 | 60503 | 208 |
| DHR2958 | 8750245389 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DHY7362 | 8750243350 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMB1857 | 8750242370 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMJ7415 | 8750244513 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DOE3397 | 8750244458 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DOM3725 | 8750244077 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| DRQ9085 | 8750245899 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DXQ3550 | 8750243404 | 23/11/2015 | 60503 | 208 |
| DXR6632 | 8750245233 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EBM6959 | 8750242639 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EIY6506 | 8750245298 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ETM5279 | 8750243085 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FTD1607 | 8750245504 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HEX6601 | 8750242793 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HFE0719 | 8750245209 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HNN2115 | 8750244769 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJE9098 | 8750243080 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IJW8732 | 8750242966 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILF6827 | 8750243230 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILI4962 | 8750242670 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILW2334 | 8750242352 | 07/11/2015 | 60503 | 208 |
| IMD7215 | 8750243059 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| IPM8230 | 8750245021 | 09/12/2015 | 56732 | 183 |
| IQH3504 | 8750245437 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRI3209 | 8750243573 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRM9414 | 8750245257 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISI0515 | 8750242792 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISQ3434 | 8750242973 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| ITF7808 | 8750242748 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUA5649 | 8750238809 | 25/09/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUE4477 | 8750241975 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUX6792 | 8750245287 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IVR8388 | 8750244957 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVY5437 | 8750245484 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IVZ3806 | 8750245466 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JEI5905 | 8750243601 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JEI5905 | 8750243510 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JHK5733 | 8750245508 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| JIS6207 | 8750244535 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPZ3849 | 8750245283 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JZH3366 | 8750245359 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JZY9084 | 8750243652 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| LBJ6836 | 8750243588 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LKA5908 | 8750245240 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXF8803 | 8750242929 | 09/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXK9677 | 8750243165 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXR2154 | 8750243254 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXW8434 | 8750242623 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXY4025 | 8750245217 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYH9211 | 8750245357 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LZV7802 | 8750243374 | 18/11/2015 | 56732 | 183 |
| MAP0662 | 8750243261 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAQ6129 | 8750243576 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAZ7426 | 8750243648 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT1592 | 8750243658 | 17/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCO7393 | 8750245421 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT4913 | 8750245428 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT4913 | 8750245493 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU8206 | 8750243382 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCZ3274 | 8750243228 | 19/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCZ7134 | 8750245281 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDJ8729 | 8750243486 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDL9233 | 8750243455 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEB5157 | 8750243352 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEF0221 | 8750245164 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI8754 | 8750245515 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEV8613 | 8750245814 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEV8985 | 8750242757 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEY4162 | 8750243072 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFK8464 | 8750243226 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ9403 | 8750245507 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFY9763 | 8750245278 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGH3204 | 8750243198 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGL9422 | 8750243504 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO5898 | 8750245392 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGU4994 | 8750244693 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MGZ2808 | 8750245667 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL0368 | 8750243270 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHN6560 | 8750245284 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC8249 | 8750243539 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIN1681 | 8750245723 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIZ9075 | 8750246196 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJB3423 | 8750243492 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE0921 | 8750245218 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI2604 | 8750243186 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP6995 | 8750242784 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJT6805 | 8750242111 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY3118 | 8750243395 | 18/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKK2059 | 8750242992 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKK8447 | 8750245804 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL5061 | 8750243563 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP8231 | 8750245255 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR1794 | 8750245650 | 14/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLS0584 | 8750243209 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV8052 | 8750243548 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| MMC9754 | 8750242741 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMH2694 | 8750246118 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| NCR2092 | 8750245318 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NHR7901 | 8750242834 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| NRI9926 | 8750245458 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| OAX4784 | 8750243770 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OAX4784 | 8750244194 | 26/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| OKH9788 | 8750243188 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OLY6151 | 8750244983 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OOR5505 | 8750245436 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QBG9239 | 8750245363 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QBR1517 | 8750245373 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD5025 | 8750245782 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG7942 | 8750243426 | 22/11/2015 | 60503 | 208 |
| QHM3661 | 8750242186 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIO3090 | 8750242943 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 799/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 799/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGC6005 | 8750244174 | 24/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| AHS1927 | 8750244242 | 29/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| AHS1927 | 8750243880 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJU9987 | 8750246213 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| ALQ1924 | 8750245657 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALQ9620 | 8750245738 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ALX6702 | 8750243868 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| AMZ3469 | 8750244065 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANU5351 | 8750244142 | 28/11/2015 | 56732 | 183 |
| AOT2210 | 8750246109 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| APS7511 | 8750246154 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQM8877 | 8750245685 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARE5563 | 8750245817 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ARJ1786 | 8750243733 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASC0767 | 8750245714 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATB3279 | 8750245601 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATE7333 | 8750245907 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVE0362 | 8750243764 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWU4478 | 8750243821 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AYH3491 | 8750245711 | 19/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AYQ4584 | 8750245130 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYX4485 | 8750244490 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AYX4485 | 8750244540 | 05/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AZU0706 | 8750244070 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| BBR0194 | 8750246177 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| BDG0887 | 8750245758 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BQK6807 | 8750244008 | 27/11/2015 | 56732 | 183 |
| CFP5438 | 8750246029 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| CFQ5075 | 8750245878 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CHV2768 | 8750243794 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CHX4057 | 8750244089 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CII3535 | 8750245205 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CMA8906 | 8750243810 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CMR7527 | 8750243886 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CMR7527 | 8750244051 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CNG3580 | 8750243809 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CYM2773 | 8750244247 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CZV0994 | 8750245865 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DAY7115 | 8750243760 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DFM5090 | 8750246105 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DHV7930 | 8750244330 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DLU0482 | 8750244719 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DMS8312 | 8750244758 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DNO3801 | 8750246021 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| DNO3801 | 8750246022 | 14/12/2015 | 56732 | 183 |
| DOO2652 | 8750245924 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DRB5163 | 8750246208 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| DTP0022 | 8750244466 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DUC2371 | 8750246009 | 17/12/2015 | 56732 | 183 |
| EFU5746 | 8750245846 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ELA5553 | 8750245152 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ELZ5716 | 8750246044 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ETG8354 | 8750246122 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| ETG8354 | 8750245783 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EXM7311 | 8750245969 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| FAE3285 | 8750244367 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HAX8855 | 8750245946 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HDJ0368 | 8750244024 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| HDJ0368 | 8750244197 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| HTV9233 | 8750246152 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| IFL5765 | 8750243976 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| IFU3217 | 8750245775 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGN7011 | 8750242895 | 16/11/2015 | 60503 | 208 |
| IGN7011 | 8750242905 | 16/11/2015 | 60503 | 208 |
| IJP8178 | 8750244483 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IKV9081 | 8750244610 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILT9201 | 8750244669 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INS8607 | 8750245672 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOJ0353 | 8750246129 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| IRC1821 | 8750245944 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISE3748 | 8750245766 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ISZ2050 | 8750245634 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUH9514 | 8750245776 | 19/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| IVD5259 | 8750245717 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVZ7867 | 8750245954 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IWM1576 | 8750245889 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IZI2013 | 8750243251 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JAF1941 | 8750244339 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JDW2093 | 8750243836 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JHF1418 | 8750244196 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| JOG8235 | 8750244132 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| JTG4216 | 8750245875 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KAJ5356 | 8750246160 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| KAM6977 | 8750245495 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| KBC3895 | 8750242587 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| KBO9838 | 8750245788 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KEY8434 | 8750244103 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LCH1490 | 8750244160 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LCH1490 | 8750243771 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LCU9662 | 8750243939 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LOY9368 | 8750245811 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWX3815 | 8750244667 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWY0958 | 8750244078 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LWZ4123 | 8750243755 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXE1568 | 8750246117 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXE5605 | 8750245769 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXR7380 | 8750244075 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYS9922 | 8750245590 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYV4457 | 8750244218 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYV6419 | 8750243879 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYX0108 | 8750245607 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZB1387 | 8750244188 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZF0441 | 8750243874 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAC3180 | 8750245903 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAL9332 | 8750244073 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAZ1942 | 8750245781 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK2240 | 8750246195 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBR1823 | 8750246018 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCC1620 | 8750244678 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN2566 | 8750244473 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA5117 | 8750245949 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB3673 | 8750245886 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDC4504 | 8750243749 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDF5053 | 8750244595 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDH5654 | 8750245938 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDQ1889 | 8750245843 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ2163 | 8750244244 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDV7582 | 8750244321 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEE4017 | 8750244087 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MEE4066 | 8750245745 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI5658 | 8750245514 | 13/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEJ2561 | 8750244325 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEN7500 | 8750244679 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFA8016 | 8750245597 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFA8016 | 8750245829 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF6450 | 8750244185 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF6459 | 8750246088 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFK7473 | 8750246025 | 14/12/2015 | 56732 | 183 |
| MFK8464 | 8750243819 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFN4561 | 8750245698 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFP8625 | 8750243872 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFX4915 | 8750244566 | 02/12/2015 | 56732 | 183 |
| MFX4915 | 8750244553 | 02/12/2015 | 56732 | 183 |
| MGB3015 | 8750244235 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB4876 | 8750246006 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGL0035 | 8750246200 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGQ9452 | 8750244253 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGR1775 | 8750244406 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA7358 | 8750245831 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHB9409 | 8750246026 | 14/12/2015 | 56732 | 183 |
| MHG2745 | 8750245959 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI8059 | 8750244251 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK0229 | 8750244738 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK5967 | 8750244023 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHN6560 | 8750245629 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHO6792 | 8750244249 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHT6996 | 8750243360 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY9854 | 8750243763 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIC8589 | 8750244019 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIM6179 | 8750244565 | 02/12/2015 | 56732 | 183 |
| MIS5573 | 8750245570 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT5670 | 8750246141 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU5545 | 8750244035 | 27/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIU5545 | 8750244036 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJB3423 | 8750243762 | 26/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MJE0898 | 8750243768 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJF2887 | 8750243815 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJI3162 | 8750245933 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK5402 | 8750246051 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJK5402 | 8750246052 | 17/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJO5372 | 8750245702 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJO7403 | 8750242684 | 09/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJX8981 | 8750246214 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKB6405 | 8750243853 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF3757 | 8750245649 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKL2175 | 8750244365 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR2719 | 8750244662 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS8423 | 8750245850 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| MKT3891 | 8750243943 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKU7807 | 8750245646 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLA9312 | 8750243217 | 23/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLH5322 | 8750243864 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLL1033 | 8750243641 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS4929 | 8750243957 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS8145 | 8750243896 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLS8145 | 8750244471 | 03/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLW4299 | 8750246146 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX8335 | 8750245871 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MMB0984 | 8750245861 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MMB0984 | 8750245967 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMB2122 | 8750242878 | 13/11/2015 | 56732 | 183 |
| MMC9697 | 8750244759 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NJA2416 | 8750246089 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| NJD7368 | 8750246159 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| NJG2632 | 8750246178 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NPK0206 | 8750243841 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OBJ8418 | 8750246173 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OHL0496 | 8750245926 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OOU5330 | 8750245960 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHA9743 | 8750244058 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHB1445 | 8750244395 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHC0670 | 8750244417 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHD0193 | 8750245823 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ7227 | 8750245881 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHN1927 | 8750245586 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHQ6703 | 8750244603 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| QIG6000 | 8750243245 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 801/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 801/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AAE1515 | 8750247070 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| AAO2854 | 8750247061 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AAW3955 | 8750244564 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| ABC8177 | 8750244818 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABE1772 | 8750245870 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AGF0518 | 8750243892 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AGU4533 | 8750246934 | 24/12/2015 | 56732 | 183 |
| AHB9502 | 8750244622 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| AHB9502 | 8750244647 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| AHL5723 | 8750246500 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AHT8886 | 8750246964 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIM1247 | 8750243889 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AIM1247 | 8750244124 | 29/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AIP5901 | 8750244604 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIV9810 | 8750245453 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIV9810 | 8750245331 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AIW2736 | 8750245342 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJO4294 | 8750246896 | 26/12/2015 | 56732 | 183 |
| AJQ0979 | 8750247038 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| AJZ4345 | 8750246641 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AKD2590 | 8750245826 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKG8019 | 8750246854 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKT1454 | 8750244825 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ALK7836 | 8750245142 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANE3519 | 54093775N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| ANN1995 | 8750244547 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AOA5315 | 8750246587 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| APN0362 | 8750245178 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| APU0076 | 8750243806 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQC5591 | 8750244987 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARA1083 | 8750244373 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARE9826 | 8750246212 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| ASB5981 | 8750244597 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ASC7889 | 8750244518 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASG2003 | 8750244651 | 02/12/2015 | 60503 | 208 |
| ASG2003 | 8750245001 | 07/12/2015 | 60503 | 208 |
| ASS0012 | 54093802N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| AST0643 | 8750245270 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASV1011 | 8750246637 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATM3756 | 8750246452 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUA4303 | 8750245247 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUB1308 | 8750244860 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUB1308 | 8750244368 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUE7421 | 8750245413 | 12/12/2015 | 56732 | 183 |
| AUE7421 | 8750245414 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| AVO3834 | 8750245759 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AVT2959 | 8750244945 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWU6650 | 8750245799 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AWU6650 | 8750244534 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXA4017 | 8750246181 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXP8051 | 8750244502 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBC1927 | 8750243067 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBZ1817 | 8750244887 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BDG9909 | 8750244451 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| BGP3949 | 8750244517 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BMW8057 | 8750244469 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BYG7565 | 8750244854 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CAC1726 | 8750246364 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CCM1496 | 8750244453 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| CEV4847 | 8750243844 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| CFS0606 | 8750246726 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CIH0341 | 8750245293 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CNY4280 | 8750246602 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CON8086 | 8750244851 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CPP3612 | 8750245518 | 13/12/2015 | 56732 | 183 |
| CPW9879 | 8750246522 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CSJ2794 | 8750246892 | 21/12/2015 | 60503 | 208 |
| CTC5523 | 8750243174 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DBK9052 | 8750244131 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| DEB7358 | 8750247078 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| DFM2321 | 8750244159 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| DJB4107 | 8750244872 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DJF7128 | 8750244878 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DLU3978 | 8750247124 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| DNZ0858 | 8750244378 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DOO5938 | 8750246791 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DOO5938 | 8750246690 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DTB8029 | 8750245121 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| DTV2932 | 8750246389 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DUB9903 | 8750245223 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DWS2636 | 8750245386 | 12/12/2015 | 60503 | 208 |
| DXC2262 | 8750243734 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EFU3719 | 8750243927 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EIW6760 | 8750246773 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EKN4852 | 8750244452 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ELV9682 | 8750246498 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ENA0621 | 8750243536 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| EQB9571 | 8750246763 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EVN6442 | 8750246562 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EYU1268 | 8750246643 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| EZF0139 | 8750246972 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FAH4064 | 8750242700 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FNB4879 | 8750245976 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FZM5050 | 8750246459 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| FZM5050 | 8750246529 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HGE8331 | 8750244997 | 06/12/2015 | 56732 | 183 |
| HJA4341 | 8750246179 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| HYV4573 | 8750245869 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IBG9192 | 8750244411 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDN8624 | 8750245793 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IDU8062 | 8750245017 | 09/12/2015 | 56732 | 183 |
| IDX5908 | 8750246682 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IEL9542 | 8750246744 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IGF2917 | 8750244928 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIC1508 | 8750243500 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIG6744 | 8750244620 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| IIH3315 | 8750244337 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IIV9554 | 8750244250 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKA1380 | 8750246914 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| IKC3470 | 8750247001 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IKG8790 | 54093785N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| IKS6455 | 8750246713 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IKU6687 | 8750247063 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| ILC3252 | 8750247016 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| ILJ8446 | 8750246771 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILO7876 | 8750244920 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILP2816 | 8750243747 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILQ8900 | 8750246583 | 21/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| ILW7097 | 8750246739 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMT0758 | 8750244625 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INA3429 | 8750244450 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INB0038 | 8750246876 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| INC9664 | 8750247041 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| ING2878 | 8750245146 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IOB7906 | 8750242665 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOM1692 | 8750243923 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IOW5840 | 8750242994 | 08/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| IPG7319 | 8750247134 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| IPL0910 | 8750244839 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPN5301 | 8750246983 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IPZ7410 | 54093799N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IQA4257 | 8750244621 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IQY8808 | 8750244113 | 25/11/2015 | 60503 | 208 |
| IRB8510 | 8750244998 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| IRK2615 | 8750244413 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IRN8170 | 8750245372 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| ITW5093 | 8750245406 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IUU1884 | 8750244060 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVD4057 | 8750242800 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVI3453 | 8750243932 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IVO3928 | 8750244095 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWA3659 | 8750245919 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| IWR5568 | 8750246705 | 23/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| JGQ7105 | 8750246787 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JQK7540 | 8750244975 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JTF9223 | 8750246816 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JXE6319 | 8750246610 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JYF1882 | 8750244897 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JYQ6819 | 8750245263 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KAA6823 | 8750246801 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| KHP6156 | 8750247026 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| KVX2813 | 8750246449 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| KZN6424 | 8750242413 | 02/11/2015 | 60503 | 208 |
| LOA8282 | 8750246515 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LOA8282 | 8750246651 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LTN4127 | 8750246927 | 24/12/2015 | 60503 | 208 |
| LUY9335 | 8750244710 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB5014 | 8750246685 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXB5014 | 8750246717 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXI8998 | 8750243229 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXK9917 | 8750244005 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| LXR6999 | 54093791N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LXU6724 | 8750245950 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYE0170 | 8750246915 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYG7298 | 8750246721 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LYX4776 | 8750246473 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZJ0067 | 8750244900 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZS7779 | 8750246612 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZU9992 | 8750245207 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZW8791 | 8750247128 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| MAJ8366 | 8750244572 | 04/12/2015 | 56732 | 183 |
| MAM6989 | 8750245155 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF3307 | 8750245274 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBF6943 | 8750246574 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBG1424 | 8750246302 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBK2240 | 8750246312 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBO0745 | 8750246619 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP3037 | 8750244746 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR5150 | 8750245083 | 06/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBS6119 | 8750245228 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX4397 | 8750245149 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBZ0755 | 8750246306 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCA2715 | 8750247126 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MCH6238 | 8750246569 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCK5065 | 8750244666 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCN5264 | 8750246863 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCO2707 | 8750246666 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCT1565 | 8750244889 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MCU2088 | 54093792N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MCU6738 | 8750244349 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU7279 | 8750246676 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCU8510 | 8750246907 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDB0636 | 8750244182 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDS9809 | 54095998N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MDV1621 | 8750243742 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDV5462 | 8750246391 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDW2517 | 54093762N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MDY3126 | 8750243797 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDZ3889 | 8750246564 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA0024 | 54093793N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEA1343 | 54093812N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEA6877 | 8750246307 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEA6877 | 54093795N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MED4489 | 8750245587 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MED4895 | 54093810N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MEF5374 | 8750246304 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEK5536 | 8750244179 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEN2743 | 54093777N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEQ8204 | 8750246628 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEQ8204 | 8750246672 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX8204 | 8750244649 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEY4535 | 8750247028 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFF5528 | 8750244589 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFI5490 | 54093804N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFK2832 | 54093857N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFO0109 | 8750245100 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO3379 | 8750243924 | 26/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MFP1896 | 8750244209 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ7304 | 54093782N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MFT3752 | 8750246737 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ5259 | 8750245431 | 11/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGB5683 | 54093781N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGF2559 | 8750246844 | 24/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGH6056 | 8750244819 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI5025 | 8750245091 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI9198 | 8750245060 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGK1059 | 8750243902 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK2811 | 8750246939 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGM9450 | 8750244990 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO2318 | 54093770N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGT9689 | 54093773N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MGV9825 | 8750244861 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MGZ3969 | 8750246869 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA2993 | 54093783N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHB0081 | 8750244053 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH4640 | 8750246553 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH8849 | 8750246851 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHH8849 | 8750246767 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI4503 | 8750245737 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK0229 | 8750244852 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHK1582 | 8750247035 | 25/12/2015 | 60503 | 208 |
| MHL4976 | 8750244144 | 29/11/2015 | 60503 | 208 |
| MHN6560 | 8750246397 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU0394 | 8750246635 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHU6449 | 8750244333 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHY9854 | 8750244845 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIA0973 | 54095997N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIE2145 | 8750246649 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIG4657 | 54095999N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIH5810 | 8750244236 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII1806 | 8750246918 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIJ4353 | 54093798N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIL0909 | 8750246443 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIL5547 | 54093796N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIN1318 | 8750246140 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIP8870 | 8750247117 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIQ0455 | 8750244341 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIQ0455 | 8750243779 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIS1867 | 54093794N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIS3332 | 8750247073 | 23/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIW9361 | 8750245086 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJC1731 | 54093784N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJC7294 | 8750244899 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE2375 | 8750245040 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| MJE4357 | 54093832N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJF8639 | 8750244697 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJM9314 | 54093786N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJP2966 | 8750244379 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV6457 | 8750243986 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ0096 | 8750246929 | 22/12/2015 | 56732 | 183 |
| MKA1140 | 8750243823 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKB2273 | 8750244968 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKC5065 | 54093818N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKC5065 | 54093819N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKE4506 | 8750246300 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKE6829 | 8750245175 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKL9630 | 8750246595 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP2265 | 54093788N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKQ0466 | 54093873N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MKQ7472 | 8750246328 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKS2187 | 8750246699 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKT3441 | 8750244414 | 05/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKW8092 | 8750246339 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKW8092 | 8750246432 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKZ0458 | 54093800N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLA7369 | 8750246973 | 26/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLB7436 | 8750243869 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLE9782 | 8750244658 | 04/12/2015 | 56732 | 183 |
| MLH1238 | 8750246447 | 12/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLH9926 | 8750244006 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLK2708 | 8750246630 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLL8004 | 8750244522 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLM1512 | 8750245265 | 10/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLM7337 | 8750245704 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLM9987 | 8750244877 | 08/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLN4354 | 8750246421 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN5302 | 8750247067 | 22/12/2015 | 60503 | 208 |
| MLP5752 | 8750246796 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLP6260 | 8750244047 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLR9555 | 8750245764 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLV5244 | 54093822N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MLY4153 | 8750242678 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMD5368 | 54093797N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMH6225 | 8750244766 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MTA2995 | 8750244441 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MUA9809 | 8750244956 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NBX8141 | 8750246171 | 18/12/2015 | 60503 | 208 |
| NCN0130 | 8750246155 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NCN0130 | 8750246442 | 20/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NGL1719 | 8750244598 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NHU3836 | 8750246980 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NJV0368 | 8750246885 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NPI8103 | 8750246784 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NRM5282 | 8750247066 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NRQ6698 | 8750246761 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NRY0023 | 8750245918 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NTX1246 | 8750246845 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NWA7959 | 8750246792 | 21/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| OAL3587 | 8750246526 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OBB8985 | 8750246795 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OBR0125 | 8750246695 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| OKH5070 | 8750247077 | 24/12/2015 | 60503 | 208 | |
| OKH5323 | 8750243745 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I | |
| OKH7732 | 8750246668 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| OMA2096 | 8750246749 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QBP0499 | 8750246086 | 15/12/2015 | 60503 | 208 | |
| QBP0499 | 8750246096 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QBP0499 | 8750246113 | 18/12/2015 | 60503 | 208 | |
| QBR3338 | 8750246453 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QBT6130 | 8750246688 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QHA1826 | 8750244481 | 04/12/2015 | 74630 | 218 * II | |
| QHC2835 | 8750244562 | 01/12/2015 | 56732 | 183 | |
| QHF0885 | 8750244634 | 02/12/2015 | 60503 | 208 | |
| QHF4516 | 54093803N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ | |
| QHG2109 | 8750244846 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QHL0521 | 8750244215 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I | |
| QHP6434 | 8750245129 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I | |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

## São Pedro de Alcântara

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 204/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 204/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFP2838 | 54832732C | 09/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

## SERRA ALTA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 258/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 258/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJN4862 | 55616523C | 09/10/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| AJN4862 | 55616522C | 09/10/2015 | 54524 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 259/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 259/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| DOR4849 | 55616512C | 06/09/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| MEG7991 | 55616460C | 05/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEG7991 | 55616461C | 05/09/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 261/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 261/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| APL0203 | 55616490C | 01/11/2015 | 65480 | 229 | 85.13 |
| AUD9980 | 55616560C | 04/11/2015 | 66700 | 230 * XIII | 127.69 |
| AUD9980 | 55616561C | 04/11/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 257/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 257/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ETK7240 | 55616581C | 18/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MAR6852 | 55616474C | 06/11/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 260/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 260/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJZ7835 | 55616570C | 24/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| EFA7767 | 55616566C | 01/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| MGZ3107 | 55616299C | 04/12/2015 | 65480 | 229 |
| MJV0761 | 55616538C | 29/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

## Sul Brasil

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 157/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 157/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AKJ1962 | 55606298C | 17/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AKJ1962 | 55606299C | 17/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AKJ1962 | 55606300C | 17/08/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SUL BRASIL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 158/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8484 158/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MFV0703 | 55606309C | 12/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SUL BRASIL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

## TIGRINHOS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 102/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 102/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CNY2790 | 55863062D | 26/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| CNY2790 | 55863063D | 26/08/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| MDT7055 | 55863129D | 10/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDT7055 | 55863130D | 10/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 103/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 103/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABA6374 | 55863102D | 20/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| ABA6374 | 55863101D | 20/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 100/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 100/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| DFM1203 | 55863073D | 20/11/2015 | 59670 | 203 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 101/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 101/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CBR5524 | 55829061D | 23/12/2015 | 50701 | 163 c/c 162 * II |
| CBR5524 | 55829062D | 23/12/2015 | 50291 | 162 * II |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

## Timbé do Sul

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 472/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 472/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| GXU8165 | 54926265F | 13/09/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| IDC0193 | 54926319F | 08/09/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| IEN0745 | 54926328F | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| IEN0745 | 54926329F | 11/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| IEN0745 | 54926330F | 11/09/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| IEN0745 | 54926331F | 11/09/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| IEN0745 | 54926332F | 11/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| IEN0745 | 54926333F | 11/09/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| IEN0745 | 54926334F | 11/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| LYE2746 | 54926337F | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYE2746 | 54926338F | 11/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYE2746 | 54926339F | 11/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LYE2746 | 54926340F | 11/09/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| LYE2746 | 54926341F | 11/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LYE2746 | 54926342F | 11/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| LYE2746 | 54926343F | 11/09/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| LYK6202 | 54926259F | 29/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYK6202 | 54926260F | 29/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYK6202 | 54926261F | 29/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LYK6202 | 54926262F | 29/08/2015 | 70561 | 244 * III | 191.54 |
| LYK6202 | 54926263F | 29/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| LYK6202 | 54926264F | 29/08/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| LZV8133 | 54926311F | 05/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MAE8514 | 54926306F | 02/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MAY7171 | 54926309F | 05/09/2015 | 56222 | 182 * VI | 53.20 |
| MBK4751 | 54322936E | 09/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCM5733 | 54926344F | 14/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCM5733 | 54926345F | 14/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCM5733 | 54926347F | 14/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MCM5733 | 54926349F | 14/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| MCM5733 | 54926350F | 14/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MDR9607 | 54926231F | 21/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MDW3128 | 54926318F | 08/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MES3703 | 54926301F | 02/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MES3703 | 54926302F | 02/09/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MES3703 | 54926303F | 02/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MFI5026 | 54926314F | 08/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MGG6988 | 54926210F | 03/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGG6988 | 54926211F | 03/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGG6988 | 54926213F | 03/08/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGG6988 | 54926214F | 03/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MID7465 | 54926304F | 02/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MJU8683 | 54926224F | 21/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MJU8683 | 54926225F | 21/08/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MJU8683 | 54926228F | 21/08/2015 | 63941 | 220 * XIV | 191.54 |
| MJU8683 | 54926229F | 21/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| MJU8683 | 54926230F | 21/08/2015 | 63944 | 220 * XIV | 191.54 |
| MJW9651 | 54926217F | 15/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MKK1093 | 54926249F | 30/08/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| OKE6450 | 54926223F | 21/08/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 474/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 474/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AKY3947 | 54926218F | 21/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| AMI3796 | 54926327F | 11/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| IOS2087 | 54322968E | 17/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| IOS2087 | 54322969E | 17/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LYE5546 | 54926235F | 24/08/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| LYH7201 | 54322970E | 23/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYH7201 | 54322971E | 23/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LYH7201 | 54322972E | 23/09/2015 | 65561 | 230 * I | 191.54 |
| LYH7201 | 54322973E | 23/09/2015 | 66020 | 230 * VI | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LYH7201 | 54322974E | 23/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LYH7201 | 54322975E | 23/09/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| LYH7201 | 54322976E | 23/09/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| LYH7201 | 54322977E | 23/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MDR9695 | 54926256F | 02/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDX1902 | 54926321F | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDX1902 | 54926323F | 11/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MDX1902 | 54926324F | 11/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MDX1902 | 54926325F | 11/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MDX1902 | 54926326F | 11/09/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MIP2904 | 54926305F | 02/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 476/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 476/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CIA2511 | 54926457F | 13/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CIA2511 | 54926458F | 13/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| CIA2511 | 54926460F | 13/11/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| CIA2511 | 54926461F | 13/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| CIA2511 | 54926463F | 13/11/2015 | 66290 | 230 * VIII | 127.69 |
| INB0109 | 54322592E | 12/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| INB0109 | 54322593E | 12/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| LYT7247 | 54926395F | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LYT7247 | 54926396F | 07/11/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| LYT7247 | 54926397F | 07/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LYT7247 | 54926398F | 07/11/2015 | 70640 | 244 * IV | 191.54 |
| LYT7247 | 54926399F | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LYT7247 | 54926400F | 07/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LYT7247 | 54322982E | 07/11/2015 | 66532 | 230 * XI | 127.69 |
| LYT7247 | 54322983E | 07/11/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| LYT7247 | 54322984E | 07/11/2015 | 65800 | 230 * IV | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LYT7247 | 54322985E | 07/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYT7247 | 54322986E | 07/11/2015 | 67692 | 230 * XXII | 85.13 |
| MBE0099 | 54926451F | 13/11/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGS1190 | 54926357F | 06/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 471/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 471/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IMJ6079 | 54926495F | 12/12/2015 | 52152 | 170 |
| IMJ6079 | 54926496F | 12/12/2015 | 58350 | 195 |
| IMJ6079 | 54926497F | 12/12/2015 | 63941 | 220 * XIV |
| IMJ6079 | 54926498F | 12/12/2015 | 63944 | 220 * XIV |
| IMJ6079 | 54926499F | 12/12/2015 | 52070 | 169 |
| IMJ6079 | 54926500F | 12/12/2015 | 58000 | 192 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 473/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 473/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MHP1138 | 54322945E | 26/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHP1138 | 54322946E | 26/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 475/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 475/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LXM3884 | 54926422F | 10/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| LXM3884 | 54926423F | 10/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXM3884 | 54926424F | 10/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MAD6486 | 54322987E | 07/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MAD6486 | 54322988E | 07/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MAD6486 | 54322989E | 07/01/2016 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

## TIMBÓ

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 660/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 660/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHS0518 | 8756062831 | 03/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AIT4911 | 8756059004 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALN5297 | 8756059366 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANC4222 | 8756063369 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AZO7939 | 8756059580 | 09/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CKD3413 | 8756059725 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DGQ1491 | 8756059660 | 05/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| INY8768 | 8756060597 | 27/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| ISQ9127 | 8756062692 | 02/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IUH5281 | 8756059782 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JHR6825 | 8756059577 | 09/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| KBI0006 | 8756063916 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LWT8588 | 8756062658 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXI0471 | 8756063795 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYQ3086 | 8756062694 | 02/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LYS6590 | 8756059862 | 11/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LZB8629 | 8756060538 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB8629 | 8756060590 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZB8629 | 8756060204 | 18/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LZE6339 | 8756060335 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZN8372 | 8756059026 | 26/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZY6029 | 8756062282 | 24/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAH6340 | 8756060452 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI2972 | 8756060125 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ5634 | 8756059657 | 05/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCC9670 | 8756060320 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCD0365 | 54066907N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MCT6915 | 8756057714 | 30/06/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MCX0005 | 8756062782 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY5325 | 54081516N | 10/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MDD7069 | 8756062746 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEK5225 | 8756064061 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES8128 | 8756061146 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN2633 | 8756058718 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFW5095 | 8756062591 | 29/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MFZ2268 | 8756063023 | 05/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG8091 | 8756059087 | 31/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGU5094 | 8756058738 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHH6646 | 8756059704 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIP1919 | 8756063749 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIV7178 | 8756059079 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJB2715 | 8756060748 | 30/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJF1906 | 8756062722 | 03/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJF5367 | 8756060410 | 22/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJP5335 | 8756062582 | 29/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJR7047 | 8756060299 | 21/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKZ1846 | 8756062784 | 03/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKZ6031 | 8756060019 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA2194 | 8756060026 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE4125 | 8756059638 | 04/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLG5216 | 8756059491 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL0761 | 8756060709 | 28/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLP5131 | 8756059953 | 15/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLU8541 | 8756059383 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMH5400 | 8756060108 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| NEY2502 | 8756063745 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 662/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 662/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEK2439 | 8756061599 | 14/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AGJ5340 | 8756061494 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGZ8362 | 8756061351 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AKU8515 | 8756060559 | 26/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AOA7614 | 8756060866 | 02/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AWG1987 | 8756059998 | 10/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| CHI6109 | 8756059007 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| COR6724 | 8756060978 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CVC2587 | 8756064313 | 07/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DAV1107 | 8756061277 | 11/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| DIL8886 | 8756058890 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DIO0943 | 8756063838 | 27/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| DPN9279 | 8756060924 | 04/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| EAD2970 | 8756060422 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| EAD2970 | 8756061055 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EUT0097 | 8756064532 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EVS1202 | 8756060817 | 02/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| GRI4052 | 8756060627 | 29/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| GZQ3330 | 8756060672 | 25/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| IFF5700 | 8756061337 | 08/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| IUH5281 | 8756062334 | 26/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| KIH5461 | 8756060578 | 27/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| KVM4877 | 8756060388 | 20/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LWU2859 | 8756059785 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWZ3351 | 8756059925 | 14/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LXB6241 | 8756060224 | 19/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LXQ1943 | 8756062989 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXQ7782 | 8756060935 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB3957 | 8756061239 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYB3957 | 8756061430 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYQ8006 | 54066908N | 31/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| LZB8629 | 8756060930 | 05/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZJ3682 | 8756058802 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZK2417 | 8756061489 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZP8263 | 8756055764 | 30/05/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MAC7517 | 8756061104 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAN3729 | 8756059143 | 28/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAS2622 | 8756060497 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAU9948 | 8756059630 | 03/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAY1169 | 8756061166 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAY8132 | 8756060732 | 29/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MBB7862 | 8756061120 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD4120 | 8756060652 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI9861 | 8756062836 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP4403 | 8756059724 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV9107 | 8756061418 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBY3997 | 8756060153 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM7484 | 8756059431 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCO8548 | 8756061721 | 20/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCQ2006 | 8756059182 | 30/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCV6818 | 8756061280 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDE2120 | 8756060435 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDF3408 | 8756063123 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ7091 | 8756063296 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MDK2755 | 8756060179 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDN5514 | 54068717N | 04/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MDS6227 | 8756060371 | 19/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MED3829 | 8756059011 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MEF0714 | 8756058842 | 23/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MEI9381 | 8756061282 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ9457 | 8756059358 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP7971 | 8756060793 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEY3011 | 8756059293 | 31/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFB4846 | 8756059003 | 25/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFQ7156 | 8756060134 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE6076 | 8756059688 | 06/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MGH3339 | 8756064154 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGM3517 | 8756060770 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGO5759 | 8756063298 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGQ1272 | 54071917N | 18/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MGR8669 | 8756060482 | 26/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV5306 | 8756062344 | 26/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHA4363 | 8756062968 | 09/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHC2956 | 8756061232 | 10/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHE4504 | 8756059212 | 31/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHG1633 | 8756060364 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHI9184 | 8756060634 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO9718 | 8756059902 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHQ1032 | 8756061155 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHU6716 | 8756060639 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW6754 | 8756059798 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIF8212 | 8756060095 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ0532 | 8756061549 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL5573 | 8756061493 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR7832 | 8756058941 | 21/07/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIT0692 | 8756058816 | 22/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIW0153 | 54064506N | 17/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| MJB1127 | 8756060251 | 20/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJF9277 | 8756064507 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT8640 | 8756061027 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJT8640 | 8756061375 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX4115 | 8756059726 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA9274 | 8756060952 | 06/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKD1842 | 8756063072 | 08/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK0674 | 8756060618 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKK0919 | 8756059827 | 10/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MKK8157 | 8756060600 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS2056 | 8756060368 | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS7787 | 8756060330 | 23/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKS8247 | 8756059770 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKV0111 | 8756060802 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW8416 | 8756059037 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW9733 | 8756062874 | 07/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKX5150 | 8756059318 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLA7202 | 8756060138 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD4055 | 8756060083 | 16/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLE1046 | 8756061453 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLE1100 | 8756060072 | 15/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLE2955 | 8756060275 | 20/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLF8922 | 8756064193 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLH0711 | 8756061461 | 13/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLH0711 | 8756061300 | 12/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MLK0977 | 8756058762 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLL6716 | 8756063122 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLM1313 | 8756063104 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLQ2284 | 8756060760 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU8541 | 8756060840 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV6568 | 8756058778 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW4295 | 8756060764 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLX7097 | 8756061135 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMI7326 | 8756059134 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML0221 | 8756063103 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MNJ0247 | 8756059232 | 28/07/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| OQT3812 | 8756060722 | 28/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| QHP3301 | 54063230N | 10/08/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.12 |
| QHV8800 | 8756059492 | 08/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 664/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 664/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJR4301 | 8756063766 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AJS6475 | 8756063824 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALI5371 | 8756063624 | 23/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALI5371 | 8756063526 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ALW2631 | 8756064046 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALX7443 | 8756061377 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARF7364 | 8756064029 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASB0643 | 8756063459 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ATS7711 | 8756063205 | 12/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ATS7711 | 8756063244 | 14/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| AWT3907 | 8756064040 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXM9643 | 8756063002 | 10/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| AYI5892 | 8756061298 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AYI5892 | 8756063633 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BNX4967 | 8756064225 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BQJ9211 | 8756063750 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BVU1896 | 8756061490 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CIE9451 | 8756063465 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CLO4940 | 8756063502 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CTA5887 | 8756063790 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DJC5645 | 8756064181 | 06/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EKS0031 | 8756063772 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EUQ1345 | 8756059346 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FKE1745 | 8756063651 | 25/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| GPV8414 | 8756061930 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFD4063 | 8756061551 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9545 | 8756063347 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9545 | 8756063694 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IKV9545 | 8756063717 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IKV9545 | 8756063371 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ILG9568 | 8756061472 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IPF1056 | 8756060881 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IQE9815 | 8756063569 | 21/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| ISQ8078 | 54084100N | 24/11/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| KAH3811 | 8756063817 | 26/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| KGX9204 | 8756063489 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LWV4052 | 8756064172 | 04/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXA0666 | 8756063462 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXA6083 | 8756063426 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXG3717 | 8756063804 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXK6986 | 8756064034 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXM7550 | 8756063801 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT4583 | 8756059100 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXU4426 | 8756064072 | 01/11/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LXU7206 | 8756061328 | 13/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LXU7206 | 8756063574 | 21/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| LYE2465 | 8756063457 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYL1229 | 8756063671 | 25/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYS7235 | 8756063755 | 30/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| LYS7235 | 8756063803 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYS7235 | 8756063161 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT0075 | 8756063759 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT4026 | 8756063716 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYT4026 | 8756063403 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZA4649 | 8756061063 | 05/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| LZF4230 | 8756063397 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZN9886 | 8756059777 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZU1314 | 8756063469 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAA1857 | 8756063658 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAC0559 | 8756061723 | 20/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAD0768 | 8756063577 | 21/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MAP3622 | 8756063156 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAS8974 | 8756063519 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MAW4614 | 8756062144 | 25/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MAW7655 | 8756063682 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBO2685 | 8756063763 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP4403 | 8756062749 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBP4403 | 8756061441 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ0100 | 8756061145 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBR5822 | 8756064560 | 08/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBR9697 | 8756063313 | 18/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MBU1090 | 8756062378 | 27/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW5324 | 8756063668 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBW6262 | 8756060834 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBZ1590 | 8756061726 | 20/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCB2743 | 8756063939 | 26/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCC8313 | 8756063673 | 20/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCM1260 | 8756061230 | 09/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MCN0394 | 8756063670 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCO3243 | 8756063294 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MCQ7839 | 8756063797 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD4650 | 8756063286 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDD5265 | 8756064053 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDJ5044 | 8756063364 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDL4575 | 8756061327 | 13/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDP7416 | 8756063918 | 31/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDQ1641 | 8756063218 | 13/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MDR7731 | 8756063776 | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX5547 | 8756063950 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX5792 | 8756062182 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDZ5984 | 8756063468 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC3358 | 8756064122 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEG3414 | 8756062000 | 21/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI1535 | 8756061943 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEI8158 | 8756064041 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MET3590 | 8756063720 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ5076 | 8756062806 | 04/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MFF8597 | 8756062624 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFF8597 | 8756062466 | 29/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFV0987 | 8756063131 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGA6408 | 8756063768 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGH1283 | 8756063753 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ6817 | 8756060932 | 05/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MGK3416 | 8756063259 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK3416 | 8756063497 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP8529 | 8756062527 | 28/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MGR7584 | 8756064100 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS4997 | 8756063877 | 29/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGS4997 | 8756063628 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV7816 | 8756063636 | 24/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MGY2117 | 8756063955 | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHD2521 | 8756063639 | 24/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHH8297 | 8756063943 | 26/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM1382 | 8756063669 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO2775 | 8756060512 | 24/08/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHQ3055 | 8756064097 | 01/11/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MHV3810 | 8756064054 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHW1924 | 8756063876 | 29/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MHW3028 | 8756063667 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHY5952 | 8756061607 | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ5392 | 8756063726 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHZ7348 | 8756064094 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIH0044 | 8756061368 | 09/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIH0140 | 8756063417 | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIL0274 | 8756063242 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIM0694 | 8756062880 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP1196 | 8756061243 | 10/09/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIP2807 | 8756063390 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR2616 | 8756063538 | 20/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MIT7823 | 8756063578 | 21/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MIU1525 | 8756063336 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJA4964 | 8756063942 | 26/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJB6494 | 8756061429 | 12/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD8241 | 8756061334 | 08/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJG5329 | 8756060986 | 01/09/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJG9009 | 8756063291 | 17/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJH1933 | 8756063743 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH8037 | 8756064084 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJJ0192 | 8756063908 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJK3670 | 8756063164 | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MJM7295 | 8756063678 | 24/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJM8609 | 8756063541 | 20/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| MJN4212 | 8756064346 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ5156 | 8756063221 | 13/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MJT8786 | 8756063740 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV8054 | 8756063756 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA7585 | 8756059905 | 13/08/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MKF3456 | 8756063654 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI1987 | 8756058732 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLB7812 | 8756063529 | 19/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLF6346 | 8756063550 | 20/10/2015 | 60503 | 208 | 191.54 |
| MLM2612 | 8756063375 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO2928 | 8756062792 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLU9012 | 8756063330 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV0222 | 8756061122 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX8406 | 8756061993 | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLY6798 | 8756063352 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMD2762 | 8756059332 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML3909 | 8756063060 | 06/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MML8733 | 8756063450 | 15/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MNG4531 | 8756063665 | 19/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MUW3305 | 8756062855 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OGF7625 | 8756063561 | 20/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| OGF7625 | 8756063602 | 22/10/2015 | 56732 | 183 | 85.13 |
| QHH1345 | 8756063360 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH1345 | 8756063709 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH1345 | 8756063700 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHH8611 | 8756063707 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH8611 | 8756063370 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHK1534 | 8756063940 | 26/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| QHK1534 | 8756063340 | 12/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHN5391 | 8756061127 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHS3173 | 8756063453 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 659/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 659/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGO8195 | 8756065144 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQO9206 | 8756065898 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| BMV8023 | 8756066095 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| DBO3066 | 8756064799 | 14/11/2015 | 60503 | 208 |
| DNO8306 | 8756065022 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FHA7601 | 8756066037 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| GKT5965 | 8756065748 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| HBG0764 | 8756066295 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ICE7208 | 8756065798 | 29/11/2015 | 56732 | 183 |
| IGK6538 | 8756065479 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| KFV3764 | 8756066080 | 28/11/2015 | 56732 | 183 |
| LBQ3191 | 8756064918 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LVG4209 | 8756066499 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXR6930 | 8756066970 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXU8357 | 8756065418 | 19/11/2015 | 56732 | 183 |
| LYE1611 | 8756065741 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| LYO1295 | 8756064981 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO8849 | 8756065635 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYQ3526 | 8756065428 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZE4817 | 8756065536 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAA9916 | 8756065038 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAH9691 | 8756064914 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAM1077 | 8756065810 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAP5198 | 8756064923 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ8110 | 8756066445 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBC1897 | 8756065135 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBK8633 | 8756065089 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ0100 | 54084885N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MBQ4512 | 8756065843 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBQ4512 | 8756065466 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCP3976 | 8756064864 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDA2808 | 8756066310 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDA8770 | 8756065646 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK9126 | 8756064753 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDL3742 | 8756065459 | 21/11/2015 | 60503 | 208 |
| MDO3522 | 8756065580 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDX5792 | 8756065908 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEI3978 | 8756064571 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEN2254 | 8756064603 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEU6324 | 8756065734 | 26/11/2015 | 60503 | 208 |
| MFF5063 | 8756064627 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFO4913 | 8756064985 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFO6303 | 8756065483 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFO7032 | 8756065478 | 21/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFV2604 | 8756065000 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA3284 | 8756066361 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI3566 | 8756064567 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGN5224 | 8756064633 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHC4882 | 8756065739 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| MHG7469 | 8756065141 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHM6006 | 8756065111 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP3786 | 8756065021 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHU9993 | 8756066252 | 05/12/2015 | 60503 | 208 |
| MIF4228 | 8756064871 | 10/11/2015 | 60503 | 208 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MIM9854 | 8756064712 | 11/11/2015 | 60503 | 208 |
| MIP1196 | 54084886N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIS3946 | 8756065293 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT3042 | 8756064766 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKN3388 | 8756065091 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKP2945 | 8756064980 | 13/11/2015 | 60503 | 208 |
| MKS2056 | 8756065024 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKW8492 | 8756066081 | 28/11/2015 | 60503 | 208 |
| MLE4125 | 54086425N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLV7349 | 8756065893 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| MLW7634 | 8756064966 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX7097 | 54084884N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| NNJ9891 | 8756065402 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OUM2676 | 8756065575 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QFE4728 | 8756066599 | 08/12/2015 | 56732 | 183 |
| QHD7304 | 8756064646 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG4421 | 8756064643 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG4421 | 8756065084 | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ6022 | 8756066332 | 03/12/2015 | 60503 | 208 |
| QIO2810 | 8756065750 | 26/11/2015 | 56732 | 183 |
| QIP1100 | 8756065329 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 661/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 661/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ART9425 | 8756065926 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASA0373 | 8756067075 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AYU6799 | 8756065935 | 27/11/2015 | 56732 | 183 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BOH5555 | 8756065587 | 29/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| CHB0927 | 8756065791 | 28/11/2015 | 56732 | 183 | |
| CNX1445 | 8756065982 | 29/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| DEJ4899 | 8756065995 | 28/11/2015 | 74630 | 218 | * II |
| DIN3245 | 8756065185 | 16/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| EBR1286 | 8756065719 | 25/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| EGG0606 | 8756067085 | 12/12/2015 | 60503 | 208 | |
| HDV9095 | 8756065482 | 21/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| HVX3571 | 8756065097 | 14/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| IPI0901 | 8756065116 | 21/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| IUL7612 | 8756065212 | 17/11/2015 | 56732 | 183 | |
| LXT6038 | 8756067027 | 09/12/2015 | 74550 | 218 | * I |
| LYG4038 | 8756065530 | 16/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| LYH1427 | 8756065667 | 23/11/2015 | 60503 | 208 | |
| LYQ3765 | 8756065429 | 20/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| LYX2560 | 8756065707 | 25/11/2015 | 60503 | 208 | |
| LZB8298 | 8756065308 | 22/11/2015 | 60503 | 208 | |
| LZX6225 | 8756065554 | 16/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MAZ9383 | 8756067124 | 13/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MBA5151 | 8756067097 | 10/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MCC8313 | 54091428N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCH6536 | 8756065337 | 16/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MCK0446 | 8756065294 | 21/11/2015 | 56732 | 183 | |
| MCM1260 | 54085805N | 04/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCS4244 | 8756065354 | 16/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MCV3936 | 8756065353 | 16/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MDL0062 | 54091423N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDR2438 | 54091425N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MEG3896 | 8756065322 | 22/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MEG6800 | 8756065152 | 21/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MEJ2048 | 8756066126 | 04/12/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MEX3249 | 8756067086 | 12/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MFA6610 | 8756065401 | 19/11/2015 | 56732 | 183 | |
| MFC0052 | 8756065130 | 19/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MFK1865 | 8756065975 | 27/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MFL3416 | 54085813N | 04/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MFM3737 | 8756065569 | 25/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MFQ0051 | 8756065692 | 24/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MFQ7009 | 8756065486 | 21/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MFU3377 | 8756065314 | 22/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MFW5926 | 8756065524 | 22/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MGC7138 | 8756065071 | 15/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MGH1283 | 54091429N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGK9508 | 8756067068 | 12/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MGS4997 | 54091427N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGS4997 | 54091431N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MGY2117 | 54091432N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MHF8790 | 8756067113 | 10/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MHN9460 | 8756065495 | 22/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MHS9601 | 8756065864 | 25/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MIM3822 | 8756065797 | 28/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MIT7823 | 54091426N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MIX8855 | 8756065966 | 23/11/2015 | 74630 | 218 | * II |
| MIZ9630 | 8756065640 | 23/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MJI8327 | 8756065912 | 26/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MJM7345 | 8756065178 | 22/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MJM8609 | 54091424N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJQ3870 | 8756065627 | 28/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MJW0241 | 8756065905 | 26/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MKF3456 | 8756067041 | 08/12/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MKO4797 | 8756065357 | 17/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MLB6130 | 8756065534 | 21/11/2015 | 74550 | 218 | * I |
| MLE2955 | 54086435N | 20/11/2015 | 50020 | 257 | 8§ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MLG7909 | 54091430N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLQ4676 | 8756065490 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMF2143 | 8756065571 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MMI7811 | 8756065432 | 20/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MML0221 | 8756067104 | 10/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MML3909 | 54091420N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MML8733 | 54091422N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| NXY4976 | 8756067062 | 12/12/2015 | 60503 | 208 | |
| QHF9591 | 8756065334 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QIO2222 | 8756065497 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * | I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 663/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 663/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | |
|---|---|---|---|---|---|
| AEX9611 | 54092448N | 04/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| AFF5131 | 8756067286 | 14/12/2015 | 56732 | 183 | |
| AFM2786 | 8756066644 | 10/12/2015 | 60503 | 208 | |
| AHI7058 | 8756067459 | 14/12/2015 | 60503 | 208 | |
| ARO4394 | 8756067422 | 20/12/2015 | 60503 | 208 | |
| CKF0260 | 8756067541 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| DAN7216 | 8756067372 | 17/12/2015 | 56732 | 183 | |
| DEZ7030 | 8756066479 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| DFE6832 | 8756067380 | 18/12/2015 | 60503 | 208 | |
| DIK4119 | 8756066423 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| ERD2851 | 8756067419 | 20/12/2015 | 60503 | 208 | |
| GWJ8342 | 8756067618 | 20/12/2015 | 60503 | 208 | |
| IAW7595 | 8756066963 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| IFD6440 | 8756067389 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * | I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IGF5135 | 8756067516 | 16/12/2015 | 60503 | 208 |
| IOQ1736 | 8756066298 | 01/12/2015 | 56732 | 183 |
| IQH2182 | 8756067167 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPQ9074 | 8756066101 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LDA4995 | 8756066669 | 10/12/2015 | 60503 | 208 |
| LWZ9824 | 8756066585 | 08/12/2015 | 60503 | 208 |
| LXM0259 | 54095958N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LXR6930 | 8756067151 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXX1709 | 8756067589 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| LYC2576 | 8756065846 | 24/11/2015 | 60503 | 208 |
| LYK1802 | 8756067183 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYO7723 | 8756067256 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYW8677 | 8756067619 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYY1007 | 8756067230 | 20/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| LZQ2743 | 8756067245 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAN4798 | 8756067494 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAS1234 | 8756067571 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAV9515 | 8756067627 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBF4463 | 8756066369 | 04/12/2015 | 60503 | 208 |
| MBG7153 | 8756067414 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| MBM4333 | 8756067632 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBM8068 | 8756067196 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP4311 | 8756065650 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP4486 | 8756066152 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBS6413 | 8756067182 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT0274 | 8756066994 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCB6806 | 8756066010 | 30/11/2015 | 60503 | 208 |
| MCF4086 | 8756066539 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCG8289 | 8756067199 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK3055 | 8756066137 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCL0275 | 8756065565 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCP5901 | 8756067210 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCS4622 | 8756067617 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDK2808 | 8756067147 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP5385 | 8756067481 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MDR7513 | 8756067454 | 14/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEC8538 | 8756066136 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEF0089 | 8756065588 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEH5959 | 8756067425 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEJ9457 | 8756066307 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEK9482 | 8756066311 | 02/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEL9600 | 8756067356 | 17/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MEO6123 | 8756067567 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MET2192 | 8756067278 | 14/12/2015 | 56732 | 183 |
| MET8158 | 8756066953 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW1129 | 8756066063 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW3837 | 8756067650 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEW6449 | 8756067636 | 20/12/2015 | 60503 | 208 |
| MEX8481 | 8756067263 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFB5672 | 8756067233 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFC0052 | 8756066111 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFC0052 | 8756066271 | 06/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFC0052 | 8756066427 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFD0758 | 8756067605 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFG6665 | 8756067405 | 19/12/2015 | 56732 | 183 |
| MFP4258 | 8756067306 | 15/12/2015 | 60503 | 208 |
| MFZ9048 | 8756067569 | 19/12/2015 | 60503 | 208 |
| MGA3284 | 8756067271 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA5812 | 8756067203 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGA7923 | 8756067614 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGB2868 | 8756066764 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGK7156 | 8756066552 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS6228 | 8756067235 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGW4024 | 8756066053 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MGY8111 | 8756066671 | 10/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MHC1605 | 8756067590 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHE5667 | 8756067594 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHF0027 | 8756066974 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHI4491 | 8756066399 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHI4491 | 8756066409 | 06/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MHI7103 | 8756067308 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHJ7739 | 8756067498 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIC6952 | 8756067144 | 13/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MIJ2193 | 8756066557 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIK0304 | 8756067630 | 20/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MIP7106 | 8756066550 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIS4854 | 8756067643 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MIW8975 | 8756065450 | 20/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MIX8855 | 8756066148 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MJC5005 | 8756065705 | 25/11/2015 | 56732 | 183 | |
| MJG0753 | 54091421N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJI1244 | 8756067440 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MJM8609 | 54094716N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJO6006 | 8756067411 | 19/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MJZ5595 | 54095956N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKF9378 | 54095961N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKI4268 | 8756067321 | 15/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKI7771 | 54095957N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MKN4391 | 8756067219 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKT2400 | 8756067641 | 18/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MKU3339 | 8756067117 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MKV4936 | 8756066615 | 09/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MLD1183 | 8756067240 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MLF6346 | 8756067472 | 15/12/2015 | 60503 | 208 | |
| MLH0711 | 8756066441 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLJ2228 | 8756066457 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLJ4667 | 8756067646 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLQ0404 | 8756067266 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MLV3452 | 8756066074 | 28/11/2015 | 60503 | 208 | |
| MLY8855 | 8756067016 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMB3140 | 8756067402 | 19/12/2015 | 56732 | 183 | |
| MMC8756 | 8756067638 | 14/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| MMD1717 | 8756067647 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MMD7313 | 54095959N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| OWN4738 | 8756067455 | 14/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHH2361 | 8756067054 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| QHH8611 | 8756067485 | 15/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| QHJ1438 | 8756067654 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * | II |
| QHR3255 | 8756066325 | 02/12/2015 | 60503 | 208 | |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

## TREZE TÍLIAS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 595/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 595/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AHI0418 | 55192436E | 08/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBQ3892 | 55193011E | 03/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 597/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 597/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CIR1677 | 55193037E | 20/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEX5005 | 55193035E | 17/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MHI5838 | 55192493E | 18/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 600/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 600/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEE7951 | 55193036E | 24/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYT6725 | 55193104E | 02/10/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| MAV4575 | 55192502E | 29/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MBB7066 | 55193044E | 28/09/2015 | 54281 | 181 * V | 191.54 |
| MBX0786 | 55193111E | 10/10/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 780/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 780/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAV5693 | 8731034302 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ACW3398 | 8731034162 | 22/07/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| ACW3398 | 8731034184 | 22/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AHX3472 | 8731034236 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AIY8016 | 8731034492 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| AJT1711 | 8731034873 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALU1108 | 8731035067 | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMY2989 | 8731034475 | 28/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| ANE3552 | 8731035206 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CAA6644 | 8731034691 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CJM6584 | 8731035393 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CXD3464 | 8731034815 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DML2765 | 8731035329 | 27/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| FLY4500 | 8731034188 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IFW5323 | 8731034272 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IJL4340 | 8731034114 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IMB4292 | 8731035458 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LNZ0716 | 8731035287 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXR9006 | 8731034820 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT2184 | 8731034892 | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT2184 | 8731034748 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYT6264 | 8731034069 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX6725 | 8731034746 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAC9358 | 8731034859 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAG8777 | 8731034860 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAK3018 | 8731034318 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAR5508 | 8731034788 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBI1704 | 8731035242 | 22/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBI1704 | 8731035251 | 22/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBQ9889 | 8731034194 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBV5005 | 8731036663 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCC0761 | 8731034425 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDI5371 | 8731034285 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDS3264 | 8731034057 | 20/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEC1703 | 8731034312 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEC1703 | 8731034214 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ1924 | 8731034807 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ8204 | 8731035384 | 25/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEJ8204 | 8731035930 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEM2962 | 8731034695 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEP5771 | 8731034271 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX5005 | 8731034437 | 27/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEX5005 | 8731034440 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX5005 | 8731034700 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX5005 | 8731034759 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEX5005 | 8731034529 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEZ8584 | 8731035070 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFV0560 | 8731036260 | 03/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGE6847 | 8731036271 | 01/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGG7431 | 8731034276 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGH9275 | 8731034317 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ4775 | 8731035448 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGJ4775 | 8731035449 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGP7069 | 8731034627 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM2561 | 8731034812 | 04/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHO3375 | 8731035141 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS6750 | 8731034904 | 09/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHU9323 | 8731035526 | 30/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHU9831 | 8731034268 | 24/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIE1976 | 8731034838 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG9410 | 8731035321 | 23/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MII6867 | 8731035361 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII6867 | 8731035198 | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII6867 | 8731034841 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIK4569 | 8731034816 | 04/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIP6483 | 8731034493 | 29/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIP6483 | 8731035561 | 07/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIX9075 | 8731034461 | 27/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJD3242 | 8731034126 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJH8091 | 8731035530 | 31/08/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MJH8091 | 8731035284 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJI9874 | 8731034303 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJP3787 | 8731035233 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ9759 | 8731034800 | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ9759 | 8731034884 | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJQ9759 | 8731035101 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJR7234 | 8731035167 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKC4976 | 8731034079 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKC5697 | 8731035469 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI2772 | 8731035312 | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKI9474 | 8731034869 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKW5363 | 8731036211 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC1947 | 8731035466 | 31/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLC8958 | 8731034207 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG0359 | 8731035162 | 16/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLH2696 | 8731035750 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLH5655 | 8731036324 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL1739 | 8731034531 | 30/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL1739 | 8731034551 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLT3208 | 8731034872 | 07/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLV1495 | 8731035043 | 10/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLX1056 | 8731036265 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMA6385 | 8731034323 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MWI2698 | 8731035512 | 28/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MWP2828 | 8731034210 | 23/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OKE0769 | 8731034071 | 20/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| OKF8006 | 8731034325 | 26/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHB9864 | 8731034152 | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE1815 | 8731034712 | 01/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHE1815 | 8731034696 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHH2344 | 8731034065 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHH9595 | 8731035298 | 20/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHN2183 | 8731035302 | 20/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHN2183 | 8731035506 | 27/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHN6241 | 8731035450 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 782/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 782/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ADS0864 | 8731035908 | 17/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AFN7575 | 8731035792 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ARH1821 | 8731035522 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| BEK1116 | 8731034128 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CJM6584 | 8731035755 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| DZJ4078 | 8731036877 | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ECW3742 | 8731035136 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| EEQ8142 | 8731037345 | 02/11/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IMA4346 | 8731035269 | 23/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LOM3089 | 8731035165 | 16/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXT5019 | 8731035820 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXW6764 | 8731035988 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYO1415 | 8731035626 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYP7414 | 8731035972 | 19/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYV4812 | 8731035432 | 29/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX6725 | 8731035834 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYX6940 | 8731035688 | 04/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZT8673 | 8731036034 | 15/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZV7402 | 8731037164 | 31/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MAE8883 | 8731035968 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAM6405 | 8731034393 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBF7079 | 8731035876 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCM9717 | 8731035636 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT4410 | 8731035652 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCT8204 | 8731035006 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCW0804 | 8731034305 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDB5070 | 8731035970 | 19/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDR2965 | 8731034424 | 30/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDW4094 | 8731035274 | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL7317 | 8731033292 | 11/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MEQ8416 | 8731037282 | 03/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC1177 | 8731035625 | 05/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFC1177 | 8731035931 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU4113 | 8731035826 | 13/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGD7340 | 8731036002 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MGF4777 | 8731034273 | 25/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ0193 | 8731035694 | 04/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK4076 | 8731034267 | 24/07/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGK4076 | 8731034107 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGK4076 | 8731034113 | 21/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGL8555 | 8731034021 | 20/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHE0759 | 8731034484 | 28/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHL7440 | 8731034857 | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHM2075 | 8731035904 | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHP1637 | 8731035677 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIC0238 | 8731035068 | 12/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIC8012 | 8731035589 | 02/09/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MIG3822 | 8731034923 | 02/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MII6867 | 8731035827 | 13/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII6867 | 8731035769 | 09/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIL7232 | 8731035866 | 12/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJB0999 | 8731037273 | 02/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJE7374 | 8731035775 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ9759 | 8731035989 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJT9341 | 8731037102 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJV1822 | 8731035076 | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE2506 | 8731037160 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE7118 | 8731037193 | 01/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKE8388 | 8731033858 | 19/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKG5572 | 8731037161 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS1284 | 8731035797 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD5260 | 8731035785 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD5260 | 8731035861 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLD5260 | 8731035794 | 11/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLD5260 | 8731035743 | 11/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO5281 | 8731035760 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLW5148 | 54079557N | 27/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 85.13 |
| MMB2566 | 8731034821 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMC8809 | 8731034831 | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MMF2822 | 8731035367 | 24/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MWP2828 | 8731035563 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MWP2828 | 8731035564 | 01/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHF8950 | 8731035939 | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHI7384 | 8731035205 | 18/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO8471 | 8731035762 | 09/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHO8471 | 8731035764 | 09/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHO8471 | 8731035781 | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 784/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 784/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AFA6421 | 8731036622 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AGQ0939 | 8731036205 | 28/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ALG2643 | 8731037101 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AMI1616 | 8731036744 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ANK1152 | 8731036596 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ASQ5944 | 8731036515 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AVL2722 | 8731036906 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AWE4432 | 8731034931 | 02/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AXC2563 | 8731037382 | 08/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CEI9410 | 8731035754 | 08/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CIR8504 | 8731036945 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| CSY5484 | 8731035588 | 02/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| DBX1727 | 8731036381 | 11/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| GSO2295 | 8731036890 | 23/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| HSE0694 | 8731037053 | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| IJD0489 | 8731035911 | 18/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IOP2203 | 8731035605 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRN7919 | 8731037082 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IRN7919 | 8731037174 | 31/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LPW7289 | 8731036554 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LXU0387 | 8731036761 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYF8170 | 8731036584 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LZG6391 | 8731036776 | 17/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBC7079 | 8731036987 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBH2228 | 8731036502 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBN1667 | 8731036788 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBT3678 | 8731036494 | 10/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MBY1131 | 8731036828 | 20/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCI3147 | 8731036801 | 20/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCY1475 | 8731036715 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDL5458 | 54074065N | 28/09/2015 | 50020 | 257 8§ | 574.61 |
| MDS9497 | 8731036345 | 02/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDX4676 | 8731035973 | 19/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MDY8076 | 8731036399 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED6395 | 8731032964 | 06/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |
| MEQ6628 | 8731034689 | 09/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MEQ6628 | 8731035353 | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFB5376 | 8731036010 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFJ3197 | 8731036575 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFO0945 | 8731036736 | 13/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGH5841 | 8731035037 | 14/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGJ1476 | 8731035016 | 15/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN4557 | 8731036741 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGN5481 | 8731036510 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MGV2045 | 8731036148 | 27/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHA7583 | 8731036937 | 19/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MHF2727 | 8731036156 | 23/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS7877 | 8731036512 | 11/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHZ1651 | 8731036672 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIB5662 | 8731036333 | 04/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIJ9003 | 8731037140 | 30/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIN8551 | 8731036674 | 15/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIR3322 | 8731036754 | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIR3322 | 8731036664 | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIY6259 | 8731036008 | 20/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIZ7420 | 8731036789 | 18/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIZ7420 | 8731036781 | 17/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJX8505 | 8731036731 | 12/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY3245 | 8731036907 | 24/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJY4722 | 8731035649 | 06/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKA2630 | 8731036985 | 25/10/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MKR7058 | 8731034717 | 01/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLE9694 | 8731035600 | 03/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLG4716 | 8731036920 | 25/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLL1294 | 8731036878 | 22/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MLL1294 | 8731036686 | 16/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLO6448 | 8731036395 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR8503 | 54078949N | 26/10/2015 | 50020 | 257 8§ | 127.69 |
| MLW2564 | 8731035518 | 30/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ7682 | 8731034871 | 07/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MMA6385 | 8731036654 | 13/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHA9950 | 8731033626 | 14/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHD1222 | 8731036000 | 20/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| QHJ3127 | 8731036562 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| QHJ3217 | 8731036557 | 10/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 593/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 593/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MGO0450 | 55192524E | 29/11/2015 | 66102 | 230 * VII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 594/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 594/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MBM6626 | 55193138E | 28/11/2015 | 51851 | 167 |
| MBQ3892 | 54086680N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8$ |
| MGH9275 | 55193148E | 02/12/2015 | 51851 | 167 |
| QHE8501 | 55192518E | 26/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 596/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 596/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LZX4081 | 55193142E | 28/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 598/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 598/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IDA2579 | 55193171E | 11/12/2015 | 52741 | 175 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 599/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 599/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| IDA2579 | 55193165E | 11/12/2015 | 51852 | 167 |
| IDA2579 | 55193166E | 11/12/2015 | 58350 | 195 |
| IDA2579 | 55193167E | 11/12/2015 | 52070 | 169 |
| IDA2579 | 55193168E | 11/12/2015 | 59670 | 203 * V |
| IDA2579 | 55193169E | 11/12/2015 | 61810 | 215 * II |
| IDA2579 | 55193170E | 11/12/2015 | 59910 | 206 * I |
| IDA2579 | 55193172E | 11/12/2015 | 52152 | 170 |
| JNJ9181 | 55193156E | 10/12/2015 | 51851 | 167 |
| LZP3222 | 55192531E | 12/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIC2839 | 54095019N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MIZ7725 | 54086683N | 07/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJZ6311 | 55192534E | 12/12/2015 | 51851 | 167 |
| MKJ9370 | 55193159E | 10/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 779/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 779/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABW3521 | 8731037431 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AJT0965 | 8731037397 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ARP2408 | 8731037625 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASB6247 | 8731038119 | 11/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AVL2722 | 8731038127 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038130 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038178 | 12/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AWY0444 | 8731037453 | 10/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AXF7564 | 8731037707 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BKD7000 | 8731037472 | 11/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| BKD7000 | 8731037533 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CJM6584 | 8731037611 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| DAJ8264 | 8731037589 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ELM6438 | 8731037590 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| GSO2295 | 8731037490 | 14/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| LXU6308 | 8731037488 | 14/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYF9381 | 8731038097 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAQ3260 | 8731037645 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MAR1826 | 8731037675 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBO9377 | 8731037614 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR3704 | 8731038105 | 09/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBT0083 | 8731037657 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MBT0083 | 8731037594 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCC0761 | 54086453N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEO6471 | 8731037566 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP5169 | 8731037649 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP6721 | 8731037627 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEP6721 | 8731037639 | 21/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGI8241 | 8731037599 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGO0048 | 8731037535 | 12/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHL9633 | 8731038146 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP1637 | 8731037686 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MHP1637 | 8731037695 | 20/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MHS4380 | 8731037650 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIF6801 | 8731037713 | 22/11/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MII6867 | 8731037642 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6867 | 8731037613 | 18/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIK8351 | 8731038144 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIR7610 | 8731038113 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJG0919 | 8731038135 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJQ9759 | 8731037603 | 17/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1822 | 8731037484 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1822 | 8731037624 | 19/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJX3947 | 8731037560 | 15/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJY1570 | 54086459N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJY1570 | 54086461N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKW4272 | 8731038171 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLC1745 | 8731037696 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLF7235 | 8731038088 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLK5130 | 8731037694 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLU7349 | 8731037647 | 22/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLW1720 | 8731038100 | 07/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLW9164 | 8731037671 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLY5888 | 8731037655 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| NQE8669 | 8731038022 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NQE8669 | 8731038024 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| PUD2656 | 8731037426 | 13/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA0212 | 8731037503 | 15/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| QHE9662 | 8731038124 | 11/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHG8203 | 8731038175 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHH9595 | 8731037658 | 16/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ2468 | 8731037684 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHJ5072 | 8731037610 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM4692 | 8731037954 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHN6241 | 8731037593 | 16/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHQ1704 | 8731038111 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QIN9500 | 8731038196 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 781/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 781/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ACW3398 | 8731037804 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AKB6541 | 8731038334 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AMQ4309 | 8731037746 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| ANK1152 | 8731038043 | 10/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ASR3929 | 8731038077 | 08/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ATN1722 | 8731038133 | 12/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038335 | 18/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038262 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038263 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BBB1310 | 8731038192 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CDA9522 | 8731038183 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| CJM6584 | 8731037776 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CJM6584 | 8731037783 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| EFE3138 | 8731038264 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ENL1364 | 8731037836 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| GPA6520 | 8731037730 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| IMA4346 | 54086463N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LXH9270 | 8731038231 | 16/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXI2078 | 8731037790 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYS0333 | 8731037843 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZU3449 | 8731038304 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBR3704 | 8731038281 | 19/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCF2840 | 8731037721 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MDR2965 | 54086452N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MEP6721 | 8731037766 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MEX1407 | 8731037808 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFT2512 | 8731038205 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ7045 | 8731037761 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFZ9854 | 8731037725 | 26/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS9338 | 8731038266 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS9338 | 8731038324 | 17/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MGX3008 | 8731038350 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA2476 | 8731037976 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHA7583 | 54087139N | 08/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHA8995 | 8731037882 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHE7123 | 8731038299 | 20/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHG9847 | 8731037781 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHI4439 | 8731038341 | 19/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| MIC0238 | 54086457N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MII6867 | 8731037830 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT4239 | 8731038160 | 09/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJE6565 | 8731038319 | 17/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJE7246 | 8731037691 | 20/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJK9339 | 8731037591 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJP3653 | 8731037898 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1822 | 8731037773 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1822 | 8731037785 | 25/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJV1822 | 8731037779 | 24/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MJY1822 | 8731037601 | 17/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKH4316 | 8731038288 | 19/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKP0576 | 8731037745 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLD8379 | 8731038184 | 13/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLN4178 | 8731037879 | 27/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLN4178 | 8731037753 | 27/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLV9077 | 8731038033 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLX8845 | 8731037884 | 28/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MLX8845 | 8731037816 | 28/11/2015 | 74710 | 218 * III |
| MMH5881 | 8731037817 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI2902 | 8731038148 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI3762 | 8731037616 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI3762 | 8731037668 | 18/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMJ8441 | 8731037891 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE5410 | 8731037833 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKE6376 | 8731037715 | 22/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA2265 | 8731037839 | 29/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHA7662 | 8731037814 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHJ8788 | 8731037886 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHP7864 | 8731037765 | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 783/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 783/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABK4781 | 8731038392 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ABK4781 | 8731038521 | 26/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| AFB3956 | 8731037810 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| AGV6408 | 8731038031 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AQT3179 | 8731037820 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| AUA8919 | 8731038525 | 26/12/2015 | 74710 | 218 * III |
| AUR7812 | 8731038492 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| AVL2722 | 8731038470 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| BKD7000 | 8731037905 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| BKD7000 | 8731037911 | 30/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| CDL1094 | 8731037536 | 12/11/2015 | 74630 | 218 * II |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DFX8075 | 8731038665 | 01/01/2016 | 74630 | 218 * II |
| DRG4689 | 8731038672 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| EPG9376 | 8731037823 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| FWV0007 | 8731037923 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| HOG3385 | 8731038652 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| IEM2343 | 8731038584 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| ILK6259 | 8731038002 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| INE8462 | 8731037872 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| INE8462 | 8731037874 | 25/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| ISF8400 | 8731038433 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| JPU8089 | 8731038388 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LPM1251 | 8731038408 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LXY6640 | 54095981N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| LYV6580 | 8731038703 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| LZC3219 | 8731037846 | 30/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZH5113 | 8731038386 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| LZZ4233 | 8731038370 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAM0631 | 8731038519 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MAO7547 | 8731038692 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MBO4191 | 8731037944 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBP1696 | 8731038455 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBW3314 | 8731038636 | 31/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MBX5131 | 8731037961 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCK4835 | 8731037854 | 24/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MCX2151 | 8731037932 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDD0664 | 8731038417 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDE8081 | 8731038644 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MDM0994 | 8731038467 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDP9153 | 8731038026 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDQ6356 | 8731038485 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MDU7848 | 8731038708 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MDV5449 | 8731038729 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MFD9868 | 54095980N | 08/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MFE7226 | 8731038496 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFH5876 | 8731038517 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFN7879 | 8731038518 | 25/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MFQ4621 | 8731038371 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MFQ8239 | 8731037912 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGL2004 | 8731038429 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGS9430 | 8731037949 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MGZ8988 | 54094792N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MHA0590 | 8731037992 | 05/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHB1703 | 8731037972 | 03/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MHP2928 | 8731038733 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MHS2731 | 8731038418 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6867 | 8731037975 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MII6867 | 8731037963 | 02/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MII6867 | 8731037947 | 01/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MIK4189 | 8731038697 | 03/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MIT6119 | 8731037950 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIT6119 | 8731037953 | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MIU1853 | 8731038662 | 01/01/2016 | 74550 | 218 * I |
| MJG4588 | 8731038372 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ3221 | 8731038522 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ7086 | 8731038431 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ7086 | 8731038413 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJZ7086 | 8731038452 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKF8141 | 8731038544 | 26/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKG5920 | 8731038384 | 25/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKI8459 | 8731038572 | 29/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MKI8459 | 8731038621 | 29/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKN0024 | 8731038579 | 30/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MKR2553 | 8731037946 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MKV2445 | 8731038466 | 23/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLQ3033 | 8731038438 | 22/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| MLQ3033 | 8731038365 | 22/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLT2800 | 8731037815 | 28/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLX8845 | 8731037998 | 06/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MLZ5303 | 54094791N | 05/01/2016 | 50020 | 257 8§ |
| MMB2693 | 8731038495 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMI5212 | 8731038513 | 24/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MMM9299 | 8731038406 | 27/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| NVV4833 | 8731038498 | 27/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| NXN5304 | 8731038142 | 13/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKF2925 | 8731038450 | 21/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| OKG9863 | 8731037969 | 03/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QBD8519 | 8731037689 | 20/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHF8950 | 8731037913 | 04/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| QHM5397 | 8731038614 | 28/12/2015 | 74630 | 218 * II |
| QHN6241 | 8731037825 | 28/11/2015 | 74630 | 218 * II |
| QJG4000 | 8731038722 | 02/01/2016 | 74550 | 218 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

## TUNÁPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 356/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 356/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ATQ7014 | 55606891C | 17/07/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| KME7634 | 55606863C | 23/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 357/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 357/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AHQ7417 | 55606908C | 12/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| AHQ7417 | 55606909C | 12/12/2015 | 50450 | 162 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

## URUSSANGA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1092/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1092/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LSP5159 | 54518218F | 16/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFN6647 | 54518176F | 05/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJC7687 | 54759754E | 30/09/2015 | 57461 | 187 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1094/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1094/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CWV2040 | 54518182F | 13/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| HHG3296 | 54518136F | 22/07/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LZE7486 | 55049090D | 22/09/2015 | 65992 | 230 * V | | 191.54 |
| MAB8262 | 54518003F | 07/11/2015 | 66101 | 230 * VII | | 127.69 |
| MAB8262 | 54518004F | 07/11/2015 | 50100 | 162 * I | | 574.61 |
| MAB8262 | 54518453F | 07/11/2015 | 65992 | 230 * V | | 191.54 |
| MBB5057 | 54759691E | 16/08/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MCD6474 | 54518378F | 13/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | | 127.69 |
| MDA6278 | 54518149F | 15/08/2015 | 55414 | 181 * XVII | | 53.20 |
| MEI6742 | 54518272F | 16/08/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MHD9248 | 54518236F | 04/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | | 53.20 |
| MIP0662 | 54518185F | 13/08/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MJA8672 | 55049094D | 24/09/2015 | 60412 | 207 | | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1096/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1096/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ALJ5507 | 54518421F | 01/11/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| ALJ5507 | 54518420F | 01/11/2015 | 56141 | 182 * V | 127.69 |
| BJG7212 | 54518380F | 13/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| ICH3940 | 54517967F | 05/11/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| IGT3097 | 54518602F | 31/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LZT2000 | 54518379F | 13/09/2015 | 54522 | 181 * VIII | 127.69 |
| MAS9342 | 54518512F | 31/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| MAU3074 | 54759987E | 21/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MAU3074 | 54759988E | 21/09/2015 | 70640 | 244 * IV | 191.54 |
| MAU3074 | 54759989E | 21/09/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MAU3074 | 54759990E | 21/09/2015 | 70302 | 244 * I | 191.54 |
| MBP4067 | 54518410F | 22/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCJ1097 | 54518217F | 16/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDF5991 | 55049092D | 24/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDV7545 | 54518275F | 16/08/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| MGP8396 | 54759991E | 25/09/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MHQ5148 | 54518407F | 14/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIC6822 | 54758240E | 10/09/2015 | 57461 | 187 * I | 85.13 |
| MIP2905 | 54518653F | 03/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MKX1804 | 54760147E | 23/09/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLG4904 | 54758245E | 22/09/2015 | 57461 | 187 * I | 85.13 |
| MMJ9589 | 54759301E | 23/10/2015 | 55414 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1091/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1091/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ARR4800 | 54518859F | 17/12/2015 | 51851 | 167 |
| EPO3205 | 54518609F | 16/11/2015 | 55250 | 181 * XV |
| JZG5657 | 54518009F | 16/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIA7086 | 54518711F | 21/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| MIK3645 | 54518858F | 17/12/2015 | 51851 | 167 |
| MIL8092 | 54759938E | 16/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MKC9988 | 54518710F | 21/11/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MLT4372 | 54518559F | 17/11/2015 | 66372 | 230 * IX |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1093/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1093/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AMA2965 | 54518706F | 16/11/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| CDM1138 | 54518440F | 27/11/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| CSE4658 | 54517973F | 25/11/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| LUW0961 | 54518717F | 23/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| LYN4612 | 54760385E | 01/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| LYW7072 | 54518722F | 27/11/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MFI0458 | 54518720F | 25/11/2015 | 55250 | 181 * XV |
| MLO1397 | 54759767E | 25/11/2015 | 57461 | 187 * I |
| OKH3636 | 54518564F | 09/11/2015 | 51851 | 167 |
| PFS3472 | 54759765E | 25/11/2015 | 57461 | 187 * I |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1095/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1095/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AQR4492 | 54518536F | 09/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| CED0793 | 54760390E | 04/12/2015 | 51851 | 167 |
| CIW4418 | 54518446F | 10/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| DID7985 | 54518543F | 10/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| DKN5239 | 54759925E | 13/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| IRB7474 | 54760394E | 05/12/2015 | 69120 | 232 |
| ISI0586 | 54518741F | 06/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| ISK4041 | 54759766E | 25/11/2015 | 57461 | 187 * I |
| JOS2002 | 54759944E | 20/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| JQU7798 | 54518570F | 15/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| KHC7792 | 54759929E | 13/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| LXB4588 | 54518535F | 09/12/2015 | 51852 | 167 |
| LXB4588 | 54518534F | 09/12/2015 | 51851 | 167 |
| LXM1988 | 54518612F | 07/12/2015 | 51851 | 167 |
| MBJ6237 | 54518853F | 13/12/2015 | 51851 | 167 |
| MBT8639 | 54518743F | 06/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MCV9075 | 54760397E | 09/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MDL4229 | 54518669F | 29/12/2015 | 53800 | 181 * I |
| MDZ8998 | 54518526F | 20/11/2015 | 66020 | 230 * VI |
| MEA7254 | 54518852F | 13/12/2015 | 54522 | 181 * VIII |
| MEB6343 | 54518611F | 06/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MEU0349 | 54518736F | 05/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MFI0779 | 54518565F | 05/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MGA7376 | 54518724F | 04/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MGX8943 | 54518529F | 02/12/2015 | 51851 | 167 |
| MGX8943 | 54518530F | 06/12/2015 | 65300 | 228 |
| MHW2094 | 54518737F | 06/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MID4363 | 54518668F | 21/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MIV6838 | 54518615F | 18/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MIY0932 | 54518738F | 06/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MIZ6223 | 54518719F | 25/11/2015 | 60501 | 208 |
| MJJ2231 | 54518660F | 07/12/2015 | 70561 | 244 * III |
| MJJ9399 | 54518449F | 10/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MJK8863 | 54759939E | 17/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MJQ6154 | 54760392E | 05/12/2015 | 54521 | 181 * VIII |
| MKH8199 | 54759937E | 16/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MLW2821 | 54518805F | 12/12/2015 | 51851 | 167 |
| MLW4095 | 54759946E | 21/12/2015 | 55414 | 181 * XVII |
| MON1114 | 54518531F | 06/12/2015 | 65300 | 228 |
| QHK5361 | 54517980F | 04/01/2016 | 55411 | 181*XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

## VARGEÃO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 288/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 288/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LWS6280 | 55445065B | 30/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZJ7396 | 54484268D | 07/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZJ7396 | 54484269D | 07/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZX4771 | 54484171D | 23/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGG2150 | 54484285D | 18/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGG2150 | 54484284D | 18/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 289/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 289/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BMS4863 | 54484178D | 20/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |
| IBS1728 | 54484296D | 25/10/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| IBS1728 | 54484294D | 25/10/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| IBS1728 | 54484295D | 25/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LZA4124 | 54484183D | 20/09/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |
| MDM7849 | 54484186D | 22/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDM7849 | 54484185D | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDU9330 | 55445064B | 18/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MDU9330 | 55445063B | 18/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| MDU9330 | 55445062B | 18/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MIU8268 | 54484184D | 20/09/2015 | 54870 | 181 * XI | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 287/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8546 287/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MDN5843 | 54484192D | 06/11/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEAO/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

## VARGEM BONITA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 220/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 220/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| BBA0130 | 55228084A | 31/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DBG8121 | 55228105A | 20/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| DBG8121 | 55228106A | 20/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DBG8121 | 55228107A | 20/09/2015 | 66531 | 230 * XI | 127.69 |
| DBG8121 | 55228099A | 19/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| KFA3462 | 55228085A | 31/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAK4108 | 55228089A | 31/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAM8952 | 55228083A | 31/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MDR2853 | 55228098A | 12/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFY5781 | 55228097A | 12/09/2015 | 50610 | 163 c/c 162 * I | 574.61 |
| MFY5781 | 55228096A | 12/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 221/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 221/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LZA1513 | 54777799C | 20/09/2015 | 55250 | 181 * XV | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 223/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 223/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEP6138 | 55228091A | 06/09/2015 | 66531 | 230 * XI | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 222/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 222/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| CIP5281 | 55227974A | 28/11/2015 | 59670 | 203 * V |
| CQB7079 | 55228221A | 25/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MDQ0102 | 55227973A | 25/11/2015 | 64080 | 221 |
| MDS7811 | 55227976A | 10/12/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MDS7811 | 55227977A | 10/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MHS7110 | 55227984A | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

## VIDAL RAMOS

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 338/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 338/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAF2975 | 54097740F | 22/08/2015 | 54282 | 181 * V | 191.54 |
| LXG9322 | 54097742F | 29/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 339/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 339/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXB4704 | 54097747F | 11/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MJG4380 | 54097713F | 18/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 337/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 337/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYP6329 | 54097748F | 16/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MBA6064 | 54097749F | 29/11/2015 | 65480 | 229 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

## VIDEIRA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2024/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2024/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| CMK2720 | 55077366F | 04/11/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LWY8933 | 55960685E | 21/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LWY8933 | 55960686E | 21/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| LXS6316 | 54905098F | 19/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LXS6316 | 54905099F | 19/10/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LXS6316 | 54905100F | 19/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYU4177 | 54904440F | 22/08/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| LYU4177 | 54904441F | 22/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LYU4177 | 54904439F | 22/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MAJ6032 | 55963171E | 04/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBH0822 | 54904765F | 17/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MBH0822 | 54904766F | 17/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBH0822 | 54904767F | 17/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCF1320 | 54904582F | 04/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCF1320 | 54904581F | 04/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCF1320 | 54904580F | 04/09/2015 | 51261 | 164 c/c 162 * II | 957.69 |
| MCF1320 | 54904579F | 04/09/2015 | 50291 | 162 * II | 957.69 |
| MDM4261 | 54904551F | 07/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEU8357 | 54904041F | 04/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEU8357 | 54904042F | 04/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MIR0438 | 54904610F | 14/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MLY8468 | 55963250E | 24/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| NXM1000 | 55962663E | 15/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2025/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2025/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AEF0353 | 54904520F | 03/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AFS3747 | 54905418F | 25/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARA2781 | 54905362F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ARJ8702 | 55077643F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AYO5357 | 54903598F | 16/10/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| BMM2799 | 54904710F | 03/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| CZZ4805 | 54905469F | 13/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| DVC7360 | 55078515F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| IKD3948 | 55078506F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| IKF2471 | 54904231F | 06/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| KZR9072 | 54904822F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LZR9922 | 54905311F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBT0261 | 54904993F | 17/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCF7380 | 54904739F | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCN6815 | 54905198F | 14/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCZ9187 | 54904995F | 17/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDQ1022 | 55078546F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDR4451 | 54905201F | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFU5788 | 54904756F | 10/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFX3237 | 54904419F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFX8186 | 54904027F | 07/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGA0255 | 54905364F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGM1000 | 54904649F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGO6679 | 54904536F | 26/07/2015 | 65640 | 230 * II | 191.54 |
| MHN2277 | 54904420F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHS0173 | 55960977E | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MHS3363 | 54905036F | 21/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MIF9719 | 54904244F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIN9092 | 54904373F | 27/07/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIO2932 | 54904549F | 07/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIX9218 | 54905472F | 13/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MJN3459 | 54904539F | 26/07/2015 | 65640 | 230 * II | 191.54 |
| MJO6313 | 54904969F | 13/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJO6313 | 54904960F | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKD6470 | 55960980E | 08/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MKK2988 | 55960981E | 08/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKS5483 | 54905318F | 26/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKV5582 | 54904956F | 12/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLI6662 | 54904743F | 22/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLY8468 | 55963249E | 24/08/2015 | 70301 | 244 * I | 191.54 |
| MLY8468 | 55963248E | 24/08/2015 | 70561 | 244 * III | 191.54 |
| MMK2371 | 54905425F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHG9503 | 55077344F | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2028/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2028/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABC5303 | 54903492F | 21/07/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| ACR0166 | 54904147F | 22/08/2015 | 52741 | 175 | 1915.38 |
| ACR0166 | 54904146F | 22/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| AJC7556 | 54776459E | 07/07/2014 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AJC7556 | 54776461E | 07/07/2014 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| AJC7556 | 54776458E | 07/07/2014 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| DON1470 | 54904907F | 16/08/2015 | 75790 | 277 | 1915.38 |
| LAB2304 | 54903919F | 22/09/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| LYS1614 | 54904802F | 16/08/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| LZC5136 | 54903540F | 19/10/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| LZS4292 | 55963185E | 29/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| LZS4292 | 55963186E | 29/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| LZS4292 | 55963187E | 29/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBH4128 | 54904588F | 15/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MBL8462 | 54904037F | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCB5737 | 54903314F | 08/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCH3119 | 54904129F | 05/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MCH3119 | 54904128F | 05/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCH3119 | 54904127F | 05/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCR5001 | 55963229E | 28/07/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCR5001 | 55963230E | 28/07/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGU4950 | 54904282F | 02/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHO8354 | 54904021F | 07/08/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| MHY6283 | 54904118F | 04/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MHY6283 | 54904117F | 04/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIT6985 | 54903569F | 09/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2029/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2029/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABC5303 | 54905020F | 19/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| ACR0166 | 54904145F | 22/08/2015 | 55500 | 181 * XVIII | 85.13 |
| AIC4025 | 54905473F | 13/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| APE7254 | 54904248F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| DLA9214 | 55078460F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| EMW7794 | 54904936F | 11/09/2015 | 60501 | 208 | 191.54 |
| HPR8181 | 54904742F | 22/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| HRE1866 | 55962702E | 06/05/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IFE4720 | 54905551F | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JNU4553 | 54905753F | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| JNU4553 | 54905769F | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LAQ3268 | 54904930F | 07/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYK7084 | 55078342F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LZK3170 | 55962688E | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAI8577 | 55078677F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAP0494 | 54905701F | 18/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBR5716 | 54903244F | 31/07/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBU7645 | 54905773F | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MCL8613 | 54905607F | 24/09/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MCS8891 | 55960964E | 05/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MDR2949 | 54903287F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MED3453 | 54904031F | 12/08/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MEG9395 | 54905785F | 14/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFD4621 | 54904604F | 13/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFE6508 | 55078168F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFN0747 | 55078173F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFR3624 | 54905791F | 16/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MFZ2939 | 55077236F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGB8640 | 54905177F | 10/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MGE4943 | 55960998E | 10/08/2015 | 74550 | 218 * | I | 85.13 |
| MGH4288 | 54904734F | 06/08/2015 | 74630 | 218 * | II | 127.69 |
| MGV1029 | 54903597F | 16/10/2015 | 55500 | 181 * | XVIII | 85.13 |
| MGX6610 | 55078135F | 29/10/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MHH2019 | 54904906F | 15/08/2015 | 61220 | 214 * | I | 191.54 |
| MHK0444 | 55078700F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MHN4254 | 54905796F | 16/10/2015 | 74630 | 218 * | II | 127.69 |
| MIE7210 | 54904495F | 31/07/2015 | 74630 | 218 * | II | 127.69 |
| MIN1260 | 54904294F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MIX4469 | 54905536F | 24/09/2015 | 74550 | 218 * | I | 85.13 |
| MIX4469 | 55077260F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MJK0006 | 54903841F | 21/07/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MJL7585 | 54905460F | 09/10/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MJY6531 | 54069718N | 09/09/2015 | 50020 | 257 | 8§ | 127.69 |
| MKA3687 | 54904377F | 27/07/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MKC6752 | 54904545F | 07/08/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MKI9765 | 55078585F | 24/10/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MKZ3502 | 55954346E | 06/11/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MLQ0671 | 54063198N | 10/08/2015 | 50020 | 257 | 8§ | 53.20 |
| MLR1593 | 54905490F | 17/10/2015 | 51851 | 167 | | 127.69 |
| MLR4903 | 54905994F | 22/10/2015 | 74630 | 218 * | II | 127.69 |
| MLT7356 | 54905339F | 16/09/2015 | 74550 | 218 * | I | 85.13 |
| MLY1097 | 54905505F | 17/09/2015 | 74550 | 218 * | I | 85.13 |
| MLZ5872 | 55078570F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| MMH0984 | 54904028F | 07/08/2015 | 55411 | 181 * | XVII | 53.20 |
| NGE9480 | 54905413F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |
| OKG9184 | 54904501F | 03/08/2015 | 74630 | 218 * | II | 127.69 |
| QHJ8225 | 54905025F | 18/08/2015 | 74550 | 218 * | I | 85.13 |
| QHQ7200 | 54904414F | 06/08/2015 | 55412 | 181 * | XVII | 53.20 |

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2032/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2032/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

---

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ABQ8141 | 55962665E | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| AER4522 | 54905892F | 05/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| AER4522 | 54905893F | 05/11/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| AER4522 | 54905894F | 05/11/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| AER4522 | 54905895F | 05/11/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| AIV4226 | 54906052F | 01/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| AIV4226 | 54906054F | 01/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| AJZ3185 | 55963199E | 17/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| AKM1412 | 54904894F | 31/10/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| AKM1412 | 54904893F | 31/10/2015 | 65563 | 230 * I | 191.54 |
| AKM1412 | 54904892F | 31/10/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V | 191.54 |
| AKM1412 | 54904891F | 31/10/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| ANU6744 | 54904569F | 22/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| AQM1585 | 55954329E | 29/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| BMM0914 | 54905823F | 29/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| BOE5312 | 54905290F | 01/11/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| BOE5312 | 54905288F | 01/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| BOE5312 | 54905289F | 01/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| BOE5312 | 54905287F | 01/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| CGE3757 | 54905295F | 08/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| CGE3757 | 54905294F | 08/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| CGE3757 | 54905293F | 08/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| DAU5508 | 54903570F | 09/08/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| DAU5508 | 54903573F | 09/08/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| DAU5508 | 54903572F | 09/08/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| DAU5508 | 54903571F | 09/08/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| IEW4133 | 54904873F | 19/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| IGR4479 | 54905207F | 07/09/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| IGR4479 | 54905209F | 07/09/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| IRX0884 | 55077802F | 07/11/2015 | 64080 | 221 | 85.13 |
| ITF8912 | 54904782F | 25/10/2015 | 67000 | 230 * XVI | 127.69 |
| KOG3968 | 54904153F | 01/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LXR2311 | 55077234F | 28/10/2015 | 73580 | 252 * V | 85.13 |
| LYG5848 | 54904786F | 31/10/2015 | 66102 | 230 * VII | 127.69 |
| LYI5961 | 54905301F | 12/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| LZR7384 | 54903584F | 11/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAM5833 | 54906172F | 04/11/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MAM5833 | 54906171F | 04/11/2015 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MAM5833 | 54906170F | 04/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAR6869 | 54906169F | 31/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBD7802 | 54906003F | 27/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBD7802 | 54906002F | 27/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MBO7802 | 54903585F | 22/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MBW8747 | 55962968E | 04/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCM3952 | 54904945F | 15/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCN6719 | 54904783F | 29/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MCO2193 | 54903599F | 17/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCY3258 | 54903586F | 22/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MDD1132 | 54904597F | 01/10/2015 | 51261 | 164 c/c 162 * II | 957.69 |
| MDQ8889 | 54905709F | 04/11/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |
| MDQ8889 | 54905710F | 04/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MDW6806 | 54904172F | 21/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MDW6806 | 54904171F | 21/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEH0647 | 54904879F | 22/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEK7410 | 55963198E | 19/10/2015 | 66371 | 230 * IX | 127.69 |
| MEP1920 | 55960841E | 29/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEX1652 | 54904886F | 27/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MEZ6616 | 54905271F | 23/10/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MEZ6616 | 54905270F | 23/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MEZ6616 | 54905269F | 23/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFG2337 | 54904050F | 31/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MFK1402 | 54905433F | 28/10/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MFP8209 | 54904887F | 27/10/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MFQ0244 | 54903949F | 05/11/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFR3536 | 54904594F | 01/10/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MFX9590 | 55963238E | 27/07/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MGE7169 | 54906183F | 11/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MGE7169 | 54906184F | 11/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MGW1416 | 54905265F | 19/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MHY0735 | 54905367F | 28/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MIA8349 | 55077407F | 06/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MIA8349 | 55077408F | 06/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJD4453 | 54904896F | 04/11/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MJD4453 | 54904897F | 04/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MJP0505 | 55478469D | 27/08/2013 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |
| MJP0505 | 55478470D | 27/08/2013 | 51691 | 165 | 1915.38 |
| MLO5426 | 54904881F | 24/10/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MLO5426 | 54904882F | 24/10/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MLY8468 | 54903898F | 15/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| MLY8468 | 54903899F | 15/09/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I | 574.61 |
| MVF8465 | 54904769F | 15/10/2015 | 67261 | 230 * XVIII | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2033/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2033/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AAF7788 | 55078349F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ADU1011 | 55077607F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AFF7372 | 55077641F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AHW6746 | 55077276F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AIR1616 | 54905827F | 06/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| AJD0910 | 54905576F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AJI4010 | 54905475F | 13/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AKC6051 | 55077229F | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| AKE2789 | 55077623F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AKX9090 | 54904184F | 29/10/2015 | 51852 | 167 | 127.69 |
| AKZ6529 | 54905399F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| ALC9106 | 55078530F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AOJ0397 | 54903324F | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| APW8861 | 54904789F | 06/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| ASD0011 | 55077323F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AUN3102 | 55078661F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| AVP4835 | 55079314F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| BEL2444 | 55077389F | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| CGE3757 | 54905298F | 08/11/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| CGE3757 | 54905297F | 08/11/2015 | 69800 | 239 | 191.54 |
| CGE3757 | 54905296F | 08/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| CTJ7507 | 55077294F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| DLF9784 | 54905499F | 17/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| EEZ1734 | 54903328F | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| EUL5040 | 54905995F | 22/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| IDG0158 | 55077941F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| IEV1565 | 55078524F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| IGR4479 | 54905208F | 07/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IJB8124 | 55078453F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| IKY4674 | 54904192F | 30/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| JMH2340 | 54904826F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| KJB7279 | 54903245F | 30/07/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| KLG9292 | 54905393F | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LWX4722 | 55077275F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LWZ0787 | 55077398F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LWZ2786 | 55077944F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXH8031 | 55079303F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXR2311 | 55077232F | 28/10/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| LXS9793 | 55077531F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LXU1226 | 54905267F | 23/10/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| LYC3681 | 54905507F | 22/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| LYC4477 | 55077300F | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LYJ6062 | 54904941F | 11/09/2015 | 54521 | 181 * VIII | 127.69 |
| LYJ7311 | 55078255F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LYZ9986 | 54906154F | 29/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LZA4597 | 54904842F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| LZE2038 | 55077525F | 28/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| LZO4577 | 55077332F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAA9919 | 55078657F | 09/11/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MAL1919 | 54904169F | 18/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MAR6869 | 54906168F | 31/10/2015 | 68580 | 231 * VII | 85.13 |
| MAV2719 | 54905400F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MAY3713 | 54905501F | 17/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBD9613 | 54905953F | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MBD9613 | 55077571F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBH0035 | 55078141F | 29/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBH5785 | 54905102F | 28/09/2015 | 57380 | 186 * II | 191.54 |
| MBM2798 | 55078163F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBO4311 | 55077625F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBR4775 | 55078562F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBR9227 | 55078331F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MBV1505 | 54906176F | 06/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBV8711 | 54905688F | 18/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MBZ2532 | 55078316F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCE4741 | 55077335F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCO7442 | 55077648F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCO7442 | 55078504F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCU4653 | 55077916F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCU6339 | 55077386F | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCV6849 | 54904458F | 22/07/2015 | 74550 | 218 * I | 85.12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MCW8771 | 55077937F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCW8771 | 55077614F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MCX9307 | 55078320F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDC5300 | 55078682F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDD9750 | 55077352F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDF1069 | 54905382F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDH8151 | 55077250F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDK8639 | 55077904F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDL7582 | 55954323E | 30/09/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |
| MDP2198 | 55077253F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDV6162 | 54905587F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MDW7780 | 54905991F | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED4775 | 54905621F | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MED7818 | 55954347E | 06/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEE1636 | 54905485F | 14/10/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MEE6847 | 54904705F | 03/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MEL1424 | 54905323F | 16/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MES0632 | 55078576F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEU8540 | 54904381F | 27/07/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MEZ6616 | 54905272F | 23/10/2015 | 59670 | 203 * V | 957.69 |
| MFF7455 | 54905066F | 29/08/2015 | 55090 | 181 * XIII | 85.13 |
| MFH2308 | 55078321F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFH9248 | 54905038F | 21/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MFN0747 | 55078192F | 28/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFQ0244 | 54903950F | 05/11/2015 | 58191 | 193 | 574.61 |
| MFR9754 | 54903281F | 24/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFS1633 | 55077613F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MFW8596 | 54906178F | 06/11/2015 | 73662 | 252 * VI | 85.13 |
| MGB5063 | 55077567F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGF8342 | 55077213F | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGJ3808 | 55077256F | 04/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGO5173 | 54905776F | 14/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGQ9173 | 55077970F | 30/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MGW1416 | 55077227F | 27/10/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MGX4387 | 55079307F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHG1600 | 55077274F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MHJ6231 | 55077512F | 28/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIG3901 | 54904828F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MII0823 | 54905194F | 14/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MII8948 | 54906187F | 11/11/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MIL1629 | 54904730F | 06/08/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MIP2315 | 54905253F | 13/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MIS1279 | 54905572F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIT1183 | 55078676F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MIY7354 | 55078678F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJA1973 | 55078309F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJA1973 | 54905449F | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJC5472 | 55077358F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJC7935 | 55079421F | 18/11/2015 | 74710 | 218 * III | 574.61 |
| MJD4453 | 54904898F | 04/11/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| MJD7572 | 55077306F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJF8419 | 55078669F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJJ4733 | 55077278F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJM5637 | 54903347F | 26/08/2015 | 74630 | 218 * II | 127.69 |
| MJP0505 | 54771863E | 31/01/2014 | 53710 | 180 | 85.12 |
| MJP8563 | 55077226F | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MJQ8263 | 55077374F | 15/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MJV4133 | 54905391F | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKA8337 | 55079336F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKD5347 | 55077631F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKI9765 | 55078541F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKK4344 | 55078452F | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKL1420 | 55077394F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MKP1139 | 54905633F | 24/09/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MKQ3157 | 54904648F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKR0171 | 55077565F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKT9845 | 55962694E | 21/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKW3998 | 54905570F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKZ5407 | 54904643F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MKZ7893 | 54904824F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLC0237 | 55077650F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLG5845 | 54905398F | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLH0941 | 54905561F | 09/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLK6862 | 54905683F | 06/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MLL5854 | 55077924F | 09/11/2015 | 55090 | 181 * XIII | 85.13 |
| MLL7542 | 54905352F | 22/08/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLM9402 | 55077222F | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLR4759 | 55077270F | 10/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLR4759 | 54905401F | 13/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLR7546 | 55077639F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLT4180 | 55079317F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MLY6063 | 55077209F | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| MLZ5872 | 55077618F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMB8980 | 55077934F | 19/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMC8840 | 55077808F | 11/11/2015 | 55411 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMI3128 | 55078508F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MMI7386 | 55078699F | 22/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| MML1374 | 55077212F | 27/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |
| OGW5293 | 54904836F | 16/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| OKG5910 | 55078156F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHA0817 | 55077628F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHD6916 | 55078172F | 23/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHI9695 | 55077621F | 17/10/2015 | 55412 | 181 * XVII | 53.20 |
| QHR0556 | 54905960F | 18/10/2015 | 74550 | 218 * I | 85.13 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2022/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2022/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ANI2467 | 54904800F | 20/11/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| ANI2467 | 54904799F | 20/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LZF8193 | 55079896F | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBV6473 | 55079894F | 17/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MBV6473 | 55079893F | 17/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2023/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2023/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJK1720 | 55079348F | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ALG1898 | 55079063F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| APZ8523 | 55078981F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ARM8060 | 55078758F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ASB5228 | 55078798F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AUU7898 | 55078077F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| AWZ6783 | 55079122F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AXI0650 | 55078957F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| CSP2039 | 55079126F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DEZ9134 | 55079060F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| EEY4041 | 55077756F | 18/11/2015 | 54870 | 181 * XI |
| ICI5298 | 55077730F | 14/12/2015 | 55500 | 181 * XVIII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITK8857 | 55079291F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| KLI7864 | 55079170F | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| LYR3544 | 55079006F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LYR3544 | 55079078F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZJ3952 | 55078967F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZJ3952 | 55079254F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZJ3952 | 55078975F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZK6218 | 55078922F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MAM4643 | 55078984F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MAR7596 | 55079065F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MBB7356 | 55079445F | 31/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MBH5851 | 55079201F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MBR8222 | 55079195F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCD2013 | 55079332F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCE8982 | 55079027F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCI3687 | 55078939F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCQ7153 | 55078926F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDH5624 | 55078751F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDW6461 | 55079282F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MES9696 | 55078746F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MEZ0820 | 55079010F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFA7961 | 55079606F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFI9159 | 55079288F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFR9754 | 55079272F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFZ5597 | 54905690F | 18/11/2015 | 51851 | 167 |
| MGH8260 | 55079040F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGL2014 | 54903543F | 12/11/2015 | 60501 | 208 |
| MGN2439 | 55077862F | 18/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| MGO1961 | 55079148F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGT2889 | 55079217F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGX6610 | 54089839N | 22/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MHI2228 | 55079323F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHQ0700 | 55077460F | 20/11/2015 | 60501 | 208 |
| MHZ1954 | 55078762F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIA1359 | 55078973F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIE5521 | 55078801F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIJ2156 | 55079394F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIK5382 | 55078931F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIM8046 | 55079331F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIM9665 | 54905845F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MJA5622 | 55079302F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJL9736 | 55077581F | 31/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJM5857 | 55079004F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJN3459 | 54086299N | 20/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJQ3060 | 55079036F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJS9097 | 55079072F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJW3979 | 55079070F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJY6531 | 55078795F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKF8071 | 55079044F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKI2145 | 55079345F | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKR6754 | 55079273F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKV8730 | 55079026F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLB9176 | 55079369F | 30/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLR5598 | 55079304F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLT7356 | 54084880N | 30/11/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLX2117 | 55079145F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLZ5872 | 54089106N | 18/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MLZ6074 | 55079058F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MMI3726 | 55078474F | 24/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MMK9400 | 55077836F | 27/11/2015 | 51851 | 167 |
| NSI6722 | 55077579F | 31/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| OKH0155 | 55079095F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHC9740 | 55078735F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QHI1375 | 55079088F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHM9416 | 55079171F | 23/11/2015 | 74550 | 218 * I |
| QJB6090 | 55078995F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2026/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2026/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJS5804 | 55077834F | 27/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| AJS5804 | 55077833F | 27/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AJS5804 | 55077832F | 27/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| AQK7160 | 55078098F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| AQK7160 | 55078099F | 08/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| AQK7160 | 55078100F | 08/12/2015 | 66372 | 230 * IX |
| LXB0797 | 55078608F | 26/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| LXB0797 | 55078609F | 26/11/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MET3597 | 55078097F | 08/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MET3597 | 55078096F | 08/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFV4098 | 55078476F | 30/11/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIV5163 | 55962975E | 06/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MIV5163 | 55078013F | 06/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MIV5163 | 55078014F | 06/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MIV5163 | 55078015F | 06/12/2015 | 67261 | 230 * XVIII |
| MLJ0949 | 55078478F | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2027/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2027/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AGN8041 | 55079048F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AJA4192 | 55078807F | 30/11/2015 | 51851 | 167 |
| ANJ0262 | 55079934F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AOD0165 | 55079138F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AQC9194 | 55079213F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ARM8060 | 55079602F | 14/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AVP4835 | 55078934F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AYJ0446 | 55078776F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| BYN3461 | 55077598F | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DIZ0667 | 55079659F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| DPG0838 | 54904674F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| HMO1958 | 55079914F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| HZB1998 | 55079136F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IJC7915 | 54906022F | 24/11/2015 | 54600 | 181 * IX |
| IJL1718 | 55079835F | 21/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IKV4072 | 55079852F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IPT8811 | 55077333F | 14/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IPT8811 | 55078552F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IPT8811 | 55078520F | 20/10/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| IQM3977 | 55079185F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LRM1082 | 55079322F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LWZ0787 | 54091521N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| LXL1388 | 55079473F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LXR0865 | 55079301F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LYT0512 | 55079486F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZJ3952 | 55079569F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZR6533 | 55078956F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZR6533 | 55078783F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZR7384 | 55079186F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LZR9922 | 55079690F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| LZT8453 | 55079327F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MAE9867 | 55078713F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MAS0159 | 54905841F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MBU1089 | 55078951F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MBV1505 | 54091523N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MCN4927 | 55079226F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MCT2808 | 55078769F | 02/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDB1174 | 55078749F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDI8946 | 55079611F | 14/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MDX5469 | 55079142F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MEC0535 | 55079613F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MEK1047 | 54905851F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MFD7713 | 55079497F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFF4074 | 54904654F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFH7287 | 55077463F | 27/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MFR9754 | 55078905F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGE0213 | 55078918F | 06/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGG6788 | 54904655F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGG6788 | 55079483F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MGU8195 | 55079938F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHK2244 | 55079638F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHO2629 | 54904671F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHO7364 | 55079199F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHP5836 | 55079493F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MHP6844 | 54904688F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIA1359 | 55079576F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIF0811 | 55079248F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIG6302 | 55079053F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIG6302 | 55079076F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIP6080 | 55079861F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIQ7375 | 55078008F | 03/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| MIS6042 | 55079929F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIS6042 | 55079464F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MIT1183 | 54091524N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MIV3781 | 54905843F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MIW5858 | 55079000F | 01/12/2015 | 74550 | 218 * I |
| MJJ9026 | 55079346F | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJP8563 | 54091516N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJQ8263 | 54091518N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MJS7364 | 55079079F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJW5070 | 55078925F | 07/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MJX7331 | 55079054F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKB7608 | 55079007F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKK9911 | 55078805F | 30/11/2015 | 51851 | 167 |
| MKL3073 | 54085471N | 01/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MKR6754 | 55078990F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKR8486 | 55079650F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKU1757 | 55078067F | 26/11/2015 | 51851 | 167 |
| MKW0729 | 55079239F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKZ1051 | 55079347F | 04/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MKZ8753 | 55079688F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLH6697 | 55079012F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLM3407 | 55079610F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLS2570 | 55079183F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLV3815 | 55078786F | 05/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLZ5872 | 54091520N | 29/12/2015 | 50020 | 257 8§ |
| MMC2852 | 55079290F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MMD4552 | 55078949F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| NBE7503 | 55078942F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| OKE4553 | 55078011F | 04/12/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| QHA3718 | 55079631F | 14/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHB4570 | 55079459F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QHB4997 | 55078933F | 10/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHD4475 | 55079462F | 09/12/2015 | 54600 | 181 * IX |
| QHL8221 | 55079620F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2030/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2030/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AJN2683 | 55078428F | 15/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| APT4849 | 55077734F | 19/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| APT4849 | 55077735F | 19/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| ASP0670 | 55079519F | 02/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| EFB8491 | 55077489F | 02/01/2016 | 69120 | 232 |
| JZG4661 | 55077744F | 02/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| JZG4661 | 55077745F | 02/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| JZG4661 | 55077746F | 02/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LXY0004 | 55078846F | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| LZL2121 | 55077748F | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| LZL2121 | 55077749F | 03/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LZW4016 | 55078840F | 01/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| LZW4016 | 55078839F | 01/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| LZW4016 | 55078838F | 01/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| LZY2508 | 55078101F | 24/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MBL6347 | 55078816F | 05/12/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MBV9628 | 55078481F | 03/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCZ5743 | 55079525F | 02/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MCZ5743 | 55079526F | 02/01/2016 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MCZ5743 | 55079527F | 02/01/2016 | 65992 | 230 * V |
| MFN0965 | 55078024F | 31/12/2015 | 69120 | 232 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFN0965 | 55078023F | 31/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| MFN0965 | 55078025F | 31/12/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V |
| MFP0098 | 55078832F | 20/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MFP0098 | 55078833F | 20/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MFP0098 | 55078834F | 20/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MGN6258 | 55077761F | 04/12/2015 | 69120 | 232 |
| MGS7061 | 55078435F | 03/01/2016 | 50100 | 162 * I |
| MHH6775 | 54905920F | 24/12/2015 | 66531 | 230 * XI |
| MHH6775 | 54905919F | 24/12/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MHH6775 | 54905918F | 24/12/2015 | 50100 | 162 * I |
| MHQ0700 | 54905716F | 17/12/2015 | 69120 | 232 |
| MIX0649 | 55078368F | 20/12/2015 | 69120 | 232 |
| MJA1973 | 55078831F | 20/12/2015 | 50450 | 162 * V |
| MJA1973 | 55078830F | 20/12/2015 | 51420 | 164 c/c 162 * V |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2031/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2031/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| ABQ0970 | 55079245F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AFD7371 | 55077736F | 21/12/2015 | 60501 | 208 |
| AGG7721 | 55079311F | 03/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| ALL5040 | 55079816F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| AOR0580 | 55079609F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| BEL2444 | 55079857F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| CBG3063 | 55079859F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| CLP9321 | 55079841F | 23/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| CRD4881 | 55079808F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| GVU1684 | 55079818F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IGR4479 | 55079915F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| INE6410 | 55079923F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| IPE4683 | 55079949F | 21/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| LXT4049 | 55079812F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| LYS2560 | 55079844F | 23/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| LYS5104 | 55079514F | 22/12/2015 | 68580 | 231 * | VII |
| MAC7038 | 55079931F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MAJ3011 | 55079932F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MAT8157 | 54904659F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MAU9240 | 55079919F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MAY0245 | 55079639F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MBX0467 | 54904683F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MBZ7400 | 55079622F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MCH5965 | 54086876N | 08/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCK7379 | 54096180N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MCO8030 | 55079662F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MCU4829 | 55078004F | 27/11/2015 | 56570 | 182 * | IX |
| MDD6486 | 55077465F | 27/11/2015 | 52070 | 169 | |
| MDG1152 | 55079823F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MDH6453 | 55079577F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MDH9320 | 55079701F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MDM4129 | 55078019F | 12/12/2015 | 58780 | 199 | |
| MDV9347 | 55078426F | 03/12/2015 | 60841 | 211 | |
| MDW2517 | 54094599N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDW2517 | 54094600N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MDY0411 | 55079946F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MEA3475 | 55079529F | 06/01/2016 | 60411 | 207 | |
| MEA3475 | 55079530F | 06/01/2016 | 60501 | 208 | |
| MFL1325 | 55079821F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MFO3901 | 55079681F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MFO3901 | 55079472F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MFP8488 | 54094598N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MFU6336 | 54904664F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MGD6937 | 55077854F | 04/12/2015 | 54600 | 181 * | IX |
| MGP2307 | 55077467F | 01/12/2015 | 52070 | 169 | |
| MGS7061 | 55078436F | 03/01/2016 | 52070 | 169 | |
| MGU8195 | 55079501F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MGU9954 | 55079561F | 01/12/2015 | 74550 | 218 * | I |
| MHA6549 | 55077845F | 05/12/2015 | 54600 | 181 * | IX |
| MHE8662 | 54091517N | 29/12/2015 | 50020 | 257 | 8§ |
| MHG0415 | 55077747F | 02/01/2016 | 52070 | 169 | |
| MHH6775 | 54905921F | 24/12/2015 | 58350 | 195 | |
| MHQ0700 | 55079895F | 17/12/2015 | 57200 | 186 * | I |
| MHY6383 | 55079206F | 12/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MIQ1943 | 55079243F | 14/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MIQ6822 | 55077483F | 02/01/2016 | 51851 | 167 | |
| MIW6110 | 55077468F | 03/12/2015 | 54870 | 181 * | XI |
| MIX0649 | 55078367F | 20/12/2015 | 57380 | 186 * | II |
| MJS0877 | 55077757F | 18/11/2015 | 54600 | 181 * | IX |
| MJV3085 | 54096181N | 08/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MJV4133 | 55078974F | 09/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MJW7606 | 55077838F | 05/12/2015 | 54600 | 181 * | IX |
| MJY6531 | 55079490F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MKF1329 | 55079572F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MKR0550 | 55079933F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MKS9010 | 55079499F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MKX0183 | 55079814F | 20/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MKZ8045 | 55078021F | 31/12/2015 | 70301 | 244 * | I |
| MLB0044 | 54904668F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MLB0941 | 55079910F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MLK7396 | 54094601N | 05/01/2016 | 50020 | 257 | 8§ |
| MLM6960 | 55079885F | 21/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |
| MLN3963 | 55079686F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * | XVII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MLO6855 | 55079838F | 23/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLP0060 | 55079904F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLS8586 | 55079454F | 17/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLU9929 | 55079940F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MLZ2657 | 55079920F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| MML9716 | 55079663F | 16/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| NJB3972 | 55077464F | 27/11/2015 | 55411 | 181 * XVII |
| OKG5346 | 55079471F | 18/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHA8787 | 55079839F | 23/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHD8445 | 54904696F | 19/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHE7676 | 55079207F | 11/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHF1468 | 55079250F | 13/11/2015 | 55412 | 181 * XVII |
| QHK2054 | 55077486F | 02/01/2016 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

## VITOR MEIRELES

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 410/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 410/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| LXS0374 | 55742068E | 19/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MDH7084 | 55742045E | 02/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MGY3933 | 55742067E | 19/08/2015 | 50450 | 162 * V | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 412/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 412/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| ALA6064 | 55742052E | 09/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| IBZ9970 | 55742093E | 08/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| IRF6980 | 55742084E | 04/09/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| IRF6980 | 55742085E | 04/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| IRF6980 | 55742086E | 04/09/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| IRF6980 | 55742087E | 04/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |
| IRF6980 | 55742091E | 04/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| KPJ1194 | 55742101E | 16/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| LYH2619 | 55742049E | 08/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LYH2619 | 55742050E | 08/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| LZQ6099 | 55742046E | 02/08/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| LZW3619 | 55742074E | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MAF0176 | 55742088E | 06/09/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MCD1130 | 55742109E | 22/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MCD1130 | 55742110E | 22/09/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MCO4955 | 55742072E | 27/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MDU1696 | 55742066E | 17/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEE4560 | 55742076E | 31/08/2015 | 67691 | 230 * XXII | 85.13 |
| MEF0927 | 55742063E | 17/08/2015 | 52070 | 169 | 53.20 |
| MEF0927 | 55742064E | 17/08/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MEF0927 | 55742094E | 12/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MEY8430 | 55742083E | 15/08/2015 | 65992 | 230 * V | 191.54 |
| MFF3103 | 55742044E | 30/07/2015 | 73400 | 252 * IV | 85.13 |
| MFR6099 | 55742073E | 28/08/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MHF3222 | 55742111E | 24/09/2015 | 69120 | 232 | 53.20 |
| MIR6329 | 55742071E | 27/08/2015 | 66372 | 230 * IX | 127.69 |
| MLD3269 | 55742098E | 16/09/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 414/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 414/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MDL8150 | 55742121E | 10/10/2015 | 51930 | 168 | 191.54 |
| MHC2050 | 55742097E | 16/09/2015 | 50100 | 162 * I | 574.61 |
| QHB6278 | 55742102E | 16/09/2015 | 65640 | 230 * II | 191.54 |
| QHB6278 | 55742103E | 16/09/2015 | 58350 | 195 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 411/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 411/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| AMB1456 | 54989217F | 04/12/2015 | 72340 | 250 * I * a |
| BSE3007 | 55742148E | 25/11/2015 | 51852 | 167 |
| DGE3238 | 54989226F | 07/12/2015 | 51851 | 167 |
| LWW6400 | 54989267F | 20/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| LZX0217 | 55742150E | 22/11/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MBE6421 | 55742146E | 25/11/2015 | 69120 | 232 |
| MBE6421 | 54989233F | 11/12/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MCT0245 | 55742131E | 18/11/2015 | 73400 | 252 * IV |
| MDB1515 | 54989255F | 19/12/2015 | 62700 | 220 * II |
| MDB1515 | 54989256F | 19/12/2015 | 63190 | 220 * VI |
| MDD1636 | 54989234F | 11/12/2015 | 51851 | 167 |
| MEX8129 | 54989212F | 29/11/2015 | 51180 | 164 c/c 162 * I |
| MEX8129 | 54989213F | 29/11/2015 | 50100 | 162 * I |
| MEX8129 | 54989214F | 29/11/2015 | 63190 | 220 * VI |
| MFC9891 | 54989208F | 29/11/2015 | 51851 | 167 |
| MFC9891 | 54989209F | 29/11/2015 | 51852 | 167 |
| MFC9891 | 54989210F | 29/11/2015 | 51930 | 168 |
| MFS6367 | 55742137E | 21/11/2015 | 51851 | 167 |
| MHV4544 | 54989265F | 20/12/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MJC2345 | 54989251F | 19/12/2015 | 51851 | 167 |
| MJC2345 | 54989252F | 19/12/2015 | 51852 | 167 |
| MJR0259 | 54989231F | 08/12/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MKB0519 | 54989202F | 29/11/2015 | 73662 | 252 * VI |
| MKB0519 | 54989203F | 29/11/2015 | 73580 | 252 * V |
| MKB0519 | 54989204F | 29/11/2015 | 51851 | 167 |
| MKB0519 | 54989205F | 29/11/2015 | 51852 | 167 |
| MKB6836 | 54989216F | 04/12/2015 | 67691 | 230 * XXII |
| MKJ4641 | 54989223F | 07/12/2015 | 73662 | 252 * VI |
| QHB7346 | 55742149E | 21/11/2015 | 54100 | 181 * IV |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 413/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 413/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| LYM6939 | 54989268F | 13/12/2015 | 65992 | 230 * V |
| MCM4048 | 54989299F | 31/12/2015 | 51851 | 167 |
| MCM4048 | 54989300F | 31/12/2015 | 51852 | 167 |
| MEM0443 | 54989215F | 04/12/2015 | 51851 | 167 |
| MHV4544 | 54989264F | 20/12/2015 | 51851 | 167 |
| QHM1658 | 54989207F | 29/11/2015 | 51930 | 168 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

## XAVANTINA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 282/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 282/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MBZ1280 | 55779338D | 15/08/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MKF2104 | 55779337D | 31/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| OMI0848 | 55779283D | 01/11/2015 | 57200 | 186 * I | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 283/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 283/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| AJR4443 | 55779335D | 31/07/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |
| MFB0936 | 55779341D | 01/09/2015 | 70481 | 244 * II | 191.54 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 285/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 285/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento | Valor Multa |
|---|---|---|---|---|---|
| MHC2363 | 55779284D | 04/11/2015 | 51851 | 167 | 127.69 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO DE POLICIA

**EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 284/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 284/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

| Placa | N.Auto | Data Infr. | Infr/Desd. | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|
| MJN4906 | 55779136D | 04/12/2015 | 51851 | 167 |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 16 DE JANEIRO DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO DE POLICIA